

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

DIÁRIO DO SENADO FEDERAL

ANO LXIX Nº 047 RCP ï ?-FEIRA, 0 . DE MAIO DE 2014

BRASÍLIA - DF

MESA DO SENADO FEDERAL *

PRESIDENTE
Renan Calheiros - (PMDB-AL)
1º VICE-PRESIDENTE
Jorge Viana - (PT-AC)
2º VICE-PRESIDENTE
Romero Jucá - (PMDB-RR)
1º SECRETÁRIO
Flexa Ribeiro - (PSDB-PA)
2ª SECRETÁRIA
Angela Portela - (PT-RR)
3º SECRETÁRIO
Ciro Nogueira - (PP-PI)
4º SECRETÁRIO
João Vicente Claudino - (PTB-PI)
SUPLENTES DE SECRETÁRIO
1º - Magno Malta - (PR-ES)
2º - Jayme Campos - (DEM-MT)
3º - João Durval - (PDT-BA)
4º - Casildo Maldaner - (PMDB-SC)

*** As notas referentes à Mesa do Senado Federal encontram-se publicadas na Composição do Senado Federal (Vide Sumário).**

LIDERANÇAS

Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSD/PV) - 27

Líder
Eunício Oliveira - Bloco (66,68)

.....

Líder do PMDB - 20

Eunício Oliveira (66,68)

Vice-Líderes do PMDB
Ricardo Ferraço (104)
Romero Jucá (40,105)
Vital do Rêgo (107)

Líder do PP - 5

Francisco Dornelles (64)

Vice-Líder do PP
Ana Amélia (12,88)

Líder do PSD - 1

Sérgio Petecão (84,87)

Líder do PV - 1

Paulo Davim (76)

Bloco Parlamentar União e Força (PTB/PR/PSC) - 11

Líder
Gim - Bloco (56,58,59)

Vice-Líderes
Alfredo Nascimento (41,63)
Eduardo Amorim (17,47,48,80)

.....

Líder do PTB - 6

Gim (56,58,59)

Vice-Líderes do PTB
João Vicente Claudino (126)
Mozarildo Cavalcanti (57,125)

Líder do PR - 4

Alfredo Nascimento (41,63)

Vice-Líder do PR
Antonio Carlos Rodrigues (92)

Líder do PSC - 1

Eduardo Amorim (17,47,48,80)

Bloco de Apoio ao Governo (PT/PDT/PCdoB/PSOL/PRB) - 22

Líder
Humberto Costa - Bloco (117,121)

Vice-Líderes
Acir Gurgacz (49,55,70,99)
Inácio Arruda (89,94,115,127)
Marcelo Crivella (36,120,128)

.....

Líder do PT - 13

Humberto Costa (117,121)

Vice-Líderes do PT
Walter Pinheiro (22,27,103)
Anibal Diniz (25,102)
Paulo Paim (101)
Eduardo Suplicy (100)

Líder do PDT - 5

Acir Gurgacz (49,55,70,99)

Vice-Líder do PDT
Zeze Perrella (86)

Líder do PCdoB - 2

Vanessa Grazziotin (1,91,116)

Vice-Líder do PCdoB
Inácio Arruda (89,94,115,127)

Líder do PSOL - 1

Randolfe Rodrigues (18,75)

Líder do PRB - 1

Marcelo Crivella (36,120,128)

Governo

Líder
Eduardo Braga - Governo (39)

Vice-Líderes
Gim (56,58,59)
Benedito de Lira
Lídice da Mata (29,38,83)
Jorge Viana
Vital do Rêgo (107)

Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM/SD) - 16

Líder
Wilder Morais - Bloco (95,112,119)

Vice-Líderes
Mário Couto (34,61,124)
Jayme Campos (28,106,110,123)
Alvaro Dias (73,122)

.....

Líder do PSDB - 11

Aloysio Nunes Ferreira (7,62,113)

Vice-Líderes do PSDB
Cássio Cunha Lima (77)
Alvaro Dias (73,122)
Paulo Bauer (5,35,72,78)

Líder do DEM - 4

José Agripino (2,10,14,44,46,74)

Vice-Líder do DEM
Wilder Morais (95,112,119)

Líder do SD - 1

Vicentinho Alves (42,54,71,111)

PSB - 4

Líder
Rodrigo Rollemberg - PSB (65,98)

Vice-Líder
Lídice da Mata (29,38,83)

PROS - 1

Líder
Ataídes Oliveira - PROS (96,108,114)

As notas referentes às Lideranças do Senado Federal encontram-se publicadas na Composição do Senado Federal (Vide Sumário).

EXPEDIENTE

Antônio Helder Medeiros Rebouças
Diretor-Geral do Senado Federal
Florian Augusto Coutinho Madruga
Diretor da Secretaria de Editoração e Publicações
José Farias Maranhão
Coordenador Industrial

Luiz Fernando Bandeira de Mello Filho
Secretário-Geral da Mesa do Senado Federal
Rogério de Castro Pastori
Diretor da Secretaria de Registros Legislativos de Plenários e de Elaboração de Diários
Zuleide Spinola Costa da Cunha
Diretora da Secretaria de Taquigráfia e Redação de Debates Legislativos

Impresso sob à responsabilidade da Presidência do Senado Federal. (Art. 48, nº 31, RISF)

ELABORADO PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA DO SENADO FEDERAL
SECRETARIA DE REGISTROS LEGISLATIVOS DE
PLENÁRIOS E DE ELABORAÇÃO DE DIÁRIOS

SENADO FEDERAL

SUMÁRIO

1 – LEGISLAÇÃO E ATOS NORMATIVOS
1.2 – DECRETOS LEGISLATIVOS
Nº 175 a 207/2014 6
2 – ATA DA 73ª SESSÃO, NÃO DELIBERATIVA, EM 19 DE MAIO DE 2014 17
2.1 – ABERTURA 17
2.2 – EXPEDIENTE 17
2.2.1 – Ofícios do Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados
Nºs 128 e 129/2014, na origem, comunicando o envio à sanção dos Projetos de Lei do Senado nºs 23/2009 e 383/2012, respectivamente 17
2.2.2 – Mensagem da Presidente da República
Nº 87/2014, na origem, restituindo os autógrafos do Projeto de Lei da Câmara nº 21/2014, sancionado e transformado na Lei nº 12.965/2014. 17
2.2.3 – Comunicação da Presidência
Término do prazo, sexta-feira última, sem interposição de recurso para apreciação, pelo Plenário, dos Projetos de Lei da Câmara nºs 263/2009; 111 e 162/2010; 101 e 102/2011; 22, 86 e 87/2012; 17, 19 e 23/2013; e dos Projetos de Lei do Senado nºs 174/2011 (tramita em conjunto com o Projeto de Lei do Senado nº 190/2009); 1 e 425/2012; 4 e 118/2013. 18
2.2.4 – Comunicação
Da Liderança do PP na Câmara dos Deputados, de substituição de membro na Comissão Mista destinada a proferir parecer sobre a Medida Provisória nº 638/2014 **(Ofício nº 295/2014)**. *Designação do Deputado Gladson Cameli, como titular, para compor a referida Comissão.* 19
2.2.5 – Projetos recebidos da Câmara dos Deputados
Projetos de Decreto Legislativo nº 102/2014 (nº 501/2011, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que renova a concessão outorgada à Rede Central De Comunicação Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Campinas, Estado de São Paulo* 19
Projetos de Decreto Legislativo nº 103/2014 (nº 733/2012, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que outorga autorização à Associação Cultural e Desenvolvimento Social de Miraguaí - ACODESMI para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Miraguaí, Estado do Rio Grande do Sul.* 22
Projetos de Decreto Legislativo nº 104/2014 (nº 734/2012, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que outorga autorização à Associação Cultural Vale do Sol para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Vale do Sol, Estado do Rio Grande do Sul.* 25
Projetos de Decreto Legislativo nº 105/2014 (nº 1.184/2013, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária de Desenvolvimento Cultural e Ambiental de Curvelândia para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Curvelândia, Estado de Mato Grosso.* 28
Projetos de Decreto Legislativo nº 106/2014 (nº 1.380/2013, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio Atlântida FM de Porto Alegre Ltda. para executar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul.* 31
Projetos de Decreto Legislativo nº 107/2014 (nº 1.382/2013, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que outorga permissão à Rádio Reserva FM Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Reserva, Estado do Paraná.* 32
Projetos de Decreto Legislativo nº 108/2014 (nº 1.394/2013, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que outorga permissão à Comunicações Alterosas - Rio Doce Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de São Gabriel da Palha, Estado do Espírito Santo.* 35
Projetos de Decreto Legislativo nº 109/2014 (nº 1.439/2013, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que renova a permissão outorgada à Scala Fm Stéreo de Curitiba Ltda. para executar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Cornélio Procópio, Estado do Paraná.* 37

2.2.6 – Comunicação da Presidência

Abertura do prazo de cinco dias úteis para apresentação de emendas aos Projetos de Decreto Legislativo nºs 102 a 109/2014, perante a Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática. *As matérias serão apreciadas terminativamente.* 40

2.2.7 – Comunicações

Do Senador Randolfe Rodrigues, encaminhando relatório de viagem realizada em diligência para acompanhar as investigações do assassinato do Coronel Paulo Magalhães, em 6 do corrente **(Memorando nº 9/2014)**.. 40

Do Senador José Agripino, justificando a não participação de S. Exª no Seminário Internacional "América Latina: Oportunidades Y Desafios", nos dias 24 e 25 de março último **(Expediente S/Nº/2014)** 41

2.2.8 – Discursos do Expediente

SENADOR *PAULO PAIM* – Registro do transcurso, hoje, do Dia Mundial da Internet; e outro assunto 41

SENADORA *GLEISI HOFFMANN* – Comentários sobre o lançamento, pelo Governo Federal, do Plano Agrícola e Pecuário 2014/2015; e outro assunto 45

SENADOR *ACIR GURGACZ* – Considerações sobre o Plano Agrícola e Pecuário 2014/2015; e outros assuntos 50

SENADOR *ANIBAL DINIZ* – Defesa do projeto de lei, de autoria de S. Exª, que reserva, quando da renovação de dois terços do Senado Federal, uma vaga para candidaturas masculinas e outra vaga para candidaturas femininas; e outro assunto..... 53

SENADOR *PAULO PAIM*, como Líder – Apoio à realização de discussões junto aos trabalhadores, representantes sindicais e parlamentares sobre a votação de mudanças na Lei 12.619/2012, conhecida como "Lei do Descanso"..... 57

2.2.9 – Mensagens da Presidente da República

Nº 110/2014-CN, encaminhando as razões do Veto Total nº 5/2014, aposto ao Projeto de Lei da Câmara nº 57/2013. *Constituição da Comissão Mista destinada a emitir relatório sobre o referido Veto.* 66

Nº 111/2014-CN, encaminhando as razões do Veto Parcial nº 6/2014, aposto ao Projeto de Lei de Conversão nº 2/2014. *Constituição da Comissão Mista destinada a emitir relatório sobre o referido Veto.* 68

2.2.10 – Pareceres

Nº 446/2014, da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, sobre o Substitutivo da Câmara ao Projeto de Lei do Senado nº 185/2008..... 146

Nº 447/2014, da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 72/2013..... 149

2.2.11 – Comunicações da Presidência

Abertura de prazo de cinco dias úteis para apresentação de emendas, perante a Mesa, ao Projeto de Lei da Câmara nº 72/2013, cujo parecer foi lido anteriormente..... 152

Realização de sessão deliberativa ordinária amanhã, às 14 horas, com Ordem do Dia anteriormente designada. 152

2.3 – ENCERRAMENTO..... 158

3 – ATAS

3.1 – COMISSÃO MISTA DESTINADA A PROFERIR PARECER SOBRE A MEDIDA PROVISÓRIA Nº 632/2013

Ata da 1ª Reunião, realizada em 12 de fevereiro de 2014 159

Ata da 2ª Reunião, realizada em 2 e 29 de abril, e 6 de maio de 2014..... 161

3.2 – COMISSÃO MISTA DESTINADA A PROFERIR PARECER SOBRE A MEDIDA PROVISÓRIA Nº 633/2013

Ata da 2ª Reunião, realizada em 29 de abril, 6 e 13 de maio de 2014..... 178

3.3 – COMISSÃO MISTA DESTINADA A PROFERIR PARECER SOBRE A MEDIDA PROVISÓRIA Nº 634/2013

Ata da 1ª Reunião, realizada em 12 de fevereiro de 2014 190

Ata da 2ª Reunião, realizada em 22 de abril, 8 e 13 de maio de 2014..... 192

3.4 – COMISSÃO MISTA DESTINADA A PROFERIR PARECER SOBRE A MEDIDA PROVISÓRIA Nº 635/2013

Ata da 2ª Reunião, realizada em 1º e 8 de abril de 2014..... 217

Ata da 3ª Reunião, realizada em 7 e 13 de maio de 2014..... 243

3.5 – COMISSÃO MISTA DESTINADA A PROFERIR PARECER SOBRE A MEDIDA PROVISÓRIA Nº 636/2013

Ata da 3ª Reunião, realizada em 18 de março e 1º de abril de 2014 251

Ata da 4ª Reunião, realizada em 6, 14 e 15 de maio de 2014..... 298

3.6 – COMISSÃO MISTA DESTINADA A PROFERIR PARECER SOBRE A MEDIDA PROVISÓRIA Nº 638/2014

Ata da 1ª Reunião, realizada em 12 de fevereiro de 2014 323

Ata da 2ª Reunião, realizada em 13 e 14 de maio de 2014 325

3.7 – COMISSÃO MISTA DESTINADA A PROFERIR PARECER SOBRE A MEDIDA PROVISÓRIA Nº 639/2014

Ata da 1ª Reunião, realizada em 9 de abril de 2014 349

Ata da 2ª Reunião, realizada em 14 de maio de 2014..... 351

3.8 – COMISSÃO MISTA DESTINADA A PROFERIR PARECER SOBRE A MEDIDA PROVISÓRIA Nº 640/2014

Ata da 1ª Reunião, realizada em 9 de abril de 2014 357

Ata da 2ª Reunião, realizada em 13 de maio de 2014..... 359

SENADO FEDERAL

4 – COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL
Por Unidade da Federação ... 363
Bancadas dos Partidos ... 364
Por ordem alfabética ... 365
5 – COMPOSIÇÃO DA MESA DO SENADO FEDERAL ... 366
6 – LIDERANÇAS ... 367
7 – COMISSÕES PARLAMENTARES DE INQUÉRITO ... 372
8 – COMISSÕES TEMPORÁRIAS ... 376
9 – COMISSÕES PERMANENTES E SUAS SUBCOMISSÕES
CAE – Comissão de Assuntos Econômicos ... 385
CAS – Comissão de Assuntos Sociais ... 394
CCJ – Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania ... 397
CE – Comissão de Educação, Cultura e Esporte ... 404
CMA – Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle ... 411
CDH – Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa ... 422
CRE – Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional ... 430
CI – Comissão de Serviços de Infraestrutura ... 440
CDR – Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo ... 449
CRA – Comissão de Agricultura e Reforma Agrária ... 456
CCT – Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática ... 461
CSF – Comissão Senado do Futuro ... 465
10 – CONSELHOS E ÓRGÃOS
Corregedoria Parlamentar (Resolução nº 17/1993) ... 466
Conselho de Ética e Decoro Parlamentar (Resolução nº 20/1993) ... 467
Procuradoria Parlamentar (Resolução nº 40/1995) ... 469
Procuradoria Especial da Mulher (Resolução nº 9/2013) ... 469
Ouvidoria do Senado Federal (Resolução nº 1/2005) ... 469
Conselho do Diploma Mulher-Cidadã Bertha Lutz (Resolução nº 2/2001) ... 470
Conselho do Diploma José Ermírio de Moraes (Resolução nº 35/2009) ... 472
Conselho da Comenda de Direitos Humanos Dom Hélder Câmara (Resolução nº 14/2010) ... 474
Comissão do Projeto Jovem Senador (Resolução nº 42/2010) ... 476
Conselho do Prêmio Mérito Ambiental (Resolução nº 15/2012) ... 478
Conselho da Comenda Dorina Gouveia Nowill (Resolução nº 34/2013) ... 480
Conselho da Comenda Senador Abdias Nascimento (Resolução nº 47/2013) ... 482

CONGRESSO NACIONAL

11 – COMISSÕES MISTAS
CMO – Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização (Resolução nº 1/2006) ... 484
CMMC – Comissão Mista Permanente sobre Mudanças Climáticas (Resolução nº 4/2008) ... 490
Comissão Mista Representativa do Congresso Nacional no Fórum Interparlamentar das Américas – Fipa (Resolução nº 2/2007) ... 494
CCAI – Comissão Mista de Controle das Atividades de Inteligência (Lei nº 9.883/1999) ... 495
CMCVM – Comissão Permanente Mista de Combate à Violência contra a Mulher (Resolução nº 1/2014) ... 496
CMCPLP – Comissão Mista de Assuntos Relacionados à Comunidade dos Países de Língua Portuguesa (Resolução nº 2/2014) ... 497
Comissões Mistas Especiais ... 498
Comissão Parlamentar Mista de Inquérito criada nos termos do Requerimento nº 2/2014-CN ... 502
Comissão Parlamentar Mista de Inquérito criada nos termos do Requerimento nº 3/2014-CN ... 502
12 – CONSELHOS E ÓRGÃO
Conselho da Ordem do Congresso Nacional (Decreto Legislativo nº 70/1972) ... 504
Conselho de Comunicação Social (Lei nº 8.389/1991) ... 505
Representação Brasileira no Parlamento do Mercosul (Resolução nº 1/2011) ... 509

SENADO FEDERAL

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Renan Calheiros, Presidente do Senado Federal, nos termos do parágrafo único do art. 52 do Regimento Comum e do inciso XXVIII do art. 48 do Regimento Interno do Senado Federal, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 175, DE 2014

Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO AMIGOS DA CULTURA E ESPORTE DE AIUABA - AMICEA para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Aiuaba, Estado do Ceará.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 336, de 17 de agosto de 2011, que outorga autorização à Associação Amigos da Cultura e Esporte de Aiuaba - AMICEA para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Aiuaba, Estado do Ceará.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 19 de maio de 2014. – Senador **Renan Calheiros,** Presidente do Senado Federal.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Renan Calheiros, Presidente do Senado Federal, nos termos do parágrafo único do art. 52 do Regimento Comum e do inciso XXVIII do art. 48 do Regimento Interno do Senado Federal, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº176, DE 2014

Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE ASSUNÇÃO para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Itapipoca, Estado do Ceará.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 337, de 17 de agosto de 2011, que outorga autorização à Associação Cultural de Assunção para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Itapipoca, Estado do Ceará.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 19 de maio de 2014. – Senador **Renan Calheiros,** Presidente do Senado Federal.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Renan Calheiros, Presidente do Senado Federal, nos termos do parágrafo único do art. 52 do Regimento Comum e do inciso XXVIII do art. 48 do Regimento Interno do Senado Federal, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 177, DE 2014

Aprova o ato que outorga permissão à EMPRESA DE RADIODIFUSÃO CONQUISTA LTDA. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Alto do Rodrigues, Estado do Rio Grande do Norte.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 218, de 6 de junho de 2011, que outorga permissão à Empresa de Radiodifusão Conquista Ltda. para explorar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Alto do Rodrigues, Estado do Rio Grande do Norte.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 19 de maio de 2014. – Senador **Renan Calheiros,** Presidente do Senado Federal.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Renan Calheiros, Presidente do Senado Federal, nos termos do parágrafo único do art. 52 do Regimento Comum e do inciso XXVIII do art. 48 do Regimento Interno do Senado Federal, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 178, DE 2014

Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO CULTURAL E COMUNITÁRIA DE PLANURA para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Planura, Estado de Minas Gerais.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 245, de 30 de abril de 2012, que outorga autorização à Associação Cultural e Comunitária de Planura para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Planura, Estado de Minas Gerais.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 19 de maio de 2014. – Senador **Renan Calheiros,** Presidente do Senado Federal.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Renan Calheiros, Presidente do Senado Federal, nos termos do parágrafo único do art. 52 do Regimento Comum e do inciso XXVIII do art. 48 do Regimento Interno do Senado Federal, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 179, DE 2014

Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL GAURAMENSE - ACDESGA para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Gaurama, Estado do Rio Grande do Sul.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 37, de 20 de janeiro de 2012, que outorga autorização à Associação Cultural de Desenvolvimento Social Gauramense - ACDESGA para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Gaurama, Estado do Rio Grande do Sul.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 19 de maio de 2014. – Senador **Renan Calheiros,** Presidente do Senado Federal.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Renan Calheiros, Presidente do Senado Federal, nos termos do parágrafo único do art. 52 do Regimento Comum e do inciso XXVIII do art. 48 do Regimento Interno do Senado Federal, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 180, DE 2014

Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO RÁDIO CULTURA COMUNITÁRIA FM DE SÃO JOÃO DO OESTE para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de São João do Oeste, Estado de Santa Catarina.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 949, de 14 de outubro de 2010, que outorga autorização à Associação Rádio Cultura Comunitária FM de São João do Oeste para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de São João do Oeste, Estado de Santa Catarina.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 19 de maio de 2014. – Senador **Renan Calheiros,** Presidente do Senado Federal.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Renan Calheiros, Presidente do Senado Federal, nos termos do parágrafo único do art. 52 do Regimento Comum e do inciso XXVIII do art. 48 do Regimento Interno do Senado Federal, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 181, DE 2014

Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO NOVA GERAÇÃO FM para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de São João do Manteninha, Estado de Minas Gerais.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 982, de 28 de outubro de 2010, que outorga autorização à Associação Nova Geração FM para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de São João do Manteninha, Estado de Minas Gerais.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 19 de maio de 2014. – Senador **Renan Calheiros,** Presidente do Senado Federal.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Renan Calheiros, Presidente do Senado Federal, nos termos do parágrafo único do art. 52 do Regimento Comum e do inciso XXVIII do art. 48 do Regimento Interno do Senado Federal, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 182, DE 2014

Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE INTEGRAÇÃO DE CAPÃO BONITO DO SUL para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Capão Bonito do Sul, Estado do Rio Grande do Sul.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 218, de 16 de abril de 2012, que outorga autorização à Associação Comunitária de Integração de Capão Bonito do Sul para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Capão Bonito do Sul, Estado do Rio Grande do Sul.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 19 de maio de 2014. – Senador **Renan Calheiros,** Presidente do Senado Federal.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Renan Calheiros, Presidente do Senado Federal, nos termos do parágrafo único do art. 52 do Regimento Comum e do inciso XXVIII do art. 48 do Regimento Interno do Senado Federal, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 183, DE 2014

Aprova o ato que outorga permissão à MCC - PARTICIPAÇÕES LTDA. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Uberaba, Estado de Minas Gerais.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 540, de 6 de dezembro de 2011, que outorga permissão à MCC - Participações Ltda. para explorar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em onda média, na cidade de Uberaba, Estado de Minas Gerais.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 19 de maio de 2014. – Senador **Renan Calheiros,** Presidente do Senado Federal.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Renan Calheiros, Presidente do Senado Federal, nos termos do parágrafo único do art. 52 do Regimento Comum e do inciso XXVIII do art. 48 do Regimento Interno do Senado Federal, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 184, DE 2014

Aprova o ato que outorga permissão à MAGALHÃES & CASSIMIRO LTDA. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Paula Cândido, Estado de Minas Gerais.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 1.299, de 9 de dezembro de 2010, que outorga permissão à Magalhães & Cassimiro Ltda. para explorar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Paula Cândido, Estado de Minas Gerais.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 19 de maio de 2014. – Senador **Renan Calheiros,** Presidente do Senado Federal.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Renan Calheiros, Presidente do Senado Federal, nos termos do parágrafo único do art. 52 do Regimento Comum e do inciso XXVIII do art. 48 do Regimento Interno do Senado Federal, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 185, DE 2014

Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE RECREATIVA E CULTURAL DE MACURURÉ para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Macururé, Estado da Bahia.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 166, de 6 de junho de 2011, que outorga autorização à Associação Beneficente Recreativa e Cultural de Macururé para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Macururé, Estado da Bahia.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 19 de maio de 2014. – Senador **Renan Calheiros,** Presidente do Senado Federal.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Renan Calheiros, Presidente do Senado Federal, nos termos do parágrafo único do art. 52 do Regimento Comum e do inciso XXVIII do art. 48 do Regimento Interno do Senado Federal, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 186, DE 2014

Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO E DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO VALE DO BABAÇU DO MUNICÍPIO DE CIDELÂNDIA para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Cidelândia, Estado do Maranhão.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 136, de 24 de maio de 2011, que outorga autorização à Associação de Radiodifusão e Desenvolvimento Comunitário Vale do Babaçu do Município de Cidelândia para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Cidelândia, Estado do Maranhão.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 19 de maio de 2014. – Senador **Renan Calheiros,** Presidente do Senado Federal.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Renan Calheiros, Presidente do Senado Federal, nos termos do parágrafo único do art. 52 do Regimento Comum e do inciso XXVIII do art. 48 do Regimento Interno do Senado Federal, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 187, DE 2014

Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DA REGIÃO DOS COCAIS DO PIAUÍ - ACOMCAPI para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Matias Olímpio, Estado do Piauí.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 205, de 6 de junho de 2011, que outorga autorização à Associação Comunitária da Região dos Cocais do Piauí – ACOMCAPI para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Matias Olímpio, Estado do Piauí.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 19 de maio de 2014. – Senador **Renan Calheiros,** Presidente do Senado Federal.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Renan Calheiros, Presidente do Senado Federal, nos termos do parágrafo único do art. 52 do Regimento Comum e do inciso XXVIII do art. 48 do Regimento Interno do Senado Federal, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 188, DE 2014

Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E CULTURAL DE NOVO HORIZONTE para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Novo Horizonte, Estado de Santa Catarina.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 598, de 29 de junho de 2010, que outorga autorização à Associação Comunitária e Cultural de Novo Horizonte para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Novo Horizonte, Estado de Santa Catarina.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 19 de maio de 2014. – Senador **Renan Calheiros,** Presidente do Senado Federal.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Renan Calheiros, Presidente do Senado Federal, nos termos do parágrafo único do art. 52 do Regimento Comum e do inciso XXVIII do art. 48 do Regimento Interno do Senado Federal, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 189, DE 2014

Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E DE COMUNICAÇÃO DE TIJUAÇÚ E QUEBRA FACÃO SENHOR DO BONFIM para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Senhor do Bonfim, Estado da Bahia.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 1.229, de 30 de novembro de 2010, que outorga autorização à Associação Comunitária e de Comunicação de Tijuaçú e Quebra Facão Senhor do Bonfim para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Senhor do Bonfim, Estado da Bahia.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 19 de maio de 2014. – Senador **Renan Calheiros,** Presidente do Senado Federal.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Renan Calheiros, Presidente do Senado Federal, nos termos do parágrafo único do art. 52 do Regimento Comum e do inciso XXVIII do art. 48 do Regimento Interno do Senado Federal, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 190, DE 2014

Aprova o ato que outorga permissão à SUPER DIFUSORA AM LTDA. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Angatuba, Estado de São Paulo.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 276, de 13 de julho de 2011, que outorga permissão à Super Difusora AM Ltda. para explorar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Angatuba, Estado de São Paulo.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 19 de maio de 2014. – Senador **Renan Calheiros,** Presidente do Senado Federal.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Renan Calheiros, Presidente do Senado Federal, nos termos do parágrafo único do art. 52 do Regimento Comum e do inciso XXVIII do art. 48 do Regimento Interno do Senado Federal, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 191, DE 2014

Aprova o ato que outorga permissão à CATAIA FM LTDA. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Magalhães Barata, Estado do Pará.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 123, de 17 de maio de 2011, que outorga permissão à Cataia FM Ltda. para explorar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Magalhães Barata, Estado do Pará.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 19 de maio de 2014. – Senador **Renan Calheiros,** Presidente do Senado Federal.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Renan Calheiros, Presidente do Senado Federal, nos termos do parágrafo único do art. 52 do Regimento Comum e do inciso XXVIII do art. 48 do Regimento Interno do Senado Federal, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 192, DE 2014

Aprova o ato que renova a permissão outorgada à RÁDIO CULTURA DE MARIALVA LTDA. para executar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Marialva, Estado do Paraná.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 415, de 12 de setembro de 2011, que renova por 10 (dez) anos, a partir de 29 de setembro de 2008, a permissão outorgada à Rádio Cultura de Marialva Ltda. para executar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Marialva, Estado do Paraná.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 19 de maio de 2014. – Senador **Renan Calheiros,** Presidente do Senado Federal.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Renan Calheiros, Presidente do Senado Federal, nos termos do parágrafo único do art. 52 do Regimento Comum e do inciso XXVIII do art. 48 do Regimento Interno do Senado Federal, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 193, DE 2014

Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO DO VALE DO PAJEÚ para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Serra Talhada, Estado de Pernambuco.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 273, de 6 de junho de 2012, que outorga autorização à Associação de Radiodifusão do Vale do Pajeú para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Serra Talhada, Estado de Pernambuco.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 19 de maio de 2014. – Senador **Renan Calheiros,** Presidente do Senado Federal.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Renan Calheiros, Presidente do Senado Federal, nos termos do parágrafo único do art. 52 do Regimento Comum e do inciso XXVIII do art. 48 do Regimento Interno do Senado Federal, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 194, DE 2014

Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO BAIRRO DA MURITIBA para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Nazaré, Estado da Bahia.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 1.181, de 30 de dezembro de 2008, que outorga autorização à Associação dos Moradores do Bairro da Muritiba para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Nazaré, Estado da Bahia.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 19 de maio de 2014. – Senador **Renan Calheiros,** Presidente do Senado Federal.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Renan Calheiros, Presidente do Senado Federal, nos termos do parágrafo único do art. 52 do Regimento Comum e do inciso XXVIII do art. 48 do Regimento Interno do Senado Federal, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 195, DE 2014

Aprova o ato que renova a concessão outorgada à RÁDIO EMISSORA DE EDUCAÇÃO RURAL SANTARÉM LTDA. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Santarém, Estado do Pará.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere o Decreto s/nº, de 4 de setembro de 2009, que renova por 10 (dez) anos, a partir de 1º de novembro de 2003, a concessão outorgada à Rádio Emissora de Educação Rural Santarém Ltda. para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Santarém, Estado do Pará.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 19 de maio de 2014. – Senador **Renan Calheiros,** Presidente do Senado Federal.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Renan Calheiros, Presidente do Senado Federal, nos termos do parágrafo único do art. 52 do Regimento Comum e do inciso XXVIII do art. 48 do Regimento Interno do Senado Federal, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 196, DE 2014

Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA KENNEDY FM para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Presidente Kennedy, Estado do Tocantins.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 72, de 10 de fevereiro de 2012, que outorga autorização à Associação Rádio Comunitária Kennedy FM para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Presidente Kennedy, Estado do Tocantins.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 19 de maio de 2014. – Senador **Renan Calheiros,** Presidente do Senado Federal.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Renan Calheiros, Presidente do Senado Federal, nos termos do parágrafo único do art. 52 do Regimento Comum e do inciso XXVIII do art. 48 do Regimento Interno do Senado Federal, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 197, DE 2014

Aprova o ato que renova a permissão outorgada à RÁDIO BRASIL NOVO LTDA. para executar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de São José do Rio Preto, Estado de São Paulo.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 510, de 6 de dezembro de 2011, que renova por 10 (dez) anos, a partir de 20 de junho de 2010, a permissão outorgada à Rádio Brasil Novo Ltda. para executar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de São José do Rio Preto, Estado de São Paulo.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 19 de maio de 2014. – Senador **Renan Calheiros,** Presidente do Senado Federal.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Renan Calheiros, Presidente do Senado Federal, nos termos do parágrafo único do art. 52 do Regimento Comum e do inciso XXVIII do art. 48 do Regimento Interno do Senado Federal, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 198, DE 2014

Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO DE TALISMÃ para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Talismã, Estado do Tocantins.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 27, de 20 de janeiro de 2012, que outorga autorização à Associação Comunitária de Radiodifusão de Talismã para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Talismã, Estado do Tocantins.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 19 de maio de 2014. – Senador **Renan Calheiros,** Presidente do Senado Federal.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Renan Calheiros, Presidente do Senado Federal, nos termos do parágrafo único do art. 52 do Regimento Comum e do inciso XXVIII do art. 48 do Regimento Interno do Senado Federal, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 199, DE 2014

Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE AMARALINA para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Amaralina, Estado de Goiás.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 930, de 14 de outubro de 2010, que outorga autorização à Associação Comunitária de Amaralina para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Amaralina, Estado de Goiás.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 19 de maio de 2014. – Senador **Renan Calheiros,** Presidente do Senado Federal.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Renan Calheiros, Presidente do Senado Federal, nos termos do parágrafo único do art. 52 do Regimento Comum e do inciso XXVIII do art. 48 do Regimento Interno do Senado Federal, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 200, DE 2014

Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO CULTURAL DA NOVA JUVENTUDE CASTELANDENSE para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Castelândia, Estado de Goiás.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 207, de 6 de junho de 2011, que outorga autorização à Associação Cultural da Nova Juventude Castelandense para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Castelândia, Estado de Goiás.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 19 de maio de 2014. – Senador **Renan Calheiros,** Presidente do Senado Federal.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Renan Calheiros, Presidente do Senado Federal, nos termos do parágrafo único do art. 52 do Regimento Comum e do inciso XXVIII do art. 48 do Regimento Interno do Senado Federal, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 201, DE 2014

Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO DE COMUNICAÇÃO COMUNITÁRIA CIDADE DE TAQUARAL DE GOIÁS para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Taquaral de Goiás, Estado de Goiás.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 1.053, de 8 de novembro de 2010, que outorga autorização à Associação de Comunicação Comunitária Cidade de Taquaral de Goiás para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Taquaral de Goiás, Estado de Goiás.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 19 de maio de 2014. – Senador **Renan Calheiros,** Presidente do Senado Federal.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Renan Calheiros, Presidente do Senado Federal, nos termos do parágrafo único do art. 52 do Regimento Comum e do inciso XXVIII do art. 48 do Regimento Interno do Senado Federal, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 202, DE 2014

Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE NIQUELÂNDIA para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Niquelândia, Estado de Goiás.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 338, de 17 de agosto de 2011, que outorga autorização à Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Niquelândia para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Niquelândia, Estado de Goiás.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 19 de maio de 2014. – Senador **Renan Calheiros,** Presidente do Senado Federal.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Renan Calheiros, Presidente do Senado Federal, nos termos do parágrafo único do art. 52 do Regimento Comum e do inciso XXVIII do art. 48 do Regimento Interno do Senado Federal, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 203, DE 2014

Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO RADIODIFUSÃO FLAMBOYANT para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Goiânia, Estado de Goiás.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 528, de 6 de dezembro de 2011, que outorga autorização à Associação Radiodifusão Flamboyant para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Goiânia, Estado de Goiás.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 19 de maio de 2014. – Senador **Renan Calheiros,** Presidente do Senado Federal.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Renan Calheiros, Presidente do Senado Federal, nos termos do parágrafo único do art. 52 do Regimento Comum e do inciso XXVIII do art. 48 do Regimento Interno do Senado Federal, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 204, DE 2014

Aprova o ato que renova a permissão outorgada à SOCIEDADE MINEIRA DE RADIODIFUSÃO LTDA. para executar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Porto Velho, Estado de Rondônia.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 891, de 4 de outubro de 2010, que renova por 10 (dez) anos, a partir de 25 de agosto de 2008, a permissão outorgada à Sociedade Mineira de Radiodifusão Ltda. para executar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Porto Velho, Estado de Rondônia.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 19 de maio de 2014. – Senador **Renan Calheiros,** Presidente do Senado Federal.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Renan Calheiros, Presidente do Senado Federal, nos termos do parágrafo único do art. 52 do Regimento Comum e do inciso XXVIII do art. 48 do Regimento Interno do Senado Federal, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 205, DE 2014

Aprova o ato que renova a permissão outorgada à RÁDIO PRINCESA DO OESTE LTDA. para executar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Xanxerê, Estado de Santa Catarina.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 485, de 31 de maio de 2010, que renova por 10 (dez) anos, a partir de 31 de janeiro de 2005, a permissão outorgada à Rádio Princesa do Oeste Ltda. para executar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Xanxerê, Estado de Santa Catarina.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 19 de maio de 2014. – Senador **Renan Calheiros,** Presidente do Senado Federal.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Renan Calheiros, Presidente do Senado Federal, nos termos do parágrafo único do art. 52 do Regimento Comum e do inciso XXVIII do art. 48 do Regimento Interno do Senado Federal, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 206, DE 2014

Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS AMIGOS DE DIRCE REIS para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Dirce Reis, Estado de São Paulo.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 32, de 17 de fevereiro de 2011, que outorga autorização à Associação Comunitária dos Amigos de Dirce Reis para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Dirce Reis, Estado de São Paulo.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 19 de maio de 2014. – Senador **Renan Calheiros,** Presidente do Senado Federal.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Renan Calheiros, Presidente do Senado Federal, nos termos do parágrafo único do art. 52 do Regimento Comum e do inciso XXVIII do art. 48 do Regimento Interno do Senado Federal, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 207, DE 2014

Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO CULTURAL COMUNITÁRIA CALÁBRIA para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Guarulhos, Estado de São Paulo.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 413, de 24 de julho de 2007, que outorga autorização à Associação Cultural Comunitária Calábria para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Guarulhos, Estado de São Paulo.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 19 de maio de 2014. – Senador **Renan Calheiros,** Presidente do Senado Federal.

Ata da 73ª Sessão, Não Deliberativa, em 19 de maio de 2014

4ª Sessão Legislativa Ordinária da 54ª Legislatura

Presidência dos Srs. Acir Gurgacz, Paulo Paim e Anibal Diniz.

(Inicia-se a sessão às 14 horas e 16 minutos e encerra-se às 16 horas e 22 minutos.)

O SR. PRESIDENTE (Acir Gurgacz. Bloco Apoio Governo/PDT – RO) – Declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos.

O SR. PRESIDENTE (Acir Gurgacz. Bloco Apoio Governo/PDT – RO) – O Senado Federal recebeu os **Ofícios nºs 128 e 129, de 2014**, do Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados, comunicando o envio à sanção dos **Projetos de Lei do Senado nºs 23, de 2009; e 383, de 2012**.

São os seguintes os Ofícios:

Of. nº 128/2014/PS-GSE

Brasília, 15 de maio de 2014

Assunto: Comunica envio de PL à sanção

Senhor Primeiro-Secretário,

Comunico a Vossa Excelência que foi aprovado, sem alterações, o Projeto de Lei nº 5.746, de 2009, do Senado Federal (PLS nº 23, de 2009, nessa Casa), que "Dispõe sobre a criação do Dia Nacional de Tereza de Benguela e da Mulher Negra".

Na oportunidade, informo a Vossa Excelência que a referida proposição foi enviada à sanção em 13-5-14.

Atenciosamente,

Deputado MARCIO BITTAR

Primeiro-Secretário

Of. nº 129/2014/PS-GSE

Brasília, 15 de maio de 2014

Assunto: Comunica envio de PL à sanção

Senhor Primeiro-Secretário,

Comunico a Vossa Excelência que foi aprovado, sem alterações, o Projeto de Lei nº 5.861, de 2013, do Senado Federal (PLS nº 383, de 2012, nessa Casa), que "Inscreve o nome de Joaquim Aurélio Barreto Nabuco de Araújo no Livro dos Heróis da Pátria".

Na oportunidade, informo a Vossa Excelência que a referida proposição foi enviada à sanção em 13-5-14.

Atenciosamente,

Deputado MARCIO BITTAR

Primeiro-Secretário

O SR. PRESIDENTE (Acir Gurgacz. Bloco Apoio Governo/PDT – RO) – A Presidência recebeu a **Mensagem nº 87, de 2014**, na origem, da Senhora Presidente da República, que restitui os autógrafos do **Projeto de Lei**

da Câmara nº 21, de 2014 (nº 2.126/2011, na Casa de origem), de iniciativa da Presidência da República, que *estabelece princípios, garantias, direitos e deveres para o uso da Internet no Brasil, sancionado e transformado na Lei nº 12.965, de 2014*.

Encaminhe-se à Câmara dos Deputados um exemplar do autógrafo.

O SR. PRESIDENTE (Acir Gurgacz. Bloco Apoio Governo/PDT – RO) – Esgotou-se na última sexta-feira o prazo previsto no art. 91, §§ 3º ao 5º, do Regimento Interno, sem que tenha sido interposto recurso, no sentido da apreciação pelo Plenário das seguintes matérias:

– **Projeto de Lei da Câmara nº 263, de 2009** (nº 3.216/2008, na Casa de origem, do Deputado Daniel Almeida), que *denomina Ponte Antônio Conselheiro a ponte sobre o Rio São Francisco, localizada na rodovia BR-116, na divisa entre os Estados da Bahia e de Pernambuco;*

– **Projeto de Lei da Câmara nº 111, de 2010** (nº 5.005/2009, na Casa de origem, do Deputado Felipe Maia), que *altera a denominação da barragem Boqueirão de Parelhas, localizada no Município de Parelhas, no Estado do Rio Grande do Norte, para Dr. Ulisses Bezerra;*

– **Projeto de Lei da Câmara nº 162, de 2010** (nº 3.729/2008, na Casa de origem, do Deputado Aelton Freitas), que *denomina Ney Junqueira, Dr. José Humberto Rodrigues da Cunha, Professor Mário Palmério, Alexandre Jorge, Romes Daher, Adauto Pereira de Almeida e Major Geraldo da Silva Vieira os viadutos que especifica, localizados no perímetro urbano da cidade de Uberaba, no Estado de Minas Gerais;*

– **Projeto de Lei da Câmara nº 101, de 2011** (nº 6.215/2009, na Casa de origem, do Deputado Gilmar Machado), que *denomina Viaduto Francisco Moya o viaduto localizado no entroncamento da BR-365, km 613,2 com a BR-452, saída para Patos de Minas e Araxá da cidade de Uberlândia, no Estado de Minas Gerais;*

– **Projeto de Lei da Câmara nº 102, de 2011** (nº 6.434/2009, na Casa de origem, do Deputado Valdemar Costa Neto), que *denomina Rodovia Procurador Haroldo Fernandes Duarte o trecho da Rodovia BR-101/RJ, entre o bairro de Santa Cruz, na cidade do Rio de Janeiro, e a cidade de Parati, no Estado do Rio de Janeiro;*

– **Projeto de Lei da Câmara nº 22, de 2012** (nº 6.096/2009, na Casa de origem, da Deputada Alice Portugal), que *altera a Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, que institui a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica e cria os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia, para modificar o nome do Instituto Federal Baiano para Instituto Federal Dois de Julho;*

– **Projeto de Lei da Câmara nº 86, de 2012** (nº 6.051/2009, na Casa de origem, do Deputado Gilmar Machado), que *denomina Viaduto Renato de Freitas o viaduto localizado no Km 629 da BR-365, que liga os bairros Martins e Roosevelt, na cidade de Uberlândia, Estado de Minas Gerais;*

– **Projeto de Lei da Câmara nº 87, de 2012** (nº 6.131/2009, na Casa de origem, do Deputado Gilmar Machado), que *denomina Viaduto Homero Santos o viaduto de 2 (duas) passagens superiores, sendo uma na Avenida Europa e outra na Rua Londres, que liga os bairros Tibery e Custódio Pereira, na cidade de Uberlândia, Estado de Minas Gerais;*

– **Projeto de Lei da Câmara nº 17, de 2013** (nº 1.753/2011, na Casa de origem, do Deputado Ronaldo Benedet), que *dá denominação a viaduto localizado no Km 391 da BR-101;*

– **Projeto de Lei da Câmara nº 19, de 2013** (nº 2.469/2011, na Casa de origem, do Deputado Nelson Bornier), que *dá a denominação de Rodovia Luiz Henrique Rezende Novaes à BR-465/RJ, no Estado do Rio de Janeiro;*

– **Projeto de Lei da Câmara nº 23, de 2013** (nº 7.031/2010, na Casa de origem, do Deputado Vieira da Cunha), que *denomina Viaduto Manoel Luiz Nunes elevado situado no Município de São Leopoldo, no Estado do Rio Grande do Sul;*

– **Projeto de Lei do Senado nº 174, de 2011**, do Senador Humberto Costa, que *altera a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para modificar o art. 36, que institui regras sobre a elaboração dos planos de saúde, e para inserir dispositivos que regulam a responsabilidade sanitária dos gestores no âmbito do Sistema Único de Saúde (tramita em conjunto com o Projeto de Lei do Senado nº 190, de 2009);*

– **Projeto de Lei do Senado nº 1, de 2012**, da Senadora Ana Amélia, que *denomina "Rodovia José Pereira Alvarez" o trecho da rodovia BR-287 entre as cidades de São Borja e Santiago, no Estado do Rio Grande do Sul;*

– **Projeto de Lei do Senado nº 425, de 2012**, do Senador João Ribeiro, que *denomina "Rodovia Antonio de Sousa Barros" o trecho da rodovia BR-153 correspondente à travessia urbana de Colinas do Tocantins, no Estado do Tocantins (TO);*

– **Projeto de Lei do Senado nº 4, de 2013**, do Senador Vicentinho Alves, que *denomina "Passarela Eurico da Costa Carneiro" a passarela situada no km 140 da BR-153, no Município de Araguaína, Estado do Tocantins;* e

– **Projeto de Lei do Senado nº 118, de 2013**, do Senador Sodré Santoro, que *institui o Dia Nacional do Leiloeiro*.

Tendo sido apreciados terminativamente pelas Comissões competentes, os **Projetos de Lei da Câmara nºs 263, de 2009; 111 e 162, de 2010; 101 e 102, de 2011; 22 e 86, de 2012; e 17, 19 e 23, de 2013**, aprovados, vão à sanção. Será feita a devida comunicação à Câmara dos Deputados.

O **Projeto de Lei da Câmara nº 87, de 2012**, aprovado com substitutivo, volta à Câmara dos Deputados.

Os **Projetos de Lei do Senado nºs 174, de 2011; 1 e 425, de 2012; e 4 e 118, de 2013**, aprovados, vão à Câmara dos Deputados. E o **Projeto de Lei do Senado nº 190, de 2009**, rejeitado, vai ao Arquivo.

O SR. PRESIDENTE (Acir Gurgacz. Bloco Apoio Governo/PDT – RO) – A Presidência designa o Deputado Gladson Cameli, como membro titular, em substituição ao Deputado Eduardo da Fonte, para compor a Comissão Mista destinada a proferir parecer à Medida Provisória nº 638, de 2014, conforme o **Ofício nº 295, de 2014**, da Liderança do PP, na Câmara dos Deputados.

O ofício será encaminhado à Comissão Mista para ser juntado ao processado da matéria.

É o seguinte o Ofício:

Of. LID. Bloco PP/PROS nº 295

Brasília, 13 de maio de 2014

Assunto: Indicação de Parlamentar na Comissão Mista da MPV nº 638/2014

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Indico a Vossa Excelência o Deputado GLADSON CAMELI (PP/PROS-AC) como Titular na Comissão Mista destinada a emitir parecer sobre a MPV nº 638, de 2014, em substituição ao Deputado EDUARDO DA FONTE (PP/PE).

Respeitosamente,



O SR. PRESIDENTE (Acir Gurgacz. Bloco Apoio Governo/PDT – RO) – A Presidência recebeu, da Câmara dos Deputados, os seguintes Projetos de Decreto Legislativo:

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 102, DE 2014

(Nº 501/2011, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que renova a concessão outorgada à REDE CENTRAL DE COMUNICAÇÃO LTDA. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Campinas, Estado de São Paulo.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere o Decreto s/nº de 29 de março de 2010, que renova por 10 (dez) anos, a partir de 10 de outubro de 2008, a concessão outorgada à Rede Central de Comunicação Ltda. para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Campinas, Estado de São Paulo.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Mensagem nº 356, de 2011

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhados de Exposições de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, os atos constantes dos Decretos adiante especificados, que renovam, por dez anos, as concessões outorgadas às entidades abaixo relacionadas para explorarem, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão sonora em ondas médias:

Decreto de 18 de julho de 2006 (*DOU* do dia subsequente):
1 – Rádio Atalaia de Londrina Ltda., no município de Londrina – PR;
Decretos de 29 de março de 2010 (*DOU* do dia subsequente):
2 – Rádio Jornal de Rio Claro Ltda., no município de Rio Claro – SP;
3 – Rádio Difusora União Ltda., no município de União da Vitória – PR;
4 – Rádio Juazeiro Ltda., no município de Juazeiro – BA;
5 – Rádio Educadora de Laranjeiras do Sul Ltda., no município de Laranjeiras do Sul – PR;
6 – Rádio Difusora de Mirassol D'Oeste Ltda., no município de Mirassol D'Oeste – MT;
7 – Sociedade Rádio Camaquense Ltda., no município de Camaquã – RS;
8 – Rádio Brasília Ltda., na cidade de Brasília – DF;
9 – Rádio Araucária Ltda., no município de Lages – SC;
10 – Rádio Voz de Itabaiana Ltda., no município de Itabaiana – SE;
11 – Rede Central de Comunicação Ltda., no município de Campinas – SP;
12 – Sistema de Comunicação Itália Viva S.A., no município de Flores da Cunha – RS;

Decretos de 30 de março de 2010 (*DOU* do dia subsequente):
13 – Rádio Simpatia Ltda., no município de Chapada – RS;
14 – Rádio Paranavaí Ltda., no município de Paranavaí – PR;
15 – Rádio Iguatemi Ltda., no município de Mogi das Cruzes – SP;
16 – Rádio Esmeralda Ltda., no município de Vacaria – RS;
17 – Rádio Guaçú de Toledo Ltda., no município de Toledo – PR;
18 – Fundação Arquidiocesana de Cultura, no município de Aracaju – SE;
19 – Rádio Planalto de Major Vieira Ltda., no município de Major Vieira – SC;
20 – Fundação Frei Rogério, no município de Curitibanos – SC;
21– Rádio Nova Dracena Ltda., no município de Dracena – SP;
22 – Rádio Juriti de Paracatu Ltda., no município de Paracatu – MG;
23 – Rádio Guarany Ltda., no município de Pacajus – CE; e
24 – Telecomunicações Campos Dourados Ltda., no município de Cascavel – PR.
Brasília, 29 de junho de 2010.

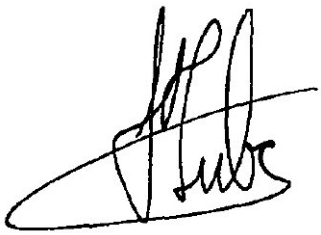

EM nº 863/2009 – MC

Brasília, 15 de setembro de 2009

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Submeto à apreciação de Vossa Excelência o Processo Administrativo nº 53830.001331/98 e nº 53000.018000/2008, em que a REDE CENTRAL DE COMUNICAÇÕES LTDA. solicita renovação da outorga concedida para explorar serviço de radiodifusão sonora, em ondas médias, no Município de Campinas, Estado de São Paulo, pelo prazo de dez anos, a partir de 10 de outubro de 2008.

2. A outorga foi conferida pelo Decreto nº 82.216, de 4 de setembro de 1978, publicado no *Diário Oficial* da União em 5 de setembro de 1978.

3. Observo que a renovação das concessões outorgadas para exploração dos serviços de radiodifusão é regida pelas disposições contidas na Lei nº 5.785, de 23 de junho de 1972, e no Decreto nº 88.066, de 26 de janeiro de 1983, que a regulamenta.

4. Os órgãos técnicos e a Consultoria Jurídica deste Ministério manifestaram-se favoravelmente ao pedido, uma vez que todas as disposições normativas regentes foram atendidas.

5. Acompanham o ato os Processos nº 53830.001331/98 e nº 53000.018000/2008, que constituem pedidos distintos de renovação. O primeiro referente ao período de 1998/2008, deferido de acordo com o artigo 9º do Decreto nº 88.066/93, e o segundo que trata do período de 2008/2018.

6. Diante do exposto, em observância ao que dispõe a Lei nº 5.785, de 1972, e seu Regulamento, o Decreto nº 88.066, encaminho o processo a Vossa Excelência para decisão e submissão da matéria ao Congresso Nacional, em cumprimento ao art. 223, §3º, da Constituição da República.

Respeitosamente, – **Helio Calixto da Costa.**

Nº 60, terça-feira, 30 de março de 2010 Diário Oficial da União - Seção 1 ISSN 1677-7042 21

§ 4º Para fins de cálculo do índice global de superação das metas, o ato a que se refere o caput poderá estabelecer pesos relativos diferenciados para as metas, em função de sua relevância no âmbito dos programas, planos e projetos estratégicos do Governo Federal para a área de infraestrutura de transportes.

§ 5º O resultado da apuração a que se refere o § 2º deverá ser amplamente divulgado pelo DNIT, inclusive em sítio eletrônico.

§ 6º As metas específicas constantes do ato a que se refere o caput somente poderão ser revistas na hipótese da superveniência de fatores que tenham influência significativa e direta na sua consecução, desde que o DNIT não tenha dado causa a tais fatores.

Art. 4º O índice global de superação do conjunto de metas corresponderá à média ponderada dos percentuais que excederem sos com por cento de cumprimento de cada meta específica, observado o peso relativo de cada meta estabelecido no ato conjunto a que se refere o art. 3º.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 29 de março de 2010; 189º da Independência e 122º da República.

LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA
Paulo Bernardo Silva

DECRETO DE 29 DE MARÇO DE 2010

Renova a concessão outorgada à Rádio Jornal de Rio Claro Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em ondas médias, sem direito de exclusividade, no Município de Rio Claro, Estado de São Paulo.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 84, inciso IV, e 223, caput, da Constituição, e nos termos dos arts. 6º da Lei nº 5.785, de 23 de junho de 1972, e 6º, inciso I, do Decreto nº 88.066, de 26 de janeiro de 1983, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53000.005275/2004,

D E C R E T A :

Art. 1º Fica renovada, de acordo com o art. 33, § 3º, da Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, por dez anos, a partir de 1º de maio de 2004, a concessão outorgada à Rádio Jornal de Rio Claro Ltda. pela Portaria MVOP nº 34, de 19 de janeiro de 1949, renovada pelo Decreto de 20 de agosto de 1998, publicado no Diário Oficial da União de 21 de agosto de 1998, aprovado pelo Decreto Legislativo nº 188, de 21 de maio de 2009, para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em ondas médias, no Município de Rio Claro, Estado de São Paulo.

Parágrafo único. A concessão ora renovada reger-se-á pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subseqüentes, regulamentos e obrigações assumidas pela outorgada.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 29 de março de 2010; 189º da Independência e 122º da República.

LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA
Hélio Costa

DECRETO DE 29 DE MARÇO DE 2010

Renova a concessão outorgada à Rádio Araucária Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em ondas médias, sem direito de exclusividade, no Município de Lages, Estado de Santa Catarina.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 84, inciso IV, e 223, caput, da Constituição, e nos termos dos arts. 6º da Lei nº 5.785, de 23 de junho de 1972, e 6º, inciso I, do Decreto nº 88.066, de 26 de janeiro de 1983, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53000.041297/2007,

D E C R E T A :

Art. 1º Fica renovada, de acordo com o art. 33, § 3º, da Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, por dez anos, a partir de 1º de maio de 2004, a concessão outorgada à Rádio Araucária Ltda. pela Portaria MVOP nº 871, de 15 de outubro de 1955, renovada pelo Decreto de 13 de junho de 2001, publicado no Diário Oficial da União de 15 de junho de 2001, aprovado pelo Decreto Legislativo nº 449, de 13 de agosto de 2004, para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em ondas médias, no Município de Lages, Estado de Santa Catarina.

Parágrafo único. A concessão ora renovada reger-se-á pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subseqüentes, regulamentos e obrigações assumidas pela outorgada.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 29 de março de 2010; 189º da Independência e 122º da República.

LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA
Hélio Costa

DECRETO DE 29 DE MARÇO DE 2010

Renova a concessão outorgada à Rádio Voz de Itabaiana Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em ondas médias, sem direito de exclusividade, no Município de Itabaiana, Estado de Sergipe.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 84, inciso IV, e 223, caput, da Constituição, e nos termos dos arts. 6º da Lei nº 5.785, de 23 de junho de 1972, e 6º, inciso I, do Decreto nº 88.066, de 26 de janeiro de 1983, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53840.000374/1994 e nº 53000.018544/2007,

D E C R E T A :

Art. 1º Fica renovada, de acordo com o art. 33, § 3º, da Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, por dez anos, a partir de 15 de março de 2005, a concessão outorgada à Rádio Voz de Itabaiana Ltda. pelo Decreto nº 91.125, de 13 de março de 1985, para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em ondas médias, no Município de Itabaiana, Estado de Sergipe.

Parágrafo único. A concessão ora renovada reger-se-á pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subseqüentes, regulamentos e obrigações assumidas pela outorgada.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 29 de março de 2010; 189º da Independência e 122º da República.

LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA
Hélio Costa

DECRETO DE 29 DE MARÇO DE 2010

Renova a concessão outorgada à Rede Central de Comunicação Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em ondas médias, sem direito de exclusividade, no Município de Campinas, Estado de São Paulo.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 84, inciso IV, e 223, caput, da Constituição, e nos termos dos arts. 6º da Lei nº 5.785, de 23 de junho de 1972, e 6º, inciso I, do Decreto nº 88.066, de 26 de janeiro de 1983, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53830.001331/98 e nº 53000.018000/2008,

D E C R E T A :

Art. 1º Fica renovada, de acordo com o art. 33, § 3º, da Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, por dez anos, a partir de 10 de outubro de 2008, a concessão outorgada à Rede Central de Comunicação Ltda. pelo Decreto nº 82.216, de 4 de setembro de 1978, para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em ondas médias, no Município de Campinas, Estado de São Paulo.

Parágrafo único. A concessão ora renovada reger-se-á pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subseqüentes, regulamentos e obrigações assumidas pela outorgada.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 29 de março de 2010; 189º da Independência e 122º da República.

LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA
Hélio Costa

DECRETO DE 29 DE MARÇO DE 2010

Outorga concessão à CV - Rádio e Televisão Ltda., para explorar serviço de radiodifusão de sons e imagens, no Município de Camaquã, Estado do Rio Grande do Sul.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 84, inciso IV, e 223, caput, da Constituição, e 34, § 1º, da Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, e tendo em vista o disposto no art. 29 do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, e o que consta do Processo nº 53000.018515/2009, Concorrência nº 003/2007-CEL/MC,

D E C R E T A :

Art. 1º Fica outorgada concessão à CV - Rádio e Televisão Ltda., para explorar, pelo prazo de quinze anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão de sons e imagens, no Município de Camaquã, Estado do Rio Grande do Sul.

Art. 2º A concessão ora outorgada reger-se-á pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subseqüentes, regulamentos e obrigações assumidas pela outorgada.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição.

Art. 4º O contrato decorrente desta concessão deverá ser assinado dentro de sessenta dias, a contar da data de publicação da deliberação de que trata o art. 3º.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 29 de março de 2010; 189º da Independência e 122º da República.

LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA
Hélio Costa

DECRETO DE 29 DE MARÇO DE 2010

Renova a concessão outorgada ao Sistema de Comunicação Itália Viva S.A., para explorar serviço de radiodifusão sonora em ondas médias, sem direito de exclusividade, no Município de Flores da Cunha, Estado do Rio Grande do Sul.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 84, inciso IV, e 223, caput, da Constituição, e nos termos dos arts. 6º da Lei nº 5.785, de 23 de junho de 1972, e 6º, inciso I, do Decreto nº 88.066, de 26 de janeiro de 1983, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nºs 53790.000369/1993 e 53528.000333/2004,

D E C R E T A :

Art. 1º Fica renovada, de acordo com o art. 33, § 3º, da Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, por dez anos, a partir de 3º de maio de 2004, a concessão para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em ondas médias, no Município de Flores da Cunha, Estado do Rio Grande do Sul, outorgada originariamente à Ágil Radiodifusão Ltda. pela Portaria MVOP nº 756, de 6 de setembro de 1955, renovada pelo Decreto nº 90.425, de 8 de novembro de 1984, posteriormente transferida à Tridio Radiodifusão Ltda. pelo Decreto nº 95.703, de 5 de fevereiro de 1988, transferida ao Sistema de Comunicação Rália Viva S.A. pelo Decreto de 17 de setembro de 1997, publicado no Diário Oficial da União do dia 18 subseqüente.

Parágrafo único. A concessão ora renovada reger-se-á pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subseqüentes, regulamentos e obrigações assumidas pela outorgada.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 29 de março de 2010; 189º da Independência e 122º da República.

LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA
Hélio Costa

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 00012010033000021

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

(À Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, decisão terminativa)

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 103, DE 2014

(Nº 733/2012, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO CULTURAL E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE MIRAGUAÍ – ACODESMI para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Miraguaí, Estado do Rio Grande do Sul.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 1.167, de 24 de novembro de 2010, que outorga autorização à Associação Cultural e Desenvolvimento Social de Miraguaí – ACODESMI para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Miraguaí, Estado do Rio Grande do Sul.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Mensagem nº 105, de 2012

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhadas de Exposições de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, autorizações outorgadas às entidades abaixo relacionadas para executarem, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão comunitária, conforme os seguintes atos:

1 – Portaria nº 489, de 13 de agosto de 2008 – Associação de Comunicação e Desenvolvimento Artístico e Cultural, no município de Faria Lemos – MG;

2 – Portaria nº 877, de 19 de dezembro de 2008 – Associação de Voluntários ao Desenvolvimento Sustentável do Bico do Papagaio – AVDESBIP, no município de Maurilândia do Tocantins – TO;

3 – Portaria nº 878, de 19 de dezembro de 2008 – Associação Comunitária de Comunicação e Cultura do Rio da Conceição, no município de Rio da Conceição – TO;

4 – Portaria nº 882, de 19 de dezembro de 2008 – Associação Comunitária de Moradores de Dois Irmãos do Tocantins, no município de Dois Irmãos do Tocantins – TO;

5 – Portaria nº 700, de 29 de julho de 2010 – Associação Comunitária Rádio FM Espírito Santo, no município de Espírito Santo – RN;

6 – Portaria nº 701, de 29 de julho de 2010 – Associação Candiotense de Incentivo à Arte e à Cultura – ACIAC, no município de Candiota – RS;

7 – Portaria nº 704, de 29 de julho de 2010 – Associação Rádio Comunitária Esperança Viva Distrito do Assari – ASRCEV, no município de Barra dos Bugres – MT;

8 – Portaria nº 743, de 24 de agosto de 2010 – Associação Cultural Comunitária Morumbi, no município de São José dos Campos – SP;

9 – Portaria nº 747, de 24 de agosto de 2010 – Associação Beneficente Cultural Rusczak, no município de Rio Negrinho – SC;

10 – Portaria nº 748, de 24 de agosto de 2010 – Associação dos(as) Costureiros(as) do Município de Itabaianinha/SE ASCOMITA, no município de Itabaianinha – SE;

11 – Portaria nº 749, de 24 de agosto de 2010 – Associação Artística e Cultural "Pró-Arte" de Nazaré – Tocantins, no município de Nazaré – TO;

12 – Portaria nº 764, de 24 de agosto de 2010 – Associação Comunitária de Desenvolvimento Cultural, Artístico e Social de Cerejeiras, no município de Cerejeiras – RO;

13 – Portaria nº 789, de 26 de agosto de 2010 – Associação Comunitária Serafinense de Comunicação ACSEC, no município de Serafina Corrêa – RS;

14 – Portaria nº 790, de 26 de agosto de 2010 – Associação Comunitária de Desenvolvimento Cultural e Artístico de Minas Novas, no município de Minas Novas – MG;

15 – Portaria nº 916, de 14 de outubro de 2010 – Associação Comunitária Rádio Líder de Abreu e Lima, no município de Abreu e Lima – PE;

16 – Portaria nº 920, de 14 de outubro de 2010 – Associação de Radiodifusão Comunitária, Desenvolvimento Social e Turístico de Pau D' arco, no município de Pau D' arco – TO;

17 – Portaria nº 922, de 14 de outubro de 2010 – Associação Comunitária Cultural Ambiental de Diamante do Sul, no município de Diamante do Sul – PR;

18 – Portaria nº 923, de 14 de outubro de 2010 – Associação Beneficente de Vereda, no município de Vereda – BA;

19 – Portaria nº 925, de 14 de outubro de 2010 – Associação Comunitária Aldeia Tinguatiba, no município de Antônio Cardoso – BA;

20 – Portaria nº 926, de 14 de outubro de 2010 – Associação Comunitária Portal do Benfica, no município de Fortaleza – CE;

21 – Portaria nº 927, de 14 de outubro de 2010 – Associação Cultural Comunitária de Radiodifusão de Cruz Machado, no município de Cruz Machado – PR;

22 – Portaria nº 928, de 14 de outubro de 2010 – Associação Comunitária Parque dos Pinhos – ASSCOMPP, no município de Cidreira – RS;

23 – Portaria nº 935, de 14 de outubro de 2010 – Associação Comunitária dos Moradores de Mituaçu, no município de Conde – PB;

24 – Portaria nº 937, de 14 de outubro de 2010 – Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Juranda, no município de Juranda – PR;

25 – Portaria nº 943, de 14 de outubro de 2010 – Associação Comunitária Amigos Pratense, no município de Nova Prata do Iguaçu – PR;

26 – Portaria nº 948, de 14 de outubro de 2010 – Associação Pró-Rádio Comunitária Cidadania FM, no município de Passo Fundo – RS;

27 – Portaria nº 1.043, de 8 de novembro de 2010 – Associação Fortaleza de São João, no município de Ipupiara – BA;

28 – Portaria nº 1.073, de 11 de novembro de 2010 – Associação Comunitária Bonjesuense de Radiodifusão – ACBR, no município de Bom Jesus da Penha – MG;

29 – Portaria nº 1.078, de 16 dc novembro de 2010 – Associação Comunitária e Cultural Jacuípe FM, no município de São José do Jacuípe – BA;

30 – Portaria nº 1.089, de 16 de novembro de 2010 – Associação de Comunicação, Cultura e Desporto de Vila Nova do Piauí, no município de Vila Nova do Piauí – PI;

31 – Portaria nº 1.094, dc 16 de novembro dc 2010 – Associação Comunitária Lamarão em Ação – FM, no município de Lamarão – BA;

32 – Portaria nº 1.158, de 24 de novembro de 2010 – Associação Comunitária de Apoio a Cultura do Município de Conceição de Almeida, no município de Conceição de Almeida – BA;

33 – Portaria nº 1.167, de 24 de novembro de 2010 – Associação Cultural e Desenvolvimento Social de Miraguaí – ACODESMI, no município de Miraguaí – RS;

34 – Portaria nº 1.186, de 24 de novembro de 2010 – Clube dos Pais do Granja Verde, no município de Betim – MG;

35 – Portaria nº 1.226, de 30 de novembro de 2010 – Associação Comunitária de Radiodifusão da Mampituba, no município de Mampituba – RS;

36 – Portaria nº 1.231, de 30 de novembro de 2010 – Associação Comunitária Caseirense, no município de Caseiros – RS;

37 – Portaria nº 1.234, de 30 de novembro de 2010 – Associação de Radiodifusão Comunitária Lageadense – ARCOL, no município de Chapadão do Lageado – SC;

38 – Portaria nº 1.274, de 6 de dezembro de 2010 – Associação Cultural Vale do Sol, no município de Vale do Sol – RS;

39 – Portaria nº 1.374, de 22 de dezembro de 2010 – Associação Serra do Camará, no município de São Miguel – RN;

40 – Portaria nº 1.375, de 22 de dezembro de 2010 – Associação de Radiodifusão Barreto FM, no município de Bento Fernandes – RN; e

41 – Portaria nº 1.386, de 22 de dezembro de 2010 – Associação dos Amigos Bocainenses, no município de Bocaina de Minas – MG.

Brasília, 23 de março de 2012.

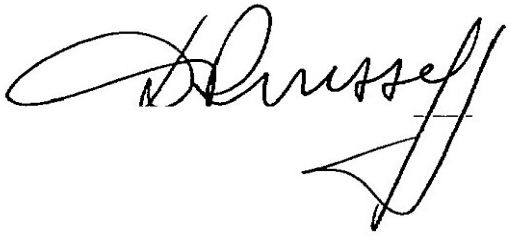

EM nº 84/2011 – MC

Brasília, 18 de abril de 2011

Excelentíssima Senhora Presidenta da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade Associação Cultural e Desenvolvimento Social de Miraguaí – ACODESMI, no Município de Miraguaí, Estado do Rio Grande do Sul, explore o serviço de radiodifusão comunitária, em conformidade com o *caput* do art. 223, da Constituição e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. A entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o serviço de radiodifusão comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.

3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural mas, também, servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.

4. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito, o que se conclui da documentação de origem, consubstanciada no Processo Administrativo nº 53000.065204/06, que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.

5. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º, do art. 223, da Constituição Federal.

Respeitosamente, – **Paulo Bernardo Silva.**

PORTARIA Nº 1.167, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2010

O Ministro de Estado das Comunicações, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e art. 19 do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53.000.065.204/06 e do PARECER/MC/CONJUR/FHL/Nº 0171 – 1.08/2009, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à Associação Cultural e Desenvolvimento Social de Miraguaí – ACODESMI, com sede na Avenida Ijuí, nº 1502 – Centro, no município de Miraguaí, Estado do Rio Grande do Sul, para executar serviço de radiodifusão comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com o sistema irradiante localizado nas coordenadas geográficas com latitude em 27° 29' 52"S e longitude em 53° 41' 03"W, utilizando a frequência de 87,9 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição, devendo a entidade iniciar a execução do serviço, em caráter definitivo, no prazo de seis meses a contar da data de publicação do ato de deliberação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



JOSÉ ARTUR FILARDI LEITE
Ministro de Estado das Comunicações

(À Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, decisão terminativa)

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 104, DE 2014

(Nº 734/2012, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO CULTURAL VALE DO SOL para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Vale do Sol, Estado do Rio Grande do Sul.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 1.274, de 6 de dezembro de 2010, que outorga autorização à Associação Cultural Vale do Sol para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Vale do Sol, Estado do Rio Grande do Sul.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Mensagem nº 105, de 2012

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhadas de Exposições de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, autorizações outorgadas às entidades abaixo relacionadas para executarem, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão comunitária, conforme os seguintes atos:

1 – Portaria nº 489, de 13 de agosto de 2008 – Associação de Comunicação e Desenvolvimento Artístico e Cultural, no município de Faria Lemos – MG;

2 – Portaria nº 877, de 19 de dezembro de 2008 – Associação de Voluntários ao Desenvolvimento Sustentável do Bico do Papagaio – AVDESBIP, no município de Maurilândia do Tocantins – TO;

3 – Portaria nº 878, de 19 de dezembro de 2008 – Associação Comunitária de Comunicação e Cultura do Rio da Conceição, no município de Rio da Conceição – TO;

4 – Portaria nº 882, de 19 de dezembro de 2008 – Associação Comunitária de Moradores de Dois Irmãos do Tocantins, no município de Dois Irmãos do Tocantins – TO;

5 – Portaria nº 700, de 29 de julho de 2010 – Associação Comunitária Rádio FM Espírito Santo, no município de Espírito Santo – RN;

6 – Portaria nº 701, de 29 de julho de 2010 – Associação Candiotense de Incentivo à Arte e à Cultura – ACIAC, no município de Candiota – RS;

7 – Portaria nº 704, de 29 de julho de 2010 – Associação Rádio Comunitária Esperança Viva Distrito do Assari – ASRCEV, no município de Barra dos Bugres – MT;

8 – Portaria nº 743, de 24 de agosto de 2010 – Associação Cultural Comunitária Morumbi, no município de São José dos Campos – SP;

9 – Portaria nº 747, de 24 de agosto de 2010 – Associação Beneficente Cultural Rusczak, no município de Rio Negrinho – SC;

10 – Portaria nº 748, de 24 de agosto de 2010 – Associação dos(as) Costureiros(as) do Município de Itabaianinha/SE ASCOMITA, no município de Itabaianinha – SE;

11 – Portaria nº 749, de 24 de agosto de 2010 – Associação Artística e Cultural "Pró-Arte" de Nazaré – Tocantins, no município de Nazaré – TO;

12 – Portaria nº 764, de 24 de agosto de 2010 – Associação Comunitária de Desenvolvimento Cultural, Artístico e Social de Cerejeiras, no município de Cerejeiras – RO;

13 – Portaria nº 789, de 26 de agosto de 2010 – Associação Comunitária Serafinense de Comunicação ACSEC, no município de Serafina Corrêa – RS;

14 – Portaria nº 790, de 26 de agosto de 2010 – Associação Comunitária de Desenvolvimento Cultural e Artístico de Minas Novas, no município de Minas Novas – MG;

15 – Portaria nº 916, de 14 de outubro de 2010 – Associação Comunitária Rádio Líder de Abreu e Lima, no município de Abreu e Lima – PE;

16 – Portaria nº 920, de 14 de outubro de 2010 – Associação de Radiodifusão Comunitária, Desenvolvimento Social e Turístico de Pau D' arco, no município de Pau D' arco – TO;

17 – Portaria nº 922, de 14 de outubro de 2010 – Associação Comunitária Cultural Ambiental de Diamante do Sul, no município de Diamante do Sul – PR;

18 – Portaria nº 923, de 14 de outubro de 2010 – Associação Beneficente de Vereda, no município de Vereda – BA;

19 – Portaria nº 925, de 14 de outubro de 2010 – Associação Comunitária Aldeia Tinguatiba, no município de Antônio Cardoso – BA;

20 – Portaria nº 926, de 14 de outubro de 2010 – Associação Comunitária Portal do Benfica, no município de Fortaleza – CE;

21 – Portaria nº 927, de 14 de outubro de 2010 – Associação Cultural Comunitária de Radiodifusão de Cruz Machado, no município de Cruz Machado – PR;

22 – Portaria nº 928, de 14 de outubro de 2010 – Associação Comunitária Parque dos Pinhos – ASSCOMPP, no município de Cidreira – RS;

23 – Portaria nº 935, de 14 de outubro de 2010 – Associação Comunitária dos Moradores de Mituaçu, no município de Conde – PB;

24 – Portaria nº 937, de 14 de outubro de 2010 – Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Juranda, no município de Juranda – PR;

25 – Portaria nº 943, de 14 de outubro de 2010 – Associação Comunitária Amigos Pratense, no município de Nova Prata do Iguaçu – PR;

26 – Portaria nº 948, de 14 de outubro de 2010 – Associação Pró-Rádio Comunitária Cidadania FM, no município de Passo Fundo – RS;

27 – Portaria nº 1.043, de 8 de novembro de 2010 – Associação Fortaleza de São João, no município de Ipupiara – BA;

28 – Portaria nº 1.073, de 11 de novembro de 2010 – Associação Comunitária Bonjesuense de Radiodifusão – ACBR, no município de Bom Jesus da Penha – MG;

29 – Portaria nº 1.078, de 16 dc novembro de 2010 – Associação Comunitária e Cultural Jacuípe FM, no município de São José do Jacuípe – BA;

30 – Portaria nº 1.089, de 16 de novembro de 2010 – Associação de Comunicação, Cultura e Desporto de Vila Nova do Piauí, no município de Vila Nova do Piauí – PI;

31 – Portaria nº 1.094, dc 16 de novembro dc 2010 – Associação Comunitária Lamarão em Ação – FM, no município de Lamarão – BA;

32 – Portaria nº 1.158, de 24 de novembro de 2010 – Associação Comunitária de Apoio a Cultura do Município de Conceição de Almeida, no município de Conceição de Almeida – BA;

33 – Portaria nº 1.167, de 24 de novembro de 2010 – Associação Cultural e Desenvolvimento Social de Miraguaí – ACODESMI, no município de Miraguaí – RS;

34 – Portaria nº 1.186, de 24 de novembro de 2010 – Clube dos Pais do Granja Verde, no município de Betim – MG;

35 – Portaria nº 1.226, de 30 de novembro de 2010 – Associação Comunitária de Radiodifusão da Mampituba, no município de Mampituba – RS;

36 – Portaria nº 1.231, de 30 de novembro de 2010 – Associação Comunitária Caseirense, no município de Caseiros – RS;

37 – Portaria nº 1.234, de 30 de novembro de 2010 – Associação de Radiodifusão Comunitária Lageadense – ARCOL, no município de Chapadão do Lageado – SC;

38 – Portaria nº 1.274, de 6 de dezembro de 2010 – Associação Cultural Vale do Sol, no município de Vale do Sol – RS;

39 – Portaria nº 1.374, de 22 de dezembro de 2010 – Associação Serra do Camará, no município de São Miguel – RN;

40 – Portaria nº 1.375, de 22 de dezembro de 2010 – Associação de Radiodifusão Barreto FM, no município de Bento Fernandes – RN; e

41 – Portaria nº 1.386, de 22 de dezembro de 2010 – Associação dos Amigos Bocainenses, no município de Bocaina de Minas – MG.

Brasília, 23 de março de 2012.

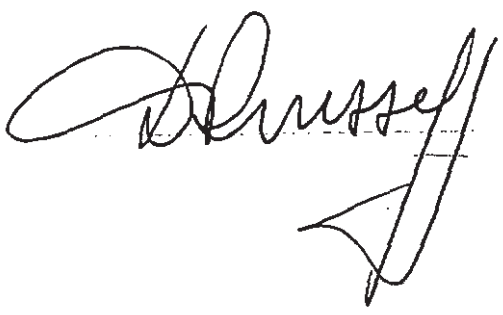

EM nº 542/2011 – MC

Brasília, 18 de julho de 2011

Excelentíssima Senhora Presidenta da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade Associação Cultural Vale do Sol, no Município de Vale do Sol, Estado do Rio Grande do Sul, explore o serviço de radiodifusão comunitária, em conformidade com o que dispõe o *caput* do art. 223, da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. A entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o serviço de radiodifusão comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.

3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural, mas, também, servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.

4. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito, o que se conclui da documentação de origem, consubstanciada no Processo Administrativo nº 53100.000873/2004, que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.

5. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Respeitosamente, – **Paulo Bernardo Silva.**

PORTARIA Nº 1.274, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2010

O Ministro de Estado das Comunicações, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e art. 19 do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53100.000.873/2004 e do PARECER/AGU/CONJUR-MCNIGT/Nº 1297 – 1.08/2009, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à Associação Cultural Vale do Sol, com sede na Avenida Quinze de Setembro, nº 1124 – Centro, no município de Vale do Sol, Estado do Rio Grande do Sul, para executar serviço de radiodifusão comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com o sistema irradiante localizado nas coordenadas geográficas com latitude em 29° 36' 11"S e longitude em 52° 41' 13"W, utilizando a frequência de 104,9 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição, devendo a entidade iniciar a execução do serviço, em caráter definitivo, no prazo de seis meses a contar da data de publicação do ato de deliberação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



JOSÉ ARTUR FILARDI LEITE
Ministro de Estado das Comunicações

(À Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, decisão terminativa)

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 105, DE 2014

(Nº 1.184/2013, na Câmara dos Deputados)

Aprova ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL E AMBIENTAL DE CURVELÂNDIA para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Curvelândia, Estado de Mato Grosso.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 176, de 6 de junho de 2011, que outorga autorização à Associação Comunitária de Desenvolvimento Cultural e Ambiental de Curvelândia para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Curvelândia, Estado de Mato Grosso.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Mensagem nº 133, de 2013

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhadas de Exposições de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, autorizações outorgadas às entidades abaixo relacionadas para executarem, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão comunitária, conforme os seguintes atos:

1 – Portaria nº 1.102, de 16 de novembro de 2010 – Associação Cultural Comunitária Cambuí, no município de Campo Largo – PR;

2 – Portaria nº 1.166, de 24 de novembro de 2010 – Associação Ação Social Comunitária do Jardim Vitória e Adjacência, no município de Espírito Santo do Pinhal – SP;

3 – Portaria nº 1.171, de 24 de novembro de 2010 – Associação de Radiodifusão Comunitária de São Francisco, no município de São Francisco – SE;

4 – Portaria nº 1.172, de 24 de novembro de 2010 – Associação Comunitária de Desenvolvimento Cultural e Artístico de Corumbataí do Sul, no município de Corumbataí do Sul – PR;

5 – Portaria nº 1.176, de 24 de novembro de 2010 – Associação Comunitária Rota das Termas, no município de São Carlos – SC;

6 – Portaria nº 1.177, de 24 de novembro de 2010 – Instituto Gene Blumenau, no município de Blumenau – SC;

7 – Portaria nº 1.181, de 24 de novembro de 2010 – Associação Comunitária de Radiodifusão Vale do Ipojuca, no município de Pesqueira – PE;

8 – Portaria nº 1.183, de 24 de novembro de 2010 – Associação de Difusão Comunitária de Itapirapuã Paulista – ADICIPA, no município de Itapirapuã Paulista – SP;

9 – Portaria nº 1.184, de 24 de novembro de 2010 – Associação de Radiodifusão Comunitária Arvoredo de Governador Celso Ramos, no município de Governador Celso Ramos – SC;

10 – Portaria nº 1.185, de 24 de novembro de 2010 – Associação Comunitária de Radiodifusão – Rádio Eldorado – da Região do Bairro Eldorado de Contagem – MG, no município de Contagem – MG;

11 – Portaria nº 1.223, de 30 de novembro de 2010 – Associação Comunitária de Serra Verde, no município de Ribeirão Vermelho – MG;

12 – Portaria nº 1.225, de 30 de novembro de 2010 – Associação Comunitária Pró Cultura e Comunicação de Coqueiro Baixo, no município de Coqueiro Baixo – RS;

13 – Portaria nº 1.227, de 30 de novembro de 2010 – Associação de Radiodifusão Comunitária do Povoado Júlio de Castilhos de Taquari, no município de Taquari – RS;

14 – Portaria nº 1.232, de 30 de novembro de 2010 – Associação Comunitária Cultural Sanjoanense, no município de São João – PR;

15 – Portaria nº 1.233, de 30 de novembro de 2010 – Associação Comunitária dos Radioperadores Grupo Mercosul de Comunicação e Rádio Emissão, no município de Rio Negro – PR;

16 – Portaria nº 1.278, de 6 de dezembro de 2010 – SOMACULTURAL – Sociedade Marlierense de Cultura, Lazer, Desporto e de Defesa do Meio Ambiente, no município de Marliéria – MG;

17 – Portaria nº 1.314, de 10 de dezembro de 2010 – Associação Comunitária de Radiodifusão de Caridade do Piauí, no município de Caridade do Piauí – PI;

18 – Portaria nº 1.327, de 14 de dezembro de 2010 – Ação Social Senhora das Dores (ASSED), no município de Presidente Kubitschek – MG;

19 – Portaria nº 1.373, de 22 de dezembro de 2010 – Associação de Promoção Social e Radiodifusão Comunitária de Damianópolis (APRODAMI), no município de Damianópolis – GO;

20 – Portaria nº 1.385, de 22 de dezembro de 2010 – Associação Comunitária de Ribeirão das Neves Cidadania Ativa, no município de Ribeirão das Neves – MG;

21 – Portaria nº 1.387, de 22 de dezembro de 2010 – Associação Cultural Ondas de Paz, no município de Ribeirão das Neves – MG;

22 – Portaria nº 1.388, de 22 de dezembro de 2010 – Associação Educativa e Cultural de Ibirité, no município de Ibirité – MG;

23 – Portaria nº 21, de 17 de fevereiro de 2011 – Associação de Apoio e Defesa do Meio Ambiente de Volta Redonda, no município de Volta Redonda – RJ;

24 – Portaria nº 42, de 17 de fevereiro de 2011 – Associação Comunitária das Mulheres Amigas do Arvoredo, no município de Manga – MG;

25 – Portaria nº 128, de 19 de maio de 2011 – Associação de Desenvolvimento Comunitário da Cidade de Santa Izabel, no município de Santa Izabel do Pará – PA;

26 – Portaria nº 143, de 24 de maio de 2011 – Associação Nova Midhia, no município de Sapiranga – RS;

27 – Portaria nº 146, de 24 de maio de 2011 – Associação Comunitária Educativa de Radiodifusão Cidade Sul de Santa Rosa do Sul – SC, no município de Santa Rosa do Sul – SC;

28 – Portaria nº 148, de 24 de maio de 2011 – Associação Comunitária e Cultural São Lourenço, no município de São Lourenço do Oeste – SC;

29 – Portaria nº 156, de 24 de maio de 2011 – Associação de Apoio a Cultura de Blumenau, no município de Blumenau – SC;

30 – Portaria nº 157, de 24 de maio de 2011 – Associação de Comunicação Cidade de Blumenau, no município de Blumenau – SC;

31 – Portaria nº 170, de 6 de junho de 2011 – Associação Comunitária dos Moradores do Bairro Deraldo Alves, no município de Buenópolis – MG;

32 – Portaria nº 176, de 6 de junho de 2011 – Associação Comunitária de Desenvolvimento Cultural e Ambiental de Curvelândia, no município de Curvelândia – MT;

33 – Portaria nº 179, de 6 de junho de 2011 – Associação de Reflorestamento, Conservação e Sustentação Ambiental de Rondônia – ARCAM, no município de Campo Novo de Rondônia – RO;

34 – Portaria nº 190, de 6 de junho de 2011 – Associação da Rádio Comunitária e Cultural do Distrito Campinal, no município de Presidente Epitácio – SP;

35 – Portaria nº 191, de 6 de junho de 2011 – Associação Comunitária "Nossa FM" de Presidente Prudente, no município de Presidente Prudente – SP;

36 – Portaria nº 192, de 6 de junho de 2011 – Associação Cultural Social e Lazer de Queiróz, no município de Queiróz – SP;

37 – Portaria nº 194, de 6 de junho de 2011 – Associação de Difusão Comunitária de Mata Grande – ADICOMAG, no município de Mata Grande – AL;

38 – Portaria nº 202, de 6 de junho de 2011 – Associação Cultural e de Radiodifusão Comunitária Alternativa de Maravilha, no município de Maravilha – SC;

39 – Portaria nº 234, de 13 de junho de 2011 – Associação Comunitária de Santana do Riacho e Comunidades Rurais, no município de Santana do Riacho – MG; e

40 – Portaria nº 240, de 13 de junho de 2011 – Associação Cultural e Comunitária Revolução, no município de São Joaquim da Barra – SP.

Brasília, 8 de abril de 2013.



EM nº 557/2011 – MC

Brasília, 18 de julho de 2011

Excelentíssima Senhora Presidenta da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade Associação Comunitária de Desenvolvimento Cultural e Ambiental de Curvelândia, no Município de Curvelândia, Estado do Mato Grosso, explore o serviço de radiodifusão comunitária, em conformidade com o *caput* do art. 223, da Constituição e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. A entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o serviço de radiodifusão comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.

3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural, mas, também, servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.

4. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito, o que se conclui da documentação de origem, consubstanciada no Processo Administrativo nº 53000.036725/2007, que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.

5. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º, do art. 223, da Constituição Federal.

Respeitosamente, – **Paulo Bernardo Silva.**

PORTARIA Nº 176, DE 6 DE JUNHO DE 2011

O Ministro de Estado das Comunicações, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e art. 19 do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53000.036725/07, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à Associação Comunitária de Desenvolvimento Cultural e Ambiental de Curvelândia, com sede na Avenida Rio Branco, s/nº, Centro, Município de Curvelândia, Estado do Mato Grosso, para executar serviço de radiodifusão comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com o sistema irradiante localizado nas coordenadas geográficas com latitude em 15° 36' 07"S e longitude em 57° 54' 09"W, utilizando a frequência de 104,9 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição, devendo a entidade iniciar a execução do serviço, em caráter definitivo, no prazo de seis meses a contar da data de publicação do ato de deliberação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO BERNARDO SILVA
Ministro de Estado das Comunicações

(À Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, decisão terminativa)

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 106, DE 2014

(Nº 1.380/2013, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que renova a permissão outorgada à RÁDIO ATLÂNTIDA FM DE PORTO ALEGRE LTDA. para executar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 507, de 6 de dezembro de 2011, que renova por 10 (dez) anos, a partir de 19 de março de 2005, a permissão outorgada à Rádio Atlântida FM de Porto Alegre Ltda. para executar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Mensagem nº 138, de 2013

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhadas de Exposições de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, renovações, por dez anos, das permissões outorgadas às entidades abaixo relacionadas para explorarem serviços de radiodifusão sonora em frequência modulada, conforme os seguintes atos:

1 – Portaria nº 500, de 6 de dezembro de 2011 – FM Sudoeste Radiodifusora Ltda., no município de Piraí – RJ;

2 – Portaria nº 501, de 6 de dezembro de 2011 – Rede Associada de Radiodifusão Ltda., no município de Pederneiras – SP;

3 – Portaria nº 503, de 6 de dezembro de 2011 – Rádio Serrana de Bento Gonçalves Ltda., no município de Bento Gonçalves – RS;

4 – Portaria nº 507, de 6 de dezembro de 2011 – Rádio Atlântida FM de Porto Alegre Ltda., no município de Porto Alegre – RS;

5 – Portaria nº 510, de 6 de dezembro de 2011 – Rádio Brasil Novo Ltda., no município de São José do Rio Preto – SP;

6 – Portaria nº 513, de 6 de dezembro de 2011 – Rádio Correio do Vale Ltda., no município de Mamanguape – PB;

7 – Portaria nº 516, de 6 de dezembro de 2011 – Rádio Atlântida FM de Passo Fundo Ltda., no município de Passo Fundo – RS;

8 – Portaria nº 517, de 6 de dezembro de 2011 – Tropical Comunicação Ltda., no município de Natal – RN;

9 – Portaria nº 518, de 6 de dezembro de 2011 – Rádio Ativa Comunicação Ltda., no município de Anápolis – GO;

10 – Portaria nº 519, de 6 de dezembro de 2011 – Rádio Difusora Rhema Ltda., no município de Nova Granada – SP;

11 – Portaria nº 520, de 6 de dezembro de 2011 – Sompur São Paulo Radiodifusão Ltda., no município de São Paulo – SP;

12 – Portaria nº 46, de 3 de fevereiro de 2012 – Rádio Santos Dumont Ltda., no município de Jundiaí – SP;

13 – Portaria nº 48, de 3 de fevereiro de 2012 – Rádio Transoeste Ltda., no município de Joaçaba – SC;

14 – Portaria nº 49, de 3 de fevereiro de 2012 – Rádio Sociedade Catarinense Ltda., no município de Joaçaba – SC;

15 – Portaria nº 51, de 3 de fevereiro de 2012 – Cianorte FM Sistema de Comunicação Ltda., no município de Cianorte – PR;

16 – Portaria nº 57, de 3 de fevereiro de 2012 – Rádio Cidade de Caratinga Ltda., no município de Caratinga – MG;

17 – Portaria nº 63, de 10 de fevereiro de 2012 – Fundação Cásper Libero, no município de São Paulo – SP;

18 – Portaria nº 111, de 2 de março de 2012 – Antena Um Radiodifusão Ltda., no município de Belo Horizonte – MG;

19 – Portaria nº 114, de 2 de março de 2012 – Tibras Comunicação Ltda., no município de Formosa – GO;

20 – Portaria nº 166, de 20 de março de 2012 – Rádio Jornal Cidade Bauru Ltda., no município de Bauru – SP; e

21 – Portaria nº 225, de 16 de abril de 2012 – Rádio Cidade Bela Ltda., no município de Campo Verde – MT.

Brasília, 8 de abril de 2013.



EM nº 00020/2012 MC

Brasília, 25 de abril de 2012

Excelentíssima Senhora Presidenta da República,

1. Submeto à apreciação de Vossa Excelência o Processo Administrativo nº 53000.043880/2004, acompanhado de Portaria, que renova a permissão outorgada à RÁDIO ATLÂNTIDA FM DE PORTO ALEGRE LTDA. para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada, no Município de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, pelo prazo de dez anos, a partir de 19 de março de 2005.

2. A outorga foi deferida, originariamente, à Rede Gaúcha Zero Hora de Comunicações Ltda., pela Portaria nº 245, de 12 de março de 1975, publicada no *Diário Oficial* da União de 19 de março de 1975, e transferida para a RÁDIO ATLÂNTIDA FM DE PORTO ALEGRE LTDA., pela Exposição de Motivos nº 138/87, de 21 de julho de 1987, publicada no *Diário Oficial* da União de 29 de julho de 1987, e renovada pela Portaria nº 43, de 13 de abril de 1999, publicada no *Diário Oficial* da União de 6 de maio de 1999, e referendada pelo Decreto Legislativo nº 329, de 2001, publicado no *Diário Oficial* da União de 12 de setembro de 2001.

3. Observo que a renovação das permissões outorgadas para a execução dos serviços de radiodifusão é regida pelas disposições contidas na Lei nº 5.785, de 23 de junho de 1972, e no Decreto nº 88.066, de 26 de janeiro de 1983, que a regulamenta.

4. Os órgãos técnicos e a Consultoria Jurídica deste Ministério manifestaram-se favoravelmente ao pedido, uma vez que todas as disposições normativas regentes foram atendidas.

5. Diante do exposto e em observância ao que dispõe a Lei nº 5.785, de 1972, e seu Regulamento, o Decreto nº 88.066/83, encaminho o processo a Vossa Excelência, para decisão e submissão da matéria ao Congresso Nacional, em cumprimento ao art. 223, §3º, da Constituição da República.

Respeitosamente, – **Paulo Bernardo Silva.**

PORTARIA Nº 507, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2011

O Ministro de Estado das Comunicações, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 5º da Lei nº 5.785, de 23 de junho de 1972, e no art. 6º, inciso II, do Decreto nº 88.066, de 26 de janeiro de 1983, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53000.043880/2004, resolve:

Art. 1º Fica renovada, de acordo com o art. 33, § 3º, da Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, por dez anos, a partir de 19 de março de 2005, a permissão outorgada, originariamente, à Rede Gaúcha Zero Hora de Comunicações Ltda., pela Portaria nº 245, de 12 de março de 1975, publicada no *Diário Oficial* da União de 19 de março de 1975, e transferida para a Rádio Atlântida FM de Porto Alegre Ltda., pela Exposição de Motivos nº 138/87, de 21 de julho de 1987, publicada no *Diário Oficial* da União de 29 de julho de 1987, e renovada pela Portaria nº 43, de 13 de abril de 1999, publicada no *Diário Oficial* da União de 6 de maio de 1999, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada, no Município de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul.

Art. 2º A execução do serviço de radiodifusão cuja outorga é renovada por esta Portaria reger-se-á pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subsequentes e seus regulamentos.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do §3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO BERNARDO SILVA
Ministro de Estado das Comunicações

(À Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, decisão terminativa)

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 107, DE 2014
(Nº 1.382/2013, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que outorga permissão à RÁDIO RESERVA FM LTDA. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Reserva, Estado do Paraná.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 737, de 20 de agosto de 2010, que outorga permissão à Rádio Reserva FM Ltda. para explorar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Reserva, Estado do Paraná.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Mensagem nº 140, de 2013

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhadas de Exposições de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, permissões outorgadas às entidades abaixo relacionadas para explorarem, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão sonora em frequência modulada, conforme os seguintes atos:

1 – Portaria nº 605, de 1º de julho de 2010 – Sinal Brasileiro de Comunicação S/C Ltda., no município de Orlândia – SP;

2 – Portaria nº 606, de 1º de julho de 2010 – Sinal Brasileiro de Comunicação S/C Ltda., no município de Pontal do Paraná – PR;

3 – Portaria nº 610, de 1º de julho de 2010 – Sinal Brasileiro de Comunicação S/C Ltda., no município de Califórnia – PR;

4 – Portaria nº 613, de 1º de julho de 2010 – Sinal Brasileiro de Comunicação S/C Ltda., no município de Cambira – PR;

5 – Portaria nº 659, de 21 de julho de 2010 – Amazônia Comunicações Ltda., no município de Holambra – SP;

6 – Portaria nº 660, de 21 de julho de 2010 – Empresa de Radiodifusão Alfa Centauro Ltda., no município de Igaraçu do Tietê – SP;

7 – Portaria nº 661, de 21 de julho de 2010 – Sistema Torre de Comunicação Ltda., no município de Guarani d'Oeste – SP;

8 – Portaria nº 719, de 3 de agosto de 2010 – Inhandava Promoções Ltda., no município de São José do Ouro – RS;

9 – Portaria nº 722, de 3 de agosto de 2010 – Sistema Integrado de Radiocomunicação Ltda. – SIR, no município de Claraval – MG;

10 – Portaria nº 736, de 20 de agosto de 2010 – Rádio FM Conquista Ltda., no município de Santa Maria do Oeste – PR;

11 – Portaria nº 737, de 20 de agosto de 2010 – Rádio Reserva FM Ltda., no município de Reserva – PR;

12 – Portaria nº 865, de 17 de setembro de 2010 – M.N. Carvalho & CIA Ltda. – ME., no município de Salvaterra – PA;

13 – Portaria nº 881, de 29 de setembro de 2010 – Sistema de Comunicação do Agreste Ltda., no município de Traipu – AL;

14 – Portaria nº 882, de 29 de setembro de 2010 – Empresa de Radiodifusão Ursa Maior Ltda., no município de Bilac – SP;

15 – Portaria nº 883, de 29 de setembro de 2010 – Moraes Serviços de Comunicação Ltda. ME., no município de Santa Clara d'Oeste – SP;

16 – Portaria nº 897, de 5 de outubro de 2010 – Sistema Millenium de Radiodifusão Ltda., no município de Guapé – MG;

17 – Portaria nº 910, de 14 de outubro de 2010 – Deo Volente Ltda., no município de Monte Aprazível – SP;

18 – Portaria nº 913, de 14 de outubro de 2010 – Moraes Serviços de Comunicação Ltda. ME., no município de Três Fronteiras – SP;

19 – Portaria nº 914, de 14 de outubro de 2010 – Oliveira & Perin Assessoria e Comunicações Ltda., no município de Rio dos Índios – RS;

20 – Portaria nº 972, de 26 de outubro de 2010 – Rio Doce Comunicação e Marketing Ltda., no município de Setubinha – MG;

21 – Portaria nº 1.150, de 23 de novembro de 2010 – Canari Participações S.A., no município de Iguaba Grande – RJ;

22 – Portaria nº 1.151, de 23 de novembro de 2010 – Safira Radiodifusão Ltda., no município de Catanduvas – PR;

23 – Portaria nº 1.152, de 23 de novembro de 2010 – Fundação João XXIII, no município de Rio Negro – PR;

24 – Portaria nº 1.153, de 23 de novembro de 2010 – V.P.D Empresa de Radiodifusão Ltda. ME., no município de Bom Jardim – RJ;

25 – Portaria nº 1.266, de 3 de dezembro de 2010 – Rádio e Televisão Som das Águas Ltda., no município de Lambari – MG;

26 – Portaria nº 1.281, de 7 de dezembro de 2010 – Rádio e TV Schappo Ltda., no município de Pilar – AL;

27 – Portaria nº 1.299, de 9 de dezembro de 2010 – Magalhães & Cassimiro Ltda., no município de Paula Cândido – MG;

28 – Portaria nº 1.300, de 9 de dezembro de 2010 – Carmorela Indústria e Comércio Ltda., no município de Piracema – MG;

29 – Portaria nº 1.350, de 17 de dezembro de 2010 – Sociedade Montesionense de Radiodifusão Ltda., no município de Tombos – MG;

30 – Portaria nº 1.358, de 17 de dezembro de 2010 – Rádio Vera Ltda., no município de Nossa Senhora do Livramento – MT;

31 – Portaria nº 1.359, de 17 de dezembro de 2010 – Rádio Educadora de Peixoto de Azevedo Ltda., no município de Matupá – MT;

32 – Portaria nº 1.360, de 17 de dezembro de 2010 – E.F. Comunicações Ltda., no município de Nova Olímpia – MT;

33 – Portaria nº 1.415, de 28 de dezembro de 2010 – Rádio Tigre FM Ltda., no município de Novo Oriente – CE;

34 – Portaria nº 1.416, de 28 de dezembro de 2010 – Star FM Ltda., no município de Senador Pompeu – CE;

35 – Portaria nº 123, de 17 de maio de 2011 – Cataia FM Ltda., no município de Magalhães Barata – PA;

36 – Portaria nº 216, de 6 de junho de 2011 – Terra FM Comunicações Ltda., no município de Cidade Gaúcha – PR;

37 – Portaria nº 217, de 6 de junho de 2011 – Rede Brasil de Radiodifusão Limitada, no município de Nova Friburgo – RJ;

38 – Portaria nº 218, de 6 de junho de 2011 – Empresa de Radiodifusão Conquista Ltda., no município de Alto do Rodrigues – RN;

39 – Portaria nº 221, de 6 de junho de 2011 – Rádio Imprensa FM de Vargem Grande do Sul Ltda., no município de Sagres – SP; e

40 – Portaria nº 222, de 6 de junho de 2011 – Sistema Max Digital de Comunicações Ltda., no município de Santana da Ponte Pensa – SP.

Brasília, 9 de abril de 2013.

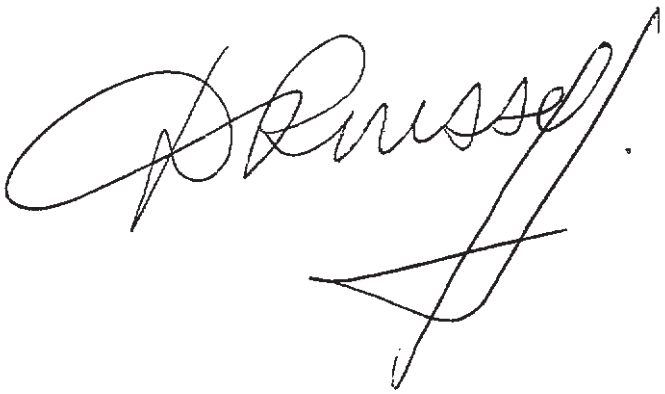

EM nº 130/2011 – MC

Brasília, 26 de abril de 2011

Excelentíssima Senhora Presidenta da República,

1. De conformidade com as atribuições legais e regulamentares cometidas a este Ministério, determinou-se a publicação da Concorrência nº 031/2000-SSR/MC, com vistas à implantação de uma estação de radiodifusão sonora em frequência modulada, no Município de Reserva, Estado do Paraná.

2. A Comissão Especial de Licitação, constituída pela Portaria nº 811, de 29 de dezembro de 1997, e suas alterações, depois de analisar a documentação de habilitação e as propostas técnica e de preço pela outorga das entidades proponentes, com observância da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da legislação específica de radiodifusão, concluiu que a Rádio Reserva FM Ltda. (Processo nº 53740.000520/2000) obteve a maior pontuação do valor ponderado, nos termos estabelecidos pelo Edital, tornando-se assim a vencedora da Con-

corrência, conforme ato da mesma Comissão, homologado em 28 de julho de 2010, motivo pelo qual outorgo a permissão, na forma da Portaria inclusa.

3. Esclareço que, de acordo com o § 3º do art. 223 da Constituição, o ato de outorga somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, para onde solicito seja encaminhado o referido ato.

Respeitosamente, – **Paulo Bernardo Silva.**

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA Nº 737, DE 20 DE AGOSTO DE 2010

O Ministro de Estado das Comunicações, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 32 do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto nº 1.720, de 28 de novembro de 1995, e tendo em vista o que consta do Processo nº 53740.000520/2000, Concorrência nº 031/2000-SSR/MC, resolve:

Art. 1º Outorgar permissão à RÁDIO RESERVA FM LTDA. para explorar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no município de Reserva, Estado do Paraná.

Parágrafo único. A permissão ora outorgada reger-se-á pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subsequentes, regulamentos e obrigações assumidas pela outorgada em suas propostas.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do artigo 223, § 3º, da Constituição.

Art. 3º O contrato de adesão decorrente desta permissão deverá ser assinado dentro de sessenta dias, a contar da data de publicação da deliberação de que trata o artigo anterior.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



JOSÉ ARTUR FILARDI LEITE

(À Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, decisão terminativa)

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 108, DE 2014
(Nº 1.394/2013, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que outorga permissão à COMUNICAÇÕES ALTEROSAS – RIO DOCE LTDA. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de São Gabriel da Palha, Estado do Espírito Santo.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 698, de 28 de julho de 2010, que outorga permissão à Comunicações Alterosas – Rio Doce Ltda. para explorar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de São Gabriel da Palha, Estado do Espírito Santo.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Mensagem nº 44, de 2013

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhadas de Exposições de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, permissões às entidades abaixo relacionadas para explorarem, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão sonora em frequência modulada, conforme os seguintes atos:

1 – Portaria nº 698, de 28 de julho de 2010 – Comunicações Alterosas – Rio Doce Ltda., no município de São Gabriel da Palha – ES;

2 – Portaria nº 911, de 14 de outubro de 2010 – KRTV – Comunicações Ltda., no município de Iconha – ES;

3 – Portaria nº 952, de 15 de outubro de 2010 – Deo Volente Ltda., no município de Sete Lagoas – MG:

4 – Portaria nº 953, de 15 de outubro de 2010 – Sistema Noroeste de Comunicação Ltda., no município de Fervedouro – MG;

5 – Portaria nº 969, de 26 de outubro de 2010 – Alô FM – Sociedade Ltda., no município de Francisco Sá – MG;

6 – Portaria nº 970, de 26 de outubro de 2010 – Rota Comunicações Limitada, no município de Adamantina – SP;

7 – Portaria nº 971, de 26 de outubro de 2010 – Total – Comunicação, Publicidade e Produções Artísticas Ltda., no município de Itagibá – BA;

8 – Portaria nº 75, de 29 de março de 2011 – Rádio Rio Maxi Ltda., no município de Rio Branco do Sul – PR;

9 – Portaria nº 76, de 29 de março de 2011 – RBC – Rede Brasileira de Comunicação Ltda., no município de Monte Azul – MG;

10 – Portaria nº 77, de 29 de março de 2011 – Sinal Brasileiro de Comunicação S/C Ltda., no município de Pradópolis – SP;

11 – Portaria nº 80, de 30 de março de 2011 – Sistema Excelsior de Comunicações Ltda., no município de Ipê – RS;

12 – Portaria nº 81, de 30 de março de 2011 – Becker, Castro & Cia Ltda., no município de Erval Seco – RS;

13 – Portaria nº 82, de 30 de março de 2011 – Rádio Cabocla Ltda., no município de Fonte Boa – AM;

14 – Portaria nº 84, de 30 de março de 2011 – J.H.M. Radiodifusão Ltda., no município de Mandirituba – PR;

15 – Portaria nº 209, de 6 de junho de 2011 – Sistema Monteiro de Comunicação Ltda., no município de Itarema – CE;

16 – Portaria nº 210, de 6 de junho de 2011 – Empresa de Radiodifusão Ursa Maior Ltda., no município de Juazeiro do Norte – CE;

17 – Portaria nº 211, de 6 de junho de 2011 – Rádio e TV Norte Ltda., no município de Conceição do Castelo – ES;

18 – Portaria nº 212, de 6 de junho de 2011 – Rede Brasil de Radiodifusão Limitada, no município de Marilândia – ES;

19 – Portaria nº 213, de 6 de junho de 2011 – KRTV – Comunicações Ltda., no município de Muniz Freire – ES;

20 – Portaria nº 219, de 6 de junho de 2011 – Ocan Comunicação Digital SE Ltda., no município de São José de Mipibu – RN;

21 – Portaria nº 220, de 6 de junho de 2011 – Rádio Imprensa FM de Vargem Grande do Sul Ltda., no município de Rosana– SP;

22 – Portaria nº 273, de 13 de julho de 2011 – Empresa de Comunicação Correio Ltda., no município de Marizópolis – PB;

23 – Portaria nº 275, de 13 de julho de 2011 – Sistema Norte Brasil de Comunicação Ltda., no município de Ouro Preto do Oeste – RO;

24 – Portaria nº 454, de 13 de outubro de 2011 – A2 Comunicações Ltda., no município de Paragominas – PA;

25 – Portaria nº 455, de 13 de outubro de 2011 – A2 Comunicações Ltda., no município de Ourilândia do Norte – PA;

26 – Portaria nº 456, de 13 de outubro de 2011 – A2 Comunicações Ltda., no município de Oeiras do Pará – PA;

27 – Portaria nº 536, de 6 de dezembro de 2011 – Rádio Absoluta FM Ltda., no município de Matão – SP; e

28 – Portaria nº 544, de 6 de dezembro de 2011 – Rádio Ibiraçu FM Ltda., no município de Ibiraçu – ES.

Brasília, 18 de fevereiro de 2013.

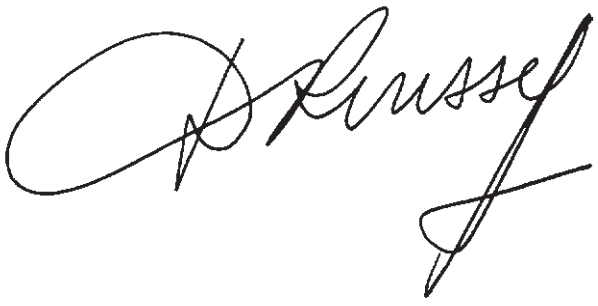

EM nº 127/2011 – MC

Brasília, 26 de abril de 2011

Excelentíssima Senhora Presidenta da República,

1. De conformidade com as atribuições legais e regulamentares cometidas a este Ministério, determinou-se a publicação da Concorrência nº 058/2000-SSR/MC, com vistas à implantação de uma estação de radiodifusão sonora em frequência modulada, no Município de São Gabriel da Palha, Estado do Espírito Santo.

2. A Comissão Especial de Licitação, constituída pela Portaria nº 811, de 29 de dezembro de 1997, e suas alterações, depois de analisar a documentação de habilitação e as propostas técnica e de preço pela outorga das entidades proponentes, com observância da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da legislação específica de radiodifusão, concluiu que a Comunicações Alterosas - Rio Doce Ltda. (Processo nº 53770.000870/2000) obteve a maior pontuação do valor ponderado, nos termos estabelecidos pelo Edital, tornando-se assim a vencedora da Concorrência, conforme ato da mesma Comissão, homologado em 30 de outubro de 2009, motivo pelo qual outorgo a permissão, na forma da Portaria inclusa.

3. Esclareço que, de acordo com o § 3º do art. 223 da Constituição, o ato de outorga somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, para onde solicito seja encaminhado o referido ato.

Respeitosamente, – **Paulo Bernardo Silva.**

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA Nº 698, DE 28 DE JULHO DE 2010

O Ministro de Estado das Comunicações, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 32 do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto nº 1.720, de 28 de novembro de 1995, e tendo em vista o que consta do Processo nº 53770.000870/2000, Concorrência nº 058/2000-SSR/MC, resolve:

Art. 1º Outorgar permissão à COMUNICAÇÕES ALTEROSAS – RIO DOCE LTDA. para explorar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no município de São Gabriel da Palha, Estado do Espírito Santo.

Parágrafo único. A permissão ora outorgada reger-se-á pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subsequentes, regulamentos e obrigações assumidas pela outorgada em suas propostas.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do artigo 223, § 3º, da Constituição.

Art. 3º O contrato de adesão decorrente desta permissão deverá ser assinado dentro de sessenta dias, a contar da data de publicação da deliberação de que trata o artigo anterior.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ ARTUR FILARDI LEITE

(À Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, decisão terminativa)

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 109, DE 2014
(Nº 1.439/2013, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que renova a permissão outorgada à SCALA FM STÉREO DE CURITIBA LTDA. para executar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Cornélio Procópio, Estado do Paraná.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 438, de 13 de outubro de 2011, que renova por 10 (dez) anos, a partir de 19 de agosto de 2010, a permissão outorgada à Scala FM Stéreo de Curitiba Ltda. para executar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Cornélio Procópio, Estado do Paraná.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Mensagem nº 147, de 2013

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhadas de Exposições de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, renovações de permissões outorgadas às entidades abaixo relacionadas para explorarem, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão sonora em frequência modulada, conforme os seguintes atos:

1 – Portaria nº 302, de 1º de agosto de 2011 – Rádio Vale Feliz Ltda., no município de Feliz – RS;

2 – Portaria nº 303, de 1º de agosto de 2011 – Rádio Pranchita FM Ltda., no município de Pranchita – PR;

3 – Portaria nº 305, de 1º de agosto de 2011 – Paranã FM Ltda., no município de São José de Ribamar – MA;

4 – Portaria nº 306, de 1º de agosto de 2011 – Rádio FM Corumbá Ltda., no município de Pires do Rio – GO;

5 – Portaria nº 358, de 17 de agosto de 2011 – Rádio Guaratinguetá FM Stéreo Ltda., no município de Guaratinguetá – SP;

6 – Portaria nº 365, de 17 de agosto de 2011 – Rádio Intercontinental Ltda., no município de Curitiba – PR;

7 – Portaria nº 366, de 17 de agosto de 2011 – Rádio Sete Colinas de Uberaba Ltda., no município de Uberaba – MG;

8 – Portaria nº 367, de 17 de agosto de 2011 – Rede Gerais de Comunicação Ltda., no município de Coromandel – MG;

9 – Portaria nº 368, de 17 de agosto de 2011 – Rádio Almenara Stéreo FM Ltda., no município de Almenara – MG;

10 – Portaria nº 369, de 17 de agosto de 2011 – Rádio Onda Verde FM de Aimorés Ltda., no município de Aimorés – MG;

11 – Portaria nº 370, de 17 de agosto de 2011 – Rádio Cultura de Astorga S/C Ltda., no município de Astorga – PR;

12 – Portaria nº 372, de 17 de agosto de 2011 – Paiaiá Comunicação Ltda., no município de Saúde – BA;

13 – Portaria nº 373, de 17 de agosto de 2011 – Cacimba Comunicações Ltda., no município de Lages – SC;

14 – Portaria nº 374, de 17 de agosto de 2011 – Rádio Araguaia Ltda., em Brasília – DF;

15 – Portaria nº 403, de 12 de setembro de 2011 – Rádio Paraguaçu Paulista FM Ltda., no município de Paraguaçu Paulista – SP;

16 – Portaria nº 404, de 12 de setembro de 2011 – Rádio Sudoeste FM Ltda., no município de São Pedro da Aldeia – RJ;

17 – Portaria nº 405, de 12 dc setembro de 2011 – Sociedade Rádio Alvorada Ltda., no município de Belo Horizonte – MG;

18 – Portaria nº 406, de 12 de setembro de 2011 – Sociedade Rádio Emboabas de Minas Gerais Ltda., no município de São João Del Rei – MG;

19 – Portaria nº 408, de 12 de setembro de 2011 – Rádio Atlântida FM de Caxias do Sul Ltda., no município de Caxias do Sul – RS;

20 – Portaria nº 410, de 12 de setembro de 2011 – Planalto FM Stéreo Som S/A, no município de Diadema – SP;

21 – Portaria nº 411, de 12 de setembro de 2011 – Rádio Vizinhança FM Ltda., no município de Dois Vizinhos – PR;

22 – Portaria nº 412, de 12 de setembro de 2011 – DBC Comunicações S/C Ltda., no município de Ibaté – SP;

23 – Portaria nº 413, de 12 de setembro de 2011 – Rede Central de Comunicação Ltda., no município do Rio de Janeiro – RJ;

24 – Portaria nº 415, de 12 de setembro de 2011 – Rádio Cultura de Marialva Ltda., no município de Marialva – PR;

25 – Portaria nº 416, de 12 de setembro de 2011 – Rádio Mundo Novo FM Ltda., no município de Mundo Novo – MS;

26 – Portaria nº 435, de 13 de outubro de 2011 – Rádio Pantera Ltda., no município de Canoinhas – SC;

27 – Portaria nº 436, de 13 de outubro de 2011 – Rádio Divinópolis Ltda., no município de Divinópolis – MG;

28 – Portaria nº 437, de 13 de outubro de 2011 – FM Melody de Ribeirão Preto Ltda., no município de Ribeirão Preto – SP;

29 – Portaria nº 438, de 13 de outubro de 2011 – Scala FM Stéreo de Curitiba Ltda., no município de Cornélio Procópio – PR;

30 – Portaria nº 441, de 13 de outubro de 2011 – Rádio Aliança Igarapava Ltda. ME, no município de Igarapava – SP;

31 – Portaria nº 442, de 13 de outubro de 2011 – Fundação Educativa Nordeste, no município de Soledade – RS;

32 – Portaria nº 445, de 13 de outubro de 2011 – Rádio Sombrio FM Ltda., no município de Sombrio – SC;

33 – Portaria nº 446, de 13 de outubro de 2011 – Rádio União da Franca Ltda., no município de Franca – SP;

34 – Portaria nº 447, de 13 de outubro de 2011 – Rádio Cidade Bastos Ltda., no município de Bastos – SP;

35 – Portaria nº 448, de 13 de outubro de 2011 – Rádio Fraternidade Ltda., no município de Araras – SP;

36 – Portaria nº 449, de 13 de outubro de 2011 – Rádio Cultura de Assis Ltda., no município de Assis – SP;

37 – Portaria nº 450, de 13 de outubro de 2011 – Rádio Caioba Ltda., no município de Curitiba – PR;

38 – Portaria nº 451, de 13 de outubro de 2011 – Rádio Estação FM Ltda., no município de Carlos Barbosa – RS; e

39 – Portaria nº 482, de 28 de outubro de 2011 – Rádio FM 90 Ltda., no município de Salto – SP.

Brasília, 9 de abril de 2013.

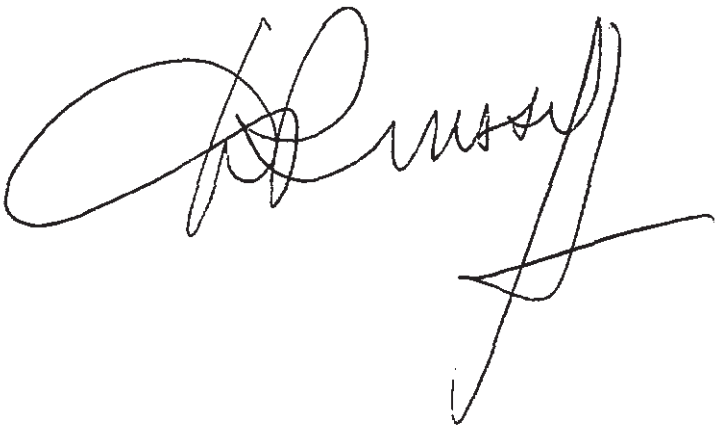

EM nº 826/2011 – MC

Brasília, 9 de novembro de 2011

Excelentíssima Senhora Presidenta da República,

1. Submeto à apreciação de Vossa Excelência o Processo Administrativo nº 53000.023804/2010, acompanhado de Portaria, que renova a permissão outorgada à SCALA FM STÉREO DE CURITIBA LTDA. para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada, no Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, pelo prazo de dez anos, a partir de 19 de agosto de 2010.

2. A outorga foi deferida originariamente à Rádio Atlântica de Frequência Modulada Ltda., pela Portaria nº 197, de 11 de agosto de 1980, publicada no *Diário Oficial* da União de 19 de agosto de 1980, transferida para SCALA FM STÉREO DE CURITIBA LTDA., pela Portaria nº 640, de 26 de abril de 2002, publicada no *Diário Oficial* da União de 21 de maio de 2002, e renovada pela Portaria nº 750, de 18 de dezembro de 2007, publicada no *Diário Oficial* da União de 22 de janeiro de 2008, pendente de convalidação pelo Congresso Nacional.

3. Observo que a renovação das permissões outorgadas para a execução dos serviços de radiodifusão é regida pelas disposições contidas na Lei nº 5.785, de 23 de junho de 1972, e no Decreto nº 88.066, de 26 de janeiro de 1983, que a regulamenta.

4. Os órgãos técnicos e a Consultoria Jurídica deste Ministério manifestaram-se favoravelmente ao pedido, uma vez que todas as disposições normativas regentes foram atendidas.

5. Diante do exposto e em observância ao que dispõe a Lei nº 785, de 1972, e seu Regulamento, o Decreto nº 88.066/83, encaminho o processo a Vossa Excelência, para decisão e submissão da matéria ao Congresso Nacional, em cumprimento ao art. 223, §3º, da Constituição da República.

Respeitosamente, – **Paulo Bernardo Silva.**

PORTARIA Nº 438, DE 13 DE OUTUBRO DE 2011

O Ministro de Estado das Comunicações, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 5º da Lei nº 5.785, de 23 de junho de 1972, e no art. 6º, inciso II, do Decreto nº 88.066, de 26 de janeiro de 1983, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53000.023804/2010, resolve:

Art. 1º Fica renovada, de acordo com o art. 33, § 3º, da Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, por dez anos, a partir de 19 de agosto de 2010, a permissão outorgada originariamente à Rádio Atlântica de Frequência Modulada Ltda., pela Portaria nº 197, de 11 de agosto de 1980, publicada no *Diário Oficial* da União de 19 de agosto de 1980, transferida para SCALA FM STÉREO DE CURITIBA LTDA., pela Portaria nº 640, de 26 de abril de 2002, publicada no *Diário Oficial* da União de 21 de maio de 2002, e renovada pela Portaria nº 750, de 18 de dezembro de 2007, publicada no *Diário Oficial* da União de 22 de janeiro de 2008, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada, no Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná.

Art. 2º A execução do serviço de radiodifusão cuja outorga é renovada por esta Portaria reger-se-á pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subsequentes e seus regulamentos.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do §3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO BERNARDO SILVA
Ministro de Estado das Comunicações

(À Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, decisão terminativa)

O SR. PRESIDENTE (Acir Gurgacz. Bloco Apoio Governo/PDT – RO) – Os **Projetos de Decreto Legislativo nºs 102 a 109, de 2014**, em conformidade com o inciso III do art. 91 do Regimento Interno, serão apreciados terminativamente pela Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, onde poderão receber emendas pelo prazo de cinco dias úteis, nos termos do art. 122, II, "c", da Norma Interna.

O SR. PRESIDENTE (Acir Gurgacz. Bloco Apoio Governo/PDT – RO) – A Presidência do Senado Federal recebeu, por meio do **Memorando nº 9, de 2014**, Relatório de Viagem do Senador Randolfe Rodrigues referente ao **Requerimento nº 467, de 2014**, de missão, no qual relata participação, no dia 6 de maio do corrente, em diligência para acompanhar as investigações do assassinato do Coronel Paulo Magalhães, na cidade Rio de Janeiro.

O expediente vai à publicação.

O Requerimento vai ao Arquivo.

É o seguinte o expediente:

Memo. 9-2014 GSRROD

Brasília, 15 de maio de 2014

Assunto: Envia informações sobre a diligência da CDH ao Rio de Janeiro no dia 6 de maio de 2014

Excelentíssimo Senhor Presidente,

1. Na oportunidade em que cumprimento Vossa Excelência, informo que a diligência que participei no Rio de Janeiro em 6 de maio de 2014, em atendimento ao Requerimento nº 40/2014-CDH, transcorreu conforme programada, com a presença também do Senador João Capiberibe e da Senadora Ana Rita, Presidente da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa do Senado Federal.

2. Atenciosamente,

Senador Randolfe Rodrigues

O SR. PRESIDENTE (Acir Gurgacz. Bloco Apoio Governo/PDT – RO) – A Presidência do Senado Federal recebeu Expediente do Senador José Agripino, por meio do qual informa que não participou do Seminário Internacional "América Latina: Oportunidades Y Desafios", nos dias 24 e 25 de março de 2014, na cidade de Lima, Peru, conforme **Requerimento nº 214, de 2014**.

O Expediente vai à publicação.

O Requerimento vai ao Arquivo.

É o seguinte o expediente:

Brasília, 14 de maio de 2014

Senhor Presidente,

Para os devidos fins, informo que não fiz parte da Comitiva da Comissão de Relações Exteriores que participou do Seminário Internacional "América Latina: Oportunidades Y Desafios", ocorrido na cidade de Lima, Peru, entre os dias 24 e 25 de março do corrente ano, objeto do REQ 214/14 que apresentei no Plenário desta Casa.

Cordiais saudações,



O SR. PRESIDENTE (Acir Gurgacz. Bloco Apoio Governo/PDT – RO) – Com a palavra, o Senador Paulo Paim, do PT do Rio Grande do Sul.

Aproveito a oportunidade para cumprimentá-lo pelo debate de hoje pela manhã, Senador Paim. Foi ótimo o debate.

O SR. PAULO PAIM (Bloco Apoio Governo/PT – RS. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Muito bem! Muito obrigado, Senador Acir Gurgacz, que preside a sessão. O debate visa a aprimorar a lei que existe. Deixei muito claro a todos que a questão não é ser contra ou a favor, mas, sim, buscar caminhos que ajustem a legislação de forma tal que todos se sintam contemplados no campo da razoabilidade.

Sr. Presidente, hoje é o Dia Mundial da Internet. Esse veículo move milhões e milhões de internautas no mundo todo, e, aqui, no Brasil, não é diferente. Por isso, quero comentar a importância desse instrumento que nos permite ver, como digo, às vezes, além do horizonte, porque, tudo aquilo que a gente faz hoje em tempo real, via internet, é pouco diante daquilo que vamos ver amanhã, pelo crescimento das redes.

Mas, enfim, Sr. Presidente, quero lembrar que, nesse sábado, dia 17 de maio, foi lembrado o Dia Mundial da Internet. Essa data foi estabelecida pela ONU em janeiro de 2006, e, também nessa mesma data, lembramos os Dias da Sociedade da Informação e das Telecomunicações.

Sr. Presidente, não vou voltar muito no tempo, porque eu teria de discorrer aqui sobre o início da internet na Guerra Fria ou sobre o seu primeiro *boom*, em 1990, com a chegada de serviços de provedores e com o barateamento dos computadores. Quero falar sobre como a internet tem alcançado mais de 90% dos lares do Brasil e grande parte do mundo, como a internet tem conectado o mundo e mudado o hábito e as ações das pessoas.

Passados 20 anos, é fato que, hoje, a internet, é extremamente popular. É um instrumento de trabalho, de estudo, de diversão, de comunicação, de negócio etc..

A população brasileira tem os mais diversos serviços e informações ao alcance da mão, na telinha do computador ou, por exemplo, do celular. Digo tela, pois o acesso pode ser feito por meio de um computador ou de um *smartphone*, nas casas, no trabalho, em *lan houses*, no metrô, no banco, na praça. Com o celular, o acesso se dá em qualquer lugar. Se você, por exemplo, quer comprar roupa, sapato, comida, ingresso de cinema, jogos da Copa ou passagem ou marcar uma consulta no médico, fazer transações bancárias e até namorar – por que não? –, a internet lhe dá essa oportunidade.

Eu vou além. É com ela também que nós Senadores nos comunicamos com a nossa gente não só pela TV Senado, pela Rádio Senado, pela Agência Senado, mas também através de mensagens do Alô Senado. No meu

caso, isso pode ser feito pelo meu *e-mail* oficial, pelo meu *site*, pelas minhas contas no Facebook, no Orkut, no Twitter, no Instagram, no Google+, e eu tenho o maior orgulho em responder a todos.

A Internet no Brasil é hoje o terceiro veículo de maior alcance, atrás apenas do rádio e da TV. Somos, segundo o Ibope, 57,2 milhões de usuários ativos na internet, dos quais 38% acessam a *web* diariamente. Somos o quinto País mais conectado, e o principal local de acesso é a *lan house* (31%), seguido da própria casa (27%) e da casa de parentes e de amigos (25%). É fato que ela avançará muito mais ainda durante os próximos anos.

Noventa por cento dos consumidores, antes de tomar a decisão da compra, ouvem sugestões de pessoas conhecidas. A internet está mudando nosso hábito de consumo. Mas um dado é preocupante: a desigualdade social faz com que, infelizmente, entre os 10% mais pobres, apenas 0,6% tenha acesso à internet. No entanto, entre os 10% mais ricos, esse número sobe para 56,3%. Somente 13,3% daqueles que não são brancos usam a internet.

Os índices de acesso à internet são: na Região Sul, o índice é de 25,6% e, na Região Sudeste, de 26,6%, índices que contrastam com os das Regiões Norte, 12%, e Nordeste, 11,9%.

Sr. Presidente, quero comentar um pouco sobre outro *boom* da internet no Brasil: o acesso a redes sociais. O brasileiro gasta, hoje, em torno de cinco horas mensais nas redes sociais, e 91% dos usuários estão nas redes sociais. Desses, 58,7% são mulheres.

Em sua frequência de acesso, 88,9% usam o Facebook. Nosso País ocupa o segundo lugar entre quem mais acessa o Facebook. Dados do próprio Facebook, mostram que são gastas, no total, 12 horas no acesso ao Facebook. Quarenta e um por cento usam o Twitter, 31,7% usam o Orkut, e 21,7% usam o YouTube. O brasileiro só perde para os Estados Unidos no uso das plataformas Twitter, Facebook e YouTube.

Noventa e dois por cento dos jovens no Brasil que acessam a internet usam as redes sociais. E o que move essa multidão com tanta paixão pela internet? Paixão, curiosidade, ativismo? O estudo Brasil com S de Social, no fim de 2013, buscou entender o porquê dessa popularidade através de uma análise do comportamento típico nacional. Ele destaca seis características que definiriam o jeito brasileiro de ser, todas refletidas em nosso uso das redes: somos sociais e sociáveis, adoramos uma novidade, damos muito valor a símbolos de *status*, prezamos informalidade e descontração e gostamos de observar a vida.

A explosão social *online* está intimamente relacionada com as melhorias socioeconômicas que o País viveu nos últimos dez anos. A internet tem um papel tão importante no nosso País, que, no dia 23 de abril deste ano, a Presidenta Dilma Rousseff aproveitou, no NETmundial, fórum global que discute o futuro da Internet, em São Paulo, para sancionar, de forma simbólica, o Marco Civil da Internet, considerada a nossa bíblia, a Constituição Brasileira da Web. Essa proposta inédita no mundo com relação à neutralidade da rede e à privacidade do usuário da internet é, sem sombra de dúvida, um avanço.

Destaco que, em seu discurso, a Presidenta terminou dizendo que o Marco Civil "iguala as vozes das ruas, das redes e das instituições".

Entendo que esse Dia Mundial da Internet serve também para que façamos uma reflexão acerca do presente e do futuro, do impacto e das modificações que a comunicação pela internet está causando.

Acredito que precisamos avançar nos direitos humanos também na internet, tema de que trato com muito carinho ao longo da minha vida.

Entrei no meu Facebook outro dia e vi que um amigo compartilhou uma importante mensagem. Ele alerta para que as pessoas não sejam propagadoras de mentiras, para que, antes de compartilhar, pesquisemos, leiamos, verifiquemos. Isso é fácil, isso é justo, isso é digno. Isso nos faz pensar em fatos que vêm ocorrendo no Brasil e me fez pensar em como, desde o início da internet, ela é povoada por boatos e, muitas vezes, por mentiras, por falsas campanhas, por falsificações, por distorções, por infâmias, por coisas grotescas, às vezes. Isso, sim, não é legal.

São lamentáveis fatos como o acontecido com Fabiane Maria de Jesus, do Guarujá. Só para relembrar, Fabiane foi espancada e morta após uma página no Facebook ter postado um boato sobre sequestro de crianças e bruxaria, com o retrato falado de uma possível sequestradora, que seria ela, mas que não era ela. Foi uma infâmia. Algumas pessoas confundiram o retrato com Fabiane e partiram para o linchamento dela. Foi uma selvageria sem tamanho, e, assim, uma inocente foi assassinada.

Com isso, dá para perceber como os rumores transmitidos pelas redes sociais sem verificação de veracidade podem ser letais. Quatro pesquisadores norte-americanos fizeram um estudo chamado "Cascata de Rumores" com o intuito de mostrar como a boataria, a proliferação incontrolável de um boato está presente nas redes sociais, causando ao ser humano um prejuízo irreparável, sem volta, como no caso do assassinato dessa senhora.

Em seu estudo, eles seguiram 250 mil rumores que circularam no Facebook entre julho e agosto de 2013. Eles conseguiram identificar que 62% eram falsos e que um único rumor falso pode circular durante longos períodos pela internet, algumas vezes por até oito anos, sendo lido e repassado por até 150 mil usuários da rede.

Esse estudo evidencia que a possível solução para evitar tragédias como a da dona de casa Fabiane Maria de Jesus está no início do processo de circulação de um boato. Ali deve ser podado o mal pela raiz. É preciso que, antes de publicar qualquer coisa, a pessoa saiba fazer a pesquisa, fazer o filtro, checar a veracidade. Isso não deve ser uma opção, deve ser uma obrigação de cada um de nós. Vamos tomar cuidado ao compartilhar e divulgar informações.

A Ministra de Direitos Humanos, Ideli Salvatti, prometeu, diante disso, uma ação do Governo para conter, nas redes, as mentiras e o ódio. O Governo Federal planeja uma ofensiva que vai nessa linha de defender a verdade e não permitir que se pregue o ódio e a mentira.

A ideia, segundo a Ministra, é monitorar as redes sociais para identificar criminosos e denunciá-los à Justiça. Seria uma estratégia semelhante à usada no combate à pedofilia, mas abarcando um número maior de violações: ataques racistas e homofóbicos, incitação ao crime e execuções extrajudiciais.

Entendo que temos que ir além, temos que ter uma alfabetização informativa, temos que realizar campanhas que aumentem a consciência quanto ao valor da vida, campanhas que propaguem o amor, o respeito ao outro, as boas ações. Temos que fazer um pacto com a vida, um pacto com o bem.

Nós temos acesso a bons meios de comunicação, mas de que forma estamos utilizando esses meios? Estamos usando-os de forma inteligente, com respeito em relação ao outro? Nós somos capazes de nos comunicar com habilidade, com responsabilidade e com idoneidade?

A liberdade de manifestação de pensamento é simplesmente maravilhosa e tem que ser mantida. É muito bom cada um poder decidir ou agir segundo a própria determinação, mas nós não somos sozinhos no mundo. Nós fazemos parte de uma sociedade organizada, que tem limites impostos por normas definidas. Temos que ver onde termina o nosso direito e onde começa o do outro. A mentira, a falsidade, a ofensa, os atos de discriminação, o incentivo ao ódio, isso não é direito de ninguém. É um crime que você está cometendo contra o outro.

Nós temos consciência, temos racionalidade e temos um coração humano. Sustentados nisso, eu digo: viva a internet, sim! Viva a liberdade total na rede, mas com responsabilidade.

Sr. Presidente, nessa mesma linha, se V. Exª me permitir ainda, eu quero fazer mais um registro.

Também no dia 17 de maio foi celebrado em todo o mundo o Dia Internacional contra a Homofobia. Essa data tem como objetivo sensibilizar as pessoas para a necessidade de eliminar o preconceito contra os homossexuais, lésbicas e promover sua igualdade de direitos perante a sociedade.

Todos sabem do meu histórico de lutas em prol dos direitos humanos ao longo da minha vida. Por isso eu não poderia deixar de vir hoje à tribuna e dizer algumas palavras a respeito desse assunto, que continua sendo um dos grandes tabus, uma das grandes fontes de preconceito na sociedade.

O dia 17 de maio foi escolhido como um marco de luta do movimento LGBT em todo o mundo, porque foi em 17 de maio de 1990 – portanto, há quase 25 anos – que a Organização Mundial de Saúde excluiu a homossexualidade da classificação estatística internacional de doenças e problemas relacionados com a saúde. A partir daí, a homossexualidade deixou de ser considerada uma doença. Esse foi um passo importante, eu diria mesmo, fundamental, para que pudéssemos ter avanços significativos em torno de temáticas de direitos da comunidade LGBT.

Sr. Presidente, infelizmente o preconceito ainda existe. Não diminuiu.

Em 2012, de acordo com o levantamento promovido pelo Grupo Gay da Bahia, a mais antiga organização de defesa de homossexuais do Brasil, fundada em 1980, foram registrados 338 homicídios de brasileiros homossexuais, incluindo duas transexuais, mortas na Itália. Isso representa, segundo a entidade, um assassinato a cada 26 horas, indicando um aumento de 27% em relação a 2011, quando houve 266 mortes, um crescimento de 177% em relação aos sete anos anteriores. Ou seja, 2012 bateu todos os recordes em matéria de violência e de assassinatos contra homossexuais no Brasil.

Se aqui a situação é essa, de violência e de desrespeito, apesar dos avanços que registramos nos últimos tempos, em termos mundiais ainda há muito o que melhorar. Oitenta e um países criminalizam o relacionamento entre pessoas do mesmo sexo. Esses países representavam, em 2013, uma população em torno de 3 bilhões de pessoas, o que significa que 40% da população mundial não podem viver livremente. Mas já foi pior. Em 1950 esse número chegava a 75% da população.

A situação é pior em outros dez países: Irã, Iraque, Mauritânia, Catar, Nigéria, Arábia Saudita, Somália, Sudão, Emirados Árabes Unidos e Iêmen. Nesses países, de acordo com a Anistia Internacional, a potencial aplicação da sharia muçulmana pode levar à pena de morte, devido à orientação sexual.

Por isso, Sr. Presidente, senhoras e senhores, quero destacar a importância de ser lembrado o Dia Internacional contra a Homofobia não apenas aqui, no Senado, mas em todo o mundo.

Mais do que defender apenas o direito à orientação sexual, esse dia lembra os direitos humanos, porque a Declaração Universal dos Direitos Humanos promete um mundo livre e igual para todos. Nós só vamos conseguir honrar essa promessa se todos, sem exceção, tiverem a proteção que merecem.

Por esse motivo, o Secretário-Geral da ONU, Sr. Ban Ki-moon, afirmou que "a luta contra a homofobia é uma parte essencial da batalha mais ampla dos direitos humanos para todos". E a palavra "todos" certamente quer dizer também os integrantes da comunidade LGBT.

É importante destacar que, em 2012, a Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República publicou um estudo pioneiro na América Latina, compilando dados oficiais sobre a violência homofóbica no Brasil. Nesse documento, cujo título é "Relatório sobre a Violência Homofóbica no Brasil: o ano de 2011", fica muito claro que a homofobia no Brasil é estrutural, atingindo a população LGBT nos mais diversos espaços, desde as instituições até o nível familiar.

O estudo conclui que a maioria dos agressores é do sexo masculino e que, apesar de disseminada, a homofobia é mais sentida por jovens, por negros e pardos, o que corrobora estudos revelando que essa população é a mais atingida pela violência. Ou seja, existe uma forte ligação entre a homofobia e a discriminação social e racial no Brasil, o que é um fato extremamente importante, que nos remete à questão do polêmico PLC n° 122/2006, do qual fui Relator na Comissão de Direitos Humanos, mas que não foi votado. Está na Comissão de Justiça.

Esse projeto de lei foi apresentado na Câmara dos Deputados, em agosto de 2001, sob o formato de lei avulsa, pela então Deputada Iara Bernardi, e determinava sanções às práticas discriminatórias em razão da orientação sexual de cada um. Em 2006, ele foi aprovado pelo Plenário daquela Casa, mas no formato de uma lei modificativa e de caráter mais abrangente, cujo objetivo é alterar a Lei n° 7.716, de 1989, que pune crimes resultantes de discriminação ou preconceito de qualquer natureza. Pelo texto do projeto, ficariam incluídos nessa lei também os crimes praticados por discriminação de gênero, sexo, orientação sexual e identidade de gênero.

Dessa forma, o PLC n° 122 tornaria crime qualquer discriminação contra negros, crianças, mulheres, idosos, pessoas com deficiência, grupos religiosos, além de punir a discriminação por gênero, identidade de gênero e por orientação sexual, não beneficiando somente um grupo, mas todos que são vítimas de discriminação em nosso País.

Como Relator da matéria na CDH, onde foram realizadas doze audiências públicas de instrução, construímos uma linha de trabalho ampla e objetiva de combater o ódio, a intolerância e o preconceito contra todas as pessoas, em respeito aos princípios da dignidade da pessoa humana, da indivisibilidade dos direitos humanos e do recurso à lei penal em último caso.

Essa linha de trabalho foi adotada com a finalidade não apenas de viabilizar a aprovação da matéria, mas também de aprovar um texto legal que deixasse bem claro a todos os brasileiros e à comunidade internacional que o Brasil é um país que não aceita, de forma alguma, nenhum tipo de preconceito e intolerância. Com esse objetivo, realizei um esforço político enorme, buscando o acordo e a conciliação entre os diversos segmentos da sociedade interessados no projeto: religiosos, quem tinha posição contra ou a favor, leigos, enfim, todos foram chamados. Foi uma longa jornada. Acreditei que o projeto seria aprovado, que ia garantir a posição de religiosos, garantir a posição dentro dos templos, mas, infelizmente, não aconteceu.

Nessa jornada, enfrentei um bom debate entre contrários e favoráveis, mas sempre mantive a convicção de que ninguém perderia com o projeto, da forma como estava redigida a proposta que apresentei da CDH. Ao contrário, todos ganhariam com o substitutivo. Isso porque ele não trazia prejuízos de nenhuma ordem a ninguém e ainda elevava o nosso patamar, na medida em que traduzia em lei o princípio da liberdade de todos, da indivisibilidade dos direitos humanos, princípio esse acolhido pela Constituição Federal de 1988, da qual fiz parte, já em seu preâmbulo, quando ancora o Estado democrático de direito, dizendo: "nos valores supremos de uma sociedade fraterna, pluralista e sem preconceitos."

De fato, a dignidade humana e o pluralismo político são princípios fundamentais da República e, como tais, obrigam o Estado a coibir a discriminação e a garantir totalmente o combate à intolerância.

Com o intuito de manter o projeto na linha do combate ao ódio, à intolerância e ao preconceito contra todas as pessoas, retirei do PLC n° 122/2006 o artigo que fazia remissão ao Código Penal brasileiro, para construir um texto que apontasse caminhos para a manutenção dos Direitos e Garantias Fundamentais.

Contudo, apesar de um enorme esforço, não só meu, mas eu diria de Líderes de todos os partidos, não foi possível, e o projeto acabou sendo indexado ao PLS n° 236, de 2012, que trata da reforma do Código Penal, sob o falso argumento de que a criminalização da homofobia depende da tipificação desse crime no Código Penal, o que justificaria o seu apensamento.

De minha parte, tenho o coração, a mente e a alma tranquilos. Em mim, há o sentimento de que estou cumprindo o meu papel nessa história do debate, do bom combate na defesa dos direitos humanos, honrando o mandato que me foi conferido pelo povo do Rio Grande, sempre perseguindo a justiça, a liberdade e os direitos para todos e todas.

Sr. Presidente, neste momento em que lembro a passagem do Dia Internacional contra a Homofobia, aproveito para lembrar o saudoso e falecido líder sul-africano Nelson Mandela, um dos maiores líderes dos últimos tempos na luta constante pelos direitos humanos.

Mandela disse um dia:

> *Sonho com o dia em que todos se levantarão e compreenderão que foram feitos para viver como irmãos. Ninguém nasce odiando outra pessoa pela cor de sua pele, ou por sua origem, ou sua religião. Para odiar, as pessoas precisam aprender, e, se elas aprendem a odiar, podem ser ensinadas a amar, pois o amor chega mais naturalmente ao coração humano do que o seu oposto.*

Que possamos, de uma vez por todas, abandonar o ódio, o preconceito e a intolerância para construir uma sociedade, um país em que o amor seja a tônica maior e a base dos nossos relacionamentos, dos nossos sonhos, da nossa vida, na interação com os nossos semelhantes.

Esse é o meu sincero desejo no momento, como homem público, Senador deste querido país chamado Brasil e, acima de tudo – mas acima de tudo mesmo! –, como militante dos direitos humanos.

Eram esses, Sr. Presidente, meus dois pronunciamentos. E V. Exª, tolerantemente, permitiu que eu os apresentasse na íntegra.

Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Acir Gurgacz. Bloco Apoio Governo/PDT – RO) – Meus cumprimentos, Senador Paulo Paim.

Passo a palavra à Senadora Gleisi Hoffmann, do PT do Estado do Paraná.

E convido o Senador Paulo Paim para assumir os trabalhos.

A SRª GLEISI HOFFMANN (Bloco Apoio Governo/PT – PR. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) – Obrigada, Sr. Presidente.

Srªs e Srs. Senadoras, quem está nos ouvindo pela Rádio Senado e nos assistindo pela TV Senado, gostaria de dizer que é uma grande satisfação ocupar esta tribuna hoje. E eu o faço para falar de um tema que é o mais relevante para o nosso País, sem sombra de dúvida, que é o Plano Agrícola e Pecuário, lançado hoje pela Presidenta Dilma Rousseff, para o período de 2014 e 2015. A agricultura brasileira, o agronegócio brasileiro, é responsável pelo saldo da nossa balança comercial, é responsável por grande parte dos empregos direitos e indiretos deste País e tem uma cadeia produtiva considerável para que a sua produção possa se fazer tão grandiosa.

Só para citar um exemplo, Sr. Presidente: somos os primeiros em produção e exportação de açúcar, café e suco de laranja; somos o segundo produtor de soja e logo seremos o primeiro exportador de soja; o segundo produtor de carne bovina, mas o primeiro exportador de carne bovina; o terceiro produtor de frango – aliás, o meu Estado, o Paraná, é o maior produtor de frango do Brasil –, e o primeiro na exportação; e, em milho, Sr. Presidente, tínhamos uma baixa exportação, mas o Brasil ocupa o primeiro lugar em exportação de milho, sendo o terceiro produtor.

Então, os números da nossa produção agrícola, do agronegócio, da agropecuária, são, realmente, muito significativos. De 2002 até agora, em 2014, houve um aumento da área plantada de 43%, em termos de milhões de hectares, mas a nossa produção é 97,5% maior. Ou seja, o que acontece? Nós estamos produzindo mais, com menos área, por conta da nossa tecnologia e por conta de políticas públicas que interagem com o dinamismo do nosso produtor rural. Não tenho dúvida de que o Brasil vai ser, logo, logo, o primeiro produtor em grãos do Planeta, e já é o primeiro exportador.

Nós tínhamos uma aplicação de recursos, em 2002 e 2003, Sr. Presidente, na faixa de R$20 bilhões, R$21 bilhões, junto com a agricultura empresarial e a agricultura familiar. Só para o agronegócio, que foi o programa lançado hoje, eram cerca de R$18 bilhões.

Hoje, a Presidenta Dilma apresentou à Nação uma proposta de crédito para a nossa agricultura, para a agricultura empresarial, de R$156 bilhões. Ou seja, em 12 anos, nós passamos de R$18 bilhões para R$156 bilhões! No ano passado, o total do crédito foi de R$136 bilhões. Nós já emprestamos, até agora, ou seja, em

dez meses de Plano Safra, de 2013 para 2014, R$127 bilhões, e devemos chegar muito próximos aos R$136 bilhões.

Como disse a Presidenta Dilma, se precisar de mais dinheiro, teremos mais dinheiro à disposição do produtor agrícola nacional. Isso é importante, Sr. Presidente, porque sem crédito, e crédito barato como é o da agricultura, não conseguiríamos ter o resultado tão positivo que temos na agricultura brasileira. Nós estamos praticamente dobrando nossa produção de grãos nos últimos 12 anos.

O Brasil deve produzir agora, na safra de 2014 a 2015, cerca de 200 milhões de toneladas de grãos. É muito significativo. Por isso conseguimos ser os primeiros exportadores de culturas importantes como a soja e como o milho, apesar das dificuldades em logística, que também estão sendo foco do Governo Federal para que possamos superá-las.

Outro aspecto importante desse plano agrícola é que conseguimos fazer a diferenciação do grande produtor para o médio produtor. Não estamos aqui falando do pequeno produtor, do agricultor familiar, cujo plano deve ser lançado na próxima segunda-feira. Hoje, foi lançado o do agronegócio, do agricultor empresarial. Mas temos, dentro da agricultura empresarial, um recorte para o médio agricultor, e chamamos essa linha de financiamento de Pronamp.

Para que se tenha ideia, Sr. Presidente, em 2002, nós dispusemos para o médio produtor cerca de R$600 milhões, um recurso muito baixo porque não havia diferenciação em termos de juros, em termos de incentivo a pegar esse crédito.

Hoje foi anunciada a disposição de um crédito de R$16,6 bilhões. Na safra de 2007/2008, havia R$1 bilhão para o médio agricultor. Hoje, nesta safra de 2014/2015, anunciou-se R$16,6 bilhões. Na safra passada, o anúncio foi de R$13,2 bilhões, Senador Acir Gurgacz, V. Exª que é de um Estado também produtor agrícola. E todo esse recurso já foi emprestado para o médio produtor. Ou seja, o que havia à disposição já foi emprestado em dez meses de Plano Safra. E a Presidenta reafirmou hoje que se precisar, para completar os doze meses do Plano Safra 2013/2014, mais recursos serão colocados à disposição do médio agricultor.

Portanto, o plano divulgado hoje, além de aumentar significativamente os valores para o financiamento da agricultura, também é importante para dizer que os juros não terão o mesmo crescimento que teve a taxa Selic. No custeio, nós tivemos a variação de apenas 1% de juros, enquanto a Selic variou nesse período mais de 3%. Ou seja, o Governo está bancando, sim, a equalização, está bancando, sim, os juros controlados para o custeio e para o investimento. Dos R$156 bilhões, um aumento de 14,7% no que tivemos ano passado, R$132,6 bilhões são juros controlados, e apenas R$23,5 bilhões são juros livres.

O que quer dizer juros controlados? São juros equalizados, subsidiados, garantidos pelo Governo. É importante dizer, Sr. Presidente, porque isso é uma linha política, é linha programática de governo, isto é, taxa de juros barata para o produtor poder produzir.

Na semana passada, escutamos e lemos nos jornais um dos candidatos à Presidência da República, o candidato do PSDB, dizer que era um absurdo existir juros subsidiados no Brasil, que os juros subsidiados não poderiam mais acontecer para a indústria ou para qualquer outro setor, que o mercado tinha que regular as taxas. Pois eu gostaria de saber qual é a proposta desse candidato para a agricultura brasileira, se vai, sim, deixar que os juros da agricultura sejam juros controlados, sejam juros subsidiados.

Caso contrário, não teríamos a pujança da agricultura de hoje. Porque se é fato que o agricultor brasileiro é empreendedor, que o agricultor brasileiro enfrenta dificuldades, que tem muito esforço da porteira para dentro, é verdade também que há um auxílio grande do Poder Público da porteira para dentro, tanto em desenvolvimento de tecnologias, está aí a Embrapa para comprovar isso, como na questão de subsídio ao crédito, pois não há como ser competitivo numa economia global, em que as grandes economias subsidiam suas agriculturas, sem o Governo, sem o Estado brasileiro também ser uma mão forte ajudando o nosso agricultor.

Concedo um aparte ao Senador Acir Gurgacz.

O Sr. Acir Gurgacz (Bloco Apoio Governo/PDT – RO) – Meus cumprimentos, Senadora Gleisi Hoffmann, pelo tema que V. Exª traz nesta tarde. É fato que o Brasil tem, ano a ano, batido recorde de produção agrícola, em todo o País: no meu Estado, Rondônia, no seu Estado, Paraná, enfim, em todos os Estados da Federação. Isso exatamente em função das políticas públicas adotadas nos últimos anos pelos Governos do Presidente Lula e da Presidente Dilma, com investimento direto na agricultura, aumentando significativamente a quantidade de verbas para que o nosso agricultor possa tomar emprestado e produzir. Por meio desses empréstimos, ele tem conseguido levar tecnologia ao campo. E, de fato, tem tido um grande aumento na produção, com aumento de produtividade, não aumento da área de extensão. Nós conversávamos há pouco sobre essa questão. O Brasil não tem aumentado a área de produção, tem se preocupado em recuperar áreas degradadas e melhorar a produtividade por meio da tecnologia. Isso só se faz com dinheiro, não há outra maneira de se fazer isso. Então, o

aumento da produtividade no Brasil nos últimos anos se deve exatamente ao Plano Safra, que, ano a ano, tem aumentado em torno de 15%, 16%, 17% a quantidade de verba disponível aos agricultores brasileiros. Meus cumprimentos pelo pronunciamento, Senadora Gleisi.

A SRª GLEISI HOFFMANN (Bloco Apoio Governo/PT – PR) – Obrigada, Senador Acir Gurgacz. Não tenho dúvida de que temos um aumento de produtividade significativo na produção agrícola brasileira com o uso da tecnologia, com a utilização de inovações que são importantes. Por isso somos o primeiro exportador em várias produções de grãos, como soja e milho.

Então, eu queria parabenizar muito hoje a Presidente Dilma Rousseff pelo lançamento desse plano, pela importância que tem na economia do País. Também o Ministro Neri Geller, que tem sido um ministro atuante, tem interagido com os produtores, é produtor agrícola, conhece muito bem o setor e envolve o setor para as decisões. Então, queria cumprimentar o Ministro Néri e toda a sua equipe pelo lançamento do Plano Safra.

Nós vamos ter, para investimentos neste Plano Safra, R$44 bilhões, sendo que, com juros equalizados, ou seja, juros que recebem subsídios do Governo, R$43 bilhões. Juros controlados, R$43 bilhões, e equalizados, R$30 bilhões. Então, é significativo o valor que teremos à disposição.

E as taxas de juros? Todas as taxas de juros são negativas. São inferiores à taxa Selic. Não cobrem a Selic. É importante reafirmar aqui: são taxas de juros negativas.

Por exemplo, para custeio e comercialização, a taxa de juros do Plano Safra lançado hoje é de 6,5% para o grande agricultor. Para o médio agricultor, será de 5,5%. Existe uma diferença. Por isso o médio está buscando e pegando mais crédito, porque a taxa de juros está sendo importante para ele, está dando competitividade, está dando condições de ele investir na sua propriedade, e de utilizar os avanços tecnológicos.

Para o Funcafé, a taxa é de 6,5%.

E o que é importante: para os investimentos, estão aí o Moderfrota, a irrigação, a armazenagem, o Programa ABC, o PSI. As taxas variam de 4% a 6%. Irrigação, por exemplo, 4% ao ano. O PSI varia de 4,5% a 6%. Armazenagem, 4%.

As taxas são muito boas. Por isso, em armazenagem, já executamos, dos R$5 bilhões da safra passada, quase R$4 bilhões. E tenho muito orgulho de dizer que o Estado do Paraná é um dos maiores tomadores dessa operação de crédito para fazer infraestrutura em armazenagem.

E aqui quero cumprimentar os agricultores paranaenses, em especial as cooperativas agrícolas, porque são as cooperativas agrícolas que estão puxando esse programa. Eu não tenho dúvidas de que, do ponto de vista da infraestrutura e da logística, uma rede de armazenagem é fundamental. E a iniciativa privada está fazendo isso em parceria com o Poder Público, porque uma taxa de 4% é altamente subsidiada, é uma taxa que ajuda o produtor a fazer um armazém mais barato, a ter retorno e, portanto, guardar a sua produção para aproveitar preço de mercado.

O PSI é o Programa de Sustentação do Investimento e o Moderfrota, de renovação de frota.

Estava lá hoje o Vice-Presidente da Abimaq, Sr. Presidente, muito feliz com a notícia de que as taxas de juros serão mantidas em 4,5% e 6%.

E pensar, de novo, aqui, que o candidato do PSDB chegou a afirmar, na semana passada, que não deveria mais haver juros subsidiados para a indústria. Esses juros aqui são praticados pelo BNDES para financiamentos de equipamentos e maquinários ao produtor rural, e que não deveriam mais haver esse tipo de subsídio.

Ora, Sr. Presidente, se nós não tivéssemos isso, não teríamos aumentado nosso parque de equipamentos da produção agrícola brasileira, não teríamos essa produtividade, não estaríamos exportando como estamos, e não teríamos um saldo positivo na nossa balança comercial, que é assegurado pelo setor da agropecuária. É assegurado. Então, o Governo faz um investimento desses, um investimento que beneficia toda a economia do País; só quem não tem a ciência do que significa isso, quem não tem consciência do que isso significa, nem sensibilidade, para fazer uma afirmação tão ruim como essa, feita pelo candidato do PSDB, que logo voltou atrás, é claro, porque não conseguiu sustentar.

As cooperativas terão um capital de giro de 7,5%. Onde é que encontramos hoje capital de giro mais baixo do que a taxa selic? Essa é uma luta das cooperativas paranaenses.

Aliás, o Estado do Paraná, o meu Estado, é o que mais toma empréstimos na área da agricultura; foram R$22.289 bilhões em empréstimos, que foram tomados pelo Estado do Paraná, agora nessa safra de 2013/2014. Em seguida, vem o Estado de V. Exª, Sr. Presidente, R$21.000.480 bilhões. Ou seja, o Paraná é o maior tomador de operações de crédito para a agricultura. Então, veja como é importante para nós, paranaenses, o lançamento desse Plano Safra em termos de taxas de juros e em termos também de aumento de recursos.

E há o aumento do recurso para o produtor, um aumento de 10%. Ou seja, o custeio passa de R$1 milhão/safra para produtor para R$1,1 milhão; e a comercialização de R$2 milhões para R$2,2 milhões; e para o médio produtor também de R$600 para R$660 mil e um investimento para R$385 mil por produtor. O apoio à comercialização será de R$5,6 bilhões; aquisição, R$2,5 bilhões; e equalização de preços, R$3,1 bilhões.

Graças a essa política, conseguimos manter preços justos dos nossos produtores em vários produtos; mesmo com estiagem, mesmo com problemas de tempo, de clima, nós conseguimos manter, porque tínhamos uma proposta de apoio à comercialização com recursos e com formação de estoques que eram sustentáveis. E vamos continuar, serão R$5,6 bilhões.

Outro fator importante é o seguro rural, o seguro agrícola. E, aqui, nós tivemos um avanço considerável. Hoje, inclusive, a Senadora Kátia Abreu, presidente da CNA, que esteve no evento, que discursou, foi uma das pessoas que, tenho certeza – assim como, nos anos anteriores, em que eu era Ministra da Casa Civil, ela colaborou –, deve ter colaborado muito com esse Plano Safra e foi uma das pessoas que lutaram muito para que a gente pudesse aumentar o seguro rural.

Hoje, nós temos 10 milhões de hectares da nossa área segurados. Em 2007, nós tínhamos apenas 2,28 milhões de hectares segurados. Nós ampliamos quase cinco vezes, em menos de sete anos, a área segurada na agricultura. É significativo e queremos chegar a 50% da área agricultável em seguro. Isso é fundamental para garantir a renda do nosso produtor. São R$700 milhões para a subvenção do seguro. Outra subvenção, Senador Acir. Não há como ser competitivo na agricultura, não há como nós darmos condições ao nosso agricultor de produzir bem, vender o seu produto e competir em escala mundial se não tivermos uma política de subsídio para a agricultura brasileira, como têm tantos outros países, como são os americanos, como são os europeus.

Aqui, nós estamos mostrando exatamente isso. O Governo brasileiro tem uma política consistente de subsídio, seja no crédito para custeio, no crédito para investimento, na questão do seguro rural, porque não está aqui computado o Proagro, que serve, principalmente, à pequena agricultura, ao agricultor familiar e, também, ao médio agricultor.

Portanto, nós já avançamos muito em termos de seguro agrícola e teremos, para a safra 2014/2015, também mais 700 milhões para fazer o subsídio do prêmio agrícola.

Esses avanços, essas notícias que foram dadas hoje pela Presidenta Dilma e pelo Ministro Neri Geller, mostrando os avanços que a gente teve na agricultura e, também, o que a gente está propondo para a safra de 2014/2015 merecem o aplauso desta Casa, merecem o aplauso do Congresso Nacional, porque eu não tenho dúvidas de que nós estamos, a cada dia, como disse o Senador Acir, avançando muito para melhorar a produtividade da agricultura brasileira.

Por exemplo, o programa de modernização de frotas de equipamentos com as taxas de juros mantidas vai ter recursos no montante de R$3,5 bilhões. Para o Programa ABC, que é agricultura de baixo carbono, que eu considero um dos melhores programas da agricultura brasileira, porque faz o equilíbrio na questão ambiental – pasto, floresta, grãos, produção –, nós vamos aumentar o limite de financiamento de um milhão para dois milhões por ano para o beneficiário.

E no Procap-Agro, que é aquele capital de giro do qual falei, com taxa de juros de 7,5% para nossas cooperativas, nós vamos ter um limite de financiamento de R$60 milhões.

Portanto, Sr. Presidente; Srs. Senadores e Srªs Senadoras, é com muita alegria que ocupo esta tribuna para compartilhar hoje o lançamento do Plano Agrícola e Pecuário, 2014 e 2015, feito pela Presidenta Dilma, que, em seu Governo, tem demonstrado um compromisso muito grande com a agricultura e a produção agrícola agropecuária brasileira. Nós não tivemos, em outra fase da história de nosso País, condições tão competitivas em termos de operações de crédito para a agricultura, juros baratos, subsídios para fazer seguro agrícola, investimentos para área de armazenagem com prazos longos e também com carência para fazer o pagamento.

Por exemplo, se pegarmos aqui no Moderfrota, que é a modernização da frota, o prazo máximo de financiamento é de oito anos e com dois anos de carência. Quanto à modernização e reforma de armazéns, são doze anos com três anos de carência; na agricultura irrigada, são doze anos com três anos de carência. Eu estou falando aqui de juros de 4% a 6,5%. Portanto, é um avanço muito grande, o que demonstra a sensibilidade. Mas, mais do que a sensibilidade, há o compromisso da Presidenta Dilma com a área do agronegócio brasileiro, sabedora que é da importância que tem esse setor para o desenvolvimento nacional.

Então, dou meus parabéns à Presidenta Dilma, meus parabéns a todos os agricultores brasileiros que ganham com esse programa e que participaram, por intermédio de suas organizações, de suas associações representativas, da elaboração desse programa junto com nosso Ministro Neli Geller. Parabéns aos agricultores paranaenses, que são os que mais tomam empréstimos para a área de agricultura – e o Paraná tem uma

agricultura pujante e que cada vez mais apresenta produtividade, gera emprego e riqueza a nosso Estado. Parabéns! De fato, essa é uma grande conquista da agricultura brasileira.

Muito obrigada, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Anibal Diniz. Bloco Apoio Governo/PT – AC) – Obrigado, Senadora Gleisi.

Agora, com a palavra, Senador Acir Gurgacz.

A SRª GLEISI HOFFMANN (Bloco Apoio Governo/PT – PR) – Presidente, eu quero só pedir pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Anibal Diniz. Bloco Apoio Governo/PT – AC) – Por favor...

A SRª GLEISI HOFFMANN (Bloco Apoio Governo/PT – PR. Sem revisão da oradora.) – Enquanto o Senador Acir Gurgacz se dirige à tribuna, eu queria só que, pela ordem, fosse registrado nos *Anais* da Casa um artigo publicado hoje pelo Ministro Jorge Hage, da Controladoria-Geral da União, falando das várias medidas positivas que o Governo Federal tem em termos de transparência, prestação de contas e informação ao cidadão.

O Ministro Jorge Hage festeja a Lei de Acesso à Informação, que tem vigência de três anos, e que já fez diferença na vida das pessoas. Muitos acreditavam que não fosse possível, em um prazo tão curto de tempo, vencer as resistências e superar uma cultura de 500 anos, mas o Brasil mostrou que isso é possível. Basta vontade política e que se mobilize a competência técnica disponível nos quadros da Administração.

E foi neste Governo, no Governo da Presidenta Dilma Rousseff, que nós tivemos um grande avanço. Como diz o Ministro Jorge Hage, dos 173 mil pedidos formulados pelos cidadãos, no período desses quase dois anos – não três, quase dois anos – da Lei de Acesso à Informação, 169 mil, ou seja, 98%, já foram respondidos, sendo que 77% deles foram respondidos positivamente. Apenas 11% foram negados e 12% pediram informações inexistentes ou que não cabia à autoridade prestá-las.

São números que revelam tratar-se de uma iniciativa vitoriosa. Precisamos estender isso aos Estados, aos Municípios, a todos os entes federados, para que a gente possa ter esse sucesso.

Quero, também, aqui, parabenizar a Presidenta Dilma por essa iniciativa, por esses resultados. Parabenizar o Ministro Jorge Hage, da Controladoria-Geral da União, que tem sido um homem dedicado a cumprir as suas funções, a acompanhar os contratos, os convênios, as operações que o Governo Federal fez e faz um balanço tão positivo das ações que foram tomadas e do resultado, principalmente, da Lei de Acesso à Informação.

Portanto, eu queria deixar registrado nos *Anais* o artigo "O Poder da Transparência", publicado hoje no jornal *O Globo*, dia 19 de maio, do Ministro da Controladoria-Geral da União, o Ministro Jorge Hage.

Obrigada, Sr. Presidente.

DOCUMENTO ENCAMINHADO PELA SRª SENADORA GLEISI HOFFMANN EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e §2º, do Regimento Interno.)

Matéria referida:

– "O Poder da Transparência", *O Globo*.

Artigo: O poder da transparência- Jorge Hage

Fonte: *O Globo* - 19/05/2014

Saber é poder. Conhecer aquilo que se passa nos meandros da administração aumenta o poder de atuação do cidadão e dá a ele a possibilidade real de colocar em prática o desejado controle social sobre as instituições. Nós, na Controladoria-Geral da União, não temos nenhuma dúvida disso. Portanto, comemoramos com entusiasmo os dois anos de vigência da Lei de Acesso à Informação (LAI).

De fato, sem informação, não há como exercer controle algum sobre coisa nenhuma. E, por isso mesmo, fazer o discurso político sobre o controle social sem, todavia, abrir as informações é pura retórica. Felizmente, no caso do governo federal, caminha-se, nos últimos anos, a passos largos, na direção da transparência nas coisas públicas.

Várias medidas já foram adotadas, a começar pela iniciativa de publicar na internet as despesas realizadas com o dinheiro público (o Portal da Transparência da CGU). A isso se seguiram a divulgação das faturas dos cartões de pagamento, a lista de empresas inidôneas, o Portal da Copa, os salários das autoridades e dos funcionários etc. Mas nada foi tão significativo quanto a aprovação da LAI, que permitiu o exercício de um direito previsto na Constituição de 1988, mas que dependia de regulamentação. Agora, além de acessar tudo o que o governo já publica, o cidadão pode pedir o documento específico que lhe interessa.

Muitos não acreditavam que fosse possível, em prazo tão curto, vencer as resistências e superar uma cultura de 500 anos de opacidade, onde o sigilo era a regra (e a publicidade, a exceção). Pois bem. O Brasil (ao menos na esfera federal) mostrou que isso é possível. Basta que haja vontade política e se mobilize a competência técnica disponível nos quadros da administração, onde existe um amplo contingente de profissionais altamente qualificados e dispostos a servir ao país.

Assim é que hoje podemos mostrar que, dos 173.744 pedidos formulados pelos cidadãos no período de quase dois anos (16/5/2012 a 5/5/2014), 169.422 (ou sejam, 98%) já tenham sido respondidos, sendo que 77% deles, positivamente. Apenas 11% foram negados, e 12% pediam informação inexistente ou fora da área do órgão. E mais: as respostas foram dadas no prazo médio de 13 dias (quando a lei permite até 30 dias). Olhando para esses dados, é possível afirmar ainda que o percentual de satisfação é da ordem de 94%, uma vez que apenas em 6% dos casos o cidadão recorreu contra a resposta.

São números que revelam tratar-se de uma iniciativa vitoriosa.

Essa realidade, no entanto, ainda não está generalizada em todos os poderes e em todas as instâncias federativas. Conquanto seja compreensível que pequenos municípios (que são a grande maioria) ainda enfrentem dificuldades, não se justifica a inércia dos demais.

Embora fora de suas estritas atribuições, a CGU vem oferecendo auxílio e assessoramento aos que a procuram, por meio de seu Programa Brasil Transparente. Já tivemos a adesão de mais de 1.300 prefeituras, o que ainda é pouco, se temos mais de 5.500 municípios no país. Esse é um dos desafios que permanecem.Jorge Hage é ministro-chefe da Controladoria-Geral da União.

Outro é o de fazer com que a LAI seja satisfatoriamente conhecida e usada por todas as parcelas da sociedade e não apenas pelas camadas mais esclarecidas. Mesmo porque uma de suas mais relevantes potencialidades é justamente servir de alavanca para o exercício de outros direitos sociais (o usuário do posto médico pedindo a lista dos médicos que deveriam estar de plantão; ou os servidores na agência do INSS; e assim por diante). É o acesso à informação como porta de entrada para fazer valer outros direitos, inclusive aqueles mais fundamentais. E chegaremos lá.

Durante o discurso da Srª Gleisi Hoffmann, o Sr. Acir Gurgacz deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Paulo Paim.

Durante o discurso da Srª Gleisi Hoffmann, o Sr. Paulo Paim deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Anibal Diniz.

O SR. PRESIDENTE (Anibal Diniz. Bloco Apoio Governo/PT – AC) – Obrigado, Senadora Gleisi. V. Exª será atendida nos termos do Regimento.

Com a palavra, o Senador Acir Gurgacz.

O SR. ACIR GURGACZ (Bloco Apoio Governo/PDT – RO. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, nossos amigos que nos acompanham pela TV Senado, pela Rádio Senado, o mundo precisa aumentar, até o ano 2050, 50% da produção de alimentos para que nós possamos ter condições mínimas de segurança alimentar para toda a população no Planeta. Isso quer dizer que o mundo vai precisar aumentar em 1 bilhão de toneladas a produção de grãos e em 200 milhões de toneladas a produção de carne para que possamos melhorar a qualidade de vida da população em todo o Planeta.

E é nesse caminho que o Brasil anda, porque, desses 50%, temos a responsabilidade de aumentar 40% na produção de alimentos só para exportação. Ou seja, dos 50% que se necessita aumentar, o Brasil assumiu a responsabilidade junto à FAO de 20%, para que possamos senão erradicar totalmente a fome do mundo, mas que pelo menos possamos dar as condições mínimas de segurança alimentar a toda a população.

Nesse sentido, saúdo e cumprimento a Presidenta Dilma pelo lançamento, hoje pela manhã, do Plano Safra, do Plano Agrícola e Pecuário 2014/2015, reafirmando o compromisso do Governo de continuar investindo no setor e na infraestrutura do País para facilitar o escoamento da produção e continuar o aumento da produtividade, mantendo o seu compromisso de aumentar essa produção alimentar.

Ao todo, serão disponibilizados R$156,1 bilhões para essa safra – uma alta de 14,7% sobre a safra passada, os R$136 bilhões da safra 2013/14 – dos quais R$112 bilhões são para financiamentos de custeio e comercialização e R$44,1 bilhões para os programas de investimento.

Os principais eixos do Plano Agrícola e Pecuário, que começa a valer no dia 1º de julho deste ano e vai até 30 de junho de 2015, baseiam-se no apoio estratégico aos médios produtores, ao setor de florestas comerciais, à inovação tecnológica, à pecuária de corte, além de ajustes no seguro rural.

Para os médios produtores, estão programados R$16,7 bilhões para as modalidades de custeio, comercialização e investimento, pelo Programa de Apoio ao Médio Produtor Rural (Pronamp). O valor é 26,5% superior aos R$13,2 bilhões previstos na safra 2013/14.

Os limites de empréstimo para custeio passaram de R$600 mil para R$660 mil, enquanto os investimentos subiram de R$350 mil para R$400 mil.

Sobre os incentivos à pecuária, com o intuito de aumentar a oferta de carne, agora os criadores poderão financiar:

– a aquisição de animais para engorda em regime de confinamento;

– a retenção de matrizes (com até três anos para pagamento) e a aquisição de matrizes e reprodutores.

O limite é de R$1 milhão por beneficiário com até cinco anos para pagamento, sendo que dois são de carência.

O Plano Agrícola e Pecuário para a safra de 2014/15 constitui um avanço na adoção de medidas de apoio ao produtor que incorporam os objetivos de melhoria das condições de infraestrutura produtiva, de escoamento da produção e de controle inflacionário, por meio da estabilidade de preço dos alimentos, além da incorporação de novas tecnologias e melhoria nas condições de acesso ao crédito e ao seguro rural.

No que diz respeito à infraestrutura, reforço a importância de uma estratégia nacional de desenvolvimento e integração que incluam a Região Norte do Brasil, em especial o nosso Estado de Rondônia, que é a mais nova fronteira agrícola brasileira.

O Governo Federal precisa participar de forma efetiva do desenvolvimento da agricultura de Rondônia e abrir os caminhos do Arco Norte para o escoamento da produção da Região Centro-Oeste, pelas rotas que passam por Rondônia, como, por exemplo, a construção da Ferrovia Transcontinental – iniciando em Porto Velho, passando por Ariquemes, Ji-Paraná, Cacoal, Vilhena, chegando a Lucas de Ouro Verde –, interligando a malha ferroviária brasileira, e a modernização das hidrovias e dos nossos portos, que encurtam as distâncias para os mercados da Europa e da Ásia, pelas hidrovias do Madeira e do Amazonas.

Nosso Estado de Rondônia é um dos que mais crescem na Federação, graças ao desenvolvimento da agricultura familiar, do agronegócio, da geração de energia, com a construção das usinas hidrelétricas de Jirau e Santo Antônio, no Rio Madeira, e graças às obras de infraestrutura e empreendimentos e projetos do Programa de Aceleração do Crescimento do Governo Federal, em execução no Estado de Rondônia, como, por exemplo, a restauração da BR-364, da BR-425 e também a continuação da construção da BR-429. E também esperamos que nós possamos ver, neste ano, a retomada da reconstrução da BR-319, licitação que já foi feita para a manutenção. As obras devem se iniciar assim que as chuvas terminarem ou diminuírem, para que nós possamos ter o tráfego liberado entre Porto Velho e Manaus.

As águas ainda estão baixando no Estado, mas os Municípios de Guajará-Mirim e Nova Mamoré ainda estão praticamente isolados, pois diversos trechos da BR-364 e da BR-425 foram completamente destruídos. Já tratamos desse assunto com o DNIT, e, nos próximos dias, as obras serão retomadas. Também aguardamos diminuírem as chuvas para que possamos ver as máquinas trabalhando. Já existe a licitação, já foi feito o contrato, e o plano de emergência já está todo delineado. Conversamos com o General Fraxe, e ele nos disse que está apenas aguardando a baixa das águas para que os maquinários iniciem os trabalhos, da maior importância para quem mora em Nova Mamoré, Guajará-Mirim, enfim, obra importante para o nosso Estado de Rondônia.

A força e o potencial da agricultura de Rondônia estarão em evidência nos dias 21 a 24 de maio deste ano, no Parque de Exposições Hermínio Victorelli, em Ji-Paraná, na 3ª edição da Rondônia Rural Show, a feira de inovação e tecnologias do setor agropecuário do Estado de Rondônia.

A ampliação do número de expositores, novidades em tecnologias e a superação das edições anteriores em volume de negócios são os objetivos da edição deste ano da Rondônia Rural Show.

Estamos envolvidos diretamente na organização desse evento desde setembro do ano passado, e a expectativa é que a Rondônia Rural Show possa projetar Rondônia, em nível nacional, no âmbito das feiras de negócios.

A feira é organizada pela Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária, Desenvolvimento e Regularização Fundiária (Seagri), em parcerias com a Emater, Sedam, Prefeituras, principalmente a Prefeitura de Ji-Paraná, a Associação Rural de Rondônia, representantes do comércio agropecuário do Estado e, também, o Ministério do Desenvolvimento Agrário e o Ministério da Agricultura.

Neste ano, a feira deverá ocupar 1,5 hectare de área de abrangência do parque de exposições, oportunizando mais espaços aos expositores e, consequentemente, mais atrativos ao público visitante.

A Rondônia Rural se consolida numa referência na Região Norte, e a tendência é que, de agora em diante, a iniciativa privada e as associações rurais abracem a causa e assumam a dianteira na organização e realiza-

ção desse evento anualmente, deixando a assistência e o apoio técnico por conta do Estado e, também, dos Ministérios.

Na primeira edição da feira, ocorrida em maio de 2012, foram movimentados R$180 milhões em negócios. No ano passado, aproximadamente R$244 milhões. Ainda é cedo para fazermos um prognóstico de valores para este ano, mas certamente será muito superior ao que foi feito no ano de 2012 e 2013.

Outro assunto que trago ao plenário do Senado nesta tarde, Sr. Presidente, diz respeito aos investimentos em educação e na valorização dos profissionais de educação.

Na última sexta-feira, foram inauguradas, no Município de Theobroma, em Rondônia, cinco salas de aula na Escola Municipal João Marques, no travessão 4 da comunidade de Cachoeirinha. Essas salas foram construídas com recursos de nossa emenda parlamentar que destinamos para o Município. Além disso, também foi inaugurada quadra esportiva com recursos federais destinados por outro parlamentar.

Não pude participar pessoalmente da solenidade, por conta de compromissos assumidos anteriormente, mas o Vice-Prefeito de Ji-Paraná, Marcito Pinto, e o Deputado Federal Marcos Rogério, ambos parceiros nossos, companheiros do PDT, representaram-me.

Mais uma vez, estendo o meu abraço ao Prefeito José Lima, nosso companheiro do PDT; ao diretor da escola, Prof. Valcimon Paulo de Souza; e a toda a população de Theobroma, em especial, às famílias da comunidade de Cachoeirinha e aos estudantes, que agora terão melhores condições para estudar e praticar atividades esportivas e físicas. O meu abraço a toda a população de Theobroma.

Com a inauguração das cinco salas de aula, os alunos terão um ambiente bem mais agradável para estudar, o que certamente resultará em melhor desempenho. Fico muito feliz que tenhamos um prefeito que sabe aplicar bem o dinheiro público, em uma obra tão relevante para a comunidade.

Trabalhar pelo fortalecimento da educação, seja através da destinação de recursos para a construção de salas de aula, de novas escolas e universidades, seja por meio de mais recursos para investimentos em programas educativos e profissionalizantes, como o Projovem e o Pronatec, tem sido uma das principais bandeiras do nosso trabalho, aqui no nosso mandato.

Desde a época em que fui prefeito de Ji-Paraná, tenho trabalhado para a implantação da escola de educação em tempo integral. Penso que nunca teremos educação de qualidade sem as escolas de tempo integral. Foi por isso que lutei muito para encaminhar emendas para a construção e implantação de duas escolas de ensino de tempo integral em Rondônia – uma em Porto Velho e outra em Ji-Paraná –, já em fase final de construção, mas que tiveram suas obras paralisadas por conta de problemas burocráticos e de projetos, que estão sendo ajustados pelo Ministério de Educação, mas principalmente pela Secretaria de Estado de Educação de Rondônia.

O SR. PRESIDENTE (Anibal Diniz. Bloco Apoio Governo/PT – AC) – Senador Acir.

O SR. ACIR GURGACZ (Bloco Apoio Governo /PDT – RO) – Pois não.

O SR. PRESIDENTE (Anibal Diniz. Bloco Apoio Governo/PT – AC) – Vou utilizar um segundinho do seu tempo para anunciar a presença entre nós, nas galerias, de alunos da Universidade do Sul da Califórnia, nos Estados Unidos.

Sejam todos bem-vindos.

O SR. ACIR GURGACZ (Bloco Apoio Governo /PDT – RO) – Sejam bem-vindos ao nosso Senado. Meus cumprimentos.

Portanto, fica aqui o nosso apelo para que esses problemas sejam resolvidos o mais rápido possível, para que mais estudantes de Rondônia possam ter aulas em tempo integral.

A escola de tempo integral não é apenas uma escola onde as crianças e adolescentes passam mais tempo sendo cuidadas; ocorre que, nesse sistema, os alunos terão orientação de estudos, prática de ciências, preparação acadêmica e para o mundo do trabalho, além de auxílio na elaboração de um projeto de vida, que consiste em um plano para o seu futuro. Além das disciplinas obrigatórias, os estudantes contam também com disciplinas eletivas, que são escolhidas de acordo com seu objetivo.

Com esse tempo, é possível trabalhar não apenas a uniformização do ensino, mas também lidar com a individualidade de cada aluno, preparando melhor as nossas crianças e adolescentes para o futuro, bem como melhorar as condições de vida da família, visto que o pai e a mãe poderão trabalhar nos seus respectivos locais de trabalho com toda a tranquilidade, sabendo que seus filhos estarão estudando sob o cuidado do Estado.

Eram essas as minhas colocações.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Anibal Diniz. Bloco Apoio Governo/PT – AC. *Fora do microfone*.) – Obrigado, Senador Acir, pelas palavras.

Eu passo a Presidência agora ao Senador Paulo Paim.

O Sr. Anibal Diniz deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Paulo Paim.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Apoio Governo/PT – RS) – Passamos a palavra, neste momento, ao nobre Senador Anibal Diniz, Senador pelo Acre e que já foi 1º Vice-Presidente desta Casa.

O SR. ANIBAL DINIZ (Bloco Apoio Governo/PT – AC. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Obrigado, Senador Paim.

Senhores telespectadores da TV, ouvintes da Rádio Senado, em primeiro lugar, eu gostaria de informar a esta Casa que, no último domingo, o jornal *O Globo* publicou um artigo de minha autoria, em que pude falar a respeito da sub-representação feminina no Parlamento brasileiro. Ao mesmo tempo, quero anunciar que apresentei o Projeto nº 132, que altera a Lei nº 4.737, de 1965, a Lei Eleitoral, propondo que, nas eleições em que forem renovadas duas vagas para o Senado da República, uma vaga seja destinada às mulheres, e outra vaga seja destinada aos homens.

Dessa maneira, Senador Paim, daremos uma contribuição importante para que a representação feminina nesta Casa seja elevada. Hoje temos algo como 13% ou 14% da representação deste Senado sendo do sexo feminino, e nós podemos, com a aprovação desse projeto, nas primeiras eleições com duas vagas, elevar a participação feminina no Senado para, no mínimo, 33%.

Então, esse artigo foi publicado no jornal *O Globo* como forma desse esforço que estamos fazendo para elevar esse debate e fazer com que esse tema seja refletido por todos os senhores senadores.

Ao mesmo tempo, reforço para todos que estão nos acompanhando que tenho feito uma peregrinação por todos os gabinetes, tenho falado com cada um dos senhores senadores e senhoras senadoras a respeito desse projeto. Amanhã mesmo, estarei reunido com a coordenadora da ONU Mulheres aqui no Brasil, para apresentar esse projeto, da mesma forma como já o fiz quando o apresentei ao então Presidente do Tribunal Superior Eleitoral, Ministro Marco Aurélio Mello. Vou agendar também com o Ministro Toffoli, que é o Presidente do Tribunal Superior Eleitoral, justamente para dizer que esse projeto está em absoluta sintonia com a campanha desenvolvida pelo Tribunal Superior Eleitoral neste ano, no sentido de fazer com que as mulheres participem mais da política.

O que posso dizer, Senador Paim, é que as mulheres têm total disposição de participar da política, e o povo brasileiro tem total disposição de votar nas mulheres quando elas participam da política. Exemplo disso é que, nas eleições de 2010, nós tivemos duas mulheres candidatas a Presidente, a Presidenta Dilma, que foi eleita, e a candidata Marina Silva, e as duas, juntas, tiveram quase 67% dos votos dos brasileiros.

Portanto, quando existe a possibilidade, quando existe a opção do voto feminino, o povo brasileiro vota em mulher, sim, e a prova disso é que ele elegeu uma Presidenta, a Presidenta Dilma, e deu 19% dos votos para a candidata Marina Silva. Ou seja, a soma das duas mulheres que disputaram as eleições presidenciais em 2010 chegou a quase 67%. Então, não vale aquele argumento de que o povo brasileiro não vota em mulher; vota, sim.

Temos é que criar condições para que as mulheres disputem em condição de igualdade. Por isso, o artigo que publiquei no jornal *O Globo* deste domingo traz uma reflexão nesse sentido, de que precisamos criar as condições para que haja paridade de gênero no Parlamento brasileiro. O Brasil ocupa a vergonhosa 158ª posição no *ranking* mundial de representação feminina no Parlamento, e nós, homens, precisamos tomar uma atitude no sentido de abrirmos espaços para que as mulheres possam se sentir mais bem representadas no Parlamento.

Por isso, o meu Projeto nº 132 prevê que, nas eleições, quando houver disputa para duas vagas no Senado, uma vaga deve ser destinada às candidaturas femininas e outra vaga destinada às candidaturas masculinas.

Naquela eleição de renovação de um terço, com uma única vaga, aí sim, homens e mulheres disputam a mesma vaga. Mas quando houver duas vagas, o meu projeto, o PLS nº 132, prevê que uma vaga seja destinada às mulheres e a outra vaga destinada aos homens.

Desta maneira, nós podemos fazer com que o Senado, que hoje tem 13% de mulheres, possa ter, no mínimo, 33% de representação feminina na primeira eleição com duas vagas. Tenho certeza de que assim nós estaremos contribuindo para colocar o Brasil numa posição de maior protagonismo na política mundial, principalmente no que diz respeito ao equilíbrio de gêneros, porque o Brasil hoje tem uma posição tão insignificante que está atrás até dos países árabes que têm a pior relação de gênero do mundo. O Brasil consegue estar menos bem representado no Parlamento do que os países árabes.

Portanto, precisamos tomar uma atitude no sentido de melhorar e elevar a participação feminina no Parlamento brasileiro, e esse meu Projeto poderá trazer essa realidade se eu puder contar com o apoio de todos os meus colegas Senadores.

Estou fazendo esta peregrinação, convocando todos a refletirem a esse respeito, porque nós devemos uma atitude de responsabilidade no sentido de contribuir para que as mulheres brasileiras, que são a maioria da população brasileira, tenham uma representatividade mais significativa e mais condizente com o seu índice populacional aqui no Senado Federal e também na Câmara dos Deputados.

Ouço com atenção a nobre Senadora Gleisi Hoffmann.

A Srª Gleisi Hoffmann (Bloco Apoio Governo/PT – PR) – Obrigada, Senador Anibal. Eu queria parabenizar V. Exª pelo artigo publicado e também pelo projeto que apresenta a esta Casa. Eu não tenho dúvida de que precisamos, sim, de ações positivas, afirmativas, para fazer com que metade da população, ou mais da metade, que é o que as mulheres representam hoje na população brasileira, possam ter condições de ser representadas da forma o mais paritária possível no mundo da política. Nós, mulheres, já tivemos conquistas muito grandes. Eu diria que a maior revolução de todos os tempos que nós tivemos foi a feminina, feita de maneira silenciosa e rápida. Nos últimos 40 ou 50 anos, as mulheres foram para o mercado de trabalho, foram para as universidades, se tornaram profissionais competentes, passaram a atuar na economia brasileira, mas sem abrir mão de cuidar dos seus filhos e das suas casas. Mas, infelizmente, na política, que é onde se tomam as decisões da vida em comunidade, em sociedade, nós somos menos representadas, porque a política é masculina, é de cultura masculina, de histórico masculino. As mulheres conquistaram o direito de voto muito recentemente em termos históricos, na década de 1930. Portanto, ainda não conseguimos firmar nossas lideranças. E às vezes a política assusta um pouco, porque ela é, na realidade, uma disputa muito grande por interesses, por projetos, por propostas, pelo poder. Muitas vezes as mulheres não estão acostumadas ou até abrem mão dessa disputa. As mulheres sempre dão mais importância à construção dos consensos, ao serviço, enfim. Então, é muito difícil que, na forma como está nossa a nossa legislação, mesmo com as cotas, de que V. Exª tão bem falou aqui, que, na realidade, são utilizadas pelos partidos políticos não para empoderar ou fortalecer a participação das mulheres, mas para serem usadas inclusive para ajudar nas campanhas masculinas... Nós temos muitas candidaturas chamadas "laranjas" nessas cotas. Então, mesmo com essas cotas, nós demoraríamos e vamos demorar muito para ter certa equidade na participação das mulheres. Então, acredito que, com um projeto de lei como o que V. Exª apresenta hoje – tenho também um projeto muito semelhante tramitando –, nós podemos unir esforços e conquistar, realmente, um espaço importante para mulher na política. Outros países já fizeram isto: a Argentina já tem um espaço definido por cadeira, países da Europa... Isso mostra que, quando a mulher entra na política, nós conseguimos trazer para dentro da política a preocupação de 50% do eleitorado, que é o eleitorado feminino, com a visão feminina. Eu queria agradecer muito a V. Exª e parabenizá-lo por essa iniciativa ter vindo de um homem. Geralmente, vemos, nesta Casa, no Senado ou na Câmara, a iniciativa de Senadoras e Deputadas na luta pelo fortalecimento das causas femininas e feministas. Fico muito feliz por V. Exª, um Senador, e um Senador do meu Partido, uma pessoa com um histórico, vir à tribuna da Casa, publicar um artigo hoje e apresentar um projeto dessa magnitude. Pode contar com o nosso apoio. Tenha a certeza de que, se fizermos com que essa proposta seja vitoriosa, ela vai ser uma vitória da história da sociedade brasileira, sobretudo da democracia brasileira, porque não há democracia quando uma parte preponderante da sua população, do seu eleitorado, é sub-representada. Obrigada e parabéns, Senador Anibal!

O SR. ANIBAL DINIZ (Bloco Apoio Governo/PT – AC) – Eu é que agradeço, Senadora Gleisi. O aparte de V. Exª enche de significado este meu pronunciamento. E devo dizer que V. Exª tem inteira razão quando reflete que o que a legislação eleitoral hoje assegura, nas candidaturas proporcionais, é que sejam registrados 30%, no mínimo, e 70%, no máximo, de cada sexo.

Essa lei é utilizada como uma letra fria pelos partidos, inclusive pelo nosso Partido, o Partido dos Trabalhadores. Por exemplo, nas eleições que estão se aproximando agora, as eleições de 2014, nós temos cinco candidaturas prioritárias masculinas e nenhuma feminina para Deputado Federal no Acre. Ao mesmo tempo em que temos a candidatura, ao Senado, da Deputada Perpétua Almeida, que vai disputar a vaga que hoje ocupo – tenho o maior orgulho de estar cedendo lugar para uma mulher que vai ocupar este meu espaço a partir de 2015 –, temos que reconhecer que na priorização das candidaturas a Deputado Federal não há uma mulher na lista. De última hora, vai haver. Certamente, na última hora, na hora de fazer o registro, vai haver um registro com candidaturas femininas, mas só pró-forma. Neste momento não existe priorização. Alguns partidos fazem uma priorização ou outra, mas o fato, Senador Paim, é que nós não teremos aumento significativo da representação feminina no Senado e na Câmara dos Deputados se não existir um critério que estabeleça um número específico de vagas para serem ocupadas por Parlamentares mulheres.

Nesse sentido, nós estamos também finalizando um estudo junto à Consultoria Legislativa do Senado para apresentarmos também um projeto para a Câmara dos Deputados. A base do projeto é simples: nós queremos que passe de 30% de vagas nas chapas proporcionais para 30% de vagas efetivas no Parlamento. Dessa maneira, todos os partidos vão se preocupar em preparar os seus melhores quadros para disputar essas vagas, e tenho certeza de que a política brasileira vai ficar muito melhor, muito mais transparente, com muito mais sinceridade e muito mais sensibilidade com uma representação feminina maior aqui, no Parlamento.

Certamente, Senador Paim, esse tema vai me ocupar fortemente daqui para o final deste ano, quando termino o meu mandato. Eu quero fazer esse debate da maneira mais ampla, mais democrática e mais transparente possível. Tenho certeza de que vamos conseguir, aos poucos, da mesma forma que nós tivemos hoje, aqui, a manifestação de apoio da Senadora Gleisi e que, no passado, tivemos a manifestação de outros Senadores – V. Exª já manifestou a sua simpatia por esse projeto –, mobilizar os Senadores para a aprovação dessa matéria e de que nós vamos dar uma grande contribuição para a política nacional fazendo essa mudança.

Mas, Senador Paim, eu gostaria de também aproveitar esta tarde de segunda-feira...

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Apoio Governo/PT – RS) – Senador Anibal.

O SR. ANIBAL DINIZ (Bloco Apoio Governo/PT – AC) – Senador Paim, por favor.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Apoio Governo/PT – RS) – Permita-me que eu deixe também a minha posição, que já expressei a V. Exª.

Eu coordeno aqui, no Congresso, a Frente Parlamentar dos Homens contra a Violência às Mulheres. É uma Frente que vai na mesma linha do seu projeto, claro, do combate à violência em relação às mulheres, mas tenha certeza de que vou levar para frente, nessa Frente de que participo e de que estou na coordenação, a sua proposta, que é uma proposta de combate ao preconceito, uma proposta de equilíbrio. Se as mulheres são 51% da população, por que não podem ter assegurado pelo menos, de cada dois que vão ser eleitos pelo voto direto, um voto para uma Senadora?

Conte com o nosso apoio. Serei parceiro para travar esse bom combate, como falamos, porque a causa é justa e, como alguém já disse, sempre vale a pena quando a alma não é pequena. Esta é uma causa justa.

O SR. ANIBAL DINIZ (Bloco Apoio Governo/PT – AC) – Maravilha, Senador Paim!

A manifestação de apoio de V. Exª dá a esse projeto uma possibilidade ainda maior de ser aprovado. Eu tenho certeza de que V. Exª, com todos os anos de experiência que tem nesta Casa e com a capacidade que tem de influenciar os demais Senadores, vai contribuir imensamente para que a gente tenha esse projeto aprovado, de preferência neste ano de 2014.

Eu gostaria, Senador Paim, de, aproveitando esta segunda-feira, destacar, também, a propriedade e verdade que foram expressas no programa do Partido dos Trabalhadores veiculado em cadeia nacional de rádio e tevê na noite da última quita-feira, 15 de maio.

Sabemos que estamos às vésperas de uma eleição importante e é certo que o Brasil hoje vive uma realidade bem diferente da que vivia no passado: uma realidade melhor e mais inclusiva, com mais renda e com mais geração de trabalho com carteira assinada.

Senador Paim, eu gostaria muito de, ao fazer esta referência ao programa nacional exibido pelo Partido dos Trabalhadores, o meu Partido, o Partido de V. Exª, em cadeia de rádio e televisão na última quinta-feira, pelo Partido dos Trabalhadores, dizer que os nossos opositores, principalmente o PSDB e o PSB, ficam muito irritados quando o Partido dos Trabalhadores, seus dirigentes ou seus expoentes maiores fazem comparações entre os governos do PT e do PSDB. Mas o fato é que, quando os números são trazidos à luz, não há dúvida de que nós tivemos um crescimento muito maior no Brasil durante os governos do Partido dos Trabalhadores, com o Presidente Lula e, agora, com a Presidenta Dilma. E nós podemos mostrar isto através dos números, como foi feito, com muita competência, durante o programa eleitoral do Partido dos Trabalhadores exibido em cadeia nacional na última quinta-feira.

Nós temos um País, Senador Paim, com números superlativos, números que impressionam por sua grandeza.

Em sua participação no programa, o ex-Presidente Lula falou desses números, e falou com muita propriedade. Hoje, o Brasil é o segundo país exportador de alimentos do mundo, o primeiro exportador de soja, café, açúcar, suco de laranja, carne bovina e de frango. O Brasil também pode se orgulhar por ter a quarta maior indústria naval e ser o quarto maior produtor de cimento do mundo.

É o sétimo produtor de veículos; o segundo maior gerador de energia hidrelétrica; o primeiro produtor de etanol e o terceiro produtor mundial de biodiesel. Temos ainda o terceiro maior mercado de computadores pessoais; o quinto em telefones celulares; e somos o quarto país em usuários da telefonia celular no mundo. A força de trabalho soma 104 milhões de pessoas, no sétimo mercado de consumo do mundo. É ainda o quinto país em destino dos investimentos estrangeiros.

Mas tudo isso tem um motivo, Senador Paim. Nós temos condições de mostrar e comparar o que era o País antes e o que é o País hoje. O Brasil do PT, o Brasil da era PT, com o Presidente Lula e, agora, com a Presidenta Dilma, é incomparavelmente melhor do que o Brasil da era PSDB. Nos governos do PT, por exemplo, a renda dos brasileiros cresceu 52% acima da inflação e duas vezes mais rápido que o PIB, a soma de todas as riquezas produzidas no País. Na classe média, a renda elevou-se em 78%, e, entre os mais pobres, o aumento foi ainda maior: chegou a 107%. Isso significa distribuição de renda.

Às vezes, há economistas pessimistas que falam: "Ah, o Brasil está crescendo com um PIB muito pequeno, com um PIB muito tímido". Mas há um detalhe: o Brasil cresce com um PIB pequeno, mas faz distribuição de renda e tem a menor taxa de desemprego da sua história, o que prova que está tendo crescimento com justiça social. E isso é o mais importante.

A nossa Presidenta Dilma, que também teve uma participação muito importante no programa, destacou que o Brasil, hoje, vive uma nova era. O Brasil novo nasceu e permitiu novas expectativas de mudanças. Essas mudanças já estão em curso.

Na educação, o foco é colocar as crianças cada vez mais cedo na escola, de modo a permitir mais oportunidades e chances para os filhos da classe mais pobre. O governo também investe na construção de creches, na alfabetização na idade certa, na educação em tempo integral e no futuro dos jovens. O Pronatec, o Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego, por exemplo, foi criado pelo Governo Federal em 2011, com o objetivo de ampliar a oferta de cursos de educação profissional e tecnológica.

E vale lembrar, Senador Paim, que, antes do governo Lula, havia no Brasil cerca de 100 escolas técnicas. Hoje, são mais de 400 escolas técnicas, podendo ampliar esse ensino técnico e profissionalizante. Hoje, o Brasil dispõe de 860 cursos gratuitos com 6,8 milhões de alunos matriculados.

Na área da saúde, temos outro avanço importante. O Programa Mais Médicos faz parte de um amplo pacto pela melhoria do atendimento aos usuários do Sistema Único de Saúde e prevê mais investimentos em infraestrutura dos hospitais e unidades de saúde, além de levar mais médicos para regiões onde há escassez e ausência de profissionais.

Hoje, 14 mil profissionais do Programa Mais Médicos já mudaram a vida de quase 50 milhões de pessoas que antes não contavam com atendimento médico. Esse atendimento conta muito para quem não tinha nenhum, mas parece ser apenas alvo de críticas por parte de quem já tem tudo.

Educação, saúde, moradia, tudo isso, as pessoas que já as têm não têm tido a sensibilidade, principalmente aqueles da oposição, de reconhecer que o Programa Mais Médicos leva um atendimento de saúde àqueles que mais necessitam e que sempre estiveram excluídos.

O governo mostrou que está realizando, ainda, o maior programa habitacional da história com o "Minha Casa, Minha Vida", com 1,6 milhão de moradias entregues.

E os investimentos incluem, ainda, o desafio de modernizar toda a infraestrutura do País. Assim, temos, hoje, 3.859 quilômetros em obras de mobilidade para melhorar o transporte público, além da ampliação de 31 portos e de 39 aeroportos. Podemos citar ainda o trabalho para revitalizar as ferrovias e modernizar as rodovias.

O Brasil amplia sua capacidade energética, aproveitando as fontes de energia limpa com 11 novas hidrelétricas e 87 usinas eólicas.

O foco deste governo é o desenvolvimento sustentável, o crescimento com estabilidade, equilíbrio fiscal e combate à inflação, mas sem prejuízos para o salário do trabalhador.

Os números são claros: nos três primeiros anos do governo da presidenta Dilma Rousseff, a inflação média anual foi de 6,8%, um índice bem menor que dos governos liderados pelo PSDB, que chegou a 9,24%, em média.

Sabemos que oscilações acontecem, mas o governo está atento às conquistas que conseguimos obter, e estamos permanentemente atentos para manter essas conquistas para o futuro.

E, para o futuro, Sr. Presidente, o Partido dos Trabalhadores defende outros grandes passos. Nós defendemos, por exemplo, a reforma política, para que o País que emergiu dessas conquistas possa participar mais e sentir-se mais representado.

Inclusive, Senador Paim, prova da necessidade da reforma política é esse projeto que apresentei, o de nº 132, que prevê, justamente, que, nas eleições em que estiverem em disputa duas vagas ao Senado, uma vaga seja destinada aos candidatos homens e outra vaga seja destinada às candidatas mulheres.

Por todo o exposto, gostaríamos de reforçar, hoje, aqui, Senador Paim, que é preciso que a população saiba e tenha consciência, cada vez mais, de que o País mudou sua realidade para uma realidade com mais emprego, mais salário, mais desenvolvimento e de que este é o momento de manter a luta para melhorar a saúde,

a educação, a segurança pública e a infraestrutura. Isso, citando o ex-presidente Lula, é fazer política com "P" maiúsculo. E é o que este governo está fazendo.

Concordamos com a mensagem trazida ao Brasil, na última quinta-feira, pelo Partido dos Trabalhadores: nós podemos falar de um futuro próximo melhor e mais consistente, porque já soubemos construir um presente melhor agora.

Eu tenho certeza, Senador Paim, de que, da mesma forma que o programa exibido na última quinta-feira pelo Partido dos Trabalhadores dialogou fortemente com o povo brasileiro, dialogou fortemente com a juventude brasileira, dialogou fortemente com as pessoas que estão acompanhando e estão atônitas com os acontecimentos da política nacional, daqui até o mês de outubro, quando as eleições estarão acontecendo, esses debates irão se intensificar, e o que vai valer realmente não são as acusações, não são as denúncias, não são as tentativas de criar palanques para tentar diminuir os feitos do governo da Presidenta Dilma, de diminuir os feitos do governo do Presidente Lula; o que vai prevalecer e o que vai dialogar com os eleitores será a capacidade de mostrar com números, com projetos quais as possibilidades a gente pode desenhar para termos um Brasil cada vez melhor.

Eu tenho certeza de que, neste ano de 2014, ano de eleição e ano de realização da Copa da Mundo no Brasil – aliás, estamos a 27 dias do início da Copa –, nós saberemos separar as coisas, sem deixar de dar o nosso apoio integral à equipe que nos representará, a seleção escolhida pelo técnico Luiz Felipe Scolari, para que a gente possa, ao mesmo tempo em que defendemos a boa política, defender o bom futebol. Que o povo brasileiro possa, cada vez mais, estar vestido de verde e amarelo, daqui até o início da Copa e durante a Copa, e que a gente possa ter uma grande participação do Brasil com, se Deus quiser, a conquista do hexa, que é o desejo de todos os amantes do futebol nacional, porque é uma possibilidade a mais de o Brasil ser bem-visto no mundo.

Independentemente da conquista ou não da Copa, o fato é que a realização do mundial no Brasil é uma oportunidade para milhões e milhões de brasileiros, e eu tenho certeza de que o Brasil vai ser mostrado de maneira positiva em todos os lugares do mundo com a realização dessa Copa. E, assim, atrairemos muitos, milhares de turistas no futuro, porque verão o Brasil bonito, o Brasil receptivo, o Brasil acolhedor, o Brasil hospitaleiro. E é exatamente essa a intenção do governo da Presidenta Dilma, como foi o desejo do ex-presidente Lula, também, quando foi à luta para trazer a Copa para o Brasil, ou seja, justamente para mostrar ao mundo a nossa capacidade de receber bem as pessoas e de praticar hospitalidade.

Portanto, este ano de 2014 não só é um ano de eleição, mas é um ano de a gente mostrar o nosso sorriso, mostrar a nossa capacidade de bem acolher as pessoas que virão ao Brasil e as pessoas que verão o Brasil, através da televisão, nos mais diferentes pontos do Planeta.

Por isso, nós temos que estar otimistas com a política, com a economia e, também, com o futebol, que tem tudo para dar uma grande alegria ao povo brasileiro durante essa Copa de 2014 aqui no Brasil.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Senador Paim.

Muito obrigado pela sua contribuição em aparte ao meu pronunciamento.

Muito obrigado a todos.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Apoio Governo/PT – RS) – Senador Anibal, se puder presidir para que eu faça um registro em nome da Liderança, eu o farei com brevidade.

O Sr. Paulo Paim deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Anibal Diniz.

O SR. PRESIDENTE (Anibal Diniz. Bloco Apoio Governo/PT – AC) – Com a palavra o Senador Paulo Paim, pelo PT do Rio Grande do Sul.

O SR. PAULO PAIM (Bloco Apoio Governo/PT – RS. Pela Liderança. Sem revisão do orador) – Sr. Presidente, Senador Anibal Diniz, hoje, pela manhã, a Comissão de Direitos Humanos realizou um debate com as Centrais Sindicais, Confederações, Sindicatos sobre uma proposta, que está vindo da Câmara, que vai modificar a Lei nº 12.619, de 2012, que trata do profissional do volante.

Em resumo, Sr. Presidente, hoje, pela manhã, a Comissão de Direitos Humanos realizou essa importante audiência pública, porque está muito preocupada, uma vez que foi passada a imagem, aqui, para os Senadores, de que havia um amplo acordo. Estou aqui com dois manifestos: um vindo de São Paulo, contrário às alterações da Lei nº 12.619, e um manifesto, também na mesma linha, do Rio Grande do Sul, referindo-se às mudanças nessa lei que eu citei, oriundas do PL nº 4.246, de 2012, aprovado pela Câmara e que está aqui no Senado.

É bom lembrar que, aqui no Senado, também tramita, de minha autoria, o estatuto do motorista ou dos rodoviários. Esse estatuto seria um arcabouço legal para tratarmos dessa questão com a delicadeza, a profundidade e a responsabilidade que o momento exige. Isso porque nós temos profissionais autônomos, celetistas;

temos pequenos empresários que também estão preocupados com a forma que tratarão os autônomos e os celetistas; enfim, há toda uma questão simbólica em torno da redução de jornada. E esse projeto que vem da Câmara altera a jornada para mais; enquanto que o movimento, hoje, no País, liderado pelas Centrais e Confederações, propõe a redução de jornada e não a sua ampliação.

Enfim, desse encontro foram tirados, hoje, pela manhã, alguns encaminhamentos que eu me propus a apresentar aqui ao Plenário do Senado. Primeiro deles: entrarei em contato com todas as Centrais e Confederações para que eles expressem, por escrito, a posição em relação a esse projeto. Até o momento, a UGT, a CGT, a Força Sindical, a Nova Central, a Central do PCdoB, que é a Central dos Trabalhadores e Trabalhadoras do Brasil, e também um amplo setor da CUT se posicionam contra o projeto da forma que veio da Câmara. Isso não significa que a gente não possa discutir e aprimorar o projeto e nele avançar.

Também me foi pedido – eu farei isso, ou já fiz, em nome da Comissão – que se fizesse uma audiência com o Presidente do Senado. Foi também pedido que eu entrasse com um requerimento para que houvesse uma Comissão Geral no plenário, para que debatêssemos, de forma transparente e tranquila, a lei em vigor, a proposta que vem da Câmara e o que, efetivamente, nós podemos aprovar.

O que não dá é querer vender gato por lebre, é querer aprovar uma lei sobre a qual os trabalhadores não foram ouvidos. Pelo menos foi isso que ouvi hoje, pela manhã. Todos os representantes dos trabalhadores nos disseram, hoje, pela manhã, que eles não foram ouvidos sobre essa lei.

Então, entrarei com o pedido, para se realizar uma Comissão Geral. Na Comissão Geral, defendem contra ou a favor o tema em debate, e os Senadores votarão, conhecendo a matéria.

Também me foi feito um pedido, que foi aprovado na Comissão, para que o Projeto de Lei nº 4.246 fosse apensado, para se fazer um debate mais amplo, ao Estatuto.

Por solicitação dos participantes, também peço que fiquem nos Anais da Casa dois manifestos: o manifesto das entidades representantes dos trabalhadores em transportes rodoviários de cargas e passageiros do Estado do Rio Grande do Sul, assinado por inúmeras entidades, contra o projeto da Câmara e a favor da lei, mas entendendo que a lei pode ser melhorada; e o manifesto do Fórum Nacional de Defesa da Lei nº 12.619, de 2012, a chamada Lei do Descanso, realizado em São Paulo.

Todos os participantes da reunião de hoje, pela manhã, na Comissão de Direitos Humanos, foram contra o projeto da forma que está vindo da Câmara para o Senado.

Por isso, Sr. Presidente, quero deixar, neste momento, registrados os dois manifestos, para que ninguém diga que estou contando história. Um deles é este aqui, com o título "Eles juntam dinheiro, enquanto as famílias juntam os pedaços". É a Carta de São Paulo em Defesa da Lei nº 12.619, de 2012, por menos acidentes e por mais vidas. Atrás do manifesto, está quem o assina: a Entidade dos Policiais Rodoviários, a Fetropar, a CNTTT, a ITF, a Nova Central, a Força Sindical, a UGT, a CNTA, a Anamatra – Associação Nacional dos Magistrados da Justiça do Trabalho.

Que ninguém diga aqui que estou inventando história! Sou aberto sempre ao diálogo, à conciliação, ao entendimento, mas não posso concordar que uma proposta como essa, que tem a recusa – não vou dizer repúdio – de 80%, o que é comprovado pelo documento que recebi do Movimento Sindical, passe sem no mínimo um debate transparente e claro nesta Casa, alterando aquilo que for necessário.

A Anamatra – Associação Nacional dos Magistrados da Justiça do Trabalho –, por unanimidade, também tirou essa posição. A Confederação Nacional dos Transportadores Autônomos (CNTA) e a Federação dos Caminhoneiros Autônomos de Cargas em Geral do Estado de São Paulo (Fetrabens) também assinam o documento, bem como o Movimento Unificado dos Trabalhadores em Transportes (MUTT) e o Ministério Público do Trabalho.

O Ministério Público do Trabalho foi mais além. Nem vou repetir tudo o que disse lá o representante do Ministério Público do Trabalho, mas ele disse, em resumo, que isso é uma violência. Desde que a lei foi aprovada, diminuiu o número de mortes no trânsito em torno de 40%. No mesmo período, morreram quatro mil pessoas. Nos dois anos em que a lei está em vigor, o número de mortes baixou para 2,4 mil. Ora, são quase 40% a menos de mortes. São 1,6 mil vidas que essa lei salvou.

Assinam ainda o documento a Unicam; a SRTE/SP; a SRTE/GO; a Federação Nacional dos Policiais Rodoviários Federais (FENAPRF); o Sindicato Nacional dos Auditores Fiscais do Trabalho (Sinait) – todo mundo sabe da seriedade dessa entidade, como das outras –; SOS Estradas, que é o Programa Segurança nas Estradas; CNseg; Agência Social; Abramet; ANPT; a Federação Nacional de Seguros Gerais (FenSeg).

Enfim, os dois documentos são amplos, mas faço questão de dar só alguns destaques:

> *A norma, vigente há um ano e meio, embora sob intenso ataque, já apresenta importantíssimos resultados positivos: enquanto a violência no trânsito quase dobrou de 2007 a 2011, o número de mortos e*

feridos em acidentes envolvendo caminhões e ônibus caiu mais 40% no mesmo período [com a lei]. *Esse resultado se explica pelo seguinte fato: 25% dos motoristas já trabalham respeitando o limite legal de 8 horas de trabalho, e o número de motoristas que trabalham mais de 16 horas por dia caiu drasticamente.*

Ora, só 25% estão cumprindo a lei. Calcule se 75% a cumprissem! E já diminuíram em 40% os acidentes no trabalho. Essa é uma síntese do que diz este manifesto, que vou deixar aqui para quem quiser ler. Isso está nos Anais, bem como todas as entidades que assinam o documento. Está aqui a capa. Eu li o que diz a capa.

Depois, veio outro manifesto. Houve um grande encontro no Rio Grande do Sul, e eles me mandaram o manifesto e pediram também que eu o lesse, em nome do povo gaúcho, dando a visão dele. Era um encontro que ultrapassava as fronteiras do Rio Grande. Pediram que eu lesse o manifesto. Eu vou ler, pelo menos em parte, o manifesto, Sr. Presidente.

Manifesto das Entidades Representativas dos Trabalhadores em Transportes Rodoviários de Carga e Passageiros do Estado do Rio Grande do Sul:

Desnecessário dizer da importância dos Trabalhadores em Transportes Rodoviários para alavancar a economia do País. Porém, a falta de uma lei específica permitia que a grande maioria das empresas exigisse dos profissionais do volante em carga uma carga horária exaustiva de jornada de trabalho sem limites, conforme relatos dos profissionais a suas entidades representantes, fator esse que contribuía para um elevado número de acidentes, sem falar nas consequências à saúde dos mesmos, pois, para satisfazer a vontade dos patrões [daqueles que só pensam no lucro, e as cargas eram exageradas], *os mesmos passaram a fazer uso* [infelizmente] *de anfetaminas, passando, depois, para drogas pesadas, mutilando, assim, a própria saúde, ceifando vidas e deixando, ao longo de rodovias, centenas de mutilados que causavam aos cofres públicos cerca de R$60 bilhões ao ano, que são suportados pela sociedade.*

Em maio de 2012, a Presidente da República sancionou a Lei nº 12.619, conhecida como a lei do descanso para muitos. Para nós, profissionais do volante, seria a lei da vida, trazendo, assim, a toda a categoria uma legislação voltada ao profissional do volante, esperada há mais de 11 anos desde o seu primeiro projeto, uma legislação construída por entidades representantes dos trabalhadores, dos transportadores [...] [e também de empregadores] *[...].*

Isso é verdade. Quando apresentei, como Relator, o meu substitutivo, eu fui recebido, inclusive, pelo Senador Clésio, que é um dos grandes empresários do setor, da área. Todos foram à Comissão de Direitos Humanos, entregaram-me a proposta, dizendo que aquela era a visão de empregados e de empregadores. E, assim, eu a defendi no plenário, com essa visão. Houve 19 vetos, é certo. Se houve, então, alguma mudança, devido aos vetos, vamos sentar, discutir e construir algo que abranja a visão de dois setores, tanto de quem emprega como de quem é empregador.

Sr. Presidente, com certeza, "vale salientar que, num passado pouco distante, os caminhões que eram conduzidos pelos profissionais do volante tinham capacidade de transporte de, no máximo, 45 toneladas de carga e mediam até 18,6m, exceto veículos especiais. Com o avanço da tecnologia, os caminhões de hoje têm capacidade de transporte de até 80 toneladas e chegam a medir [quase o dobro] 33m, exigindo [com certeza] uma capacitação adequada do motorista para conduzir o mesmo. Daí se pode imaginar as condições físicas e psicológicas do trabalhador após uma jornada diária de trabalho, muitas vezes em rodovias em condições precárias de tráfego, como realmente é a maioria em um País de dimensões continentais como o Brasil".

Sr. Presidente, não preciso ler cada detalhe do manifesto, mas faço um resumo:

Na referida lei se estabeleceu o que seria a jornada de trabalho, tempo de descanso, tempo de espera, descanso interjornada, descanso semanal e demais condições de trabalho, visando ao bem estar dos trabalhadores rodoviários e, também, proporcionando aos demais usuários das nossas estradas maior tranquilidade em suas viagens, pois teríamos motoristas profissionais descansados, com jornada devidamente controlada por seus empregadores [e também pelos sindicatos], *visando a uma maior segurança também para as empresas no que diz respeito ao capital empreendido e entregue ao cuidado dos profissionais para exercerem suas funções. Aos poucos, tanto os trabalhadores como seus empregadores estavam se adaptando ao novo sistema de trabalho* [salvando vidas, o que os dados do trânsito já demonstravam], *o que, por outro lado, já demonstrava uma grande vitória quando as pesquisas relacionadas a acidentes de trânsito feitas pela Polícia Rodoviária Federal comprovaram que, das 4 mil mortes anuais registradas no passado* [recente] *apenas nas rodovias federais, cerca de 1.600 pessoas evitaram morrer após a Lei nº 12.619* [que aqui estou comentando] *entrar em vigor.*

Tudo isso exposto, Sr. Presidente, eles dizem o que faz a atual proposta da Câmara:

[...] eleva a jornada de trabalho, reduz o tempo de descanso, traz de volta as comissões sobre fretes como forma de pagamento ao trabalhador [é uma forma de induzir o trabalhador a ultrapassar todos os limites humanos], *reduz de 130% para 20% a remuneração do tempo de espera, reduz o descanso semanal de 36 horas para 24 horas, entre outras propostas* [ali colocadas] *[...], pois nos remeteria* [é o que diz aqui este manifesto] *a um passado sem regras onde imperou a lei do maior e mais forte. Voltaríamos a carregar em nosso peito a tarja de assassinos das estradas.*

Tudo isso exposto, as entidades abaixo relacionadas dirigem a V. Exª uma solicitação de apoio no Senado Federal com a finalidade [não só rejeitar] *de alterar* [aqui está escrito isso] *o aludido projeto de lei e proporcionar oportunidade aos legítimos representantes dos trabalhadores de expressar suas opiniões em conjunto aos demais órgãos oficiais e representativos, pois a aprovação, no Senado Federal, da forma em que se apresenta* [o projeto que vem da Câmara], *seria a decadência de uma profissão tão importante no cenário de desenvolvimento da Nação brasileira* [de um País em franco desenvolvimento].

Esperamos, pois, sim, sermos ouvidos com a devida atenção.

Aí termina, Sr. Presidente, a carta manifesto dirigida a mim.

Assinam a carta: Sindimercosul-RS, Sindirodosul-RS, Sinecarga-RS, Sindiliquida-RS, Sindicap-RS, Sindicato dos Rodoviários de Santa Rosa-RS, Sindiurbanos de Santa Cruz do Sul-RS, Sindiguaíba-RS, Sindicato dos Trabalhadores em Transportes Rodoviários do Alto Uruguai-RS, Sindicato dos Trabalhadores em Transportes Rodoviários de Cachoeira do Sul-RS, Sindicato dos Trabalhadores em Transportes Rodoviários de Pelotas-RS, Jorge Luiz Frizzo, Secretário de Transportes da Força Sindical-RS.

Como vemos, Sr. Presidente, aqui há sindicatos filiados à CUT, à Força Sindical, à Nova Central, à UGT, à CTB, à Central do PCdoB, que é a central dos trabalhadores e trabalhadoras do Brasil, todos questionando esse projeto.

Quero dizer a todos aqueles que trabalharam para que esse projeto fosse aprovado na Câmara que não estou aqui fazendo nenhum ataque pessoal a ninguém. Só quero que a gente faça um bom debate aqui, bem transparente, tranquilo. Esta é a Casa revisora. Se lá foi aprovado de uma forma, aqui nós vamos debater. Se tiver de mudar, vamos mudar, porque a lei primeira, da qual fui Relator, demorou 40 anos. Só eu tenho quase 30 anos de Casa. Por 30 anos, ajudei no debate dessa lei. Se ela demorou 30 anos, agora não dá para quererem, em menos de um ano, alterar uma lei que foi construída em 40 anos, na forma da chamada urgência urgentíssima.

Acho que podemos, é claro, modificar a lei, podemos construir ajustes, e esta Casa revisora tem esse objetivo, mas não dá para querer aprovar a lei exatamente como está. Seria comprar uma briga com o conjunto do movimento sindical brasileiro, com os representantes dos trabalhadores: táxis, ônibus, transportes de carga, inclusive com os chamados profissionais que atuam com motos, os motoboys, quando o que eles querem é discutir melhor a lei e construir, de repente, uma alternativa que vá no campo da razoabilidade e atenda a todos.

Os dados aqui são chocantes. Em dois anos, salvamos com essa lei 1.600 vidas. Se fosse uma vida, já era importante, mas salvamos 1.600 vidas em dois anos, enquanto que somente 25% da lei estão sendo cumpridos. Se se cumprisse na íntegra, daria para dizer que estaríamos salvando cerca de três mil, quatro mil vidas em dois anos. Isso é fato.

(Soa a campainha.)

O SR. PAULO PAIM (Bloco Apoio Governo/PT – RS) – E os dados aqui não são desse ou daquele sindicato. São da Polícia Rodoviária Federal, que dá esses dados junto com o Ministério Público do Trabalho.

O Dr. Douglas, hoje pela manhã, na Comissão, representando o Ministério Público do Trabalho, foi muito incisivo. Na visão dele é como retornar. É pior do que a Lei Áurea. Olhando para frente, numa época – hoje falei do Dia Mundial da Internet – de novos tempos, de nova tecnologia, que com um chipe se pode controlar a velocidade, o número de horas que o mesmo motorista está no caminhão, se trocou, se não trocou, enfim, não pode haver retrocesso, segundo ele, em relação ao projeto que vem da Câmara dos Deputados.

Quero me dirigir de forma muito carinhosa àqueles que são autônomos e aos outros setores para dizer que estou aqui aberto ao diálogo, aberto para ajudar a construção de uma lei que realmente abrace, acolha, recepcione a visão do conjunto da sociedade brasileira, e não somente o do negócio. Hoje foi falado muito que só quem tinha interesse nessa lei era o agronegócio. Falo isso tranquilamente porque não tenho nada contra o agronegócio. Acho que ele faz parte do conjunto da economia do País, como faz o sem-teto, como faz o sem-terra, o agronegócio, como fazem os empresários da construção civil, como fazem os empresários

da metalurgia, aos quais eu sou mais ligado, como fazem parte também as centrais e as confederações dos trabalhadores.

É preciso que se faça um bom debate sobre o tema e que se construa uma proposta decente, porque essa proposta, segundo a Anamatra e o Ministério Público do Trabalho, é uma proposta indecente. É o que foi colocado hoje para mim na reunião.

Não detalhei ainda a proposta que está chegando à Câmara. Foi para a CCJ. Lá vai ser indicado um Relator, mas quero, no mínimo, garantir aos que pensam de forma diferente que eles podem participar do debate. Por que não fazer aqui uma comissão geral? A imagem que estavam passando, que é unanimidade, que não poderia nem emendar porque ninguém queria, não é verdade. Tanto que já recebi pilhas de propostas que vão na linha de ajustar o projeto.

É isso, Sr. Presidente. Espero que V. Exª considere na íntegra este meu registro, com os dois manifestos que recebi, para que constem dos *Anais* da Casa.

Muito obrigado, Presidente.

SEGUE, NA ÍNTEGRA, PRONUNCIAMENTO DO SR. SENADOR PAULO PAIM

O SR. PAULO PAIM (Bloco Apoio Governo/PT – RS. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, hoje pela manhã a Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa (CDH) do Senado Federal realizou uma importante audiência pública sobre a jornada de trabalho do motorista, especificamente mudanças na Lei 12.619/2012, o PL 4246/2012 aprovado na Câmara e tramitando no Senado, e o Estatuto do Motorista (PLS 271/2008).

Desse encontro foram tirados alguns encaminhamentos, que passo a ler:

Entrar em contato com todas as centrais sindicais para saber se são favoráveis, ou não, à Lei. Fazer uma listagem atual com o posicionamento das centrais;

Encaminhar pedido de audiência com o Presidente do Senado Federal, senador Renan Calheiros;

Criar uma comissão geral para indicar pessoas para irem ao Plenário para argumentar contra ou a favor do projeto, antes da votação;

Fazer requerimento solicitando o apensamento do projeto de lei 4246/2012 ao projeto do Estatuto do Motorista, possibilitando a discussão do conteúdo no Estatuto;

Reunião urgente da Frente Parlamentar em Defesa dos Rodoviários.

Sr. Presidente, por solicitação dos participantes da audiência, faço o registro aqui no Plenário de dois manifestos por eles lançados: O Manifesto das Entidades de Representantes dos Trabalhadores em Transportes Rodoviários de Cargas e Passageiros do Estado do Rio Grande do Sul, e o Manifesto do Fórum Nacional em Defesa da Lei 12.619 de 2012 (Lei do Descanso).

Todos os participantes foram unânimes: o PL 4246/2012, aprovado na Câmara e tramitando aqui no Senado, só trará prejuízos aos trabalhadores.

Vale lembrar que desde que a Lei 12.619 (lei do Descanso) entrou em vigor, ou seja, em 2012, o numero de mortes no transito reduziu em torno de 35%.

Era o que tinha a dizer.

DOCUMENTOS ENCAMINHADOS PELO SR. SENADOR PAULO PAIM EM SEU PRONUNCIAMENTO
(Inseridos nos termos do art. 210, inciso I e §2º, do Regimento Interno.)

Matérias referidas:

– "Manifesto das Entidades Representantes dos Trabalhadores em Transportes Rodoviários de Cargas e Passageiros do Estado do Rio Grande do Sul", de 09 de maio de 2014, oriundo de Porto Alegre, enviado pela Imprensa Sindimercosul;

– "Carta de São Paulo em defesa da Lei nº 12.619/12 (Lei do Descanso)", de 06 de dezembro de 2013".

Ingrid Veremzuk Xavier Carlucci

DOCUMENTO A QUE SE REFERE

De: Sen Paulo Paim
Enviado em: sexta-feira, 16 de maio de 2014 13:02
Para: Ingrid Veremzuk Xavier Carlucci
Assunto: ENC: A/C Senador Paulo Paim
Anexos: Manifesto.doc

De: Imprensa Sindimercosul [mailto:imprensa@sindimercosul.com.br]
Enviada em: quinta-feira, 15 de maio de 2014 14:43
Para: Sen. Paulo Paim
Assunto: A/C Senador Paulo Paim

Porto alegre 09 de maio de 2014

Manifesto das Entidades Representantes dos Trabalhadores em Transportes Rodoviários de Cargas e Passageiros do Estado do Rio Grande do Sul:

Desnecessário dizer da importância dos Trabalhadores em Transportes Rodoviários para alavancar a economia do País, porém a falta de uma lei especifica permitia que a grande maioria das Empresas exigissem dos profissionais do volante uma carga horária exaustiva de jornada de trabalho sem limites, conforme relatos dos profissionais a suas entidades representantes. Fator esse que contribuía para um elevado número de acidentes, sem falar nas conseqüências à saúde dos mesmos, pois para satisfazer a vontade dos patrões os mesmos passaram a fazer uso em um primeiro momento de anfetaminas passando depois para drogas pesadas mutilando assim a própria saúde, ceifando vidas e deixando ao longo das rodovias centenas de mutilados que causam aos cofres públicos cerca de R$ 60 bilhoes ao ano, que são suportados pela sociedade .

Em maio de 2012 a Presidente da Republica sancionou a lei 12.619 conhecida como a lei do descanso para muitos, para nos profissionais do volante seria a lei da vida, trazendo assim a toda categoria uma legislação voltada ao profissional do volante esperada a mais de 11 anos desde o seu primeiro projeto, uma legislação construída por entidades representantes dos trabalhadores, dos transportadores, dos representantes dos autônomos, Ministério Publico do Trabalho e demais órgãos competentes demonstrando assim o bom censo em dar fim a verdadeira carnificina que se produzia nas rodovias do país em acidentes envolvendo veículos de grandes portes utilizados no transporte rodoviário de cargas e passageiros visando o progresso de nosso pais.Vale salientar que num passado pouco distante os caminhões que eram conduzidos pelos profissionais do volante tinham capacidade de transporte de no máximo 45 toneladas de carga e mediam ate 18.60 mts, exceto veículos especiais,com o avanço da tecnologia os caminhões de hoje tem capacidade de transporte de ate 80 toneladas e chegam a medir 33mts, exigindo uma capacitação adequada do motorista para conduzir o mesmo, daí se pode imaginar as condições físicas e psicológicas do trabalhador após uma jornada diária de trabalho muitas vezes em rodovias em condições precárias de trafego como realmente são a maioria em um pais de dimensões como o Brasil, o mesmo só

refere ao transporte de passageiros quando os ônibus antigos eram de pequeno porte e hoje os mesmos estão cada dia maiores chegando ao conhecido doble ou seja um ônibus de dois andares para transportes de passageiros em longa distancia, temos nos grandes centros urbanos os ônibus articulados que transportam um numero muito superior de passageiros em relação aos antigos veículos e onde os motoristas são submetidos a dupla jornada,imagine o estado psicológico deste motorista após dirigir por uma jornada prolongada no caótico transito dos grandes centros metropolitanos ,e quantos passageiros o mesmo transportou durante sua jornada de trabalho em segurança aos seus destinos, e os mesmos vêem agora uma nova proposta de legislação trabalhista o qual vai sobrecarregá-los e com certeza chegarão ao máximo de stress e cansaço o que pode causar sérios danos a sua saúde física e mental.

Na referida lei se estabeleceu o que seria jornada de trabalho, tempo de descanso, tempo de espera, descanso interjornada, descanso semanal e demais condições de trabalho visando o bem estar dos trabalhadores rodoviários e também proporcionando aos demais usuários das nossas estradas maior tranqüilidade em suas viagens, pois teríamos motoristas profissionais descansados, com suas jornadas devidamente controladas por seus empregadores visando uma maior segurança também as empresas no que diz respeito ao capital empreendido e entregue aos cuidados dos profissionais para exercerem suas funções, aos poucos tanto os trabalhadores como seus empregadores estavam se adaptando ao novo sistema de trabalho que por outro lado já demonstrava uma grande vitória quando as pesquisas relacionadas a acidentes de transito feitas pela Policia Rodoviária Federal comprovaram que das 4.000 mortes anuais registradas no passado apenas nas rodovias federais cerca de 1.600 pessoas evitaram morrer após a lei 12.619 entrar em vigor, número muito expressivo para passar despercebido por todos brasileiros.

Cerca de um ano após a lei entrar em vigor tem inicio um movimento capitaneado por um senhor chamado Nélio Botelho que se dizia ser representante dos caminhoneiros presidindo uma entidade denominada União Brasil Caminhoneiro,o qual participou ativamente da proposição da lei 12.619 realizando varias audiências publicas assim como as federações Paranaenses e concordando com a mesma,agora propõe alterações na lei do descanso e recebe apoio integral de Parlamentares representantes da Bancada Ruralista e do Agro negocio, CNA e também da CNI, promovendo audiências publicas e ouvindo somente os representantes da dita categoria de motoristas autônomos, fato esse contestado por representantes dos trabalhadores, pois as propostas apresentadas no projeto de lei 5943 apresentada pelo Exmo. Deputado Nelson Marqueselli e um ultraje aos direitos dos trabalhadores, afronta nossa Constituição federal assim como a CLT,pois eleva a jornada de trabalho,reduz o tempo de descanso,traz de volta as comissões sobre fretes como forma de pagamento ao trabalhador,reduz de 130% para 20% a renumeração do tempo de espera, reduz de 36 hs para 24 hs o descanso semanal entre outras propostas absurdas que jamais seriam aprovadas pelos trabalhadores se devidamente consultados sobre o tema proposto,pois nos remeteria a um passado sem regras onde imperou a lei do maior e mais forte, voltaríamos a carregar em nosso peito a tarja de assassinos das estradas.

Tudo isso exposto, as Entidades abaixo relacionadas dirigem a Vossa Exceiência uma solicitação de apoio no Senado Federal com a finalidade de alterar o aludido projeto de lei e proporcionar oportunidade aos legítimos representantes dos trabalhadores de expressar suas opiniões em conjunto aos demais órgãos oficiais e representativos. Pois a aprovação no Senado Federal da forma em que se apresenta seria a decadência de uma profissão tão importante no cenário de desenvolvimento da Nação brasileira.

Esperamos, pois sim sermos ouvidos com a devida atenção.

Exmo.Sr.Senador

Paulo Paim

Senado Federal

Brasilia-DF

Sindimercosul RS,Sindirodosul RS,Sinecarga RS,Sindiliquida RS,Sindicap RS,

Sind.Rod.Sta Rosa RS,Sind.Urbanos Sta Cruz Do Sul RS, Sindiguaiba RS

S.T.T.R Alto Uruguai RS,S.T.T..R.Caxoeira do sul RS,S.T.T.R. Pelotas RS,

Jorge Luiz Frizzo Secretario Transportes da Forca Sindical RS,

Atenciosamente,

Assessoria de Imprensa
Sindimercosul
E-mail: imprensa@sindimercosul.com.br
(55) 3413-1859 / 9103-2287
Uruguaiana RS

Cabe registrar que os motoristas profissionais representados pelos líderes sindicais e os representantes das entidades que esta subscrevem NÃO ADMITEM QUALQUER ALTERAÇÃO COM SUPRESSÃO DE DIREITOS CONQUISTADOS PELA LEI N. 12.619/2012.

ELES JUNTAM DINHEIRO ENQUANTO FAMÍLIAS JUNTAM OS PEDAÇOS

Carta de São Paulo em defesa da Lei 12.619/2012 (Lei do Descanso)

POR MENOS ACIDENTES E MAIS VIDAS!

CARTA DE SÃO PAULO EM DEFESA DA LEI N. 12.619/12 (LEI DO DESCANSO)

Neste dia 06 de dezembro de 2013, por ocasião do lançamento oficial do Fórum Nacional em Defesa da Lei n. 12.619/12 – FNDL, as entidades que o compõe, com destaque para àquelas que representam, legitimamente, os interesses dos motoristas empregados e autônomos brasileiros, vêm a público repudiar as tentativas de deturpar essa lei que traduz uma importantíssima conquista para a sociedade.

A Lei n. 12.619/12, batizada de "lei do descanso", reestrutura o transporte rodoviário brasileiro. O sistema de transporte rodoviário anterior, que ainda predomina no Brasil, mata milhares de motoristas e usuários da rodovia a cada ano e leva centenas de milhares de motoristas ao vício em drogas para suportar a desumana carga de trabalho exigida desses profissionais. Tudo isso porque as embarcadoras e os produtores rurais querem continuar a transferir mais de 30% do custo do frete para a sociedade. Esse sistema, que mata mais de 4.000 brasileiros a cada ano, colocou preço na vida dos motoristas e usuários das rodovias.

A lei do descanso muda completamente este desastroso e cruel sistema, reestruturando-o sob o primado da vida e também da justiça social e econômica.

A Lei n. 12.619/12, ao atacar o tripé da exploração – pagamento por comissão, descontrole de jornada e baixa remuneração, instaura um sistema que respeita os limites biológicos dos motoristas, que impede (por meio do fim do pagamento por comissão) a super-exploração consentida pelo próprio motorista e, também, que trás à luz os custos ocultos inseridos no frete rodoviário, atribuindo esses custos aos verdadeiros beneficiários do serviço de transporte – principalmente embarcadoras e produtores rurais.

A norma, vigente há um ano e meio, embora sob intenso ataque, já apresenta importantíssimos resultados positivos: enquanto a violência no trânsito quase dobrou de 2007 a 2011, o número de mortos e feridos em acidentes envolvendo caminhões e ônibus caiu mais de 40% no mesmo período. Esse resultado se explica pelo seguinte fato: 25% dos motoristas já trabalham respeitando o limite legal de 8 horas diárias de trabalho e o número de motoristas que trabalham mais de 16 horas por dia caiu drasticamente.

Os representantes dos trabalhadores integrantes do Fórum registram ainda, a importância histórica da lei, pois através da regulamentação da profissão do motorista, todos os empregados motoristas, em qualquer seguimento econômico passaram a se reconhecido definitivamente categoria diferenciada. Os dirigentes sindicais, chamam ainda a atenção para o alcance da lei 12.619\2012, que vai muito além dos motoristas e caminhoneiros que trabalham nas estradas, bem como para sua abrangência, como é os alguns de seus importantes artigos que assegura atendimentos prioritários para a categoria no SUS, cursos gratuitos de qualificação e reciclagem gratuitos, seguro de vida obrigatório, entre outras garantias.

Assim mesmo entendem os integrantes do fórum, que o cenário atual ainda está longe do desejado, mas o FNDL está certo que um trânsito efetivamente seguro e uma economia racional e competitiva, são objetivos que certamente serão alcançados com a plena aplicação da lei.

Não obstante a eloquência dos resultados já alcançados pela lei, setores retrógrados e poderosos, focados numa míope análise de curto prazo, insistem em tentar desnaturar a lei.

A comissão especial formada na Câmara dos Deputados – CEMOTOR, produziu um projeto de lei que não apenas deturpa por completo a lei, como passaria, caso convertido em lei, a legalizar o sistema anterior de transporte. Com esse projeto a morte de milhares de motoristas e usuários de rodovia passaria ser legalizada!

Ironicamente, o projeto da CEMOTOR, condena o Brasil ao subdesenvolvimento e à dependência do modal rodoviário de transportes, impedindo o desenvolvimento dos modais ferroviário e aquaviário.
O FNDL exige um BASTA! Basta de mortes! Basta de ganância! Basta de desumanidade!

Os trabalhadores, motoristas profissionais, sejam empregados ou autônomos, vêm esclarecer que não permitirão qualquer retrocesso quanto à Lei nº 12.619/12 e que, na sua defesa, defendem a mobilização e organização de todos os motoristas trabalhadores em transportes, de cargas ou de passageiros, pois se for preciso convocarão uma greve geral para maio de 2014, nos transporte rodoviário e ocuparão todas as grandes cidades e as estradas de todo o Brasil, para chamar à atenção da sociedade para evitar esse crime de lesa a humanidade.

São Paulo-SP, 06 de dezembro de 2013

O SR. PRESIDENTE (Anibal Diniz. Bloco Apoio Governo/PT – AC) – V. Exª, Senador Paim, será atendido nos termos do Regimento Interno da Casa.

O SR. PRESIDENTE (Anibal Diniz. Bloco Apoio Governo/PT – AC) – A Presidência comunica ao Plenário o recebimento, no dia 14 de maio de 2014, da **Mensagem nº 110, de 2014**, da Excelentíssima Senhora Presidente da República, que encaminha ao Congresso Nacional as razões do **Veto Total nº 5, de 2014**, aposto ao **Projeto de Lei da Câmara nº 57, de 2013** (nº 3.312/2012, na Casa de origem), que "Altera a Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro, para desobrigar as máquinas agrícolas do registro e licenciamento anual".

São as seguintes Mensagem e razões de veto:

VETO TOTAL
Nº 5, DE 2014

aposto ao

Projeto de Lei da Câmara nº 57, de 2013
(nº 3.312/2012, na Casa de origem)

(Mensagem nº 110/2014-CN, na origem)

Senhor Presidente do Senado Federal,

Comunico a Vossa Excelência que, nos termos do § 1º do art. 66 da Constituição, decidi vetar integralmente, por contrariedade ao interesse público, o Projeto de Lei nº 57, de 2013 (nº 3.312/12 na Câmara dos Deputados), que "Altera a Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro, para desobrigar as máquinas agrícolas do registro e licenciamento anual".

Ouvidos, os Ministérios da Justiça, do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior e das Cidades manifestaram-se pelo veto ao projeto pelas seguintes razões:

> "O conceito trazido pelo Projeto, que trata de 'veículos automotores destinados a executar trabalhos agrícolas' é muito amplo, o que impossibilita que se determine com clareza quais os veículos que seriam objeto da dispensa proposta."

Essas, Senhor Presidente, as razões que me levaram a vetar o projeto em causa, as quais ora submeto à elevada apreciação dos Senhores Membros do Congresso Nacional.

Brasília, 13 de maio de 2014.



PROJETO VETADO:

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 57, DE 2013
(nº 3.312/2012, na Casa de origem)

Altera a Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro, para desobrigar as máquinas agrícolas do registro e licenciamento anual.

O **Congresso Nacional** decreta:

Art. 1º Esta Lei altera a Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro, para desobrigar as máquinas agrícolas do registro e licenciamento anual.

Art. 2º Os arts. 115, 120 e 130 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, passam a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 115. .....

.....

§ 4º Os aparelhos automotores destinados a puxar ou arrastar maquinaria de qualquer natureza ou a executar trabalhos de construção ou de pavimentação são sujeitos, desde que lhes seja facultado transitar nas vias, ao registro e licenciamento da repartição competente, devendo receber numeração especial.

§ 5º O disposto neste artigo não se aplica aos veículos de uso bélico e aos veículos automotores destinados a executar trabalhos agrícolas.

....."(NR)

"Art. 120. .....

.....

§ 2º O disposto neste artigo não se aplica aos veículos de uso bélico e aos veículos automotores destinados a executar trabalhos agrícolas."(NR)

"Art. 130. .....

§ 1º O disposto neste artigo não se aplica aos veículos de uso bélico e aos veículos automotores destinados a executar trabalhos agrícolas.

....."(NR)

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Publicado no **DSF**, de 20/5/2014

O SR. PRESIDENTE (Anibal Diniz. Bloco Apoio Governo/PT – AC) – Nos termos dos arts. 10-A e 104 do Regimento Comum do Congresso Nacional, este com a redação dada pela Resolução nº 1, de 2013-CN, e o da Resolução nº 1, de 2012-CN, foi constituída a Comissão Mista incumbida de relatar o veto, cuja composição será publicada na forma regimental.

É a seguinte a composição da Comissão Mista:

Veto Total nº 5, de 2014 (PLC nº 57/2013).

Senadores

Luiz Henrique da Silveira (Bloco Maioria/PMDB – SC) – Relator do projeto no Senado Federal;
Walter Pinheiro (Bloco Apoio ao Governo/PT – BA);
Paulo Bauer (Bloco Minoria/PSDB – SC);
Mozarildo Cavalcanti (Bloco União e Força/PTB – RR); e
Rodrigo Rollemberg (PSB – DF).

Deputados

Vicentinho (PT – SP);
Rodrigo Bethlem (PMDB – RJ);
Vanderlei Macris (PSDB – SP);
Onofre Santo Agostini (PSD – SC); e
Eurico Júnior (PV – RJ).

O SR. PRESIDENTE (Anibal Diniz. Bloco Apoio Governo/PT – AC) – A Comissão Mista deverá apresentar o relatório sobre o veto no prazo de 20 dias, nos termos do art. 105 do Regimento Comum do Congresso Nacional.

O prazo previsto no §4° do art. 66 da Constituição Federal e no art. 104 do Regimento Comum do Congresso Nacional, este com a redação dada pela Resolução nº 1, de 2013-CN, encerrar-se-á em 12 de junho de 2014.

Será feita a comunicação à Câmara dos Deputados.

O SR. PRESIDENTE (Anibal Diniz. Bloco Apoio Governo/PT – AC) – A Presidência comunica ao Plenário o recebimento, no dia 14 de maio de 2014, da **Mensagem nº 111, de 2014**, da Excelentíssima Senhora Presidente da República, que encaminha ao Congresso Nacional as razões do **Veto Parcial nº 6, de 2014**, aposto ao **Projeto de Lei de Conversão nº 2, de 2014** (oriundo da Medida Provisória nº 627/2013), que "Altera a legislação tributária federal relativa ao Imposto sobre a Renda das Pessoas Jurídicas – IRPJ, à Contribuição Social sobre o Lucro Líquido – CSLL, à Contribuição para o PIS/Pasep e à Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social – Cofins; revoga o Regime Tributário de Transição – RTT, instituído pela Lei nº 11.941, de 27 de maio de 2009; dispõe sobre a tributação da pessoa jurídica domiciliada no Brasil, com relação ao acréscimo patrimonial decorrente de participação em lucros auferidos no exterior por controladas e coligadas; altera o Decreto-Lei nº 1.598, de 26 de dezembro de 1977 e as Leis nºs 9.430, de 27 de dezembro de 1996, 9.249, de 26 de dezembro de 1995, 8.981, de 20 de janeiro de 1995, 4.506, de 30 de novembro de 1964, 7.689, de 15 de dezembro de 1988, 9.718, de 27 de novembro de 1998, 10.865, de 30 de abril de 2004, 10.637, de 30 de dezembro de 2002, 10.833, de 29 de dezembro de 2003, 12.865, de 9 de outubro de 2013, 9.532, de 10 de dezembro de 1997, 9.656, de 3 de junho de 1998, 9.826, de 23 de agosto de 1999, 10.485, de 3 de julho de 2002, 10.893, de 13 de julho de 2004, 11.312, de 27 de junho de 2006, 11.941, de 27 de maio de 2009, 12.249, de 11 de junho de 2010, 12.431, de 24 de junho de 2011, 12.716, de 21 de setembro de 2012, e 12.844, de 19 de julho de 2013; e dá outras providências".

São as seguintes, Mensagem e razões de veto:

VETO PARCIAL Nº 6, DE 2014

aposto ao

Projeto de Lei de Conversão nº 2, de 2014

(oriundo da Medida Provisória nº 627, de 2013)

(Mensagem nº 111/2014, na origem)

Senhor Presidente do Senado Federal,

Comunico a Vossa Excelência que, nos termos do § 1º do art. 66 da Constituição, decidi vetar parcialmente, por contrariedade ao interesse público e por inconstitucionalidade, o Projeto de Lei de Conversão nº 2, de 2014 (MP nº 627/13), que "Altera a legislação tributária federal relativa ao Imposto sobre a Renda das Pessoas Jurídicas - IRPJ, à Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL, à Contribuição para o PIS/Pasep e à Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social - Cofins; revoga o Regime Tributário de Transição - RTT, instituído pela Lei nº 11.941, de 27 de maio de 2009; dispõe sobre a tributação da pessoa jurídica domiciliada no Brasil, com relação ao acréscimo patrimonial decorrente de participação em lucros auferidos no exterior por controladas e coligadas; altera o Decreto-Lei nº 1.598, de 26 de dezembro de 1977 e as Leis nºs 9.430, de 27 de dezembro de 1996, 9.249, de 26 de dezembro de 1995, 8.981, de 20 de janeiro de 1995, 4.506, de 30 de novembro de 1964, 7.689, de 15 de dezembro de 1988, 9.718, de 27 de novembro de 1998, 10.865, de 30 de abril de 2004, 10.637, de 30 de dezembro de 2002, 10.833, de 29 de dezembro de 2003, 12.865, de 9 de outubro de 2013, 9.532, de 10 de dezembro de 1997, 9.656, de 3 de junho de 1998, 9.826, de 23 de agosto de 1999, 10.485, de 3 de julho de 2002, 10.893, de 13 de julho de 2004, 11.312, de 27 de junho de 2006, 11.941, de 27 de maio de 2009, 12.249, de 11 de junho de 2010, 12.431, de 24 de junho de 2011, 12.716, de 21 de setembro de 2012, e 12.844, de 19 de julho de 2013; e dá outras providências".

Ouvidos, os Ministérios da Fazenda e da Justiça manifestaram-se pelo veto aos seguintes dispositivos:

Inciso X do art. 8º da Lei nº 10.637, de 30 de dezembro de 2002, inserido pelo art. 54 do projeto de lei de conversão

"X - as sociedades cooperativas e as sociedades regulamentadas pela Lei nº 8.906, de 4 de julho de 1994;"

Alínea "a" do inciso XIII do art. 10 da Lei nº 10.833, de 29 de dezembro de 2003, alterado pelo art. 55 do projeto de lei de conversão

"a) prestados por hospital, pronto-socorro, clínica médica, odontológica, de fisioterapia e de fonoaudiologia, laboratório de anatomia patológica, citológica ou de análises clínicas e sociedades regulamentadas pela Lei nº 8.906, de 4 de julho de 1994, que não realizam atos mercantis;"

Razões dos vetos

"O tema já foi objeto de veto anteriormente nas Mensagens de Veto nº 379, de 18 de julho de 2012, referente à Lei nº 12.688, de 18 de julho de 2012 e nº 608, de 27 de

Recebi
Em 14/5/2014 15h27
Marcos Aurélio Pereira
Matr.226443

dezembro de 2012, referente à Lei nº 12.766, de 27 de dezembro de 2012. Assim, o veto se justifica pelas razões ali expostas e por incorrer em renúncia fiscal sem atender ao disposto no art. 14 da Lei de Responsabilidade Fiscal."

O Ministério da Fazenda, opinou ainda pelo veto aos dispositivos a seguir transcritos:

Parágrafo 12 do art. 87

"§ 12. Para os contratos de construção de edifícios e de obras de infraestrutura firmados até a publicação desta Lei, não se aplica o disposto no § 10, e o resultado dos respectivos contratos não será computado na determinação do lucro real e da base de cálculo da CSLL da pessoa jurídica controladora domiciliada no Brasil."

Razões do veto

"Este dispositivo desvirtuaria o modelo de tributação de bases universais proposto por esta medida, uma vez que afasta tal regime tributário para setor específico. Além disso, implica em remissão de débitos ocorridos anteriormente à lei, o que traz impacto fiscal sem, contudo, atender ao disposto no art. 14 da Lei de Responsabilidade Fiscal."

Art. 114

"Art. 114. As pessoas jurídicas fabricantes dos produtos classificados nas posições 40.11 (pneus novos de borracha) e 40.13 (câmaras de ar de borracha) que utilizarem, no processo de industrialização, em estabelecimentos implantados na Zona Franca de Manaus, segundo processo produtivo básico fixado na forma da legislação aplicável, borracha natural produzida por extrativismo não madeireiro na região Norte estarão isentas das contribuições de PIS/Pasep e da Cofins, incidentes sobre as operações de vendas desses produtos."

Razões do veto

"A isenção proposta ocasionaria impacto fiscal, sem que se tenham realizadas as medidas compensatórias previstas na Lei de Responsabilidade Fiscal."

Ouvidos, os Ministérios do Planejamento, Orçamento e Gestão, da Justiça, a Secretaria de Aviação Civil da Presidência da República e a Advocacia-Geral da União manifestaram-se pelo veto ao seguinte dispositivo:

Art. 98

"Art. 98. A Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986 (Código Brasileiro de Aeronáutica), passa a vigorar com as seguintes alterações:

'Art. 29. Os aeródromos civis são classificados em públicos e privados, assim definidos:

I - públicos: aqueles em que a infraestrutura aeroportuária civil pública é destinada ao serviço de transporte aéreo regular de passageiros ou de carga, bem como ao serviço especializado de táxi-aéreo, sendo:

a) bem público, construído, mantido e explorado economicamente pela administração pública direta ou indireta, ou sob o regime de concessão, conforme o disposto no art. 36 desta Lei;

b) bem particular, construído, mantido e explorado economicamente por particulares detentores de propriedade, posse ou direito de uso de áreas, mediante autorização, conforme o disposto no art. 36 desta Lei;

II - privados: aqueles em que a infraestrutura aeroportuária civil privada é destinada ao uso exclusivo do proprietário da área, do detentor de posse ou do direito de uso, sem exploração econômica, conforme o disposto no art. 35 desta Lei.

Parágrafo único. Para o disposto na alínea "b" do inciso I do **caput**, o particular interessado na autorização para a exploração de infraestrutura aeroportuária civil pública deverá apresentar título de propriedade, inscrição de ocupação, certidão de aforamento, cessão de direito real ou outro instrumento jurídico que assegure o direito de uso e fruição do respectivo terreno, além de outros documentos previstos no instrumento de abertura.' (NR)

'Art. 35. Os aeródromos civis, públicos ou privados, serão construídos, mantidos e operados sob a responsabilidade dos proprietários das áreas, dos detentores de posse ou dos de direito de uso.' (NR)

'Art. 37. Os aeródromos civis públicos poderão ser usados por quaisquer aeronaves, sem distinção de propriedade ou nacionalidade, mediante o ônus da utilização, salvo se, por motivo operacional ou de segurança, houver restrição de uso por determinados tipos de aeronaves ou serviços aéreos.

§ 1º As facilidades colocadas à disposição das aeronaves, dos passageiros ou da carga e o custo operacional do aeroporto serão cobrados mediante:

I - tarifas, fixadas em tabelas aprovadas pela autoridade aeronáutica, quando o serviço for explorado pela administração pública, direta ou indireta, ou por particulares, sob o regime de concessão;

II - preços, fixados livremente, quando o serviço for explorado por particulares, sob o regime de autorização, sendo observadas as atribuições da União para reprimir toda prática prejudicial à concorrência e o abuso de poder econômico, nos termos da legislação própria.

§ 2º A partir da data de homologação de que trata o art. 30 desta Lei, para fins de manutenção da delegação da exploração de aeródromos civis públicos, explorados mediante autorização, o autorizatário ficará obrigado a recolher Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico anual ao sistema, que se constituirá como receita do Fundo Nacional de Aviação Civil - FNAC, nos termos do inciso III do § 1º do art. 63 da Lei nº 12.462, de 4 de agosto de 2011.

§ 3º O recolhimento da contribuição anual ao sistema de que trata o § 2º deverá ser efetuado a partir do início do 6º (sexto) ano da data de homologação para a abertura ao tráfego, de que trata o § 1º do art. 30 desta Lei.

§ 4º A contribuição será calculada sobre a receita bruta da atividade específica do autorizatário, decorrente da exploração, conforme a quantidade de Unidades de Carga de Trabalho - UCT, processadas anualmente no aeródromo, de acordo com as correspondentes faixas progressivas:

I - até 500.000: 0% (zero por cento);

II - de 500.001 a 3.000.000: 0,5% (cinco décimos por cento);

III - 3.000.001 a 10.000.000: 1% (um por cento);

IV - 10.000.001 a 20.000.000: 1,5% (um inteiro e cinco décimos por cento);

V - a partir de 20.000.001: 2% (dois por cento).

§ 5º Para fins do disposto no § 4º, considera-se que a Unidade de Carga de Trabalho - UCT equivale ao processamento de 1 (um) passageiro ou 100 (cem) quilos de carga e mala postal, embarcados, desembarcados ou em conexão no aeródromo, em operações de transporte aéreo público, regular ou não regular, doméstico ou internacional, realizadas por empresas brasileiras ou estrangeiras, exceto as operações de táxi-aéreo.

§ 6º Não incide o disposto no art. 1º da Lei nº 7.920, de 12 de dezembro de 1989, e o previsto na Portaria 861/GM2 do Ministério da Aeronáutica, de 9 de dezembro de 1997, para os aeródromos civis públicos, explorados mediante autorização.' (NR)"

Razões do veto

"Os dispositivos criariam um desarranjo regulatório e provocariam impacto na operação de aeródromos existentes. A mudança do conceito dos aeródromos públicos deixaria de fora serviços relevantes por eles prestados, tais como aerodesporto e de instrução. Além disso, as normas propostas desvirtuariam o modelo tradicional da contribuição de intervenção no domínio econômico ao estabelecer incidência apenas parcial sobre um setor econômico."

Já os Ministérios da Saúde, da Justiça e do Planejamento, Orçamento e Gestão e a Advocacia-Geral da União opinaram pelo veto ao dispositivo a seguir transcrito:

Art. 101

"Art. 101. A Lei nº 9.656, de 3 de junho de 1998, passa a vigorar com as seguintes alterações:

'Art. 25. O descumprimento dos dispositivos previstos nesta Lei e em seus regulamentos, bem como dos dispositivos dos contratos firmados, a qualquer tempo, entre operadoras e usuários de planos privados de assistência à saúde, caracterizará prática infrativa, conforme indicadores de fiscalização estabelecidos pela Agência Nacional de Saúde - ANS, sujeitando a operadora dos produtos de que tratam o inciso I e o § 1º do art. 1º desta Lei, seus administradores, membros de conselhos

administrativos, deliberativos, consultivos, fiscais e assemelhados às seguintes penalidades, sem prejuízo de outras estabelecidas na legislação vigente:

.....' (NR)

'Art. 27. .....

.....

§ 2º No caso de 2 (duas) ou mais infrações da mesma natureza, em período inferior a 1 (um) semestre-calendário, praticadas até 31 de dezembro de 2014, aplica-se a pena de 1 (uma) única infração, se iguais, ou a mais grave, se diferentes, a qual deverá ser aumentada em até 20 (vinte) vezes, observados o valor da multa definido em regulamento e os seguintes parâmetros de proporcionalidade:

I - de 2 (duas) a 50 (cinquenta) infrações, 2 (duas) vezes;

II - de 51 (cinquenta e uma) a 100 (cem) infrações, 4 (quatro) vezes;

III - de 101 (cento e uma) a 250 (duzentos e cinquenta) infrações, 8 (oito) vezes;

IV - de 251 (duzentos e cinquenta e uma) a 500 (quinhentas) infrações, 12 (doze) vezes;

V - de 501 (quinhentas e uma) a 1000 (mil) infrações, 16 (dezesseis) vezes;

VI - acima de 1.000 (mil) infrações, 20 (vinte) vezes." (NR)

'Art. 35-D. As multas a serem aplicadas pela Agência Nacional de Saúde - ANS, em decorrência da competência fiscalizadora e normativa estabelecida nesta Lei e em seus regulamentos, serão recolhidas a conta daquela agência.' (NR)"

Razões do veto

"A medida reduziria substancialmente o valor das penalidades aplicadas, com risco de incentivo à prestação inadequada de serviço de saúde. Além disso, o dispositivo enfraqueceria a atuação da Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS, causando desequilíbrio regulatório."

Os Ministérios dos Transportes, do Planejamento, Orçamento e Gestão e a Secretaria de Portos da Presidência da República manifestaram-se pelo veto ao seguinte dispositivo:

Art. 105

"Art. 105. O art. 19 da Lei nº 10.893, de 13 de julho de 2004, passa a vigorar com as seguintes alterações:

'Art. 19. .....

I - .....

.....

f) para utilização por empresa coligada, controlada ou controladora, nos casos previstos nas alíneas deste inciso e por empresas sob mesmo controle societário, direto ou indireto, nos casos específicos das alíneas "g" e "h";

g) para investimento em expansão, modernização e otimização da infraestrutura e da superestrutura que integram os portos e instalações portuárias dentro ou fora da área do porto organizado, lacustre, fluvial ou marítimo, inclusive obras civis e aquisição de equipamentos;

h) para a amortização do financiamento concedido por instituição financeira, independentemente da fonte dos recursos, que tenha por objeto os investimentos previstos na alínea "g" deste inciso;

....." (NR)"

Razões do veto

"O dispositivo incorre em inconstitucionalidade, uma vez que opera desvio de finalidade do Adicional de Frete para a Renovação da Marinha Mercante - AFRMM, Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE, cujas receitas devem ser vinculadas ao financiamento da renovação da frota marinha (indústria naval). Cumpre ressaltar que já existe política de fomento para modernização da infraestrutura de portos, que conta com diversos instrumentos, como o Regime Tributário para Incentivo à Modernização e à Ampliação da Estrutura Portuária - REPORTO, que traz benefícios fiscais para os investimentos no setor."

O Ministério da Justiça, opinou ainda, pelo veto ao dispositivo a seguir transcrito:

Art. 107

"Art. 107. O § 1º do art. 6º da Lei nº 11.941, de 27 de maio de 2009, e o § 17 do art. 65 da Lei nº 12.249, de 11 de junho de 2010, passam a vigorar com as seguintes alterações:

'Art. 6º .....

§ 1º São dispensados os honorários advocatícios em razão da extinção da ação, bem como qualquer sucumbência decorrente da desistência da ação, na forma deste artigo.

....." (NR)

'Art. 65. .....

.....

§ 17. São dispensados os honorários advocatícios em razão da extinção da ação, bem como qualquer sucumbência decorrente da desistência da ação, na forma deste artigo.

....." (NR)"

Razões do veto

"Com a medida, o contribuinte em débito teria um incentivo a ingressar em juízo mesmo quando não lhe couber a razão, já que não contaria com o risco de vir a arcar com o ônus da sucumbência. Além disso, o dispositivo obrigaria a administração estatal a arcar com os custos incorridos em litígios fiscais, mesmo em caso de desistência da ação em razão de adesão a parcelamento tributário."

Ouvidos, os Ministérios da Fazenda e do Planejamento, Orçamento e Gestão manifestaram-se pelo veto aos seguintes dispositivos:

Art. 108

"Art. 108. O § 2º do art. 1º da Lei nº 11.941, de 27 de maio de 2009, e o § 2º do art. 65 da Lei nº 12.249, de 11 de junho de 2010, passam a vigorar com as seguintes alterações:

'Art. 1º .....

.....

§ 2º Para os fins do disposto no **caput** deste artigo, poderão ser pagas ou parceladas as dívidas vencidas até 30 de junho de 2013, de pessoas físicas ou jurídicas, consolidadas pelo sujeito passivo, com exigibilidade suspensa ou não, inscritas ou não em dívida ativa, consideradas isoladamente, mesmo em fase de execução fiscal já ajuizada, ou que tenham sido objeto de parcelamento anterior, não integralmente quitado, ainda que cancelado por falta de pagamento, assim considerados:

....." (NR)

'Art. 65. .....

.....

§ 2º Para os fins do disposto no **caput** deste artigo, poderão ser pagas ou parceladas as dívidas vencidas até 30 de junho de 2013, de pessoas físicas ou jurídicas, consolidadas pelo sujeito passivo, com exigibilidade suspensa ou não, inscritas ou não em dívida ativa, consideradas isoladamente, mesmo em fase de execução fiscal já ajuizada, assim considerados:

....." (NR)"

Razões do veto

"Os dispositivos, nos moldes propostos, além de implicarem grande renúncia de receitas da União, violam a Lei de Responsabilidade Fiscal, já que não se apresentam as estimativas de impacto e as devidas compensações financeiras."

Arts. 111 e 112

"Art. 111. A Lei nº 12.716, de 21 de setembro de 2012, passa a vigorar acrescida do seguinte art. 5º-A:

'Art. 5º-A. As operações de crédito rural, oriundas e contratadas com recursos dos Fundos Constitucionais de Financiamento do Nordeste - FNE e do Norte - FNO, com vencimento em 2012, 2013 e 2014, que estiverem em situação de adimplência em 2011, serão prorrogadas para pagamento em condições de normalidade em 20

(vinte) anos, com 5 (cinco) anos de carência e com taxa de juros de 3% a.a. (três por cento ao ano).

Parágrafo único. A situação prevista no **caput** aplica-se somente aos Municípios que decretaram situação de emergência ou de calamidade pública, devidamente reconhecida pelo Ministério da Integração Nacional, a partir de 1º de dezembro de 2011.'"

"Art. 112. A Lei nº 12.844, de 19 de julho de 2013, passa a vigorar acrescida do seguinte art. 8º-E:

'Art. 8º-E. As operações de crédito rural, oriundas de ou contratadas com recursos do Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste - FNE e do Fundo Constitucional de Financiamento do Norte - FNO, ou reclassificadas para esses fundos, com vencimentos em 2012, 2013, 2014 e 2015, que estiverem em situação de adimplência em 2011, mesmo que já tenham sido contempladas ou repactuadas ao amparo de qualquer resolução do Banco Central do Brasil, terão seu saldo devedor prorrogado para pagamento em condições de normalidade, em 20 (vinte) parcelas anuais, com 5 (cinco) anos de carência, e com taxa de juros de 3,5% a.a. (três inteiros e cinco décimos por cento ao ano), com vencimento da primeira parcela nunca anterior a 2018.

§ 1º A situação prevista no **caput** aplica-se somente aos Municípios que decretaram situação de emergência ou de calamidade pública a partir de 1º de dezembro de 2011, devidamente reconhecida pelo Ministério da Integração Nacional, e para os empreendimentos localizados nas regiões do semiárido, do norte do Espírito Santo e dos Municípios do norte de Minas Gerais, do Vale do Jequitinhonha e do Vale do Mucuri, compreendidos na área de atuação da Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste - Sudene.

§ 2º Para os demais Municípios da área de atuação da Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste - Sudene e da Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia - Sudam, as operações de que trata o **caput** terão seu saldo devedor prorrogado para pagamento em condições de normalidade, em 10 (dez) parcelas anuais, com 3 (três) anos de carência e com taxa de juros de 3,5% a.a. (três inteiros e cinco décimos por cento ao ano), com vencimento da primeira parcela nunca anterior a 2016.'"

Razões dos vetos

"Os mutuários das operações de crédito de que tratam os dispositivos já foram contemplados por medidas de renegociação de débitos com vencimento nos anos de 2012, 2013 e 2014, inclusive com o vencimento das primeiras parcelas para 2015 ou 2016. No caso de operações do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar - Pronaf há previsão, inclusive, de bônus de adimplência de 80% sobre a parcela. Além disso, a medida geraria efeito em 385 mil operações de crédito, cujo saldo devedor é da ordem de R$ 9,768 bilhões, com impacto no patrimônio líquido na ordem de R$ 987 milhões, no Fundo Constitucional de Financiamento do Norte - FNO, e de R$ 2,264 bilhões, no Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste - FNE."

Essas, Senhor Presidente, as razões que me levaram a vetar os dispositivos acima mencionados do projeto em causa, as quais ora submeto à elevada apreciação dos Senhores Membros do Congresso Nacional.

Brasília, 13 de maio de 2014.



PROJETO A QUE SE REFERE O VETO:

(*) PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO Nº 2, DE 2014
(oriundo da Medida Provisória nº 627/2013)

Altera a legislação tributária federal relativa ao Imposto sobre a Renda das Pessoas Jurídicas - IRPJ, à Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL, à Contribuição para o PIS/Pasep e à Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social - Cofins; revoga o Regime Tributário de Transição - RTT, instituído pela Lei nº 11.941, de 27 de maio de 2009; dispõe sobre a tributação da pessoa jurídica domiciliada no Brasil, com relação ao acréscimo patrimonial decorrente de participação em lucros auferidos no exterior por controladas e coligadas; altera o Decreto-Lei nº 1.598, de 26 de dezembro de 1977 e as Leis nºs 9.430, de 27 de dezembro de 1996, 9.249, de 26 de dezembro de 1995, 8.981, de 20 de janeiro de 1995, 4.506, de 30 de novembro de 1964, 7.689, de 15 de dezembro de 1988, 9.718, de 27 de novembro de 1998, 10.865, de 30 de abril de 2004, 10.637, de 30 de dezembro de 2002, 10.833, de 29 de dezembro de 2003, 12.865, de 9 de outubro de 2013, 9.532, de 10 de dezembro de 1997, 9.656, de 3 de junho de 1998, 9.826, de 23 de agosto de 1999, 10.485, de 3 de julho de 2002, 10.893, de 13 de julho de 2004, 11.312, de 27 de junho de 2006, 11.941, de 27 de maio de 2009, 12.249, de 11 de junho de 2010, 12.431, de 24 de junho de 2011, 12.716, de 21 de setembro de 2012, e 12.844, de 19 de julho de 2013; e dá outras providências.

(*) EM DESTAQUE AS PARTES VETADAS

O **Congresso Nacional** decreta:

Art. 1º O Imposto sobre a Renda das Pessoas Jurídicas – IRPJ, a Contribuição Social sobre o Lucro Líquido – CSLL, a Contribuição para o PIS/Pasep e a Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social – Cofins serão determinados segundo as normas da legislação vigente, com as alterações desta Lei.

CAPÍTULO I
DO IMPOSTO SOBRE A RENDA DAS PESSOAS JURÍDICAS E DA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL SOBRE O LUCRO LÍQUIDO

Art. 2º O Decreto-Lei nº 1.598, de 26 de dezembro de 1977, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 7º .....

.....

§ 6º A escrituração prevista neste artigo deverá ser entregue em meio digital ao Sistema Público de Escrituração Digital – SPED." (NR)

"Art. 8º .....

I – de apuração do lucro real, que será entregue em meio digital, e no qual:

.....

b) será transcrita a demonstração do lucro real e a apuração do Imposto sobre a Renda;

.....

§ 1º Completada a ocorrência de cada fato gerador do imposto, o contribuinte deverá elaborar o livro de que trata o inciso I do **caput**, de forma integrada às escriturações comercial e fiscal, que discriminará:

.....

b) os registros de ajuste do lucro líquido, com identificação das contas analíticas do plano de contas e indicação discriminada por lançamento correspondente na escrituração comercial, quando presentes;

.....

d) a apuração do Imposto sobre a Renda devido, com a discriminação das deduções, quando aplicáveis; e

e) demais informações econômico-fiscais da pessoa jurídica.

.....

§ 3º O disposto neste artigo será disciplinado em ato normativo da Secretaria da Receita Federal do Brasil.

§ 4° Para fins do disposto na alínea "b" do § 1°, considera-se conta analítica aquela que registra em último nível os lançamentos contábeis." (NR)

"Art. 8°-A. O sujeito passivo que deixar de apresentar o livro de que trata o inciso I do **caput** do art. 8°, nos prazos fixados no ato normativo a que se refere o seu § 3°, ou que o apresentar com inexatidões, incorreções ou omissões, fica sujeito às seguintes multas:

I – equivalente a 0,25% (vinte e cinco centésimos por cento), por mês-calendário ou fração, do lucro líquido antes do Imposto de Renda da pessoa jurídica e da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido, no período a que se refere a apuração, limitada a 10% (dez por cento) relativamente às pessoas jurídicas que deixarem de apresentar ou apresentarem em atraso o livro; e

II – 3% (três por cento), não inferior a R$ 100,00 (cem reais), do valor omitido, inexato ou incorreto.

§ 1° A multa de que trata o inciso I do **caput** será limitada em:

I – R$ 100.000,00 (cem mil reais) para as pessoas jurídicas que no ano-calendário anterior tiverem auferido receita bruta total, igual ou inferior a R$ 3.600.000,00 (três milhões e seiscentos mil reais);

II – R$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais) para as pessoas jurídicas que não se enquadrarem na hipótese de que trata o inciso I deste parágrafo.

§ 2° A multa de que trata o inciso I do **caput** será reduzida:

I – em 90% (noventa por cento), quando o livro for apresentado em até 30 (trinta) dias após o prazo;

II – em 75% (setenta e cinco por cento), quando o livro for apresentado em até 60 (sessenta) dias após o prazo;

III – à metade, quando o livro for apresentado depois do prazo, mas antes de qualquer procedimento de ofício; e

IV – em 25% (vinte e cinco por cento), se houver a apresentação do livro no prazo fixado em intimação.

§ 3° A multa de que trata o inciso II do **caput**:

I – não será devida se o sujeito passivo corrigir as inexatidões, incorreções ou omissões antes de iniciado qualquer procedimento de ofício; e

II – será reduzida em 50% (cinquenta por cento) se forem corrigidas as inexatidões, incorreções ou omissões no prazo fixado em intimação.

§ 4° Quando não houver lucro líquido, antes do Imposto de Renda e da Contribuição Social, no período de apuração a que se

refere a escrituração, deverá ser utilizado o lucro líquido, antes do Imposto de Renda e da Contribuição Social do último período de apuração informado, atualizado pela taxa referencial do Sistema Especial de Liquidação e de Custódia – Selic, até o termo final de encerramento do período a que se refere a escrituração.

§ 5º Sem prejuízo das penalidades previstas neste artigo, aplica-se o disposto no art. 47 da Lei nº 8.981, de 20 de janeiro de 1995, à pessoa jurídica que não escriturar o livro de que trata o inciso I do **caput** do art. 8º da presente Lei de acordo com as disposições da legislação tributária."

"Art. 12. A receita bruta compreende:

I – o produto da venda de bens nas operações de conta própria;

II – o preço da prestação de serviços em geral;

III – o resultado auferido nas operações de conta alheia; e

IV – as receitas da atividade ou objeto principal da pessoa jurídica não compreendidas nos incisos I a III.

§ 1º A receita líquida será a receita bruta diminuída de:

I – devoluções e vendas canceladas;

II – descontos concedidos incondicionalmente;

III – tributos sobre ela incidentes; e

IV – valores decorrentes do ajuste a valor presente, de que trata o inciso VIII do **caput** do art. 183 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, das operações vinculadas à receita bruta.

.....

§ 4º Na receita bruta não se incluem os tributos não cumulativos cobrados, destacadamente, do comprador ou contratante pelo vendedor dos bens ou pelo prestador dos serviços na condição de mero depositário.

§ 5º Na receita bruta incluem-se os tributos sobre ela incidentes e os valores decorrentes do ajuste a valor presente, de que trata o inciso VIII do **caput** do art. 183 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, das operações previstas no **caput**, observado o disposto no § 4º." (NR)

"Art. 13. .....

.....

§ 3º O disposto nas alíneas "c", "d" e "e" do § 1º não alcança os encargos de depreciação, amortização e exaustão gerados por bem objeto de arrendamento mercantil, na pessoa jurídica arrendatária.

§ 4º No caso de que trata o § 3º, a pessoa jurídica deverá proceder ao ajuste no lucro líquido para fins de apuração do lucro real, no período de apuração em que o encargo de depreciação, amortização ou exaustão for apropriado como custo de produção." (NR)

"Art. 15. O custo de aquisição de bens do ativo não circulante imobilizado e intangível não poderá ser deduzido como despesa operacional, salvo se o bem adquirido tiver valor unitário não superior a R$ 1.200,00 (mil e duzentos reais) ou prazo de vida útil não superior a 1 (um) ano.

....." (NR)

"Art. 17. .....

§ 1º Sem prejuízo do disposto no art. 13 da Lei nº 9.249, de 26 de dezembro de 1995, os juros pagos ou incorridos pelo contribuinte são dedutíveis como custo ou despesa operacional, observadas as seguintes normas:

a) os juros pagos antecipadamente, os descontos de títulos de crédito, a correção monetária prefixada e o deságio concedido na colocação de debêntures ou títulos de crédito deverão ser apropriados, **pro rata tempore,** nos exercícios sociais a que competirem; e

b) os juros e outros encargos, associados a empréstimos contraídos, especificamente ou não, para financiar a aquisição, construção ou produção de bens classificados como estoques de longa maturação, propriedade para investimentos, ativo imobilizado ou ativo intangível, podem ser registrados como custo do ativo, desde que incorridos até o momento em que os referidos bens estejam prontos para seu uso ou venda.

§ 2º Considera-se como encargo associado a empréstimo aquele em que o tomador deve necessariamente incorrer para fins de obtenção dos recursos.

§ 3º Alternativamente, nas hipóteses a que se refere a alínea "b" do § 1º, os juros e outros encargos poderão ser excluídos na apuração do lucro real quando incorridos, devendo ser adicionados quando o respectivo ativo for realizado, inclusive mediante depreciação, amortização, exaustão, alienação ou baixa." (NR)

"Art. 19. .....

.....

V – as subvenções para investimento, inclusive mediante isenção e redução de impostos, concedidas como estímulo à

implantação ou expansão de empreendimentos econômicos, e as doações, feitas pelo poder público; e

VI – ganhos ou perdas decorrentes de avaliação de ativo ou passivo com base no valor justo.

.....

§ 3° O valor do imposto que deixar de ser pago em virtude das isenções e reduções de que tratam as alíneas "a", "b", "c" e "e" do § 1° não poderá ser distribuído aos sócios e constituirá a reserva de incentivos fiscais de que trata o art. 195-A da Lei n° 6.404, de 15 de dezembro de 1976, que poderá ser utilizada somente para:

I – absorção de prejuízos, desde que anteriormente já tenham sido totalmente absorvidas as demais Reservas de Lucros, com exceção da Reserva Legal; ou

II – aumento do capital social.

§ 4° .....

.....

b) a partilha do acervo líquido da sociedade dissolvida, até o valor do saldo da reserva de que trata o art. 195-A da Lei n° 6.404, de 15 de dezembro de 1976.

§ 5° A inobservância do disposto nos §§ 3°, 4°, 8° e 9° importa em perda da isenção e em obrigação de recolher, com relação à importância distribuída ou valor da reserva não constituída, não recomposta ou absorvida indevidamente, o imposto que deixou de ser pago.

.....

§ 7° No cálculo da diferença entre as receitas e despesas financeiras a que se refere o inciso I do **caput**, não serão computadas as receitas e despesas financeiras decorrentes do ajuste a valor presente de que tratam o inciso VIII do **caput** do art. 183 e o inciso III do **caput** do art. 184 da Lei n° 6.404, de 15 de dezembro de 1976.

§ 8° Se, no período em que deveria ter sido constituída a reserva de incentivos fiscais de que trata o art. 195-A da Lei n° 6.404, de 15 de dezembro de 1976, a pessoa jurídica tiver apurado prejuízo contábil ou lucro líquido contábil inferior ao valor do imposto que deixou de ser pago na forma prevista no § 3°, a constituição da reserva deverá ocorrer nos períodos subsequentes.

§ 9° Na hipótese do inciso I do § 3°, a pessoa jurídica deverá recompor a reserva à medida que forem apurados lucros nos períodos subsequentes." (NR)

"Art. 20. O contribuinte que avaliar investimento pelo valor de patrimônio líquido deverá, por ocasião da aquisição da participação, desdobrar o custo de aquisição em:

.....

II – mais ou menos-valia, que corresponde à diferença entre o valor justo dos ativos líquidos da investida, na proporção da porcentagem da participação adquirida, e o valor de que trata o inciso I do **caput**; e

III – ágio por rentabilidade futura (**goodwill**), que corresponde à diferença entre o custo de aquisição do investimento e o somatório dos valores de que tratam os incisos I e II do **caput**.

§ 1º Os valores de que tratam os incisos I a III do **caput** serão registrados em subcontas distintas.

.....

§ 3º O valor de que trata o inciso II do **caput** deverá ser baseado em laudo elaborado por perito independente que deverá ser protocolado na Secretaria da Receita Federal do Brasil ou cujo sumário deverá ser registrado em Cartório de Registro de Títulos e Documentos, até o último dia útil do 13º (décimo terceiro) mês subsequente ao da aquisição da participação.

.....

§ 5º A aquisição de participação societária sujeita à avaliação pelo valor do patrimônio líquido exige o reconhecimento e a mensuração:

I – primeiramente, dos ativos identificáveis adquiridos e dos passivos assumidos a valor justo; e

II – posteriormente, do ágio por rentabilidade futura (**goodwill**) ou do ganho proveniente de compra vantajosa.

§ 6º O ganho proveniente de compra vantajosa de que trata o § 5º, que corresponde ao excesso do valor justo dos ativos líquidos da investida, na proporção da participação adquirida, em relação ao custo de aquisição do investimento, será computado na determinação do lucro real no período de apuração da alienação ou baixa do investimento.

§ 7º A Secretaria da Receita Federal do Brasil disciplinará o disposto neste artigo, podendo estabelecer formas alternativas de registro e de apresentação do laudo previsto no § 3º." (NR)

"Art. 21. Em cada balanço, o contribuinte deverá avaliar o investimento pelo valor de patrimônio líquido da investida, de acordo com o disposto no art. 248 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, e com as seguintes normas:

I – o valor de patrimônio líquido será determinado com base em balanço patrimonial ou balancete de verificação da investida levantado na mesma data do balanço do contribuinte ou até 2 (dois) meses, no máximo, antes dessa data, com observância da lei comercial, inclusive quanto à dedução das participações nos resultados e da provisão para o imposto sobre a renda;

II – se os critérios contábeis adotados pela investida e pelo contribuinte não forem uniformes, o contribuinte deverá fazer no balanço ou balancete da investida os ajustes necessários para eliminar as diferenças relevantes decorrentes da diversidade de critérios;

III – o balanço ou balancete da investida, levantado em data anterior à do balanço do contribuinte, deverá ser ajustado para registrar os efeitos relevantes de fatos extraordinários ocorridos no período;

IV – o prazo de 2 (dois) meses de que trata o inciso I do **caput** aplica-se aos balanços ou balancetes de verificação das sociedades de que a investida participe, direta ou indiretamente, com investimentos que devam ser avaliados pelo valor de patrimônio líquido para efeito de determinar o valor de patrimônio líquido da investida;

V – o valor do investimento do contribuinte será determinado mediante a aplicação sobre o valor de patrimônio líquido ajustado de acordo com os números anteriores da porcentagem da participação do contribuinte na investida; e

VI – no caso de filiais, sucursais, controladas e coligadas, domiciliadas no exterior, aplicam-se as normas da legislação correspondente do país de domicílio." (NR)

"Art. 22. O valor do investimento na data do balanço, conforme o disposto no inciso I do **caput** do art. 20, deverá ser ajustado ao valor de patrimônio líquido determinado de acordo com o disposto no art. 21, mediante lançamento da diferença a débito ou a crédito da conta de investimento.

Parágrafo único. Os lucros ou dividendos distribuídos pela investida deverão ser registrados pelo contribuinte como diminuição do valor do investimento, e não influenciarão as contas de resultado." (NR)

"Art. 23. .....

Parágrafo único. Não serão computadas na determinação do lucro real as contrapartidas de ajuste do valor do investimento ou da redução dos valores de que tratam os incisos II e III do **caput**

do art. 20, derivados de investimentos em sociedades estrangeiras que não funcionem no País." (NR)

"Ajuste Decorrente de Avaliação a Valor Justo na Investida

Art. 24-A. A contrapartida do ajuste positivo, na participação societária, mensurada pelo patrimônio líquido, decorrente da avaliação pelo valor justo de ativo ou passivo da investida, deverá ser compensada pela baixa do respectivo saldo da mais-valia de que trata o inciso II do **caput** do art. 20.

§ 1° O ganho relativo à contrapartida de que trata o **caput**, no caso de bens diferentes dos que serviram de fundamento à mais-valia de que trata o inciso II do **caput** do art. 20, ou relativo à contrapartida superior ao saldo da mais-valia, deverá ser computado na determinação do lucro real, salvo se o ganho for evidenciado contabilmente em subconta vinculada à participação societária, com discriminação do bem, do direito ou da obrigação da investida objeto de avaliação com base no valor justo, em condições de permitir a determinação da parcela realizada, liquidada ou baixada em cada período.

§ 2° O valor registrado na subconta de que trata o § 1° será baixado à medida que o ativo da investida for realizado, inclusive mediante depreciação, amortização, exaustão, alienação ou baixa, ou quando o passivo da investida for liquidado ou baixado, e o ganho respectivo não será computado na determinação do lucro real nos períodos de apuração em que a investida computar o ganho na determinação do lucro real.

§ 3° O ganho relativo ao saldo da subconta de que trata o § 1° deverá ser computado na determinação do lucro real do período de apuração em que o contribuinte alienar ou liquidar o investimento.

§ 4° A Secretaria da Receita Federal do Brasil irá disciplinar o controle em subcontas de que trata este artigo."

"Art. 24-B. A contrapartida do ajuste negativo na participação societária, mensurada pelo patrimônio líquido, decorrente da avaliação pelo valor justo de ativo ou passivo da investida, deverá ser compensada pela baixa do respectivo saldo da menos-valia de que trata o inciso II do **caput** do art. 20.

§ 1° A perda relativa à contrapartida de que trata o **caput**, no caso de bens diferentes dos que serviram de fundamento à menos-valia, ou relativa à contrapartida superior ao saldo da

menos-valia não será computada na determinação do lucro real e será evidenciada contabilmente em subconta vinculada à participação societária, com discriminação do bem, do direito ou da obrigação da investida objeto de avaliação com base no valor justo, em condições de permitir a determinação da parcela realizada, liquidada ou baixada em cada período.

§ 2° O valor registrado na subconta de que trata o § 1° será baixado à medida que o ativo da investida for realizado, inclusive mediante depreciação, amortização, exaustão, alienação ou baixa, ou quando o passivo da investida for liquidado ou baixado, e a perda respectiva não será computada na determinação do lucro real nos períodos de apuração em que a investida computar a perda na determinação do lucro real.

§ 3° A perda relativa ao saldo da subconta de que trata o § 1° poderá ser computada na determinação do lucro real do período de apuração em que o contribuinte alienar ou liquidar o investimento.

§ 4° Na hipótese de não ser evidenciada por meio de subconta na forma prevista no § 1°, a perda será considerada indedutível na apuração do lucro real.

§ 5° A Secretaria da Receita Federal do Brasil disciplinará o controle em subcontas de que trata este artigo."

"Redução da Mais ou Menos-Valia e do Goodwill

Art. 25. A contrapartida da redução dos valores de que tratam os incisos II e III do **caput** do art. 20 não será computada na determinação do lucro real, ressalvado o disposto no art. 33.

....." (NR)

"Atividade Imobiliária – Permuta – Determinação do Custo e Apuração do Lucro Bruto

Art. 27. .....

.....

§ 3° Na hipótese de operações de permuta envolvendo unidades imobiliárias, a parcela do lucro bruto decorrente da avaliação a valor justo das unidades permutadas será computada na determinação do lucro real pelas pessoas jurídicas permutantes, quando o imóvel recebido em permuta for alienado, inclusive como parte integrante do custo de outras unidades imobiliárias ou realizado a qualquer título, ou quando, a qualquer

tempo, for classificada no ativo não circulante investimentos ou imobilizado.

§ 4º O disposto no § 3º será disciplinado pela Secretaria da Receita Federal do Brasil." (NR)

"Art. 29. Na venda a prazo, ou em prestações, com pagamento após o término do período de apuração da venda, o lucro bruto de que trata o § 1º do art. 27 poderá, para efeito de determinação do lucro real, ser reconhecido proporcionalmente à receita de venda recebida, observadas as seguintes normas:

.....

II – por ocasião da venda, será determinada a relação entre o lucro bruto e a receita bruta de venda e, em cada período, será computada, na determinação do lucro real, parte do lucro bruto proporcional à receita recebida no mesmo período;

III – a relação entre o lucro bruto e a receita bruta de venda, de que trata o inciso II do **caput**, deverá ser reajustada sempre que for alterado o valor do orçamento, em decorrência de modificações no projeto ou nas especificações do empreendimento, e apurada diferença entre custo orçado e efetivo, devendo ser computada na determinação do lucro real, do período de apuração desse reajustamento, a diferença de custo correspondente à parte da receita de venda já recebida;

.....

V – os ajustes pertinentes ao reconhecimento do lucro bruto, na forma do inciso II do **caput**, e da diferença de que trata o inciso III do **caput** deverão ser realizados no livro de apuração do lucro real de que trata o inciso I do **caput** do art. 8º.

....." (NR)

"Art. 31. Serão classificados como ganhos ou perdas de capital, e computados na determinação do lucro real, os resultados na alienação, inclusive por desapropriação (§ 4º), na baixa por perecimento, extinção, desgaste, obsolescência ou exaustão, ou na liquidação de bens do ativo não circulante, classificados como investimentos, imobilizado ou intangível.

§ 1º Ressalvadas as disposições especiais, a determinação do ganho ou perda de capital terá por base o valor contábil do bem, assim entendido o que estiver registrado na escrituração do contribuinte, diminuído, se for o caso, da depreciação, amortização ou exaustão acumulada e das perdas estimadas no valor de ativos.

§ 2º Nas vendas de bens do ativo não circulante classificados como investimentos, imobilizado ou intangível, para

recebimento do preço, no todo ou em parte, após o término do exercício social seguinte ao da contratação, o contribuinte poderá, para efeito de determinar o lucro real, reconhecer o lucro na proporção da parcela do preço recebida em cada período de apuração.

.....

§ 6° A parcela de depreciação anteriormente excluída do lucro líquido na apuração do lucro real deverá ser adicionada na apuração do imposto no período de apuração em que ocorrer a alienação ou baixa do ativo.

§ 7° A Secretaria da Receita Federal do Brasil, no âmbito de suas atribuições, disciplinará o disposto neste artigo." (NR)

"Art. 33. O valor contábil, para efeito de determinar o ganho ou perda de capital na alienação ou liquidação do investimento avaliado pelo valor de patrimônio líquido (art. 20), será a soma algébrica dos seguintes valores:

.....

II – de que tratam os incisos II e III do **caput** do art. 20, ainda que tenham sido realizados na escrituração comercial do contribuinte, conforme previsto no art. 25 deste Decreto-Lei;

.....

§ 2° Não será computado na determinação do lucro real o acréscimo ou a diminuição do valor de patrimônio líquido de investimento, decorrente de ganho ou perda por variação na porcentagem de participação do contribuinte no capital social da investida." (NR)

"Despesa com Emissão de Ações

Art. 38-A. Os custos associados às transações destinadas à obtenção de recursos próprios, mediante a distribuição primária de ações ou bônus de subscrição contabilizados no patrimônio líquido, poderão ser excluídos, na determinação do lucro real, quando incorridos."

"Art. 38-B. A remuneração, os encargos, as despesas e demais custos, ainda que contabilizados no patrimônio líquido, referentes a instrumentos de capital ou de dívida subordinada, emitidos pela pessoa jurídica, exceto na forma de ações, poderão ser excluídos na determinação do lucro real e da base de cálculo de Contribuição Social sobre o Lucro Líquido quando incorridos.

§ 1° No caso das entidades de que trata o § 1° do art. 22 da Lei n° 8.212, de 24 de julho de 1991, a remuneração e os encargos

mencionados no **caput** poderão, para fins de determinação da base de cálculo das contribuições para o PIS/Pasep e Cofins, ser excluídos ou deduzidos como despesas de operações de intermediação financeira.

§ 2° O disposto neste artigo não se aplica aos instrumentos previstos no art. 15 da Lei n° 6.404, de 15 de dezembro de 1976.

§ 3° Na hipótese de estorno por qualquer razão, em contrapartida de conta de patrimônio líquido, os valores mencionados no **caput** e anteriormente deduzidos deverão ser adicionados nas respectivas bases de cálculo."

Art. 3° Ficam isentos do Imposto sobre a Renda das Pessoas Físicas os rendimentos recebidos pelos condomínios residenciais constituídos nos termos da Lei n° 4.591, de 16 de dezembro de 1964, limitado a R$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais) por ano-calendário, e desde que sejam revertidos em benefício do condomínio para cobertura de despesas de custeio e de despesas extraordinárias, estejam previstos e autorizados na convenção condominial, não sejam distribuídos aos condôminos e decorram:

I – de uso, aluguel ou locação de partes comuns do condomínio;

II – de multas e penalidades aplicadas em decorrência de inobservância das regras previstas na convenção condominial; ou

III – de alienação de ativos detidos pelo condomínio.

Seção I
Ajuste a Valor Presente

Art. 4° Os valores decorrentes do ajuste a valor presente, de que trata o inciso VIII do **caput** do art. 183 da Lei n° 6.404, de 15 de dezembro de 1976, relativos a cada operação, somente serão considerados na determinação do lucro real no mesmo período de apuração em que a receita ou resultado da operação deva ser oferecido à tributação.

Art. 5° Os valores decorrentes do ajuste a valor presente, de que trata o inciso III do **caput** do art. 184 da Lei n° 6.404, de 15 de dezembro de 1976, relativos a cada operação, somente serão considerados na determinação do lucro real no período de apuração em que:

I – o bem for revendido, no caso de aquisição a prazo de bem para revenda;

II – o bem for utilizado como insumo na produção de bens ou serviços, no caso de aquisição a prazo de bem a ser utilizado como insumo na produção de bens ou serviços;

III – o ativo for realizado, inclusive mediante depreciação, amortização, exaustão, alienação ou baixa, no caso de aquisição a prazo de ativo não classificável nos incisos I e II do **caput**;

IV – a despesa for incorrida, no caso de aquisição a prazo de bem ou serviço contabilizado diretamente como despesa; e

V – o custo for incorrido, no caso de aquisição a prazo de bem ou serviço contabilizado diretamente como custo de produção de bens ou serviços.

§ 1º Nas hipóteses previstas nos incisos I, II e III do **caput**, os valores decorrentes do ajuste a valor presente deverão ser evidenciados contabilmente em subconta vinculada ao ativo.

§ 2º Os valores decorrentes de ajuste a valor presente de que trata o **caput** não poderão ser considerados na determinação do lucro real:

I – na hipótese prevista no inciso III do **caput**, caso o valor realizado, inclusive mediante depreciação, amortização, exaustão, alienação ou baixa não seja dedutível;

II – na hipótese prevista no inciso IV do **caput**, caso a despesa não seja dedutível; e

III – nas hipóteses previstas nos incisos I, II e III do **caput**, caso os valores decorrentes do ajuste a valor presente não tenham sido evidenciados conforme disposto no § 1º.

Art. 6º A Lei nº 9.430, de 27 de dezembro de 1996, passa a vigorar com as seguintes alterações:

> "Art. 2º A pessoa jurídica sujeita a tributação com base no lucro real poderá optar pelo pagamento do imposto, em cada mês, determinado sobre base de cálculo estimada, mediante a aplicação dos percentuais de que trata o art. 15 da Lei nº 9.249, de 26 de dezembro de 1995, sobre a receita bruta definida pelo art. 12 do Decreto-Lei nº 1.598, de 26 de dezembro de 1977, auferida mensalmente, deduzida das devoluções, vendas canceladas e dos descontos incondicionais concedidos, observado o disposto nos §§ 1º e 2º do art. 29 e nos arts. 30, 32, 34 e 35 da Lei nº 8.981, de 20 de janeiro de 1995.
>
> ....." (NR)
>
> "Art. 25. .....
>
> I – o valor resultante da aplicação dos percentuais de que trata o art. 15 da Lei nº 9.249, de 26 de dezembro de 1995, sobre a receita bruta definida pelo art. 12 do Decreto-Lei nº 1.598, de 26 de dezembro de 1977, auferida no período de apuração de que trata o art. 1º, deduzida das devoluções e vendas canceladas e dos descontos incondicionais concedidos; e
>
> II – os ganhos de capital, os rendimentos e ganhos líquidos auferidos em aplicações financeiras, as demais receitas, os resultados positivos decorrentes de receitas não abrangidas pelo inciso I, com os respectivos valores decorrentes do ajuste a valor presente de que trata o inciso VIII do **caput** do art. 183 da Lei nº

6.404, de 15 de dezembro de 1976, e demais valores determinados nesta Lei, auferidos naquele mesmo período.

§ 1° O ganho de capital nas alienações de investimentos, imobilizados e intangíveis corresponderá à diferença positiva entre o valor da alienação e o respectivo valor contábil.

§ 2° Para fins do disposto no § 1°, poderão ser considerados no valor contábil, e na proporção deste, os respectivos valores decorrentes dos efeitos do ajuste a valor presente de que trata o inciso III do **caput** do art. 184 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976.

§ 3° Os ganhos decorrentes de avaliação de ativo ou passivo com base no valor justo não integrarão a base de cálculo do imposto, no momento em que forem apurados.

§ 4° Para fins do disposto no inciso II do **caput**, os ganhos e perdas decorrentes de avaliação do ativo com base em valor justo não serão considerados como parte integrante do valor contábil.

§ 5° O disposto no § 4° não se aplica aos ganhos que tenham sido anteriormente computados na base de cálculo do imposto." (NR)

"Art. 27. .....

I – o valor resultante da aplicação dos percentuais de que trata o art. 16 da Lei nº 9.249, de 26 de dezembro de 1995, sobre a receita bruta definida pelo art. 12 do Decreto-Lei nº 1.598, de 26 de dezembro de 1977, auferida no período de apuração de que trata o art. 1°, deduzida das devoluções e vendas canceladas e dos descontos incondicionais concedidos; e

II – os ganhos de capital, os rendimentos e ganhos líquidos auferidos em aplicações financeiras, as demais receitas, os resultados positivos decorrentes de receitas não abrangidas pelo inciso I do **caput**, com os respectivos valores decorrentes do ajuste a valor presente de que trata o inciso VIII do **caput** do art. 183 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, e demais valores determinados nesta Lei, auferidos naquele mesmo período.

.....

§ 3° O ganho de capital nas alienações de investimentos, imobilizados e intangíveis corresponderá à diferença positiva entre o valor da alienação e o respectivo valor contábil.

§ 4° Para fins do disposto no § 3°, poderão ser considerados no valor contábil, e na proporção deste, os respectivos valores decorrentes dos efeitos do ajuste a valor presente de que trata o

inciso III do **caput** do art. 184 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976.

§ 5º Os ganhos decorrentes de avaliação de ativo ou passivo com base no valor justo não integrarão a base de cálculo do imposto, no momento em que forem apurados.

§ 6º Para fins do disposto no inciso II do **caput**, os ganhos e perdas decorrentes de avaliação do ativo com base em valor justo não serão considerados como parte integrante do valor contábil.

§ 7º O disposto no § 6º não se aplica aos ganhos que tenham sido anteriormente computados na base de cálculo do imposto." (NR)

"Art. 29. .....

.....

II – os ganhos de capital, os rendimentos e ganhos líquidos auferidos em aplicações financeiras, as demais receitas, os resultados positivos decorrentes de receitas não abrangidas pelo inciso I do **caput**, com os respectivos valores decorrentes do ajuste a valor presente de que trata o inciso VIII do **caput** do art. 183 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, e demais valores determinados nesta Lei, auferidos naquele mesmo período." (NR)

"Art. 54. A pessoa jurídica que, até o ano-calendário anterior, houver sido tributada com base no lucro real deverá adicionar à base de cálculo do imposto de renda, correspondente ao primeiro período de apuração no qual houver optado pela tributação com base no lucro presumido ou for tributada com base no lucro arbitrado, os saldos dos valores cuja tributação havia diferido, independentemente da necessidade de controle no livro de que trata o inciso I do **caput** do art. 8º do Decreto-Lei nº 1.598, de 26 de dezembro de 1977." (NR)

Seção II
Custo de Empréstimos – Lucro Presumido e Arbitrado

Art. 7º Para fins de determinação do ganho de capital previsto no inciso II do **caput** do art. 25 da Lei nº 9.430, de 27 de dezembro de 1996, é vedado o cômputo de qualquer parcela a título de encargos associados a empréstimos, registrados como custo na forma da alínea "b" do § 1º do art. 17 do Decreto-Lei nº 1.598, de 26 de dezembro de 1977.

Parágrafo único. O disposto no **caput** aplica-se também ao ganho de capital previsto no inciso II do **caput** do art. 27 e no inciso II do **caput** do art. 29 da Lei nº 9.430, de 27 de dezembro de 1996.

Art. 8º No caso de pessoa jurídica tributada com base no lucro presumido ou arbitrado, as receitas financeiras relativas às variações monetárias dos direitos de crédito e das obrigações do contribuinte, em função da taxa de câmbio, originadas dos saldos de valores a apropriar decorrentes de ajuste a valor presente não integrarão a base de cálculo do imposto sobre a renda.

Art. 9º A Lei nº 9.249, de 26 de dezembro de 1995, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 9º .....

.....

§ 8º Para fins de cálculo da remuneração prevista neste artigo, serão consideradas exclusivamente as seguintes contas do patrimônio líquido:

I – capital social;

II – reservas de capital;

III – reservas de lucros;

IV – ações em tesouraria; e

V – prejuízos acumulados.

.....

§ 11. O disposto neste artigo aplica-se à Contribuição Social sobre o Lucro Líquido.

§ 12. Para fins de cálculo da remuneração prevista neste artigo, a conta capital social, prevista no inciso I do § 8º deste artigo, inclui todas as espécies de ações previstas no art. 15 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, ainda que classificadas em contas de passivo na escrituração comercial." (NR)

"Art. 10. .....

§ 1º No caso de quotas ou ações distribuídas em decorrência de aumento de capital por incorporação de lucros apurados, a partir do mês de janeiro de 1996, ou de reservas constituídas com esses lucros, o custo de aquisição será igual à parcela do lucro ou reserva capitalizado, que corresponder ao sócio ou acionista.

§ 2º A não incidência prevista no **caput** inclui os lucros ou dividendos pagos ou creditados a beneficiários de todas as espécies de ações previstas no art. 15 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, ainda que a ação seja classificada em conta de passivo ou que a remuneração seja classificada como despesa financeira na escrituração comercial.

§ 3º Não são dedutíveis na apuração do lucro real e da base de cálculo da CSLL os lucros ou dividendos pagos ou creditados a beneficiários de qualquer espécie de ação prevista no art. 15 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, ainda que classificados como despesa financeira na escrituração comercial." (NR)

"Art. 13. .....

.....

VIII – de despesas de depreciação, amortização e exaustão geradas por bem objeto de arrendamento mercantil pela arrendatária, na hipótese em que esta reconheça contabilmente o encargo.

....." (NR)

"Art. 15. A base de cálculo do imposto, em cada mês, será determinada mediante a aplicação do percentual de 8% (oito por cento) sobre a receita bruta auferida mensalmente, observado o disposto no art. 12 do Decreto-Lei nº 1.598, de 26 de dezembro de 1977, deduzida das devoluções, vendas canceladas e dos descontos incondicionais concedidos, sem prejuízo do disposto nos arts. 30, 32, 34 e 35 da Lei nº 8.981, de 20 de janeiro de 1995.

§ 1º .....

.....

III – .....

.....

e) prestação de serviços de construção, recuperação, reforma, ampliação ou melhoramento de infraestrutura vinculados a contrato de concessão de serviço público.

....." (NR)

"Base de cálculo da CSLL – Estimativa e Presumido

Art. 20. A base de cálculo da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido devida pelas pessoas jurídicas que efetuarem o pagamento mensal ou trimestral a que se referem os arts. 2º, 25 e 27 da Lei nº 9.430, de 27 de dezembro de 1996, corresponderá a 12% (doze por cento) sobre a receita bruta definida pelo art. 12 do Decreto-Lei nº 1.598, de 26 de dezembro de 1977, auferida no período, deduzida das devoluções, vendas canceladas e dos descontos incondicionais concedidos, exceto para as pessoas jurídicas que exerçam as atividades a que se refere o inciso III do § 1º do art. 15, cujo percentual corresponderá a 32% (trinta e dois por cento).

....." (NR)

"Incorporação, Fusão e Cisão

Art. 21. A pessoa jurídica que tiver parte ou todo o seu patrimônio absorvido em virtude de incorporação, fusão ou cisão deverá levantar balanço específico para esse fim, observada a legislação comercial.

....." (NR)

Art. 10. A Lei nº 8.981, de 20 de janeiro de 1995, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 32. .....

.....

§ 2º O ganho de capital nas alienações de bens ou direitos classificados como investimento, imobilizado ou intangível e de aplicações em ouro, não tributadas na forma do art. 72, corresponderá à diferença positiva verificada entre o valor da alienação e o respectivo valor contábil.

§ 3º Na apuração dos valores de que trata o **caput**, deverão ser considerados os respectivos valores decorrentes do ajuste a valor presente de que trata o inciso VIII do **caput** do art. 183 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976.

§ 4º Para fins do disposto no § 2º, poderão ser considerados no valor contábil, e na proporção deste, os respectivos valores decorrentes dos efeitos do ajuste a valor presente de que trata o inciso III do **caput** do art. 184 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976.

§ 5º Os ganhos decorrentes de avaliação de ativo ou passivo com base no valor justo não integrarão a base de cálculo do imposto, no momento em que forem apurados.

§ 6º Para fins do disposto no **caput**, os ganhos e perdas decorrentes de avaliação do ativo com base em valor justo não serão considerados como parte integrante do valor contábil.

§ 7º O disposto no § 6º não se aplica aos ganhos que tenham sido anteriormente computados na base de cálculo do imposto." (NR)

"Art. 51. .....

.....

§ 4º Nas alternativas previstas nos incisos V e VI do **caput**, as compras serão consideradas pelos valores totais das operações, devendo ser incluídos os valores decorrentes do ajuste a valor presente de que trata o inciso III do art. 184 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976." (NR)

Seção III
Despesas Pré-Operacionais ou Pré-Industriais

Art. 11. Para fins de determinação do lucro real, não serão computadas, no período de apuração em que incorridas, as despesas:

I – de organização pré-operacionais ou pré-industriais, inclusive da fase inicial de operação, quando a empresa utilizou apenas parcialmente o seu equipamento ou as suas instalações; e

II – de expansão das atividades industriais.

Parágrafo único. As despesas referidas no **caput** poderão ser excluídas para fins de determinação do lucro real, em quotas fixas mensais e no prazo mínimo de 5 (cinco) anos, a partir:

I – do início das operações ou da plena utilização das instalações, no caso do inciso I do **caput**; e

II – do início das atividades das novas instalações, no caso do inciso II do **caput**.

Seção IV
Variação Cambial – Ajuste a Valor Presente

Art. 12. As variações monetárias em razão da taxa de câmbio referentes aos saldos de valores a apropriar decorrentes de ajuste a valor presente não serão computadas na determinação do lucro real.

Seção V
Avaliação a Valor Justo
Subseção I
Ganho

Art. 13. O ganho decorrente de avaliação de ativo ou passivo com base no valor justo não será computado na determinação do lucro real desde que o respectivo aumento no valor do ativo ou a redução no valor do passivo seja evidenciado contabilmente em subconta vinculada ao ativo ou passivo.

§ 1º O ganho evidenciado por meio da subconta de que trata o **caput** será computado na determinação do lucro real à medida que o ativo for realizado, inclusive mediante depreciação, amortização, exaustão, alienação ou baixa, ou quando o passivo for liquidado ou baixado.

§ 2º O ganho a que se refere o § 1º não será computado na determinação do lucro real caso o valor realizado, inclusive mediante depreciação, amortização, exaustão, alienação ou baixa, seja indedutível.

§ 3º Na hipótese de não ser evidenciado por meio de subconta na forma prevista no **caput**, o ganho será tributado.

§ 4º Na hipótese de que trata o § 3º, o ganho não poderá acarretar redução de prejuízo fiscal do período, devendo, neste caso, ser considerado em período de apuração seguinte em que exista lucro real antes do cômputo do referido ganho.

§ 5° O disposto neste artigo não se aplica aos ganhos no reconhecimento inicial de ativos avaliados com base no valor justo decorrentes de doações recebidas de terceiros.

§ 6° No caso de operações de permuta que envolvam troca de ativo ou passivo de que trata o **caput**, o ganho decorrente da avaliação com base no valor justo poderá ser computado na determinação do lucro real na medida da realização do ativo ou passivo recebido na permuta, de acordo com as hipóteses previstas nos §§ 1° a 4°.

Subseção II
Perda

Art. 14. A perda decorrente de avaliação de ativo ou passivo com base no valor justo somente poderá ser computada na determinação do lucro real à medida que o ativo for realizado, inclusive mediante depreciação, amortização, exaustão, alienação ou baixa, ou quando o passivo for liquidado ou baixado, e desde que a respectiva redução no valor do ativo ou aumento no valor do passivo seja evidenciada contabilmente em subconta vinculada ao ativo ou passivo.

§ 1° A perda a que se refere este artigo não será computada na determinação do lucro real caso o valor realizado, inclusive mediante depreciação, amortização, exaustão, alienação ou baixa, seja indedutível.

§ 2° Na hipótese de não ser evidenciada por meio de subconta na forma prevista no **caput**, a perda será considerada indedutível na apuração do lucro real.

Art. 15. A Secretaria da Receita Federal do Brasil irá disciplinar o controle em subcontas previsto nos arts. 5°, 13 e 14.

Seção VI
Ajuste a Valor Justo

Subseção I
Lucro Presumido para Lucro Real

Art. 16. A pessoa jurídica tributada pelo lucro presumido que, em período de apuração imediatamente posterior, passar a ser tributada pelo lucro real deverá incluir na base de cálculo do imposto apurado pelo lucro presumido os ganhos decorrentes de avaliação com base no valor justo, que façam parte do valor contábil, e na proporção deste, relativos aos ativos constantes em seu patrimônio.

§ 1° A tributação dos ganhos poderá ser diferida para os períodos de apuração em que a pessoa jurídica for tributada pelo lucro real, desde que observados os procedimentos e requisitos previstos no art. 13.

§ 2° As perdas verificadas nas condições do **caput** somente poderão ser computadas na determinação do lucro real dos períodos de apuração posteriores se observados os procedimentos e requisitos previstos no art. 14.

§ 3° O disposto neste artigo aplica-se, também, na hipótese de avaliação com base no valor justo de passivos relacionados a ativos ainda não totalmente realizados na data de transição para o lucro real.

Subseção II
Ganho de Capital Subscrição de Ações

Art. 17. O ganho decorrente de avaliação com base no valor justo de bem do ativo incorporado ao patrimônio de outra pessoa jurídica, na subscrição em bens de capital social, ou de valores mobiliários emitidos por companhia, não será computado na determinação do lucro real, desde que o aumento no valor do bem do ativo seja evidenciado contabilmente em subconta vinculada à participação societária ou aos valores mobiliários, com discriminação do bem objeto de avaliação com base no valor justo, em condições de permitir a determinação da parcela realizada em cada período.

§ 1° O ganho evidenciado por meio da subconta de que trata o **caput** será computado na determinação do lucro real:

I – na alienação ou na liquidação da participação societária ou dos valores mobiliários, pelo montante realizado;

II – proporcionalmente ao valor realizado, no período-base em que a pessoa jurídica que houver recebido o bem realizar seu valor, inclusive mediante depreciação, amortização, exaustão, alienação ou baixa, ou com ele integralizar capital de outra pessoa jurídica; ou

III – na hipótese de bem não sujeito a realização por depreciação, amortização ou exaustão que não tenha sido alienado, baixado ou utilizado na integralização do capital de outra pessoa jurídica, nos 5 (cinco) anos-calendário subsequentes à subscrição em bens de capital social, ou de valores mobiliários emitidos por companhia, à razão de 1/60 (um sessenta avos), no mínimo, para cada mês do período de apuração.

§ 2° Na hipótese de não ser evidenciado por meio de subconta na forma prevista no **caput**, o ganho será tributado.

§ 3° Na hipótese de que trata o § 2°, o ganho não poderá acarretar redução de prejuízo fiscal do período e deverá, nesse caso, ser considerado em período de apuração seguinte em que exista lucro real antes do cômputo do referido ganho.

§ 4° Na hipótese de a subscrição de capital social de que trata o **caput** ser feita por meio da entrega de participação societária, será considerada realização, nos termos do inciso III do § 1°, a absorção do patrimônio da investida, em virtude de incorporação, fusão ou cisão, pela pessoa jurídica que teve o capital social subscrito por meio do recebimento da participação societária.

§ 5° O disposto no § 4° aplica-se inclusive quando a investida absorver, em virtude de incorporação, fusão ou cisão, o patrimônio da pessoa jurídica que teve o capital social subscrito por meio do recebimento da participação societária.

Art. 18. A perda decorrente de avaliação com base no valor justo de bem do ativo incorporado ao patrimônio de outra pessoa jurídica, na subscrição em bens de

capital social, ou de valores mobiliários emitidos por companhia, somente poderá ser computada na determinação do lucro real caso a respectiva redução no valor do bem do ativo seja evidenciada contabilmente em subconta vinculada à participação societária ou aos valores mobiliários, com discriminação do bem objeto de avaliação com base no valor justo, em condições de permitir a determinação da parcela realizada em cada período, e:

I – na alienação ou na liquidação da participação societária ou dos valores mobiliários, pelo montante realizado;

II – proporcionalmente ao valor realizado, no período-base em que a pessoa jurídica que houver recebido o bem realizar seu valor, inclusive mediante depreciação, amortização, exaustão, alienação ou baixa, ou com ele integralizar capital de outra pessoa jurídica; ou

III – na hipótese de bem não sujeito a realização por depreciação, amortização ou exaustão que não tenha sido alienado, baixado ou utilizado na integralização do capital de outra pessoa jurídica, a perda poderá ser amortizada nos balanços correspondentes à apuração de lucro real, levantados durante os 5 (cinco) anos-calendário subsequentes à subscrição em bens de capital social, ou de valores mobiliários emitidos por companhia, à razão de 1/60 (um sessenta avos), no máximo, para cada mês do período de apuração.

§ 1° Na hipótese de não ser evidenciada por meio de subconta na forma prevista no **caput**, a perda será considerada indedutível na apuração do lucro real.

§ 2° Na hipótese da subscrição de capital social de que trata o **caput** ser feita por meio da entrega de participação societária, será considerada realização, nos termos do inciso II do **caput**, a absorção do patrimônio da investida, em virtude de incorporação, fusão ou cisão pela pessoa jurídica que teve o capital social subscrito por meio do recebimento da participação societária.

§ 3° O disposto no § 2° aplica-se inclusive quando a investida absorver, em virtude de incorporação, fusão ou cisão, o patrimônio da pessoa jurídica que teve o capital social subscrito por meio do recebimento da participação societária.

Art. 19. A Secretaria da Receita Federal do Brasil irá disciplinar o controle em subcontas de que tratam os arts. 17 e 18.

Seção VII
Incorporação, Fusão ou Cisão

Subseção I
Mais-Valia

Art. 20. Nos casos de incorporação, fusão ou cisão, o saldo existente na contabilidade, na data da aquisição da participação societária, referente à mais-valia de que trata o inciso II do **caput** do art. 20 do Decreto-Lei n° 1.598, de 26 de dezembro de 1977, decorrente da aquisição de participação societária entre partes não dependentes,

poderá ser considerado como integrante do custo do bem ou direito que lhe deu causa, para efeito de determinação de ganho ou perda de capital e do cômputo da depreciação, amortização ou exaustão.

§ 1° Se o bem ou direito que deu causa ao valor de que trata o **caput** não houver sido transferido, na hipótese de cisão, para o patrimônio da sucessora, esta poderá, para efeitos de apuração do lucro real, deduzir a referida importância em quotas fixas mensais e no prazo mínimo de 5 (cinco) anos contados da data do evento.

§ 2° A dedutibilidade da despesa de depreciação, amortização ou exaustão está condicionada ao cumprimento da condição estabelecida no inciso III do **caput** do art. 13 da Lei n° 9.249, de 26 de dezembro de 1995.

§ 3° O contribuinte não poderá utilizar o disposto neste artigo, quando:

I – o laudo a que se refere o § 3° do art. 20 do Decreto-Lei n° 1.598, de 26 de dezembro de 1977, não for elaborado e tempestivamente protocolado ou registrado; ou

II – os valores que compõem o saldo da mais-valia não puderem ser identificados em decorrência da não observância do disposto no § 3° do art. 37 ou no § 1° do art. 39 desta Lei.

§ 4° O laudo de que trata o inciso I do § 3° será desconsiderado na hipótese em que os dados nele constantes apresentem comprovadamente vícios ou incorreções de caráter relevante.

§ 5° A vedação prevista no inciso I do § 3° não se aplica para participações societárias adquiridas até 31 de dezembro de 2013, para os optantes conforme o art. 75, ou até 31 de dezembro de 2014, para os não optantes.

Subseção II
Menos-Valia

Art. 21. Nos casos de incorporação, fusão ou cisão, o saldo existente na contabilidade, na data da aquisição da participação societária, referente à menos-valia de que trata o inciso II do **caput** do art. 20 do Decreto-Lei n° 1.598, de 26 de dezembro de 1977, deverá ser considerado como integrante do custo do bem ou direito que lhe deu causa para efeito de determinação de ganho ou perda de capital e do cômputo da depreciação, amortização ou exaustão.

§ 1° Se o bem ou direito que deu causa ao valor de que trata o **caput** não houver sido transferido, na hipótese de cisão, para o patrimônio da sucessora, esta poderá, para efeitos de apuração do lucro real, diferir o reconhecimento da referida importância, oferecendo à tributação quotas fixas mensais no prazo máximo de 5 (cinco) anos contados da data do evento.

§ 2° A dedutibilidade da despesa de depreciação, amortização ou exaustão está condicionada ao cumprimento da condição estabelecida no inciso III do **caput** do art. 13 da Lei n° 9.249, de 26 de dezembro de 1995.

§ 3° O valor de que trata o **caput** será considerado como integrante do custo dos bens ou direitos que forem realizados em menor prazo depois da data do evento, quando:

I – o laudo a que se refere o § 3° do art. 20 do Decreto-Lei n° 1.598, de 26 de dezembro de 1977, não for elaborado e tempestivamente protocolado ou registrado; ou

II – os valores que compõem o saldo da menos-valia não puderem ser identificados em decorrência da não observância do disposto no § 3° do art. 37 ou no § 1° do art. 39 desta Lei.

§ 4° O laudo de que trata o inciso I do § 3° será desconsiderado na hipótese em que os dados nele constantes apresentem comprovadamente vícios ou incorreções de caráter relevante.

§ 5° A vedação prevista no inciso I do § 3° não se aplica para participações societárias adquiridas até 31 de dezembro de 2013, para os optantes conforme o art. 75, ou até 31 de dezembro de 2014, para os não optantes.

Subseção III
Goodwill

Art. 22. A pessoa jurídica que absorver patrimônio de outra, em virtude de incorporação, fusão ou cisão, na qual detinha participação societária adquirida com ágio por rentabilidade futura (**goodwill**) decorrente da aquisição de participação societária entre partes não dependentes, apurado segundo o disposto no inciso III do **caput** do art. 20 do Decreto-Lei n° 1.598, de 26 de dezembro de 1977, poderá excluir para fins de apuração do lucro real dos períodos de apuração subsequentes o saldo do referido ágio existente na contabilidade na data da aquisição da participação societária, à razão de 1/60 (um sessenta avos), no máximo, para cada mês do período de apuração.

§ 1° O contribuinte não poderá utilizar o disposto neste artigo, quando:

I – o laudo a que se refere o § 3° do art. 20 do Decreto-Lei n° 1.598, de 26 de dezembro de 1977, não for elaborado e tempestivamente protocolado ou registrado;

II – os valores que compõem o saldo do ágio por rentabilidade futura (**goodwill**) não puderem ser identificados em decorrência da não observância do disposto no § 3° do art. 37 ou no § 1° do art. 39 desta Lei.

§ 2° O laudo de que trata o inciso I do § 1° será desconsiderado na hipótese em que os dados nele constantes apresentem comprovadamente vícios ou incorreções de caráter relevante.

§ 3° A vedação prevista no inciso I do § 1° não se aplica para participações societárias adquiridas até 31 de dezembro de 2013, para os optantes conforme o art. 75, ou até 31 de dezembro de 2014, para os não optantes.

Subseção IV
Ganho por Compra Vantajosa

Art. 23. A pessoa jurídica que absorver patrimônio de outra, em virtude de incorporação, fusão ou cisão, na qual detinha participação societária adquirida com ganho proveniente de compra vantajosa, conforme definido no § 6° do art. 20 do Decreto-Lei n° 1.598, de 26 de dezembro de 1977, deverá computar o referido ganho na determinação do lucro real dos períodos de apuração subsequentes à data do evento, à razão de 1/60 (um sessenta avos), no mínimo, para cada mês do período de apuração.

Art. 24. O disposto nos arts. 20, 21, 22 e 23 aplica-se inclusive quando a empresa incorporada, fusionada ou cindida for aquela que detinha a propriedade da participação societária.

Art. 25. Para fins do disposto nos arts. 20 e 22, consideram-se partes dependentes quando:

I – o adquirente e o alienante são controlados, direta ou indiretamente, pela mesma parte ou partes;

II – existir relação de controle entre o adquirente e o alienante;

III – o alienante for sócio, titular, conselheiro ou administrador da pessoa jurídica adquirente;

IV – o alienante for parente ou afim até o terceiro grau, cônjuge ou companheiro das pessoas relacionadas no inciso III; ou

V – em decorrência de outras relações não descritas nos incisos I a IV, em que fique comprovada a dependência societária.

Parágrafo único. No caso de participação societária adquirida em estágios, a relação de dependência entre o(s) alienante(s) e o(s) adquirente(s) de que trata este artigo deve ser verificada no ato da primeira aquisição, desde que as condições do negócio estejam previstas no instrumento negocial.

Subseção V
Avaliação com Base no Valor Justo na Sucedida Transferido para a Sucessora

Art. 26. Nos casos de incorporação, fusão ou cisão, os ganhos decorrentes de avaliação com base no valor justo na sucedida não poderão ser considerados na sucessora como integrante do custo do bem ou direito que lhe deu causa para efeito de determinação de ganho ou perda de capital e do cômputo da depreciação, amortização ou exaustão.

Parágrafo único. Os ganhos e perdas evidenciados nas subcontas de que tratam os arts. 13 e 14 transferidos em decorrência de incorporação, fusão ou cisão terão, na sucessora, o mesmo tratamento tributário que teriam na sucedida.

Seção VIII
Ganho por Compra Vantajosa

Art. 27. O ganho decorrente do excesso do valor líquido dos ativos identificáveis adquiridos e dos passivos assumidos, mensurados pelos respectivos valores justos, em relação à contraprestação transferida, será computado na determinação do lucro real no período de apuração relativo à data do evento e posteriores, à razão de 1/60 (um sessenta avos), no mínimo, para cada mês do período de apuração.

Parágrafo único. Quando o ganho proveniente de compra vantajosa se referir ao valor de que trata o inciso II do § 5º do art. 20 do Decreto-Lei nº 1.598, de 26 de dezembro de 1977, deverá ser observado, conforme o caso, o disposto no § 6º do art. 20 do mesmo Decreto-Lei ou o disposto no art. 22 desta Lei.

Seção IX
Tratamento Tributário do Goodwill

Art. 28. A contrapartida da redução do ágio por rentabilidade futura (**goodwill**), inclusive mediante redução ao valor recuperável, não será computada na determinação do lucro real.

Parágrafo único. Quando a redução se referir ao valor de que trata o inciso III do art. 20 do Decreto-Lei nº 1.598, de 26 de dezembro de 1977, deve ser observado o disposto no art. 25 do mesmo Decreto-Lei.

Seção X
Contratos de Longo Prazo

Art. 29. Na hipótese de a pessoa jurídica utilizar critério, para determinação da porcentagem do contrato ou da produção executada, distinto dos previstos no § 1º do art. 10 do Decreto-Lei nº 1.598, de 26 de dezembro de 1977, que implique resultado do período diferente daquele que seria apurado com base nesses critérios, a diferença verificada deverá ser adicionada ou excluída, conforme o caso, por ocasião da apuração do lucro real.

Seção XI
Subvenções Para Investimento

Art. 30. As subvenções para investimento, inclusive mediante isenção ou redução de impostos, concedidas como estímulo à implantação ou expansão de empreendimentos econômicos e as doações feitas pelo poder público não serão computadas na determinação do lucro real, desde que seja registrada em reserva de lucros a que se refere o art. 195-A da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, que somente poderá ser utilizada para:

I – absorção de prejuízos, desde que anteriormente já tenham sido totalmente absorvidas as demais Reservas de Lucros, com exceção da Reserva Legal; ou

II – aumento do capital social.

§ 1° Na hipótese do inciso I do **caput**, a pessoa jurídica deverá recompor a reserva à medida que forem apurados lucros nos períodos subsequentes.

§ 2° As doações e subvenções de que trata o **caput** serão tributadas caso não seja observado o disposto no § 1° ou seja dada destinação diversa da que está prevista no **caput**, inclusive nas hipóteses de:

I – capitalização do valor e posterior restituição de capital aos sócios ou ao titular, mediante redução do capital social, hipótese em que a base para a incidência será o valor restituído, limitado ao valor total das exclusões decorrentes de doações ou subvenções governamentais para investimentos;

II – restituição de capital aos sócios ou ao titular, mediante redução do capital social, nos 5 (cinco) anos anteriores à data da doação ou da subvenção, com posterior capitalização do valor da doação ou da subvenção, hipótese em que a base para a incidência será o valor restituído, limitada ao valor total das exclusões decorrentes de doações ou de subvenções governamentais para investimentos; ou

III – integração à base de cálculo dos dividendos obrigatórios.

§ 3° Se, no período de apuração, a pessoa jurídica apurar prejuízo contábil ou lucro líquido contábil inferior à parcela decorrente de doações e de subvenções governamentais e, nesse caso, não puder ser constituída como parcela de lucros nos termos do **caput**, esta deverá ocorrer à medida que forem apurados lucros nos períodos subsequentes.

Seção XII
Prêmio na Emissão de Debêntures

Art. 31. O prêmio na emissão de debêntures não será computado na determinação do lucro real, desde que:

I – a titularidade da debênture não seja de sócio ou titular da pessoa jurídica emitente; e

II – seja registrado em reserva de lucros específica, que somente poderá ser utilizada para:

a) absorção de prejuízos, desde que anteriormente já tenham sido totalmente absorvidas as demais Reservas de Lucros, com exceção da Reserva Legal; ou

b) aumento do capital social.

§ 1° Na hipótese da alínea "a" do inciso II do **caput**, a pessoa jurídica deverá recompor a reserva à medida que forem apurados lucros nos períodos subsequentes.

§ 2° O prêmio na emissão de debêntures de que trata o **caput** será tributado caso não seja observado o disposto no § 1° ou seja dada destinação diversa da que está prevista no **caput**, inclusive nas hipóteses de:

I – capitalização do valor e posterior restituição de capital aos sócios ou ao titular, mediante redução do capital social, hipótese em que a base para a incidência será o valor restituído, limitado ao valor total das exclusões decorrentes do prêmio na emissão de debêntures;

II – restituição de capital aos sócios ou ao titular, mediante redução do capital social, nos 5 (cinco) anos anteriores à data da emissão das debêntures, com posterior capitalização do valor do prêmio na emissão de debêntures, hipótese em que a base para a incidência será o valor restituído, limitada ao valor total das exclusões decorrentes de prêmio na emissão de debêntures; ou

III – integração à base de cálculo dos dividendos obrigatórios.

§ 3º Se, no período de apuração, a pessoa jurídica apurar prejuízo contábil ou lucro líquido contábil inferior à parcela decorrente de prêmio na emissão de debêntures e, nesse caso, não puder ser constituída como parcela de lucros nos termos do **caput**, esta deverá ocorrer à medida que forem apurados lucros nos períodos subsequentes.

§ 4º A reserva de lucros específica a que se refere o inciso II do **caput**, para fins do limite de que trata o art. 199 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, terá o mesmo tratamento dado à reserva de lucros prevista no art. 195-A da referida Lei.

§ 5º Para fins do disposto no inciso I do **caput**, serão considerados os sócios com participação igual ou superior a 10% (dez por cento) do capital social da pessoa jurídica emitente.

Seção XIII
Teste de Recuperabilidade

Art. 32. O contribuinte poderá reconhecer na apuração do lucro real somente os valores contabilizados como redução ao valor recuperável de ativos que não tenham sido objeto de reversão, quando ocorrer a alienação ou baixa do bem correspondente.

Parágrafo único. No caso de alienação ou baixa de um ativo que compõe uma unidade geradora de caixa, o valor a ser reconhecido na apuração do lucro real deve ser proporcional à relação entre o valor contábil desse ativo e o total da unidade geradora de caixa à data em que foi realizado o teste de recuperabilidade.

Seção XIV
Pagamento Baseado em Ações

Art. 33. O valor da remuneração dos serviços prestados por empregados ou similares, efetuada por meio de acordo com pagamento baseado em ações, deve ser adicionado ao lucro líquido para fins de apuração do lucro real no período de apuração em que o custo ou a despesa forem apropriados.

§ 1º A remuneração de que trata o **caput** será dedutível somente depois do pagamento, quando liquidados em caixa ou outro ativo, ou depois da transferência da propriedade definitiva das ações ou opções, quando liquidados com instrumentos patrimoniais.

§ 2º Para efeito do disposto no § 1º, o valor a ser excluído será:

I – o efetivamente pago, quando a liquidação baseada em ação for efetuada em caixa ou outro ativo financeiro; ou

II – o reconhecido no patrimônio líquido nos termos da legislação comercial, quando a liquidação for efetuada em instrumentos patrimoniais.

Art. 34. As aquisições de serviços, na forma do art. 33 e liquidadas com instrumentos patrimoniais, terão efeitos no cálculo dos juros sobre o capital próprio de que trata o art. 9º da Lei nº 9.249, de 26 de dezembro de 1995, somente depois da transferência definitiva da propriedade dos referidos instrumentos patrimoniais.

Seção XV
Contratos de Concessão

Art. 35. No caso de contrato de concessão de serviços públicos em que a concessionária reconhece como receita o direito de exploração recebido do poder concedente, o resultado decorrente desse reconhecimento deverá ser computado no lucro real à medida que ocorrer a realização do respectivo ativo intangível, inclusive mediante amortização, alienação ou baixa.

Parágrafo único. Para fins dos pagamentos mensais referidos no art. 2º da Lei nº 9.430, de 27 de dezembro de 1996, a receita mencionada no **caput** não integrará a base de cálculo, exceto na hipótese prevista no art. 35 da Lei nº 8.981, de 20 de janeiro de 1995.

Art. 36. No caso de contrato de concessão de serviços públicos, o lucro decorrente da receita reconhecida pela construção, recuperação, reforma, ampliação ou melhoramento da infraestrutura, cuja contrapartida seja ativo financeiro representativo de direito contratual incondicional de receber caixa ou outro ativo financeiro, poderá ser tributado à medida do efetivo recebimento.

Parágrafo único. Para fins dos pagamentos mensais determinados sobre a base de cálculo estimada de que trata o art. 2º da Lei nº 9.430, de 27 de dezembro de 1996, a concessionária poderá considerar como receita o montante efetivamente recebido.

Seção XVI
Aquisição de Participação Societária em Estágios

Art. 37. No caso de aquisição de controle de outra empresa na qual se detinha participação societária anterior, o contribuinte deve observar as seguintes disposições:

I – o ganho decorrente de avaliação da participação societária anterior com base no valor justo, apurado na data da aquisição, poderá ser diferido, sendo reconhecido para fins de apuração do lucro real por ocasião da alienação ou baixa do investimento;

II – a perda relacionada à avaliação da participação societária anterior com base no valor justo, apurada na data da aquisição, poderá ser considerada na apuração do lucro real somente por ocasião da alienação ou baixa do investimento; e

III – o ganho decorrente do excesso do valor justo dos ativos líquidos da investida, na proporção da participação anterior, em relação ao valor dessa

participação avaliada a valor justo, também poderá ser diferido, sendo reconhecido para fins de apuração do lucro real por ocasião da alienação ou baixa do investimento.

§ 1º Para fins do disposto neste artigo, a pessoa jurídica deverá manter controle dos valores de que tratam o **caput** no livro de que trata o inciso I do **caput** do art. 8º do Decreto-Lei nº 1.598, de 26 de dezembro de 1977, que serão baixados quando do cômputo do ganho ou perda na apuração do lucro real.

§ 2º Os valores apurados em decorrência da operação, relativos à participação societária anterior, que tenham a mesma natureza das parcelas discriminadas nos incisos II e III do **caput** do art. 20 do Decreto-Lei nº 1.598, de 26 de dezembro de 1977, sujeitam-se ao mesmo disciplinamento tributário dado a essas parcelas.

§ 3º Deverão ser contabilizadas em subcontas distintas:

I – a mais ou menos-valia e o ágio por rentabilidade futura (**goodwill**) relativos à participação societária anterior, existente antes da aquisição do controle; e

II – as variações nos valores a que se refere o inciso I, em decorrência da aquisição do controle.

§ 4º O disposto neste artigo aplica-se aos demais casos em que o contribuinte avalia a valor justo a participação societária anterior no momento da aquisição da nova participação societária.

Subseção I
Incorporação, Fusão e Cisão

Art. 38. Na hipótese tratada no art. 37, caso ocorra incorporação, fusão ou cisão:

I – deve ocorrer a baixa dos valores controlados no livro de que trata o inciso I do **caput** do art. 8º do Decreto-Lei nº 1.598, de 26 de dezembro de 1977, a que se refere o § 1º do art. 37, sem qualquer efeito na apuração do lucro real;

II – não deve ser computada na apuração do lucro real a variação da mais-valia ou menos-valia de que trata o inciso II do § 3º do art. 37, que venha a ser:

a) considerada contabilmente no custo do ativo ou no valor do passivo que lhe deu causa; ou

b) baixada, na hipótese de o ativo ou o passivo que lhe deu causa não integrar o patrimônio da sucessora; e

III – não poderá ser excluída na apuração do lucro real a variação do ágio por rentabilidade futura (**goodwill**) de que trata o inciso II do § 3º do art. 37.

Parágrafo único. Excetuadas as hipóteses previstas nos incisos II e III do **caput**, aplica-se ao saldo existente na contabilidade, na data da aquisição da participação societária, referente a mais ou menos-valia e ao ágio por rentabilidade futura (**goodwill**) de que tratam os incisos II e III do **caput** do art. 20 do Decreto-Lei nº 1.598, de 26 de dezembro de 1977, o disposto nos arts. 20 a 22 da presente Lei.

Art. 39. Nas incorporações, fusões ou cisões de empresa não controlada na qual se detinha participação societária anterior que não se enquadrem nas situações previstas nos arts. 37 e 38, não terá efeito na apuração do lucro real:

I – o ganho ou perda decorrente de avaliação da participação societária anterior com base no valor justo, apurado na data do evento; e

II – o ganho decorrente do excesso do valor justo dos ativos líquidos da investida, na proporção da participação anterior, em relação ao valor dessa participação avaliada a valor justo.

§ 1º Deverão ser contabilizadas em subcontas distintas:

I – a mais ou menos-valia e o ágio por rentabilidade futura (**goodwill**) relativos à participação societária anterior, existentes antes da incorporação, fusão ou cisão; e

II – as variações nos valores a que se refere o inciso I, em decorrência da incorporação, fusão ou cisão.

§ 2º Não deve ser computada na apuração do lucro real a variação da mais-valia ou menos-valia de que trata o inciso II do § 1º, que venha a ser:

I – considerada contabilmente no custo do ativo ou no valor do passivo que lhe deu causa; ou

II – baixada, na hipótese de o ativo ou o passivo que lhe deu causa não integrar o patrimônio da sucessora.

§ 3º Não poderá ser excluída na apuração do lucro real a variação do ágio por rentabilidade futura (**goodwill**) de que trata o inciso II do § 1º.

§ 4º Excetuadas as hipóteses previstas nos §§ 2º e 3º, aplica-se ao saldo existente na contabilidade, na data da aquisição da participação societária, referente a mais ou menos-valia e ao ágio por rentabilidade futura (**goodwill**) de que tratam os incisos II e III do **caput** do art. 20 do Decreto-Lei nº 1.598, de 26 de dezembro de 1977, o disposto nos arts. 20 a 22 da presente Lei.

Seção XVII
Depreciação – Exclusão no e-Lalur

Art. 40. O art. 57 da Lei nº 4.506, de 30 de novembro de 1964, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 57. .....

§ 1º A quota de depreciação dedutível na apuração do imposto será determinada mediante a aplicação da taxa anual de depreciação sobre o custo de aquisição do ativo.

.....

§ 15. Caso a quota de depreciação registrada na contabilidade do contribuinte seja menor do que aquela calculada com base no § 3º, a diferença poderá ser excluída do lucro líquido na apuração do lucro real, observando-se o disposto no § 6º.

§ 16. Para fins do disposto no § 15, a partir do período de apuração em que o montante acumulado das quotas de depreciação computado na determinação do lucro real atingir o limite previsto no § 6º, o valor da depreciação, registrado na

escrituração comercial, deverá ser adicionado ao lucro líquido para efeito de determinação do lucro real." (NR)

Seção XVIII
Amortização do Intangível

Art. 41. A amortização de direitos classificados no ativo não circulante intangível é considerada dedutível na determinação do lucro real, observado o disposto no inciso III do **caput** do art. 13 da Lei nº 9.249, de 26 de dezembro de 1995.

Art. 42. Poderão ser excluídos, para fins de apuração do lucro real, os gastos com desenvolvimento de inovação tecnológica referidos no inciso I do **caput** e no § 2º do art. 17 da Lei nº 11.196, de 21 de novembro de 2005, quando registrados no ativo não circulante intangível, no período de apuração em que forem incorridos e observado o disposto nos arts. 22 a 24 da referida Lei.

Parágrafo único. O contribuinte que utilizar o benefício referido no **caput** deverá adicionar ao lucro líquido, para fins de apuração do lucro real, o valor da realização do ativo intangível, inclusive por amortização, alienação ou baixa.

Seção XIX
Prejuízos Não Operacionais

Art. 43. Os prejuízos decorrentes da alienação de bens e direitos do ativo imobilizado, investimento e intangível, ainda que reclassificados para o ativo circulante com intenção de venda, poderão ser compensados, nos períodos de apuração subsequentes ao de sua apuração, somente com lucros de mesma natureza, observado o limite previsto no art. 15 da Lei nº 9.065, de 20 de junho de 1995.

Parágrafo único. O disposto no **caput** não se aplica em relação às perdas decorrentes de baixa de bens ou direitos em virtude de terem se tornado imprestáveis ou obsoletos ou terem caído em desuso, ainda que posteriormente venham a ser alienados como sucata.

Seção XX
Contrato de Concessão – Lucro Presumido

Art. 44. No caso de contratos de concessão de serviços públicos, a receita reconhecida pela construção, recuperação, reforma, ampliação ou melhoramento da infraestrutura, cuja contrapartida seja ativo intangível representativo de direito de exploração, não integrará a base de cálculo do imposto sobre a renda, quando se tratar de imposto sobre a renda apurado com base no lucro presumido ou arbitrado.

Parágrafo único. O ganho de capital na alienação do ativo intangível a que se refere o **caput** corresponderá à diferença positiva entre o valor da alienação e o valor dos custos incorridos na sua obtenção, deduzido da correspondente amortização.

Seção XXI
Custos Estimados de Desmontagens

Art. 45. Os gastos de desmontagem e retirada de item de ativo imobilizado ou restauração do local em que está situado somente serão dedutíveis quando efetivamente incorridos.

§ 1° Caso constitua provisão para gastos de desmontagem e retirada de item de ativo imobilizado ou restauração do local em que está situado, a pessoa jurídica deverá proceder ao ajuste no lucro líquido para fins de apuração do lucro real, no período de apuração em que o imobilizado for realizado, inclusive por depreciação, amortização, exaustão, alienação ou baixa.

§ 2° Eventuais efeitos contabilizados no resultado, provenientes de ajustes na provisão de que trata o § 1° ou de atualização de seu valor, não serão computados na determinação do lucro real.

Seção XXII
Arrendamento Mercantil

Art. 46. Na hipótese de operações de arrendamento mercantil que não estejam sujeitas ao tratamento tributário previsto pela Lei n° 6.099, de 12 de setembro de 1974, as pessoas jurídicas arrendadoras deverão reconhecer, para fins de apuração do lucro real, o resultado relativo à operação de arrendamento mercantil proporcionalmente ao valor de cada contraprestação durante o período de vigência do contrato.

§ 1° A pessoa jurídica deverá proceder, caso seja necessário, aos ajustes ao lucro líquido para fins de apuração do lucro real, no livro de que trata o inciso I do **caput** do art. 8° do Decreto-Lei n° 1.598, de 26 de dezembro de 1977.

§ 2° O disposto neste artigo aplica-se somente às operações de arrendamento mercantil em que há transferência substancial dos riscos e benefícios inerentes à propriedade do ativo.

§ 3° Para efeitos do disposto neste artigo, entende-se por resultado a diferença entre o valor do contrato de arrendamento e somatório dos custos diretos iniciais e o custo de aquisição ou construção dos bens arrendados.

§ 4° Na hipótese de a pessoa jurídica de que trata o **caput** ser tributada pelo lucro presumido ou arbitrado, o valor da contraprestação deverá ser computado na determinação da base de cálculo do imposto sobre a renda.

Art. 47. Poderão ser computadas na determinação do lucro real da pessoa jurídica arrendatária as contraprestações pagas ou creditadas por força de contrato de arrendamento mercantil, referentes a bens móveis ou imóveis intrinsecamente relacionados com a produção ou comercialização dos bens e serviços, inclusive as despesas financeiras nelas consideradas.

Art. 48. São indedutíveis na determinação do lucro real as despesas financeiras incorridas pela arrendatária em contratos de arrendamento mercantil.

Parágrafo único. O disposto no **caput** também se aplica aos valores decorrentes do ajuste a valor presente, de que trata o inciso III do **caput** do art. 184 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976.

Art. 49. Aos contratos não tipificados como arrendamento mercantil que contenham elementos contabilizados como arrendamento mercantil por força de normas contábeis e da legislação comercial serão aplicados os dispositivos a seguir indicados:

I – inciso VIII do **caput** do art. 13 da Lei nº 9.249, de 26 de dezembro de 1995, com a redação dada pelo art. 9º;

II – §§ 3º e 4º do art. 13 do Decreto-Lei nº 1.598, de 26 de dezembro de 1977, com a redação dada pelo art. 2º;

III – arts. 46, 47 e 48;

IV – § 18 do art. 3º da Lei nº 10.637, de 30 de dezembro de 2002, com a redação dada pelo art. 54;

V – § 26 do art. 3º da Lei nº 10.833, de 29 de dezembro de 2003, com a redação dada pelo art. 55; e

VI – § 14 do art. 15 da Lei nº 10.865, de 30 de abril de 2004, com a redação dada pelo art. 53.

Parágrafo único. O disposto neste artigo restringe-se aos elementos do contrato contabilizados em observância às normas contábeis que tratam de arrendamento mercantil.

Seção XXIII
Contribuição Social sobre o Lucro Líquido

Art. 50. Aplicam-se à apuração da base de cálculo da CSLL as disposições contidas nos arts. 2º a 8º, 10 a 42 e 44 a 49.

§ 1º Aplicam-se à CSLL as disposições contidas no art. 8º do Decreto-Lei nº 1.598, de 26 de dezembro de 1977, devendo ser informados no livro de apuração do lucro real:

I – os lançamentos de ajustes do lucro líquido do período, relativos a adições, exclusões ou compensações prescritas ou autorizadas pela legislação tributária;

II – a demonstração da base de cálculo e o valor da CSLL devida com a discriminação das deduções, quando aplicáveis; e

III – os registros de controle de base de cálculo negativa da CSLL a compensar em períodos subsequentes, e demais valores que devam influenciar a determinação da base de cálculo da CSLL de período futuro e não constem de escrituração comercial.

§ 2º Aplicam-se à CSLL as disposições contidas no inciso II do **caput** do art. 8º-A do Decreto-Lei nº 1.598, de 26 de dezembro de 1977, exceto nos casos de registros

idênticos para fins de ajuste nas bases de cálculo do IRPJ e da CSLL que deverão ser considerados uma única vez.

Art. 51. O art. 2° da Lei n° 7.689, de 15 de dezembro de 1988, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2° .....

§ 1° .....

.....

c) .....

.....

5 – exclusão dos lucros e dividendos derivados de participações societárias em pessoas jurídicas domiciliadas no Brasil que tenham sido computados como receita;

....." (NR)

CAPÍTULO II
DA CONTRIBUIÇÃO PARA O PIS/PASEP E DA COFINS

Art. 52. A Lei n° 9.718, de 27 de novembro de 1998, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 3° O faturamento a que se refere o art. 2° compreende a receita bruta de que trata o art. 12 do Decreto-Lei n° 1.598, de 26 de dezembro de 1977.

.....

§ 2° .....

I – as vendas canceladas e os descontos incondicionais concedidos;

II – as reversões de provisões e recuperações de créditos baixados como perda, que não representem ingresso de novas receitas, o resultado positivo da avaliação de investimento pelo valor do patrimônio líquido e os lucros e dividendos derivados de participações societárias, que tenham sido computados como receita bruta;

.....

IV – a receita decorrente da venda de bens classificados no ativo não circulante que tenha sido computada como receita bruta;

.....

VI – a receita reconhecida pela construção, recuperação, ampliação ou melhoramento da infraestrutura, cuja contrapartida seja ativo intangível representativo de direito de exploração, no caso de contratos de concessão de serviços públicos.

.....

§ 13. A contribuição incidente na hipótese de contratos, com prazo de execução superior a 1 (um) ano, de construção por empreitada ou de fornecimento, a preço predeterminado, de bens ou serviços a serem produzidos será calculada sobre a receita apurada de acordo com os critérios de reconhecimento adotados pela legislação do imposto sobre a renda, previstos para a espécie de operação." (NR)

Art. 53. A Lei nº 10.865, de 30 de abril de 2004, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 15. .....

.....

§ 13. No cálculo do crédito de que trata o inciso V do **caput**:

I – os valores decorrentes do ajuste a valor presente de que trata o inciso III do **caput** do art. 184 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, poderão ser considerados como parte integrante do custo ou valor de aquisição; e

II – não serão computados os ganhos e perdas decorrentes de avaliação de ativo com base no valor justo.

§ 14. O disposto no inciso V do **caput** não se aplica no caso de bem objeto de arrendamento mercantil, na pessoa jurídica arrendatária." (NR)

"Art. 27. .....

.....

§ 3º O disposto no § 2º não se aplica aos valores decorrentes do ajuste a valor presente de que trata o inciso VIII do **caput** do art. 183 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976." (NR)

Art. 54. A Lei nº 10.637, de 30 de dezembro de 2002, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 1º A Contribuição para o PIS/Pasep, com a incidência não cumulativa, incide sobre o total das receitas auferidas no mês pela pessoa jurídica, independentemente de sua denominação ou classificação contábil.

§ 1º Para efeito do disposto neste artigo, o total das receitas compreende a receita bruta de que trata o art. 12 do Decreto-Lei nº 1.598, de 26 de dezembro de 1977, e todas as demais receitas auferidas pela pessoa jurídica com os respectivos valores decorrentes do ajuste a valor presente de que trata o inciso VIII do **caput** do art. 183 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976.

§ 2º A base de cálculo da Contribuição para o PIS/Pasep é o total das receitas auferidas pela pessoa jurídica, conforme definido no **caput** e no § 1º.

§ 3° .....

.....

V – .....

.....

b) reversões de provisões e recuperações de créditos baixados como perda, que não representem ingresso de novas receitas, o resultado positivo da avaliação de investimentos pelo valor do patrimônio líquido e os lucros e dividendos derivados de participações societárias, que tenham sido computados como receita;

VI – de que trata o inciso IV do **caput** do art. 187 da Lei n° 6.404, de 15 de dezembro de 1976, decorrentes da venda de bens do ativo não circulante, classificado como investimento, imobilizado ou intangível;

.....

VIII – financeiras decorrentes do ajuste a valor presente de que trata o inciso VIII do **caput** do art. 183 da Lei n° 6.404, de 15 de dezembro de 1976, referentes a receitas excluídas da base de cálculo da Contribuição para o PIS/Pasep;

IX – relativas aos ganhos decorrentes de avaliação de ativo e passivo com base no valor justo;

X – de subvenções para investimento, inclusive mediante isenção ou redução de impostos, concedidas como estímulo à implantação ou expansão de empreendimentos econômicos e de doações feitas pelo poder público;

XI – reconhecidas pela construção, recuperação, reforma, ampliação ou melhoramento da infraestrutura, cuja contrapartida seja ativo intangível representativo de direito de exploração, no caso de contratos de concessão de serviços públicos;

XII – relativas ao valor do imposto que deixar de ser pago em virtude das isenções e reduções de que tratam as alíneas "a", "b", "c" e "e" do § 1° do art. 19 do Decreto-Lei n° 1.598, de 26 de dezembro de 1977; e

XIII – relativas ao prêmio na emissão de debêntures." (NR)

"Art. 3° .....

.....

XI – bens incorporados ao ativo intangível, adquiridos para utilização na produção de bens destinados a venda ou na prestação de serviços.

§ 1° .....

.....

III – dos encargos de depreciação e amortização dos bens mencionados nos incisos VI, VII e XI do **caput**, incorridos no mês;

.....

§ 17. No cálculo do crédito de que tratam os incisos do **caput**, poderão ser considerados os valores decorrentes do ajuste a valor presente de que trata o inciso III do **caput** do art. 184 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976.

§ 18. O disposto nos incisos VI e VII do **caput** não se aplica no caso de bem objeto de arrendamento mercantil, na pessoa jurídica arrendatária.

§ 19. Para fins do disposto nos incisos VI e VII do **caput**, fica vedado o desconto de quaisquer créditos calculados em relação a:

I – encargos associados a empréstimos registrados como custo na forma da alínea "b" do § 1º do art. 17 do Decreto-Lei nº 1.598, de 26 de dezembro de 1977; e

II – custos estimados de desmontagem e remoção do imobilizado e de restauração do local em que estiver situado.

§ 20. No cálculo dos créditos a que se referem os incisos VI e VII do **caput**, não serão computados os ganhos e perdas decorrentes de avaliação de ativo com base no valor justo.

§ 21. Na execução de contratos de concessão de serviços públicos, os créditos gerados pelos serviços de construção, recuperação, reforma, ampliação ou melhoramento de infraestrutura, quando a receita correspondente tiver contrapartida em ativo intangível, representativo de direito de exploração, ou em ativo financeiro, somente poderão ser aproveitados, no caso do ativo intangível, à medida que este for amortizado e, no caso do ativo financeiro, na proporção de seu recebimento, excetuado, para ambos os casos, o crédito previsto no inciso VI do **caput**.

§ 22. O disposto no inciso XI do **caput** não se aplica ao ativo intangível referido no § 21." (NR)

"Art. 8º .....

.....

X – as sociedades cooperativas e as sociedades regulamentadas pela Lei nº 8.906, de 4 de julho de 1994;

....." (NR)

Art. 55. A Lei nº 10.833, de 29 de dezembro de 2003, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 1º A Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social – Cofins, com a incidência não cumulativa, incide sobre o total das receitas auferidas no mês pela pessoa jurídica, independentemente de sua denominação ou classificação contábil.

§ 1º Para efeito do disposto neste artigo, o total das receitas compreende a receita bruta de que trata o art. 12 do Decreto-Lei nº 1.598, de 26 de dezembro de 1977, e todas as demais receitas auferidas pela pessoa jurídica com os seus respectivos valores decorrentes do ajuste a valor presente de que trata o inciso VIII do **caput** do art. 183 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976.

§ 2º A base de cálculo da Cofins é o total das receitas auferidas pela pessoa jurídica, conforme definido no **caput** e no § 1º.

§ 3º .....

.....

II – de que trata o inciso IV do **caput** do art. 187 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, decorrentes da venda de bens do ativo não circulante, classificado como investimento, imobilizado ou intangível;

.....

V – .....

.....

b) reversões de provisões e recuperações de créditos baixados como perda que não representem ingresso de novas receitas, o resultado positivo da avaliação de investimentos pelo valor do patrimônio líquido e os lucros e dividendos derivados de participações societárias, que tenham sido computados como receita;

.....

VII – financeiras decorrentes do ajuste a valor presente de que trata o inciso VIII do **caput** do art. 183 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, referentes a receitas excluídas da base de cálculo da Cofins;

VIII – relativas aos ganhos decorrentes de avaliação do ativo e passivo com base no valor justo;

IX – de subvenções para investimento, inclusive mediante isenção ou redução de impostos, concedidas como estímulo à implantação ou expansão de empreendimentos econômicos e de doações feitas pelo poder público;

X – reconhecidas pela construção, recuperação, reforma, ampliação ou melhoramento da infraestrutura, cuja contrapartida seja ativo intangível representativo de direito de exploração, no caso de contratos de concessão de serviços públicos;

XI – relativas ao valor do imposto que deixar de ser pago em virtude das isenções e reduções de que tratam as alíneas "a", "b", "c" e "e" do § 1º do art. 19 do Decreto-Lei nº 1.598, de 26 de dezembro de 1977; e

XII – relativas ao prêmio na emissão de debêntures." (NR)

"Art. 3º .....

.....

XI – bens incorporados ao ativo intangível, adquiridos para utilização na produção de bens destinados a venda ou na prestação de serviços.

§ 1º .....

.....

III – dos encargos de depreciação e amortização dos bens mencionados nos incisos VI, VII e XI do **caput**, incorridos no mês;

.....

§ 25. No cálculo do crédito de que tratam os incisos do **caput**, poderão ser considerados os valores decorrentes do ajuste a valor presente de que trata o inciso III do **caput** do art. 184 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976.

§ 26. O disposto nos incisos VI e VII do **caput** não se aplica no caso de bem objeto de arrendamento mercantil, na pessoa jurídica arrendatária.

§ 27. Para fins do disposto nos incisos VI e VII do **caput**, fica vedado o desconto de quaisquer créditos calculados em relação a:

I – encargos associados a empréstimos registrados como custo na forma da alínea "b" do § 1º do art. 17 do Decreto-Lei nº 1.598, de 26 de dezembro de 1977; e

II – custos estimados de desmontagem e remoção do imobilizado e de restauração do local em que estiver situado.

§ 28. No cálculo dos créditos a que se referem os incisos VI e VII do **caput**, não serão computados os ganhos e perdas decorrentes de avaliação de ativo com base no valor justo.

§ 29. Na execução de contratos de concessão de serviços públicos, os créditos gerados pelos serviços de construção, recuperação, reforma, ampliação ou melhoramento de infraestrutura, quando a receita correspondente tiver

contrapartida em ativo intangível, representativo de direito de exploração, ou em ativo financeiro, somente poderão ser aproveitados, no caso do ativo intangível, à medida que este for amortizado e, no caso do ativo financeiro, na proporção de seu recebimento, excetuado, para ambos os casos, o crédito previsto no inciso VI do **caput**.

§ 30. O disposto no inciso XI do **caput** não se aplica ao ativo intangível referido no § 29." (NR)

"Art. 10. .....

.....

XIII – .....

a) prestados por hospital, pronto-socorro, clínica médica, odontológica, de fisioterapia e de fonoaudiologia, laboratório de anatomia patológica, citológica ou de análises clínicas e sociedades regulamentadas pela Lei nº 8.906, de 4 de julho de 1994, que não realizam atos mercantis;

.....

XX – as receitas decorrentes da execução por administração, empreitada ou subempreitada, de obras de construção civil, incorridas até o ano de 2019, inclusive;

....." (NR)

Art. 56. No caso de contrato de concessão de serviços públicos, a receita decorrente da construção, recuperação, reforma, ampliação ou melhoramento da infraestrutura, cuja contrapartida seja ativo financeiro representativo de direito contratual incondicional de receber caixa ou outro ativo financeiro, integrará a base de cálculo da contribuição para o PIS/Pasep e da Cofins, à medida do efetivo recebimento.

Seção I
Arrendamento Mercantil

Art. 57. No caso de operação de arrendamento mercantil não sujeita ao tratamento tributário previsto na Lei nº 6.099, de 12 de setembro de 1974, em que haja transferência substancial dos riscos e benefícios inerentes à propriedade do ativo, o valor da contraprestação deverá ser computado na base de cálculo da Contribuição para o PIS/Pasep e da Cofins pela pessoa jurídica arrendadora.

Parágrafo único. As pessoas jurídicas sujeitas ao regime de tributação de que tratam as Leis nºs 10.637, de 30 de dezembro de 2002, e 10.833, de 29 de dezembro de 2003, poderão descontar créditos calculados sobre o valor do custo de aquisição ou construção dos bens arrendados proporcionalmente ao valor de cada contraprestação durante o período de vigência do contrato.

CAPÍTULO III
DAS DEMAIS DISPOSIÇÕES RELATIVAS À LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA

Art. 58. A modificação ou a adoção de métodos e critérios contábeis, por meio de atos administrativos emitidos com base em competência atribuída em lei comercial, que sejam posteriores à publicação desta Lei, não terá implicação na apuração dos tributos federais até que lei tributária regule a matéria.

Parágrafo único. Para fins do disposto no **caput**, compete à Secretaria da Receita Federal do Brasil, no âmbito de suas atribuições, identificar os atos administrativos e dispor sobre os procedimentos para anular os efeitos desses atos sobre a apuração dos tributos federais.

Art. 59. Para fins da legislação tributária federal, as referências a provisões alcançam as perdas estimadas no valor de ativos, inclusive as decorrentes de redução ao valor recuperável.

Parágrafo único. A Secretaria da Receita Federal do Brasil, no âmbito de suas atribuições, disciplinará o disposto neste artigo.

Art. 60. As disposições contidas na legislação tributária sobre reservas de reavaliação aplicam-se somente aos saldos remanescentes na escrituração comercial em 31 de dezembro de 2013, para os optantes conforme o art. 75, ou em 31 de dezembro de 2014, para os não optantes, e até a sua completa realização.

Art. 61. A falta de registro na escrituração comercial das receitas e despesas relativas aos resultados não realizados a que se referem o inciso I do **caput** do art. 248 e o inciso III do **caput** do art. 250 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, não elide a tributação de acordo com a legislação de regência.

Art. 62. O contribuinte do imposto sobre a renda deverá, para fins tributários, reconhecer e mensurar os seus ativos, passivos, receitas, custos, despesas, ganhos, perdas e rendimentos com base na moeda nacional.

§ 1º Na hipótese de o contribuinte adotar, para fins societários, moeda diferente da moeda nacional no reconhecimento e na mensuração de que trata o **caput**, a diferença entre os resultados apurados com base naquela moeda e na moeda nacional deverá ser adicionada ou excluída na determinação do lucro real.

§ 2º Os demais ajustes de adição, exclusão ou compensação prescritos ou autorizados pela legislação tributária para apuração da base de cálculo do imposto deverão ser realizados com base nos valores reconhecidos e mensurados nos termos do **caput**.

§ 3º O disposto neste artigo aplica-se também à apuração do imposto sobre a renda com base no lucro presumido ou arbitrado, da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido – CSLL, da Contribuição para o PIS/Pasep e da Cofins.

§ 4º A Secretaria da Receita Federal do Brasil definirá controles específicos no caso da ocorrência da hipótese prevista no § 1º.

Seção I

Avaliação a Valor Justo

Art. 63. Para fins de avaliação a valor justo de instrumentos financeiros, no caso de operações realizadas em mercados de liquidação futura sujeitos a ajustes de posições, não se considera como hipótese de liquidação ou baixa o pagamento ou recebimento de tais ajustes durante a vigência do contrato, permanecendo aplicáveis para tais operações:

I – o art. 110 da Lei nº 11.196, de 21 de novembro de 2005, no caso de instituições financeiras e das demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil; e

II – os arts. 32 e 33 da Lei nº 11.051, de 29 de dezembro de 2004, no caso das demais pessoas jurídicas.

CAPÍTULO IV
DA ADOÇÃO INICIAL

Art. 64. Para as operações ocorridas até 31 de dezembro de 2013, para os optantes conforme o art. 75, ou até 31 de dezembro de 2014, para os não optantes, permanece a neutralidade tributária estabelecida nos arts. 15 e 16 da Lei nº 11.941, de 27 de maio de 2009, e a pessoa jurídica deverá proceder, nos períodos de apuração a partir de janeiro de 2014, para os optantes conforme o art. 75, ou a partir de janeiro de 2015, para os não optantes, aos respectivos ajustes nas bases de cálculo do IRPJ, da CSLL, da Contribuição para o PIS/Pasep e da Cofins, observado o disposto nos arts. 66 e 67.

Parágrafo único. As participações societárias de caráter permanente serão avaliadas de acordo com a Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976.

Art. 65. As disposições contidas nos arts. 7º e 8º da Lei nº 9.532, de 10 de dezembro de 1997, e nos arts. 35 e 37 do Decreto-Lei nº 1.598, de 26 de dezembro de 1977, continuam a ser aplicadas somente às operações de incorporação, fusão e cisão, ocorridas até 31 de dezembro de 2017, cuja participação societária tenha sido adquirida até 31 de dezembro de 2014.

Parágrafo único. No caso de aquisições de participações societárias que dependam da aprovação de órgãos reguladores e fiscalizadores para a sua efetivação, o prazo para incorporação de que trata o **caput** poderá ser até 12 (doze) meses da data da aprovação da operação.

Art. 66. Para fins do disposto no art. 64, a diferença positiva, verificada em 31 de dezembro de 2013, para os optantes conforme o art. 75, ou em 31 de dezembro de 2014, para os não optantes, entre o valor de ativo mensurado de acordo com as disposições da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, e o valor mensurado pelos métodos e critérios vigentes em 31 de dezembro de 2007, deve ser adicionada na determinação do lucro real e da base de cálculo da CSLL em janeiro de 2014, para os optantes conforme o art. 75, ou em janeiro de 2015, para os não optantes, salvo se o

contribuinte evidenciar contabilmente essa diferença em subconta vinculada ao ativo, para ser adicionada à medida de sua realização, inclusive mediante depreciação, amortização, exaustão, alienação ou baixa.

Parágrafo único. O disposto no **caput** aplica-se à diferença negativa do valor de passivo e deve ser adicionada na determinação do lucro real e da base de cálculo da CSLL em janeiro de 2014, para os optantes conforme o art. 75, ou em janeiro de 2015, para os não optantes, salvo se o contribuinte evidenciar contabilmente essa diferença em subconta vinculada ao passivo para ser adicionada à medida da baixa ou liquidação.

Art. 67. Para fins do disposto no art. 64, a diferença negativa, verificada em 31 de dezembro de 2013, para os optantes conforme o art. 75, ou em 31 de dezembro de 2014, para os não optantes, entre o valor de ativo mensurado de acordo com as disposições da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, e o valor mensurado pelos métodos e critérios vigentes em 31 de dezembro de 2007 não poderá ser excluída na determinação do lucro real e da base de cálculo da CSLL, salvo se o contribuinte evidenciar contabilmente essa diferença em subconta vinculada ao ativo para ser excluída à medida de sua realização, inclusive mediante depreciação, amortização, exaustão, alienação ou baixa.

Parágrafo único. O disposto no **caput** aplica-se à diferença positiva no valor do passivo e não pode ser excluída na determinação do lucro real e da base de cálculo da CSLL, salvo se o contribuinte evidenciar contabilmente essa diferença em subconta vinculada ao passivo para ser excluída à medida da baixa ou liquidação.

Art. 68. O disposto nos arts. 64 a 67 será disciplinado pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, que poderá instituir controles fiscais alternativos à evidenciação contábil de que tratam os arts. 66 e 67 e instituir controles fiscais adicionais.

Art. 69. No caso de contrato de concessão de serviços públicos, o contribuinte deverá:

I – calcular o resultado tributável acumulado até 31 de dezembro de 2013, para os optantes conforme o art. 75, ou até 31 de dezembro de 2014, para os não optantes, considerados os métodos e critérios vigentes em 31 de dezembro de 2007;

II – calcular o resultado tributável acumulado até 31 de dezembro de 2013, para os optantes conforme o art. 75, ou até 31 de dezembro de 2014, para os não optantes, consideradas as disposições desta Lei e da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976;

III – calcular a diferença entre os valores referidos nos incisos I e II do **caput**; e

IV – adicionar, se negativa, ou excluir, se positiva, a diferença referida no inciso III do **caput**, na apuração do lucro real e da base de cálculo da CSLL, em quotas fixas mensais e durante o prazo restante de vigência do contrato.

§ 1º A partir de 1º de janeiro de 2014, para os optantes conforme o art. 75, ou a partir de 1º de janeiro de 2015, para os não optantes, o resultado tributável de todos os contratos de concessão de serviços públicos será determinado consideradas as disposições desta Lei e da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976.

§ 2° O disposto neste artigo aplica-se ao valor a pagar da Contribuição para o PIS/Pasep e da Cofins.

Art. 70. O saldo de prejuízos não operacionais de que trata o art. 31 da Lei n° 9.249, de 26 de dezembro de 1995, existente em 31 de dezembro de 2013, para os optantes conforme o art. 75, ou em 31 de dezembro de 2014, para os não optantes, somente poderá ser compensado com os lucros a que se refere o art. 43 da presente Lei, observado o limite previsto no art. 15 da Lei n° 9.065, de 20 de junho de 1995.

CAPÍTULO V
DISPOSIÇÕES ESPECÍFICAS RELATIVAS ÀS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS E DEMAIS AUTORIZADAS A FUNCIONAR PELO BANCO CENTRAL DO BRASIL

Art. 71. A escrituração de que trata o art. 177 da Lei n° 6.404, de 15 de dezembro de 1976, quando realizada por instituições financeiras e demais autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, deve observar as disposições do art. 61 da Lei n° 11.941, de 27 de maio de 2009.

Parágrafo único. Para fins tributários, a escrituração de que trata o **caput** não afeta os demais dispositivos desta Lei, devendo inclusive ser observado o disposto no art. 58.

CAPÍTULO VI
DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS AO REGIME DE TRIBUTAÇÃO TRANSITÓRIO

Art. 72. Os lucros ou dividendos calculados com base nos resultados apurados entre 1° de janeiro de 2008 e 31 de dezembro de 2013 pelas pessoas jurídicas tributadas com base no lucro real, presumido ou arbitrado, em valores superiores aos apurados com observância dos métodos e critérios contábeis vigentes em 31 de dezembro de 2007, não ficarão sujeitos à incidência do imposto de renda na fonte, nem integrarão a base de cálculo do imposto de renda e da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido do beneficiário, pessoa física ou jurídica, residente ou domiciliado no País ou no exterior.

Art. 73. Para os anos-calendário de 2008 a 2014, para fins do cálculo do limite previsto no art. 9° da Lei n° 9.249, de 26 de dezembro de 1995, a pessoa jurídica poderá utilizar as contas do patrimônio líquido mensurado de acordo com as disposições da Lei n° 6.404, de 15 de dezembro de 1976.

§ 1° No cálculo da parcela a deduzir prevista no **caput**, não serão considerados os valores relativos a ajustes de avaliação patrimonial a que se refere o § 3° do art. 182 da Lei n° 6.404, de 15 de dezembro de 1976.

§ 2° No ano-calendário de 2014, a opção ficará restrita aos não optantes das disposições contidas nos arts. 1° e 2° e 4° a 70 desta Lei.

Art. 74. Para os anos-calendário de 2008 a 2014, o contribuinte poderá avaliar o investimento pelo valor de patrimônio líquido da coligada ou controlada, determinado de acordo com as disposições da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976.

Parágrafo único. No ano-calendário de 2014, a opção ficará restrita aos não optantes das disposições contidas nos arts. 1º e 2º e 4º a 70 desta Lei.

CAPÍTULO VII
DA OPÇÃO PELOS EFEITOS EM 2014

Art. 75. A pessoa jurídica poderá optar pela aplicação das disposições contidas nos arts. 1º e 2º e 4º a 70 desta Lei para o ano-calendário de 2014.

§ 1º A opção será irretratável e acarretará a observância de todas as alterações trazidas pelos arts. 1º e 2º e 4º a 70 e os efeitos dos incisos I a VI, VIII e X do **caput** do art. 117 a partir de 1º de janeiro de 2014.

§ 2º A Secretaria da Receita Federal do Brasil definirá a forma, o prazo e as condições da opção de que trata o **caput**.

CAPÍTULO VIII
DISPOSIÇÕES GERAIS SOBRE A TRIBUTAÇÃO EM BASES UNIVERSAIS

Art. 76. A pessoa jurídica controladora domiciliada no Brasil ou a ela equiparada, nos termos do art. 83, deverá registrar em subcontas da conta de investimentos em controlada direta no exterior, de forma individualizada, o resultado contábil na variação do valor do investimento equivalente aos lucros ou prejuízos auferidos pela própria controlada direta e suas controladas, direta ou indiretamente, no Brasil ou no exterior, relativo ao ano-calendário em que foram apurados em balanço, observada a proporção de sua participação em cada controlada, direta ou indireta.

§ 1º Dos resultados das controladas diretas ou indiretas não deverão constar os resultados auferidos por outra pessoa jurídica sobre a qual a pessoa jurídica controladora domiciliada no Brasil mantenha o controle direto ou indireto.

§ 2º A variação do valor do investimento equivalente ao lucro ou prejuízo auferido no exterior será convertida em reais, para efeito da apuração da base de cálculo do imposto de renda e da CSLL, com base na taxa de câmbio da moeda do país de origem fixada para venda, pelo Banco Central do Brasil, correspondente à data do levantamento de balanço da controlada direta ou indireta.

§ 3º Caso a moeda do país de origem do tributo não tenha cotação no Brasil, o seu valor será convertido em dólares dos Estados Unidos da América e, em seguida, em reais.

CAPÍTULO IX
DA TRIBUTAÇÃO EM BASES UNIVERSAIS DAS PESSOAS JURÍDICAS

Seção I
Das Controladoras

Art. 77. A parcela do ajuste do valor do investimento em controlada, direta ou indireta, domiciliada no exterior equivalente aos lucros por ela auferidos antes do imposto sobre a renda, excetuando a variação cambial, deverá ser computada na determinação do lucro real e na base de cálculo da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido – CSLL da pessoa jurídica controladora domiciliada no Brasil, observado o disposto no art. 76.

§ 1° A parcela do ajuste de que trata o **caput** compreende apenas os lucros auferidos no período, não alcançando as demais parcelas que influenciaram o patrimônio líquido da controlada, direta ou indireta, domiciliada no exterior.

§ 2° O prejuízo acumulado da controlada, direta ou indireta, domiciliada no exterior referente aos anos-calendário anteriores à produção de efeitos desta Lei poderá ser compensado com os lucros futuros da mesma pessoa jurídica no exterior que lhes deu origem, desde que os estoques de prejuízos sejam informados na forma e prazo estabelecidos pela RFB.

§ 3° Observado o disposto no § 1° do art. 91 da Lei n° 12.708, de 17 de agosto de 2012, a parcela do lucro auferido no exterior, por controlada, direta ou indireta, ou coligada, correspondente às atividades de afretamento por tempo ou casco nu, arrendamento mercantil operacional, aluguel, empréstimo de bens ou prestação de serviços diretamente relacionados à prospecção e exploração de petróleo e gás, em território brasileiro, não será computada na determinação do lucro real e na base de cálculo da CSLL da pessoa jurídica controladora domiciliada no Brasil.

§ 4° O disposto no § 3° aplica-se somente nos casos de controlada, direta ou indireta, ou coligada no exterior de pessoa jurídica brasileira:

I – detentora de concessão ou autorização nos termos da Lei n° 9.478, de 6 de agosto de 1997, ou sob o regime de partilha de produção de que trata a Lei n° 12.351, de 22 de dezembro de 2010, ou sob o regime de cessão onerosa previsto na Lei n° 12.276, de 30 de junho de 2010;

II – contratada pela pessoa jurídica de que trata o inciso I.

§ 5° O disposto no § 3° aplica-se inclusive nos casos de coligada de controlada direta ou indireta de pessoa jurídica brasileira.

Art. 78. Até o ano-calendário de 2022, as parcelas de que trata o art. 77 poderão ser consideradas de forma consolidada na determinação do lucro real e da base de cálculo da CSLL da controladora no Brasil, excepcionadas as parcelas referentes às pessoas jurídicas investidas que se encontrem em pelo menos uma das seguintes situações:

I – estejam situadas em país com o qual o Brasil não mantenha tratado ou ato com cláusula específica para troca de informações para fins tributários;

II – estejam localizadas em país ou dependência com tributação favorecida, ou sejam beneficiárias de regime fiscal privilegiado, de que tratam os arts. 24 e 24-A da

Lei nº 9.430, de 27 de dezembro de 1996, ou estejam submetidas a regime de tributação definido no inciso III do **caput** do art. 84 da presente Lei;

III – sejam controladas, direta ou indiretamente, por pessoa jurídica submetida a tratamento tributário previsto no inciso II do **caput**; ou

IV – tenham renda ativa própria inferior a 80% (oitenta por cento) da renda total, nos termos definidos no art. 84.

§ 1º A consolidação prevista neste artigo deverá conter a demonstração individualizada em subcontas prevista no art. 76 e a demonstração das rendas ativas e passivas na forma e prazo estabelecidos pela Secretaria da Receita Federal do Brasil – RFB.

§ 2º O resultado positivo da consolidação prevista no **caput** deverá ser adicionado ao lucro líquido relativo ao balanço de 31 de dezembro do ano-calendário em que os lucros tenham sido apurados pelas empresas domiciliadas no exterior para fins de determinação do lucro real e da base de cálculo da CSLL da pessoa jurídica controladora domiciliada no Brasil.

§ 3º No caso de resultado negativo da consolidação prevista no **caput**, a controladora domiciliada no Brasil deverá informar à RFB as parcelas negativas utilizadas na consolidação, no momento da apuração, na forma e prazo por ela estabelecidos.

§ 4º Após os ajustes decorrentes das parcelas negativas de que trata o § 3º, nos prejuízos acumulados, o saldo remanescente de prejuízo de cada pessoa jurídica poderá ser utilizado na compensação com lucros futuros das mesmas pessoas jurídicas no exterior que lhes deram origem, desde que os estoques de prejuízos sejam informados na forma e prazo estabelecidos pela RFB.

§ 5º O prejuízo auferido no exterior por controlada de que tratam os §§ 3º, 4º e 5º do art. 77 não poderá ser utilizado na consolidação a que se refere este artigo.

§ 6º A opção pela consolidação de que trata este artigo é irretratável para o ano-calendário correspondente.

§ 7º Na ausência da condição do inciso I do **caput**, a consolidação será admitida se a controladora no Brasil disponibilizar a contabilidade societária em meio digital e a documentação de suporte da escrituração, na forma e prazo a ser estabelecido pela RFB, mantidas as demais condições.

Art. 79. Quando não houver consolidação, nos termos do art. 78, a parcela do ajuste do valor do investimento em controlada, direta ou indireta, domiciliada no exterior equivalente aos lucros ou prejuízos por ela auferidos deverá ser considerada de forma individualizada na determinação do lucro real e da base de cálculo da CSLL da pessoa jurídica controladora domiciliada no Brasil, nas seguintes formas:

I – se positiva, deverá ser adicionada ao lucro líquido relativo ao balanço de 31 de dezembro do ano-calendário em que os lucros tenham sido apurados pela empresa domiciliada no exterior; e

II – se negativa, poderá ser compensada com lucros futuros da mesma pessoa jurídica no exterior que lhes deu origem, desde que os estoques de prejuízos sejam

informados na forma e prazo estabelecidos pela Secretaria da Receita Federal do Brasil – RFB.

Art. 80. O disposto nesta Seção aplica-se à coligada equiparada à controladora nos termos do art. 83.

Seção II
Das Coligadas

Art. 81. Os lucros auferidos por intermédio de coligada domiciliada no exterior serão computados na determinação do lucro real e da base de cálculo da CSLL no balanço levantado no dia 31 de dezembro do ano-calendário em que tiverem sido disponibilizados para a pessoa jurídica domiciliada no Brasil, desde que se verifiquem as seguintes condições, cumulativamente, relativas à investida:

I – não esteja sujeita a regime de subtributação, previsto no inciso III do **caput** do art. 84;

II – não esteja localizada em país ou dependência com tributação favorecida, ou não seja beneficiária de regime fiscal privilegiado, de que tratam os arts. 24 e 24-A da Lei nº 9.430, de 27 de dezembro de 1996;

III – não seja controlada, direta ou indiretamente, por pessoa jurídica submetida a tratamento tributário previsto no inciso I.

§ 1º Para efeitos do disposto neste artigo, os lucros serão considerados disponibilizados para a empresa coligada no Brasil:

I – na data do pagamento ou do crédito em conta representativa de obrigação da empresa no exterior;

II – na hipótese de contratação de operações de mútuo, se a mutuante, coligada, possuir lucros ou reservas de lucros; ou

III – na hipótese de adiantamento de recursos efetuado pela coligada, por conta de venda futura, cuja liquidação, pela remessa do bem ou serviço vendido, ocorra em prazo superior ao ciclo de produção do bem ou serviço.

§ 2º Para efeitos do disposto no inciso I do § 1º, considera-se:

I – creditado o lucro, quando ocorrer a transferência do registro de seu valor para qualquer conta representativa de passivo exigível da coligada domiciliada no exterior; e

II – pago o lucro, quando ocorrer:

a) o crédito do valor em conta bancária, em favor da coligada no Brasil;

b) a entrega, a qualquer título, a representante da beneficiária;

c) a remessa, em favor da beneficiária, para o Brasil ou para qualquer outra praça; ou

d) o emprego do valor, em favor da beneficiária, em qualquer praça, inclusive no aumento de capital da coligada, domiciliada no exterior.

§ 3º Os lucros auferidos por intermédio de coligada domiciliada no exterior que não atenda aos requisitos estabelecidos no **caput** serão tributados na forma do art. 82.

§ 4º O disposto neste artigo não se aplica às hipóteses em que a pessoa jurídica coligada domiciliada no Brasil for equiparada à controladora nos termos do art. 83.

§ 5º Para fins do disposto neste artigo, equiparam-se à condição de coligada os empreendimentos controlados em conjunto com partes não vinculadas.

Art. 82. Na hipótese em que se verifique o descumprimento de pelo menos uma das condições previstas no **caput** do art. 81, o resultado na coligada domiciliada no exterior equivalente aos lucros ou prejuízos por ela apurados deverá ser computado na determinação do lucro real e na base de cálculo da CSLL da pessoa jurídica investidora domiciliada no Brasil, nas seguintes formas:

I – se positivo, deverá ser adicionado ao lucro líquido relativo ao balanço de 31 de dezembro do ano-calendário em que os lucros tenham sido apurados pela empresa domiciliada no exterior; e

II – se negativo, poderá ser compensado com lucros futuros da mesma pessoa jurídica no exterior que lhes deu origem, desde que os estoques de prejuízos sejam informados na forma e prazo estabelecidos pela Secretaria da Receita Federal do Brasil – RFB.

§ 1º Os resultados auferidos por intermédio de outra pessoa jurídica, na qual a coligada no exterior mantiver qualquer tipo de participação societária, ainda que indiretamente, serão consolidados no seu balanço para efeito de determinação do lucro real e da base de cálculo da CSLL da coligada no Brasil.

§ 2º O disposto neste artigo não se aplica às hipóteses em que a pessoa jurídica coligada domiciliada no Brasil é equiparada à controladora nos termos do art. 83.

Seção III
Da Equiparação à Controladora

Art. 83. Para fins do disposto nesta Lei, equipara-se à condição de controladora a pessoa jurídica domiciliada no Brasil que detenha participação em coligada no exterior e que, em conjunto com pessoas físicas ou jurídicas residentes ou domiciliadas no Brasil ou no exterior, consideradas a ela vinculadas, possua mais de 50% (cinquenta por cento) do capital votante da coligada no exterior.

Parágrafo único. Para efeitos do disposto no **caput**, será considerada vinculada à pessoa jurídica domiciliada no Brasil:

I – a pessoa física ou jurídica cuja participação societária no seu capital social a caracterize como sua controladora, direta ou indireta, na forma definida nos §§ 1º e 2º do art. 243 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976;

II – a pessoa jurídica que seja caracterizada como sua controlada, direta ou indireta, ou coligada, na forma definida nos §§ 1º e 2º do art. 243 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976;

III – a pessoa jurídica quando esta e a empresa domiciliada no Brasil estiverem sob controle societário ou administrativo comum ou quando pelo menos 10% (dez por cento) do capital social de cada uma pertencer a uma mesma pessoa física ou jurídica;

IV – a pessoa física ou jurídica que seja sua associada, na forma de consórcio ou condomínio, conforme definido na legislação brasileira, em qualquer empreendimento;

V – a pessoa física que for parente ou afim até o terceiro grau, cônjuge ou companheiro de qualquer de seus conselheiros, administradores, sócios ou acionista controlador em participação direta ou indireta; e

VI – a pessoa jurídica residente ou domiciliada em país com tributação favorecida ou beneficiária de regime fiscal privilegiado, conforme dispõem os arts. 24 e 24-A da Lei nº 9.430, de 27 de dezembro de 1996, desde que não comprove que seus controladores não estejam enquadrados nos incisos I a V.

Seção IV
Das Definições

Art. 84. Para fins do disposto nesta Lei, considera-se:

I – renda ativa própria – aquela obtida diretamente pela pessoa jurídica mediante a exploração de atividade econômica própria, excluídas as receitas decorrentes de:

a) **royalties**;

b) juros;

c) dividendos;

d) participações societárias;

e) aluguéis;

f) ganhos de capital, salvo na alienação de participações societárias ou ativos de caráter permanente adquiridos há mais de 2 (dois) anos;

g) aplicações financeiras; e

h) intermediação financeira.

II – renda total – somatório das receitas operacionais e não operacionais, conforme definido na legislação comercial do país de domicílio da investida; e

III – regime de subtributação – aquele que tributa os lucros da pessoa jurídica domiciliada no exterior a alíquota nominal inferior a 20% (vinte por cento).

§ 1º As alíneas "b", "g" e "h" do inciso I não se aplicam às instituições financeiras reconhecidas e autorizadas a funcionar pela autoridade monetária do país em que estejam situadas.

§ 2º Poderão ser considerados como renda ativa própria os valores recebidos a título de dividendos ou a receita decorrente de participações societárias relativos a investimentos efetuados até 31 de dezembro de 2013 em pessoa jurídica cuja receita ativa própria seja igual ou superior a 80% (oitenta por cento).

§ 3º O Poder Executivo poderá reduzir a alíquota nominal de que trata o inciso III do **caput** para até 15% (quinze por cento), ou a restabelecer, total ou parcialmente.

Seção V
Das Deduções

Art. 85. Para fins de apuração do imposto sobre a renda e da CSLL devida pela controladora no Brasil, poderá ser deduzida da parcela do lucro da pessoa jurídica controlada, direta ou indireta, domiciliada no exterior, a parcela do lucro oriunda de participações destas em pessoas jurídicas controladas ou coligadas domiciliadas no Brasil.

Art. 86. Poderão ser deduzidos do lucro real e da base de cálculo da CSLL os valores referentes às adições, espontaneamente efetuadas, decorrentes da aplicação das regras de preços de transferência, previstas nos arts. 18 a 22 da Lei nº 9.430, de 27 de dezembro de 1996, e das regras previstas nos arts. 24 a 26 da Lei nº 12.249, de 11 de junho de 2010, desde que os lucros auferidos no exterior tenham sido considerados na respectiva base de cálculo do Imposto sobre a Renda da Pessoa Jurídica – IRPJ e da CSLL da pessoa jurídica controladora domiciliada no Brasil ou a ela equiparada, nos termos do art. 83 e cujo imposto sobre a renda e contribuição social correspondentes, em qualquer das hipóteses, tenham sido recolhidos.

§ 1º A dedução de que trata o **caput**:

I – deve referir-se a operações efetuadas com a respectiva controlada, direta ou indireta, da qual o lucro seja proveniente;

II – deve ser proporcional à participação na controlada no exterior;

III – deve estar limitada ao valor do lucro auferido pela controlada no exterior; e

IV – deve ser limitada ao imposto devido no Brasil em razão dos ajustes previstos no **caput**.

§ 2º O disposto neste artigo aplica-se à hipótese prevista no art. 82.

Art. 87. A pessoa jurídica poderá deduzir, na proporção de sua participação, o imposto sobre a renda pago no exterior pela controlada direta ou indireta, incidente sobre as parcelas positivas computadas na determinação do lucro real da controladora no Brasil, até o limite dos tributos sobre a renda incidentes no Brasil sobre as referidas parcelas.

§ 1º Para efeitos do disposto no **caput**, considera-se imposto sobre a renda o tributo que incida sobre lucros, independentemente da denominação oficial adotada, do fato de ser este de competência de unidade da federação do país de origem e de o pagamento ser exigido em dinheiro ou outros bens, desde que comprovado por documento oficial emitido pela administração tributária estrangeira, inclusive quanto ao imposto retido na fonte sobre o lucro distribuído para a controladora brasileira.

§ 2º No caso de consolidação, deverá ser considerado para efeito da dedução prevista no **caput** o imposto sobre a renda pago pelas pessoas jurídicas cujos resultados positivos tiverem sido consolidados.

§ 3º No caso de não haver consolidação, a dedução de que trata o **caput** será efetuada de forma individualizada por controlada, direta ou indireta.

§ 4º O valor do tributo pago no exterior a ser deduzido não poderá exceder o montante do imposto sobre a renda e adicional, devidos no Brasil, sobre o valor das parcelas positivas dos resultados, incluído na apuração do lucro real.

§ 5º O tributo pago no exterior a ser deduzido será convertido em reais, tomando-se por base a taxa de câmbio da moeda do país de origem fixada para venda pelo Banco Central do Brasil, correspondente à data do balanço apurado ou na data da disponibilização.

§ 6º Caso a moeda do país de origem do tributo não tenha cotação no Brasil, o seu valor será convertido em dólares dos Estados Unidos da América e, em seguida, em reais.

§ 7º Na hipótese de os lucros da controlada, direta ou indireta, virem a ser tributados no exterior em momento posterior àquele em que tiverem sido tributados pela controladora domiciliada no Brasil, a dedução de que trata este artigo deverá ser efetuada no balanço correspondente ao ano-calendário em que ocorrer a tributação, ou em ano-calendário posterior, e deverá respeitar os limites previstos nos §§ 4º e 8º deste artigo.

§ 8º O saldo do tributo pago no exterior que exceder o valor passível de dedução do valor do imposto sobre a renda e adicional devidos no Brasil poderá ser deduzido do valor da CSLL, devida em virtude da adição à sua base de cálculo das parcelas positivas dos resultados oriundos do exterior, até o valor devido em decorrência dessa adição.

§ 9º Para fins de dedução, o documento relativo ao imposto sobre a renda pago no exterior deverá ser reconhecido pelo respectivo órgão arrecadador e pelo Consulado da Embaixada Brasileira no país em que for devido o imposto.

§ 10. Até o ano-calendário de 2022, a controladora no Brasil poderá deduzir até 9% (nove por cento), a título de crédito presumido sobre a renda incidente sobre a parcela positiva computada no lucro real, observados o disposto no § 2º deste artigo e as condições previstas nos incisos I e IV do art. 91 desta Lei, relativo a investimento em pessoas jurídicas no exterior que realizem as atividades de fabricação de bebidas, de fabricação de produtos alimentícios e de construção de edifícios e de obras de infraestrutura.

§ 11. O Poder Executivo poderá, desde que não resulte em prejuízo aos investimentos no País, ampliar o rol de atividades com investimento em pessoas jurídicas no exterior de que trata o § 10.

§ 12. Para os contratos de construção de edifícios e de obras de infraestrutura firmados até a publicação desta Lei, não se aplica o disposto no § 10, e o resultado dos respectivos contratos não será computado na determinação do lucro real e da base de cálculo da CSLL da pessoa jurídica controladora domiciliada no Brasil.

Art. 88. A pessoa jurídica coligada domiciliada no Brasil poderá deduzir do imposto sobre a renda ou da CSLL devidos o imposto sobre a renda retido na fonte no exterior incidente sobre os dividendos que tenham sido computados na determinação do lucro real e da base de cálculo da CSLL, desde que sua coligada no exterior se enquadre nas condições previstas no art. 81, observados os limites previstos nos §§ 4º e 8º do art. 87.

Parágrafo único. Na hipótese de a retenção do imposto sobre a renda no exterior vir a ocorrer em momento posterior àquele em que tiverem sido considerados no resultado da coligada domiciliada no Brasil, a dedução de que trata este artigo somente poderá ser efetuada no balanço correspondente ao ano-calendário em que ocorrer a retenção, e deverá respeitar os limites previstos no **caput**.

Art. 89. A matriz e a pessoa jurídica controladora domiciliada no Brasil ou a ela equiparada, nos termos do art. 83, poderão considerar como imposto pago, para fins da dedução de que trata o art. 87, o imposto sobre a renda retido na fonte, na proporção de sua participação, decorrente de rendimentos recebidos pela filial, sucursal ou controlada domiciliada no exterior.

Parágrafo único. O disposto no **caput** somente será permitido se for reconhecida a receita total auferida pela filial, sucursal ou controlada, com a inclusão do imposto retido, e está limitado ao valor que o país de domicílio do beneficiário do rendimento permite que seja aproveitado na apuração do imposto devido da controlada.

Seção VI
Do Pagamento

Art. 90. À opção da pessoa jurídica, o imposto sobre a renda e a CSLL devidos decorrentes do resultado considerado na apuração da pessoa jurídica domiciliada no Brasil, nos termos dos arts. 77 a 80 e 82, poderão ser pagos na proporção dos lucros distribuídos nos anos subsequentes ao encerramento do período de apuração a que corresponder, observado o 8° (oitavo) ano subsequente ao período de apuração para a distribuição do saldo remanescente dos lucros ainda não oferecidos a tributação, assim como a distribuição mínima de 12,50% (doze inteiros e cinquenta centésimos por cento) no 1° (primeiro) ano subsequente.

§ 1° No caso de infração ao art. 91, será aplicada multa isolada de 75% (setenta e cinco por cento) sobre o valor do tributo declarado.

§ 2° A opção, na forma prevista neste artigo, aplica-se, exclusivamente, ao valor informado pela pessoa jurídica domiciliada no Brasil em declaração que represente confissão de dívida e constituição do crédito tributário, relativa ao período de apuração dos resultados no exterior, na forma estabelecida pela Receita Federal do Brasil – RFB.

§ 3° No caso de fusão, cisão, incorporação, encerramento de atividade ou liquidação da pessoa jurídica domiciliada no Brasil, o pagamento do tributo deverá ser feito até a data do evento ou da extinção da pessoa jurídica, conforme o caso.

§ 4° O valor do pagamento, a partir do 2° (segundo) ano subsequente, será acrescido de juros calculados com base na taxa **London Interbank Offered Rate – Libor**, para depósitos em dólares dos Estados Unidos da América pelo prazo de 12 (doze) meses, referente ao último dia útil do mês civil imediatamente anterior ao vencimento, acrescida da variação cambial dessa moeda, definida pelo Banco Central do Brasil, **pro rata tempore**, acumulados anualmente, calculados na forma definida

em ato do Poder Executivo, sendo os juros dedutíveis na apuração do lucro real e da base de cálculo da CSLL.

Art. 91. A opção pelo pagamento do imposto sobre a renda e da CSLL, na forma do art. 90, poderá ser realizada somente em relação à parcela dos lucros decorrentes dos resultados considerados na apuração da pessoa jurídica domiciliada no Brasil de controlada, direta ou indireta, no exterior:

I – não sujeita a regime de subtributação;

II – não localizada em país ou dependência com tributação favorecida, ou não beneficiária de regime fiscal privilegiado, de que tratam os arts. 24 e 24-A da Lei nº 9.430, de 27 de dezembro de 1996;

III – não controlada, direta ou indiretamente, por pessoa jurídica submetida ao tratamento tributário previsto no inciso II do **caput**; e

IV – que tenha renda ativa própria igual ou superior a 80% (oitenta por cento) da sua renda total, conforme definido no art. 84.

Art. 92. Aplica-se o disposto nos arts. 77 a 80 e nos arts. 85 a 91 ao resultado obtido por filial ou sucursal, no exterior.

CAPÍTULO X
DO PARCELAMENTO ESPECIAL

Art. 93. A Lei nº 12.865, de 9 de outubro de 2013, passa a vigorar com as seguintes alterações:

> "Art. 17. O prazo previsto no § 12 do art. 1º e no art. 7º da Lei nº 11.941, de 27 de maio de 2009, bem como o prazo previsto no § 18 do art. 65 da Lei nº 12.249, de 11 de junho de 2010, passa a ser o do último dia útil do segundo mês subsequente ao da publicação da Lei decorrente da conversão da Medida Provisória nº 627, de 11 de novembro de 2013, atendidas as condições estabelecidas neste artigo.
>
> .....
>
> § 5º Aplica-se aos débitos pagos ou parcelados, na forma do art. 65 da Lei nº 12.249, de 11 de junho de 2010, o disposto no parágrafo único do art. 4º da Lei nº 11.941, de 27 de maio de 2009, bem como o disposto no § 16 do art. 39 desta Lei, para os pagamentos ou parcelas ocorridos após 1º de janeiro de 2014.
>
> § 6º Os percentuais de redução previstos nos arts. 1º e 3º da Lei nº 11.941, de 27 de maio de 2009, serão aplicados sobre o valor do débito atualizado à época do depósito e somente incidirão sobre o valor das multas de mora e de ofício, das multas isoladas, dos juros de mora e do encargo legal efetivamente depositados.

§ 7º A transformação em pagamento definitivo dos valores depositados somente ocorrerá após a aplicação dos percentuais de redução, observado o disposto no § 6º.

§ 8º A pessoa jurídica que, após a transformação dos depósitos em pagamento definitivo, possuir débitos não liquidados pelo depósito poderá obter as reduções para pagamento à vista e liquidar os juros relativos a esses débitos com a utilização de montantes de prejuízo fiscal ou de base de cálculo negativa da CSLL, desde que pague à vista os débitos remanescentes.

§ 9º Na hipótese do § 8º, as reduções serão aplicadas sobre os valores atualizados na data do pagamento.

§ 10. Para fins de aplicação do disposto nos §§ 6º e 9º, a RFB deverá consolidar o débito, considerando a utilização de montantes de prejuízo fiscal ou de base de cálculo negativa da CSLL de acordo com a alíquota aplicável a cada pessoa jurídica, e informar ao Poder Judiciário o resultado para fins de transformação do depósito em pagamento definitivo ou levantamento de eventual saldo.

§ 11. O montante transformado em pagamento definitivo será o necessário para apropriação aos débitos envolvidos no litígio objeto da desistência, inclusive a débitos referentes ao mesmo litígio que eventualmente estejam sem o correspondente depósito ou com depósito em montante insuficiente a sua quitação.

§ 12. Após a transformação em pagamento definitivo de que trata o § 7º, o sujeito passivo poderá requerer o levantamento do saldo remanescente, se houver, observado o disposto no § 13.

§ 13. Na hipótese de que trata o § 12, o saldo remanescente somente poderá ser levantado pelo sujeito passivo após a confirmação pela RFB dos montantes de prejuízo fiscal e de base de cálculo negativa da CSLL utilizados na forma do § 7º do art. 1º da Lei nº 11.941, de 27 de maio de 2009.

§ 14. O saldo remanescente de que trata o § 12 será corrigido pela taxa Selic.

§ 15. Para os sujeitos passivos que aderirem ao parcelamento na forma do **caput**, nenhum percentual de multa, antes das reduções, será superior a 100% (cem por cento)." (NR)

"Art. 39. Os débitos para com a Fazenda Nacional relativos à contribuição para o Programa de Integração Social – PIS e à Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social – Cofins, de que trata o Capítulo I da Lei nº 9.718, de 27 de

novembro de 1998, devidos por instituições financeiras e equiparadas, vencidos até 31 de dezembro de 2013, poderão ser:

I – pagos à vista com redução de 100% (cem por cento) das multas de mora e de ofício, de 100% (cem por cento) das multas isoladas, de 100% (cem por cento) dos juros de mora e de 100% (cem por cento) sobre o valor do encargo legal; ou

.....

§ 4º A desistência de que trata o § 3º poderá ser parcial, desde que o débito, objeto de desistência, seja passível de distinção dos demais débitos discutidos na ação judicial ou no processo administrativo.

.....

§ 9º O pedido de pagamento ou parcelamento deverá ser efetuado até o último dia do segundo mês subsequente ao da publicação da Lei decorrente da conversão da Medida Provisória nº 627, de 11 de novembro de 2013, e independerá de apresentação de garantia, mantidas aquelas decorrentes de débitos transferidos de outras modalidades de parcelamento ou de execução fiscal.

.....

§ 16. Não será computada na apuração da base de cálculo do Imposto de Renda, da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido – CSLL, da Contribuição para o PIS/Pasep e da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social – Cofins a parcela equivalente à redução do valor das multas, dos juros e do encargo legal em decorrência do disposto neste artigo." (NR)

"Art. 40. Os débitos para com a Fazenda Nacional relativos ao Imposto sobre a Renda das Pessoas Jurídicas – IRPJ e à Contribuição Social sobre o Lucro Líquido – CSLL, decorrentes da aplicação do art. 74 da Medida Provisória nº 2.158-35, de 24 de agosto de 2001, relativos a fatos geradores ocorridos até 31 de dezembro de 2013, poderão ser:

.....

II – parcelados em até 180 (cento e oitenta) prestações, sendo 20% (vinte por cento) de entrada e o restante em parcelas mensais, com redução de 80% (oitenta por cento) das multas de mora e de ofício, de 80% (oitenta por cento) das multas isoladas, de 50% (cinquenta por cento) dos juros de mora e de 100% (cem por cento) sobre o valor do encargo legal.

.....

§ 7º Os valores correspondentes a multas, de mora ou de ofício ou isoladas, a juros moratórios e até 30% (trinta por cento)

do valor do principal do tributo, inclusive relativos a débitos inscritos em dívida ativa e do restante a ser pago em parcelas mensais a que se refere o inciso II do **caput**, poderão ser liquidados com a utilização de créditos de prejuízo fiscal e de base de cálculo negativa da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido próprios e de sociedades controladoras e controladas em 31 de dezembro de 2011, domiciliadas no Brasil, desde que se mantenham nesta condição até a data da opção pelo parcelamento.

§ 8º .....

.....

II – somente será admitida a utilização de prejuízo fiscal e base de cálculo negativa da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido – CSLL próprios ou incorridos pelas sociedades controladoras e controladas e pelas sociedades que estejam sob controle comum, direto e indireto, até 31 de dezembro de 2012; e

III – aplica-se à controladora e à controlada, para fins de aproveitamento de créditos de prejuízo fiscal e de base de cálculo negativa da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido, o conceito previsto no § 2º do art. 243 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976.

.....

§ 11. O pedido de pagamento ou de parcelamento deverá ser efetuado até o último dia do segundo mês subsequente ao da publicação da Lei decorrente da conversão da Medida Provisória nº 627, de 11 de novembro de 2013, e independerá da apresentação de garantia, mantidas aquelas decorrentes de débitos transferidos de outras modalidades de parcelamento ou de execução fiscal.

.....

§ 15. Aplica-se ao parcelamento de que trata este artigo o disposto no **caput** e nos §§ 2º e 3º do art. 11, no art. 12, no **caput** do art. 13 e nos incisos V e IX do **caput** do art. 14 da Lei nº 10.522, de 19 de julho de 2002, e no parágrafo único do art. 4º da Lei nº 11.941, de 27 de maio de 2009.

....." (NR)

CAPÍTULO XI
DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 94. Para fins do disposto nesta Lei, as pessoas jurídicas domiciliadas no Brasil deverão manter disponível à autoridade fiscal documentação hábil e idônea que

comprove os requisitos nela previstos, enquanto não ocorridos os prazos decadencial e prescricional.

Art. 95. O art. 25 da Lei nº 9.249, de 26 de dezembro de 1995, passa a vigorar acrescido do seguinte § 7º:

"Art. 25. .....

.....

§ 7º Os lucros serão apurados segundo as normas da legislação comercial do país de domicílio." (NR)

Art. 96. A pessoa jurídica poderá optar pela aplicação das disposições contidas nos arts. 76 a 92 desta Lei para o ano-calendário de 2014.

§ 1º A opção de que trata o **caput** será irretratável e acarretará a observância de todas as alterações trazidas pelos arts. 76 a 92 a partir de 1º de janeiro de 2014.

§ 2º A Secretaria da Receita Federal do Brasil definirá a forma, o prazo e as condições para a opção de que trata o **caput**.

§ 3º Fica afastado, a partir de 1º de janeiro de 2014, o disposto na alínea "b" do § 1º e nos §§ 2º e 4º do art. 1º da Lei nº 9.532, de 10 de dezembro de 1997, e no art. 74 da Medida Provisória nº 2.158-35, de 24 de agosto de 2001, para as pessoas jurídicas que exerceram a opção de que trata o **caput**.

Art. 97. Ficam isentos de Imposto sobre a Renda – IR os rendimentos, inclusive ganhos de capital, pagos, creditados, entregues ou remetidos a beneficiário residente ou domiciliado no exterior, exceto em país com tributação favorecida, nos termos do art. 24 da Lei nº 9.430, de 27 de dezembro de 1996, produzidos por fundos de investimentos, cujos cotistas sejam exclusivamente investidores estrangeiros.

§ 1º Para fazer jus à isenção de que trata o **caput**, o regulamento do fundo deverá prever que a aplicação de seus recursos seja realizada exclusivamente em depósito à vista, ou em ativos sujeitos a isenção de Imposto sobre a Renda – IR, ou tributados à alíquota 0 (zero), nas hipóteses em que o beneficiário dos rendimentos produzidos por esses ativos seja residente ou domiciliado no exterior, exceto em país com tributação favorecida, nos termos do art. 24 da Lei nº 9.430, de 27 de dezembro de 1996.

§ 2º Incluem-se entre os ativos de que trata o § 1º aqueles negociados em bolsas de valores, de mercadorias, de futuros e assemelhadas e que sejam isentos de tributação, na forma da alínea "b" do § 2º do art. 81 da Lei nº 8.981, de 20 de janeiro de 1995, desde que sejam negociados pelos fundos, nas mesmas condições previstas na referida Lei, para gozo do incentivo fiscal.

§ 3º Caso o regulamento do fundo restrinja expressamente seus cotistas a investidores estrangeiros pessoas físicas, também se incluirão entre os ativos de que trata o § 1º os ativos beneficiados pelo disposto no art. 3º da Lei nº 11.033, de 21 de dezembro de 2004, desde que observadas as condições previstas para gozo do benefício fiscal.

Art. 98. A Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986 (Código Brasileiro de Aeronáutica), passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 29. Os aeródromos civis são classificados em públicos e privados, assim definidos:

I – públicos: aqueles em que a infraestrutura aeroportuária civil pública é destinada ao serviço de transporte aéreo regular de passageiros ou de carga, bem como ao serviço especializado de táxi-aéreo, sendo:

a) bem público, construído, mantido e explorado economicamente pela administração pública direta ou indireta, ou sob o regime de concessão, conforme o disposto no art. 36 desta Lei;

b) bem particular, construído, mantido e explorado economicamente por particulares detentores de propriedade, posse ou direito de uso de áreas, mediante autorização, conforme o disposto no art. 36 desta Lei;

II – privados: aqueles em que a infraestrutura aeroportuária civil privada é destinada ao uso exclusivo do proprietário da área, do detentor de posse ou do direito de uso, sem exploração econômica, conforme o disposto no art. 35 desta Lei.

Parágrafo único. Para o disposto na alínea "b" do inciso I do **caput**, o particular interessado na autorização para a exploração de infraestrutura aeroportuária civil pública deverá apresentar título de propriedade, inscrição de ocupação, certidão de aforamento, cessão de direito real ou outro instrumento jurídico que assegure o direito de uso e fruição do respectivo terreno, além de outros documentos previstos no instrumento de abertura." (NR)

"Art. 35. Os aeródromos civis, públicos ou privados, serão construídos, mantidos e operados sob a responsabilidade dos proprietários das áreas, dos detentores de posse ou dos de direito de uso." (NR)

"Art. 37. Os aeródromos civis públicos poderão ser usados por quaisquer aeronaves, sem distinção de propriedade ou nacionalidade, mediante o ônus da utilização, salvo se, por motivo operacional ou de segurança, houver restrição de uso por determinados tipos de aeronaves ou serviços aéreos.

§ 1º As facilidades colocadas à disposição das aeronaves, dos passageiros ou da carga e o custo operacional do aeroporto serão cobrados mediante:

I – tarifas, fixadas em tabelas aprovadas pela autoridade aeronáutica, quando o serviço for explorado pela administração pública, direta ou indireta, ou por particulares, sob o regime de concessão;

II – preços, fixados livremente, quando o serviço for explorado por particulares, sob o regime de autorização, sendo observadas as atribuições da União para reprimir toda prática prejudicial à concorrência e o abuso de poder econômico, nos termos da legislação própria.

§ 2º A partir da data de homologação de que trata o art. 30 desta Lei, para fins de manutenção da delegação da exploração de aeródromos civis públicos, explorados mediante autorização, o autorizatário ficará obrigado a recolher Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico anual ao sistema, que se constituirá como receita do Fundo Nacional de Aviação Civil – FNAC, nos termos do inciso III do § 1º do art. 63 da Lei nº 12.462, de 4 de agosto de 2011.

§ 3º O recolhimento da contribuição anual ao sistema de que trata o § 2º deverá ser efetuado a partir do início do 6º (sexto) ano da data de homologação para a abertura ao tráfego, de que trata o § 1º do art. 30 desta Lei.

§ 4º A contribuição será calculada sobre a receita bruta da atividade específica do autorizatário, decorrente da exploração, conforme a quantidade de Unidades de Carga de Trabalho – UCT, processadas anualmente no aeródromo, de acordo com as correspondentes faixas progressivas:

I – até 500.000: 0% (zero por cento);

II – de 500.001 a 3.000.000: 0,5% (cinco décimos por cento);

III – 3.000.001 a 10.000.000: 1% (um por cento);

IV – 10.000.001 a 20.000.000: 1,5% (um inteiro e cinco décimos por cento);

V – a partir de 20.000.001: 2% (dois por cento).

§ 5º Para fins do disposto no § 4º, considera-se que a Unidade de Carga de Trabalho – UCT equivale ao processamento de 1 (um) passageiro ou 100 (cem) quilos de carga e mala postal, embarcados, desembarcados ou em conexão no aeródromo, em operações de transporte aéreo público, regular ou não regular, doméstico ou internacional, realizadas por empresas brasileiras ou estrangeiras, exceto as operações de táxi-aéreo.

§ 6º Não incide o disposto no art. 1º da Lei nº 7.920, de 12 de dezembro de 1989, e o previsto na Portaria 861/GM2 do Ministério da Aeronáutica, de 9 de dezembro de 1997, para os aeródromos civis públicos, explorados mediante autorização." (NR)

Art. 99. O prazo de que trata o § 4° do art. 1° da Lei n° 9.532, de 10 de dezembro de 1997, não se aplica a partir da entrada em vigor do art. 74 da Medida Provisória n° 2.158-35, de 24 de agosto de 2001.

§ 1° Na hipótese de existência de lançamento de ofício sem a observância do disposto no **caput**, fica assegurado o direito ao aproveitamento do imposto pago no exterior, limitado ao imposto correspondente ao lucro objeto do lançamento.

§ 2° Aplica-se o disposto no **caput** aos débitos ainda não constituídos que vierem a ser incluídos no parcelamento de que trata o art. 40 da Lei n° 12.865, de 9 de outubro de 2013.

Art. 100. A Lei n° 9.532, de 10 de dezembro de 1997, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 64. .....

.....

§ 11. Os órgãos de registro público onde os bens e direitos foram arrolados possuem o prazo de 30 (trinta) dias para liberá-los, contados a partir do protocolo de cópia do documento comprobatório da comunicação aos órgãos fazendários, referido no § 3° deste artigo." (NR)

"Art. 64-A. .....

§ 1° O arrolamento somente poderá alcançar outros bens e direitos para fins de complementar o valor referido no **caput**.

§ 2° Fica a critério do sujeito passivo, a expensas dele, requerer, anualmente, aos órgãos de registro público onde os bens e direitos estiverem arrolados, por petição fundamentada, avaliação dos referidos ativos, por perito indicado pelo próprio órgão de registro, a identificar o valor justo dos bens e direitos arrolados e evitar, deste modo, excesso de garantia." (NR)

Art. 101. A Lei n° 9.656, de 3 de junho de 1998, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 25. O descumprimento dos dispositivos previstos nesta Lei e em seus regulamentos, bem como dos dispositivos dos contratos firmados, a qualquer tempo, entre operadoras e usuários de planos privados de assistência à saúde, caracterizará prática infrativa, conforme indicadores de fiscalização estabelecidos pela Agência Nacional de Saúde – ANS, sujeitando a operadora dos produtos de que tratam o inciso I e o § 1° do art. 1° desta Lei, seus administradores, membros de conselhos administrativos, deliberativos, consultivos, fiscais e assemelhados às seguintes penalidades, sem prejuízo de outras estabelecidas na legislação vigente:

....." (NR)

"Art. 27. .....

.....

§ 2° No caso de 2 (duas) ou mais infrações da mesma natureza, em período inferior a 1 (um) semestre-calendário, praticadas até 31 de dezembro de 2014, aplica-se a pena de 1 (uma) única infração, se iguais, ou a mais grave, se diferentes, a qual deverá ser aumentada em até 20 (vinte) vezes, observados o valor da multa definido em regulamento e os seguintes parâmetros de proporcionalidade:

I – de 2 (duas) a 50 (cinquenta) infrações, 2 (duas) vezes;

II – de 51 (cinquenta e uma) a 100 (cem) infrações, 4 (quatro) vezes;

III – de 101 (cento e uma) a 250 (duzentos e cinquenta) infrações, 8 (oito) vezes;

IV – de 251 (duzentos e cinquenta e uma) a 500 (quinhentas) infrações, 12 (doze) vezes;

V – de 501 (quinhentas e uma) a 1000 (mil) infrações, 16 (dezesseis) vezes;

VI – acima de 1.000 (mil) infrações, 20 (vinte) vezes." (NR)

"Art. 35-D. As multas a serem aplicadas pela Agência Nacional de Saúde – ANS, em decorrência da competência fiscalizadora e normativa estabelecida nesta Lei e em seus regulamentos, serão recolhidas a conta daquela agência." (NR)

Art. 102. O art. 1° da Lei n° 9.826, de 23 de agosto de 1999, passa a vigorar com a seguinte alteração:

"Art. 1° .....

.....

§ 3° O crédito presumido poderá ser aproveitado em relação às saídas ocorridas até 31 de dezembro de 2020.

....." (NR)

Art. 103. O art. 1° da Lei n° 10.485, de 3 de julho de 2002, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1° As pessoas jurídicas fabricantes e as importadoras de máquinas, implementos e veículos classificados nos códigos 73.09, 7310.29, 7612.90.12, 8424.81, 84.29, 8430.69.90, 84.32, 84.33, 84.34, 84.35, 84.36, 84.37, 87.01, 87.02, 87.03, 87.04, 87.05, 87.06 e 8716.20.00 da Tabela de Incidência do Imposto sobre Produtos Industrializados – Tipi, aprovada pelo Decreto n° 7.660, de 23 de dezembro de 2011, relativamente à receita bruta decorrente de venda desses produtos, ficam sujeitas ao pagamento da contribuição para o Programa de Integração Social e de Formação do Patrimônio do Servidor Público – PIS/Pasep e da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social –

Cofins, às alíquotas de 2% (dois por cento) e 9,6% (nove inteiros e seis décimos por cento), respectivamente.

§ 1º O disposto no **caput**, relativamente aos produtos classificados no Capítulo 84 da Tipi, aplica-se aos produtos autopropulsados ou não.

§ 2º .....

.....

II – em 48,1% (quarenta e oito inteiros e um décimo por cento), no caso de venda de produtos classificados nos seguintes códigos da Tipi: 73.09, 7310.29.20, 7612.90.12, 8424.81, 84.29, 8430.69.90, 84.32, 84.33, 84.34, 84.35, 84.36, 84.37, 87.01, 8702.10.00 Ex 02, 8702.90.90 Ex 02, 8704.10.00, 87.05, 8716.20.00 e 8706.00.10 Ex 01 (somente os destinados aos produtos classificados nos Ex 02 dos códigos 8702.10.00 e 8702.90.90).

....." (NR)

Art. 104. Aplica-se ao § 7º do art. 37-B da Lei no 10.522, de 19 de julho de 2002, constante do art. 35 da Lei nº 11.941, de 27 de maio de 2009, e ao § 33 do art. 65 da Lei nº 12.249, de 11 de junho de 2010, no caso de instituições financeiras e assemelhadas, a alíquota de 15% (quinze por cento) sobre a base de cálculo negativa da CSLL, para manter a isonomia de alíquotas.

Art. 105. O art. 19 da Lei nº 10.893, de 13 de julho de 2004, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 19. .....

I – .....

.....

f) para utilização por empresa coligada, controlada ou controladora, nos casos previstos nas alíneas deste inciso e por empresas sob mesmo controle societário, direto ou indireto, nos casos específicos das alíneas "g" e "h";

g) para investimento em expansão, modernização e otimização da infraestrutura e da superestrutura que integram os portos e instalações portuárias dentro ou fora da área do porto organizado, lacustre, fluvial ou marítimo, inclusive obras civis e aquisição de equipamentos;

h) para a amortização do financiamento concedido por instituição financeira, independentemente da fonte dos recursos, que tenha por objeto os investimentos previstos na alínea "g" deste inciso;

....." (NR)

Art. 106. O art. 3º da Lei nº 11.312, de 27 de junho de 2006, passa a vigorar acrescido do seguinte § 3º:

"Art. 3º .....

.....

§ 3º A alíquota 0 (zero) referida no **caput** também se aplica aos ganhos de capital auferidos na alienação ou amortização de quotas de fundos de investimentos de que trata este artigo." (NR)

Art. 107. O § 1º do art. 6º da Lei nº 11.941, de 27 de maio de 2009, e o § 17 do art. 65 da Lei nº 12.249, de 11 de junho de 2010, passam a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 6º .....

§ 1º São dispensados os honorários advocatícios em razão da extinção da ação, bem como qualquer sucumbência decorrente da desistência da ação, na forma deste artigo.

....." (NR)

"Art. 65. .....

.....

§ 17. São dispensados os honorários advocatícios em razão da extinção da ação, bem como qualquer sucumbência decorrente da desistência da ação, na forma deste artigo.

....." (NR)

Art. 108. O § 2º do art. 1º da Lei nº 11.941, de 27 de maio de 2009, e o § 2º do art. 65 da Lei nº 12.249, de 11 de junho de 2010, passam a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 1º .....

.....

§ 2º Para os fins do disposto no **caput** deste artigo, poderão ser pagas ou parceladas as dívidas vencidas até 30 de junho de 2013, de pessoas físicas ou jurídicas, consolidadas pelo sujeito passivo, com exigibilidade suspensa ou não, inscritas ou não em dívida ativa, consideradas isoladamente, mesmo em fase de execução fiscal já ajuizada, ou que tenham sido objeto de parcelamento anterior, não integralmente quitado, ainda que cancelado por falta de pagamento, assim considerados:

....." (NR)

"Art. 65. .....

.....

§ 2º Para os fins do disposto no **caput** deste artigo, poderão ser pagas ou parceladas as dívidas vencidas até 30 de junho de 2013, de pessoas físicas ou jurídicas, consolidadas pelo sujeito passivo, com exigibilidade suspensa ou não, inscritas ou não em dívida ativa, consideradas isoladamente, mesmo em fase de execução fiscal já ajuizada, assim considerados:

....." (NR)

Art. 109. As pessoas jurídicas que se encontrem inativas desde o ano-calendário de 2009 ou que estejam em regime de liquidação ordinária, judicial ou extrajudicial, ou em regime de falência, poderão apurar o Imposto de Renda e a CSLL relativos ao ganho de capital resultante da alienação de bens ou direitos, ou qualquer ato que enseje a realização de ganho de capital, sem a aplicação dos limites previstos nos arts. 15 e 16 da Lei nº 9.065, de 20 de junho de 1995, desde que o produto da venda seja utilizado para pagar débitos de qualquer natureza com a União.

Art. 110. O art. 43 da Lei nº 12.431, de 24 de junho de 2011, passa a vigorar acrescido do seguinte parágrafo único:

"Art. 43. .....

Parágrafo único. O disposto no **caput** deste artigo aplica-se ao precatório federal de titularidade de pessoa jurídica que, em 31 de dezembro de 2012, seja considerada controlada ou coligada do devedor, nos termos dos arts. 1.097 a 1.099 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 – Código Civil." (NR)

Art. 111. A Lei nº 12.716, de 21 de setembro de 2012, passa a vigorar acrescida do seguinte art. 5º-A:

"Art. 5º-A. As operações de crédito rural, oriundas e contratadas com recursos dos Fundos Constitucionais de Financiamento do Nordeste – FNE e do Norte – FNO, com vencimento em 2012, 2013 e 2014, que estiverem em situação de adimplência em 2011, serão prorrogadas para pagamento em condições de normalidade em 20 (vinte) anos, com 5 (cinco) anos de carência e com taxa de juros de 3% a.a. (três por cento ao ano).

Parágrafo único. A situação prevista no **caput** aplica-se somente aos Municípios que decretaram situação de emergência ou de calamidade pública, devidamente reconhecida pelo Ministério da Integração Nacional, a partir de 1º de dezembro de 2011."

Art. 112. A Lei nº 12.844, de 19 de julho de 2013, passa a vigorar acrescida do seguinte art. 8º-E:

"Art. 8º-E. As operações de crédito rural, oriundas de ou contratadas com recursos do Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste – FNE e do Fundo Constitucional de Financiamento do Norte – FNO, ou reclassificadas para esses fundos, com vencimentos em 2012, 2013, 2014 e 2015, que estiverem em situação de adimplência em 2011, mesmo que já tenham sido contempladas ou repactuadas ao amparo de qualquer resolução do Banco Central do Brasil, terão seu saldo devedor prorrogado para pagamento em condições de normalidade, em 20 (vinte) parcelas anuais, com 5 (cinco) anos

de carência, e com taxa de juros de 3,5% a.a. (três inteiros e cinco décimos por cento ao ano), com vencimento da primeira parcela nunca anterior a 2018.

§ 1° A situação prevista no **caput** aplica-se somente aos Municípios que decretaram situação de emergência ou de calamidade pública a partir de 1° de dezembro de 2011, devidamente reconhecida pelo Ministério da Integração Nacional, e para os empreendimentos localizados nas regiões do semiárido, do norte do Espírito Santo e dos Municípios do norte de Minas Gerais, do Vale do Jequitinhonha e do Vale do Mucuri, compreendidos na área de atuação da Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste – Sudene.

§ 2° Para os demais Municípios da área de atuação da Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste – Sudene e da Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia – Sudam, as operações de que trata o **caput** terão seu saldo devedor prorrogado para pagamento em condições de normalidade, em 10 (dez) parcelas anuais, com 3 (três) anos de carência e com taxa de juros de 3,5% a.a. (três inteiros e cinco décimos por cento ao ano), com vencimento da primeira parcela nunca anterior a 2016."

Art. 113. Os arts. 30-A e 30-B da Lei n° 11.051, de 29 de dezembro de 2004, passam a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 30-A. As cooperativas de radiotáxi, bem como aquelas cujos cooperados se dediquem a serviços relacionados a atividades culturais, de música, de cinema, de letras, de artes cênicas (teatro, dança, circo) e de artes plásticas, poderão excluir da base de cálculo da contribuição para PIS/Pasep e Cofins:

....." (NR)

"Art. 30-B. São remidos os créditos tributários, constituídos ou não, inscritos ou não em dívida ativa, bem como anistiados os respectivos encargos legais, multas e juros de mora quando relacionados à falta de pagamento da Cofins e da contribuição para o PIS/Pasep sobre os valores passíveis de exclusão das suas bases de cálculo nos termos do art. 30-A desta Lei das associações civis e das sociedades cooperativas referidas no art. 30-A desta Lei." (NR)

Art. 114. As pessoas jurídicas fabricantes dos produtos classificados nas posições 40.11 (pneus novos de borracha) e 40.13 (câmaras de ar de borracha) que utilizarem, no processo de industrialização, em estabelecimentos implantados na Zona Franca de Manaus, segundo processo produtivo básico fixado na forma da legislação aplicável, borracha natural produzida por extrativismo não madeireiro na região Norte

estarão isentas das contribuições de PIS/Pasep e da Cofins, incidentes sobre as operações de vendas desses produtos.

Art. 115. Aplica-se o disposto no **caput** do art. 40 da Lei nº 12.865, de 9 de outubro de 2013, constante do art. 93 desta Lei, aos débitos relativos à contribuição à Comissão Coordenadora da Criação do Cavalo Nacional – CCCCN, estabelecida na Lei nº 7.291, de 19 de dezembro de 1984.

Parágrafo único. Fica autorizado o cálculo do valor da contribuição à Comissão Coordenadora da Criação do Cavalo Nacional – CCCCN, vencida até 14 de dezembro de 2011, conforme o disposto no § 4º do art. 11 da Lei nº 7.291, de 19 de dezembro de 1984, vedada qualquer restituição.

Art. 116. A Secretaria da Receita Federal do Brasil editará os atos necessários à aplicação do disposto nesta Lei.

Art. 117. Revogam-se, a partir de 1º de janeiro de 2015:

I – a alínea "b" do **caput** e o § 3º do art. 58 da Lei nº 4.506, de 30 de novembro de 1964;

II – o art. 15 da Lei nº 6.099, de 12 de setembro de 1974;

III – os seguintes dispositivos do Decreto-Lei nº 1.598, de 26 de dezembro de 1977:

a) o inciso II do **caput** do art. 8º;

b) o § 1º do art. 15;

c) o § 2º do art. 20;

d) o inciso III do **caput** do art. 27;

e) o inciso I do **caput** do art. 29;

f) o § 3º do art. 31;

g) o art. 32;

h) o inciso IV do **caput** e o § 1º do art. 33;

i) o art. 34; e

j) o inciso III do **caput** do art. 38;

IV – o art. 18 da Lei nº 8.218, de 29 de agosto de 1991;

V – o art. 31 da Lei nº 8.981, de 20 de janeiro de 1995;

VI – os §§ 2º e 3º do art. 21 e o art. 31 da Lei nº 9.249, de 26 de dezembro de 1995;

VII – a alínea "b" do § 1º e os §§ 2º e 4º do art. 1º da Lei nº 9.532, de 10 de dezembro de 1997;

VIII – o inciso V do § 2º do art. 3º da Lei nº 9.718, de 27 de novembro de 1998;

IX – o art. 74 da Medida Provisória nº 2.158-35, de 24 de agosto de 2001; e

X – os arts. 15 a 24, 59 e 60 da Lei nº 11.941, de 27 de maio de 2009.

Art. 118. Revoga-se o art. 55 da Lei nº 10.637, de 30 de dezembro de 2002, a partir da data de publicação desta Lei.

Art. 119. Esta Lei entra em vigor em 1º de janeiro de 2015, exceto os arts. 3º, 72 a 75 e 93 a 119, que entram em vigor na data de sua publicação.

§ 1º Aos contribuintes que fizerem a opção prevista no art. 75, aplicam-se, a partir de 1º de janeiro de 2014:

I – os arts. 1º e 2º e 4º a 70; e

II – as revogações previstas nos incisos I a VI, VIII e X do **caput** do art. 117.

§ 2º Aos contribuintes que fizerem a opção prevista no art. 96, aplicam-se, a partir de 1º de janeiro de 2014:

I – os arts. 76 a 92; e

II – as revogações previstas nos incisos VII e IX do **caput** do art. 117.

O SR. PRESIDENTE (Anibal Diniz. Bloco Apoio Governo/PT – AC) – Nos termos do arts. 10-A e 104 do Regimento Comum do Congresso Nacional, este com a redação dada pela Resolução nº 1, de 2013-CN, e da Resolução nº 1, de 2012-CN, foi constituída a Comissão Mista incumbida de relatar o veto, cuja composição será publicada na forma regimental.

É a seguinte a composição da Comissão mista:

Veto Parcial nº 6, de 2014 (PLV 2/2014)

Senadores

Romero Jucá (Bloco Maioria – PMDB/RR) – relator revisor do projeto de lei de conversão.
Aníbal Diniz (Bloco Apoio ao Gov.– PT/AC)
José Agripino (Bloco Minoria – DEM/RN)
Antonio Carlos Rodrigues (Bloco União e Força – PR/SP)
Ataídes de Oliveira (PROS/TO)

Deputados

Vicentinho (PT/SP)
Eduardo Cunha (PMDB/RJ)
Antônio Carlos Mendes Thame (PSDB/SP)
Onofre Santo Agostini (PSD/SC)
Valdivino de Oliveira (PSDB/GO)

O SR. PRESIDENTE (Anibal Diniz. Bloco Apoio Governo/PT – AC) –A Comissão Mista deverá apresentar o relatório sobre o veto no prazo de vinte dias, nos termos do art. 105 do Regimento Comum do Congresso Nacional.

O prazo previsto no §4º do art. 66 da Constituição Federal e no art. 104 do Regimento Comum do Congresso Nacional, este com a redação dada pela Resolução nº 1, de 2013-CN, encerrar-se-á em 12 de junho de 2014.

Será feita comunicação à Câmara dos Deputados.

O SR. PRESIDENTE (Anibal Diniz. Bloco Apoio Governo/PT – AC) – Sobre a mesa, pareceres que serão lidos.

São lidos os seguintes:

PARECER Nº 446, DE 2014

Da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, sobre o Substitutivo da Câmara ao Projeto de Lei do Senado nº 185, de 2008 (nº 7.507/2010, naquela Casa, que altera o § 2º, inclui o § 2º-A e revoga o § 6º do art. 26 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, no tocante ao ensino da arte. (Ensino de artes nas escolas de educação básica)

Relator: Senador **Cyro Miranda**

I – Relatório

Vem ao exame desta Comissão de Educação, Cultura e Esporte (CE) o Substitutivo da Câmara dos Deputados (SCD) ao Projeto de Lei do Senado (PLS) nº 185, de 2008.

Ao apresentar o PLS nº 185, de 2008, o Senador Cristovam Buarque propunha a determinação de exibição de filmes nacionais nas escolas como parte das atividades complementares ao currículo regular. Para tanto, inseria § 6º no art. 26 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, conhecida como Lei de Diretrizes e Bases (LDB) da educação nacional. Ademais, estabelecia que a nova atividade deveria ser integrada à proposta pedagógica da escola e perfazer pelo menos duas horas por mês.

Aprovada no Senado e enviada à Câmara dos Deputados (CD), a proposição foi ali apreciada nas Comissões de Educação e Cultura (CEC), onde foi acolhida na forma de substitutivo, e de Constituição e Justiça e de Cidadania (CCJC), onde a emenda da CEC foi ratificada, com aprimoramentos.

A redação dada à proposição na CD promoveu a alteração por meio da modificação do § 2º do art. 26 e pelo acréscimo de um § 2º-A a este dispositivo. No § 2º são arroladas, em quatro incisos, as artes a terem tratamento prioritário nos currículos. No § 2º-A, dispõe-se que, no estudo de artes audiovisuais, dar-se-á preferência à exibição e à análise

de filmes nacionais. Dado o novo arranjo do art. 26, o SCD propõe a revogação do § 6º vigente, que também trata do assunto e cujo conteúdo é incorporado na nova redação dada ao § 2º

II – Análise

De acordo com o art. 102 do Regimento Interno do Senado Federal (RISF), esta Comissão está legitimada a opinar sobre diretrizes e bases da educação brasileira. Daí a pertinência da apreciação a que ora se procede.

Na manifestação em relação ao PLS original, em 25 de maio de 2010, a CE manteve, com melhoria de técnica legislativa, a preocupação do autor de formar público para o cinema nacional. Assim, o PLS foi aqui aprovado com a determinação da sistemática de exibição de audiovisuais nacionais, de modo a ocuparem pelo menos duas horas por mês nas atividades letivas das escolas.

Com o intento de imprimir exequibilidade à proposição no âmbito dos sistemas de ensino, a modificação efetuada pela CD contemplou a preocupação com outras artes relevantes. Com efeito, os deputados mantiveram a premência da produção cinematográfica nacional, porém sem o detalhamento de carga horária e sistemática de exibição.

É importante consignar a candência dos temas curriculares afeitos às artes. Não por acaso, desde o início da discussão presente matéria no Congresso Nacional, o dispositivo da LDB dedicado ao tratamento das artes nos currículos passou por diversas modificações. Ainda em 2008, a Lei nº 11.769, de 18 de agosto daquele ano, incluiu § 6º no art. 26 da LDB, para conferir à música a condição de *conteúdo obrigatório, mas não exclusivo, do componente curricular* previsto no § 2º do citado dispositivo. Em 2010, por força da Lei nº 12.287, de 13 de julho, o mencionado § 2º recebeu nova redação, mediante a qual se buscou atribuir maior ênfase às expressões regionais no ensino da arte, nos seguintes termos:

> § 2º O ensino da arte, especialmente em suas expressões regionais, constituirá componente curricular obrigatório nos diversos níveis da educação básica, de forma a promover o desenvolvimento cultural dos alunos.

Particularmente, consideramos impróprio e desnecessário o esforço do Parlamento de exaurir no § 2º todas as formas de artes passíveis de estudos e difusão em nossas escolas. Esse tipo de medida pode redundar no arrolamento de tipologias questionáveis como arte – caso do *design* incluído no SCD – ou no fechamento a novas formas de expressão da arte. De toda maneira, com a oferta de um rol exemplificativo, a medida pode ajudar na escolha das escolas, tendo em mente a disponibilidade de recursos locais e o interesse do alunado.

Por fim, cumpre assinalar a adequação da redação oferecida pela Câmara dos Deputados, com o que, a nosso juízo, a matéria logrou maior possibilidade de aplicação nas escolas. Nos moldes do SCD, elas terão maior flexibilidade para dedicar parte de seu tempo à nova atividade. Poderão não apenas adotar uma sistemática de exibição planejada e estruturada, mas, também, dar melhor uso ao tempo ocioso por diversas razões, a exemplo da ausência imprevista de professores.

Fazemos apenas uma ressalva à repetição indevida nos arts. 1º e 2º do SCD, da descrição da Lei nº 9.394, de 1996, mediante uso da expressão "que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional". De toda maneira, entendemos que essa impropriedade poderá ser saneada, mediante exclusão do trecho apontado, na redação final da matéria a ser enviada à sanção presidencial.

No mais, a medida tem pouco impacto financeiro no âmbito dos sistemas de ensino, a quem caberá zelar para que as escolas contem com profissionais com formação adequada para conduzir a atividade.

Decerto, com planejamento, a medida poderá ser cumprida e contribuir tanto para a formação de público e para a indústria do cinema nacional, quanto para iniciar nossos alunos na crítica fundamentada a essa forma de expressão da cultura nacional, além de lhes ampliar a capacidade de apreciação ética e estética.

III – Voto

Diante do exposto, somos pela APROVAÇÃO do Substitutivo da Câmara dos Deputados ao Projeto de Lei do Senado nº 185, de 2008.

Sala da Comissão,

, Presidente

, Relator

Comissão de Educação, Cultura e Esporte - CE

SUBSTITUTIVO DA CÂMARA DOS DEPUTADOS AO PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 185, de 2008

ASSINAM O PARECER, NA 17ª REUNIÃO, DE 13/05/2014, OS(AS) SENHORES(AS) SENADORES(AS)

PRESIDENTE: (Sen. Paulo Paim)

EVENTUAL RELATOR: (Sen. Cyro Miranda)

Bloco de Apoio ao Governo(PSOL, PT, PDT, PSB, PCdoB, PRB)	
Angela Portela (PT)	1. Lindbergh Farias (PT)
Wellington Dias (PT)	2. Anibal Diniz (PT)
Ana Rita (PT)	3. Marta Suplicy (PT)
Paulo Paim (PT)	4. Vanessa Grazziotin (PCdoB)
Randolfe Rodrigues (PSOL)	5. Pedro Taques (PDT)
Cristovam Buarque (PDT)	6. Antonio Carlos Valadares (PSB)
Lídice da Mata (PSB)	7. Zeze Perrella (PDT)
Inácio Arruda (PCdoB)	8. Rodrigo Rollemberg (PSB)
João Capiberibe (PSB)	9. VAGO
Bloco Parlamentar da Maioria(PV, PSD, PMDB, PP)	
José Sarney (PMDB)	1. Eduardo Braga (PMDB)
Roberto Requião (PMDB)	2. Vital do Rêgo (PMDB)
Romero Jucá (PMDB)	3. Valdir Raupp (PMDB)
João Alberto Souza (PMDB)	4. Ricardo Ferraço (PMDB)
Eunício Oliveira (PMDB)	5. Pedro Simon (PMDB)
Ana Amélia (PP)	6. VAGO
Benedito de Lira (PP)	7. VAGO
Ciro Nogueira (PP)	8. VAGO
Kátia Abreu (PMDB)	9. VAGO
Bloco Parlamentar Minoria(PSDB, DEM, SD)	
Cyro Miranda (PSDB)	1. Cícero Lucena (PSDB)
Alvaro Dias (PSDB)	2. Flexa Ribeiro (PSDB)
Paulo Bauer (PSDB)	3. Cássio Cunha Lima (PSDB)
Maria do Carmo Alves (DEM)	4. Lúcia Vânia (PSDB)
José Agripino (DEM)	5. Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)
Bloco Parlamentar União e Força(PTB, PSC, PR)	
Armando Monteiro (PTB)	1. Eduardo Amorim (PSC)
Gim (PTB)	2. João Vicente Claudino (PTB)
VAGO	3. Mozarildo Cavalcanti (PTB)
VAGO	4. Antonio Carlos Rodrigues (PR)

LEGISLAÇÃO CITADA
ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA

LEI Nº 9.394, DE 20 DE DEZEMBRO DE 1996

Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional.

.....

TÍTULO I
Da Educação

Art. 1º A educação abrange os processos formativos que se desenvolvem na vida familiar, na convivência humana, no trabalho, nas instituições de ensino e pesquisa, nos movimentos sociais e organizações da sociedade civil e nas manifestações culturais.

§ 1º Esta Lei disciplina a educação escolar, que se desenvolve, predominantemente, por meio do ensino, em instituições próprias.

§ 2º A educação escolar deverá vincular-se ao mundo do trabalho e à prática social.

TÍTULO II
Dos Princípios e Fins da Educação Nacional

.....

Art. 2º A educação, dever da família e do Estado, inspirada nos princípios de liberdade e nos ideais de solidariedade humana, tem por finalidade o pleno desenvolvimento do educando, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho.

.....

Art. 26. Os currículos da educação infantil, do ensino fundamental e do ensino médio devem ter base nacional comum, a ser complementada, em cada sistema de ensino e em cada estabelecimento escolar, por uma parte diversificada, exigida pelas características regionais e locais da sociedade, da cultura, da economia e dos educandos. (Redação dada pela Lei nº 12.796, de 2013)

.....

§ 2º O ensino da arte, especialmente em suas expressões regionais, constituirá componente curricular obrigatório nos diversos níveis da educação básica, de forma a promover o desenvolvimento cultural dos alunos. (Redação dada pela Lei nº 12.287, de 2010)

.....

§ 6º A música deverá ser conteúdo obrigatório, mas não exclusivo, do componente curricular de que trata o § 2º deste artigo. (Incluído pela Lei nº 11.769, de 2008)

.....

LEI Nº 11.769, DE 18 DE AGOSTO DE 2008

Altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, Lei de Diretrizes e Bases da Educação, para dispor sobre a obrigatoriedade do ensino da música na educação básica.

.....

LEI Nº 12.287, DE 13 DE JULHO DE 2010

Altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, no tocante ao ensino da arte.

.....

PARECER Nº 447, DE 2014

Da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 72, de 2013 (nº 1.654/2011, na origem, do Deputado Newton Lima) que confere o título de Capital Nacional da Cerâmica Artística e da Decoração ao Município de Porto Ferreira, no Estado de São Paulo.

Relator: Senador **João Vicente Claudino**

I – Relatório

Vem para análise da Comissão de Educação, Cultura e Esporte (CE) o Projeto de Lei da Câmara (PLC) nº 72, de 2013 (Projeto de Lei nº 1.654, de 2011, na Casa de origem), de autoria do Deputado Newton Lima, que

objetiva conferir o título de Capital Nacional da Cerâmica Artística e da Decoração ao Município de Porto Ferreira, no Estado de São Paulo.

Na Câmara dos Deputados, o projeto foi aprovado, na forma de apreciação conclusiva, nos termos do art. 24, inciso II, do Regimento Interno daquela Casa, pelas Comissões de Educação e Cultura e de Constituição e Justiça e de Cidadania.

No Senado Federal o PLC nº 72, de 2013, foi distribuído para apreciação exclusiva pela CE.

Não foram apresentadas emendas à proposição.

II – Análise

Nos termos do art. 102 do Regimento Interno do Senado Federal, compete à CE opinar sobre proposições que versem sobre assuntos culturais, impondo-se ao colegiado, em face do caráter exclusivo da distribuição, além da análise de mérito, o exame dos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa.

Quanto ao mérito, cabe salientar que o autor da matéria enfatiza a tradição e a importância do ramo da cerâmica artística para o município de Porto Ferreira, pela quantidade e pela exuberância de seus produtos. O setor é o principal ramo da economia da região, sendo forte gerador de empregos e renda.

Com efeito, ante os números apontados pelo autor da matéria, não se pode negar o reconhecimento da importância da cerâmica artística para o município. Constata-se, ademais, que a atividade não é apenas essencial para a economia, no sentido de produção e de geração de renda e emprego, mas também se configura elemento vinculado à imagem da cidade, à sua vida cultural e à vida social dos seus cidadãos.

Sob o aspecto constitucional, a matéria de que se ocupa a proposição não integra o campo reservado à iniciativa privativa do Presidente da República, prevista no § 1º do art. 61 da Carta Magna, sendo lícita a autoria parlamentar.

No tocante à técnica legislativa, a proposição encontra-se adequada aos preceitos estabelecidos pela Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998, que dispõe sobre a elaboração das leis.

Sendo assim, é sem dúvida justa e meritória a iniciativa de conferir a Porto Ferreira o título de Capital Nacional da Cerâmica e da Decoração.

III – Voto

Diante do exposto, o voto é pela aprovação do Projeto de Lei da Câmara nº 72, de 2013.

Sala da Comissão, 13 de maio de 2014.

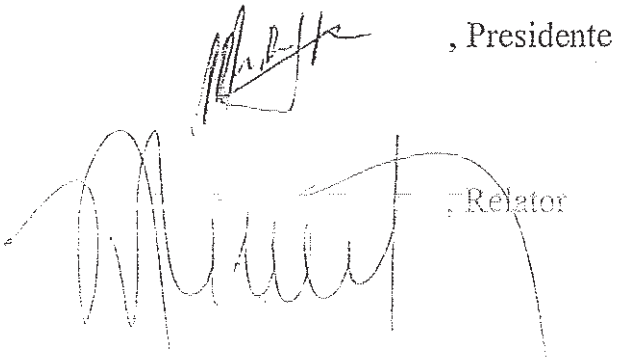

SENADO FEDERAL
Comissão de Educação, Cultura e Esporte - CE
PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 72, de 2013

ASSINAM O PARECER, NA 17ª REUNIÃO, DE 13/05/2014, OS(AS) SENHORES(AS) SENADORES(AS)

PRESIDENTE: (Sen. Cyro Miranda)

RELATOR: (Sen. João Vicente Claudino)

Bloco de Apoio ao Governo(PSOL, PT, PDT, PSB, PCdoB, PRB)	
Angela Portela (PT)	1. Lindbergh Farias (PT)
Wellington Dias (PT)	2. Aníbal Diniz (PT)
Ana Rita (PT)	3. Marta Suplicy (PT)
Paulo Paim (PT)	4. Vanessa Grazziotin (PCdoB)
Randolfe Rodrigues (PSOL)	5. Pedro Taques (PDT)
Cristovam Buarque (PDT)	6. Antonio Carlos Valadares (PSB)
Lídice da Mata (PSB)	7. Zeze Perrella (PDT)
Inácio Arruda (PCdoB)	8. Rodrigo Rollemberg (PSB)
João Capiberibe (PSB)	9. VAGO
Bloco Parlamentar da Maioria(PV, PSD, PMDB, PP)	
José Sarney (PMDB)	1. Eduardo Braga (PMDB)
Roberto Requião (PMDB)	2. Vital do Rêgo (PMDB)
Romero Jucá (PMDB)	3. Valdir Raupp (PMDB)
João Alberto Souza (PMDB)	4. Ricardo Ferraço (PMDB)
Eunício Oliveira (PMDB)	5. Pedro Simon (PMDB)
Ana Amélia (PP)	6. VAGO
Benedito de Lira (PP)	7. VAGO
Ciro Nogueira (PP)	8. VAGO
Kátia Abreu (PMDB)	9. VAGO
Bloco Parlamentar Minoria(PSDB, DEM, SD)	
Cyro Miranda (PSDB)	1. Cícero Lucena (PSDB)
Alvaro Dias (PSDB)	2. Flexa Ribeiro (PSDB)
Paulo Bauer (PSDB)	3. Cássio Cunha Lima (PSDB)
Maria do Carmo Alves (DEM)	4. Lúcia Vânia (PSDB)
José Agripino (DEM)	5. Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)
Bloco Parlamentar União e Força(PTB, PSC, PR)	
Armando Monteiro (PTB)	1. Eduardo Amorim (PSC)
Gim (PTB)	2. João Vicente Claudino (PTB)
VAGO	3. Mozarildo Cavalcanti (PTB)
VAGO	4. Antonio Carlos Rodrigues (PR)

O SR. PRESIDENTE (Anibal Diniz. Bloco Apoio Governo/PT – AC) – Os pareceres que acabam de ser lidos vão à publicação.

O SR. PRESIDENTE (Anibal Diniz. Bloco Apoio Governo/PT – AC) – Foi lido anteriormente o **Parecer nº 447, de 2014**, da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, sobre o **Projeto de Lei da Câmara nº 72, de 2013**.

A matéria ficará perante a Mesa durante cinco dias úteis a fim de receber emendas, nos termos do art. 235, II, "d", do Regimento Interno.

O SR. PRESIDENTE (Anibal Diniz. Bloco Apoio Governo/PT – AC) – Nada mais havendo a tratar, a Presidência vai encerrar os trabalhos, lembrando às Srªs e aos Srs. Senadores que será realizada sessão deliberativa ordinária amanhã, às 14h, com Ordem do Dia previamente designada.

ORDEM DO DIA

1
PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO Nº 1, DE 2014
(Proveniente da Medida Provisória nº 630, de 2013)

Continuação da votação, em turno único, do Projeto de Lei de Conversão nº 1, de 2014, que *altera a Lei nº 12.462, de 4 de agosto de 2011, que institui o Regime Diferenciado de Contratações Públicas - RDC (proveniente da Medida Provisória nº 630, de 2013)*.
Parecer sob nº 11, de 2014, da Comissão Mista, Relatora: Senadora Gleisi Hoffmann (PT-PR) e Relator Revisor: Deputado José Guimarães (PT-CE), pela relevância e urgência, constitucionalidade, juridicidade e boa técnica legislativa e no mérito pela aprovação da Medida Provisória nos termos do Projeto de Lei de Conversão que apresenta.
(Lido no Senado Federal no dia 23.04.2014)
(Sobrestando a pauta a partir de: 20.03.2014)
Prazo final prorrogado: 02.06.2014.

2
PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 27, DE 2014
(Em regime de urgência, nos termos do art. 64, § 1º, da Constituição, e parágrafo único do art. 353, do RISF)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 27, de 2014 (nº 6.655/2013, na Casa de origem), de iniciativa da Presidência da República, que *cria cargos em comissão do Grupo-Direção e Assessoramento Superiores - DAS no âmbito do Poder Executivo federal, destinados ao Ministério da Cultura.*
Parecer favorável sob o nº 317, de 2014, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Humberto Costa, com voto contrário do Senador Alvaro Dias.
(Sobrestando a pauta a partir de 17.05.2014)

3
PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 28, DE 2014
(Em regime de urgência, nos termos do art. 64, § 1º, da Constituição, e parágrafo único do art. 353, do RISF)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 28, de 2014 (nº 6.565/2013, na Casa de origem), de iniciativa da Presidência da República, que *altera a Lei nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003, para conceder porte de arma funcional.*
Parecer sob o nº 362, de 2014, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Gim, pela aprovação do Projeto e contrário à Emenda nº 1-U.
(Sobrestando a pauta a partir de 17.05.2014)

4
PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 29, DE 2014
(Em regime de urgência, nos termos do art. 64, § 1º, da Constituição, e parágrafo único do art. 353, do RISF)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 29, de 2014 (nº 6.738/2013, na Casa de origem), de iniciativa da Presidência da República, que *reserva aos negros vinte por cento das vagas oferecidas nos concursos públicos para provimento de cargos efetivos e empregos públicos no âmbito*

da administração pública federal, das autarquias, das fundações públicas, das empresas públicas e das sociedades de economia mista controladas pela União.
Pareceres sob nºs 360 e 361, de 2014, favoráveis ao projeto e pela rejeição da Emenda nº 1-U, respectivamente, das Comissões de Direitos Humanos e Legislação Participativa, Relatora: Senadora Ana Rita; e de Constituição, Justiça e Cidadania, Relatores: Senadora Ana Rita e Senador Humberto Costa.
(Sobrestando a pauta a partir de 17.05.2014)

5
PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 3, DE 2014
(Em regime de urgência, nos termos do Requerimento nº 225, de 2014)

Projeto de Lei da Câmara nº 3, de 2014 (nº 6.233/2013, na Casa de origem), de iniciativa do Superior Tribunal de Justiça, que *dispõe sobre a criação de cargos de provimento efetivo e em comissão e de funções comissionadas destinados ao Quadro de Pessoal do Superior Tribunal de Justiça e dá outras providências.*
Pendente de parecer da CCJ.

6
PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 32, DE 2010

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 32, de 2010, tendo como primeiro signatário o Senador Valter Pereira, que *altera os arts. 92 e 111-A da Constituição Federal, para explicitar o Tribunal Superior do Trabalho como órgão do Poder Judiciário, alterar os requisitos para o provimento dos cargos de Ministros daquele Tribunal e modificar-lhe a competência.*
Parecer favorável, sob nº 1.846, de 2010, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Demóstenes Torres.

7
PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 4, DE 2014
(Calendário Especial - Requerimento nº 484, de 2014)

Quarta sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 4, de 2014, tendo como primeiro signatário o Deputado Mauro Benevides, que *altera o Capítulo IV - Das Funções Essenciais à Justiça, do Título IV - Da Organização dos Poderes, e acrescenta artigo ao Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Federal (Defensoria Pública).*
Parecer favorável, sob nº 312, de 2014, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Romero Jucá.

8
PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 77, DE 2013
(Calendário Especial nos termos do Requerimento nº 521, de 2014)

Segunda sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 77, de 2013, (nº 55/2011, na Câmara dos Deputados, do Deputado Hugo Motta e outros), que *inclui o § 10 ao art. 144 da Constituição Federal, para disciplinar a segurança viária no âmbito dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.*
Parecer favorável sob nº 230, de 2014, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Vital do Rêgo.

9
PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 11, DE 2014
(Calendário Especial nos termos do Requerimento nº 483, de 2014)

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 11, de 2014 (nº 111/2011, na Câmara dos Deputados, tendo como primeira signatária a Deputada Dalva Figueiredo) que *altera o art. 31 da Emenda Constitucional nº 19, de 4 de junho de 1998, e dá outras providências (regularizar a situação de servidores dos ex-territórios do Amapá e Roraima na administração pública federal).*
Parecer sob o nº 359, de 2014, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador José Sarney, favorável, com a Emenda nº 1-CCJ, de redação, que apresenta.

10

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 46, DE 2013

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 46, de 2013, tendo como primeiro signatário o Senador Vital do Rêgo, que *altera a Constituição Federal para disciplinar a instituição de consórcio público destinado à atuação exclusiva no âmbito do sistema único de saúde e na atenção básica à saúde.*

Parecer nº 1.228, de 2013, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Paulo Davim, favorável, com as Emendas nºs 1 a 3-CCJ, que apresenta.

11

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 62, DE 2009 - COMPLEMENTAR

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 62, de 2009-Complementar (nº 59/1999-Complementar, na Casa de origem, da Deputada Nair Xavier Lobo), que *estende a estabilidade provisória prevista na alínea "b" do inciso II do art. 10 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias à trabalhadora gestante, nos casos de morte desta, a quem detiver a guarda de seu filho.*

Pareceres favoráveis, sob nºs 2.547 e 2.548, de 2009, das Comissões de Direitos Humanos e Legislação Participativa, Relatora: Senadora Fátima Cleide; e de Assuntos Sociais, Relator: Senador Mão Santa.

12

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 113, DE 2013

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 113, de 2013 (nº 4.832/2012, na Casa de origem, do Deputado Onofre Santo Agostini), que *obriga a realização do Protocolo de Avaliação do Frênulo da Língua em Bebês.*

Parecer favorável sob nº 113, de 2014, da Comissão de Assuntos Sociais, Relator: Senador Eduardo Amorim.

13

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 32, DE 2014

(Em regime de urgência, nos termos do art. 64, § 1º, da Constituição)

(Incluído em Ordem do Dia, nos termos do art. 353, parágrafo único, do Regimento Interno)

Projeto de Lei da Câmara nº 32, de 2014 (6.809/2013, na Casa de origem) de iniciativa da Presidência da República, que *reabre o prazo para requerimento da moratória e do parcelamento previstos no Programa de Estímulo à Reestruturação e ao Fortalecimento das Instituições de Ensino Superior - PROIES e dá outras providências.*

Pendente de leitura do parecer da CE.

Dependendo de parecer da CAE.

14

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 281, DE 2012

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 281, de 2012, do Senador José Sarney, que *altera a Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor), para aperfeiçoar as disposições gerais do Capítulo I do Título I e dispor sobre o comércio eletrônico.*

Parecer sob nº 243, de 2014, da Comissão Temporária de Modernização do Código de Defesa do Consumidor, Relator: Senador Ricardo Ferraço, concluindo pela:

- aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 281, de 2012, das Emendas nº 1, 4, 7, 9, 10, 16, 19, 23, 24, 26, 29, 30, 32, 34, 36, 37 e 39, a ele oferecidas; aprovação do Projeto de Lei da Câmara nº 85, de 2009; dos Projetos de Lei do Senado nºs 42, de 2007, 274, 277, 280 e 281, de 2010; 394 e 509, de 2013, nos termos da Emenda nº 32-CTMCDC (Substitutivo), que oferece;

- aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 283, de 2012, e das Emendas nºs 2, 3, 6, 7, 10 a 12, 14, 18, 20, 26, 28, 34, 36 a 38, 41 a 43, 45, 47 a 49, a ele oferecidas, nos termos da Emenda nº 43-CTMCDC, que oferece;

- desapensamento do Projeto de Lei do Senado nº 282, de 2012, para que tenha tramitação autônoma, bem como dos Projetos de Lei da Câmara nºs 40 e 106, de 2007; 143, de 2008; 12 e 99, de 2009; e dos Projetos de Lei do Senado nºs 301, de 2003; 190, 340, de 2008; 1, 135, 408, 429, de 2009;

55, 125, 180, 279, 282, 283, de 2010; 65, 452, 460, 463, 470, de 2011; 97, 209, 397, 413, 457, 459, 464, 2012; 5, 24, 329, de 2013;
- declaração de prejudicialidade dos Projetos de Lei da Câmara nºs 114, de 2005; 55, de 2009 e 106, de 2011; e dos Projetos de Lei do Senado nºs 154, 542, 625, 735, de 2007; 278, de 2010; 271, 439, de 2011; 197, 222 e 371, de 2012;
- rejeição dos Projetos de Lei da Câmara nºs 182 e 193, de 2008; 57 e 75, de 2009; e dos Projetos de Lei do Senado nºs 54, de 2009; 276, de 2010; 458, de 2012; e 277, de 2013;
- rejeição das Emendas nºs 2 a 6, 8, 11 a 15, 17, 18, 20 a 22, 25, 27, 28, 31, 33, 35, 38 e 40, oferecidas ao Projeto de Lei do Senado nº 281, de 2012; e das Emendas nºs 1, 4, 5, 8, 9, 13, 15 a 19, 21 a 25, 27, 29 a 33, 39, 40, 44 e 46, oferecidas ao Projeto de Lei do Senado nº 283, de 2012.

15
PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 283, DE 2012

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 283, de 2012, do Senador José Sarney, que *altera a Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor), para aperfeiçoar a disciplina do crédito ao consumidor e dispor sobre a prevenção do superendividamento*.
Parecer sob nº 243, de 2014, da Comissão Temporária de Modernização do Código de Defesa do Consumidor, Relator: Senador Ricardo Ferraço, concluindo pela:
- aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 281, de 2012, das Emendas nº 1, 4, 7, 9, 10, 16, 19, 23, 24, 26, 29, 30, 32, 34, 36, 37 e 39, a ele oferecidas; aprovação do Projeto de Lei da Câmara nº 85, de 2009; dos Projetos de Lei do Senado nºs 42, de 2007, 274, 277, 280 e 281, de 2010; 394 e 509, de 2013, nos termos da Emenda nº 32-CTMCDC (Substitutivo), que oferece;
- aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 283, de 2012, e das Emendas nºs 2, 3, 6, 7, 10 a 12, 14, 18, 20, 26, 28, 34, 36 a 38, 41 a 43, 45, 47 a 49, a ele oferecidas, nos termos da Emenda nº 43-CTMCDC, que oferece;
- desapensamento do Projeto de Lei do Senado nº 282, de 2012, para que tenha tramitação autônoma, bem como dos Projetos de Lei da Câmara nºs 40 e 106, de 2007; 143, de 2008; 12 e 99, de 2009; e dos Projetos de Lei do Senado nºs 301, de 2003; 190, 340, de 2008; 1, 135, 408, 429, de 2009; 55, 125, 180, 279, 282, 283, de 2010; 65, 452, 460, 463, 470, de 2011; 97, 209, 397, 413, 457, 459, 464, 2012; 5, 24, 329, de 2013;
- declaração de prejudicialidade dos Projetos de Lei da Câmara nºs 114, de 2005; 55, de 2009 e 106, de 2011; e dos Projetos de Lei do Senado nºs 154, 542, 625, 735, de 2007; 278, de 2010; 271, 439, de 2011; 197, 222 e 371, de 2012;
- rejeição dos Projetos de Lei da Câmara nºs 182 e 193, de 2008; 57 e 75, de 2009; e dos Projetos de Lei do Senado nºs 54, de 2009; 276, de 2010; 458, de 2012; e 277, de 2013;
- rejeição das Emendas nºs 2 a 6, 8, 11 a 15, 17, 18, 20 a 22, 25, 27, 28, 31, 33, 35, 38 e 40, oferecidas ao Projeto de Lei do Senado nº 281, de 2012; e das Emendas nºs 1, 4, 5, 8, 9, 13, 15 a 19, 21 a 25, 27, 29 a 33, 39, 40, 44 e 46, oferecidas ao Projeto de Lei do Senado nº 283, de 2012.

16
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 787, DE 2009

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 787, de 2009, do Senador Magno Malta, que *obriga as concessionárias de energia elétrica a instalarem, sem ônus adicional, relógios de dupla tarifação para produtores rurais.*
Parecer sob nº 1.213, de 2013, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relatora: Senadora Kátia Abreu, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CCJ (Substitutivo), que oferece.

17
REQUERIMENTO Nº 84, DE 2014

Votação, em turno único, do Requerimento nº 84, de 2014, do Senador José Pimentel, *solicitando que, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 116, de 2013, além da Comissão constante do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Assuntos Econômicos (formação dos professores de educação física)*.

18

REQUERIMENTO Nº 85, DE 2014

Votação, em turno único, do Requerimento nº 85, de 2014, da Senadora Ana Amélia, que *solicita o desapensamento do Projeto de Lei do Senado nº 376, de 2012-complementar, dos Projetos de Lei do Senado nºs 150, de 2005; 90, 180, 298, 414, e 540, de 2007; 66, 72, 265 e 482, de 2008; 12, 128, 175, 229, 230, 243, 248, 302, 315, 350, 450 e 507, de 2009; 21, 75, 538 e 719, de 2011; 113, 135 e 382, de 2012, todos complementares, a fim de que tenha tramitação autônoma (alteram a Lei de Responsabilidade Fiscal)*.

19

REQUERIMENTO Nº 113, DE 2014

Votação, em turno único, do Requerimento nº 113, de 2014, do Senador Paulo Paim, *solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 482, de 2011, além das Comissões constantes do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Assuntos Econômicos (benefícios relativos ao transporte coletivo no Estatuto do Idoso)*.

20

REQUERIMENTO Nº 122, DE 2014

Votação, em turno único, do Requerimento nº 122, de 2014, do Senador Ruben Figueiró, *solicitando a tramitação conjunta do Projeto de Lei da Câmara nº 143, de 2009 (que já se encontra apensado ao Projeto de Lei do Senado nº 501, de 2007), com o Projeto de Lei do Senado nº 441, de 2008, por regularem matéria correlata (Lei dos Cartórios)*.

21

REQUERIMENTO Nº 124, DE 2014

Votação, em turno único, do Requerimento nº 124, de 2014, do Senador Cyro Miranda, *solicitando a tramitação conjunta do Projeto de Lei da Câmara nº 33, de 2013, com o Projeto de Lei do Senado nº 728, de 2007, por regularem matéria correlata (honorários advocatícios no âmbito da Justiça do Trabalho)*.

22

REQUERIMENTO Nº 130, DE 2014

Votação, em turno único, do Requerimento nº 130, de 2014, do Senador Sérgio Petecão, *solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 181, de 2011, além da Comissão constante do despacho, seja ouvida, também, a de Constituição, Justiça e Cidadania (prorrogação de acordo ou convenção coletiva de trabalho)*.

23

REQUERIMENTO Nº 172, DE 2014

Votação, em turno único, do Requerimento nº 172, de 2014, do Senador Humberto Costa, *solicitando a tramitação conjunta dos Projetos de Lei da Câmara nºs 196, de 2009, e 31, de 2010, por regularem matéria correlata (exercício das profissões de pedagogo e psicopedagogo)*.

24

REQUERIMENTO Nº 175, DE 2014

Votação, em turno único, do Requerimento nº 175, de 2014, do Senador Flexa Ribeiro, *solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 501, de 2013 - Complementar, além da Comissão constante do despacho de distribuição, seja ouvida, também, a de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática (incidência do ICMS nos serviços de rastreamento)*.

25

REQUERIMENTO Nº 176, DE 2014

Votação, em turno único, do Requerimento nº 176, de 2014, do Senador Cyro Miranda, *solicitando a retirada, em caráter definitivo, do Projeto de Lei do Senado nº 335, de 2013, de sua autoria.*

26
REQUERIMENTO Nº 192, DE 2014

Votação, em turno único, do Requerimento nº 192, de 2014, do Senador Vital do Rêgo, *solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 40, de 2014 - Complementar, além das Comissões constantes do despacho, seja ouvida, também, a de Constituição, Justiça e Cidadania (concessão de incentivos fiscais).*

27
REQUERIMENTO Nº 210, DE 2014

Votação, em turno único, do Requerimento nº 210, de 2014, do Senador Cássio Cunha Lima, *solicitando a tramitação conjunta do Projeto de Lei do Senado nº 266, de 2011 (que já se encontra apensado ao Projeto de Lei do Senado nº 551, de 2011), com os Projetos de Lei do Senado nºs 339 e 453, de 2008; e 541, de 2009 (que já se encontram apensados), por regularem matéria correlata (desfiliação partidária).*

28
REQUERIMENTO Nº 211, DE 2014

Votação, em turno único, do Requerimento nº 211, de 2014, do Senador Walter Pinheiro, *solicitando a tramitação conjunta dos Projetos de Lei do Senado nºs 337, de 2003; e 236, de 2012, por regularem matéria correlata (reforma do Código Penal).*

29
REQUERIMENTO Nº 222, DE 2014

Votação, em turno único, do Requerimento nº 222, de 2014, do Senador Flexa Ribeiro *solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 355, de 2004, além da Comissão constante do despacho, seja ouvida, também, a de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática (reclamações de usuários de serviços de telecomunicações).*

30
REQUERIMENTO Nº 234, DE 2014

Votação, em turno único, do Requerimento nº 234, de 2014, do Senador Eduardo Braga, *solicitando a tramitação conjunta do Projeto de Lei da Câmara nº 116, de 2013, com os Projetos de Lei do Senado nºs 103 e 443, de 2012, por regularem matéria correlata (formação dos professores de educação física).*

31
REQUERIMENTO Nº 236, DE 2014

Votação, em turno único, do Requerimento nº 236, de 2014, do Senador Jarbas Vasconcelos, *solicitando a tramitação conjunta das Propostas de Emenda à Constituição nºs 65, de 2007, e 48, de 2012, por regularem matéria correlata (afastamento para reeleição dos chefes do Poder Executivo)*

32
REQUERIMENTO Nº 239, DE 2014

Votação, em turno único, do Requerimento nº 239, de 2014, do Senador Ricardo Ferraço, *solicitando a retirada, em caráter definitivo, do Projeto de Lei do Senado nº 46, de 2014, de sua autoria.*

33
REQUERIMENTO Nº 245, DE 2014

Votação, em turno único, do Requerimento nº 245, de 2014, do Senador Valdir Raupp, *solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 405, de 2011, além da Comissão constante do despacho de distribuição, seja ouvida, também, a de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle (suspensão da construção de novas usinas termonucleares).*

34
REQUERIMENTO Nº 251, DE 2014

Votação, em turno único, do Requerimento nº 251, de 2014, do Senador Romero Jucá, *solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 367, de 2012, além da Comissão constante do despacho, seja ouvida, também, a de Assuntos Sociais (normas de licitação na contratação de produtos estratégicos ao SUS).*

35

REQUERIMENTO Nº 252, DE 2014

Votação, em turno único, do Requerimento nº 252, de 2014, do Senador Humberto Costa, *solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 367, de 2012, além da Comissão constante do despacho, seja ouvida, também, a de Assuntos Econômicos (normas de licitação na contratação de produtos estratégicos ao SUS).*

36

REQUERIMENTO Nº 253, DE 2014

Votação, em turno único, do Requerimento nº 253, de 2014, do Senador Humberto Costa, *solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 367, de 2012, além da Comissão constante do despacho, seja ouvida, também, a de Assuntos Sociais (normas de licitação na contratação de produtos estratégicos ao SUS).*

37

REQUERIMENTO Nº 285, DE 2014

Votação, em turno único, do Requerimento nº 285, de 2014, do Senador Eduardo Suplicy, *solicitando a tramitação conjunta dos Projetos de Lei do Senado nºs 401 e 559, de 2013, por regularem matéria correlata (licitações e contratos públicos).*

38

REQUERIMENTO Nº 299, DE 2014

Votação, em turno único, do Requerimento nº 299, de 2014, do Senador Ciro Nogueira, *solicitando que, sobre os Projetos de Lei do Senado nºs 96, 97 e 645, de 2007, que tramitam em conjunto, além da Comissão constante do despacho de distribuição, seja ouvida, também, a de Assuntos Econômicos (alterações no código de Trânsito Brasileiro).*

O SR. PRESIDENTE (Anibal Diniz. Bloco Apoio Governo/PT – AC) – Esperamos que amanhã haja quórum suficiente para termos aprovado o projeto de lei que estabelece a garantia de cotas para o serviço público Federal. Há esse compromisso, e temos certeza de que haverá quórum amanhã para votarmos essa matéria.

Nada mais havendo a tratar, declaro encerrada a presente sessão.

(Levanta-se a sessão às 16 horas e 22 minutos.)

SENADO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES
COORDENAÇÃO DE COMISSÕES MISTAS

ATA DA 1ª REUNIÃO DA COMISSÃO MISTA DESTINADA A EXAMINAR E EMITIR PARECER SOBRE A MEDIDA PROVISÓRIA Nº 632, DE 2013, PUBLICADA EM 24 DE DEZEMBRO DE 2013, QUE "DISPÕE SOBRE REMUNERAÇÃO DAS CARREIRAS E DOS PLANOS ESPECIAIS DE CARGOS DAS AGÊNCIAS REGULADORAS, DAS CARREIRAS E DO PLANO ESPECIAL DE CARGOS DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT, DAS CARREIRAS E DO PLANO ESPECIAL DE CARGOS DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUÇÃO MINERAL - DNPM, DA CARREIRA DE PERITO FEDERAL AGRÁRIO, DAS CARREIRAS DO HOSPITAL DAS FORÇAS ARMADAS, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, DOS EMPREGADOS DE QUE TRATA A LEI Nº 8.878, DE 11 DE MAIO DE 1994; AUTORIZA A PRORROGAÇÃO DE CONTRATOS POR TEMPO DETERMINADO; ALTERA A LEI Nº 8.112, DE 11 DE DEZEMBRO DE 1990, A LEI Nº 8.745, DE 9 DE DEZEMBRO DE 1993, A LEI Nº 11.890, DE 24 DE DEZEMBRO DE 2008, A LEI Nº 12.800, DE 23 DE ABRIL DE 2013; E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS" DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 54ª LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 12 DE FEVEREIRO DE 2014, ÀS 15 HORAS, NO PLENÁRIO Nº 9, DA ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA, DO SENADO FEDERAL.

Às quinze horas e trinta e cinco minutos do dia doze de fevereiro de dois mil e quatorze, no Plenário número nove da Ala Senador Alexandre Costa, sob a Presidência eventual do Senhor Senador José Pimentel, reúne-se a Comissão Mista da Medida Provisória nº 632, de 2013, com a presença dos Senadores João Alberto Souza, Waldemir Moka, Acir Gurgacz, Walter Pinheiro, Eduardo Lopes, Luiz Henrique, Angela Portela, Ana Rita, Vanessa Grazziotin e Gim; e dos Deputados Odair Cunha, José Priante, Professora Dorinha Seabra Rezende, Fernando Francischini, Arnaldo Jordy, Jovair Arantes, Amauri Teixeira, Lucio Vieira Lima, Guilherme Campos, Waldir Maranhão e Glauber Braga. Deixam de comparecer os demais membros. Havendo número regimental, a Presidência declara aberta a presente Reunião e comunica a existência de acordo das lideranças das duas Casas pelo qual são indicados os nomes do Deputado José Priante e do Senador João Alberto Souza para assumir, respectivamente, a Presidência e Vice-Presidência da Comissão. Submetidos os nomes indicados ao Plenário, são aprovados por aclamação. Assume a direção dos trabalhos o Deputado José Priante, Presidente eleito da Comissão, que, ato contínuo, designa o Senador Eduardo Lopes como Relator e o do Deputado João Paulo Lima como Relator Revisor. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a Reunião às quinze horas e trinta e sete minutos, lavrando eu, Rodrigo Ribeiro Bedritichuk, Secretário da Comissão, a presente Ata, que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente eventual, Senador José Pimentel, e publicada no Diário do Senado Federal, juntamente com o registro das notas taquigráficas.

Senador JOSÉ PIMENTEL
Presidente eventual

(Texto com revisão.)

O SR. PRESIDENTE (José Pimentel. Bloco Apoio Governo/PT – CE) – Havendo número regimental, declaro aberta a primeira reunião da Comissão Mista destinada a examinar e emitir parecer sobre a Medida Provisória nº 632, de 2013.

Informo que, de acordo com o disposto no §1º do art. 3º da Resolução nº 1, de 2002, que estabelece rodízio na direção das comissões destinadas a apreciar medidas provisórias, a Presidência desta Comissão ficará sob a responsabilidade da Câmara dos Deputados, e a relatoria sob a responsabilidade do Senado Federal .

Comunico que há acordo de Liderança para a eleição da Mesa, sendo indicado Presidente da Comissão o Deputado José Priante e Vice-Presidente o Senador João Alberto.

Os Srs. Congressistas que concordam permaneçam como se encontram. (Pausa.)

Aprovado por unanimidade.

Convido o Deputado José Priante para estar à mesa conosco.

O SR. PRESIDENTE (José Priante. PMDB – PA) – Eu quero cumprimentar as Srªs e os Srs. Senadores, as Srªs e os Srs. Deputados, cumprimentar o Presidente, Senador Pimentel, o Senador Eunício, o Senador João Alberto, e dizer da honra, da alegria e da deferência de poder presidir esta Comissão.

Na função que me cabe neste momento, designo como Relator da Medida Provisória o Senador Eduardo Lopes e, como Relator revisor, o Deputado João Paulo Lima.

Nada mais havendo a tratar, declaro encerrada a presente reunião.

Muito obrigado.

(Iniciada às 15 horas e 34 minutos, a reunião é encerrada às 15 horas e 37 minutos.)

SENADO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES
COORDENAÇÃO DE COMISSÕES MISTAS

ATA DA 2ª REUNIÃO DA COMISSÃO MISTA DESTINADA A EXAMINAR E EMITIR PARECER SOBRE A MEDIDA PROVISÓRIA Nº 632, DE 2013, PUBLICADA EM 26 DE DEZEMBRO DE 2013, QUE "DISPÕE SOBRE REMUNERAÇÃO DAS CARREIRAS E DOS PLANOS ESPECIAIS DE CARGOS DAS AGÊNCIAS REGULADORAS, DAS CARREIRAS E DO PLANO ESPECIAL DE CARGOS DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT, DAS CARREIRAS E DO PLANO ESPECIAL DE CARGOS DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUÇÃO MINERAL - DNPM, DA CARREIRA DE PERITO FEDERAL AGRÁRIO, DAS CARREIRAS DO HOSPITAL DAS FORÇAS ARMADAS, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, DOS EMPREGADOS DE QUE TRATA A LEI Nº 8.878, DE 11 DE MAIO DE 1994; AUTORIZA A PRORROGAÇÃO DE CONTRATOS POR TEMPO DETERMINADO; ALTERA A LEI Nº 8.112, DE 11 DE DEZEMBRO DE 1990, A LEI Nº 8.745, DE 9 DE DEZEMBRO DE 1993, A LEI Nº 11.890, DE 24 DE DEZEMBRO DE 2008, A LEI Nº 12.800, DE 23 DE ABRIL DE 2013; E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS", DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 54ª LEGISLATURA, REALIZADA NOS DIAS 2 E 29 DE ABRIL E 6 DE MAIO DE 2014 NO SENADO FEDERAL.

Às quatorze horas e cinquenta e três minutos do dia dois de abril de dois mil e quatorze, no Plenário número seis da Ala Senador Nilo Coelho, sob a Presidência do Senhor Deputado José Priante, reúne-se a Comissão Mista da Medida Provisória nº 632, de 2013, com a presença dos Senadores João Alberto Souza, Waldemir Moka, Benedito de Lira, José Pimentel, Humberto Costa, Eduardo Amorim, Antonio Carlos Rodrigues, Ângela Portela, Lídice da Mata, Ana Rita e Wilder Morais; e dos Deputados Odair Cunha, João Paulo Lima, José Priante, Leonardo Quintão, Onofre Santo Agostini, Vilson Covatti, Paulo Foletto, Arnaldo Faria de Sá, Amauri Teixeira, Weliton Prado, Manoel Junior, Lucio Vieira Lima, Guilherme Campos, Pauderney Avelino e Glauber Braga. Registra-se a presença do Deputado Arnaldo Jardim, parlamentar não membro da Comissão. Deixam de comparecer os demais membros. O Presidente declara aberta a presente Reunião, destinada à apreciação do Relatório. O Presidente comunica que designou, no dia dezoito de março de dois mil e quatorze, o Senador Antonio Carlos Rodrigues Relator da matéria, em substituição ao Senador Eduardo Lopes. O Presidente passa a palavra ao Relator, Senador Antonio Carlos Rodrigues, que procede à leitura do Relatório apresentado no dia primeiro de abril, juntamente com Errata ao texto do Projeto de Lei de Conversão. Usam da palavra os seguintes Parlamentares: Deputado Milton Monti, Deputado Arnaldo Jardim, Deputado João Dado, Senador Eduardo Amorim, Senador José Pimentel, Deputado Vilson Covatti, Deputado João Paulo Lima e Deputado Arnaldo Faria de Sá. A Presidência concede vista coletiva da matéria, nos termos regimentais. Às quinze horas e vinte e quatro minutos, a reunião é suspensa com a aquiescência dos membros. Às quinze horas e dez minutos do dia vinte e nove de abril de dois mil e quatorze, no Plenário número nove da Ala Senador Alexandre Costa, é reaberta a Reunião. O Presidente, Deputado José Priante, propõe a suspensão da Reunião para o dia seis de maio de dois mil e catorze. Às quinze horas e doze minutos é suspensa a Reunião. Às quinze horas e dezoito minutos do dia seis de maio de dois mil e quatorze, no Plenário número seis da Ala Senador Nilo

SENADO FEDERAL FL. 10 SSACM

Coelho, sob a Presidência do Senador João Alberto Souza, Vice-Presidente da Comissão, é reaberta a Reunião. O Vice-Presidente passa a palavra ao Relator, Senador Antônio Carlos Rodrigues, que procede à leitura de novo Relatório. Discutem a matéria os seguintes parlamentares: Deputado Onofre Santo Agostini, Deputado Pauderney Avelino, Senador Eduardo Amorim, Deputado Paulo Foletto, Deputado Manoel Junior, Deputado João Dado, Senador José Pimentel e Senador Waldemir Moka. O Deputado Pauderney Avelino apresenta questão de ordem, que é indeferida pelo Vice-Presidente. Encerrada a discussão, o Vice-Presidente comunica que foram apresentados dez requerimentos de destaque: 1 e 2 (Deputado João Dado); 3 (Senador Acir Gurgacz), 4 (Deputado Manoel Junior e Senador Eduardo Amorim), 5 (Deputado Onofre Santo Agostini), 6 e 8 (Deputado Paulo Foletto), 7 (Deputado Geraldo Simões), 9 e 10 (Deputado Pauderney Avelino). Ficam prejudicados, nos termos do art. 242 do Regimento Interno do Senado Federal, os requerimentos de destaque nºs 3 e 7. É apresentado o Requerimento nº 11, do Senador José Pimentel, solicitando a votação em globo dos requerimentos de destaque apresentados, ressalvados os requerimentos nºs 4 e 10. É apresentado o Requerimento nº 12, do Deputado Pauderney Avelino, solicitando a votação em globo dos requerimentos de destaque apresentados, ressalvados os requerimentos nºs 9 e 10. A reunião é suspensa às quinze horas e cinquenta e quatro minutos e reaberta às quinze horas e cinquenta e seis minutos. Colocado em votação, é aprovado o Requerimento nº 11. Fica prejudicado o Requerimento nº 12. Colocado em votação, em globo, os requerimentos de destaque, ressalvados os de nºs 4 e 10. Os requerimentos são rejeitados. São aprovados os requerimentos de destaque nºs 4 e 10. Colocado em votação o Relatório do Senador Antonio Carlos Rodrigues, ressalvados os destaques, é aprovado, passando a constituir Parecer da Comissão, que conclui pela admissibilidade e pela adequação econômico-financeira da Medida Provisória nº 632, de 2013, e, no mérito, pela sua aprovação, na forma do Projeto de Lei de Conversão apresentado, aprovadas, total ou parcialmente, as Emendas nºs 1, 2, 7, 8, 9, 12, 14, 15, 16, 17, 19, 20, 21, 24, 25, 26, 31, 33, 44, 52, 74 e 79, restando rejeitadas as demais. Colocado em votação a emenda nº 3, objeto de destaque do requerimento nº 4. O destaque é aprovado. Fica incluído o texto da emenda nº 3 no Projeto de Lei de Conversão. Colocado em votação a supressão do inciso VI do art. 34 do PLV apresentado, objeto de destaque do requerimento nº 10. O destaque é aprovado. Fica suprimido do texto do Projeto de Lei de Conversão o dispositivo citado. O Vice-Presidente propõe a dispensa da leitura e aprovação das atas da 1º e 2º Reuniões. As atas são aprovadas. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a Reunião às dezesseis horas e oito minutos, lavrando eu, Rodrigo Ribeiro Bedritichuk, Secretário da Comissão, a presente Ata, que será assinada pelo Senhor Presidente, Deputado José Priante, e publicada no Diário do Senado Federal, juntamente com o registro das notas taquigráficas.

Deputado JOSÉ PRIANTE
Presidente

(Texto com revisão.)

O SR. PRESIDENTE (José Priante. PMDB – PA) – Boa tarde. Por favor, gostaria que os Srs. Senadores e os Srs. Deputados pudessem tomar assento, a imprensa, todos os que participam desta nossa reunião.

Havendo número regimental, declaro aberta a 2ª Reunião da Comissão Mista destinada a examinar e emitir parecer sobre a Medida Provisória nº 632, de 2013.

A Presidência comunica que, em 18 de março, o Senador Antonio Carlos Rodrigues foi designado Relator da matéria, em substituição ao Senador Eduardo Lopes, que foi guindado a Ministro do Governo, do Poder Executivo. Quem sabe, até o final do funcionamento desta Comissão, possa-se fabricar algum Ministro.

O SR. VILSON COVATTI (PP – RS) – Com o nosso apoio.

O SR. PRESIDENTE (José Priante. PMDB – PA) – Com o nosso apoio.

A presente reunião destina-se à apreciação do relatório que já se encontra disponível para os Srs. Parlamentares.

Então, eu passo a palavra ao Relator da matéria, o Senador Antonio Carlos Rodrigues, que fará a leitura do seu relatório.

O SR. ANTONIO CARLOS RODRIGUES (Bloco União e Força/PR – SP) – Cumprimento o Presidente, os demais Deputados e os demais Senadores.

Relatório: Medida Provisória nº 632.

Trata-se da Medida Provisória nº 632, de 24 de dezembro de 2013, com diversos temas, quase todos relacionados aos servidores públicos.

A MPV promove aumento na remuneração das Carreiras e Planos Especiais de Cargos das Agências Reguladoras; das Carreiras e Pessoal do DNIT; do DNPM; do Hospital da Forças Armadas e da FUNAI; dos Peritos Federais Agrários; e do pessoal beneficiado pela Lei nº 8.878, de 11 de maio de 1994, anistiados que retornarão ao serviço na Administração Pública Federal.

O custo total desses reajustes será de R$ 397.760.919,81, no ano de 2014, e de R$ 575.872.347,91, em 2015 e nos anos subsequentes.

Além disso, a Medida Provisória promove alterações nas normas que disciplinam as Carreiras e Planos Especiais de Cargos de Analistas e Especialistas em Infraestrutura, a Carreira de Desenvolvimento de Políticas Sociais e a situação dos servidores civis, militares e empregados oriundos do ex-Território de Rondônia.

Altera-se, também, o regime jurídico dos servidores públicos federais (Lei nº 8.112, de 1990), para:

a) explicitar que não há direito a ajuda de custo nas hipóteses de remoção do servidor a pedido;
b) estabelecer que a ausência do servidor do serviço para fins de alistamento ou recadastramento eleitoral será limitada ao período comprovadamente necessário para tal;
c) determinar que os exames médicos periódicos a que deverão ser submetidos os servidores públicos poderão ser realizados, entre outros modos específicos, mediante convênio com operadoras de plano de assistência à saúde organizadas, na modalidade de autogestão; e
d) eliminar a vedação da concessão de auxílio moradia por prazo superior a oito anos dentro de cada período de doze anos.

A Lei nº 8.745, de 1993, que dispõe sobre a contratação por tempo determinado, é alterada para:

a) ampliar de dois para três anos o prazo máximo para prorrogação de contratos por tempo determinado para a realização de recenseamentos e outras pesquisas de natureza estatística pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE);
b) estabelecer a forma de remuneração, nos casos de admissão de pesquisador, nacional ou estrangeiro, e de professor de programas e projetos de aperfeiçoamento de médicos em Atenção Básica.

A MPV autoriza também a prorrogação de contratos por tempo determinado, sendo:

a) da Secretaria Nacional de Segurança Pública do Ministério da Justiça (36 contratos, até 31 de julho de 2014);
b) do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (67 contratos, até 11 de agosto de 2014);
c) do Ministério do Turismo (29 contratos, até 30 de setembro de 2014); e
d) da Secretaria de Patrimônio da União do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (37 contratos, até 31 de dezembro de 2014).

Prevê-se, ainda, que os níveis da Gratificação Temporária das Unidades dos Sistemas Estruturadores da Administração Pública Federal (GSISTE) poderão ter seus quantitativos alterados, mediante ato do Poder Executivo, desde que a alteração não acarrete aumento de despesa e que não seja ultrapassado o total de servidores beneficiários previsto em Lei.

A Comissão Nacional da Verdade tem o seu prazo de funcionamento ampliado por sete meses, até 16 de dezembro de 2014.

Fica extinta, também, conforme a MPV nº 632, de 2013, a licença sem remuneração com pagamento de incentivo previsto no Programa de Desligamento Voluntário.

Finalmente, é revogado Decreto-Lei nº 2.179, de 4 de dezembro de 1984, que trata sobre o valor de auxílio financeiro a ser pago durante o programa de formação dos funcionários policiais civis da União e do Distrito Federal.

Ao todo, foram oferecidas 79 emendas no prazo regimental, que vão detalhadas no anexo a esse parecer.

Análise.

A MPV apresenta boa técnica legislativa, obedece aos devidos trâmites legislativos, não afronta o ordenamento jurídico vigente e respeita os balizamentos constitucionais próprios a esse instrumento legislativo.

A adequação orçamentária e financeira é garantida conforme as informações na Exposição de Motivos nº 285, de 2013.

No tocante ao mérito, a proposição também deve ser acolhida. Faz-se necessário, entretanto, proceder às alterações na presente Medida Provisória.

A primeira alteração acolhe a Emenda nº 79, do Deputado José Guimarães, que busca incorporar a esta Medida Provisória o conteúdo do PL nº 6.655, de 2013, também de autoria da Senhora Chefe do Poder Executivo e em tramitação na Câmara dos Deputados, que cria cargos em comissão, no âmbito do Poder Executivo federal, destinados ao Ministério da Cultura.

A demanda pelos cargos em comissão que se pretende criar surge em virtude de modificações recentemente introduzidas no texto da Lei do Direito Autoral, as quais criaram novas competências para o Ministério da Cultura (MinC), especialmente para habilitação prévia e monitoramento de associações para fins de cobrança e distribuição de direitos autorais.

São oito cargos em comissão: três DAS 4; quatro DAS 3 e um DAS 2.

A segunda alteração visa a dar solução para o problema da regulamentação da atividade de condutor de ambulância.

O Congresso Nacional havia aprovado, no final do ano de 2013, proposição nessa direção, porém o mesmo foi vetado sob o argumento de que, na forma como estava, estabelecia restrições muito onerosas, sobretudo para pequenos municípios e empregadores.

Assim, apresentamos a emenda que mantém os pontos principais daquele projeto – a exigência de treinamento específico e o reconhecimento da categoria para fins da criação do sindicato próprio –, retirando pontos que levaram ao veto presidencial.

Propõe-se ainda à alteração no art. 12 da Lei nº 10.666, de 8 de maio de 2003, eliminando-se o prazo final para que os regimes instituidores de benefício previdenciário requeiram aos respectivos regimes de origem a compensação previdenciária relativamente aos benefícios em manutenção.

A iniciativa evitará prejuízo financeiro, especialmente aos pequenos municípios, mais carentes e com maior dificuldade de organização.

É preciso também fazer uma correção no que se refere ao reajuste fixado para o DNIT e DNPM. Os aposentados e pensionistas dessas autarquias não foram alcançados pelo texto original fixado nesta MPV. Tal medida não gerará impactos orçamentários adicionais considerando que a previsão orçamentária inicial já contemplava o reajuste sobre toda a base de servidores dos órgãos.

Apresento uma errata com reajuste de redação.

Também acolho a Emenda nº 3, do Deputado Manoel Júnior, para fixar em 30 horas semanais a jornada de trabalho dos servidores ocupantes do cargo de perito médico previdenciário.

Finalmente, estamos corrigindo a remissão feita no art. 20 da MPV, que deve ser feita ao inciso IV do parágrafo único do art. 4º da Lei nº 8.745, de 1993, e não ao inciso V do mesmo dispositivo.

Voto.

Diante do exposto, votamos pela admissibilidade e pela adequação econômico-financeira da Medida Provisória nº 632, de 2013 e, no mérito, pela sua aprovação na forma do projeto de lei de conversão apresentado pelo relatório, acolhidas as Emendas nºs 3 e 79, restando rejeitadas as demais emendas.

Este é o meu relatório.

O SR. MILTON MONTI (PR – SP) – Sr. Presidente?

O SR. PRESIDENTE (José Priante. PMDB – PA) – Lido o relatório, coloco em discussão a matéria.

Deputado Milton.

O SR. MILTON MONTI (PR – SP) – Sr. Presidente, quero cumprimentar V. Exª, Deputado José Priante, cumprimentar o eminente Relator, Senador Antonio Carlos Rodrigues, nosso amigo e companheiro de São Paulo, o Deputado João Paulo, os colegas Deputados e Senadores.

Eu só quero fazer aqui uma ressalva, e pediria que o Relator fizesse uma observação, e também a assessoria desta Comissão. Eu apresentei a Emenda nº 44. Eu não quero discutir, por enquanto, o mérito. Eu vi aqui, no anexo, que ela foi colocada como matéria estranha àquelas que são tratadas pela Medida Provisória.

O SR. PRESIDENTE (José Priante. PMDB – PA) – Perfeito.

O Relator já foi bem enfático em rejeitar todas as emendas que não foram admitidas no seu relatório. Ou seja, não inadmitir, no caso, que é a reclamação que V. Exª faz, que a matéria estaria sendo considerada impertinente no que diz respeito à matéria. Mas o Relator já fez um reparo no sentido...

O SR. ANTONIO CARLOS RODRIGUES (Bloco União e Força/PR – SP) – Já fiz um reparo. Fizemos um adendo. Elas são rejeitadas.

O SR. PRESIDENTE (José Priante. PMDB – PA) – ...fazendo uma rejeição em todas as demais emendas.

O SR. MILTON MONTI (PR – SP) – Eu solicitaria ao eminente Relator, então, que pudesse fazer uma retificação do anexo, porque estou pensando no futuro.

O SR. PRESIDENTE (José Priante. PMDB – PA) – No destaque.

O SR. MILTON MONTI (PR – SP) – Eu não quero, depois, ser surpreendido na hora da realização de um destaque, onde podemos ter aqui uma dupla interpretação, no relatório, dizendo que elas estão rejeitadas – e não inadmitidas –, mas, no entanto, o anexo aponta pela inadmissão. É só para deixar isso claro, porque veja, Presidente: eu não estou querendo falar a respeito do mérito ainda, mas não acho que está sendo correta a colocação feita aqui de que essa matéria não diz respeito à matéria tratada pela Medida Provisória, porque ela trata justamente da questão de carreiras dentro do DNIT.

O SR. PRESIDENTE (José Priante. PMDB – PA) – Eu já solicitei à Secretaria para fazer a errata e ficar como rejeitada.

O SR. VILSON COVATTI (PP – RS) – Eu me dou por satisfeito, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Priante. PMDB – PA) – Na verdade, a admissão das emendas, regimentalmente, cabe à Presidência. Então, fica muito claro, nesta reunião, que todas as emendas que não foram contempladas no relatório do Senador estão rejeitadas e não inadmitidas ou coisa similar. Está certo?

O SR. ANTONIO CARLOS RODRIGUES (Bloco União e Força/PR – SP) – Foi um erro formal. Apenas no anexo.

O SR. PRESIDENTE (José Priante. PMDB – PA) – Muito bem.

Deputado Arnaldo Jardim.

O SR. ARNALDO JARDIM (PPS – SP) – Sr. Presidente, embora se refira a outra emenda – no caso, a Emenda nº 63, de minha autoria –, as minhas observações já ficam bastante tratadas na observação do Deputado Milton Monti e esclarecidas pela Presidência, a quem cabe discutir a admissibilidade, dizendo que admitiu todas e que as rejeitou do ponto de vista do mérito. A correção foi feita pelo Relator.

Então, agradeço ao Deputado José Priante, nosso Presidente, e ao eminente Relator e caro amigo, Senador Antonio Carlos Rodrigues, reivindicando que o pedido de vista que foi acordado aqui nos permita um tempo para que possamos entrar na discussão.

Particularmente, eu sou aqui um defensor da Emenda nº 63, na qual, inclusive, sou portador de uma reivindicação do cooperativismo, através de inúmeras manifestações.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Priante. PMDB – PA) – Obrigado, Deputado Arnaldo.

Deputado João Dado.

O SR. JOÃO DADO (SDD – SP) – Sr. Presidente, quero saudar o nosso eminente Relator, nosso paulista, Senador Antonio Carlos Rodrigues, saudar V. Exª, Deputado Priante, e saudar o Deputado João Paulo Cunha, nosso Relator revisor, e dizer que as Emendas nºs 12 e 13, para as quais fizemos destaque, merecem o mesmo tratamento que o Relator deu, não sendo consideradas matérias estranhas, mas tendo sido rejeitadas no mérito, o que vai permitir o debate dos destaques.

Então, fico satisfeito com essa modificação que o Relator faz. E, na hora do debate do mérito desses temas, então, vamos nos debruçar sobre a matéria e procurar convencer nossos Pares de que são 12 emendas que tratam da mesma matéria que foram rejeitadas, o que demonstra, por si só – estou falando da Emenda nº 12 e também da Emenda nº 13 –, o acolhimento do apelo desses Parlamentares da Comissão em relação a esse tema.

Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Priante. PMDB – PA) – Deputado João Dado, V. Exª apresentou uma questão de ordem. Então, considere atendida a sua questão de ordem no que diz respeito à admissibilidade da emenda.

O SR. JOÃO DADO (SDD – SP) – Exatamente, Presidente. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (José Priante. PMDB – PA) – O próximo inscrito é o Senador Eduardo Amorim.

O SR. EDUARDO AMORIM (Bloco União e Força/PSC – SE) – Sr. Presidente, colegas Senadores e colegas Deputados, quero parabenizar, Sr. Presidente, antes de mais nada, o trabalho do amigo, Senador Antonio Carlos Rodrigues. Parabéns, Senador e colega, pelo trabalho e pelo acolhimento!

Já existe um entendimento aqui, Sr. Presidente, para que se peça vista coletiva e se discuta com mais propriedade e com mais tempo algumas questões, mas aproveito esse momento. Sei que vamos ter algum tempo ainda para avançar em algumas questões, especialmente na Emenda nº 3 do Deputado Manuel Júnior, que trata dos médicos, dos peritos, que o brilhante Senador Antonio Carlos Rodrigues acolheu, mas o Governo entende que precisa ser debatida essa questão. Temos alguns dias, alguns momentos para debater.

Antes de tudo, quero parabenizar o amigo Antonio Carlos Rodrigues pelo brilhante relatório, por ter acolhido essa emenda, porém, pelo que conversamos aqui com o Líder do Governo, haverá um pedido de vista coletiva para que tenhamos tempo para discutir algumas questões ainda pendentes.

O SR. PRESIDENTE (José Priante. PMDB – PA) – Para discutir, o Senador Pimentel.

O SR. JOSÉ PIMENTEL (Bloco Apoio Governo/PT – CE) – Sr. Presidente, Sr. Vice-Presidente, Sr. Relator, quero também iniciar parabenizando o nosso Relator pela forma concisa e direta que fez o seu parecer, permitindo a todos nos nossos Pares uma visão clara do tratamento dado a cada emenda no seu conteúdo.

Quero também registrar que, com anuência de V. Exª e do Relator, vamos pedir vista coletiva e, se V. Exª concordar, suspenderíamos e voltaríamos no dia 9 de abril às 14h30. Nesse período, abriríamos uma negociação, uma tratativa sobre as demandas aqui apresentadas.

No que diz respeito ao nosso Deputado Arnaldo Jardim, na Emenda nº 63, temos dois caminhos a seguir. Tendo em vista aquela decisão tomada no pleno da Câmara Federal no sentido de que não pode tratar de matéria diferente, sob pena de devolução da medida provisória, e de certa forma foi nesse sentido que o nosso Relator havia encaminhado, nós temos a Medida Provisória nº 636, que também está em tramitação, que trata das cooperativas, cooperativa de crédito, cooperativa de comercialização da produção, uma série de cooperativas. Evidentemente, vamos conversar com o Relator, que é Senador Wellington Dias, para que ele analise também, naquela quantidade de cooperativas existentes, como fazer, como conduzir. Já pedimos ao Arnaldo Jardim para ele também integrar a Medida Provisória nº 636, até como forma de me ajudar na defesa, na condução – naquilo que eu não tiver competência, ele estará junto para fazer essa discussão.

Não estamos dizendo que vamos acolher, ainda não. Estamos dizendo que vamos dialogar.

Sobre os destaques apresentados pelo nosso Deputado João Dado, ficamos à disposição para dialogar sobre esses temas para ver como construir.

Quanto à Emenda nº 3, temos algumas preocupações e vamos tratar sobre isso.

O primeiro registro é que, quando nós aprovamos o plano de cargos e carreira dos peritos médicos, eu coordenei esse processo. Eu tive a felicidade, na época, de ser o Ministro da Previdência Social. Isso é resultado da Medida Provisória nº 479, que resultou numa lei em que só a ementa é composta de duas páginas, a ementa da Lei nº 11.907, ou seja, foi uma verdadeira reforma administrativa dirigida para uma série de entidades, autarquias, empresas públicas e uma série de itens que precisávamos adequar.

Ele foi fruto de um grande diálogo com as entidades representativas dos peritos médicos. Firmamos um termo de compromisso, e este termo de compromisso veio para a medida provisória. Eu me lembro muito bem de que o salário de ingresso do perito médico naquela época era R$1.290,00. Nesse processo, foi para R$9.540,00, em torno de R$9.500,00. Já o salário de aposentadoria na época, em 2008, era menos de R$4.000,00. Elevamos para R$14.100,00.

Portanto, houve um conjunto de compromissos para humanizar o atendimento da Previdência Social. As filas, na época, nós marcávamos pelo poste de luz. As famílias chegavam à fila da Previdência por volta de 20h, 21h do dia anterior. Às 5h, 6h da manhã, ligavam perguntando qual a sua posição e o familiar dizia: "Estou a 15 postos de luz da entrada da agência.""Estou a 20 postos de luz." Ele recebia uma senha e voltava com 180 dias, 200 dias, 240 dias. Para obter a concessão do benefício da Previdência, levava-se, em média, dois anos. Muitas vezes, a criança cuja mãe ia receber o salário-maternidade, quando o salário saía, já ia para feira, pendurada no rabo da saia da mãe.

Foi feito esse conjunto de modificações. Fizemos um investimento muito forte na Previdência Social. Construímos 720 novas agências, todas com saída lateral, de acordo com que as entidades pediram, para proteger os nossos médicos peritos. Montamos a estrutura de condução. No que diz respeito aos demais benefícios que não precisam de perícia médica, implantamos o reconhecimento automático do Direito Previdenciário. Hoje, o benefício, exceto o da perícia médica, é concedido em até 30 minutos. Muitas vezes, a pessoa desce do carro numa porta da agência e o outro vai circular o quarteirão. Quando volta, ele já está na porta com a certidão do benefício pronto para receber. Evidentemente, ainda há muita coisa para resolver. Não está ainda totalmente pronto.

Nas tratativas de 2008 e 2009, nós acordamos com a entidade e incluímos na Medida Provisória, que hoje é a Lei nº 11.907, que a jornada é de 40 horas ou de 30 horas. É exatamente o § 7º do art. 35. Vou ler:

Art. 35. .....

.....

§ 7º A remuneração relativa à jornada de trabalho de 30 (trinta) ou 40 (quarenta) horas observará o disposto nos Anexos IX e X nas respectivas datas de efeitos financeiros.

Portanto, existe a jornada de 40 horas, que é a prioridade, e existe a jornada de 30 horas. A diferença é que o salário é proporcional. O que se está pedindo aqui não é jornada de 30 horas. O que se está pedindo aqui é que o de 30 horas passe também a receber o mesmo salário de quem faz 40 horas.

Eu aprendi que a melhor forma de fazer política salarial não é esta, porque, se nós começarmos a reduzir a jornada de trabalho para melhorar o salário, nem recuperamos o salário, nem atendemos bem aos trabalhadores.

Portanto, a natureza aqui, nobres Pares, Senadores, Senadoras, Deputados e Deputadas, é de negociação salarial. Da mesma forma que nós tivemos a construção de uma saída em 2008/2009, vamos enfrentar o problema, em vez de fugirmos da essência que é a remuneração salarial, porque já existe a jornada de 30 horas na lei que estruturou a carreira de médicos e peritos. Por isso, Sr. Presidente, Sr. Relator, precisamos desse prazo para que nós possamos fazer um diálogo com os Ministérios afins, tendo o nosso Senador Eduardo Amorim na condução deste processo.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Priante. PMDB – PA) – O Senador José Pimentel já antecipa o pedido de vista e algumas considerações sobre alguns pontos específicos que deverão merecer atenção e diálogo para encontrar uma solução, uma saída, um encaminhamento.

Vou conceder a vista, mas vou resguardar a palavra dos que estão inscritos ainda para que, posteriormente, possamos deliberar sobre a vista.

Então, está inscrito aqui o Deputado Vilson Covatti. Com a palavra S. Exª.

O SR. VILSON COVATTI (PP – RS) – Presidente, cumprimento V. Exª, a quem agradeço pela agilidade, pela presteza da substituição do nome do meu Líder, Eduardo da Fonte, pelo meu nome, para que eu, honrosamente, possa fazer parte desta Comissão da Medida Provisória nº 632, muito bem relatada pelo nosso Senador Antonio Carlos, e, por certo, será revista pelo nosso Relator, João Paulo, contemplando, entre tantas emendas importantes que têm os nobres Pares, a Emenda nº 25, deste Parlamentar.

Já me sinto contemplado na mudança do seu relatório, por ter admitido como rejeitada e não como matéria não reconhecida pelo processo, mas, automaticamente, usaremos o expediente do pedido de vista e trabalharemos, também, na inclusão do nosso pleito no relatório final.

Obrigado, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Priante. PMDB – PA) – Muito obrigado.

O SR. ANTONIO CARLOS RODRIGUES (Bloco União e Força/PR – SP) – O senhor me permite falar novamente?

O SR. PRESIDENTE (José Priante. PMDB – PA) – Pois não, Relator.

O SR. ANTONIO CARLOS RODRIGUES (Bloco União e Força/PR – SP) – Estava no anexo. Foi um erro material. Ela foi rejeitada, conforme o meu voto no relatório.

O SR. PRESIDENTE (José Priante. PMDB – PA) – Essa matéria já foi esclarecida.

Por último, passo a palavra ao Deputado João Paulo, para também fazer suas considerações.

O SR. JOÃO PAULO LIMA (PT – PE) – Presidente, quero parabenizar (Falha na gravação.) mas, concordando com todas as observações, queria falar com o nosso companheiro de Partido e Senador José Pimentel para que pudéssemos chegar aqui, no dia 9, com todas as questões esgotadas, para que nós chegássemos em condições de votar. Nós sabemos que o tempo é exíguo. Hoje é quarta-feira; amanhã, quinta. Na terça-feira, começa. No dia 9, o tempo será muito curto. Por isso, vamos ter de fazer muitos esforços no sentido de equacionar isso para que nós tenhamos condição de votar no próximo dia 9.

É essa a observação que faço para que nós não cheguemos aqui no dia 9 e tenhamos de ter um tempo maior.

O SR. JOSÉ PIMENTEL (Bloco Apoio Governo/PT – CE) – Nós temos prazo. A Medida Provisória vence no dia 2 de junho. Então, temos um prazo longo para essa Medida Provisória. Na semana seguinte, tenho uma preocupação pelo feriadão da Semana Santa. Se nós entendermos que, no dia 9, não será possível...

O SR. PRESIDENTE (José Priante. PMDB – PA) – Deixe-me fazer uma consideração. Eu, na condição de Presidente, pretendo fazer o seguinte: suspender a reunião, declarar suspensa a reunião, porém resguardado o debate, a discussão da matéria. Não vou encerrar a discussão.

O SR. JOSÉ PIMENTEL (Bloco Apoio Governo/PT – CE) – Então, faremos assim. Pode ser, então, Presidente, daqui a 15 dias.

O SR. PRESIDENTE (José Priante. PMDB – PA) – Daí evidentemente que nós vamos...

O SR. JOÃO PAULO LIMA (PT – PE) – Acredito, Presidente, que seja talvez mais sábio nos darmos os quinze dias do que darmos dezesseis.

O SR. JOSÉ PIMENTEL (Bloco Apoio Governo/PT – CE) – Temos prazo, Presidente. Pode ser.

O SR. PRESIDENTE (José Priante. PMDB – PA) – Dezesseis, não é? (Pausa.)

Então, com a manifestação do Deputado João Paulo Lima... Está chegando agora o Deputado Arnaldo Faria de Sá. Também gostaria de ter a sua palavra.

O SR. ARNALDO FARIA DE SÁ (PTB – SP) – Quero cumprimentar o Senador Antonio Carlos Rodrigues. A providência que ele adota de reformular o parecer é extremamente importante. Acho que o tempo é suficiente para discutirmos algumas questões, inclusive ressalvando que, no caso dos peritos médicos, ele atendeu o pleito. Há uma articulação de Governo para ser suprimida essa questão. Acho que até o dia 9 nós poderemos tentar resolvê-la, até porque, como temos prazo e a boa vontade do Relator, é possível caminhar um pouco mais.

Quero agradecer, também, ao Presidente da Comissão, Deputado José Priante.

O SR. PRESIDENTE (José Priante. PMDB – PA) – Agradeço a todos.

Quero aqui dizer que, nos termos do art. 132, § 1º, do Regimento Interno do Senado, fica concedida vista coletiva da matéria.

Nada mais havendo a tratar, declaro suspensa a presente reunião convocando uma nova reunião para o próximo dia 14, às 14h30min.

Muito obrigado aos Senadores e Deputados.

(Iniciada às 14 horas e 53 minutos e suspensa às 15 horas e 24 minutos do dia 02/04/2014, a reunião é reaberta às 15 horas e 11 minutos do dia 29/04/2014.)

(Texto com revisão.)

O SR. PRESIDENTE (José Priante. PMDB – PA) – Boa tarde a todos.

Declaro reaberta a 2ª Reunião da Comissão Mista destinada a examinar e emitir parecer sobre a Medida Provisória nº 632/2013.

A matéria já teve vista coletiva.

Gostaria de, com a aquiescência de todos os membros da Comissão, evidentemente, adiar esta reunião por mais uma reunião, em função de busca de entendimento no que diz respeito às diversas propostas que estão apresentadas por vários Congressistas. Em função disso, adio a reunião para a próxima semana, para o dia 6 de maio, às 15h. Está suspensa...

O SR. JOSÉ PIMENTEL (Bloco Apoio Governo/PT – CE) – Pela ordem, Sr. Presidente... Está suspendendo, não é?

O SR. PRESIDENTE (José Priante. PMDB – PA) – Está suspensa a reunião.

Muito obrigado.

(Iniciada às 14 horas e 53 minutos e suspensa às 15 horas e 24 minutos do dia 02/04/2014; reaberta às 15 horas e 11 minutos e suspensa às 15 horas e 12 minutos do dia 29/04/2014, a reunião é reaberta às 15 horas e 17 minutos do dia 06/05/2014.)

(Texto com revisão.)

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB – MA) – Declaro reaberta a 2ª Reunião da Comissão Mista destinada a examinar e emitir parecer sobre a Medida Provisória nº 632, de 2013.

A Presidência comunica que em 2 de abril o Relator, Senador Antonio Carlos Rodrigues, procedeu à leitura do relatório, ocasião em que foi concedida vista coletiva da matéria, suspendendo-se a reunião em seguida.

Passo a palavra ao Sr. Relator, Senador Antonio Carlos Rodrigues, para as suas considerações.

O SR. ANTONIO CARLOS RODRIGUES (Bloco União e Força/PR – SP) – Sr. Presidente, Srs. Senadores, Srs. Deputados, tendo em vista os debates feitos por membros desta Comissão Mista, promovemos as adequações necessárias ao nosso relatório, conforme se segue.

1 – Correção da redação do anexo quanto às emendas apresentadas, deixando claro que a manifestação deste Relator é pela aprovação parcial ou rejeição das emendas.

2 – Incorporação da errata apresentada na última reunião referente à correção do texto sobre o reajuste fixado para o DNIT e o DNPM.

3 – Aprovação parcial das emendas que visam a criar a licença para o desempenho de mandato classista, permitindo que ocorra o licenciamento de um número maior de servidores para o exercício de suas atividades nas grandes entidades sindicais.

4 – Aprovação da Emenda nº 44, do Deputado Milton Monti, que visa a excluir os diretores do DNIT do rol cuja nomeação depende da aprovação do Senado, por se tratar de um órgão executor submetido diretamente à supervisão ministerial.

5 – Instituição da vantagem pessoal nominalmente identificável VPNI para os servidores da carreira do Seguro Social e da Previdência da Saúde e do Trabalho.

6 – Alteração da Lei nº 12.154, de 2009, para limitar a recondução dos representantes da sociedade civil no Conselho Nacional de Previdência Complementar e na Câmara de Recursos da Previdência Complementar, para os quais é importante que seja observada a regra de rotatividade.

Diante do exposto, nosso voto é pela aceitação e pela adequação econômica e financeira da Medida Provisória nº 632, de 2013, e no mérito pela sua aprovação, na forma do Projeto de Lei de Conversão ora apresentado, aprovadas, total ou parcialmente, as Emendas nºs 1, 2, 7, 8, 9, 12, 14, 15, 16, 17, 19, 20, 21, 24, 25, 26, 31, 33, 44, 52, 74 e 79, restando rejeitadas as demais.

Esse é o meu relatório complementar.

O SR. ONOFRE SANTO AGOSTINI (PSD – SC) – Sr. Presidente, pela ordem.

V. Exª acatou a Emenda nº 7?

O SR. ANTONIO CARLOS RODRIGUES (Bloco União e Força/PR – SP) – Parcialmente.

O SR. PAULO FOLETTO (PSB – ES) – Sr. Presidente.

Sr. Senador Antonio Carlos, Relator, a Emenda 17 o senhor acatou? É porque eu estava conversando.

O SR. ANTONIO CARLOS RODRIGUES (Bloco União e Força/PR – SP) – Parcialmente também. É que eram várias emendas semelhantes. Então, eu acatei todas as semelhantes.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. Bloco Maioria/PMDB – MA) – Em discussão a matéria. (Pausa.)

Sem mais quem queira discutir...

Deputado Pauderney, V. Exª quer discutir a matéria. V. Exª tem cinco minutos, por gentileza.

O SR. PAUDERNEY AVELINO (DEM – AM) – Pois não.

Sr. Presidente, entendo que esta matéria tenha relevância. Obviamente o Governo está aproveitando uma matéria dentro da Medida Provisória nº 632 e criando cargos. Nós somos contra a criação de mais despesas no Executivo. E cargos de provimento de próprio Ministro. São três DAS 4, quatro DAS 3 e um DAS 2.

Nós entendemos que a máquina pública já está devidamente inchada, com a não eficiência. E nós somos contra, portanto, essa criação desses cargos de assessoramento superior, o famoso DAS, destinados ao Ministério da Cultura, mesmo porque não são esses cargos ocupados por servidores que prestam concurso, por servidores de carreira. São de livre provimento do Ministro da Cultura. Portanto, somos contra mais despesa com salários para vagas a serem preenchidas de cargos de livre provimento.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. Bloco Maioria/PMDB – MA) – Eu gostaria...

O SR. ANTONIO CARLOS RODRIGUES (Bloco União e Força/PR – SP) – Esse pleito surge...

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. Bloco Maioria/PMDB – MA) – Sr. Relator, eu gostaria que nós ouvíssemos o orador em seguida e V. Exª anotaria, para economizar tempo.

Com a palavra o Senador Onofre Santo Agostini.

O SR. ONOFRE SANTO AGOSTINI (PSD – SC) – Ainda não sou Senador, mas quem sabe os anjos digam amém e eu venha aqui como Senador, seu colega.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. Bloco Maioria/PMDB – MA) – Não é porque não quer.

O SR. ONOFRE SANTO AGOSTINI (PSD – SC) – Eu quero, Sr. Presidente, primeiro cumprimentar o nosso Relator pelo brilhante trabalho que fez – sei da dificuldade –, o grande trabalho que fez para relatar essa matéria tão concorrida.

Vi que V. Exª acatou a Emenda nº 7 a que são apensas várias emendas. O senhor acatou em parte. Eu queria que V. Exª pudesse me esclarecer qual é a parte que V. Exª acatou e a que não acatou, porque há um pedido de destaque. Nós pedimos destaque; votação em separado da Emenda nº 7.

V. Exª acatou em parte essa e outras emendas que dizem respeito ao mesmo tema. Então, se V. Exª puder me informar onde acatou e onde deixou de acatar.

O SR. PAUDERNEY AVELINO (DEM – AM) – Sr. Presidente, eu gostaria de retomar a palavra para uma questão de ordem, com base no art. 403.

A questão de ordem que formulo, Sr. Presidente, é com relação ao seguinte: o Líder do meu Partido, Deputado Mendonça Filho, fez...

Encaminho essa questão de ordem que passo a ler:

Com sustentação no art. 95 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, indago a V. Exª qual será o procedimento da Casa em relação à Medida Provisória nº 632, de 2013, face à ostensiva violação dos

arts. 1º, Parágrafo único, e incisos I e II da Lei Complementar 95, de 1998, determinada pelo art. 59, Parágrafo único da Constituição da República e é a Questão de Ordem nº 352, de 2013.

A Medida Provisória nº 632, de 2013, publicada no Diário Oficial da União no dia 26 de dezembro de 2013, trata de assunto, em sua maioria, referentes a Planos de Cargos e Carreiras no Âmbito da Administração Pública Federal.

Ocorre que foi inserido assunto que não guarda qualquer conexão com o já mencionado, quais sejam:

1) Remuneração das carreiras e dos planos especiais de cargos das agências reguladoras do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transporte – Dnit; das carreiras e do Plano Especial de Cargos do Departamento Nacional de Produção Mineral – DNPM; da carreira de perito federal agrário; das carreiras do Hospital das Forças Armadas; da Fundação Nacional do Índio – Funai; dos empregados de que trata a Lei nº 8.178, de 11 de maio de 1994; autoriza a prorrogação de contratos por tempo determinado; altera a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; a Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993; a Lei nº 12.800, de 23 de abril de 2013, e prorrogação do prazo até 16 de dezembro de 2014 para conclusão dos trabalhos da Comissão Nacional da Verdade.

À evidencia, são temas totalmente desvinculados um do outro sem qualquer pertinência entre si. O primeiro deles diz respeito a alterações no Regime Jurídico dos Servidores Públicos, remuneração de carreiras e categorias funcionais, prorrogação de contratos por tempo determinado e gratificação temporária das unidades dos sistemas estruturadores da Administração Pública Federal.

O segundo assunto, por sua vez, diz respeito à prorrogação por sete meses para atuação da Comissão Nacional da Verdade.

A Lei Complementar nº 95, de 98, adotada em cumprimento ao Parágrafo único do art. 59 da Lei Maior do País, a Constituição, proíbe expressamente o uso de uma mesma lei ou mesma medida provisória para versar sobre matérias que não tenham afinidade, pertinência ou conexão entre si. Art. 1º, Parágrafo único da Constituição, do art. 11 com o art. 7º, incisos I e II.

Em respeito à regra, sabidamente dirigida ao legislador, o Presidente da Casa, em resposta à Questão de Ordem nº 352, de 2013, decidiu, com fundamento no art. 125, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, que devolverá à Comissão Mista, medida provisória, emendas ou PLV que contrariem os mandamentos legais contidos na Lei Complementar nº 95, de 1998, especialmente no tocante ao estabelecido em seu art. 7º e inciso II.

Nessas circunstâncias, trazemos o presente questionamento, para prevenir e balizar nossa atuação partidária, bem como requerer a devolução da proposição para correção dos equívocos ora apontados.

Quero deixar claro, Sr. Presidente, que esta Questão de Ordem visa a colocar ordem processual na medida provisória. Nada há contra o mérito.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. Bloco Maioria/PMDB – MA) – ...a Presidente da República. Foi destacado Relator e cabe ao plenário aprovar ou não aprovar. Eu solicito constar em ata e gostaria de que, inclusive, V. Exª tenha por escrito a argumentação, para que fosse diálogo.

O SR. PAUDERNEY AVELINO (DEM – AM) – Por escrito, não. Eu gostaria que V. Exª tomasse a decisão, como Presidente desta Comissão, e acatasse a questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. Bloco Maioria/PMDB – MA) – Eu já acatei a questão de ordem dizendo que o Plenário é que vai decidir, na votação.

Com a palavra o Deputado Paulo Foletto, do PSB...

O SR. ONOFRE SANTO AGOSTINI (PSD – SC) – É minha a questão, eu que levantei, e o Relator respondeu que acatou-a em parte.

O SR. ANTONIO CARLOS RODRIGUES (Bloco União e Força/PR – SP) – Eu vou esclarecer, assim que me der a palavra.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. Bloco Maioria/PMDB – MA) – Pois não. São 18 emendas no mesmo sentido. Se acatar uma, resolve as outras.

Com a palavra o Relator.

O SR. ONOFRE SANTO AGOSTINI (PSD – SC) – V. Exª acatou em parte?

O SR. ANTONIO CARLOS RODRIGUES (Bloco União e Força/PR – SP) – Nós permitimos que ocorra o licenciamento de um número maior, mas se mantém a não remuneração e se mantém a não recondução.

O SR. ONOFRE SANTO AGOSTINI (PSD – SC) – Aí é que está o problema, meu caro Relator.

Com o número que V. Exª coloca, nós até concordamos, estamos de acordo; o problema é sem... Nós aqui apresentamos com remuneração. Eu acho que, Sr. Relator, com todo o respeito que eu tenho por V. Exª, que é um brilhante Relator, um excelente Senador, mas lá nos Estados o funcionário efetivo que vai à disposição do órgão representativo já vai com remuneração.

Eu acho que seria uma incoerência se aqui nós não acatarmos com a remuneração. Eu entendo, salvo melhor juízo, e com todo o respeito que eu tenho a V. Exª, mas eu acho que, lá nos Estados... Posso dizer isso porque lá no meu Estado, em Santa Catarina, os funcionários efetivos da Assembleia Legislativa que fazem parte dos sindicatos já vão com remuneração, e aqui nós não estamos acatando essa parte que eu entendo. Por isso, o nosso pedido de destaque, mas são 18 emendas semelhantes. Então, a única discordância que este modesto Deputado tem com V. Exª é só quanto à remuneração. No mais, eu estou de acordo com Vossa Excelência.

Muito obrigado.

O SR. ANTONIO CARLOS RODRIGUES (Bloco União e Força/PR – SP) – Segundo a questão do Deputado Avelino, esse pleito surgiu em virtude das modificações recentemente aprovadas no campo de direitos autorais. Nós não teríamos tempo para concurso público neste momento e necessitamos desses cargos com urgência, pela nova Lei nº 12.853, de 14 de agosto de 2013, a qual criou novas competências ao Ministério.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. Bloco Maioria/PMDB – MA) – Eu quero conceder agora a palavra, porque agora, Deputado, tem um Senador. Então, eu faço a alternância por gentileza. Não é nem pela hierarquia, é pela alternância.

Com a palavra, o Senador Eduardo Amorim, por cinco minutos, Excelência.

O SR. EDUARDO AMORIM (Bloco União e Força/PSC – SE) – Então, Presidente, é apenas para ressaltar a emenda do Deputado Manoel Junior, a Emenda nº 3, e também para reforçar o que foi dito aqui, que nos Estados muitos dos servidores já são liberados com remuneração.

Então, sendo breve, peço aqui a colaboração e a compreensão dos colegas. Eu acho que é justo para os médicos peritos que conquistem aquilo que já foi prometido em outros momentos. Então, peço aqui o destaque e a aprovação da Emenda nº 3, do Deputado Manoel Júnior, bem como o reconhecimento daqueles servidores que já são liberados com remuneração.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. Bloco Maioria/PMDB – MA) – Com a palavra o Deputado Paulo Foletto, do PSB.

O SR. PAULO FOLETTO (PSB – ES) – Obrigado, Sr. Presidente.

Eu quero aqui reforçar a fala do Deputado Onofre com relação à Emenda nº 7, apoiando o destaque do Deputado Onofre, entendendo, na observação do Relator, a diminuição do quantitativo e uma nova proporcionalidade de associados para as entidades, mas reforçando o pedido para que seja feita a votação do destaque em separado para "com remuneração" e não "sem remuneração".

Além disso, eu estou apresentando um destaque à Emenda nº 77, no art. 3º, onde eu acrescentei o texto "desde que precedido de regular procedimento licitatório". Por que isto? Porque o Governo, através de um decreto presidencial de 7 de outubro de 2013, autorizou a contratação direta da Geap sem a necessária realização de licitação.

Eu sou médico. Todos nós sabemos que a Geap é bananeira que já deu cacho, já foi, já era, não consegue liberar procedimento mais simples possível. Tem um processo de desgaste na administração altamente conhecido no Brasil inteiro, o que poderia levar à contratação da Geap dependendo da diretoria. Então, estamos querendo deixar bem clara a necessidade de que, quando contratar operadora de plano de saúde para prestar assistência à saúde, sempre haja um processo regular, um procedimento licitatório, para evitar que seja tudo direcionado para a Geap ou que haja direcionamento para a Geap.

Para terminar, Sr. Presidente, deveria ser o Senador Pimentel defendendo aqui, mas eu estou defendendo duas emendas de mesmo teor, do Deputado Amauri Teixeira e da Deputada Erika Kokay.

(Manifestação da plateia.)

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. Bloco Maioria/PMDB – MA) – O nosso Regimento não permite manifestações nem a favor e nem contra.

O SR. PAULO FOLETTO (PSB – ES) – Eu vou pedir à galera que tenha calma...

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. Bloco Maioria/PMDB – MA) – Eu gostaria que houvesse calma, por gentileza.

O SR. PAULO FOLETTO (PSB – ES) – Peço à galera para ter calma, para que a gente possa valorizar a classe dos agentes técnicos de polícias sociais, porque é uma categoria que tem transversalidade, trabalhando em vários ministérios. E quando pensado, ficariam todos eles lotados no Ministério do Planejamento. Com a lotação em vários ministérios, fragmenta a categoria, não dá força à categoria. Por isso, eu também estou pedindo um destaque para a votação em separado da emenda do Deputado Amauri Teixeira, Emenda nº 49; mas a Deputada Erika Kokay também apresentou emenda com o mesmo teor.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

(Manifestação da plateia.)

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. Bloco Maioria/PMDB – MA) – Por gentileza, mais uma vez.

(Soa a campainha.)

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. Bloco Maioria/PMDB – MA) – Com a palavra o Deputado Manoel Júnior, do PMDB, por cinco minutos.

O SR. MANOEL JUNIOR (PMDB – PB) – Sr. Presidente, Sr. Relator, muito obrigado, agradeço a atenção de V. Exª.

Sr. Relator, nós íamos fazer dois destaques. Eu retirei o destaque da Emenda nº 2, que V. Exª acatou parcialmente. E vou na mesma direção do Deputado Onofre Santo Agostini, no entendimento de que esses servidores públicos à disposição de federação, de sindicatos e de entidades não podem sair sem remuneração. Então, a minha Emenda nº 2 versa justamente... E o texto é esse.

Eu gostaria que V. Exª fizesse uma reflexão para acatá-la na integralidade e, obviamente, atender a maioria aqui dos seus colegas de Comissão, Deputados e Senadores.

Em relação ao meu destaque à Emenda nº 3, V. Exª conhece muito bem. Como Presidente da Frente Parlamentar em Defesa do Médico Perito, do Brasil inteiro, digo a V. Exª que essa categoria vem há algum tempo dialogando com o Governo na tentativa de coibir, diminuir, estancar a sangria de perda de profissionais abnegados espalhados nesse País continente, porque são pessoas que estão na ponta resolvendo o problema previdenciário do Brasil.

E aí, Sr. Relator, V. Exª ficou de inserir, de incluir esse texto no seu relatório, obviamente não o fez, e nós estamos destacando com a anuência do Líder do Governo, Senador José Pimentel, para aprovarmos essa emenda que versa sobre a carga horária e o plano de remuneração e de cargos dos médicos peritos do Brasil inteiro. São pessoas que estiveram formalmente com V. Exª, em audiência, e nós estivemos juntos no Palácio com o Ministro Berzoini tentando mediar essa questão.

Por isso, assumindo o compromisso com a categoria, nós estamos destacando e pedindo apoio aos Srs. Senadores, Srs. Deputados. Agradecemos aqui a atenção do Senador Pimentel, que é um gentleman e que, obviamente, também vai nos ajudar na apreciação e votação desse destaque.

Muito obrigado, Sr. Relator.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. Bloco Maioria/PMDB – MA) – Com a palavra o Deputado João Dado, do Partido Solidariedade, por cinco minutos.

O SR. JOÃO DADO (SD – SP) – Sr. Presidente, na qualidade de Líder do Solidariedade, quero agradecer a V. Exª a palavra. Quero aqui me manifestar positivamente não só à emenda do Deputado Manoel Júnior, de nº 2, como à do Deputado Onofre, que é a de nº 7 e à nossa, que é a de nº 12, e fazer uma reflexão histórica.

Os afastamentos de servidores públicos federais com remuneração já ocorriam até 1997, é importante que isso fique muito claro. Esses afastamentos que se dão com remuneração permitem que essas entidades possam exercer o seu papel não só de defesa dos interesses dos servidores, mas, principalmente, de estabelecerem ações que representem, na prática, salários indiretos.

Eu dou exemplo ao nosso ilustre amigo e Senador Antonio Carlos Rodrigues. Lá em São Paulo, lá no nosso São Paulo, Senador Toninho Rodrigues, desde 1984, nós temos o afastamento de três servidores para todas as entidades de servidores que tenham mais de 500 associados. Isso fez com que essas entidades, Senador João Alberto, estabelecessem práticas de geração de serviços prestados aos seus associados, planos de saúde em substituição a eventual deficiência de planos de saúde prestados pelo Estado, o que representou um avanço, um progresso nas relações não só entre os membros da categoria, mas entre a categoria e o Estado brasileiro, no caso, o Estado de São Paulo também.

Então, a norma de afastamento com remuneração é imprescindível, e o nosso ilustre Senador e Relator Antonio Rodrigues acolheu as identificações dos incisos, porém, o caput do art. 92 é o que trata de que esse afastamento se dê sem remuneração. E eu me pergunto por que não se estabelecer em lei aquilo que já esteve contido em lei, de um afastamento com remuneração, permitindo que esse afastamento se dê em número que seja suficiente para o exercício da administração de uma entidade?

Como pode, Senador João Alberto, uma entidade ser dirigida apenas pelo seu presidente se, notadamente, de forma generalizada, é preciso um presidente e um tesoureiro, pelo menos, para assinar os cheques, e ela poder fazer a sua movimentação financeira?

É por esse motivo que nós fizemos a nossa emenda – e tantas outras foram formuladas – para que nós pudéssemos ter afastamentos de servidores públicos, com remuneração pelo Estado brasileiro, a exemplo do que acontece na maior parte das unidades federativas, e a União, lamentavelmente, ainda não permitiu, não possibilitou esses afastamentos.

Nesse sentido, nós, do Solidariedade, faremos o destaque da nossa emenda juntamente com os nossos pares, que aqui também já verbalizaram esse destaque, para que, juntos, possamos retomar a normalidade dos afastamentos de servidores públicos em entidades associativas ou sindicais para atendimento não só do interesse dessas entidades, mas notadamente do interesse do Estado brasileiro e do povo brasileiro.

Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. Bloco Maioria/PMDB – MA) – Agradeço.

Encerrada as discussões.

Com a palavra, o Sr. Relator.

O SR. ANTONIO CARLOS RODRIGUES (Bloco União e Força/PR – SP) – Deputado Foletto, não há obrigatoriedade de a Administração conveniar com a Fundação de Seguridade Social. Por fim, as operações de autogestão não podem participar de processo licitatório e firmar contrato com a Administração Pública pela sua natureza jurídica.

Deputado Dado, eu tenho até tranquilidade de falar desse assunto. Eu estava na Assembleia naquele momento, fui várias vezes dirigente e nunca me afastei. Então, eu tenho muito tranquilidade para dizer que dava tempo de cumprir a minha obrigação como Procurador e não precisava me afastar. Eu acho que não há tanta necessidade desse afastamento. Então, eu tenho tranquilidade para falar, até em causa própria: eu era Procurador e dirigente e, por momento nenhum, eu me afastei.

É a minha opinião. Respeito o destaque e respeito o Plenário.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. Bloco Maioria/PMDB – MA) – A Presidência comunica que foram apresentados dez requerimentos de destaque. A apreciação dos requerimentos de destaque obedecerá às disposições do Regimento Comum. Por isso, de acordo com o art. 50, os requerimentos de destaque só poderão ser apresentados por Líder e não serão discutidos nem encaminhados.

A Presidência adotará o seguinte procedimento de votação: colocaremos em votação a admissibilidade dos destaques; depois, será colocado em votação o relatório, ressalvados os destaques cuja admissibilidade tenha sido aprovada; e, por último, o mérito dos destaques.

O SR. JOSÉ PIMENTEL (Bloco Apoio Governo/PT – CE) – Sr. Presidente, para uma questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. Bloco Maioria/PMDB – MA) – Pois não, Senador José Pimentel.

O SR. JOSÉ PIMENTEL (Bloco Apoio Governo/PT – CE) – Há um requerimento de nossa autoria solicitando a votação em globo dos destaques, ressalvado o de nº 4.

O SR. PAUDERNEY AVELINO (DEM – AM) – Sr. Presidente, questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. Bloco Maioria/PMDB – MA) – Pois não, Deputado Pauderney.

O SR. PAUDERNEY AVELINO (DEM – AM) – De acordo com o art. 4º do Regimento Comum, "são reconhecidas as lideranças das representações partidárias em cada Casa, constituídas na forma dos respectivos regimentos".

No art. 8º, "ausente ou impedido o Líder, as atribuições serão exercidas pelo Vice-Líder".

Portanto, indago a V. Exª se, como Vice-Líder, apresentando destaques, esses seriam acatados.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. Bloco Maioria/PMDB – MA) – O Vice-Líder pode.

O SR. JOSÉ PIMENTEL (Bloco Apoio Governo/PT – CE) – Sr. Presidente.

O SR. EDUARDO AMORIM (Bloco União e Força/PSC – SE) – Questão de ordem, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. Bloco Maioria/PMDB – MA) – Senador Pimentel.

O SR. JOSÉ PIMENTEL (Bloco Apoio Governo/PT – CE) – Há um requerimento para votação em globo dos destaques, ressalvado o de nº 4.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. Bloco Maioria/PMDB – MA) – O requerimento vai ser colocado em votação.

O SR. JOSÉ PIMENTEL (Bloco Apoio Governo/PT – CE) – Muito obrigado.

O SR. EDUARDO AMORIM (Bloco União e Força/PSC – SE) – Presidente, questão de ordem. Tenho dúvida aqui, Presidente. Senador Eduardo Amorim.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. Bloco Maioria/PMDB – MA) – Pois não, Senador.

O SR. EDUARDO AMORIM (Bloco União e Força/PSC – SE) – Pimentel, você está pedindo para destacar o 4 ou o 3?

O SR. JOSÉ PIMENTEL (Bloco Apoio Governo/PT – CE) – Destaque 4, que trata da Emenda 3.

O SR. PAUDERNEY AVELINO (DEM – AM) – Sr. Presidente, de acordo com a proposta do Líder Pimentel, eu concordaria em votar em globo ser forem ressalvados os destaques 9 e 10 de nossa autoria.

O SR. ONOFRE SANTO AGOSTINI (PSD – SC. Fora do microfone.) – E o 7 também.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. Bloco Maioria/PMDB – MA) – Mas como? Aí nós temos que votar o requerimento...

O SR. PAUDERNEY AVELINO (DEM – AM) – S. Exª o Senador Pimentel pede para ressalvar o destaque nº 4. Então, eu solicitaria...

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. Bloco Maioria/PMDB – MA) – Teria que fazer um requerimento. V. Exª faria outro requerimento?

O SR. PAUDERNEY AVELINO (DEM – AM) – Não. Eu peço para...

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. Bloco Maioria/PMDB – MA) – Para que ele inclua.

O SR. PAUDERNEY AVELINO (DEM – AM) – ... que ele inclua na sua proposição ressalvar os destaques 9 e 10.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. Bloco Maioria/PMDB – MA) – Senador José Pimentel, V. Exª inclui?

O SR. JOSÉ PIMENTEL (Bloco Apoio Governo/PT – CE) – Sr. Presidente, o problema é que nos destaques 9 e 10 há parecer contrário do Sr. Relator, e eu o acompanho.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. Bloco Maioria/PMDB – MA) – Então, V. Exª não inclui.

O SR. ONOFRE SANTO AGOSTINI (PSD – SC) – Questão de ordem também, Sr. Presidente. Os destaques poderão ser feitos também em plenário. Se votados aqui em globo...

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. Bloco Maioria/PMDB – MA) – Exatamente.

O SR. JOSÉ PIMENTEL (Bloco Apoio Governo/PT – CE) – Pode, pode.

O SR. ONOFRE SANTO AGOSTINI (PSD – SC) – ... podem ser destacados em plenário.

O SR. JOSÉ PIMENTEL (Bloco Apoio Governo/PT – CE) – Em plenário.

O SR. ONOFRE SANTO AGOSTINI (PSD – SC) – Então, está bem.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. Bloco Maioria/PMDB – MA) – Pode ser feito em plenário, sem dúvida nenhuma.

O SR. PAUDERNEY AVELINO (DEM – AM) – Nós vamos apresentar, portanto, a nossa propositura para que também seja votado aqui.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. Bloco Maioria/PMDB – MA) – Aqui.

Eu gostaria que V. Exª encaminhasse à Mesa.

Nos termos do art. 242, do Regimento Interno do Senado Federal, estando ausentes os autores, ficam prejudicados os Requerimentos nºs 3 e 7.

O SR. ONOFRE SANTO AGOSTINI (PSD – SC) – Não, do 7 eu estou presente. Sou Vice-Líder e estou presente.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. Bloco Maioria/PMDB – MA) – É Geraldo Simões quem apresentou.

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco Minoria/PSDB – SP) – Eu subscrevo, Presidente.

O SR. ONOFRE SANTO AGOSTINI (PSD – SC) – Não, a de nº 7.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. Bloco Maioria/PMDB – MA) – Ah, o destaque.

O SR. ONOFRE SANTO AGOSTINI (PSD – SC) – Ah, sim, é o 5. Então, de acordo. Está certo.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. Bloco Maioria/PMDB – MA) – Os 3 e 7. Agora, vamos colocar... Não, eu gostaria que V. Exª...Vai requerer?

Já está pronto aqui?

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. Bloco Maioria/PMDB – MA) – Então, nós teremos aqui, para votação... Há, sobre a mesa, requerimento para votação em globo dos requerimentos de destaque, ressalvado o Destaque nº 4.

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. Bloco Maioria/PMDB – MA) – Um minutinho.

O Senador José Pimentel pede apenas que ressalve o de nº 4.

Esse é o do Pauderney?

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. Bloco Maioria/PMDB – MA) – Senadores e Deputados, por gentileza.

Senador José Pimentel, V. Exª quer que suspenda a reunião por cinco minutos para poder haver o entendimento?

O SR. JOSÉ PIMENTEL (Bloco Apoio Governo/PT – CE) – Sr. Presidente, nós estamos fazendo um adendo ao nosso destaque também para aquele que trata do auxílio-moradia. É o de nº 7, não é isso?

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. Bloco Maioria/PMDB – MA) – É o nº 7.

Então, ficariam os nºs 4 e 7?

O SR. JOSÉ PIMENTEL (Bloco Apoio Governo/PT – CE) – O de nº 4 e o de nº 7.

Esses dois. Os demais, Sr. Presidente...

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. JOSÉ PIMENTEL (Bloco Apoio Governo/PT – CE) – É o de auxílio-moradia.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. Bloco Maioria/PMDB – MA) – Eu vou colocar em votação.

Quer dizer, V. Exª acrescenta...

O SR. JOSÉ PIMENTEL (Bloco Apoio Governo/PT – CE) – O de nº 4...

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. Bloco Maioria/PMDB – MA) – E o 7.

O SR. JOSÉ PIMENTEL (Bloco Apoio Governo/PT – CE) – É o que trata do auxílio-moradia.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. Bloco Maioria/PMDB – MA) – Exato.

O SR. JOSÉ PIMENTEL (Bloco Apoio Governo/PT – CE) – Está bem, Sr. Presidente?

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. Bloco Maioria/PMDB – MA) – Então, é só esse?

O SR. JOSÉ PIMENTEL (Bloco Apoio Governo/PT – CE) – Somente esse.

Sr. Presidente, esse requerimento de votação em globo não prejudica os destaques em plenário da Câmara ou do Senado.

O que nós estamos fazendo aqui é construindo um entendimento para que nós possamos concluir essa votação, acolhendo uma série de itens que beneficiam todo o funcionalismo público. E vamos também discutir dois outros: o de nº 4, que trata dos peritos médicos e esse que trata do auxílio-moradia.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. Bloco Maioria/PMDB – MA) – Há sobre a mesa o requerimento para votação, em globo, dos requerimentos de destaque, ressalvado o Destaque nº 4.

O SR. JOSÉ PIMENTEL (Bloco Apoio Governo/PT – CE) – E mais o 7.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. Bloco Maioria/PMDB – MA) – Acrescente-se mais o 7.

O SR. JOSÉ PIMENTEL (Bloco Apoio Governo/PT – CE) – Sim, senhor.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. Bloco Maioria/PMDB – MA) – Eu vou colocar em votação.

Os Srs. Parlamentares que concordam com a votação, em globo, dos requerimentos de destaque apresentados permaneçam como se encontram. (Pausa.)

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. Bloco Maioria/PMDB – MA) – Foi aprovado.

Aprovado.

O SR. PAUDERNEY AVELINO (DEM – AM) – Não, verificação, Presidente. Pode ser?

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. Bloco Maioria/PMDB – MA) – Pedida a verificação, vamos fazer a verificação.

Peço à Secretaria para providenciar a verificação aqui.

Eu vou suspender a reunião por dez minutos.

Senador José Pimentel e Senador Moka, eu vou suspender a reunião por dez minutos, para que haja o acordo.

(Suspensa às 15 horas e 52 minutos, a reunião é reaberta às 15 horas e 56 minutos.)

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. Bloco Maioria/PMDB – MA) – Reabro a reunião.

Como a palavra o Deputado Palderney.

O SR. PAUDERNEY AVELINO (DEM – AM) – Sr. Presidente, em razão de ser uma medida provisória que regulamenta várias categorias e entendemos ser de alta relevância, nós vamos retirar o pedido de verificação e vamos trabalhar para que no plenário possamos inserir ou retirar aqueles assuntos que entendemos serem relevantes.

O SR. ONOFRE SANTO AGOSTINI (PSD – SC) – Da mesma forma eu, Deputado, também faço isso e tento defender lá no plenário.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. Bloco Maioria/PMDB – MA) – Agradeço a compreensão dos Srs. Deputados.

Assim sendo, está aprovado o requerimento do Senador José Pimentel.

Votação em globo dos requerimentos de destaque apresentado...

O SR. PAUDERNEY AVELINO (DEM – AM) – Sr. Presidente, só um minutinho.

O SR. ANTONIO CARLOS RODRIGUES (Bloco União e Força/PR – SP) – Eu indago a V. Exª se o destaque 7 e o destaque 9, de minha autoria, versam sobre o mesmo assunto, que é a manutenção do prazo de oito anos para o auxílio moradia?

O SR. JOSÉ PIMENTEL (Bloco Apoio Governo/PT – CE) – Ressalvamos os dois, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. Bloco Maioria/PMDB – MA) – Espere aí. Calma!

O SR. JOSÉ PIMENTEL (Bloco Apoio Governo/PT – CE) – Ressalvamos dois. Foram acatados.

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. ANTONIO CARLOS RODRIGUES (Bloco União e Força/PR – SP) – Quatro e sete.

A indagação que eu faço à Mesa é se o sete e o nove versam sobre o mesmo assunto? O nove é de minha autoria, que mantém no artigo...

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. Bloco Maioria/PMDB – MA) – O Relator aqui com a palavra!

O SR. ANTONIO CARLOS RODRIGUES (Bloco União e Força/PR – SP) – Art. 34 do PLV. Aqui o art. 34 está acabando com o limite de oito anos para o auxílio moradia, e nós estamos mantendo o limite de oito anos para o auxílio moradia, senão se eterniza.

O SR. MANOEL JUNIOR (PMDB – PB) – A Emenda nº 3, Sr. Relator, é o Requerimento nº 4.

O SR. ANTONIO CARLOS RODRIGUES (Bloco União e Força/PR – SP) – Nº 4, que altera a jornada dos peritos médicos previdenciários.

O SR. MANOEL JUNIOR (PMDB – PB) – Exatamente.

O SR. ANTONIO CARLOS RODRIGUES (Bloco União e Força/PR – SP) – E a outra?

O SR. JOSÉ PIMENTEL (Bloco Apoio Governo/PT – CE) – A outra é a que trata da remuneração para o auxílio a que o Deputado Pauderney está se referindo.

O SR. PAUDERNEY AVELINO (DEM – AM) – Exatamente.

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. PAUDERNEY AVELINO (DEM – AM) – Não, não suprime o auxílio moradia. Ele mantém o auxílio moradia de oito anos. É a Emenda nº 10.

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. PAUDERNEY AVELINO (DEM – AM) – É isso?

Tem que ver se não há confusão na Mesa. Vamos deixar claro.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. Bloco Maioria/PMDB – MA) – O Relator acaba de falar. Ele que fez o relatório.

O SR. JOSÉ PIMENTEL (Bloco Apoio Governo/PT – CE) – Sr. Presidente, é a Emenda nº 3 e a Emenda nº 10, não é isso? Independentemente do requerimento. Essas são as duas emendas.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. Bloco Maioria/PMDB – MA) – Senador Moka...

O SR. PAUDERNEY AVELINO (DEM – AM) – A Mesa está dizendo que é o Destaque 7 e a Emenda 35.

O SR. JOSÉ PIMENTEL (Bloco Apoio Governo/PT – CE) – E a Emenda nº 10. O destaque referente à Emenda nº 10.

O SR. PAUDERNEY AVELINO (DEM – AM) – Em relação à Emenda 10. A Emenda 10 diz respeito ao auxílio moradia.

O SR. ANTONIO CARLOS RODRIGUES (Bloco União e Força/PR – SP) – Exatamente.

O SR. PAUDERNEY AVELINO (DEM – AM) – Então, não é a 35.

O SR. ANTONIO CARLOS RODRIGUES (Bloco União e Força/PR – SP) – Não. É a Emenda 10 e a Emenda 4. Desculpe, a Emenda 3 e a Emenda 10.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. Bloco Maioria/PMDB – MA) – O requerimento do Senador José Pimentel... Senador Moka, está havendo aqui, em relação aos números, uma contradição. O Senador Pimentel pede as Emendas 3 e 10!

O SR. JOSÉ PIMENTEL (Bloco Apoio Governo/PT – CE) – As emendas; são essas duas. A Emenda 3, do Deputado Manoel Junior, e a Emenda nº 10, do Deputado Pauderney.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. Bloco Maioria/PMDB – MA) – Três e dez.

O SR. JOSÉ PIMENTEL (Bloco Apoio Governo/PT – CE) – Três e dez, as emendas. São essas.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. Bloco Maioria/PMDB – MA) – Ressalvadas essas duas emendas.

O SR. PAUDERNEY AVELINO (DEM – AM) – Sr. Presidente, só para deixar claro.

O SR. ANTONIO CARLOS RODRIGUES (Bloco União e Força/PR – SP) – É emenda do Deputado Mendonça Filho.

O SR. PAUDERNEY AVELINO (DEM – AM) – Isso. Exatamente.

O SR. WALDEMIR MOKA (Bloco Maioria/PMDB – MS) – Sr. Presidente, por favor.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. Bloco Maioria/PMDB – MA) – Senador Moka, do PMDB.

O SR. WALDEMIR MOKA (Bloco Maioria/PMDB – MS) – É claro que há um acordo em curso e nós não vamos... Eu até já tinha tomado um compromisso com o Deputado Manoel Junior, mas também com os médicos peritos de que acompanharia e vou acompanhar a emenda do Deputado Pauderney.

Agora, chega o momento de que quero ir embora. Vou votar em bloco em relação a essas duas emendas, mas já vou prevenir que, no plenário, vou abordar essa questão da licença classista, porque me parece muito justo isso, até porque em vários Estados isso já acontece na prática. Então, uma lei nacional pode abolir uma citação...

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. Bloco Maioria/PMDB – MA) – Uma convenção que já existe.

O SR. WALDEMIR MOKA (Bloco Maioria/PMDB – MS) – Que já existe, na prática, nos Estados. Eu acho que essa é uma questão que não temos como defender nesse momento, porque tomei o compromisso já de

acompanhar, mas quero deixar clara a minha posição de que quando no Plenário do Senado e talvez na Câmara também, nós vamos defender essa questão das licenças classistas.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. Bloco Maioria/PMDB – MA) – Muito obrigado, Senador Moka.

Então, aprovado o requerimento do Senador José Pimentel. Rejeitados os demais requerimentos.

Votação em globo dos requerimentos de destaque apresentados.

Os Srs. Parlamentares que concordam permaneçam como se encontram. (Pausa.)

O SR. PAUDERNEY AVELINO (DEM – AM) – Ressalva.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. Bloco Maioria/PMDB – MA) – Pois bem.

Em votação o relatório, ressalvados os destaques.

Os Srs. Parlamentares que concordam queiram permanecer como se encontram. (Pausa.)

Aprovado o relatório, ressalvados os destaques por unanimidade.

A votação das matérias destacadas será realizada dispositivo a dispositivo. Primeiramente serão votados, a cada dispositivo, os trechos destacados daquele artigo, sendo em seguida votadas as emendas supressivas, substitutivas, modificativas e aditivas, conforme o Regimento Comum, art. 49, §2º, combinado com o art. 300 do Regimento Interno do Senado Federal.

Para a apreciação do destaque, a Presidência adotará as seguintes normas: poderá usar da palavra a favor do destaque um Parlamentar, preferencialmente o Autor, pelo prazo de cinco minutos; poderá usar da palavra contra o destaque...

O SR. MANOEL JUNIOR (PMDB – PB) – Sr. Presidente, no caso do Destaque nº 4 da Emenda nº 3, eu dispenso inclusive a apresentação dessa emenda, para que seja célere a votação.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. Bloco Maioria/PMDB – MA) – Exatamente.

A favor, um, e contra, cinco minutos. O Relator poderá usar da palavra após os dois Parlamentares.

Nenhum Parlamentar quer usar da palavra.

Em votação...

Espere aí, espere aí...

Aqui há um Requerimento de Destaque da Emenda nº 3, apresentado...

MP nº 632, de 2013: "Requeremos, nos termos regimentais, requerimento de destaque para votação em separado da Emenda nº 3."

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. Bloco Maioria/PMDB – MA) – Não, mas já não há nenhum a favor e nenhum contra.

Já está em votação.

O SR. MANOEL JUNIOR (PMDB – PB) – Já foi acatada, já foi...

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. Bloco Maioria/PMDB – MA) – Então, já foi aprovado...

O SR. ANTONIO CARLOS RODRIGUES (Bloco União e Força/PR – SP) – Votar, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. Bloco Maioria/PMDB – MA) – Foi aprovado!

O outro destaque...

Mas tem que fazer a votação, tem que constar aqui da ata.

Nos termos do art. 50 do Regimento Comum do Congresso Nacional, art. 151, combinado com o art. 300 do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro a V. Exª destaque para votação em separado do art. 34, inciso VI do relatório.

Em votação. (Pausa.)

Aprovado.

O SR. MANOEL JUNIOR (PMDB – PB) – Sr. Presidente, pela ordem.

Eu quero agradecer ao Relator e principalmente ao Senador Pimentel pelo acordo que foi feito, parabenizando aqui os médicos peritos de todo o Brasil.

O SR. JOSÉ PIMENTEL (Bloco Apoio Governo/PT – CE) – Presidente, a ata conclusiva, para a gente...

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. Bloco Maioria/PMDB – MA) – Agora vamos só colocar em votação...

Em votação, eu peço aos senhores, em votação a ata...

Olha aqui, o Destaque nº 34 é suprimindo o inciso VI do relatório. Está aprovado. Para constar da ata.

Em votação a ata da reunião anterior e, para economia de tempo, em votação a ata desta reunião. (Pausa.)

Aprovadas por unanimidade.

Muito obrigado e dou por encerrada a presente reunião.

(Iniciada às 14 horas e 53 minutos e suspensa às 15 horas e 24 minutos do dia 02/04/2014; reaberta às 15 horas e 11 minutos e suspensa às 15 horas e 12 minutos do dia 29/04/2014; reaberta às 15 horas e 17 minutos do dia 06/05/2014, a reunião é encerrada às 16 horas e 6 minutos.)

SENADO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES
COORDENAÇÃO DE COMISSÕES MISTAS

ATA DA 2ª. REUNIÃO DA COMISSÃO MISTA DESTINADA A EXAMINAR E EMITIR PARECER SOBRE A MEDIDA PROVISÓRIA Nº 633, DE 2013, PUBLICADA EM 26 DE DEZEMBRO DE 2013, QUE "ALTERA A LEI Nº 12.096, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2009, QUE AUTORIZA A CONCESSÃO DE SUBVENÇÃO ECONÔMICA SOB A MODALIDADE DE EQUALIZAÇÃO DE TAXAS DE JUROS PELA UNIÃO, ACRESCENTA O ART. 1º-A À LEI Nº 12.409, DE 25 DE MAIO DE 2011, QUE AUTORIZA O FUNDO DE COMPENSAÇÃO DE VARIAÇÕES SALARIAIS - FCVS, A ASSUMIR DIREITOS E OBRIGAÇÕES DO SEGURO HABITACIONAL DO SISTEMA FINANCEIRO DA HABITAÇÃO - SH/SFH E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS", DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 54ª LEGISLATURA, REALIZADA NOS DIAS 29 DE ABRIL, 6 E 13 DE MAIO DE 2014, NO SENADO FEDERAL.

Às quinze horas e seis minutos do dia vinte e nove de abril de dois mil e quatorze, no Plenário número dois da Ala Senador Nilo Coelho, sob a Presidência do Senhor Senador Romero Jucá, reúne-se a Comissão Mista da Medida Provisória nº 633, de 2013, com a presença dos Senadores Casildo Maldaner, Ana Amélia, José Pimentel, Humberto Costa, Gleisi Hoffmann, Flexa Ribeiro, José Agripino, Eduardo Amorim, Vicentinho Alves, Angela Portela, Wellington Dias, Inácio Arruda, Wilder Morais e Armando Monteiro; e dos Deputados Odair Cunha, Cláudio Puty, Manoel Junior, Edinho Bez, Eduardo Sciarra, Hugo Napoleão, Bruno Araújo, Roberto Teixeira, Glauber Braga, Fernando Francischini, Alex Canziani, José Guimarães, Lúcio Vieira Lima, Guilherme Campos, Duarte Nogueira, Waldir Maranhão, Pauderney Avelino, Armando Vergílio e Nelson Marquezelli. Registra-se a presença de parlamentares não membros os Deputados Reinaldo Azambuja e Benjamin Maranhão. Deixam de comparecer os demais membros. Havendo número regimental, a Presidência declara aberta a presente Reunião. O Presidente passa a palavra ao Relator, Deputado Fernando Francischini, que faz a leitura do Relatório. Usam da palavra o Senador Wellington Dias e o Deputado Bruno Araújo. O Presidente propõe a dispensa da leitura e a aprovação da Ata da primeira reunião, que é aprovada. O Presidente concede vista coletiva da matéria e suspende a reunião às quinze horas e nove minutos. No dia seis de maio de dois mil e quatorze, no Plenário número dois da Ala Senador Nilo Coelho, a Reunião é reaberta às quatorze horas e cinquenta e dois minutos. O Presidente, após comunicar que o Relatório será apreciado no dia treze de maio, suspende a Reunião às quatorze horas e cinquenta e cinco minutos. No dia treze de maio de dois mil e quatorze, no Plenário número três da Ala Senador Alexandre Costa, às quinze horas e cinco minutos, a Reunião é reaberta. O Presidente passa a palavra ao Relator, que lê complementação de voto. Usam da palavra os parlamentares Senador Armando Monteiro, Deputado Manoel Júnior, Deputado Roberto Teixeira, Deputado Armando Vergilio e Senadora Ana Amélia. Foram apresentados os seguintes requerimentos de destaque para votação em separado: nºs 1 a 3, de autoria do Senador Inácio Arruda; nºs 4 a 6, de autoria do Senador Vicentinho Alves; nºs 7, 8, 9, 10 e 13, de autoria do Deputado Manoel Junior, nº 11, de autoria da Senadora Ana Amélia; e nº 12, de autoria do Deputado

SENADO FEDERAL FL. 344 SSACM

Eduardo Sciarra. O Senador Armando Monteiro solicita que se conste em ata a posição definida na Reunião de que os recursos da Finep devem ser direcionados para o Programa Inova Empresa, conforme entendimento firmado entre o Ministério de Desenvolvimento Indústria e Comércio Exterior e o Ministério da Fazenda. O Deputado Manoel Junior usa da palavra e solicita a retirada dos Requerimentos de Destaque de sua autoria. A Presidência informa a existência de Requerimento de Destaque sobre a mesa. O Requerimento nº 11, de autoria da Senadora Ana Amélia, de destaque para a Emenda nº 24, é colocado em votação e aprovado. O Presidente informa que os Requerimentos nº 1, 2, 3, 4, 5, 6 e 12 foram prejudicados, nos termos do artigo 242 do Regimento Interno do Senado Federal. É colocado em votação o relatório de autoria do Deputado Fernando Francischini, com as alterações propostas na Complementação de Voto e as sugestões dos membros acatadas pelo Relator, ressalvada a emenda nº 24. O Relatório é aprovado. A emenda nº 24 é colocada em votação e rejeitada. O Relatório aprovado que passa a constituir Parecer da Comissão, o qual conclui pela constitucionalidade, juridicidade e boa técnica legislativa da Medida Provisória, pela injuridicidade das Emendas nº 002 e 031, e pela constitucionalidade, juridicidade e boa técnica legislativa das demais emendas; pela adequação orçamentária e financeira da Medida Provisória e das emendas apresentadas, e, no mérito, pela aprovação da Medida Provisória nº 633, de 2013, na forma do Projeto de Lei de Conversão apresentado, que incorpora parcialmente as Emendas nº 12 e 15, e pela rejeição das demais emendas apresentadas. A Presidência propõe a dispensa da leitura e a aprovação da ata da presente Reunião. A ata é aprovada. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a Reunião às quinze horas e cinqüenta e sete minutos, lavrando eu, Thiago Nascimento Castro Silva, Secretário da Comissão, a presente Ata, que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente, Senador Romero Jucá, e publicada no Diário do Senado Federal, juntamente com o registro das notas taquigráficas.

Senador ROMERO JUCÁ
Presidente

(Texto com revisão.)

O SR. PRESIDENTE (Romero Jucá. Bloco Maioria/PMDB – RR) – Havendo número regimental, declaro aberta a 2ª Reunião da Comissão Mista destinada a examinar e emitir parecer sobre a Medida Provisória nº 633, de 2013.

Antes de iniciarmos os nossos trabalhos, proponho a dispensa da leitura e a aprovação da ata da reunião anterior.

Em discussão. (Pausa.)

Aprovada.

A presente reunião destina-se à apreciação do relatório, que já se encontra disponível para os Srs. Parlamentares.

Passo a palavra ao Relator, Deputado Francisco Francischini. Após a manifestação do Relator, com o material já sendo distribuído, nós daremos vista coletiva desse texto. Suspenderemos a sessão e marcaremos para votação na terça-feira da próxima semana, neste mesmo horário de 14 horas e 30 minutos.

Com a palavra, pela ordem, o Senador Wellington Dias.

O SR. WELLINGTON DIAS (Bloco Apoio Governo/PT – PI) – Primeiro, quero saudar V. Exª pela forma sempre muito objetiva na condução dos trabalhos, mas quero aqui apenas fazer uma correção para não rebatizar o Francischini.

O SR. PRESIDENTE (Romero Jucá. Bloco Maioria/PMDB – RR) – Não, é porque eu estava com o Papa Francisco na cabeça. É Fernando Francischini. V. Exª... (Risos.)

O SR. WELLINGTON DIAS (Bloco Apoio Governo/PT – PI) – Só para não rebatizá-lo.

Quero parabenizar o Relator pelo relatório que apresenta e quero manifestar concordância com o encaminhamento de fazermos o pedido de vista coletiva para que possamos ter condição de votar já na próxima semana.

Então, favorável ao encaminhamento.

O SR. PRESIDENTE (Romero Jucá. Bloco Maioria/PMDB – RR) – Eu pergunto... (Falha na gravação.) ... se ele quer fazer alguma manifestação. Se não, darei vista coletiva, suspenderei a sessão e convocarei sua continuidade para o dia 6 de maio.

O relatório está sendo distribuído.

O SR. FERNANDO FRANCISCHINI (Sem registro – PR) – Vamos distribuir só o relatório, Sr. Presidente, e dizer que a gente está, humildemente, esperando as contribuições ao texto e que vamos aguardar a participação de cada um para tentar chegar a um texto de consenso. Este é o primeiro texto e, com certeza, até terça-feira que vem a gente pode, juntos, construir um texto. O Relator não tem um texto fechado. O texto é o mais completo possível, justamente para a gente ir aparando as arestas necessárias do texto.

O SR. PRESIDENTE (Romero Jucá. Bloco Maioria/PMDB – RR) – Com a palavra o Deputado Bruno Araújo.

O SR. BRUNO ARAÚJO (PSDB – PE) – Sr. Presidente, quero cumprimentar o Relator, que tem sido extremamente acessível a todos os Parlamentares e a todas as entidades de classe que o procuram, bem como manifestar a concordância no sentido da concessão de vista coletiva para que se possa apreciar a matéria na semana que vem.

O SR. PRESIDENTE (Romero Jucá. Bloco Maioria/PMDB – RR) – Eu quero, então, suspendendo a reunião, registrar o importante trabalho feito pelo Deputado Francisco Francischini...

O SR. WELLINGTON DIAS (Bloco Apoio Governo/PT – PI) – É Fernando Francischini. (Risos.)

O SR. PRESIDENTE (Romero Jucá. Bloco Maioria/PMDB – RR) –Fernando Francischini! Francisco está na cabeça.

O SR. FERNANDO FRANCISCHINI (Sem registro – PR) – Estou canonizado já, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Romero Jucá. Bloco Maioria/PMDB – RR) – Fernando Francischini.

Quero registrar que o Deputado Francischini agregou contribuições importantes à medida provisória, inclusive em defesa dos mutuários, dos cidadãos, da sociedade, sem dúvida nenhuma, preservando o espírito da medida provisória. Entendo que a medida provisória foi melhorada pelo texto do Deputado Fernando Francischini.

Nada mais havendo a tratar, suspendo a reunião, convocando a sua reabertura na terça-feira, às 14h30min, nesta mesma sala.

Muito obrigado.

(Iniciada às 15 horas e 06 minutos e suspensa às 15 horas e 09 minutos do dia 29/04/2014, a reunião é reaberta às 14 horas e 52 minutos do dia 06/05/2014.)

O SR. PRESIDENTE (Romero Jucá. Bloco Maioria/PMDB – RR) – Havendo quórum, declaro reaberta a 2ª reunião da Comissão Mista destinada a examinar e emitir parecer sobre a Medida Provisória nº 633.

Como tínhamos combinado na semana passada, nós suspendemos a reunião, demos vista coletiva, para que a matéria pudesse ser votada hoje. No entanto, levantada por parte da Bancada do PMDB, persiste uma dúvida no que diz respeito à questão dos depósitos judiciais.

Nós estamos transferindo os depósitos judiciais e as questões de FCVS da Justiça estadual para a Justiça Federal. Concomitantemente, os depósitos que eram estaduais e estavam à disposição dos Estados irão para a Justiça Federal. É necessário, portanto, que se faça uma adaptação no item específico, através do Relator desta medida, no sentido de preservar, mesmo o depósito ficando em nível federal, a parte dos Estados.

Portanto, como esse texto não está ainda definido, estou suspendendo novamente a reunião e marcando a reunião para fecharmos esta matéria de votação na próxima terça-feira, nesse mesmo horário, 14h30.

Não havendo mais nada a declarar, está suspensa a reunião.

(Iniciada às 15 horas e 06 minutos e suspensa às 15 horas e 09 minutos do dia 29/04/2014; reaberta às 14 horas e 52 minutos e suspensa no mesmo horário do dia 06/05/2014; a reunião é reaberta às 15 horas e 05 minutos do dia 13/05/2014.)

O SR. PRESIDENTE (Romero Jucá. Bloco Maioria/PMDB – RR) – Havendo quórum regimental e dando continuidade aos trabalhos, declaro reaberta a 2ª Reunião da Comissão Mista destinada a examinar e emitir parecer sobre a Medida Provisória nº 633.

A Presidência comunica que, em 29 de abril, o Relator, Deputado Fernando Francischini, procedeu à leitura do relatório, ocasião em que foi concedida vista coletiva da matéria, suspendendo-se a reunião em seguida.

Passo a palavra ao Relator, Deputado Fernando Francischini, para as suas considerações. Posteriormente, nós abriremos o debate sobre o relatório do Deputado Francischini.

O SR. FERNANDO FRANCISCHINI (SD – PR) – Presidente, depois de muita negociação nesses últimos meses, envolvendo vários assuntos, esta é uma medida provisória que fala sobre concessão de subvenção econômica, vários itens foram acrescentados por emendas dos Deputados da nossa Comissão da Medida Provisória. Algumas alterações foram realizadas na semana passada e por isso apresento complementação de voto, mas foram alterações pedidas pelo próprio Governo, no artigo sobre a subvenção econômica em relação ao BNDES e ao FINEP. Passo a ler inicialmente, Sr. Presidente, e depois farei comentário sobre cada artigo e parágrafo do texto que apresento como complementação de voto.

Projeto de Lei de Conversão, de 2014, que altera a Lei nº 12.096, de 24 de novembro de 2009, que autoriza a concessão de subvenção econômica sob a modalidade de equalização de taxas de juros pela União, acrescenta o art. 1º-A à Lei nº 12.409, de 25 de maio de 2011, que autoriza o Fundo de Compensação de Variações Salariais (FCVS) a assumir direitos e obrigações do Seguro Habitacional do Sistema Financeiro da Habitação, autoriza a União a conceder empréstimo ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES), autoriza a União a conceder subvenção econômica às unidades produtoras de etanol na Região Nordeste, e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º A Lei nº 12.096, de 24 de novembro de 2009, passa a vigorar com as seguintes alterações:

Art. 1º É a União autorizada a conceder subvenção econômica sob a modalidade de equalização de taxas de juros nas operações de financiamentos contratadas até 31 de dezembro de 2014.

§ 1º O valor total dos financiamentos subvencionados pela União é limitado ao montante de até R$402.000.000.000,00 (quatrocentos e dois bilhões de reais).

Faço um parêntese aqui, Presidente, para relatar que nós subimos o valor da subvenção em R$30 bilhões, a pedido do Ministério da Fazenda, para aumentar a capacidade de subvenção econômica do BNDES, num ano importante para o nosso País, em que batem às portas mudanças no cenário internacional da área econômica. Com certeza, a Câmara dos Deputados e o Senado, juntos, disciplinando a subvenção econômica, mas dando um potencial maior ao BNDES, estarão dando a sua colaboração para o período que, provavelmente, a economia internacional e, com certeza, a do Brasil, haverão de passar nos próximos meses, talvez no próximo ano.

§15. A subvenção econômica, sob a modalidade de equalização de taxas de juros, tratada nesta lei, beneficiará, exclusivamente, pessoas físicas e jurídicas brasileiras visando à aquisição, produção, arrendamento de bens de capital e execução de projetos realizados em território nacional, assim como o apoio à exportação de bens brasileiros de interesse nacional.

Faço novamente um parêntese, Sr. Presidente, para dizer que esta é uma proposta do Relator, o §15, seguindo também o texto de uma emenda do Deputado Mendonça Filho e de outros Deputados desta Comissão, alterada por mim, mas colocando que o BNDES possa fazer essa subvenção econômica para pessoas físicas e jurídicas brasileiras que executem esses projetos em Território nacional, trazendo uma excepcionalidade àque-

las empresas brasileiras – podemos citar a Embraer, entre outras – que produzem bens no Brasil, uma empresa brasileira para exportação de bens.

Nós fizemos a opção de deixar somente bens. A nossa preocupação, a preocupação do Relator e de vários membros da Comissão que me procuraram é evitar que novamente haja subvenção econômica em milhões e milhões do BNDES para construção de obras em outros países, contrariando a vontade do Congresso Nacional, ou da maioria do Congresso Nacional, como vimos em várias entrevistas, e também contrariando a opinião pública brasileira, que criticou muito a construção de um porto em Cuba.

Nós também, acompanhando a mídia brasileira, sabemos que há em andamento interesse na subvenção econômica para a construção de um porto no Uruguai, o que traria enorme prejuízo aos portos, já combalidos no Brasil, principalmente do Paraná, Santa Catarina e Rio Grande do Sul, portos muito próximos do Uruguai.

Então, não seria uma mudança radical, mas, sim, incentivar que o BNDES possa fazer subvenção econômica a empresas brasileiras e, de preferência, a projetos que sejam realizados no Território nacional.

O §16, também seguindo...

O SR. ARMANDO MONTEIRO (Bloco União e Força/PTB – PE) – Sr. Relator, eu não vi referência a serviços.

O SR. FERNANDO FRANCISCHINI (SD – PR) – Se o senhor quiser, podemos terminar, porque eu acho que o Presidente tem também uma proposta de acordo para mudança desse texto. E daí, na hora em que eu terminar tudo, voltamos a esse ponto em que há necessidade de maior debate da nossa Comissão.

O §16, da alteração da lei, também é um parágrafo colocado pelo Relator, de iniciativa do Deputado Mendonça Filho, do Democratas, que tinha um texto um pouco diferente. Fizemos uma adaptação. A AGU fez a revisão dos §§15 e 16 e nos deu um parecer, mesmo que informal, em reunião com o Relator, dizendo que não há restrição. Vou fazer a leitura:

§16. No caso de operações financeiras que envolvam informações sigilosas ou com decreto de confidencialidade, subsiste a obrigatoriedade de observância ao disposto no §8º deste artigo.

Diz o parágrafo:

§8º O BNDES deverá encaminhar ao Congresso Nacional, até o último dia útil do mês subsequente de cada trimestre, relatório pormenorizado sobre as operações realizadas, indicando, entre outras informações, a quantidade e o valor das operações de financiamento realizadas, detalhadas por modalidade do investimento, setor produtivo beneficiado, localização dos empreendimentos e estimativa dos impactos econômicos dos projetos, inclusive em termos de geração de emprego e renda, resguardado o sigilo bancário.

A nossa colocação do §16 vem no sentido também da rejeição da opinião pública brasileira e de vários Parlamentares que julgavam a decretação do caráter confidencial uma ofensa. Como o Governo defendia o caráter comercial, evitando que pudesse haver uma concorrência desleal, nós o fizemos no sentido só de reforçar o §8º. Então, não há uma mudança substancial, mas, sim, um reforço na legislação. Mesmo quando há sigilo bancário e quando há decreto de confidencialidade, o extrato com a informação mínima deve vir ao Congresso Nacional, demonstrando que essas operações têm o acompanhamento do Congresso Nacional, não afetando em nada a Medida Provisória, muito menos o texto vindo para estas Casas.

Diz o art. 2º:

Art. 2º Fica a União autorizada a conceder crédito ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES, no montante de até R$30.000.000.000,00 (trinta bilhões de reais), em condições financeiras e contratuais a serem definidas pelo Ministro de Estado da Fazenda.

§1º Para a cobertura do crédito de que trata o caput, a União poderá emitir, sob a forma de colocação direta, em favor do BNDES, títulos da Dívida Pública Mobiliária Federal, cujas características serão definidas pelo Ministro de Estado da Fazenda, respeitada a equivalência econômica com valor previsto no caput.

§2º Em contrapartida ao crédito concedido nos termos do caput, o BNDES poderá utilizar, a critério do Ministério da Fazenda, créditos detidos contra o BNDES Participações S.A. – BNDESPAR.

§3º O crédito concedido pelo Tesouro Nacional será remunerado pela Taxa de Juros de Longo Prazo – TJLP.

Abro novamente um parêntese aqui, Sr. Presidente: são pedidos do Ministério da Fazenda chancelados pela Casa Civil. O Ministro da Ciência e Tecnologia teve contato com a Relatoria, explicando que são recursos do Finep.

Novamente, independentemente do partido político de que cada um de nós faça parte, nós estamos ajudando o País num momento muito difícil da economia. Não caberia uma intervenção partidária da Base do Governo ou da Oposição, mas, sim, a colocação de artigos que pudessem aumentar a fiscalização do Congresso Nacional e dar mais transparência a essas subvenções que estão previstas. Não se pode deixar de fazê-las, para que o Congresso não seja acusado de atrapalhar que a economia do nosso País possa se desenvolver, gerando mais emprego e renda.

Diz o art. 3º, Sr. Presidente:

Art. 3º A Lei nº 12.409, de 25 de maio de 2011, passa a vigorar com as seguintes alterações.

Esse foi outro artigo muito debatido. Faço um parêntese antes de falar do art. 3º, que muda a questão da Caixa Econômica Federal em relação ao fundo que envolve as seguradoras, que envolve a Caixa Econômica Federal e que envolve montantes públicos de alta monta em nosso País.

Em todos os momentos desses anos em que aqui estive – e tenho a certeza de que o mesmo ocorreu com a maioria dos Senadores e dos Deputados que aqui estiveram –, nós enfrentamos sempre a tentativa de vários setores da sociedade de levar à Justiça Federal a apuração de crimes e o acompanhamento de causas na área cível que pudessem dar maior agilidade e gerar a perspectiva da criação de jurisprudência em nível federal que facilitasse a vida de pessoas que têm causas na Justiça. E, nesse caso, a linha que veio na Medida Provisória foi a mesma.

Vou fazer a leitura e gostaria que aguardassem a manifestação final, porque há muitos parágrafos que são elucidativos. Tenho a certeza de que, ao final, muitos que têm dúvidas sobre se é ou não melhor ir para a Justiça Federal serão esclarecidas. Nós colocamos mais parágrafos que estão vindo como novidade hoje na complementação de voto. Foi uma tentativa muito grande que fiz para conciliar o interesse não de seguradoras e de escritórios de advocacia, mas, sim, o interesse principal que envolve o patrimônio público do nosso País e o interesse principal do mutuário, que é aquele que está na ponta e que não está interessado em se a seguradora está coberta, que não está interessado em se o escritório de advocacia recebeu seu honorário. Ele está interessado em saber se sua casa, o que coloca sua vida em risco, vai cair sobre sua cabeça e ele vai perder sua família. Ele está interessado em ser ressarcido com uma indenização, através de um acordo de maneira rápida, com a qual ele possa comprar uma nova residência para poder ter um teto, como tantas famílias pobres e tantos idosos, que hoje são a grande maioria, Presidente. São pessoas que têm dificuldade em relação ao recebimento desses acordos. Por isso a gente vê um projeto de lei tão importante, uma medida provisória tão importante para o nosso País.

Art. 1º-A Compete à Caixa Econômica Federal – CEF representar judicial e extrajudicialmente os interesses do FCVS.

§1º A Caixa intervirá, em face do interesse jurídico, nas ações judiciais que representem risco ou impacto jurídico ou econômico ao FCVS ou às suas subcontas, na forma definida pelo Conselho Curador do FCVS.

§2º Para fins no disposto do §1º, deve ser considerada a totalidade das ações com fundamento em idêntica questão de direito que possam repercutir no FCVS ou em suas subcontas.

Então, faço um parêntese para dizer que o fundamento é a questão de direito que possa repercutir no fundo. Isso é muito importante. É um destaque da medida provisória e que veio do Governo, mostrando que não são todas as ações, mas aquelas que possam eminentemente repercutir sobre o fundo.

§3º Fica a CEF autorizada a realizar acordos nas ações judiciais, conforme parâmetros aprovados pelo CCFCVS e pela Advocacia-Geral da União.

Parêntese novamente, Presidente. Foi um parágrafo colocado pelo Relator em função de ter conversado com uma enorme gama de mutuários que fizeram contato com o nosso gabinete via e-mail, via telefone, independente das associações que tão bem representam os mutuários.

A preocupação, depois de muitos anos esperando uma decisão judicial, era a perspectiva de haver um acordo que pudesse consertar sua residência, salvar sua família, que corre risco em prédios que são verdadeiros esqueletos. A gente vê isso pelo País. Aqui destaco Pernambuco, Rio Grande do Norte, Paraná, Bahia, tantos Estados que a gente vê com esse problema, e a perspectiva de um acordo foi mais longe. A Caixa Econômica soltou, em função da medida provisória, uma resolução já disciplinando os acordos e possibilitando que muitos casos como esse sejam resolvidos de maneira muito rápida, com atendimento direto.

Em todas as reuniões que eu tive, Presidente, com setores que estão envolvidos nesse caso, houve uma preocupação, principalmente dos advogados. Aqui a gente faz uma homenagem aos escritórios que tiveram a coragem de vir, representando legitimamente os mutuários, porque os que vieram aqui são aqueles escritórios sérios que estão no nosso País. Com certeza aqueles que estão envolvidos em fraudes não são a grande maioria, mas os que vieram aqui são aqueles escritórios sérios que têm a coragem de botar a cara de fora e puderam estar presentes.

A gente resolveu, com essa resolução da Caixa, uma preocupação muito grande no meio jurídico nacional: se a Justiça Federal iria recepcionar os contratos de gaveta dos mutuários. E a Caixa Econômica, através dessa resolução, resolveu o problema. Ela passou a criar o vínculo entre o contrato de seguro, não entre a pessoa e a seguradora, e, sim, desde a origem, como é citado nos artigos. Ou seja, o vínculo passa a ser do imóvel com o contrato de seguro. A pessoa que for a possuidora, se tiver em posse do imóvel, passa a ser a detentora, nesse momento, dos direitos de receber a indenização, de continuar recebendo o auxílio moradia, o seu aluguel, o que diminui, e muito, o risco do mutuário, que a gente via, se essa medida provisória fosse aprovada seca, como veio do Governo.

Continuando, Presidente.

Então, esse foi o §3º do acordo.

§4º Todos os atos processuais realizados na Justiça Estadual ou do Distrito Federal devem ser aproveitados na Justiça Federal, na forma da lei.

Aqui faço um parêntese jurídico, dizendo que, por mais que seja repetitivo, de um texto que o Código de Processo Civil já prevê, nós quisemos ser exaustivos, defendendo cada membro desta Comissão, Senador ou Deputado, evitando que aqueles processos que forem à Justiça Federal possam causar prejuízo ao mutuário, ou seja, que ele recomece do zero. Então, repetimos trechos do Código de Processo Civil de forma exaustiva, direcionando ao juiz que ele deve aproveitar esses atos realizados para que uma ação que está há cinco, seis, sete anos na Justiça Estadual não recomece do zero na Justiça Federal. Com certeza, o objetivo da medida, ao levar para a Justiça Federal, é o de dar celeridade e levar uma Justiça unificada a todos os Estados. E que, ao final, isso possa trazer uma jurisprudência que seja benéfica aos mutuários.

§5º As ações em que a CEF intervir terão prioridade de tramitação na Justiça Federal, nos casos em que figure como parte ou interessado pessoa com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, pessoa portadora de deficiência física ou mental ou pessoa portadora de doença grave, nos termos da Lei nº 12.008, de 20 de julho de 2009.

Novamente exaustivo, no sentido do que os advogados que representam uma grande quantidade de mutuários e entidades como a Conam ou a associação lá do Paraná também consideraram justo, pois a grande maioria dos mutuários que hoje estão lutando para receber sua indenização são idosos e pessoas que necessitam. Então, nós somos exaustivos ao dizer para cada juiz estadual ou federal que queremos a prioridade já prevista em lei para o idoso, para o deficiente físico ou mental ou pessoa portadora de doença grave, conforme regulamenta a lei.

§6º A CEF deverá ser intimada nos processos que tramitam na Justiça Comum Estadual que tenham por objeto a extinta apólice pública de Seguro Habitacional do Sistema Financeiro de Habitação – SH/SFH, para que manifeste o seu interesse em intervir no feito.

§7º Nos processos em que a apólice de seguro não é coberta pelo FCVS, a causa deverá ser processada na Justiça Comum Estadual.

Esse é mais um avanço que nós colocamos para evitar que casos de apólices que não tenham cobertura do fundo e sejam uma relação direta privada entre o mutuário e uma empresa que construiu no novo formato do Sistema de Habitação não sejam levados para a Justiça Federal. Então, novas ações em que a relação não seja com apólice pública, ou seja, a cobertura seja de uma seguradora, nós estamos aqui para dar igualdade de tratamento. As seguradoras vão ter que continuar tendo seu atendimento na Justiça Estadual, naquelas em que a apólice não é pública. O objetivo da nossa relatoria foi que a causa pública permanecesse na Justiça Federal quando envolvesse o fundo, já que esse é um dinheiro coberto pelo Patrimônio Público Federal.

§8º Caso o processo trate de apólices públicas e privadas, deverá ocorrer o desmembramento do processo, com a remessa à Justiça Federal apenas dos pleitos fundados em apólices do ramo público, mantendo-se, na Justiça Comum Estadual, as demandas referentes às demais apólices.

Ressalto aos membros da Comissão que a Advocacia-Geral da União revisou todos esses parágrafos. Nós temos a revisão do Governo, da Casa Civil e da AGU quanto à aceitação desses parágrafos, que foram propostas do Relator, para dar maior transparência e para não levar à Justiça Federal uma quantidade exacerbada de ações que pudessem impedir a celeridade no julgamento dos mutuários.

Por último, este artigo, Sr. Presidente, o §9º, nós o incluímos atendendo a um pedido da Confederação e principalmente da associação dos mutuários do Paraná, que estiveram comigo ontem até altas horas da noite. Eu os recebi em minha casa, naquele Estado, e tentamos chegar a um acordo que pudesse atendê-los. O §9º visa atender diretamente o âmago da questão, a maior preocupação do mutuário, que, com certeza, nos acompanha hoje, assistindo à votação desta medida provisória.

Eu vou ler o §9º.

§9º Com a remessa à Justiça Federal dos processos em andamento, deverá ser garantida aos mutuários a continuidade dos pagamentos de auxílio-moradia, de aluguel, de prestação junto ao agente financeiro, e de guarda e vigilância dos imóveis, até que se resolva o retorno aos imóveis danificados ou o pagamento de indenização.

Essa era uma grande preocupação do Conam, das associações, que viam uma possibilidade, na mudança da Justiça Estadual para a Justiça Federal, de aquela pessoa humilde que recebe o aluguel por via judicial e que não pode voltar para o seu imóvel ter garantida pela Justiça Federal a continuidade daquelas medidas que lhe dessem garantia de sobreviver com a sua família num imóvel, enquanto ou seu imóvel fosse consertado, reparado, ou que ele fosse indenizado pela impossibilidade de retornar para o seu imóvel.

Ainda tratando do mesmo tema:

Art 4º A União, por intermédio da Advocacia-Geral da União, poderá intervir nas ações de que trata o art. 1º-A da Lei nº 12.409, de 2011, na forma do art. 5º da Lei nº 9.469, de 10 de julho de 1997, ou avocá-las, na forma do art. 8º-C da Lei nº 9.028, de 12 de abril de 1995.

Art. 5º Em relação aos feitos em andamento, a CEF deverá providenciar o seu ingresso imediato como representante do FCVS.

Mas é claro – entre parênteses –, aqui fazendo o registro do Relator, naqueles em que proceder, como disse lá atrás o artigo, o risco do impacto jurídico ou econômico ao fundo ou uma questão de direito fundada em idêntica questão de direito que possam – e aí eu separo – repercutir no fundo. Essa é a palavra-chave, que aquelas ações que vão repercutir no fundo, que são o texto da própria medida provisória, vão ser ações que vão para a Justiça Federal. Ou seja, tem que haver repercussão no fundo para que essa ação vá. Isso resolve muitas das demandas e debates que eu fiz com o nosso Deputado Roberto, que representa Pernambuco tão bem e que esteve várias vezes comigo também.

Presidente, em relação ao art. 6º, eu faço questão de fazer este registro: recebi a Bancada do Senado e a Bancada da Câmara, do Nordeste, que me sensibilizaram com a mudança no texto e com a aceitação de parte da emenda do Deputado Cadoca, do Deputado Bruno Araújo, do Deputado Benjamin Maranhão, que várias vezes esteve comigo nas dependências da Liderança do Solidariedade, costurando o texto para que fosse aproveitado hoje e que pudesse beneficiar o Nordeste.

Nós sabemos que não estamos dando nada de presente para ninguém. Nós estamos atentando para uma região do País que sofreu com intempéries climáticas, o que tem gerado desemprego, queda de renda. Infelizmente, isso repercute em violência, em criminalidade, em tudo que a gente não quer para o nosso País. Então, aceitei colocar essa emenda de uma forma que pudesse atentar às necessidades daquela região do País, e a gente o faz, com certeza, estendendo a mão amiga para quem precisa.

Art. 6º Fica a União autorizada a conceder subvenção econômica às unidades industriais produtoras de etanol que desenvolvam suas atividades na Região Nordeste, referente à produção da safra de 2012/2013.

§1º A subvenção de que trata o caput deste artigo será concedida diretamente às unidades industriais, ou às suas cooperativas ou ao respectivo sindicato de produtores regularmente constituído, no valor de R$0,25 (vinte e cinco centavos de real) por litro de etanol efetivamente produzido e comercializado na safra por usinas e destilarias produtoras.

Eu retirei, a pedido do Deputado Benjamin Maranhão, a referência à Lei Orgânica no artigo anterior, por ter verificado, junto com o mesmo, que já há emenda do Deputado Bruno Araújo e de tantos Deputados que representam o Nordeste aprovando valores da Lei Orgânica, lei do orçamento anual, a LOA, prevendo essa subvenção econômica. Então, era exagero colocar uma referência se a gente já tinha a própria Lei Orçamentaria Anual aprovando essa subvenção.

O §2º também está com alterações, Presidente.

§2º Esta subvenção pode ser estendida, nas próximas safras, às unidades industriais, ou às suas cooperativas ou ao respectivo sindicato de produtores regularmente constituído de outras regiões do país cujas safras sofrerem adversidades climáticas com reflexos negativos no emprego e renda, desde que prevista no Lei Orçamentária Anual – LOA.

Aqui eu fui justo com outras regiões do nosso País. Inclusive, Deputado Alex Canziani, que aqui está presente, no nosso Estado do Paraná, o norte velho, o norte pioneiro e várias outras regiões do nosso Estado também sofrem intempéries, e não havia previsão na Lei Orçamentária deste ano.

Então, independentemente da região – e aqui há gente de todas as partes do nosso País –, aquela região que sofrer uma intempérie climática, e o Governo achar por bem socorrer com subvenção econômica, nas próximas safras, se houver a previsão na Lei Orçamentária Anual, como preveem todas as leis que regulamentam a fiscalização de dinheiro público, a Lei de Responsabilidade, poderá ter realizada. Mas nas próximas safras.

Art. 7º Observado o disposto no §3º do art. 195 da Constituição Federal, ficam os beneficiários, as cooperativas e o sindicato de produtores regularmente constituído dispensados da comprovação de regularidade fiscal, para efeito de recebimento da subvenção de que trata o art. 6º.

Seria um absurdo a gente colocar impedimento para aquele que está pedindo socorro ao Governo, não conseguindo honrar seus compromissos, dizendo que ele não pode receber ajuda do Governo, dizendo que ele tem impedimento, na lei, para recebimento dessa ajuda. Seria criar o cachorro correndo atrás do próprio rabo. A gente quer ajudar, e ele, por não ter essa subvenção econômica, não consegue nem superar os impedimentos.

Art. 8º Fica reduzida a zero a alíquota da Contribuição para os Programas de Integração Social e de Formação do Patrimônio do Servidor Público – PIS/Pasep e da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social –Cofins, incidentes somente sobre os valores efetivamente recebidos a título da subvenção de que trata o art. 6º.

Então, nós só dispensamos e reduzimos à alíquota zero a própria subvenção. Nós não estamos reduzindo, de maneira generalizada, para determinado setor, o pagamento do PIS/Pasep e da Confins. É simplesmente sobre o valor efetivamente recebido como ajuda. Seria um absurdo nós estendermos a mão para a ajuda e cobrarmos imposto em cima da ajuda que esses setores estão recebendo.

Eu retirei, Presidente, em função de ter acompanhado... E quero parabenizar V. Exª por ter aprovado a extensão dos efeitos da Zona Franca de Manaus para a Área de Livre Comércio da Amazônia na outra medida provisória votada. Então, retirei, de ofício, como Relator, a previsão do artigo que eu tinha aceitado, em respeito ao nosso Presidente, e sabendo que a Amazônia é um setor que precisa realmente de uma área de livre comércio.

Retirei também, de ofício, o parágrafo colocado por mim como Relator, que criava a Área de Livre Comércio na Tríplice Fronteira na região de Foz do Iguaçu, por receber informações da Câmara dos Deputados de que existe um projeto de lei bem adiantado, que já passou em várias comissões, que vem sendo debatido. E eu vou me colocar agora, nesta Comissão, como líder, para ajudar a aprovar esse projeto e a gente poder debater com mais cuidado e minúcias quais seriam as ações de uma Área de Livre Comércio na Tríplice Fronteira de Foz do Iguaçu, uma região que também necessita, mas talvez seria de afogadilho colocá-la numa medida provisória que pudesse inviabilizar sua votação na nossa Comissão e inviabilizar sua votação em plenário. Seria irresponsabilidade minha, como Relator, e eu tenho tentado colocar isso.

Coloco-me à disposição, Sr. Presidente – o último artigo é o art. 9º, que coloca a lei em vigor na data da sua publicação –, para debates, alterações que se fizerem necessárias com propostas dos membros, para que cheguemos a acordos. Foi muito difícil para mim, como Relator, sopesar direitos de várias partes envolvidas, mas sempre ressaltando: o foco não foram os setores envolvidos, e, sim, o mutuário. Esse, sim, é o que efetivamente pode ser beneficiado.

Eu destaco, fechando minha participação inicial, Presidente, a questão dos acordos, que eu acho que é a parte mais importante desta medida provisória. O Governo aceitou esta minha proposta; a Caixa Econômica foi mais longe e regulamentou por resolução. E a questão é que nós podermos fazer propostas para que o mutuário possa, de maneira mais rápida, não ficar aguardando em longas filas de julgamento, não ficar preocupado com mudanças agora, e eu sei que, nos próximos dias, a Ministra do STJ deve julgar um caso importante em relação à questão do fundo, a questão do seguro, e vai trazer para nós luz sobre a questão de acordos, da participação direta de acordos entre mutuários e acordo entre as seguradoras que faziam parte dessa relação.

Então, eu gostaria de agradecer, Presidente, o apoio de V. Exª, o acompanhamento detalhado do projeto que V. Exª fez nestas últimas semanas e dizer que espero que agora a gente possa fazer pequenas mudanças que possam viabilizar a votação do nosso relatório.

O SR. PRESIDENTE (Romero Jucá. Bloco Maioria/PMDB – RR) – Bom, eu quero, abrindo a discussão, parabenizar o Deputado Fernando Francischini pelo relatório e registrar o avanço e a competência do Deputado Francischini no sentido de buscar a convergência e a solução para defender principalmente a sociedade no que diz respeito aos esclarecimentos e aos dispositivos que foram colocados aqui, no caso do FCVS e da defesa dos mutuários.

Já discutindo, eu concordo com praticamente todo o texto e gostaria de levantar apenas duas questões para que nós possamos chegar a um denominador comum.

No §15 do art. 1º, ao final, fala-se que a subvenção econômica vai servir também para a exportação de bens brasileiros e não se trata de serviços brasileiros. Nós temos, hoje, uma indústria, inclusive da construção civil, que é expoente internacional em obras importantes, obras, inclusive, de relevância para o próprio País. Sei que há a preocupação também de alguns Parlamentares de que, de repente, os recursos do BNDES não sejam direcionados para financiar obras que, mesmo sendo em países vizinhos, gerem prejuízos para o Estado brasileiro. E aqui se levantou o caso, por exemplo, da possibilidade de financiamento do porto do Uruguai, que geraria prejuízos para o sul do País.

Então, talvez nós possamos colocar um adendo, meu caro Relator, para o debate dos Senadores e Deputados aqui, no final, quando diz: "Assim como a exportação de bens e serviços brasileiros". No caso da exportação de serviços, deverá a operação ter a aprovação do Ministério da Fazenda. Ou seja, nós teríamos visibilidade no que fosse, efetivamente, a aprovação de um serviço contratado para o exterior como forma de se ter, em tese, a condição, inclusive, de um decreto legislativo sustar essa aprovação do Ministério da Fazenda. É um filtro. O ideal seria não colocar filtro nenhum, mas eu respeito a posição dos que estão levantando essa questão.

O SR. ARMANDO MONTEIRO (Bloco União e Força/PTB – PE) – Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Romero Jucá. Bloco Maioria/PMDB – RR) – Outro ponto, só para concluir, é que, no §6º, no que diz respeito à questão do FCVS, eu acho que tem um ponto que nós deveríamos tornar claro, caro Relator. Nas ações que hoje estão na Justiça Estadual e que passarão para a Justiça Federal, é importante que se registre que os depósitos judiciais continuarão no Estado até o fechamento do processo. Senão, isso gerará uma necessidade de os governos estaduais repassarem à União recursos que muitas vezes não estão no fluxo

financeiro desses Estados. Isso geraria uma demanda extra de transferência de recursos que poderia onerar de imediato o cofre dos Estados. Então, seria apenas uma observação no sentido de que o processo passa, o depósito judicial dos processos em andamento, o que ficou continuaria no cofre estadual e passaria à Justiça Federal no momento da definição, da decisão que fosse tomada. Seria uma forma...

O SR. FERNANDO FRANCISCHINI (SD – PR) – Ele aceitou a competência aí?

O SR. PRESIDENTE (Romero Jucá. Bloco Maioria/PMDB – RR) – Não. Aceitando a competência e o processo indo para a Justiça Federal, tendo tramitado anteriormente na Justiça Estadual, em tese, pode haver um depósito judicial na Justiça Estadual. A legislação diz que, na Justiça Estadual, quando há um depósito judicial, o Estado pode utilizar esses recursos desde que os devolva no momento em que for necessário. Se nós estamos mudando de foro, mudando de patamar, poderia haver a necessidade de os governos estaduais repassarem para a União esses recursos, o que poderia ser – eu não conheço o número –, em algum caso, de algum Estado, algo significativo que vá gerar uma drenagem de recurso. Então, seria a observação de que, ao ser repassada a ação para a Justiça Federal, o depósito judicial já feito permaneceria na Justiça Estadual até o final do processo, quando seguiria o trâmite da decisão judicial.

Seria esta apenas uma observação para deixar clara essa questão.

O SR. ARMANDO MONTEIRO (Bloco União e Força/PTB – PE) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Romero Jucá. Bloco Maioria/PMDB – RR) – Em discussão.

Concedo a palavra ao Senador Armando Monteiro.

O SR. ARMANDO MONTEIRO (Bloco União e Força/PTB – PE) – Sr. Presidente, eu queria cingir a minha intervenção ao §15 do art. 1º.

Eu queria ressaltar que essa ressalva de autorização do Ministério da Fazenda, parece-me, na prática, engessa muito. E queria lembrar a V. Exª que há serviços pós-venda prestados por empresas brasileiras que fornecem máquinas, aeronaves...

O SR. PRESIDENTE (Romero Jucá. Bloco Maioria/PMDB – RR) – É verdade.

O SR. ARMANDO MONTEIRO (Bloco União e Força/PTB – PE) – E esses serviços são prestados no território do país importador, necessariamente – os serviços pós-venda.

Então, eu queria, mais uma vez, registrar que precisa ser claramente explicitada a exportação de serviços. E me permita...

(Interrupção do som.)

O SR. ARMANDO MONTEIRO (Bloco União e Força/PTB – PE) – ... ficar submetido a uma autorização do Ministério da Fazenda.

Sr. Presidente, eu queria também fazer o registro de que esse aporte do Tesouro, da ordem de R$30 bilhões, vai ensejar também um aporte à Finep, dentro do Programa Inova Empresa, que é um pilar da política industrial. Portanto, recursos para a Finep, de estímulo ao desenvolvimento tecnológico através do Programa Inova Empresa, constituem objeto de uma pactuação entre o MCT, MDIC e o Governo Federal, o que me parece ser da maior importância.

Portanto, quero me congratular também com o MCT e com o governo por esse aporte de recursos à Finep.

O SR. PRESIDENTE (Romero Jucá. Bloco Maioria/PMDB – RR) – V. Exª está sugerindo que, no que diz respeito à destinação de recursos, conste como emenda que os recursos seriam para a Finep, para o Programa Inova Empresa?

O SR. ARMANDO MONTEIRO (Bloco União e Força/PTB – PE) – Já há uma pactuação.

O SR. PRESIDENTE (Romero Jucá. Bloco Maioria/PMDB – RR) – Já há um entendimento. É apenas o registro para que conste em ata, isto é, para que fique...

O SR. ARMANDO MONTEIRO (Bloco União e Força/PTB – PE) – Eu queria que fizesse constar, porque entendo ser interessante que se explicite que uma parcela será destinada à Finep.

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. PRESIDENTE (Romero Jucá. Bloco Maioria/PMDB – RR) – Não é tudo, não. São R$6 bilhões.

O SR. ARMANDO MONTEIRO (Bloco União e Força/PTB – PE) – Eu acho que no texto, não, Sr. Presidente; só em ata.

O SR. PRESIDENTE (Romero Jucá. Bloco Maioria/PMDB – RR) – Então, vamos registrar em ata a posição definida de que os recursos da Finep devem ser direcionados para o Programa Inova Empresa, conforme entendimento firmado entre o MDIC e o Ministério da Fazenda.

O SR. ARMANDO MONTEIRO (Bloco União e Força/PTB – PE) – Perfeito.

O SR. PRESIDENTE (Romero Jucá. Bloco Maioria/PMDB – RR) – Qualquer questão diferente, nós entraremos em cena para dirimir a dúvida.

Com a palavra o Deputado Manoel Junior.

O SR. MANOEL JUNIOR (PMDB – PB) – Sr. Presidente, inicialmente, eu gostaria, por um acordo e orientação do nosso Líder, Deputado Eduardo Cunha, de retirar todos os meus destaques, os destaques que eu subscrevi, relativamente aos arts. 2º, 3º e 4º do Projeto de Lei de Conversão de S. Exª o Deputado Francischini. E, aí, vamos discutir isso no plenário.

No entanto, Deputado Francischini, eu venho acompanhando essa questão...

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. MANOEL JUNIOR (PMDB – PB) – Sim; os das Emendas nºs 2, 3 e 4.

Eu venho acompanhando essa questão dos mutuários na Paraíba, especificamente em João Pessoa e Campina Grande. São mutuários que tiveram as suas casas interditadas; muitos deles estão pagando aluguel; e, pelas informações que tenho, são mais de 15 mil mutuários, no Brasil inteiro, que estão com risco iminente de desabamento de suas moradias.

V. Exª, no art. 3º do Projeto de Lei de Conversão, além de enfrentar a questão do FCVS, refere-se às subcontas e, nesse caso, atinge diretamente o FESA.

Para aqueles que estão aqui e não compreendem muito bem as especificidades do tema, explicito que, quando essas casas foram construídas, empresas seguradoras depositaram recursos em um fundo, o fundo segurador. Este, até 1988, era administrado em ambiente privado; a partir daí, uma lei determinou que esse fundo, o FESA, ficasse sob proteção da Caixa Econômica.

No entanto, Sr. Presidente, Sr. Relator, as decisões transitadas em julgado na Justiça comum, obviamente, não só por proteção, seu relatório trata justamente da migração dessas ações para a Justiça Federal, isso – V. Exª há de convir, pois é operador de direito e conhece muito bem – vai levar transtornos a essas ações. Segundo: por exemplo, na Paraíba, só temos varas federais em quatro cidades, e vivem todas congestionadas. Esses processos, muitos deles, que já estão transitados em julgado, em fase de execução, estariam também na vala comum. Eu pergunto: onde estará o mutuário? Vi pessoas lá com 80 anos, 90 anos, recebendo sua indenização por via judicial, porque, se dependessem da benevolência, do beneplácito da Caixa Econômica, não haveriam de receber, chorando, passando mal, porque estavam esperando isso, a casa onde moram, Deputado Francischini, e, efetivamente, as seguradoras querem que esse processo chegue ao final, porque não sairá do ativo de nenhuma delas, e sim desse passivo hoje controlado pela Caixa Econômica.

Então, eu gostaria que V. Exª, no art. 3º, §1º, desse uma repensada na questão em que o senhor diz: "A Caixa Econômica intervirá, em face do interesse jurídico, nas ações judiciais que representem risco ou impacto jurídico ou econômico ao FCVS" – até aí está o.k. – "ou nas subcontas". As subcontas são recursos privados, que não pertencem, efetivamente, nem à Caixa Econômica nem ao Tesouro do Governo Federal, nem aos tesouros estaduais e municipais, mas, sim, aos mutuários. Se V. Exª quer beneficiar... E aí não são só esses quinze mil mutuários a que aqui me referi, passam de 80 mil mutuários no Brasil inteiro, pessoas que estão, de alguma forma, Senador Jucá, esperando uma ação efetiva do Poder Público.

Na Paraíba, por exemplo, em João Pessoa, no bairro de Mangabeira, foram feitas casas que estão escoradas, Senador José Agripino, com troncos de árvores, porque se tirar despenca. E essas pessoas estão esperando uma ação efetiva nossa: fazer com que a legislação seja pontual, objetiva e respeitosa com essas pessoas que são mutuários e muitas vezes não têm dinheiro para pagar quiçá um advogado.

O SR. ROBERTO TEIXEIRA (PP – PE) – Presidente, isso existe realmente. Pernambuco, acredito que, no País, seja o pior Estado em relação a esses problemas de demolições, de desabamentos. Em Pernambuco há 256 apartamentos, prédios interditados pela Defesa Civil. O que acontece com isso? Existem centenas de mutuários que estão hoje sem ter onde morar. Já morreram 36 pessoas em Pernambuco. Isso é importante. Se tirar as subcontas, esse dinheiro separado vai ser garantidor das futuras ações. Por isso, estou entendendo que é muito importante que isso aqui seja retirado.

O SR. PRESIDENTE (Romero Jucá. Bloco Maioria/PMDB – RR) – Em discussão.

Com a palavra, o Deputado Armando Vergílio.

O SR. ARMANDO VERGÍLIO (SD – GO) – Sr. Presidente, Sr. Relator, Deputado Francischini, apenas para cumprimentar o brilhante relatório apresentado pelo Deputado Francischini na sua complementação de voto. Acho que ele conseguiu, com muito equilíbrio, atender, como disse V. Exª, Presidente, a sociedade, em primeiro plano, o que é o nosso objetivo. Ele protege o mutuário, traz regras claras de proteção e vai comandar para a Justiça Federal essas ações que envolvem recursos públicos do fundo garantidor das variações salariais, a Caixa Econômica Federal, podendo a Advocacia-Geral da União, então, entrar, intervir, mas trazendo as garantias para os mutuários.

Quero destacar o §9º do art. 3º, que garante a continuidade dos benefícios já conquistados nos processos em andamento, como o pagamento de aluguel, enfim, isso é muito importante que se registre, ou seja,

acredito que teremos agora um tratamento mais qualificado por parte da Justiça Federal naquilo que envolve interesses da União e recursos públicos, sem prejudicar obviamente aquilo que é única e exclusivamente do setor privado, o andamento que já está a cargo da Justiça Estadual.

Então, Deputado Francischini, parabéns. Acho que V. Exª conseguiu realmente melhorar substancialmente o texto que veio do Governo. Acredito que, da nossa parte, o texto apresentado por V. Exª agora tem condição de ser acolhido por esta Comissão.

O SR. PRESIDENTE (Romero Jucá. Bloco Maioria/PMDB – RR) – Encerrada a discussão, passamos para a votação.

Existe um requerimento de destaque da Senadora Ana Amélia.

Em votação o requerimento de destaque. (Pausa.)

Aprovado o requerimento de destaque, será discutida posteriormente a Emenda nº 24.

Em votação o relatório do Deputado Fernando Francischini, com as seguintes alterações. No §15, ficará o texto: "assim como o apoio à exportação de bens e serviços brasileiros de interesse nacional"; no §6º do FCVS, a ressalva de que os depósitos judiciais depositados em bancos estaduais continuarão nos bancos estaduais até o final, aqueles em andamento ficarão nos bancos estaduais até o final do processo, seguindo assim a determinação judicial. Não haverá transporte de dinheiro dos bancos estaduais para o banco federal desses processos que estão em andamento.

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. PRESIDENTE (Romero Jucá. Bloco Maioria/PMDB – RR) – Da Justiça, sim, mas estão depositados em bancos. Na verdade, o Estado, que se apropria de parte desse recurso, teria que desembolsar.

Em votação na Câmara. (Pausa.)

Aprovado.

Em votação no Senado. (Pausa.)

Aprovado o relatório, ressalvado o destaque da Emenda nº 24.

A Emenda nº 24 é a emenda da Senadora Ana Amélia, que determina que a transferência para as ações federais sejam só a partir deste momento, os processos em andamento fiquem na Justiça Estadual. O parecer do Relator é contrário e com o destaque, vale a pena ressaltar aqui, no relatório apresentado, o novo, do Relator, vários dispositivos foram colocados no sentido de dar garantia aos mutuários, dar prioridade. É importante registrar que essa votação na Justiça Estadual, depois, levaria o recurso para a Justiça Federal.

Então, na verdade, com as prioridades e com as ressalvas que o Relator Fernando Francischini está dando no relatório, no novo texto, não na matéria que veio do Executivo, mas no novo texto, sem dúvida nenhuma avançamos bastante nessa questão.

Mas concedo a palavra à Senadora Ana Amélia, para discutir a emenda.

A SRª ANA AMÉLIA (Bloco Maioria/PP – RS) – Não é apenas meu esse destaque, o conteúdo dele, outros Parlamentares fizeram-no, caro Presidente Romero Jucá, caro Relator Fernando Francischini. É claro, é da conveniência defender o interesse de milhares de mutuários que tiveram o risco de aumentar mais o tempo de espera por uma demanda que já se arrasta há bastante tempo. Então, é nesse sentido o atendimento da demanda em favor da classe diretamente mais atingida por essa medida ou por essa pretensão. Mas respeito a decisão do Relator, imaginando que, ao acolher o meu requerimento, apenas haja a possibilidade dessa discussão desse tema.

Muito obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Romero Jucá. Bloco Maioria/PMDB – RR) – O Relator dá parecer contrário à emenda.

Aqueles que votam com o Relator permaneçam como estão. (Pausa.)

Rejeitada a emenda.

Antes de encerrarmos os trabalhos, proponho a dispensa da leitura e a aprovação da ata desta reunião.

Em votação. (Pausa.)

Aprovada a ata.

Ficam prejudicados os Requerimentos de Destaque nºs 1, 2, 3, 4, 5, 6 e 12, conforme o art. 242 do Regimento Interno, uma vez que os autores não se encontravam presentes.

Aprovada a medida provisória, vai ao plenário da Câmara dos Deputados.

Encerrada a reunião.

(Iniciada às 15 horas e 06 minutos e suspensa às 15 horas e 09 minutos do dia 29/04/2014; reaberta às 14 horas e 52 minutos e suspensa no mesmo horário do dia 06/05/2014; a reunião é reaberta às 15 horas e 05 minutos do dia 13/05/2014 e encerrada às 15 horas e 57 minutos desse dia.)

SENADO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES
COORDENAÇÃO DE COMISSÕES MISTAS

ATA DA 1ª. REUNIÃO DA COMISSÃO MISTA DESTINADA A EXAMINAR E EMITIR PARECER SOBRE A MEDIDA PROVISÓRIA Nº 634, DE 2013, PUBLICADA EM 26 DE DEZEMBRO DE 2013, QUE "PRORROGA O PRAZO PARA A DESTINAÇÃO DE RECURSOS AOS FUNDOS FISCAIS DE INVESTIMENTOS, ALTERA A LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA FEDERAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS", DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 54ª LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 12 DE FEVEREIRO DE 2014, 15H20, NO PLENÁRIO Nº 9, DA ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA, DO SENADO FEDERAL.

Às quinze horas e dezoito minutos do dia doze de fevereiro de dois mil e quatorze, no Plenário número nove da Ala Senador Alexandre Costa, sob a Presidência eventual do Senhor Senador José Pimentel, reúne-se a Comissão Mista da Medida Provisória nº 634, de 2013, com a presença dos Senadores Vital do Rêgo, Romero Jucá, Eunício Oliveira, Gleisi Hoffmann, Humberto Costa, Acir Gurcacz, Gim, Ana Rita, Angela Portela, Vanessa Grazziotin e Armando Monteiro; e dos Deputados Amauri Teixeira, Assis Carvalho, Lucio Vieira Lima, Manoel Junior, Fernando Francischini, Arnaldo Jardim, Jovair Arantes, Odair Cunha, Cândido Vaccarezza, Edinho Araújo, Eduardo Cunha, Guilherme Campos, Waldir Maranhão e Glauber Braga. Deixam de comparecer os demais membros. Havendo número regimental, a Presidência declara aberta a presente Reunião e comunica a existência de acordo das lideranças das duas Casas pelo qual são indicados os nomes do Deputado Amauri Teixeira e do Senador Acir Gurgacz para assumir, respectivamente, a Presidência e Vice-Presidência da Comissão. Submetidos os nomes indicados ao Plenário, são aprovados por aclamação. Assume a direção dos trabalhos o Deputado Amauri Teixeira, Presidente eleito da Comissão, que, ato contínuo, designa o Deputado Eduardo Cunha como Relator Revisor. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a Reunião às quinze horas e vinte minutos, lavrando eu, Marcos Machado Melo, Secretário da Comissão, a presente Ata, que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente eventual, Senador José Pimentel, e publicada no Diário do Senado Federal, juntamente com o registro das notas taquigráficas.

Senador JOSÉ PIMENTEL
Presidente eventual

(Texto com revisão.)

O SR. PRESIDENTE (José Pimentel. Bloco Apoio Governo/PT – CE) – Havendo número regimental, declaro aberta a primeira reunião da Comissão Mista destinada a examinar e emitir parecer sobre a Medida Provisória nº 634, de 2013.

Informo que, de acordo com o disposto no §1º, do art. 3º da Resolução nº 1, de 2002, que estabelece o rodízio na direção das comissões destinadas a apreciar medidas provisórias, a Presidência desta Comissão ficará sob a responsabilidade da Câmara dos Deputados e a relatoria sob a responsabilidade do Senado Federal.

Comunico que há acordo de Liderança para eleição da Mesa, sendo indicado para Presidente o Deputado Amauri Teixeira, e para Vice-Presidente, o Senador Acir Gurgacz.

Os Srs. Congressistas que concordam permaneçam como se encontram. (Pausa.)

Aprovado.

Declaro empossado o Deputado Amauri Teixeira como Presidente, e o Senador Acir Gurgacz como Vice-Presidente.

O SR. AMAURI TEIXEIRA (PT – BA) – Eu sou eficiente, já estou aqui.

O SR. PRESIDENTE (José Pimentel. Bloco Apoio Governo/PT – CE) – Portanto transfiro os trabalhos para o Presidente desta Comissão.

O SR. PRESIDENTE (Amauri Teixeira. PT – BA) – Boa tarde, primeiro quero agradecer ao Senador Pimentel, ao meu Partido, pela indicação, e a todos os partidos por terem feito o acordo.

Nós não vamos designar o relator imediatamente, o relator ficou a cargo do PMDB, o Senador Eunício vai encaminhar o relator, mas fica já designado o Relator revisor, o Deputado Eduardo Cunha.

Nós divulgaremos as próximas reuniões, conforme Regimento.

E nada mais havendo a tratar, declaro encerrada a presente reunião.

(Iniciada às 15 horas e 16 minutos, a reunião é encerrada às 15 horas e 18 minutos.)

SENADO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES
COORDENAÇÃO DE COMISSÕES MISTAS

ATA DA 2ª. REUNIÃO DA COMISSÃO MISTA DESTINADA A EXAMINAR E EMITIR PARECER SOBRE A MEDIDA PROVISÓRIA Nº 634, DE 2013, PUBLICADA EM 26 DE DEZEMBRO DE 2013, QUE "PRORROGA O PRAZO PARA A DESTINAÇÃO DE RECURSOS AOS FUNDOS FISCAIS DE INVESTIMENTOS, ALTERA A LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA FEDERAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS", DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 54ª LEGISLATURA, REALIZADA NOS DIAS 22 DE ABRIL, 08 e 13 DE MAIO DE 2014, NO SENADO FEDERAL.

Às quinze horas e quatro minutos do dia vinte e dois de abril de dois mil e quatorze, no Plenário número três da Ala Senador Alexandre Costa, sob a Presidência do Senhor Deputado Amauri Teixeira, reúne-se a Comissão Mista da Medida Provisória nº 634, de 2013, com a presença dos Senadores Vital do Rêgo, Romero Jucá, Eunício Oliveira, Gleisi Hoffmann, Acir Gurgacz, José Pimentel, Humberto Costa, Cyro Miranda, Flexa Ribeiro, Eduardo Amorim, Casildo Maldaner, Eduardo Braga, Lídice da Mata, Ana Rita, Vanessa Grazziotin e Armando Monteiro; e dos Deputados Assis Carvalho, Lucio Vieira lima, Manoel Junior, Eduardo Sciarra, Eleuses Paiva, Mendonça Filho, João Carlos Bacelar, Arnaldo Jardim, Carlos Eduardo Cadoca, Odair Cunha, Edinho Araújo, Eduardo Cunha, Guilherme Campos, Alex Canziani e Osmar Júnior. Registra-se a presença de parlamentares não membros da Comissão, Deputado Pauderney Avelino e Deputado Nelson Marquezelli. Deixam de comparecer os demais membros. Havendo número regimental, a Presidência declara aberta a presente Reunião e comunica que, por acordo de Líderes, o Relatório será apreciado na próxima terça-feira, dia 29 de abril, às 14h30. Usa da palavra o Senador José Pimentel. Às quinze horas e seis minutos, a reunião é suspensa com a aquiescência dos membros. Às dez horas e trinta e três minutos do dia oito de maio de dois mil e catorze, no Plenário número seis da Ala Senador Nilo Coelho, sob a Presidência do Senhor Deputado Amauri Teixeira, é reaberta a reunião. A Presidência submete ao Plenário a dispensa da leitura e aprovação da ata da primeira reunião. A ata é aprovada. O Presidente passa a palavra ao Relator, Senador Eunício Oliveira, para a leitura do Relatório. O Presidente concede vista coletiva da matéria, nos termos do art.132, §1°, do Regimento Interno do Senado Federal, e comunica que o Relatório será apreciado na próxima terça-feira, dia 13 de maio, às 10h. Usam da palavra o Deputado Eduardo Cunha e o Deputado Guilherme Campos. Às onze horas e treze minutos a reunião é suspensa. Às dez horas do dia treze de maio de dois mil e catorze, no Plenário número dois da Ala Senador Nilo Coelho, sob a Presidência do Senhor Deputado Amauri Teixeira, é reaberta a reunião. A Presidência passa a palavra ao Relator, Senador Eunício Oliveira, para leitura de Errata ao Projeto de Lei de Conversão apresentado. O Deputado

Mendonça Filho faz uso da palavra pela ordem, solicitando encerramento da Reunião por falta de quórum, nos termos do art. 29, §2°, do Regimento Comum. O Senador José Pimentel o contradita. Verificado quórum para manutenção da reunião, a matéria é colocada em discussão. Discutem a matéria os seguintes parlamentares: Senador José Pimentel, Deputado Mendonça Filho, Senador Humberto Costa, Deputado Manoel Junior, Deputado Eduardo Sciarra, Senador Flexa Ribeiro e Senador Cyro Miranda. Encerrada a discussão, são apresentados os Requerimentos nºs 1 e 2, de autoria do Deputado Mendonça Filho, solicitando, respectivamente, a votação nominal do requerimento de adiamento de votação e o adiamento da votação por 48 horas e a votação do relatório pelo processo nominal. Colocado em votação, o Requerimento nº 1 é rejeitado. Solicitada a verificação de votação em virtude do resultado: "Rejeitado o Requerimento". Às dez horas e cinqüenta e seis minutos, procedida à chamada nominal, é rejeitado o Requerimento, com 15 (quinze) votos "Não" e 3 (três) votos "Sim". São apresentados os Requerimentos de destaque nºs 4 a 7, do Deputado Mendonça Filho e o Requerimento nº 8, dos Senadores José Pimentel e Humberto Costa, solicitando a votação em globo dos requerimentos de destaque apresentados. O Deputado Mendonça Filho apresenta Questão de Ordem, questionando sobre a possibilidade jurídica da incorporação da medida Provisória nº 644, de 2014, ao Projeto de lei de Conversão da Medida Provisória nº 634, de 2014. Fazem uso da palavra: Deputado Mendonça Filho e Senador Flexa Ribeiro. O Requerimento nº 8 é aprovado. Registram-se votos contrários do Deputado Mendonça Filho, Senador Cyro Miranda e Senador Flexa Ribeiro. Colocados em votação, em globo, os Requerimentos nº 4 a 7 são rejeitados. Colocado em votação, o Relatório consolidado do Senador Eunício Oliveira é aprovado, passando a constituir Parecer da Comissão, concluindo pelo atendimento dos pressupostos de relevância e urgência da Medida Provisória nº 634, de 2013, e sua constitucionalidade, juridicidade, adequação orçamentária e financeira e técnica legislativa, e, no mérito, pela sua aprovação nos termos do projeto de lei de conversão apresentado. Registram-se votos contrários do Deputado Mendonça Filho e do Senador Flexa Ribeiro. A Presidência submete ao Plenário a dispensa e aprovação da ata da presente reunião. A ata é aprovada. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a Reunião às onze horas e vinte e seis minutos, lavrando eu, Thiago Nascimento Castro Silva, Secretário da Comissão, a presente Ata, que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente, Deputado Amauri Teixeira, e publicada no Diário do Senado Federal, juntamente com o registro das notas taquigráficas.

Deputado AMAURI TEIXEIRA
Presidente

(Texto com revisão.)

O SR. PRESIDENTE (Amauri Teixeira. PT – BA) – Havendo número regimental, declaro aberta a 2ª Reunião da comissão mista destinada a examinar e emitir parecer sobre a Medida Provisória nº 634, de 2013.

O SR. JOSÉ PIMENTEL (Bloco Apoio Governo/PT – CE) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Amauri Teixeira. PT – BA) – Pela ordem, Deputado Líder... Senador Pimentel. Ninguém quer ser Deputado.

O SR. JOSÉ PIMENTEL (Bloco Apoio Governo/PT – CE) – Fui Deputado por 16 anos e foi ali onde aprendi bastante a conduzir as coisas aqui no Congresso Nacional. V. Exª vai no mesmo caminho. É só marcar a época para ser Senador que chegará aqui.

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. JOSÉ PIMENTEL (Bloco Apoio Governo/PT – CE) – Nosso Presidente, se V. Exª concordar, fizemos um acordo de procedimento com os Líderes que integram esta Comissão, tanto da base como da oposição, para que suspendamos os trabalhos e retornemos dia 29 de abril, terça-feira próxima, às 14h30, período em que o relator e o relator revisor complementarão o seu parecer.

O SR. PRESIDENTE (Amauri Teixeira. PT – BA) – Concordamos. Sem o relator, não podemos prosseguir. Temos insistido com o relator para termos essas reuniões. Compreendemos a necessidade e a complexidade e concordamos com a proposta feita pelo Senador Pimentel.

Por acordo feito, e, por isso, vamos encaminhar o acordo proposto pelo senhor, com os Srs. Líderes, essa Presidência comunica que o relatório será apreciado na próxima terça-feira, dia 29 de abril, às 14h30.

Está suspensa a presente reunião.

(Iniciada às 15 horas e 04 minutos, a reunião é suspensa às 15 horas e 05 minutos.)

O SR. PRESIDENTE (Amauri Teixeira. PT – BA) – Declaro reaberta a 2ª Reunião da Comissão Mista destinada a examinar e a emitir parecer sobre a Medida Provisória nº 634, de 2013.

Passo à votação da ata.

Antes de iniciarmos nossos trabalhos, proponho a dispensa da leitura e a aprovação da ata da reunião anterior.

Os Srs. Senadores e Deputados que concordam permaneçam como se encontram. (Pausa.)

Está aprovada a ata, que irá à publicação.

A presente reunião destina-se à apreciação do relatório, que já se encontra disponível para os Srs. Parlamentares.

Passo a palavra ao Relator da matéria, o Senador Eunício Oliveira.

O SR. EUNÍCIO OLIVEIRA (Bloco Maioria/PMDB – CE) – Um bom dia a todos!

Bom dia, meu Presidente Amauri!

Bom dia, meus companheiros Senadores e Deputados!

É o parecer da Comissão Mista sobre a Medida Provisória nº 634, de 26 de dezembro de 2013, que prorroga o prazo para a destinação de recursos aos Fundos Fiscais de Investimentos, que altera a legislação tributária federal e que dá outras providências.

A norma vem acompanhada pela Exposição de Motivos (EM) nº 00242/2013, do Ministério da Fazenda, em que são apresentadas as razões das alterações normativas pretendidas.

A MPV em questão trata de quatro temas e contém sete artigos, sendo um deles a cláusula de vigência.

Os dois primeiros artigos prorrogam o prazo para a destinação de recursos aos Fundos Fiscais de Investimentos do Nordeste (Finor) e da Amazônia (Finam) mediante alterações na Lei nº 8.167, de 16 de janeiro de 1991.

Os arts. 3º e 6º aperfeiçoam a legislação tributária no que se refere aos critérios de apuração do crédito presumido da Contribuição para os Programas de Integração Social (PIS) e de Formação do Patrimônio do Servidor Público (Pasep) e da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (Cofins) decorrente das operações com álcool, estabelecidos pela Lei nº 10.865, de 30 de abril de 2004, e Lei nº 12.546, de 14 de dezembro de 2011.

O artigo 4º modifica a Lei nº 12.350, de 20 de dezembro de 2010, para prorrogar o prazo estabelecido para cumprimento de requisitos técnicos e operacionais para alfandegamento dos locais e recintos onde ocorram, sob controle aduaneiro, movimentação, armazenagem e despacho aduaneiro de mercadorias procedentes do exterior, ou a ele destinadas.

O art. 5º aperfeiçoa a legislação tributária quanto à contribuição previdenciária substitutiva de que tratam os arts. 7º a 10 da Lei nº 12.546, de 14 de dezembro de 2011. Também inclui as sociedades cooperativas e

os consórcios contratados pela Administração Pública na sistemática de desoneração da folha de pagamentos, mediante a possibilidade de uso da contribuição previdenciária substitutiva.

O art. 7º trata da cláusula de vigência.

Nesta Comissão Mista foram apresentadas 79 emendas à proposição no prazo regimental. A de nº 79 foi retirada mediante requerimento do autor, Senador Armando Monteiro.

Mediante o Ato Declaratório nº 10, do Presidente da Mesa do Congresso Nacional, de 28 de março de 2014, a Medida Provisória nº 634, de 2013, teve sua vigência prorrogada até 2 de junho de 2014.

Análise.

A Exposição de Motivos (EM) considera que a medida provisória atende ao requisito constitucional da urgência, com base no seguinte argumento:

A urgência e a relevância da edição desta medida provisória decorrem da necessidade:

> **a)** de ingresso de novos recursos para fazer frente aos compromissos dos Fundos Fiscais de Investimentos para com seus projetos. Importante destacar que, entre os projetos beneficiados pelo Finam e Finor, estão incluídos projetos estruturantes que fazem parte do Programa de Aceleração do Crescimento (PAC), responsáveis por grande parte da demanda de recursos e que, atualmente, não dispõem de recursos destinados suficientes para a conclusão dos projetos;
> **b)** de esclarecer dúvida relevante dos produtores ou importadores de álcool sobre as hipóteses de apuração do crédito presumido em análise e de evitar acúmulo de crédito por parte dos agentes do setor. Garante-se assim o fomento da produção e da modicidade dos preços do etanol, o qual tem inegável importância para a matriz energética brasileira e, por conseguinte, para toda a economia nacional;
> **c)** de corrigir a forma de exigência da Contribuição Previdenciária substitutiva, a fim de evitar onerosidade excessivamente concentrada para o contribuinte que atua em obras de relevante interesse para o País, prejudicando suas operações e frustrando os objetivos de desoneração que motivaram a instituição dessa contribuição;
> **d)** de evitar onerosidade para os consórcios constituídos por empresas de construção de obras de infraestrutura, uma vez que o dispositivo que inclui as empresas de construção de obras de infraestrutura na Lei nº 12.546, de 2011, entra em vigor a partir de 1º de janeiro de 2014, conforme alínea "a", inciso IV, do art. 49 da Lei nº 12.844, de 2013; e os quais podem sofrer a imposição de pesadas multas e, até mesmo, perder seu alfandegamento, com graves consequências para o comércio exterior.

Em relação ao disposto no art. 14 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, o Poder Executivo informa que a prorrogação dos prazos para destinação de percentuais do imposto de renda devido pelas pessoas jurídicas para o Finor e Finam promoverá renúncia de receitas estimada nos montantes de R$275,41 milhões (duzentos e setenta e cinco milhões, quatrocentos e dez mil reais) em 2014; R$302,10 milhões (trezentos e dois milhões e cem mil reais) em 2015; e R$331,39 milhões (trezentos e trinta e um milhões, trezentos e noventa mil reais) em 2016. A redução a zero das alíquotas da Contribuição para o PIS/Pasep-Importação e da Cofins-Importação incidentes na importação de álcool implicará renúncia de receitas estimada em R$13,86 milhões (treze milhões, oitocentos e sessenta mil reais) em 2014; R$2,13 milhões (dois milhões, cento e trinta mil reais) em 2015; e R$2,35 milhões (dois milhões, trezentos e cinquenta mil reais) em 2016.

Da constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa.

Quanto aos aspectos de ordem constitucional, nada há que impeça sua regular tramitação, pois a matéria é de competência da União (contribuições da União, segundo os arts. 149 e 195, I, "b", da Constituição Federal (CF); é passível de iniciativa do Presidente da República; e não incorreu em quaisquer das limitações formais e materiais previstas no art. 62 da Constituição. Ademais, o art. 151, I, da CF, autoriza expressamente a concessão de incentivos fiscais para promover "o equilíbrio do desenvolvimento socioeconômico entre as diferentes regiões do País".

Quanto à análise da juridicidade da matéria, verifica-se que ela atende aos requisitos de inovação, efetividade, espécie normativa adequada, coercitividade e generalidade. Não padece, pois, de vício algum dessa espécie.

Em termos gerais, atende aos requisitos de técnica legislativa preconizados pela Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998.

Entretanto, vale ressalvar que, em dois momentos, a medida provisória se mostra redundante ao tratar como inovações textos que apenas repetem o que já se encontra na lei, literalmente: o art. 3º da MPV reproduz inciso XXXVIII do §12 do art. 8º da Lei nº 10.865, de 2004, em nada lhe modificando; da mesma forma, procede

o art. 5º da MPV em relação ao inciso VIII do art. 9º da Lei nº 12.546, de 2011. É possível, caso haja interesse de Parlamentar, oferecer emendas de redação corrigindo esses dois equívocos.

Do mérito.

A análise do mérito da Medida Provisória nº 634, de 2013, será desenvolvida segundo cada um dos quatro temas tratados.

Prorrogação do prazo para a destinação de recursos aos Fundos Fiscais de Investimentos do Nordeste (Finor) e da Amazônia (Finam).

Em 2001, o Governo Federal alterou de forma radical a política pública de promoção do desenvolvimento regional. Mediante as Medidas Provisórias nº 2.156 e 2.157, foram extintas as Superintendências de Desenvolvimento do Nordeste (Sudene) e da Amazônia (Sudam) e criadas as Agências de Desenvolvimento do Nordeste (Adene) e da Amazônia (ADA).

Como instrumentos de atuação das novas agências foram instituídos os Fundos de Desenvolvimento do Nordeste (FDNE) e da Amazônia (FDA), os quais substituíram os Fundos de Investimentos Fiscais do Nordeste (Finor) e da Amazônia (Finam).

As mencionadas medidas provisórias, na prática, completaram a extinção dos incentivos fiscais de natureza regional, iniciada em 1997. Com a Lei nº 9.532, de 1997, como parte da resposta às repercussões da crise da economia da Rússia, os diversos incentivos fiscais de natureza regional foram reduzidos, de forma escalonada, até 2013, quando todos seriam eliminados em definitivo.

A inovação da medida provisória em análise consiste na ampliação do prazo de 2013 para 2017, pois seguem vigentes as demais restrições e condicionalidades para o acesso aos incentivos fiscais, com destaque para a exigência de que os projetos a serem beneficiados estivessem em implantação em 2 de maio de 2001, data da edição das medidas provisórias que extinguiram Sudene e Sudam.

Outra condicionalidade no acesso aos incentivos fiscais se refere ao tipo de projeto. Apenas os denominados "projetos próprios" poderão receber o aporte dos incentivos fiscais até 2017. Para facilitar a compreensão do que é essa limitação ao acesso aos incentivos fiscais, reproduz-se a seguir o texto do art. 9º da Lei nº 8.167, de 1991:

> *Art. 9º As Agências de Desenvolvimento Regional e os Bancos Operadores assegurarão às pessoas jurídicas ou grupos de empresas coligadas que, isolada ou conjuntamente, detenham pelo menos cinquenta e um por cento do capital votante de sociedade titular de empreendimento de setor da economia considerado, pelo Poder Executivo, prioritário para o desenvolvimento regional, a aplicação, nesse empreendimento, de recursos equivalentes a setenta por cento do valor das opções de que trata o art. 1º, inciso I.*

Em outras palavras, apenas as pessoas jurídicas controladoras de projeto aprovado e em implantação em maio de 2001 poderão exercer a opção pelos incentivos fiscais até 2017.

Na Exposição de Motivos nº 242/MF, de 20 de dezembro de 2013, o Ministro da Fazenda estima em R$909 milhões a soma dos incentivos fiscais a serem concedidos no período 2014 a 2016, com uma média anual de R$303 milhões.

Cabe ressaltar que essas estimativas não encontram respaldo na trajetória de destinação de renúncia fiscal aos dois mencionados fundos. Com base em estimativas feitas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, no período 2008 a 2012, o total de incentivos fiscais foi de R$963 milhões, com média anual de R$193 milhões.

No período indicado, o Finor contou com a média anual de opções de R$180 milhões e o Finam, de R$13 milhões.

Com os dados consolidados para os dois fundos, a média anual das estimativas do impacto da presente medida provisória na expansão da renúncia fiscal no período 2014 a 2016 é 57% superior à média anual constatada no período de 2008 a 2012.

É importante informar que a execução das atividades do Finor e do Finam não tem sido objeto de análises ou debates públicos. Tidos como sendo pertencentes à experiência passada de Sudene e Sudam, não são alvo da atenção da imprensa ou dos órgãos de controle na Administração Pública Federal.

Como exemplos ilustrativos de terem sido o Finor e o Finam relegados a um segundo plano na gestão pública, podemos indicar duas situações.

A primeira está contida no item 3 da mencionada Exposição de Motivos, que contém a seguinte informação, com grifo nosso:

> *3. O Finam e o Finor são alimentados por recursos oriundos de renúncia fiscal direcionados por pessoas jurídicas em todo o País, contribuintes do imposto sobre a renda incidente sobre o lucro real (imposto sobre a exploração das atividades produtivas), que podem deduzir parte desse imposto como forma de*

> *incentivo fiscal para aplicação em projetos relevantes destinados àquelas regiões do Brasil, recebendo, os optantes, em troca, cotas de participação daqueles fundos* [grifo nosso].

Salvo melhor juízo, trata-se de um equívoco, pois os "optantes" são controladores diretos de empreendimentos em implantação e os recursos de renúncia fiscal irão ser aplicados diretamente na implantação do empreendimento e não em "cotas de participação" ou "Certificados de Investimento", tal como disciplinado no art. 8º da Lei 8.167, de 1991, com relação às opções previstas no inciso I do art. 1º da mesma lei, o qual foi revogado pela Medida Provisória nº 2.156, de 2001.

Ressaltando a complexidade da legislação do Finor e Finam, o que explicaria a informação incorreta do item 3 da Exposição de Motivos, é importante enfatizar que a atuação remanescente dos dois fundos é limitada à situação vigente em maio de 2001, não mais havendo uma ação proativa em prol do desenvolvimento do Nordeste e da Amazônia, com aprovação de novos projetos a serem beneficiados com os recursos oriundos de renúncia fiscal que se dará no período de 2014 a 2017, ao abrigo da alteração promovida pelo art. 2º da Medida Provisória nº 634, de 2013.

A segunda situação ilustrativa de terem sido o Finor e o Finam relegados a um segundo plano na gestão pública pode ser constatada na administração dos atrasos no resgate das debêntures emitidas pelos beneficiados em favor dos fundos. Ressalvada a possibilidade de ações muito reservadas e pouco divulgadas, é desconhecido o efetivo esforço da Administração Pública na cobrança aos emissores de debêntures em atraso no Finor (R$15,4 bilhões em dezembro de 2012) e no Finam (R$6,3 bilhões em dezembro de 2012).

Recentemente, o Governo Federal, nos termos do art. 2º da Medida Provisória nº 628, de 2013, "lavou as mãos" quanto ao que será feito pelo Governo Estadual do Espírito Santo com relação aos R$8,7 bilhões em debêntures em atraso no Fundo de Recuperação Econômica do Estado do Espírito Santo (Funres).

A recente decisão de estadualizar a gestão do Funres poderá vir a ter repercussão sobre a gestão dos ativos do Finor e do Finam, pois qualquer medida favorável aos emissores das debêntures em atraso no Funres virá a ser aplicada, provavelmente, aos emissores de debêntures em atraso no Finor (R$15,4 bilhões em dezembro de 2012) e no Finam (R$6,3 bilhões em dezembro de 2012).

É inexplicável a ausência desse tema na imprensa ou nos debates sobre a questão das desigualdades inter-regionais de desenvolvimento, pois, afinal, são R$30,4 bilhões de ativos que estão em atraso com o Funres/Finor/Finam, sob a responsabilidade da Administração Pública, ainda que sejam ativos pertencentes aos cotistas que optaram pelos incentivos fiscais de natureza regional.

Um aspecto subjacente à ampliação de prazo prevista no art. 2º consiste no caráter concentrador de renda pelos poucos beneficiados com a medida adotada de restringir aos detentores de "projeto próprio" a prerrogativa de optar pelo incentivo fiscal.

Na origem, os incentivos fiscais de natureza regional estavam ao alcance de qualquer pessoa jurídica, independente do porte econômico de seus negócios. Atualmente, apenas as pessoas jurídicas que recolhem imposto de renda com base no lucro real podem optar pelo incentivo fiscal, ficando de fora dessa possibilidade as pessoas jurídicas que recolhem imposto de renda com base no lucro presumido.

Isso ocorre porque o incentivo fiscal de natureza regional somente pode ser usufruído pelas pessoas jurídicas contribuintes do imposto de renda com base no lucro real. Vejamos a redação do caput do art. 1º da MPV nº 2.199/2001:

> *Art. 1º Sem prejuízo das demais normas em vigor aplicáveis à matéria, a partir do ano-calendário de 2000, as pessoas jurídicas que tenham projeto protocolizado e aprovado até 31 de dezembro de 2013 para instalação, ampliação, modernização ou diversificação enquadrado em setores da economia considerados, em ato do Poder Executivo, prioritários para o desenvolvimento regional, nas áreas de atuação da Superintendência de Desenvolvimento do Nordeste (Sudene) e da Superintendência de Desenvolvimento da Amazônia (Sudam), terão direito à redução de 75% (setenta e cinco por cento) do imposto sobre a renda e adicionais calculados com base no lucro da exploração* [grifei aqui "lucro da exploração].

O *caput* do art. 1º não menciona o lucro real, mas sim o lucro de exploração, como se pode observar pela transcrição de sua redação. O lucro de exploração é a parte do lucro real formada pelas receitas oriundas de incentivos fiscais do imposto de renda (isenção ou redução). Portanto, para se chegar ao lucro de exploração, é imperativo que se tenha o lucro real. Assim sendo, somente empresas que contribuam com base no lucro real poderão ter acesso ao benefício constante na Medida Provisória nº 2.199-14, de 2001.

Em regra, apenas grandes empresas recolhem o imposto de renda tendo como base o lucro real. As empresas de menor porte o fazem com base no chamado lucro presumido, outra forma de apuração da base de cálculo do imposto de renda, que leva em conta, basicamente, as suas receitas, e com escrituração simplificada

no Livro Caixa. Para se calcular o lucro presumido, há percentuais de presunção do lucro sobre a receita bruta da pessoa jurídica (1,6% a 32% do faturamento, dependendo da atividade).

A Lei nº 9.532, de 1997, veda a concessão de incentivos fiscais para pessoas jurídicas que contribuam com base no lucro presumido, conforme se pode confirmar pelo texto da lei:

> *Art. 10. Do imposto apurado com base no lucro arbitrado ou no lucro presumido não será permitida qualquer dedução a título de incentivo fiscal.*

Portanto, empresas de menor porte, em geral optantes pela apuração com base no lucro presumido, não têm acesso ao benefício constante da MPV 2.199-14/2001. A possibilidade de redução do imposto de renda da pessoa jurídica fica restrita às empresas de maior porte, embora as de menor porte sejam a maioria das pessoas jurídicas.

Dados da Receita Federal mostram que, de janeiro a dezembro de 2011, a arrecadação do Imposto de Renda das Pessoas Jurídicas (IRPJ) com base no lucro real foi de R$ 63,97 bilhões, 61,48% do total. A arrecadação com base no lucro presumido foi de R$ 22,36 bilhões, 21,48% do total. Esses dados mostram que uma pequena parte das empresas (as de maior porte, cerca de 6% das pessoas jurídicas) são as responsáveis pela maior parte da arrecadação. São essas empresas que têm acesso aos benefícios fiscais, uma vez que a legislação veda incentivos fiscais, como já disse, a empresas que contribuam para o imposto de renda com base no lucro presumido.

É necessário reconhecer que a medida provisória em análise não inova ao promover concentração de renda em benefício de apenas 6% das pessoas jurídicas. Veja-se o caso dos incentivos concedidos ao abrigo do art. 69 da Lei nº 12.715, de 2012, com grifo nosso:

> *Art. 69. Os arts. 1º e 3º da Medida Provisória nº 2.199-14, de 24 de agosto de 2001, passam a vigorar com a seguinte redação:*
> *"Art. 1º Sem prejuízo das demais normas em vigor aplicáveis à matéria, a partir do ano-calendário de 2000, as pessoas jurídicas que tenham projeto protocolizado e aprovado até 31 de dezembro de 2018 para instalação, ampliação, modernização ou diversificação enquadrado em setores da economia considerados, em ato [...]".*

O SR. EDUARDO CUNHA (PMDB – RJ) – Nobre Relator, acho que é desnecessária a leitura, porque acho que vai haver, de qualquer maneira... V. Exª não precisa ficar lendo mais meia hora, já distribuiu a cópia, a menos que V. Exª queira.

O SR. EUNÍCIO OLIVEIRA (Bloco Maioria/PMDB – CE) – V. Exª propõe, então, que eu faça apenas o resumo.

O SR. EDUARDO CUNHA (PMDB – RJ) – Não, eu...

O SR. EUNÍCIO OLIVEIRA (Bloco Maioria/PMDB – CE) – Se houver a anuência do plenário e da Presidência, não tenho nenhuma objeção.

O SR. EDUARDO CUNHA (PMDB – RJ) – Acho que iria facilitar, porque acho que vai haver mesmo pedido de vista, então...

O SR. NELSON MARQUEZELLI (PTB – SP) – Só o art. 1º, termina o texto até o art. 3º.

O SR. EUNÍCIO OLIVEIRA (Bloco Maioria/PMDB – CE) –

> *"Art. 1º Sem prejuízo das demais normas em vigor aplicáveis à matéria, a partir do ano-calendário de 2000, as pessoas jurídicas que tenham projeto protocolizado e aprovado até 31 de dezembro de 2018 para instalação, ampliação, modernização ou diversificação enquadrado em setores da economia considerados, em ato do Poder Executivo, prioritários para o desenvolvimento regional, nas áreas de atuação da Superintendência de Desenvolvimento do Nordeste – SUDENE e da Superintendência de Desenvolvimento da Amazônia – SUDAM, terão direito à redução de 75% (setenta e cinco por cento) do imposto sobre a renda e adicionais calculados com base no lucro da exploração.*
> ......" (NR)
> *"Art. 3º Sem prejuízo das demais normas em vigor sobre a matéria, fica mantido, até 31 de dezembro de 2018, o percentual de 30% (trinta por cento) previsto no inciso I do art. 2º da Lei nº 9.532, de 10 de dezembro de 1997, para aqueles empreendimentos dos setores da economia que venham a ser considerados, em ato do Poder Executivo, prioritários para o desenvolvimento regional." (NR)*

O SR. PRESIDENTE (Amauri Teixeira. PT – BA) – V. Exª tem a anuência da Presidência da Mesa e dos Parlamentares que compõem o plenário para fazer o resumo do relatório.

O SR. GUILHERME CAMPOS (PSD – SP) – Sr. Presidente, acho que há a concordância de todos a respeito do resumo. E parabenizo o Relator pelo extenso trabalho apresentado e, antecipadamente à própria leitura

do resumo, vou dizer que vou fazer um pedido de vista, para que possamos ter uma análise mais profunda de tudo aquilo que está incorporado no texto.

O SR. EDUARDO CUNHA (PMDB – RJ) – É regimental.

O SR. PRESIDENTE (Amauri Teixeira. PT – BA) – É regimental.

O SR. EUNÍCIO OLIVEIRA (Bloco Maioria/PMDB – CE) – Então, vamos para o resumo. O aperfeiçoamento da legislação tributária no que se refere à contribuição previdenciária substitutiva do que trata os arts. 7º a 10 da Lei nº 12.546, de 14 de dezembro de 2011... Então, vou direto...

O SR. NELSON MARQUEZELLI (PTB – SP) – V. Exª está em que página?

O SR. EUNÍCIO OLIVEIRA (Bloco Maioria/PMDB – CE) – Estou na página 15. E vou direto para as emendas dos Srs. Parlamentares. Emendas apresentadas à MPV, página 16...

A Emenda nº 79 foi retirada pelo autor.

As Emendas nºs 4, 23, 24, 25, 27 e 65 foram acolhidas integralmente e estão expressas nos arts. 18, 19, e 23 a 25 do Projeto de Lei de Conversão.

As Emendas de nºs 12, 18, 54, 55 e 56 foram atendidas parcialmente, na forma dos arts. 20 a 22 e 29 a 32 do PLV, de acordo com emendas oferecidas pelo Relator.

As demais emendas foram rejeitadas por versarem sobre matéria estranha à MPV, com fundamento no art. 4º, §4º, da Resolução nº 1, de 2002, do Congresso Nacional (CN).

Emendas do Relator.

Por iniciativa deste Relator, o PLV promove alguns acréscimos ao texto original da Medida Provisória nº 634, de 2013, nos termos brevemente descritos a seguir.

Os arts. 7º, 8º e 9º tratam da prorrogação de diversas Áreas de Livre Comércio, o que contribuirá para a continuidade do desenvolvimento da Amazônia.

O art. 10 trata da apuração do crédito presumido relativo ao biodiesel, nos termos da Lei nº 12.546, de 14 de dezembro de 2011.

O art. 11 altera a Medida Provisória nº 2.158-35, de 24 de agosto de 2001, para conferir às exportações por conta e ordem tratamento tributário análogo ao das importações por conta e ordem.

Nós tínhamos, aqui, incentivos à importação e desincentivos à exportação. Igualamos importação com exportação.

O art. 12 trata de recursos do Fundo de Garantia à Exportação (FGE) relativos a serviços das indústrias do setor de defesa.

O art. 13 altera o prazo de fruição do benefício fiscal disposto no §3º da MPV nº 2.199-14, de 1991, relativos à Sudam e à Sudene.

O art. 14 regula a contratação direta de advogados no exterior para realizar a cobrança judicial e extrajudicial de créditos indenizados com recursos do FGE.

O art. 15 trata da contribuição do Brasil para manutenção de foros internacionais.

O art. 16 institui taxa pela utilização do selo de controle de que trata o art. 46 da Lei nº 4.502, de 30 de novembro de 1964, e dos equipamentos contadores de produção de que tratam os arts. 27 a 30 da Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, e o art. 58-T da Lei nº 10.833, de 29 de dezembro de 2003.

O art. 17 altera a legislação referente à Contribuição para os Programas de Integração Social (PIS) e de Formação do Patrimônio do Servidor Público (Pasep) relativas aos serviços ou equipamentos de controle de produção, inclusive medidores de vazão, condutivímetros, aparelhos para controle, registro, gravação e transmissão dos quantitativos medidos, quando adquiridos por pessoas jurídicas legalmente responsáveis pela sua instalação e manutenção ou obrigadas à sua utilização.

Reiteramos que os arts. 18 a 25 refletem o acolhimento integral das Emendas 4, 23, 24, 25, 27 e 65, e acolhimento parcial das Emendas de nºs 54, 55, 56, apresentadas no prazo regimental, conforme o item II.4.I deste parecer.

O art. 26 altera o *status* das cooperativas de transporte de carga no âmbito da Lei nº 11.442, de 5 de janeiro de 2007.

O art. 27 visa esclarecer que os recursos financeiros arrecadados pelas administradoras de benefícios e diretamente repassados aos planos de saúde não constituem receita de sua atividade.

O art. 28 se presta apenas a corrigir contradição entre os §§7º e 8º do art. 40 da Lei nº 12.865, de 9 de outubro de 2013.

Os arts. 29 a 32 corrigem a tabela do imposto sobre a renda da pessoa física, contemplando, parcialmente, o conteúdo das Emendas nºs 12 e 18 apresentadas no prazo regimental perante esta Comissão.

O art. 33 trata do aproveitamento do crédito presumido relativo à aquisição de café *in natura* por pessoa jurídica.

Os arts. 34 e 35 tratam, respectivamente, da vigência desta lei e da revogação, obviamente, de dispositivos legais.

Voto.

Ante o exposto, votamos pelo atendimento dos pressupostos de relevância e de urgência da Medida Provisória nº 634, de 2013, por sua constitucionalidade, juridicidade, adequação orçamentária e financeira e técnica legislativa e, no mérito, pela sua aprovação nos termos do seguinte projeto de lei de conversão.

Também pedem a dispensa da leitura?

O SR. PRESIDENTE (Amauri Teixeira. PT – BA) – Dispensam a leitura?

O SR. EUNÍCIO OLIVEIRA (Bloco Maioria/PMDB – CE) – Eu queria cansá-los, mas não consigo fazê-lo hoje.

O SR. EDUARDO CUNHA (PMDB – RJ) – Sei que V. Exª não quer ficar com nada a dever, mas...

O SR. EUNÍCIO OLIVEIRA (Bloco Maioria/PMDB – CE) – Deputado Eduardo Cunha, entre o que foi distribuído – inclusive, uma proposta veio da Câmara dos Deputados –, estou, como Relator, incluindo novo artigo, que é o art. 34, que não constava desse relatório. Mas ele está aqui e vou distribuir aos senhores. Com isso, nós vamos renumerar os atuais arts. 34 e 35.

Diz o seguinte: "Art. X. O § 1º do art. 6º da Lei nº 11.941, de 27 de maio..." Não uso lente nem óculos, mas a letra está muito pequena. Continuo:

> *Art. X. O § 1º do art. 6º da Lei nº 11.941, de 27 de maio de 2009, e o §17 do art. 65 da Lei nº 12.249, de 11 de junho de 2010, passam a vigorar com as seguintes alterações:*
> *"§1º Ficam dispensados os honorários advocatícios em todas as ações que, direta ou indiretamente, forem ou já tenham sido extintas em razão da adesão ao parcelamento de que trata este artigo, bem como qualquer sucumbência decorrente da desistência das referidas ações."*

Quero só explicar isso, porque eu o estou incluindo agora. Ele não tinha sido distribuído. É que esses dois artigos que estou incluindo se referiam a duas leis anteriores, um projeto de lei de conversão e uma medida provisória. Se não me falha a memória, o Relator de uma delas foi o Deputado Eduardo Cunha. E, no momento da redação, isso ficou um pouco confuso. A AGU...

O SR. EDUARDO CUNHA (PMDB – RJ) – Houve um erro na redação.

O SR. EUNÍCIO OLIVEIRA (Bloco Maioria/PMDB – CE) – Já dou a palavra a V. Exª. Aliás, o Presidente dará a palavra a V. Exª, em seguida.

Quero só que fique claro que a AGU continuava cobrando honorários advocatícios daqueles que tinham entrando no Refis ou que tinham feito negociações com a Receita Federal. Havia um entendimento, e eles continuavam fazendo a cobrança. Então, esses dois artigos vieram da Câmara, por uma solicitação dos Deputados da Câmara, e achei por bem fazer uma negociação e incluí-los, porque acho correto que não se continuem cobrando honorários advocatícios referentes a algo que já foi negociado com a própria Receita Federal.

Então:

> *Ficam dispensados os honorários advocatícios em todas as ações que, direta ou indiretamente, forem ou já tenham sido extintas em razão [exclusivamente] da adesão ao parcelamento de que trata este artigo, bem como qualquer sucumbência decorrente da desistência das referidas ações.*

Assim, este texto também vai ser incluído no §17:

> *Ficam dispensados os honorários advocatícios em ações que, direta ou indiretamente, forem ou já tenham sido extintas em razão de adesão ao parcelamento de que trata este artigo, bem como qualquer sucumbência decorrente da desistência das referidas ações.*

Acho que já dei explicações suficientes em relação a essa questão. Como Relator, eu o estou incluindo, porque isso corrige uma distorção quanto àqueles que fizeram uma negociação ou aos processos que foram extintos. O sujeito, o cidadão contribuinte continua pagando impostos e advogados sem que haja mais a causa para a qual esses advogados foram contratados.

O SR. PRESIDENTE (Amauri Teixeira. PT – BA) – O senhor pode me passá-lo, para que eu possa pedir uma xérox, Sr. Relator, para que possamos distribuí-la aos Deputados.

O SR. EUNÍCIO OLIVEIRA (Bloco Maioria/PMDB – CE) – Pois não.

O SR. PRESIDENTE (Amauri Teixeira. PT – BA) – Em discussão a matéria.

O SR. EDUARDO CUNHA (PMDB – RJ) – Havendo pedido de vista, vamos pedir a V. Exª para suspender essa discussão, até para que tenhamos tempo de ler e de discutir, em função dos artigos que foram incluídos.

Só aproveito, Sr. Presidente, para esclarecer que essa matéria estava incluída na Medida Provisória nº 627, da qual eu era o Relator. O problema é houve um erro de omissão de um complemento do próprio parágrafo. Então, é apenas um acréscimo ao que foi colocado. E, para evitar uma interpretação errônea, o Relator acolheu a sugestão dessa correção do que saiu na 627.

O SR. EUNÍCIO OLIVEIRA (Bloco Maioria/PMDB – CE) – Até porque ela beneficia o contribuinte brasileiro e corrige uma distorção absurda, que é você ter um processo extinto e continuar com advogado cobrando honorários, quando já se extinguiu o processo por acordo ou por parcelamento na própria Receita Federal.

O SR. EDUARDO CUNHA (PMDB – RJ) – É isso.

O SR. EUNÍCIO OLIVEIRA (Bloco Maioria/PMDB – CE) – Eu quero aproveitar, Sr. Presidente, para pedir desculpas e agradecer ao Deputado Nelson Marquezelli pela compreensão. Ele está com um destaque a ser feito na questão de desoneração. Eu conversei bastante com a área econômica para que a este projeto de conversão da medida provisória não fosse aposto veto pela Presidente da República. Até porque esta seria uma posição muito constrangedora: eu, como Líder do PMDB aqui nesta Casa, no Senado, onde somos a maior Bancada, como Líder do Bloco da Maioria, ficar depois debatendo matérias em plenário na questão dos vetos presidenciais. Então, há um entendimento com a área econômica, em pelo menos 99,9% da parte negociada, um compromisso de não haver vetos nessa matéria.

Eu quero também pedir a compreensão e agradecer aos que contribuíram com as suas emendas parlamentares. O que eu pude ampliar e contemplar, mesmo que parcialmente, algumas emendas, eu o fiz de maneira muito dedicada e com um nível de discussão prolongado com a área econômica.

Deputado Nelson Marquezelli, sua iniciativa é justa, é correta e, obviamente, há um compromisso desse debate de inclusão em outras medidas provisórias.

No mais, Sr. Presidente, agradeço a presença de todos, agradeço aos que contribuíram, aos consultores, que me auxiliaram nesses dias e tiveram a paciência de ficar às vezes esperando cinco, seis horas, pelas atribuições que tem aqui um Líder partidário neste momento conturbado aqui, na questão política de ano eleitoral. Então, aproveito para agradecer vocês; à Comissão; ao nosso secretário da Comissão, que pacientemente tem, todos os dias, buscado o resultado deste relatório; ao meu Presidente, que não tem medido esforços para fazer com que pudéssemos chegar ao final deste relatório. E quero pedir desculpas por algumas reuniões marcadas e, obviamente, desmarcadas de última hora, porque o objetivo era ampliarmos o máximo o atendimento das emendas parlamentares, que compreendo serem de extrema importância em qualquer relatório que alguém possa fazer no trâmite dessas medidas provisórias, numa comissão mista, que contempla Senado e Câmara dos Deputados.

Muito obrigado a todos.

O SR. PRESIDENTE (Amauri Teixeira. PT – BA) – Eu quero parabenizar o Relator pelo trabalho feito, pela sua capacidade de negociação, de incorporação das emendas. Nós temos um acordo aqui e, nos termos do art. 132, §1º, do Regimento Interno do Senado, fica concedido vista coletiva da matéria.

Nada mais havendo a tratar, declaro suspensa a presente reunião e convoco a reabertura para terça-feira, dia 13 de maio, às 10 horas da manhã.

(Iniciada às 15 horas e 4 minutos e suspensa às 15 horas e 5 minutos do dia 22/04/2014, a reunião é reaberta às 10 horas e 33 minutos do dia 08/05/2014 e suspensa às 11 horas e 14 minutos.)

O SR. PRESIDENTE (Amauri Teixeira. PT – BA) – Havendo número regimental, declaro reaberta a 2ª Reunião da Comissão Mista destinada a examinar e emitir parecer sobre a Medida Provisória nº 634, de 2013.

A Presidência comunica que a presente reunião foi suspensa no dia 7 de maio, ocasião em que foi concedida vista coletiva à matéria.

Passo a palavra ao Relator, Senador Eunício Oliveira, para as suas considerações.

O SR. EUNÍCIO OLIVEIRA (Bloco Maioria/PMDB – CE) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, Deputados e Deputadas, o relatório já foi lido. Foi dada vista na semana passada e remarcada a reunião para hoje, às 10h. Eu tinha, inclusive, que estar no meu Ceará hoje, acompanhando a Presidente Dilma – o Senador Pimentel, eu e o Senador Humberto Costa também. Ontem à noite saímos, fomos ao gabinete da Presidência, falamos com o chefe de gabinete para nos desculpar por não estar no meu Estado hoje recepcionando a Presidente porque eu tinha compromisso de horário marcado aqui com esta matéria.

Eu quero só comunicar aos senhores que o relatório foi distribuído a todos e, dentro desse relatório distribuído, havia algumas emendas de relator e algumas emendas acatadas parcialmente. Depois, no trâmite das discussões, eu fui procurado por Parlamentares que tinham questionamentos em relação ao que tinha sido incluído no relatório original deste Relator.

Em função disso, até para não criar nenhum tipo de polêmica, para aprovar esta medida provisória, porque é importante que ela vá à Câmara e venha com um prazo, tendo em vista que, daqui a pouquinho, Presidente Amauri, nós vamos começar a discutir as questões eleitorais dos Estados nas Comissões, quando começa o prazo da lei eleitoral para as convenções e todos vão, obviamente, organizar suas convenções... Então, para que esta medida provisória não chegue já no final, eu achei por bem fazer uma errata que não inclui absolutamente nada, Senador Pimentel, Sr. Presidente Amauri. Não inclui absolutamente nada! Pelo contrário, exclui alguns itens que eram da lavra desta relatoria. Então, como é da relatoria, eu fiz uma errata e quero ler a errata só para dar conhecimento e ficar gravado nos Anais desta Casa.

> *Com relação à primeira versão do relatório, lida e distribuída no início da Reunião da Comissão Mista, no dia 8 de maio de 2014,*
> *1) Onde se lê: 'as emendas nºs 4, 23, 24, 25, 27 e 65 foram acolhidas integralmente e estão expressas nos arts. 18, 19, 23 e 25 do Projeto de Lei de Conversão. As emendas nºs 12, 18, 54, 55 e 56 foram atendidas parcialmente na forma dos arts. 20 a 22 e 29 a 32 do PLV, de acordo com emendas oferecidas pelo Relator', leia-se: 'as emendas nºs 4, 23, 24, 25, 27, 54 e 65 foram acolhidas integralmente e estão expressas nos arts. 5º e 18 a 23 do Projeto de Lei de Conversão. As emendas nºs 12 e 18 foram atendidas parcialmente, na forma dos arts. 29 a 32 do PLV, de acordo com as emendas oferecidas pelo Relator'.*
> *2) Onde se lê: 'reiteramos que os arts. 18 a 25 refletem acolhimento integral das emendas nos 4, 23, 24, 25, 27 e 65 e o acolhimento parcial das emendas nºs 54, 55 e 56, apresentadas no prazo regimental, conforme item II.4.I deste parecer", leia-se: "Reiteramos que os arts. 18 a 23 refletem acolhimento integral das emendas nºs 4, 23, 24, 25, 27 e 54, apresentadas no prazo regimental, conforme o item II.4.I deste parecer'.*
> *3) Tais correções ensejam a exclusão dos arts. 21 e 22 do PLV anteriormente distribuído, renumerando-se as demais na forma da nova versão republicada.*
> *Brasília, 8 de maio de 2014.*
> *Eunício Oliveira, Relator.*

O SR. PRESIDENTE (Amauri Teixeira. PT – BA) – Em discussão a matéria.

O SR. MENDONÇA FILHO (DEM – PE) – Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Amauri Teixeira. PT – BA) – Deputado Mendonça Filho.

O SR. MENDONÇA FILHO (DEM – PE) – Eu quero informar a V. Exª que não temos quórum para deliberar sobre a matéria. Então, eu peço o encerramento da sessão.

O SR. PRESIDENTE (Amauri Teixeira. PT – BA) – Eu informo a V. Exª...

O SR. JOSÉ PIMENTEL (Bloco Apoio Governo/PT – CE) – Para contraditar.

O SR. PRESIDENTE (Amauri Teixeira. PT – BA) – Senador Pimentel.

O SR. JOSÉ PIMENTEL (Bloco Apoio Governo/PT – CE) – Nós estamos discutindo a matéria.

O SR. MENDONÇA FILHO (DEM – PE) – Só para eu argumentar, Senador Pimentel. Em seguida, V. Exª faz a contradita. O que diz o art. 29?

> *À hora do início da sessão, o Presidente e os demais membros da Mesa ocuparão os respectivos lugares; havendo número regimental, será anunciada a abertura dos trabalhos.*
> *§ 1º Não havendo número, o Presidente aguardará, pelo prazo máximo de 30 (trinta) minutos, a complementação do quorum; decorrido o prazo e persistindo a falta de número, a sessão não se realizará.*
> *§ 2º No curso da sessão, verificada a presença de Senadores e de Deputados em número inferior ao mínimo fixado no art. 28, o Presidente encerrará os trabalhos, ex officio ou por provocação de qualquer Congressista.*

Então, eu sou Congressista, naturalmente, membro da Câmara Federal e, nesses termos, de acordo com o art. 29 do Regimento Comum, eu peço o encerramento da sessão, inclusive lembrando que, na última sessão do Congresso Nacional foi justamente esse artigo que o nobre Senador José Pimentel usou, na semana passada, para impedir o encerramento da sessão do Congresso Nacional sob a presidência do Presidente Renan Calheiros.

Como o Regimento é o mesmo para a sessão do Plenário do Congresso e de comissões mistas, eu peço a V. Exª que encerre a sessão já que nós não temos claramente quórum.

O SR. PRESIDENTE (Amauri Teixeira. PT – BA) – Com a palavra o Senador Pimentel para contraditar.

O SR. JOSÉ PIMENTEL (Bloco Apoio Governo/PT – CE) – Sr. Presidente, o nobre Deputado Mendonça Filho registra, no início da sua sustentação, que passada meia hora da hora de abertura... Estamos há apenas 7 minutos.

Nós utilizamos esse instrumento após duas horas de funcionamento do Congresso Nacional. Portanto, não foi na primeira hora. Como não ultrapassou a primeira hora, eu requeiro a V. Sª que suspenda a reunião... E

há quórum no livro... Suspenda a reunião até 10h30 para que a gente retome os trabalhos. Ou, se V. Exª achar por bem, como ainda está no prazo dos 30 primeiros minutos, que a gente aguarde os 30 minutos que é o tempo para os nossos demais pares... Já temos quórum no livro e os demais estarão chegando.

O SR. MENDONÇA FILHO (DEM – PE) – Eu quero reforçar a nossa argumentação, relendo o artigo, o § 2º do art. 29 que diz: "No curso da sessão, verificada a presença de Senadores e de Deputados em número inferior ao mínimo fixado no art. 28, o Presidente encerrará os trabalhos, ex officio."

É o que, eu digo, compete a V. Exª fazer, Presidente, ou por provocação de qualquer Congressista.

E é o que eu estou fazendo. Eu quero insistir com V. Exª de que nós não temos quórum. E quero, inclusive, deixar aqui registrado de que é algo inaceitável o fato de que a gente tenha uma sessão suspensa por tempo indeterminado, varando de uma semana para outra. Isso para mim é uma prática absolutamente inaceitável e, como tal, nós não devemos evidentemente prosseguir na reunião.

E peço a V. Exª que dê por encerrada a sessão, já que nós não temos quórum, conforme está muito claro ao olhar de todos.

O SR. PRESIDENTE (Amauri Teixeira. PT – BA) – Antes de o Senador Pimentel contraditar, eu quero esclarecer ao Deputado Mendonça filho que nós adotamos essa prática com o plenário pleno de parlamentares, suspendemos de comum acordo. É praxe na Casa suspender a sessão, não só as comissões, mas em plenário é feito, nós suspendemos, não foi contestada, a sessão continua, nós reabrimos, e eu vou passar a palavra ao Senador Pimentel para fazer a segunda contradição e vou decidir sobre a questão de ordem.

O SR. JOSÉ PIMENTEL (Bloco Apoio Governo/PT – CE) – Sr. Presidente, o art. 29, § 1º, diz que "Não havendo número, o Presidente aguardará, pelo prazo máximo de 30 (trinta) minutos" – e é exatamente o que nós estamos propondo.

O SR. EUNÍCIO OLIVEIRA (Bloco Maioria/PMDB – CE) – Sr. Presidente, V. Exª me permite?

O SR. MENDONÇA FILHO (DEM – PE) – Isso é para iniciarmos a sessão e não no curso da sessão.

Está claro que nós não temos quórum. A gente precisa de um sexto de número de Deputados e Senadores e nós não temos. Quero insistir com V. Exª de que não adianta o Governo querer atropelar o Regimento Interno e passar por cima das regras que regulam o funcionamento das duas Casas, porque nós vamos recorrer da decisão de V. Exª, se for contrária e, evidentemente, nós não vamos admitir esse tipo de procedimento, esse tipo de prática. O Regimento existe para ser cumprido. E aí eu peço a V. Exª que cumpra o §2º, que exige quórum para prosseguimento do trabalho e cabe ao Presidente, ex officio ou por provocação, cancelar a sessão.

Esta reunião tem condições de prosseguir porque não há quórum, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Amauri Teixeira. PT – BA) – Com a palavra o Senador Eunício, Relator.

O SR. EUNÍCIO OLIVEIRA (Bloco Maioria/PMDB – CE) – Sr. Presidente, eu não quero entrar na discussão nem na polêmica, até porque eu sou Relator da matéria, mas o que eu quis dizer aqui é que há quórum no livro – está aqui o livro, pode ser verificado – para abertura da sessão.

Se, para deliberação...

O SR. MENDONÇA FILHO (DEM – PE) – É para manutenção...

O SR. EUNÍCIO OLIVEIRA (Bloco Maioria/PMDB – CE) – Não, para deliberação. Se V. Exª me permite...

O SR. MENDONÇA FILHO (DEM – PE) – Pois não.

O SR. EUNÍCIO OLIVEIRA (Bloco Maioria/PMDB – CE) – V. Exª pode puxar o Regimento aí que eu sei de cor.

O que diz o Regimento é que o Presidente poderá aguardar até 30 minutos para abertura da sessão. No decorrer da sessão, passados os 30 minutos, aí V. Exª pode pedir verificação de quórum na hora da votação.

Agora, a reunião está aberta, porque tem quórum para isso.

O SR. MENDONÇA FILHO (DEM – PE) – Desculpe, V. Exª pode saber de cor, mas eu vou ler aqui o que está no Regimento: "No curso da sessão, verificada a presença de Senadores e Deputados em número inferior ao mínimo fixado no art. 28, o Presidente encerrará os trabalhos ex officio ou por provocação de qualquer congressista."

O Presidente não fez o encerramento da sessão ex officio e eu estou provocando o Presidente para fazê-lo e cumprir o Regimento. Do contrário, evidentemente nós estaremos rasgando o Regimento Interno.

Então, não há condições de continuar esta sessão, porque o quórum pode prosseguir se porventura ele existisse no começo. Existia no começo conforme o livro nesse artifício usado pelo Governo. Mas agora não temos quórum para prosseguir e aí a sessão tem que ser encerrada.

O SR. PRESIDENTE (Amauri Teixeira. PT – BA) – Eu vou fazer a verificação de quórum, com chamada nominal.

Senador Pimentel.

O SR. JOSÉ PIMENTEL (Bloco Apoio Governo/PT – CE) – Sr. Presidente, nos termos do artigo que determina o quórum, são três Senadores e três Deputados Federais. Estão presentes três Senadores: José Pimentel, Eunício Oliveira e Humberto Costa. E estão presentes três Deputados. Portanto, há quórum na sessão.

O SR. PRESIDENTE (Amauri Teixeira. PT – BA) – Verificado se o Deputado Mendonça Filho... Se não eu vou fazer a chamada nominal para aferir o quórum, caso o Deputado Mendonça Filha insista.

O SR. MENDONÇA FILHO (DEM – PE) – Eu quero que fique consignado na Ata que eu pedi o encerramento... Eu gostaria que ficasse consignado da Ata que nós não tínhamos quórum, o Regimento, no art. 29, determina que o Presidente, ex officio, deve encerrar a sessão, ou por decisão ex officio do Presidente – e ele não o fez – ou por solicitação de um Congressista. E eu fiz essa solicitação....O Senador Pimentel ficou aguardando a chegada de novos Parlamentares para chegar ao quórum.

O SR. PRESIDENTE (Amauri Teixeira. PT – BA) – O senhor fez uma questão de ordem, foi contraditada dentro do Regimento, nós íamos fazer a verificação de quórum e está constatado...

O SR. MENDONÇA FILHO (DEM – PE) – Não era verificação, Presidente, era encerramento da sessão, de imediato.

O SR. PRESIDENTE (Amauri Teixeira. PT – BA) – Nós temos que verificar se tem três e três. Faz-se a verificação nominal, como é de praxe nas Comissões.

O SR. MENDONÇA FILHO (DEM – PE) – Não é praxe. Aqui não há praxe. Aqui é o Regimento.

O SR. PRESIDENTE (Amauri Teixeira. PT – BA) – O Regimento, para ser cumprido, tem que haver a verificação. Temos três, vamos continuar a sessão.

O SR. MENDONÇA FILHO (DEM – PE) – Não tem nada a ver, Presidente. O senhor está equivocado.

O SR. PRESIDENTE (Amauri Teixeira. PT – BA) – Nós não acolhemos. Entendemos que há quórum. E vamos continuar a discussão da matéria.

Em discussão a matéria.

O SR. MENDONÇA FILHO (DEM – PE) – Verificação só quando vota, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Amauri Teixeira. PT – BA) – Em discussão a matéria.

O SR. JOSÉ PIMENTEL (Bloco Apoio Governo/PT – CE) – Para discutir a matéria, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Amauri Teixeira. PT – BA) – Em discussão a matéria.

O SR. JOSÉ PIMENTEL (Bloco Apoio Governo/PT – CE) – Para discutir a matéria: José Pimentel.

O SR. PRESIDENTE (Amauri Teixeira. PT – BA) – Para discutir a matéria, Senador José Pimentel.

O SR. JOSÉ PIMENTEL (Bloco Apoio Governo/PT – CE) – Sr. Presidente desta sessão, Deputado Amauri Teixeira; Sr. Relator, Senador Eunício Oliveira; Srs. Senadores; Srs. Deputados, eu quero começar registrando a forma com o nosso Relator conduziu esta matéria ouvindo os vários setores da sociedade brasileira que têm interesse direto nesse parecer. Após ouvir, foi feita uma adequação, acolhendo várias emendas apresentadas pelos Parlamentares, seja da Câmara como do Senado. A sua errata agora apresentada ratifica ainda mais esta posição que tem o Sr. Relator de dialogar com os vários setores, de acolher várias emendas, várias matérias. Exatamente por isso nós temos condições de aprovar. Compreendo perfeitamente o papel do Deputado Mendonça Filho, de oposição, de estar atento e fiscalizando o tema.

Quero registrar que esta Medida Provisória complementa a Medida Provisória 627, que teve o Deputado Cunha como Relator, que construiu também um grande entendimento em torno das várias matérias que estão postas, e agora, o nobre Relator, Eunício Oliveira, complementa esse conjunto de ações aqui apresentadas.

Quero adiantar também que a Senhora Presidenta da República hoje visita Paraíba, Ceará e Rio Grande do Norte. O nosso Relator, e igualmente este Senador, tinha o compromisso de estar com a Senhora Presidenta nesse roteiro, o Senador Humberto Costa da mesma forma, o Deputado Manoel Junior, da nossa Paraíba, também tinha o mesmo compromisso, entretanto, todos nós resolvemos suspender essa agenda de sumo interesse para o Nordeste Setentrional, Nordeste esse que o nosso Deputado Mendonça Filho também integra e sabe o que representa a interligação das águas do São Francisco, uma reivindicação que vem desde o segundo Império, de 1847. Enfim, todos nós resolvemos aqui estar exatamente para fazer esse debate, fazer essa discussão.

Por fim, Sr. Presidente, quero votar esta matéria para que ela possa chegar a tempo na Câmara, dentro do prazo fixado pelo Sr. Presidente da Câmara em entendimento com os Líderes. Por isso queremos encerrá-la nesta data, nesta terça-feira, durante a sua discussão, o seu debate.

É esse, Sr. Presidente, o nosso encaminhamento.

O SR. MENDONÇA FILHO (DEM – PE) – Para discutir.

O SR. PRESIDENTE (Amauri Teixeira**.** PT – BA) – Para discutir, Deputado Mendonça Filho.

O SR. MENDONÇA FILHO (DEM – PE) – Sr. Presidente, Srs. Senadores, Srs. Deputados, eu quero reiterar que eu estranho muito – e quero registrar aqui um protesto – o fato de o Regimento Interno do Congresso Nacional, o Regimento Comum, estar sendo descumprido.

Nós reiniciamos uma reunião que foi suspensa semana passada – é uma prática corriqueira do Governo que, para mim, é um abuso, um absurdo que se possa suspender uma reunião de comissão mista de uma semana para outra –, reiniciamos esta reunião com o livro contendo as assinaturas da semana passada. E, por incrível que pareça, eu levantei aqui uma questão de ordem tendo como base o §2º do art. 28 do Regimento Comum, que determina que o Presidente deve cancelar a reunião, ou encerrar a reunião por falta de quórum, e esse dispositivo não foi cumprido, mostrando que o Governo tem essa tática tratoral de passar por cima da oposição, de desrespeitar o Regimento Interno da Casa e de fazer com que prevaleça, em cima de pau e pedra, a sua vontade.

É lamentável que isso continue acontecendo! Eu registro que vou recorrer dessa decisão da nossa questão de ordem à Comissão de Justiça da Câmara Federal, porque infelizmente é uma prática que não pode persistir e que diz respeito à própria democracia, à medida que passa por cima da própria oposição.

Ao mesmo tempo, eu quero também entrar no mérito da discussão da matéria, da 634. Há matérias relevantes, matérias significativamente importantes para a Nação, mas, a meu ver, cometeu-se, aqui, um absurdo, o absurdo de se incorporar à 634 – permita-me Senador Eunício Oliveira – o conteúdo total da Medida Provisória 644. Isso pode ser caracterizado como inaceitável do ponto de vista constitucional.

Sabemos que o processo legislativo pode nascer aqui na Casa, pode nascer no Poder Executivo, mas é prerrogativa constitucional dos Parlamentares emendar e incorporar avanços e dispositivos em qualquer proposta legislativa. Esta proposta legislativa, que é a Medida Provisória 644, veio para o Parlamento com um propósito: a correção da tabela do Imposto de Renda a partir de uma determinação ou de uma disposição da Presidente Dilma em corrigir em 4,5%, aliás praticando o que tem sido costumo no seu Governo: corrigir a tabela do Imposto de Renda aquém da inflação.

Nós temos uma inflação oficial aí batendo na casa dos 6,5%; a inflação real, no bolso do povo, principalmente a inflação de alimentos, superando a casa dos 9%, e a Presidente da República tem o desplante de corrigir a tabela do Imposto de Renda em 4,5% para o próximo governo. Quer dizer, é um acinte.

E o que faz o Governo? O Governo negocia com o Relator a incorporação do conteúdo da Medida Provisória 644 na 634. Isso é inconstitucional! É retirar dos Congressistas a possibilidade de debater uma matéria extremamente relevante para a realidade do povo brasileiro, da classe média. E a gente não pode, de forma alguma, aceitar que esse tipo de prática aconteça. É a chamada "medida provisória barriga de aluguel". É a "medida provisória bebê de proveta", porque ela sai de um para outro. É transferência de embrião. Isso não pode acontecer.

Evidentemente, com todo o respeito ao Senador Eunício Oliveira, que é um grande Congressista – eu sei que a pressão do Governo é enorme –, mas esse tipo de prática é inaceitável, porque afronta a base constitucional brasileira, que é a base que determina que necessariamente uma proposta legislativa, seja ela um projeto de lei, um projeto de lei complementar, uma emenda constitucional ou uma medida provisória, passe, necessariamente, pela possibilidade de emendas por parte do Parlamento brasileiro, seja Câmara ou Senado. Infelizmente, com a adoção desse artifício – que, diga-se de passagem, os artifícios regimentais têm sido regra por parte do Poder Executivo –, se está retirando do Congresso a possibilidade de emendar uma matéria extremamente relevante.

Parece-me, pelo que noticia a imprensa, que todo essa briga, Presidente, toda essa discussão diz respeito a uma questão relativa à sucessão presidencial. A Presidente Dilma mostrou como ela quer bem à classe média. Aliás, o PT já demonstrou que não gosta da classe média a partir de um debate de que participou a Marilena Chauí, que disse que tinha ódio da classe média, com uma ampla plateia de petistas aplaudindo o discurso dela. E mais uma vez massacra a classe média com uma correção pífia da tabela do Imposto de Renda de 4,5%. Depois que o Senador Aécio Neves tomou a iniciativa de apresentar uma proposta de corrigir pelo IPCA em cerca de 6,5%, aí urdiram lá no Palácio do Planalto, as mentes prodigiosas e inteligentes, uma manobra regimental, pedindo ao Senador Eunício Oliveira que fizesse essa transfusão, essa transferência da 644 para a 634. É a "barriga de aluguel", é o "bebê de proveta" e a gente não pode aceitar, porque, sinceramente, esse tipo de prática é realmente um afronta a Constituição da República, é um afronta aos princípios democráticos, é um afronta ao espaço da minoria, da oposição.

Eu quero dizer a V. Exª, Deputado Amauri Teixeira, que a gente tem embates muitas vezes muito duros, mas eu sou leal nos embates. Eu quero tornar público aqui que essa medida provisória vocês vão ter muito trabalho para aprovar esta medida provisória aqui, na Comissão Mista. Evidentemente, se adotarem a tática, que tem sido corrente, do rolo compressor, do trator, da BU12, D7, D8, D10, o que seja, vamos resistir. Agora, no plenário da Câmara dos Deputados, a coisa vai ser diferente, porque vamos entrar em obstrução para impedir que essa manobra se pratique, porque isso é uma afronta constitucional, é um desrespeito à democracia brasileira. Isso é fugir do debate.

A Presidenta Dilma quer fugir do debate, porque propõe 4,5%, e o presidenciável Aécio Neves propõe 6,5%. Eu proponho algo mais: proponho 12%, porque acumulamos toda defasagem de correção da tabela do imposto de renda no Governo Dilma, que dá algo em torno de 12%, e corrige, para, pelo menos, ela pagar à classe média um pedaço daquilo que foi retirado durante os 12 anos de gestão do Partido dos Trabalhadores. Mas não se quer. Eu poderia ser até mais ousado e propor uma correção da tabela em 60%. Só que sei que 60% seria querer corrigir desde 1999. Mas vamos fazer uma correção, pelo menos, de 12% no Governo Dilma. Seria razoável.

Agora, a Dilma quer massacrar a classe média, quer fazer coro ao discurso de Marilena Chauí, que disse a classe média é odienta, que não presta, que é tudo de ruim neste País, a classe trabalhadora de médicos, de advogados, de profissionais de engenharia, de arquitetura, de enfermeiros, e quer realmente passar por cima da classe média com essa correção medíocre de 4,5%. Não vamos aceitar. Não vamos aceitar o número, vamos para a discussão, para o embate, propondo alternativas. O Senador Aécio Neves já propôs, e vamos pedir, inclusive, a outros líderes, inclusive do Partido de V. Exª, Senador Eunício de Oliveira, o Deputado Eduardo Cunha, que está aqui, ao meu lado, o Deputado Manoel Junior, que reflitam sobre isso.

O que se está querendo, com essa manobra regimental, é retirar a possibilidade de que Parlamentares apresentem emendas porque, se essa moda pega, qualquer medida provisória que o Governo se sinta incomodado, do ponto de vista político, vai fazer a transferência de embriões, o bebê de proveta. Será a medida provisória que transfere de uma para outra, faz um conchavo qualquer, e ficamos a ver navios. Isso não pode, isso é inaceitável, isso é inadmissível, é inconstitucional, é um desrespeito ao Parlamento, aos Deputados e aos Senadores.

Então, respeito o Senador Eunício Oliveira, mas acho claramente que ele está aqui para cumprir uma missão, que é a missão dada pelo Palácio do Planalto, a missão encomendada pelo gabinete presidencial, seja o Deputado Ricardo Berzoíni, seja o Senador Mercadante e, principalmente, a Presidenta Dilma.

A Presidenta Dilma está querendo fugir do debate. Se é setembro a 644, ou é agosto, podemos antecipar o debate, aceleramos a tramitação e a votação das medidas provisórias. Votamos até no recesso de julho. Faz-se uma sessão extraordinária, e realizamos um debate intenso e profundo com relação à questão que diz respeito à correção da tabela do imposto de renda.

Então, para concluir, Sr. Presidente, apelo a V. Exª que, se porventura o Senador Eunício Oliveira se sentir confortável, retire do texto a discussão da correção da tabela do imposto de renda e fazemos essa discussão no âmbito da 644. Aí, vocês vão ter a nossa cooperação para aprovação da 634. Do contrário, infelizmente, sou obrigado a informar o Plenário desta Comissão Mista que vamos entrar em obstrução e vamos criar todo tipo de dificuldade não só aqui, mas principalmente lá na Câmara dos Deputados, porque, aqui, sei que a regra é passar com o trator em cima de Deputados e Senadores, principalmente de Deputados. Deputado aqui é parlamentar de segunda categoria.

Infelizmente, tem sido essa a regra cumprida nas comissões especiais. Espero que, com espírito democrático, o Deputado Amauri Teixeira, encerre esta sessão, para que possamos discutir esta matéria mais adiante. E espero que o Senador Eunício Oliveira retire aquilo que vai ser uma grande tese de discussão com relação à falta de apreço, para com a classe média, do Partido dos Trabalhadores, que, infelizmente, é algo que conseguimos enxergar com grande facilidade, inclusive nos discursos da socióloga e antropóloga Marilena Chauí, falando, com aplauso de petistas, no plenário de um encontro em São Paulo.

Então, é lamentável e eu quero deixar registrado meu protesto com relação à condução desse assunto neste instante.

O SR. PRESIDENTE (Amauri Teixeira. PT – BA) – Nós não aceitamos, de forma nenhuma, a acusação de atropelo do Regimento. O Regimento permite que qualquer Parlamentar fale. Aqui, Deputados e Senadores são iguais, absolutamente, nós asseguramos a palavra a todos, asseguramos o voto a todos, com iguais direitos, prevalece o Regimento, a Minoria tem o direito de tentar obstruir e nós temos a obrigação de assegurar o cumprimento do Regimento, votar as matérias e garantir a voz da Maioria.

Quanto a essa questão levantada, já houve medida provisória incorporada em outra, já houve requerimento de recurso ao Plenário, foi mantido como regimental e nós seguiremos o Regimento.

Com a palavra o Senador Humberto Costa, do PT de Pernambuco, para discutir a matéria.

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco Apoio Governo/PT – PE) – Sr. Presidente, Srªs Senadoras e Deputadas, Srs. Senadores e Deputados, primeiramente, quero respaldar aqui a decisão de V. Exª, plenamente suportada pelo que diz o Regimento Interno. Mas eu queria, na verdade, entrar no mérito dessa discussão.

É óbvio que a proposta que foi apresentada pela Presidenta Dilma, no seu pronunciamento do 1º de Maio, é um reconhecimento das necessidades que têm os trabalhadores brasileiros, que tem a classe média, especialmente a chamada nova classe média. Nada mais justo do que a Presidenta desejar que essa proposição

seja incorporada ao nosso acervo legislativo o mais rapidamente possível, para que ela passe a vigorar e ter o reconhecimento legal por parte do Congresso Nacional.

Também quero entrar no mérito dessa questão e dizer, antes de mais nada, que eu não vi esse vídeo, que não sei onde isso aconteceu, mas que a socióloga Marilena Chauí não é dirigente do Partido dos Trabalhadores, não expressa a posição dos trabalhadores, se é que ela expressou isso que o nobre Líder do DEM na Câmara disse aqui.

Agora, se o debate é sobre correção do Imposto de Renda, vamos dizer a verdade aqui: quando o PSDB e o DEM, que era seu sócio no governo Fernando Henrique Cardoso, estavam à frente do Governo, vejam vocês como eles foram generosos com a classe média deste País. Em 1995, a correção do Imposto de Renda foi de 22,7%.

Eu gostaria que os integrantes do DEM aqui ouvissem o que eu estou falando.

Em 1995, a correção foi de 22,7% e a inflação foi de 22,4%. Sabem em quanto eles corrigiram para 1996? Zero por cento! Em 1996, a inflação foi de 9,6%. Sabem em quanto eles corrigiram para 1997? Zero por cento! Em 1997, a inflação foi de 5,2%. Sabem em quanto eles corrigiram para 1998? Zero por cento! Em 1999, inflação de 8,9%. Sabem em quanto eles corrigiram para 2000? Zero por cento! No ano 2000, a inflação foi de 6%. Aí eles corrigiram, para 2001, em 17,6%. Mas, já em 2001, a inflação voltou a ser de 7,7%. Sabem em quanto eles corrigiram para 2002? Zero por cento! Sabem qual foi a defasagem, na era Fernando Henrique Cardoso, no que diz respeito à correção do Imposto de Renda? Foi de 39,2%! No governo Lula, nós corrigimos, em 2003, zero por cento. Mas, em 2004,10%; em 2005, 7,3%, para uma inflação de 7,6% em 2004; em 2006, 5,1%, para uma inflação de 5,7% em 2005; em 2007, 4,5%, para uma inflação, no ano anterior, de 3,1%; em 2008, 4,5%, para uma inflação que, no ano anterior, foi de 4,5%; em 2009, correção de 4,5% – aí, houve uma defasagem para uma inflação de 5,9% –; e, em 2010, 4,5% de correção, para uma inflação de 4,3%.

Portanto, na era Lula, houve uma defasagem de 5,81%, enquanto na era de Fernando Henrique, foi de 39,2%.

No Governo Dilma: em 2011, inflação de 6,5%, correção, em 2012, de 4,5%; e, em 2012, inflação de 5,8%, para uma correção de 4,5%, em 2013. Portanto, a defasagem no Governo Dilma é de pouco mais de 4%.

Portanto, Sr. Presidente, a gente sabe, efetivamente, qual é o pensamento e a ação de cada um no momento em que são Governo. Então, eu não vejo, aqui, autoridade política ao candidato do PSDB, que apresentou um projeto para fazer correção da tabela do Imposto de Renda, pelo IPCA, para dizer que vai fazer.

Primeiro, não vai fazer, porque não vai ser Presidente. Ele é que, na verdade, está botando proposta para os outros cumprirem. É o reconhecimento, inclusive, de que não vai ganhar a eleição. E, segundo, vamos olhar para isso aqui – vamos olhar para isso aqui. Os defensores da classe média, olha o que eles fizeram quando eram Governo.

Então, Sr. Presidente, eu quero me incorporar ao encaminhamento feito pelo Senador Pimentel no sentido de que nós possamos votar o relatório apresentado pelo nobre Senador Eunício Oliveira.

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco Minoria/ PSDB – PA) – Para discutir, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Amauri Teixeira. PT – BA) – Deputado Manoel Junior.

O SR. MANOEL JUNIOR (PMDB – PB) – Sr. Presidente, Sr. Relator, primeiramente, quero parabenizar o Senador Eunício pelo trabalho empreendido nessa Medida Provisória, como Relator, e dizer, Sr. Presidente, que, dentre os assuntos que versa a medida provisória, a prorrogação dos fundos de investimentos do nosso Nordeste – e, aí, Senador Humberto Costa, Senador Armando Monteiro –, eu gostaria de destacar um trabalho feito pela Universidade Federal da Paraíba, na pessoa do Prof. Polari, que fez uma análise dos investimentos necessários para equiparar o Nordeste a outras regiões do País do ponto de vista da infraestrutura.

Nós temos, ainda, uma carência que gira em torno de R$180 bilhões a R$200 bilhões de investimentos em portos, aeroportos, rodovias, enfim, e nada melhor do que ver um tema importante – é bem verdade, voltado às pessoas jurídicas que receberam benefícios do Finor e do Finam –, para que nós tenhamos condições de melhorar a qualidade de vida e, principalmente, os investimentos feitos numa região carente, uma região que precisa, efetivamente, melhorar a sua capacidade de infraestrutura, não só voltada à indústria, mas, principalmente, voltada à infraestrutura portuária, aeroportuária e rodoviária na nossa região.

Por isso, Sr. Presidente, eu peço a aprovação do relatório do Senador Eunício, para que, rapidamente, possa chegar ao plenário da Câmara, ser votado, no Senado, votado, e a gente possa, justamente, atender a essas demandas dessas duas regiões, que são regiões importantes e carentes, como a Região Norte e a Região Nordeste.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Amauri Teixeira. PT – BA) – Deputado Eduardo Sciarra.

O SR. EDUARDO SCIARRA (PSD – PR) – Sr. Presidente, Srs. Deputados, Senadores, Srª Senadora, eu queria registrar aqui que, para a nossa surpresa, o Relator rejeitou emendas do nosso Partido, o PSD, que são pertinentes ao teor da medida provisória, questões tributárias e outras matérias, inclusive, do próprio texto da medida provisória.

Então, Sr. Relator, eu estou registrando aqui que o senhor rejeitou...

O SR. EUNÍCIO OLIVEIRA (Bloco Maioria/PMDB – CE) – Desculpe, eu só estava dando atenção aqui a um Deputado.

O SR. EDUARDO SCIARRA (PSD – PR) – O senhor rejeitou várias emendas do nosso Partido, o PSD – algumas minhas, inclusive –, como estranhas à matéria em discussão, que não correspondem às matérias tributárias, que são um dos assuntos da medida provisória. E o próprio Relator incluiu, enfim, outras matérias que me parecem até ser mais estranhas do que as que nós apresentamos.

Não queremos aqui tumultuar, mas eu queria registrar, Sr. Relator, que nós não concordamos. Não vou fazer questão de ordem, mas nos impede de destacar aqui emendas que nós julgaríamos importantes como contribuição ao texto.

Deixo esse registro aqui.

O SR. PRESIDENTE (Amauri Teixeira. PT – BA) – Senador Flexa Ribeiro.

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco Minoria/PSDB – PA) – Sr. Presidente, Sr. Relator, Srs. Deputados, Srs. Senadores, Srªs Senadoras, o Senador Humberto Costa, há pouco, fez referência a dados numéricos relativos ao período de governo do Presidente Fernando Henrique Cardoso, comparando com os do Presidente Lula e da Presidenta Dilma. O Senador Humberto Costa se esqueceu só de lembrar que as conjunturas das épocas são completamente diferentes. No governo do Presidente Fernando Henrique Cardoso, foi feito um trabalho que permitiu que o Governo do PT pudesse fazer esses aumentos, porque a economia estava equilibrada com o que foi feito no período de Fernando Henrique Cardoso.

O Senador Aécio Neves fez uma emenda à Medida Provisória 644, em que ele propõe o reajuste do Imposto de Renda da Pessoa Física pelo IPCA, diferentemente do que está proposto ou que foi adotado pelo Governo, o que muda o percentual de 4,5% para 6 vírgula... Não tenho o número aqui exato. Mas isso não quer dizer aquilo que o Senador Humberto Costa colocou, de que o Senador Aécio Neves não será o vencedor da disputa presidencial, que não será efetivamente ele o novo Presidente, mas sim, Senador Humberto Costa, que ele está assumindo perante a Nação brasileira que, no seu governo, a correção será sempre pelo valor da inflação, no mínimo, de tal forma que não haja perda de renda para os brasileiros.

A Medida Provisória 634, como não podia fugir à regra, é um amontoado de apêndices que não têm nada a ver com o objeto da medida provisória. Eu poderia aqui citar vários deles que o Relator poderia não acatá-los, como fez em emendas que dizem respeito à questão tributária, que não foram acatadas. Em contrapartida, ele acata emendas cujo texto e conteúdo não condizem com o objeto da medida provisória.

Nós, pelo PSDB, também vamos buscar obstruir a votação, como disse o Líder do DEM, o Deputado Mendonça, e vamos propor que possamos suspender esta reunião para que haja um entendimento com o Relator no sentido de acatar essas propostas que foram colocadas por Deputados e Senadores.

O SR. PRESIDENTE (Amauri Teixeira. PT – BA) – Senador Cyro Miranda.

O SR. CYRO MIRANDA (Bloco Minoria/PSDB – GO) – Sr. Presidente, Sr. Relator, Srªs e Srs. Deputados, Srªs e Srs. Senadores, é engraçado; mais uma vez vem o engodo.Fazer dessa medida um transporte da 644 como barriga de aluguel não é uma coisa séria.

Nós tínhamos aqui uma emenda do Senador Aécio que resolveria o problema de todos os anos, mas não é possível.

A Presidente, então... Quando as pesquisas começam a cair, abre-se a caixinha das bondades. Do jeito que está, sem discutir e rejeitando as emendas aqui propostas pelo Deputado Mendonça Filho e pelo Senador Aécio, é impossível levarmos isso a sério.

Portanto, o PSDB e o DEM também vão obstruir enquanto não houver oportunidade de discussão.

Perdoe-me, meu nobre amigo Eunício Oliveira, por quem tenho uma admiração profunda, mas barriga de aluguel já foi cantada e feita em novela. Não, aqui.

O SR. PRESIDENTE (Amauri Teixeira. PT – BA) – Encerrada a discussão.

Há sobre a mesa requerimento de adiamento de votação da proposição por 48 horas e requerimento de votação pelo processo nominal no requerimento de adiamento de votação.

Em votação o requerimento...

O SR. MENDONÇA FILHO (DEM – PE) – Para encaminhar.

O SR. PRESIDENTE (Amauri Teixeira. PT – BA) – Deputado Mendonça Filho, para encaminhar a votação do requerimento, por cinco minutos.

O SR. JOSÉ PIMENTEL (Bloco Apoio Governo/PT – CE) – Para encaminhar contrariamente, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Amauri Teixeira. PT – BA) – Senador Pimentel, para a contradita.

Deputado Mendonça Filho.

O SR. MENDONÇA FILHO (DEM – PE) – Sr. Presidente, no início da reunião desta Comissão Mista, eu já tive a oportunidade de destacar que, infelizmente, esta reunião se iniciou descumprindo o Regimento. Citei o §2º do art. 29 do Regimento Comum do Congresso Nacional, que diz claramente que, quando não há quórum, o Presidente, ex officio, deve encerrar imediatamente a reunião. Infelizmente, o Presidente não o fez.

Como Congressista, eu tenho a prerrogativa de levantar essa questão. Eu o fiz a tempo e solicitei que a reunião fosse encerrada por falta de quórum. O Governo adotou a tática de empurrar com a barriga até a chegada de Senadores e Deputados da base governista para retomar a discussão da 634. E aí prosseguimos afrontando o Regimento e a Constituição Federal.

Para mim, a discussão não é só técnica, no que diz respeito à questão do reajuste da tabela do Imposto de Renda. É uma discussão mais importante, Senador Humberto Costa. É uma discussão que diz respeito à questão também de princípios constitucionais, porque podemos até ter um embate e uma discussão sobre se a tabela deve ser corrigida nos 60%, 61% de defasagem acumulada ao longo dos anos; se devemos restringir a defasagem ao longo do governo do PT; se devemos incorporar a defasagem ao longo do governo do PSDB. O que eu quero discutir, neste instante, é basicamente princípio constitucional.

A Presidente Dilma Rousseff foi para a televisão anunciando que estava mandando uma medida provisória para o Congresso Nacional reajustando a tabela do Imposto de Renda para o próximo ano em 4,5%. Ela não vai nem mais ser Presidente da República, porque vai se despedir em dezembro do cargo de Presidente da República. Ela vai dar bye bye, tchau e até logo. Infelizmente, isso é o que sinalizam as pesquisas, que indicam o mau humor do eleitorado, porque se verifica claramente que ela não cumpriu com seus compromissos de campanha e, num ato de desespero, quer realmente se recuperar diante do povão, anunciando um reajuste de 10% do Bolsa Família, e da classe média. Mas, como eu falei, a Marilena Chauí – eu vou mandar o vídeo para o Senador Humberto Costa –, sob grande aplauso de uma plateia de petistas, disse que tinha ódio à classe média. E foi aprovada na plenária, na ocasião, com a presença do ex-Presidente Lula e de centenas – para não dizer mil ou mil e tantos – do PT com aquele discurso de afronta à classe média brasileira.

Então, eu quero pedir a V. Exª, Sr. Presidente Amauri Teixeira, que reavalie, que encerre essa sessão; não tem sentido continuar. Quando levantei a questão de ordem, nós não tínhamos quórum e, sem quórum, não havia como a sessão prosseguir. O segundo apelo que eu faço é ao Senador Eunício Oliveira. Eu vim até de gravata verde em homenagem a ele, com a esperança de que eu possa sensibilizá-lo, porque, na prática, não há sentido em consagrarmos hoje a transferência de embriões, que a gente vê no mundo animal – vaca, ovelha, égua. Sinceramente, em medida provisória a gente assistir uma cena de tirar a correção da tabela do imposto de renda na 644 e trazer para a 634, não permitirá ao Congresso debater um tema muito relevante, extremamente significativo.

É por isso que peço a V. Exª que não se submeta à pressão governamental e retire esse item para que a gente possa discutir oportunamente, respeitando os princípios regimentais e constitucionais. Não dá para a gente retirar essa possibilidade apenas porque a Presidente Dilma não quer estabelecer um duelo, um debate com o Senador Aécio Neves. Ela se sentiu incomodada porque ela propôs 4,5%, o Senador Aécio Neves propõe 6,5% e a Presidente Dilma inventa uma novidade que é fazer transferência de embriões da 644 para a 634. Tenha paciência! Isso aqui não é ciências biológicas, não.

A gente está no Parlamento, no Congresso e, portanto, a regra regimental e constitucional tem que ser cumprida, Sr. Presidente. Eu peço a V. Exª que seja um guardião da Constituição e um guardião do Regimento Interno do Congresso Nacional.

O SR. PRESIDENTE (Amauri Teixeira. PT – BA) – Nós estamos sendo. A questão já foi vencida. O senhor fez uma questão de ordem. O Senador Pimentel fez a contradita, o que é regimental, e, durante a contradita, a sessão teve quórum. Continuamos com quórum.

Com a palavra o Senador Pimentel, pelo Regimento, por cinco minutos.

O SR. JOSÉ PIMENTEL (Bloco Apoio Governo/PT – CE) – Sr. Presidente, nós encaminhamos contrariamente e vamos votar.

O SR. PRESIDENTE (Amauri Teixeira. PT – BA) – Em votação.

Requerimento de votação nominal.

Os Srs. Parlamentares que concordam permaneçam como se encontram. (Pausa.)

O SR. JOSÉ PIMENTEL (Bloco Apoio Governo/PT – CE) – Votamos "não".

O SR. PRESIDENTE (Amauri Teixeira. PT – BA) – Rejeitada a matéria.

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco Apoio Governo/PT – PE) – Peço verificação de votação.

O SR. PRESIDENTE (Amauri Teixeira. PT – BA) – O Senador Humberto Costa pediu verificação da votação.

Faremos a verificação imediatamente.
Verificação nominal.
Como vota o Senador Cyro Miranda?
O SR. CYRO MIRANDA (Bloco Minoria/PSDB – GO. Fora do microfone.) – Sim.
O SR. PRESIDENTE (Amauri Teixeira. PT – BA) – Senador Flexa Ribeiro.
O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco Minoria/PSDB – PA. Fora do microfone.) – Sim.
O SR. PRESIDENTE (Amauri Teixeira. PT – BA) – Senador José Agripino. (Pausa.)
Ausente.
Como vota o Senador Ciro Nogueira. (Pausa.)
Senador Lobão Filho. (Pausa.)
Senador Vital do Rêgo. (Pausa.)
Senador Romero Jucá. (Pausa.)
Senador Eunício Oliveira. (Pausa.)
Senador Eduardo Amorim. (Pausa.)
Senador Gim Argello. (Pausa.)
Vamos aos suplentes.
O SR. JOSÉ PIMENTEL (Bloco Apoio Governo/PT – CE) – Não, aos titulares do PT, Sr. Presidente.
O SR. PRESIDENTE (Amauri Teixeira. PT – BA) – Titulares do PT.
Senadora Gleisi Hoffmann. (Pausa.)
Senador Romero Jucá. (Pausa.)
Senador Acir Gurgacz.
O SR. ACIR GURGACZ (Bloco Apoio Governo/PDT – RO) – Não, Sr. Presidente.
O SR. PRESIDENTE (Amauri Teixeira. PT – BA) – Senador José Pimentel.
O SR. JOSÉ PIMENTEL (Bloco Apoio Governo/PT – CE. Fora do microfone.) – Não, Sr. Presidente.
O SR. PRESIDENTE (Amauri Teixeira. PT – BA) – Senador Humberto Costa.
O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco Apoio Governo/PT – PE. Fora do microfone.) – Não, Sr. Presidente.
O SR. PRESIDENTE (Amauri Teixeira. PT – BA) – Vamos aos suplentes.
Senadora Lídice da Mata. (Pausa.)
Senadora Ana Rita.
A SRª ANA RITA (Bloco Apoio Governo/PT – ES. Fora do microfone.) – Não, Sr. Presidente.
O SR. PRESIDENTE (Amauri Teixeira. PT – BA) – Fechou.
Senador Casildo Maldaner. (Pausa.)
Senadora Kátia Abreu. (Pausa.)
Senador Eduardo Braga. (Pausa.)
Senador Francisco Dornelles. (Pausa.)
Senadora Lúcia Vânia. (Pausa.)
Senador Aloysio Nunes. (Pausa.)
Senador Wilder Morais. (Pausa.)
Senador Alfredo Nascimento. (Pausa.)
Senador Armando Monteiro.
O SR. ARMANDO MONTEIRO (Bloco União e Força/PTB – PE. Fora do microfone.) – Não.
O SR. PRESIDENTE (Amauri Teixeira. PT – BA) – Deputados.
Deputado Amauri Teixeira. Não.
Assis Carvalho.
O SR. ASSIS CARVALHO (PT – PI. Fora do microfone.) – Não.
O SR. PRESIDENTE (Amauri Teixeira. PT – BA) – Lúcio Vieira Lima. (Pausa.)
Manoel Junior.
O SR. MANOEL JUNIOR (PMDB – PB. Fora do microfone.) – Não.
O SR. PRESIDENTE (Amauri Teixeira. PT – BA) – Eduardo Sciarra.
O SR. EDUARDO SCIARRA (PSD – PR. Fora do microfone.) – Não.
O SR. PRESIDENTE (Amauri Teixeira. PT – BA) – Eleuses Paiva. (Pausa.)
Alfredo Kaefer. (Pausa.)
Jerônimo Goergen.
O SR. JERÔNIMO GOERGEN (PP – RS. Fora do microfone.) – Não.
O SR. PRESIDENTE (Amauri Teixeira. PT – BA) – Mendonça Filho.
O SR. MENDONÇA FILHO (DEM – PE. Fora do microfone.) – Sim, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Amauri Teixeira. PT – BA) – João Carlos Bacelar.
O SR. JOÃO CARLOS BACELAR (PR – BA. Fora do microfone.) – Não, Sr. Presidente.
O SR. PRESIDENTE (Amauri Teixeira. PT – BA) – Severino Ninho. (Pausa.)
Augusto Coutinho. (Pausa.)
Arnaldo Jardim. (Pausa.)
Antonio Brito. (Pausa.)
Carlos Eduardo Cadoca. (Pausa.)
O PT está completo.
Pelo PMDB:
Edinho Araújo.
O SR. EDINHO ARAÚJO (PMDB – SP. Fora do microfone.) – Não, Sr. Presidente.
O SR. PRESIDENTE (Amauri Teixeira. PT – BA) – Completou.
Guilherme Campos.
O SR. GUILHERME CAMPOS (PSD – SP. Fora do microfone.) – Não.
O SR. PRESIDENTE (Amauri Teixeira. PT – BA) – Não.
Completou.
Otavio Leite. (Pausa.)
Alexandre Roso. (Pausa.)
João Dado. (Pausa.)
Sarney Filho. (Pausa.)
Alex Canziani.
O SR. ALEX CANZIANI (PTB – PR. Fora do microfone.) – Não, Sr. Presidente.
O SR. PRESIDENTE (Amauri Teixeira. PT – BA) – Osmar Júnior. (Pausa.)
Encerrada a votação. Vamos ao resultado: 15 votos NÃO; 3 votos SIM.
Portanto, rejeitado o requerimento.
Em votação o requerimento do Deputado Mendonça Filho.

Nos termos do art. 40 do Regimento Comum do Congresso Nacional, requeiro a V. Exª o adiamento da preposição do relatório da MP por 48 horas.

Em votação o requerimento do Deputado Mendonça Filho.
Os Srs. Parlamentares que concordam permaneçam como se encontram. (Pausa.)
O SR. JOSÉ PIMENTEL (Bloco Apoio Governo/PT – CE) – O voto é "não", Sr. Presidente.
O SR. PRESIDENTE (Amauri Teixeira. PT – BA) – Rejeitado.
Em votação o requerimento de votação nominal da matéria.
O SR. MENDONÇA FILHO (DEM – PE) – Para encaminhar, Presidente.
O SR. PRESIDENTE (Amauri Teixeira. PT – BA) – Deputado Mendonça Filho, por cinco minutos, para encaminhar.
O SR. MENDONÇA FILHO (DEM – PE) – Sr. Presidente, eu faço um apelo aqui aos Senadores e Deputados presentes no sentido de que nós possamos aproveitar este instante para impedir a aprovação do relatório do Senador Eunício Oliveira com relação a 634, tendo em vista o respeito que é exigido de qualquer brasileiro, ainda mais dos homens públicos, dos membros do Parlamento brasileiro, Senadores e Deputados.
Sabemos que a Constituição é clara e estabelece que o processo legislativo envolve a iniciativa da proposição legislativa que pode ser do próprio Parlamento ou do Presidente da República – no caso, da Presidente da República Dilma Rousseff. E esse processo legislativo passa necessariamente pela possibilidade de aprimoramento quando da tramitação dessa proposição no Parlamento. E a proposição pode se dar de várias maneiras: projeto de lei, projeto de lei complementar, proposta de emenda à Constituição e medida provisória. Projeto de lei e medida provisória, só para ficar nesses exemplos, quando enviados pelo Presidente da República, no caso a Presidente da República, evidentemente, pressupõem a possibilidade de emendas, de alterações, de aprimoramentos. O que a Presidente Dilma está fazendo? Ela está pressionando o Parlamento, através do Senador Eunício Oliveira – isso já foi amplamente divulgado pela imprensa –, para impedir a discussão com relação ao reajuste da tabela do Imposto de Renda.
Presidente, eu peço um pouco de silêncio. Isso aqui está parecendo uma feira.
O SR. PRESIDENTE (Amauri Teixeira. PT – BA. Fazendo soar a campainha.) – Está com a palavra o Deputado Mendonça Filho. Vamos ouvi-lo silenciosamente.

(Soa a campainha.)

O SR. MENDONÇA FILHO (DEM – PE) – Então, o que está em discussão é o reajuste da tabela do Imposto de Renda.

A Presidente da República foi para a televisão em cadeia nacional de rádio e televisão, utilizando-se de um mecanismo institucional da Presidência da República para fazer proselitismo político, para atacar a oposição e fazer propostas para sensibilizar o eleitorado brasileiro. E disse que estava enviando ao Parlamento brasileiro uma medida provisória, que é justamente a 644, com o intuito de corrigir a tabela do Imposto de Renda em 4,5%.

E a que se assiste, Presidente? O que é que se verifica? É que a Presidente, com medo do debate, principalmente com o Senador Aécio Neves, que apresentou uma emenda propondo 6,5% de correção na tabela do Imposto de Renda, fez pressão e gestões junto ao Senado, na pessoa do Senador Eunício Oliveira, e o convenceu, via transferência de embriões, trazer o tema reajuste da tabela do Imposto de Renda para a 634.

Se, porventura, algum Parlamentar quer apresentar uma proposta com relação ao reajuste da tabela numa medida provisória que trata de matéria tributária, é legal, é regimental e é constitucional, é algo legítimo, mas não podemos, de forma alguma retirar do texto de uma medida provisória aquilo que está posto apenas para aliviar para a Presidente da República. Esse é um mecanismo, um artifício inaceitável, inconstitucional.

Já anunciei, e quero reiterar aqui para V. Exª e para os Líderes do Governo, que essa medida provisória pode até passar aqui na base do rolo compressor, porque comissão mista passa por cima de Senador e, Deputado, nem se fala. Agora, no plenário da Câmara, a gente tem mais instrumentos. Infelizmente, o Presidente da Casa, Henrique Eduardo Alves, tem sido respeitoso com a oposição e tem obedecido aos princípios constitucionais de respeito à Minoria e tenho certeza de que ele vai fazer com que a gente possa ter vez na discussão.

E, tem a MP 632 entrando na pauta e já anunciei, vou conversar com os demais Líderes aqui do PSDB, do Solidariedade, do PPS, para que a gente obstrua o processo de votação para impedir essa manobra do Governo que não quer ver a discussão com relação à correção da tabela do Imposto de Renda. Se o Governo tem seus argumentos e parte deles já foi apresentado aqui pelo Líder Humberto Costa, que leve ao Plenário, que discuta abertamente diante da sociedade. E não, simplesmente, querer se esconder atrás de um artifício inconstitucional e que, na prática, passa por cima da oposição, porque impede que a oposição possa discutir as emendas apresentadas junto à 644.

Por isso, Presidente, eu peço a aprovação do meu requerimento e faço um apelo, mais uma vez, aos Senadores e Deputados.

O SR. PRESIDENTE (Amauri Teixeira. PT – BA) – O tempo do senhor acabou.

Em votação o requerimento do Deputado Mendonça Filho.

Os Srs. Parlamentares que concordam permaneçam como se encontram. (Pausa.)

Rejeitado.

O SR. MENDONÇA FILHO (DEM – PE) – Sr. Presidente, não tem orientação, não?

O SR. PRESIDENTE (Amauri Teixeira. PT – BA) – Não, o senhor encaminhou...

O SR. MENDONÇA FILHO (DEM – PE) – Não, eu estou perguntando se tem orientação ou não tem orientação.

O SR. PRESIDENTE (Amauri Teixeira. PT – BA) – Não.

Foi encaminhado...

O SR. MENDONÇA FILHO (DEM – PE) – Não, encaminhamento é uma coisa, Presidente. V. Exª conhece o Regimento. Uma coisa é o encaminhamento, outra coisa é a orientação.

O SR. PRESIDENTE (Amauri Teixeira. PT – BA) – Nós colocamos em votação.

O senhor não pediu a orientação.

Matéria vencida. Já foi votada e está vencida a matéria.

O SR. MENDONÇA FILHO (DEM – PE) – O trator continua, não é, Presidente?

O SR. PRESIDENTE (Amauri Teixeira. PT – BA) – A Presidência comunica que foram apresentadas quatro requerimentos de destaque.

A oposição tem até o direito de usar o Regimento. Agora, não tem o direito de ir além do Regimento.

De acordo com o art. 50 do Regimento Comum, os requerimentos de destaque só poderão ser apresentados por Líder e não serão discutidos nem encaminhados.

Há sobre a mesa requerimento para votação em globo dos requerimentos de destaque.

O SR. MENDONÇA FILHO (DEM – PE) – Para uma questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Amauri Teixeira. PT – BA) – Questão de ordem do Deputado Mendonça Filho.

Dispositivo regimental que baliza a questão de ordem.

O SR. MENDONÇA FILHO (DEM – PE) – Com base no art. 7º, § 7º da Resolução nº 1, de 2002, do Congresso Nacional, conjugado com os arts. 274 e 403 do Regimento Interno do Senado Federal e art. 95 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados.

Questiono essa Presidência sobre a possibilidade jurídica da incorporação da Medida Provisória nº 644, de 2014 ao Projeto de Lei de Conversão da Medida Provisória nº 634, também de 2014, sob análise desta Comissão como propõe a relatoria.

Preliminarmente, indago a V. Exª qual o dispositivo constitucional que autoriza esse tipo de procedimento?

Confesso que li, reli e tresli todo o art. 62 da Constituição, na versão dada pela Emenda Constitucional 32, de 2001, mas não identifiquei qualquer parágrafo, inciso ou alínea que legitime a formatação pretendida pelo eminente Relator. Além de banalizar o processo legislativo e amesquinhar o Parlamento, há tempos já acocorado ao desgoverno da República, a solução afronta ostensivamente a Carta constitucional e a Resolução nº 1, de 2002, do Congresso Nacional, primeiro, por impedir na prática o funcionamento da Comissão Mista responsável pela apreciação prévia da Medida Provisória nº 644, que só perderá sua eficácia se não for convertida em lei em setembro deste ano. A teor da Constituição e da resolução mencionada, cada medida provisória deve ser apreciada por uma comissão mista integrada por 12 Senadores e 12 Deputados, com igual número de suplentes. A fusão dos textos nos moldes propostos implicará o fim antecipado da comissão mista incumbida da Medida Provisória nº 644 e a usurpação de seus trabalhos por este Colegiado presidido por V. Exª, contrariando também ostensivamente o §3º do art. 11 da Resolução nº 1, de 2002, de acordo com o qual a comissão mista só será extinta 60 dias após a rejeição ou a perda da eficácia da medida provisória. Segundo, por obstruir o exercício parlamentar na medida em que o ato da relatoria encomendado, segundo a mídia, pelo Sr. Ministro de Estado da Fazenda, afasta liminar e arbitrariamente o exame colegiado das emendas individuais oferecidas no prazo regimental ao texto incorporado.

Em outras palavras, suprime o poder de emenda do Parlamento, fato que a prática democrática repudia.

Outra indagação, Sr. Presidente: qual tratamento será dado à Medida Provisória nº 644 – faço a V. Exª essa indagação, Presidente Amauri. Será revogada? Por ser na essência um ato administrativo e em sentido formal com força de lei, supõe-se que somente a Presidente da República teria competência para revogá-la. A revogação é específica da autoridade que editou o ato primitivo. Nenhum poder pode revogar o ato do outro, sob pena de violação do princípio da separação dos poderes. Esse, inclusive, o entendimento do Supremo Tribunal Federal, consolidado na Súmula 473. Aliás, o art. 2º da Emenda Constitucional nº 32 reforça essa tese ao manter em vigor as medidas provisórias anteriores a ela até que outra as revogue ou o Congresso as rejeite.

Será arquivada por prejudicialidade? Evidente que não. À luz da resolução que nos rege, o arquivamento só será admissível se o Plenário rejeitá-la no mérito ou julgá-la inconstitucional, financeira ou orçamentariamente inadequada. Vê-se assim, Presidente – estou concluindo –, que a emenda pode sair pior do que o soneto, como alerta a sabedoria popular. Caso prospere a iniciativa do eminente Relator, pode conduzir a um imbróglio de difícil solução, com estragos incontornáveis ao processo legislativo, às prerrogativas parlamentares, à segurança jurídica e ao Estado democrático de direito, que todos juramos defender.

Eventual existência de precedente não a justifica, pois um erro não justifica o outro. Seria o mesmo que pretender explicar os malfeitos do atual Governo com os que seus arautos nesta Casa dizem ter havido em outros tempos. Nessas circunstâncias – estou finalizando, Presidente – propõe-se a V. Exª que determine a exclusão da parte da Medida Provisória nº 644, de 2014, inserta no PLV por extrapolar a competência desta Comissão, como determina o Regimento Interno da Câmara dos Deputados, aplicável subsidiariamente nos termos do art. 7º, do §7º da Resolução nº 1, de 2002, do Congresso Nacional.

Por isso, Presidente, eu peço a V. Exª que responda a essa questão de ordem, porque, de acordo com a resposta de V. Exª, nós, evidentemente, encaminharemos...

O SR. PRESIDENTE (Amauri Teixeira. PT – BA) – Indefiro a questão de ordem. Há precedente. A Mesa já decidiu, a Mesa do Congresso. Há caso. O Regimento determina que qualquer emenda pertinente pode ser acolhida pelo Relator, a emenda tem pertinência e o destino da 644 não cabe a esta Comissão.

O SR. MENDONÇA FILHO (DEM – PE) – Eu recorro da decisão de V. Exª. E consigno em ata.

O SR. PRESIDENTE (Amauri Teixeira. PT – BA) – Eu recolho o recurso do senhor e encaminho ao fórum competente.

Em votação o requerimento de votação em globo.

Os Srs. Parlamentares que concordam...

O SR. MENDONÇA FILHO (DEM – PE) – Para encaminhar, Sr. Presidente, destaques.

O SR. PRESIDENTE (Amauri Teixeira. PT – BA) – Eu abri, dizendo que não serão discutidos nem encaminhados os destaques.

O SR. MENDONÇA FILHO (DEM – PE) – Orientação? Nada?

O SR. PRESIDENTE (Amauri Teixeira. PT – BA) – Não há orientação.

O SR. MENDONÇA FILHO (DEM – PE) – É requerimento. Requerimento é uma proposição legislativa. Tem encaminhamento...

O SR. PRESIDENTE (Amauri Teixeira. PT – BA) – Em votação.

Eu vou dar a palavra para o senhor.

O SR. MENDONÇA FILHO (DEM – PE) – Ainda bem que V. Exª está reavaliando.

O SR. PRESIDENTE (Amauri Teixeira. PT – BA) – Em votação o requerimento de votação em globo.

Para encaminhar, Deputado Mendonça Filho, dentro do prazo regimental.

O SR. MENDONÇA FILHO (DEM – PE) – Primeiro faço um apelo aqui à Bancada do Governo, que é amplamente majoritária, à esmagadora maioria: que pelo menos nos dê o direito, nos assegure o direito da fala, porque muitas vezes quer ser cerceado o direito até de...

O SR. PRESIDENTE (Amauri Teixeira. PT – BA) – O senhor teve o direito à fala em todos os momentos.

O SR. MENDONÇA FILHO (DEM – PE) – Não. Mas eu digo com muita insistência: muitas vezes a gente fica tolhido no nosso direito de falar.

Bom, Presidente, eu quero, mais uma vez, dizer que eu realmente fico abismado com a estratégia da Presidente Dilma com relação a essa medida provisória. É lamentável que a Presidente, que hoje se encontra em queda vertiginosa nas pesquisas porque não entregou os compromissos que assumiu há quatro anos, quando da campanha presidencial – se dizia a gerentona, se dizia a competente, se dizia a extraordinária do ponto de vista de gestora pública, e o que se viu foi um malogro completo do seu Governo, um fracasso retumbante, acachapante... É uma coisa realmente assustadora como a Presidente da República, Dilma Rousseff, não conseguiu...

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. MENDONÇA FILHO (DEM – PE) – Desculpe, Senador. Muito obrigado pela correção.

Eu quero dizer que infelizmente ela não entregou o que prometeu. Está aí o País com uma inflação crescente, no próximo mês, superará, infelizmente, o teto da meta de inflação, inflação sem controle, fora de controle, ao mesmo tempo, com um crescimento pífio – menos de 2% é esperado para este ano. As obras para a Copa do Mundo, que seriam redentoras... E a população brasileira pedia que a gente tivesse não só estádios padrão FIFA, mas, ao mesmo tempo, serviços públicos padrão FIFA, como educação, saúde, segurança pública. E nada feito. Tudo aí, realmente muito distante daquilo que espera a população brasileira. E o que é pior: as próprias obras do legado da Copa do Mundo não vão ser entregues, como mostra hoje a Folha de S.Paulo.

Realmente é incrível a incapacidade do Governo de entregar o prometido. O Governo...

(Soa a campainha.)

O SR. MENDONÇA FILHO (DEM – PE) – O Governo não consegue realizar aquilo com que se comprometeu diante da população.

Os protestos vão retomar suas iniciativas agora, durante a Copa do Mundo, porque o povo está insatisfeito. O poder de compra do brasileiro está sendo corroído pela inflação. A classe trabalhadora está aí com a inflação da ordem de 9%, 10% na área de alimentos. A classe média, sufocada, cada vez com um poder de compra reduzido. E o Governo, através da Presidente Dilma, propõe uma correção da tabela do Imposto de Renda para a frente, para 2015, só que, em 2015, ela não será mais Presidente.

Então, não será mais Presidente, porque os cenários indicam claramente a ocorrência de segundo turno e, no segundo turno, ela perderá a eleição. É inevitável. Isso é uma coisa que está muito clara na sinalização do cenário eleitoral e o desespero bateu à porta do Palácio do Planalto.

Ela adotou uma tática inconstitucional, ela adotou uma tática que afronta totalmente a Constituição brasileira porque retira do Parlamento a possibilidade de emendar proposição legislativa, como no caso da medida provisória.

Então, eu apelo mais uma vez a V. Exª para que sensibilize o Senador Eunício Oliveira a retirar o conteúdo da 644 e da 634.

Se V. Exª, Senador Eunício Oliveira, retirar essa transferência de embriões da 644 para a 634, V. Exª vai contar com a nossa boa vontade, com a nossa disposição para aprovação da 634. Infelizmente, se porventura não acontecer a retirada dessa transferência de embriões, a gente vai ter que partir para um processo de obstrução não só da 634, mas de todas as medidas provisórias, porque o Presidente... eu sei que está preocupado com o tempo, eu agrego o meu tempo de Líder, aí fico facilitado para que V. Exª não descumpra o Regimento da Casa, que são mais cinco minutos.

Vou concluir antes disso, Sr. Presidente, já estou finalizando.

Quero fazer um apelo ao Senador Eunício para que reavalie essa posição, não há como o Governo fugir do debate. O Governo insiste em massacrar a classe média, parece estar seguindo a toada de Marilena Chauí, que disse que tem que aniquilar a classe média, que tem ódio à classe média, que a classe média é culpada de todos os males do Brasil.

(Soa a campainha.)

O SR. MENDONÇA FILHO (DEM – PE) – É a tese de Marilena Chauí. E vou até mandar o vídeo da Marilena Chauí para o Senador Humberto Costa. É realmente uma coisa assustadora o ódio que ela destila, a baba dela cai aqui, de um lado e do outro, com relação à classe média. Isso é inaceitável, e a Presidente da República quer impor à classe média uma perda de renda porque ela não quer o debate com o Senador Aécio Neves com relação à correção da tabela.

Eu tenho até proposta mais ousada: em vez de 4,5% ou 6,5%, 12% de correção da tabela do Imposto de Renda. Sei que a defasagem é maior, mas não dá e, na situação em que o Brasil está, frágil fiscalmente, que a gente vá impor uma correção ainda maior, mas o debate é salutar.

O Governo quer fugir do debate e eu lamento muito que o Governo queira fugir do debate, passe a motoniveladora em cima da oposição; aqui, na Comissão Mista é fácil passar, mas, no plenário da Câmara, a coisa vai ser um pouquinho mais complicada, porque a gente vai varar a madrugada igual à Medida Provisória dos Portos e vamos trazer esse debate para que a sociedade acompanhe quem quer valorizar, prestigiar e melhorar as condições de vida da classe média e quem quer sufocar, retirar o debate e, infelizmente, afrontar o Texto Constitucional brasileiro.

É inaceitável e fica aqui o protesto de um membro da oposição.

O SR. PRESIDENTE (Amauri Teixeira. PT – BA) – Senador Flexa Ribeiro, último inscrito, cinco minutos.

O tempo é parte do Regimento e eu o cumprirei rigorosamente.

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco Minoria/PSDB – PA) – Sr. Presidente, a manobra do Governo ao retirar da Medida Provisória nº 644 a correção da tabela do Imposto de Renda e trazer para o âmbito da 634 é uma manobra para que o população brasileira não possa ter direito a debater a questão do índice de correção. Repito o que disse anteriormente quando o Senador Humberto Costa se referiu ao Presidente Senador Aécio Neves. A proposta do Senador Aécio Neves é para correção pelo IPCA até 2019. Ou seja, ele está assumindo, Senador Humberto Costa, um compromisso perante a Nação brasileira de corrigir a tabela do Imposto de Renda até 2019, quer dizer, em todo o seu governo próximo.

E a Nação brasileira, Presidente, Deputado Amauri Teixeira, vai deixar de acompanhar a discussão no Congresso Nacional da correção da tabela do Imposto de Renda, por quê? Por uma manobra política, eu diria até que, de uma forma escondida, ela coloca na 634 algo que seria motivo de amplo debate na 644.

Então, nós queremos pedir ao Relator, Senador Eunício Oliveira, pela competência que teve em preparar o seu relatório, que retire do seu relatório esse texto com relação à correção da tabela do Imposto de Renda, para que nós possamos votar conscientemente a Medida Provisória nº 634.

O SR. PRESIDENTE (Amauri Teixeira. PT – BA) – Em votação o requerimento de votação em globo.

Os Srs. Parlamentares que concordam permaneçam como se encontram. (Pausa.)

Aprovado.

O SR. MENDONÇA FILHO (DEM – PE) – Registro voto contra, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Amauri Teixeira. PT – BA) – Registrado voto contra do Deputado Mendonça Filho, Flexa Ribeiro, Senador Ciro Nogueira.

Em votação em globo os requerimentos de destaque...

Senador Cyro Miranda, me perdoe.

Votação em globo dos requerimentos de destaque apresentados.

Os Srs. Parlamentares que concordam com os requerimentos de destaque permaneçam como se encontram. (Pausa.)

Rejeitado.

Em votação o relatório apresentado pelo Senador Eunício Oliveira, com as alterações propostas em sua errata.

Os Srs. Parlamentares que concordam permaneçam como se encontram. (Pausa.)

O SR. MENDONÇA FILHO (DEM – PE) – Para encaminhar, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Amauri Teixeira. PT – BA) – Deputado Mendonça Filho para encaminhar. O senhor tem cinco minutos, e o tempo é regimental. O senhor tem que cumprir o Regimento.

O SR. MENDONÇA FILHO (DEM – PE) – Eu tenho que cumprir, e todos nós temos que cumprir.

Bom, Presidente, para começar cumprindo o Regimento, eu peço a V. Exª para cancelar a reunião, porque ela começou sem quórum. E eu requeri a V. Exª: se é para cumprir o Regimento, vamos cancelar a reunião.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria/PMDB – RR) – A matéria está vencida, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Amauri Teixeira. PT – BA) – A matéria já está vencida, e o senhor...

O SR. MANOEL JUNIOR (PMDB – PB) – Vamos votar, Sr. Presidente? A matéria está vencida.

O SR. MENDONÇA FILHO (DEM – PE) – Esse povo está muito nervoso, meu Deus do Céu!

Eu estou rouco. Tenho que renovar os argumentos, para ver se sensibilizo o Senador Eunício Oliveira. Não cito ou cito, Senador Armando, Marilena?

O Senador Armando gostou de Marilena, Marilena Chauí.

Bom, eu insisto, mais uma vez, de que o Governo realmente está perdido política, administrativa e economicamente, e que manobra afrontando o Texto Constitucional para que possamos retirar do Parlamento um debate importante, o debate em torno da questão relativa à correção da tabela do Imposto de Renda.

É permitido, é possível que qualquer Parlamentar, Senador ou Deputado, apresente uma emenda com relação à matéria tributária, no âmbito da Medida Provisória nº 634. O prazo está vencido. Evidentemente, aqueles que apresentaram emendas o fizeram dentro do Regimento.

Agora, não é aceitável, Sr. Presidente, que se possa admitir que uma medida provisória que trata de uma matéria exclusiva, relevante, que foi encaminhada ao Parlamento com a solenidade de um pronunciamento oficial em cadeia de rádio e televisão, simplesmente seja detonada pela Presidente da República, que ela seja extinta, desapareça, evapore, por uma manobra governamental para atropelar a Constituição e os Regimentos Internos das duas Casas.

A Constituição não permite que o processo legislativo seja surrupiado, retirado na sua prerrogativa parlamentar de apresentar emendas, discuti-las e votá-las. Aqui, vários membros da oposição e do Governo apresentaram emendas à MP 644. O que se vai fazer com relação à 644? Vai se declarar prejudicada pelo Presidente do Senado, do Congresso Nacional? Não é possível que isso aconteça.

Se a Presidente cometeu uma lambança do ponto de vista político, se ela cometeu um erro porque foi mal assessorada, mais uma vez, e anunciou uma correção de 4,5% na tabela do Imposto de Renda para 2015, quando ela nem mais Presidente será, o problema é dela. Agora, o tema está no debate, vai ter que ser discutido pelos membros do Parlamento que defendem a Presidente Dilma e a correção de 4,5%; pelos membros do Parlamento que defendem a candidatura de Eduardo Campos; pelos membros do Parlamento que defendem a candidatura de Aécio Neves; pelos membros do Parlamento que defendem a candidatura do Senador Randolfe, do PSOL; pelos membros do Parlamento que defendam qualquer candidatura.

Agora, não dá para assistir passivamente o Governo, através das suas bancadas no Senado e na Câmara, cerceando o direito da Minoria e da Oposição de debater esse tema. Isso não é aceitável, Presidente. E é por isso que eu deixo aqui registrado mais uma vez o protesto, dizendo que infelizmente nós vamos ser...

(Soa a campainha)

O SR. MENDONÇA FILHO (DEM – PE) – Só para concluir.

...atropelados, porque a maioria aqui é avassaladora, o Regimento infelizmente, na Comissão Mista, é um detalhe que às vezes se cumpre, e muitas vezes se passa por cima. E, na Câmara, o guardião do Regimento será o Presidente Henrique Eduardo Alves. E lá o jogo vai ser um pouco diferente, porque o caldo vai engrossar.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Amauri Teixeira. PT – BA) – Em votação o relatório apresentado pelo Senador Eunício Oliveira com as alterações propostas em sua errata.

Os Srs. Parlamentares que concordam permaneçam como se encontram. (Pausa)

Aprovado o relatório, que passa a constituir o parecer da Comissão.

Antes de encerrarmos os trabalhos, proponho a dispensa da leitura e a aprovação da Ata desta reunião.

O SR. JOSÉ PIMENTEL (Bloco Apoio Governo/PT – CE) – Peço a dispensa, Sr. Presidente, da leitura.

O SR. MENDONÇA FILHO (DEM – PE) – Registre o meu voto contrário, viu, Presidente?

O SR. PRESIDENTE (Amauri Teixeira. PT – BA) – Os Srs. Parlamentares que concordam permaneçam como se encontram.(Pausa)

Aprovada a Ata.

Será publicada juntamente com o registro das notas taquigráficas.

Registro o protesto e o voto do Deputado Mendonça Filho.

Está encerrada a reunião.

(Iniciada às 15 horas e 04 minutos e suspensa às 15 horas e 05 minutos do dia 22/04/201; reaberta às 10 horas e 33 minutos e suspensa às 11 horas e 14 minutos do dia 08/05/2014; reaberta às 10 horas do dia 13/05/2014, a reunião é encerrada às 11 horas e 27 minutos.)

SENADO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES
COORDENAÇÃO DE COMISSÕES MISTAS

ATA DA 2ª REUNIÃO DA COMISSÃO MISTA DESTINADA A EXAMINAR E EMITIR PARECER SOBRE A MEDIDA PROVISÓRIA Nº 635, DE 2013, PUBLICADA EM 27 DE DEZEMBRO DE 2013, QUE "DISPÕE SOBRE A AMPLIAÇÃO DO VALOR DO BENEFÍCIO GARANTIA-SAFRA PARA A SAFRA DE 2012/2013, SOBRE A AMPLIAÇÃO DO AUXÍLIO EMERGENCIAL FINANCEIRO RELATIVO AOS DESASTRES OCORRIDOS EM 2012 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS", DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 54ª LEGISLATURA, REALIZADA NOS DIAS 1º E 8 DE ABRIL DE 2014, NO SENADO FEDERAL.

Às quinze horas e quarenta e oito minutos do dia primeiro de abril de dois mil e quatorze, no Plenário número nove da Ala Senador Alexandre Costa, sob a Presidência do Senhor Deputado Pedro Eugênio, Vice-Presidente da Comissão, reúne-se a Comissão Mista da Medida Provisória nº 635, de 2013, com a presença dos Senadores Ricardo Ferraço, Waldemir Moka, Wellington Dias, José Pimentel, Walter Pinheiro, Eduardo Amorim, Armando Monteiro, Ana Amélia, Humberto Costa e Ana Rita; e dos Deputados Odair Cunha, Pedro Eugênio, Cláudio Puty, Celso Maldaner, Guilherme Campos, Raimundo Gomes de Matos, Cesar Colnago, Eduardo da Fonte, Waldir Maranhão, Onyx Lorenzoni, Alexandre Toledo, Nelson Marquezelli e Givaldo Carimbão. Registra-se a presença dos Deputados Amauri Teixeira, João Lyra e Efraim Filho, parlamentares não membros da Comissão. Deixam de comparecer os demais membros. Havendo número regimental, a Presidência declara aberta a presente Reunião e submete ao Plenário a dispensa da leitura e aprovação da ata da primeira reunião. A ata é aprovada. A Presidência passa a palavra ao Relator da matéria, Deputado Givaldo Carimbão, que procede à leitura dos Requerimentos nºs 1 e 2 de 2014-CMMPV 635/2013, de sua autoria, solicitando a realização de Audiência Pública para instruir a matéria. Usam da palavra para discutir os requerimentos os Senadores José Pimentel e Eduardo Amorim. Colocados em votação, os Requerimentos nºs 1 e 2 de 2014 - CMMPV 635/2013, são aprovados. A Presidência suspende a reunião às dezesseis horas com a aquiescência do Plenário e sua reabertura para a realização da Audiência Pública fica agendada para o dia oito de abril de dois mil e quatorze. Às quatorze horas e trinta e quatro minutos do dia oito de abril de dois mil e quatorze, no Plenário número dois da Ala Senador Nilo Coelho, sob a Presidência do Senhor Senador Walter Pinheiro, a Reunião é reaberta. A Presidência comunica que foi apresentado o Requerimento nº 3 de 2014-CMMPV 635/2013, de autoria do Senador Alfredo Nascimento, solicitando a realização de nova audiência pública para instruir a matéria. Colocado em votação, o requerimento é rejeitado. A Presidência registra a presença dos senhores: José Santos Silva Amado, Presidente da Associação dos Plantadores de Cana de Sergipe; Jorge Ferreira Monteiro, Presidente da Associação dos Fornecedores de Cana da Bahia; Murilo Correa Paraíso, Presidente da Associação dos Plantadores de Cana da Paraíba; Fabiano Luiz de França, Diretor Financeiro da Associação dos Plantadores de Cana do Estado de Alagoas – Asplana – e da União Nordestina dos Produtores de Cana – Unida; Manoel Augusto Fraga Jales, advogado da Associação dos Fornecedores de Cana de Pernambuco; Edmundo Coelho Barbosa, Presidente-Executivo do Sindicato da Indústria de Fabricação do Álcool no Estado da Paraíba – Sindalcool; Mário Campos, Presidente-

Executivo da Associação das Indústrias Sucroenergéticas de Minas Gerais; e Eduardo Crespo, Presidente da Associação Fluminense dos Plantadores de Cana. O Presidente convida os palestrantes Pedro Robério de Melo Nogueira, Presidente do Sindicato da Indústria do Açúcar e do Álcool do Estado de Alagoas; Alexandre Andrade Lima, Presidente da União Nordestina dos Produtores de Cana – Unida; Renato Augusto Pontes Cunha, Presidente do Sindicato da Indústria do Açúcar e do Álcool do Estado de Pernambuco; Lourenço Lins Ferreira Lopes, Diretor-Presidente da Associação dos Plantadores de Cana do Estado de Alagoas – Asplana; Fernando Oliveira de Rossíter Côrrea, Presidente da Cooperativa de Crédito Rural dos Plantadores de Cana de Alagoas – COPLAN e Jonas Ismael Jochims, Assessor técnico da Comissão Nacional de Empreendedor Rural Familiar da Confederação da Agricultura e Pecuária do Brasil – CNA, para comporem a primeira mesa e realizarem, nessa ordem, suas exposições. O Presidente convida para compor a segunda mesa os palestrantes Valter Bianchini, Secretário de Agricultura Familiar do Ministério do Desenvolvimento Agrário; João Pinto Rabelo Junior, Secretário-Adjunto da Secretaria de Política Econômica do Ministério da Fazenda e Cid Caldas, Coordenador-Geral de Açúcar e Etanol do Departamento de Açúcar e Agroenergia do do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – MAPA. Ao término das exposições, o Senhor Presidente dá início à fase de interpelações parlamentares. Fazem uso da palavra os seguintes Parlamentares: Deputado Efraim Filho, Deputado Amauri Teixeira e Deputado Pedro Eugênio. A Presidência passa a palavra ao Relator, Deputado Givaldo Carimbão, para as considerações finais. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a Reunião às dezesseis horas e cinquenta e três minutos, lavrando eu, Rodrigo Ribeiro Bedritichuk, Secretário da Comissão, a presente Ata, que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente, Senador Walter Pinheiro, e publicada no Diário do Senado Federal, juntamente com o registro das notas taquigráficas.



Senador WALTER PINHEIRO
Presidente

(Texto com revisão.)

O SR. PRESIDENTE (Pedro Eugênio. PT – PE) – Havendo número regimental, declaro aberta a 2ª Reunião da Comissão Mista, destinada a examinar e emitir parecer sobre a Medida Provisória nº 635, de 2013.

Antes de iniciarmos os nossos trabalhos, proponho a dispensa da leitura e a aprovação da ata da reunião anterior.

Os Srs. Senadores e Deputados, Senadoras e Deputadas que concordam permaneçam como se encontram. (Pausa.)

Aprovada.

A ata está aprovada e irá à publicação.

A presente reunião destina-se à apreciação de requerimento, apresentado pelo Relator, solicitando a realização de audiência pública para instruir a matéria.

Passo a palavra ao Relator, Deputado Givaldo Carimbão.

O SR. GIVALDO CARIMBÃO (PROS – AL) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores e Deputados, há sobre a Mesa requerimento.

Nos termos do art. 93 do Senado Federal, requeiro a realização de audiência pública para discutir a Medida Provisória nº 635, de 2013, que dispõe sobre a ampliação do valor do benefício Garantia-Safra para a safra 2012/2013, sobre a ampliação ao Auxílio Emergencial Financeiro relativo aos desastres ocorridos em 2012 e dá outras providências.

Requeiro ainda que sejam convidados os titulares dos órgãos abaixo discriminados: Ministério da Fazenda, Ministério da Agricultura, Pesca e Agropecuária e o Ministério do Desenvolvimento Agrário (MDA).

E o segundo requerimento solicitando também o Sindicato do Açúcar do Estado de Alagoas, a Associação dos Plantadores de Cana de Alagoas, a Coplan, a União Nordestina dos Produtores de Cana e o Sindicato da Indústria do Álcool de Pernambuco, ou seja, são os atores principais para poder discutir, além de nós convidarmos, também, outras instituições, entidades que representam os produtores beneficiados pela Medida Provisória nº 635.

O SR. PRESIDENTE (Pedro Eugênio. PT – PE) – Em discussão os requerimentos.

O SR. JOSÉ PIMENTEL (Bloco Apoio Governo/PT – CE) – Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Pedro Eugênio. PT – PE) – Senador José Pimentel.

O SR. JOSÉ PIMENTEL (Bloco Apoio Governo/PT – CE) – Sr. Presidente, eu quero parabenizar o nosso Relator pelo plano de trabalho que ele está apresentando, priorizando a realização dessas audiências públicas. E, se V. Exªs, Sr. Presidente e Sr. Relator, concordarem, eu proporia que nós fizéssemos, no dia 8 de abril, terça-feira próxima, audiência pública com todas as entidades, distribuídas em duas fases: na primeira fase, nós ouviríamos o Ministério da Fazenda, o Ministério da Agricultura e o MDA; e, na segunda fase, nós ouviríamos todas as entidades, de maneira que começássemos às 14h e pudéssemos levar até a conclusão das exposições, dos debates, para que o nosso Relator tenha um conjunto de informações. Eu sei que ele já possui, mas a intenção dele é socializar para com nós outros membros da Comissão.

E proporia também, Sr. Presidente, se V. Exª concordar, que nós, após a aprovação dos requerimentos, fizéssemos a suspensão dessa audiência, porque trata da audiência pública que nós estamos aqui aprovando na próxima terça-feira. (Pausa.)

Sr. Presidente, nós temos o hábito de assim proceder. Na MP 636, que terminamos agora, a audiência foi feita exatamente dessa forma, porque são matérias correlatas. Estamos aprovando o requerimento de audiência pública, e vamos fazer audiência pública.

O SR. PRESIDENTE (Pedro Eugênio. PT – PE) – Veja, Senador Pimentel, se nós estivéssemos aqui, hoje, deliberando, por exemplo, o relatório final, qualquer consideração que nos colocasse em dúvida sobre a validade da reunião, eu recomendaria sermos bastante rigorosos no sentido de não darmos nenhuma brecha para o processo decisório. No entanto, nós estamos aqui aprovando requerimento de audiência pública. A audiência pública deverá ser realizada, se for acatado o requerimento e a sugestão de V. Exª. De modo que, se for do entendimento do Plenário, nós faremos a suspensão e levaremos a reunião para o dia 8.

Portanto, indago se há mais alguém desejando discutir a matéria. (Pausa.)

Sr. Relator.

O SR. GIVALDO CARIMBÃO (PROS – AL) – Eu gostaria de falar, Sr. Presidente.

Há um sentimento do Senador Pimentel dizendo o seguinte: se permanece a reunião até a próxima terça-feira, obviamente o quórum já é o de hoje. Ela é suspensa, ela não é convocada nova. Ela fica sobrestada até a próxima semana. Se assim puder, se for regimental e assim o for, eu vejo de bom alvitre, até porque nós

sabemos que terça-feira e quarta-feira aqui são dias de muita atividade e ganharíamos tempo. Então, nessa direção, eu acho que é importante.

Esta matéria é uma matéria mais dirigida a uma região do Brasil, que é a Região Nordeste. É o seguro-safra, e, obviamente, é uma discussão nesse setor que está muito mais ligado ao Nordeste, é a compensação da seca à vida na região.

Isso dificulta, naturalmente, a vinda de todos os Senadores, até porque, quando ela é mais específica, claro que é interessante para o Brasil, mas tem uma região. Então, se assim puder, acho que é importante.

As entidades convidadas aqui contribuirão na formatação do meu relatório. É importante escutá-las, há sentimentos de outros setores correlatos à medida provisória, que poderá ser acatada após a discussão da Comissão. Acho que é importantíssimo nós mantermos, se pudermos, esse quórum. Imaginem hoje o esforço que foi feito para conseguirmos o quórum.

Então, Presidente, se assim puder, tem todo o nosso apoio.

O SR. PRESIDENTE (Pedro Eugênio. PT – PE) – Veja, temos sobre a mesa dois requerimentos e uma sugestão de operacionalização da audiência pública feita pelo Senador José Pimentel.

Portanto, não havendo mais quem queira discutir, indago ao Sr. Relator se acata a aprovação dos dois requerimentos, que, na realidade, é um requerimento em aditamento ao outro, e, tendo em vista o número relativamente amplo de convidados, faríamos, a partir das 14h, digamos, até as 16h, a primeira etapa, ouvindo representantes dos Ministérios da Fazenda, da Agricultura, Pecuária e Abastecimento e do Desenvolvimento Agrário (MDA), e, numa segunda etapa, logo na sequência, após as 16h, dos sindicatos, associações e cooperativas, aqui já anunciados pelo Sr. Relator. Se V. Exª acatar, nós poderíamos votar em bloco tanto os requerimentos quanto a sugestão do Senador Pimentel.

O SR. GIVALDO CARIMBÃO (PROS – AL) – Acho que é muito tempo, das 14h às 16h, para ouvir só os três, até porque os três, na verdade, vão ouvir muito mais a sociedade civil do que o próprio Governo. O Governo vai ser consequência da sociedade civil. Pleito haverá da sociedade civil; acatamento e reconstrução serão, obviamente, do Governo. Parece-me, inclusive, que ainda deve ser inverso: primeiro, escutamos a sociedade civil, porque são eles que têm pleitos a fazer; e quem tem a caneta final, obviamente, a decisão, mas, claro, que tudo construído...

Então, daria a sugestão: abrimos com as entidades, falando; depois, falará a parte governamental, porque essa é que dirá o sentimento dentro do pleito apresentado pela sociedade civil.

O SR. PRESIDENTE (Pedro Eugênio. PT – PE) – Então, o Sr. Relator acata a sugestão, com um pequeno ajuste, do Senador Pimentel, e nós vamos votar em bloco os dois requerimentos, já indicando a realização da audiência em dois blocos: o primeiro bloco com os representantes das entidades da sociedade civil, do setor, e o segundo bloco, com os representantes do Governo.

Mas passo a palavra ao Senador Eduardo Amorim.

O SR. EDUARDO AMORIM (Bloco União e Força/PSC – SE) – Sr. Presidente, apenas para dar uma sugestão ao ilustríssimo Relator, meu amigo, meu irmão, sergipano como eu, mas adotado pelo Estado de Alagoas.

Sergipe também é um Estado produtor do setor. Então, se for possível – aqui estou vendo que há várias pessoas de várias associações do Estado de Alagoas –, chamarmos também, ou substituindo uma dessas entidades, por exemplo, a Associação dos Plantadores de Cana do Estado de Sergipe, já que há vários outros, tem o sindicato de Alagoas, cooperativa de Alagoas. Assim, nós teríamos uma participação maior da região produtora, especialmente do Nordeste.

O SR. PRESIDENTE (Pedro Eugênio. PT – PE) – Relator.

O SR. GIVALDO CARIMBÃO (PROS – AL) – De minha parte, sem nenhum problema. Não convidei os outros porque... Para os senhores entenderem: no ano passado, na medida provisória correlata e já editada, a Presidente Dilma deu a equalização de um preço da cana de açúcar, com 0,25% de centavos por litro de álcool e, para os produtores de cana de até 10 mil toneladas, foram dados R$10,00, R$12,00. O Deputado Pedro Eugênio apresentou no relatório R$10,00 e o Governo vetou para dar R$12,00, a ideia foi do próprio Governo. Alagoas representa 30% hoje; Pernambuco representa 30% hoje; Sergipe representa talvez aqui 5% desse montante, mas é importante estar no jogo, ou seja, Alagoas e Sergipe entram com 60% do montante desse processo, é o maior produtor de cana, de álcool e de açúcar do Nordeste brasileiro. A Paraíba é mais álcool que açúcar. Você tem ali um pouco no Maranhão, Sergipe, que, de repente, seja talvez 3% a 5%. São 5% desse montante. Mas é importante a presença.

Acato o companheiro Senador Eduardo Amorim com a sua proposta.

O SR. PRESIDENTE (Pedro Eugênio. PT – PE) – Então, está em discussão. (Pausa.)

Vamos colocar em votação a aprovação em globo dos dois requerimentos com as alterações propostas, os acréscimos do Senador Eduardo Amorim, que incluem a Associação dos Plantadores de Cana do Estado de Sergipe, e com as sugestões de organização da audiência pública, feitas pelo Senador Pimentel.

Em votação.

Aqueles que concordam fiquem como estão. (Pausa.)

Aprovado o requerimento.

Nada mais havendo a tratar, declaro suspensa a presente reunião, que será retomada no próximo dia 8, às 14 horas, com a realização da audiência pública.

(Iniciada às 15 horas e 45 minutos e suspensa às 16 horas do dia 1º/04/2014, a reunião é reaberta às 14 horas e 34 minutos do dia 08/04/2014.)

(Texto com revisão.)

O SR. PRESIDENTE (Walter Pinheiro. Bloco Apoio Governo/PT – BA) – Declaro aberta a 2ª Reunião da Comissão Mista destinada a examinar e emitir parecer sobre a Medida Provisória nº 635, de 2013.

A Presidência comunica que, no dia 1º de abril, foram aprovados os Requerimentos nº 1 e nº 2, do Deputado Givaldo Carimbão, solicitando a realização de audiência pública para instruir a matéria. Portanto, a partir da solicitação, vamos dividir os trabalhos em dois momentos, para que possamos, efetivamente, disponibilizar, principalmente para os que nos acompanham a distância, uma melhor apresentação. Vamos, então, dividir em dois blocos, a audiência desta tarde.

Antes, porém, quero aproveitar para submeter ao nosso Plenário um requerimento do Senador Alfredo Nascimento, solicitando audiência pública para instruir a matéria. Não quero considerar o requerimento prejudicado pela ausência do proponente, mas eu queria fazer um apelo ao nobre Relator. Sei que o desejo de todos era discutir ao máximo e eu diria até com profundidade a medida provisória, mas a gente começa a entrar também no período da necessidade da apreciação do relatório. Então, vou propor aqui conversarmos com o Senador Alfredo Nascimento.

Por conta dessas questões, vamos enfrentar, semana que vem, meu nobre Relator, uma semana com baixo quórum; depois, temos a volta de feriado; depois, teremos outro feriado em 1º de maio. Seria importante que, na próxima audiência desta Comissão, já tivéssemos oportunidade até de conhecer o esboço do relatório do nobre Deputado Givaldo Carimbão. Aí, teríamos condição de nos posicionarmos e fazer um debate interno, buscando contribuir com o relatório.

Portanto, vou colocar em votação, mas vou encaminhar, meu nobre Relator, pela rejeição do requerimento. Se V. Exª...

O SR. GIVALDO CARIMBÃO (PROS – AL) – Sr. Presidente, eu, como Relator, acho importante escutar todos, para, naturalmente, buscar o máximo possível do sentimento da Casa, Câmara e Senado.

O Senado Alfredo coloca o seguinte: "Solicito audiência pública para instruir a matéria". Essa matéria já começa a trancar a pauta, talvez, daqui a mais uma semana. Na próxima semana, só haverá reunião na terça e na quarta, pois quinta-feira já será feriado. E aí já começa a trancar a pauta.

Eu acho que valeria a pena nós conversarmos com o Senador proponente e aí, se possível, claro, eu acatarei, na medida do possível, a proposta dele. Então, nós não faríamos a proposta audiência pública. Acho que, com esses atores que já estão aqui hoje, dá para sairmos daqui com um sentimento mais formado, uma opinião para fazer o relatório, e aí conversaremos com ele, que é parceiro, amigo nosso.

O SR. PRESIDENTE (Walter Pinheiro. Bloco Apoio Governo/PT – BA) – V. Exª poderia receber os presidentes das associações aqui sugeridos por ele para uma conversa, como Relator.

O SR. GIVALDO CARIMBÃO (PROS – AL) – Sem problema.

O SR. PRESIDENTE (Walter Pinheiro. Bloco Apoio Governo/PT – BA) – Então, vamos encaminhar...

O SR. PRESIDENTE (Givaldo Carimbão. PROS – AL) – Pela rejeição.

O SR. PRESIDENTE (Walter Pinheiro. Bloco Apoio Governo/PT – BA) – ... pela rejeição do requerimento.

As Srªs e os Srs. Parlamentares que concordam com a rejeição permaneçam com se encontram. (Pausa.)

Rejeitado o requerimento.

Fica esse encaminhamento, para que V. Exª, junto ao Senador Alfredo Nascimento, proveja no calendário as condições para a audiência. E até vai ficar melhor, porque eles terão oportunidade de fazer, ao pé da orelha – não necessariamente ao pé da cana, mas ao pé da orelha –, portanto fazendo o bom debate.

Fica assim decidido.

Para melhorar a condução dos trabalhos, nós vamos dividir a Mesa em dois blocos. No primeiro bloco, convido para ter assento à mesa o Sr. Jonas Ismael, Assessor Técnico da Comissão Nacional de Empreendedor

Rural Familiar da Confederação Nacional da Agricultura (CNA); Sr. Alexandre Andrade Lima, Presidente da União Nordestina dos Produtores de Cana, representando também a Associação dos Plantadores de Cana de Sergipe; Sr. Pedro Robério de Melo Nogueira, Presidente do Sindicato da Indústria do Açúcar do Álcool do Estado de Alagoas (Sindaçucar – AL); Sr. Renato Augusto Pontes Cunha, Presidente do Sindicato da Indústria do Açúcar e do Álcool do Estado de Pernambuco; Sr. Lourenço Lins Ferreira Lopes, Diretor-Presidente da Associação dos Plantadores de Cana do Estado de Alagoas; e Sr. Fernando Oliveira Corrêa, Presidente da Cooperativa de Crédito dos Plantadores de Cana de Alagoas.

Essa é a primeira Mesa.

Aqui temos uma representação muito grande no plenário. Está o Sr. Jorge Ferreira Monteiro, que é da associação do Estado da Bahia; o Sr. Murilo Correia, Presidente da Associação dos Plantadores de Cana da Paraíba; Sr. Fabiano França, Diretor Financeiro da Asplana; Sr. Manoel Augusto Fraga, advogado da Associação dos Fornecedores de Cana de Pernambuco; Sr. Edmundo Coelho Barbosa, Presidente Executivo do Sindalcool; Sr. Mário Campos, Presidente Executivo da Associação das Indústrias Sucroenergéticas de Minas Gerais.

Não ficou só no Nordeste; o povo de Minas também está presente. Como Minas reivindica a Sudene, o Mário Campos se fez presente. Saiu do campo e veio para o Senado.

Está presente também o Sr. Eduardo Crespo, da Associação Fluminense dos Plantadores de Cana, representando o povo do Rio de Janeiro.

Vamos dar início à audiência pública. Vamos tentar trabalhar com o tempo de dez minutos para cada expositor.

Vou passar a palavra inicialmente...

O SR. GIVALDO CARIMBÃO (PROS – AL) – Pela ordem, se possível.

O Sr. Pedro Robério, Presidente do Sindicato da Indústria do Açúcar de Alagoas, tem um voo às 17h. Se V. Exª pudesse dar a ele a oportunidade de falar primeiro, ficaria agradecido.

O SR. PRESIDENTE (Walter Pinheiro. Bloco Apoio Governo/PT – BA) – Não tem problema. Não é o Pedro I, mas é o Pedro Robério.

Então, vamos lá. Com a palavra o Sr. Pedro Robério de Melo Nogueira, Presidente do Sindicato da Indústria do Açúcar e do Álcool do Estado de Alagoas.

O SR. PEDRO ROBÉRIO DE MELO NOGUEIRA – Exmo Senador Walter Pinheiro, que preside esta Comissão Mista para analisar a Medida Provisória nº 635; Exmo Deputado Federal Givaldo Carimbão, Relator da mesma medida provisória; Exmos Parlamentares presentes, a quem saúdo na pessoa do Deputado Federal Alexandre Toledo, de Alagoas; ilustríssimos companheiros e amigos de entidades representativas da agroindústria sucroenergética da cana-de-açúcar no Brasil aqui presentes; ilustríssimos senhores representantes do Poder Executivo aqui presentes, a quem saúdo na pessoa do Dr. João Rabelo, Secretário-Adjunto do Ministério da Fazenda.

Sr. Presidente, Sr. Relator, o que eu pretendo trazer aqui a este debate não é um tema novo de militância aqui no Congresso Nacional e não é o foco principal de que trata a medida provisória, mesmo considerando que o escopo dela dá abrangência para isso.

Sr. Presidente, vimos aqui solicitar ao Relator e aos demais membros desta Comissão maior sensibilidade para que seja permitido inserir nesta medida provisória a continuidade de uma iniciativa do Congresso Nacional, do ano passado, confirmada pelo Poder Executivo, em conceder subvenção econômica à produção de cana-de-açúcar e de etanol aos produtores localizados na Região Nordeste.

De imediato, Sr. Presidente e Sr. Relator, eu já esclareço que aqui, nesta Comissão e neste momento, eu quero defender a continuidade dessa subvenção como mecanismo extraordinário de defesa da agressão que os produtores de cana-de-açúcar da Zona da Mata canavieira do Nordeste – Alagoas está inserida – sofreram em função de uma seca inusitada, há 50 anos não verificada, que saiu do Agreste e avançou pela Zona da Mata.

Quando eu digo que quero tratar dessa excepcionalidade é pelo fato de que não é aqui – não vai ser agora, espero que seja em uma outra oportunidade – que vamos discutir questões estruturais de produção da cana-de-açúcar no Nordeste, vis-à-vis à expansão galopante que a cana-de-açúcar vem tendo no Brasil em outras regiões, com condições edafoclimáticas, sob o ponto de vista agrícola, bem mais favoráveis de produção.

O que nós vamos tratar – e quero defender isso aqui – é exatamente sobre a subvenção que o Congresso Nacional, em suas duas Casas, no ano passado, aprovou; posteriormente, o Poder Executivo a vetou e, logo na sequência, a editou com outro formato. Esse outro formato era simplesmente a redução volumétrica da subvenção que estava sendo solicitada para, com isso, reduzir o valor que estaria sendo impactado nas contas públicas.

Nós estamos voltando aqui, aproveitando o ensejo e a ementa desta medida provisória, para pedir o alargamento dessa proteção, dessa assistência à agricultura da cana-de-açúcar na Zona da Mata canavieira com a continuidade dessa subvenção. Isso porque a que foi concedida, como disse antes, teve uma subtração

relevante, que fez falta aos produtores, e o efeito da seca no Nordeste, principalmente com a intensidade da que aconteceu no Nordeste, é morrerem a folha e a raiz da cana.

Então, é preciso haver todo um programa de replantio, que não é mais uma safra chovendo, como agora, aparentemente, há uma expectativa de normalidade pluviométrica, mas a perda acumulada ao se replantar esse canavial não se resolve em um nem em dois anos. Por isso, entendemos que, para que esse replantio, essa restauração seja possível, faz-se necessário que a subvenção tenha continuidade. Ela foi concedida no ano passado na Medida Provisória nº 615, que se converteu na Lei Federal nº 12.865, concedendo R$12,00 por tonelada de cana aos produtores de cana e R$0,20 aos produtores de etanol. Nós estamos defendendo que ela seja continuada, de preferência nesta medida provisória, mas na sua forma original, na forma que o Congresso aprovou e que foi vetada, que eram R$0,40 por tonelada de cana para, com isso, propiciar um tratamento mais efetivo e mais conclusivo para a restauração dessa atividade.

Vimos, desde que essa subvenção foi aprovada, que ela serviu como alento importante, mas insuficiente. Pelo menos no caso de Alagoas, estamos vivendo uma situação próxima da catástrofe quando se trata de cana-de-açúcar, porque a boa vontade do Poder Executivo, confirmada pelo Legislativo, não correspondeu... Talvez não por vontade ou deliberação dos concedentes, mas pela própria realidade agrícola e climática.

Como eu disse antes, uma seca nessa intensidade, que proporciona uma quebra de safra de um quarto, não se resolve em uma safra, ou, no caso proposto, em metade de uma safra, como foi a concessão deliberada pelo Poder Executivo, de sorte que, nessa quadra de seca, nessas duas safras de seca passadas, que o Nordeste enfrentou e Alagoas enfrentou, só no Estado de Alagoas, foram subtraídos de circulação, nos Municípios envolvidos com a cana-de-açúcar, mais de R$1 bilhão. Mais de R$1 bilhão foram subtraídos, mais de 25 mil empregos, numa região em que o polo agrícola da cana-de-açúcar ainda é o maior empregador.

Eu já ouvi muito – já ouvi de Parlamentares, já ouvi de técnicos do Governo Federal – a afirmação de que é muito mais lógico você discutir uma solução definitiva para o problema. Também concordo, mas, enquanto ela não vier, há uns que entendem que se pode pensar numa reconversão na região: você mudar a atividade, tirar a cana-de-açúcar e colocar outra coisa. É muito fácil. Se tiver um projeto pronto para implantar um Vale do Silício lá no Nordeste, nós abandonaremos a cana e vamos montar computador. E daria certo, talvez. Não tem problema. Só precisa de galpão, ar-condicionado e inteligência, trazer a inteligência para isso.

Entretanto, venho ouvindo falar em reconversão há muitos anos, e isso não ocorre. O fato concreto é que, na Zona da Mata, ou é cana ou é boi.

(Soa a campainha.)

O SR. PEDRO ROBÉRIO DE MELO NOGUEIRA – A cana recepciona trabalhadores; a pata do boi expulsa trabalhadores.

Então, enquanto não se discute uma reconversão com profundidade, entendemos, Sr. Presidente, Sr. Relator e Srs. Deputados presentes, que manter o aspecto extraordinário dessa subvenção para os plantadores de cana e para os produtores de etanol na Região Nordeste é fundamental para que não tenhamos de fazer uma audiência pública aqui sobre a catástrofe.

Muito obrigado, Presidente. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Walter Pinheiro. Bloco Apoio Governo/PT – BA) – Parabéns.

Obrigado, Sr. Pedro Robério Nogueira.

Vamos passar a palavra para o Sr. Alexandre Andrade Lima, Presidente da União Nordestina de Produtores de Cana (Unida).

O SR. ALEXANDRE ANDRADE LIMA – Gostaria de agradecer a oportunidade de a Unida estar aqui nesta audiência pública, ao Presidente Walter Pinheiro, ao Relator Givaldo Carimbão, agradecer também aos demais Parlamentares aqui presentes para ouvir nossa explanação e nos apoiar.

Bom, nosso intuito aqui é justamente justificar a liberação dos recursos da subvenção referente à produção das safras 12 e 13.

Próximo, por favor.

Aqui, só uma noção da nossa região, na Zona da Mata do Nordeste, e aquela área verde é justamente onde há produção de cana até o Rio Grande do Norte.

Próximo.

O histórico da produção do Nordeste. A maior safra do Nordeste foi em 86 e 87, 71 milhões de toneladas de cana; uma menor safra numa seca que atingiu bastante a Zona da Mata da região nordestina, em 1992 e 1993, com 36 milhões de toneladas; e estamos com uma média de 56 milhões de toneladas. A última safra, essa que estamos acabando agora de moer, vai ficar em torno de 54 milhões de toneladas, em decorrência da seca que aconteceu. Como o Presidente do Sindaçúcar de Alagoas falou aqui, não se recupera uma safra com

a mortalidade da socaria que ocorreu na região muito rapidamente, até porque são necessários investimentos. A cada hectare, tem-se que investir R$5 mil para renovar o canavial e ele produzir mais seis anos.

Próximo, por favor.

A importância do setor canavieiro para o Nordeste: falo aqui pelos produtores de cana, como Presidente da União Nordestina de Produtores de Cana. Temos 25 mil produtores de cana, temos 77 unidades industriais. Distribuição agrícola dessas unidades industriais: 65%, 35%. Na realidade, isso se inverteu, e houve uma concentração de terra nas mãos das usinas, e esse percentual era o contrário, ou seja, os fornecedores de cana detinham mais de 70%.; hoje, as usinas têm 65% da matéria-prima.

A capacidade de produção agrícola atual hoje gira em torno de 54 milhões, e a projetada gira em torno de 73 milhões. A capacidade industrial instalada em torno de: açúcar – 4 milhões de toneladas; etanol – 2,5 milhões de m^3.

Portos. O escoamento em nossos portos, a parte logística é justamente o que nos ajuda bastante; é a única vantagem que temos em relação ao Centro-Sul. O Presidente do Sindaçúcar de Pernambuco vai fazer até uma apresentação mais detalhada sobre nossos portos, mas a nossa logística gira em torno de 70km para os portos, enquanto no Centro-Sul é em torno de 500km a 600km dos portos.

Próximo, por favor.

A produção de cana do Nordeste representa hoje 8% do contingente nacional. Na realidade, estamos, como vi em planilhas anteriores, mantendo de certa forma. Existe uma variabilidade com relação à produção, principalmente devido à seca, mas não aumentamos e nem diminuímos a nossa produção praticamente. O que ocorre é que o Centro-Sul está aumentando bastante sua produção devido às áreas, à topografia e ao clima, que são mais adequados.

A questão dos empregos diretos e indiretos: esse é um fator muito importante para a nossa Região. O povo nordestino não tem uma cultura, não está preparado para outra atividade por enquanto, mas temos 640 mil empregos, diretos e indiretos, gerados, que representam 21% do emprego gerado pelo setor no País. Quer dizer, temos 8% da produção, mas 21% dos empregos gerados.

O custo de produção nosso é ainda um dos menores do mundo.

Municípios canavieiros no Nordeste são 220 Municípios no Nordeste, envolvidos na produção de cana-de-açúcar. A população afetada dos Municípios são sete milhões de habitantes, 13% da população do Nordeste.

Gosto muito de falar isto: se, hipoteticamente, fôssemos um país, seríamos o quinto maior produtor de cana do mundo.

A receita anual do setor gira em torno de R$8 bilhões. A participação no PIB é: de Alagoas – 15%; Pernambuco – 8%, enquanto São Paulo, que é o maior produtor de cana do Estado e do País, representa só 2% do PIB.

Próximo, por favor.

O custo de produção está entre os menores do mundo, porém, superior ao do Centro-Sul, onde se pratica o menor custo de produção.

Próximo, por favor.

Aqui estão os indicadores de ATR da região tradicional.

Região tradicional é a de São Paulo e Minas. Região de expansão é a região de Mato Grosso do Sul, Goiás; e a Região Nordeste. A gente vê, nesse gráfico, que a ATR nossa, em relação ao Centro-Sul, não há muita diferença, principalmente depois da mecanização que houve no Centro-Sul. Estão sempre próximas.

Agora, a produtividade – isso aconteceu justamente no ano da seca, na safra 12/13 – no Estado que foi mais afetado pela seca do Nordeste, Pernambuco, seguido, logo depois, por João Pessoa e Alagoas, caiu bastante. E, no cálculo do custo de produção, que vamos ver mais à frente...

Próximo, por favor.

...vamos ver que o custo operacional de produção se dá justamente naqueles Estados que tiveram uma queda na produtividade, uma produtividade menor. Esses custos são maiores. Esse custo se deu dessa forma devido à seca principalmente. Então, a Região Nordeste, com relação à produtividade, tem sempre o custo um pouco mais alto.

Além disso, há a questão topográfica.

Próximo, por favor.

Está aí também o lucro. O produtor de Recife, do Estado de Pernambuco, pagou R$36,00 para produzir uma tonelada de cana, o de Maceió, R$13,00 e o de João Pessoa, R$15,00. Isso em decorrência da seca, que piorou nossa competitividade.

Próximo, por favor.

Características do setor canavieiro no Nordeste. Topografia levemente a fortemente ondulada, comprometendo a mecanização em grande parte da área. Edafoclimáticas: clima tropical úmido, área passível a seca.

Sempre enfrentamos, num período de dez anos, uma ou duas secas, uma mais severa ou não. Essa última foi a seca mais severa dos últimos 50 anos.

Próximo, por favor.

Esta é uma foto típica da nossa região, completamente diferente. Eu trouxe algumas fotos aqui para as pessoas visualizarem como é difícil trabalhar nessas áreas e, por isso, é preciso mais mão de obra.

Próximo.

Este é um fornecedor típico do Nordeste esse produtor. Vamos mostrar, estratificar esse produtor, que representa 90% da nossa produção de cana. São realmente pequenos produtores, agricultura familiar.

Próximo.

Outra foto.

Próximo.

Outra.

Próximo.

Outra foto também da região.

Próximo.

Aqui uma vista panorâmica aérea da nossa região com a topografia típica.

Próximo.

Aqui é justamente... Até o Presidente do Sindaçúcar de Alagoas falou isso aí agora. Eu sou formado em agronomia pela Universidade Rural de Pernambuco. Eu me formei faz 26 anos. E já ouvia, naquela época, que a cana-de-açúcar, na nossa região, teria de ser extinta, acabada, mudada, para termos outras culturas. Em uma topografia daquela ali, como a gente vê ali, produzir grãos nessas topografias planas é praticamente inviável.

Próximo.

Então, além da questão da topografia, há a questão da umidade, que inviabiliza essa cultura.

O que se fala também que pode substituir a cana é o boi. O boi desemprega, causa caos. Aquelas cidades perto das unidades industriais sentem de imediato essa geração de renda que é formada no campo pelas usinas e fornecedores de cana.

Aqui, o emprego gerado pelas culturas. A cana-de-açúcar, no Nordeste, emprega 0,36 homens por hectare; no Centro-Sul, 0,15; soja, 0,05; milho, 0,10.

(Soa a campainha.)

O SR. ALEXANDRE ANDRADE LIMA – Próximo, por favor.

Estratificação no Ministério da Agricultura mostrando que 90% dos produtores são pequenos. Por aquela pizza ali se vê bem.

Próximo.

Neste quadro aqui, para os senhores terem ideia, Deputados, na faixa de 1 a 1.000 toneladas de cana são 21.321 beneficiados, o que vai dar uma média de 158 toneladas de cana. A receita média de 91% desses produtores é de R$793,59; quer dizer, 91% dos beneficiários da subvenção dos produtores de cana do Nordeste são pequenos produtores, que ganham, por mês, fora tratos culturais, corte, transporte, carrego, por mês R$793,00. Por isso, é importante essa ajuda do Governo, a subvenção. É o quinto ano da subvenção aos produtores de cana.

Próximo, por favor.

Aí, é só um histórico, para ficar aqui, das nossas medidas provisórias. Em 2008 e 2009, o Relator foi o Deputado Tadeu Filipelli, do PMDB-DF, e a medida foi ainda editada pelo Presidente Lula.

Próximo.

Aí foi uma medida provisória que o Senador Renan Calheiros colocou no Senado, apoiado pelo Deputado de São Paulo, do PV, Marcelo Ortiz.

Próximo, por favor.

A 554, que teve o Deputado Heleno Silva como Relator, foi uma medida provisória de R$5,00 a tonelada de cana. Foi de R$60 milhões essa.

Próximo.

Esta aí foi a última subvenção. Tivemos a honra de receber a Presidente Dilma na nossa associação. Estavam lá todos os representantes das associações de fornecedores de cana do Nordeste, que estão aqui e já foram citados, além da do Rio Grande do Norte, que não pôde vir, o Renato. Foi um valor maior devido à questão da seca. Nós até pedimos ao Governo Federal uma subvenção de R$10,00. A Presidente esteve na nossa associação, e, da análise do Governo que ela colocou lá, estou deixando o vídeo aqui para os Srs. Deputados verem. Não foi possível colocar, foi incompatível com o material que nós trouxemos, mas o vídeo está disponível. Em vez de R$10,00, ela concedeu R$12 para o traslado de cana, que foi no valor de R$190 milhões.

Próximo, por favor.

Bom, o Ministério da Integração Nacional criou um Comitê Temático Interinstitucional para Recuperação do Setor Sucroenergético da Região Nordeste. Foi criado pela Portaria nº 421.

Próximo, por favor.

Foi um dos últimos atos do Ministro Fernando Bezerra Coelho, que deu um prazo de seis meses a contar da sua primeira reunião. Esse grupo está trabalhando. Inclusive, teremos uma reunião na quinta-feira, aqui em Brasília.

Próximo, por favor.

A primeira atitude, o primeiro ofício que saiu das diretrizes do comitê foi justamente em cima da recuperação do setor sucroenergético, que diz que, de forma emergencial...

Próximo, por favor.

De forma emergencial ele coloca:

> *Assim, no elenco das citadas medidas emergenciais sob exame, destacou-se a necessidade da liberação imediata dos recursos da subvenção, equalização referente à produção da safra 12/13, já encerrada, contemplando os pequenos e médios produtores de cana, os chamados fornecedores de cana em unidades industriais, e por consequência os trabalhadores a eles vinculados.*

O coordenador é o Henrique Jorge Tinoco de Aguiar, Coordenador do Comitê Temático.

Próximo, por favor.

O vídeo estou disponibilizando para os senhores.

Próximo, por favor.

Bom, pessoal, era o que eu tinha de apresentar. A gente agradece a compreensão.

Muito obrigado. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Walter Pinheiro. Bloco Apoio Governo/PT – BA) – O.K. Obrigado.

Vamos passar para o terceiro expositor, Sr. Renato Augusto Pontes Cunha, Presidente do Sindicato da Indústria do Açúcar e do Álcool do Estado de Pernambuco.

O SR. RENATO AUGUSTO PONTES CUNHA – Boa tarde, Sr. Presidente, Senador Walter Pinheiro, da Bahia. E boa tarde ao Relator, nosso digno Deputado de Alagoas, Givaldo Carimbão.

Quero cumprimentar a todos os Parlamentares, Senadores e Deputados, por intermédio do Deputado Alexandre Toledo, que é da nossa região.

Gostaria de cumprimentar todos os colegas da Mesa e os colegas das entidades de classe de todo Nordeste que estão aqui reunidos, na luta para a continuidade dessa política pública tão fundamental para o Nordeste.

Gostaria de cumprimentar também os técnicos de ministérios. Aqui eu vejo presente o Dr. Fernando, do Ministério da Agricultura; o Dr. Rabelo.

Basicamente, indo direto ao ponto, a rigor, a gente precisa fazer uma reflexão sobre a questão da cana do Nordeste. E essa reflexão se traduz muito na necessidade da manutenção dessa taxa de subvenção, para que não haja solução de continuidade numa região que tem sofrido muito e diminuído de tamanho.

Nós vamos mostrar em mapas o crescimento vertiginoso e grande do Centro-Sul, contrariamente ao decréscimo de produção do Norte-Nordeste.

Eu queria lembrar que, pela primeira vez, já está no Orçamento da União, através do Relatório Geral do ano passado, o PL 9, de 2013. São R$50 milhões para a cana e R$50 milhões para o etanol, através do CN – PLOA 2014.

Gostaria também de pedir uma reflexão mostrando que existem várias políticas públicas voltadas muitas vezes para agriculturas mecanizadas, inclusive do Centro-Oeste. Nada contra o Centro-Oeste, mas é o fato de serem políticas totalmente voltadas à mecanização, que é o caso dos Pepros para soja, para milho, o caso dos Props e outros programas que envolvem recursos a fundo perdido com outra conotação, com outra semântica, em vez de subvenção. O nosso é de forma mais assumida.

Gostaria de dizer também que, no meu Estado em particular, nós vivemos, na questão industrial, uma verdadeira fila indiana. Todo ano morre uma usina. Nos últimos dez anos, faleceram oito usinas de açúcar. Talvez, infelizmente, no ano que vem, serão nove. E nós não poderemos ficar parados.

O que se pleiteia aqui é uma autorização ao digno Congresso Nacional, de conceder ao Executivo a faculdade de o Executivo poder fazer e poder pagar uma política pública. Ninguém está compelindo o Executivo a pagar. A gente está pedindo que, se o Executivo entender que é vital, que é fundamental a manutenção do agronegócio da cana no Nordeste, haja uma lei aprovada, como houve no ano passado com a Lei nº 12.865, de 9 de outubro de 2013, e como há nas recomendações do Grupo Interinstitucional, o que mostra que toda a cadeia produtiva precisa dessa política pública para ter liquidez. Disso precisam o trabalhador, o fornecedor de cana, a usina, já que há, inclusive, um mecanismo de transferência de renda através do Consecana.

Pode passar, por favor.

Vou entrar nessa palestra rapidamente, para que vocês possam visualizar um pouco o que a gente tem a perder no Nordeste. Basicamente, essa primeira parte é parecida com a do Presidente da Unida, Alexandre Andrade.

São 25 mil produtores de cana em mais de 200 Municípios. São cerca de 300 mil empregos diretos. A produção de cana no último ano/safra foi de 54,6 milhões de toneladas, em torno de 55 milhões de toneladas. Inclusive, foi um ano mais seco do que o ano imediatamente anterior, do que os anos 2011 e 2012, quando houve a concessão da política pública. Esse é o contingente da produção de açúcar e de etanol.

Pode passar, por favor.

A maior safra do Norte e do Nordeste foi de 71 milhões de toneladas, em 1986 e em 1987. Chegamos a uma inflexão para 36 milhões de toneladas no período absolutamente seco de 1992 e de 1993. A média computada dos últimos dez anos cravados é de 59,6 milhões de toneladas. Estamos operando absolutamente abaixo dessa média, o que é lamentável, e isso se dá não por ineficiência, mas, sim, por questões, sobretudo, de clima e de topografia que vêm fazendo com que haja mortandade de raízes de cana.

Pode passar, por favor.

Se formos ver o Brasil como um todo – pode dar um foco maior –, vamos ver que o Nordeste vive uma verdadeira ciclotimia da produção. Enquanto, no Centro-Sul, cresce a produção de forma sustentada e sustentável, somos submetidos a produções que ficam alternadas. Por exemplo, no Centro-Sul, em 2004 e em 2005, eram 328 milhões de toneladas; depois, foram 336 milhões de toneladas, 372 milhões de toneladas, 431 milhões de toneladas, 509 milhões de toneladas, 541 milhões de toneladas, 560 milhões de toneladas, sempre num patamar crescente. No Nordeste, a produção partiu, em 2004 e em 2005, de 57 milhões de toneladas, caiu para 49 milhões de toneladas, subiu para 55 milhões de toneladas, foi para 66 milhões de tonelada, 64 milhões de toneladas, 59 milhões de toneladas e 63 milhões de toneladas, até atingir 55 milhões de toneladas.

Então, no mínimo, são necessários investimentos em segurança hídrica, algum tipo de mecanismo que possa estabilizar essa produção, numa atividade que já tem um fluxo de caixa sazonal. Ora, já há uma atividade em que as receitas não são perenes durante todo o ano, e ainda há redução de safra. Realmente, é muito complicado empreender.

Pode passar, por favor.

Eu queria mostrar que há dois grandes ativos no Nordeste, que é a questão do escoamento da produção. A gente procura neutralizar um pouco os custos de produção maiores do Norte e do Nordeste vis-à-vis o Centro-Sul. O Terminal Açucareiro de Recife não é uma operação improvisada, é uma operação madura, é uma operação que atinge os portos da Europa. E o terminal similar é até mais novo, o de Alagoas, que também faz o escoamento da produção. O de Pernambuco, inclusive, escoa todo o açúcar proveniente do Rio Grande do Norte e o açúcar a granel da Paraíba e de Pernambuco. E o de Alagoas, inclusive, abraça Bahia e Sergipe nas exportações. Quer dizer, existe uma lógica para que não haja gargalos e para que a produção possa fluir.

Ainda estamos tentando a construção de um terminal em Suape, na área primária de Suape, um terminal que pode trazer maior valor agregado ao Nordeste. E, sobretudo, tratamos da questão dos destinos. Em função de um painel que o Brasil moveu contra a OMC no passado, abriu-se espaço na Europa para que pudéssemos, na equação do Mediterrâneo, colocar algum açúcar brasileiro. E daí vem a concepção desse terminal por que tanto lutamos e que será realidade até 2016, provavelmente. Inclusive, alguns grandes nomes de construção e de operação de terminais estão se interessando por isso.

A vantagem que temos, como falou o Presidente da Unida, Alexandre Andrade, é que, em média, são 400km, mas existem exportações no Centro-Sul de 600km a 700km, e temos custos mais favoráveis, provando também que o recurso que se aplica no Norte, no Nordeste, no açúcar e no etanol, não é um recurso que vá sempre se acabar. É um recurso que tem retorno. Nós somos um setor que precisa do apoio público. Porém, a gente tem condições de responder a esses investimentos.

Pode passar, por favor.

O foco estratégico busca neutralizar esses maiores custos agrícolas, em função da topografia, do clima instável, com ganhos em logística. Inclusive, para que a gente não seja acusado de atraso tecnológico, através de apoio da Sudene, a gente está procurando desenvolver um fundo de mecanização com o objetivo de consorciar a mão de obra humana com a questão das máquinas, sobretudo máquinas que venham a operar nas ladeiras, nas regiões de aclive e declive.

(Soa a campainha.)

O SR. RENATO AUGUSTO PONTES CUNHA – Pode passar. Quase encerrando.

Na questão de melhoramento genético, nós também não andamos dissociados da universidade. Muito a contrario sensu. Tanto a UFRPE quanto a Ufal, de Alagoas, têm banco de germoplasma. A gente procura investir nos nossos cultivares de cana, e obviamente tudo isso demanda política pública.

Pode passar, por favor.

Alagoas e Pernambuco com a Estação do Carpina, que abastece uma parte do Nordeste com as sementes e os cultivares de cana.

Pode passar, por favor.

Bom, as perdas recentes do Nordeste, de Pernambuco, equivalem a cerca de 25%. Só um Estado equivale a 25% da produção. Num ano de seca, vis-à-vis, num ano de nivelamento de maturidade, perde de faturamento, no mínimo, R$616 milhões. E mais: a base de impostos da região fica sofrendo, perde cerca de R$177 milhões em tributos.

Pode passar.

E mais: com a parte dos tributos federais, R$87 milhões, são R$260. Com R$600, são R$800, 900 milhões, em apenas um Estado, que representa 25% da produção. Ou seja, se houver investimento na cana, vai haver retorno através de tributos, através de empregos; ou seja, é um bom arranjo produtivo, uma boa cadeia para responder aos investimentos.

Pode passar, por favor.

É basicamente isso.

Quero agradecer e pedir sensibilidade, para que a gente possa continuar com essa política pública, que é fundamental para a longevidade do agronegócio da cana no Nordeste.

Obrigado. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Walter Pinheiro. Bloco Apoio Governo/PT – BA) – Obrigado.

Vamos passar a palavra para o quarto expositor, Sr. Lourenço Lins Ferreira Lopes, Diretor da Associação dos Plantadores de Cana do Estado de Alagoas.

O SR. LOURENÇO LINS FERREIRA LOPES – Queremos agradecer a oportunidade, através desta audiência pública, e quero saudar todos, nobre Presidente Walter Pinheiro, nosso Senador; em nome do nobre Deputado alagoano Givaldo Carimbão, que tanto é conhecedor dos problemas que hoje o Estado de Alagoas tem vivido e das dificuldades que tem tido nas soluções dos seus problemas.

Venho trazer uns comentários, principalmente relacionados ao Estado de Alagoas.

Estão aqui a introdução e o debate da Medida Provisória nº 635, do ano passado.

Asplana é a Associação dos Plantadores de Cana do Estado de Alagoas.

Seguinte, por gentileza.

O Nordeste tem mais de 21.000 fornecedores de cana-de-açúcar, e a grande maioria, quase a totalidade, é de micro e pequenos produtores, que produzem abaixo de 1.000 toneladas de cana. Essa tonelada produzida geralmente ocupa uma área em torno de 30 a 40 hectares. Vejam os senhores! Isso é praticamente um regime de trabalho familiar. Mais de 90% vivem em cima da sua área de terra de 30 a 40 hectares.

O setor, no Nordeste, gera 320.000 empregos, num total de mais de 180 Municípios, numa população acima de 5 milhões de habitantes.

Quando fazemos o faturamento de um fornecedor de cana nordestino, o seu faturamento tem, mensalmente, uma média de um salário mínimo/mês. O fornecedor de cana alagoano e do Nordeste tem um faturamento no mês de um salário mínimo, para estar no campo, gerando moradia a seus funcionários e nos mantendo no campo.

Próximo, por favor.

Aqui, o perfil canavieiro alagoano. Vejam que até 1 mil toneladas, essa fatia exageradamente grande, em torno de 90%, e, quando observamos o fornecedor acima de 1 mil toneladas, ele é desprezível nesse perfil. Essa imagem mostra a dificuldade que vivemos no Nordeste brasileiro.

Próximo, por favor.

Vejam bem os desastres que nos têm levado a sobreviver no Nordeste com cana-de-açúcar, que é a primeira, a segunda e a terceira opção, porque as demais não são opções para o povo que carece manter-se no Nordeste.

A seca. A seca de 2012 trouxe redução na produção do fornecedor de cana alagoano de mais de 20%. Nós perdemos nossas vendas, o que dificulta a sobrevivência.

Somada ao desastre da seca, que não podemos interromper, a remuneração inadequada do produto. Vivemos com os preços de nossos produtos congelados, sem fazer frente àquilo que gastamos, que desembolsamos. Remuneração inadequada do produto.

Outro desastre que temos vivido é a falta de políticas públicas eficazes para o setor, necessárias para que o Nordeste sobreviva. Houve subvenção nos últimos quatro anos, mas é o que chamamos de "apagar incêndio". Nós queremos, sim, políticas públicas, para que, nós nordestinos, possamos sobreviver. Se existe outra opção, que o Governo nos leve, porque, hoje, a primeira opção é cana, a segunda é cana, e a terceira também.

Houve baixa produção de tonelada por hectare. Pequeno, de 20% a 40%, até de 20% do que já não existe, sobra praticamente nada. A seca, quando ocorre no Nordeste, dura seis, sete meses, como no ano de 2012. O Deputado Carimbão sabe o que é isso, assim como o Deputado Alexandre Toledo, não é? Aí ocorre o que chamamos de desastre na vida de quem já não tem nada.

Próximo, por favor.

Aconteceram os desastres, estão aí as consequências. As consequências são:

– relação benefício/custo. Quando você contabiliza o que ganhou e o que gastou, as contas não fecham positivas. O fornecedor está sempre no negativo. E o bolso é o local que mais dói quando se leva uma pancada;

– o endividamento aumenta. O fornecedor alagoano é endividado. O usineiro alagoano é mais endividado do que o fornecedor;

– e o empobrecimento. Na minha fazenda, quando quebra um trator, não há o que fazer, porque perdemos crédito de tanto ficar devendo. E não é nem por comprar mais. Como você deve, não te repassam mais débito. Você vai pagar com o quê?

O item B, indústrias alagoanas. Fechamento das indústrias. Neste ano, não moeram quatro usinas no Estado de Alagoas e outras não moerão na safra 2014/2015. Aí vem a moda: recuperação judicial para não pagar o que se deve e passar dois anos tentando ver se volta à atividade. Há usinas que já entraram em recuperação judicial e não saíram – falência. Há várias usinas alagoanas falidas.

Meus amigos Parlamentares e convidados, a tríade fechamento de usina, recuperação judicial e falência leva a pagamento de fornecedores de forma irregular. Aquele que ainda recebe. Porque há usinas que não estão pagando ao fornecedor. Testemunha disso sou eu mesmo. Tenho dinheiro em usina de três safras. Aí o cara diz: "você ainda molhar?". Eu só tenho lá.

Sabe por que eu estou vivo? Porque eu sou médico. Mas 99% dos fornecedores de cana alagoano vivem da cana-de-açúcar. Não é isso, Fabiano? E a Asplana é a caixa de ressonância dos problemas, da nossa dificuldade, e a usina ainda não paga. Então, essa forma irregular de receber é sufocante, nos levando à inadimplência.

Devo no comércio. Nesta semana, a turma do adubo – ontem mesmo – estava lá na entidade cobrando o adubo. Você já viu cana crescer sem adubo? Aí, a gente começa a tentar repassar, o que nós não aprendemos. Somos tão modestos, nós fornecedores, que não aprendemos a dar o passe. Então, vem a inadimplência. E, da inadimplência, surge o desemprego.

E o quadro vem: fechamento, recuperação, falência, não recebo, desemprego. Aí atinge o trabalhador rural, que ainda é o protegido pela via governamental. Param, não cortam cana, fecham usina, param usina, fecham a BR, e está nessa sequência.

E dessa situação vem o caos. O setor alagoano vive o caos. Quero deixar essa presença aqui, pode até não agradar, mas o setor alagoano vive o caos. Fornecedor, a maioria não recebe. Precisamos receber, e deixo aqui, nobre Presidente, como fazer para receber.

A próxima, por favor.

O resultado, a consequência: a polícia na porta. O cara que vem do campo em casas que não são casas e, quando não existe, ele mora entre uma pista e outra ou o córrego; é dessa natureza, e o trabalhador rural está trabalhando por isso.

O próximo, por favor.

As soluções.

Nós mostramos os problemas e trazemos as soluções. Primeiro, queremos sobreviver. A sobrevivência nossa depende de política pública emergencial, que é a subvenção, para a qual nós estamos aqui solicitando, pedindo a sensibilidade dos Srs. Parlamentares, o envolvimento, para que o Nordeste não padeça mais do que hoje, quando nós vivemos a dificuldade para trabalhar com cana-de-açúcar. A subvenção, sim, é uma condição emergencial.

E precisamos também, Presidente, de políticas públicas a médio e longo prazo, para o setor sucroenergético. O Governo, sim, tem de estar preocupado com a sobrevivência nossa, porque empregamos 320 mil, geramos 320 mil empregos. Damos moradia no campo, damos assistência médica, damos qualidade de saúde, e o Governo, às vezes, tem esquecido esse tão difícil território que é o Nordeste.

E a saída também é a remuneração adequada do produto. Não adianta plantar cana para vender etanol a R$1,00, para vender etanol a R$1,20.

Se não há motivo, se não há razão, se o Governo não entende de remunerar de maneira adequada, que vá fazer com que nós nordestinos possamos sobreviver com cana-de-açúcar.

O próximo, por gentileza.

A Asplana agradece este espaço, esperando dos senhores que nos ouvem, esperando da Câmara dos Deputados, do Brasil, dos Senadores, o mesmo que do Deputado Carimbão, que abraçou esta causa, que se posicionou favorável a ela. Esperamos o mesmo do nosso Presidente e dos Senadores também, para que o Nordeste continue plantando cana-de-açúcar.

A Asplana agradece. Muito obrigado. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Walter Pinheiro. Bloco Apoio Governo/PT – BA) – Muito bem.

O próximo orador é o Sr. Fernando Corrêa, da Coplan, Cooperativa de Crédito Rural dos Plantadores de Cana de Alagoas.

O SR. FERNANDO OLIVEIRA DE ROSSÍTER CÔRREA – Senador, eu tinha combinado, para não ser muito repetitivo, que falasse Alexandre, representante da Unida do Nordeste, já que eu sou de Alagoas, e o Lourenço já colocou muito bem as nossas necessidades, as nossas reivindicações.

Quero somente agradecer o convite, em nome da nossa cooperativa, que é uma cooperativa que tem 75 anos de existência, talvez uma das mais antigas do País. Foi fundada, naquela época, por grandes idealistas, inclusive pelo Senador Rui Palmeira, pai do atual Prefeito de Maceió. Ele foi o fundador da nossa cooperativa como também da Asplana, um homem a quem devemos muito.

Então, muito obrigado ao Deputado Givaldo Carimbão, pelo convite, e aos senhores.

Quero deixar, na mensagem do Lourenço, na mensagem do Alexandre, como também na do Pedro Robério e na do Renato Cunha, esse apelo, porque realmente, no Nordeste, não adianta insistir querer colocar outra cultura: se não for cana-de-açúcar, o Governo pensa em extinguir o Nordeste e ver o que vai fazer com a população de lá.

O SR. PRESIDENTE (Walter Pinheiro. Bloco Apoio Governo/PT – BA) – Obrigado.

Vamos ouvir agora o representante da CNA, Sr. Jonas Ismael.

O SR. JONAS ISMAEL JOCHIMS – Obrigado.

Exmo Sr. Walter Pinheiro, agradeço também ao Deputado Givaldo Carimbão.

Nós estamos muito preocupados com essa situação tanto da indústria como dos produtores, situação essa não somente relacionada ao Estado de Alagoas. Na verdade, a gente está aqui para analisar a medida provisória que trata de toda a região do Semiárido brasileiro. Estamos falando aqui de todo o Nordeste.

Então, eu trouxe uma pequena apresentação, para tratar das garantias, do Benefício Garantia-Safra, que já existe, mas cujos limites, através da Medida Provisória nº 635, a gente está querendo aumentar para o produtor. A gente viu aqui que as indústrias, sem o fornecedor, não se mantêm; e os produtores rurais, com que a indústria está conseguindo pagar em cima do que foi perdido no campo, também não conseguem manter-se. Então, a maior dificuldade é fazer com que os produtores consigam sua renda, com que a indústria consiga manter os seus fornecedores. E é por isso que a gente espera que a Medida Provisória nº 635 e as propostas dessa medida façam com que realmente os valores para financiamento cheguem aos produtores rurais.

A medida provisória dispõe sobre a ampliação – como eu disse – do Benefício Garantia-Safra para a safra 2012/2013; sobre a ampliação do Auxílio Emergencial Financeiro – justamente devido à seca – relativo aos desastres ocorridos em 2012; e dá outras providências.

Espera-se que, através da medida provisória, no seu art. 1º, excepcionalmente para a safra 2012/2013, fique o Fundo Garantia-Safra (FGS) autorizado a pagar o adicional Benefício Garantia-Safra no valor de R$155,00 por família produtora. Nós estamos falando aqui de produtores enquadrados nessa condição de agricultor familiar.

Quanto aos impactos na região, como nós vimos aqui, na região de Alagoas foram imensos, mas, no Nordeste inteiro, o valor chega a R$4,6 bilhões em diferença a anos anteriores. Quer dizer, o valor perdido na agricultura, nesse ano agrícola, foi de R$4,6 bilhões.

Próximo, por favor.

O que o Garantia-Safra propõe?

Recursos para o pagamento de benefícios são constituídos das contribuições dos próprios agricultores, através de taxas de adesão, dos Municípios, dos Estados e da União; ou seja, tanto o agricultor, como o Município, o Estado e a União participam do programa. O agricultor familiar de Municípios sujeitos a perda de safra em razão de estiagem ou excesso hídrico – ou seja, somente é beneficiado o agricultor familiar que estiver nessa condição –, o agricultor familiar atendido pelo Pronaf e que aderiu ao programa Garantia-Safra;

Perdas de pelo menos 50% do conjunto da produção. Nós estávamos aqui mencionando a questão da cana-de-açúcar, mas aqui estão envolvidas outras atividades também. Seja produção de hortigranjeiros, seja

produção de grãos, o produtor rural que tiver uma perda acima de 50% de sua produção, se aderir ao programa, pode ser beneficiado pelo Garantia-Safra.

Próximo, por favor.

Nós temos aqui um gráfico que demonstra, em anos anteriores, a questão da adesão. A gente percebe, pelo gráfico, que toda vez que a gente tem um número de agricultores aderidos ao programa, esse número de agricultores praticamente acaba captando os recursos, o que difere, por exemplo, do que acontece na safra 2007/2008, e também temos o exemplo de 2005/2006. O que quer dizer isto? Quer dizer que, nesses anos, o produtor rural tem um bom ano agrícola e, nesse caso, não chegou a necessitar dos recursos do Plano. Então, por isso, o benefício se torna muito necessário, principalmente para os agricultores.

O próximo, por favor.

Aqui, nós temos também a participação dos Municípios. Percebe-se também, pelo gráfico, que, à medida que o ano agrícola se aproxima do atual, o número de Municípios que aderiram ao programa aumentou. Na verdade, não foram contabilizados todos os dados da safra 2011/2012, que mostra 1.035 Municípios que aderiram ao programa. Então, existe um aumento gradativo ali em relação a esse último ano. Espera-se que, em 2013, esse aumento, devido à necessidade, apareça maior. Então, esse número de Municípios pode ser maior ainda.

Próximo.

Como funciona o programa? A Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste é que administra a gestão e somente para os Municípios que sofrem perda de safra por motivo de seca ou pelo excesso de chuva, o que até então não foi comentado aqui. Está certo?

O próximo, por favor.

Nós temos aqui as projeções do Banco do Nordeste de recursos atendidos pela Sudene. Observe-se que aqui, no Estado de Alagoas, estão disponíveis R$92 milhões para essa questão do Garantia-Safra. Aqui inclui o Pronaf e outros programas que beneficiam os agricultores. Certo?

O próximo, por favor.

Os Estados beneficiados são os do Nordeste.

E aqui nós temos, de novo, as safras, os períodos, os valores pagos e o número de agricultores que aderiram ao programa. Então, nós tivemos, na safra 2011/2012, 769.032 produtores rurais beneficiados pelo programa.

O próximo, por favor.

Os colegas estavam falando aqui da cana-de-açúcar e eu também trouxe um resultado da Paraíba. A perda da cana-de-açúcar, devido à estiagem, foi de 30% a 40%. Nós tivemos outros tipos de cultura na Paraíba, como o abacaxi e o coco do Sertão, da região do Sertão, da região da Mata, e a questão dos bovinos, tanto de corte como de leite. Todos eles tiveram essa perda na produção devido à estiagem. Mais uma vez, espera-se que a Medida Provisória auxilie esses produtores, porque todos estão aqui enquadrados. A gente está vendo a cana-de-açúcar, que também possui um sistema diferenciado de produção, mas as demais produções todas estão relacionadas também ao pequeno produtor rural.

O próximo.

Garantia-Safra. Os Municípios que aderirem ao Garantia-Safra têm que assinar um termo de adesão. O Município define o número de agricultores e aí se inicia o processo de inscrição, seleção e adesão do agricultor. Nesse caso, o produtor rural também tem que buscar os benefícios do programa. Se ele não estiver inscrito, ele não vai ser beneficiado pelo programa.

Pode passar.

Depois da inscrição dos agricultores, a seleção é feita eletronicamente por meio do Sistema de Gerenciamento Garantia-Safra, gerando selecionados. Ou seja, os produtores vão ser selecionados através desse sistema. A lista deve ser homologada pelo Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável.

O calendário de pagamento da indenização prevista no Garantia-Safra coincide com o calendário atual de pagamento dos benefícios sociais do Governo Federal. O pagamento do benefício está vinculado ao cumprimento dos requisitos. Então, para ele conseguir o pagamento, ele tem que estar ok com seu boleto de adesão – ou seja, no momento em que ele adere, ele assume o compromisso de pagar – e tem que haver a constatação, pelo SAF do MDA, pela Secretaria de Agricultura Familiar do MDA, de 50% da produção dele, como eu falei antes. Ela tem que ser considerada, porque ele teve perda na sua produção, e o valor anual do benefício Garantia-Safra, hoje, é de R$850,00.

Pode passar, pro favor. (Pausa.)

Então, era isso. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Walter Pinheiro. Bloco Apoio Governo/PT – BA) – Nós vamos desfazer esta Mesa para remontá-la, pois agora nós temos mais três expositores.

Vamos, agora, remontar a mesa com os próximos expositores: o Sr. João Pinto Rabelo, Secretário Adjunto da Secretaria de Política Econômica do Ministério da Fazenda; o Sr. Cid Caldas, Coordenador-Geral de Açúcar e Etanol do Departamento de Açúcar e Agroenergia do MAPA; e o Sr. Valter Bianchini, que aqui representa a Secretaria de Agricultura Familiar do Ministério do Desenvolvimento Agrário.

Então, vamos passar ainda para essa fase da exposição. Em seguida, a gente abre a discussão para os nobres parlamentares inscritos.

O SR. EFRAIM FILHO (DEM – PB) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Walter Pinheiro. Bloco Apoio Governo/PT – BA) – Pois não, Deputado Efraim Filho.

O SR. EFRAIM FILHO (DEM – PB) – Só enquanto se instala a Mesa subsequente e os trabalhos na Câmara e nas Comissões temáticas avançam, permita-me apenas fazer um registro, parabenizando V. Exª, Senador, e o Deputado Givaldo Carimbão pela iniciativa.

A fala é pequena porque acredito que, em certos momentos, existem gestos que valem muito mais que palavras, e o gesto de vir aqui, trazer o apoio e prestigiar esta audiência pública é exatamente por conhecer a realidade de um sertão sofrido pela seca, pelo sol, pela poeira. Com a seca mais rigorosa dos últimos 50 anos, infelizmente, são muitos os problemas com os quais nós somos obrigados a conviver.

Portanto, queremos ver lá a transposição do nosso Rio São Francisco ser concluída; esperamos que possa avançar, pois é uma chaga aberta no coração do nordestino essa falta de conclusão.

Então, várias ações como a questão da irrigação e as políticas públicas de subvenção aqui faladas podem ser a salvação da lavoura para esses heróis da resistência.

Assim, deixo um grande abraço a todos e parabenizo pela iniciativa...

O SR. PRESIDENTE (Walter Pinheiro. Bloco Apoio Governo/PT – BA) – Obrigado, Deputado Efraim.

Passamos a palavra ao Sr. João Pinto Rabelo Júnior.

O SR. EFRAIM FILHO (DEM – PB) – Em nome, para quebrar o protocolo, Sr. Presidente, do nosso Presidente da Asplan, que não teve oportunidade de compor a mesa, já que estava bem composta, o Dr. Murilo Paraíso, Presidente da Asplan/PB, que também prestigia aqui o evento. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Walter Pinheiro. Bloco Apoio Governo/PT – BA) – Está bem, Deputado Efraim.

Então, enquanto o Sr. João Rabelo... Acho que ele deu uma saída... (Pausa.)

Então, vamos passar a palavra ao Secretário de Agricultura Familiar do Ministério do Desenvolvimento Agrário, Sr. Valter Bianchini.

O SR. VALTER BIANCHINI – Boa tarde a todos e a todas!

Cumprimentando, inicialmente, o Presidente desta audiência pública, o Senador Walter Pinheiro, bem como o Deputado Relator Givaldo Carimbão, o colega Cid, do MAPA, e o colega Rabelo, transmito as saudações do nosso Ministro Miguel Rosseto a todos.

Como o companheiro da CNA apresentou, já em números – e o companheiro Rabelo também deve colocar –, o que é o Garantia-Safra, eu queria dizer que esse programa foi aprovado por lei em 2002, e nós lançamos o programa, inicialmente, em 2003. Vocês viram, pelos números do MDA apresentados na síntese da CNA, que começamos praticamente com 200 mil agricultores, predominantemente do Semiárido, aderindo ao programa. Depois, ao longo do tempo, nas safras que se seguiram, o programa foi adquirindo uma magnitude muito importante em todo o Semiárido nordestino. Hoje, o programa deve chegar, nessa safra 2013/2014, basicamente a 1.1 milhão de beneficiários.

Vocês viram, na apresentação, que esses beneficiários são caracterizados na população mais pobre do Semiárido pelo perfil que o beneficio Garantia-Safra tem. Vocês viram que as áreas de plantio vão até cinco hectares, basicamente de meio a cinco hectares de plantio, e a renda familiar abaixo de 1,5 salário mínimo. O programa abrange aqueles que cultivam as chamadas culturas alimentares. Vocês viram que o programa hoje está em 95% dos Municípios do Semiárido nordestino. Então, é um programa bastante abrangente em termos de expansão.

Vocês viram também que esse benefício Garantia-Safra é adequado a quase que uma modalidade de seguro, já que, para ter direito a receber o benefício Garantia-Safra, os agricultores dos Municípios que aderiram, a perda tem que ser confirmada acima de 50% daquelas culturas asseguradas. Há um critério de perda para fazer parte desse benefício.

Vocês viram também que o programa, pela sua constituição e consolidação, é interessante porque tem a adesão do Estado, que paga um determinado percentual do Fundo Garantia-Safra; tem adesão do Município, que paga outro percentual; e do próprio agricultor, que hoje está em 1,5%, que também paga um percentual. O agricultor, mesmo sendo pobre, contribui em forma de pagamento em adesão a esse programa. E cabe à União contribuir com complemento desse Fundo Garantia-Safra.

Temos, nacionalmente, um comitê com a representação dos Estados, das organizações dos agricultores, dos diferentes Ministérios afins do Governo Federal, Ministério do Meio Ambiente, Ministério da Fazenda, Ministério do Planejamento.

Constituímos um comitê gestor que trabalha de forma participativa com relação à gestão desse Fundo e às diretrizes que norteiam esse programa. Esse comitê também funciona em âmbito estadual e municipal. Nos Municípios, temos um conselho local que acompanha os inscritos nessas cotas. Então, ele é um programa bastante participativo.

A medida provisória instituída estabeleceu, assim que aprovada, a autorização para pagamento de complemento de parcelas até abril. Alguns produtores que pagaram a última parcela em dezembro recebem em quatro parcelas – janeiro, fevereiro, março e abril; e produtores que estão recebendo em março acabam recebendo uma parcela só, mas todos os produtores recebem um complemento até o mês de abril nesse Fundo. Por que abril? Porque é o mês em que começam as primeiras colheitas na região do Semiárido.

Complementando, digo que o programa sofreu algumas adequações e não só por questão das secas. O programa também atende as regiões de excesso hídrico, de enchentes.

Por que o programa hoje não está tão presente, por exemplo, na Região Amazônica, Rondônia, Acre, que hoje sofrem seca? Nós não tivemos adesão dos Estados, que é uma condição sine qua non do programa.

O Garantia-Safra está pronto para atingir tanto os produtores afetados pela seca quanto aqueles afetado pela enchente. Essa medida provisória ficou bastante restrita aos programas da seca, porque era o principal problema que estava nos afetando.

Então, agradeço, Senador Walter Pinheiro, Deputado Givaldo, pela oportunidade.

Quero dizer que nós, do MDA, estamos dispostos a discutir o programa Garantia-Safra, bem como outras medidas complementares, que serão expostas, como o nosso colega do MAPA exporá agora, como foi a questão da seca e o impacto sobre a cana, e outras emendas que tratam do programa.

Obrigado a todos.

O SR. PRESIDENTE (Walter Pinheiro. Bloco Apoio Governo/PT – BA) – Obrigado, Bianchini.

Passo a palavra ao Sr. João Rabelo, Secretário Adjunto da Secretaria de Política Econômica do Ministério da Fazenda.

O SR. JOÃO PINTO RABELO JÚNIOR – Presidente Senador Walter Pinheiro, Relator Deputado Givaldo Carimbão, em nome dos quais cumprimento todos os Parlamentares aqui presentes, Srs. Representantes dos produtores e da indústria, meus colegas de Ministério, Srªs e Srs., agradecemos a oportunidade de estarmos aqui.

Preparamos uma pequena apresentação. O Secretário Bianchini praticamente já fez toda a apresentação da medida. Vou passar rapidamente, apenas para que fique sistematizado para todos como funciona e quanto já foi executado desses dois instrumentos, que serviram para amenizar os efeitos da seca, nesse período longo e difícil, da Região Nordeste.

Próximo, por favor.

Esses dois instrumentos vêm complementar uma série de ações que o Governo já fez. Então, além desses instrumentos, foram feitas renegociações de dívidas, algumas com descontos, e foram dados prazos para adesão dessas renegociações, que estão em curso, neste momento, até o final de 2014, a maior parte delas, e algumas até junho de 2014.

O Fundo Garantia-Safra, como disse o nosso Secretário Bianchini, foi criado pela Lei nº 10.420 e estabelecia, naquela época, um valor de até R$600,00, em seis parcelas, para o seu pagamento. Então, é um fundo bastante interessante porque é federativo, atende tanto... Para participar dele, os Municípios e Estados têm que aderir, bem como os agricultores.

Há uma série de leis que alteraram e fixaram os valores. Já as leis de 2013, tanto a 12.806 quanto a 12.844, foram criadas com o objetivo de aporte adicional ao Garantia-Safra. O Garantia-Safra é um pagamento em até seis parcelas, normalmente cinco parcelas, a forma como ele é pago. Por causa da grande seca, que começa em 2011, 2012, ele foi prorrogado para mais de cinco parcelas, chegou a ocupar as doze parcelas, o ano todo, e as Leis nº 12.806 e nº 12.844 vieram nesse sentido. O valor total por beneficiário foi de R$1.800.

Próxima tela, por favor.

A Lei nº 12.766 também corrigiu o valor, permitia que ele chegasse até R$1.200. O valor desse Seguro Garantia-Safra é determinado, ao final, por todos os integrantes. Ou seja, a representação dos produtores, a representação dos Municípios e a representação dos Estados, assim como o Governo Federal.

É importante dizer o seguinte – próxima tela, por favor –: os recursos do fundo são rateados pelos participantes. Então, até 2012, o produtor contribuía com 1%; o Município, com 3%; os Estados, com 10%; e a União, com 20%, para formar os recursos necessários para o Fundo Garantia-Safra. É importante dizer que a lei estabelece que, se os eventos forem superiores a esses percentuais, aos volumes do fundo, a 34%, a União é responsá-

vel por cobrir toda diferença que houver. Como foi necessário refazer os cálculos atuariais, até 2016, num processo gradativo, vai ser dobrado o percentual de participação de cada um dos entes no Fundo Garantia-Safra.

Próximo, por gentileza.

Aí estão os critérios de elegibilidade.

Mais um, por favor.

Quanto já foi gasto? Com os benefícios de 2011/2012, foi gasto R$1,384 bilhão, com 769 agricultores; e, nos benefícios 2012/2013, que é o objeto da Medida Provisória nº 1.635, o alongamento disso até abril, foram pagos R$977 milhões. Após abril – acho que ficou bem claro na exposição do Secretário Bianchini –, a partir deste momento, vai ser possível fazer uma avaliação e ver quais os próximos passos que nós iremos tomar.

Permita-me só mais um minuto.

Pode passar a outra.

Uma explicação sobre o que é o Bolsa-Estiagem: um auxílio emergencial financeiro, evidentemente quando acontecem desastres. Essa grande seca no Nordeste foi entendida como um desastre. Por isso, foram tomadas todas essas ações, inclusive a subvenção da cana foi baseada nessa seca.

Próxima, por gentileza.

Mais uma. Vou mais rápido, porque meu tempo já acabou.

Aqui estão os critérios de elegibilidade. Vai estar à disposição dos senhores. É feito um cruzamento entre os detentores da DAP, Declaração de Aptidão ao Pronaf, com o Cadastro Único para Programas Sociais do Governo, para poder identificar os Municípios em situação de emergência, identificar os produtores rurais em situação de maior fragilidade, tendo em vista o pagamento mediante um cartão. Esse pagamento do Bolsa-Estiagem já atendeu – próxima tela, por gentileza – 1,3 milhão de famílias, com custo, só nesse último período de abril a março, como estamos dizendo na MP nº 1.635, de R$1,109 bilhão.

Nós estamos atendendo aproximadamente 1.380 Municípios, num cruzamento em que todo esse pessoal tem recebido esse cartão e mensagens informando que os créditos estão disponíveis.

O que estamos apresentamos aqui na MP nº 1.635, Sr. Presidente, Sr. Relator, visa solicitar autorização para continuarmos esse processo de pagamento desses benefícios. Até o mês de abril, estamos fechando a nossa análise para tomarmos as próximas medidas.

Talvez, Senador, se o senhor preferir, nós falamos sobre cana depois ou deixamos, Sr. Relator... (Pausa.)

Bom, então vamos lá.

Na subvenção da cana, foi autorizado na MP nº 615, que foi convertida na Lei nº 12.865 – é isso mesmo? –, o pagamento de R$12,00 para a subvenção da cana-de-açúcar, por tonelada de cana, e de R$0,20, para cada litro de etanol produzido. Isso gerou um pagamento de subvenção. A dotação orçamentária foi de R$528 milhões num conjunto, R$148 milhões para a subvenção da cana e mais R$380 milhões para a subvenção do etanol.

Então, com os dados que nós temos até agora, o que nos parece é que os efeitos da seca ainda não estão claros sobre o que está acontecendo neste ano. Então, nós precisamos estudar um pouco mais para ver o que efetivamente... Nós não conseguimos tecnicamente ainda comprovar a necessidade ou não da continuidade da subvenção. Esse assunto entrou como emenda. Não estava na nossa pauta de discussão. Estava na nossa pauta de estudos, sim, mas não estava na nossa pauta de discussão. Tenho que afirmar que R$500 milhões num ano de ajuste fiscal é um valor considerável e que hoje nós não teríamos espaço fiscal para fazer a mesma coisa que fizemos ano passado, mas os estudos ainda estão em andamento. Talvez o Ministério da Agricultura possa até falar um pouco mais de como isso está caminhando lá, mas estamos analisando os impactos da chuva e o resultado disso em especial nas soqueiras e na quantidade de ATR. Então, esses dados estão sendo analisados para que a gente apresentar. Até o momento não nos indica que seria necessário a mesma coisa, mas os dados ainda são preliminares, estamos precisando aprimorar esses estudos para que a possamos apresentar uma posição firme e segura aqui para o Parlamento.

Obrigado pela atenção.

O SR. PRESIDENTE (Walter Pinheiro. Bloco Apoio Governo/PT – BA) – Ok.

Vamos então passar a palavra ao Sr. Cid Caldas, Coordenador de Açúcar e Álcool da Secretaria de Produção e Agroenergia do Mapa.

O SR. CID CALDAS – Senador Walter Pinheiro, Deputado Carimbão, nós agradecemos o convite. Vou dar uma rápida pincelada sobre esse setor e sobre o que o Ministério da Agricultura tem feito.

No último ano, o Ministério da Agricultura, através do Conselho Interministerial do Açúcar e do Álcool, autorizou a mistura de etanol anidro à gasolina de 20% para 25%, isso era um pleito do setor; fez uma nova rodada do programa chamado ProRenova, que é um programa de renovação de canaviais, disponibilizando R$4 bilhões, sendo que R$500 milhões eram específicos para o Nordeste; fez o financiamento dos estoques de etanol – nós sabemos que essa indústria produz durante seis meses, mas ela tem que ter produto para co-

mercialização para doze meses, e isso custa caro para a indústria, e, por consequente, afeta o produtor de cana independente –, então nós disponibilizamos R$2 bilhões com uma taxa bastante atrativa, de 7,7%.

Em termos de crédito rural, o Ministério da Agricultura juntamente com o Ministério da Fazenda colocaram R$1 milhão para cada tomador, ou seja, aquele pequeno e médio agricultor tinha à disposição dele R$1 milhão, a uma taxa de 5,5%. E, especificamente na questão do Nordeste, por entender que essa região é uma região menos favorecida em termos de produtividade, em termos de relevo, ela conta com duas, não digo vantagens, mas duas possibilidades de venda, que é a cota americana, uma cota de exportação de açúcar destinada ao mercado americano, e quem exporta essa cota é só o Nordeste, e, por consequente, isso acaba rebatendo no produtor independente de cana, e há uma cota europeia, uma cota de exportação de açúcar europeia em torno de 350 mil toneladas de cana. Então, essas duas cotas são específicas para atendimento das indústrias do Nordeste.

Na questão do programa da subvenção, o Ministério da Agricultura, junto com os outros órgãos que compõem o sistema, deu apoio a esses produtores – estamos no quarto ano–; isso é executado pela Conab, e, no dia 10 agora a Conab estará divulgando a estimativa de safra para 2014/2015. Aí, com essa estimativa de safra, a gente pode ter uma melhor avaliação do comportamento da seca na lavoura.

O presidente da Explana falou em política pública, e o Ministério da Agricultura, acho que como todos os órgãos que compõem o Sima, Rabelo, nós estamos dispostos a discutir com o setor uma política pública. A gente sabe que isso aí,essas subvenções, não resolvem o problema do setor, quer seja para o etanol, quer seja para a cana-de-açúcar, não resolvem o problema, e estamos abertos a discutir: vocês, produtores, e o Governo, para aí, sim, traçar uma política pública.

Muito obrigado, era o que eu tinha a acrescentar.

O SR. PRESIDENTE (Walter Pinheiro. Bloco Apoio Governo/PT – BA) – Ok, feitas as exposições, vamos passar aos oradores inscritos. Antes, vou só aproveitar para dar um dado aqui, principalmente para o Deputado Amauri, que é o próximo orador inscrito – ele é baiano e ele ainda está, mesmo com toda a cana que ele tomou no final de semana, ele não curou ainda a derrota do time dele –, mas ele...

O SR. AMAURI TEIXEIRA (PT – BA) – Com a seca eu estou reduzindo.

O SR. PRESIDENTE (Walter Pinheiro. Bloco Apoio Governo/PT – BA) – Ele apanhou bastante. Ele me fez uma provocação no domingo de manhã, nós nos encontramos no interior e ele disse que eu ia perder o jogo. No domingo à tarde eu não o vi no estádio, ele sumiu depois que perdeu o jogo. Mas, para Amauri e para os nossos ouvintes, viu Pedro, eu acho que desde a Medida Provisória nº 595, que eu tive até a oportunidade de relatar, meu caro Carimbão, a gente vem discutindo essa problemática da seca, e aí, sucessivas medidas provisórias. Reconheço que houve um avanço enorme com as políticas, mas ainda há muita coisa importante, a MP nº 635 é uma medida que prolonga esse prazo e estabelece a extensão do pagamento de um auxílio.

Para a gente entender como isso tem um impacto, a Bahia, Amauri, eu me lembro, e fui Secretário de Planejamento do Estado, quando cheguei à Secretaria de Planejamento em 2009, tinha 4.000 Garantia-Safra, 4.000. E há testemunha in loco: o povo do MDA que acompanhou com a gente isso, inclusive numa reunião que fizemos em Salvador à época com o Ministro Guilherme Cassel.

Fizemos uma mobilização estupenda. E na época eu sugeri ao governador, e é uma sugestão que estendo aqui para que a gente possa levar para Alagoas, para Pernambuco, e aprovamos no Estado duas leis importantíssimas. Uma que a gente... O Estado passou a pagar parte do agricultor e do Município. Fez uma... Quer dizer, 50%, contribuiu com 50% na parcela que cabe ao Município e na parcela que cabe ao agricultor. E no mesmo momento a gente fez outra coisa: como se tinha dificuldade e tinha muito recurso para financiamento, como a gente brinca muito lá "do facão até o trator", a gente aprovou no Estado os juros zero para a aquisição de equipamento por conta desses agricultores. Conseguimos aprovar essa contribuição.

E hoje a gente comemora 220 mil Garantia-Safra feita no último período. E a nossa expectativa é chegar a 300. Eu queria reduzir, eu queria voltar aos 4.000, desde que os agricultores tivessem efetivamente a recuperação da sua lavoura. Mas isso, Amauri, para você ter uma ideia, num período de economia complicada, perda de safra, ausência de água efetivamente, isso cria um ambiente dificultador para a economia local. Nós injetamos do Garantia-Safra algo da ordem de mais de R$180 milhões na economia baiana, no Garantia-Safra. Só o Garantia-Safra, mais de R$180 milhões.

Portanto, foi um esforço concentrado, o que acho que é importante. Aliás, hoje tem uma medida importante. Hoje está sendo pago aquele R$1,5 bilhão da segunda safra da segunda parte, melhor dizendo, da segunda parcela para os Municípios que constava da medida provisória, da qual eu também fui relator, a Medida Provisória nº 613. Nós inserimos isso na medida provisória, um auxílio.

E o que é importante para o Garantia-Safra, eu vi aqui inclusive uma das apresentações feitas pela Asplan, mostrando a renda, o salário mínimo?

Você imagine o seguinte, e vou dar um exemplo de um Município na Bahia que é bem fronteiriço com Pernambuco, perto do Lago de Sobradinho, Casanova. Casanova, se não me falha a memória, Pedro, tem 3.350 agricultores que fizeram o Garantia-Safra. Então, a gente ajuda o Município duplamente. Porque você põe o dinheiro na mão do agricultor e esse agricultor, uma vez recebendo, é ele que injeta recursos na economia.

E qual foi uma das minhas brigas que resultou num projeto de lei que batizamos de bancarização, e luto por isso há muitos anos? É você permitir que o agricultor receba o recurso na sua cidade. A bancarização é poder fazer o pagamento, inclusive, via celular. É como se fosse o pagamento do Bolsa Família que se faz em qualquer casa lotérica. Não precisa o agricultor ir até o Banco do Nordeste para receber esse dinheiro.

Veja só, se o Garantia-Safra é para resolver um problema do agricultor porque ele perdeu a safra, esse agricultor, uma vez perdendo a safra, causa outro problema no Município, pois a não produção dele afeta a economia do Município. E se esse agricultor recebe o Garantia-Safra e se desloca para outro Município para comprar, o segundo objetivo do Garantia-Safra, qual seja, interferir na economia local e socorrer o agricultor está furado, porque o agricultor não vai receber esse dinheiro no Banco do Nordeste de outra cidade e voltar com o dinheiro no bolso. Na viagem, ele diz "na dúvida, não ultrapasse". Ele já faz a compra lá mesmo, já está na van. Além do mais, ainda tem que gastar com o deslocamento dele. Portanto, são medidas que temos que olhar quando fazemos isso, para completarmos.

Vi aqui alguns dados sobre essa questão, principalmente da extração da cana, que é um negócio estarrecedor. Todo mundo sabe que o trabalhador da cana é talvez um dos mais sofridos. Lembro, e dava esse dado no domingo, o Amauri estava na mesma cidade que eu, uma cidade na Bahia chamada Pintadas, com 11 mil habitantes, que, no período mais crítico da seca, os homens iam embora, principalmente para Ribeirão Preto, para o corte da cana. Lembro que, na campanha de 1996, fizemos reunião de campanha na região de Ribeirão Preto, com 1,1 mil homens de Pintadas instalados ali. Vindos de uma cidade de 11 mil habitantes. Havia situação de gente que ia, ficava lá e só mandava o telefonema e o dinheiro para a mulher.

Então, essa é uma situação que revertemos nos últimos anos, mas se não tomarmos providência, obviamente que o agricultor de Alagoas, de Pernambuco, da Bahia terá dificuldade de sair, mas você começa a conviver com um drama que é a expulsão das famílias do campo.

E o que temos nos dias de hoje? O inchaço nas sedes dos Municípios. O agricultor vai abandonando sua roça e vai voltando àquele velho esquema de antes de procurar na prefeitura um mecanismo para obter renda, como era no passado, em que a prefeitura colocava todo mundo na varrição, todo mundo era varredor de rua.

Nós invertemos essa lógica, mas precisamos reverter essa tendência. Por exemplo, o bolsa estiagem, o garantir a safra, o bolsa família foram importantes inclusive para não termos saque no momento da seca, neste período agora, que não foi fácil. Mas não podemos ficar só na expectativa de uma política, que é correta, da assistência com o bolsa estiagem, com o garantir a safra, mas precisamos ter a política alternativa para sair disso, para dar a esse agricultor e a esse plantador de cana ou de outras culturas a condição de sobreviver, sem falar na pancada que tomamos com a perda do gado. No caso da cana ou de outra cultura, pode-se, na volta da chuva, bater, sei que há muita dificuldade, ela volta a crescer, mas o gado que morreu não tem chuva que ressuscite.

Portanto, uma política importante para analisarmos sob esse aspecto, principalmente na questão dos recursos hídricos, para garantirmos essa passagem.

Com a palavra, o Deputado Amauri.

O SR. AMAURI TEIXEIRA (PT – BA) – Quero cumprimentar todos os colegas do Ministério da Fazenda, eu sou fazendário, sou auditor da Receita Federal, representante do Mapa, Bianchini, do MDA, cumprimento todos os representantes de produtores na pessoa de Jorge Monteiro, da Associação de Produtores do Extremo Sul.

Essa medida provisória está adequadamente povoada na sua estrutura máxima. O Senador Walter Pinheiro vem discutindo essa questão e adotando soluções não é a partir da 635. Você fez uma retroação parcial, você vem desde quando foi Deputado se debruçando – fui seu assessor – sobre essa questão buscando solucioná-la. Temos na cabeça da Comissão duas expressões, você como presidente e talvez seja o parlamentar que tenha uma memória e intervenções de maior monta nessa área. Hoje com mandato, você foi Deputado e atuou muito tempo junto ao Ministério do Planejamento, junto ao Ministério da Fazenda, Deputado nordestino com larga experiência nessa área.

Quero dizer ao meu colega do Ministério da Fazenda que o nordestino vive um drama bastante trágico, porque quando há seca no Rio Grande do Sul, em Santa Catarina, ela é muito visível. A seca no Rio Grande do Sul e em Santa Catarina é como enchente, são rápidas; a tragédia, que provoca consequências imediatas, sensibiliza mais. E no Nordeste não. Nós vivemos estiagens prolongadas, mas às vezes chove um pouquinho e engana quem não é do Nordeste. Estamos vivendo uma seca verde.

Eu passei em Pinheiro, eu passo sempre, nós viajamos pela Bahia toda, passei recentemente ali pela região de Ipirá, Mairi, e estava verdinho. Voltamos de Ipirá no domingo e fiquei impressionado com o lado esquerdo das

margens da BR, pois não tem água uma altura dessas, choveu em dezembro. Deveríamos ter chuva em março, mas não houve. A previsão para 2014 era mês de chuvas, todas as previsões pelos institutos mais sérios, mas a previsão é de que 2014 não terá as chuvas que estavam previstas em meados de 2013. Em 2014 terá pouca precipitação pluviométrica. Será prolongada e a seca mais drástica que já vivemos nos últimos 100 anos. Estão falando em 50 anos, mas não são 50 anos. Não há notícia na história recente de quatro anos consecutivas sem precipitações significativas. Então, estamos vivendo uma camuflagem em relação à seca. Estamos vivendo seca na Bahia. Não choveu suficiente para que a terra acumulasse umidade e, tão pouco, acumulasse água.

E essa seca, o quadro mostrou ali, e vou aproveitar esta audiência, Pinheiro, você e os representantes, essa seca tirou uma gordura do Nordeste importante. Essas políticas públicas, e não vou me alongar nisso, não têm, ao contrário do que dizem, o condão só de assistir a quem recebe, mas principalmente impulsionar a economia.

Se você fizer a conta do Seguro Safra que entrou e do Bolsa Estiagem foi mais de R$2 bilhões. A cidade de Quixabeira, você conhece muito bem, uma cidade pequena, no miolo do Semi-Árido da Bahia, uma cidade pobre, tem mais de mil agricultores. A cidade talvez com cinco, seis, sete ou oito mil habitantes, não tenho precisa essa população, tem mil agricultores. Quer dizer, entram ali 900 mil na economia de uma cidade extremamente pobre e tem um impacto positivo, fora o Bolsa Estiagem, com o Seguro Safra.

É importante? É. Mas há essas gorduras com as políticas iniciadas por Lula e aprofundadas por Dilma. O que nós ganhamos porque o Nordeste cresceu todos esses anos mais do que as outras regiões e recuperamos um pouco a defasagem, perdemos com a seca. Nós vimos, em Alagoas, se eu não estiver enganado, ou na Paraíba, redução do gado bovino de 60%; de corte, 90%. É essa a dramaticidade.

Nós precisamos de políticas para além das políticas assistenciais. Precisamos de políticas que recuperem estruturalmente a economia do Nordeste. Tenho insistido que precisamos de um plano de recomposição de rebanho urgente. O rebanho não será recomposto mesmo a médio prazo sem políticas públicas de porte. Precisamos de recuperação de diversos cultivares que foram dizimados pela seca. Precisamos de uma política de recuperação de pastagens, de incentivo à mandiocultura, de recuperação, inclusive, dessa cultura importante. Eu comprei farinha não muito boa em Ipirá a R$7 lá no Bravo, aliás no Bravo, na passagem, R$7 a farinha. Farinha mais cara do que feijão eu só vi agora! Na minha existência, o feijão sempre foi mais caro. Nós precisamos de políticas.

E é evidente que um dos setores que tem perdido muito é o setor sucroalcooleiro. E os produtores de cana... Nós não vamos fazer essa substituição. Acho que essas medidas todas, mesmo as medidas de médio prazo, serão medidas emergenciais para garantir e reestruturar as cadeias. Mas precisamos, paralelo a isso e com uma perspectiva de longo prazo, pensar em uma alternativa para uma melhor convivência de todos os pontos de vista com a seca, que cada vez mais, pelo que tudo indica, se agravará. Mas é evidente que, neste momento, a cultura da cana não suporta. Quero aqui reconhecer, em Pinheiro, nós fizemos e militamos pela Emenda nº 8, na medida provisória. Negociamos com o Governo, dentro do plenário, o Arlindo, dialogamos com o Senador, com o Ministério da Fazenda e conseguimos que a Presidenta Dilma fizesse essa subvenção importante. Mas não adianta essa subvenção, se encerrar agora, porque compromete, é aquela coisa das negociações da dívida, nenhum produtor do Nordeste vai recuperar a capacidade de complemento até dezembro de 2014. Isso é política ilusória. Não temos nenhum indício de que isso aconteça. Não vai voltar a tirar leite na quantidade suficiente para ter renda para pagar, não vai voltar a ter safra, não vai voltar a produzir a moagem de cana e o fornecimento em quantidade para pagar a sua dívida. Então, temos que fazer políticas paralelas, inclusive revendo as negociações da dívida.

Eu faria um apelo ao Governo. Sei da sensibilidade do presidente, do seu empenho, do seu compromisso. Sei do compromisso permanente e da intensidade com que joga o relator nessa questão. Mas faria um apelo ao Governo para que pudéssemos, mais uma vez, atender a esse segmento que é fundamental para a economia do Nordeste.

Agradeço e peço, desde já, desculpa, pois estou indo para o Planalto. Aqui, a gente sai de uma coisa e entra em outra.

O SR. PRESIDENTE (Walter Pinheiro. Bloco Apoio Governo/PT – BA) – Pensei que você ia para a roça.

Deputado Pedro Eugênio.

O SR. PEDRO EUGÊNIO (PT – PE) – Sr. Presidente, caro Senador Walter Pinheiro, meu caro Relator, Deputado Carimbão, meus amigos que estão na Mesa, Valter Bianchini, velho companheiro das lutas da agricultura familiar, meu caro Cid, que está sempre acompanhando com muita atenção as questões da área canavieira, meu caro Rabelo, que tem sempre estado muito atento às questões ligadas aos aspectos econômicos envolvidos nas discussões que estamos travando hoje, sempre muito atencioso. Quero saudar também todos aqueles que estão aqui representando os produtores, o Jonas, o Alexandre, nosso companheiro lá da Unida, o Pedro Robério, lá do sindicato de açúcar e álcool de Alagoas, nosso Renato Cunha, do sindicato de Pernambuco, o

Lourenço Lins Ferreira, diretor presidente da Asplana, o Fernando Oliveira, da Coplan, e abraçar todos vocês que representam aqui os produtores.

Quero dizer, meu caro Walter, que viajando muito pelo interior, estamos verificando que, embora tenha havido algumas chuvas localizadas, há grandes espaços onde não houve absolutamente nenhuma ocorrência de chuvas. Temos de ter muito cuidado, porque, às vezes, o ouvir dizer engana. Choveu não sei onde, até pelo grande desejo que temos de ver essa situação superada, gostaríamos de crer que tivesse havido algo mais generalizado. Estive recentemente na região de Garanhuns, uma região que não é tão seca assim normalmente, mas que está absolutamente sem água, um desespero muito grande dos agricultores, dos produtores em geral.

O Deputado Amauri tocava em alguns pontos muito importantes. Temos que ter uma política pública de recuperação da produção, mas ela não pode ser algo que permita que repitamos a mesma estrutura de produção que hoje existe. Já vi a Presidenta Dilma defender essa necessidade. Conversando com a Casa Civil recentemente, com o Gilson Bittencourt, ele falava da frustração que havia tomado conta da equipe que vinha acompanhando essas questões, porque gostaria de já estar entrando hoje de forma total no processo de pós-seca, no entanto ainda está tendo de se dedicar à seca. Mas a gente tem de discutir o pós-seca também, até porque, em uma área em que eventualmente chove, os agricultores vão atrás do crédito para recompor o rebanho com as mesmas bases anteriores.

Eu ouvi, recentemente, da parte de um representante da indústria de laticínios, uma frase muito dura. Ele dizia: "Infelizmente, passamos dez anos sem seca". Essa parece uma frase tirada de um livro do Kafka, uma coisa absurda, no entanto o que ele quis dizer é que, quando há chuva além daquele período em que normalmente estamos acostumados a ver, dois, três, quatro anos depois uma seca, quando há chuva por mais tempo, há uma tendência a que haja uma produção maior do que a condição de sustentar aquela produção, principalmente na questão da pecuária. E isso leva a um desastre maior. É aquela história de quanto mais alto o coqueiro pior a queda.

Portanto, é importante associarmos fortemente o crédito à assistência técnica, o crédito à agricultura familiar, mas também à agricultura empresarial nas áreas do Semiárido, principalmente, onde é preciso que assistência técnica esteja fortemente associada ao crédito. Precisamos definir os elementos que deem sustentabilidade hídrica. Verificamos recentemente que os Estados do Nordeste não têm planos de sustentabilidade hídrica, parece-me, com exceção do Ceará. Então, a Bancada do Nordeste, que coordeno, está propondo ao Governo que financie esses estudos para que tenhamos estudos de sustentabilidade hídrica, de gestão dos recursos hídricos, principalmente levando em conta os recursos hídricos que serão colocados em disponibilidade com o advento da transposição do Rio São Francisco. Os sistemas de abastecimento de água associados a isso não dispõem de um... Se implantados hoje, de repente, não disporiam de um sistema de gestão próprio nem dos Estados nem da União, para dar exemplo. Temos de aproveitar melhor as nossas áreas irrigadas e fazer a irrigação pontual se espalhar com mais vigor dentre as opções de produção agrícola.

E, quando chegamos à Zona da Mata, cujo nome sugere não ter a dificuldade hídrica que o Semiárido tem, deparamos com a continuação da questão da seca. Então, concordo com o Amauri que, enquanto estivermos com safras sendo produzidas de forma bastante reduzida por conta do fenômeno da seca e, associado a isso, à falta de alternativas que possam dar mais dinamismo à região da Zona da Mata, nós temos de manter uma subvenção como elemento estruturante. É evidente que o desafio é associar ao processo de subvenção todo um processo de discussão de políticas públicas, que envolva irrigação, que envolva diversificação. Enquanto não tivermos isso, estaremos aqui, todos os anos, discutindo essa questão.

Poderá parecer a alguém que é uma insistência a algo que deveria acontecer só um ano, mas não. Aconteceu no ano porque a situação era dramática e, se continua dramática, continua acontecendo. Portanto a defesa da agricultura familiar, do pequeno agricultor e da produção empresarial na região da Zona da Mata, parece-me, deve fazer parte desse esforço de garantir o apoio governamental ao desenvolvimento da região.

O SR. PRESIDENTE (Walter Pinheiro. Bloco Apoio Governo/PT – BA) – Obrigado, Deputado Pedro Eugênio. Vamos passar a palavra ao nobre Relator para fazer o fechamento.

O SR. GIVALDO CARIMBÃO (PROS – AL) – Sr. Presidente, companheiros Parlamentares e convidados presentes, Relator tem de usar o sentimento de Deus: ter dois ouvidos e uma boca, escutar muito e falar pouco. Aqui falaram oito, nove pessoas, e é importante entender todo o processo.

Eu, que tive a honra de relatar, ao longo desses nossos mandatos aqui na Câmara, alguns projetos importantes, confesso que, quando você pega uma relatoria, você entra a fundo no tema, até porque são vários e diversos os assuntos; e você aprende muito com as audiências públicas. A população imagina que o parlamentar quer estar no plenário; não pode imaginar a qualidade das informações que traz, quando relator, das audiências públicas.

É importante que todos – governo, sociedade civil, enfim todos os interessados – poderem colocar as suas opiniões. Aqui é a Casa do povo! O Congresso Nacional é o Estado e a sociedade. E a medida provisória tem esse papel de ser debatida, conjuntamente e a um só tempo, por Senadores e Deputados Federais, ou seja, é o Estado e o povo aqui discutindo.

Pelo que vi e ouvi, Sr. Presidente, companheiro Walter Pinheiro, a medida provisória vem na direção do Seguro-Safra, porém ela tem a prerrogativa de não ter penduricalhos ou outras coisas que não sejam do gênero.

Fui procurado por Pernambuco, Paraíba, Alagoas, Rio de Janeiro, Espírito Santo; enfim, vieram demandas de vários Estados do Brasil. Contudo, é claro, vieram com mais força do Nordeste, principalmente de Pernambuco e de Alagoas, onde há mais concentração de problemas nesse contexto. Vieram da Bahia... Mas aqui está a maior concentração, pelo que me foi colocado previamente. E, aí, coloca-se a questão tanto dos produtores de cana quanto a questão do etanol.

Há quatro anos o governo vem editando medidas provisórias ou admitindo, nas medidas provisórias, que se fizesse a compensação, que começou com R$5,00. Pedro Eugênio, Relator ou Presidente da vez anterior, enfim, membro, lança R$10,00 por tonelada. A Presidente veta e, no outro dia, envia uma medida provisória passando para R$12,00.

Ao etanol foram solicitados R$0,40 por litro; foram dados R$0,20 por litro. Esta compensação do álcool é de um ano, mas o da cana vem de quatro anos, pela informação que me chega.

Muito bem. Com prudência, hoje pela manhã, fui conversar com o governo na SRI. Às 8h30min, eu estava reunido com a base do governo.

A Presidente tem a prerrogativa de vetar; ela sancionará ou vetará, conforme é da sua prerrogativa. É claro que nós temos a prerrogativa de manter ou de derrubar o veto, mas também temos a prerrogativa de sermos independentes, ainda que harmônicos, buscando o entendimento. Se pudermos evitar um choque maior, melhor; se pudermos construir... Este é o papel do relator! O relator que não tiver capacidade de construir uma relação entre os pleitos e tentar convencer o governo... E aqui está o Ministério da Fazenda, que vê obviamente – e entendo e compreendo – a economia. Você tem um problema de um lado e, de outro, tem o superávit, tem um problema de caixa etc. Enfim, é uma equação que não é fácil; porém, governar é administrar problemas e estabelecer prioridades.

Lembro-me de que, quando o Presidente Lula assumiu, há doze anos, já vinha do governo Fernando Henrique Cardoso o bolsa-família. E quantos milhões de brasileiros não saíram da miséria para a pobreza com um política pública social? O sentimento, obviamente, é de que um dia não se tenha mais o bolsa-família, mas já vem há 16 anos, de Fernando Henrique Cardoso a Dilma – e não se conseguiu ainda chegar ao tamanho esperado e desejado. É um processo de transformação! Da miséria absoluta em que viviam, aqueles quatro milhões de brasileiros já saíram, vindo para a pobreza. A esperança é de que venham da pobreza para a classe média. Que bom que assim seja! Esse é o objetivo! Isso se deu com os programas de reparação que o governo tem que promover.

E faço coro com o companheiro Walter Pinheiro: deem graças a Deus, botem as mãos para os céus por termos o bolsa-família, porque, se assim não fosse, o problema dos saques seria profundo no Nordeste e no Brasil inteiro. Graças ao bolsa-família que, no Nordeste, principalmente, não houve saques. Não ocorreram por conta de uma política pública de reparação, e espero que seja temporária, não de cinco, dez anos, como tínhamos há 30 anos, mas é um processo.

Muito bem, imaginem agora aqui: seguro safra. Ótimo! Acho que a medida provisória vem fazer essa correção, mas eu queria que os companheiros governamentais, principalmente do Ministério da Fazenda, compreendessem, entendessem, que, segundo, inclusive foi colocado aqui pelo próprio Governo, uma das piores... E nós sabemos, tenho 57 anos, sou do sertão, nasci no sertão, sou sergipano da beira do Rio São Francisco, na seca de 70 tínhamos que pegar um jegue, porque cavalo também não tinha tanto assim, era besta e jegue e botar para andar, para correr, para ele suar, para concentrar o suor para botar aqui porque não tinha água para beber. Eu sou dessa região. Eu vivi a seca de 70. As pessoas tinham que sair porque não havia um pingo d'água. Eu vivi agora, em 2012-2013, esse mesmo momento na minha vida. Eu chegava ao sertão – eu tenho uma casa em Santana do Ipanema, no meio do sertão de Alagoas – e via o quanto de gado morria. Era impressionante! Era carcaça, carcaça e carcaça. Não havia água para o gado beber. Pessoas pedindo, pelo amor de Deus, mil litros d'água em um carro-pipa porque não tinham água para beber. É a verdade! É a realidade!

Alagoas produzia, para os senhores terem uma ideia, um milhão de litros de leite. Comprados pelo Brasil 400 mil litros. Perdeu 60% de produção de leite o Alagoas. Quatrocentos mil litros são comprados pelo Governo Federal e distribuídos pela CPLA, que é a cooperativa do Estado, para fazer uma reparação desse pessoal. Imaginem perder 60% da produção de leite. Obviamente, perdeu a vaca leiteira e tal...

O Governo, pela Codevasf, que tive a honra de ser indicação em Alagoas, agora criou um programa Reniva e de palma. Walter, eu não estou aqui inventando, permita-me, mas é a grande realidade. Eu andando no sertão ali, em Jacaré, Monteirópolis, Olho d'Água – quem conhece Alagoas sabe aquela seca violenta que é por ali no meio do sertão –, iam três carros-fortes levar dinheiro para abastecer os bancos do alto sertão e dois carros no meio cheio de palma. Veio um bocado de assaltante, ladrão, e mandou parar tudo. Era tanta metralhadora! "Para!". E, óbvio, que se pensou que era para roubar os carros-fortes. Que nada, era para roubar as palmas. O problema não era roubar o carro-forte. Eles queriam eram roubar a palma para dar ao gado deles que não tinham o que comer.

Estou colocando aqui o seguro safra. Aí vem agora a cana. Eu tenho a honra de estar com a Codevasf em Alagoas. Walter, há uma região de Arapiraca, Limoeira de Anadia, São Sebastião e Feira Grande, o agreste de Alagoas nunca na história, mas nunca... E essa região produz cana. Eu estou falando de produção de cana. Estou falando em Limoeira de Anadia, perto de São Miguel dos Campos, São Sebastião, que está pertinho do São Francisco, e Feira Grande. Por que eu estou pegando esses Municípios agora? Nunca na história houve problema de seca ali. Seca é no sertão, de Arapiraca para cima. Estou falando em meu Estado.

O Governo Federal, através da Codevasf, Ministério da Integração e Codevasf, mandou botar cisternas. Quando se foi fazer a busca ativa nestes três Municípios – Feria Grande, São Sebastião e Limoeira de Anadia –, oito mil cisternas colocadas, essas pessoas têm que estar no Conape, no programa social do Governo, eu nunca vi na minha vida isso. Em São Sebastião, três mil cisternas; em Limoeiro de Anadia, três mil cisternas. Não é possível! Mas quando foi se fazer a busca ativa, deu quase dez mil em São Sebastião, Limoeiro e Feira Grande. Não era possível um negócio desse! Eu conheci a seca em Jaramataia, Batalha, Jacaré, Monteirópolis, Palestina, Pão de Açúcar. Por ali eu conhecia, mas para cá?

A cana, imaginem! Se a cisterna secou literalmente, os barreiros e os chamados poços artesianos, que não são poços, eram cacimbas, secaram. Estou falando da região que tradicionalmente tinha água para esse povo. Então, é uma realidade? É. E o Governo é o responsável pela sociedade, tem que dar respostas.

Aí o pessoal de cana-de-açúcar chega para nós e começa a fazer o pleito mais uma vez dos R$12,00. Aí coloca... Tinha um número – e eu gravei bem esse número. Até mil toneladas, o cabra ganha 500 contos por mês, R$700,00, um salário mínimo, sem carteira assinada, sem 13º, sem férias, sem nada, nenhum direito trabalhista. É melhor dar um subsídio. Tem gente que vai receber R$ 300, R$ 400. É melhor dar um subsídio do que dar Bolsa Família. Pelo menos está produzindo no campo. Porque se o cara não produzir ali, ele vai para a cidade dar mobilidade urbana, que é cara que não é fácil! Não tem jeito.

Aí o Governo começa: e agora? Bom, tem a questão econômica. Eu sei que tem o superávit, tem o problema econômico. Que tem, tem. Mas que tem de encontrar uma solução, tem!

Deram 180 milhões; R$ 200 milhões foi o número aproximado que eu vi aqui. De R$150 milhões a R$ 200 milhões essa questão da cana-de-açúcar. Aí veio o álcool. Segundo o número que me apresentaram foi de R$ 400 milhões. Se fosse com os 20 centavos colocados, aí é um setor.

É verdade que quanto à cana-de-açúcar a tendência natural é hoje manter nessa direção, mas que se dê outra alternativa para essa economia do Nordeste. Consigam outra alternativa. E quanto tempo para essa alternativa?

No Alto Sertão o Governo Federal está investindo R$ 3 bilhões no Canal do Sertão, para fazer irrigação. Mas eu pergunto: e na área canavieira? A tecnologia tem avançado, mas não tem jeito. Se não combinar com São Pedro, não adianta, porque você vai ter a tecnologia... Claro que é importante.

Eu vi, agora, por exemplo, a Codevasf fazer os cajus precoces. Sobre uma gelatina ele coloca... É tipo um transgênico que não é uma transgenia, mas é parecido isso aqui. E para eclodir ele vai aqui, mas se depois não tiver água, não tem jeito, morreu! Na plantação problema tem solução, mas depois não.

Então, eu pediria a sensibilidade do Governo Federal no Ministério da Fazenda. Aqui é onde está naturalmente a chave do cofre e o Governo vai ouvir essa direção. Se a gente pegar aqui, por exemplo, o MDA, e pegar o Ministério da Agricultura, eles mostram que é real o que estamos colocando. Isso é matemático, não tem jeito, é pluvial. Quantos milímetros choveu e se acabou, isso não tem jeito. É matemático aqui. É quase exato. É uma matemática quase exata. Agora, na economia...

Aí alguém diz... Atenção companheiro Walter e companheiro Pedro Eugênio, Deputado. Aí o Governo disse hoje: "Carimbão, só saiu em outubro, nós estamos agora em abril. E esse negócio desse seguro aqui foi em outubro". Aí eu levantei agora os números aqui.

A Medida Provisória nº 615 foi de 17 de maio de 2013, mas só foi sancionada em 8/10. Ainda hoje, em março e abril de 2014, ainda estão pagando essa aqui que começou em março... que começou em maio do ano passado. Há uma distância entre a burocracia e chegada na ponta.

Eu dizia ao Governo hoje... Em outubro foi sancionada e em novembro/dezembro começou a ser paga. Eu dizia ao Governo, hoje: dá para negociar, para conversar? Vamos aproveitar, porque agora é Copa em junho, julho e agosto; é eleição em outubro, não tem jeito. Aproveitem agora. Vamos tentar construir... Isso aqui vai para junho. Estamos agora em abril, vai para maio, vota na Câmara. Enfim, vai e vem. É para junho sanção, etc. Não tem problema não. Vamos fazer um entendimento. Vamos tentar... Faz o seguinte, faz agora.

E me dizia ali, viu, o pessoal de Pernambuco e de Alagoas: Não, faz o seguinte... E me desculpem... Não, vamos fazer um autorizativo. Não, um propositivo. O Governo faz se quiser ou não. Eu não sei se é por aí. Acho que deve ser muito mais imperativo do que prepositivo. Parece-me que é muito mais justo e real ser imperativo. Terá que ser! Deverá ser é meio complicado.

Agora, vamos lá? Se pagam em outubro ou novembro, não tem problema. Mas aproveita-se esse momento agora, que já tem uma medida provisória correlata, para que possamos fazer esse entendimento no Parlamento.

Eu vi que quem falou aqui foi a Base do Governo. O PT, o PROS e todos aqui. E olhe que a história aqui tem Pedro Eugênio. E olhe a história do Amauri. E olhe a história do Walter Pinheiro, pessoa do PT, da Base, da Casa, da construção do projeto, mas compreende todo mundo!

Eu disse ao Governo hoje e vou repetir aqui que gostaria que estivesse aqui o SRI. Não estou vendo. Não sei se tem alguém aqui da SRI.

Com todo respeito a meu irmão e amigo Pedro Eugênio, eu não vou chamar de sacanagem, que é uma palavra mais dura, mas o Governo vetou e, no outro dia, mandou uma medida provisória mandando R$12,00. Permita-me dizer: será que só tem na pressão? Não pelo amor? Você vai ao Parlamento e constrói, mas não pressiona muito e o Governo não sanciona. Sabe por que sancionou ou mandou medida provisória? Porque pararam a BR-101, tocaram fogo em pneus, e a Presidente Dilma ia para Suape. "Não, pelo amor de Deus, vamos resolver o problema." Por que não fez pelo amor? É só pela dor? Por que não construir logo uma solução entre nós. Tem que levar pancada, tem que levar porrada, tem que fazer greve, passeata, para depois dar?

Disse hoje no Palácio: essa CPI da Petrobras... Começaram a fazer uma reforma... Com todo o respeito, e entendo, se o Governo precisa de 380 Deputados da Base, dos 513; 80 são do PT, 300 são aliados, de repente, é um projeto de alianças. Em uma semana, mudou os Ministros da Saúde, da Educação, da Indústria e Comércio, do MDA, mudou todo mundo do PT, e os companheiros, nós todos, ficamos de fora. No outro dia, saiu a tal da investigação na Petrobras, que recaiu agora na CPI. Será que teve que ter pressão para poder resolver os problemas?

Eu espero – estou fazendo aqui um apelo – que construamos pelo amor. Vamos construir pela relação Parlamento/Executivo, para que não precise amanhã tocar fogo em algum lugar, parar determinado local, fazer pressão para conseguir. Será que esse é o método que tem que ser usado para resolver os problemas?

Estou fazendo um apelo ao Governo. Se já deu quatro anos e essa seca foi pior do que todas as outras, eu, sinceramente, na minha cabeça, não consigo enxergar que possa alguém negar isso. "Ah! Tem dificuldade econômica." Governar é administrar problemas. Ninguém pense que vem para cá para um mar de rosas, não. Problema vai existir sempre, onde merece e onde não merece. A gente pode cortar a gordura aqui, tirar um pouco daqui para dar a quem precisa e quem merece.

Então, é nessa direção que vou tentar ouvir esse sentimento de todos, tentar construir com o Governo para que a gente possa fazer uma medida provisória que passe na Câmara, no Senado, e sem o veto da Presidente. Vou tentar fazer esse entendimento.

Muito obrigado a todos aqui presentes. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Walter Pinheiro. Bloco Apoio Governo/PT – BA) – Eu que agradeço. (Pausa.)

Pois não.

O SR. RENATO AUGUSTO PONTES CUNHA – Uma observação construtiva, primeiro, para o Dr. Rabelo.

No ano passado, quanto foi pago? E os dados findos de safra são inequívocos, porque é estatística, e o Dr. Rabelo falou, com muita propriedade, que vai consultar quem tem as estatísticas, que é o Ministério da Agricultura. A safra que foi paga foi a safra 2011/2012. O que nós estamos pleiteando é a safra 2012/2013, ambas com números findos e acabados. A moagem, o total de cana, a produção agrícola da 2011/2012 foi de 65 milhões de toneladas e da 2012/2013, que é a que nós estamos pleiteando desta feita, caiu para 55 milhões de toneladas. Então, se o Governo pagou, no ano passado, uma safra que era também de seca em relação a outras passadas, nada mais justo do que pagar esta. Ora, se foi pago no ano passado, na 2011/2012, é muito justo que se pague na 2012/2013. Não estamos arguindo a questão momentânea da safra 2013/2014 ou 2014/2015. Estamos em cima de dados fáticos, de dados reais.

Com relação às colocações do Dr. Ciro Caldas, eu queria só contribuir também e pedir uma reflexão. As cotas a que eles se referem são a americana e a européia. Pediria o empenho do Ministério da Agricultura, formalmente, para conseguir melhores preços e a isenção da tarifa para que a gente possa internar açúcar, be-

neficiando a cadeia produtiva na Europa. Nesse ano safra, por exemplo, a gente não embarcou nenhum quilo de açúcar, nem iremos embarcar, porque os países do Caribe e diversos outros países têm isenção de tarifa na Europa. Só quem tem tarifa é o Brasil, a Austrália e Cuba. Portanto, é uma cota para inglês ver, desculpando o termo, como se diz...

Com relação à cota americana, ela também, há dois ou três anos safra, não tem nenhum atrativo sob o ponto de vista financeiro. O único atrativo dela é assegurar um destino, ainda mais que essas cotas representam cerca de 10% apenas da produção do Nordeste. Portanto, como instrumento de políticas privadas, porque não são públicas, mas enviadas e concedidas pelos governos de outros Países, não apetecem ao produtor.

É essa a situação que a gente vivencia no Nordeste.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Walter Pinheiro. Bloco Apoio Governo/PT – BA) – Deputado Pedro Eugênio.

Obrigado.

O SR. RENATO AUGUSTO PONTES CUNHA – Deputado, só uma coisa: quando eu falo autorizativa, foi como veio no ano passado, mas essa liturgia, essa formalidade... O ideal era que fosse realmente para pagar, porque estamos precisando, senão morreremos.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Walter Pinheiro. Bloco Apoio Governo/PT – BA) – Ok.

Deputado Pedro Eugênio.

O SR. PEDRO EUGÊNIO (PT – PE) – Eu queria apenas fazer um comentário sobre a descrição que o nosso querido Carimbão fez daquele evento do veto.

A Presidenta Dilma, de fato, vetou e fez referência, no veto, à necessidade de reestruturação do setor. Entre o veto e a medida provisória que concedeu a subvenção, que foi R$12,00, ocorreu algum tempo. Durante esse tempo, não apenas pneus foram queimados e estradas foram bloqueadas. Em Pernambuco, inclusive, não houve isso. Nas Alagoas, terra de tantos bravos, talvez tenha havido. Lá não chegou a haver, mas havia a possibilidade de haver.

Nesse processo, aconteceu, Deputado Valter, muito diálogo, para que fique claro que houve muito diálogo. Estamos, aqui, hoje, trabalhando uma medida provisória que é fruto do diálogo e do entendimento do Governo de que o Seguro-Safra precisa ser ampliado, precisa estar pari passu com a seca. Enquanto houver seca, haverá de ser prorrogado, aumentado e adequado às necessidades do nosso povo, de agricultores familiares e de agricultores em geral.

Portanto, acho que nos estamos num ambiente que tem toda a condição de se desenvolver essa tática do amor que o nosso Relator prega.

O SR. PRESIDENTE (Walter Pinheiro. Bloco Apoio Governo/PT – BA) – Pois não.

Nós estamos com o Plenário do Senado. Essa campainha que você está ouvindo é do Plenário e estamos precisando...

O SR. ALEXANDRE ANDRADE LIMA – É rapidinho, só para contribuir.

O que Renato falou foi muito importante, Dr. Rabelo. Esse pleito nosso é da safra, realmente, que foi mais afetada pela seca. Nós ainda estamos sendo afetados pela seca, mas, na safra 2012/2013, que é a que estamos pleiteando, houve aquela redução drástica.

Uma coisa a gente apela ao Deputado Carimbó, o Relator. Em certo momento, no Ministério da Fazenda, através do Dr. Diogo, com participação minha, como presidente da Unida, e dos presidentes dos sindicatos de Alagoas e de Pernambuco, houve uma necessidade, mas faltou colocar algo na lei. A gente pleiteia, agora, como representante dos fornecedores de cana, que algumas unidades industriais que não tenham honrado os compromissos com seus fornecedores de cana, as que receberam a subvenção do etanol, não pagaram a matéria-prima, mas receberam daquela matéria-prima do fornecedor a sua subvenção relativa, sejam obrigadas a estarem quites com os seus fornecedores de cana.

É o pleito que a gente faz para que seja colocado na lei.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Walter Pinheiro. Bloco Apoio Governo/PT – BA) – Eu acho que uma coisa boa da audiência é isso. Na realidade, agora, é o trato do Relator, inclusive nesse processo de ausculta tanto do setor quanto internamente, dos Parlamentares. Essa é uma tarefa que o Relator terá.

Estamos marcando para o próximo dia 22 para que o Relator possa nos entregar já o primeiro esboço desse relatório. É uma terça-feira, na volta do dia 21. Assim, espero que, como tem Tiradentes no meio, Semana Santa antes, que a gente não vá para a forca, mas que ele use a garapa da cana e tente extrair um bom acordo.

Agora é a habilidade do Relator, principalmente com essa coisa que ele alertou aqui. Na medida em que ele vai abrir as duas orelhas, como se diz no Sertão, é importante que vocês dialoguem também fora da au-

diência – a apresentação desse tipo de ponderação, o envolvimento com os Parlamentares – para a pressão no Governo funcionar via Relator, mas funcionar também com a colocação feita de forma muito incisiva pelos Parlamentares, Pedro Eugênio, e também pelo segmento.

Nesse sentido, fica já convocada a reunião desta Comissão no dia 22, às 14h30, para que possamos apreciar o primeiro relatório do Deputado Givaldo Carimbão.

Portanto, nada mais havendo a tratar, quero agradecer a todos.

Está encerrada esta audiência.

(Iniciada às 15 horas e 45 minutos e suspensa às 16 horas do dia 1º/04/2014; reaberta às 14 horas do dia 08/04/2014, a reunião é encerrada às 16 horas e 53 minutos.)

SENADO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES
COORDENAÇÃO DE COMISSÕES MISTAS

ATA DA 3ª REUNIÃO DA COMISSÃO MISTA DESTINADA A EXAMINAR E EMITIR PARECER SOBRE A MEDIDA PROVISÓRIA Nº 635, DE 2013, PUBLICADA EM 27 DE DEZEMBRO DE 2013, QUE "DISPÕE SOBRE A AMPLIAÇÃO DO VALOR DO BENEFÍCIO GARANTIA-SAFRA PARA A SAFRA DE 2012/2013, SOBRE A AMPLIAÇÃO DO AUXÍLIO EMERGENCIAL FINANCEIRO RELATIVO AOS DESASTRES OCORRIDOS EM 2012 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS", DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 54ª LEGISLATURA, REALIZADA NOS DIAS 7 E 13 DE MAIO DE 2014 NO SENADO FEDERAL.

Às quinze horas e quinze minutos do dia sete de maio de dois mil e quatorze, no Plenário número seis da Ala Senador Nilo Coelho, sob a Presidência do Senhor Senador Walter Pinheiro, reúne-se a Comissão Mista da Medida Provisória nº 635, de 2013, com a presença dos Senadores Eunício Oliveira, Vital do Rêgo, Ricardo Ferraço, Romero Jucá, Waldemir Moka, Wellington Dias, José Pimentel, Walter Pinheiro, Lídice da Mata, Cícero Lucena, Armando Monteiro, Ana Amélia, Humberto Costa, Inácio Arruda, Ana Rita, Flexa Ribeiro e Gim, e os Deputados Odair Cunha, Pedro Eugênio, Celso Maldaner, Raimundo Gomes de Matos, Eurico Júnior, Nelson Marquezelli, Givaldo Carimbão, Cláudio Puty, Manoel Junior, Guilherme Campos, Paulo Foletto e Arnaldo Jardim. Deixam de comparecer os demais membros. Havendo número regimental, a Presidência declara aberta a presente Reunião, destinada à apreciação do Relatório. O Presidente passa a palavra ao Relator, Deputado Givaldo Carimbão, que procede à leitura do Relatório. Fazem uso da palavra os seguintes parlamentares: Senador Armando Monteiro, Deputado Manoel Junior, Deputado Raimundo Gomes de Matos e Deputado Arnaldo Jardim. O Presidente concede vista da matéria. Assume a Presidência o Deputado Pedro Eugênio, Vice-Presidente da Comissão. Às quinze horas e trinta e sete minutos, a reunião é suspensa e a reabertura é agendada para o dia treze de maio. Às quinze horas e vinte e sete minutos do dia treze de maio, no Plenário número quinze da Ala Senador Alexandre Costa, sob a Presidência do Senhor Senador Walter Pinheiro, a reunião é reaberta. A Presidência passa a palavra ao Relator, Deputado Givaldo Carimbão, que procede à leitura de Errata ao Relatório apresentado. Faz uso da palavra o Deputado Manoel Júnior. Colocado em votação o Relatório, é aprovado, passando a constituir Parecer da Comissão, concluindo pelo atendimento dos pressupostos de relevância e urgência da Medida Provisória e sua constitucionalidade, juridicidade, sua adequação orçamentária e financeira e de técnica legislativa, e, no mérito, pela aprovação da Medida Provisória e pela aprovação parcial das emendas nº 17, 18 e 19, e pela rejeição das demais emendas, na forma do Projeto de Lei de Conversão apresentado. A Presidência submete ao Plenário a dispensa e aprovação das atas da segunda e terceira reuniões. As atas são aprovadas. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a Reunião às quinze horas e quarenta e três minutos, lavrando eu, Rodrigo Ribeiro Bedritichuk, Secretário da Comissão, a presente Ata, que será assinada pelo Senhor Presidente, Senador Walter Pinheiro, e publicada no Diário do Senado Federal, juntamente com o registro das notas taquigráficas.

Senador WALTER PINHEIRO
Presidente

(Texto com revisão.)

O SR. PRESIDENTE (Walter Pinheiro. Bloco Apoio Governo/PT – BA) – Havendo número regimental, declaro aberta a presente reunião para apreciar a Medida Provisória nº 635 e o consequente relatório do Deputado Givaldo Carimbão. Esta é a 3ª Reunião da Comissão Mista e destina-se à apreciação do relatório que já se encontra disponível para os Srs. Parlamentares.

Dessa forma, passo a palavra ao nobre Relator, Deputado Givaldo Carimbão, para que S. Exª possa falar sobre o seu relatório, reafirmando que ele se encontra disponível, já, para as Srªs e Srs. Parlamentares.

Com a palavra, Deputado Carimbão.

O SR. GIVALDO CARIMBÃO (PROS – AL) – Sr. Presidente, companheiro Walter Pinheiro, companheiros Deputados e Senadores, companheiro Líder no Congresso Nacional, José Pimentel, imprensa aqui presente, tenho dito que, para relatar uma medida provisória, temos que aplicar o que Deus nos deu: dois ouvidos e uma boca, ou seja, escutar muito e falar pouco, porque, quando se vai relatar uma medida provisória, é importante você escutar toda a sociedade, fazer audiências públicas, para ver a demanda da sociedade. E, no Brasil, com essa dimensão geográfica, para se conseguir juntar todos os interesses dentro de uma medida provisória, de uma Lei, não é tarefa tão fácil.

Fizemos, aqui, uma audiência pública, em que dezenas de sugestões, através dos expositores, nos foram trazidas. Além disso, trabalhamos, com a Consultoria, a parte legislativa, a parte legal, mas, também, obviamente, existe uma parte política. Aprendi que não adianta se fazer um relatório também sem conversar com o Governo. Aprendi que os governos são harmônicos, porém independentes.

Compete a nós – somos um poder – tomar uma decisão; compete à Presidente vetar ou sancionar. Ela a vetará ou a sancionará.

E, aí, se puder construir com o Governo uma relação para que também não venha a ser vetado amanhã, melhor ainda. Qual o interesse de todos? O sentimento de todos? O pleito de todos? O que é que o Governo pensa? Qual é a visão do Governo?

E é importante trazer as matérias afins, porque, no acordo feito no Parlamento, não dá para, em uma medida provisória que trata de remédios, colocar veneno. Ou seja, é no sentido agrícola que estou colocando. É uma questão humana e, obviamente, agrícola. Eu ouvi aqui, nesta Casa, falar de transgenia, e, de repente, nesta medida provisória de transgenia, colocarem células humanas. Enfim, são coisas que não tinham correlação.

Depois de ouvidos todos, em audiência pública, e o próprio Governo, eu, como Relator, cheguei à conclusão: primeiro, mantivemos o texto original do Governo. Mas o Governo nesta semana, agora – hoje já é quarta-feira –, lança uma medida provisória atualizando. Conversamos com o Palácio e incorporamos o sentimento do próprio Governo nesta Medida Provisória nº 635.

Então, o seguro-safra está mantido nos moldes em que o Governo enviou à Casa, e atualizado como foi conversado com o próprio Governo, inclusive, ontem, no Palácio. Dois setores da economia brasileira – um dos produtores de cana-de-açúcar; outro de produtores de álcool/etanol – fazem um pleito aqui, na audiência pública. Há cinco anos, o Governo vem dando como subsídio à cana-de-açúcar do Nordeste: R$12,0 por tonelada de cana-de-açúcar, para os produtores de até 100 toneladas. (*Pausa.*)

Dez mil toneladas, desculpem. São dez mil toneladas.

Bom, esta medida provisória, por cinco anos, tem sido sequente nesta Casa.

No ano passado, nosso querido companheiro o Deputado pernambucano Pedro Gênio foi o relator de uma matéria. O Governo vetou, e ele manda com R$10. Logo depois, o Governo edita uma nova medida provisória mandando R$12. Ou seja, o Governo vetou com R$10 e o próprio Governo mandou com R$12.

Se existiu seca no Brasil e no Nordeste, a de 2012 foi uma das maiores secas da história brasileira. Não foi em 2008, 2009, 2010 e 2011, quando também houve, obviamente. Mas, se houve seca, foi em 2012. Alagoas, por exemplo, produzia um milhão de litros de leite. Passou a produzir 400 mil litros. Sessenta por cento da produção de leite caiu no Estado de Alagoas. É real. Aqui não há nenhuma fantasia.

Eu estava rodando o Estado de Alagoas, e, de repente, quando paro, havia um assalto nas carreiras lá. Havia dois carros-fortes e o povo cheio de metralhadora. Havia dois caminhões de palma no meio, andando perto desses carros-fortes. Em plena seca, o gado morrendo, e o pessoal cheio de fuzil, assaltando, toda aquela loucura, quando, de repente – é óbvio, todo mundo pensando que iam assaltar o carro-forte – queriam assaltar a palma.

A palma no Sertão está valendo mais do que dinheiro no banco ou no carro-forte. Chegou um momento que não tinha mais palma para o gado. Com a seca, chegou-se ao ponto em que caiu profundamente a produção de cana e se comprometeu a sacarose.

É mais do que justo.

Se, nos últimos cinco anos, o Governo assumiu que ele mesmo mandaria medida provisória para esta Casa, nada mais justo do que o pleito de 2012.

Nós acatamos a emenda. Construí com o Governo uma conversa. Ontem, passei mais de uma hora entre Mercadante, entre Governo e Berzoini, enfim, com os assessores, tentando convencê-los, porque não valia a pena botar aqui para, amanhã, derrubarem, vetarem. Avançamos nas conversas. Quero aqui, também, anunciar aos senhores que conversamos. Os companheiros do Rio de Janeiro, a parte fluminense, todos os anos, vem pleiteando e nunca entraram na medida provisória. Nós estivemos com o Governo, ontem, e mostramos que esse número aqui poderia chegar a R$140 milhões, a R$150 milhões, mas que não chegará aos R$200,00 milhões esse estoque de subsídios para o Nordeste, entre Paraíba, Pernambuco, Alagoas, Sergipe, Bahia etc. E a parte do Rio de Janeiro seria em torno de R$6 milhões. Então, assumimos e conversamos com o Governo. Quer dizer, foi acordado. Se vetar, vai vetar uma coisa que foi entendida e acordada ontem.

Acatamos a emenda do Deputado Garotinho. Ele pedia 2011 e 2012. Nós colocamos 2012, a partir de maio. A seca de lá é diferente da do Nordeste. O período é diferente. Nós acatamos essa posição, e ficou acordado.

Havia outro pleito dos produtores de álcool, que conseguiam um subsídio em torno de R$0,20 por litro de álcool produzido. A Paraíba é o Estado que mais produz álcool no Nordeste, não obstante a cana seja a maior produção de Pernambuco e Alagoas. Quando se transforma em álcool, a Paraíba é o Estado que tem a maior produção.

Nós tentamos com o Governo essa conversa também, mas ontem aqui, no plenário 2, o Deputado Líder do Solidariedade, Francischini, Relator da Medida nº633, acatou essa proposta dos R$0,20 dentro do relatório que produziu. Como S. Exª é relator da MP de nº 633 aqui estamos tratando da MP nº 635, fizemos um entendimento. Acatamos a proposta da produção da cana e a Medida nº 633 acatou a proposta dos R$0,20 para o litro de álcool. Confesso aos senhores que não acompanhei as negociações entre o Líder do Solidariedade e o Governo, mas ele, como Relator...Não sei os entendimentos, estou falando aqui daquilo que eu fiz, de todo esse processo.

Quero dizer que conversei, também, com o Líder do Senado, com o Líder do Congresso Nacional, Senador Pimentel. Construímos também, juntos, essa ideia de só colocar em nosso relatório essa parte dos produtores.

Enfim, acatamos essa parte, transcrevemos exatamente o que há na medida provisória anterior, enviada pela Presidente Dilma. Copiamos rigorosamente o que era a medida provisória do ano passado para este ano, valores, condições etc. Então, o acordado entre o Governo, entre nós, entre os produtores de até dez mil toneladas, foi isso, e assim o fizemos.

Quero dizer às senhoras e aos senhores, aos Deputados e Senadores, que sou de Alagoas. Alagoas é um Estado que tem grande potencial nessa direção da economia, bem como Pernambuco – esses dois Estados –, na produção de cana. Vi pessoas, enxerguei e conversei com pessoas que não ganham, como renda, R$1,5 mil, R$1,0 mil por mês. Se multiplicarmos por doze meses não faturam R$12 mil por ano, tendo sua terra, tendo que arar a terra, tendo que adubar a terra, tendo todos os riscos, a sua mão de obra. De repente, não conseguem, muitos deles, chegar – e estou sendo bondoso falando em R$1,5 mil – a R$700,00 por mês.

Se nós temos um Bolsa Família que dá suporte para não haver no Brasil miséria, nada mais justo do que fixar o homem à terra porque o contrário é muito caro. A mobilidade urbana hoje nada mais é do que o êxodo rural, onde as pessoas foram para a capital em busca de soluções fazendo nascer os bolsões da pobreza. O que é bolsão de pobreza? Nada mais é do que alguém que morava no campo, que não tinha as condições estruturantes de governo, fugiu do campo para a cidade. Como não há condições de moradia digna, aparecem as favelas, palafitas, começa o transporte com 20km, 30km, 40km de distância, porque a terra mais longínqua é muito mais barata para morar. E, de repente, os problemas começam acontecer no dia a dia. Você tem que gastar milhões e bilhões para fazer VLTs.

Então, é importante uma política pública de fixação do homem no campo. Para falar em subsídio – há horas que as pessoas se arrepiam quando se fala em subsídio – temos que ter clareza de política pública, em defesa dos mais pobre e dos mais carentes. Então, se há um reparo a fazer em alguém que produz na terra, que mora no campo e que tem condições de trabalhar no seu campo, é a correção que estamos fazendo. Esse é o papel do Parlamento, da Câmara e do Senado, com a medida provisória.

Está aqui, Presidente, o relatório já passado para todos os companheiros. O relatório já foi visto por parte do Governo – e está aqui a assessora do Governo – visto por aqueles que fizeram as propostas. Agora aqui rapidamente, por exemplo, tinha colocado todos para maio e tive que rapidamente fazer as emendas porque abril e maio é o Rio de Janeiro; agosto é o Nordeste. Já fizemos a diferenciação aqui, e estão mantidos os entendimentos.

Espero que a Casa vote, os Srs. Deputados, esse relatório, para que a matéria possa passar adiante, e que a Presidenta consiga sancionar, para o bem da fixação do homem no campo.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Walter Pinheiro. Bloco Apoio Governo/PT – BA) – Obrigado.

Pois não, Senador Armando Monteiro.

O SR. ARMANDO MONTEIRO (Bloco União e Força/PTB – PE) – Só quero me congratular com a exposição do nosso Relator e com o trabalho que ele realizou.

Na condição de pernambucano e de conhecedor da economia canavieira da região, quero dizer da importância fundamental da inclusão desse subsídio, que nada mais é do que algo compensatório, sobretudo para um diferencial de produtividade agrícola que existe, sabemos, na região. De resto, esse diferencial de produtividade se traduz na ideia de mais emprego por tonelada de cana produzida.

Ou seja, na realidade, estamos estimulando e subsidiando o emprego. A apropriação desse benefício não se dá na perspectiva da comunidade produtora apenas, mas se dá sobretudo na sustentação do emprego em áreas que são reconhecidamente carentes e que não têm alternativa econômica.

Digo mais, Sr. Presidente, tendo, como tenho, a maior admiração pela vocação empreendedora do Estado de São Paulo, digo o seguinte: se esse setor ainda contasse com uma visão de economia dirigida, que foi a visão que prevaleceu durante décadas, o Brasil haveria de consagrar na cana a ideia de zoneamento agrícola. Por quê? Porque há regiões que só podem produzir cana e, consequentemente, deveriam ter tratamento distinto daquelas áreas que são vocacionadas para a policultura e que têm, portanto, alternativa.

Então, quero me congratular. Foi muito importante que tivéssemos na relatoria alguém que tem o conhecimento que tem o nosso Deputado Givaldo Carimbão. Portanto, quero, de minha parte, manifestar a minha satisfação por ver prolongado esse benefício que nada mais é do que a concessão de um subsídio equalizador das condições que são desvantajosas do ponto de vista da produtividade e, mais do que nunca, legitimado pela circunstância da grave seca, dos severos efeitos da seca, que se abateram sobre a região e sobre a área produtora.

Muito obrigado.

O SR. MANOEL JÚNIOR (PMDB – PB) – Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Walter Pinheiro. Bloco Apoio Governo/PT – BA) – Uma vez apresentado o relatório... Deputado.

O SR. MANOEL JÚNIOR (PMDB – PB) – Sr. Presidente, vou pedir vistas e quero antes disso parabenizar não só o colega Givaldo Carimbão pelo brilhante relatório, pelo trabalho que fez, pelo aprofundamento na matéria e pela interlocução com o Executivo e o aprimoramento daquilo que já havia sido feito no ano passado. Quero dizer que o Senador Armando Monteiro é catedrático na matéria. Conhece profundamente.

Eu, que também sou neto, parente e filho de produtores rurais da Paraíba – temos aqui a representação de Nonato, Siqueira e de vários outros companheiros do setor –, quero dizer a V. Exª, Deputado Givaldo Carimbão, que terça-feira iremos aprovar sem nenhum tipo de restrição ao seu relatório. Por uma questão de rotina da Liderança do PMDB, vou pedir vista do seu relatório. Mas, na terça-feira, firmamos o compromisso de estarmos aqui juntos, aprovando tema que é importantíssimo para o setor.

Aliás, V. Exª, Senador Walter Pinheiro, Presidente desta reunião, sabe muito bem da importância econômica que o setor tem para o Nordeste, para o Brasil, principalmente no nosso Nordeste castigado pelas últimas secas e estiagens, o que redundou, sem dúvida, na diminuição de nossas safras. E a expectativa que V. Exª traz é de, pelo menos, atenuar o que já foi, vamos dizer, o sofrimento recente desses pequenos e médios produtores da área sucroalcooleira.

Parabéns a V. Exª. Terça-feira voltaremos aos trabalhos.

O SR. RAIMUNDO GOMES DE MATOS (PSDB – CE) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Walter Pinheiro. Bloco Apoio Governo/PT – BA) – Permitam-me encaminhar, já que há um pedido de vista. Não há mais como abrir a discussão da matéria, uma vez que já há um pedido de vista, e é regimental.

Portanto, vista concedida.

Quanto à matéria, dessa forma, terá de ser adiada a sua apreciação. Isso não impede efetivamente sua continuidade e discussão. Mas, efetivamente, temos de encerrar essa fase e, consequentemente, apontar a necessidade de outra reunião, que convocaremos para a próxima terça-feira.

Estou sugerindo aos Parlamentares que não encerremos essa reunião de hoje, mas que possamos suspendê-la e, consequentemente, retomá-la na terça-feira, às 15h, para que apreciemos a matéria, agora já depois do pedido de vista formulado pelo Deputado Manoel Júnior.

Dessa forma, inclusive, não há mais como discutir a matéria.

O SR. MANOEL JUNIOR (PMDB – PB) – Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. RAIMUNDO GOMES DE MATOS (PSDB – CE) – Sr. Presidente, a titulo de esclarecimento para o Relator.

O SR. PRESIDENTE (Walter Pinheiro. Bloco Apoio Governo/PT – BA) – Não. Deixe-me apenas concluir essa fase, porque, na realidade, com o pedido de vista, há, eu diria, a necessidade do trâmite desta questão.

Então, autorizado. Vistas concedidas, já estamos convocando outra reunião... Perdão, suspensa, estamos convocando outra reunião para terça-feira, às 15h. Consequentemente, essa fase da reunião está, do ponto de vista dos tratos regimentais, completamente cumprida a parte que interessa e a reunião fica suspensa.

Com a palavra o Deputado Raimundo Matos e depois, na sequência, o Deputado Arnaldo Jardim.

O SR. RAIMUNDO GOMES DE MATOS (PSDB – CE) – Agradecendo a V. Exª e parabenizando o trabalho do Deputado Carimbão, apenas para ajudar também o nosso Parlamentar que pediu vista, quanto à pactuação com a área econômica, as demais emendas todas foram também apresentadas à área econômica, e foi orientada a rejeição.

Então, não existe a possibilidade de uma repactuação com a possibilidade de a área econômica de acatar. Por exemplo, aqueles cuja safra foi perdida por excesso hídrico. Quer dizer, todas essas outras emendas passariam a ser prejudicadas.

Então, pactuadas com a área econômica, só há as três emendas em relação ao pequeno produtor da zona canavieira. Mas, como também do etanol, fica na MP nº 633. Agora, a pactuação foi feita com o Relator da 633, junto com a área econômica. Não cabe a esta Comissão qualquer corresponsabilidade neste sentido.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Pedro Eugênio. PT – PE) – Deputado Arnaldo Jardim com a palavra.

O SR. ARNALDO JARDIM (PPS – SP) – Sr. Presidente, Sr. Relator, Deputado Carimbão, eu tenho a missão nesta Casa de coordenar, por delegação dos Deputados Federais, a frente que temos na Câmara, a Frente pela Valorização do setor sucroenergético. É nessa condição, Deputado Carimbão, que eu quero cumprimentá-lo pela iniciativa de aqui incorporar, na medida provisória, essa subvenção econômica correta, justificada, aos produtores, pequenos produtores de cana-de-açúcar do Nordeste e do Rio de Janeiro.

Temos propugnado por soluções estratégicas para esse setor que vive uma situação de muita dificuldade. Todos sabemos do número de usinas que fecharam recentemente: 48 usinas fecharam nos três últimos anos e outras 16 estão em recuperação judicial. Só para mencionar, um dos Estados, Alagoas, onde tivemos metade exatamente das unidades industriais fechadas nos últimos três anos dá bem a dimensão desse assunto. Defendemos soluções estratégicas importantes no que diz respeito a essa questão, mas isso não passa ao largo e nem diminui a importância de que ações como essa que V. Exª incorpora no parecer, trazida aqui pelos produtores, plantadores e fornecedores, particularmente da região Nordeste, é algo muito importante.

Então, isso terá o nosso incondicional apoio e defesa para que isso, que é uma ajuda momentânea e emergencial, possa ser feito a par de soluções estratégicas de que precisamos para que o setor possa prosperar, retomar o seu ritmo de crescimento, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Pedro Eugênio. PT – PE) – Não havendo mais inscritos para tratar do assunto quero apenas me colocar, Deputado Carimbão, no sentido da relevância da medida provisória que trata do Plano Safra e de medidas que aumentam e reforçam o apoio à região Nordeste, principalmente no momento em que enfrenta uma seca da maior relevância, enriquecida pela emenda, pelo acréscimo feito por V. Exª, que fortalece também a economia canavieira da Zona da Mata, também vitimada pela seca, e torna mais completo portanto o elenco de intervenções originalmente propostos pela Medida Provisória.

Portanto, declaro suspensa a presente reunião e voltaremos a nos reunir na terça-feira, na sequência desta reunião, às 15 horas.

(Iniciada às 15 horas e 12 minutos, a reunião é suspensa às 15 horas e 36 minutos.)

O SR. PRESIDENTE (Walter Pinheiro. Bloco Apoio Governo/PT – BA) – Declaro aberta a reunião da Comissão Mista destinada a examinar o parecer sobre a Medida Provisória 635, de 2013.

A Presidência comunica que, em 07 de maio, o Relator, Givaldo Carimbão, procedeu à leitura do relatório, ocasião em que foi concedida vista ao nobre Deputado Manoel Junior, mais conhecido de todos nós como Manelão, da gloriosa Paraíba.

Retomamos a reunião, suspensa no dia 07 de maio, para que V. Exª, Deputado, pudesse dar continuidade à apreciação da matéria.

Passo a palavra ao Relator da matéria para as suas considerações, e, em seguida, abrirei a discussão da matéria.

O SR. GIVALDO CARIMBÃO (PROS – AL) – Sr. Presidente, lido na semana passada o relatório, hoje só fiz um registro de uma errata que houve na discussão de aplicação dos valores. Ou seja, quando tínhamos feito o entendimento, a ideia seria acatar tanto dos produtores quanto do álcool. Mas quando retiramos a questão do álcool para ficar na 633 como ele foi colocado lá, ficou um item, só um pedacinho. Nós o retiramos. Já demos entrada, não muda nada do texto; é só uma questão de técnica-legislativa. Portanto, mantido todo o relatório como foi acertado na semana passada.

O SR. PRESIDENTE (Walter Pinheiro. Bloco Apoio Governo/PT – BA) – V. Exª tem razão. Dessa forma, não havendo nenhuma alteração, em discussão a matéria.

O SR. MANOEL JUNIOR (PMDB – PB) – Para discutir, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Walter Pinheiro. Bloco Apoio Governo/PT – BA) – Deputado Manoel Júnior, V. Exª tem a palavra.

O SR. MANOEL JUNIOR (PMDB – PB) – Sr. Presidente, eu queria, inicialmente, parabenizar o Relator, Deputado Givaldo Carimbão, querido colega, amigo e conterrâneo, como também o Presidente o é, do Nordeste sofrido do Brasil.

Quero dizer, Sr. Presidente, que não tenho absolutamente nada a discutir sobre o tema. Sobre o tema, desde a reunião passada, eu havia me pronunciado na condição de Vice-Líder e fui não só meritório na questão do tema, mas disse que há precedência da minha família, dos meus avós, dos meus tios, dos meus parentes, que são fornecedores de cana numa área extremamente teimosa, que é a Paraíba, Estado tem mais de 75% do território encravado no Semiárido nordestino. E eu sei, porque nasci e vivi – diferente de muitos, que estão eventualmente nesse ramo –, justamente no interior da Paraíba e na zona rural, na propriedade Santa Emília, onde nasci rodeado por plantios de cana.

Eu poderia aqui não estar, porque estou em três comissões de medidas provisórias sucessivamente, não é? Estou na 638, na 633 e aqui na 635, mas eu não haveria de deixar de aqui fazer um comentário acerca do procedimento, não da associação dos fornecedores de cana da minha terra, da Paraíba, que me conhece, conhece o meu passado, a minha história política e a minha defesa, não apenas da agricultura, mas principalmente desse segmento e desse setor, mas especificamente ao Presidente da Associação dos Fornecedores de Cana de Pernambuco, que enviou maldosamente, de uma forma acintosa, descabida e desrespeitosa com este Parlamento, porque foi ao Parlamentar, mas foi principalmente ao Parlamento.

Na reunião passada eu conversei com o Líder Pimentel, que é o coordenador do Governo, e V. Exª sabe da faculdade regimental de qualquer um, qualquer Parlamentar, seja ele membro ou alheio à Comissão, de pedir vista acerca da matéria que está sendo discutida. E existe uma rotina. Eu sou aqui o Vice-Líder, que coordeno aqui, a pedido de Eduardo Cunha, as comissões. Se V. Exª houvesse, por exemplo, na reunião passada, aprovado sem o pedido de vista e se V. Exª pudesse ter ali importado qualquer extraterrestre ou qualquer matéria que viesse fora do contexto da medida provisória, a responsabilidade em tê-la aprovado seria de quem estava coordenando aqui. Então, assim pedi vista, para garantir justamente a discussão interna, dentro do PMDB, da matéria que estava sendo apresentada e apreciada e com que eu previamente já concordei.

Mas passo aqui, Sr. Presidente, com a sua anuência, a ler o *e-mail* remetido a todos os fornecedores de cana da Paraíba, de Pernambuco e de outros Estados, por parte de um cidadão que, se eu fosse fornecedor de cana em Pernambuco, eu não votaria para fazê-lo presidente dessa entidade, porque ele não merece. É um cidadão que chega ao Parlamento e vem tratar os seus membros desta forma... Senão, vejamos:

> *Deputado Manoel Junior frustra canavieiros ao pedir vista à Medida Provisória nº 635.*
> *Contrariando a posição da maioria dos Parlamentares da Comissão da Medida Provisória nº 635, que aprovaram o relatório da referida Medida Provisória nessa quarta-feira [na verdade, que aprovariam, não é?, porque ela não foi aprovada], o Deputado Manoel Júnior (PMDB/PA) pediu vista do documento, postergando o dia da deliberação e o encaminhamento para votação nos Plenários da Câmara e do Senado. Com a ação, eleva o risco de a medida provisória perder a validade, caso não seja aprovada nas duas Casas legislativas até o dia 3 de junho [daqui a um mês ainda]. O relatório será apreciado novamente no próximo dia 12. O gesto do Deputado contrariou produtores de cana de açúcar nordestinos, além de outros Parlamentares da Comissão, dentre eles o Deputado Relator Givaldo Carimbão [está dizendo aqui que V. Exª ficou extremamente contrariado comigo; eu peço até desculpas se isso for verdade], do PROS de Alagoas, e o Senador Armando Monteiro [com quem eu estive hoje pela manhã e tratei da matéria, dizendo o seguinte: que seu conterrâneo lá – eu não sei nem se é conterrâneo, mas está lá como preposto, lá da Associação dos Plantadores de Cana de Pernambuco – tinha feito esse ato ofensivo a mim]. Ambos defenderam a inclusão e a aprovação da emenda, para autorizar a subvenção econômica aos produtores nordestinos de cana de açúcar.*

Enfim, eu queria fazer este registro para dizer a esse cidadão que ele realmente não sabe e não conhece o Deputado Manoel Junior. E que ele não conheça, para mim tanto faz. Eu não tenho nenhuma dificuldade. Que, antes mesmo de vir aqui aprovar com V. Exªs a matéria, eu já tinha feito a ressalva na reunião anterior, não só parabenizando o Deputado Givaldo Carimbão, Deputado Walter Pinheiro, mas dizendo que era um socorro extremamente oportuno não só os fornecedores de cana, mas para aqueles que são operadores dessa área, o

cortador de cana, o plantador de cana, o cidadão que vai lá adubar a cana de açúcar, o cidadão que está lá na usina, na moagem, na operação de álcool e de açúcar.

Agora, infelizmente, eu tinha que fazer este registro sob pena de deixar pessoas incautas, inescrupulosas e, principalmente, com ranço. Eu sou neto de produto de cana de açúcar, mas meu avô, mesmo com o título de coronel Gasparino, nunca foi arbitrário nem nunca teve o ranço de senhores de engenho. Talvez esses que não tenham engenho, mas que se metem a representar a categoria, ainda tenham o ranço do período da República Velha.

Com isso, Sr. Presidente, Sr. Relator, aprovo a matéria, com a subscrição deste que vos fala neste instante.

O SR. PRESIDENTE (Walter Pinheiro. Bloco Apoio Governo/PT – BA) – Obrigada, Antonio Manoel Junior.

Em discussão a matéria.

O SR. GIVALDO CARIMBÃO (PROS – AL) – Presidente, eu gostaria, para discutir não só a matéria, mas para dizer...

O SR. PRESIDENTE (Walter Pinheiro. Bloco Apoio Governo/PT – BA) – V. Exª não quer deixar a gente fazer a discussão? Aí, V. Exª pede a palavra de volta e faz a...

O SR. GIVALDO CARIMBÃO (PROS – AL) – Pode ser. Sem problema.

O SR. PRESIDENTE (Walter Pinheiro. Bloco Apoio Governo/PT – BA) – Não havendo mais quem queira discutir a matéria, encerrada a discussão.

Passamos à votação da matéria.

Em votação o relatório apresentado pelo Deputado Givaldo Carimbão.

As Srªs e os Srs. Parlamentares que concordam com o parecer permaneçam como estão.

O SR. MANOEL JUNIOR (PMDB – PB) – Sr. Presidente, só para referendar que o único presente que vai aprovar a medida provisória, afora o Presidente e o Relator, é o Deputado Manoel Junior. Espero que saia um *e-mail* lá da Associação dos Plantadores de Cana de Pernambuco dizendo isso.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Walter Pinheiro. Bloco Apoio Governo/PT – BA) – Dizendo que V. Exª deu plantão.

Pergunto às senhores e aos senhores Parlamentares se alguém quer registrar voto diferente do que foi aprovado na Comissão. (*Pausa.*)

Assim sendo, a matéria está aprovada.

Aproveitar também, Deputado Manoel Junior, para que possamos aprovar tanto as atas da reunião anterior quanto a ata desta reunião.

Srªs e Srs. Parlamentares que concordam com a aprovação da ata permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovadas.

Sendo assim, a matéria é aprovada, assim como as atas das duas reuniões.

Com a palavra, o Relator Givaldo Carimbão.

O SR. GIVALDO CARIMBÃO (PROS – AL) – Sr. Presidente, só para agradecer a todos os companheiros, ao Governo e ao Deputado Manoel Junior. Quero comentar como há setores da imprensa ou alguém que gosta de botar palavras na boca da gente! Hoje foram dez. Dizem o que nós não dissemos. Aí, para você desfazer, depois que saiu em milhões de jornais, milhões de fala, etc...

O SR. MANOEL JUNIOR (PMDB – PB) – Deputado Givaldo Carimbão, é igual àquela história das penas de galinha sacudidas lá da torre da igreja.

O SR. GIVALDO CARIMBÃO (PROS – AL) – Quero dizer da minha solidariedade.

O Parlamento é assim. Parlamento é conversa, relação e entendimentos. Eu passei um mês e meio negociando com todos os setores. Dizia aqui o pessoal do Governo que aqui está: "Olha que maestria conseguir botar uma medida provisória dessa, em que nós aventamos mais quase R$200 milhões, e ser acordado por unanimidade!". Isso não se faz com rolo compressor, com ditadura; faz-se construindo.

O Garotinho, do Rio de Janeiro, há cinco anos tenta colocar essa questão. Eu peguei o Garotinho, conversamos; fomos no Palácio, conversamos com Mercadante, conversamos com o Ministro, enfim, ajustamos. Era para botar uma data; chegamos a outra. É assim que se faz Parlamento. Ou seja, aqui há 513 Deputados, cada um pensando logicamente. Claro, lógico. Senadores são 81. Então, Presidente, Manoel Junior, quero hipotecar minha solidariedade e dizer à Paraíba a qualidade do Parlamentar que tem aqui. É normal e legítimo pedir vistas. Quantas vezes já pedi? E dizer que, a cada pedido de vista, se está emperrando a votação, é uma injustiça que se faz com o Parlamento.

Quero agradecer a todo o pessoal do Governo, que aqui está representado pelos assessores. Dizer que cumpri o meu papel como relator, não subserviente ao Governo. Saiba que, em cinco reuniões que fiz com a área econômica, só ouvi não, não e não. Fui insistindo sem imposição, mas com argumentos.

Aprendi na minha vida que para ganhar uma guerra, para ganhar uma luta, para ganhar uma votação, muito mais do que ter a força da caneta é ter um balde cheio de saliva para convencer. Na minha vida política – tenho sete mandatos – sempre busquei o convencimento como a grande arma e, graças a Deus, conseguimos chegar a esse entendimento.

Obrigado, Sr. Presidente, obrigado, Senhores.

O SR. PRESIDENTE (Walter Pinheiro. Bloco Apoio Governo/PT – BA) – Dessa forma, a matéria foi aprovada.

Quero lembrar ao Deputado Manoel Junior e ao Deputado Givaldo Carimbão que nós tivemos presença, inclusive com quórum. A sessão foi suspensa, atendendo ao pedido de vista. Se não houvesse o pedido de vista, Deputado Givaldo Carimbão, talvez até nós tivéssemos de adotar a postura de correção da errata num processo de votação na Câmara dos Deputados. Por isso que é até muito comum que o pedido de vista seja feito para se ganhar alguns dias, sem nenhum prejuízo, uma vez que a medida provisória tem ainda um prazo razoável para a sua apreciação.

Foi importante aprovarmos com essa antecedência, uma vez que ela precisa tramitar no plenário da Câmara dos Deputados e no plenário do Senado Federal. Portanto, a matéria foi aprovada, quero registrar, inclusive com a presença de diversos representantes do setor em todo o Nordeste e até do Sudeste brasileiro, até por que a medida provisória também contempla essa Região. Ao mesmo tempo, quero registrar que esta Comissão fez o debate. Como disse V. Exª agora há pouco, o motivo do retardo da apreciação do relatório foi exatamente a tratativa entre Governo, Relator e interessados, para que a gente pudesse chegar a um texto dessa magnitude. Portanto, é uma matéria cuja votação mostra a assertiva desse caminho de buscar o entendimento. É que não houve nenhuma contestação, nenhum pedido de destaque para apreciação das emendas e tampouco nenhum questionamento ao relatório apresentado por V. Exª, o que é algo extremamente, eu diria, mais do que positivo, porque é muito comum que nas medidas provisórias o texto apresentado pelo Relator – isso é natural, lícito e correto – seja objeto de questionamentos e até de melhoramentos por parte das Srªs e dos Srs. Parlamentares.

Sendo assim, dando sequência, uma vez aprovada a matéria e aprovadas as atas, nós já vamos providenciar a publicação, com os registros e as notas taquigráficas.

Dessa maneira, encerramos esta reunião. Ou melhor, encerramos os trabalhos da Comissão, uma vez que a matéria seguirá para o plenário da Câmara dos Deputados. Espero que lá também tenha um rito parecido com o que se processou nesta Comissão.

Está encerrada esta Comissão.

(Iniciada às 15 horas e 12 minutos e suspensa às 15 horas e 36 minutos do dia 07 de maio de 2014, a reunião é reaberta às 15 horas e 27 minutos do dia 13 de maio de 2014 e encerrada às 15 horas e 43 minutos.)

SENADO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES
COORDENAÇÃO DE COMISSÕES MISTAS

ATA DA 3ª REUNIÃO DA COMISSÃO MISTA DESTINADA A EXAMINAR E EMITIR PARECER SOBRE A MEDIDA PROVISÓRIA Nº 636, DE 2013, PUBLICADA EM 27 DE DEZEMBRO DE 2013, QUE "DISPÕE SOBRE A LIQUIDAÇÃO DE CRÉDITOS CONCEDIDOS AOS ASSENTADOS DA REFORMA AGRÁRIA, CONCEDE REMISSÃO NOS CASOS EM QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS", DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 54ª LEGISLATURA, REALIZADA NOS DIAS 18 DE MARÇO E 1º DE ABRIL DE 2014, NO SENADO FEDERAL.

Às quatorze horas e cinquenta e três minutos do dia dezoito de março de dois mil e quatorze, no Plenário número quinze da Ala Senador Alexandre Costa, sob a Presidência do Senhor Deputado Júnior Coimbra, reúne-se a Comissão Mista da Medida Provisória nº 636, de 2013, com a presença dos Senadores Waldemir Moka, Wellington Dias, Gleisi Hoffmann, José Pimentel, Lídice da Mata, Eduardo Braga, Kátia Abreu, Humberto Costa, Vanessa Grazziotin, Eduardo Amorim, Gim, Alfredo Nascimento e Marcelo Crivella; e dos Deputados Padre João, Marcon, Assis Carvalho, Alceu Moreira, Júnior Coimbra, Manoel Junior, Irajá Abreu, Guilherme Campos, Raimundo Gomes de Matos, Carlos Magno, Paulo Foletto, Domingos Dutra, Josué Bengtson, Nelson Marquezelli, e Giovanni Queiroz. Registra-se a presença dos parlamentares não membros da Comissão: Senador Valdir Raupp, Deputada Luci Choinacki, Deputado Padre Tom e Deputado Anselmo de Jesus. Deixam de comparecer os demais membros. Havendo número regimental, a Presidência declara aberta a presente Reunião. A Presidência propõe a dispensa da leitura e aprovação das Atas das Reuniões anteriores. As Atas são aprovadas. Colocado em votação, é aprovado o Requerimento nº 01 de 2014, de iniciativa do Senador Wellington Dias, solicitando a realização da presente Audiência Pública. A Presidência convida os palestrantes Milton Rondó Filho – Coordenador-Geral de Ações Internacionais de Combate à Fome do Ministério das Relações Exteriores; João Pinto Rabelo Júnior – Secretário-Adjunto da Secretaria de Política Econômica do Ministério da Fazenda; Ana Luiza Müller – Coordenadora-Geral de Aquisição e Distribuição de Alimentos do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome; Cléia Anice da Mota Porto – Assessora da Secretaria de Política Agrária da Confederação Nacional dos Trabalhadores na Agricultura (CONTAG); e Alexandre Conceição – Representante da Via Campesina, para, nessa ordem, realizarem suas respectivas exposições. Ao término das exposições, o Senhor Presidente dá início à fase de interpelações parlamentares, bem como às réplicas e tréplicas dos convidados. Fazem uso da palavra os seguintes Parlamentares: Deputado Marcon, Deputado Padre João, Deputado Weverton Rocha, Deputado Carlos Magno, Deputada Luci Choinacki, Deputado Giovanni Queiroz, Deputado Valmir Assunção e Senador José Pimentel. A Presidência suspende a Reunião às dezesseis horas e cinquenta e três minutos. Às quatorze horas e dez minutos do dia primeiro de abril de dois mil e quatorze, no Plenário número seis da Ala Senador Nilo Coelho, a Reunião é reaberta, sob a Presidência eventual do Senador José Pimentel. O Presidente eventual convida os palestrantes Miguel Rossetto - Ministro do Desenvolvimento Agrário, e Carlos Mário Guedes de Guedes - Presidente do INCRA, para comporem a primeira mesa e realizarem suas exposições. O Deputado Junior Coimbra assume a Presidência às quatorze horas e quinze minutos. Ao término das exposições, o Senhor Presidente dá início à fase de interpelações parlamentares, bem como às réplicas e tréplicas dos

convidados. Fazem uso da palavra os seguintes Parlamentares: Deputado Giovanni Queiroz, Deputado Padre João, Deputado Valmir Assunção, Deputado Assis Carvalho, Senador Valdir Raupp, Deputado Zé Geraldo, Deputado Bohn Gass, Senador Waldemir Moka, Deputado Marcon e Deputado Irajá Abreu. O Presidente suspende a reunião às dezesseis horas e dois minutos para as substituições dos palestrantes e a reabre às dezesseis horas e cinco minutos. O Presidente convida para compor a segunda mesa os seguintes participantes: João Marcelo Intini - Diretor de Política Agrícola e Informações da Companhia Nacional de Abastecimento (CONAB); e Lázaro de Souza Bento - Representante da Federação Nacional dos Trabalhadores e Trabalhadoras na Agricultura Familiar (FETRAF). Ao término das exposições, o Senhor Presidente dá início à fase de interpelações parlamentares, bem como às réplicas e tréplicas dos convidados. Fazem uso da palavra os seguintes Parlamentares: Deputado Marcon e Deputado Padre João. O Senador Wellington Dias assume a presidência às dezesseis horas e vinte e dois minutos. O Presidente passa a palavra aos convidados para considerações finais. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a Reunião às dezesseis horas e quarenta e nove minutos, lavrando eu, Rodrigo Ribeiro Bedritichuk, Secretário da Comissão, a presente Ata, que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente, Deputado Júnior Coimbra, e publicada no Diário do Senado Federal, juntamente com o registro das notas taquigráficas.

Deputado JÚNIOR COIMBRA
Presidente

(Texto com revisão.)

O SR. PRESIDENTE (Júnior Coimbra. PMDB – TO) – Havendo número regimental, declaro aberta a 3ª Reunião da Comissão Mista destinada a examinar e emitir parecer sobre a Medida Provisória nº 636, de 2013.

Como ainda não há número para a deliberação da nossa Ata, passaremos à audiência pública.

Foram convidados a participar desta audiência: o Sr. Milton Rondó Filho, Coordenador-Geral de Ações Internacionais de Combate à Fome, do Ministério das Relações Exteriores – seja bem-vindo.

O SR. MILTON RONDÓ FILHO – Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Júnior Coimbra. PMDB – TO) – A Srª Ana Luiza Müller, Coordenadora-Geral de Aquisição e Distribuição de Alimentos, do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome; o Sr. João Pinto Rabelo Júnior, Secretário-Adjunto da Secretaria de Política Econômica, do Ministério da Fazenda; o Sr. Márcio Hirata, Secretário Substituto da Superintendência Nacional de Regularização Fundiária da Amazônia Legal, Terra Legal – que ainda não chegou –; a Srª Cléia Anice da Mota Porto, Assessora da Secretaria de Política Agrária da Confederação Nacional dos Trabalhadores na Agricultura (Contag) – seja bem-vinda, muito obrigado –; e Alexandre Conceição, representante da Via Campesina.

De acordo com o art. 94, §§2º e 3º do Regimento Interno do Senado Federal, combinado com o art. 256 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a Presidência adotará as seguintes normas: o convidado fará sua exposição por dez minutos e, em seguida, abriremos a fase de interpelação pelos Srs. Parlamentares inscritos.

Solicito aos Srs. Parlamentares interessados em discutir as matérias, de acordo com os palestrantes, que façam sua inscrição com a nossa Secretaria.

Passo a palavra, para o início dos trabalhos, ao Sr. Milton Rondó Filho, Coordenador-Geral de Ações Internacionais de Combate à Fome, do Ministério das Relações Exteriores, por até dez minutos.

O SR. MILTON RONDÓ FILHO – Muito obrigado, Deputado Júnior Coimbra e Senador Wellington Dias, em nome de quem cumprimento toda a Mesa. É um prazer estar aqui com vocês.

Esta Coordenação no Ministério das Relações Exteriores tem como função principal a cooperação humanitária. Foi criada em 2004 e tem como contribuição para o debate humanitário internacional a posição brasileira de que mesmo a cooperação humanitária deve ser sustentável social, econômica e ambientalmente falando. Nós aprovamos, em 2011 – os senhores aprovaram, melhor dizendo – a Lei nº 12.429, pela qual foram aprovadas as doações de 500 mil toneladas de arroz, 100 mil de feijão, 100 mil de milho, 10 mil de leite em pó e 1 tonelada de sementes.

A doação de arroz e de outros produtos – a doação de arroz foi a mais importante – permitiu que alimentássemos 7 milhões de pessoas por um ano – vamos lembrar que nós temos ainda no mundo hoje 840 milhões de famintos, em 41 países –, totalizando 309 mil toneladas de alimentos.

O Brasil, no ranking de países doadores ao Programa Mundial de Alimentos, sai de zero em 2006 – quando praticamente não havia cooperação humanitária brasileira até então – e atinge, em 2012, o 7º lugar, graças a essa doação de alimentos. Nós estamos falando de US$82,547 milhões doados.

Entretanto, o entendimento do Itamaraty era de que as 500 mil toneladas de arroz a que se refere a lei eram 500 mil toneladas de arroz descascados, porque esse arroz vai principalmente para campos de refugiados. Então, não faria sentido imaginar que as pessoas pudessem beneficiar esse arroz. Mas esse não foi o entendimento do MAPA e nós, por esse motivo, pedimos que a Casa possa aumentar o limite do teto de arroz da Lei nº 12.429, para que a gente possa ter as 500 mil toneladas de arroz beneficiados que nós queríamos – o que foi, inclusive, um comprometimento brasileiro, um comprometimento internacional do Brasil.

Portanto, não há nenhum fato gravoso adicionalmente. O que havia sido calculado de impacto anteriormente é o que nós pretendemos com essa emenda do Deputado Heinze, que é a emenda nº 2 à MP, que altera o teto para 1 milhão de toneladas e garante a capacidade brasileira de resposta. Como eu disse, hoje, ainda temos 840 milhões de pessoas famintas e em muitos países que não têm nem condições de exercer a atividade agrícola, ou a exercem de uma forma muito limitada, como a Palestina, com a faixa de Gaza, como o Chifre da África, principalmente a Somália.

Toda doação, conforme os senhores aprovaram a lei, é feita para as Nações Unidas, para o Programa Mundial de Alimentos, para que não haja nenhum risco de causar depressão dos preços agrícolas nesses países. Portanto, é o programa mundial de alimentos que faz a aferição do quanto nós podemos colocar.

O Programa Mundial de Alimentos alimenta mais de 90 milhões de pessoas em aproximadamente 70 países. Pertence às Nações Unidas. É o maior comprador de alimentos do mundo. E devo dizer que a partir dessa doação de alimentos a procura por alimentos brasileiros aumentou muito. Evidentemente, nós não fazemos promoção comercial com a nossa cooperação humanitária, mas é um efeito quase que inevitável – eu diria.

O Programa foi responsável pela compra de cerca de 2,1 milhões de toneladas de alimentos. Como eu disse, as estatísticas da fome são aterradoras. Uma em cada oito pessoas do mundo não come suficientemente para a sua fome. A fome mata mais que a AIDS, a malária e a tuberculose juntas, ainda. E a fome é um dado político, como os senhores sabem, porque a produção – Malthus se enganou nesse aspecto – é suficiente para alimentar toda população do mundo. Se 840 milhões de pessoas ainda passam fome, não é por falta de produção, mas por falta de acesso. Portanto, é pela má distribuição da renda.

Por último, queria lembrar – enfim, pregar para convertidos – do art. 4º da Constituição Federal, que coloca que a República Federativa do Brasil rege-se nas suas relações internacionais pelos seguintes princípios: I – independência nacional; II – prevalência dos direitos humanos. E esta Casa aprovou a inserção do direito humano à alimentação no art. 6º. Se for um direito humano, é um direito fundamental universal. Portanto, o Governo e o povo brasileiro têm responsabilidade de proteger, promover e prover esse direito em qualquer parte do mundo.

Muito obrigado, Deputado.

O SR. PRESIDENTE (Júnior Coimbra. PMDB – TO) – Tem apenas um Deputado inscrito para debater. Agora chegou o Deputado Assis do Couto, que provavelmente também queira participar desse debate.

O SR. ASSIS CARVALHO (PT – PI) – Assis do Couto, não. Assis Carvalho.

O SR. PRESIDENTE (Júnior Coimbra. PMDB – TO) – Assis Carvalho! O do Couto é lá do Sul.

O SR. ASSIS CARVALHO (PT – PI) – É lá do Rio Grande do Sul.

O SR. PRESIDENTE (Júnior Coimbra. PMDB – TO) – É.

O SR. ASSIS CARVALHO (PT – PI) – do Paraná, aliás.

O SR. PRESIDENTE (Júnior Coimbra. PMDB – TO) – O do Piauí é o nosso Carvalho.

Só a título de sugestão, vocês acham que a gente deve ouvir todos os palestrantes e depois... O.k.

Então, passo a palavra para o segundo palestrante, Sr. João Pinto Rabelo Júnior, Secretário-Adjunto da Secretaria de Política Econômica do Ministério da Fazenda.

O SR. JOÃO PINTO RABELO JÚNIOR – Boa tarde, senhoras e senhores. Boa tarde, Presidente, Deputado Júnior Coimbra, em nome do qual cumprimento todos os Deputados aqui presentes na Comissão. Boa tarde, Senador Wellington Dias, Relator, em nome do qual também cumprimento todos os Senadores e Senadoras aqui presentes.

Coube a mim fazer uma apresentação breve sobre a Medida Provisória, os seus artigos e o impacto disso no endividamento dos pequenos agricultores, dos agricultores familiares, que é o objetivo dessa Medida.

A Medida é direcionada à reforma agrária e à agricultura familiar e vou apresentá-la aqui para vocês. Ela faz parte de um conjunto de medidas que trata do novo financiamento para as famílias assentadas, que pelo que eu entendi será tratado semana que vem, na audiência com o MDA, especificamente. A solução de endividamento é em que vou me concentrar aqui. E a titulação de assentamentos também vai ficar para a semana que vem, pelo que tinha ficado combinado.

Bom, para a solução do endividamento, a Medida Provisória 636 traz alguns critérios. Para tudo aquilo que for crédito de instalação vai ser calculado todo valor que foi liberado por cada pessoa, será calculado por CPF, atualiza-se essa dívida a meio por cento e aplica-se o mesmo desconto do Minha Casa, Minha Vida rural, ou seja, um pagamento de 4% divididos em quatro parcelas iguais.

Para os demais créditos, há remissão dos créditos de valor até R$10 mil e aqueles acima de R$10 mil seriam atualizados por 0,5% ao ano, desde a data da sua liberação, ou seja, de 1985 para cá, quando começou esse processo, à medida que saiu, sendo dados 80% de rebate no saldo devedor para liquidação, mais um adicional de R$2 mil limitados ao bônus de R$12 mil. Para renegociação, as condições ainda estão sendo estabelecidas, e o serão em regulamento.

Bom, a medida provisória ainda autoriza a extinção do já finado Procera, o programa de crédito da reforma agrária que veio antes do Pronaf A, que teve suas últimas contratações em 1998, e dá uma alternativa para aqueles que ainda estão inadimplentes nesse programa. Atualiza o saldo devedor. A atualização vai ser pelos encargos de normalidade. A remissão das operações até R$10 mil e a possibilidade de liquidação com 80% de desconto daquelas operações que ficarem calculadas com essa atualização até R$10 mil.

Ainda no campo da solução de endividamentos, a operação de CPR no âmbito do PAA... Foi autorizada por essa medida provisória a remissão das operações contratadas entre janeiro de 2003 e dezembro de 2004, com valor original contratado de até R$ 2,5 mil por beneficiário. Nas operações grupais e coletivas, os valores pelo enquadramento serão considerados por número de beneficiários. A maior parte das operações de CPR é coletiva.

Bom, ainda no âmbito da solução de endividamento, essa primeira parte é o que consta já na medida provisória. Aqui já é objeto de decisões do Conselho Monetário Nacional dentro desse contexto. A solução

para o endividamento para as operações de Pronaf A e A/C foram regulamentadas no Decreto nº 8.177 e na Resolução nº 4.298, do Conselho Monetário Nacional.

Há possibilidade de que as operações contratadas até 2010 em situação de adimplência em 30/12... e inadimplência em 13/12/2013 a liquidação possa ocorrer por encargos de normalidade. Atualiza-se a dívida por encargos de normalidade tirando-se todos os juros de inadimplemento multa/mora, e se oferece um rebate de até 80% para liquidação. Para aqueles produtores que optarem pela renegociação, esse rebate cai para 50% e eles teriam até dez anos para pagar, com taxa de juros de 0,5%.

Para os demais agricultores familiares, a Resolução nº 4.299 autoriza uma concessão de rebate de até 65%, limitado a R$1.750 para aquelas operações cujo saldo devedor seja de até R$10 mil, atualizados por encargos de normalidade também.

Bom, no que ainda estamos trabalhando? No decreto para regulamentar a liquidação das operações do Procera e das situações particulares da antiga Resolução nº 4.028, do Conselho Monetário Nacional, e em como isso vai ser implantado. Todas as outras medidas já foram divulgadas. Os bancos estão se preparando para colocar em funcionamento. As áreas técnicas dos bancos já foram acionadas. Nós já fizemos várias reuniões aqui em Brasília com os bancos que vão operar essas alternativas, para tentar fazer com que o impacto seja o menor possível para o produtor rural e que ele tenha acesso a essas informações.

Nesse período, os bancos estão adaptando seus sistemas e estão recebendo as manifestações de interesse na renegociação.

Em suma, Sr. Presidente, são essas as medidas que constam.

O SR. PRESIDENTE (Júnior Coimbra. PMDB – TO) – Então, passo a palavra para a Srª Ana Luiza Muller, Coordenadora Geral de Aquisição e Distribuição de Alimentos do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome.

A SRª ANA LUIZA MULLER – Obrigada.

Boa tarde senhoras e senhores, Parlamentares e demais presentes. No que tange ao conjunto de diversas medidas presentes na medida discutida aqui hoje, o Compra Antecipada é uma modalidade que foi apresentada e esteve em execução no âmbito do Programa de Aquisição de Alimentos nos anos de 2003 e 2004; carrega uma carteira que é sobretudo de assentados, numa operação que serviu de exemplo e de aprendizado na operacionalização do PA, que completou agora dez anos de execução.

A gente carrega uma carteira de agricultores assentados e alguns grupos coletivos, que estão hoje em situação de não participação no Programa de Aquisição de Alimentos, motivados por esse acesso dos anos de 2003 e 2004, pela não quitação ou não pagamento ou não resolução desse problema. Então, a gente avalia que por meio dessa medida poderão ser trazidos de volta, como público potencial de execução do PA, alguns milhares de agricultores que estão em condições de fornecer e colaborar com essa política toda, tanto de fortalecimento da agricultura familiar, dos grupos produtivos, quanto de atendimento das entidades, unidades creches– escolas e todo público mais que recebe esses alimentos e precisa deles para a garantia do seu direito humano à alimentação adequada e garantia da segurança alimentar e nutricional.

Então, essa é a proposta que foi colocada aqui através das medidas que também foram apresentadas pela Fazenda. Esse é o assunto e, enfim, estamos aqui para debatê-lo e achar a solução para esses agricultores entrarem novamente no programa.

É isso. Obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Júnior Coimbra. PMDB – TO) – Srs. Parlamentares, só um intervalo nas nossas palestras.

Nós não votamos, por falta de quórum na reunião anterior, nem a ata e nem o requerimento desta audiência pública. Eu queria só colocar para apreciação dos nobres pares em primeiro lugar a dispensa da leitura da ata. Deputado...

O SR. GIOVANNI QUEIROZ (PDT – PA) – Nós pedimos a dispensa da leitura, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Júnior Coimbra. PMDB – TO) – Os Srs. Deputados e Senadores que concordarem com a aprovação da ata permaneçam como estão. (Pausa.)

Aprovada.

Coloco em votação o requerimento do Sr. Senador Wellington Dias, lido na última reunião, solicitando a realização desta audiência pública que já está em vigor.

Os Srs. Parlamentares que concordam com a aprovação do requerimento permaneçam como estamos. (Pausa.)

Aprovado.

Na sequência da audiência pública, passamos a palavra ao Sr. Márcio Hirata, Secretário Substituto da Superintendência Nacional de Regulação Fundiária na Amazônia Legal. Não está presente.

Passo a palavra para a Srª Cléia Anice da Mota Porto, Assessora da Secretaria de Política Agrícola da Confederação Nacional dos Trabalhadores na Agricultura (Contag), por até dez minutos.

A SRª CLÉIA ANICE DA MOTA PORTO – Obrigada, Sr. Presidente.

Aproveito para cumprimentar também o Senador Wellington Dias, o Relator desta medida provisória. Em nome destes, cumprimento os demais Parlamentares presentes e os demais convidados e assessores da Casa.

Eu queria começar essa manifestação da Contag aproveitando para lembrar que já estamos no mês de março e fazer por isso uma referência ao dia 8 de março, Dia Internacional da Mulher; e como estamos debatendo reforma agrária, também faço uma referência especialmente às mulheres que tombaram na luta pela reforma agrária, como Margarida Alves, Irmã Dorothy, Rose, e aquelas que estão ameaçadas de morrer ou marcadas para morrer exatamente por estarem lutando pela terra, como Maria Joel, Laísa Santos, Regina Maria Gonçalvez, Graciete, dentre tantas outras mulheres lutadoras pela reforma agrária.

Com este preâmbulo, queria trazer o posicionamento da Contag (Confederação Nacional dos Trabalhadores na Agricultura) sobre essa medida provisória. Em princípio, dizer que o corpo, o teor dessa medida provisória, a maioria do que consta ali é fruto de um debate longo e amplo que não só a Contag como os demais movimentos sociais do campo vimos fazendo com o Governo, na tentativa de construir mecanismos e medidas que deem condições de resolver os problemas dos projetos de assentamento e no sentido de resolver um passivo abrindo portas para a continuidade do desenvolvimento dessas áreas.

Então, o que está presente no corpo da medida provisória, nós, numa avaliação, consideramos bastante positivo, viu, Senador Wellington Dias. Nós achamos que ali constam medidas – salvo melhor juízo das avaliações que podemos fazer juntos – extremamente importantes e que fazem parte desse conjunto de demandas que historicamente a gente vem discutindo com o Governo e aqui no Parlamento.

Para nós, alguns problemas dessa medida provisória estão exatamente naquilo que nela não consta. Algumas coisas que são importantes, algumas questões de que nós também fizemos o debate, nesse conjunto... nessa série de reuniões, seminários e eventos, não apareceram na medida provisória. Rapidamente, vou tentar tratar de todos eles ou de alguns deles.

Primeiro caso. É o caso dos trabalhadores e das trabalhadoras assentados que estão adimplentes. Porque a medida provisória traz um conjunto de mecanismos que busca solucionar o caso dos inadimplentes, mas não trouxe nenhuma situação de apoio ou bônus ou benefício – acho que precisamos aprofundar – para tratar destes que conseguiram honrar suas dívidas, fazer os pagamentos das parcelas e que não estão de maneira nenhuma contemplados. Então, a gente quer deixar esse elemento como um elemento de avaliação, Senador Wellington e Padre João que também é o Vice-Relator – não é, Padre João? –, porque é um elemento que achamos importante ser considerado também nessa medida provisória.

Não vamos entrar no detalhe, aqui, do que seria essa proposta que estou chamando de bônus aos adimplentes, porque acho que isso é um detalhe que podemos tratar com mais cuidado, com mais tempo. E aqui apenas estou fazendo essa exposição mais geral dos pontos que consideramos estarem faltando.

O segundo elemento são aqueles assentados e assentadas que estão na dívida ativa. A medida provisória também – não é, Rabelo? – não contemplou esses endividados que constam na relação da dívida ativa. Nós sabemos que existem outras formas, que já existiram outros instrumentos de solução ou de remissão de dívidas de público que está na DAU e poderia ser equiparada a essas situações dos assentados e assentadas.

Um assunto que já apareceu como uma emenda é a remissão de dívidas no caso do Programa Nacional de Crédito Fundiário. Inclusive, nós estamos num debate com a Secretaria de Reordenamento Agrário do MDA e num diálogo com vários grupos de beneficiários do Programa Nacional de Crédito Fundiário. Nós estamos entendendo que esse público... Por mais que a medida provisória trate de uma maneira geral daqueles beneficiários do Pronaf A e A/C e que em alguma medida os beneficiários do crédito fundiário possam ter sido contemplados, as dívidas do Programa Nacional de Crédito Fundiário não foram contempladas na medida provisória. Então, tem uma emenda e a gente está propondo uma adequação à emenda do Deputado Assis, do Piauí. Desculpe. Não vou dizer o nome porque senão vou falar Assis do Couto também. (Risos.)

Assis Carvalho. Desculpe.

O SR. ASSIS CARVALHO (PT – PI) – Reforce o Carvalho para o Júnior, meu amigo, aprender.

A SRª CLÉIA ANICE DA MOTA PORTO – Desculpe, Deputado. Foi um lapso aqui da minha memória ruim. E o Assis do Couto... Como a gente está muito junto, acaba sendo o nome dele que vem em primeiro lugar.

(Intervenção fora do microfone.)

A SRª CLÉIA ANICE DA MOTA PORTO – Pois é. Mas então, o que nós estamos apresentando é uma medida um pouco diferente daquela que o senhor apresentou, porque a gente acha que ela teria mais viabilidade.

Desculpe a expressão. É que está me faltando... Mas talvez mais facilidade de se ajustar, inclusive para o futuro do programa. Acho que a gente pode conversar melhor, mais detalhadamente.

O que nós estamos trazendo é que a base é fazer uma equiparação das condições que estão presentes para os demais públicos, para os assentados, que constam da medida provisória. Então, nesse sentido da equiparação, nós trazemos tanto a remissão para alguns casos como a renegociação para outros.

Qual, no fundo, é a nossa proposta? Naquelas dívidas originais de até R$10 mil, assim como está previsto para o Pronaf A, a gente propõe também a remissão dos casos anteriores. As dívidas de dez a vinte, a proposta é que seriam 90% para liquidação desta dívida e 90%. Por que noventa por cento? E considerando aquela equiparação dos 100% da parte de dez mil, seria mais 40% sobre os dez mil que faltam, já que a dívida é de 20 mil. E para as dívidas originais até 40 mil a gente está propondo o desconto de 80%, para realizar a renegociação da dívida e não a liquidação.

Do credito fundiário. Para os beneficiários do crédito fundiário que não apareceram na medida provisória, a gente está trazendo esse componente ou um pouco de uma discussão diferenciada, um pouco do que está na emenda.

Bom, outra questão que a gente traz que acho que precisa ser um pouco melhorada é em relação aos Grupos C, D e E do Pronaf. A nossa proposta é que se ampliem os valores previstos para renegociação dessas dívidas para assegurar a eles condições semelhantes ao que está sendo garantido ao Pronaf A. Por exemplo, o Grupo C, o Grupo D e o Grupo E normalmente são créditos que eles tomaram acima de R$10 mil, porque é o público que toma um crédito um pouco mais elevado. Então, fazer uma ampliação desses valores para eles poderem receber as mesmas condições ou condições semelhantes – não são as mesmas, são semelhantes ou equiparadas – àquelas do Grupo A.

Uma outra questão sobre a qual nós até já começamos um debate lá o MDA, com o Rabelo do Ministério da Fazenda também, que é essa discussão de como equiparar as condições dos trabalhadores e das trabalhadoras que já fizeram o processo de renegociação pela 4.028, 4.309 e aqueles demais medidas de renegociação anteriores que não estão tratadas na medida provisória. Por que a gente está propondo isso?

(Soa a campainha.)

A SRª CLÉIA ANICE DA MOTA PORTO – O que eu faço? Continuo?

O SR. PRESIDENTE (Júnior Coimbra. PMDB – TO. Fora do microfone.) – Mais um minuto.

A SRª CLÉIA ANICE DA MOTA PORTO – Nossa! Não vai dar tempo.

O que estamos apresentando? As condições dessas medidas anteriores acabaram sendo piores do que as que estão apresentadas hoje. Então, houve todo um esforço para fazer as renegociações pela 4.028 e demais que a seguiram, houve esse esforço para realizar essa tarefa, mas hoje eles acabam sendo prejudicados. O que estamos dizendo? Vamos equiparar as condições que estão presentes hoje com aquelas daqueles que se beneficiaram das medidas anteriores de endividamento.

Um outro ponto que trazemos – discutimos isso também bastante antes da edição da medida provisória –, no caso dos beneficiários, dos assentados e assentadas, é que podem se beneficiar do Programa de Habitação Rural, pelo PNHR. Hoje, os assentados da reforma agrária estão em condições... O programa não é mais executado pelo Incra, é executado pelo PNHR.

O que acontece? Dos assentados do Incra antes não havia o impedimento de ele já ter tido acesso ou não aos recursos do FGTS para construção ou reforma de moradia. Pelo PNHR, essa exigência exclui os beneficiários da possibilidade de ter acesso ao PNHR se eles já receberam os recursos do FGTS ou se cadastraram no CADMUT (Cadastro de Mutuários) em algum momento, mesmo antes que ele fosse assentado. O que estamos propondo? A gente acha que isso vai precisar de uma alteração na lei. Porque houve um momento em que o próprio Incra estimulou a utilização do recurso do FGTS como recurso complementar ao recurso da habitação que o Incra tinha. Então, com isso ele está prejudicado hoje de ter acesso ao PNHR porque ele fez parte ou acessou um recurso que era estimulado pelo próprio Incra.

Então, o que estamos propondo? Para os casos de assentados, que essa utilização do FGTS anterior não seja impeça de se ter acesso ao Minha Casa, Minha Vida, ao PNHR, assim como por ele ter feito o CADMUT.

Falta um ponto. Posso concluir?

O SR. PRESIDENTE (Júnior Coimbra. PMDB – TO) – Um minuto para conclusão.

A SRª CLÉIA ANICE DA MOTA PORTO – Aliás, faltam dois pontos.

Um outro ponto importante para nós que ficou de fora da medida provisória foi uma nova metodologia de liberação do crédito de implantação. A gente propõe um crédito não reembolsável, um crédito vinculado à assistência técnica, um crédito... São várias condicionantes e não vou entrar no detalhe, isso está bastante

avançado na discussão, na elaboração de propostas do conjunto dos movimentos sociais e essa medida não apareceu. Então, estamos propondo uma forma de retomar ou de reapresentar essa medida.

Bom, por fim, quero tratar de um tema – e aí, Sr. Presidente, eu queria um pouquinho de tempo, porque é uma questão bastante polêmica, que diz respeito à proposta que veio na medida provisória de efetuar a titulação definitiva, o título de domínio dos assentados e assentadas da reforma agrária.

Quero dizer que nós havíamos solicitado que esse tema não viesse ainda para a medida provisória porque entendemos que esse é um assunto muito polêmico. Só para trazer a informação, no nosso movimento, o Movimento Sindical dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais, que a Contag coordena, não há um consenso. Alguns movimentos – acho que o Alexandre certamente vai dizer isso aqui – têm um posicionamento bastante firme, histórico, são contra o título definitivo para os assentados. No movimento sindical, nós temos dois posicionamentos. Nós temos aqueles que concordam: uma parte dos trabalhadores assentados, uma parte das lideranças, uma parte dos dirigentes da entidade entendem que deve haver o título definitivo – no caso dos assentamentos, há uma determinada condição para que ele receba –, e existe uma outra parte que entende que não tem que ser título definitivo, que tem que ser título de concessão real de uso, com direito de sucessão, com possibilidade de acesso às políticas públicas, etc.

Aí nós queremos trazer essa questão. A gente entende que temos que ter uma reflexão maior a respeito desse assunto, pelo seguinte: no Brasil nós não temos controle – vou dizer uma expressão que talvez seja mal-interpretada – efetivo sobre a propriedade. Temos a regulamentação, temos a função social da propriedade, mas ela é cumprida em parte. No mais, nós não temos limite de propriedade, nós não temos controle de sucessão de propriedade, nós não temos especialmente da propriedade familiar, etc.

Qual é a nossa grande preocupação? Não é com a possibilidade da entrega do título definitivo, é o que vai ser feito com esse título definitivo, em um ambiente em que o mercado é extremamente dinâmico, aquecido e dono das suas próprias regras. Uma terra pública, que hoje é pública, que normalmente foi conquistada à custa de muito sangue – e no início da minha fala eu trouxe um elenco de mulheres ou que tombaram ou que estão ameaçadas de tombar por essa possibilidade de garantir o direito à terra – e à custa também de muito recurso público, porque mesmo pela desapropriação ela é onerosa, nós temos a preocupação de que essa terra possa simplesmente entrar no mercado sem controle. E o que fazer com isso?

Nesse sentido...

O SR. PRESIDENTE (Júnior Coimbra. PMDB – TO) – Srª Cléia, eu queria que a senhora resumisse em um minuto, porque são muitos debatedores.

A SRª CLÉIA ANICE DA MOTA PORTO – Agora eu vou usar menos de um minuto.

Eu já terminei os meus pontos.

Nós queríamos um cuidado um pouco maior com esse debate, por essa situação tão melindrosa que ele apresenta.

Voltando a dizer, parte do nosso público, do público da Contag, deseja ter o seu título definitivo – uma parte expressiva, é importante dizer –, mas que esse título definitivo venha acompanhado desse tipo de controle que nós não sabemos se a medida provisória é capaz de resolver.

Por fim, agradeço e peço desculpas pela demora, mas é porque é um elenco de pontos, e a gente fica preocupado de talvez não explicar e talvez confundir um pouco mais.

Obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Júnior Coimbra. PMDB – TO) – Com a palavra, o Sr. Alexandre Conceição, representante da Via Campesina, por até 10 minutos.

O SR. ALEXANDRE CONCEIÇÃO – Boa tarde a todos. Muito obrigado, Sr. Presidente, Senador Wellington, demais Deputados e Senadores presentes, convidados.

Primeiro, eu queria ressaltar a importante de a gente estar podendo fazer esse debate da MP 636.

Desde 1985, os movimentos vêm debatendo, discutindo e trazendo presente para vários governos que passaram que a forma como estava constituído o Pronaf, o crédito para o trabalhador rural, levaria a um endividamento crônico.

Anos e anos se passaram, os movimentos debatendo, discutindo e nunca sendo ouvidos.

Houve medidas, houve medidas do conselho monetário, houve renegociações, mas nunca na magnitude de a gente discutir através de uma medida provisória, num debate mais amplo como estamos discutindo hoje.

Então, parabenizo neste momento todos nós aqui, a luta dos movimentos sociais, que conseguiu de fato arrancar essa pauta neste atual momento, para discutirmos e debatermos essas questões, trazer a importância de que, com essa medida, mais de 200 mil camponeses e camponesas no Brasil vão se tornar adimplentes e, posteriormente, produtores de alimentos.

Ou seja, mais ou menos dois milhões de hectares, numa conta bem rápida, com esses 200 mil camponeses, estavam inadimplentes e, portanto, não podiam acessar crédito para poder produzir alimentos e, portanto, com essa renegociação da dívida, esses novos trabalhadores rurais poderão acessar e produzir alimentos para combater a inflação, a fome e a desigualdade neste País. Nesse sentido, eu queria fazer presente este momento.

O segundo tema que eu gostaria de fazer presente aqui é com relação justamente a todas as medidas tomadas – acho que a Nicinha já nos contempla, os movimentos sociais, como trouxe todos os artigos bem detalhados, e eu não vou entrar nesses detalhes, porque depois podemos detalhar mais numa mesa de trabalho, já que aqui é um debate em que podemos nos aprofundar em detalhes mais da política – com relação justamente aos adimplentes.

Nessa medida, tem que haver uma atenção também àqueles trabalhadores que estão em dia, que pagam os seus tributos, que conseguem produzir e pagar regularmente os seus créditos. Um dos elementos fundamentais para contemplarmos os adimplentes é justamente a constatação, dentro dessa MP, que não aparece ainda, da criação de um novo crédito para os assentados da reforma agrária, para a agricultura familiar. Não se pode fazer renegociação de dívida, torná-las adimplentes, se não existe um novo crédito para acessar, e voltar, então, à produção, ao mercado de produção de alimentos.

Portanto, é fundamental, Senador, Deputado, Presidente desta MP, que a gente tenha uma linha dentro dessa medida, uma linha que aponte para a constituição de um novo crédito. E nós já temos alguns elementos fundamentais desse novo crédito. Ele, substancialmente, tem que estar voltado para a produção de alimentos.

Nosso País não pode continuar consumindo, como estamos consumindo atualmente, mais de 1,5 litros de veneno por ano, cada brasileiro. A agricultura do agronegócio hoje produz é veneno. A Anvisa, agora, liberou mais 12 ou 13 novos venenos para a agricultura, e nós não podemos seguir consumindo tanto veneno neste País.

Então, a produção de alimentos tem que estar voltada para uma produção agroecológica, para que possamos ter melhores condições de vida e de saúde. A Anvisa já apontou para este ano mais 536 mil novos casos de câncer, justamente decorrentes dessa produção voltada para esse segmento do agrotóxico.

Só um dado, para vocês terem ideia, e podem investigar na Conab: mais de 85% das sementes de soja no Brasil hoje são transgênicas; mais de 92% do milho hoje é transgênico. Hoje, como nordestino, não posso mais comer o meu cuscuz, porque, hoje, é cuscuz transgênico. Então, 92% das sementes deste País, hoje, são transgênicas.

Portanto, esse novo crédito tem que vir com esse viés da produção de alimentos, mas alimentos saudáveis, que possam dar melhores condições de vida para todos os trabalhadores do campo e da cidade.

O terceiro elemento que eu queria fazer presente aqui com relação à MP, Senador Wellington... Primeiro, quero parabenizá-lo pela visão estratégica que teve quando propôs, justamente, o alargamento da formação de estoque no PA e, principalmente, quando abrimos espaço para o cooperativismo, pois uma produção camponesa sem o corporativismo não sobrevive muito tempo.

Portanto, essa visão estratégica da formação do estoque, da constituição da cooperativa, do trabalho cooperado, é fundamental nesse processo, e sairemos vitoriosos, teremos que sair vitoriosos nessa sua emenda dentro da medida provisória, principalmente para beneficiar na formação de estoque o nosso Norte e Nordeste, que hoje carecem de mais atenção com relação a esses níveis de produção e desses programas que acontecem hoje no Brasil, principalmente do PA. Hoje, mais ou menos 8% dos agricultores têm acesso ao PA, que é um programa de excelente qualidade, mas de acesso muito pequeno. É muito pouco, é preciso avançar mais, é preciso ganhar mais espaço, é preciso produzir mais alimento, é preciso fortalecer esse programa, e essa medida tende a fortalecer, sem dúvida o PA.

Por último, então, para encerrar a nossa participação e poder ouvir o debate dos senhores, é o tema da titulação ou, como estamos chamando, a privatização dos lotes. Esse tema, em nenhum momento, foi debatido; aliás, nós construímos um bom debate com o Ministro Pepe, com o Presidente do Incra, com a bancada agrária, com todos os companheiros que participaram efetivamente de vários debates, mas, em nenhum momento, os movimentos sociais pediram para colocar essa medida. E, para surpresa nossa, essa medida da titulação dos lotes, que a gente tem chamado de privatização dos lotes, apareceu. Então, nós seguimos unitariamente, pedindo aos senhores que deem uma olhada, olhem direitinho e retirem da pauta da medida provisória essa questão da titulação neste momento, porque, Srs. Senadores e Deputados, só organizadas pelo MST mais de 300 mil famílias hoje são assentadas na reforma agrária. Se não fosse a identificação do latifúndio, a ocupação de terra para identificar, a gente não teria conseguido chegar a esse número. Hoje nós temos no assentamento Marrecas uma das maiores produções de fruticultura lá do Nordeste. Hoje somos um dos maiores produtores de feijão na antiga Fazenda Itamarati, em Mato Grosso do Sul. Hoje temos uma das maiores produções de arroz agroecológico no Rio Grande do Sul.

Portanto, a reforma agrária justamente traz esse elemento da produção de alimentos, do desenvolvimento social e do desenvolvimento da capacidade produtiva dos trabalhadores.

Assim, jogar as terras conquistadas, que hoje estão em poder do Estado brasileiro e da soberania nacional ao bel prazer do mercado é um risco muito grande não só para os assentados, mas principalmente à soberania deste País. E vocês, como Deputados e Senadores, eleitos pelo povo, devem defender a soberania do território deste País e, portanto, não abrir mão para que as transnacionais e a compra de terras por estrangeiros sigam avançando em nosso País, porque isso é uma questão de soberania nacional e de honra e defesa do nosso território.

Então, o tema da titulação...

(Soa a campainha.)

O SR. ALEXANDRE CONCEIÇÃO – ...é um tema rechaçado por todos os movimentos sociais e nós pedimos a retirada de imediato dele.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Júnior Coimbra. PMDB – TO) – Nós temos 5 Deputados inscritos para o debate. Só a título de sugestão, dois minutos são suficientes para as perguntas? (Pausa.)

Cinco minutos? Até cinco minutos, mais cinco para resposta.

Nós temos o Deputado Marcon, o Deputado Padre João, o Deputado Weverton Rocha, o Deputado Carlos Magno, a Deputada Luci Choinacki e o Deputado Giovanni Queiroz .

São seis, ou todo mundo pergunta para todo mundo e vêm as respostas depois? (Pausa.)

Certo.

Com a palavra, o Deputado Marcon, por até cinco minutos.

O SR. MARCON (PT – RS) – Queremos saudar o Presidente da Comissão da Medida Provisória, Deputado Júnior Coimbra, o Relator, o companheiro Wellington Dias, e também os companheiros do Governo que estão aqui, companheiros do movimento social, a Clélia, que representa a Contag em nível nacional e fez uma boa explanação; meu companheiro Alexandre, que é do Movimento Sem-Terra, do qual participamos também. Acho que o Governo teve um bom avanço nessa medida provisória e também avançou porque teve muita luta, porque a gente não pode esquecer que essa luta do endividamento agrícola é uma luta de muito tempo do movimento social. Com a pressão política aqui, na Câmara Federal, o agronegócio tem necessidade de negociar suas pautas, enquanto que a agricultura familiar, os assentados, os quilombolas, os índios e os pescadores têm grande dificuldade.

Eu vejo que o movimento social conseguiu chegar a um ponto com o Governo e, agora, vem à Comissão Especial para levar aquilo que não foi consenso. Isso faz parte da democracia. O movimento tem que ser movimento, o Governo tem que ser Governo.

Então, eu vejo que as comissões especiais das medidas provisórias podem fazer esse diálogo entre o movimento social e o Parlamento brasileiro. Eu acho que isso é o mais importante das medidas provisórias.

Milton Rondó, quero aqui saudá-lo pelo trabalho e pela preocupação que você tem com o povo do mundo inteiro. Se o capital está globalizado, ninguém pode esconder que a miséria também está globalizada. E temos que nos dar as mãos, porque o chicote que bate no povo do Haiti é o mesmo chicote que bate no povo brasileiro. Eu acho importante a sua preocupação de vir a esta Comissão dizer que temos que aprovar essa questão de enviar comida para o nosso povo. Meus parabéns pelo seu trabalho.

Da mesma forma, cumprimento também a companheira Ana Müller por esse programa que o governo do Presidente Lula fez. Para mim, meus colegas Deputados e assessoria que está aqui, pode haver várias revoluções: revolução que mata gente, revolução na área de educação, que foi feita, revolução na saúde, no desenvolvimento. Mas essa é uma revolução muito importante. O agricultor, até 2003, produzia e não tinha para quem vender. E disputar com os grandes não é fácil.

O governo do Presidente Lula, então, cria esse programa, chamado PA, para os agricultores venderem para o Governo e o Governo repassar para quem precisa, nas cidades, nas periferias, no meio rural. O PA é um excelente programa que o Governo Federal fez.

Eu, nesse sentido, salvando os nossos agricultores...

(Soa a campainha.)

O SR. MARCON (PT – RS) – Sr. Presidente, eu gostaria de encerrar a minha intervenção. Eu fiz uma emenda à medida provisória, que é a 47, se não me falha a memória, que eleva não só o ano de 2003 e 2004, mas passa às entidades que estão inadimplentes com a Conab até os contratos feitos em 2011. É um volume muito baixo, Presidente Coimbra, pela quantidade de agricultores que podem ser ajudados pelo Governo. Há 103 entidades

que a Conab colocou – e tinha que colocar – em execução judicial a cobrança. Essas 103 entidades somam R$24 milhões. São pescadores, pequenos agricultores assentados, Associação de Quebradoras de Coco, associação que abrange vinte e poucos Estados do nosso País, já em execução judicial. E há mais outra leva de entidades. Foi feito de qualquer jeito. Não foi para execução judicial, mas também não têm como pagar.

Eu fiz uma emenda, que é a 47, se não me falha a memória – estou aqui tentando conferir – que o Governo anistia...

O SR. PRESIDENTE (Júnior Coimbra. PMDB – TO) – Nobre Deputado Marcon, já venceram os 25 minutos.

O SR. MARCON (PT – RS) – Vou encerrar em 30 segundos, Presidente.

Que abone, anistie a dívida desses agricultores.

Concordo aqui, na íntegra, com as sugestões da Via Campesina e da Contag. Vamos ver como é que transformamos essas sugestões em emendas do Relator ou do Presidente, para discutirmos nesta Comissão.

Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Júnior Coimbra. PMDB – TO) – Com a palavra o Deputado Padre João, por até cinco minutos.

O SR. PADRE JOÃO (PT – MG) – Sr. Presidente, cumprimentar V. Exª e o Relator por chamarem esta audiência pública muito importante para dialogar com os movimentos sociais e junto com o Governo, de forma bem formal, assim como com os que vêm participar, sejam dos movimentos sociais, como o Alexandre, a Clélia e a Nice, sejam do Governo, como o João, o Nilton e a Ana Luiza.

Primeiro, reconhecer essa ação do Governo de zerar todo o passivo da reforma agrária, sobretudo desde 85. Nós sabemos que houve ações no período. Alguns dizem que houve muita reforma agrária, mas foi feita pelo correio. Foi muito mais uma tática para esvaziar os movimentos sociais e toda a luta do que de fato reforma agrária.

Então nós temos aí um passivo pelo qual as pessoas tiveram essa terra, e não tiveram acesso a mais nada. Nada! Nem energia nem água nem assistência técnica. E houve dívidas.

Acho que reconhecer agora essa ação do Ministério da Fazenda, do Ministério do Desenvolvimento Agrário, da Casa Civil, de todos que se empenharam na construção dessa medida provisória, e da própria Presidenta, trazendo aqui essa possibilidade de deixar os agricultores, os assentados dormirem em paz. Sabemos de situações de tanto desespero – às vezes pode até haver um pequeno desajuste – que as pessoas vão ao suicídio, porque não conseguem ver uma luz. Existem situações assim.

Então, abre-se aqui a possibilidade não só de se dormir em paz, mas de voltar a trabalhar, de contratar novos créditos e contribuir assim com o nosso País.

Mas há outros pontos que a gente gostaria de louvar. Então, essa construção do Governo com contribuições dos movimentos sociais, mas vou também na linha da Anice, no sentido assim: o que a medida não trouxe e como está fazendo? Ou seja, qual é o empenho do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome em de fato trazer para 2011 essa possibilidade de renegociar essas dívidas? E aqueles que também já estão da Dívida Ativa? "Ah, não! Essa é uma questão da Fazenda." Acho que não é. É importante também esse empenho do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Forme ao fazer essa gestão junto à Fazenda, à Casa Civil, sei lá, ao próprio Banco Central. Nós temos que rever isso. Acho que tem que ser uma causa de todos, sobretudo desse Ministério que tem esse viés importante em relação aos mais pobres deste País.

Outra questão polêmica e importante. Nós ainda não avançamos o suficiente para fazer prosperar nessa medida provisória a questão da titulação. Sem prejuízo para o Governo nem para ninguém, adiar esse debate, retirar isso da medida provisória vai ser muito importante. O Governo ganha, a sociedade ganha. E, mesmo entre os movimentos, nós...

Mantendo isso, a medida provisória vai ser um instrumento de divisão entre o próprio movimento. De um lado tem movimento que já tem uma decisão clara em sentido contrário, mas tem movimento importante para o País que não discutir isso ainda. Então esse tempo para o movimento vai ser muito importante, até para não contribuir com uma divisão, como foi dito aqui com clareza pela Anice.

A outra questão que envolve o Ministério, mas envolve também a Fazenda, já que o Ministério do Desenvolvimento Agrário vai estar na outra: qual é essa disposição mesmo de estender, porque contempla o Pronaf A/C. Qual é a disposição de se estender para os outros pronafianos? E mudando também a proporção em relação ao crédito contratado. Então, de certa forma, amplia.

Assim, acho que é mais essa questão – para ficar aqui dentro do tempo que me foi permitido –, mas quero louvar... Inclusive a individualização das dívidas penso que é outro ponto que merece ser louvado, pois favorece muito. Só que ficaram de fora – como já foi bem dito – e ainda padecem desse problema da individualização aqueles do crédito fundiário. Nós temos muitas pessoas que estão no crédito fundiário, ainda que tenha sido

naquela dívida coletiva, em que, às vezes, por causa de um, todos estão lá considerados como inadimplentes, e é impossível contratarem novo crédito.

É mais essa questão, Sr. Presidente.

Obrigado.

O SR. MARCOS ROCHINSKI – Sr. Presidente, só um ajuste: eu falei que a minha emenda era a 47, mas é a 45.

O SR. MARCOS ROCHINSKI – Sr. Presidente, só um ajuste: eu falei que a minha Emenda era a 47, mas é a 45.

O SR. PRESIDENTE (Júnior Coimbra. PMDB – TO) – Emenda 45.

O SR. MARCOS ROCHINSKI – Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Júnior Coimbra. PMDB – TO) – Com a palavra, o Deputado Weverton Rocha.

O SR. WEVERTON ROCHA (PDT – MA) – Sr. Presidente, eu gostaria de cumprimentar todos da Mesa e dar aqui a nossa contribuição nesta medida provisória. Dentro dessa contribuição, quero lamentar, Sr. Relator, a ausência do Incra aqui, pois seria muito importante que estivesse presente nesta audiência pública.

O SR. WELLINGTON DIAS (Bloco Apoio Governo/PT – PI) – Sr. Presidente, o senhor me permite?

O SR. PRESIDENTE (Júnior Coimbra. PMDB – TO) – Com a palavra, o Relator.

O SR. WELLINGTON DIAS (Bloco Apoio Governo/PT – PI) – Só para esclarecer: na verdade, houve agora uma troca de Ministros, e o Ministro ligou aqui para o Presidente e para mim – esquecemos de esclarecer isso no início... Ao terminar esta audiência, nós não vamos encerrar: vamos prosseguir para terça-feira. Ele poderia mandar um representante, mas fez questão de vir pessoalmente, junto com o Incra e a Conab. Acho que vai ser muito importante, inclusive para o relatório e o Terra Legal.

O SR. MARCON (PT – RS) – Esse é o nosso Ministro Miguel Rossetto.

O SR. WEVERTON ROCHA (PDT – MA) – Vai ser muito importante. E já desejo boa sorte ao novo Ministro e à equipe, para que ele já comece a dar algumas soluções, que abra o diálogo e aborde questões de ordem prática, dentro da realidade do que está acontecendo no nosso País.

Eu tenho aqui duas contribuições que dei entrada como emendas. Gostaria de pedir que os senhores dessem realmente uma atenção especial, inclusive algumas vão na linha do que a Drª Cléia explanou agora há pouco. Uma delas é a extensão desses isentados da reforma agrária aos pronafianos A e A/C. É importante, até porque muitos deles, quando fizeram seu financiamento, foi no valor, à época, de R$2 mil, R$3 mil. Hoje, o financiamento de muitos desses, com juros, com tudo, está dando R$60 mil, R$70 mil. Eles não têm condição de pagar, pois são pequenos agricultores, que têm o mesmo perfil, a mesma linha e contribuem também para o nosso País, para o desenvolvimento dele, tanto quanto todos os assentados. Então, é importante a gente dar esse olhar globalizado, esse olhar geral, para também os pronafianos A e A/C, que também estão nessa mesma linha.

Outro ponto é a regularização do texto que trata o Fundo de Reforma Agrária, dentro do Incra. Esta é uma maneira de contribuição, porque ele tem sido muito questionado pelo Ministério Público e outros, e, quando se dá essa redação da competência dele, isso já ajuda também a gente a tocar e a executar as políticas que têm de ser executadas dentro da reforma agrária.

Eu registro aqui, Sr. Presidente, a necessidade disso para a realidade que nós estamos vivendo bem aqui do lado do seu Estado, por exemplo, do lado do Estado do nosso Relator, lá no Maranhão. Lá existe uma triste realidade: está havendo agora a operação de desintrusão de uma terra considerada indígena, awá-guajá. Seis mil pessoas... Há 1.200 famílias levantadas pelo Incra que têm que ser... Está sendo feita a desintrusão dessas pessoas, que até agora não sabem para onde vão. Estão no olho da rua, alguns que têm familiares por perto já estão na casa deles, e ficou ao deus-dará. Ou seja, o nosso próprio Governo – de que eu faço parte –, por um lado, tenta fazer essa política de inclusão, de democratização desse espaço, mas, do outro, vem com a mão forte, tira esses trabalhadores – a maioria pequenos trabalhadores rurais – de dentro das suas casas e não sabe onde colocá-los. Não prepararam outro espaço, uma estrutura; enfim, não prepararam as condições necessárias para essas famílias estarem lá.

Então, é importante, dentro dessa discussão – e faço questão de na terça-feira estar aqui –, já com o novo Ministro fazermos essa apelo para que ele imediatamente mande olhar a atual situação dessas 1,2 mil famílias que estão, agora, saindo lá de São João do Caru, Município do Maranhão.

Ali estão quase 300 homens da Força Nacional desde o dia 4 de janeiro, Sr. Presidente. Já são quase R$10 milhões em diárias e em logística que o Governo Federal está gastando para expulsar essas 1,2 mil famílias das suas casas.

Então, o governo precisa, junto, encontrar uma solução de reassentamento e dar condições minimamente dignas para que essas pessoas possam continuar as suas vidas e tocar as suas lavouras, as suas roças.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Júnior Coimbra. PMDB – TO) – Deputado Carlos Magno, por até cinco minutos.

O SR. CARLOS MAGNO (PP – RO) – Eu gostaria de ir direto ao assunto e dizer ao Alexandre que eu prefiro não manifestar minha posição ideológica, até porque eu acredito que cada nível de produtor tem a sua importância. Agora, há aquelas políticas públicas que têm a necessidade de chegar à pequena agricultura. E, aí, eu gostaria de dizer o porquê de não concordar, Alexandre, em tirar nada dessa medida provisória. Eu acho até que deveríamos acrescentar mais alguma coisa.

A Drª Cléia coloca se temos, por meio dessa medida provisória, a capacidade de resolver alguns pontos. Temos, mas não de resolver o problema. Isso é objeto de debates contínuos. Se vocês forem buscar na pequena propriedade, nos projetos de assentamento, nós tivemos concentração, mas nós tivemos fragmentação também. Entendeu? Isso não é conhecido pelo Incra. Nós temos defasagem na pesquisa, que atende mais a grande produção que o pequeno produtor. O sistema de difusão dessas pesquisas não chega ao pequeno agricultor.

Nós temos ainda uma questão que não foi tratada aqui: assistência técnica e extensão rural. Será que está correto? Será que o montante desses recursos que os Municípios, Estados e o Governo Federal investem está dando resultado lá na ponta?

Programas, como o PAA, que vêm agregar valor à pequena produção, agora esbarram em uma determinação do próprio MAPA, exigindo uma condição de inspeção para dar maior segurança à alimentação. Como é que o pequeno produtor vai ter condições de investir nisso na sua pequena agroindústria, que é uma forma de agregar valor a esse produto?

Eu não gostaria de tratar, como técnico que sou da área, a questão dos defensivos agrícolas como agrotóxicos nem nada, porque isso, na vida, nas grandes potências, na grande produção, existe. Que bom que não tivéssemos isso! Nós estamos enfrentando isso nas embalagens. Não adianta você buscar uma qualidade na produção se a embalagem está contaminando esse produto.

Então, sobre essa medida provisória, vejo, por exemplo: se ela vai resolver o problema do endividamento, por que ele aconteceu? Qual foi o fator principal desse endividamento? E a quem nós vamos beneficiar? A quem liquidou? Porque este tirou do seu patrimônio algo; ele dispôs de alguma coisa para liquidar uma dívida que ele resolver quitar. Será que esse que quitou agora não será inadimplente amanhã em razão da forma como foi feita a retirada desse patrimônio da pequena propriedade para liquidar essa despesa?

Então, nós temos que buscar essa discussão nos movimentos sociais e dentro dos órgãos. Acho que têm que participar o Incra, o Terra Legal e o próprio MDA, que coordena todo o trabalho voltado nesse sentido. Daqui a pouco, nós estaremos com uma política errada para a pequena agricultura, para os pequenos produtores. Que valor tem a produção agroecológica, a produção orgânica? Nessas pequenas feiras, às vezes, quem está produzindo o orgânico e o leva para vender na feira talvez tem que vendê-lo mais barato do que aquele que vende o produto contaminado por defensivos agrícolas. Isso acontece porque não há o ambiente necessário; não há o investimento necessário para que esse produtor possa, agregando valor, levar o seu produto e fazer dele... Como ocorre aqui em Brasília, onde você compra um produto orgânico, vindo da pequena propriedade, e se paga um diferencial compensador. Será que lá, nos lugares mais distantes, para os pequenos isso não é possível?.

Era isso que eu gostaria de dizer, apenas colocando a importância dessa medida provisória, que vem do debate e da discussão com os movimentos sociais. Agora, entram aqueles que representam o agronegócio, mas aqui é onde se dá o debate político democrático, como diz o Deputado Marcon, e é aqui que nós temos de aproveitar as experiências. Não adianta nós nos digladiarmos aqui e o nosso produtor continuar sofrendo lá na base.

Então, essa é a alternativa que eu ofereço, como membro desta Comissão. Também encaminhei duas emendas, que eu gostaria que fossem analisadas com carinho, uma vez que eu milito já há muitos anos nessa área, inclusive como funcionário que fui do Incra em tempos idos, quando as coisas funcionavam.

O SR. PRESIDENTE (Júnior Coimbra. PMDB – TO) – Com a palavra a Deputada Luci Choinacki.

A SRª LUCI CHOINACKI (PT – SC) – Sr. Presidente, Deputado Júnior Coimbra, Senador Wellington Dias, nosso Relator, cumprimento os movimentos sociais que compõem a Mesa, o nosso Governo, a quem parabenizo pelas colocações. É muito importante que todos sejam ouvidos a fim de buscarmos construir soluções para as questões que não estão na medida provisória e que foram postas na mesa. Há emendas para todas elas – o importante é isso, inclusive emendas que não são do nosso grupo político, mas que estamos defendendo, como é o caso da ajuda humanitária, por compreendermos a importância que essa ajuda tem. Queremos até que se amplie essa ajuda para outros segmentos, com a compra de alimentos, pela importância que tem. E isso nós sempre continuaremos defendendo. Enquanto existir um ser humano com fome, precisamos elevar o nosso espírito para buscar soluções e um ambiente para sanar esse problema. Então, somos solidários nesse sentido.

Compartilho com os companheiros aqui que levantaram a questão da não titulação das terras da reforma agrária. É um debate mais longo. Assim, nós precisamos deixá-lo, agora, de fora, para resolver lá na frente.

Há coisas que, se tu resolves com pressa, acabas criando mais problemas que soluções. Assim, a gente deixa para mais tarde e, enquanto isso, resolve outras questões nesse sentido.

Nós temos uma emenda, a de nº 55, que cria novos créditos para os assentamentos. A esse respeito, eu quero dizer, Senadores e Deputados, que alguém que vai para um assentamento, para a ocupação, muitas vezes leva o quê? Um animal de estimação, uma enxada, uma foice... A lona preta, Deputado, muitas vezes, não leva. Tem que ajeitar depois para colocar a lona preta. Aí, ele entra e já começa a se endividar. Jamais vai pagar! Ele já entra com dívida. Tem ajuda, mas já fica devendo.

Nós não precisávamos estar discutindo aqui as dívidas dos assentados; precisávamos, isto sim, criar uma nova modalidade de crédito que isentasse os primeiros três anos. Nós podíamos ter uma linha de créditos não reembolsáveis, como moradia, estruturação, para que eles pudessem começar a trabalhar e produzir e, só depois, ter créditos que possam pagar e resolver. Digo isso porque não tem como resolver – e nunca vai resolver. Assim, sempre nós vamos estar com essa roda girando, sempre discutindo o endividamento. Nós precisamos sair disso e nos colocarmos no lugar dessas famílias que vão fazer o assentamento. Então, não tem como resolver. Precisamos ter, pelo menos, três anos para poder se estruturar. Depois, a situação é outra.

A questão dos agricultores adimplentes e inadimplentes também. A gente precisa cuidar para que os incentivos àqueles que não tiveram condições de pagar não sejam um desestímulo para quem pagou. Nós precisamos buscar uma solução intermediária, até para não termos de dizer que aquele que não conseguiu pagar é beneficiado enquanto o outro, que fez um esforço, não teve esse esforço valorizado. Então, eu queria dizer que nós precisamos resolver isso com rapidez.

Como disse, há emendas para todas as situações. Assim, a gente pode arredondar essas propostas e sair finalmente dessas mesas de negociação, onde nós ficamos eternamente negociando e nunca chegamos a lugar algum.

Então, queria dar os meus parabéns ao nosso Relator, ao nosso Presidente e pedir que a gente negocie para arredondar as propostas e, assim, levá-las ao plenário o mais rápido possível, pois o povo está precisando dessas soluções.

O SR. PRESIDENTE (Júnior Coimbra. PMDB – TO) – Com a palavra o Deputado Giovanni Queiroz, por até cinco minutos.

O SR. GIOVANNI QUEIROZ (PDT – PA) – Sr. Presidente, Sr. Relator, Senador Wellington Dias, senhores palestrantes, Srªs e Srs. Deputados, eu quero, inicialmente, cumprimentar o Padre João, porque ele começa dizendo assim: "Essas pessoas estão endividadas porque, às vezes, não tiveram a mínima condição de produzir". Não tiveram assistência técnica, não tiveram estradas, não tiveram assistência médica. Assim, estão endividados porque não tiveram mesmo – e sou testemunha de diversos assentamentos com pessoas endividadas até hoje – a mínima assistência técnica. Ninguém nasce sabendo tudo! Na enxada e na foice apenas, sem conhecimento técnico-científico, ele vai produzir mal para se sustentar, e olhe lá, com uma galinha no fundo do quintal para comer o ovinho dele. E ainda tem a polícia na estrada que, de repente, manda buscar uma galinha, porque, senão, ele não passa nem na motinha velha dele por lá.

Mas é assim! Eu acho que o governo tomou uma iniciativa absolutamente correta. O produtor rural neste País, principalmente o pequeno produtor, deveria receber a terra, o perdão da dívida e ainda um presente, porque não há nada mais difícil do que ser produtor rural. Nada mais difícil! Do pequeno ao grande. Até porque, também, mesmo o grande enfrenta os problemas advindos do ambiente: ou falta chuva, ou chove demais. Vem a lagarta helicoverpa, por exemplo, e sai triturando toda a produção, com prejuízos enormes para o Brasil todo.

E, nesse ponto, eu discordo do companheiro da Vila Campesina quando ele afirma que nós estamos colocando veneno para todo mundo. Não! É que lavoura extensiva não se faz no mundo sem o uso do defensivo agrícola. Não é veneno; é defensivo agrícola necessário, porque, senão, o povo do mundo todo ainda passaria mais fome. E é o mundo todo que produz assim.

Eu me lembro do meu pai e da minha mãe, na fazenda, quando dava lagarta na horta do fundo de quintal. A minha mãe, então, fazia uma água de fumo de corda e, com o regador aplicava aquele preparado na horta para matar as lagartas etc. Nas laranjeiras, quantas vezes eu mesmo bati. Aquilo a gente passava com uma vassoura, batendo para tirar o fungo que dava nas laranjeiras e outras fruteiras. Mas isso, hoje em dia, para a agricultura familiar de pequeno porte, com um produto ecologicamente tranquilo, de repente ainda tem algum resultado. Antigamente, benzia-se a lavoura. Eu me lembro de meu pai mandando buscar um benzedor para benzer a roça de milho porque as lagartas estavam comendo. Mas isso, hoje em dia, não é mais possível de ser feito na produção extensiva. Em produção domiciliar...

O SR. PRESIDENTE (Júnior Coimbra. PMDB – TO) – Havia benzeção até contra cobra, não é?

O SR. GIOVANNI QUEIROZ (PDT – PA) – Até contra cobra. E, se acredita, cura. E, se acredita, tira a lagarta. Se tiver crença, tira a lagarta.

Mas muito bem! Vamos à frente.

Eu acho que o projeto é interessante, mas eu não vi, no texto, a exclusão do que está adimplente. Eu não sei se eu fiz uma leitura equivocada, doutora, mas acho que já abriga mesmo o adimplente; apenas ele não vai receber aquilo que já pagou. Parece-me que esta é a ressalva que há. Eu posso estar enganado, mas acho que é legítimo que se perdoe também o adimplente – lógico!

Eu perguntaria ao Dr. João Rabelo, o seguinte: o senhor disse que os bancos já estão trabalhando nessa regulamentação para ver a forma de proceder no sentido da isenção. São os mesmos agentes financeiros que ofereceram o crédito – Banco da Amazônia, Banco do Brasil, Banco do Nordeste etc. – virão a adotar esse procedimento. É isso, doutor?

Depois, apenas a título de informação, eu gostaria de saber do senhor qual o impacto financeiro disso para o Governo, para o sistema financeiro. E ainda: qual o número de família, de produtores que seriam atendidos? Eu acho que será um valor comparativamente muito pequeno em relação ao que nós pagamos de juros da dívida interna do Brasil por ano.

É muito pouca coisa! Chega a R$10 bi ou a R$20 bi o perdão total? O senhor tem noção de valores?

O SR. JOÃO PINTO RABELO JÚNIOR (Fora do microfone.) – Acho que é...

O SR. GIOVANNI QUEIROZ (PDT – PA) – Não chega a isso? Olha aí!

Não chega a R$10 bi, e vamos perdoar tudo, todas as dívidas aqui propostas para serem perdoadas. Isso chega a ser menos de 5% do valor pago a título de juros por ano. Então, eu acho que é absolutamente legítimo. Esses produtores têm que ser perdoados mesmo – não há o que discutir!

Agora, tem outra coisa: essa medida provisória traz um negócio importante que o atual Presidente do Incra, Dr. Carlos Guedes... Estive com ele há algum tempo por conta de uma reclamação de assentados do Município de Tucumã, no Sul do Pará. Foram lá para entregar os títulos de terra, mas, depois, no outro dia, quando foram ler devagarzinho, viram que, no verso, estava o preço. Então, quem tinha 50 hectares deveria pagar R$55 mil. Era algo como R$1.113, 00 ou R$1.013,00, mais umas taxas etc. Aí, ligaram para mim desesperadamente, mandaram cópia desse documento. Então, eu fui ao Dr. Carlos Guedes, que me prometeu rever essas coisas.

No Terra Legal, até um módulo fiscal é de graça; de um a quatro módulos fiscais, é pelo menor valor de uma tabela. E, aí entra uma pergunta, Senador Wellington Dias: só se sabe qual o menor valor de uma tabela quando temos, pelo menos, dois valores para podermos avaliar qual o menor. A tabela do Incra não tem dois valores por Município, mas um valor apenas. Então, nós precisamos melhor disciplinar isso. Qual o menor valor? Que valor é esse?

Segundo, aqui vem "os assentados do Incra, até um módulo fiscal, já ficam isentos". É terra de graça! Absolutamente legítimo! É aquilo que eu disse: tinha que dar a terra e um presente para quem foi doido o suficiente para produzir sem estradas, sem escolas, com malária, há 40 anos lá em Tucumã. E assim em vários outros projetos de assentamento Brasil afora. São loucos! Então, tem que dar terra de graça, sim; tem que perdoar esse recurso que foi tomado, até porque, para o Governo, isso não faz nem cócegas. Está certo?

Eu costumo dizer o seguinte: sou a favor de o pescador receber um auxílio naquele período de defeso, mas o pescador que vive da pesca. Hoje, 90% dos pescadores estão recebendo dinheiro neste Brasil, mas não são pescadores coisa nenhuma! Mentira! Eu já denunciei; não fiquem pensando que fico só no discurso, não. Já denunciei isso mais de dez vezes. Acho que a Polícia Federal já está correndo atrás de alguns. E isso come muito mais do que o dinheiro desse perdão, que é legítimo para aqueles que foram para a terra e que não deram conta de sanar as suas dívidas por não terem tido condições de produzir.

Para encerrar – e o Sr. Presidente já está me olhando de cara feia... Aliás, a sua cara é sempre simpática. (Risos.)

Mas peço apenas mais um minuto.

Com relação aos adimplentes, eu concordo com a senhora. Eu acho que precisa ser revista a posição, mas penso que aqui eles já estão incluídos, inclusive para créditos futuros.

Com relação à titulação, cita-se aqui o inciso V, a saber: "Art. 3º, Ficam remitidos os créditos de instalação concedidos aos assentados da reforma agrária, com fundamento (...) e no inciso V do caput do art. 17 da Lei nº 8.629, de 1993". E o que diz esse inciso V? "A consolidação dos projetos de assentamento, integrantes dos programas de reforma agrária, dar-se-á com a concessão de créditos de instalação e a conclusão dos investimos, bem como com a outorga do instrumento definitivo de titulação".

Eu estive agora num congresso em Tucumã com mais de 800 produtores rurais. Estávamos lá eu, Deputado do PDT, convidado pelo sindicato dos trabalhadores, e mais cinco Deputados do PT. Uma beleza! Nós temos um excelente relacionamento. E, lá, a demanda única: "Nós queremos o documento da nossa terra! Nós queremos a isenção!" E, então, eu dei essa notícia de que o Carlos Guedes havia prometido incluir na medida provisória – e o incluiu; ele o fez. Perfeito? Já dei a boa notícia dessa MP nº 636, e eles falaram: "Doutor, precisa-

mos do documento da nossa terra. Aí a gente financia, vai ao banco e retira o dinheiro. E vamos produzir muito mais." São os produtores rurais de até um módulo fiscal. Mas até um módulo fiscal lá são 75 hectares. Quando eles foram assentados, o módulo, Senador, era de 100 hectares, porque lá, na Amazônia, tem de haver 50% de reserva. Agora, são 80% de reserva. Então, nós temos de pensar, Senador Wellington Dias, para a Amazônia a distinção desse um módulo, na medida em que são 80% de reserva. E, quando são 50%, se ele já ocupou mais do que isso, ele vai ter de repor, ele vai ter de compensar ou vai ter de permitir a sua regeneração, pelo Código Florestal que votamos.

Então, eu queria que nós déssemos muita atenção para a regularização dessas terras. E, para as de um a quatro módulos, o Terra Legal prevê um preço mínimo. Então, propus, em uma das emendas, um rebate de 90%, como a senhora propõe também para o endividado, e o percentual de 80% para as de quatro a quinze módulos, porque 50% ou 80% têm de ser reserva.

Então, propus duas emendas nesse sentido e gostaria de contar também com a consideração dos senhores. Vamos discutir um pouco mais sobre essas matérias.

Muito obrigado, Sr. Presidente, pela tolerância.

O SR. PRESIDENTE (Júnior Coimbra. PMDB – TO) – Nobre Deputado, eu jamais olharia para V. Exª com cara feia.

Eu sou fã incondicional do Deputado Giovanni Queiroz. A minha pequena Itaporã, onde fui criado e de onde fui Prefeito, fica a menos de 100 quilômetros, apesar de estar em outro Estado, o Estado do Tocantins – o Estado dele é o Pará –, da cidade de Conceição do Araguaia, de onde o Deputado Giovanni Queiroz foi, há muitos anos, Prefeito. Itaporã e Conceição são cidades próximas.

Então, com a palavra, o Deputado Valmir Assunção.

O SR. VALMIR ASSUNÇÃO (PT – BA) – Sr. Presidente desta Comissão que trata dessa medida provisória, Deputado Júnior Coimbra, e Senador Wellington Dias, que é o Relator da medida provisória, quero saudar todos os componentes da Mesa.

Há três questões que me preocupam, Sr. Presidente, e quero trazê-las aqui.

Primeiro, o debate de hoje não é sobre essa questão da reforma agrária, mas, sim, sobre a medida provisória. Mas sempre houve um debate, uma discussão de que seria preciso estruturar os assentamentos de reforma agrária. Esse é o grande debate. Então, não dá para ficar desapropriando terra. Vamos estruturar os assentamentos. Pois bem, já está terminando o primeiro Governo da Presidente Dilma, e não houve desapropriações, bem como não houve reestruturação dos assentamentos.

Essa medida provisória, acredito, representa uma atitude louvável da Presidenta. É uma medida provisória importante para os assentamentos de reforma agrária em todo o País. Mas é preciso aproveitar a oportunidade para aperfeiçoarmos essa medida provisória na Câmara e no Senado. Acho que isso é possível. Para aperfeiçoá-la, acredito que temos de colocar três questões importantes. A primeira é o novo crédito, porque, se não houver um novo crédito para os assentados de reforma agrária, como é que nós vamos produzir e reestruturar os assentamentos? Como fazê-lo se não temos dinheiro para investir na estruturação da vida do assentamento? Essa é a primeira questão, que acho que é fundamental.

Mesmo sabendo que a medida provisória trata da remissão de parte das dívidas, o que acho que é fundamental, acredito que é preciso que nós também possamos acenar para o futuro. E aí, para reestrututar os assentamentos, não se pode entrar num processo que dificulte, que demore. No Pronaf, levam-se três, quatro ou cinco anos para se pegar um crédito para um assentamento de reforma agrária.

Então, nós temos de ter condições de ajudar os assentamentos do ponto de vista dos recursos logo no primeiro período da construção dos assentamentos. Essa é uma questão muito séria. Temos de levar em consideração esse aspecto.

Outro aspecto é relativo à questão da titulação. Respeito a posição do Deputado, mas acho que nós que somos assentados em um projeto de reforma agrária – eu sou assentado em um projeto de reforma agrária – não podemos esperar que tenhamos o título da terra para termos os créditos, porque a terra que nós temos é terra da União. Foi o Governo que a desapropriou. Então, do ponto de vista legal, é do Governo a terra. Então, nós não podemos esperar um título para termos condições de pegar recursos do Banco do Brasil, do Banco do Nordeste ou de qualquer banco oficial.

O Governo tem de estar preocupado com isto: em vez de privatizar a reforma agrária, ou seja, em vez de criar oportunidade para que meia dúzia que quer se desfazer da terra venda a terra – alguns vão utilizar o título para isso –, temos de fazer o contrário; criar mecanismos de investimento dentro dos assentamentos com crédito facilitado, para se ter condições de produzir dentro dos assentamentos, porque o título não dá produção, o título não dá terra, o título também não dá crédito. É preciso que o Governo tenha uma linha de crédito, para se poder investir. Esse é um aspecto importante de ser levado em consideração.

Fico feliz quando o Deputado fala sobre essa questão de títulos, porque os grandes fazendeiros neste País têm títulos de terra e, então, em tese, não têm nenhuma preocupação com investimento, com tomada de recursos nos bancos, ou seja, estão tranquilos. Então, acho que é importante levar esse aspecto em consideração.

Outro aspecto que é importante levar em consideração é relativo à medida provisória que veio para aqui e que foi aprovada aqui, a de nº 4.280, que tratou justamente de juntar as dívidas. Quem juntou as dívidas no passado será prejudicado agora. Então, é preciso que se leve em consideração o aspecto de quem juntou as dívidas, de quem as renegociou, para que eles tenham uma oportunidade agora. Acho que isso é preciso.

Outro aspecto diz respeito àqueles que vêm pagando. É preciso haver um estímulo com relação a essa medida provisória, porque senão a gente pode estimular as pessoas a não pagarem. E, em determinado momento, pode haver uma medida provisória, uma decisão que vai beneficiar aqueles que estão inadimplentes. Então, esse é outro aspecto que considero importante.

Por último, Sr. Presidente, acho que seria importante levar em consideração – tenho convicção disto; não acompanhei a fala do Deputado Marcon, mas sei que ele é um defensor desta bandeira – as cooperativas. Na medida provisória do PAA de 2003 e de 2004, vem a remissão da dívida, mas não a referente às cooperativas. Então, seria preciso incorporar a questão das cooperativas, que está na Emenda nº 45. Acho que era preciso incorporá-las, para que a gente pudesse aperfeiçoar essa medida provisória.

No mais, dou meus parabéns a todos vocês!

O SR. PRESIDENTE (Júnior Coimbra. PMDB – TO) – O último orador inscrito, o último Parlamentar inscrito é o Senador José Pimentel, a quem concedo a palavra por até cinco minutos.

O SR. JOSÉ PIMENTEL (Bloco Apoio Governo/PT – CE) – Sr. Presidente, Sr. Relator, senhores convidados, nossos Parlamentares, quero começar registrando que esse debate não começou hoje nem se esgotará nesta reunião.

Se a gente voltar aos anos 90, veremos que nosso grande debate era sobre o crédito. Essa parte nós resolvemos. Hoje, nós podemos discutir a produtividade, mas falta de crédito não há. Muito pelo contrário, há crédito sobrando para a agricultura familiar e para os assentados. Na nossa Região Nordeste, se abrirmos as contas do BNB, em que vinculamos 10% do FNE no final do ano, veremos que faltam projetos, mas que há dinheiro. Portanto, o mundo do crédito nós superamos.

Se voltarmos ao início deste século XXI, veremos que outro grande debate dizia respeito à assessoria técnica. Nós Parlamentares tínhamos de colocar todo ano emendas parlamentares para viabilizar a contratação de técnicos agrícolas. Se observamos, vamos ver que, hoje, nós superamos isso. Há técnicos, há organização, e há uma entidade nacional de natureza pública que organiza esse segmento.

Se voltarmos aos anos 90, veremos que o nosso grande debate tratava de preço mínimo, porque tínhamos a produção, mas ficávamos nas mãos do atravessador. Eu me lembro muito bem de que, na minha região de Crateús, em Inhamuns – sou do Piauí e, depois, eu me mudei para o Ceará, para o lado de cá, que se emancipou –, na época da colheita, centenas e milhares de caminhões levavam o feijão, mas, quando chegava a época da seca, o mesmo feijão voltava pelo triplo ou pelo quádruplo do preço, com um agravante: o feijão era de tão baixa qualidade, que, muitas vezes, colocavam-se um feijão e um prego na panela, e o prego amolecia primeiro que o feijão. Isso ocorria pela baixa qualidade. Isso, hoje, está resolvido.

Aqueles que, ontem, faziam política nas costas do agricultor familiar reclamam hoje porque há preço mínimo. E o debate que nós passamos a fazer dizia respeito à questão do armazenamento. Já agora, no final de 2013, resolvemos a questão da política de armazenamento, criando uma estrutura dentro da Conab e também dentro das associações, das cooperativas, dos movimentos organizados, para que houvesse a conservação da nossa produção.

Se a gente observa essa questão da educação no campo – o nosso Padre João, o Padre Ton e muitos outros militam muito nesse setor –, a gente vê que, hoje, há uma política voltada para a escola no campo. O nosso MEC está procurando as entidades, as prefeituras, para agilizar essa política no campo. É evidente que nós precisamos criar uma estrutura cada vez melhor, até porque, no dia em que o cidadão se sentir acomodado, contemplado, ele não lutará por uma vida melhor. E é da natureza do ser humano sempre lutar por uma vida melhor.

Essa medida provisória vem a partir de um debate muito longo, travado nos últimos quatro anos. Foi travado em tempo anterior, mas, principalmente, nos últimos quatro anos, em que nós precisávamos encontrar uma saída para o chamado estoque da dívida. A dívida nova, o empréstimo novo tem novas regras. Ainda não é o ideal, mas é muito melhor do que o que tínhamos nesse estoque de dívida.

Essa medida provisória envolve algo em torno de R$17 bilhões.

(Soa a campainha.)

O SR. JOSÉ PIMENTEL (Bloco Apoio Governo/PT – CE) – Esse é o montante que nós estamos discutindo.

Aqui, estamos resolvendo tudo? Ainda não. Mas, se nós verificarmos, veremos que grande parte da agenda dos últimos quatro anos está aqui. Há pontos polêmicos, como o Terra Legal, a titulação da terra.

Eu fui Ministro da Previdência Social. Montamos uma estrutura para que houvesse o alto reconhecimento do Direito Previdenciário. Quando o trabalhador e a trabalhadora chegarem ao guichê da Previdência, eles não precisarão fazer qualquer comprovação, desde que tenham os dados relativos à sua vida como trabalhador da agricultura familiar. E uma das formas de se obter isso é exatamente a titulação da terra. Aquele que tem a escritura da terra de até quatro módulos fiscais não precisa trazer mais nenhuma comprovação. Nós temos um banco de dados sobre isso. Em 2010, chegamos a 5,319 milhões de titulações regularizadas, mas isso bateu no teto. A partir dali, há um conjunto de iniciativas que precisamos regularizar. Dentro dessa visão, veio a titulação da terra. É evidente que há segmentos de trabalhadores que querem a titulação e segmentos que entendem que a terra deve continuar coletiva.

Portanto, nós precisamos construir, nosso Relator, uma saída que dê conta das duas demandas e que, ao mesmo tempo, dialogue com a questão dos benefícios previdenciários, para que esses trabalhadores não fiquem dependentes de um saco de documentos para comprovar sua condição previdenciária. Muitos chegam a dizer que esse saco de documentos vem desde a época de Jesus, em algumas situações, até hoje, ou seja, há dois mil anos. A gente precisa superar isso.

Portanto, é com esse olhar que nós queremos discutir essa questão da titulação, porque isso dialoga diretamente com a questão previdenciária.

Evidentemente, um projeto dessa magnitude nunca sairá do Congresso Nacional nos exatos termos em que aqui chegou, pois vai ser aprimorado, vai ser enriquecido. E nós vamos tentar atender, ao máximo, as demandas que os movimentos nos estão mandando, seja através das emendas já protocoladas, seja por conta das demandas levantadas em audiência pública. Sei que o Relator tem recebido vários segmentos do movimento e tem dialogado sobre isso.

O nosso papel é o de criar condições para que possamos ter o melhor projeto de lei, a melhor lei, tendo a clareza de que temos o bom e o ótimo. Muitas vezes, a gente persiste no ótimo e perde o bom. Portanto, tenho sempre a cautela de buscar avanços progressivos.

Para finalizar, Sr. Presidente, quero dizer que havia um grave problema pendente sobre as cooperativas do leite. Havia a necessidade de equalizar o custo da produção do leite na agricultura familiar, nos assentamentos, nos vários arranjos produtivos existentes no campo.

Essa demanda nós estamos atendendo na Medida Provisória nº 628, de que o Senador Ricardo Ferraço é o Relator. Já antecipamos, porque não estava na Medida Provisória nº 636 esse ponto que os movimentos sempre apresentaram. E há outros itens de equalização do cooperativismo que, aqui, o nosso Marcon e muitos outros Deputados estão levantando. Precisamos nos debruçar sobre isso, para que possamos ter o melhor resultado, que atenda o movimento e que, ao mesmo tempo, garanta uma política de crescimento e de evolução.

Portanto, na terça-feira, estaremos aqui novamente com os outros atores da audiência pública.

O SR. PRESIDENTE (Júnior Coimbra. PMDB – TO) – Passaremos agora às respostas.

O SR. MARCON (PT – RS) – Sr. Presidente, quero só prestar um esclarecimento: nessa medida provisória, é claro que os créditos atingem diretamente os assentados, mas a maioria dos recursos envolve a agricultura familiar também. Só se falou dos assentados, dos assentamentos, mas isso envolve os PRONAFs, principalmente, a questão da Conab e a agricultura familiar também.

O SR. PRESIDENTE (Júnior Coimbra. PMDB – TO) – O.k.!

Vou passar a palavra aos senhores, na mesma ordem em que iniciamos o debate. Vou conceder três minutos para que cada palestrante possa dar suas respostas e apresentar suas conclusões.

Com a palavra, o Dr. Milton Rondó Filho, Coordenador-Geral de Ações Internacionais de Combate à Fome do Ministério das Relações Exteriores.

O SR. MILTON RONDÓ FILHO – Na verdade, quero agradecer, porque o tema é muito interessante, e a questão da doação de alimentos abrange apenas uma emenda.

Quero agradecer, principalmente, ao Marcon pelas palavras tão carinhosas e também à Deputada Luci.

Enfim, há algo que não tem a ver diretamente com a doação de alimentos, mas que tem a ver com a MP – o Alexandre colocou isso muito bem, assim como a Anicinha –, que é o fato de, a partir do perdão dessa dívida, haver a possibilidade de produção de alimentos.

Vamos lembrar que os preços dos alimentos estão no centro da inflação em 90% dos países. Nós fizemos esse levantamento no Itamaraty e vimos que isso não se dá só no Brasil. Então, na medida em que conseguimos abaixar os preços dos alimentos, isso tem um rebatimento direto, inclusive, sobre o nosso Orçamento. Hoje, praticamente a metade do Orçamento vai para o pagamento de juros. Na medida em que há o aumento dos

preços dos alimentos, há o aumento da Selic. Então, esse é um tema absolutamente essencial para a economia brasileira e para o Estado brasileiro, para podermos investir, para podermos crescer.

O Marcon foi muito modesto, mas vou fazer aqui uma propaganda, só para dar um exemplo: o arroz produzido no assentamento dele pode ser encontrado no Pão de Açúcar por R$4,58, penso. Eu o compro em Jundiaí, onde agora há uma feira agroecológica, onde há um prefeito progressista, e pago três vezes mais o mesmo meio quilo a vácuo, que é como vocês o ensacam. Então, é fundamental podermos oferecer um produto por um preço três vezes menor. E isso verificamos no Pão de Açúcar, não em nenhuma feirinha alternativa. No Pão de Açúcar, é vendido esse produto agroecológico.

O Alexandre, com muita propriedade, coloca a preocupação que existe hoje. O Brasil é o maior consumidor de agrotóxicos e não é o maior produtor agrícola. A gente tem de se preocupar, sim. Os números da contaminação são assustadores.

(Soa a campainha.)

O SR. MILTON RONDÓ FILHO – Acho que, para nós, é muito importante estarmos dentro dessa medida provisória.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Júnior Coimbra. PMDB – TO) – Com a palavra, o Sr. João Pinto Rabelo Júnior.

O SR. JOÃO PINTO RABELO JÚNIOR – Obrigado pelas questões.

Só corrijo uma informação. O Senador tem toda a razão: só de dispensa, só de bônus para a liquidação do crédito de instalação mais os demais créditos são R$11 bilhões. Aí, com a renegociação das operações de Pronaf A, de Pronaf A/C e dos demais PRONAFs, estamos falando de um valor total de aproximadamente R$17 bilhões de recursos envolvidos – essa medida não é pequena –, sem considerar a possibilidade de aprovação de algumas emendas. Se as emendas chegarem, ela, realmente, sai totalmente do escopo dos gastos que estavam previstos quando foi desenvolvida essa medida provisória e que, como os senhores colocaram muito bem, foram discutidos longamente. Alguns falam quatro, alguns falam dezoito, mas a verdade é que esses temas são recorrentes, e fico muito contente em ouvir de todos os senhores que essa medida provisória veio ao encontro dos vários anseios.

O SR. MARCON (PT – RS) – Eu posso apartear aqui, Presidente?

O SR. PRESIDENTE (Júnior Coimbra. PMDB – TO) – São três minutos para a conclusão. De minha parte, não tem problema.

O SR. MARCON (PT – RS) – É só uma questão de esclarecimento. Nós temos 4,5 milhões de famílias no Brasil, de agricultura familiar; mais um milhão de famílias assentadas, e esses recursos, oriundos dessa medida provisória do Governo, excelente – vamos avançar mais ainda, nota dez –, são desde 1985.

Então, não é nem um milagre o que está sendo feito aqui pelos nossos agricultores. Eu acho que é uma coisa que dá para avançar ainda mais.

Isso que eu queria dizer.

O SR. JOÃO PINTO RABELO JÚNIOR – Bom, em nossa opinião, a gente avançou bastante. Em nossa opinião, nós avançamos e chegamos a pontos bastante importantes na evolução, em especial do gasto público.

(Soa a campainha.)

O SR. JOÃO PINTO RABELO JÚNIOR – Nós fomos a um espaço, participamos com vocês das discussões e alargamos, durante as discussões, a abrangência da medida.

Bom, como foi colocado aqui, a medida vem para esta Casa, e a Casa toma a melhor decisão, como espaço democrático que é.

Está nas mãos dos senhores a construção da melhor legislação possível.

Bom, o Padre João me fez uma pergunta direta, que era se nós temos o espaço para aumentar a abrangência. Padre João, do que nós estabelecemos, essa é a abrangência na qual estamos trabalhando. Estamos trabalhando agora em relação àqueles que aderiram às medidas anteriores, à 4.028 e a outras que já aconteceram, para que haja um tratamento mais equânime, para que não gere nenhum problema.

O Deputado me perguntou como é que está a regulamentação nos bancos.

Bom, não é regulamentação. Eu me expressei mal. A regulamentação é a que foi dada pelo Conselho Monetário Nacional. O que os bancos estão fazendo é preparando os sistemas para poder operacionalizar. É isso que está acontecendo nesse momento, e os bancos que operam são estes mesmos: Banco do Brasil, Banco do Nordeste e Banco da Amazônia.

É isso.

O SR. PRESIDENTE (Júnior Coimbra. PMDB – TO) – Com a palavra a Srª Ana Luiza Muller.

A SRª ANA LUIZA MULLER – Bom, obrigada pelas contribuições e pelo debate também, pelo aprendizado, porque a gente vai construindo coletivamente nas impressões especificamente sobre o Programa de Aquisição de Alimentos (PAA).

Quanto à modalidade, houve alguns Deputados que colocaram a análise das emendas que foram apresentadas com relação à discussão das dívidas ou futuras dívidas do Formação de Estoques, modalidade do PAA. Nós estamos fazendo uma avaliação coletiva entre Conab, MDS, MDA, Casa Civil e alguns outros órgãos que têm interesse, que têm acompanhado para além de todos os Ministérios que estão envolvidos no grupo gestor do PAA. Como o tema apareceu nas emendas, a gente está terminando a fase de levantamento de dados, Deputado. Pode ser que as informações, os valores, agricultores e cooperativas superem um pouco os valores com os quais nós estávamos contando até o momento.

Então, essa análise está sendo terminada, nesse coletivo de análise, e certamente na próxima reunião, na terça-feira da semana que vem, a gente já vai ter mais elementos para trazer a essa discussão ou então para promover e continuar a discussão, se não no âmbito da medida, talvez com um próximo instrumento com o qual a gente consiga amadurecer mais esse ponto.

O SR. PRESIDENTE (Júnior Coimbra. PMDB – TO) – Srª Cléia Anice da Mota Porto, por até três minutos.

A SRª CLÉIA ANICE DA MOTA PORTO – Bom, em princípio, quero agradecer bastante a oportunidade de estar aqui, fazendo o debate desses pontos que são tão caros paras nós, e quero nos colocar à disposição naquilo que a gente puder ajudar. Como o movimento social, como a Contag, estamos à disposição para aprofundar, para esclarecer, para continuar esse debate. É importante a gente chegar do outro lado do jeito que a gente quer, melhorando a medida provisória.

Bom, diretamente, Deputado Giovanni, sobre a questão dos adimplentes, o que a gente discute – isso já foi bastante colocado aqui – é o risco que se corre de não se beneficiar aqueles que estão inadimplentes e deixar de lado aqueles que se esforçaram.

Então, o que a gente propõe? Basicamente pensar um instrumento, talvez um bônus, talvez um desconto em futuras parcelas de crédito. Nós não chegamos a nos aprofundar, mas a ideia que está colocada é essa de haver também benefícios aos assentados e agricultores familiares que estão adimplentes.

Por fim, não tenho certeza – eu estava aqui conversando com o Senador Wellington –, se poderemos estar aqui na terça-feira. Nós estamos na Contag num momento decisivo, de coletivos e Conselho fechando a pauta do Grito da Terra Brasil, que é a nossa grande ação de massa, e terça-feira é um dia decisivo, que envolve a casa toda. Mas vamos nos desdobrar para poder estarmos juntos.

O SR. GIOVANNI QUEIROZ (PDT – PA) – Só para tentar contribuir. O que foi dito pela Presidência e pelo Senador é que estarão aqueles que não estiveram. Então, a senhora não estaria com o compromisso de estar. Seria bom que estivesse.

O SR. CLÉIA ANICE DA MOTA PORTO – Só que é importante para nós estar aqui, ouvindo, dialogando. Não aqui, que não é o nosso espaço, mas a partir das colocações que forem feitas pelo setor mais estratégico. Desculpem-me os outros, mas o MDA e o Incra é que, na verdade... Bom, vamos ver. Essa é uma questão que nós vamos tentar administrar internamente.

Só para deixar um recado: o Governo tem dito muito que tem reduzido as desapropriações e as possibilidades de acesso à terra porque está empenhado no fortalecimento e no desenvolvimento dos assentamentos. Quero concordar com o Deputado Valmir. A gente não tem visto nem uma coisa, nem outra.

(Soa a campainha.)

A SRª CLÉIA ANICE DA MOTA PORTO – E essa é uma situação muito delicada.

Nós queremos, sim, o desenvolvimento dos projetos de assentamento, para que eles possam produzir alimentos saudáveis, alimentos inclusive com tecnologias agroecológicas, que hoje já estão muito desenvolvidas, muito além da vassoura e de outras tecnologias que foram usadas, que asseguram uma possibilidade de alimentos orgânicos, agroecológicos, sustentáveis. Então, nós queremos esse desenvolvimento nos assentamentos, mas nós não abrimos mão da ampliação da garantia do direito de acesso a terra.

O Brasil tem um problema crônico de concentração de propriedades, que se acirra cada vez mais, e nós insistimos nisso e vamos dotar todas as nossas forças no sentido de que ampliemos o direito de acesso a terra para as populações sem-terra, com pouca terra. Fazemos a democratização da propriedade e também garantiremos ou vamos investir na garantia do desenvolvimento dos assentamentos, principalmente para produzir alimentos.

Muito obrigada pela oportunidade.

O SR. PRESIDENTE (Júnior Coimbra. PMDB – TO) – Com a palavra o último palestrante, Sr. Alexandre Conceição, por até três minutos.

O SR. ALEXANDRE CONCEIÇÃO – Obrigado, Presidente.

Novamente, trazer presente justamente a oportunidade de a gente poder fazer este debate, que, ao longo da história, não se tinha a oportunidade de fazer. Então, a MP chega num bom momento, mas precisa ir melhorando, avançando, no ponto de vista mais daquilo que é o anseio dos movimentos sociais e do que é possível fazer nesta Casa, fazer no Executivo.

Agradeço o debate político com posições contrárias às nossas, que são contrárias às dos outros. Este é o debate democrático, este é o espaço para a gente poder fazer isso.

Reafirmo aqui a nossa convicção político-ideológica de lutar pela terra e de ter dentro dessa medida provisória a retirada da titulação, porque nós entendemos, Deputados e Senadores, que a titulação é, de fato, uma privatização dos assentamentos. Jogam os assentamentos e a agricultura familiar para o mercado de terra, que está superaquecido com as transnacionais investindo pesadamente. Isso parte de um princípio ideológico nosso: sem sombra de dúvida, quando falamos de terra, nós não estamos falando de mercadoria; quando falamos de terra, nós não estamos falando de produção para ficar rico; quando falamos de terra, nós estamos falando de produção de cultura, produção de alimento, produção de vida. Estamos falando de outra concepção de terra.

Então, nós temos uma concepção do que é terra, de que este País pode inclusive se desenvolver e muito, Deputado, com muita produção agroecológica, porque inclusive as tecnologias da agroecologia existem para produção em grande escala. Isso já está comprovado. Já há várias produções em grande escala nesse sentido.

(Soa a campainha.)

O SR. ALEXANDRE CONCEIÇÃO – Portanto, a grande manutenção da retirada dessa titulação é justamente a gente poder avançar no debate da agroecologia, avançar no debate de que a privatização dos lotes nos vai levar para o mercado de terra, e nós não entendemos que a terra seja mercadoria. Portanto, ela não pode ser vendida. Nós defendemos, então, o título de concessão real de uso. E inclusive, Presidente, a própria Presidenta Dilma, numa audiência conosco, concordou com o movimento, em relação a esse título de concessão real de uso, sem a venda da terra. Porque terra não é mercadoria.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Júnior Coimbra. PMDB – TO) – Eu gostaria...

Mais algum nobre par?

O SR. CARLOS MAGNO (PP – RO) – Eu só gostaria de encaminhar alguns dados ao Relator, Senador Wellington Dias.

Certamente, os movimentos sociais trabalharam com informações de números colhidos, no caso, da Secretaria de Fazenda, para se chegar a esse bom termo de atendimento da Medida Provisória. Agora, nesta discussão, surgem algumas tentativas de ampliar essa questão do bônus para quem liquidou, quem está adimplente. Há a questão a que o Deputado Valmir se referiu, um trabalho lá do passado que unificou as dívidas, e que, hoje, esses produtores, apesar de endividados... Mas ultrapassou esse limite dos R$10 mil.

Então, Senador, eu gostaria que V. Exª trabalhasse com esse número também. Esta Medida Provisória passa por uma discussão nossa e por uma discussão dentro dos próprios Ministérios com relação às possíveis concessões ou não; do contrário, ficaremos aqui fazendo debates, perderemos tempo e não chegaremos... Daqui a pouco, é matéria para o debate seguinte, encerrado este. Eu acho que nós não podemos perder a oportunidade. Quem vai acenar para isso é o Ministério a Fazenda. Então, eu gostaria que V. Exª pudesse dialogar, ver esses números e a possibilidade de o Governo absorver alguma coisa que possamos implementar na Medida Provisória.

Agora eu gostaria de fazer uma pergunta à Drª Cléia.

Os outros movimentos sociais, todos eles, participaram dessa discussão?

A SRª CLÉIA ANICE DA MOTA PORTO – Ajude-me a lembrar.

O SR. CARLOS MAGNO (PP – RO) – MPA...

A SRª CLÉIA ANICE DA MOTA PORTO – Nós estávamos... Fetraf... Bom, na Via Campesina, MST, MPA, MMC e MAB.

O SR. CARLOS MAGNO (PP – RO) – Então, está bem representado.

A SRª CLÉIA ANICE DA MOTA PORTO – E nós da Contag. Acho que éramos...

O SR. CARLOS MAGNO (PP – RO) – Vocês, como movimento social, sentem que foram...

A SRª CLÉIA ANICE DA MOTA PORTO – Sabendo que não há divergência...

O SR. CARLOS MAGNO (PP – RO) – Não, claro. Isso é questão que... Nós estamos aqui justamente para buscar uma alternativa.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Júnior Coimbra. PMDB – TO) – Primeiro, o Deputado Valmir. Na sequência, o Senador Wellington, para as suas considerações finais.

O SR. VALMIR ASSUNÇÃO (PT – BA) – Eu só quero citar aqui um número porque eu acho que é importante, até para nós que estamos nesse processo da reforma agrária.

É o seguinte: com relação ao montante do recurso, quando se fala em R$17 bilhões, dá-se a impressão de que são 17 bilhões de uma dívida de hoje. São 28 anos. Em 28 anos, R$17 bilhões, dá 392 milhões/ano. Esse é o montante da dívida que nós estamos discutindo. Então, quando analisamos, é preciso levar isso em conta, ou passamos a ideia de que está havendo uma emissão de dívida de...

O SR. GIOVANNI QUEIROZ (PDT – PA) – Um aparte, Deputado. Aparte do aparte. Só para dizer o seguinte: é tão irrisório que não dá para discutir o valor.

O SR. VALMIR ASSUNÇÃO (PT – BA) – Isso é irrisório.

O SR. GIOVANNI QUEIROZ (PDT – PA) – Comparado com os juros da transferência nossa para o sistema financeiro, todo o ano de juros, isso não significa nada.

O SR. VALMIR ASSUNÇÃO (PT – BA) – É isso aí.

O SR. PRESIDENTE (Júnior Coimbra. PMDB – TO) – Senador Wellington.

O SR. WELLINGTON DIAS (Bloco Apoio Governo/PT – PI) – Primeiro, devo dizer aqui que me senti contemplado, como Relator, com algumas perguntas que eu havia elaborado já na exposição, e também contemplado nas perguntas de alguns Parlamentares. Por essa razão conversei aqui com o Presidente e ele vai repassar direto à Mesa.

De minha parte, quero fazer o seguinte encaminhamento: nós vamos ter, na terça-feira, a continuidade desta audiência com os outros expositores, incluindo o Ministro do Desenvolvimento Agrário. Na quarta, a ideia é que possamos fazer a reunião para já tratar de um relatório prévio. Por isso, nesta semana teremos que intensificar o diálogo, as conversações, para cumprir a ideia inicial de votarmos ainda no mês de março, no máximo na primeira semana de abril, para em abril e maio vencermos a batalha nos plenários da Câmara e do Senado.

De minha parte, Sr. Presidente, agradeço a todos os participantes. Foi bastante esclarecedor. Em relação a alguns temas, vamos precisar de muito apoio, inclusive dos demais Parlamentares. Pelo que aqui foi dito, eu acho que um desses temas é, por exemplo, o da titulação da propriedade. Por um lado, há uma preocupação que deve ser não apenas do MST ou da Fetag, mas do País. Ou seja, a preocupação de encontrarmos um termo em que o cidadão tenha segurança para ele e sua família na sua propriedade, para o seu empreendimento. E, de outro lado, evitar que uma terra em que houve o esforço público para fazer chegar um pequeno, daí a pouco, tão facilmente, ocorra novamente uma concentração. Se chegarmos a um termo sobre isso, eu acho que daremos um salto importante nessa área.

Quanto às outras matérias, nós temos todo interesse. Estou analisando aqui a emenda. A ideia é que possamos, nós, o Ministério da Fazenda, especialmente, e outras áreas do Governo – MDA, Incra, CRI – estreitar ainda esta semana as conversações. Eu pedi que se entendessem, porque precisamos avançar e não podemos caminhar sem uma solução.

Agradeço também por esse ponto importante, que é o novo entendimento, da compra do que a agricultura familiar produz para as doações que o Brasil faz a outros países em situações emergenciais.

Agradeço por este momento.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Júnior Coimbra. PMDB – TO) – Eu gostaria de agradecer aos Deputados e Senadores presentes e a todos que aqui compareceram, nossos palestrantes, pela brilhante contribuição a esse tema.

E convoco reunião para a reabertura desta audiência pública, já que ficará suspensa, para a próxima terça-feira, dia 25, às 14 horas, no Plenário 6 da Ala Senador Nilo Coelho, para ouvirmos os convidados que não puderam comparecer à reunião de hoje: o representante do Ministério da Reforma Agrária, Sr. Ministro Miguel Rossetto; o representante da Conab, o Diretor João Intini; o representante do Incra, o Presidente Carlos Mário Guedes de Guedes; um representante da Fetraf – Federação dos Trabalhadores na Agricultura Familiar; e um representante do Terra Legal.

Dessa forma, está suspensa a presente reunião.

(Iniciada às 14 horas e 54 minutos e suspensa às 16 horas e 53 minutos do dia 18 de março de 2014, a reunião será reaberta às 14 horas do dia 25 de março de 2014.)

(A reunião é reaberta às 14 horas e 10 minutos do dia 1º de abril de 2014.)

O SR. PRESIDENTE (José Pimentel. Bloco Apoio Governo/PT – CE) – Declaro reaberta a 3ª Reunião da Comissão Mista destinada a examinar e a emitir parecer sobre a Medida Provisória nº 636, de 2013.

A presente reunião destina-se a ouvir os convidados que não puderam comparecer à audiência pública do dia 18 de março, quando a reunião foi iniciada.

Nós vamos dividir esta audiência pública em dois grandes blocos, como forma de dar mais oportunidade a cada um de intervir, expor e dialogar. E diz o nosso Relator que até às 21 horas ele tem a agenda livre para estar aqui conosco.

Para a melhor condução dos trabalhos, esta Presidência dividirá os grupos de convidados em duas grandes mesas.

Convido para tomar assento à primeira Mesa o Sr. Miguel Rossetto, Ministro de Estado do Desenvolvimento Agrário – por gentileza –; e o Sr. Carlos Mário Guedes de Guedes – há muitos Guedes aqui! –, Presidente do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (Incra).

De acordo com o art. 94, §§2º e 3º do Regimento Interno do Senado Federal, combinado com o art. 256 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a Presidência adotará as seguintes normas: o convidado fará sua exposição por até vinte minutos e, em seguida, abriremos a fase de interpelação pelos Srs. Parlamentares inscritos.

A palavra aos Srs. Parlamentares será concedida na ordem de inscrição. Como acompanhamos de perto este tema, vamos administrado, e não é necessariamente obrigatório se inscrever antes. Durante o processo vamos administrando.

Concedo a palavra ao Sr. Ministro de Estado Miguel Rossetto, para a sua exposição.

O SR. MIGUEL ROSSETTO – Boa tarde a todos os senhores.

Sr. Presidente, Senador José Pimentel, é um prazer estar presente nesta comissão especial; Relator, Senador Wellington Dias; Relator revisor, Deputado Padre João, que está aqui conosco; demais Parlamentares federais e estaduais; Secretários de Agricultura; lideranças dos movimentos sociais; representantes de governos estaduais e de prefeituras; uma saudação à minha equipe, que está aqui presente; Presidente do Incra, que está aqui conosco; Secretário Executivo Laudemir Müller; Secretário da Agricultura Familiar, Valter Bianchini; Secretário de Reordenamento Agrário, Adhemar Lopes de Almeida, que está aqui; Secretário Sérgio Lopes, Secretário de Regularização Fundiária da Amazônia, que está aqui conosco; enfim, todos nós estamos aqui com o objetivo de prestar o máximo de esclarecimentos em relação a esta matéria, aos objetivos do Governo Federal, da Presidente Dilma, quando da edição da Medida Provisória nº 636, em dezembro de 2013.

Sr. Presidente e Sr. Relator, com o objetivo de estimular ao máximo a possibilidade de escutarmos o Parlamento, as representações parlamentares, para, seguramente, aperfeiçoarmos o texto original da medida provisória, eu preparei uma apresentação, quero crer, objetiva e sucinta, que procura expressar os objetivos que justificam, para o Governo Federal, essas alterações normativas.

Pode passar, por favor.

A medida provisória tem três grandes objetivos. Como todos os senhores, seguramente, leram, aprofundaram a sua reflexão sobre a medida provisória, sabem que ela tem três objetivos fundamentais para o Governo Federal.

O primeiro objetivo desta medida provisória: criar um ambiente que permita aumentar a produção agropecuária no Brasil, produzir mais alimentos e alimentos mais baratos, auxiliando o combate à inflação e elevação da renda do campo.

Este é o objetivo alvo de todas as medidas que nós estamos construindo, esperando a aprovação do Congresso Nacional: criar uma condição para que nós possamos aumentar a produção. Esse aumento de produção e de renda está vinculado a medidas que objetivam liberar um volume de áreas agricultáveis de oito milhões de hectares de assentamentos da reforma agrária, para que essas áreas possam retornar para o sistema oficial de crédito. Essas áreas hoje estão trabalhando, Deputado. Essas áreas hoje estão produzindo, operando em condições precárias. E nós vamos analisar isso durante esta exposição.

Evidentemente, todas essas áreas estão produzindo em condições precárias. O que nós queremos com as medidas é exatamente criar as melhores condições para que essas áreas e esses agricultores e produtores possam entrar no sistema oficial de crédito, se beneficiar do sistema oficial de crédito agrícola e, por isso, incrementar e qualificar a sua produção.

A dimensão dessas medidas em avaliação pelo Congresso Nacional dá conta de um milhão de famílias beneficiadas. Ou seja, nós estamos falando de um volume muito importante de famílias assentadas – em torno de um milhão de famílias –, e o objetivo, portanto, de apoio a essas famílias é permitir que elas possam reentrar no sistema de crédito agrícola oficial nacional e, com isso, ampliar a sua capacidade de produção. Portanto, esse é o objetivo fundamental que fez com que a Presidente Dilma editasse esta medida provisória em dezembro do ano passado.

Vamos adiante, por favor.

Esta medida tem dois sentidos. Ela procura enfrentar problemas do passado, portanto, resolver basicamente os sistemas de crédito, essencialmente, do passado. Ao mesmo tempo, sinaliza medidas de transição para o novo futuro que queremos para os assentamentos da reforma agrária, essencialmente, não só para os assentamentos da reforma agrária. Parece-me que isso guarda uma coerência importante para a nossa reflexão. Ou seja, um conjunto de iniciativas que buscam resolver problemas históricos, desde 1985, e, ao mesmo tempo, criar condições para que nós possamos normatizar, olhando para uma nova agenda para o futuro.

Vamos adiante, Deputado?

Em relação ao passado, a medida concentra-se na equação das dívidas. Nós temos, na medida provisória, um conjunto de iniciativas, todas elas que compõem esse grande capítulo. São: remissão de dívidas, liquidação de dívidas e renegociação das dívidas. Portanto, essa me parece que é a agenda fundamental. Quer dizer, liquidar, limpar um conjunto de cadastros de endividamentos do passado de tal forma que nós possamos permitir que esse volume de famílias possa entrar numa agenda positiva de futuro, produzir e produzir mais.

Três blocos de dívidas fazem parte desta medida provisória – três blocos de dívidas, grandes blocos. (Pausa.)

Sr. Presidente, muito prazer em estar aqui na Comissão, Deputado Júnior Coimbra. Autorizado pelos Senadores, eu dei início à minha apresentação.

O SR. PRESIDENTE (Júnior Coimbra. PMDB – TO) – Eu só queria pedir desculpas pelo atraso e desejar sucesso a vocês nesta nossa audiência pública.

Seja bem-vindo! Bom trabalho! Pode dar sequência.

O SR. MIGUEL ROSSETTO – Muito obrigado, Sr. Presidente.

Eu dou sequência, obviamente, inteiramente à disposição do senhor.

Eu fazia referência, Sr. Presidente, à primeira grande agenda desta medida provisória, que é a tentativa, quer dizer, a expectativa do Governo Federal de resolver problemas históricos em relação a endividamento, prioritariamente dos assentados da reforma agrária, de parte dos assentados da reforma agrária, mas também de alguns agricultores familiares, base da agricultura familiar do nosso País.

Os três grandes blocos que envolvem novo tratamento a esse endividamento estão na tela. São os créditos de instalação do Incra, todos esses créditos que, de 1985 a 2013, formataram a carteira de crédito do Incra e de débito desses assentados.

Este conjunto desta carteira envolve créditos para habitação, os créditos iniciais e o fomento dos vários tipos de crédito, para apoio de fomento, apoios iniciais aos assentados da reforma agrária e crédito de habitação.

Esses créditos, hoje atualizados, totalizam R$11 bilhões; são créditos que não têm impacto no primário na medida em que já foram absorvidos no balanço da União. Portanto, este é um tema obviamente sempre importante; são créditos que não terão impacto no primário do Governo Federal.

Procera: são aquelas operações que envolvem R$784 mil e 81 mil operações. Dessas operações, 560 milhões impactam no primário. E o PAA são operações mais recentes, do início do programa, quando nós iniciamos o programa de aquisição de alimentos. Nós entendemos, por várias razões, que houve incapacidade de pagamento, especialmente naqueles contratos de compra antecipada, que foram financiados por parte dos agricultores. Nós entendemos que é adequada a remissão dessas dívidas no valor de R$91,4 milhões.

Aqui, portanto, é o núcleo central dessa iniciativa, que é criar condições de liquidação dessas dívidas. Grande parte dessas dívidas já foram absorvidas pelo balanço da União, não tem impacto no primário. Trata-se de limpar um cadastro e criar as melhores condições para que essa agenda positiva de futuro.

Vamos adiante, por favor.

O Governo Federal, em paralelo a essas medidas que exigem alteração legal e, por isso, fazem parte, estão contidas na medida provisória...

Só uma referência aos Srs. Parlamentares.

Volta uma lâmina, por favor.

Desse volume de créditos que nós queremos limpar essa carteira, desse conjunto de créditos, 39% estão localizados na Região Nordeste do País; 35% estão localizados na Região Norte do País; e 15% desse volume de crédito estão localizados na Região Centro-Oeste do Brasil. Portanto, 90% dessas medidas têm como objetivo criar uma condição favorável para assentados do Nordeste, do Norte e do Centro-Oeste, regiões ou de grandes dificuldades do ponto de vista climático – o Nordeste –, de dificuldade do ponto de vista de o Estado brasileiro realizar os seus compromissos – faço referência ao Centro-Oeste, ao Norte –, são assentamentos que ainda hoje carecem de infraestrutura básica, de condições de produção.

Portanto, eu acho que este é um tema muito importante para a reflexão dos Srs. Parlamentares, que esta medida concentre em 90% assentamentos dessas três regiões, que todos os senhores conhecem, vivem e convivem e que traduzem, portanto, uma expectativa do Governo de, solucionando o passado, criar um ambiente futuro mais positivo para essas áreas.

Vamos adiante, por favor.

Essas medidas adicionais são medidas já em vigor, que, não havendo necessidade de serem adotadas a partir de norma legal ou legislativa, foram adequadas, já adequadas a partir de decreto presidencial.

Basicamente, são conjuntos de medidas que têm como objetivo criar condição de renegociação das dívidas no Pronaf.

Grande parte dos beneficiários, aqui também, desse estoque de medidas, são os assentados da reforma agrária, especialmente aqueles assentados vinculados ao Pronaf A e ao Pronaf AC. E a parte restante desse conjunto de operações, que totaliza 750 mil operações... Não, desculpem-me. Estamos falando de 705 mil operações – desculpem-me – nessa modalidade. Essa modalidade de renegociação no Pronaf a que eu fiz referência são medidas já definidas em decreto e que compõem – é nesse sentido que nós trazemos essa informação aos Srs. Parlamentares – esta medida que, de conjunto, busca limpar essa carteira de crédito do passado.

Vamos adiante, por favor.

A ideia fundamental para que estamos solicitando autorização do Congresso Nacional é para que nós possamos, nesta agenda para o futuro, enfrentar aquilo que a nossa experiência demonstra ou pede mudanças.

Em relação ao novo contrato da reforma agrária, é fundamental um período de transição quando a parte dessa população beneficiária dos programas de reforma agrária entra na terra. Aquilo que nós chamamos de primeiros apoios, primeiros créditos, a primeira condição de viabilização de um sem-terra para um com terra. E esse desafio é encontrar uma condição que represente uma possibilidade de sucesso, ou a melhor possibilidade de sucesso entre um cidadão brasileiro, uma cidadã brasileira, que não é mais uma sem-terra e que não é uma agricultora produtiva ou um agricultor produtivo, de tal forma que ele ainda não encontrou as condições para entrar num sistema oficial de crédito, do Pronaf B ao Pronaf E. Portanto, aqui reside um grande esforço da equipe do MDA, do conjunto do Governo Federal, num diálogo com os movimentos sociais, com os Srs. Parlamentares, de encontrar a melhor equação de apoio para que nós possamos viabilizar uma condição produtiva mais adequada, o início de uma condição produtiva e, ao mesmo tempo, uma condição de qualidade de vida mais adequada para esse cidadão brasileiro e, com isso, nós possamos responder tudo que nós queremos, uma área reformada que seja um espaço de produção agropecuária, um espaço de qualidade de vida.

Qual é o tema nesta medida fundamental? Basicamente, o que nós queremos é criar uma nova regulamentação para um novo crédito em instalação. Esse é o sentido da medida.

Nós queremos, numa nova regulação que será definida, caso os Srs. Congressistas concordem com essa iniciativa, pela Presidente da República em decreto, que cria as melhores condições para esse crédito.

Que crédito é esse? Um crédito mais adequado à realidade, um crédito vinculado mais à inclusão produtiva com qualidade de vida, operações sucessivas e crescentes no banco. E há um corte fundamental, que é um acesso direto à família, via cartão bancário. Na verdade, aqui é uma mudança entre um crédito de assistência que ia para uma organização coletiva do assentado, para uma associação dos assentados, em que nós tínhamos o crédito do fomento, o crédito da habitação e o crédito produtivo inicial.

Nós mudamos essa estrutura, a habitação rural dos assentados passa a ser de responsabilidade do programa Minha Casa, Minha Vida Rural, a exemplo de todos os outros beneficiários do programa de moradias populares, e será pago pelo assentado da mesma forma como o público urbano desse programa paga. Portanto, nós retiramos da responsabilidade do Incra a atividade de produzir casas, não é expertise do Incra essa atividade. Ela passa a ser da Caixa Econômica Federal e dos agentes que operam o programa Minha Casa, Minha Vida, a exemplo de todas as outras experiências na área urbana.

E os créditos de apoio – os primeiros créditos, os créditos produtivos – passam a ser tomados diretamente pela família através de cartão bancário, o que cria uma melhor condição, na nossa opinião, de transparência, de clareza e de responsabilidade na execução, na utilização desses recursos. Nós estamos em formatação desse novo sistema de crédito de apoio.

A ideia que sinalizamos aos Srs. Parlamentares é que ele terá um forte subsídio, porque ele tem que responder a essa transição. Este é o nosso desafio: como apoiar esse brasileiro que passa a ter acesso a terra e que ainda não tem a experiência, as condições para entrar integralmente no sistema produtivo de crédito agrícola no sistema Pronaf.

E o objetivo – fiz referência aqui ao programa Minha Casa, Minha Vida, mas é óbvio que é Luz para Todos, Água para Todos – é um conjunto de políticas que passam a fazer parte da agenda do Governo Federal, dos Governos estaduais e dos Governos municipais, de tal forma que o Ministério e o Incra possam se concentrar naquilo que é a sua responsabilidade direta, que são as condições de instalação, as condições produtivas desse assentamento.

Aqui, portanto, Srs. Parlamentares, Sr. Presidente, Sr. Relator, basicamente o que nós estamos solicitando é uma autorização para que nós possamos mudar a legislação atual e criar, em regulamento, uma nova estrutura de crédito, nessas condições, para assentados.

Vamos adiante?

O segundo núcleo, eu diria, que a medida provisória apresenta em relação ao futuro é buscar uma nova condição para responder ao direito constitucional de titulação a esse assentado ou assentados.

Qual é a ideia básica? Nós temos que mudar a legislação em relação ao que hoje vige no País, que é basicamente a condição de titulação e de pagamento dessa terra por parte do assentado, que está vinculada a dois conceitos básicos: o valor da terra ao preço de mercado, valor esse corrigido por IGP-DI.

A experiência que nós temos dá conta de que é uma condição pesada e, muitas vezes, insustentável para esse assentado da reforma agrária. E isso tem criado uma situação de grande dificuldade, dispersão dessa realidade que nós queremos buscar.

A medida provisória introduz duas novidades – esta Medida Provisória que está em análise aqui no Congresso.

A primeira novidade é criar uma condição de alteração na forma de pagamento por parte do assentado. Basicamente, o que nós queremos é criar uma condição de redutores de tal forma a superar o indexador IGP-DI e criar um outro mecanismo de redutores que possam permitir uma condição mais adequada e mais realista, do ponto de vista econômico, de tal forma que o assentado possa pagar por essa terra e, ao mesmo tempo, sustentar a sua condição produtiva nessas áreas. Portanto, esse é o primeiro movimento para que nós estamos solicitando a alteração legislativa, para permitir essa nova condição que, em decreto, nós vamos adequar.

E a segunda condição que estamos propondo é a gratuidade da alienação para as áreas de reforma agrária nas áreas federais arrecadadas de até um módulo. Aqui o que nós estamos buscando fazer é uma isonomia a partir de legislação que este Congresso aprovou quando da definição do Programa Terra Legal. Portanto, nas terras arrecadadas e nas terras federais, nos assentamentos constituídos nessas áreas, as áreas de assentados de até um módulo fiscal serão gratuitas para o assentado. E, obviamente, as condições...

(Soa a campainha.)

O SR. MIGUEL ROSSETTO – Eu encerro aqui.

As condições para eventual mudança de titulação vão exigir os dez anos previstos na Constituição e que continuam.

Portanto, Sr. Presidente, as duas alterações para que estamos solicitando a avaliação e a aprovação do Congresso Nacional têm a ver com a gratuidade, que nós incorporamos da experiência do Terra Legal – positiva –, e uma nova alteração na sistemática de pagamento nos indexadores para os assentados.

A última frase, Sr. Presidente, Srs. Parlamentares: o sentido dessas medidas, portanto, é resolver o passado de mais de um milhão de famílias de assentados, criando condições para uma retomada de uma agenda produtiva para o nosso País.

Segundo, criar uma agenda de futuro mais positiva, mais adequada a essa realidade, de tal forma que nós possamos enxergar áreas reformadas mais produtivas e estabilizadas do ponto de vista dessa cidadania assentada, que entra nessas áreas.

Essas, portanto, são as razões que levaram o Governo Federal a editar esta medida provisória.

Nós estamos integralmente, portanto, à disposição dos Srs. Parlamentares, para avaliarmos essas medidas e escutarmos, eventualmente, sugestões que tenham um sentido de qualificar esse conjunto de medidas.

Muito obrigado, Sr. Presidente, Sr. Relator.

O SR. PRESIDENTE (Júnior Coimbra. PMDB – TO) – Convido, para fazer sua explanação, o Sr. Carlos Mário Guedes de Guedes, presidente do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (Incra), por até 20 minutos.

O SR. CARLOS MÁRIO GUEDES DE GUEDES – Boa tarde, Sr. Presidente, Deputado Júnior Coimbra; boa tarde, Senador Wellington Dias, nosso Relator da Medida Provisória nº 636; uma saudação muito especial ao meu companheiro Ministro Miguel Rossetto, do Desenvolvimento Agrário; em seu nome, saúdo toda a nossa equipe do MDA e do Incra que está aqui presente, inclusive servidores do Incra, que vejo aqui comparecendo à nossa audiência pública; uma saudação a todos os Senadores que fazem parte dos movimentos sociais, que representam os agricultores familiares e assentados beneficiários das políticas públicas.

Na verdade, o nosso Ministro já fez uma exposição bastante completa sobre a Medida Provisória nº 636, explicando as razões, os objetivos e os instrumentos que nós estamos colocando à disposição para solução do passado relacionado à reforma agrária e abrindo uma nova agenda de apoio às famílias assentadas.

O que eu apenas queria destacar e acrescentar é que, fruto das mobilizações oriundas já da medida provisória, o Incra está numa ação conjunta com governos estaduais, prefeituras, movimentos sociais, criando formas de levar essas iniciativas da Medida Provisória nº 636 até os agricultores.

Eu até queria pedir licença, se for possível, para eu apresentar uma última lâmina que havia na apresentação do Ministro, para fazer referência a um projeto que o Incra começa a implementar, chamado Sala da Cidadania. Nesse projeto, Deputado e Senador, nós poderemos atuar junto com as prefeituras, junto com sindicatos de trabalhadores rurais, junto com cooperativas dos movimentos sociais, pela possibilidade de renegociação dessas dívidas e pela possibilidade do acesso a um conjunto de políticas públicas que nós estamos levando para os assentamentos de reforma agrária.

Nós temos clareza do papel que o Incra já exerceu no passado, a ponto de levar e de ser responsabilizado pelo conjunto de políticas públicas, desde as condições de saúde, de educação, até suas atividades precípuas, como o apoio inicial financeiro às famílias assentadas. Agora, porém, vivemos uma nova realidade, e, nesse sentido, o Incra, com o projeto da Sala da Cidadania, pretende, da noite para o dia, ter mais de 3 mil pontos de atendimento – Deputado Giovanni Queiroz, V. Exª que conhece a realidade do sul do Pará –, pretende contar com o apoio das prefeituras para poder levar essa medidas de renegociação das dívidas, de apoio às famílias assentadas. Essas prefeitura e esses sindicatos já fazem trabalhos com o Incra na questão das Unidades Municipais de Cadastro, já são responsáveis em atualizar as informações do Cadastro Nacional de Imóveis Rurais, de responsabilidade do Incra, e agora também serão parceiros no atendimento das medidas anunciadas aqui pela Medida Provisória nº 636.

Nós pretendemos, ainda em meados de abril, lançar oficialmente a Sala da Cidadania; nós já temos parcerias com 1.500 prefeituras nas Unidades Municipais de Cadastro, que se transformarão em Salas da Cidadania, que farão esse atendimento às família assentadas, e, numa parceria com o Banco do Brasil, a família assentada poderá acessar a Sala da Cidadania no Município e poderá renegociar seu Pronaf A e seu Pronaf A/C – e não precisa nem ir ao banco; se quiser fazer a liquidação da condição que está ofertada lá na medida provisória e nos decretos presidenciais, já vai sair o boleto impresso, e ele já vai poder buscar, numa agência lotérica, as condições de renegociação.

Essa é uma inovação fantástica do ponto de vista da atuação do Incra, da atuação do Ministério do Desenvolvimento Agrário para as famílias assentadas, e que nós já pretendemos implementar a partir de abril, nesse desenho geral de mudança de visão sobre o Incra, de um órgão que tinha a responsabilidade de execução de um conjunto de políticas públicas na reforma agrária, para ser um órgão articulador, que leva essas políticas públicas para o público da reforma agrária, junto com o Governo Federal, junto com os governos estaduais, junto com os Municípios, numa parceria inédita que o Incra está fazendo com as instituições públicas.

Nesse sentido, Sr. Presidente Júnior Coimbra, Senador Wellington Dias, nós deixamos essa mensagem de que tão importante quanto fazer – que é o que a medida provisória nos possibilita – é como fazer. E contamos muito com a parceria dos órgãos públicos e dos movimentos sociais, para levarmos as boas novas da medida provisória para os agricultores familiares.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Júnior Coimbra. PMDB – TO) – Passamos, portanto, a palavra aos Srs. Deputados inscritos. Por enquanto, só o Deputado Giovanni Queiroz solicitou a sua inscrição.

Passo a palavra ao Deputado Giovanni Queiroz e fico no aguardo de novas inscrições – o Padre João na sequência.

O SR. GIOVANNI QUEIROZ (PDT – PA) – Sr. Presidente, Sr. Relator, Sr. Ministro Miguel Rossetto, prazer revê-lo nesta Casa, o senhor que já foi Deputado tanto tempo, e fomos colegas; não que tenhamos idade para isso, mas é que fomos precoces, não é verdade?

Sr. Presidente do Incra, que nos deu a honra de estar no Pará por algum tempo, assessorando nossa amiga Ana Júlia – que, se fosse candidata ao governo, iria dar um trabalho danado.

Quero iniciar assim: acho que essa iniciativa do Governo Federal em relação à Medida Provisória nº 636 foi uma das coisas mais acertadas deste Governo nos últimos tempos.

Já era tempo. E eu procurei o nosso Presidente Carlos Guedes – que, aliás, me recebeu muito bem. Eu só o procurei uma vez, eu não importuno tanto. Mas ele já me alentou de que atenderia aquela demanda porque ele já estava sensibilizado para tal.

É que o Incra, titulando até agora as terras dos assentados, cobrava. E, lá no Pará, chegava a cobrar R$1.000 por hectare. Então, um colono com 50 hectares talvez tivesse que pagar... Talvez, não: a conta estava lá. Cem títulos foram expedidos em Tucumã, ou mais de cem um pouco, e, no verso, vinha o preço: R$55 mil por 50 hectares. Ele tem que ter 80% de reserva florestal. Ele pode até não ter os 80%, mas tem 50% obrigatoriamente, e ele teria que pagar por essa terra, que, quando ele para lá foi, não valia nada. Zero!

Então, o Governo não pode usar a terra para especulação financeira, para ganho financeiro, para ganho imobiliário. E aí, quando eu colocava essa preocupação... Muitos colonos queriam rasgar o título. Outros diziam: "Eu vou vender tudo e vou embora, vou acabar com isso". Isso porque não tinham como pagar.

Eu conversava isso com o Dr. Carlos Guedes, e ele dizia: "Giovanni, você tem absoluta razão. Nós temos que rever isso, e lhe prometo que faremos isso ainda este ano". E o fez. Fico feliz por isso, porque a Presidente foi sensível a isso. O Terra Legal já o faz. Até um módulo rural, é isento. E o senhor coloca ali que, na verdade, é isento.

Então, quero cumprimentar o Governo.

O perdão das dívidas até R$10 mil e o rebate depois disso também é absolutamente legítimo. Muitos desses colonos que pegaram esses recursos não tiveram a oportunidade de ter a estrada para escoar a produção. A assistência técnica foi precária.

Acho que esse novo modelo que o senhor ali coloca, de mudança na leitura do que é um assentado de reforma agrária, principalmente no Norte, Ministro, não preciso falar para o nosso presidente do Incra, que conhece melhor do que nós todos. Talvez com relação ao Pará, no tocante às três superintendências do Pará – todo Estado só tem uma; nós temos três –, só a de Marabá talvez seja maior do que a do Nordeste todo. É uma loucura. E não fiquem os do Nordeste com ciúme, não; é que tem muita gente mesmo. Então, é um negócio maluco, e o nosso pessoal sofre com as dificuldades que todo mundo conhece da Região Norte. As chuvas arrebentam as estradas, não deixam escoar a produção; a malária matou muitos filhos de trabalhadores, e muitos trabalhadores morreram; e nós temos problemas outros a serem resolvidos.

Então, quanto a esses que já receberam os títulos das terras em cujo título está o preço, com certeza, esta medida provisória retroage para beneficiá-los, não é? Espero que assim seja. Esse é um dos questionamentos que eu tenho, porque são perguntas que me chegam todos os dias.

Segundo: os decretos de dezembro de 2013, se não precisam estar na lei, não precisam ser incluídos, porque, se por decreto pode ser normatizado o princípio legal, os decretos já normatizam. Agora, os bancos não estão sabendo disso. Os bancos lá não estão atendendo ainda a demanda do trabalhador para quitar.

Quando o Dr. Carlos Guedes diz – Dr. Carlos Guedes, eu queria entender melhor – que, numa sala de negociação da cidadania, pode-se extrair, via Internet, os valores devidos pelo trabalhador, e este pode ali pegar um boleto e quitar sua dívida, eu queria conhecer de perto. Há dois assessores aqui que vou importunar, até que eles aprendam. Vou mandá-los para lá, para fazerem palestras sobre isso. É um procedimento que eu acho extraordinário, facilita a vida do cidadão, que quer quitar, que quer estar isento desse passivo.

O cartão bancário é uma inovação extraordinária. O trabalhador não vai mais depender de muitas viagens. Ele vai ter um cartão com o limite de R$50 mil e vai poder utilizá-lo.

Ministro, eu acompanhei desde o início, e inclusive intermediei alguns projetos de reforma agrária no sul do Pará, para que isso ocorresse. Uma das coisas é o seguinte: no Pará, só na superintendência de Marabá, nós temos, digamos, 200 mil lotes, 200 mil famílias; assentadas, 110 mil. Estariam restando 90 mil lotes. Relatórios do Incra. Por que isso aconteceu? Aconteceu porque muitos desses projetos de assentamento se deram, e o Governo não mais esteve lá para ajudá-los, nem para fiscalizar se o cidadão tinha vendido, no dia seguinte, por uma moto ou por um boteco na cidade. Isso aconteceu muito, e vai continuar acontecendo.

Então, é preciso que o Governo fique mais atendo, o Incra principalmente, na fiscalização desse tipo de procedimento.

Mas isso ocorreu. E as pessoas já estão lá há 10, 15 anos. Outro, depois de 5 anos, a mulher adoeceu, teve que vender, foi para a cidade e vendeu sua propriedade. Depois de 15 anos, às vezes o Incra quer reintegrar essa área como patrimônio do Incra. O que comprou já está lá há tantos anos, e essa é uma questão que nós devemos levar em consideração. Ou mesmo aquele colono que lá, depois de 12 anos sem ter o título da terra, quis vender; e o vizinho comprou. Então, ele não tem mais 50 hectares, ele tem 100 hectares. Como é que nós vamos solucionar isso? Vamos tirar dele esse pedaço? Eu acho que é legítimo que ele permaneça com esse pedaço a mais, porque ele comprou de quem também tinha o direito, depois de 10 anos, de vender. Não pode até 10 anos. Isso é pela Constituição. Mas, depois de 10 anos, se o Incra não deu a ele o título, não é culpa dele. Recebendo o título hoje, depois de 15 anos, ele não precisará esperar por mais 15 anos para vender, ou mais 10 anos, aliás. É o que eu entendo, e acho que seria legítimo, seria de bom senso que nós aqui decidíssemos também. Não sei se cabe isso na MP, na medida provisória, a transformação em lei.

Então, essa é uma outra questão.

Quanto à titulação, a gratuidade é absolutamente legítima até 1 módulo, mas, de 1 a 4 módulos, o Terra Legal fala no menor preço da tabela; é isso? (Pausa.)

O Terra Legal não fala no menor preço da tabela, de 1 a 4 módulos? (Pausa.)

Mas que tabela é de menor preço, se só há um preço por Município? Porque o menor preço seria se houvesse dois preços, não é, Senador? (Pausa.)

Mas, como há apenas um preço por Município, fica aquele preço prevalecendo.

Para que o senhor tenha noção, em Pau d'Arco, que é um Município de terras fracas, no sul do Pará – fica entre Redenção e Rio Maria, Dr. Carlos Guedes, que o senhor conhece – são R$900,00 o hectare. Para o colono, ele não dá conta de pagar isso, de 1 a 4 módulos, ou seja, se ele tiver mais de 75 hectares.

Então, nós precisamos rever isso. Aí eu propus, numa emenda minha, um rebate de 90% desse preço. De 3 a 15 módulos, com o limite máximo de 1.500 hectares – mas que vai ser de 1.225 hectares, porque lá o módulo, em 90% dos Municípios, é de 75 hectares –, dar-se-ia um rebate de 80%, entendendo a mesma coisa: eu acho que a terra não pode ser instrumento de especulação financeira por parte do Estado, mas como bem social de produção e geração de emprego e renda.

Então, eu coloquei essas duas e gostaria que o nosso Relator pensasse a respeito para beneficiarmos quem teve a coragem de ir para aquela região há tantos anos, com o sacrifício da própria vida e da de familiares, às vezes, para ajudar a incorporar a Amazônia ao Brasil.

E, por último, o senhor disse aqui que as terras públicas e arrecadadas terão o benefício da gratuidade até um módulo. Então, estou entendendo que as desapropriadas também o terão; não?

Os colonos são os mesmos; os trabalhadores rurais são os mesmos.

Bom; essa é a pergunta...

O SR. PRESIDENTE (Júnior Coimbra. PMDB – TO) – O senhor precisa da resposta já agora ou pode ser na...

O SR. GIOVANNI QUEIROZ (PDT – PA) – Não; pode ser depois. Como há ainda outros colegas, vamos deixar para que o Ministro responda depois. Mas já me inscrevo para a réplica, porque o Ministro já fez assim, de modo que eu fiquei preocupado.

Ministro, os colonos, os trabalhadores são os mesmos, não é verdade?! Nós temos que estender às áreas desapropriadas também, porque se tornaram áreas públicas transferidas a terceiros, a esses trabalhadores sem terra, e não poderão estes ser penalizados tendo que pagar.

Era essa a nossa opinião.

Muito obrigado. Parabéns pela explanação. Estou feliz de estar aqui com vocês.

O SR. PRESIDENTE (Júnior Coimbra. PMDB – TO) – Com a palavra o próximo inscrito, Deputado Padre João, por até cinco minutos.

O SR. PADRE JOÃO (PT – MG) – Presidente, quero agradecer ao nosso Ministro, desejando-lhe as boas-vindas, pois é a primeira vez que vem aqui, e um bom trabalho; que nos ajude, de fato, a fazer a reforma agrária neste País. Saúdo também o Presidente Guedes.

Ministro, qualquer sugestão ou uma apreciação nunca desconsidera o grande alcance dessa medida provisória. Então, a gente estende o agradecimento, o reconhecimento à nossa Presidenta Dilma, por ter essa sensibilidade e ter, de certa forma, essa ousadia e, em tempo, resolver a situação de um público significativo que está, de certa forma, na periferia da periferia da área rural; que está numa situação precaríssima. E o pior: ali se encontram pessoas trabalhadoras, honestas e que, por determinada circunstância, estão sem crédito. E isso pesa muito; pesa de tal forma que, se a pessoa não tiver uma estrutura, parte para o suicídio. Tenho visto casos de pessoas que se suicidam.

Então, é uma questão que garante a possibilidade de as pessoas dormirem em paz, poderem trabalhar melhor e terem como trabalhar no outro dia. Então, trata-se de medida de grande alcance, como foi muito bem aqui apresentado. Só do crédito de instalação, é mais de R$1 milhão de operação, o que já justificaria uma medida provisória.

Eu não vou me ater apenas ao alcance, no que significa para o público rural, para todos nós essa medida provisória, mas gostaria de destacar algumas preocupações que tivemos oportunidade de partilhar, mas que ainda perduram, como em relação ao novo crédito.

Havia uma proposta em que não foi detalhado como se dará o processo do novo crédito. Mas havia uma proposta de que, quando o lote for destinado em nome da mulher, haveria um valor a mais; havia também uma proposta de que, quando fosse um jovem, haveria um outro plus, um valor a mais, uma vez que uma das questões mais sérias no campo, hoje, é a sucessão rural. Nós temos que pensar sobre isso.

Então, pergunto: em que pé está essa proposta? Está ainda sendo analisada? Existe possibilidade de avançar nessa medida provisória? Porque este é o momento para darmos um tratamento diferenciado à mulher, como já está contemplada, mas também ao jovem, na forma de uma garantia, de um incentivo a ele quando da sucessão.

Uma outra questão que havia sido tratada e pergunto se pode ser explicitada diz respeito aos inscritos na dívida ativa. Em que pé está? Já se avançou nisso? Essa é uma preocupação.

O outro ponto diz respeito à própria titulação. Nós entendemos que, mesmo que haja previsão constitucional dos dez anos, esses dez anos não foram suficientes para estruturar o bastante esses assentamentos e dar-lhes uma certa autonomia – este é um ponto. Mas o pior: o que mais nos preocupa é abrir a porteira para novas concentrações de terra, o que seria um retrocesso; é a antirreforma agrária. Então, não conseguimos enxergar a razão de se insistir nesse processo de titulação das terras.

Existe uma questão de sucessão? Quais, de fato, são os problemas que o Incra administra?

Pergunto para a gente poder contribuir, analisando ou revendo essa situação. Porém, ainda quero destacar que não achamos por bem haver, na medida provisória, a previsão da titulação nos moldes como está. Acho que é só mesmo essa a grande preocupação.

Mais uma vez, parabenizo a todos por esse processo que foi construído com vários Ministérios e com a participação dos movimentos sociais. É preciso reconhecer também essa abertura do governo para a construção da minuta da medida provisória dialogando com os movimentos e mesmo com os Deputados que sempre tiveram lá as suas reivindicações.

Muito obrigado e parabéns.

O SR. PRESIDENTE (Júnior Coimbra. PMDB – TO) – Na sequência, passo a palavra ao Deputado Valmir Assunção, não sem antes registrar a presença de um grupo de pequenos produtores do meu Estado, o Estado de Tocantins. Trata-se de uma comitiva de ocupantes de uma área pública às margens da usina hidrelétrica de Lajeado; uma comitiva de nove pessoas que veio aqui participar desta audiência pública, representadas aqui pelo Darcy.

Sejam muito bem-vindos a esta Comissão Mista!

Com a palavra o Deputado Valmir Assunção.

O SR. VALMIR ASSUNÇÃO (PT – BA) – Eu quero, primeiramente, Sr. Presidente, saudar o nosso Ministro do Desenvolvimento Agrário, Miguel Rossetto, aqui presente; o Presidente do Incra, também presente a esta audiência pública; saudar todos os Deputados e os movimentos sociais que estão aqui presentes.

Eu quero colocar duas questões que acho fundamentais, Sr. Ministro, Sr. Presidente do Incra. A primeira delas diz respeito ao novo crédito, que é um problema sério, e nós temos de levar em consideração,

Ministro, eu não quero entrar aqui no debate da reforma agrária, já que nós estamos aqui discutindo uma medida provisória; mas, se nós formos debater a reforma agrária, há uma série de coisas que nós poderíamos colocar que, como posso dizer, não nos ajuda nesse processo. E não ajuda até porque as associações tinham recursos nas suas contas que o Incra requisitou e, ainda assim, até hoje alega não ter recursos para a infraestrutura, para o apoio etc.

A desestruturação do Incra é uma coisa absurda do ponto de vista da capacidade da autarquia de enfrentar e resolver os problemas.

Eu acho que nós estamos em uma proposta de reforma agrária que dificulta justamente enfrentarmos a concentração de terras. E qual a minha preocupação com relação a esse aspecto? É que, se nós formos pela proposta da medida provisória sobre a titulação – e esse é o segundo ponto sobre o qual quero dialogar –, ai, a melhor coisa, a meu juízo, é a gente, de uma vez por todas, dizer: "Olha, reforma agrária é a de mercado; quem quiser vai ao banco, pega os recursos, compra a sua terra e pronto!" Isso porque a reforma agrária não vai ter essa primazia de desapropriar, com o Estado cumprindo essa função, a fim de se tentar democratizar o acesso a terra.

Então, os dois pontos são: primeiro, a questão do crédito, que entendo fundamental. Não dá para a gente ver sem uma orientação, sem uma definição, mesmo sabendo que a medida provisória é importante, que a medida provisória vem resolver um problema histórico nosso, de mais de 25 anos, sem dúvida nenhuma; que a medida provisória, de uma vez por todas, resolve o problema da inadimplência – e isso é fundamental! Inclusive, elogio o governo por isso. Contudo, eu não posso compreender que uma medida provisória com essas características, ao mesmo tempo, não possa resolver o problema do crédito de instalação, de apoio, de infraestrutura para os assentamentos. Esta é uma preocupação que eu tenho e que entendo precisa ser resolvida pelo governo na medida provisória.

O segundo ponto é a titulação. Eu acho que a titulação, se nós formos pelo modelo e na forma como está no texto... Eu tenho uma emenda, mas eu queria fazer uma sugestão: que se tirasse do texto, pronto! Deixem como está, porque é melhor do que nós colocarmos, na medida provisória, um texto que vai privatizar os assentamentos para a reforma agrária – está é a verdade! Então, vejam bem: nós retiramos os créditos dos assentados e, agora, ao mesmo tempo, privatizamos, não tendo instrumentos para poder desapropriar as áreas, as terras e assentar as famílias.

Quando o Deputado fala sobre o Pará, que tem uma Superintendência grande, eu não fico com inveja, porque, na Bahia, nós termos 20 mil famílias acampadas, 45 mil famílias assentadas, mas, quando nós vamos

para os recursos para enfrentar o problema da estruturação dos assentamentos, meu Deus do céu, é uma tragédia. Então, eu não fico com inveja, porque eu imagino como é o Incra lá, que deve viver mais ou menos a mesma realidade do Incra na Bahia.

Então, Ministro, eram essas as duas coisas que eu queria colocar.

O SR. PRESIDENTE (Júnior Coimbra. PMDB – TO) – Com a palavra o Deputado Assis Carvalho, por até cinco minutos.

O SR. ASSIS CARVALHO (PT – PI) – Meu querido Presidente, Deputado Júnior Coimbra, é uma alegria muito grande poder abraçar esse piauiense de Francinópolis que faz carreira lá na região do Tocantins.

Eu queria colocar aqui, nobre Ministro, querido Guedes e Guedes, do Incra, nosso Senador Wellington Dias, que nós precisamos procurar uma alternativa – e eu já estava conversando a respeito com o nosso Relator – para que os benefícios da MP nº 636 se entendam também aos assentamentos originários do Proterra e do Funterra.

O Proterra foi estabelecido pela Lei nº 1.179, de julho de 1971, e o Funterra era o fundo de redistribuição de terras, de natureza contábil, cujos assentamentos, depois, o Incra veio a reconhecer para efeito dos créditos de instalação, sem, contudo, assumir esses assentamentos na sua totalidade.

No Piauí, nós temos 23 assentamentos nessa situação, criando bastantes dificuldades. E, assim, queria aproveitar, logo aqui, nobre Presidente, nobre Relator, nobre Ministro, para encontrarmos uma forma para que o nosso relatório inclua também a situação dos beneficiários do Proterra e do Funterra.

Outro ponto – e já ouvindo aqui o nosso querido Guedes e Guedes, com quem tenho conversado bastante – é a nossa luta sobre a questão da emancipação desses assentados. Eu queria aproveitar esta oportunidade. Acho que nós demos um passo significativo com essa MP 636 para resolver questões pendentes, que não se conseguia resolver, como a titularidade e os benefícios dessas pessoas, para que possam ter a sua propriedade de forma definitiva, mas precisamos dar o passo seguinte: resolver a situação da emancipação desses assentados. E precisamos pensar algumas alternativas simples; temos que tentar desburocratizar algumas coisas. Eu acho que, às vezes, nós temos uma dificuldade muito grande para resolver uma coisa pequena.

Eu queria saudar o meu querido Souza, aqui presente, que é o Presidente da Federação dos Trabalhadores da Agricultura Familiar, lá na região de José de Freitas, que é uma pessoa muito criativa. Lá mesmo, nós temos visto – eu também sou de José de Freitas – que, com uma emenda nossa, disponibilizou-se um trator, para que eles possam trabalhar. E, hoje, aquele é um assentamento que faz a diferença naquela região. E um trator é uma coisa muito barata para se ajudar um assentamento como esse.

Mas mais barato que um trator – eu encaminhei e estive conversando com o nosso ex-Ministro Pepe Vargas... E me alegra muito que o nosso Ministro Miguel Rossetto conheça muito bem essa linguagem também, a quem quero dar as boas-vindas e parabenizar por assumir essa missão. Já conhecemos a sua competência.

Como dizia, conversamos com o nosso Presidente, e, na visita da Presidente Dilma ao Piauí, entreguei um projeto elaborado pelo Incra daquele Estado, onde, hoje, nós temos 497 assentamentos, com 35 mil famílias, algo em torno de 100 mil pessoas. Pelo projeto, se você disponibilizar 41 mil kits de irrigação, cujo modelo da Codevasf, que nós estamos comprando, custa R$531,60 a unidade, com uma caixa, você emancipa praticamente mais de 35 mil famílias. Isso dá um pouco mais de R$20 milhões, o que não é muito para você dar um passo significativo nessa linha.

Então, eu sei que teremos outras ações, mas, hoje, trabalhar com o kit de irrigação simplificado, que irriga 500m^2, é uma coisa muito simples e bem popular. Você coloca duas ou três horas de orientação de um técnico qualquer de uma prefeitura e, com um mês, uma família está tirando livres, plantando verduras, seus R$1 mil a R$1,5 mil líquidos por mês. Essa é uma saída!

Então, eu queria fazer esses apelos: além de encontrar uma alternativa para resolver a situação dos assentados do Proterra e do Funterra, quero também apelar ao nosso Ministro e ao nosso Presidente no sentido de que a gente lance mão de ações mais simples para poder ajudar na emancipação desses assentados.

O SR. PRESIDENTE (Júnior Coimbra. PMDB – TO) – Com a palavra o Senador Valdir Raupp.

O SR. VALDIR RAUPP (Bloco Maioria/PMDB – RO) – Sr. Presidente, Senador Júnior Coimbra; Sr. Ministro Miguel Rossetto... (Risos.)

O SR. PRESIDENTE (Júnior Coimbra. PMDB – TO) – O senhor me chamou de Senador, e estou dizendo: vai ser governador!

O SR. VALDIR RAUPP (Bloco Maioria/PMDB – RO) – Desculpe, Deputado, futuro, quem sabe, governador, Senador, Presidente da República, atual Deputado Júnior Coimbra, que muito tem honrado o nosso partido.

Saúdo o Ministro Miguel Rossetto; o Presidente Mário Guedes, do Incra; o nobre Relator-revisor, Deputado Padre João; saúdo também o nosso Relator, Senador Wellington Dias, que, infelizmente, teve de se retirar.

Srªs e Srs. Deputados, Srªs e Srs. Senadores, eu sei que já foi feita uma apresentação pelo Sr. Relator, mas eu gostaria de dizer que essa medida provisória é muito importante para o País – muito! A exemplo da que permitiu a regularização fundiária, o que já foi um avanço extraordinário, ainda no governo do Presidente Lula, esses avanços têm seguido no governo da Presidente Dilma, do qual nós somos aliados, mas essa medida provisória veio para melhorar ainda mais a possibilidade de segurança jurídica, a possibilidade de regularização no meio rural brasileiro.

Eu queria pedir aqui que fossem acrescentados pelo Relator alguns pontos que ainda não estão inseridos nessa medida provisória. E nós estamos com uma equipe de Rondônia – o Presidente do Incra nos convocou –, composta pelo Presidente do Incra local; o Deputado Estadual Brito, que até há pouco tempo era também Superintendente Adjunto do Incra e que já foi Superintendente do Incra em Rondônia; o Secretário de Agricultura e Reforma Agrária de Rondônia, o Sr. Padovani; a Coordenadora de Regularização Fundiária do Estado, a Srª Edinéia. Então, aqui está toda a equipe da área agrícola, pecuária e fundiária do Estado de Rondônia, bem como a Deputada Marinha Raupp, que também tem sido uma defensora desses programas lá no Estado.

Então, eu queria pedir ao Relator que fosse acrescentado, se possível, a regularização de até quatro módulos em projetos de assentamento que já estejam constituídos, que seriam 240 hectares no caso do meu Estado – e isso varia de Estado para Estado. E ainda: reordenar a fração mínima de parcelamento, de acordo com a aptidão de cada Município, Estado ou região do País; rever as cláusulas resolutivas dos títulos expedidos pelo Incra, que são os pagamentos, ou seja, estabelecer a gratuidade, se possível, do título até 60 hectares. Enfim, ainda há outros pontos aqui, mas eu acho que já foram abordados pelos oradores que me antecederam.

Então, faria aqui esses pedidos, reafirmando que essa media provisória, sem dúvida nenhuma, vai trazer mais segurança jurídica para o nosso produtor rural, seja ele pequeno, médio ou grande.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Júnior Coimbra. PMDB – TO) – Com a palavra o Deputado Zé Geraldo, por cinco minutos.

O SR. ZÉ GERALDO (PT – PA) – Sr. Presidente, Srs. Deputados, apresentei duas emendas apresentadas, cuja defesa queria fazer. Uma trata de uma situação praticamente municipal, que é do Projeto Pacal, Município Medicilândia, onde moram 45 famílias, que hoje já têm bisnetos morando nessas propriedades, implantadas no tempo do Médici. E há uma proposta para que esses produtores possam pagar essas dívidas que já estão em execução judicial. Estamos apresentando uma proposta de rebate para que eles possam pagar, porque já prorrogamos por duas vezes em medida provisória. E, se eles não pagarem, vai à leilão, cedo ou tarde.

A outra é para reabrir a negociação para o Fundo Constitucional do Norte. A Região Norte, há alguns anos, recebeu muito dinheiro do Fundo Constitucional. São famílias que não estão em assentamento de reforma agrária, assentamento antigo. E muitas famílias não puderam pagar no tempo em que foi dado 70% de rebate. Com a reabertura, essas famílias poderão ir ao banco pagar.

Há outra situação lá com a qual estou me deparando, e estive ontem no Banco do Brasil, em Belém: os pescadores não conseguem acessar o Pronaf Mais Alimentos, para financiar embarcação, que é a ferramenta de pesca. Eles só conseguem até 10 mil, 20 mil; a partir daí, precisa haver a contrapartida. E eles não têm, o que têm é o peixe que está no mar. Estou falando aqui de pescadores que pescam no mar.

Então, eles não conseguem financiamento de um barco que custa R$40 mil, R$50 mil R$100 mil, o que o Pronaf Mais Alimentos permitem, porque acima de R$20 mil eles não têm garantia. Que garantia o pescador tem? É o peixe que está no mar, o que ele pesca o ano inteiro durante dez anos.

Então, estou há dois anos tentando ajudar uma associação de pescadores, 180 famílias, todo o trabalho de organização. A Emater deu as DAPs; foi para o Banco da Amazônia, passou um ano, foi ao Banco do Brasil, mais um ano. E, ontem, o desfecho foi que essas 180 famílias só podem acessar até R$10 mil, que é custeio, e não podem financiar embarcação, que é o que eles precisam para pescar.

Acho que essa medida provisória tem levar em consideração essa realidade, que talvez seja de alguns Estados do Nordeste, do Norte, principalmente no Pará, onde há muitos pescadores; não são produtores de peixe, não é produzir peixe, é pescar. E no momento em que a assistência técnica do banco vai lá e detecta que eles têm condições de pagar essas embarcações ao longo de dez anos, com carência, através do Pronaf Mais Alimentos. E é produzir alimentos neste País, colocar peixe na mesa dos consumidores. E nós estamos travados.

Então, como é que, com essa medida, resolveremos essa legislação atual do Pronaf que está impedindo esses pescadores de acessar o Pronaf Mais Alimentos para a pesca.

Era isso.

O SR. PRESIDENTE (Júnior Coimbra. PMDB – TO) – Com a palavra o Deputado Bohn Gass, por até cinco minutos.

O SR. BOHN GASS (PT – RS) – Presidente, quero saudá-lo, saudar o nosso Relator revisor, o nosso Deputado Padre João, saudar o Ministro Miguel Rossetto, Carlos Guedes de Guedes, o Presidente do Incra, as Srªs e Srs. Deputados e Senadores, que estão aqui, as assessorias.

Queria, rapidamente, falar, porque não faço parte desta Comissão, mas, por vinculação ao tema, fiz questão de aparecer aqui para poder fazer uma reflexão que considero importante, porque esta medida provisória não está isolada dos outros programas de políticas públicas do Governo e nós estamos apreciando aqui tanto o que o Presidente Lula, quanto a Presidenta Dilma têm feito para a agricultura familiar e para os assentados da reforma agrária.

Eu até diria que esta medida provisória é a melhor homenagem que nós podemos fazer para o Ano Internacional da Agricultura Familiar. A ONU reconheceu o ano de 2014 como o ano da agricultura familiar. E na agricultura familiar, nós produzimos alimentos. E esta medida provisória vai permitir que, 8 milhões de hectares, os assentados da reforma agrária possam de novo acessar políticas públicas.

Isso é um dado extraordinário, porque a dificuldade que o agricultor, o assentado da reforma agrária encontrava era que ouvia o anúncio de um governo de um bom programa do Mais Alimentos, do Minha Casa, Minha Vida, da compra de um equipamento, de um bom custeio, do programa recente de irrigação, do programa de armazenagem, mas ele estava com sua conta em situação difícil, não por um problema seu, absolutamente, mas por uma questão às vezes de estiagem, de problemas climatológicos, quando ainda não havia seguro-agrícola. Nós estamos falando de dívidas de longos tempos, porque hoje nós também já resolvemos essa equação tendo um seguro quando o agricultor não pode colher e ao fato de ter a sua conta resolvida. E aqui nós estamos falando de quitação praticamente, é perdão de dívida, nós estamos permitindo isso a esses agricultores e eu acredito que estejam em torno de um milhão de titulações, nós vamos ocupar oito milhões de hectares.

Eu imagino quantos programas novos no novo Plano Safra poderão ser anunciados para que, nessas áreas que estão em condições novamente de sair de uma situação na qual ninguém quer se encontrar, que é a do Serasa ou ser cobrado judicialmente ou alertados para pagar a sua conta, eles podem estar agora, com tranquilidade, na sua propriedade, fazendo a produção de alimentos, vivendo nas suas comunidades.

Então, eu queria fazer este registro da importância deste ponto especificamente, mas que está junto com outros temas. Eu queria lembrar, colegas Deputados e Senadores aqui, nosso querido Presidente Júnior Coimbra que, junto com essa negociação com o Governo da medida provisória, e os movimentos sociais – tanto da Via Campesina, da Contag, da Fetraf, das unidades, do movimento social – cobraram também do Governo e o Governo foi sensível à outra regulamentação da reedição da 4.028. O que é a 4.028? Era exatamente a possibilidade daquele agricultor que tem uma dívida renegociar no banco de até R$30 mil. Isso nem está nesta medida provisória. Mas essa o Governo oportunizou para o ano passado, encerrou em novembro, aos agricultores que não tinham a sua adequação feita, a sua busca para fazer essa renegociação, o Governo reabriu essa possibilidade que acredito que é até junho. Parece-me que é junho que pode aparecer esse tema. Com isso, o agricultor pode ir ao banco individualizar. Este é um tema importante: quem estava agrupado não poderia fazer individualmente a renegociação. O Governo permite por essa resolução fazer a renegociação, individualizar e, com isso, ter também uma maior tranqüilidade, para poderem os que quitam e estes não são quitação, mas prorrogação, renegociação da dívida em patamares positivos para o agricultor.

Então, o que eu queria dizer, Ministro, Presidente Guedes, é que nós estamos combinando duas ações: uma, de resoluções que o Governo já trabalhou; a outra é a medida provisória que, por ser perdão de dívida, precisava de uma aprovação do Parlamento.

Então, eu acho que isso tem uma combinação muito boa.

Por último, eu queria aproveitar o ensejo destes últimos segundos, Presidente, para dizer que nós estaremos daqui a pouco, na reunião do Colégio de Líderes, debatendo a pauta que nós faremos de votações importantes para a semana que vem, no momento em que houver uma janela de votação de projetos. E um dos pontos – lembro isso a você – você era Ministro do Presidente Lula em 2006, quando foi mandado para o Congresso o projeto da possibilidade do crédito fundiário da votação da herança. Nós ainda não votamos esse projeto aqui. Aliás, votamos, foi para o Senado; o Senado melhorou a proposta e ela retornou à Câmara. O Ademar me ligou ainda pela manhã, para nós trabalharmos. Estamos trabalhando para isso poder entrar em votação.

Então, eu saio daqui levando para o Colégio de Líderes a insistência da votação deste projeto. Eu pediria aos demais Líderes aqui que têm influência para que a gente possa votar este tema.

Crédito fundiário financia terra, mas não de irmão para irmão, no caso da herança. E este é o Projeto 362-C, que está por ser apreciado na Câmara.

Então, eu queria fazer este registro pela importância do conjunto dos temas não apenas a qualidade desta medida provisória que ora está em discussão.

O SR. PRESIDENTE (Júnior Coimbra. PMDB – TO) – Deputado Marcon, por até cinco minutos.

Senador Waldemir Moka, por até cinco minutos.

O SR. WALDEMIR MOKA (Bloco Maioria/PMDB – MS) – Presidente, Deputado Júnior Coimbra, Deputado Padre João, Relator revisor, Presidente do Incra, Carlos Guedes, Ministro Miguel Rossetto, 12 anos atrás eu chegava ao Congresso, já fazia uns quatro anos – acho que V. Exª foi o primeiro Ministro do MDA. Aquele pessoal da Comissão de Agricultura já não está mais entre nós, o saudoso Adão Pretto e Moacir Micheletto. É preciso ver como é. Foi só para um registro.

Mas o Deputado Bohn Gass lembrou, em boa hora, quero ressaltar, essa questão da herança. Realmente, é muito injusto que na mesma família... Eu fui o Relator aqui, Bohn Gass, dessa matéria, o relatório é meu. Acho que não tem sentido que, ao falecer um pequeno agricultor, um irmão não possa comprar a terra do outro. Não faz sentido. Eles têm de perder a propriedade para uma terceira pessoa ou uma outra família. Então, acho que isso, realmente, é injusto.

Mas quero ser muito objetivo. Eu não tenho certeza, confesso, e tenho uma preocupação. No Mato Grosso do Sul, Estado que represento, temos aquelas colônias antigas, da época do Presidente Getúlio Vargas. São pequenas propriedades, que variam de 5 hectares a, no máximo, 10 hectares. Isso existe em toda aquela região da Grande Dourados, tem em Ivinhema. Esse final de semana fui a Ivinhema. As cooperativas de trabalhadores estão construindo as casas do Minha Casa, Meu Sonho, na área rural. É uma festa. Lá fui questionado a respeito de recursos, de financiamentos. Eles não são assentados, na verdade, são pequenos agricultores. Aliás, agricultores tradicionais que estão há 20 anos, 30 anos, e que tiram dali o seu sustento. Mas eles, claro, querem casas, querem acesso a esse crédito.

Não sei se essa não seria uma oportunidade para a gente também abrir esse crédito, Ministro. Estou falando realmente daquele homem, daquela mulher, que está lá há 20 anos, 30 anos, cujos filhos cresceram e foram para as cidades, até porque não podiam mais ficar ali. Então, se tivessem condições acho que até, muitos deles, voltariam. É só um questionamento nesse sentido.

No mais, quero dizer que a medida provisória é excelente. Estou aqui na condição de apoiador. No que depender de mim, aqui no Senado, vamos agilizar para que a gente possa votá-la o mais rapidamente possível.

Acredito muito no Relator, Senador Wellington Dias, no Relator revisor também. Tenho a impressão de que esse é um assunto que com audiências públicas... Não sei se o Wellington vai propor mais uma. É um assunto que é muito importante. Pode ser que, como eu estou querendo colocar uma outra questão, mas independente de ser atendido ou não é uma sugestão. Acho que essa seria uma grande oportunidade de discutir essa questão para os agricultores familiares, de 20 anos, 30 anos, que são, na verdade, pequenos agricultores tradicionais.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Júnior Coimbra. PMDB – TO) – Com a palavra o Deputado Marcon.

O SR. MARCON (PT – RS) – Muito obrigado, Deputado Coimbra, Presidente da Comissão. Agradeço ao nosso Relator Wellington Dias, que contou com a revisão do Padre João. Quero saudar o nosso Ministro e companheiro Miguel Rossetto. Nós nos conhecemos das boas pelejas do movimento sindical. Que bom que a Presidente Dilma o escolheu para ser Ministro. Acho que o Ministério não perde, acho que cresce nessa questão. Cumprimento o nosso Presidente do Incra, o Guedes.

Ajudei esta medida provisória, assim como muitos Parlamentares aqui, junto com os movimentos sociais, a Via Campesina, a Fetraf Brasil, a Contag e o Governo, com vários ministérios.

Acho que tem tudo para que esta medida provisória, esta negociação seja 100%. A medida provisória traz essa nova metodologia, sobre a qual a Câmara e o Senado acharam de fazer debates, audiências públicas, para que a gente possa avançar ainda mais, principalmente nesse momento em que celebramos os 50 anos de "Nunca Mais Ditadura Militar" e "Pela Nossa Democracia". Assim a gente pode fazer o nosso debate.

Na primeira audiência, havia uma ala do Governo que foi muito positiva, e a ala dos movimentos. Os movimentos trouxeram aqui várias questões que acho que o Relator deve considerar, como a questão da dívida ativa, que não está nem na Portaria do Pronaf, nem na Medida Provisória; o crédito fundiário, que o Ministério está negociando e acho que tem que avançar. Essa questão do crédito fundiário, quando um agricultor – e concordo aqui com aqueles que já falaram – compra entre familiares, eu acho que isso é muito importante. Na Portaria nº 4.028, no art. 2º, inciso II, consta que as cooperativas de crédito, quando buscam recursos do banco, e o agricultor não paga, quem tem que pagar é a cooperativa de crédito. E assim aconteceu. Com algumas cooperativas, o banco foi lá e buscou o dinheiro. E aí, na nº 4.022, a cooperativa podia fazer o ajuste com os agricultores. Na nº 4.299, que é essa do Pronaf, não constam as cooperativas de crédito.

Então, meu Relator revisor, Padre João, acho que nós tínhamos que sentar para ver essa questão, de como nós podemos colocar as cooperativas de crédito nessa questão, que elas também possam entrar nesse rebate do Pronaf, que não é nem uma dívida a mais para o Governo. Pelo contrário, é só legalizar.

E a outra questão seria olhar as emendas. A mesma emenda que eu apresentei, o Senador Wellington Dias, Relator, apresentou também. E aqui o Governo, na medida provisória, no PA 2003/2004, que atinge um número grande de famílias, 44 mil famílias, o valor é de R$91 milhões. A média parece que é R$2,5 mil por família. E a nossa medida provisória não chega a 30% do que o Governo já deu, que já estão executando os agricultores judicialmente. Ou nós fazemos esse ajuste agora, ou nós vamos dizer ao Parlamento brasileiro, o Governo vai dizer: "Não, nós vamos executar a terra desses agricultores."

Então, fico feliz aqui de ver as emendas, e há uma emenda do nosso Relator, o mesmo objetivo da minha emenda, e há outros Deputados...

(Soa a campainha.)

O SR. MARCON (PT – RS) –... que também fizeram meio parecido a essa emenda que eu gostaria de colocar e que o nosso Ministro, nosso Presidente do Incra, que envolve assentado, pequeno agricultor, pescador, lá no Rio Grande do Sul, duas cooperativas de pesca, e que não tem, porque as cooperativas faliram. Quem vai ser executado diretamente são os nossos agricultores.

E a outra questão é que falo aqui como alguém que respondeu a muitos processos, quatro anos e meio embaixo da lona preta. Sou assentado há 20 anos, os nossos gaúchos conhecem, muitos também conhecem, o nosso assentamento. Eu sempre fui um pregador de que a terra que eu conquistei é a terra em que vai viver a minha família. Há muitos que querem o título, por várias questões. Eu acho que o Incra, o Governo, tem que dar urgentemente, para as famílias que estão irregulares nos assentamentos a carta de concessão de uso, para que eles possam financiar, que possam buscar os créditos, que possam buscar o Pronaf.

Uma questão é esta: há muita gente irregular. Não sou contra; sou contra pegar um pobre de cima de uma área que tem um lote, não aqueles que estão virando fazendeiros, como é costume em alguns Estados, que têm meia dúzia de lotes, três ou quatro, cinco ou dez, ou mais. Sou contra a concessão de uso para esses que já viraram fazendeiros dentro do assentamento. Mas dar carta de concessão de uso, ou a carta de anuência, que alguns dizem, outra coisa é a carta de concessão de uso, para que ele possa ir ao banco buscar recursos, a isso sou favorável.

Sobre os títulos – e aqui já foram defendidos –, há muitos que são apaixonados por títulos, escritura da terra para transformar em imobiliária internamente os assentamentos, privatizar toda a luta que nós tivemos antes da ditadura militar e depois da ditadura militar. E outra: para dar um título de terra para o cara lá, o assentamento tem que ter água, luz, estrada, produção etc. E nisso nós temos que avançar, e que está sendo avançado no governo Lula, no Governo Dilma – temos que reconhecer esse trabalho.

Então, se é para darmos o título – e todos os movimentos tiveram posição contrária para retirar da medida provisória –, se é para nós darmos o título, vamos botar uma cláusula lá de que a terra é passada de familiares para familiares, e quem não quer a terra, fica proibida, extremamente proibida a comercialização da terra. Aí eu tenho certeza de que aqueles que querem o título, a escritura da terra cairão pela metade.

A minha terra não é para mercado, e a minha terra em que eu moro, na Grande Porto Alegre, que eu conquistei, e que no dia 4 de maio vai fazer 20 anos, – fica o convite ao nosso Presidente do Incra e ao nosso Ministro, que sempre participam, e aos Senadores e Deputados que também estão aqui – não é para comercialização. É a terra que eu conquistei respondendo a vários e vários processos.

Com certeza o companheiro Valmir da mesma forma, tenho certeza disso.

Essa questão da titulação da terra nós temos que discutir melhor. Não dá para ser uma imobiliária interna. Há muitos que estão loucos para fazer isso, que apoiam essa medida, para dizer depois: "Viu? Deram a terra e venderam tudo." Como muitos do agronegócio falam isso, muitos da direita, os contra a reforma agrária: "O que adianta dar a terra se depois vendem?" Porque não são habituados a terra. Aqueles que defendem agora e amanhã vão falar isso.

Essa a minha posição.

O SR. PRESIDENTE (Júnior Coimbra. PMDB – TO) – Último Parlamentar inscrito, Deputado Irajá Abreu.

O SR. IRAJÁ ABREU (PSD – TO) – Sr. Presidente, Deputado Júnior Coimbra, lá do nosso querido Estado do Tocantins, quero cumprimentar o Deputado Padre João, o Relator revisor desta medida provisória, cumprimentar o Ministro Miguel Rossetto, a quem eu quero desejar sorte, sucesso nesse novo desafio, e também registrar aqui o meu reconhecimento ao trabalho do nosso ex-Ministro Pepe Vargas, que fez em pouco tempo um excelente trabalho e com tive a honra e a alegria de trabalhar. Quero também cumprimentar o Carlos Guedes, que tem feito um belíssimo trabalho no Incra, e registrar aqui, Carlos, o sucesso que está fazendo o novo sistema de georreferenciamento eletrônico em todo o País. Nós já temos resultados. Nos últimos três meses, foram certificadas praticamente todas as propriedades a que foram entregue o certificado de georreferenciamento durante todo um ano, ainda quando não existia esse sistema eletrônico. Isso veio atender a uma demanda dos

nosso pequenos, dos médios, dos grandes produtores e superar problemas antigos, problemas técnicos nos processos, a falta de mão de obra nos próprios INCRAs para analisar os processos.

Então, nós que estamos na era da informação, na era da informática, estamos agora adequando o sistema do georreferenciamento, e tenho certeza que a tendência é que nós tenhamos aí excelentes resultados. Parabéns, Guedes, pela iniciativa!

Quero agradecer a oportunidade e dizer que reconheço, principalmente nos últimos três anos, Ministro, o esforço e o trabalho do Governo Federal na reforma agrária, principalmente nesses últimos três anos. Porque a Presidente Dilma tem se preocupado essencialmente em fazer reforma agrária com racionalidade, e não com paixão. E quando a gente fala em fazer racionalidade na reforma agrária, não é apenas dar terra a essas pessoas, que justamente têm o seu direito a terra. Mas é dar a elas uma condição digna de elas poderem produzir: cuidar da assistência técnica, cuidar da moradia, da água, das estradas vicinais, dar garantia à comercialização da sua produção, porque, do contrário, elas não terão sucesso dentro da sua propriedade, dentro do seu assentamento.

E eu pude, de perto, conhecer esse mundo no ano passado. Tive uma curta passagem numa Secretaria de Estado, que é a Secretaria do Desenvolvimento Agrário e da Regularização Fundiária, e pude entender a necessidade e a preocupação dos nossos assentados, principalmente do Estado do Tocantins. E confesso que houve dois temas que mais me sensibilizaram.

O primeiro foi a questão da regularização fundiária. Eu acho da maior importância as pessoas terem a sua dignidade, e o título é a dignidade da pessoa, é a segurança jurídica de que ele precisa, é o documento que o traz para a formalidade, porque ele pode obter financiamentos. Eu tenho certeza que é a garantia que qualquer cidadão merece e tem direito.

Mas também quero me associar aos demais Parlamentares em relação ao que foi debatido aqui sobre do crédito fundiário. O crédito fundiário, que no Estado do Tocantins estava suspenso, e que agora está sendo retomado, eu acho também da maior importância que ele possa ser feito de forma séria, de forma realmente competente, para que outras pessoas que ainda não tiveram acesso à terra possam também ter a oportunidade de possuir a sua propriedade rural.

No que tange à nossa medida provisória, eu queria aqui destacar três assuntos que eu acho da maior importância.

Primeiro, a proposta de nós beneficiarmos com esta medida provisória, ou através da remissão, ou através dos rebates, quase um milhão de famílias, que serão sem dúvida alguma contempladas. Isso significa, Ministro, que nós traremos para a formalidade quase oito milhões de hectares de áreas produtivas. Portanto, eu acho que essa medida é extremamente necessária e urgente.

Também quero aqui me apoiar ao Deputado Giovanni Queiroz, que está apresentando uma emenda, já foi dita por ele, e que eu também considero que seria um importante avanço, que nós possamos conseguir aprovar essa iniciativa do Deputado Giovanni Queiroz. Ele propõe...

(Soa a campainha.)

O SR. IRAJÁ ABREU (PSD – TO) –... que nós possamos ampliar de um módulo para quatro módulos a isenção, aliás até um módulo, a isenção dos assentamentos feitos em áreas da União, que foram desapropriados em áreas da União. E isso nós equipararíamos ao que já é feito no Terra Legal, porque o Terra Legal já está isentando até um módulo fiscal. Então, portanto, eu acho que seria até coerente que nós possamos também dar esse mesmo tratamento aos assentamentos feitos em área da União.

Quero também me associar aqui, me apoiar junto ao Deputado Giovanni Queiroz na iniciativa, que nós possamos também permitir que os assentados que tenham a posse já caracterizada e confirmada até dez anos, que eles possam transferir seus títulos. É um direito que esse cidadão tem. Nada impede que ele possa, por exemplo, comprar uma propriedade de alguém que esteja ao seu lado e que esteja lá há mais de dez anos. Hoje a Constituição não permite isso, mas nós não podemos impedir que esse assentado possa crescer ou que ele possa ter uma área maior, ou que ele dobre de tamanho, ou que ele possa triplicar de tamanho. Nós não podemos impedir que eles possam crescer economicamente. Então eu acho também da maior importância que nós possamos dar esse direito a essas pessoas, de poderem ampliar a sua propriedade.

Quero também anunciar uma emenda de minha autoria, que tem como objetivo beneficiar a quase 100 mil famílias que produzem em quase 15 milhões de hectares. Nós temos mais de 100 mil títulos, Ministro, da década de 1970, da década de 1980, de 1990 para trás, títulos esses que possuem ainda cláusulas resolutivas, ou cláusula ambiental, ou de domínio, ou financeira, e que aqui eu queria propor um corte, para que nós possamos trazer essas pessoas, que estão há mais de 30 anos, para a formalidade. É justo com essas pessoas que esperam há tanto tempo, que eles possam ser reconhecidos e regularizados. Portanto, eu vou apresentar essa

emenda, para que a gente possa regularizar a situação dessas 100 mil famílias ou 15 milhões de hectares que estão produzindo hoje no País.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Júnior Coimbra. PMDB – TO) – Com a palavra o Ministro Miguel Rossetto, para as respostas.

O SR. MIGUEL ROSSETTO – Sr. Presidente, Sr. Relator e Srs. Parlamentares, quero primeiro obviamente cumprimentar a qualidade das intervenções. São Parlamentares que conhecem o assunto, que vivem o assunto e que dialogam com as suas regiões, com os seus Estados profundamente, com os movimentos sociais.

Não me cabe obviamente, penso eu, fazer uma análise de cada uma das dez intervenções pontualmente. Eu agrupei as preocupações. Eu quero desde já me colocar inteiramente à disposição dos Srs. Parlamentares, toda a equipe do Ministério está à disposição dos senhores para aperfeiçoamento, esclarecimento, enfim, melhor compreensão das propostas. Nós estamos em contato com o Sr. Relator, com os dois Relatores, com o Sr. Relator e totalmente à disposição, de tal forma a, preservando aquilo que é o escopo da medida provisória, o sentido geral da medida provisória, que nós achamos – e fico feliz com esse reconhecimento público dos senhores – que é um passo gigantesco em relação ao gigantismo dos benefícios dessa medida provisória. Nós estamos falando de 1 milhão de famílias beneficiadas, 8 milhões de hectares, que voltam a produzir alimentos com mais qualidade para o povo brasileiro.

Quero deixar claro aqui, Sr. Relator, que passa a ser um pivô obviamente articulador do texto final, juntamente com os Srs. Parlamentares, que o Governo está aberto para melhorar a medida provisória. As fronteiras desse melhoramento obviamente serão construídas e lideradas pelo Sr. Presidente e pelo Sr. Relator, e nós teremos novas oportunidades para incorporar sugestões, várias que foram feitas aqui neste Plenário, desde a qualificação do programa Mais Alimentos, envolvendo a possibilidade de enfrentar o tema das garantias necessárias para financiamentos, como os que foram trazidos aqui, para pescadores, e outras medidas.

Eu quero fazer referência a três blocos de questões que me parece que os senhores trazem para o debate.

O primeiro deles é em relação ao tema central das dívidas. É evidente que nós estamos abertos, a partir das várias manifestações, preservando o sentido dessa medida provisória, a avançar naquilo que é a qualificação, seja da liquidação, seja da prorrogação dessas dívidas, de tal forma que nós possamos permitir que essa parcela que nós queremos de agricultores assentados volte para a atividade produtiva. Então nós estamos dispostos, Sr. Relator, a analisar uma série de emendas, de tal forma que a gente possa encontrar um ponto ótimo, que dialogue com esse objetivo do Governo e que, evidentemente, Srs. Parlamentares, dialogue com os limites que um Governo tem, limites do ponto de vista financeiro e econômico que o Governo tem. É aqui que nós temos que ter capacidade de encontrar um ponto ótimo, que preserve essas conquistas e possa, a partir de algumas incorporações, responder a esse tema e obviamente preservar aquilo que é um dever de um governo, que são seus limites de natureza financeira.

O segundo tema é o tema do novo crédito, eu diria assim. Também aqui nós queremos encontrar – e temos dialogado – isso que eu chamo de um ponto ótimo, de reconhecer que nós temos uma situação nova, que deve ser saldada. Um cidadão brasileiro, uma cidadã brasileira, que deixam de ser sem terra e passam a ter um espaço de trabalho, e que ainda não entraram na condição de aderir integralmente ao sistema de crédito agrícola brasileiro, especialmente da agricultura familiar, que é o sistema Pronaf. Nós temos avançado muito, em minha opinião. Achamos que não é necessário, talvez não adequado, formalizar em lei, porque nós temos que ter uma boa agilidade, de tal forma a adequar esse crédito aos instrumentos administrativos que temos, mas já estamos construindo um crédito que nos parece um avanço muito importante em relação à situação atual, e vamos ter oportunidade de falar, anunciar sobre isso.

O compromisso fundamental que nós queremos assegurar aos Srs. Parlamentares, na medida em que estamos propondo que a forma mais adequada não é esse grau de detalhamento em lei, é apresentar seguramente um grande avanço em relação à situação atual a partir das diretrizes que eu expus na minha apresentação. Vamos, sim, temos acordo no Governo, estamos avançando para uma definição de um crédito, de um apoio neste momento de transição, que melhor crie condições para responder aos dois temas que eu colocava na minha apresentação: iniciar uma preparação para o desenvolvimento de uma atividade produtiva desse assentado e, ao mesmo tempo, dar qualidade de vida, da casa a outras necessidades fundamentais para esse assentado. A minha opinião é que nós estamos muito próximos de um desenho final em relação a isso.

E o terceiro tema – houve várias manifestações – diz respeito à agenda da chamada titulação. Qual é o tema aqui? E obviamente nós escutamos as diversas manifestações, vamos processar, vamos procurar os Parlamentares, a partir do Sr. Relator, e construir, ver o que é possível avançar. Qual é a ideia fundamental? A ideia é que nós possamos sair da situação atual. Quer dizer, a situação atual não nos parece desejável. É uma situação em que há uma situação de fato e uma situação formal. Quando nós temos situações de fato tão distanciadas

das situações formais, é evidente que nós caímos numa situação de insegurança não desejada para o povo. Em minha opinião, o povo é que é alvo de ataques, do ponto de vista financeiro, especulativo e de um conjunto de propostas que nós não queremos – e penso que aqui nós temos um grande acordo, pelas manifestações –, não desejamos para ninguém, em especial nas áreas reformadas.

Portanto, é preciso pensar a respeito, e as nossas iniciativas estão vinculadas obviamente a uma percepção que nós temos uma base de acordo comum larga, no Parlamento brasileiro. Nós estamos dispostos a trabalhar, Srs. Parlamentares, para avançarmos nessa situação. Não nos parece desejável continuar uma situação do passado, em que grande parte dos assentados que formalmente se encontram como beneficiários não estão mais nessas áreas. Grande parte dos que estão nessas áreas, parte dos novos beneficiários fazem parte do público da reforma agrária e parte não fazem parte do público da reforma agrária, e devem sair dessas áreas na nossa opinião.

Nós estamos dispostos a trabalhar com os senhores com medidas que permitam que essas áreas reformadas guardem o sentido do investimento do Estado brasileiro, que sejam áreas de trabalho para os brasileiros, público da reforma agrária e da agricultura familiar. O Estado tem instrumentos legais para separar, para preservar nessas áreas essa base social, e base e força para tirar dessas áreas aqueles que nunca deveriam estar nelas.

Portanto, Deputado, nós estamos abertos a uma ideia de uma reorganização fundiária, uma regularização fundiária nos assentamentos antigos sim. Pensar hipóteses, Sr. Presidente e Sr. Relator, para que nós possamos avançar e criar condições para uma regularização fundiária nos assentamentos passados e preservar as áreas reformadas para aquela base social que foram reformadas, que são a base para os assentados da reforma agrária e agricultores familiares. Então esse é um tema que nós estamos dispostos a acompanhar.

Segundo, a ideia da titulação não é ideia desta medida provisória. A titulação é um direito constitucional. Os prazos de dez anos são prazos constitucionais, todos os senhores conhecem. Portanto, nós não estamos inovando em relação a isso. Estamos buscando e abertos ao diálogo com todos os Srs. Parlamentares, de todos os direitos constitucionais e pensando normas, regras, que possam, ao mesmo tempo, aceitar o direito constitucional do cidadão brasileiro e atender a um tema que nos parece correto, que é trazido aqui, que é o tema da reconcentração fundiária nas áreas assentadas ou nas áreas reformadas. Então esse tema que os Srs. Parlamentares trazem, nós achamos da maior importância.

Portanto, estamos dispostos a pensar com os senhores que mecanismos podemos construir de tal forma que as áreas reformadas que receberam investimentos do Estado brasileiro possam preservar essa característica. Assim, estamos dispostos, Sr. Relator e Srs. Parlamentares, a pensar em iniciativas que possam bloquear uma situação de reconcentração fundiária que obviamente não é desejável por ninguém.

Então em relação a esta agenda larga, que tem a ver com o passado, buscando uma regularização fundiária, reconhecendo situações de fato e buscando fazer com que essas situações de fato, naquilo que nós achamos adequado, que é criar condições para que o público da reforma agrária trabalhe em paz e cresça e prospere, nós estamos abertos. E que crie mais força para o Estado brasileiro retirar dessas áreas quem nunca deveria ter estado nessas áreas. E, ao mesmo tempo, pensar uma agenda de futuro que dialogue com essa preocupação da reconcentração fundiária. Portanto, nós estamos abertos, portanto, a pensar. E caso tenhamos, Sr. Relator, base parlamentar para respondermos a esses temas, o Governo está disposto a incorporar medidas positivas nessa direção.

Qual é o sentido – é a última frase, Sr. Relator, Sr. Presidente – disso? O sentido é exatamente preservar os objetivos fundamentais dessa medida provisória; criar uma base real, seja do ponto de vista de limpar dívidas de até R$10.000, esse estoque contábil, esse estoque de dívidas; renegociar a parcela superior em condições adequadas e reais do passado desse quase um milhão de famílias de assentados e agricultores; e incorporar em ato administrativo...

Srs. Parlamentares o ato administrativo aqui, para deixar claro, não foi apresentado no sentido de que ele seja incorporado ao texto da medida provisória. Ele foi apresentado no sentido de fortalecer e dar um racional comprobatório do que estamos fazendo para essa limpeza de cadastro do passado com medidas através de decretos, ações junto ao Conselho Monetário Nacional e outras.

Então, criar essa condição e estimular uma realidade de formalização e estabilidade para que o assentado e o pequeno produtor possam trabalhar e acessar um conjunto de condições produtivas, seja crédito e outras condições, que permitam que ele, com uma condição estável na sua propriedade, possa acessar o Luz para Todos, o Minha Casa, Minha Vida, bem como todos os programas políticos do Governo.

Esse, portanto, é o objetivo do Governo com essa medida provisória e estamos dispostos portanto, Sr. Relator, Srs. Relatores, e Sr. Presidente, a compor naquilo que é esse escopo melhoramentos positivos, qualificações na medida provisória. Portanto essa é a minha manifestação final em relação a esta audiência, mais uma vez cumprimentando os Srs. Parlamentares.

O SR. PRESIDENTE (Júnior Coimbra. PMDB – TO) – Nós já temos dois Parlamentares inscritos aqui para réplica,mas eu gostaria de ouvir primeiro o Presidente do Incra, Guedes de Guedes. (Pausa.)

Já está satisfeito com as respostas, não é?

Para réplica, o Deputado Giovanni Queiroz.

O SR. GIOVANNI QUEIROZ (PDT – PA) – Sr. Ministro, Presidente do Incra, Sr. Relator, Senador Wellington Dias, há uma questão que nós precisamos ainda nos ater, principalmente o Dr. Carlos Guedes.

Um exemplo só, Tucumã, quando instalado lá o projeto de reforma agrária, o módulo era de cem hectares e em vários assentamentos do Pará eram de cem hectares, considerando que 50% seriam reserva florestal e 50% seriam o módulo. De repente, o módulo fiscal hoje é de 75 hectares. E a isenção prevista nesta medida provisória é até um módulo fiscal. Mas aquele colono lá assentado com cem hectares ficaria prejudicado e não teria o perdão ou não teria a gratuidade da titulação desse lote. Essa é uma questão a se colocar.

A segunda questão. O Município de Pau D'Arco, terras fracas – eu inclusive intermediei esse momento de reforma agrária ali –, onde foram assentadas 400 famílias. O módulo naquele momento foi de 30 hectares, só 30 hectares, 50% reservas e sobrariam 15%. Das 400 famílias, devemos ter hoje, isso já tem 15 anos, devemos ter lá 300 famílias. Sempre o do lado comprando o do vizinho e assim por diante. O vizinho que vendeu, vendeu porque, ou a mulher adoeceu, foi embora, ou aquilo já ficou pequeno para ele, ele vendeu aquela para ir para mais longe. Enfim, situações as mais distintas e que se justificam na grande maioria naquela área que eu conheço. Em outras, há o cara que mal ganhou, já nem tomou posse e vendeu por uma moto... Também tem isso, que tem que ser retomado. Mas muitos destes, que eu conheço pelo menos, o fizeram por forças circunstanciais. Perfeito. Não passaram para o irmão, nem para o filho, porque ainda eram pequenos e o irmão não tinha. As justificativas não interessam, era propriedade dele e depois de tantos anos ele se sentiu na condição de ter que ir para a cidade ou foi para outra área. Mas esse cidadão acumulou dois lotes de 30 hectares. Isso é muito comum em todos os assentamentos do Pará, em todos. Ministro, agora tem o do malandro, não é? Nós temos lá para assentar 200 mil famílias e temos 120 mil assentadas. É mais ou menos assim.

Então eu acho tem-se que retomar essas terras que estão ocupadas por quem não é cliente da reforma agrária e que desde o início lá assumiram para criar uma fazenda, uma pequena fazenda ou uma grande fazenda. Essas terras têm que ser retomadas, senão vira um ciclo vicioso que ninguém aguenta arrumar terra.

E todo dia também tem que ter fiscalização dos dois lados, do farmacêutico, do comerciante, que compra terras em áreas de colonização, de assentamento para fazer lá sua pequena fazenda ou sua chácara de lazer, sem a consideração de que aquilo lá é uma área, sem dúvida nenhuma, para assentamento, para colono, de reforma agrária.

Mas existem os casos excepcionais: daqueles que compraram do vizinho, sim, depois de dez anos, e a Constituição diz que, por dez anos não se pode vender. E eles já estão lá há doze. Embora não tenham sido titulados, eles já estão há doze, há treze, ou há quinze e têm o direito sim de transferir, de vender para quem eles quiserem. E aí, mesmo não sendo clientes da reforma agrária, têm o direito de comprar, até porque legalmente o outro tem o direito de vender, embora não titulado. Essa é a minha leitura.

Então eu gostaria que fosse ponderado tudo isso e considerado isso, ouviu, Sr. Relator? Porque são fatos, como o senhor bem disse, são fatos que se distanciam, às vezes, da legalidade ou do ato formal.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Júnior Coimbra. PMDB – TO) – Para réplica, Deputado Valmir Assunção.

O SR. VALMIR ASSUNÇÃO (PT – BA) – Nem sei se é uma réplica, Presidente, mas eu só quero fazer um comentário, que é uma preocupação que eu tenho, e eu não tenho como não externar, Ministro, essa preocupação aqui. O Ministro colocou muito que a questão da titulação é uma questão constitucional. O.k., está certo. Qual é a minha preocupação? Nós temos diversos temas, na reforma agrária, que são constitucionais, entende? Então, esse é um problema.

Por exemplo, a desapropriação de terra. O art. 184, da Constituição, diz: "Todas as terras improdutivas devem ser destinadas para reforma agrária." Ah, todos nós sabemos, milhares e milhares de hectares de terra neste Brasil são improdutivas, e a nossa Presidente desapropriou, o ano passado, cem áreas. Então é constitucional, também.

A minha preocupação é que nós temos que levar em consideração que é constitucional, mas temos que lembrar que há um processo que foi construído ao longo dos anos. Existe um trabalho de muitos setores da sociedade que querem que a reforma agrária não dê certo, querem comprar as áreas que estão em locais próximos dos grandes centros. Querem, têm interesse. A monocultura neste País, eu não tenho dúvida disso.

Eu estou dizendo isso, porque eu sou de uma região no extremo sul da Bahia em que a monocultura do eucalipto lá, qualquer área de assentamento, se alguém tiver um título e disser: "Eu quero vender", é na hora,

eles compram. Desmoraliza o processo de reforma agrária e, ao mesmo tempo, colocam essa família na periferia de qualquer cidade deste País. Isso nós não podemos aceitar.

Por isso que, ao discutirmos aqui essa questão da titulação, nós temos que saber que é constitucional e que existe uma família lá. E, dependendo do ato que nós tomarmos, nós entraremos para a História, para o bem ou para o mal. São para esses aspectos que eu quero chamar a atenção com relação à questão da titulação.

Com relação ao crédito, eu quero, só, Presidente, concluir aqui, dizendo o seguinte: eu acho, Ministro, que essa questão da reforma agrária... Se os assentados têm água para consumo humano, para os animais e para pequenas irrigações; se eles têm educação dentro dos assentamentos e não precisam entrar num ônibus ou em cima de um caminhão para ir para a cidade, e os filhos deles podem ficar estudando dentro dos assentamentos; se têm crédito; se têm assistência técnica, pronto. Estamos a meio caminho andado para todo esse processo dar certo.

Qual é o grande problema? Em muitos assentamentos, não há água para consumo humano, não há água para consumo animal, não há água para pequena irrigação, não há crédito, não há, muitas vezes, assistência técnica nem educação – que é por conta dos Municípios ou seja lá o que se construiu no dia a dia.

Nós temos que fazer um esforço, Ministro e Presidente do Incra, isso não está dentro da medida provisória, não é isso. Nós temos que fazer um esforço para enfrentar esse problema, mas não enfrentar esse problema, como é que eu diria, fazendo com que o Incra perca a sua força, desarticulando todo esse processo que o Incra construiu ao longo dos anos, não se valorizando os servidores do Incra – entende? –, deixando os movimentos sociais em uma situação muito delicada, para poder, no processo de negociação, concentrar as decisões em relação ao processo de reforma agrária no Incra. Eu acho que esse não é o melhor caminho. Mas esse é outro tema, é outro debate.

É isso, Ministro.

O SR. PRESIDENTE (Júnior Coimbra. PMDB – TO) – Passo a palavra, para tréplica, para o Ministro Miguel Rossetto, por até cinco minutos. Já faz o encerramento, Ministro?

O SR. MIGUEL ROSSETTO – Eu queria mais, na verdade, agradecer...

O SR. PRESIDENTE (Júnior Coimbra. PMDB – TO) – O.k. Agradecimento...

O SR. MIGUEL ROSSETTO – ...agradecer o convite, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Júnior Coimbra. PMDB – TO) – ...porque nós ainda temos mais uma Mesa. Nós temos outros...

O SR. MIGUEL ROSSETTO – Queria agradecer, Sr. Presidente, Sr. Relator, Relatores, o convite para participar desta audiência pública, em nome de toda a minha equipe, Presidente do Incra, os meus secretários.

Quero dizer que todas as manifestações serão analisadas. Se o senhor me permite, Sr. Relator, nós vamos fazer um trabalho intenso, conjunto, a parte do Governo e o Relator e sua equipe, de tal forma a incorporar todas as informações etc. que possam qualificar essa medida provisória, que já é uma conquista importante para o País, como foi colocado. Ao mesmo tempo, desde já quero permitir permissão, porque a minha equipe irá procurar os Srs. Parlamentares para compreender um pouco mais as várias manifestações feitas, de tal forma que possamos, com o apoio do Congresso, criar normas que respondam àquilo que é o objetivo comum de todos nós, a partir das manifestações.

Muito obrigado. Estou totalmente à disposição, Sr. Presidente, Srs. Relatores, para que possamos dar continuidade a esse debate.

Muito obrigado.

O SR. WELLINGTON DIAS (Bloco Apoio Governo/PT – PI) – Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Júnior Coimbra. PMDB – TO) – Com a palavra o Relator.

O SR. WELLINGTON DIAS (Bloco Apoio Governo/PT – PI) – Sr. Presidente, só para aproveitar a presença do Ministro, do Presidente do Incra e dos Parlamentares, nós vamos trabalhar... Nós havíamos colocado a possibilidade de apresentar o Relatório ainda amanhã...

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. WELLINGTON DIAS (Bloco Apoio Governo/PT – PI) – Calma! Qual é a ideia?

Surgiram algumas propostas aqui, inclusive, teremos de ver sugestão de texto até porque não tem emendas.

Eu gostaria de sugerir que colocássemos a data do dia 9, que é a próxima quarta-feira, como a data em que pudéssemos ter todo o esforço para negociarmos e estender, enfim, para a apresentação do relatório.

Então, eu gostaria de apresentar aqui o meu companheiro Relator revisor o Deputado Padre João e aqui ao Ministro Presidente do Incra, dos movimentos sociais aqui presentes, ao meu Presidente e ao Plenário.

O SR. PRESIDENTE (Júnior Coimbra. PMDB – TO) – Eu gostaria de agradecer ao Ministro Miguel Rossetto pela presença nesta Comissão, pela sua valiosa contribuição ao tema; quero agradecer ao nosso Presidente do Incra Carlos Mário Guedes de Guedes.

Nós nos sentimos muito honrados com as presenças de S. Exªs. Teremos, na sequência uma nova mesa. V. Exªs estão liberados para se retirarem. Obrigado. (Palmas.)

Quero pedir aos nobres Parlamentares que não se retirassem. A reunião está suspensa por 3 minutos até que os nossos palestrantes se despeçam.

(Iniciada às 14 horas e 10 minutos, a reunião é suspensa às 16 horas e 1 minuto e reaberta às 16 horas e 3 minutos.)

O SR. PRESIDENTE (Júnior Coimbra. PMDB – TO) – Reaberta a reunião.

Convido para usar a palavra o Sr. João Marcelo Intini, por até 20 minutos.

O SR. JOÃO INTINI – Boa tarde a todos e a todas.

Quero saudar o Presidente da Comissão, Deputado Júnior Coimbra; quero saudar o nosso Senador Relator Wellington Dias, Parlamentares presentes, assessorias e colegas de Governo, que estão aqui conosco.

O papel da Conab nesta audiência é clarificar dados relativos ao tema do PAA, que está contido dentro dessa medida provisória e, sobre esses dados, trazer reflexão sobre as medidas necessárias para fortalecer o programa, ok.

Primeiro, quero apenas fazer um breve registro. O PAA é um programa iniciado em 2003. É um programa de aquisição de alimentos, que percorre todos os Estados brasileiros. São mais de R$3 bilhões em operações já realizadas ao longo do tempo. Milhares de agricultores e agricultoras, milhões de toneladas de alimentos comprados e destinados, e é realizado em parceria do MDA, que aporta recursos na Conab; do MDS, que aporta recursos na Conab e do próprio MDS, que opera o programa através da parceria com Estados e municípios. Então, é uma rede bastante ativa, que envolve mais de 200 mil agricultores no País e que, através de suas organizações econômicas, tem utilizado PAA para realizar operações econômicas extremamente importantes para aferição de renda aos agricultores familiares.

Então, o PAA é um programa importante, é um programa que tem o reconhecimento da sociedade, tanto da sociedade do campo, que produz alimentos, como daquela dos equipamentos públicos de segurança alimentar e nutricional, bem como daquelas organizações que participam do sistema de assistência social, escolas, presídios, orfanatos, creches. Enfim, é uma gama bastante diversificada de organizações que recebem alimentos doados pelo PAA.

Bom, voltando ao nosso tema, o artigo da MP que traz a remissão das dívidas de agricultores familiares que realizaram operações durante 2003 a 2004 e que, por uma série de problemas, tiveram o insucesso da operação, talvez pela imaturidade do programa ou talvez por problemas relativos essencialmente a questões climatológicas, não conseguiram cumprir com os seus pagamentos. São operações pequenas de R$2,5 mil, mas que infelizmente levaram um conjunto de aproximadamente 45,5 mil agricultores a um processo de inadimplemento junto às organizações financeiras.

Passados muitos anos, várias tentativas de renegociar com o Governo essa medida, conseguimos por essa medida provisória – e aqui eu ressalto a importância de um dispositivo como esse – remir a dívida.

É a terceira coluna: baixa após MP. Vocês podem perceber – é a terceira coluna, "Baixa após a MP" – que 37.726 CPFs já foram retirados do processo de inadimplemento. Somados aos 5.777 que quitaram a sua CPR (Cédula de Produto Rural), nós totalizamos praticamente 95% de sucesso, mediante a autorização que esta MP nos concedeu.

Bom, o que está faltando? As duas últimas colunas. São 2.063 pessoas que esta MP não alcançou, e não alcançou por dois motivos: primeiro, e o menor deles, alguns CPFs que ainda não foram liquidados por problemas operacionais da própria Conab. Quer dizer, em 40 dias, fizemos o trato de 37 mil. Faltam talvez 500 que nós temos de retirar dessa base de inadimplemento. Então, em uma questão de dias a gente termina.

No entanto, cabe ressaltar que um pequeno grupo de aproximadamente 1,5 mil agricultores conseguiram contratar duas operações, e a MP faz o limite da remissão das dívidas para aqueles que têm até R$2,5 mil de dívida. Portanto, nós não conseguiremos remitir as dívidas de aproximadamente 1,5 mil que realizaram duas operações. Portanto, eles estão no limite acima do que a MP autoriza.

Coloco esse ponto para nossa reflexão, Presidente e Relator, porque da nossa parte, da parte da Conab, faremos todos os esforços necessários para realizar 100% de remição das dívidas que a MP autoriza. Portanto, esse pequeno grupo de 2 mil agricultores não fica abarcado pela medida, porque eles realizaram mais de duas operações. Então, eles devem mais de R$2,5 mil, que é o limite que a MP autoriza. Então, podemos ter um

ponto de reflexão sobre isso. São R$2,5 mil, e esses aproximadamente contrataram duas operações. Então, eles devem mais de R$5 mil reais à Conab. Portanto, estão fora do patamar que a MP autoriza.

O SR. GIOVANNI QUEIROZ (PDT – PA) – São menos de 2% de espertinhos.

O SR. JOÃO INTINI – Deputado, eu não os classificaria assim.

O SR. GIOVANNI QUEIROZ (PDT – PA) – Eles apenas se utilizaram, pensando que estavam fazendo de forma legal?

O SR. JOÃO INTINI – Sem dúvida, porque boa parte das operações foi realizada na virada do ano. Como o limite era anual, estes entenderam e conseguiram na virada do ano – talvez em uma outra safra –adquirir mais R$2,5 mil.

O SR. GIOVANNI QUEIROZ (PDT – PA) – Então eles não são espertinhos. Apenas...

O SR. JOÃO INTINI – Uma oportunidade. Nós não entendemos que houve processo de má-fé nesse sentido. Eram operações muito pequenas e de pessoas extremamente necessitadas de uma oferta como essa.

Esse é um primeiro ponto que nos traz aqui, e esses dados já são bastante vitoriosos da nossa parte. Mais ou menos, 500 CPFs ainda serão retirados da inadimplência, creio que nos próximos dez dias.

Há uma outra tabela. Vou pedir a gentileza de que seja passada para nós. É um ponto que foi cobrado da Conab. Ele não faz parte dos dispositivos desta MP, mas ele diz respeito a um conjunto de organizações econômicas da agricultura familiar, que apresenta neste momento um processo de inadimplemento.

O PAA é realizado por várias modalidades. Há uma modalidade em que se compra através de organizações econômicas, direto de agricultores, é a chamada "compra com doação simultânea", em que o alimento é direcionado a organizações do sistema de assistência social, escolas e outros equipamentos públicos. Outra modalidade chama-se compra direta, que é intervenção de mercado. É um instrumento semelhante a uma intervenção que equipara preços e atua quando o preço de alguns produtos está baixo no mercado. O exemplo típico é o feijão. Então, entramos adquirindo para equilibrar preços e formar estoques públicos.

Uma outra formalidade, chamada "formação de estoques", que é essa que nós estamos tratando aqui, que é tratada diretamente com organizações, CNPJs, e que têm, por intermédio dessa proposta, um capital de giro para adquirir dos agricultores, armazenar, vender na entressafra por preços melhores; ter um lucro com isso. O lucro é repartido. Enfim, é uma operação normal tradicional, como qualquer outra, realizada entre o jogo de safra e entressafra, para aferir melhores condições de negociação.

Bom, dessa operação de formação de estoques, portanto com CNPJs, diferente da operação que essa MP já contempla, que é por CPFs – portanto, com agricultores e agricultoras –, nós temos o quadro e o trazemos aqui, Senador Wellington Dias. É uma informação que nós estávamos lhe devendo.

É o quadro geral de mais... Não, é essa tabela... (Pausa.) Este.

Esta tabela que mostra no total, entre 2004 a 2013, nós financiamos R$402 milhões em estoques das organizações da agricultura familiar.

Em todos os Estados do Brasil, como vocês podem perceber, é uma operação importante. É uma mecânica fundamental de participação no mercado e que, no conjunto, ali na coluna "Quitada", a penúltima coluna, R$276 milhões de reais já foram quitados nessas operações, o que equivale a quase 70% das operações. Portanto, elas estão finalizadas e já constam como quitadas.

Vindo de trás para frente, o que chamamos de "Dentro da Vigência" são R$50 milhões. São operações que estão em andamento, que foram contratadas recentemente. Portanto, é a carteira atual, com mais 12%. Então, chegamos a 80% das operações em perfeita regularidade.

Bom, e temos aí um conjunto em cobrança judicial de 7% dessa carteira, aproximadamente R$30 milhões. São organizações que, por diversos motivos, não conseguiram honrar o seu compromisso. Após as medidas administrativas que a Conab adotou, também não foi possível de sanar essa situação, o que remeteu a uma ação necessária do gestor público de inclinar para a cobrança judicial. Então, são processos que estão em andamento. Não são em todos os Estados da Federação, mas em sua maioria. Não são valores excessivos, mas são valores que, no conjunto, representam 7% dessa carteira.

Consideramos isso uma inadimplência bastante baixa, por considerar que é um programa realizado por organizações de agricultores familiares, onde uns têm mais e outros menos capacidade de gestão.

Em "Cobrança Administrativa", a segunda coluna, R$36 milhões, 9%. São aqueles que têm algum tipo de atraso na quitação. Então, eles estão em processo de regularização com a Conab. Os seus débitos foram repactuados. Tudo isso dentro de normativos que a Conab tem. Isso é da relação da Conab com o setor privado, vamos dizer, dos estoques, de armazenagem, de operadores de outras modalidades de prêmio ou escoamento de produtos, enfim. É uma cobrança administrativa natural e pode retornar completamente para a Conab, como pode haver aí um outro percentual de inadimplemento, o que também entendemos como natural.

E 2% de "Operações Canceladas", portanto, em que se quer realizar a movimentação financeira por algum motivo, seja de perder a oportunidade da operação, seja de ela ter sido cancelada por outra oportunidade que surgiu, seja pelo fato em si de formar estoques de algum produto não ser mais oportuno nem conveniente.

Isso não afere nenhum tipo de prejuízo, nenhum tipo de impacto financeiro ou fiscal na companhia. Ou seja, em resumo, nós estamos tratando de uma carteira de R$66 milhões dentro da coluna "Cobrança Administrativa e Cobrança Judicial", que é objeto de nossas discussões com este Plenário. São, portanto, 84% da carteira saudável que segue normalmente, o que faz com que essa modalidade de formação de estoques seja conduzida por nós normalmente seguimos executando.

Eu deixo os números aqui. Penso que são importantes para a nossa reflexão. Daquilo que se entender como oportuno, para essa medida provisória, a gente segue discutindo qual tratamento, se for necessário ou não, para as organizações que estão retidas nesse conjunto de 16% que tem algum tipo de ou inadimplemento ou que está em renegociação com a Conab.

Agradeço a oportunidade e estou à disposição.

O SR. PRESIDENTE (Júnior Coimbra. PMDB – TO) – Com a palavra o Sr. Lázaro de Souza Bento, representante da Federação Nacional dos Trabalhadores e Trabalhadoras na Agricultura Familiar (Fetraf) por até 20 minutos.

O SR. LÁZARO DE SOUZA BENTO – Boa tarde a todos e a todas.

Quero cumprimentar o Presidente Deputado Júnior Coimbra, cumprimento também o Senador Wellington, cumprimento a todos os Deputados aqui presentes como o Deputado Padre João, os demais Deputados e representantes. Quero cumprimentar também aqui na mesa o nosso representante João Intini, da Conab; os movimentos que estão aqui, os companheiros da Via, do MST, Contag e demais companheiros e companheiras, companheiros também da Fetraf e de outras entidades que estão aqui presentes.

Primeiro, quero dizer que esta audiência é um momento oportuno para essa discussão da Medida nº 636, que trata de um conjunto de medidas da reforma agrária, da agricultura familiar. E nós podemos dizer aqui que já foi feito um conjunto de reuniões, várias reuniões entre os movimentos com o Governo, com Deputados – e quero cumprimentar aqui também os companheiros do MDA, que estão presentes, da SAF, autoridades todas que estão presentes aqui –, e dizer que um conjunto de reuniões já foram feitas e esta audiência é o momento para a gente ir definindo um pouco as posições, demonstrando um pouco o que a gente tem de acúmulo dessa discussão em relação a essa Medida nº 636.

Então, eu quero começar dizendo aqui, pela apresentação do nosso companheiro da Conab, que essas observações feitas pelo representante da Conab foram num momento importante, primeiro para dizer que o PAA é uma das políticas públicas mais importantes que nós temos para a agricultura familiar que foram criadas nos últimos anos. Daí a importância que se tem de nós termos essas medidas abrangendo essa preocupação que o Intini coloca em relação a esses pontos, que são pontos de dívida que existem em relação ao PAA, em relação a essas modalidades que têm atingido uma pequena parcela de agricultores, mas que têm atingido, e é preciso que, com essa medida provisória, a gente resolva essa parte dos problemas.

Eu quero ainda aqui falar em relação a um conjunto de pontos que foram do debate anterior, e que a medida precisa contemplar, que é em relação à questão das dívidas. Em relação à questão da dívida que trata dos créditos iniciais, acho que vem no momento certo, que avança no conjunto de dívidas que existiam e de uma grande parte de agricultores que têm problemas em relação a essas dívidas. Mas a nossa preocupação também em relação a essa medida é que ela atinja, que ela também resolva um número de agricultores que estão também endividados. Pelo que foi apresentado aqui na medida, ainda não está muito clara essa situação, mas ela precisa atingir principalmente o grupo C, o grupo D e o grupo E, que são também públicos da reforma agrária. Não é um público muito grande, mas um público significativo e importante no processo de produção e na produção da segurança alimentar deste País, que está sendo prejudicado por não ter conseguido quitar as suas dívidas.

Assim, nessa parte que não está contemplada na proposta geral nós temos o entendimento de que ela precisa ser contemplada no fechamento dessa proposta da medida. É um debate que a gente já tem feito e acha que não pode ficar fora do conjunto da medida.

Outro ponto que também está dentro da discussão, mas que precisa ficar garantido, é em relação à questão do crédito fundiário. Nós temos uma abrangência grande com relação ao crédito fundiário, que é uma política pública complementar à política de reforma agrária, mas também com um significado grande. Ao não contemplar dentro dessa medida, ela com certeza deixaria uma parcela...

(Soa a campainha.)

O SR. LÁZARO DE SOUZA BENTO – ...importante dos agricultores que são beneficiados com a terra sem ter a condição de estar produzindo e continuando a acessar a terra.

Outro ponto que eu quero também mencionar aqui é em relação às cooperativas, eu acho que o Intini ressaltou um pouco isso, mas a importância que tem a medida incluir também as nossas cooperativas, que também estão com problema de dívida. Então, tem havido uma dificuldade de se acessar os créditos para os agricultores. Mas essas cooperativas precisam também estar incluídas dentro dessa medida, em que resolvemos, com certeza, uma parcela importante de agricultores familiares, assentados e não assentados. Mas eles têm um significado grande na produção da agricultura familiar.

Outro ponto importante em que nós temos feito uma grande discussão é em relação à questão da titularização. Eu acho que é... Para não dizer aqui só a posição da Fetraf, mas também a posição que tem sido discutida no conjunto dos movimentos. E tem um debate amplo nesse sentido, que é essa questão da titularização das terras. E na nossa opinião, Presidente, não deve estar contida nessa medida provisória. Ela precisa ser em um outro momento, para que possamos fazer um longo debate com a sociedade, com todas as organizações, com o movimento e o Governo, em que se possa aprofundar que tipo de titularização gostaríamos de ter.

Então, a nossa posição é que não saia nessa medida provisória a questão da titularização. Até porque a titularização, neste momento, o entendimento que temos é que estaríamos colocando à disposição do mercado uma quantidade de terra grande neste País que foi conseguida com muita luta; luta do Governo, mas também dos movimentos e das organizações de deste País todo. Portanto, é o momento em que é preciso termos um grande cuidado para que nós não percamos aquilo que nós já conquistamos com muita luta e, em muitos lugares, com sangue também. Então, é o momento de repensarmos e disso não entrar nessa medida provisória.

Um outro ponto importante também, que nós discutimos aqui e já fizemos algumas discussões, é em relação à discussão dos novos créditos. Em relação à questão dos novos créditos, nós entendemos que essa medida precisa ficar um pouco mais clara, para que esses novos créditos, inclusive, consigam atingir o conjunto dos agricultores como um todo.

Da forma como está, ele ainda está de forma muito tímida. É preciso que ele tenha quantidade maior de recurso; é preciso que ele venha também definido para a questão da juventude. Fala-se muito pouco na questão da juventude. É preciso ter crédito para a juventude. Se nós estamos defendendo mais produção, mais organização, uma reforma agrária mais ampla e uma produção mais qualificada também, é preciso garantir também que a juventude tenha acesso a crédito, que essas pessoas tenham condições de produzir e de se manter também na propriedade.

Eu quero fazer um pequeno comentário em relação à questão do que foi, inclusive, comentado aqui pelo Ministro em relação à agenda do futuro.

O nosso entendimento é que a agenda do futuro precisa avançar e precisa avançar com um conjunto de políticas que venham a atendê-la, de forma a que possa assentar as famílias que estão acampadas neste País. São aproximadamente 200 mil famílias acampadas hoje em várias situações.

Nós entendemos que a agenda do futuro é avançarmos para uma assistência técnica também, porque a maioria dos nossos agricultores familiares assentados da reforma agrária não tem conseguido ter uma assistência técnica que realmente atenda a sua demanda. Nesse sentido, entendemos que a criação da Anater, essa empresa de assistência técnica, precisa começar a funcionar e a começar a dar resposta. Então, acho que esses são pontos importantes para que nós tenhamos realmente uma agenda do futuro com resultado.

Pensar nessa agenda do futuro é garantir às famílias que estão assentadas, às famílias que têm problemas com dívidas que consigamos resolver a situação com essa medida provisória.

A Medida 1.048, publicada no início do ano, não resolve o problema das dívidas dos grupos C, D e E, porque ela já havia sido publicada anteriormente e não resolveu. Se não criarmos, nesta Medida 636, condições para esses agricultores quitarem as suas dívidas, vai ser difícil, ou seja, a publicação não vai resolver o problema das dívidas dos grupos C, D e E.

Então, acho que são essas as considerações que eu quero fazer nesse debate, nessa discussão da medida. Nós temos uma expectativa de que realmente ela venha a atender à preocupação da agricultura familiar e das nossas federações.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Wellington Dias. Bloco Apoio Governo/PT – PI) – Nós é que agradecemos ao nosso Líder Lázaro Bento, assim como ao nosso representante da Conab, João Intini.

Abro aqui a palavra aos Parlamentares.

O SR. MARCON (PT – RS) – Meu companheiro Relator...

O SR. PRESIDENTE (Wellington Dias. Bloco Apoio Governo/PT – PI) – Com prazer.

O SR. MARCON (PT – RS) – ... primeiro, quero saudar aqui o nosso companheiro João Intini, que fez um grande relato sobre aquilo que nós queríamos ver a respeito desse grande programa que foi feito, o PAA. O PAA

é para os pobres do meio rural e para os pobres da cidade. Se o Presidente Lula tem feito grandes programas para esta Nação, eu, como agricultor e assentado, acho que um dos melhores ou o melhor programa foi o PAA.

O agricultor, quando não havia o PAA, Senador, não tinha para quem vender. Produzia abóbora, mel, arroz, mas ele não tinha para quem vender o que havia na propriedade. Com esse programa, o governo passa essa produção para entidades no meio urbano que podem distribuí-la para famílias ou para creches e asilos, o que houver lá na cidade. Esse é um trabalho excelente. Para mim, isso foi uma revolução que o Presidente Lula fez. E eu acho que a história do Lula, quando saiu de Pernambuco para ir a São Paulo e passou fome, fez com que ele realizasse esse programa excelente.

E aí quem intermediou? Se houver algum outro programa com mais gente voluntária para trabalhar do que esse, me mostre porque eu não conheço – eu não conheço. As pessoas que trabalham de graça para o Governo estão no PAA.

E onde as organizações legalmente se escoravam? Nas cooperativas ou nas associações, e por n motivos os nossos agricultores não conseguiram pagar. Aí se percebe que R$270 milhões foram pagos nesses anos, e restaram R$67 milhões a serem pagos, o que dá 16% daquilo que foi liberado.

O agronegócio neste País sempre pegou recurso, mas sequer paga 70%. Agora, os pequenos têm que mostrar os documentos, o título de eleitor, a certidão de nascimento, e assim mesmo é difícil negociar.

Eu acho que nós avançamos muito, Senador, e fico muito feliz quando o senhor apresenta uma emenda dessa natureza.

O nosso companheiro João veio mostrar os números para nós, e eu tenho uma sugestão: precisamos sentar com o Governo e ver como nós podemos embutir esses números que foram colocados aqui na tela. O Senado e os Deputados estão passando uma procuração para o Governo para executar judicialmente os agricultores, principalmente nesse valor de R$30 milhões – R$30 milhões. Com certeza, envolve não muito mais que cinco mil de famílias; envolve mais ou menos 15 mil famílias. E falo isso porque eu conheço de carteira. No meu Estado do Rio Grande do Sul, 3,2 milhões, onde envolve pescador, onde envolve assentado, a maioria de pequenos agricultores envolvidos, a Fetraf Brasil e a Fetag, no Rio Grande do Sul, cooperativas que, de um jeito ou de outro, não conseguiram pagar. Acho que esse é um ponto fundamental.

Lázaro, você que representou aqui, companheiro, a voz do nosso movimento, onde uma parte falou a 15 dias atrás, acho só que o companheiro tinha que ter falado no início. Acho que foi uma falha nossa e reparto essa falha comigo mesmo porque o Governo tinha que ouvir. Sou o Governo, defendo o Governo e muito foi feito para este País, mas faltam algumas coisas que temos fazer os ajustes neste momento em que a democracia faz com que possamos fazer esse ajuste que falta na medida provisória.

Estão de parabéns o Governo e os movimentos, que sempre estão aí fazendo o papel dos movimentos. O movimento tem que ser movimento, governo tem que ser governo, porque precisamos ter um movimento forte, porque temos liderança construída e forjada na luta. Meus parabéns em seu nome da Fetraf Brasil, da Contag que está aqui, da Via Campesina, que tem sempre resistido suas propostas e sendo parceiro em algumas lutas com o Governo, a maioria das vezes, mas também segurando a bandeira do movimento. Isso é importante para o País, para a democracia e também para o Governo. Se todo mundo concordar, quando estourar, não haverá ninguém para dizer que isso deveria ser melhorado.

Então, Senador, friso que a sua emenda e a minha têm que ter embutidos R$67 milhões, numa negociação de 13 a 14 bilhões – não sei quanto está aí, porque perdi as contas primeiras – 15 bilhões não é nada, é troco de centavos. Enquanto que o agronegócio leva milhões, queremos centavos para o nosso povo pobre que, repito, agricultura familiar, assentado, pescador, índio quilombola, quebrador de coco e assim por diante, que estão ali nessa regra de R$67 milhões.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Wellington Dias. Bloco Apoio Governo/PT – PI) – Agradecemos e passamos ao Deputado Padre João.

O SR. PADRE JOÃO (PT – MG) – Sr. Presidente, não poderia deixar primeiro de parabenizar e também dar boas-vindas e desejar excelente trabalho ao companheiro e ao time da Conab, como diretor das políticas agrícolas. Para nós e para nossa bancada também é motivo de honra. Parabéns.

Lázaro, também quero saudar os outros companheiros do movimento, que estão aqui perseverantes expressando a responsabilidade e muito confiante Relator e Presidente agora, Senador Wellington Dias, de construir isso com o Governo, com os movimentos sociais, para ainda avançar, aprimorar essa proposta. Temos que aprimorar.

João Itini, pelo que entendi, mesmo quando chegam dois contratos, um contrato dá R$3,7 mil por família, R$2,5 mil, não seria isso? Não passa de R$5 mil quando se trata de dois contratos, os que fizeram dois e estão de fora. Acho que de fato é muito pouco, Senador. Se olharmos a origem do recurso também, grande parte,

que vem do MDS, Ministério que fez a diferença neste Governo, Ministério que interferiu diretamente na vida de mais de 40 milhões de brasileiros, ou seja, um quarto. Então, fez a diferença de fato neste País, direta. Indiretamente também no setor produtivo, desde a indústria automobilística.

Então, é contraditório que o recurso que sai desse Ministério permitir a execução de famílias por uma migalha, se olharmos o que se recebe por família. Só o Bolsa Família, nenhuma crítica ao Bolsa Família, o Bolsa Família tem como contrapartida a educação, a saúde e aqui estamos falando de um público que vem contribuindo, e muito, com o País, produzindo alimento, e alimento saudável; não é alimento mais veneno, não é alimento mais veneno, que vem matando o nosso povo, com outros setores vem fazendo. Então, são pessoas sérias que estão lá lutando em uma santa teimosia para permanecer no campo. Não é fácil a vida na roça. Então, a gente quer insistir nesse diálogo com o Governo para a gente incluir as famílias. Nós não podemos permitir a execução por tão pouco.

Temos de destacar essa contradição do próprio Ministério, que, de um lado vem ajudando tanto as famílias. Eu venho debatendo muito com os prefeitos por aí como vêm penalizando o público rural. O público urbano, com todo respeito aos urbanos, é um público mais caro para os governos, em todas as instâncias. A demanda de serviços, desde a polícia à varrição das ruas, a coleta de lixo, a água tratada, transporte. O nosso povo rural, esse público de que estamos falando sequer tem assistência técnica.

À vezes, nem a terra, porque, às vezes, alguns são parceiros, trabalham na terra dos outros. Então, não é justo a gente ignorar. Essa é uma questão séria. É verdade que não compromete a medida provisória, que vem trazendo tantos benefícios. Mas acho que esse ponto não é um detalhe da medida provisória. Nós temos que intensificar esse diálogo com o Governo.

Acredito já há a sensibilidade expressada, inclusive, em uma emenda, assim como do Marcon. Temos que buscar intensificar esse diálogo nesta semana. Temos uma semana para intensificar isso. Mas é mais para deixar registrado aqui o nosso apoio e a nossa disposição. E, mais uma vez, desejo um excelente trabalho para o companheiro João Intini à frente da Conab, de fato, nesse grande desafio.

Senador, nós também temos que enxergar a Conab. Nós vemos todos os instrumentos do mapa e, às vezes, achamos que é sempre do lado dos ricos. Nós temos uma injustiça com os servidores da Conab, porque ampliou muito trabalho deles com os mesmos, com os mesmos funcionários. Então, acho que ali o concurso público é urgente para ampliar a fim de não comprometermos um programa, que, em 2013, ficou comprometido.

Espero que 2014 seja diferente de 2013, do PAA, porque ficou comprometido, talvez, não por má vontade, mas pela própria estrutura dos servidores. Então a nossa solidariedade a toda equipe da Conab.

Obrigado, Senador.

O SR. PRESIDENTE (Wellington Dias. Bloco Apoio Governo/PT – PI) – Agradeço o Deputado Padre João e Marcon, que teve também essa iniciativa de apresentar uma emenda que, com certeza, vai nos dar a condição de contemplar.

Eu quero aqui, na verdade, dizer que, tanto na fala... O João Intini tinha ficado de apresentar para a gente, é bom lembrar aqui, pelo Governo, as informações. Se havia uma dúvida, de qual era... Havia muitos números fantasiosos. Acho que esta audiência já valeu nesse aspecto a gente tem um número oficial e é com ele que nós vamos trabalhar, e, com certeza, encontrar uma saída.

Da mesma forma, o Lázaro. Eu quero saudar aqui todas as lideranças, tanto da Fetraf, como das outras entidades campesinas. Permitam-me fazer isso em nome do Souza, o companheiro Francisco Souza, lá do meu Estado, que está aqui, do Piauí. É um líder destacado, importante, do nosso Estado, como os que representam aqui os outros Estados. Ele que é o nosso Presidente da Federação da Agricultura Familiar do Piauí.

Eu queria aqui, na verdade, dizer que o Lázaro aqui já expor a posição, confirmando a de outros expositores dos movimentos sociais em relação aos principais temas, a titularidade, em relação às várias áreas. Eu diria que um dos grandes desafios que vamos ter aqui é esse da titularidade, porque a regra ideal, pelo que a gente está caminhando, seria uma tentativa de não tratar disso nessa medida provisória, darmos tempo para um entendimento. Mas há posições divergentes, como ouvimos aqui, dentro da Comissão, e vamos ter que encontrar um caminho nessa negociação, daqui até a próxima semana.

Na verdade, já passo a palavra aos dois – e agradeço a todos que vieram – para as considerações finais. Nossa meta é construir os entendimentos esta semana, até a próxima segunda-feira ou terça-feira, no dia 9 apresentaremos o relatório e, se Deus quiser, teremos uma aprovação.

O compromisso que posso colocar aqui, como Relator, é de que, como, aliás, ouvimos aqui do próprio Ministro, e esse é outro lado positivo, ou seja, o Governo está aberto a que a Comissão possa melhorar ainda mais. E melhorar significa ampliar, dando solução a casos que ficaram de fora, que foram lembrados: crédito fundiário, CPR, PAA. Enfim, é um conjunto de agricultores, e queremos dar solução.

Passo a palavra ao Sr. João Intini e, em seguida, ao Lázaro, para as considerações finais.

O SR. JOÃO INTINI – Agradecemos a oportunidade.

Quero dizer aos nossos Deputados, respeitosamente, que nossa diretoria está aberta para todos os diálogos, para recebê-los, para participarem das suas atividades, e não só a minha pessoa, como aqueles que estão sob o nosso departamento, sob a nossa diretoria. Gostaria de dizer também que temos uma satisfação muito grande de retomar as execuções do PAA, após um período muito difícil em 2013. E temos o melhor ano da história do PAA: agora no final do mês de março contratamos quase R$28 milhões, o melhor início de ano de todos os tempos.

Então, esperamos que esse passo se mantenha, seja firme e convicto, porque, de fato, é um programa para pequeno e que alimenta pessoas extremamente fragilizadas. Une as duas pontas, e essa é a grandiosidade do PAA. A tarefa não é simples, mas é muito desafiadora – seguimos em frente e estaremos à disposição de todos vocês.

Quero fazer só um registro, Padre João, para deixar bem evidenciado o seguinte: quando o MDA ou o MDS repassam os recursos para o Conab, por um termo de cooperação, a responsabilidade da gestão do recurso é da Conab. Então, é, com muito pesar e com muito lamento, que somos nós na Conab que lançamos a execução judicial dessas organizações, mesmo esgotadas todas as outras possibilidades. Há casos em que encontramos todas as maneiras possíveis, mas, às vezes, a operação não nasceu correta – e não nasceu correta movida por nenhum ímpeto de dolo ou má-fe, é porque a circunstância pode não ter ajudado.

Então, essa é uma atribuição da Conab, e não podemos, ainda mais depois da operação do Paraná, deixar de cumprir procedimentos. Mas vamos rever o nosso procedimento, porque ao nosso procedimento atual cabe ajuste, para dar mais condições de renegociação com as organizações. Ainda temos uma etapa interna a ser realizada.

Não são mais do que 110 organizações, talvez aproximadamente 4 mil agricultores familiares que estão nesse conjunto do que classificamos como cobrança judicial. Não é um universo grande, não é um universo extenso, mas é um universo que nos preocupa, porque, de fato, são agricultores, são organizações que estão passando por um período bastante difícil de dialogar conosco, utilizando a instância judicial para dirimir o problema realizado da má execução da operação. De toda forma, seguimos dentro do Governo, discutindo, clareamos as informações – essa informação está nos dois Ministérios, está no Ministério da Fazenda e na Casa Civil.

Da nossa parte, todas as informações que qualificarem e ajudarem numa decisão estarão sendo processadas por nós, com muita responsabilidade, com muito cuidado, para não expor nem agricultores, nem organizações. E não deixaremos que a operação caia em descrédito ou sofra algum tipo de desqualificação por parte de setores que não estão adeptos conosco. Está bem?

Então, agradeço a oportunidade e sigo à disposição de todos vocês.

O SR. PRESIDENTE (Wellington Dias. Bloco Apoio Governo/PT – PI) – Nós é que agradecemos.

Passamos ao Lázaro, em seguida.

O SR. LÁZARO DE SOUZA BENTO – Da nossa parte, quero também agradecer, inclusive, ao Senador, pelo espaço que temos tido, para fazer o debate de todas essas propostas, que tem acrescentado e que tem nos proporcionado essa discussão tranquila, democrática, para discutir ideias e propostas.

Então, quero dizer que nós da Fetraf agradecemos muito isso, e eu acho que o conjunto dos movimentos que têm feito esse debate tem esse entendimento da importância que tem tido essa abertura para esse debate, para uma construção unitária aqui entre movimentos e organizações.

Então, quero me colocar à disposição e dizer que a gente agradece e estamos à disposição para o debate.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Wellington Dias. Bloco Apoio Governo/PT – PI) – Então, agradecendo a todos pela presença, nada mais havendo a tratar, declaro encerrada a presente audiência.

Obrigado.

(Iniciada às 14 horas e 54 minutos e suspensa às 16 horas e 53 minutos do dia 18 de março de 2014, a reunião é reaberta às 14 horas e 10 minutos, suspensa às 16 horas e 1 minuto, reaberta às 16 horas e 3 minutos e encerrada às 16 horas e 49 minutos do dia 1º de abril de 2014.)

SENADO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES
COORDENAÇÃO DE COMISSÕES MISTAS

ATA DA 4ª REUNIÃO DA COMISSÃO MISTA DESTINADA A EXAMINAR E EMITIR PARECER SOBRE A MEDIDA PROVISÓRIA Nº 636, DE 2013, PUBLICADA EM 27 DE DEZEMBRO DE 2013, QUE "DISPÕE SOBRE A LIQUIDAÇÃO DE CRÉDITOS CONCEDIDOS AOS ASSENTADOS DA REFORMA AGRÁRIA, CONCEDE REMISSÃO NOS CASOS EM QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS", DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 54ª LEGISLATURA, REALIZADA NOS DIAS 6, 14 E 15 DE MAIO DE 2014, NO SENADO FEDERAL.

Às quinze horas e quinze minutos do dia seis de maio de dois mil e quatorze, no Plenário nº 3 da Ala Senador Alexandre Costa, sob a Presidência da Senhora Senadora Ana Amélia, Vice-Presidente da Comissão, reúne-se a Comissão Mista da Medida Provisória nº 636, de 2013, com a presença dos Senadores Waldemir Moka, Vital do Rêgo, Ana Amélia, Wellington Dias, José Pimentel, Gim, Humberto Costa, Vanessa Grazziotin e Angela Portela; e dos Deputados Padre João, Marcon, Alceu Moreira, Irajá Abreu, Raimundo Gomes de Matos, Domingos Dutra, Assis Carvalho, Eudes Xavier, Manoel Junior, Guilherme Campos, Luis Carlos Heinze, Paulo Foletto, Sarney Filho, Nelson Marquezelli e Giovanni Queiroz. Registra-se a presença de parlamentares não membros da Comissão, Deputado Zé Geraldo, Deputado Jesus Rodrigues, Deputado Bohn Gass e Deputado Valmir Assunção. Deixam de comparecer os demais membros. A Presidência propõe a dispensa da leitura e aprovação da ata da 3ª Reunião, que é aprovada. A Presidência passa a palavra ao Relator, Senador Wellington Dias, que procede à leitura do Relatório. É concedida vista coletiva da matéria, nos termos regimentais. Fazem uso da palavra os seguintes Parlamentares: Deputado Zé Geraldo, Senador Waldemir Moka, Deputado Giovanni Queiroz, Deputado Marcon, Deputado Assis Carvalho e Deputado Irajá Abreu. A Reunião é suspensa às quinze horas e quarenta e dois minutos, e sua reabertura é convocada para o dia quatorze de maio. Às quinze horas e vinte e oito minutos do dia quatorze de maio de dois mil e quatorze, no Plenário nº 3 da Ala Senador Alexandre Costa, a Reunião é reaberta, sob a Presidência da Senhora Senadora Ana Amélia, Vice-Presidente da Comissão. A Presidência passa a palavra ao Relator, Senador Wellington Dias, que procede à leitura de Complementação de Voto ao Relatório anteriormente apresentado. Usam da palavra para discutir a matéria os seguintes Parlamentares: Deputado Luiz Carlos Heinze, Deputado Giovanni Queiroz, Deputado Marcon e Deputado Jesus Rodrigues. Assume a Presidência eventual o Deputado Giovanni Queiroz. Usam da palavra os seguintes parlamentares: Deputado Padre João, Deputado Valmir Assunção e Deputado Assis Carvalho. Às dezesseis horas e cinquenta e sete minutos, a Reunião é suspensa e a reabertura fica agendada para após o término da Ordem do Dia de ambas as Casas, e posteriormente transferida para o dia quinze de maio. Às nove horas e sete minutos do dia quinze de maio de dois mil e quatorze, no Plenário nº 2 da Ala Senador Nilo Coelho, a Reunião é reaberta, sob a Presidência da Senhora Senadora Ana Amélia, Vice-Presidente da Comissão. A Presidência passa a palavra ao Relator, Senador Wellington Dias, que procede à leitura de nova Complementação de Voto. A Presidência comunica que o Requerimento nº 2, de destaque para votação em separado, do Deputado Bohn Gass, fica prejudicado, nos termos do art. 242 do Regimento Interno do Senado Federal. Colocado em votação o Relatório do Senador Wellington Dias com as alterações propostas, é aprovado, passando a constituir Parecer da Comissão, o qual conclui pelo atendimento dos pressupostos de relevância

e urgência da Medida Provisória nº 636, de 2013, e sua constitucionalidade, juridicidade, adequação orçamentária e financeira e de técnica legislativa e, no mérito, pela aprovação da MPV nº 636, de 2013, pela aprovação integral ou parcial das Emendas nºs 2, 4, 5, 6, 8, 13, 14, 19, 20, 29, 35, 39, 41, 42, 50, 51, 52, 56, 60, 61, 64, 66, 67, 68, 70, 71, 75, 77, 78, 80, 83, 87, 89, 91, 94, 96, 97, 98, 99, 102, 103 e 108, na forma do Projeto de Lei de Conversão apresentado, e pela rejeição das demais emendas. A Presidência propõe a dispensa da leitura e aprovação da ata desta Reunião. A ata é aprovada. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a Reunião às nove horas e quinze minutos, lavrando eu, Rodrigo Ribeiro Bedritichuk, Secretário da Comissão, a presente Ata, que será assinada pela Senhora Senadora Ana Amélia, Vice-Presidente da Comissão, e publicada no Diário do Senado Federal, juntamente com o registro das notas taquigráficas.

Senadora ANA AMÉLIA
Vice-Presidente da Comissão

(Texto com revisão.)

A SRª PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco Maioria/PP – RS) – Havendo número regimental, declaro aberta a 4ª Reunião da Comissão Mista destinada a examinar e emitir parecer sobre a Medida Provisória nº 636, de 2013.

Antes de iniciarmos os nossos trabalhos, proponho a dispensa da leitura e aprovação da ata da reunião anterior.

Os Srs. Senadores e Senadoras, Deputados e Deputadas que concordam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

A ata está aprovada e irá à publicação.

A presente reunião destina-se à apreciação do relatório, que já se encontra disponível para os Srs. Parlamentares.

Passo a palavra, portanto, ao Relator da matéria, o Senador Wellington Dias.

O SR. WELLINGTON DIAS (Bloco Apoio Governo/PT – PI) – Senadora Ana Amélia, Senador Moka – meu amigo que chegou aqui rejeitando até dança. (*Risos.*)

Gostaria de saudar aqui todos os presentes.

Faço aqui, primeiro, uma confissão. É uma notícia que, na verdade, é boa: na verdade, existe ainda um espaço para avançarmos em relação à proposta. Ela, realmente, é complexa, porque envolve Conab, Anvisa, MDA, Fazenda, enfim, são várias áreas e, às vezes, chega-se a um entendimento com uma sobre um mesmo tema, e é necessário ficar aguardando uma posição de outra.

De tal modo que desejamos encontrar um texto que permita a todo mundo comemorar, um texto em que possamos ter um avanço importante. Assim, resolvi soltar esse relatório preliminar, para podermos também ganhar tempo e termos o cuidado para não cair a medida provisória, pois temos um prazo de até o dia 3 de junho. Então, a ideia é fazermos, hoje, aqui a apresentação deste relatório.

Vou dar algumas explicações importantes, no sentido de que façamos hoje um pedido de vista coletivo para, na próxima semana – teríamos até terça-feira –, chegarmos a um entendimento. E, se a Presidenta concordar, deixaríamos já adiada a deliberação para a próxima quarta-feira.

A SRª PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco Maioria/PP – RS) – É o melhor caminho.

O SR. WELLINGTON DIAS (Bloco Apoio Governo/PT – PI) – Vejam só alguns pontos que considero da maior importância sobre o que debatemos. Quanto à Dívida Ativa da União (DAL), o entendimento é de fazermos uma reabertura de prazo em relação à 11.775, em que trabalhamos; nas dívidas inscritas até dezembro de 2013, podermos ter até o final do ano de 2015 como prazo para que tenhamos essas negociações; e incluirmos a parte do seguro para o crédito fundiário, que é uma cobrança também muito forte.

Nesse caso, estamos trabalhando para que haja um reajustamento em relação à tabela. É sobre esse ponto que ainda precisamos fechar um entendimento com o Governo, porque existia lá uma tabela que ia até determinada data, e ela, ao não ser reajustada, como todo ano é Selic mais 1%, vai sempre colocando um volume em relação ao contrato original muito elevado.

Em relação à titulação, temos um texto apresentado, e a ideia é de que haja a condição da titulação. A opção, que era o que os movimentos sociais cobravam, era termos a CDRU (Concessão de Direito Real de Uso) como uma alternativa. Ou seja, existe o modelo da titulação e, como modelo alternativo, a CDRU, que não era aplicada na linha do desenvolvimento agrário; é uma inovação que avaliamos como importante.

Existe a questão do PAA (Programa de Aquisição de Alimentos). O meu Líder, para o tema, colocava aqui a necessidade de termos uma regra que considerasse que, primeiro, são pequenos e, em segundo lugar, em algumas das entidades, a dificuldade foi tão grande que terminaram quebrando e, hoje, estão com produtores pendentes. Tínhamos negociado um texto – para ficar claro para todo mundo; foi quando o Governo aceitou e considerou o argumento de que, em regiões do semiárido, houve a perda em razão de estiagem. Então, nesse caso, ele aceita aqui um desconto de 85%.

Para as demais regiões, ficou como sendo a região da Sudene, mas, na verdade, é para as demais regiões, é de 65%. Aqui, foi argumentado que, nesse campo, vai haver situações de agricultores que não serão resolvidas. Eu me disponho aqui também a caminhar juntos. Aliás, sou autor de uma das emendas que vai nessa direção para também aqui encontrarmos uma solução que seja compatível e que seja solução mesmo, para poder ficar claro.

Do Pacal (Projeto Agroindustrial do Canavieiro Abraham Lincoln), é outro exemplo. Há acordo para haver o entendimento. É só pegar essa emenda do nosso Deputado Zé Geraldo para dar uma... É mais no texto da emenda, mas há, da parte do Governo, abertura também para negociação.

Da Anvisa, enfim, dos vários outros temas que foram colocados...

Em verdade, a ideia hoje era só: darmos como lido o relatório, fazermos um pedido de vista coletiva para ganhar tempo em relação ao prazo que nós temos para vencer. Vamos fazer todo um esforço – vou estar junto aqui – para, até terça-feira, chegarmos ao texto mais redondo possível, para, na quarta-feira, haver a votação.

O SR. ZÉ GERALDO (PT – PA) – Senador.

O SR. WELLINGTON DIAS (Bloco Apoio Governo/PT – PI) – Pois não.

O SR. ZÉ GERALDO (PT – PA) – Eu estou concordando com o encaminhamento de V. Exª, até porque há algumas coisas para arrendondarmos.

Nessa proposta do Pacal, a Fazenda tem acordo um pouco diferente do que está redigido na emenda – vamos ajeitar. Havia uma proposta de que as dívidas menores ficariam com 90% e as outras com 80%; e estão propondo que fique tudo com 80% e não entra 90%. Não fala em dívida ativa ou não ativa. Só isso. Mas há acordo.

O SR. WELLINGTON DIAS (Bloco Apoio Governo/PT – PI) – O.K.

O SR. ZÉ GERALDO (PT – PA) – Bom, agora, eu queria levantar uma questão, que eu falei no início, mas me parece que ela não foi debatida.

Se houvesse jeito de a nossa assessoria preparar uma emenda que coubesse nessa medida... Lá, no Pará, eu recebi, de semana passada para cá, uns dez telefonemas de agricultores familiares do Pronaf sobre um tal de aval solidário: "Eu fiz um financiamento e avalizei para o meu compadre, para o meu vizinho; eu paguei, ele não pagou, e o meu nome está no Serasa". Há um PNHR (Programa Nacional de Habitação Rural), no Pará, inclusive, em que, se alguém tiver uma inadimplência, não consegue receber esse tal de PNHR. É muito importante. Então, no Pará, há muitas inadimplências que nós vamos zerar com uma série de medidas aqui, mas essa do aval solidário lá é muito forte. Então, não é justo o cidadão que tem a sua propriedade, que fez um financiamento e pagou, que avalizou para um outro tão pobre como ele, agora, estar com o seu nome no Serasa. Enquanto o outro não pagar, ele está com a vida dele atrapalhada. É coisa de R$8 mil, R$10 mil, R$12 mil, 20 mil.

Será que não haveria como prepararmos uma proposta, uma redação que livrasse esses agricultores? O que deve vai ficar devendo e, como tem lá uma terra, depois, vai se virar, não é?

A SRª PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco Maioria/PP – RS) – Concedo a palavra ao Relator.

O SR. WELLINGTON DIAS (Bloco Apoio Governo/PT – PI) – Sobre isso, eu acato o tema para tratarmos dentro dessa mesma área, até porque um dos temas em que não houve um fechamento é o que trata de uma situação de agricultor que está impedido de ter acesso ao Minha Casa, Minha Vida por conta de algum recurso que ele recebeu de crédito do FGTS. A dúvida aí é muito mais legal: qual é a lei mesmo que tem de se alterar para poder tirar esse impedimento? É uma regra dentro do sistema do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço. Então, é trabalhador de um lado, é trabalhador do outro. Estamos fazemos um entendimento para essa linha.

Antes de passar aqui, minha Presidenta, a palavra, falar do novo crédito. Também há um entendimento com o Governo. Nós estamos colocando um item que tem uma autorização. O que está sendo trabalhado é para que, nos assentamentos, tenhamos logo... É uma proposta muito boa que está sendo desenhada. O Governo já tinha uma proposta em que estava trabalhando e queria aproveitar para, dentro desse novo crédito, ela já poder ser contemplada.

Então, aqui, o art. 23 diz que fica autorizada a União a transferir recursos financeiros não reembolsáveis aos beneficiários do Programa Nacional de Reforma Agrária na forma do regulamento e aí vem explicitando.

Em resumo, vem colocando um crédito, já na chegada do assentado, de 2.400, nesse momento do assentamento, mais 2.800, para ele estruturar, inclusive, as coisas que são próprias da residência, da mudança. Ele tem um crédito produtivo de 3.000, com uma inovação, que é outro crédito específico, voltado para as mulheres – ouviu, Presidente? E tem, a partir daí, o acesso às linhas de financiamento.

Nesses primeiros que são levantados aqui, em todos, ele tem um desconto de 80%. Ele recebe esse crédito e paga 20%. Então, por conta disso, estou aqui dizendo que eu poderia ter apresentado relatório lá mais atrás, mas, como já chegou aqui uma boa proposta e tem condições de sair do Congresso melhor ainda, avaliamos ser fundamental aí ter esse tempo.

A SRª PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco Maioria/PP – RS) – Um minutinho. O Sr. Deputado Assis Carvalho já está inscrito.

Está inscrito para questionamentos ao Relator, como já falou o Deputado Zé Geraldo, que não é membro desta Comissão Mista, o Senador Moka, a quem vou passar a palavra. Também está inscrito o Deputado Giovanni Queiroz, o Deputado Dionilso Marcon e o Deputado Assis.

Então, com a palavra, o Senador Moka.

O SR. WALDEMIR MOKA (Bloco Maioria/PMDB – MS) – É mais por uma questão de encaminhamento, Senadora.

V. Exª dá como lido, nós temos um prazo daqui para terça-feira, e a minha pergunta é: eu tenho uma assessoria especializada, V. Exª sabe disso, alguém que possa realmente contribuir, e aí eu queria saber quem é

o contato da sua assessoria, para que a gente pudesse já começar a trazer para a convergência os pontos do texto em que há dificuldade. Isso porque, a essa altura, não cabe emenda; quer dizer, não há como emendar. Eu vou fazer destaque de emenda que V. Exª rejeitou, ou então V. Exª vai colocar no seu relatório, ou, ainda, uma emenda de plenário.

Então, eu gostaria muito de ter um contato, alguém que pudesse conversar com o Nelson, que é o meu assessor, e que a gente pudesse já estabelecer onde é possível modificar.

O SR. WELLINGTON DIAS (Bloco Apoio Governo/PT – PI) – O.K. Têm nos ajudado aqui um da Câmara e um do Senado, o Mineiro. Levante a mão aí, Mineiro.

O SR. WALDEMIR MOKA (Bloco Maioria/PMDB – MS) – Não, o Mineiro já me criou muito problema no núcleo agrário; eu conheço bem o Mineiro. (*Risos.*)

O Mineiro mandava no João Grandão.

O SR. WELLINGTON DIAS (Bloco Apoio Governo/PT – PI) – E o Frederico aqui pelo Senado.

O SR. WALDEMIR MOKA (Bloco Maioria/PMDB – MS) – Eu estou brincando.

Então, Mineiro, o Nelson vai conversar junto. Eu já vou também pegar outras entidades que também têm alguma dificuldade, mas sempre com aquele objetivo de ajustar texto e trabalhar na convergência. Até porque eu tenho uma dificuldade muito grande de não aprovar o relatório do meu amigo Wellington Dias aqui.

A SRª PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco Maioria/PP – RS) – Obrigada, Senador Moka.

Concedo a palavra ao Relator.

O SR. WELLINGTON DIAS (Bloco Apoio Governo/PT – PI) – E tendo dificuldade em encontrá-lo, tem a Eunice – levante a mão, Eunice –, que é do meu gabinete, está certo?

A SRª PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco Maioria/PP – RS) – Senador Moka, o Senador identificou a Eunice, lá do gabinete dele, que também está no processo de negociação da medida provisória.

Concedo a palavra, então, ao Deputado Giovanni Queiroz.

O SR. GIOVANNI QUEIROZ (PDT – PA) – Minha Presidente, futura Governadora, parece, não é? Para provocar um pouquinho o Wellington Dias, do PT.

O SR. WELLINGTON DIAS (Bloco Apoio Governo/PT – PI) – Não, aqui nós somos companheiros.

O SR. GIOVANNI QUEIROZ (PDT – PA) – Senador Wellington Dias, eu costumo dizer que essa minha MP é a MP do bem. Como V. Exª disse, nós podemos melhorá-la, ampliar um pouco mais o atendimento a quem está no setor rural, principalmente ao pequeno produtor, para dar-lhe condição de sobreviver sem essa mácula de estar no Serasa, de estar limitado a outros créditos, etc.

Eu acho que V. Exª está no caminho, é por aí mesmo. É melhorá-la no sentido de ampliar um pouquinho o atendimento.

Um dos questionamentos que tenho é, primeiro, do preço da terra. Eu acho que a gente precisa melhor definir, realmente, para que não seja o preço de um a quatro módulos um preço alto, porque, lá no Estado do Pará, o preço chega ao ponto de o cidadão ter de vender a terra e, às vezes, faltar dinheiro para pagar.

Mas a segunda questão que eu acho tão importante quanto essa é o fato de quem não é assentado – não sei se V. Exª em seu relatório já abriga aquele não assentado, mas também de até um módulo e de um a quatro módulos, que é o agricultor familiar. Que ele possa ter direito também ao perdão fiscal como o assentado, porque ele é pequeno produtor rural como o primeiro, que é o assentado, e não teve, às vezes, os benefícios que o assentado teve. Ele é um agricultor familiar que buscou o crédito, logicamente, da agricultura familiar, mas não está previsto, pelo menos na medida provisória original, ampliar isso para o agricultor familiar.

Então, eu queria pedir a V. Exª uma atenção especial, pedir à assessoria essa atenção especial, para a questão do não assentado da reforma agrária mas que é agricultor familiar até quatro módulos.

A SRª PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco Maioria/PP – RS) – Concedo a palavra ao Deputado Dionilso Marcon.

O SR. MARCON (PT – RS) – Obrigado, Senadora Ana Amélia e Senador Wellington Dias. Eu acho que essa medida provisória que o Governo enviou para a Câmara é muito importante para a agricultura familiar e para os assentamentos, porque hoje nós temos muitos programas do Governo e famílias que não conseguem acessá-los por estarem inadimplentes.

Eu queria, nesse propósito do Governo, que coloca no início da medida provisória que quem buscou dinheiro no PA..., que, tecnicamente tem outro nome que agora não me lembro, 2003 e 2004. Aí, o Governo passa a borracha, não é? As organizações, cooperativas, associações... Nós temos uma leva, que não é muito, que está com ação judicial. São 99 entidades no Brasil inteiro.

No Rio Grande do Sul, tem seis ou sete cooperativas de pescadores que eu conheço. Há a colônia Z-3, lá em Pelotas. Só existe o presidente que está trabalhando por dia. Não existe mais a cooperativa. A cooperativa Água Viva dos Pescadores de Rio Grande, da mesma forma. Posso falar da Coopac (Cooperativa de Produção Agropecuária) de Ronda Alta, que é a minha terra. Por modos diversos, fecharam essas cooperativas, e, se nós

não votarmos aqui a minha emenda, nós vamos... Eu estou votando, para, em 2015 – a lei diz que o prazo é até 2015 –, eles renegociarem; se não tiverem mais nada, eu estou votando para que a Conab, que foi quem repassou o dinheiro, entre com uma ação judicial e busque o que tem ainda, o que resta da família.

Então, para mim, é muito pesado, olhando para o Rio Grande do Sul, mas poderia falar por Santa Catarina, que eu conheço, poderia falar do Paraná; na Bahia, eu sei que tem também e tem outros Estados. Para mim, é muito pesado não tendo levado em conta esta emenda – a minha é a 45 – em que nós vamos anistiar. É pouco dinheiro. O que tem de ação judicial são R$32 milhões e, de todas as entidades, R$67 milhões.

Para uma negociação dessas que envolve mais de R$10 bilhões, não levarmos em conta isso, Senador! Para mim, que sou agricultor, é muito pesado votar em uma coisa que eu sei que, no ano que vem, eles vão ser acionados judicialmente.

Eu gostaria de também sentar; já marquei para amanhã, com a sua assessoria, às 9h. Concordo com o seu encaminhamento. Se precisar, coletivamente, eu peço vista para encaminhar o seu encaminhamento. E eu acho que dá para fechar essa medida provisória 100%. Acho que está 98%, cada Deputado colocando outras questões pequenas, e dá para fechar em 100%, e todo mundo sair vitorioso nesta medida provisória.

Meus parabéns para o Governo Federal.

A SRª PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco Maioria/PP – RS) – Obrigada, Deputado Dionilso Marcon.

Concedo a palavra ao Deputado Assis.

O SR. ASSIS CARVALHO (PT – PI) – Quero poder abraçar com toda alegria a nossa querida Senadora Ana Amélia, o nosso querido Relator Wellington Dias...

A SRª PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco Maioria/PP – RS) – São conterrâneos. É o Piauí que se une.

O SR. ASSIS CARVALHO (PT – PI) – É uma felicidade imensa ter esse meu grande líder do meu Estado e da minha cidade também. Somos da mesma cidade.

Não há dúvida, Senador, de que essa medida provisória tem importância tamanha. Só no nosso Estado, há 497 assentamentos do Incra, 35 mil famílias envolvidas, mais de 100 mil pessoas, e, em quase todos os assentamentos, há situações em que essa MP vem beneficiar.

Não tive oportunidade de ler ainda todo o relatório – a vista me permite isso –, mas, num olhar rápido, estou aqui meio preocupado, porque fiz uma emenda, a de nº 30, e, pelo menos, *a priori*, não estou percebendo que ela tenha sido acatada.

Queria ver, na sensibilidade de V. Exª, a possibilidade de reavaliar isso, porque é uma situação muito importante. Trata-se exatamente da questão do Banco da Terra, que não está sendo até agora contemplada por nenhuma lei do Governo Federal. Compreendemos que isso seria um prejuízo significativo para uma parcela de trabalhadores rurais, que também estão proibidos de operar, de acessar os créditos, por conta de uma situação semelhante à do Banco da Terra e à do Fundo da Terra, vencido até 31 de dezembro de 2012.

Outro ponto também, que não sei se está aqui contemplado, mas apenas para registrar: temos a situação – tive a oportunidade de dialogar, inclusive, com o ex-Presidente do Incra –, mais no Nordeste, mais no Piauí, de algo em torno de 22 assentamentos, que eram assentamentos estaduais e que, num certo momento, foram reconhecidos pelo Incra para efeito de alguns créditos. No entanto, não se concretizou esse reconhecimento, para que eles pudessem acessar a titularidade.

Eu e V. Exª tivemos a oportunidade de conversar sobre isso, e não sei se está aqui contemplado. Também não fiz a leitura.

O SR. WELLINGTON DIAS (Bloco Apoio Governo/PT – PI) – São o Fundo da Terra e o Proterra?

O SR. ASSIS CARVALHO (PT – PI) – São.

A SRª PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco Maioria/PP – RS) – Concedo a palavra ao Relator.

O SR. ASSIS CARVALHO (PT – PI) – Então, só tenho de fazer este registro, caso isso não esteja aqui contemplado. Principalmente a Emenda nº 30, gostaria que V. Exª apreciasse com carinho.

A SRª PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco Maioria/PP – RS) – Pediu a palavra?

Deputado Irajá Abreu, com a palavra.

O SR. IRAJÁ ABREU (PSD – TO) – Senadora Ana Amélia, Relator, Senador Wellington Dias, queria cumprimentá-lo, Senador, e lhe fazer um apelo.

Nós já tínhamos encerrado o prazo de emendas. Portanto, apresentei a V. Exª uma indicação que foi até um pleito do próprio MDA, lá do Terra Legal, para que o texto pudesse contemplar a extinção das cláusulas resolutivas dos títulos expedidos nas décadas de 70 e 80.

Perdão, cláusulas resolutivas. São cláusulas, são condicionantes financeiras, condicionantes ambientais e até algumas fundiárias, que impedem esses pequenos produtores rurais... São mais de 100 mil produtores, que são possuidores desses títulos, o que dá uma área em torno de 1,5 milhão de hectares. São pessoas que

estão inviabilizadas, há mais de 30, 40, 50 anos. Portanto, é uma oportunidade, no seu texto, no texto de V. Exª, no seu relatório, de extinguir essas cláusulas resolutivas que estão inviabilizando essas pessoas.

Acho que é uma oportunidade ímpar. Portanto, queria fazer esse apelo, para que V. Exª pensasse, refletisse, reconsiderasse a possibilidade de incluirmos isso no texto do seu relatório, frisando que são pequenos produtores. É um pleito do MDA, que beneficia 100 mil famílias. É algo em torno de 1,5 milhão de hectares, o que dá uma média de 15 hectares por título.

Então, é uma grande oportunidade de trazermos essas pessoas para a formalidade, para a segurança jurídica, de viabilizarmos a vida delas.

Obrigado.

A SRª PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco Maioria/PP – RS) – Grande alcance social.

Concedo a palavra ao Relator, para as observações sobre os questionamentos, de modo conclusivo. Aí vamos para a finalização da nossa reunião.

O SR. WELLINGTON DIAS (Bloco Apoio Governo/PT – PI) – Presidenta, primeiro, começo aqui pelo último ponto, o do Deputado Irajá Abreu. Disponho-me aqui a tratar do tema.

O que eu queria colocar como regra genérica? Naquilo em que chegarmos a um bom termo, a um bom texto, a um bom entendimento, aqui, me comprometo a tratar pelo Relator até a próxima semana, para evitar problemas como os que já houve, de prazos de emendas.

Da mesma forma, Deputado Assis Carvalho, também, em relação à Emenda nº 30. Ela altera a lei e termina não tendo os termos exatos, mas temos um entendimento quanto a essa parte relacionada ao Proterra e ao Fundo da Terra. Há um entendimento do Governo, e isso foi resolvido num decreto que houve agora. Mas, se for necessário que esteja na lei, nós temos interesse também em contemplar.

Em relação à parte que o Deputado Giovanni Queiroz colocou, o que eu dizia a ele é que há toda uma preocupação do Governo para não ter o pequeno de forma genérica, o que poderia causar problema. Ele coloca aqui o não assentado de um módulo. Eu creio que é possível também contemplarmos isso. E eu me comprometo a, até a próxima semana, encontrarmos uma redação adequada.

Presidenta, enfim, o encaminho é de apresentarmos o relatório.

A SRª PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco Maioria/PP – RS) – Do Deputado Assis o senhor também já...

O SR. WELLINGTON DIAS (Bloco Apoio Governo/PT – PI) – Já tratei aqui. E deixaríamos para a próxima semana.

A SRª PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco Maioria/PP – RS) – Com a aquiescência dos Deputados e Senadores, feitas as observações do nosso Relator, muito dedicado e competente, com a habilidade necessária num tema que envolve, como ele disse muito bem, uma complexidade de assuntos e de áreas importantes, mas com algum grau de conflito ou de demandas que precisam ser acomodadas para que o resultado final contemple, pelo menos, a maior parte das demandas aqui suscitadas pelos Parlamentares.

Feitas essas observações sobre o relatório que foi disponibilizado a todos os Parlamentares – membros, suplentes e titulares –, concedo vista coletiva, que foi sugerida pelo Relator, suspendendo a reunião e agendando a reabertura para a próxima quarta-feira, dia 14, às 14h30min.

O local não podemos definir hoje, em função da disponibilidade das comissões, mas todos os membros, titulares e suplentes, serão avisados pela secretaria executiva que está apoiando os trabalhos da Comissão Mista da Medida Provisória nº 636, de 2013.

Meus cumprimentos ao Relator.

Agradeço a presença dos Deputados e Senadores.

Está suspensa a reunião para a próxima quarta-feira, dia 14, às 14h30min, quando esperamos votar o relatório do nosso Senador Wellington.

(Iniciada às 15 horas e 15 minutos e suspensa às 15 horas e 42 minutos do dia 06/05/2014, a reunião é reaberta às 15 horas e 28 minutos do dia 14/05/2014.)

A SRª PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco Maioria/PP – RS) – Declaro reaberta a 4ª Reunião da Comissão Mista destinada a examinar e a emitir parecer sobre a Medida Provisória nº 636, de 2013.

Esta Presidência comunica que, em 6 de maio, o Relator, Senador Wellington Dias, procedeu à leitura do relatório, ocasião em que foi concedida vista coletiva da matéria, suspendendo-se a reunião em seguida.

Queria informar que o relatório estará à vista na tela aos Srs. Deputados e Srs. Senadores.

Passo a palavra, de imediato, ao Relator Senador Wellington Dias, para suas considerações.

O SR. WELLINGTON DIAS (Bloco Apoio Governo/PT – PI) – Srª Presidente, meus colegas Parlamentares, se pudéssemos ficar mais um tempão negociando seria de grande importância. Ocorre que a medida provisó-

ria tem um prazo e estamos trabalhando a apreciação na Comissão hoje exatamente por conta da necessidade que temos de dar tempo para esse voto ser apreciado na Câmara e no Senado.

Além do relatório que foi dado como lido na reunião passada, como já foi divulgado, eu queria colocar um complemento de voto, Sr. Presidente, que diz que, em relação ao relatório sobre a Medida Provisória nº 636, de 26 de dezembro de 2013, que dispõe sobre a liquidação de créditos concedidos aos assentados da reforma agrária, concede remissão nos casos em que especifica e dá outras providências, apresentado no dia 6 de maio de 2014 e lido na 4ª Reunião da Comissão Mista encarregada de examinar e emitir parecer sobre a matéria realizada na mesma data, informo que, em atendimento às sugestões apresentadas após o pedido de vista coletiva, com o objetivo de aperfeiçoar a proposta inicial e realizar pequenas correções de redação, promovemos alterações no relatório e no Projeto de Lei de Conversão (PLV), conforme discorremos a seguir.

É oportuno salientar que algumas emendas não foram acatadas por termos verificado que alterações em dispositivos normativos infralegais em implementação poderão atender à demanda manifestada em tais emendas, e eu cito aqui, por exemplo, alguns entendimentos que fizemos com o Terra Legal, em que o Governo abriu as condições de entendimento, mas não seria possível, agora, neste formato.

E, ainda, tivemos uma situação de alguns casos, por exemplo, em que foi apresentada uma proposta relacionada ao Pró-Álcool, mas envolvia pequenos, médios e grandes.

Então, como havia toda uma busca de um entendimento de uma medida voltada para pequenos, foi remetida para a Medida Provisória nº 633, onde estão tratando de temas como esse.

Com relação ao crédito fundiário, estão em vigor a Resolução CMN nº 4.178, de 2012, e o artigo da Resolução do Conselho Monetário Nacional nº 4.245, de 2013, disposta no Manual de Crédito, capítulo 18, seção 8.

Além disso, foi publicada a Resolução nº 4.323, de 2014, de 25 de abril de 2014, que trata de prorrogação do prazo para a renegociação das operações de crédito fundiário. É um dos itens, do crédito fundiário. Outros foram acatados aqui.

Sobre a questão do equacionamento das dívidas de produtores rurais das cooperativas sucroalcooleiras, como eu falei aqui, essas estão sendo tratadas na Medida Provisória nº 638 – não é nem nº 633, é nº 638.

Quanto ao Terra Legal, eu falei aqui, o Governo está tratando desse tema para buscar um melhor entendimento.

Com essas considerações, apresentamos a nova redação do voto para incluir emendas contempladas no Projeto de Lei de Conversão.

Voto.

Ante o exposto, nos termos da Resolução nº 1, de 2002, do Congresso Nacional, votamos pelo atendimento dos pressupostos de relevância e urgência da Medida Provisória nº 636, de 2013, e sua constitucionalidade, juridicidade e adequação orçamentária e financeira e de técnica legislativa.

No mérito, votamos pela aprovação da Medida Provisória nº 636, de 2013, pela aprovação integral ou parcial das Emendas nºs 2, 4, 5, 6, 8, 13, 14, 19, 20, 29, 35, 39, 41, 42, 50, 51, 52, 56, 60, 61, 64, 66, 67, 68, 70, 71, 75, 77, 78, 80, 83, 87, 89, 91, 94, 96, 97, 98, 99, 102, 103 e 108, na forma do seguinte Projeto de Lei de Conversão que oferecemos, e pela rejeição das demais Emendas.

Especificamente, no texto do Projeto de Lei de Conversão foram feitas as seguintes alterações:

1) No art. 1º, foi acrescentado o § 9º, para permitir que o assentado em projeto de reforma agrária, que tenha utilizado recurso do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) como fonte complementar aos créditos habitacionais concedidos pelo Incra e estejam inscritos no Cadastro Nacional de Mutuários (CADMUT), faz jus aos benefícios instituídos pelo art. 1º.

2) No art. 10, que promove alterações nos arts. 17 e 18, da Lei nº 8.629, de 25 de fevereiro de 1993, foram feitas alterações no art. 18, para incluir a Concessão de Direito Real de Uso (CDRU) entre as modalidades de distribuição de imóveis rurais pela reforma agrária, assim como modificações em outros dispositivos da citada lei, com o intuito de especificar as terras passíveis de alienação gratuita e de lotes, e promover outros ajustes.

Aliás, aqui, eu faço questão de esclarecer, há pouco conversava ao telefone, aqui, com o Presidente da Contag, e também para os Parlamentares, tem uma preocupação, Senadora Ana Amélia, que há todo um esforço para a reforma agrária e que, depois, possa ter uma reconcentração. Qual é a regra que aqui encontramos? Aliás, a medida vai dar essa solução, que não há hoje na legislação. É condicionar a titulação a que o adquirente não tenha mais de um módulo, de modo que, com isso, exista uma barreira para evitar que haja uma concentração.

A outra tem uma preocupação correta de todos os agricultores de que nós teremos uma situação em que o Governo, ao dar a titulação, tenha o interesse de se livrar do assentamento. E, do outro lado, a regra como estava estabelecida, diz que a titulação somente era possível depois de consolidado o assentamento.

Então, o que estamos fazendo? Permitindo a titulação e colocando aqui um inciso, o inciso IX, que está aqui no projeto, nesse mesmo artigo que trata da titulação, afirmando que fica garantida a obrigatoriedade de

cumprir o inciso V, do art. 17, da Lei da Reforma Agrária – esta que nós estamos alterando, a 8.829 –, para assegurar que a consolidação do assentamento não termine com o título. Ela precisa ter a infraestrutura e precisa ter as condições de emancipação dos assentados.

Há um outro item, o III, art. 11, que altera o art. 8º e o título do anexo IX da Lei nº 11.775, de 17 de setembro de 2008, em que a mudança apresentada visa a incluir as dívidas contraídas no âmbito do Fundo de Terras, da reforma agrária e do Acordo de Empréstimo nº 4.147 – BR entre aqueles passíveis de serem beneficiadas por esse dispositivo. Além disso, as dívidas inscritas na DAU, até a data da publicação desta lei, estarão habilitadas aos benefícios previstos no artigo para renegociação e liquidação até 31 de dezembro de 2015.

Um outro item inseriu um novo artigo, o 13, para permitir a individualização das dívidas referentes às operações contratadas por condomínios informais de produtores rurais, nos termos do art. 9º, da Lei nº 11.775, de 11 de setembro de 2008.

Tem-se uma situação em que o assentado tem um contrato com uma cooperativa, com um conjunto de outros produtores, ele está em dia, mas fica inadimplente...

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. WELLINGTON DIAS (Bloco Apoio Governo/PT – PI) – É o 4, d de 17 de setembro de 2008. Desculpem-me, falei 17 de dezembro. É até 17 de setembro de 2008. Então, nessas operações, o produtor passa a ter a condição da individualização. E há as regras, na forma como foi publicado.

A questão da dívida de responsabilidade de produtores rurais vinculadas ao Projeto Agroindustrial do Canavieiro Abraham Lincoln (PACAL), tratada anteriormente no art. 13, agora está contemplada no art. 14, por meio da inclusão de um novo artigo da Lei nº 12.844, de 19 de julho de 2013.

No item 6 acrescentou-se novo art. 15 para incluir os anexos 5 e 6 na Lei nº12.844, de 19 de julho de 2013, que tratam dos descontos para a liquidação e renegociação das dívidas de produtores rurais vinculados ao PACAL.

7 – O art. 14, da versão anterior, que promove alterações no art. 8º da Lei nº 12.844, sofreu ajustes para ampliar o prazo até 31 de dezembro de 2015, para a concessão de rebate para liquidação das operações de crédito rural que especifica relativas a empreendimentos localizados na área de abrangência da Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste (Sudene) contratadas até 31 de dezembro de 2006.

Na oitava alteração é ainda sobre o art. 16, houve a inclusão do §22, art. 8º, da Lei nº 12. 844, de 19 de julho de 2013, visando a permitir que os produtores que tiveram perdas causadas por seca ou estiagem em Município cujo estado de calamidade ou de emergência tenha sido decretado pelo Município ou pelo Estado, mas que ainda não tenha sido reconhecido pelo Governo Federal, podem ter suas operações enquadradas na forma do disposto neste artigo, desde que comprovem a perda de pelo menos 50% do conjunto da produção por meio de atestado, emitido por órgão oficial de assistência técnica ou por órgão estadual responsável, na forma do regulamento.

O item 9 é o art. 17. Ali o art. 15 da versão anterior trata das operações com Cédula do Produtor Rural (CPR), modalidade formação de estoque no âmbito do Programa de Aquisição de Alimentos. As mudanças efetuadas visaram a propiciar maior equidade de tratamento aos produtores das diversas regiões do País. Quero lembrar que aqui era só no Semiárido. Numa proposta que é apresentada pelo nosso Deputado Marcon, nós estamos ampliando para outras regiões do País. Assim, os prazos passam a ser iguais para todas as regiões contempladas, e amplia-se o benefício para todas as regiões do País.

O art. 18 compreende o 16 da versão anterior, e o art. 19 corresponde ao art. 17 da versão anterior, que mantinha dispositivo da MPV, mas com nova redação para adequar o comando normativo à técnica legislativa.

O novo art. 20 trata da introdução de dispositivo para autorizar a individualização das operações de crédito rural grupais ou coletivas efetuadas com aval, enquadrados no Pronaf, independentemente de fonte de recurso. Havia barreiras que aqui são superadas.

Os arts. 18 e 20 foram numerados como 21 e 22 e sofreram ajuste para melhor delimitar as condições de alienação de bens imóveis do Incra.

Os arts. 20 a 24 da versão anterior foram apenas renumerados.

Foi inserido um novo art. 27, para estabelecer restrições referentes ao desmembramento ou divisões de imóveis rurais de que trata o art. 8º da Lei nº 5.868, de 12 de dezembro de 1972 – o que trata da forma que eu anunciei.

E o artigo que contém a cláusula de revogação foi numerado e volta a ter adequação original.

Aqui, Deputado Jesus Rodrigues, no que tange à forma de concessão de maior agilidade no caso das agroindústrias e outras áreas do campo, é permitido que a gente tenha um órgão de outros níveis da Federação, Estado ou Município, credenciado na agricultura, para poder fazer essas autorizações que são próprias do Ministério da Agricultura de forma descentralizada. É a forma que nós encontramos, considerando que há le-

gislação complementar tratando sobre o tema, que não poderia ser alterada com a legislação em vigor. Como já há uma abertura nessa direção, nós aqui o fizemos.

Em relação ao projeto, eu falei aqui, Deputado, em relação à parte do Pró-Álcool, conversei com Ministro da Agricultura, tratei com o Governo, está sendo tratada na MP 638. O fato é que essa medida é específica para pequenos produtores. Então, foi uma regra que a gente tratou aqui, logo no começo do estabelecimento, e a alternativa que a gente encontrou foi de tratar. Lá está sendo tratado de aumentar de 25 para 27,5 o convênio. Eu queria aqui também fazer essa comunicação.

Minha Presidenta, é esse o voto. Eu quero aqui agradecer a contribuição tanto da equipe, em que destaco aqui o trabalho do Frederico, do Mineirinho, da Eunice, na área técnica, e de todos os Parlamentares que atuaram para a gente ter o melhoramento desse projeto, que foi tão bem recebido aqui no Parlamento, e espero a aprovação da Comissão e, depois, nas duas Casas.

A SRª PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco Maioria/PP – RS) – Parabéns, Senador Wellington Dias, que fez a relatoria construída a várias mãos para chegar a um mínimo entendimento e um consenso de uma matéria tão relevante, especialmente para os assentamentos.

Está em discussão o relatório apresentado pelo Senador Wellington Dias à Medida Provisória 636, de 2013.

O SR. LUIS CARLOS HEINZE (PP – RS) – Srª Presidente.

A SRª PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco Maioria/PP – RS) – Deputado Heinze tem a palavra.

Deputado Luis Carlos Heinze não é membro.

O SR. LUIS CARLOS HEINZE (PP – RS) – Sou membro da Comissão.

A SRª PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco Maioria/PP – RS) – Desta Comissão?

O SR. LUIS CARLOS HEINZE (PP – RS) – Sim.

Sou membro da Comissão.

A SRª PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco Maioria/PP – RS) – Desculpe-me.

O SR. LUIS CARLOS HEINZE (PP – RS) – O.k.

O SR. WELLINGTON DIAS (Bloco Apoio Governo/PT – PI) – Deputado Heinze, lhe devo uma informação. O senhor me permite antes?

O SR. LUIS CARLOS HEINZE (PP – RS) – Sim. Pode falar.

A SRª PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco Maioria/PP – RS) – É porque a lista – só um pouquinho – não quero cometer uma injustiça, Deputado Luis Carlos Heinze.

O SR. LUIS CARLOS HEINZE (PP – RS) – Eu assinei ali a presença.

A SRª PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco Maioria/PP – RS) – Eu sei. É porque eu estou com uma lista aqui.

O SR. LUIS CARLOS HEINZE (PP – RS) – O Carlos Magno e eu pelo PP e o suplente.

A SRª PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco Maioria/PP – RS) – Há uma vaga que não está preenchida com a fotografia, mas V. Exª tem a palavra, só apenas para esclarecer, Deputado.

O SR. LUIS CARLOS HEINZE (PP – RS) – O Relator vai falar.

O SR. WELLINGTON DIAS (Bloco Apoio Governo/PT – PI) – Eu pedi só aqui, Presidente, se V. Exª me permite, porque o nosso Deputado Heinze apresentou uma proposta, que é um problema real, nós reconhecemos, e o Governo também. Qual é a situação? É uma situação em que nós temos bancos e cooperativas que, com capital estrangeiro, podem trabalhar financiamentos. E há hoje um impedimento, especialmente nos Estados que ficam nas fronteiras com outros países, mas também mesmo com bancos que têm capital estrangeiro dentro do nosso País, há restrições para o financiamento.

Qual é a situação? Foi-me apresentado já, agora, fechando o relatório, ainda esta semana, que a legislação brasileira, a rigor, tem a seguinte proteção. Há um financiamento, a terra é alienada. Lá na frente, há uma situação de inadimplência, é feita a execução. A rigor, a propriedade passa a ser alienada como uma propriedade de estrangeiro. Por conta disso, qual é a saída que foi apresentada? É uma alternativa de que, num caso como este, para não haver a restrição, que seja encaminhada para que, em um prazo de 30 dias, se promova a alienação desse bem para brasileiros, logicamente.

O fato é que é um tema que pode ser um caminho. Eu estive com o Ministro da Agricultura, também, tratando com ele sobre isso. Ele reconhece que há preocupação em encontrar uma solução. O fato é que nós não conseguimos nem aqui, com a consultoria da Câmara e do Senado, segurança suficiente para uma solução. E eu quero dizer aqui que, por esta razão, não coloquei no relatório.

Agora, houve, da parte do Governo, através do Ministro da Agricultura e através da SRI, a disposição. Há um entendimento de que, se houver uma forma legal, se houver uma condição legal de se poder não descumprir a Constituição, que é da concentração de propriedade em mãos estrangeiras, que é uma proteção já nos primeiros artigos da Constituição, certamente, há uma boa vontade de tratar.

O fato é que não houve um tempo. O Governo se dispõe a tratar, a analisar, no sentido de dar uma solução, mas ainda não foi possível para a apresentação deste relatório.

É o que eu queria comunicar aqui.

O SR. LUIS CARLOS HEINZE (PP – RS) – O.k.

Srª Senadora, Sr. Relator, apenas para colocar que esse é um assunto, Senador, que faz uns três anos que vimos discutindo, a contar do Ministro Adams, da Advocacia-Geral da União.

Bancos com capital estrangeiro, tipo HSBC, Santander, Banco da New Holland, da John Deere, da Massey, todos eles que financiam produtores rurais nos Estados do Rio Grande do Sul, Santa Catarina, Paraná, Mato Grosso do Sul, com divisa com o Uruguai, a Argentina e o Paraguai, esses bancos não estão podendo... E também, mais aqui para cima, no Mato Grosso, essa região que tem divisa com a Venezuela, com a Bolívia, por exemplo. Mas lá há pouca agricultura. A maior parte está em Mato Grosso do Sul, em direção ao Rio Grande do Sul.

E a questão, Sr. Relator, é que nós conversamos, Senadora Ana Amélia, eu fiz uma reunião no Ministério da Agricultura, e o Ministro Neri Geller designou o Secretário de Política Agrícola. Participaram a Advocacia-Geral da União, o Gabinete de Segurança Institucional do Palácio do Planalto, a Drª Renata, que trata dessa questão das faixas de fronteira, a representação dos cartórios em nível nacional, porque eles estão proibidos, por uma determinação do Conselho Nacional de Justiça, logicamente, pela interpretação da AGU, o Banco Central, da área de normas, o Dr. Deoclécio, que conhece todo esse assunto, a Febraban, a Confederação Nacional de Agricultura, dentro do Ministério da Agricultura. E aqui está o documento que essas mãos todas fizeram, na última quinta-feira, quando estive com a Drª Eunice.

Senador Wellington, a interpretação é que, se fosse a aquisição de terras por capital estrangeiro, o banco, por exemplo... Digamos que 1% das operações seja ajuizada. Já existe uma lei, a Lei nº 4.595, de 31 de dezembro de 1964, que diz no seu art. 35:

> *É vedado ainda às instituições financeiras:*
>
> .....
>
> *II – Adquirir bens imóveis não destinados ao seu próprio uso [não é do uso próprio do banco; ele não está comprando, ele está recebendo essa hipoteca], salvo os recebidos em liquidação de empréstimos de difícil ou duvidosa solução, caso em que deverão vendê-los dentro do prazo de um (1) ano [...]*

Então, se o banco receber da Senadora Ana Amélia uma hipoteca e tomar a terra dela – ou minha ou do Giovanni –, o que acontece? Ele terá que vender, porque não é patrimônio dele. Isso está em uma lei anterior e se faz menção a essa questão. Por isso, a AGU, a GSI, o Banco Central, eles fizeram esta redação que nós colocamos.

Por que eu estou falando isso? Porque esses bancos, Senadora, já há três ou quatro anos, os cartórios do Rio Grande do Sul, a 150 km da divisa com o Uruguai ou com a Argentina – ou vai para Santa Catarina, ou vai para o Paraná, ou vai para o Mato Grosso do Sul –, não podem mais financiar, porque eles não registram mais, não podem vender com hipoteca. Então, há crédito rural, há recurso, e esse pessoal não está conseguindo acessá-lo. Por isso nós já estamos trabalhando.

E há essa redação, Senador Wellington Dias, em um projeto que trata de aquisição de terras por estrangeiro, Deputado Giovanni. O nosso saudoso Deputado Homero e outros já trabalharam nessa questão; e já há um projeto lá. Só que aquilo leva três ou quatro anos para ser votado. Por isso, como essa matéria é crédito rural, nós entendemos que nós resolveríamos um problema para o Brasil, para esses Estados que têm um impasse e têm problema.

O Banco Central, ma cioso do que ele não pode haver, porque eles participaram – a própria GSI, a própria AGU. Essas pessoas ajudaram; eles que redigiram esse texto que nós apresentamos aqui. Por isso, a proposta é que nós pudéssemos incluir essa emenda aqui, nem que depois a Presidente vetasse. Que vete, então, se não quiser.

Eu já estive agora... Ausentei-me aqui, porque fui à Secretaria Executiva do Ministério da Fazenda. O Dr. Paulo Caffarelli é oriundo do banco, conhece esse assunto, sabe que isso aqui não é aquisição de terra. Ele, como bancário, entende essa questão. Por isso eu juntei todos esses organismos do Governo para discutir essa questão. E aqui há uma forma de solução para um impasse que existe hoje, em que milhares de operações não podem ser feitas nesses Municípios.

O SR. WELLINGTON DIAS (Bloco Apoio Governo/PT – PI) – Então, deixe-me só repetir, Sr. Presidente. Na verdade, eu devo aqui dizer que, infelizmente, foi muito em cima quando eu comecei a tratar desse tema. Quero, inclusive, parabenizá-lo pelas diversas autoridades com que V. Exª conseguiu tratar desse tema.

O que eu estou fazendo? Fazendo constar no relatório, inclusive, a proposta, até para que se permitam as condições de prosseguir, tanto no plenário da Câmara, como no do Senado, e a gente tratar do tema. A rigor, como não foi... Esse texto foi apresentado agora, mas, como Relator, nós estamos incluindo no relatório

– embora não no texto do projeto de conversão –, dizendo que não foi incluído porque ainda não tínhamos segurança suficiente para poder incluí-lo. Estou até sendo correto aqui.

O que isso permite? Isso permite que, na discussão que nós continuaremos no plenário, a gente possa tratar disso. Estou me comprometendo aqui, inclusive, como quem acompanhou, nesses últimos dias, essa discussão, de a gente poder buscar esse convencimento. Eu reconheço, e o Governo reconhece.

O contato que eu tive foi com a SRI e com o Ministro da Agricultura. É real esse problema. Inclusive, eu apresentei o texto da lei já existente e manifestei que há um problema real, a partir dessa posição da Advocacia-Geral, para os cartórios, como foi citado aqui. É preciso uma solução, mas, infelizmente, eu tenho que pedir aqui essa compreensão, porque eu realmente não me sinto seguro para apresentar...

O SR. GIOVANNI QUEIROZ (PDT – PA) – Um pouco indisciplinado, a Senadora já está me chamando atenção...

A SRª PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco Maioria/PP – RS) – Não. É o mesmo tema?

O SR. GIOVANNI QUEIROZ (PDT – PA) – É.

A SRª PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco Maioria/PP – RS) – Como se trata do mesmo tema, eu peço ao Deputado Marcon, que estava inscrito, e ao Deputado Jesus Rodrigues – e o Deputado Giovanni Queiroz também tinha se inscrito. Mas, como se trata do mesmo tema, eu lhe dou a palavra, Deputado Giovanni, para esgotar esse tema. E, depois, passamos ao Deputado Marcon.

O SR. GIOVANNI QUEIROZ (PDT – PA) – Não, é só para dizer, Senador Wellington Dias, que se o senhor não incluir agora como um dos artigos desta proposta, no Senado será muito difícil incluir como artigo, e na Câmara também. Num projeto de conversão, se não estiver contemplada essa proposta, nós não faremos e não conseguiremos incluir em outro momento.

Então, se V. Exª pudesse atender, convencido que já está pelo dito aqui, ficaria muito bom. Até porque eu não estou na divisa, mas esse tema já foi discutido muito na nossa Frente Parlamentar da Agricultura em outros momentos, inclusive, particularmente pelo Deputado Luís Carlos Heinze, e que eu acho extremamente importante para quem está na fronteira do Rio Grande do Sul, Paraná, Santa Catarina, e aí subindo até o Mato Grosso do Sul, que sofre muito com isso, porque é um limitante.

Assim, eu acho que o Deputado em boa hora veio, e há tempo ainda para V. Exª agregar mais um artigo dizendo isso. É importante, até porque há uma lei que já assegura que não pode haver aquisição, a não ser o recebimento em pagamento, quando hipotecado, mas com a obrigação de, imediatamente, ir à hasta pública para se dispor do bem.

Acho que seria muito bom se V. Exª fizesse isso, Senador.

A SRª PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco Maioria/PP – RS) – Com a palavra o Relator novamente.

O SR. WELLINGTON DIAS (Bloco Apoio Governo/PT – PI) – Eu queria só pedir que prosseguíssemos aqui no debate enquanto vamos fazendo mais consultas para ver o que fazer, está bem?

A SRª PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco Maioria/PP – RS) – Com a palavra o Deputado Marcon. Pela ordem, depois, Deputado Jesus Rodrigues, que não é da Comissão, mas tem a palavra; Deputado Giovanni Queiroz, que agora já usou, era esse o tema, e Padre João, que é membro titular da Comissão.

Com a palavra o Deputado Marcon.

O SR. MARCON (PT – RS) – Srª Presidente, Senadora Ana Amélia, e Senador Relator Wellington Dias, eu acho que deu para avançar em muitas questões depois que o projeto veio aqui para o Senado, mas há aqui, na questão da titulação, no art. 10, § 9º, que fala da titulação.

Essa questão que preocupa muito os assentados, sejam eles de terras públicas, sejam de reforma agrária, sejam de qual for o movimento. Porque aqui tu estás no topo da pirâmide, tu fazes a titulação para, depois, o Governo investir no assentamento. Nós estamos na contramão da história dos investimentos, porque, depois que o Governo deu o título, não é mais investido. Se sem o título o Governo não investe, depois de dar o título não tem mais obrigação.

Então, aqui, Senador Relator, eu proponho que se retire o § 9º e se embuta no 9º o inciso V da lei de 1993. O próprio Estatuto da Terra diz que, antes de emancipar, o Governo tem que alocar infraestrutura. A infraestrutura é estrada, é água, é escola, é produção, é assistência técnica. Aqui nesta lei nós estamos voltando para trás um monte de quilômetros.

O SR. WELLINGTON DIAS (Bloco Apoio Governo/PT – PI) – Só para eu entender. A proposta é de incluir o texto do inciso V do art. 17...

O SR. MARCON (PT – RS) – Do inciso V e se retira o § 9º, tem que retirar.

O SR. WELLINGTON DIAS (Bloco Apoio Governo/PT – PI) – Acho que é possível, não há qualquer problema.

O SR. MARCON (PT – RS) – Isso aqui é o acúmulo, do acúmulo do atraso.

O SR. WELLINGTON DIAS (Bloco Apoio Governo/PT – PI) – Não, o que nós estamos colocando, o que há de diferente aqui, só para poder entender. A rigor, da forma como está, é como se escrito estivesse, quando diz: "Após a titulação...

O SR. MARCON (PT – RS) – Não, mas aqui diz no início o seguinte: primeiro se dá o título, dá-se o documento e depois vai correr atrás do Governo para investir.

O SR. WELLINGTON DIAS (Bloco Apoio Governo/PT – PI) – Deixe-me lhe dizer. É porque aqui é claro.

O SR. MARCON (PT – RS) – Tem que ser o contrário: primeiro se investe para depois dar o título.

O SR. WELLINGTON DIAS (Bloco Apoio Governo/PT – PI) – Eu poderia colocar: "Após a titulação de que trata o *caput*, ficam mantidas as obrigações fixadas no inciso V..." Eu poderia perfeitamente dizer aqui, eu poderia...

O SR. MARCON (PT – RS) – Meu governador do Piauí, o senhor foi governo.

O SR. WELLINGTON DIAS (Bloco Apoio Governo/PT – PI) – Pode ser feito.

O SR. MARCON (PT – RS) – O senhor foi governo, é governo; foi governador e nós somos governo aqui agora. Tu achas que, com a burocracia que está, com os burocratas que estão nas mesas, que depois do título, depois de recebido o papel – e isso eu falo por exemplos no meu Estado, o Estado do Rio Grande do Sul deu o título para Macali, para Brilhante, que a Senadora conhece lá na região de Sarandi e, depois, não houve mais investimento.

Então, nós não podemos dar o documento para depois investir. Nós temos que investir para depois dar o documento. Estou falando conhecedor de ações dessa natureza.

O SR. WELLINGTON DIAS (Bloco Apoio Governo/PT – PI) – Veja só, permita-me.

O que estou lhe dizendo é que, a rigor, é como se aqui transcrito estivesse o inciso V, só que antes dele, está a afirmação que você está querendo: mesmo após a titulação, que é prevista na Constituição...

O SR. MARCON (PT – RS) – O que me incomoda é o "após a titulação". Eu quero dizer o seguinte: ali tem que estar primeiro os investimentos após a titulação. Primeiro tem que investir, tem destinar o dinheiro para depois titular. Não é dar o documento para depois dar o investimento.

O SR. WELLINGTON DIAS (Bloco Apoio Governo/PT – PI) – Quem diz isso é a Constituição.

O SR. MARCON (PT – RS) – Não, lá no Estatuto da Terra diz que tem que primeiro fazer o investimento para depois fazer a emancipação para depois ter a titulação. São três: investimento, emancipação e titulação.

Aqui está tudo inverso. Começa no chapéu para depois botar o chinelo.

O SR. WELLINGTON DIAS (Bloco Apoio Governo/PT – PI) – O projeto, neste artigo, trata da titulação. Ao tratar da titulação, o que ele diz? Ele diz que mantêm as obrigações de infraestrutura, de emancipação mesmo após a titulação.

É isso que hoje não existe. Estou lhe dizendo.

O SR. MARCON (PT – RS) – Então, mas vamos o parágrafo, Senador. Vamos pôr primeiro "investimento", depois "emancipação", depois "titulação". Vamos aos trâmites que sempre houve e que não foram feitos.

O SR. WELLINGTON DIAS (Bloco Apoio Governo/PT – PI) – Art. 17, o que ele diz... Estou aqui brigando com a máquina, Presidente. Onde é que está o art. 17?

A SRª PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco Maioria/PP – RS) – Enquanto o nosso Relator encontra o item do questionamento do Deputado Marcon...

O SR. WELLINGTON DIAS (Bloco Apoio Governo/PT – PI) – Presidente, eu encontrei. Ele diz: "A consolidação dos projetos de assentamento integrantes dos programas de reformas agrária dar-se-á com a concessão de crédito de instalação e a conclusão dos investimentos, bem como com a outorga do instrumento definitivo de titulação."

O SR. MARCON (PT – RS) – Isso está na lei antiga.

O SR. WELLINGTON DIAS (Bloco Apoio Governo/PT – PI) – E nesta aqui também, porque ele está ficando aqui.

A SRª PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco Maioria/PP – RS) – Está esclarecido, Deputado Marcon?

O SR. WELLINGTON DIAS (Bloco Apoio Governo/PT – PI) – Se quiser, a gente pode – não há nenhum problema – escrever o que está aqui. Não há nenhum problema. Da minha parte, está tranquilo.

O SR. MARCON (PT – RS) – Porque não dá para pôr primeiro a titulação para depois investir. Isto tem que ficar claro.

O SR. WELLINGTON DIAS (Bloco Apoio Governo/PT – PI) – A praxe é que, em vez de a gente repetir o que está na lei, cita lá qual é o artigo e o inciso, mas não há nenhum problema em repetir. Nós podemos repetir.

O SR. GIOVANNI QUEIROZ (PDT – PA) – Deixe–me só fazer uma ponderação... eu queria falar sobre esta matéria.

O SR. WELLINGTON DIAS (Bloco Apoio Governo/PT – PI) – Pois não, com prazer.

O SR. GIOVANNI QUEIROZ (PDT – PA) – Só para ponderar, Deputado Marcon, que, no caso em que as pessoas já estão no projeto de assentamento há 10 anos, 15 anos, e alguns até 20 anos, e ainda reclamam investimentos do Estado na melhoria da sua estrutura. É uma demanda até legítima. No entanto, fica-se limitando o cidadão da sua titulação, o que limita também ao tempo o acesso ao crédito.

Então, vamos titular o cidadão e isso não quer dizer que você já está emancipando o projeto de assentamento, mas a titulação é uma forma de deixar com que o cidadão possa fazer um voo maior, porque, se ficar só esperando que o Governo venha ao encontro da infraestrutura desejada, o que é legítimo, mas limita ao mesmo tempo o acesso ao crédito, que é extremamente importante para que ele continue sobrevivendo. Ele já esgotou todos os créditos como acertados.

A SRª PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco Maioria/PP – RS) – Obrigada.

Volto ao Deputado Marcon, depois o Deputado Jesus Rodrigues, o Deputado Giovanni Queiroz, o Deputado Padre João e o Deputado Valmir Assunção.

Pela ordem.

O SR. MARCON (PT – RS) – Só para explicar aqui que, com a carta de concessão de uso que o Incra concede, dá para o cidadão ir buscar crédito no banco. Com isso dá para ir buscar. Hoje, quem tem escritura e quem tem a carta de concessão de uso, tendo crédito, está buscando, se é um bom pagador, o crédito. Só quero dar essa explicação, porque estou falando em causa própria, porque eu também tenho concessão de uso.

Outra questão, meu Senador. Lá na questão das cooperativas e associações, que é uma emenda nossa e outra de V. Exª, pedíamos o subsídio total para as associações e cooperativas.

O SR. WELLINGTON DIAS (Bloco Apoio Governo/PT – PI) – Qual é o artigo?

O SR. MARCON (PT – RS) – Aquela minha emenda – a 45 –, agora não sei qual era o artigo. V. Exª explicou que é 85%.

Eu até vejo que, para as cooperativas e associações que hoje estão inadimplentes com o Governo na Conab e que estão ainda funcionando, é uma boa proposta. Tenho de admitir que é uma boa proposta. Mas, para aquelas que estão falidas, que não têm mais com o que pagar, que já estão com ação judicial, eu acho que o Relator teria de fazer uma emenda, um adendo, para que o Governo passasse a borracha e anistiasse 100% delas. E, para as demais que estão inadimplentes, eu acho que é boa a proposta, é ótima.

É o art. 17 do Relator.

O SR. WELLINGTON DIAS (Bloco Apoio Governo/PT – PI) – Da CPR.

O SR. MARCON (PT – RS) – Para aqueles que estão ainda funcionando, mesmo que estejam inadimplentes, 85% é uma boa ajuda, é excelente. Mas, para aqueles que estão com uma ação judicial, que já terminaram a sua cooperativa, já terminaram a sua associação, por vários motivos, em relação a esses, eu acho que nós deveríamos dar 100%, porque não vão ter como pagar. Eu conheço muitas aqui que não vão conseguir pagar.

Então, nós não vamos resolver o problema desses agricultores. Eu acho que, para esses, nós poderíamos fazer 100% e, para aqueles que existem ainda, está boa a proposta de 85%, reconheço que está boa; mas para os outros nós teríamos de fazer.

E depois eu posso comentar o artigo, que não me lembro aqui, da questão do aval solidário.

A SRª PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco Maioria/PP – RS) – Obrigada, Deputado Marcon.

Passo a palavra ao Deputado Jesus Rodrigues.

Antes, eu queria pedir a sua licença para saudar a presença, aqui neste plenário, da Presidente do TRT da 4ª Região, Desembargadora Cleusa Regina Halfen, e da Desembargadora Drª Maria Helena Mallmann, que é candidata ao cargo de Ministra do TST da nossa região, que estão aqui assistindo a esta reunião.

Muito obrigada pelas suas presenças. São muito bem-vindas sempre, especialmente porque são mulheres em postos de muita relevância no Poder Judiciário especializado da Corte do Trabalho.

Muito obrigada pelo prestigiamento.

Com a palavra, o Deputado Jesus Rodrigues.

O SR. JESUS RODRIGUES (PT – PI) – Obrigado, Senadora Presidenta Ana Amélia.

Senador Relator Wellington Dias, eu não sou membro, como disse a Senadora Ana Amélia, mas tenho atuado um pouco nessa área relativa à questão dos assentados, da reforma agrária, da agricultura familiar tradicional, em especial da pequena agricultura.

Queria, aqui, apresentar, Senador, uma proposta para inclusão no seu relatório, a partir de uma dificuldade que nós temos em algumas cooperativas e associações que produzem polpas de fruta, a dificuldade de vendê-las. Que, numa medida provisória que trata da questão do endividamento desses agricultores, pequenos agricultores, nós pudéssemos dar condição para que eles pudessem ter uma renda de maneira mais consistente a partir do momento em que nós facilitássemos a venda desses produtos.

Então, eu queria propor a inclusão, no seu relatório, e nesse caso fica registrado aqui para depois ser coletado pela Taquigrafia, para que nós pudéssemos alterar a Lei nº 8.918, de 14 de julho de 1994, que trata da questão da padronização e classificação e registro de inspeção, produção de bebidas.

Então, eu alteraria bem aqui. A minha proposta é que pudéssemos alterar o art. 2º dessa lei. O art. 2º diz: "O registro, a padronização, a classificação e, ainda, a inspeção e a fiscalização da produção e do comércio de bebidas, em relação aos seus aspectos tecnológicos, compete ao Ministério da Agricultura, do Abastecimento e da Reforma Agrária." Que pudéssemos incluir aí as Secretarias de Desenvolvimento Rural, as secretarias estaduais de agricultura, porque descentraliza essa fiscalização, e poderíamos colocar um produto da agricultura familiar também de forma mais facilitada no mercado público, do PAA e também das compras diretas dos Municípios e dos Estados.

O SR. WELLINGTON DIAS (Bloco Apoio Governo/PT – PI) – Estou só pedindo para o Frederico Mineiro, porque na verdade nós colocamos aqui um texto, só para ele examinar a proposta dele e ver se vai nessa direção, pois, a rigor, o que foi colocado é que há uma lei que permite que o Estado tenha uma estrutura e que possa se credenciar. Agora, precisa cumprir determinadas regras. A política de alimentos trata de alimento que circulará no Brasil inteiro e tem que ter padrão para ser exportado.

Então, o Ministério da Agricultura credencia a área do Governo, do Estado. Esse é mais aberto, pode ser a Secretaria de Agricultura, pode ser uma área específica desde que ela obedeça a determinadas exigências. Então, o que a gente tinha trabalhado aqui era nessa direção.

O SR. JESUS RODRIGUES (PT – PI) – A ideia é essa mesma, que a gente possa colocar dentro do Estado a possibilidade não só de ser o órgão federal, mas que o Estado possa dar essa autorização para...

O SR. WELLINGTON DIAS (Bloco Apoio Governo/PT – PI) – O.k., estamos acatando. Estamos vendo aqui...

O SR. JESUS RODRIGUES (PT – PI) – Muito obrigado, Senador.

A SRª PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco Maioria/PP – RS) – Muito obrigada, Deputado Jesus Rodrigues. Obrigada, Senador Wellington Dias.

Passo a palavra ao Padre João, que está inscrito, e, após, os Deputados Valmir Assunção, Assis Carvalho e Luís Carlos Heinze.

Eu gostaria de pedir ao Deputado Giovanni Queiroz, por uma questão regimental, para assumir a Presidência em função do compromisso que tenho para atender a nossa Desembargadora, Presidente do Tribunal, e também a uma recepção das prefeituras.

Então, agradeço-o muito pela gentileza.

Com a palavra o Deputado Padre João.

O SR. PADRE JOÃO (PT – MG) – Obrigado, Senadora Ana Amélia. Saúdo o nosso Relator, Senador Wellington Dias, os demais companheiros e Deputados, que vêm trabalhando essa temática. Saúdo também os movimentos sociais, que contribuíram ao longo de um ano também nesse processo, muitas reuniões. É muito importante a participação dos movimentos, que vêm nessa luta, seja com as mais diversas organizações, o Abril Vermelho, o Grito da Terra.

Então, Senador, primeiramente a nossa gratidão e reconhecimento à Presidenta Dilma, de ter essa sensibilidade de enxergar o mundo rural e, no mundo rural, enxergar os pequenos, e que estão endividados, uma grande parte.

Então, nós temos problemas. Um grande passivo que vem desde a década de 80. Às vezes, são terras que foram concedidas pelo correio. Até uma tática do governo da época de esvaziar a força dos movimentos sociais, e distribuiu terra. Aí é terra sem estrada, sem energia, sem escola, sem nada. O que levou ao abandono de lotes e, de certa forma, ao endividamento. O crédito de moradia que, às vezes, demorava dez anos para construir uma casa. E, se terminava, precisava retomar novamente o crédito para a reforma.

Então, significa um grande avanço quando modifica, tanto incluindo a moradia no Minha Casa, Minha Vida, como em relação ao tempo, em relação aos próprios valores, que hoje são quase 30 mil, altamente subsidiada a moradia, e ainda, quando pega os nossos agricultores endividados e, por estarem endividados, não têm crédito.

Então são duas coisas importantes que estamos fazendo. Primeiro, as pessoas que não têm crédito voltam para a ativa na agricultura.

Segundo, as terras que estão subutilizadas, justamente porque eles não têm crédito, voltam também a ser trabalhadas e a ter produção. Então, essa medida provisória possibilita expandir e muito a agricultura. Terras que estão subutilizadas e ainda de muitos que estão com pouca renda de voltar a ter acesso ao crédito, uma vez que resolve todo esse passivo. Então, é de grande avanço.

Porém, Senador e Relator, ela possibilita zerar todo esse passivo. Acho que permanece essa questão levantada pelo companheiro Marcon.

Nós, que acompanhamos esse debate desde o início, vimos que não havia acordo nenhum entre os movimentos em possibilitar a titulação, e nem falar em titulação.

Então, já houve uma grande tolerância dos movimento sociais, do conjunto da nossa Bancada em permitir com condicionantes. E, agora, de certa forma, cai essa condicionante. Porque nós sabemos a dificuldade do Incra até de cumprir antes da titulação. Essa dificuldade é real. Nós temos que estruturar melhor o Incra, a carreira dos servidores do Incra não é a melhor, é das piores carreiras. Então, há muita coisa que ainda a gente tem que fazer. A motivação dos servidores do Incra em fazer vistorias, em fazer avançar. Nós temos que ainda avançar nessa política.

Agora, quando possibilita dar a titulação e cumprir toda a outra parte de investimento após, ainda fica uma insegurança, fica uma insegurança para nós. Acho que também, pela leitura que fazemos dos movimentos, corre-se o risco de, por uma pequena coisa, jogarmos fora uma preciosidade que é essa medida provisória. Por uma coisa pequena, por uma insistência que vem do Governo, essa medida provisória não ter o reconhecimento que deve ter. Por esse item. Acho que isso compromete junto, sobretudo aos movimentos sociais e ao conjunto da nossa Bancada.

O SR. WELLINGTON DIAS (Bloco Apoio Governo/PT – PI) – Sr. Presidente, V. Exª me permite?

Eu conversava aqui com o Marcon, e veja só o que eu acho, para que não haja nenhuma dúvida. Na verdade não há, eu preciso dizer aqui, da parte do Governo problema em relação a alcançar o objetivo dos movimentos.

Qual é o objetivo dos movimentos? Não querem correr o risco de ter, em algum momento da história, um governo que, para se livrar de vários assentamentos, antecipa a titulação e pronto. Agora não tem mais nada a ver com vocês.

A rigor, qual é a preocupação com a redação que estava – e eu queria aqui dizer como podemos dar uma solução –: é também de não ter um governo que para não dar a titulação vai cozinhando o galo, como se diz no popular, na instalação, dez, quinze anos, como o senhor lembrava ali há pouco.

O que eu acho que pode ficar aqui no texto... acho que está correta a tese do Marcon de que se mantenha a obrigação com a infraestrutura. Enfim, a consolidação somente será concluída com os investimentos em infraestrutura, em crédito, enfim, da forma como está lá no art. 5º, não tem nenhum problema. Repetir qual é o conceito da consolidação aqui não tem nenhum problema.

O SR. VALMIR ASSUNÇÃO (PT – BA) – Temos uma sugestão aqui, com a sua permissão, que é o mesmo assunto, que seria o seguinte. No inciso IX dizer o seguinte: "Antes da titulação de que trata o *caput* deverá ser cumprida a obrigação fixada no inciso V".

O SR. WELLINGTON DIAS (Bloco Apoio Governo/PT – PI) – Aí é onde está a divergência. Vou dizer por quê. Tem lá um grupo de agricultores que quer a titulação. O Governo não quer dar. Basta ele não fazer o sistema d'água, basta ele, enfim, não fazer...

O SR. VALMIR ASSUNÇÃO (PT – BA) – Mas o Governo quer dar a titulação, Relator...

O SR. WELLINGTON DIAS (Bloco Apoio Governo/PT – PI) – Enfim, não fazer determina infraestrutura.

O SR. VALMIR ASSUNÇÃO (PT – BA) – Relator, só para a gente...

O SR. PRESIDENTE (Giovanni Queiroz. PDT – PA) – Pois não, Deputado, pode falar. Deputado Valmir Assunção.

O SR. VALMIR ASSUNÇÃO (PT – BA) – O Governo quer dar a titulação. O problema não está em o Governo não querer, o Governo quer dar a titulação. O que nós estamos ponderando com o Relator é que o Governo quer dar a titulação, mas, por outro lado, os assentamentos não têm as condições mínimas necessárias ainda. Então, com o que temos de ficar preocupados? Com uma legislação que diga ao Governo: cumpra a sua obrigação para poder dar a titulação. O Governo quer dar a titulação no dia da imissão de posse. Saiu a imissão de posse, tome o seu título. O que nós estamos dizendo é o seguinte: nós precisamos ter infraestrutura, precisamos ter a casa, assistência técnica.

Iniciar esse processo produtivo, que é a função da reforma agrária, para poder ter o título? Entende? Então, se o Governo cumprir a sua obrigação o mais rápido possível, mais rápido terá o título. Então, isso é fundamental levar em consideração.

O SR. PRESIDENTE (Giovanni Queiroz. PDT – PA) – Queria, Deputado Valmir Assunção, meter-me aqui para dar uma opinião.

Na verdade o senhor está preocupado com que não se desobrigue a União da infraestrutura quando titula.

O SR. WELLINGTON DIAS (Bloco Apoio Governo/PT – PI) – Para isso tem acordo.

O SR. PRESIDENTE (Giovanni Queiroz. PDT – PA) – Ele pode titular, mas não fica desobrigado de fazer a infraestrutura necessária ao assentamento, ou seja, pode titular, mas isso não vai desobrigá-lo se ficar devedor da infraestrutura necessária. Se é essa a preocupação do senhor, pode ser feita uma redação de forma a contemplar com a titulação...

Lá no Pará, o Projeto Tucumã tem 26 anos e o pessoal só grita por regularização fundiária, por titulação, porque a titulação, Deputado Marcon, queira ou não, amplia o seu crédito, porque aí você pode hipotecar a propriedade e dá-la como garantia. Pela menos é o que os bancos de lá reclamam. Por outro lado...

No Projeto Guarantã são 420 famílias que eu intermediei desde o início, há 17 anos. Querem a titulação a qualquer custo. O Governo já fez alguma coisa. Então, falta um pouquinho mais. Ainda falta um pouquinho de energia, do Luz para Todos. Mas já existe uma infraestrutura adequada, não está tudo pronto, mas eles reclamam a titulação da terra.

Então, quero dizer que, na minha opinião, acho que a redação não está desobrigando a União da infraestrutura de que os senhores reclamam – e com razão, com toda a razão –, mas acho que a titulação facilita a vida do trabalhador que lá está.

O SR. VALMIR ASSUNÇÃO (PT – BA) – Presidente, com a sua tolerância...

O SR. PRESIDENTE (Giovanni Queiroz. PDT – PA) – Deputado Valmir Assunção.

O SR. VALMIR ASSUNÇÃO (PT – BA) – Nesse aspecto, veja bem, o objetivo do Governo ou de qualquer governo é titular a área, esse é o objetivo central.

O SR. PRESIDENTE (Giovanni Queiroz. PDT – PA) – Mas que ele não faz, não cumpre a obrigação.

O SR. VALMIR ASSUNÇÃO (PT – BA) – Agora você imagine se o Governo consegue fazer isso quando sai a imissão de posse da área, quando desapropria uma fazenda ele já titular? Quando é que vai cumprir os outros requisitos de infraestrutura? Entende? Não acredito que terá vontade necessária para fazer essa outra parte. Para o Governo cumprir aquilo que quer, que é titular, a gente precisa da infraestrutura e não está sendo feita! Entende?

Por isso, Relator, a gente tem de ter essa preocupação de estar amarrado porque não se está contra a titulação. Não é nada disso. Não estamos contra a vontade do Presidente do Incra nesse aspecto, não estamos contra. Estamos preocupados em dar um formato que, antes de nascer a criança, já se tenha um título. Não dá, tem de ter 16 anos para poder titular. Entende? Ou seja, eles têm de consolidar o assentamento, têm de construir toda a infraestrutura para poder titular. Então, é essa a preocupação que nós estamos tendo e que gostaríamos que o Relator levasse em consideração.

O SR. PRESIDENTE (Giovanni Queiroz. PDT – PA) – Com a palavra....

O SR. PADRE JOÃO (PT – MG) – Presidente, só para concluir.

O SR. PRESIDENTE (Giovanni Queiroz. PDT – PA) – Deputado Valmir Assunção, o senhor era o inscrito seguinte. É na mesma matéria? Sobre o mesmo assunto?

O SR. PADRE JOÃO (PT – MG) – No que eu estava vai incidir como um aparte porque se tratava do mesmo assunto.

O SR. PRESIDENTE (Giovanni Queiroz. PDT – PA) – O aparte comeu todo o seu tempo, mas o senhor tem o tempo necessário para argumentar. Com a palavra o Deputado.

O SR. WELLINGTON DIAS (Bloco Apoio Governo/PT – PI) – Agradeço o discurso ao meu aparte.

O SR. PADRE JOÃO (PT – MG) – Então, fica registrada também essa nossa preocupação.

Eu me somo também à proposta do Jesus, Senador, em relação aos produtos, sejam de origem animal e vegetal, porque... Sou um grande defensor da segurança alimentar nutricional, e não podemos abrir mão do rigor que tem que haver com os alimentos, o cuidado, mas existem estruturas. Às vezes, municipal, onde tem o SIM, mesmo em nível estadual. Tem a constituição de consórcios, mas mesmo assim, o MAPA, quando se trata de vegetal, não tem liberado. O fiscal do MAPA vai lá e fecha, na questão vegetal.

Eu entendo que os produtos de origem animal são muito mais delicados. O rigor na produção, no beneficiamento, tem que ser maior.

Então, infelizmente, Senador Relator, vejo que existe no *lobby* das grandes empresas, que está forçando a concentração do poder no MAPA e não abre mão. Polpa de frutas, não estão recebendo mais nem no PAA nem no PNAE. Importante para alimentação escolar. Em Minas Gerais mesmo está proibido, em toda. E o fiscal do MAPA em cima, fechando, ameaçando com multa e multando.

Nesse sentido acho resolve o grande problema, e uma lei de grande alcance que são os 30% para alimentação escolar. Nós ampliamos bastante o aspecto da nutrição.

Senador, infelizmente, um outro ponto que não teve com socializar com V. Exª, não sei se está aqui no art. 27, cheguei a conversar com o Mineiro, é ainda um problema que temos no mundo rural, que é o parcelamento das propriedades, como um todo, não só aqui da reforma agrária.

Um é sobre os herdeiros. Só para contextualizar V. Exª, se há lá o casal que tem dez hectares, dez hectares da família, e se lá eles têm quatro filhos, eles não têm como fazer o parcelamento, porque não tem como registrar. Em alguns lugares, parece que são quatro hectares o mínimo. Isso, então, não está incluído. Tem mui-

ta gente na zona rural, pelo fato de ter apenas três hectares, dois hectares, isso para produção de hortifruti é uma propriedade significativa, que às vezes é para o casal trabalhar, três pessoas.

Então, não tem como obter crédito porque ele não tem escritura, não tem a matrícula dessa propriedade, porque ela é pequena, é proibido, não tem como registrar. Ainda sem tempo para conseguir resolver essa situação.

Não sei se o Presidente compreendeu a proposta e também o Relator. São propriedades rurais perdem a matrícula, não têm como regularizar, porque...

O SR. PRESIDENTE (Giovanni Queiroz. PDT – PA) – Matrícula junto ao MAPA?

O SR. PADRE JOÃO (PT – MG) – Não, não, no geral. O registro da escritura no cartório, porque é pequena a propriedade. Você não pode registrar uma propriedade inferior a quatro hectares.

O SR. PRESIDENTE (Giovanni Queiroz. PDT – PA) – Uma propriedade rural. Eu não sabia disso. Estou sabendo agora.

O SR. PADRE JOÃO (PT – MG) – Não pode. Urbano, sim. Mesmo urbano, há um limite, salvo engano de... Não tenho de cor, mas mesmo lote urbano tem um padrão mínimo, 8 x 20, mas rural, quatro hectares, inferior. Você não tem como registrar junto...

O SR. PRESIDENTE (Giovanni Queiroz. PDT – PA) – Aí você fica no limbo. Não pode se registrar nem como área urbana e nem como área rural?

O SR. PADRE JOÃO (PT – MG) – Aí existe um remendo, que é muito mal feito, que é para driblar essa lei. Às vezes um vereador cria uma lei municipal urbanizando aquela área, que não tem nada de urbano, somente para possibilitar ele ter a matrícula daquele terreno, daquela propriedade.

Então, é um problema que está limitando a pessoa ter acesso ao crédito...

O SR. PRESIDENTE (Giovanni Queiroz. PDT – PA) – E tem a proposta do senhor propondo ao Relator alguma alteração na legislação que venha atender essa sua sugestão? Porque acho legítima.

Sr. Relator, se puder me permitir a intermediação, pode ser? Nosso Padre João coloca, com muita propriedade, a preocupação de que abaixo de quatro hectares, não pode haver o registro cartorário como propriedade rural. Eu não conheço a legislação, mas é ele que está afirmando. E com isso, essa pessoa fica no limbo. Não pode ter o registro cartorário, a escritura daquela terra e, portanto, não pode se utilizar do benefício de hipoteca, vamos assim dizer, junto ao sistema financeiro, para buscar estímulos ou financiamento para fazer lá a sua estufa para a produção de hortifrutigranjeiros, e assim por diante.

Eu não sei se... Bom, mas o Relator está ocupado, ele é que tem que falar sobre a matéria. Desculpe interromper.

O SR. WELLINGTON DIAS (Bloco Apoio Governo/PT – PI) – Eu estou aqui consultando, mas vou ter consultar os universitários.

O SR. PRESIDENTE (Giovanni Queiroz. PDT – PA) – Vamos dar um tempo.

O SR. PADRE JOÃO (PT – MG) – Está bem. Então é isso. Às vezes, alguns têm preocupação com a proliferação do minifúndio, mas isso já é uma realidade, sobretudo quando se trata de herdeiros. E há estudos que possibilitam, conforme a atividade, sobretudo agora, com esses programas do Governo em que têm avançado muito as hortaliças, justamente por causa do PAA e do PNAE, eles ficam impossibilitados de dividir essa questão.

Então, agradeço. São essas as considerações, parabenizando V. Exª pela condução de todos os trabalhos ao longo desse período.

Obrigado.

O SR. WELLINGTON DIAS (Bloco Apoio Governo/PT – PI) – Sr. Presidente, deixe-me dizer aqui: no art. 27, foi incluída uma alteração no art. 8º da Lei nº 5.868, de dezembro de 1972, criando um § 4º dizendo:

> *§ 4º O disposto neste artigo não se aplica:*
> *I – aos casos em que a alienação da área se destine comprovadamente a sua anexação ao prédio rústico, confrontante, desde que o imóvel do qual se desmembre permaneça com área igual ou superior à fração mínima do parcelamento;*
> *II – à emissão de concessão de direito real de uso ou título de domínio em programas de regularização fundiária de interesse social em áreas rurais, incluindo-se as situadas na Amazônia Legal; ou*
> *III – quando o imóvel rural tenha sido incorporado à zona urbana do município." (NR)*

O SR. WALTER PINHEIRO (Bloco Apoio Governo/PT – BA) – Qual a fração mínima?

O SR. WELLINGTON DIAS (Bloco Apoio Governo/PT – PI) – Senador, o disposto nesse artigo não se aplica. Então, nos demais, é possível.

O SR. PRESIDENTE (Giovanni Queiroz. PDT – PA) – Está bem. Ainda ficou essa dúvida, que depois... Vamos fazer uma leitura mais calma, mas eu acho que o Relator já está preocupado com a matéria. A proposta do senhor procede.

Deputado Valmir Assunção, V. Exª, pela quinta vez, tem direito à palavra pela primeira inscrita.

Com a palavra V. Exª.

O SR. VALMIR ASSUNÇÃO (PT – BA) – Não, Presidente, eu vou abrir mão da minha inscrição, porque já dialogamos com o Relator, sobre essa questão da titulação, porque é a grande preocupação nossa nesse relatório. Porque, fazendo um histórico do processo de reforma agrária, nós vamos identificar que, quando se pega o programa de habitação saiu do Incra, o programa de infraestrutura praticamente tem uma parceria fora do Incra, assistência técnica também. Aí, quando se vai no processo de titulação da área, você titular antes de fazer toda uma infraestrutura dentro dos assentamentos, isso eu acho que nós vamos inviabilizar o processo de reforma agrária.

Era para isso que eu queria chamar atenção e a minha preocupação.

O SR. PRESIDENTE (Giovanni Queiroz. PDT – PA) – Perfeito.

Com a palavra, o Deputado Assis Carvalho.

O SR. ASSIS CARVALHO (PT – PI) – Sr. Presidente, nobre Relator, primeiro, registro aqui a presença do Dr. Daniel, Conselheiro da OAB/PI. É uma alegria estar aqui acompanhando este debate.

Sr. Presidente, primeiro, eu queria aproveitar a fala do nosso querido Deputado Padre João, porque, embora a minha intervenção seja em outro artigo...

O SR. PRESIDENTE (Giovanni Queiroz. PDT – PA) – Só um minuto, nobre Deputado.

O SR. ASSIS CARVALHO (PT – PI) – Pois não.

O SR. PRESIDENTE (Giovanni Queiroz. PDT – PA) – É importante que o Relator o ouça.

O SR. WELLINGTON DIAS (Bloco Apoio Governo/PT – PI) – Eu quero ouvi-lo

O SR. ASSIS CARVALHO (PT – PI) – Não, eu preciso, porque essa questão específica que o Padre João levantou, inclusive, não é nem a razão da minha intervenção, mas eu quero me somar, porque pessoalmente fui vítima dessa situação. E fui procurado exatamente agora por vários moradores de pequenas chácaras, Senador, na região de Teresina e de José de Freitas, onde a situação é uma constante.

Mas, para registrar um exemplo claro, aquela modesta chácara em que meu pai morou – e o nobre Senador, ainda quando candidato a Deputado, quantas vezes estivemos lá –, eu comprei um hectare, e lá eram três. Quando fui legalizar, só podia legalizar os três, não podia legalizar um. Eu fiquei em desespero. Passei praticamente oito anos para negociar uma situação. Depois, tive que comprar os dois hectares, porque nem ele poderia legalizar os dois para quem me vendeu, e nem eu o que comprei.

Então, ainda hoje, a situação perdura. Lá, no caso, de Teresina, tem que ser, no mínimo, três hectares, Padre João.

Então, eu estou, Senador, eu acho que é um assunto que precisa chamar a comissão técnica. Eu acho que é uma grande oportunidade, porque só traz prejuízo e, então, tem que fazer esse tipo de lambança.

Às vezes, tem que reconhecer uma região que é rural, tem que fazer uma lei no Município reconhecendo como urbana. Passa a prejudicar o pequeno produtor, porque ele passa a pagar como urbana, morando numa chacarazinha rural, que, para produzir tomate, verduras e tal. Termina prejudicando um pequeno produtor.

Então, eu acho que essa questão levantada pelo Padre João é muito valorosa e precisamos de uma atenção especial.

Mas a razão, aqui, da nossa... (*Pausa.*)

O SR. WELLINGTON DIAS (Bloco Apoio Governo/PT – PI) – Bom, só para informar aqui, Deputado Assis e Padre João, nós temos interesse, fizemos uma redação aqui achando que estava dando solução. Estamos só examinando aqui, e vão tratar com vocês para ver o que é que tem na redação, porque o objetivo é esse. Foi tratado aqui, foi acatado, e a ideia é de encontrar uma forma de dar solução. Está certo?

O SR. ASSIS CARVALHO (PT – PI) – Eu acho que vai ser uma grande conquista para o nosso povo. Com certeza, e V. Exª só tem a ganhar muito com isso, porque é uma questão justa.

Mas, nobre Relator, eu volto, aqui – Valmir, agora, você tem que me dar licença e liberar o Relator, porque, se não, eu não trabalho, não é Valmir? Você, também, quer o Relator só para você, meu amigo? Esses baianos são terríveis.

O SR. PRESIDENTE (Giovanni Queiroz. PDT – PA) – Ele não se contentou com cinco intervenções, veio fazer...

O SR. ASSIS CARVALHO (PT – PI) – Pois é, e ainda, quer, ainda, se apropriar do Relator, só para ele.

O SR. PRESIDENTE (Giovanni Queiroz. PDT – PA) – V. Exª com a palavra.

O SR. ASSIS CARVALHO (PT – PI) – Mas, Relator, eu retomo, aqui, a palavra, para discutir o mesmo tema da última reunião, que não estou contemplado, que foi, exatamente, a minha emenda, a Emenda de nº 30, em

que dialogamos com a comissão técnica, conversei bastante, coordenada pelo Mineiro, que me apresentou o que, para ele, era uma tentativa de resolver e não resolve, que é o que dispõem o art. 11 e o art. 3º.

Ora, Senador, para compreender o que é que eu estou propondo e sei que a sensibilidade de V. Exª a sua origem se compromete com esta causa, que é, exatamente, resolver a situação das operações de créditos fundiários contratados ao amparo do Fundo de Terras e da Reforma Agrária, situação antiga, que é a situação do Banco da Terra, que foi proveniente do Programa Cédula da Terra, e por que não está sendo incluída essa nossa emenda?

Na compreensão técnica e do Governo, da qual eu quero discordar, é porque já existe uma Resolução desde 1997 para negociar aqueles casos que não estão na dívida ativa da União. E o que está fazendo aqui, agora, é apenas dizendo que, aqueles que entraram na dívida ativa da União agora podem negociar também.

Ora, meu querido Relator, essas pessoas estão inadimplentes. São 50 mil contratos no Brasil, dos quais 60% estão exatamente em áreas que decretaram situação de emergência, de calamidade. Tanto sofrimento. Se eles não resolveram, até hoje, na negociação, pagar, é porque não têm condição.

Qual era a dificuldade que se tem de incluir, nos mesmos critérios dos outros assentados? Isso não me convence.

Então, o que eu estou pedindo, aqui, é que esta posição não me contempla, é, apenas, pegar os que estão autorizando, agora, que já estão na dívida ativa da União, que também possam negociar, como já está disposto na lei de 1997, que não renegociaram e continuam inadimplentes, e eu estou querendo, apenas, na nossa emenda – e, por isso, agradeço, aqui, ao Bohn Gass, que assinou o nosso destaque para votação em separado – para que o Relator reanálise e, na verdade, o que resolve é a nossa emenda.

Negociação não é o que nós estamos propondo. Estamos propondo que os mesmos critérios que estão nessa legislação beneficiando todos os assentados, beneficiem também esses contratos do Banco da Terra que estão tendo tratamento diferenciado. Ou seja, vocês negociam, vão lá discutir uma forma de pagamento. Os outros estão contemplados.

Então, o que eu estou colocando na minha emenda – e, aí, por isso, quero que seja reconsiderada – é que o mesmo critério para os demais seja também utilizado, porque é uma causa que é justa. Não tem sentido ter tratamento diferenciado numa situação como essa.

Então, eu estou, aqui, fazendo um apelo, nobre Relator, que esse nosso destaque da Emenda nº 30, seja considerado, incluindo, de forma igualitária aos demais assentados que estão sendo beneficiados por essa lei.

O SR. PRESIDENTE (Giovanni Queiroz. PDT – PA) – Com a palavra, o Relator, se tiver interesse de comentar.

O SR. WELLINGTON DIAS (Bloco Apoio Governo/PT – PI) – Sr. Presidente, em relação à Emenda nº 30, tínhamos discutido aqui, me ajudem aqui, Mineiro e Frederico. Ele já estava contemplado... (*Pausa.)*

Deixe-me dizer aqui, Assis. O crédito fundiário é tratado como um formato diferenciado, ele já dá um desconto de 50% na aquisição da propriedade. E o que está sendo trabalhado aqui em relação ao crédito fundiário é para que ele tenha o direito a renegociação com os descontos, mas sem a anistia como têm os pequenos, que é no valor de até 10 mil.

O SR. ASSIS CARVALHO (PT – PI) – Não justifica não ter essa anistia, está sendo tratamento diferenciado.

O SR. WELLINGTON DIAS (Bloco Apoio Governo/PT – PI) – Mas são dois... Aqui estamos tratando das fontes de recursos, elas são distintas.

O SR. ASSIS CARVALHO (PT – PI) – Por isso estamos elaborando nova lei, para exatamente poder agora a lei permitir que seja tratamento igual, Relator. Não me convence essas pessoas terem tratamento diferenciado. Não me convence.

O SR. LUÍS CARLOS HEINZE (PP – RS) – Nesse mesmo caso eu trabalhei, Deputado Giovanni, em 1999, 2000 e 2001, e se criou esse Banco da Terra. E há casos anteriores, que o Deputado está colocando aqui. Também são pequenos produtores. Se o assentado recebeu 20 hectares, este aqui também recebeu 20 ou 10 ou sei lá, é a mesma coisa. Se a fonte foi diferente, podemos, nesta lei, ajustar isso.

Essa é uma questão para não ser desigual com produtores iguais. Um recebeu recursos no assentamento e outro recebeu do Banco da Terra. É a mesma coisa, tem que ter o mesmo critério para os dois, são dois produtores iguais de qualquer Estado da Nação. Não podemos ser desiguais com eles. Esse pessoal, inclusive, Deputado Assis, lá no início, eu trabalhei em 2000, 2001, Deputado Giovanni, não podiam nem acessar o Pronaf, porque, no início, por dois ou três anos, nem Pronaf podiam fazer. E quando tem frustração, eles têm de pagar a parcela deles e também cada ano é um problema em qualquer parte do Brasil na questão das prorrogações deles. Acho que o justo também é essa questão, para que eles possam ser incluídos.

O SR. PRESIDENTE (Giovanni Queiroz. PDT – PA) – Legítimo.

O SR. MARCON (PT – RS) – Sr. Presidente, queria...

O SR. PRESIDENTE (Giovanni Queiroz. PDT – PA) – O Deputado Marcon quer fazer uma pequena intervenção.

O SR. MARCON (PT – RS) – Eu só queria fazer uma ponderação.

O SR. PRESIDENTE (Giovanni Queiroz. PDT – PA) – Mas eu acho que V. Exª poderia aguardar um pouquinho o Relator, que é importante ouvi-lo. Ele está consultando aqui, também acho legítima essa ponderação do Deputado Assis.

O SR. WELLINGTON DIAS (Bloco Apoio Governo/PT – PI) – Vamos lá, então.

O SR. PRESIDENTE (Giovanni Queiroz. PDT – PA) – Senador Wellington, o Deputado Marcon queria fazer uma intervenção nessa mesma linha.

O SR. WELLINGTON DIAS (Bloco Apoio Governo/PT – PI) – É um prazer.

O SR. MARCON (PT – RS) – Só um comentário aqui. Vejo que a emenda do Deputado Assis é correta, Relator, porque tu colocas aqueles do Cédula da Terra, do Banco da Terra de volta e entrega para eles os mesmos critérios que estão negociando os demais, porque esse povo que não pagou está no fundo do poço, numa situação dramática. E não envolve muito recurso. É muito pequeno o recurso, e nós podemos colocá-lo de volta no mercado, buscar os créditos que o Governo tem, para tocar a vida.

Eu acho que tem procedência essa emenda, e eu estou apoiando.

O SR. PRESIDENTE (Giovanni Queiroz. PDT – PA) – Sobre a mesa, uma matéria, se eu puder opinar, eu me somo a todos eles, porque o argumento é muito forte. São situações semelhantes, iguais, apenas em terrenos diferentes.

O SR. WELLINGTON DIAS (Bloco Apoio Governo/PT – PI) – Então, vamos lá.

Opinando aqui para ver se a gente faz votação.

Primeiro, aqui, chamar a atenção do Deputado Padre João, Marcon, Valmir, enfim. Só para dizer: primeiro, em relação a essa parte da titulação, eu espero que vocês estejam muito seguros, porque tudo o que nós estamos fazendo aqui é para proteger o agricultor.

O que eu faço questão de dizer aqui é que a minha posição é proteger o agricultor, proteger o interesse da terra, é garantir as três coisas. Eu entendo que interessa ao agricultor a titulação e, quanto mais cedo ela vier, na minha visão, melhor; interessa a infraestrutura e interessa a emancipação financeira.

Nós estamos dando ao governo, qualquer que seja o governo, o direito de só dar a titulação quando ele der as duas outras. É o que nós estamos fazendo aqui. Para ficar claro o que é que nós estamos fazendo. Então, amanhã, não atirem para o meu lado...

O SR. PRESIDENTE (Giovanni Queiroz. PDT – PA) – Eu quero discordar. Eu acho que não. Eu acho que uma coisa não pode subordinar-se a outra. A titulação...

O SR. WELLINGTON DIAS (Bloco Apoio Governo/PT – PI) – É que a proposta...

O SR. PRESIDENTE (Giovanni Queiroz. PDT – PA) – ... está subordinada à condição do total atendimento, até porque esse total atendimento é uma interrogação. É um pouco utópico. Não está nem definido.

O SR. WELLINGTON DIAS (Bloco Apoio Governo/PT – PI) – O que é isso? Aqui nós estamos condicionando. Nós estamos botando na mão do governo.

O SR. PRESIDENTE (Giovanni Queiroz. PDT – PA) – O que terá o governo que fazer....

O SR. WELLINGTON DIAS (Bloco Apoio Governo/PT – PI) – O que eu estou colocando aqui?

O SR. PRESIDENTE (Giovanni Queiroz. PDT – PA) – É colocar o asfalto? Ou só estrada empiçarrada? É fazer a ponte só de madeira? Ou de concreto?

O SR. WELLINGTON DIAS (Bloco Apoio Governo/PT – PI) – A proposta que eu estou fazendo...

O SR. PRESIDENTE (Giovanni Queiroz. PDT – PA) – É complicado.

O SR. WELLINGTON DIAS (Bloco Apoio Governo/PT – PI) –... para não ter dúvida, a proposta que nós fizemos aqui...

O SR. PRESIDENTE (Giovanni Queiroz. PDT – PA) – A gente limita...

O SR. WELLINGTON DIAS (Bloco Apoio Governo/PT – PI) –... e eu me proponho a melhorar, é de dizer que mantém que só será considerado consolidado o assentamento, além da titulação, com a infraestrutura e a emancipação da família ali assentada.

O SR. MARCON (PT – RS) – E aí que vem a titulação.

O SR. WELLINGTON DIAS (Bloco Apoio Governo/PT – PI) – Então, o que tinha sido colocado aqui – e eu estava caminhando aqui pelo Marcon – era isto: para poder não ter dúvida disso, era colocar todo o texto que já está lá no inciso V. Escrever, em vez de botar aqui "fixado no inciso V", repetir todo o inciso V, todo o texto dele. Era isso.

O SR. MARCON (PT – RS) – Então, o que funciona na prática, Presidente? Hoje! Vamos pegar lá no Rio Grande do Sul: Fazenda Annoni, que foi a primeira ocupada depois da ditadura militar, a maior ocupação na

época. A metade das famílias já tem título. A outra metade, não. Por que as outras não pegaram? Porque o Incra, até hoje, não teve perna para dar o título para as famílias. Em primeiro lugar, é isso. Outra: mesmo com a lei que nós temos hoje, as famílias chegavam no Incra, se o Incra tivesse perna, dava a titulação.

Nós não podemos fazer o inverso da história: primeiro dar o título, para depois investir.

Então, eu vejo aqui: se há um grupo lá, como esse assentamento de 26 anos, que talvez não tenha nem água ainda, como há lá no Rio Grande do Sul, nós darmos o título antes da infraestrutura? E outra: com a carta de concessão de uso o assentado tem, dá condições de buscar dinheiro no banco, financiar do Pronaf, do Mais Alimentos, e assim por diante. Há essa condição!

O que nós queremos aqui é que hoje haja a lei que diga que o governo tem que investir, para depois emancipar financeiramente, para depois ter o título.

Agora, nós estamos botando a carroça na frente dos bois: primeiro titular, para depois botar o dinheiro. Daí não dá! Nós não estamos aqui falando contra o Presidente do Incra, contra o Ministro. Não é isso! A estrutura que temos é esta do Incra. Então, temos que primeiro investir e emancipar para, depois, titular. Temos que ser inversos.

O SR. PRESIDENTE (Giovanni Queiroz. PDT – PA) – Só para encaminhamento, Sr. Relator, se V. Exª permitir, porque pode iniciar a qualquer momento a Ordem do Dia. Vamos ouvir os outros inscritos e, depois, essa matéria, se for o caso, suspendemos por um tempo para que o senhor possa fazer uma avaliação de redação. Acho que assim poderia atender a todos. É questão de leitura do processo. Até quero concordar com V. Exª, se me permitir.

O SR. WELLINGTON DIAS (Bloco Apoio Governo/PT – PI) – Para que haja o acordo aqui, posso avançar para a proposta de vocês. Estou apenas aqui fazendo um registro, para constar nos Anais da Comissão, de que estamos tratando como se todos os governos tivessem esse mesmo compromisso. Vamos entregar de um jeito que, em algum momento, os trabalhadores vão querer alterar essa regra, na minha opinião. O que o trabalhador quer? Ele quer resolver as três coisas. Se ele não resolve duas, então, não resolve uma. Ele não tem nem o título, nem a infraestrutura, nem a emancipação.

O que a gente estava dizendo era isto: o Governo se obriga às três coisas. A diferença é que não coloco uma ordem. O que vocês estão colocando é que não pode dar a titulação enquanto não tiver toda pronta a infraestrutura e não tiver toda pronta a emancipação. Não é isso mesmo? (*Pausa.*)

Espero que estejam seguros do que estão fazendo.

O SR. PRESIDENTE (Giovanni Queiroz. PDT – PA) – Particularmente, já discordo disso. De qualquer forma, vamos ouvir do Deputado Luiz Carlos Heinze para a gente poder avançar.

Deputado Luiz Carlos Heinze com a palavra.

O SR. LUIS CARLOS HEINZE (PP – RS) – Sr. Presidente, o Deputado e Senador mais idoso, por isso ele está presidindo a reunião, Marcon... (*Risos.*)

Senador, aqui no art. 11, na negociação, foi colocado que, no art. 8º, é autorizada a adoção até a data da publicação desta lei. Digamos que nós, 14 de maio, possamos votar hoje na Comissão, na semana que vem na Câmara e na outra semana no Senado, ou seja, no fim do mês, no dia 30 de maio, por exemplo. A Presidente tem 30 dias para sancionar, 30 de junho. O grande problema que temos, Deputado Giovanni Queiroz e colegas Parlamentares, é que o Banco do Brasil, que hoje é quem administra essas contas do Tesouro, é quem está inscrevendo na dívida ativa, e tem casos que levam um, dois, até três anos para inscrever. O Banco não tem essa agilidade e não faz isso. Então, hoje, seguramente, temos pessoas de 2012, 2013 que ainda não foram inscritas. A minha redação original, que V. Exª pegou parte dela, pedia que tivéssemos o prazo não da data da publicação, mas de 31 de dezembro de 2014. Só estender! Vamos chegar, pelas nossas contas, 1º de julho...

O SR. WELLINGTON DIAS (Bloco Apoio Governo/PT – PI) – É que isso levaria a um estímulo.

O SR. LUIS CARLOS HEINZE (PP – RS) – Não é um estímulo. É que o Banco tem que ter um prazo para poder...

O SR. PRESIDENTE (Giovanni Queiroz. PDT – PA) – Normatizar.

O SR. LUIS CARLOS HEINZE (PP – RS) – Não. Para ele poder... não é ajuizar, mas inscrever na dívida ativa. Não sei se, em 30 dias, ele inscreve tudo o que ele tem de pendente passado. Temos mais ou menos 30, 45 dias, digamos, de hoje, se acertarmos a redação. Eu não liguei para o Banco para saber isso. O Banco concorda e a Fazenda também concorda com isso. Por isso, a proposta era para que pudéssemos estender esse prazo para 31 de dezembro em vez da data da publicação desta lei. Daria mais seis meses.

O SR. WELLINGTON DIAS (Bloco Apoio Governo/PT – PI) – Manteríamos, porque é o seguinte. Estamos abrindo um benefício. Se colocamos um benefício para alguém que tem um prazo para poder chegar àquele ponto crítico, o ideal é até lei, até a aprovação da lei, porque até quem a lei alcançou tem o benefício, porque

senão vou dar um estímulo à inadimplência, etc. Se eu tenho o amparo até 31 de dezembro, fico inadimplente até novembro e, em dezembro, eu resolvo.

O SR. LUIS CARLOS HEINZE (PP – RS) – O Banco tem muita dificuldade para fazer essa...

O SR. WELLINGTON DIAS (Bloco Apoio Governo/PT – PI) – Vamos manter assim, porque está acordado. Tem compromisso de ser sancionado dessa forma; alterando, não tem.

O SR. LUIS CARLOS HEINZE (PP – RS) – Outro passo. Há um projeto aqui que o Senador Walter Pinheiro, que e o Relator, das dívidas do pessoal do Semiárido. O pessoal me pede aqui para incluir "contratar o desamparo do art. 5º da Lei nº 12.716, de 21 de setembro de 2012". São dívidas do Semiárido de produtores que contrataram até R$100 mil e que ficaram excluídos. Alguém teve benefício e esse pessoal não teve. Procurou o banco não acertou. Então se a gente pudesse rebuscar esse pessoal. Nelson conversou com eles e o pessoal conhece esse assunto aqui. Esse pessoal ficou fora daquela renegociação em que o Senador Walter foi Relator daquela medida provisória. E aqui, se a gente pudesse, puxaria esse pessoal, também, para dentro do processo.

O SR. PRESIDENTE (Giovanni Queiroz. PDT – PA) – Eu queria chamar a atenção do seguinte: o parágrafo único do art. 108 dizia "em qualquer hipótese, a reunião de comissão permanente ou temporária não poderá coincidir co mo tempo reservado à Ordem do Dia das sessões deliberativas ordinárias do Senado". Portanto, nós não podemos continuar no debate.

Eu até gostaria de fazer uma intervenção.nós temos prazos para votar essa matéria sob pena de não votarmos e aí cai os efeitos da medida provisória.

Portanto, eu queria só fazer o seguinte. Nós não temos como votar esta matéria porque ela fica sujeita a ser amanhã derrubada. Segundo, o que podemos, eu acho, entendo e gostaria de propor ao Relator, se ele concordar, é terminarmos de ouvir e, depois, logicamente o Relator vai fazer mais um texto e colocar em votação. Aí sim, abrigando ou não, ou abrigando em parte...

O SR. LUIS CARLOS HEINZE (PP – RS) – E a emenda do Deputado Assis Carvalho?

O SR. PRESIDENTE (Giovanni Queiroz. PDT – PA) – Ele precisa de tempo até para isso.

O SR. LUIS CARLOS HEINZE (PP – RS) – Não acham que poderia votar por acordo aqui?

O SR. PRESIDENTE (Giovanni Queiroz. PDT – PA) – Mas eu acho que o Senador já concordou em abrigar essa questão e a do Padre João também.

O SR. LUIS CARLOS HEINZE (PP – RS) – Nós não poderíamos votar por acordo, Sr. Presidente?

O SR. VALMIR ASSUNÇÃO (PT – BA) – Vamos votar por acordo!

O SR. PRESIDENTE (Giovanni Queiroz. PDT – PA) – Não pode votar com a Ordem do Dia iniciada sob pena de ser anulada. Então, nós não podemos correr o risco.

O SR. WELLINGTON DIAS (Bloco Apoio Governo/PT – PI) – Vamos ter que suspender.

O SR. LUIS CARLOS HEINZE (PP – RS) – Então, suspenderia a reunião e, tão logo termine a votação na Câmara e no Senado, nós podemos votar. Não tem presença.

O SR. WELLINGTON DIAS (Bloco Apoio Governo/PT – PI) – Essa é a proposta.

O SR. PRESIDENTE (Giovanni Queiroz. PDT – PA) – É isso. Então fica suspensa a reunião.

O SR. PADRE JOÃO (PT – MG) – É uma sugestão.

O SR. PRESIDENTE (Giovanni Queiroz. PDT – PA) – Sim.

O SR. PADRE JOÃO (PT – MG) – Era só a sugestão no art. 27, Senador, no inciso II, que incluiria...

(Tumulto no recinto.)

O SR. PRESIDENTE (Giovanni Queiroz. PDT – PA) – Mas, João, acho que dá para ouvi-lo.

O SR. PADRE JOÃO (PT – MG) – Ele já acatou a ideia e era só a sugestão do texto, que é da fração, do tamanho da propriedade.

O SR. PRESIDENTE (Giovanni Queiroz. PDT – PA) – Fica suspensa a reunião.

Podemos voltar a nos reunir às 18 horas ou ao final da Ordem do Dia. Perfeito, Senador?

(Iniciada às 15 horas e 15 minutos e suspensa às 15 horas e 42 minutos do dia 06/05/2014; reaberta às 15 horas e 28 minutos e suspensa às 16 horas e 59 minutos do dia 14/05/2014, a reunião é reaberta às 9 horas e 07 minutos do dia 15/05/2014.)

A SRª PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco Maioria/PP – RS) – Declaro reaberta a 4ª Reunião da Comissão Mista destinada a examinar e emitir parecer sobre a Medida Provisória nº 636, de 2013, cujo debate foi iniciado ontem com uma participação intensa de todos os Srs. Parlamentares, Deputados e Senadores. O Relator pediu o adiamento para que pudesse, nesse período, fazer os entendimentos necessários, com os Parlamentares, acerca de um tema tão relevante do ponto de vista social e para o setor produtivo, especialmente no campo dos assentamentos e da agricultura familiar.

Antes de passar a palavra ao Relator, destaco o esforço de S. Exª nessa busca de entendimento. Acho que diante do compromisso que nós, aqui, Parlamentares, temos, especialmente em um cargo tão delicado, que é a relatoria de uma medida provisória de tanta repercussão social, a habilidade do Relator, Senador Wellington Dias, foi fundamental não só para acomodar nesta medida provisória aqueles aperfeiçoamentos propostos ontem durante o nosso debate, mas para encaminhar soluções para as pendências que ficaram, decorrentes desse debate.

Então, quero cumprimentar o Senador Wellington pelo seu esforço e, de imediato, passo a palavra a S. Exª, o Senador Wellington Dias, Relator da Medida Provisória nº 636, para suas considerações.

O SR. WELLINGTON DIAS (Bloco Apoio Governo/PT – PI) – Srª Presidente, primeiramente, sou eu que agradeço a V. Exª e a todos que fazem parte desta Comissão.

Ontem, tivemos até muito tarde da noite intensas rodadas de entendimento e, nesses entendimentos, na complementação de voto, aceitamos algumas sugestões e fizemos encaminhamentos em relação a outras que não estarão contempladas nesta medida provisória. Por exemplo, o Deputado Heinze apresentou uma proposta buscando dar solução a contratos de empréstimos feitos, envolvendo empresas e recursos estrangeiros.

Então, fizemos um entendimento com o Governo no sentido de prosseguir analisando. O Governo compreende que há um problema, mas, em se tratando de um tema muito complexo, há a necessidade de se ter muita segurança em relação ao texto. Então, através do Ministério da Agricultura, da SRI e de outras áreas do Governo, vai-se prosseguir buscando um entendimento para se fazer a análise do texto proposto e ver se há, e qual é, a alternativa para a solução.

É possível, chegando-se a um entendimento, tratar, na Medida Provisória nº 638 ou em uma outra que seja do mesmo tema, sistema financeiro, da área da agricultura. Da mesma forma, em relação às propostas apresentadas pelo Deputado Assis Carvalho em relação a…

A SRª PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco Maioria/PP – RS) – Apenas as… (*fora do microfone.*)… Como o senhor está identificando as ponderações para propostas de emendas ou mudanças, a segunda é do Assis Carvalho, do PT do Piauí, a primeira é do Deputado Luis Carlos Heinze, do PP do Rio Grande do Sul. Para identificar, já que o senhor fez a identificação, para que nas atas conste isso, a fim de que o autor se sinta atendido…

O SR. WELLINGTON DIAS (Bloco Apoio Governo/PT – PI) – Contemplado.

A SRª PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco Maioria/PP – RS) – … dentro disso.

O SR. JOSÉ PIMENTEL (Bloco Apoio Governo/PT – CE) – E ao mesmo tempo, nosso nobre Relator, se V. Exª puder fazer um resumo do que foi acolhido, para que a gente…

O SR. WELLINGTON DIAS (Bloco Apoio Governo/PT – PI) – O.k.

Então, nós temos ainda a proposta do Deputado Assis Carvalho no sentido de que há um problema real, que são as pequenas propriedades que estão no entorno de cidades, e existe uma dificuldade, pela legislação – são pequenos sítios – de regularizar as propriedades abaixo de um módulo. Então, estamos fazendo um texto que coloca a possibilidade dessa regularização para propriedades de zero a quatro módulos, que é o correspondente ao novo conceito do chamado "pequeno produtor". Com base nisso, é possível que se tenha condição dessa regularização. Foi a forma encontrada, inclusive com orientação de técnicos do Incra, para que tenhamos essa solução.

Quanto à proposta, também do Deputado Assis Carvalho, sobre o pleito do Banco da Terra, nós colocamos a necessidade de manter o texto que já foi divulgado, que já foi encaminhado no relatório, de não se fazer novas alterações.

As demais emendas também foram feitas por entendimento, no que diz respeito, por exemplo, à titulação. De tal modo que, por esse entendimento, eu espero que tenhamos a aprovação do relatório complementar com esses ajustes que foram feitos e apresentados como complemento do voto no relatório.

A SRª PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco Maioria/PP – RS) – Muito obrigada, caro Senador Wellington Dias.

Está em discussão a matéria. (*Pausa.*)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Antes de passar à votação, a Presidência recebeu o Requerimento nº 636, de autoria do Deputado Elvino Bohn Gass, requerendo, nos termos do art. 50 do Regimento Comum, combinado com o art. 312, II, do Regimento Interno do Senado Federal, destaque para votação em separado da Emenda nº 30.

Ocorre que o Regimento Interno do Senado Federal, que é o que rege a realização das comissões mistas, no Título VIII, Capítulo III, "Da Leitura das Proposições", no art. 242, diz: "O projeto ou requerimento de autoria individual de Senador, salvo requerimento de licença e de autorização para o desempenho de missão, só será lido quando presente seu autor." Como o autor não está, então, está prejudicado o requerimento apresentado pelo autor.

Passamos à votação da matéria.

Em votação o relatório.

Os Parlamentares que concordam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Está aprovado o relatório, que passa a constituir parecer desta Comissão.

Antes de encerrar os nossos trabalhos, eu proponho a dispensa da leitura e também a aprovação da ata desta reunião.

O SR. JOSÉ PIMENTEL (Bloco Apoio Governo/PT – CE) – Eu requeiro a dispensa, Srª Presidenta, da leitura das atas.

A SRª PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco Maioria/PP – RS) – Ótimo! Então, agradeço a colaboração do Senador José Pimentel.

Está aprovada, assim como o relatório do Senador Wellington Dias.

Declaro encerrada a reunião.

Muito obrigada a todos.

(Iniciada às 15 horas e 15 minutos e suspensa às 15 horas e 42 minutos do dia 06/05/2014; reaberta às 15 horas e 28 minutos e suspensa às 16 horas e 59 minutos do dia 14/05/2014; reaberta às 9 horas e 07 minutos do dia 15/05/2014, a reunião é encerrada às 9 horas e 13 minutos.)

SENADO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES
COORDENAÇÃO DE COMISSÕES MISTAS

ATA DA 1ª. REUNIÃO DA COMISSÃO MISTA DESTINADA A EXAMINAR E EMITIR PARECER SOBRE A MEDIDA PROVISÓRIA Nº 638, DE 2014, PUBLICADA EM 17 DE JANEIRO DE 2014, QUE "ALTERA A LEI Nº 12.715, DE 17 DE SETEMBRO DE 2012, QUE INSTITUI O PROGRAMA DE INCENTIVO À INOVAÇÃO TECNOLÓGICA E ADENSAMENTO DA CADEIA PRODUTIVA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES - INOVAR-AUTO", DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 54ª LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 12 DE FEVEREIRO DE 2014, ÀS 15H50, NO PLENÁRIO Nº 9, DA ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA, DO SENADO FEDERAL.

Às dezesseis horas e quatro minutos do dia doze de fevereiro de dois mil e quatorze, no Plenário número nove da Ala Senador Alexandre Costa, sob a Presidência eventual do Senhor Senador José Pimentel, reúne-se a Comissão Mista da Medida Provisória nº 638, de 2014, com a presença dos Senadores Eunício Oliveira, Romero Jucá, Ivo Cassol, Vital do Rêgo, Walter Pinheiro, Humberto Costa, Gim, Vicentinho Alves, Luiz Henrique, Ana Amélia, Acir Gurgacz, Ana Rita, Inácio Arruda, Anibal Diniz e Eduardo Lopes; e dos Deputados Cláudio Puty, Gabriel Guimarães, Manoel Junior, Sandro Mabel, Fernando Francischini, Rosane Ferreira, Jovair Arantes, Odair Cunha, José Guimarães, Guilherme Campos, Glauber Braga e Arnaldo Jardim. Deixam de comparecer os demais membros. Havendo número regimental, a Presidência declara aberta a presente Reunião e comunica a existência de acordo das lideranças das duas Casas pelo qual são indicados os nomes do Senador Gim e do Deputado Sandro Mabel para assumir, respectivamente, a Presidência e Vice-Presidência da Comissão. Submetidos os nomes indicados ao Plenário, são aprovados por aclamação. Assume a direção dos trabalhos o Deputado Sandro Mabel, Vice-Presidente eleito da Comissão, que, ato contínuo, designa o Deputado Gabriel Guimarães como Relator e o Senador Ivo Cassol como Relator Revisor. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a Reunião às dezesseis horas e seis minutos, lavrando eu, Thiago Nascimento Castro Silva, Secretário da Comissão, a presente Ata, que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente eventual, Senador José Pimentel, e publicada no Diário do Senado Federal, juntamente com o registro das notas taquigráficas.

Senador JOSÉ PIMENTEL
Presidente eventual

(Texto com revisão.)

O SR. PRESIDENTE (José Pimentel. Bloco Apoio Governo/PT – CE) – Havendo número regimental, declaro aberta a 1ª Reunião da Comissão Mista destinada a examinar e a emitir parecer sobre a Medida Provisória nº 638, de 2014.

Informo que, de acordo com o disposto no §1º do art. 3º da Resolução nº 1, de 2002, que estabelece o rodízio na direção das comissões destinadas a apreciar medidas provisórias, a Presidência desta Comissão ficará sob a responsabilidade do Senado Federal e a relatoria, sob a responsabilidade da Câmara dos Deputados.

Informo que há acordo de Lideranças para ser Presidente da Comissão o Senador Gim Argello e para ser Vice-Presidente desta Comissão o Deputado Sandro Mabel.

Essa matéria trata do Inovar.

O SR. SANDRO MABEL (PMDB – GO. Fora do microfone.) – Sim.

O SR. PRESIDENTE (José Pimentel. Bloco Apoio Governo/PT – CE) – É muito importante na sua agenda de mandato.

Comunico que há acordo de Lideranças para a eleição.

Os Srs. Congressistas que concordam com a Presidência do Senador Gim Argello e com a Vice-Presidência do Deputado Sandro Mabel permaneçam como se encontram. (Pausa.)

Aprovado.

Declaro empossados o Senador Gim como Presidente e o Deputado Sandro Mabel como Vice-Presidente.

Transfiro os trabalhos para o Vice-Presidente, para que ele dê continuidade à reunião.

O SR. PRESIDENTE (Sandro Mabel. PMDB – GO) – Obrigado, Senador Ministro.

Srs. Deputados, Sr. Senador, o Gim me incumbiu de estar aqui, uma vez que ele não pôde estar neste momento. Como Vice-Presidente no exercício da Presidência, eu designo como Relator e como Relator revisor da medida provisória os senhores: como Relator, o Deputado Gabriel Guimarães e, como Relator revisor, o Senador Ivo Cassol.

Para isso, não é preciso concordância, porque é designação do Presidente, mas, se alguém tiver alguma coisa contra, manifeste-se agora ou vamos casar para sempre. Então, estão aqui o nosso Relator, Gabriel Guimarães, um jovem Deputado competente, que fará um grande trabalho, e o Senador Ivo Cassol, esse experiente Senador.

Não havendo mais nada a tratar, declaro encerrada a presente reunião. Muito obrigado.

(Iniciada às 16 horas e 04 minutos, a reunião é encerrada às 16 horas e 06 minutos.)

SENADO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES
SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES MISTAS

ATA DA 2ª REUNIÃO DA COMISSÃO MISTA DESTINADA A EXAMINAR E EMITIR PARECER SOBRE A MEDIDA PROVISÓRIA Nº 638, DE 2014, PUBLICADA EM 17 DE JANEIRO DE 2014, QUE "ALTERA A LEI Nº 12.715, DE 17 DE SETEMBRO DE 2012, QUE INSTITUI O PROGRAMA DE INCENTIVO À INOVAÇÃO TECNOLÓGICA E ADENSAMENTO DA CADEIA PRODUTIVA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES - INOVAR-AUTO", DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 54ª LEGISLATURA, REALIZADA NOS DIAS 13 E 14 DE MAIO DE 2014, ÀS QUATORZE HORAS E TRINTA MINUTOS, NO PLENÁRIO Nº 7, DA ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA, DO SENADO FEDERAL.

Às quinze horas e dois minutos do dia treze de maio de dois mil e quatorze, na Sala número sete da Ala Alexandre Costa, sob a Presidência do Senhor Senador Gim, reúne-se a Comissão Mista da Medida Provisória nº 638, de 2014, com a presença dos Senadores Eunício Oliveira, Romero Jucá, Ivo Cassol, Eduardo Braga, Ana Amélia, José Pimentel, Humberto Costa, Ana Rita, Inácio Arruda, Anibal Diniz, Cícero Lucena, Flexa Ribeiro, Cyro Miranda e dos Deputados Cláudio Puty, Gabriel Guimarães, Odair Cunha, Weliton Prado, Manoel Junior, Sandro Mabel, Professor Setimo, Eleuses Paiva, Guilherme Campos, Efraim Filho, Paulo Foletto, Roseane Ferreira, Arnaldo Jardim e Alex Canziani. Deixam de comparecer os demais membros. Registra a presença de parlamentar não membro o Deputado José Guimarães. Havendo número regimental, a Presidência declara aberta a presente Reunião, destinada à apreciação do Relatório. O Presidente passa a palavra ao Relator, Deputado Gabriel Guimarães, que procede à leitura do Relatório encaminhado à Secretaria, juntamente com Complementação de Voto apresentada em Reunião. Usam da palavra para discutir os seguintes parlamentares: Senadora Ana Amélia, Deputado Arnaldo Jardim, Senador José Pimentel, e Deputado Eleuses Paiva. O Presidente concede vista coletiva da matéria nos termos do art. 132 do Regimento Interno do Senado Federal e comunica que o Relatório será apreciado no dia seguinte, quatorze de maio, às quatorze horas e trinta minutos. Às quinze horas e cinquenta e três minutos, a reunião é suspensa com a aquiescência dos membros. A reunião é reaberta às quinze horas e dezenove minutos do dia quatorze de maio de dois mil e quatorze. Usam da palavra para discutir os seguintes parlamentares: Deputado Odair Cunha, Deputado Paulo Foletto, Deputado Manoel Junior, Deputado Efraim Filho, Senador Ivo Cassol, Deputado Arnaldo Jardim, e Deputado Guilherme Campos. O Presidente suspende a reunião às dezesseis horas e um minuto. A reunião é reaberta às dezesseis horas e dezessete minutos. O Relator procede à leitura de Complementação de Voto. Iniciada a discussão, o Relator acata sugestões feitas por parlamentares presentes à reunião. Usam da palavra os

seguintes parlamentares: Deputado Arnaldo Jardim, Deputado Manoel Junior, e Deputado Guilherme Campos. São apresentados os Requerimentos de autoria do Deputado Manoel Júnior: de Adiamento da Votação, de Votação Nominal do Requerimento de Adiamento da Votação, de Votação de Artigo por Artigo, de Votação Nominal do Requerimento de Votação Artigo por Artigo, de Votação do Relatório pelo Processo Nominal. Foram apresentados os Requerimentos de Destaque nºs: 1, de autoria do Deputado Hugo Leal e do Deputado Guilherme Campos; 2, de autoria Deputado Guilherme Campos; 3, do Senador Inácio Arruda; 4, de autoria do Deputado Sarney Filho; e 5 a 38, de autoria do Deputado Manoel Júnior. Iniciada a discussão, o Relator acata sugestões feitas por parlamentares presentes à reunião. Encerrada a discussão, foi retirado pelo autor o Requerimento nº 2. O Deputado Manoel Júnior retira os seguintes Requerimentos de sua autoria: de Audiência Pública, de Adiamento da Votação, de Votação Nominal do Requerimento de Adiamento da Votação, de Votação de Artigo por Artigo, de Votação Nominal do Requerimento de Votação Artigo por Artigo, de Votação do Relatório pelo Processo Nominal e de Destaque de nºs 5 a 38. Ficam prejudicados os Requerimentos nºs 3 e 4, com base no art. 242 do Regimento Interno do Senado Federal. É rejeitado o Requerimento nº 1. Colocado em votação o Relatório do Deputado Gabriel Guimarães, é aprovado com as alterações propostas em Plenário e acatadas pelo Relator, passando a constituir Parecer da Comissão. A Deputada Rosane Ferreira usa da palavra. O Presidente submete ao Plenário a dispensa da leitura e aprovação da ata da presente Reunião. A ata é aprovada. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a Reunião às dezesseis horas e quarenta e quatro minutos, lavrando eu, Thiago Nascimento Castro Silva, Secretário da Comissão, a presente Ata, que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente, Senador Gim, e publicada no Diário do Senado Federal, juntamente com o registro de notas taquigráficas.

Senador GIM
Presidente

(Texto com revisão.)

O SR. PRESIDENTE (Gim. Bloco União e Força/PTB – DF) – Havendo número regimental, declaro aberta a 2ª Reunião da Comissão Mista, destinada a examinar e a emitir parecer sobre a Medida Provisória nº 638, de 2014.

Quero avisar a todos que estão sendo tiradas cópias do relatório do nobre Relator Gabriel Guimarães e que, em três minutos, reabriremos os trabalhos, para aí sim começarmos a expendê-lo, para todos acompanharem.

Mais cinco minutos, Deputados e Senadores. (Pausa.)

O SR. PRESIDENTE (Gim. Bloco União e Força/PTB – DF) – Com a concordância de todos, vou pedir ao Relator Gabriel que comece a fazer a leitura do relatório, que já distribuiremos, assim que a xerografia terminar de fazer as cópias.

Por favor.

O SR. GABRIEL GUIMARÃES (PT – MG) – Boa tarde a todos.

Vamos iniciar aqui a leitura do relatório da Medida Provisória nº 638, de 2014, que altera a Lei nº 12.715, de 17 de setembro de 2012, que institui o Programa de Incentivo à Inovação Tecnológica e Adensamento da Cadeia Produtiva de Veículos Automotores (Inovar-Auto).

Relatório.

A Medida Provisória nº 638 modifica o Programa de Incentivo à Inovação Tecnológica e Adensamento da Cadeia Produtiva de Veículos Automotores (Inovar-Auto), instituído pela Lei nº 12.715, de 2012. A iniciativa, que busca estimular a eficiência energética dos carros produzidos no País e, com isso, a competitividade da indústria brasileira, permite deduzir do IPI, Imposto sobre Produtos Industrializados, os investimentos realizados em pesquisa, desenvolvimento tecnológico e inovação, entre outros.

Pela alteração proposta pela MP em análise, incluem-se no rol de atividades que geram crédito presumido de IPI as importações de software e de equipamentos sem similares nacionais, bem como de peças de reposição, desde que não superem 10% do valor do aludido maquinário.

Ademais, como forma de melhorar o controle governamental sobre o programa de incentivos, a MP determina que as empresas que forneçam insumos a montadoras participantes do Inovar-Auto deverão informar ao Ministério de Desenvolvimento Econômico, Indústria e Comércio Exterior (MDIC) o valor das transações envolvidas.

Por último, a MP determina que as multas advindas do descumprimento do programa deverão ser recolhidas junto ao Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico.

As medidas propostas pela MP possuem vigência imediata, conforme disposto no texto original.

A proposição, sujeita à apreciação do Plenário de ambas as Casas do Congresso Nacional, foi distribuída a esta Comissão Mista para apreciação.

O texto recebeu 26 emendas, as quais se encontram no avulso. No sítio da internet da Câmara dos Deputados está disponível nota técnica com a descrição da MP e das emendas.

É o relatório.

Da admissibilidade e pressupostos de relevância e urgência.

De acordo com a Exposição de Motivos nº 72, de 2013, do MDIC, encaminhada, a MP se faz necessária para complementar e aperfeiçoar o Programa Inovar-Auto, uma vez que o adensamento da cadeia produtiva de veículos automotores demanda o concreto conhecimento de diferentes áreas e setores produtivos.

Com relação à relevância específica das duas medidas principais contidas na MP, pode-se entender que a inclusão dos software de laboratório ajude no aumento dos investimentos realizados pelas montadoras.

Já sobre a nova sistemática de informe por parte das empresas fornecedoras, consideramos que a medida possui o potencial de diminuir eventuais desvios no programa, além de fornecer importantes subsídios para o MDIC.

No que respeita à urgência, a proposta visa a implementar o controle sobre a cadeia produtiva de maneira imediata, tendo em vista que o Programa Inovar-Auto se extingue em 31 de dezembro de 2017. É imperativa a sua modificação por MP.

Assim, em face do exposto, a presente medida provisória atende aos pressupostos constitucionais de relevância e urgência exigidos pelo caput do art. 62 da Constituição Federal.

Ademais, a Medida Provisória cumpriu o §1º do art. 2º da Resolução nº 1, de 2012, do Congresso Nacional, que determina a sua comunicação ao Congresso, acompanhado da mensagem e de documento expondo a motivação do ato.

Da constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa.

O teor da MP não apresenta qualquer inconstitucionalidade, injuridicidade ou imperfeições técnico-legislativas e se inscreve entre as competências legislativas atribuídas à União pelo Texto Constitucional (art.

24, inciso I). Igualmente, a MP não invade a competência do Congresso Nacional ou de qualquer de suas Casas ao não abordar temas de competência exclusiva do Poder Legislativo, nos termos dos arts. 49, 51 e 52 da Constituição Federal.

Ademais, não encontramos vícios de constitucionalidade e juridicidade na Emenda 21, apresentada a esta Comissão. Todavia, essa emenda apresenta imperfeições de ordem técnica legislativa, que não obstam, porém, a apreciação de seus méritos.

Em contrapartida, encontramos vícios de inconstitucionalidade nas Emendas de nºs 1 a 20 e 22 a 26, por serem totalmente estranhas ao tema da MP. Assim, rejeitamos as referidas emendas por inconstitucionalidade decorrente de abuso de poder de emendar e por violação do processo legislativo, conforme determinado pelos arts. 59 e 62, em especial o §5° do art. 62, da Constituição Federal. Ademais, as emendas estranhas ao texto confrontam o disposto na Lei Complementar nº 95/98, art. 7º, incisos I e II.

Assim, votamos pela constitucionalidade, juridicidade e boa técnica legislativa da Medida Provisória n° 638, de 2014, bem como da Emenda 21, com a nova redação.

Da adequação financeira e orçamentária.

No que tange ao cumprimento das normas orçamentárias e financeiras, em especial à Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF), Lei Complementar n° 101, de 4 de maio de 2000, à Lei do Plano Plurianual, à Lei de Diretrizes Orçamentárias e à Lei Orçamentária Anual, como as medidas aqui propostas atingem investimentos novos, não há renúncia fiscal sobre receitas previstas e, portanto, a MP não incorre em inadequação financeira ou orçamentária.

Assim, nos termos da Resolução n° 1, de 2002, do Congresso Nacional, somos pela adequação orçamentária e financeira da Medida Provisória n° 638, bem como da Emenda 21.

Do mérito.

O Programa Inovar-Auto foi lançado pelo Governo Federal, em 2012, com o objetivo de melhorar a competitividade da indústria automobilística brasileira e diminuir o déficit comercial do setor, de US$8,3 bilhões em 2011. Segundo a exposição de motivos da Secex/MDIC da MP 563/2012, que criou o programa, dados apontados pelo MDIC indicavam que a eficiência energética dos carros brasileiros era 40% menor que os similares da Europa e dos Estados Unidos.

O programa lançado consistia em conceder como crédito presumido do IPI os investimentos realizados por montadoras que assumissem a fabricação de carros com níveis mínimos de eficiência energética e que realizassem investimentos em fabricação, pesquisas e capacitação de fornecedores no País. O valor do crédito presumido é especificado conforme fatores de multiplicação constantes do Decreto nº 7.819, de 2012, que regulamenta o programa.

A MP 638/2014, agora em análise, faz duas alterações ao programa, melhorando sua abrangência e a eficácia no seu controle.

A primeira alteração, que equipara a importação de software para fins de crédito presumido de IPI, é peça fundamental para a aceleração dos investimentos em pesquisa, desenvolvimento e inovação realizados pelas montadoras. É bem sabido que a área de PD&I se utiliza desses insumos em larga escala, sendo impossível o desenvolvimento de novas tecnologias sem o auxílio de sofisticados software e equipamentos associados.

A importação de software para uso em laboratórios certamente irá contribuir para a melhora na competitividade do setor, especialmente no desenvolvimento de projetos. Apesar de a importação de software contribuir negativamente na balança comercial do país, num primeiro momento, a melhoria na competitividade poderá converter-se, em médio e longo prazo, em maiores receitas de exportação de serviços de engenharia e de produtos acabados. Para evitar questionamentos a essas medidas em fóruns internacionais de comércio, reputamos necessário, no entanto, modificar a redação dos dispositivos, a fim de suprimir as referências à ausência de similar nacional.

A segunda modificação, que obriga as empresas fornecedoras das montadoras participantes do programa a informarem ao MDIC sobre as operações de venda da indústria de insumos e da ferramentaria, também é extremamente positiva.

A sistemática proposta aumenta a fiscalização da iniciativa, pois estabelece um controle cruzado sobre os investimentos declarados para fins de abatimento do IPI e permite obter maior conhecimento por parte do Poder Público sobre a cadeia produtiva de tão importante setor da economia nacional.

Mediante a coleta das informações, os agentes públicos poderão, por exemplo, identificar deficiências e estimular segmentos pouco desenvolvidos da indústria nacional. A MP possui o grande potencial para o aumento dos investimentos das montadoras em pesquisa, desenvolvimento e inovação, e certamente melhorará a fiscalização tributária da iniciativa.

Por outro lado, encontramos alguns pontos do Programa Inovar-Auto e da legislação dos setores de transportes e energia que, julgamos, merecem aprimoramentos. Dessa maneira, oferecemos um projeto de lei de conversão que inclui três alterações à MP proposta originalmente pelo Executivo.

Como primeira alteração, propomos o aumento do teto do percentual do álcool anidro na gasolina para 27,5%, como sugerido pela União da Indústria da Cana de Açúcar (Unica). Conforme informações veiculadas pela imprensa, integrantes do Governo indicam que a medida poderia ser adotada como forma de diminuir as pressões para o aumento do preço da gasolina nas bombas.

Além de concordarmos com os argumentos de que o uso de maior teor de álcool na gasolina ajude a estabilizar os preços da gasolina no mercado brasileiro, ajudando a conter a inflação, entendemos que a medida será salutar, diretamente, para o Programa Inovar-Auto. Temos esse entendimento, pois, como o aumento irá alterar a octanagem do combustível, a mudança ensejará novos investimentos à indústria automobilística para a melhora na eficiência energética. Essa readequação das montadoras vem ao encontro dos objetivos do Programa, quer seja: aumenta os investimentos em pesquisa, desenvolvimento e inovação, e aumenta a competitividade da indústria brasileira.

A segunda modificação à MP 638 também é relacionada ao tema energético, em especial à indução às indústrias não convencionais de geração de energia, com intuito de aumentar a disponibilidade de energia do País e incrementar a proporção do uso de energias alternativas.

Decidimos por acolher a Emenda nº 21, da Senadora Ana Amélia, com algumas modificações.

A Emenda amplia a definição das Centrais Geradoras Hidrelétricas (CGH), que atualmente são aqueles empreendimentos de até mil megawatts para um teto de três mil megawatts. A Emenda determina que, quando terminar o prazo das concessões de empreendimentos de até três megawatts (isto é, três mil quilowatts), conforme novo limite, as CGHs poderão entrar no regime simplificado de outorga, ou seja, independerão de concessão.

A flexibilização proposta pela Senadora é salutar para a matriz energética brasileira, pois representa uma desburocratização no sistema energético, facilitando a construção de novos empreendimentos.

Entendemos que a medida não trará impacto perceptivo na tarifa paga pelos consumidores. Temos essa compreensão, pois os encargos típicos de transmissão da tarifa dos consumidores se situam na faixa dos 4% e, de acordo com as informações da Aneel, a contribuição das CGHs para matriz energética brasileira é inferior a 4%. Assim, o impacto no modelo de negócio do setor devido ao desconto na tarifa de transmissão será irrisório e superado pelo incentivo à geração de novos investimentos em produção de energia para o País.

A terceira modificação, seguindo apelo da Associação Brasileira das Indústrias de Transporte Terrestre de Passageiros (Abrati), é a inclusão do serviço de transporte regular interestadual e internacional de passageiras entre as prestações, cuja outorga realizar-se-á pelo regime de autorização, permitindo, assim, a delegação da atividade de maneira mais célere e eficiente. Os regimes de concessão e permissão como praticados nos últimos anos, via Ministério do Transporte, ANTT, já se mostraram inadequados e de difícil operacionalização, porque suas naturezas implicam regras mais rígidas e permanentes, as quais, na prática, engessam as ações tanto do setor público como das empresas operadoras.

Assim, é necessário promover mudanças de regime, passando para o da autorização e remetendo à ANTT toda a tarefa de regulamentar e regular a atividade. Indubitavelmente, esse avanço será benéfico para o setor público, representado pela ANTT, para as operadoras, que prestam os serviços, para os trabalhadores, que saberão sempre quais as regras setoriais e, em último, para os usuários, que passarão a integrar o foro de discussão das formulações estratégicas da atividade.

Em síntese, são essas as alterações que propomos à MP nº 638 e que apresentamos na forma do projeto de lei de conversão em anexo.

Além disso, complementarei o meu voto incluindo também as emendas à MP de nº… (Pausa.)

A segunda emenda, que será aceita tanto pela juridicidade e boa técnica legislativa como pelo mérito, será posteriormente numerada. Eu a vou ler no final da apresentação.

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. GABRIEL GUIMARÃES (PT – MG) – Está bem.

Será incluída como emenda de Relator a emenda cujo texto é o seguinte:

A Lei nº 12.350, de 20 de dezembro, de 2010, passa a vigorar acrescida dos seguintes artigos:

Art. 34–A. Os recintos ou terminais de cargas situados em portos ou aeroportos no exterior, em países com os quais o Brasil seja signatário de acordos aduaneiros de cooperação mútua em vigor, receberão tratamento de equivalência ao alfandegamento, em virtude de sua localização, devendo atender aos

mesmos requisitos técnicos e operacionais exigidos para o alfandegamento dos recintos situados em Território nacional, salvo situações de comprovada inaplicabilidade.

§1º Ato do Ministro de Estado da Fazenda poderá conceder o reconhecimento de equivalência de alfandegamento aos recintos situados no exterior, objeto de interesse de acordos internacionais em vigor em que o Brasil seja parte interessada.

§2º A manutenção do reconhecimento de equivalência de alfandegamento ficará vinculada ao período de vigência do acordo de cooperação aduaneira assinado entre as partes, podendo ser estabelecidas avaliações periódicas quanto ao atendimento dos requisitos técnicos e operacionais para o alfandegamento.

Art. 34-B. A Secretaria da Receita Federal do Brasil do Ministério da Fazenda e os demais órgãos e agências da Administração Pública Federal deverão disponibilizar pessoal necessário ao desempenho de suas atividades nos recintos ou terminais de carga que tenham sido reconhecidos em equivalência de alfandegamento.

§1º O Poder Executivo disciplinará os critérios para se estabelecer situação de comprometimento de pessoal e os procedimentos necessários ao levantamento de necessidades de recursos humanos dos órgãos e agências referidos no caput deste artigo, com vistas a eventual contratação ou realização de concurso público.

§ 2º As despesas com pessoal e demais custos observados no atendimento dessa necessidade deverão ser tratados em conformidade com as respectivas legislações em vigor, observados os dispositivos constantes dos acordos de cooperação aduaneira vigentes.

§ 3º O prazo para disponibilização de pessoal de que trata o caput deste artigo deverá cumprir as reciprocidades dos acordos internacionais em conformidade com o estabelecido entre os países-membros.

Art. 34-C. O despacho aduaneiro de que trata o caput do art. 34 desta lei poderá ainda ter início nos recintos ou terminais de carga situados em portos ou aeroportos no exterior previstos no art. 34-A desta lei, cumpridas as exigências estabelecidas nos acordos de cooperação aduaneira em vigor do qual o Brasil seja signatário para as cargas destinadas ao consumo em Território nacional, observado o seguinte:

I – as carga destinadas ao Brasil, com origem nos recintos ou terminais de que trata este artigo deverão ter seu registro da Declaração de Importação ou documento equivalente registrado de forma antecipada, em simplificação do despacho, conforme previsto nos arts. 578 e 579 do Decreto nº 6.759, de 5 de fevereiro de 2009 – Regulamento Aduaneiro;

II – as importações que dependam de licenciamento de importação, com a anuência dos demais órgãos e agência da administração pública federal intervenientes, procurarão obter o licenciamento de forma antecipada, quando aplicável.

III – a chegada do veículo transportador procedente do exterior estabelecerá, para fins tributários, o fato gerador necessário à conclusão do desembaraço aduaneiro.

IV – não havendo apontamentos contrários prestados pelos servidores que acompanharam o embarque na origem e não havendo quaisquer outras informações ou fatos justificáveis que determinem a retenção da carga na chegada para melhores avaliações ou verificações, o desembaraço será processado em rito sumário, possibilitando a retirada imediata mediante registro e respectiva declaração de importação ou equivalente e diante da evidência de regularização do recolhimento tributário devido.

Esta medida tem o objetivo, como pôde ser observado, de tencionar a desburocratizar o despacho aduaneiro de mercadorias procedentes do exterior. Para tanto, prevê o tratamento de equivalência ao alfandegamento para recintos ou terminais de carga situados em portos e aeroportos do exterior, em países com os quais o Brasil seja signatário de acordos aduaneiros de cooperação mútua. Relativamente às cargas destinadas ao consumo em território nacional, a emenda faculta que o despacho aduaneiro se inicie no exterior e se complete no Brasil, de forma simplificada.

Além dessa emenda, com o acolhimento do Relator, passo a ler a 2ª Emenda:

Art. 1º As áreas públicas, localizadas no Distrito Federal, ocupadas por entidades de assistência social, de educação ou templos de qualquer culto poderão ter sua ocupação regularizada por meio de venda direta ou concessão de direito real de uso, onerosa, desde que atendam cumulativamente ao seguinte:

I – estejam localizadas em áreas com parcelamento regularizado ou em processo de regularização fundiária;

II – a referida ocupação ocorra comprovadamente há pelo menos cinco anos, contados da data de publicação desta lei.

§ 1º – A mudança de destinação de imóvel implica a anulação da alienação ou revogação da concessão de direito real de uso, sem direito a indenização ou ressarcimento de qualquer espécie, inclusive de eventuais benfeitorias.

§ 2º – Fica vedada a exploração de atividade comercial nas unidades imobiliárias de que trata este artigo, ressalvadas aquelas acessórias à atividade– fim da entidade de assistência social de educação ou do templo.

§ 3º – A avaliação da área será realizada em conformidade com a legislação patrimonial da União.

§ 4º – O valor de referência para avaliação da área de que trata o caput para fins de alienação terá como base o valor do imóvel, considerada a restrição de uso imposta no parágrafo anterior e o valor da terra nua, apurado em 31 de dezembro de 2006 ou na data que o poder público autorizou a ocupação da área, considerando o coeficiente de aproveitamento das unidades imobiliárias até um.

§ 5º – Fica autorizado ao alienante parcelar o preço final a ser pago pelo adquirente em até 240 meses.

§ 6º – Para os fins deste artigo, entende-se como:

I – entidades de assistência social: aquelas que atendam ao disposto no art. 3º da Lei 8.742, de 7 de dezembro de 1993, e que prestam exclusivamente serviços e atividades gratuitas;

II – entidade de educação: as escolas e as creches que prestam exclusivamente serviços e atividades gratuitas a criança, ao adolescente, ao idoso ou à pessoa com deficiência.

Bem, esta medida provisória teve um considerável apelo de grande parte da Bancada do Distrito Federal e, como visto, tem o objetivo de incentivar e fortalecer as entidades sem fins lucrativos, no sentido de que fortaleçam seus trabalhos mediante imóveis que possam enriquecer a atividade da entidade.

Voto.

Dessa maneira e pelos motivos elencados, somos pela admissibilidade da Medida Provisória de nº 638, de 2014, e, no mérito, pela sua aprovação; pela aprovação da Emenda de nº 21, na forma do Projeto de Lei de Conversão em anexo; pela aprovação das emendas de Relator, conforme acabo de expor; e pela rejeição das Emendas de nºs de 1 a 20 e 22 a 26.

Deputado Gabriel Guimarães.

O SR. PRESIDENTE (Gim. Bloco União e Força/PTB – DF) – Gostaria, primeiramente, de parabenizar o nobre Deputado Gabriel Guimarães, que fez um brilhante relatório, superando as nossas expectativas. Da mesma forma, parabenizo a aceitação das emendas.

Faço uma referência especial a essa emenda que determina quando termina o prazo das concessões de 1 a 3 quilowatts das CGHs. Parabéns, nobre Senadora Ana Amélia, porque é uma questão de justiça esse caso.

Vou abrir para a discussão da matéria, mais uma vez parabenizando o nobre Deputado.

Com a palavra, pela ordem, a nobre Senadora Ana Amélia. Logo em seguida, o nobre Deputado Arnaldo Jardim.

A SRª ANA AMÉLIA (Bloco Maioria/PP – RS) – Queria, Presidente Gim Argello, agradecer a V. Exª e, de modo especial, ao Relator, pela acolhida dessa emenda.

No momento em que vivemos um problema sério no setor energético ela tenta, através da contribuição valiosa das pequenas centrais elétricas, fazer um acréscimo de produção e estimular o setor a novos empreendimentos, desburocratizando-os. Como a burocracia é muito cara em todos os sentidos, isso simplifica e barateia. Teremos uma oferta maior de energia, não tenho dúvida.

Então, quero agradecer a V. Exª pela acolhida dessa emenda de minha autoria.

Muito obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Gim. Bloco União e Força/PTB – DF) – Parabéns.

Deputado Arnaldo Jardim.

O SR. ARNALDO JARDIM (PPS – SP) – Sr. Presidente, nobre Senador e prezado amigo Gim Argello, caro jovem e talentoso Relator, Deputado Gabriel Guimarães, meu amigo particular também, tenho o privilégio de estar aqui ao lado de tantos, mas particularmente, em nossa Comissão, da Senadora Ana Amélia.

Vou me permitir, Sr. Presidente, gastar dois minutinhos por conta da relevância dessa questão. Eu, como todos que aqui estamos, tenho certeza de, no Congresso Nacional, damos a esta matéria uma profunda importância. Do que nós estamos falando? Estamos falando da possibilidade de que nós aumentemos a eficiência energética dos carros produzidos no Brasil. Vou fazer uma referência muito breve, Sr. Presidente. Na crise de 2008, internacional, os Estados Unidos se veem também imersos na crise e respondem dando incentivos à indústria automobilística. A figura simbólica dos Estados Unidos eram os famosos veículos Hummer, aqueles big jipões de alto consumo que, hoje, nos Estados Unidos estão praticamente aposentados e que foram substituídos pelos chamados carros híbridos. Houve também um avanço, e outros carros com características de maior eficiência foram surgindo.

Quando o Governo americano chegou ao ponto, inclusive superando preceitos até filosóficos e ideológicos, de discutir a participação do próprio Governo na General Motors – assumiu a General Motors, que era um

ícone do capitalismo –, vimos ao mesmo tempo, no Brasil, que tínhamos um processo de incentivo à indústria automobilística que se fez, Sr. Presidente, sem contrapartidas. Houve incentivo, e não nego que eles tiveram o mérito de manter a atividade econômica, mas nós poderíamos ter exigido uma contrapartida de eficiência importante.

Isso só ocorreu, Sr. Presidente, exatamente na Lei 12.715, em setembro de 2012, quando nós já fazíamos uma nova rodada de desoneração tributária ao setor automobilístico. Aí, as contrapartidas passaram a surgir, e nós constituímos o Inovar-Auto. Então, acho que devemos aperfeiçoá-lo. Essa medida tem itens e, quando contempla a questão dos *software*, quando contempla uma questão de maior controle para o setor de peças e vinculados, acho que faz uma arquitetura que vai trazer vantagens à busca de eficiência energética dos motores.

Nós, no Brasil, temos uma coisa que é um primado nacional: é o nosso etanol. É a possibilidade de termos o nosso motor a álcool, motores *flex*. Nós, que queremos sonhar com carros híbridos, de futuro, queremos que o híbrido seja etanol e elétrico ou, no mínimo, *flex* e elétrico.

Então, causa, Sr. Presidente – e vou ser muito objetivo … Acho que nós vamos construir um consenso. Se não construirmos o consenso, vamos usar de todas as normas regimentais para estabelecer uma possibilidade de que isso aconteça, porque causa espécie que a emenda, que não é de minha autoria, é do Fórum Parlamentar pela Valorização do Setor Sucroenergético, que é uma emenda que simplesmente propõe que se incluam – e surpreendam-se todos, porque não estão incluídos no Programa Inovar-Auto, nos benefícios tributários – os motores a etanol hidratado, ou, no caso de carros híbridos, que se considere a possibilidade do flex com o elétrico. Hoje, no Inovar-Auto, que busca a eficiência energética, não estão discriminados especificamente esses motores. E nós estamos requerendo que, à semelhança dos demais, esses motores sejam incluídos.

Parece até singelo ou até meio patético ter que pedir isso no Brasil, que constituiu uma história de construção do álcool na matriz energética, que abriu a possibilidade de que termos o motor flex. Nós pedirmos isso parecia ser até redundante. Mas essa emenda foi rejeitada.

Eu tenho certeza de que, no íntimo, o Relator não pensa isso. Desculpe-me dizer, com a liberdade que tenho, porque o conheço. Mas não só foi rejeitada. No relatório, ela é dada como inconstitucional, o que impede, inclusive, a possibilidade de destacar em plenário, dizendo que esse assunto não versa sobre a matéria.

Senhores, nós estamos brincando.

Então, o meu pedido primeiro é de uma correção que a rejeição se dê pelo mérito, e não pela inconstitucionalidade, ou eu estarei vivendo em outro mundo, porque eu ouvi falar aqui de transporte, eu ouvi falar aqui de alfandegamento, eu ouvi falar de potenciais energéticos, que eu acho que têm muito vínculo com o Inovar-Auto. Lógico. Porque eu acho que o regime de outorga e autorização vai ser feito para os ônibus movidos a álcool, não é? É isso? Ou no alfandegamento nós vamos ter lá a importação do etanol ou a exportação do etanol, que seria melhor. Então, por favor, não vão cometer esse descritério.

Mas eu vou além. Eu solicito, Sr. Relator, que V. Exª, prezado amigo, reavalie isso. Eu quero pedir o apoio do Plenário para isso, está certo?

Eu quero adiantar algumas posturas que terei. Primeiro, eu quero encaminhar, Sr. Presidente, pela ordem, o pedido de vista por três sessões. Segundo, quero adiantar que eu vou solicitar que se encerre a reunião, e não que ela fique suspensa, porque estou surpreso com o nível de rejeição que foi dado.

O SR. GABRIEL GUIMARÃES (PT – MG) – Questão de ordem.

O SR. ARNALDO JARDIM (PPS – SP) – Terceira questão…

Eu vou dar, com muito prazer, e nós vamos dialogar com V. Exª.

Eu quero destacar um ponto extraordinário, que é um avanço feito pelo Relator, que eu quero não só em meu nome, mas em nome do conjunto de entidades. Nós temos entidades valorosas. Começa pelo Siamig, de Alterosa, Minas Gerais. Está aqui o nosso Presidente Mário, que, como eu, é um fã do Relator, Gabriel Guimarães. Nós temos aqui representantes do Fórum Nacional do Setor Sucroenergético. E eu quero destacar e saudar a coragem e firmeza que teve o Deputado Gabriel Guimarães de propor que nós alteremos – e isso tem amparo tecnológico, tem justificativa econômica, tem sentido econômico – o aumento da mistura de 25% para 27,5%. É um passo fundamental no que diz respeito à questão da produção do etanol. É algo importante, porque acrescenta octanagem ao nosso combustível. Nós sabemos inclusive que isso permite uma mistura em que correntes menos nobres posam ser alteradas.

É, portanto, nesse contexto de alegria por conta disso, agradecendo esta sensibilidade do Relator e pedindo que o Relator seja acompanhado unanimemente por nós no que diz respeito a esse quesito, que eu quero apelar que, primeiro, se retire a Emenda nº 17 do rol daquelas que são rejeitadas por inconstitucionalidade. E, mais do que isso, que se possa analisar com calma, de hoje até o momento de deliberação, o acolhimento dessa emenda, que será uma matéria pela qual nós vamos nos empenhar muito, Sr. Presidente, caro amigo Relator.

O SR. JOSÉ PIMENTEL (Bloco Apoio Governo/PT – CE) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Gim. Bloco União e Força/PTB – DF) – Nosso querido Relator, tinha pedido a palavra um pouco antes. Se o Senador Pimentel me permite…

O SR. JOSÉ PIMENTEL (Bloco Apoio Governo/PT – CE) – Eu acho que vai ajudar.

O SR. PRESIDENTE (Gim. Bloco União e Força/PTB – DF) – Por favor, V. Exª está com a palavra.

O SR. JOSÉ PIMENTEL (Bloco Apoio Governo/PT – CE) – Sr. Presidente, Sr. Relator, Srª Senadora e Srs. Deputados, quero começar a registrar o trabalho que o Deputado Arnaldo Jardim tem feito nas Comissões Mistas, independente de outros fóruns desta Casa. É um Deputado que estuda bastante. Nosso Relator, nosso Presidente, eu acredito que o pedido primeiro de enquadrar a emenda em outro dispositivo que permita recurso tem o apoio de todos nós. Nós vamos pedir a que nosso Relator assim encaminhe.

A segunda questão, Sr. Presidente: na fase primeira dos trabalhos, nós assumimos um compromisso, inclusive informando a V. Exª de que vamos abrir vista coletiva, com a anuência de V. Ex, e suspender a reunião, voltando voltar amanhã. Por que isso? Porque esta medida provisória perde a validade no dia 02 de junho, e a Câmara nos pede pelo menos 15 dias antes para que ela possa processar e chegar ao Senado.

Temos a maior boa vontade de dialogar. O Relator está aberto para construir acordos, consensos, de maneira que, se V. Exª concordar, nós abriremos vista coletiva. Nossa Senadora Ana Amélia também vai no mesmo sentido, já havia nos informado do pedido de vista. Que voltemos amanhã às 14h30min.

O SR. PRESIDENTE (Gim. Bloco União e Força/PTB – DF) – Senador José Pimentel, se o Relator entender que esse pedido do nobre Deputado Arnaldo Jardim for válido para ser incluído no seu relatório, eu acredito que a gente possa avançar, porque nós estamos contra o relógio. Estou vendo que há concordância de todos. Na minha modéstia opinião, podíamos avançar e aceitar emenda do Deputado Arnaldo Jardim, que é justa. Podemos avançar e votar. E ficaríamos sem esse compromisso amanhã e ganharíamos o tempo necessário. Todos concordam?

A SRª ANA AMÉLIA (Bloco Maioria/PP – RS) – Eu concordo plenamente. Eu queria agradecer muito ao Senador Pimentel pela acolhida do destaque do Deputado Arnaldo Jardim. Superados esses detalhes, já o acolher, porque há um grande alcance e, como disse o Senador Pimentel, S. Exª é um Parlamentar que tem cuidado muito da eficiência de todo setor industrial brasileiro e também muito preocupado com a competitividade de setores estratégicos como o do etanol, por exemplo, e de energias limpas. Então, penso que isso é extremamente oportuno ao lado da disposição do Presidente de agilizar esse procedimento.

Muito obrigada.

O SR. ELEUSES PAIVA (PSD – SP) – Sr. Presidente, eu só queria também, junto com o Senador Pimentel e com a Senadora Ana Amélia, corroborar a fala do Deputado Arnaldo Jardim e pedir para o Relator, Deputado Gabriel Guimarães, que olhasse.

Por exemplo, no setor sucroalcooleiro, estamos vivendo uma das maiores crises. No nosso Estado de São Paulo, estamos vendo uma crise, talvez, como nunca vimos nesse setor. Então, pediria que V. Exª pudesse debruçar sobre o assunto até amanhã para que nós pudéssemos argumentar; senão nós, com certeza, tomaremos, nosso Partido, o PSB, tomará o mesmo encaminhamento proposto.

V. Exª não poderia acolher e resolveríamos hoje?

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. GABRIEL GUIMARÃES (PT – MG) – Quero agradeço nosso Presidente da Comissão da Frente Parlamentar pela Valorização do Setor Sucroenergético, Deputado Arnaldo Jardim, e dizer-lhe que, de fato, essa relatoria cometeu equívoco ao enquadrar o dispositivo como inconstitucional. Na verdade, ele é constitucional e, além disso, sem dúvida alguma, trará benefícios ao setor sucroenergético. Resta saber se conseguiremos ter o acordo dos diversos Parlamentares desta Comissão e se traz ou não algum impacto financeiro, de imediato, a aplicação dessa medida. Sabemos que, sem dúvida alguma, o Brasil deve, de fato, optar pela energia renovável.

Gostaria, também, de incluir no relatório a participação da Frente Parlamentar pela Valorização do Setor Sucroenergético. Refiro-me também à Unica, que também é uma importante entidade, mas incluindo também a participação do Siamig, do Fórum Sucroenergético e da Frente Parlamentar.

Quero dizer que eu entendo da mesma forma, Deputado Arnaldo Jardim, que essa medida provisória, como todas as outras que trouxerem benefício ao setor sucroenergético, deve ser considerada de forma positiva, até mesmo porque o etanol é uma vocação do Brasil. Se o Brasil tem condição de competir com força no mercado internacional, competir com condição e vigor, sem dúvida alguma é também graças ao setor sucroenergético.

Então, fica aqui essa correção – muito bem levantada por V. Exª – de que esse dispositivo, de fato, não é inconstitucional. E, no mérito, pretendo eu que consigamos chegar a um acordo até a conclusão desta audiência.

E, além disso, quero dizer também, Deputado Arnaldo, sobre todos os dispositivos aqui inseridos, sejam os que se referem aos transportes, à eficiência energética, às pequenas centrais hidrelétricas bem como às úl-

timas emendas por mim incluídas, como um dispositivo incluído pelo Relator, todas elas, eu tenho a certeza de que todos os Parlamentares que me propuseram também entendem que são emendas que têm correlação, no mérito, com o conteúdo dessa medida. E eu não poderia cometer a injustiça, como Relator, de proibir qualquer diálogo através do meu relatório, tendo sido apresentados por Parlamentares tão reconhecidos nesta Casa por suas defesas. Aqui ao meu lado o Senador Gim Argello, meu Presidente, grande Parlamentar.

Então, submeto o texto à apreciação de V. Exªs, para este Plenário definir qual será o projeto de lei. Eu tenho a certeza de que não é o ideal. Temos muitos avanços a serem construídos, mas eu tenho a certeza de que esta Comissão terá sabedoria para realizar e aprovar o relatório possível para o momento.

O SR. ARNALDO JARDIM (PPS – SP) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Gim. Bloco União e Força/PTB – DF) – Pela ordem o nobre Deputado Arnaldo Jardim.

O SR. ARNALDO JARDIM (PPS – SP) – Sr. Presidente, nós todos aqui somos conscientes dos nossos deveres, limites e possibilidades. Então, eu estou dialogando com o nosso querido Senador José Pimentel, com o Relator e com V. Exª.

Há horas em que o tempo conspira para convergir; há horas em que os tempos concorrem para divergir. E eu quero ser muito claro. Nesse instante, se o Relator acolher a nossa Emenda 17, eu vou votar a favor do relatório. Se isso não ocorrer e nós deixarmos para amanhã, eu posso ser até minoritário, mas eu vou discutir todos os outros itens acrescidos no relatório.

Então, eu acho que, se todos queremos avançar, eu quero fazer um apelo para que seja acolhida e incorporada agora no relatório. E me entendam, por favor. Vai ser mais fácil fazer assim do que amanhã, com uma variedade de outros temas sendo colocados à Mesa.

O SR. JOSÉ PIMENTEL (Bloco Apoio Governo/PT – CE) – Sr. Presidente, nosso Deputado Arnaldo Jardim, eu quero começar registrando que, no início dos trabalhos, nós dialogamos com todos os membros que marcaram presença e assumimos um compromisso de abrir vistas.

Portanto, eu entendo a colocação de V. Exª, mas eu assumi esse compromisso com os demais Parlamentares, por isso que eles saíram mais cedo. Nós, de antemão, já queremos dizer que vamos adequar a emenda nos termos regimentais, que não tem inconstitucionalidade. O Relator assim já se posicionou. E vamos, daqui até amanhã, dialogar sobre a emenda.

O Ministro de Minas e Energia informa que quer conversar sobre isso antes. É só por isso, nosso Deputado – e Senador amanhã –, que nós não vamos concluir hoje. Por conta da palavra que este Líder empenhou junto aos demais pares de que nós abriríamos vistas por 24h. Por isso, eu pediria a V. Exª.

Não há nenhum demérito na sua proposta, muito pelo contrário. Ela é uma tentativa da construção de entendimento.

O SR. ARNALDO JARDIM (PPS – SP) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Gim. Bloco União e Força/PTB – DF) – Pela ordem, nobre Deputado.

O SR. ARNALDO JARDIM (PPS – SP) – Eu quero colocar meu pedido de vista por três sessões.

O SR. PRESIDENTE (Gim. Bloco União e Força/PTB – DF) – Está muito bem. Primeiro eu vou agradecer a assessoria, mas o Presidente é quem decide.

Eu vou fazer um apelo ao Líder. Por mais compromisso que tenha feito o Líder Pimentel, eu vou pedir… Conversei com a brilhante assessora parlamentar do Ministro Lobão, professora aqui do Senado, Drª Martha Lyra, que me disse sobre uma dificuldade que nós temos de superar: é que o Ministro pede para analisar, tendo em vista o aumento da quantidade de 25% para 27,5% da participação no combustível do etanol. As empresas da Anfavea tem dúvida sobre o motor, sobre a capacidade de giro do motor, se vai dar certo isso, e, quanto ao meio ambiente, se isso seria favorável.

A dúvida que está sendo colocada aqui é se para o meio ambiente isso não é favorável. É isso? (Pausa.)

Está dizendo que o Ibama não é favorável…

O SR. JOSÉ PIMENTEL (Bloco Apoio Governo/PT – CE) – Sr. Presidente.

O SR. ELEUSES PAIVA (PSD – SP) – Questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Gim. Bloco União e Força/PTB – DF) – Pois não, Presidente.

O SR. JOSÉ PIMENTEL (Bloco Apoio Governo/PT – CE) – Este hoje Senador foi Deputado com V. Exª, com Wellington Dias e tantos outros. E toda fundamentação em que nós subsidiamos o Proálcool é porque era favorável ao meio ambiente, diminuindo o dióxido de carbono. Portanto, Sr. Presidente…

O SR. PRESIDENTE (Gim. Bloco União e Força/PTB – DF) – Desculpe-me, mas quem está trazendo essa informação é o Ministério das Minas e Energia.

O SR. JOSÉ PIMENTEL (Bloco Apoio Governo/PT – CE) – É por isso que eu quero adiar até amanhã para poder esclarecer esses pontos.

O SR. PRESIDENTE (Gim. Bloco União e Força/PTB – DF) – Então, o ponto…

O SR. JOSÉ PIMENTEL (Bloco Apoio Governo/PT – CE) – Não é com relação ao Deputado Arnaldo Jardim…

O SR. PRESIDENTE (Gim. Bloco União e Força/PTB – DF) – Eu também entendo como V. Exª. É muito melhor a gente trabalhar com o nosso álcool, que é um produto nacional, com o qual temos facilidade. É um produto que está com dificuldades, que merece ser ajudado. Eu entendo do jeito que o senhor entende. Só não vejo o porquê de estarmos aqui discutindo.

Se todo mundo entende que é a favor, por que não aumentar para 27,5%. É porque vai se estragar os motores? É isso o que está sendo colocado?

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. PRESIDENTE (Gim. Bloco União e Força/PTB – DF) – Não, é porque foi me colocado sobre o setor. Estou perguntando qual é o ponto, porque o Ministro pediu para ser amanhã. Para ficar bem claro, o ponto é se aumenta de 25% para 27,5%, como o senhor colocou em seu relatório nobre Deputado Gabriel Guimarães.

Eu também entendo que não é contra o meio ambiente; é a favor do meio ambiente. É por isso que eu estou…

O SR. GABRIEL GUIMARÃES (PT – MG) – Questão de ordem, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Gim. Bloco União e Força/PTB – DF) – Questão de ordem.

O SR. GABRIEL GUIMARÃES (PT – MG) – Esse ponto foi acolhido. A discussão está em torno da eficiência energética, os benefícios do IPI na eficiência energética entre um motor quer tenha uma eficiência maior, na proporção de 75%, maior eficiência no consumo…

O SR. ARNALDO JARDIM (PPS – SP. Fora do microfone.) – Não é isso. Está dizendo que não é nada disso.

O SR. GABRIEL GUIMARÃES (PT – MG) – Nós estamos discutindo esse tema. Esse é o tema que está sendo discutido. Se V. Exª me confirma, nobre Deputado Arnaldo Jardim, a sua…

O SR. ARNALDO JARDIM (PPS – SP) – É que o Presidente está revelando que o Governo pretende retirar o item do seu relatório, Deputado. O que eu saudei, o aumento para 27,5%, o Presidente tem informações de o Ministério vai agir para retirar.

O SR. GABRIEL GUIMARÃES (PT – MG) – Bem, na verdade…

Questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Gim. Bloco União e Força/PTB – DF) – Só um segundo antes da questão de ordem. Eu não falei dessa forma, Deputado. Entendo dessa forma, não falei dessa forma.

O que estou querendo dizer? Eu concordo com os 27,5%. Em minha opinião, é mais do que válido. O que o Ministério está dizendo é que os motores não têm uma capacidade, que a Anfavea não está analisando se tem a capacidade.

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. PRESIDENTE (Gim. Bloco União e Força/PTB – DF) – A garantia dos veículos pela corrosão, é um detalhe que tem de ser analisado. É a fábrica de automóveis.

O SR. JOSÉ PIMENTEL (Bloco Apoio Governo/PT – CE) – Sr. Presidente, eu vou adiantar mais…

O SR. PRESIDENTE (Gim. Bloco União e Força/PTB – DF) – Pois não, Senador.

O SR. JOSÉ PIMENTEL (Bloco Apoio Governo/PT – CE) – Eu vou defender os 27,5%. Só não posso votar hoje por duas coisas. Primeiro, pela palavra empenhada com os demais pares sobre a vista coletiva. Segundo, que eu quero conversar com o Ministro. Mas vou defender favoravelmente.

O SR. PRESIDENTE (Gim. Bloco União e Força/PTB – DF) – Senador Pimentel, o senhor tem ombreado comigo e com os demais companheiros Deputados e Senadores desta Comissão. Todos nós vamos defender, porque acho um absurdo… Sou a favor. Já digo aqui publicamente que também sou a favor dos 27,5%, mas como conversa franca, a amizade longa e o senhor me pediu para que colocasse para amanhã, eu vou pedir a V. Exª, Deputado Arnaldo Jardim, ante essa proposta de três sessões…

Eu vou suspender a reunião para amanhã às 14h30min, está bem? E o tema a ser analisado e discutido é justamente esse. Que traga os argumentos necessários.

Estou fazendo isso contrariado, e já vou dizer isso, porque acho que é um tema que nós poderíamos decidir já. Colocarmos 27,5%, que é bom para o Brasil. É um combustível nacional, fabricado aqui. É inconcebível dizer que o meio ambiente vai ser afetado. Quando fizemos o Proálcool, foi justamente com a intenção contrária; não foi para agredir o meio ambiente. Ao contrário, foi para facilitar e dar mais condições para termos uma vida melhor.

Parabenizo V. Exª mais uma vez, Deputado Gabriel Guimarães.

O SR. GABRIEL GUIMARÃES (PT – MG) – Uma questão de ordem, Senador Gim Argello. Presidente, apenas para explicar essa emenda…

O SR. JOSÉ PIMENTEL (Bloco Apoio Governo/PT – CE) – Deputado, nosso relator, deixe-me ponderar porque a Ordem do Dia começa às 16 horas, e nós temos uma outra medida provisória no mesmo plenário. Estão aqui o Presidente e o Relator.

O SR. GABRIEL GUIMARÃES (PT – MG) – O que está sendo proposto – apenas para não haver injustiça na interpretação – é justamente o aumento do teto. Esse aumento será definido pelo Governo em momento posterior. Não é aumento de imediato para 27,5%. Caso, posteriormente, seja entendido que, tecnicamente, não é viável, simplesmente o Governo não se utiliza da alíquota no teto. Só para explicar, para não haver um equívoco na interpretação. O Ministério de Minas e Energia terá a oportunidade de colocar o seu posicionamento posterior, caso esse estudo técnico não viabilize determinada aplicação.

O SR. ARNALDO JARDIM (PPS – SP) – E quem discute sobre os motores com a Anfavea, pelo que me consta, é o Ministério do Desenvolvimento, da Indústria e Comércio Exterior, não é, Sr. Presidente?

Agora, Sr. Presidente, eu queria pedir a V. Exª que encerrasse para nós reiniciarmos amanhã.

O SR. PRESIDENTE (Gim. Bloco União e Força/PTB – DF) – Não, eu vou…

O SR. JOSÉ PIMENTEL (Bloco Apoio Governo/PT – CE) – Sr. Presidente, não tem acordo.

O SR. PRESIDENTE (Gim. Bloco União e Força/PTB – DF) – O Deputado Arnaldo jardim faz um papel brilhante e contribui muito com essa Comissão.

Deputado, dentro desse tratamento respeitoso que nós temos, eu vou suspender a reunião, concedendo vista coletiva da matéria.

Não havendo mais nada a tratar, declaro suspensa a reunião até amanhã às 14h30.

Muito obrigado a todos.

(Iniciada às 15 horas e 2 minutos e suspensa às 15 horas e 53 minutos do dia 13/05/2014, a reunião é reaberta às 15 horas e 19 minutos do dia 14/05/2014.)

O SR. PRESIDENTE (Gim. Bloco União e Força/PTB – DF) – Agradecendo a presença de todos, declaro reaberta a 2ª Reunião da Comissão Mista, destinada a examinar e emitir parecer sobre a Medida Provisória nº 638, de 2014.

A Presidência comunica que a presente reunião foi suspensa ontem, no dia 13 de maio, ocasião em que foi concedida vista coletiva desta matéria.

Passo a palavra ao nobre Relator da matéria, Deputado Gabriel Guimarães, para suas considerações, avisando que, no acordo firmado com o nobre Deputado Manoel Júnior, estou retirando uma emenda de minha autoria que fala sobre importação, exportação, de acordo com o pedido, para ser analisada em uma próxima medida provisória em conjunto com Líder do Governo, Senador José Pimentel, de acordo com o Líder Eduardo Cunha. Quero deixar registrado também que vamos analisar e discutir esta matéria a posteriori, na semana que vem, no Ministério da Fazenda, fruto de um acordo.

Com isso, passo a palavra para o brilhante Relator desta matéria, nobre Deputado Gabriel Guimarães.

O SR. GABRIEL GUIMARÃES (PT – MG) – Boa tarde Senadores, boa tarde Presidente, demais colegas da Câmara dos Deputados, primeiramente, antes de iniciar a leitura do relatório, quero apenas dizer a V. Exªs que os itens que são novos de ontem para hoje, os itens que foram acrescentados dizem respeito, um deles, à modulação do Prosus, aquele grande programa aprovado por todos nós, feito com o objetivo de salvar as santas casas de saúde, os hospitais filantrópicos em seus passivos tributários. Então, esse é um dos pontos de que V. Exªs terão conhecimento após a leitura do relatório.

Além desse, tendo em vista o veto presidencial com relação ao Refis, esta Comissão, através do nosso relatório, incluiu o Refis, o refinanciamento para as dívidas inscritas até 2013. Então, são pontos novos sobre os quais, antes de ler o relatório, faço questão de prestar esse esclarecimento a V. Exªs.

Outro ponto que também foi incluído por um trabalho muito firme aqui da Frente Parlamentar em Defesa do Setor Sucroenergético, tendo o apoiamento da Comissão de Minas e Energia e em diálogo intenso com o Governo, com o Ministério das Minas e Energia, com toda essa Bancada que defende a bandeira do etanol, e aqui faço justiça ao trabalho do Deputado Arnaldo Jardim, foi que nós conseguimos construir um texto que inclui a possibilidade de o Governo dar melhores condições e incentivos para os motores que apresentarem uma eficiência de em torno de 75% no etanol em comparação ao combustível gasolina. Então, entendo que V. Exªs terão como novidade esse texto, mas foi graças a intensos diálogos aqui também pela frente parlamentar em defesa do setor, da qual eu faço parte.

Além disso, nesse texto que lerei, há um apelo de nobres colegas, entre eles o Deputado Manoel Junior, representando o PMDB, que solicitou a retirada dos dois dispositivos que tratam das questões aduaneiras, uma delas a simplificação do sistema e a outra o ajuste da dosimetria das penalidades que tratam desse despacho aduaneiro. E aqui fica o nosso agradecimento ao Presidente, Senador Gim Argello, que teve aqui a compreen-

são de que o que importa entre todos os temas importantes que esta medida trás é que não fiquemos presos em um debate que esta Comissão entende ainda estar em fase final.

Além disso, agradeço ao Deputado Hugo Leal que, defendendo o seu Estado e defendendo o Brasil, fez diversos diálogos na busca de uma solução para o gás, para a produção do gás, de incentivos aos veículos abastecidos com GNV. O Deputado Hugo Legal, em conversas com o setor, sobretudo, visando a melhores condições, melhores preços e melhores alternativas para o consumidor, está em intenso diálogo com o Ministério da Fazenda para que essa solução por ele apresentada possa ser acolhida em outra proposição. Então, fica de público, Deputado Hugo Legal, aqui, o meu agradecimento a V. Exª por essa compreensão.

Além disso, apenas para concluir, quero dizer que o Senador Gim Argello, juntamente com a Bancada do Distrito Federal, faz um apelo a esta Comissão e a este Relator para uma solução no que se refere aos imóveis que são destinados a entidades sem fins lucrativos que prestam serviços gratuitos na área de educação para crianças, adolescentes, idosos e também para os cultos de qualquer templo, para que esses imóveis possam ter uma correção em sua situação jurídica, diferentemente do que ocorre hoje. Na verdade, esse interesse do Senador Gim Argello é de regularizar uma situação jurídica.

Muitos desses templos já estão ocupando esses imóveis e o Senador Gim Argello quer construir, juntamente com a Bancada do Distrito Federal, uma solução para que o Distrito Federal possa receber os recursos dessas instituições e que essas instituições, pagando, seja adquirindo esses imóveis, seja mediante sessão onerosa, possam retribuir à sociedade pela utilização desse imóvel. Então, esse dispositivo, que não está inserido em nosso relatório, será inserido após a leitura deste relatório, para apreciação de V. Exªs.

Passando agora à leitura do relatório, agradeço pela atenção e compreensão de todos vocês.

A Medida Provisória Nº 638 modifica o Programa de Incentivo à inovação Tecnológica e Adensamento da Cadeia Produtiva de Veículos Automotores (Inovar-Auto) instituído pela Lei n° 12.715/12. A iniciativa, que busca estimular a eficiência energética dos carros produzidos no País e, com isso, a competitividade da indústria brasileira, permite deduzir do IPI (Imposto Sobre Produtos Industrializados) os investimentos realizados em pesquisa, desenvolvimento tecnológico e inovação, entre outros.

Peia alteração proposta pela MP em análise, incluem-se, no rol de atividades que geram crédito presumido de IPI, as importações de software e de equipamentos sem similares nacionais, bem como de peças de reposição, desde que não superem 10% do valor do valor do aludido maquinário. Ademais, como forma de melhorar o controle governamental sobre o programa de incentivos, a MP determina que as empresas que forneçam insumos a montadoras participantes do Inovar-Auto deverão informar ao MDIC (Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior) o valor das transações envolvidas. Por último, a MP determina que as muitas advindas do descumprimento do programa deverão ser recolhidas junto ao FNDCT (Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico). As medidas propostas pela MP possuem vigência imediata conforme disposto no texto original,

A proposição, sujeita à apreciação do Plenário de ambas as Casas do Congresso Nacional, foi distribuída a esta Comissão Mista para apreciação, tendo recebido 26 emendas, as quais se encontram no avulso. É o relatório.

O SR. ODAIR CUNHA (PT – MG) – Presidente, Presidente, permita-me interromper o nobre Relator

O SR. PRESIDENTE (Gim. Bloco União e Força/PTB – DF) – Por favor, Deputado Cunha.

O SR. ODAIR CUNHA (PT – MG) – Indago a V. Exª se é necessária a leitura de todo o relatório na medida em que todos os pares o receberam. Temos o relatório em mão, o texto é conhecido, o Relator já apontou as mudanças que fez da primeira para a atual versão. Indago se é necessária a leitura ou se poderíamos seguir adiante.

O SR. PRESIDENTE (Gim. Bloco União e Força/PTB – DF) – Direto ao voto?

Pergunto aos demais membros da Comissão, a todos os Srs. Senadores e Srs. Deputados, Srªs Deputadas.

O SR. ODAIR CUNHA (PT – MG) – Seria uma questão de economia de tempo.

O SR. PRESIDENTE (Gim. Bloco União e Força/PTB – DF) – Economia de tempo. É a proposta do nobre Deputado Odair. Todos concordam? (Pausa.)

Então, por favor, Sr. Relator, direto ao voto.

O SR. GABRIEL GUIMARÃES (PT – MG) – Seguindo ao voto.

Da admissibilidade e pressupostos de relevância e urgência:

De acordo com a Exposição de Motivos EMI 72/2013 do MDIC a importância da Medida Provisória se... desculpe-me, deixe-me retomar ao voto.

Dessa maneira e pelos motivos elencados, somos pela admissibilidade da Medida Provisória nº 638, de 2014, e, no mérito, pela sua aprovação, pela aprovação das Emendas de nº 17, 21 e 24, na forma do Projeto de Lei Conversão em anexo e pela rejeição das Emendas nºs 1 a 16, 18 a 20, e 22, 23, 25 e 26. Além disso, incluindo a Emenda que acabei de mencionar. Não sei se todos vocês já receberam o complemento deste voto no que se refere à emenda para a solução dos imóveis das entidades sem fins lucrativos e templos de qualquer culto.

Não sei se todos receberam.

Passarei à leitura da emenda.

O SR. PAULO FOLETTO (PSB – ES) – Sr. Relator, V. Exª está afirmando, então, que rejeitou a Emenda que ontem V. Exª complementou ao relatório apresentado em 13/05/2014 e lido durante a reunião em que se falava sobre questões de...

O SR. GABRIEL GUIMARÃES (PT – MG) – Dosimetria aduaneira.

O SR. PAULO FOLETTO (PSB – ES) – Isso. Totalmente retirada do texto?

O SR. GABRIEL GUIMARÃES (PT – MG) – Será retirada em nossa apreciação embora não tenha sido retirada do texto de que V. Exª tem conhecimento.

O SR. MANOEL JUNIOR (PMDB – PB) – Sr. Relator, só para que fique claro.

V. Exª, no início da leitura do seu relatório, quando fez o preâmbulo, falava que importou para esta medida algo que foi vetado da 627, no caso, o Refis. V. Exª vai manter o texto?

O SR. GABRIEL GUIMARÃES (PT – MG) – O dispositivo que trata do Refis será mantido para apreciação de todos vocês, deixando claro que é uma solução que eu tenho certeza de que trará maiores recursos para a Fazenda.

O SR. MANOEL JUNIOR (PMDB – PB) – Eu pergunto a V. Exª: o texto é o mesmo que foi vetado?

O SR. GABRIEL GUIMARÃES (PT – MG) – Não é o texto que foi vetado.

O SR. MANOEL JUNIOR (PMDB – PB) – É outro texto?

O SR. GABRIEL GUIMARÃES (PT – MG) – Outro texto.

O SR. EFRAIM FILHO (DEM – PB) (Intervenção fora do microfone.) – Terminado o tempo...

O SR. GABRIEL GUIMARÃES (PT – MG) – Deputado Efraim, vou terminar o tema do Manoel Junior para responder a outro questionamento.

O SR. MANOEL JUNIOR (PMDB – PB) – Deputado Efraim, é só uma colocação.

Gostaria que V. Exª, ao final do seu voto, esclarecesse quais são os artigos que serão suprimidos da questão aduaneira dos CLEARs e também a emenda do Senador Gim Argello, a de nº 70, que V. Exª se comprometeu a suprimir do texto.

O SR. GABRIEL GUIMARÃES (PT – MG) – Vou pedir para a assessoria, Dr. César, que está na nossa consultoria, que apenas me indicasse aqui os dispositivos que se referem tanto à dosimetria das sanções aduaneiras quanto... (Pausa.)

Bem, os dispositivos que foram retirados do relatório que V. Exªs receberam são o art. 12 em diante. O art. 12, cujo caput inicia-se: "Os art. 67, 69, 76 e todos os parágrafos (...)." O art. 13 que trata das alterações de matérias processuais continua. O art. 14 – "Ficam revogadas as seguintes alíneas (...)" – continua. O art. 15 – "O art. 37, da Lei nº 12.350 passa a vigorar com a seguinte alteração (...)" – continua. Foram retirados esses dispositivos.

Com relação ao Refis, Deputado Manoel,...

O SR. ODAIR CUNHA (PT – MG) – Relator, agora fui eu que não entendi. O 12 retira; o 13, 14 e 15 entendi que ficam, do jeito que ele falou. Doze, 13, 14 e 15 retirados.

O SR. GABRIEL GUIMARÃES (PT – MG) – Doze, 13, 14 e 15 retirados e os dispositivos do Refis não são os mesmos que foram vetados pela Presidência da República.

Apenas com o objetivo de esclarecer quais foram as mudanças principais nesse ponto, na inclusão, do momento em que o devedor adere ao Refis até o momento da consolidação total do seu passivo, o devedor, o dispositivo que foi vetado pela Presidência da República previa que, nesse período, o devedor recolheria aos cofres do Tesouro um mínimo, um valor mínimo.

Nessa solução por mim apresentada nós previámos que o devedor, ao aderir ao Refis, entre o momento da adesão até o momento da consolidação, no ato da adesão, o devedor terá que pagar 10% de sua dívida nas dívidas de até um milhão de reais – dez por cento de sua dívida até um milhão de reais – no ato, podendo esse pagamento ser parcelado em cinco vezes, mas sendo recolhido no momento da adesão e 20% no caso de dívidas que sejam acima de um milhão de reais.

Dessa forma, nós garantiremos que a sociedade não deixará de ter, nesse período de adesão até o período da consolidação, não deixará de receber recursos tão importantes para a prestação de serviços, para obras de infraestrutura etc. Então, eu compreendo que essa é a principal alteração, mas sabendo que obviamente o debate e a inclusão pelo Congresso Nacional do Refis à MP 627 foi um momento fundamental para garantia dessa solução que podemos apresentar agora.

A MP 627 trouxe para todos nós a importância de trazermos aqui para a sociedade uma solução que traga melhores condições de arrecadação para o Governo, mas, sem dúvida nenhuma, melhores condições, também, para todos aqueles que queiram estar em dia com os seus tributos e com as suas responsabilidades fiscais.

Apenas concluindo, como eu estava dizendo, a emenda que foi acrescentada hoje foi a emenda sugerida pela Bancada do Distrito Federal, através do Senador Gim Argello.

Passarei a ler. Não sei se todos vocês já receberam.

O SR. EFRAIM FILHO (DEM – PB) – Eu tenho uma dúvida.

O SR. GABRIEL GUIMARÃES (PT – MG) – Deputado Efraim.

O SR. EFRAIM FILHO (DEM – PB) – Como V. Exª vai direto ao voto, então, me permita tirar, ainda, uma dúvida, Sr. Relator, sobre a Emenda 21, que foi acatada e que gera o art. 8º do relatório de V. Exª.

Eu considero que a situação, a questão energética no Brasil é uma crise sem precedentes, porém, o art. 8º, quando fala que o aproveitamento do potencial hidráulico será dispensado de concessão, permissão ou autorização, devendo apenas ser comunicado ao poder concedente, eu desconheço qual é a natureza da relação do Poder Público com o privado que não seja, pelo menos, de concessão, permissão ou autorização.

Ao invés de gerar segurança ao sistema, ela gera uma insegurança, porque, amanhã, quem quiser produzir energia, sendo desse pequeno potencial, de 3 mil quilowatts, só tem que comunicar, nem pedir autorização.

Eu não sei se é a intenção de V. Exª. Se for manter dessa forma, qual é a justificativa para tanta desburocratização que, na verdade, gera insegurança.

O SR. IVO CASSOL (Bloco Maioria/PP – RO) – Sr. Presidente...

O SR. GABRIEL GUIMARÃES (PT – MG) – Deputado Efraim, apenas...

O SR. IVO CASSOL (Bloco Maioria/PP – RO) – Por gentileza, eu poderia contribuir com conhecimento de causa?

O SR. GABRIEL GUIMARÃES (PT – MG) – Sem dúvida alguma.

O SR. IVO CASSOL (Bloco Maioria/PP – RO) – Esse projeto do art. 8º aqui... Hoje, a CGH é aprovada de zero a um simplesmente com autorização normal.

Acontece que na Aneel, com tantos projetos parados e com falta de equipe para analisar, e nenhum desses projetos serão feitos sem a licença ambiental nos seus Estados, tem muitos pequenos empreendimentos que podem ser feitos com a dispensa só da concessão. Isso não quer dizer que com o restante das execuções, então, só se comunica Aneel do potencial que tem, para que possam ser otimizados, no Brasil inteiro, esses pequenos empreendimentos hidráulicos, que dão 6,9 mil megawatts de potência para serem aproveitados no Brasil com rapidez.

Hoje, na atual legislação que nós temos – é uma emenda da Senadora Ana Amélia -, encontram-se estagnados, porque pode fazer até um mega. Então, se abrir até três, facilita que esses pequenos empreendimentos sejam aproveitados sem redução.

Então, portanto, essa é a sugestão que tenho para poder facilitar.

Eu até vi, Sr. Relator, se o senhor permitir aqui, que, junto, fazia parte da emenda passar, de um para cinquenta, para um para cem no processo normal de concessão, para poder facilitar, uma vez que nós vivemos num apagão no Brasil inteiro.

Nesses grandes empreendimentos... As grandes empresas entram nos grandes empreendimentos. Os pequenos empreendimentos, com menos de cem, essas empresas grandes não têm interesse de participar desses leilões e nem o Governo tem interesse de fazer.

Então, com a concessão... Hoje, a lei é de um para cinquenta. Se ficar de um para cem – o que vi, também, na emenda, porque, ontem, estava até em pauta e, agora, foi retirada daqui –,infelizmente, ao invés de facilitar ainda mais para o setor elétrico, virá a trazer uma estagnação maior ainda, porque empresas grandes, como Camargo Corrêa, Andrade Gutierrez e todas essas empresas, não querem participar de um empreendimento de cem megas. Elas querem participar de um de mil, mil e duzentos, dois mil, três mil megas.

Então, esses pequenos empreendimentos de até cem megas com concessão da Aneel, sem precisar ir para leilão público. Só isso.

Então, faltou aqui.

O SR. GABRIEL GUIMARÃES (PT – MG) – Bem, primeiramente, respondendo ao Deputado Efraim Filho, apenas no objetivo de complementar o esclarecimento tão bem feito pelo Senador Ivo Cassol, que é um grande conhecedor da matéria e defensor do seu Estado: Deputado Efraim, V. Exª sempre nos apresenta, aqui, boas preocupações e, nesse caso, apenas complementando, quero dizer que no parágrafo único do art. 8º nós inserimos, graças a um acordo entre o Senador Ivo Cassol e toda a bancada representada, Senadora Ana Amélia, que esses empreendimentos, no caso de uma posterior instalação de uma usina hidrelétrica de maior porte, não deverão ser indenizados. Isso foi um acordo, e aqui agradeço de público ao Senador Ivo Cassol.

Senador Ivo, quanto à questão da elevação das pequenas centrais, eu solicito e faço um apelo a V. Exª para que possamos continuar discutindo esse dispositivo e não interromper a discussão desta matéria neste ponto, até porque o Ministério de Minas e Energia solicitou, ainda, alguma fase final de estudos e fez um compromisso de apoiar esta matéria quando esse momento chegar, juntamente com o Ministério da Fazenda, e serei aqui um instrumento em defesa desse objetivo, Senador.

Então, faço aqui esta solicitação de público a V. Exª.

O SR. IVO CASSOL (Bloco Maioria/PP – RO) – Nós tivemos como Relator revisor no Ministério de Minas e Energia e, junto da emenda, havia números nas emendas que levavam a PCH com incentivo de linha de transmissão de 50% de 30 para 50.

O SR. GABRIEL GUIMARÃES (PT – MG) – Sim.

O SR. IVO CASSOL (Bloco Maioria/PP – RO) – E o próprio Ministério solicitou que fosse suprida essa emenda, porque alguém iria ter que pagar esse custo na atual situação que o Brasil vive. Mas o Ministério, no mesmo dia, junto com o Ministro interino, que é o Zimmermann, e a própria ANEEL concordaram naquele momento que, no caso de PCH sem o incentivo de um para cinquenta, elevando para de um para cem, facilitaria as concessões e, com isso, daria um resultado maior para o Brasil nessa questão.

Eu fico triste de ver essa parte da emenda suprida, porque, quando eu estive lá presente, juntamente com V. Exª, foi acordado com o Ministério, e a própria equipe da Aneel também achou fundamental essa mudança para poder contribuir com o sistema energético hoje.

Infelizmente nós estamos numa situação crítica e ainda teremos fortes situações energéticas pela frente, pois ainda está só no começo.

O SR. EFRAIM FILHO (DEM – PB) – Relator, então só para me reportar sobre a sua fala e a do Senador Ivo Cassol, volto a dizer que não serei empecilho, não irei obstruir, mas gostaria de marcar posição.

Acho que, pela ineficiência do poder público, não se deve justificar um libera geral no sentido de nem autorização. Eu não estou querendo burocratizar com concessão, não. Mas, pelo menos, a autorização do poder público se faria necessária para haver alguma espécie de controle. Aqui fica totalmente ausente de controle por parte do poder público. Depois, quando vier alguma desgraça, vão dizer que a culpa foi do Congresso Nacional, que liberou. Então, está marcada a posição.

Quero também registrar que a matéria é, mais uma vez, estranha ao núcleo da medida provisória. É temerário isso. As comissões têm mais uma vez insistido nessa temática. Porém, como a medida provisória traz alguns avanços, como a questão de tentar resgatar o sofrimento da indústria do etanol aqui, que nós vivenciamos no Brasil, ela merece mérito por conta disso. Agora, em pontos como esse, eu gostaria de deixar marcada a posição da nossa rejeição por ser matéria estranha ao núcleo da medida provisória e por não haver nem autorização, o que é, no mínimo, temerário. E amanhã, quando houver algum desastre, principalmente quando se mexe com energia, pode depois cair sobre os ombros do Congresso Nacional. Porque, se fosse o Poder Executivo que tivesse trazido, aí tudo bem, mas o Poder Executivo não teve coragem de deixar digitar o dele nesta matéria, não. Mandou vir uma emenda para o Congresso Nacional ficar responsabilizado.

Essa é posição que eu queria de deixar clara.

O SR. IVO CASSOL (Bloco Maioria/PP – RO) – Sr. Relator, o senhor permite só mais reforçar? A Câmara dos Deputados aprovou agora, no final do ano, esta mesma matéria aqui, este mesmo projeto de lei, e está aqui no Senado para ser colocado em votação. Só não foi votado ainda esta mesma questão de um para três – e foi aprovada lá na Câmara dos Deputados. Aqui no Senado eu sei que o projeto, nosso Presidente, Senador Gim, é 1, de 2014, e que eu fui o Relator. Só não passou aqui – e recebeu uma emenda do nosso Líder do Governo, Eduardo Braga – pelo motivo de que, junto ao projeto, havia a elevação, Deputado, de um para cinquenta o incentivo de linha de transmissão. Então, por isso é que houve essa emenda aqui para voltar, mas já foi aprovado na Câmara dos Deputados de um para três e só não foi aprovado no plenário por causa disso, ainda, porque existe essa emenda de um para cinquenta, e o Governo é contra. De um para cinquenta, não de um para três.

O SR. EFRAIM FILHO (DEM – PB) – Só uma curiosidade. No projeto se abomina inclusive a autorização?

O SR. GABRIEL GUIMARÃES (PT – MG) – Esse é o modelo da CGH, Deputado Efraim.

O SR. EFRAIM FILHO (DEM – PB) – É só comunicação.

O SR. GABRIEL GUIMARÃES (PT – MG) – Só comunicação.

O SR. EFRAIM FILHO (DEM – PB) – Justamente só comunicação. Uma autorização...

O SR. IVO CASSOL (Bloco Maioria/PP – RO) – Mas o Estado...

O SR. EFRAIM FILHO (DEM – PB) – Mas tem a autorização. É isso que estou dizendo.

O problema é que, aqui, nem se autoriza mais; é só comunicar: "Olha, fica sabendo aí que eu estou aqui.".

O SR. GABRIEL GUIMARÃES (PT – MG) – Mas é o mesmo modelo da CGH, Deputado Efraim.

Com a sua licença, é justamente com o objetivo de manter, de dar um dinamismo maior a essas pequenas centrais denominadas CGHs, que trarão melhores ofertas para o setor energético.

Graças a um acordo construído pelo Senador Ivo Cassol, o grande ponto era a alteração, nesse caso, além do aumento do mínimo de um para três, mas justamente no que se referia à indenização. Este era um ponto que poderia...

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. GABRIEL GUIMARÃES (PT – MG) – A sua preocupação, Deputado Efraim, já existe hoje nas centrais de 1MW. Já existe hoje! E isso não é entendido pelo Brasil como um problema ou como um "libera geral", conforme V. Exª colocou.

O SR. EFRAIM FILHO (DEM – PB. Fora do microfone.) – Por mim, tudo bem. Eu só queria aqui marcar a minha posição.

O SR. GABRIEL GUIMARÃES (PT – MG) – Está registrada aqui a sua preocupação importante, Deputado Efraim.

Então, continuando aqui, quanto à emenda que...

Não sei se todos já receberam. Se já é do conhecimento de todos... (Pausa.)

Então, se já receberam, indago se há necessidade da leitura por parte desta relatoria. (Pausa.)

O SR. HUGO LEAL (PROS – RJ) – Sr. Presidente, apenas para fazer o registro, dentro dessa linha que foi colocada – e também fui mencionado aqui pelo Relator, pelo que agradeço.

Uma vez que nós vamos passar à votação, eu gostaria de registrar que me preocupa também essa circunstância das matérias que foram trazidas a essa medida provisória, apesar de eu apoiar, entre elas, a questão do Refis. E vejo aqui, nesse ponto, uma lacuna na questão das ações administrativas, dos processos administrativos e das questões que estão ajuizadas. Refiro-me à ausência da paternidade dessas ações, seja pela Procuradoria-Geral da Fazenda, seja pela Procuradoria-Geral da União. Apenas isso, a título de informação, porque foi um dos motivos que ensejaram a manifestação do veto da MP nº 627.

Outro nível de preocupação, Sr. Presidente, Sr. Relator, é que essa matéria, essa MP nº 638, tratava especificamente de programa de incentivo à inovação tecnológica e adensamento da cadeia produtiva de veículos automotores. A emenda que eu havia proposto, apesar de não falar especificamente desse diferimento do IPI e, sim, da questão de isenção, falava da cadeia produtiva de automotores no caso de veículos a gás, o que era exatamente 100% pertinente com a matéria que está sendo tratada aqui nessa medida provisória.

Eu entendi perfeitamente. Nós tivemos diálogos e construímos diálogos, tanto com o Ministério de Minas e Energia como com o Ministério da Fazenda, mas, só para deixar registrado, a lógica principal dessa medida provisória era o incentivo da questão energética, como diz aqui, "dados apontados pelo MDIC indicavam que a eficiência energética dos carros brasileiros era 40% menor que os similares na Europa". E um dos itens hoje amplamente estabelecido nos Estados Unidos é a utilização do gás natural, do GNV ou do GNL, um insumo naturalíssimo para a utilização e, inclusive, menos poluente, do que o que nós estamos buscando – pelo menos essa era a efetivação dessa medida provisória. E se tem buscado até a aplicação do ponto de vista tecnológico, ou seja, a depuração, o diferimento que é feito do IPI tem que ser utilizado para a questão da tecnologia em eficiência energética.

Então, surpreende-me e me entristece bastante nós não termos a oportunidade, numa medida provisória que é do tema, que é específica, que trata de inovação, que trata da questão veicular, de ver recepcionada, apesar do esforço de V. Exª, Sr. Relator, essa matéria.

Tem que ser matéria relevante. E eu vou me permitir, obviamente, dentro dos meios regimentais que cabem à Casa, à Câmara dos Deputados, fazer essa manifestação em plenário, deixando, até mesmo, se for o caso, a questão do destaque dessa matéria, em sendo possível regimentalmente, até que fique claro aqui que a matéria trazida por este parlamentar tem tudo a ver, em termos descritivos, com o que foi a Medida Provisória nº 638. Então, apenas para deixar registrado isso: continua sendo uma preocupação.

A questão energética no País é uma questão preocupante, a questão do gás natural inclusive para a própria Petrobrás pode ser uma alternativa até de desoneração da importação dos combustíveis que ela faz, seja diesel, seja gasolina. É uma linha racional que acho que é perfeitamente possível e adequando a essa realidade.

Então, apenas quero deixar esse registro aqui. Agradeço ao Sr. Presidente, também fazendo, na mesma linha do Deputado Efraim, com certa preocupação, porque foram inseridas matérias que são estranhas à origem da Medida nº 638, porém isso aí entendo que será matéria e avaliação das Presidências de ambas as casas do Senado e da Câmara Federal.

Obrigado.

O SR. GABRIEL GUIMARÃES (PT – MG) – Deputado Hugo Leal, apenas indo direto ao ponto da sua indagação no que se refere às dívidas inseridas na PGFN, os dispositivos que estão aqui mencionados no art. 10, § 1º...

O SR. HUGO LEAL (PROS – RJ) – É, eu vi.

O SR. GABRIEL GUIMARÃES (PT – MG) – ...e 2º são justamente os que se referem às agendas inscritas no âmbito da PGFN.

O SR. HUGO LEAL (PROS – RJ) – É a 11.941 e a 12.249.

O SR. GABRIEL GUIMARÃES (PT – MG) – Exatamente.

O SR. HUGO LEAL (PROS – RJ) – É porque havia dúvidas com relação a essa conceituação.

A PGFN é Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional que é a responsável pela dívida ativa e a Procuradoria-Geral da União. (Fora do microfone.)

O SR. GABRIEL GUIMARÃES (PT – MG) – Exatamente.

Os débitos inscritos em dívida ativa da União em nome da PGFN, os débitos relativos ao aproveitamento indevido do crédito de IPI referido no caput desse artigo, os débitos decorrentes das contribuições sociais previstas nas alíneas a, b e c do Parágrafo único do art. 11 da Lei 8.212, das contribuições instituídas a título de substituição e das contribuições devidas a terceiros, assim entendidas outras entidades e fundos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil e os demais débitos administrativos pela Secretaria da Receita Federal do Brasil.

Esses são os dispositivos mencionados.

O SR. HUGO LEAL (PROS – RJ) – Perfeito, estou satisfeito.

O SR. GABRIEL GUIMARÃES (PT – MG) – Além disso, Deputado Hugo, na verdade, é regimental a possibilidade de destacamento das soluções apresentadas por V. Exª dizendo que o único motivo da não inclusão desses itens no relatório não se refere à pertinência da matéria, à admissibilidade das suas propostas. Entretanto, por uma questão de análise por parte dos órgãos pertinentes a esse assunto entendem que, por enquanto, o Brasil não tem a capacidade de fornecimento do gás, uma vez que importamos grande parte do gás consumido no Brasil, da Bolívia. Então, essa é a preocupação da parte do Governo na inclusão desse dispositivo agora de fortalecimento do gás e V. Exª tem conhecimento desse posicionamento.

O SR. HUGO LEAL (PROS – RJ) – V. Exª me permite apenas para registrar que importamos o gás, que é muito mais barato, da Bolívia que já tem um canal e também importa gasolina de outros países inclusive da Venezuela. Então, é uma questão de racionalização.

Eu sei que o gás natural hoje é utilizado para as térmicas, o que é outro absurdo do ponto de vista da geração de energia e para a questão industrial, questões lógicas. Em termos de volume, 28 bilhões de metros cúbicos para a geração de termelétricas e, mais ou menos nessa mesma faixa, 28 bilhões de metros cúbicos para a questão industrial e cinco bilhões de metros cúbicos apenas para o GNV.

Seria uma questão muito lógica: se houvesse um equilíbrio, uma racionalidade...E estamos pagando esse preço exatamente por utilizar pouco GNV e muito na questão termelétrica. Por isso que estamos com essa maior dificuldade e ele se alinha ao que foi discutido aqui da SPCH.

O SR. PRESIDENTE (Gim. Bloco União e Força/PTB – DF) – Muito obrigado pela sua contribuição, nobre Deputado Hugo Leal.

Acho que as dúvidas foram esclarecidas em torno da PGFN, PGU e PGF. São três procuradorias e todas estão equacionadas aqui.

Passo a palavra ao primeiro, nobre Deputado Arnaldo Jardim e, logo em seguida, ao nobre Deputado Guilherme.

O SR. ARNALDO JARDIM (PPS – SP) – Sr. Presidente, Sr. Relator, Srs. Parlamentares, eu quero destacar a sensibilidade do Relator, nobre Deputado Gabriel Guimarães, a capacidade de articulação mais uma vez comprovado do Presidente Gim Argello e dizer que me senti partícipes de um processo parlamentar.

Nós fomos construindo um processo de negociação, pontos estabelecidos e é isto que faz o encanto do Parlamento: a preocupação com relação à situação do País, os diferentes cenários.

Nós sabemos que, rigorosamente, uma introdução como essa que se fez no Refis poderia simplesmente soar como uma matéria dissonante do objetivo da medida provisória, mas nós temos que ter sensibilidade – eu falo isso até como um partido de oposição, que eu represento – para demonstrar que, em determinadas circunstâncias, temos que buscar caminhos que preservem o interesse comum.

Essa medida havia sido aprovada na Câmara por unanimidade, portanto, nós estamos tendo aqui uma possibilidade de recuperar aquilo que o veto impediu, ainda que com alterações, mas, na medida em que se estabeleceram 20% acima de um milhão, 10% abaixo de um milhão, parcelados, feitos os descontos, o escalonamento da recuperação, acho que isso vai no sentido de várias empresas retomarem a sua possibilidade de voltar à ativa.

No caso específico que me motivou ontem aqui – eu até agradeço a paciência que todos tiveram com a defesa enfática que tivemos que fazer –, a compreensão permitiu que nós, hoje, estivéssemos produzindo este texto, que dá sinal de uma possibilidade, porque, depois, cabe ao Executivo fazer o aumento da mistura e a nós inovarmos alto e incorporarmos, com reconhecimento tributário, os motores movidos a etanol ou que o carro híbrido brasileiro que virá não seja, simplesmente, gasolina e elétrico, mas possa ser, também, etanol e elétrico, flex e elétrico, como nós sinalizamos.

Parabéns ao Sr. Relator.

Parabéns, pela condução, ao Senador Gim Argello.

O SR. PRESIDENTE (Gim. Bloco União e Força/PTB – DF) – Muito obrigado. Nós agradecemos sua contribuição, que foi muito importante na data de ontem e na data de hoje, Deputado. O senhor exerce com plenitude seu mandato e é assim mesmo que nós temos que fazer, com esse enfrentamento e melhorando. Nós

temos certeza de que estamos melhorando e ajudando o nosso combustível. Nós estamos lutando para ter um combustível verde no nosso País.

Passo a palavra ao nobre Deputado Guilherme Campos.

O SR. GUILHERME CAMPOS (PSD – SP) – Muito bem. Quero agradecer e parabenizar a dupla triplo G, Gim e Gabriel Guimarães, e destacar e fazer minhas as palavras do Arnaldo Jardim, para ser mais prático.

Estamos destacando esse ponto que foi defendido pelo Deputado Hugo Leal.

O SR. PRESIDENTE (Gim. Bloco União e Força/PTB – DF) – Agradeço.

Com a palavra, o nobre Senador Ivo Cassol.

O SR. IVO CASSOL (Bloco Maioria/PP – RO) – Obrigado, Sr. Presidente.

Eu gostaria de fazer uma solicitação ao nosso colega e Relator para a inclusão do que nós tínhamos discutido no Ministério de Minas e Energia, e também com os diretores da Aneel.

No art. 26, Sr. Relator, no inciso I, o aproveitamento de potencial hidráulico e potencial superior a três megas, igual ou inferior a 50, o próprio Ministério solicitou que fosse suprimida essa emenda, porque acarretaria custos para o sistema elétrico, uma vez que ela tem incentivo de transmissão de 50%.

Então, naquele dia, no Ministério, foi solicitado que se suprimisse o inciso I. Mas o inciso IV, Sr. Presidente, eu gostaria que o senhor considerasse, porque é importante o aproveitamento de potencial hidráulico de potência superior a três megas, igual ou inferior a cem megas, destinado a produção independente ou autoprodução, independentemente de ter ou não características de pequenas centrais hidrelétricas.

Eu gostaria que fosse incluído esse art. 26, inciso IV, porque não acarreta custo nem prejuízo para o setor elétrico, nem para o Governo nem para o consumidor, simplesmente só muda a regra: em vez de ser leilão, vai ser pela concessão normal daquele que tiver concessão ou propriedade e tiver tudo para executar esse projeto.

O que está acontecendo hoje, Sr. Presidente? Há muitos empreendimentos de 70 megas, de 80 megas, em que o empreendedor está fazendo de 50 megas, deixando de ganhar 30 megas, para se adequar aos 50 megas.

Portanto, Sr. Presidente, não há prejuízo, não há custo nenhum para o Governo. O próprio Ministério de Minas e Energia, naquela audiência, concordou com isso. Então, eu gostaria que o nobre colega Relator incluísse no seu relatório o art. 26, inciso IV, para que a gente possa contribuir para o setor elétrico brasileiro.

O SR. PRESIDENTE (Gim. Bloco União e Força/PTB – DF) – Muito bem, nobre Senador Ivo Cassol.

Eu entendo essa preocupação de V. Exª, começo a compreender, mas estamos sendo sinalizados ali pelo Ministério de Minas e Energia de que não havia esse acordo montado.

Eu vou fazer o seguinte: nós vamos...

O SR. IVO CASSOL (Bloco Maioria/PP – RO) – Então, por gentileza, eu gostaria de ver a pessoa do Ministério de Minas e Energia aqui, porque eu estava lá presente. O Relator estava junto comigo.

O SR. PRESIDENTE (Gim. Bloco União e Força/PTB – DF) – Senador Ivo Cassol, V. Exª tem credibilidade suficiente. Não precisa invocar isso.

Vou propor agora...

O SR. IVO CASSOL (Bloco Maioria/PP – RO) – Senão vou passar por mentiroso.

O SR. PRESIDENTE (Gim. Bloco União e Força/PTB – DF) – Claro, claro. Só um minutinho, Senador.

O que eu quero propor aqui, com a maior tranquilidade? Até este ponto do art. 26 estão todos de acordo com o relatório apresentado pelo nobre Relator Gabriel Guimarães – até este ponto. O que eu quero fazer? Aprovar o relatório até este ponto, se todos vocês concordarem, e suspender, por cinco minutos, para que possamos conversar e chegar a um bom termo somente em relação ao art. 26, proposto pelo nobre Senador Ivo Cassol, porque está havendo uma divergência. Precisamos ver se conseguimos... Podemos aprovar neste sentido: propor a aprovação da MP, deixando somente o art. 26, e, durante cinco minutos, tentarmos chegar a um acordo?

O SR. GUILHERME CAMPOS (PSD – SP) – Depois de cinco minutos, aprovamos tudo.

O SR. PRESIDENTE (Gim. Bloco União e Força/PTB – DF) – Também concordo.

Então, está suspensa a reunião por cinco minutos. Se todos concordam, por cinco minutos está suspensa a reunião.

(Suspensa às 16 horas e 1 minuto, a reunião é reaberta às 16 horas e 17 minutos.)

O SR. PRESIDENTE (Gim. Bloco União e Força/PTB – DF) – Agradecendo a paciência de todos os membros da nossa Comissão, em especial o Deputado Guilherme Campos, que tão boa sugestão fez, quero agradecer também ao Manoel Junior e ao Senador Ivo Cassol.

Volto a palavra ao nosso Relator, o nobre Deputado Gabriel Guimarães.

É só dizer que a reunião está reaberta. Nós suspendemos por 5 minutos e ela está reaberta, continua.

Deputado Arnaldo, por favor, V. Exª está com a palavra.

O SR. ARNALDO JARDIM (PPS – SP) – Presidente, V. Exª toma providências, mas, de repente, tem a providência a nos orientar aqui. E nós aproveitamos este momento aqui para conversarmos sobre aquilo que saudamos, reconhecemos e agradecemos, que é a referência ao aumento da mistura, em que nós identificamos um problema redacional, porque menciona aqui, caro Relator, exatamente no art. 2º... Permita-me ler, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Gim. Bloco União e Força/PTB – DF) – Por favor, senhor.

O SR. ARNALDO JARDIM (PPS – SP) – "Parágrafo 3º. O Poder Executivo poderá – [e aí nós estamos de acordo] – elevar o percentual de adição do álcool etílico anidro, combustível, na gasolina, em até 2,5% além do limite previsto."

Primeiro, o limite é o limite superior. Existem dois limites: o inferior e o superior. Teríamos que fazer menção ao limite superior. E segundo: em até 2,5% pode-se entender que é 2,5% de 25, e, na realidade, 2,5% é 10% de 25.

Por conta disso eu tenho uma proposta. Eu aqui tive tempo e ajuda e nós fomos à lei original aqui mencionada no caput do artigo, que é exatamente a Lei nº 8.723, que estabelece esse percentual. Esse art. 1º, a que nós nos referimos aqui – então, aqui termina, o art. 3º se remete ao art. 1º – já foi modificado quatro vezes, Presidente, ao longo da história, e faz parte, é isso mesmo, é dinâmico. Então, ele começou na faixa até 24, e podendo ser 20; depois passou a 25 e 20; depois veio uma medida provisória de 18 a 25, e veio uma lei. A última referência hoje, o que está funcionando? O art 1º tem a seguinte redação: "O Executivo poderá elevar o referido percentual até o limite de 25% ou reduzi-lo a 18." Isso foi dado, essa redação, pela Lei nº 12.490, de 2011.

Então, a minha proposta é única e simples: mudar esse parágrafo 1º, para, em vez da forma como está: "O Executivo poderá elevar o referido percentual até o limite de 25", para "poderá alterar para 27,5, ou reduzi-lo a 18".

Aí o Deputado Gabriel, que está pensando, vai dizer o seguinte: "Eu fiz uma negociação que tem que ouvir o Cima, e há aqui considerações técnicas." Eu acho que essa proposta que estou fazendo é simplesmente dizer como está na lei original, que o Executivo poderá alterar de 27,5 até 18, sem fazer referência ao Cima, é mais ampla e engessa menos o Executivo.

Se o Executivo quiser ouvir só o Ministro, se o Executivo quiser ouvir um outro órgão... Está certo? Porque o Cima hoje existe; o Cima pode não existir amanhã, uma readequação. Então, a proposta seria substituir isso, Sr. Relator, preservando totalmente o espírito, para que esse § 1º da Lei nº 8.700 permaneça tudo igual, fique alterado para ficar ao limite de 27,5 a 18, e o Executivo poderá... é arbítrio do Executivo.

O SR. PRESIDENTE (Gim. Bloco União e Força/PTB – DF) – Nobre Deputado Arnaldo.

O SR. MANOEL JUNIOR (PMDB – PB) – Sr. Presidente, eu gostaria de...

O SR. PRESIDENTE (Gim. Bloco União e Força/PTB – DF) – Por favor, Deputado Manoel Júnior.

O SR. MANOEL JUNIOR (PMDB – PB) –... só me somar ao Deputado Arnaldo. Eu acho que essa redação fica mais apropriada para o que V. Exª tentou expressar no seu relatório.

O SR. PRESIDENTE (Gim. Bloco União e Força/PTB – DF) – Para dar conforto a todos, Sr. Relator, quero dizer também que acompanho essa proposta do nobre Deputado, na condição de Presidente desta Comissão. Então, V. Exª vê que existe aqui um formato, porque isto é o Poder Legislativo: a arte de somar, de contribuir, de engrandecer.

Parabéns, Deputado.

Com a palavra, o nobre – agora apertado – Deputado Gabriel Guimarães.

O SR. GABRIEL GUIMARÃES (PT – MG) – Bem, vamos lá.

Primeiro, Deputado Arnaldo Jardim, faço aqui um apelo a V. Exª e aos demais Parlamentares que acompanharam a sua proposta, no sentido de retirar o Cima, mas incluir – isso atenderá, inclusive, a um acordo que V. Exª acompanhou e de que foi um dos grandes coordenadores e intermediários –, desde que seja comprovada a viabilidade técnica do referido aumento, constatada por órgão do Governo.

Faço esse apelo apenas para que não fique uma norma vaga. Demonstrada a viabilidade técnica e isso trazer prejuízo ao setor de forma geral. Então, desde que constatada a viabilidade técnica por órgão do Governo Federal. Ponto. Órgão ou entidade do Governo Federal.

Acatamos a sua proposta, aumentando o limite...

O SR. ARNALDO JARDIM (PPS – SP) – Então, nós daríamos nova... Perdão. Eu estou de acordo. Acho que todos. Então, nós estamos dando nova redação ao §1º. Repito: nova redação ao §1º da Lei...

O SR. MANOEL JUNIOR (PMDB – PB) – Parágrafo terceiro.

O SR. ARNALDO JARDIM (PPS – SP) – Parágrafo terceiro. Não, não, parágrafo primeiro.

O SR. MANOEL JUNIOR (PMDB – PB) – Não, da Lei.

O SR. ARNALDO JARDIM (PPS – SP) – Da Lei. Parágrafo terceiro do nosso relatório. Perdão.

O SR. GABRIEL GUIMARÃES (PT – MG) – Não, §3º da Lei.

O SR. ARNALDO JARDIM (PPS – SP) – Na realidade, é §1º. Ele não tem...

O §1º da Lei passa a vigorar com a seguinte redação: "O §1º da Lei nº 8.723, de 28 de outubro de 1993, passa a vigorar com a seguinte redação (...)". Está certo?

O SR. MANOEL JUNIOR (PMDB – PB) – O.k.

O SR. ARNALDO JARDIM (PPS – SP) – Está o.k.?

"O Poder Executivo poderá elevar o referido percentual até o limite de 27,5% ou reduzi-lo a 18%, desde que (...)".

Vamos com tempo porque...

Então, o §1º da Lei nº 8.723 passa a vigorar com a seguinte redação: "O Poder Executivo poderá elevar o referido percentual até o limite de 27,5% (vinte e sete e meio por cento) ou reduzi-lo a 18% (dezoito por cento), desde que constatado por órgão técnico do Governo sua viabilidade técnica". O.k.?

O SR. GABRIEL GUIMARÃES (PT – MG) – Exatamente.

O SR. PRESIDENTE (Gim. Bloco União e Força/PTB – DF) – Dentro do princípio da oralidade, pelo que o Relator está dizendo, está aceita a sua sugestão, da forma como foi colocada. As notas taquigráficas registrarão e vai ser transcrito, então, para o parecer, da forma como foi acertado.

Dentro da mesma condição, eu peço ao nobre Relator que leia por inteiro a emenda que V. Exª já aceitou e também o art. 6º da condicionante colocada pelo nobre Senador Ivo Cassol. Só para que possamos fechar o relatório, dentro do princípio do direito da oralidade.

Por favor.

O SR. GABRIEL GUIMARÃES (PT – MG) – Resumindo, após diversas negociações neste plenário, o texto ficou como V. Exªs receberam: suprimindo os arts. 12, 13, 14 e 15 do relatório; alterando o art. 2º, conforme apresentado pelo nobre Deputado Arnaldo Jardim; e incluindo dois novos dispositivos.

O primeiro deles passo a ler:

> *Art. 13. As áreas ocupadas por entidades religiosas de qualquer culto e por entidades de assistência social que tenham se instalado até 31 de dezembro de 2006 nos limites do Distrito Federal, e estejam efetivamente realizando suas atividades no local, poderão ser regularizadas, no todo ou em parte, mediante venda ou concessão de direito real de uso com opção de compra, dispensados os procedimentos exigidos pela Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993.*
> *§1º A possibilidade de venda ou concessão de direito real de uso a que se refere o caput só se aplica às áreas passíveis de se transformarem em urbanas, e depois de atendidas as exigências da Lei n.º 6.766, de 19 de dezembro de 1979.*
> *§2º. Ao adquirir a propriedade dos lotes ou o direito de uso, nos termos do caput deste artigo, é proibida a alteração de uso da unidade imobiliária alienada ou concedida, devendo esta restrição constar, obrigatoriamente, como cláusula resolutiva, da escritura de transferência ou do contrato de concessão.*
> *§3º. A avaliação da unidade imobiliária e a instituição de taxa de ocupação obedecerão a critérios específicos que levarão em conta, prioritariamente, a restrição de uso, o alcance social das atividades desenvolvidas e o valor da terra nua apurado em 31 de dezembro de 2006, ou na data que o Poder Público autorizou a ocupação da área, considerando o coeficiente de aproveitamento das unidades imobiliárias até 1 (um).*

Além dessa emenda, também estou inserindo em nosso relatório artigo que deverá ser numerado posteriormente, que visa a alterar a Lei nº 9.427, de 26 de dezembro de 1996, passando a vigorar com as seguintes alterações:

> *Art. 26. .....*
> *VI – o aproveitamento de potencial hidráulico de potência superior a 3.000 (três mil) kW e igual ou inferior a 100.000 (cem mil) kW, destinado à produção independente ou autoprodução, independentemente de ter ou não características de pequena central hidrelétrica.*

O SR. PRESIDENTE (Gim. Bloco União e Força/PTB – DF) – Em discussão. (Pausa.)

Concedo a palavra ao Deputado Guilherme Campos.

O SR. GUILHERME CAMPOS (PSD – SP) – Vou ser contra o senso geral aqui da Comissão no que diz respeito a essa emenda acerca dos terrenos aqui na região do Distrito Federal, por ser matéria contrária à medida provisória. Portanto, eu me manifesto contra a sua inclusão na medida.

O SR. PRESIDENTE (Gim. Bloco União e Força/PTB – DF) – Então, vou ser obrigado a submeter a voto a matéria e também a fazer uma defesa, tendo em vista que o Distrito Federal – eu sei que o senhor conhece bem aqui – é a unidade da Federação que foi sonhada e projetada para ter, entre os anos 2000 e 2020, 500 mil habitantes; e, hoje, estamos com 2,7 milhões de habitantes. Há cidades que nascem no Distrito Federal com muita

rapidez, com muita velocidade em áreas inteiras pertencentes ao Governo Federal, a exemplo do Paranoá, aqui vizinho, São Sebastião, Cidade Estrutural, todas essas cidades pertencem à União e não têm documento algum.

E o que está acontecendo? O Ministério Público do Distrito Federal, há algum tempo, vem questionando justamente em relação aos templos religiosos, todos eles. Recentemente, para o senhor ter uma ideia, foi demolida meia dúzia de igrejas por determinação do Ministério Público.

Qual é a única defesa que essas pessoas podem ter? É o direito de comprar a terra. Eles querem o direito de comprá-la. Agora, não há potencial construtivo algum, não pode ser mudada de acordo com a lei a destinação hora nenhuma, não pode haver serviço pago nenhum, tem que ser tudo gratuito, como diz a lei. Então, o que nós estamos fazendo, com essa emenda, é regularizar uma situação atípica no Brasil.

Hoje, caso eu os convocasse, viriam milhares e milhares de pessoas interessadas em participar, principalmente a população mais humilde do Distrito Federal.

Então, eu peço a V. Exª que reconsidere a sua posição, tendo em vista não existir ganho imobiliário algum, não existe condicionante alguma, somente o objetivo de dar condição a que essas entidades, essas pessoas possam, realmente, desenvolver os seus serviços, que tão bem faz à população, principalmente a mais carente no Distrito Federal.

O SR. GUILHERME CAMPOS (PSD – SP) – Senador e Presidente, concordo no mérito e discordo em ser nesta medida provisória por ser assunto estranho. Mas não vou fazer cavalo de batalha...

O SR. PRESIDENTE (Gim. Bloco União e Força/PTB – DF) – Muito obrigado, então.

O SR. GUILHERME CAMPOS (PSD – SP) –... não vou faz nenhum outro movimento que não seja marcar posição.

O SR. PRESIDENTE (Gim. Bloco União e Força/PTB – DF) – Muito obrigado, Deputado. Eu lhe agradeço de coração.

Em discussão. (Pausa.)

Nobre Deputado Manoel Junior.

O SR. PRESIDENTE (Manoel Junior. PMDB – PB) – Sr. Presidente, eu estava aguardando justamente para solicitar a retirada de todos os meus requerimentos. Eu havia destacado e, por uma questão de acordo com o Senador Pimentel, com o nobre Deputado Gabriel Guimarães e a anuência de V. Exª e a aquiescência da retirada da sua emenda... O requerimento de audiência pública também gostaria de retirar, e dizer a V. Exª e ao Relator que, depois desse exaustivo exercício da democracia, do diálogo, da transparência, eu gostaria de parabenizar o Gabriel – um jovem, brilhante, filho de um grande companheiro e amigo, Virgílio Guimarães, está brilhando aqui na Câmara dos Deputados – e dizer que V. Exª contribui justamente para o engrandecimento do nosso País, quando tenta acomodar várias discussões de temas importantes do setor energético, da questão do Refis também, que é um tema que já foi incluído em outras medidas provisórias.

E gostaria, também, de lembrar a V. Exª, o Presidente, que, na Câmara dos Deputados, o Colégio de Líderes estabeleceu uma regra clara: matérias estranhas às medidas provisórias estariam suprimidas quando da apreciação no Plenário da Câmara. No entanto, temos, nesta medida provisória, matérias que foram fruto de acordos, e esses acordos vão ser levados.

É importante que V. Exª, Senador Gim Argello, possa conversar com o Presidente Henrique Alves, antes de essa matéria chegar à Câmara dos Deputados. Parabéns!

O SR. PRESIDENTE (Gim. Bloco União e Força/PTB – DF) – Muito obrigado, nobre Deputado.

Sem mais quem queira discutir, está encerrada a discussão.

Passamos à votação da matéria.

Mas, antes, temos uma votação de requerimento de destaque.

Com a palavra o nobre Deputado Guilherme Campos. V. Exª está com a palavra.

O SR. GUILHERME CAMPOS (PSD – SP) – É um destaque do Deputado Hugo Leal, que aqui já defendeu o seu destaque a respeito da isenção para o GNV de veículos automotores. Quis aproveitar esta oportunidade, o autor me pediu, não estaria aqui me sentindo confortável, se fosse retirado o destaque. Submeto à apreciação dos pares.

O SR. PRESIDENTE (Gim. Bloco União e Força/PTB – DF) – Está muito bem. Em votação o requerimento de destaque.

Quem concordar se manifeste, quem não concordar com o destaque permaneça como está. (Pausa.)

Está rejeitado o destaque, apenas com o voto do nobre Deputado Guilherme Campos.

Nos termos do art. 242 do Regimento Interno do Senado Federal, ficam prejudicados os requerimentos do Sr. Deputado Sarney Filho e do Sr. Senador Inácio Arruda.

Em votação o relatório apresentado pelo nobre Deputado Gabriel Guimarães, com as alterações propostas pelo Srs. Parlamentares e acatadas pelo nobre Relator.

Os Srs. Parlamentares que concordam permaneçam como se encontram. (Pausa.)

Aprovado o relatório, que passa a constituir o parecer da Comissão.

Pergunto aos Srs. Parlamentares se alguém quer registrar voto diferente do que foi aprovado nesta Comissão. (Pausa.)

Então, foi uma votação por unanimidade – gostaria de registrar isso –, fruto de um acordo em que se exerceu a democracia na sua plenitude. Suspendemos várias vezes esta reunião e quero dizer aqui que quem sai ganhando com isso é a democracia brasileira; quem ganha é o Parlamento brasileiro; quem ganha com isso é a sociedade brasileira. Queria aqui agradecer a cada um de vocês.

Vou passar a palavra, agora, para agradecer, antes de encerrar, ao nobre Relator, um jovem brilhante. Como bem colocou o Deputado Manoel, um fruto não cai longe da árvore. Parabéns pelo seu pai, parabéns pelo seu desempenho, nobre Deputado Gabriel Guimarães.

E gostaria de agradecer a presença, também, de vários religiosos da nossa cidade, que vão acompanhar, agora, o processo na Câmara Federal e no Senado, até esta matéria se tornar lei e fazer justiça com esta emenda.

Passo a palavra ao nobre Deputado Gabriel Guimarães.

O SR. GABRIEL GUIMARÃES (PT – MG) – Não poderia deixar de agradecer aos meus pares, ao Senado Federal, na construção desse acordo; ao Governo, que participou; às entidades que participaram e estão presentes; ao Sindicato da Indústria do Açúcar e Álcool de Minas Gerais; aos representantes da Unica/Abegás. Gostaria de agradecer também à Consultoria Legislativa; ao Cláudio Nazareno, que compõe a equipe do Senado Federal; ao Dr. César Estanislau, que foi cedido pela Associação Brasileira de Direito Tributário como um consultor voluntário nesse projeto. Agradeço à Associação Brasileira de Direito Tributário, na pessoa do Dr. César Estanislau, e agradeço a todos vocês e V. Exª, por esse acordo aqui construído.

O SR. PRESIDENTE (Gim. Bloco União e Força/PTB – DF) – Gostaria, para encerrar e agradecer a presença de todos. Mas, antes de encerrarmos os trabalhos, gostaria de propor a dispensa da leitura e aprovação da ata da reunião anterior e desta reunião.

Os Srs. Parlamentares que concordam queiram permanecer como se encontram. (Pausa.)

Estão aprovadas as atas e serão publicadas juntamente com o registro das notas taquigráficas.

Peço um minuto de silêncio, porque gostaria de agradecer a presença especial aqui do Pastor Chancerley, representado o Copev do Distrito Federal; ao João, representando aqui a Cúria da Igreja Católica do Distrito Federal também – quero agradecer a todos vocês. É assim que se faz, é assim que vocês reivindicam a melhoria para a nossa cidade! Muito obrigado a todos, aos pastores, aos bispos que se encontram aqui, ao Bispo Douglas, a todos muito obrigado.

O SR. IVO CASSOL (Bloco Maioria/PP – RO) – Sr. Presidente, só queria aqui fortalecer, se V. Exª permitir.

O SR. PRESIDENTE (Gim. Bloco União e Força/PTB – DF) – Pois não, Senador Ivo Cassol.

O SR. IVO CASSOL (Bloco Maioria/PP – RO) – Eu queria lhe parabenizar por essa iniciativa, especialmente nesse momento que vem para regularizar essa áreas de Brasília. Como Relator revisor, fui favorável desde o início. É a única maneira que nós temos de continuar tendo líderes religiosos a continuar a trabalhar por nós, homens públicos que trabalhamos com a sociedade. Essa iniciativa do Senador Gim vem engrandecer ainda mais o seu trabalho.

Ao mesmo tempo, ficou bem claro, na aprovação da emenda, que é específico para entidades religiosas, sem fins comerciais, sem que, amanhã, alguém queira fazer um ponto comercial. Portanto, a nossa preocupação, dessa emenda do Senador Gim, é regularizar e dar essa condição para vocês continuarem orando por nós autoridade. A Bíblia diz assim: "Orem pelas autoridades para que elas tenham sucesso.".

Muito obrigado.

A SRª ROSANE FERREIRA (PV – PR) – Pela ordem, Sr. Senador.

O SR. PRESIDENTE (Gim. Bloco União e Força/PTB – DF) – Muito obrigado.

Deputada Rosane, por favor, V. Ex está com a palavra.

A SRª ROSANE FERREIRA (PV – PR) – Obrigada. Na verdade, eu vim a esta reunião da nossa Comissão para defender o que conversávamos no dia de ontem com relação à inclusão da redução de IPIs de bicicletas nessa medida provisória, que era uma emenda do Senador Inácio Arruda e que nós pedimos destaque. Na verdade, uma assinatura do nosso Líder, o Deputado Sarney Filho. Eu estou aqui e sou Vice-Líder da Bancada e não entendi o que aconteceu na Mesa que, de repente, a reunião foi encerrada e nós não pudemos defender o destaque que fizemos.

O SR. PRESIDENTE (Gim. Bloco União e Força/PTB – DF) – De acordo com o art. 242, a Mesa me informa, eu peço desculpas a V. Exª, Deputada, tendo em vista que na hora que eu coloquei, a senhora não tinha subscrito o destaque ainda, só estava assinado pelo Líder Sarney Filho. E até agora não foi subscrito por V. Exª. Na hora que eu coloquei em votação, respeitando o artigo...

A SRª ROSANE FERREIRA (PV – PR) – É que nós não tivemos essa orientação. Nós fomos orientados pela Mesa...

O SR. PRESIDENTE (Gim. Bloco União e Força/PTB – DF) – A senhora me desculpe, mas é que aqui a gente trabalha com o Regimento, e a Mesa me orienta. A senhora me desculpe pela condução. Foi uma condução da Mesa, mas eu sou defensor disso também. Na próxima medida provisória em que eu for relator, que deve ser na próxima semana, eu fico com o compromisso de aceitar e debater esse assunto com V. Exª. Agora, não tem como.

A SRª ROSANE FERREIRA (PV – PR) – Eu só quero deixar registrado, Senador, que nós fomos orientados pela Mesa que bastaria a subscrição do nosso Líder. Eu sei que nós temos obrigação de conhecer o Regimento – isso para mim é claro –, mas, em princípio, nos foi dito que só a assinatura do Líder bastaria e que eu estivesse aqui para defender o destaque que eu gostaria de fazer.

Agora, eu também vou deixar registrado, Senador, a seguinte situação: é importantíssimo que este Governo, em algum momento, sinalize uma preocupação mínima com a questão da mobilidade no viés do cuidado ambiental. Nós, sequencialmente, estimulamos o uso do automóvel e fazemos tudo para termos mais carros nas nossas cidades e nós estamos pagando um preço altíssimo com isso, não só na questão da mobilidade, na questão dos problemas que temos de trânsito, Senador, mas também nos problemas que temos de poluição ambiental, nos problemas que temos de estresse urbano, etc.

Então, eu quero, realmente, registrar de ter no senhor um parceiro para que possamos ter outras formas de mobilidade, como, por exemplo, o uso de bicicleta no nosso País, porque, até agora, não tivemos nada que sinalizasse para isso.

O SR. PRESIDENTE (Gim. Bloco União e Força/PTB – DF) – A senhora vai ter em mim um parceiro e um compromisso. A próxima medida provisória, se preciso, vou chamar a senhora lá na Câmara, para que a gente possa incluir, na medida provisória, de que vou relator agora, de acordo com o meu Bloco – sou Líder de um Bloco chamado União e Força aqui no Senado, e, graças a Deus, tem a força de participar de várias medidas provisórias. Eu acho essa sua defesa brilhante. Eu também sou a favor do uso muito maior de bicicletas no nosso País e menos uso do carro. Concordo com a sua bandeira e parabéns pela sua defesa tão enfática dessa matéria.

Eu gostaria de agradecer novamente ao Bispo Douglas e gostaria de fazer uma citação especial ao Bispo Rodovalho, que me ligou, ao Bispo Manoel Ferreira. Eu gostaria de fazer um registro muito especial também ao Pastor Vilarindo, ao Pastor Ricardo e agradecer novamente a você, Pastor Chancerley, que é o Presidente do nosso Copev (Conselho de Pastores do Distrito Federal), agradecer ao nosso Bispo Dom Marconi, que me ligou muitas vezes preocupado com essa matéria também, a Cúria do Distrito Federal. Quero dizer que isso é uma vitória nossa. Foi o primeiro passo. Agora é acompanhar na Câmara Federal, mobilizar o máximo possível de pastores, de padres, e acompanhar, e mostrar a necessidade da verdade que é o Distrito Federal, falar com todos os Deputados da Câmara Federal, da Bancada de Brasília, todos, sem exceção, evocar a Bancada Evangélica, que lá é organizada, na Câmara Federal, para que possa fazer a defesa. Quando disserem que essa matéria é estranha à medida provisória, responderem que não é uma matéria estranha. É uma matéria que foi colocada e foi fruto de um acordo nesta Comissão, onde vocês participaram de todos os debates.

Estou dizendo isso porque para mim é muito importante aprovar essa matéria, por ser um Parlamentar do Distrito Federal e conhecer a realidade do Distrito Federal referente às dificuldades que têm os templos religiosos de se instalarem aqui. Então, este foi o primeiro passo. Vencemos o primeiro passo. Temos que ir para a Câmara Federal agora, falar com a Bancada Evangélica por inteiro, a Bancada Católica, falar com todos os nossos Parlamentares do Distrito Federal. Então, esse trabalho está entregue agora a vocês. Se precisarem de mim, estou pronto para articular.

Agradeço as palavras do nobre Senador Ivo Cassol, governador de Estado por muitas vezes, um Parlamentar experiente, que realmente só fez contribuir. Foi uma vitória importante hoje para as pequenas centrais elétricas do nosso País, onde há um potencial hídrico tão grande, e que a gente não sabia aproveitar até esta sessão de agora. Tenho certeza de que a Câmara Federal vai entender, e o Senado, quando voltar para cá para que possamos votar essa matéria.

Agradeço a todos e dou por encerrada a presente reunião. Muito obrigado.

(Iniciada às 15 horas e 2 minutos e suspensa às 15 horas e 53 minutos do dia 13/05/2014; reaberta às 15 horas e 19 minutos do dia 14/05/2014, a reunião é encerrada às 16 horas e 44 minutos.)

SENADO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES
COORDENAÇÃO DE COMISSÕES MISTAS

ATA DA 1ª REUNIÃO DA COMISSÃO MISTA DESTINADA A EXAMINAR E EMITIR PARECER SOBRE A MEDIDA PROVISÓRIA Nº 639, DE 2014, PUBLICADA EM 21 DE MARÇO DE 2014, QUE "AUTORIZA O BANCO CENTRAL DO BRASIL A ALIENAR À COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DA REGIÃO DO PORTO DO RIO DE JANEIRO S.A. - CDURP OS IMÓVEIS QUE ESPECIFICA", DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 54ª LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 9 DE ABRIL DE 2014, ÀS 14H30MIN, NO PLENÁRIO Nº 2, DA ALA SENADOR NILO COELHO, DO SENADO FEDERAL.

Às quinze horas e dezessete minutos do dia nove de abril de dois mil e quatorze, no Plenário número dois da Ala Senador Nilo Coelho, sob a Presidência Eventual do Senhor Senador José Pimentel, reúne-se a Comissão Mista da Medida Provisória nº 639, de 2014, com a presença dos Senadores Eduardo Braga, Ana Amélia, Humberto Costa, José Pimentel, Wellington Dias, Ana Rita, Ruben Figueiró, Eduardo Amorim, e Alfredo Nascimento; e dos Deputados Edson Santos, Jorge Bittar, Odair Cunha, Luiz Sérgio, Pedro Paulo, Rodrigo Bethlem, Felipe Bornier, Júlio Cesar, Eduardo da Fonte, Givaldo Carimbão, Bernardo Santana de Vasconcellos, Glauber Braga, Eurico Júnior, Antonio Brito e Filipe Pereira. Deixam de comparecer os demais membros. Havendo número regimental, a Presidência declara aberta a presente Reunião e comunica a existência de acordo das lideranças das duas Casas pelo qual são indicados os nomes do Deputado Pedro Paulo e do Senador Lobão Filho para assumir, respectivamente, a Presidência e Vice-Presidência da Comissão. Submetidos os nomes indicados ao Plenário, são aprovados por aclamação. Assume a direção dos trabalhos o Deputado Pedro Paulo, Presidente eleito da Comissão, que, ato contínuo, designa o Senador Ruben Figueiró como Relator e o Deputado Edson Santos como Relator Revisor. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a Reunião às quinze horas e vinte e dois minutos, lavrando eu, Rodrigo Ribeiro Bedritichuk, Secretário da Comissão, a presente Ata, que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente Eventual, Senador José Pimentel, e publicada no Diário do Senado Federal, juntamente com o registro das notas taquigráficas.

Senador JOSÉ PIMENTEL
Presidente Eventual

(Texto com revisão.)

O SR. PRESIDENTE (José Pimentel. Bloco Governo/PT – CE) – Quero desejar boa tarde aos senhores e às senhoras e aos nossos Congressistas e registrar que houve quórum para a Medida Provisória nº 639, que há acordo entre as Lideranças para a Presidência, a Vice-Presidência, a relatoria e o Relator-revisor.

Portanto, havendo número regimental, declaro aberta a 1ª Reunião da Comissão Mista destinada a examinar e emitir parecer sobre a Medida Provisória nº 639, de 2014.

Informo que, de acordo com a Resolução nº 1, de 2002, do Congresso Nacional, que estabelece o rodízio na direção das Comissões destinadas a apreciar medidas provisórias, a Presidência desta Comissão ficará sob a responsabilidade da Câmara dos Deputados e a relatoria sob a responsabilidade do Senado Federal.

Comunico que há acordo de Liderança para a eleição da Mesa e informo que foram indicados, pelas Lideranças, para Presidente o Deputado Pedro Paulo – não é isso? – e para Vice-Presidente o Senador Lobão Filho, porque cabe ao PMDB do Senado.

Consulto o Plenário se podemos fazer a eleição da Mesa por aclamação.

Os Srs. Parlamentares que concordam com a indicação permaneçam como se encontram. (Pausa.)

Aprovado para a Presidência desta Comissão o Deputado Pedro Paulo, que convido para assumir os trabalhos.

Deputado Pedro Paulo, estou convidando V. Exª a vir à mesa para dar continuidade aos trabalhos. (Pausa.)

Portanto, passo a Presidência da Comissão ao nobre Deputado Pedro Paulo.

O SR. PRESIDENTE (Pedro Paulo. PMDB – RJ) – Boa tarde, Senador José Pimentel; boa tarde, Senadores e Deputados.

É uma honra presidir esta Comissão Mista, a primeira que vou presidir no meu mandato de Deputado Federal de, provavelmente, uma série de outras.

Quero dizer que reassumi meu mandato agora porque era o Chefe da Casa Civil do Prefeito Eduardo Paes e estive licenciado durante boa parte do meu mandato. É oportuno presidir esta Comissão porque ela trata exclusivamente de um assunto que diz respeito à cidade do Rio de Janeiro num momento tão importante que é o da preparação para as Olimpíadas.

Dentro dessa preparação para as Olimpíadas, nós temos um projeto de legado muito importante que é o da revitalização da região portuária. Os Parlamentares que conhecem o Rio de Janeiro sabem que está em andamento um grande projeto de revitalização de seis milhões de metros quadrados da região do porto, um projeto de parceria público-privada que é, hoje, o maior projeto de parceria público-privada do País, com um investimento de quase R$8 bilhões naquela região naquela região da zona portuária, onde foi feita uma operação bastante complexa, que envolveu, inclusive, a venda de CEPACs, uma operação consorciada, e esse projeto está em pleno andamento.

Eu imagino que as Srªs e os Srs. Parlamentares tenham visto o que foi a implosão da Perimetral, talvez o elemento mais vistoso do projeto do Porto Maravilha. Essa MP é exclusivamente sobre a continuidade desse projeto e tem relação com a implosão da Perimetral, na medida em que, hoje, a alternativa à Perimetral é uma via, paralela a ela, que se chama Via Binário.

E essa Via Binário, que já está construída, passou por várias áreas, entre elas um terreno de propriedade do Banco Central. E essa MP fala sobre a permuta que fez a Companhia de Desenvolvimento Urbano da Região do Porto (CDURP), do Município do Rio de Janeiro, com o Banco Central, numa operação em que o Município do Rio de Janeiro deu ao Banco Central aumento do gabarito sem lhe cobrar a outorga onerosa, mediante a cessão desse terreno, a venda desse terreno para o Município, a fim de que nós pudéssemos passar ali a Via Binário, que já está em funcionamento.

Essa operação significou uma economia grande para o Banco Central, porque não lhe foi cobrada a outorga onerosa, e essa permuta foi aprovada pela Câmara Municipal do Rio de Janeiro. A MP, por sua vez, convalida essa operação, que acreditamos extremamente vantajosa para ambas as partes.

Essas operações são constantemente realizadas entre o Município do Rio de Janeiro e o Governo Federal, ainda porque, naquele perímetro onde estão sendo levados a efeito os projetos de revitalização do porto, cerca de 40% dos terrenos são de propriedade do Governo Federal, 30% do Governo do Estado e os demais privados e do Município.

Então, pensando haver explicitado aos Srs. Parlamentares o que significa essa MP, designo, respectivamente, Relator e Relator-revisor da medida provisória o Sr. Senador Ruben Figueiró e o Sr. Deputado Edson Santos.

Nada mais havendo a tratar, declaro encerrada a presente reunião.

Muito obrigado a todos os Senadores e Deputados aqui presentes.

(Iniciada às 15 horas e 17 minutos, a reunião é encerrada às 15 horas e 22 minutos.)

SENADO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES
COORDENAÇÃO DE COMISSÕES MISTAS

ATA DA 2ª REUNIÃO DA COMISSÃO MISTA DESTINADA A EXAMINAR E EMITIR PARECER SOBRE A MEDIDA PROVISÓRIA Nº 639, DE 2014, PUBLICADA EM 21 DE MARÇO DE 2014, QUE "AUTORIZA O BANCO CENTRAL DO BRASIL A ALIENAR À COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DA REGIÃO DO PORTO DO RIO DE JANEIRO S.A. - CDURP OS IMÓVEIS QUE ESPECIFICA", DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 54ª LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 14 DE MAIO DE 2014, ÀS 14H30MIN, NO PLENÁRIO Nº 6, DA ALA SENADOR NILO COELHO, DO SENADO FEDERAL.

Às catorze horas e quarenta e cinco minutos do dia quatorze de maio de dois mil e quatorze, no Plenário número seis da Ala Senador Nilo Coelho, sob a Presidência do Senhor Deputado Pedro Paulo, reúne-se a Comissão Mista da Medida Provisória nº 639, de 2014, com a presença dos Senadores Ruben Figueiró, Lobão Filho, Eduardo Braga, Humberto Costa, José Pimentel, Acir Gurgacz, Inácio Arruda e Alfredo Nascimento; e dos Deputados Edson Santos, Laercio Oliveira, Pedro Paulo, Rodrigo Bethlem, Felipe Bornier, Júlio Lopes, Eurico Júnior, Odair Cunha, Glauber Braga e Stepan Nercessian. Deixam de comparecer os demais membros. Havendo número regimental, a Presidência declara aberta a presente Reunião. O Presidente passa a palavra ao Relator, Senador Ruben Figueiró, para a leitura do Relatório. E aberta a discussão da matéria. Fazem uso da palavra os seguintes Parlamentares: Deputado Glauber Braga e Senador José Pimentel. É encerrada a discussão da matéria. Colocado em votação, o Relatório é aprovado por unanimidade, e passa a constituir Parecer da Comissão, o qual conclui pela admissibilidade e pela adequação econômico-financeira da Medida Provisória nº 639, de 2014, e, no mérito, pela sua aprovação e pela rejeição das Emendas apresentadas. O Presidente propõe a dispensa da leitura e a aprovação das atas da presente e da primeira reuniões. As atas são aprovadas. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a Reunião às quinze horas e doze minutos, lavrando eu, Marcos Machado Melo, Secretário da Comissão, a presente Ata, que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente, Deputado Pedro Paulo, e publicada no Diário do Senado Federal, juntamente com o registro das notas taquigráficas.

Deputado PEDRO PAULO
Presidente

(Texto com revisão.)

O SR. PRESIDENTE (Pedro Paulo. PMDB – RJ) – Havendo número regimental, declaro aberta a 2ª Reunião da Comissão Mista destinada a examinar e emitir parecer sobre a Medida Provisória nº 639, de 2014.

A presente reunião destina-se à apreciação do relatório, que já se encontra disponível para os Srs. Parlamentares.

Passo a palavra ao Relator da matéria, o Senador Ruben Figueiró.

O SR. RUBEN FIGUEIRÓ (Bloco Minoria/PSDB – MS) – Sr. Presidente, Sr. Senador José Pimentel, Srs. Deputados, senhoras e senhores, cabe-me relatar projeto que vem ao exame desta Comissão Mista.

Vem ao exame desta Comissão Mista, nos termos do art. 62, §9º, da Constituição Federal, e da Resolução nº 1, de 2002, do Congresso Nacional, a Medida Provisória nº 639, de 21 de março de 2014, que autoriza o Banco Central do Brasil a alienar à Companhia de Desenvolvimento Urbano da Região do Porto do Rio de Janeiro S. A. (CDURP) os imóveis que especifica.

A CDURP é uma sociedade de economia mista instituída e controlada pelo Município do Rio de Janeiro e que tem, entre os seus objetivos, o de promover, direta ou indiretamente, o desenvolvimento da Área de Especial Interesse Urbanístico (Aeiu) da região portuária do Município.

O art. 1º da presente medida provisória autoriza o Banco Central do Brasil a alienar, de forma gratuita ou onerosa, os imóveis descritos a seguir, com o objetivo de atender ao projeto de revitalização da área portuária do Município do Rio de Janeiro:

> **a)** imóvel localizado na Rua Silvino Montenegro, nº 38, Bairro Gamboa, no Município do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, com área construída de 1.130,50m², registrado sob o nº RG-50.699, do 2º Ofício de Registro de Imóveis do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro; e
> **b)** parte do terreno localizado na Rua da Gamboa, nº 1 a 37, Bairro Gamboa, no Município do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, correspondente a 8.614,16m², registrado sob o nº RG-43.814, do 2º Ofício de Registro de Imóveis do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro.

O art. 2º estabelece que a medida provisória entra em vigor na data de sua publicação.

A Exposição de Motivos (EM) nº 11, de 2014, assinada pelo Presidente do Banco Central, registra, inicialmente, que a autarquia federal não possui interesse em manter os imóveis sob seu domínio.

No caso do prédio da Rua Silvino Montenegro, nº 38, foi informado que o Banco Central executou, até janeiro de 2002, a atividade de incineração do numerário recolhido da rede bancária e considerado inservível para circulação. O processo de incineração, contudo, foi desativado com a adoção de um novo sistema, consistente na fragmentação das cédulas em todas as praças onde a autarquia mantém representação. Desde então, o imóvel se encontra desocupado e não é mais necessário para atender aos interesses da entidade – ou seja, o Banco Central.

Quanto ao imóvel da Rua da Gamboa, trata-se de terreno adquirido pelo Banco Central com o propósito de abrigar, futuramente, o Departamento do Meio Circulante. Este departamento, atualmente, encontra-se em imóvel localizado na Avenida Rio Branco, o qual não atende às necessidades da autarquia, em razão de ser tombado pelo Patrimônio Histórico, o que impede sua modernização e o aperfeiçoamento da segurança. Ademais, encontra-se em avenida muito movimentada, o que representa um elevado risco para a população quando das operações de transporte de numerário, que contam com acompanhamento do Batalhão de Operações Policiais Especiais (Bope) da Polícia Militar do Rio de Janeiro.

Tendo em vista que o projeto de edificação no terreno da Rua da Gamboa contempla apenas a parte que não será objeto de alienação, não haveria interesse do Banco Central em manter o restante do terreno sob seu domínio.

Além de demonstrar que os imóveis não são necessários para atender aos interesses do Banco Central, a Exposição de Motivos também evidencia que a sua alienação é necessária à implantação de um novo sistema viário na região portuária, o que seria essencial para a requalificação da área e para a promoção de melhorias nas condições de atendimento da Copa do Mundo e dos Jogos Olímpicos.

Por fim, a Exposição de Motivos registra que a Procuradoria-Geral do Banco Central opinou pela inexistência de óbice jurídico à alienação ora pretendida.

Foram apresentadas quatro emendas à medida provisória, no prazo estabelecido no art. 4º da Resolução nº 1, de 2002 (CN), conforme relatado a seguir.

A Emenda nº 1, apresentada pelo Deputado Eduardo Cunha (PMDB – RJ), propõe alterações à Lei nº 8.906, de 4 de julho de 1994, que dispõe sobre o Estatuto da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB).

Essa emenda pretende alterar o caput do art. 3º do Estatuto da OAB para estabelecer que o exercício da atividade de advocacia no Território brasileiro e a denominação de advogado são privativos dos inscritos na OAB, mediante requerimento, e concedidos automaticamente após a graduação em Direito obtida em instituição de ensino oficialmente autorizada e credenciada, sem a necessidade de aprovação prévia no chamado Exame da Ordem, como hoje se requer.

A Emenda nº 1 também pretende acrescentar §5ª ao art. 8ª também do Estatuto da OAB, para estabelecer que o bacharel em Direito que queira inscrever-se como advogado é isento do pagamento de qualquer taxa ou despesa de qualquer natureza, a qualquer título, para o Exame da Ordem, pelo número indeterminado de exames que optar por realizar até a sua final aprovação.

A Emenda nº 2, apresentada pelo Deputado Rodrigo Maia (DEM – RJ), acrescenta o art. 2º à presente medida provisória, renumerando-se o original art. 2º, para consignar que, no caso de alienação de forma gratuita, os imóveis mencionados somente poderão ser utilizados para ações de mobilidade urbana associadas ao projeto do Porto Maravilha.

A Emenda nº 3, apresentada pela Deputada Alice Portugal (PC do B – BA), adita inciso III ao art. 1º da presente Medida Provisória para acrescentar um terceiro imóvel do Banco Central a ser doado, localizado na Rua Rivadávia Correa, nº 45, também no bairro Gamboa, no Município do Rio de Janeiro. O objetivo é que esse imóvel seja destinado à instalação de centro cultural ou museu voltado à contribuição do afrodescendente à cultura brasileira.

Por fim, a Emenda nº 4, apresentada pela Senadora Vanessa Graziottin, propõe alterar a redação do art. 1º da medida provisória, para afastar a possibilidade de que os imóveis em questão sejam doados de forma gratuita, devendo tal doação ocorrer de forma onerosa, por permuta ou troca.

Esse é o relatório, Sr. Presidente.

Passo à análise.

Em primeiro lugar, cumpre verificar a existência dos pressupostos constitucionais de relevância e urgência previstos no art. 62, caput, da Constituição Federal.

Tais pressupostos parecem-nos satisfeitos. A relevância da alienação está caracterizada pelo fato de os imóveis serem necessários à realização de obra pública de interesse social, consistente na implantação de um novo sistema viário na região portuária do Município do Rio de Janeiro. Conforme evidenciado na Exposição de Motivos nº 11, de 2014, tal obra é considerada essencial para a requalificação da área e para a promoção de melhorias nas condições de atendimento da Copa do Mundo e dos Jogos Olímpicos. A urgência, por seu turno, decorre da brevidade exigida para a conclusão dos preparativos para a Copa do Mundo e para os Jogos Olímpicos no País.

A medida provisória possui boa técnica legislativa, obedece aos devidos trâmites legislativos, não afronta o ordenamento jurídico vigente e respeita os balizamentos constitucionais próprios a esse instrumento legislativo, consignados no art. 62 da Constituição Federal.

Registramos que a medida provisória não versa sobre as matérias relacionadas no inciso I do §1º do referido art. 62 da Constituição Federal. Também não se enquadra nas hipóteses dos seus incisos II a IV, assim como não se destina a regulamentar artigo da Constituição cuja redação tenha sido alterada por meio de emenda, respeitando-se, dessa forma, a vedação expressa no art. 246 da Carta Política. Por fim, não representa reedição, na mesma sessão legislativa, de medida provisória que tenha sido rejeitada ou que tenha perdido a sua eficácia por decurso de prazo, conforme estabelece o art. 62, §10, da Constituição Federal.

Evidencia-se, portanto, a constitucionalidade da Medida Provisória nº 639, de 2014.

A adequação orçamentária e financeira foi evidenciada pela Nota Técnica nº 11, de 2014, elaborada pela Consultoria de Orçamentos, Fiscalização e Controle, nos termos do art. 19 da Resolução nº 1, de 2002-CN.

No tocante ao mérito, a proposição também deve ser acolhida.

Conforme já demonstrado, o Banco Central não necessita dos imóveis cuja alienação foi autorizada. No caso do prédio da Rua Silvino Montenegro, nº 38, o bem se encontra desocupado e não é mais considerado necessário para atender aos interesses da entidade, ou seja, o Banco Central. Quanto ao imóvel da Rua da Gamboa, trata-se de terreno com projeto de edificação que contempla apenas a parte que não será objeto de alienação, de forma que não há interesse do Banco Central em manter o restante do terreno sob seu domínio.

Por outro lado, foi evidenciado que a alienação desses dois imóveis é necessária à implantação de um novo sistema viário na região portuária do Município do Rio de Janeiro, o que foi considerado essencial para a requalificação da área e para a promoção de melhorias nas condições de atendimento da Copa do Mundo e dos Jogos Olímpicos.

Verifica-se, desse modo, que a alienação, ao mesmo tempo em que transfere um bem desnecessário para o Banco Central, proporciona o seu melhor aproveitamento por parte de outro ente da Administração Pública.

Quanto às emendas apresentadas, entendemos que não devem ser acolhidas.

A Emenda nº 01 trata de tema estranho ao da presente medida provisória, ou seja, alteração no Estatuto da OAB, o que é vedado pelo art. 4º, §4º, da Resolução nº 1, de 2002-CN.

A Emenda nº 02, por sua vez, possui o objetivo de assegurar que os imóveis, caso alienados gratuitamente, sejam utilizados somente para ações de mobilidade urbana associadas ao projeto do Porto Maravilha. Verifica-se, contudo, que esse objetivo já foi assegurado pelo caput do art. 1º da medida provisória. Conforme evidenciado pela Exposição de Motivos, a revitalização da área portuária do Município do Rio de Janeiro está compreendida no projeto do Porto Maravilha. Dessa forma, o caput do art. 1º, ao estabelecer que as alienações devem atender ao projeto de revitalização da área portuária, possui objeto mais restrito do que aquele proposto pela Emenda nº 02 e já assegura que os imóveis se destinem a ações associadas ao projeto do Porto Maravilha.

Registra-se, ainda, que essa emenda, ao exigir que apenas os imóveis alienados a título gratuito sejam obrigatoriamente empregados em prol do projeto Porto Maravilha, permite, a contrario sensu, que esses imóveis, caso alienados de forma onerosa, possam ser utilizados para finalidade diversa, o que desvirtuaria o próprio objetivo da medida provisória.

A Emenda nº 03, por seu turno, almeja autorizar a alienação de um terceiro imóvel, também localizado na região portuária do Rio de Janeiro. Esse imóvel seria alienado com a finalidade de possibilitar a criação de um centro cultural ou museu voltado à contribuição do afrodescendente à cultura brasileira. Trata-se, contudo, de finalidade completamente distinta das demais alienações pretendidas pela medida provisória, para a qual não se evidenciou a necessária urgência. Além disso, a inclusão de outro imóvel mediante emenda parlamentar padece de vício de iniciativa.

Por fim, a Emenda nº 04, cujo objetivo é vedar a alienação gratuita dos imóveis, também não deve ser acolhida. Conforme evidenciado na Exposição de Motivos, os imóveis objeto da alienação serão mais bem aproveitados por parte de outro ente da Administração Pública. Tendo em vista que, em última instância, a finalidade de um bem público é servir à coletividade, independentemente do ente público que detenha a sua titularidade, não se vislumbra a razão para se exigir que a alienação somente possa ocorrer a título oneroso.

Ao suprimir a alienação gratuita, a Emenda nº 04 também eleva o risco de se procrastinar a realização do negócio jurídico.

Isso, contudo, revela-se incompatível com o imediatismo do projeto a que se vincula a alienação dos imóveis, principalmente diante da necessidade de se promover a revitalização da área portuária do Município do Rio de Janeiro.

Srs. Parlamentares, Senadores e Deputados, o meu voto é o seguinte: em face do exposto, votamos pela admissibilidade e pela adequação econômico-financeira da Medida Provisória 639, de 2014; no mérito, pela sua aprovação e pela rejeição das emendas apresentadas.

É o meu parecer *sub judice* de V. Exªs.

O SR. PRESIDENTE (Pedro Paulo. PMDB – RJ) – Lido o parecer, antes de mais nada, eu queria agradecer ao Senador Ruben Figueiró e à sua assessoria por fazer esse parecer e por ter levado em consideração as observações que nós trouxemos da Prefeitura do Rio de Janeiro, da CDURP (Companhia de Desenvolvimento Urbano da Região do Porto do Rio de Janeiro). Quero agradecer a disponibilidade permanente em discutir esse parecer, de um projeto que é muito importante para a cidade do Rio de Janeiro, para a revitalização da zona portuária em curso.

Queria também agradecer a presença dos Deputados aqui – Deputado Glauber, Deputado Eurico, Deputado Stepan, Deputado Júlio Lopes – e agradecer ao Senador Pimentel pela liderança e pela condução.

O SR. GLAUBER BRAGA (PSB – RJ) – Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Pedro Paulo. PMDB – RJ) – Em discussão a matéria.

Por favor, passo a palavra ao Deputado Glauber.

O SR. GLAUBER BRAGA (PSB – RJ) – Obrigado, Presidente; obrigado, Relator, Senador Pimentel; obrigado, Deputados.

Nós estamos tratando da zona portuária do Rio,de Janeiro, e há uma questão objetiva para a qual eu queria tomar a liberdade de pedir o apoio de V. Exª, do Senador Relator, Senador Ruben Figueiró, dos demais Deputados e do Senador Pimentel, como Líder do Governo.

No entorno do Maracanã, funcionava o laboratório de análise animal e vegetal do Estado do Rio de Janeiro, do Ministério da Agricultura. Houve a saída desse laboratório daquele espaço, pelos motivos que já são conhecidos publicamente. Na época, houve grande divergência em relação ao modo de saída, mas isso é fato já acontecido.

Esse laboratório se mudou para a Rua Barão de Tefé, que fica também ali na zona portuária. E existe uma enorme preocupação com o fechamento desse laboratório exatamente no ano de 2014, em que nós temos

jogos, no Rio de Janeiro, da Copa do Mundo, e a se aproximarem as Olimpíadas, Senador, no ano de 2016. Com esses eventos, haverá a ampliação da necessidade de que as análises sejam realizadas pelo Estado do Rio de Janeiro e sem que nós tenhamos um indicativo concreto do que acontecerá com o laboratório e das obras que são necessárias para a implantação.

Eu tive a oportunidade de fazer uma visita técnica, apresentei uma proposta de fiscalização e controle pela Comissão de Fiscalização e Controle, e não houve ainda um indicativo de solução para essa questão.

Sei que, neste momento, nós estamos discutindo outro imóvel, mas gostaria de pedir a V. Exª, como Presidente desta Comissão e, ao mesmo tempo, como conhecedor das questões relativas à zona portuária do Rio de Janeiro, que houvesse um indicativo de solução, para que nós não perdêssemos, no Estado do Rio de Janeiro, um laboratório como esse que é da mais alta importância, que realiza – eu queria repetir – todas as análises animais e vegetais do Ministério da Agricultura.

É o pleito que faço a V. Exª, é o pleito que eu faço aos Parlamentares e ao Líder do Governo, Senador Pimentel.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Pedro Paulo. PMDB – RJ) – (Falha na gravação.) ... a colocação de V. Exª e passo a palavra ao Senador Pimentel, Líder do Governo.

O SR. JOSÉ PIMENTEL (Bloco Apoio Governo/PT – CE) – Sr. Presidente, Deputado Pedro Paulo; nosso Relator, Ruben Figueiró, há pouco, a assessoria do Senador Figueiró me trazia o seu parecer, e eu dizia a ela aqui baixinho: "Sendo do Ruben, eu não preciso ter cópia, porque vou acompanhar o seu parecer".

Queria saudar os nossos pares, e começar registrando que não faz sentido a União ter terrenos, nos Municípios, sem utilidade. Aqui é um exemplo concreto. Um terreno de suma importância para a cidade do Rio de Janeiro no seu ordenamento estava na mão da União, do Banco Central, e queremos dar-lhe utilidade.

Eu me lembro muito bem de que, em 2009, quando eu era Ministro da Previdência Social, a Prefeitura do Rio de Janeiro também nos fez uma proposta de compra – não era nem de transferência, era de compra –, e o Pedro Paulo estava nos eventos. Eu lembro do nosso Deputado Jorge Bittar, que era Secretário, nesse debate, para criar um espaço para atender uma comunidade, e o terreno era da Previdência Social. Foi construída uma saída, conseguimos concluir a transferência, e agora há essa justa necessidade desse laboratório, que acompanha a questão animal e vegetal, base da nossa economia. Nós somos, hoje, o segundo maior produtor de grãos do Planeta, um grande produtor de bens animais, em especial de carne, num processo de crescimento, e o Rio de Janeiro já tem portos e está construindo dois outros portos, um estatal e um privado, e vai transformar-se num grande setor de cabotagem e de transporte marítimo.

Por isso, nosso Deputado Glauber, é muito justo o seu pleito. Como desdobramento desse encaminhamento, eu proporia que V. Exª fizesse um ofício ao Ministro da Secretaria de Relações Institucionais historiando o fato – seria importante que o fizesse em nome da Bancada do Rio de Janeiro, pois aí iria coletar as assinaturas –, para que esse laboratório passe a ter local definido e sejam feitos os investimentos necessários para que ele possa desempenhar o seu papel. Lembro que, ali, nas faculdades, seja na estadual, seja na federal, nós temos cursos na área de veterinária, de zootecnia e uma série de outros cursos em que nós também precisamos da formação de mão de obra desses acadêmicos. Ali pode ser um grande laboratório também para dar conta da formação dessa mão de obra, e eu quero estar junto para a gente construir uma saída.

Lembro também que nós estamos construindo um projeto de lei suplementar, com recursos a mais, para a defesa animal e a defesa vegetal. O nosso Ruben Figueiró, em Mato Grosso do Sul, o pessoal de Mato Grosso, do Paraná e das outras unidades da Federação, todos estão trabalhando em torno dessa necessidade, e talvez a gente já possa pensar em colocar recursos para a compra de equipamentos, para as reformas, para as adequações que forem necessárias.

Por isso, eu deixaria como encaminhamento, Sr. Presidente, e como compromisso do Líder do Governo no Congresso Nacional ajudar nessa tramitação.

O SR. GLAUBER BRAGA (PSB – RJ) – Presidente, agradeço ao Líder do Governo, Senador José Pimentel, e quero dizer que eu vou, então, ter a oportunidade de oficializar essa solicitação ao Ministro das Relações Institucionais, ao Ministro Berzoini, e desde já agradeço a disponibilidade do Senador José Pimentel, como Líder do Governo, para auxiliar numa solução dessa questão.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Pedro Paulo. PMDB – RJ) – E esclarecer, Deputado Glauber e Senador Pimentel, que eu também me coloco à disposição de V. Exª para intermediar uma reunião dos responsáveis pelo laboratório com o Presidente da CDURP e da Companhia Porto Novo, que é a gestora da concessão do Porto Maravilha, para que nós tenhamos um esclarecimento da real situação fundiária desse terreno que foi transferido para a Barão de Tefé.

E a própria estrutura da Prefeitura, a Superintendência de Patrimônio, tem o mapa completo da situação fundiária da zona portuária, e é fácil detectarmos o que há de imóveis, sejam imóveis da União, sejam imóveis da cidade, sejam imóveis do próprio Estado, para que a gente possa, na impossibilidade da Barão de Tefé, arrumar outro local para que o laboratório continue funcionando. Esta seria uma frente.

A segunda frente seria, junto ao Governo do Estado, a continuidade da disponibilidade orçamentária para que esse laboratório siga funcionando, em interface com a UERJ, com a UESU, as universidades do Estado, a Rural, para que se possa manter esse laboratório que nós consideramos de vital importância.

Saúdo V. Exª por estar trazendo ao debate a importância de proteger esse centro de pesquisa na cidade do Rio de Janeiro.

E também agradeço ao Senador Pimentel, que sempre, como Ministro da Previdência, foi extremamente solícito à cidade do Rio de Janeiro toda vez que foi acionado. Eu me lembro de, no mínimo, duas ocasiões em que o Ministro foi extremamente competente, eficiente e consequente para a cidade do Rio de Janeiro nessa discussão de imóveis da União. Lá, Stepan, em Padre Miguel, onde nós derrubamos aquele espigão abandonado, antigo, que era um imóvel do INSS, temos lá hoje uma clínica da família, uma nave do conhecimento, uma área completamente revitalizada. Isso foi ato que começou com a competência e a diligência do então Ministro Pimentel, hoje Senador.

Então, eu queria agradecer aqui de público a V. Exª também.

O SR. STEPAN NERCESSIAN (PPS – RJ) – Sempre pensei que ele fosse carioca; alguma coisa me dizia.

O SR. PRESIDENTE (Pedro Paulo. PMDB – RJ) – Conhece tanto, é tão conhecedor da cidade...

O SR. JOSÉ PIMENTEL (Bloco Apoio Governo/PT – CE) – Todo brasileiro tem um pouco de carioca.

O SR. PRESIDENTE (Pedro Paulo. PMDB – RJ) – Falta um título de cidadão, uma medalha ao Ministro, por tantos serviços prestados à cidade.

Em discussão a matéria. (Pausa.)

Sem mais quem queira discutir, está encerrada a discussão.

Passamos à votação da matéria.

Em votação o relatório apresentado pelo Senador Ruben Figueiró.

Os Srs. Parlamentares que concordam permaneçam como se encontram. (Pausa.)

Aprovado o relatório, que passa a constituir o parecer da Comissão.

Pergunto aos Srs. Parlamentares se há alguém que queira registrar voto diferente do que foi aprovado pela Comissão. (Pausa.)

Antes de encerrarmos os trabalhos, proponho a dispensa da leitura e aprovação da ata da reunião anterior a esta reunião.

Os Srs. Parlamentares que concordam queiram permanecer como se encontram. (Pausa.)

As atas estão aprovadas e serão publicadas juntamente com os registros das notas taquigráficas.

O SR. RUBEN FIGUEIRÓ (Bloco Minoria/PSDB – MS) – Sr. Presidente, se me permite algumas palavras apenas, é para agradecer a V. Exªs., os ilustres pares, por terem acolhido o meu parecer. Eu o fiz com o maior interesse, levando em conta a relevância da matéria e os esclarecimentos prestados por V. Exª e pelo meu eminente Líder, que deveria ser não só do Governo, como das oposições do Senado, tal é a fidalguia com que nos trata. Graças à cooperação e à inteligência de V. Exªs., foi-me possível apresentar esse relatório. Fica aqui registrado, portanto, o meu agradecimento pela extraordinária contribuição que me deram na elaboração do meu parecer.

Muito obrigado a V. Exª.

O SR. PRESIDENTE (Pedro Paulo. PMDB – RJ) – Senador, como Presidente desta Comissão, compartilhando com os nossos Deputados do Rio de Janeiro, agradecemos a V. Exª esse parecer favorável, que ajuda tanto a cidade do Rio de Janeiro nesse projeto de recuperação da região portuária do Rio de Janeiro. Muito obrigado.

Está encerrada a reunião.

(Iniciada às 14 horas e 44 minutos, a reunião é encerrada às 15 horas e 13 minutos.)

SENADO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES
COORDENAÇÃO DE COMISSÕES MISTAS

ATA DA 1ª REUNIÃO DA COMISSÃO MISTA DESTINADA A EXAMINAR E EMITIR PARECER SOBRE A MEDIDA PROVISÓRIA Nº 640, DE 2014, PUBLICADA EM 21 DE MARÇO DE 2014, QUE "CRIA, EM CARÁTER TEMPORÁRIO, AS FUNÇÕES COMISSIONADAS DE GRANDES EVENTOS - FCGE E EXTINGUE FUNÇÕES COMISSIONADAS TÉCNICAS - FCT", DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 54ª LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 9 DE ABRIL DE 2014, ÀS 14H40MIN, NO PLENÁRIO Nº 2, DA ALA SENADOR NILO COELHO, DO SENADO FEDERAL.

Às quinze horas e quarenta e quatro minutos do dia nove de abril de dois mil e quatorze, no Plenário número dois da Ala Senador Nilo Coelho, sob a Presidência Eventual do Senhor Senador José Pimentel, reúne-se a Comissão Mista da Medida Provisória nº 640, de 2014, com a presença dos Senadores Eduardo Braga, Paulo Davim, Wellington Dias, Humberto Costa, José Pimentel, Vanessa Grazziotin, Eduardo Amorim, Vicentinho Alves, e Alfredo Nascimento; e dos Deputados Odair Cunha, Nelson Pellegrino, Policarpo, Luiz Couto, Edinho Araújo, Gastão Vieira, Júlio Cesar, Eduardo da Fonte, Givaldo Carimbão, Bernardo Santana de Vasconcellos, Glauber Braga, e Antonio Brito. Deixam de comparecer os demais membros. Havendo número regimental, a Presidência declara aberta a presente Reunião e comunica a existência de acordo das lideranças das duas Casas pelo qual são indicados os nomes do Senador Wellington Dias e do Deputado Odair Cunha para assumir, respectivamente, a Presidência e Vice-Presidência da Comissão. Submetidos os nomes indicados ao Plenário, são aprovados por aclamação. Assume a direção dos trabalhos o Deputado Odair Cunha, Vice-Presidente eleito da Comissão, que, ato contínuo, designa o Deputado Gastão Vieira como Relator e a Senadora Vanessa Grazziotin como Relatora Revisora. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a Reunião às quinze horas e quarenta e seis minutos, lavrando eu, Rodrigo Ribeiro Bedritichuk, Secretário da Comissão, a presente Ata, que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente Eventual, Senador José Pimentel, e publicada no Diário do Senado Federal, juntamente com o registro das notas taquigráficas.

Senador JOSÉ PIMENTEL
Presidente Eventual

(Texto com revisão.)

O SR. PRESIDENTE (José Pimentel. Bloco Apoio Governo/PT – CE) – Registro que há quórum para a Medida Provisória nº 640.

Informo também que existe acordo de Lideranças para a composição da Mesa: Presidente, Vice-Presidente, Relator e Relator-revisor.

Havendo número regimental, declaro aberta a 1ª Reunião da Comissão Mista destinada a examinar e emitir parecer sobre a Medida Provisória nº 640, de 2014.

Informo que, de acordo com a Resolução nº 1, de 2002, do Congresso Nacional, que estabelece o rodízio na direção das Comissões destinadas a apreciar medidas provisórias, a Presidência desta Comissão ficará sob a responsabilidade do Senado Federal e a relatoria sob a responsabilidade da Câmara dos Deputados.

Comunico que há acordo de Lideranças para a eleição da Mesa.

Informo que foram indicados pelas Lideranças, para Presidente o Senador Wellington Dias e para Vice-Presidente o Deputado Odair Cunha.

Consulto o Plenário se podemos fazer a eleição da Mesa por aclamação.

Os Srs. Parlamentares que concordam com as indicações permaneçam como se encontram. (Pausa.)

Declaro eleitos, por aclamação, os Srs. Presidente, Senador Wellington Dias, e Vice-Presidente, Deputado Odair Cunha. E os declaro empossados.

E convido o Deputado Odair Cunha para assumir a Presidência dos trabalhos.

O SR. PRESIDENTE (Odair Cunha. PT – MG) – Cumprimento e agradeço a V. Exª, Senador José Pimentel.

Nos termos do nosso acordo, designo como Relator da Medida Provisória o Sr. Deputado Gastão Vieira, e como Relatora-revisora a Senadora Vanessa Grazziotin.

Agradeço a todos os pares e, nada mais havendo a tratar, declaro encerrada a presente reunião.

Obrigado.

(Iniciada às 15 horas e 44 minutos, a reunião é encerrada às 15 horas e 46 minutos.)

SENADO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES
SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES MISTAS

ATA DA 2ª REUNIÃO DA COMISSÃO MISTA DESTINADA A EXAMINAR E EMITIR PARECER SOBRE A MEDIDA PROVISÓRIA Nº 640, DE 2014, PUBLICADA EM 21 DE MARÇO DE 2014, QUE "CRIA, EM CARÁTER TEMPORÁRIO, AS FUNÇÕES COMISSIONADAS DE GRANDES EVENTOS - FCGE E EXTINGUE FUNÇÕES COMISSIONADAS TÉCNICAS - FCT", DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 54ª LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 13 DE MAIO DE 2014, ÀS QUINZE HORAS , NO PLENÁRIO Nº 7, DA ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA, DO SENADO FEDERAL.

Às quinze horas e cinquenta e cinco minutos do dia treze de maio de dois mil e catorze, na Sala número sete da Ala Alexandre Costa, sob a Presidência do Senhor Senador Wellington Dias, reúne-se a Comissão Mista da Medida Provisória nº 640, de 2014, com a presença dos Senadores Senadores Eduardo Braga, Casildo Maldaner, Wellington Dias, Vanessa Grazziotin, José Pimentel, Gim, Anibal Diniz, Angela Portela, Humberto Costa e Wilder Morais e dos Deputados Nelson Pelegrino, Edinho Araújo, Gastão Vieira, Eleuses Paiva, Arnaldo Faria de Sá, Luiz Couto, Professor Sétimo, Julio César, Givaldo Carimbão e César Halum. Deixam de comparecer os demais membros. Havendo número regimental, a Presidência declara aberta a presente Reunião, destinada à apreciação do Relatório. O Presidente passa a palavra ao Relator, Deputado Gastão Vieira, para que proceda à leitura do Relatório. Lido o Relatório usa da palavra para discutir o Deputado Professor Sétimo. O Presidente da Comissão suspende, por sugestão do Senador José Pimentel, a reunião às 16h07. Às 16h20 é reaberta a Reunião. A matéria continua em discussão.Encerrada a discussão e colocado em votação, o Relatório é aprovado, passando a constituir Parecer da Comissão, o qual conclui pela pela constitucionalidade, juridicidade, boa técnica legislativa e adequação orçamentária e financeira da Medida Provisória nº 640, de 2014, bem como, no mérito, pela aprovação nos termos do Projeto de Lei de Conversão apresentado e quanto às emendas, pela arregimentalidade e, portanto, injuridicidade e deficiência quanto à técnica legislativa da Emenda nº 1, bem como pela constitucionalidade, juridicidade, boa técnica legislativa e adequação orçamentária e financeira das Emendas nºs 2, 3 e 4 e no mérito, pela rejeição de todas.Em seguida, o Presidente propõe a dispensa da leitura e aprovação das Atas da 1ª Reunião e da presente reunião, que são aprovadas. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a Reunião às dezesseis horas e vinte e um minutos, lavrando eu, Marcos Machado Melo, Secretário da Comissão, a presente Ata, que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente, Senador Wellington Dias, e publicada no Diário do Senado Federal, juntamente com o registro das notas taquigráficas.

Senador WELLINGTON DIAS
Presidente

(Texto com revisão.)

O SR. PRESIDENTE (Wellington Dias. Bloco Apoio Governo/PT – PI) – Havendo número regimental, declaro aberta a 2ª Reunião da Comissão Mista destinada a examinar e emitir parecer sobre a Medida Provisória nº 640 , de 2014.

A presente reunião visa à apreciação do relatório que já se encontra disponível para os Srs. e as Srªs Parlamentares.

Convido aqui, para sentar-se à mesa, meu querido amigo, Deputado-Ministro e Ministro-Deputado, quase conterrâneo, Gastão Vieira.

Passo a palavra ao Relator da matéria, Deputado Gastão Vieira, para leitura do relatório.

O SR. GASTÃO VIEIRA (PMDB – MA) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Parlamentares aqui presentes, a Medida Provisória nº 640, de 2014, cria, em caráter temporário, as funções comissionadas de grandes eventos (FCGE) e extingue funções comissionadas técnicas (FCT).

O relatório que nós preparamos, eu gostaria de iniciá-lo pelo meu voto.

Não há nenhum problema com relação à admissibilidade, porque ela satisfaz todos os pressupostos de relevância e urgência exigidos para sua edição. Quanto à constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, não se verifica também nenhum óbice. Quanto à adequação financeira e orçamentária, não há despesa nova, porque o número de funções que são criadas corresponde ao número de funções que estão sendo extintas. Portanto, além de previsão orçamentária, não há nenhuma despesa nova.

Quanto ao mérito, há de se considerar, Sr. Presidente, que essa iniciativa do Governo objetiva cobrir um espaço administrativo de tempo correspondente à realização de grandes eventos no Brasil. Ela cria cargos para uma função que é fundamental.

Eu fui Ministro, como V. Exª especificou, e a grande preocupação nossa é que tudo ocorra bem. Eventos inesperados, nada disso pode fazer surpresa para nós que trabalhamos nesta área. Portanto, criar condições previamente – a prevenção – é fundamental para que tudo ocorra bem, porque a imagem do País que vai ser vista por bilhões e bilhões de pessoas em todo o mundo. Por outro lado, o Governo assumiu enormes compromissos, tanto com a FIFA, para realização desse evento, quanto com o Comitê Olímpico Internacional, para realização das Olimpíadas de 2016.

O Ministério da Justiça tinha uma estrutura muito pequena – para os nossos desafios cotidianos. Por essa razão, a sua estrutura não suportaria, de nenhuma forma, atuar em 12 cidades-sede. A criação, portanto, dessas funções comissionadas – eu repito que isso é importantíssimo – é em caráter temporário: há um prazo de início de concessão e de que os funcionários poderão usufruí-la, e há um prazo de término. Ou seja, nada ficará para o amanhã; tudo isso começa e se encerra dentro daquele prazo de tempo dos grandes eventos.

Portanto, essa criação dessas funções comissionadas, que serão exercidas – é bom frisar – por servidores públicos ocupantes de cargos efetivos e por militares de qualquer dos entes federados, é medida que vem suprir carência de mão de obra especializada, no Ministério da Justiça, para desenvolver essas mesmas tarefas.

Há de se considerar, portanto, que a redação do art. 6º da medida veio bastante ampla no que concerne à expressão: "para todos os efeitos legais e regulamentares". Assim, a fim de imprimir maior segurança jurídica e de que não paire qualquer dúvida quanto aos valores de remuneração a serem atribuídos a FCGE, bem como no sentido de assegurar a impossibilidade de acumulação com determinados cargos e funções e para guardar consonância com o disposto no §4º do art. 58 da Medida Provisória nº 2.229, de 2001, impõe-se necessário dar nova redação ao *caput* do art. 6º e promover ali a inserção de um parágrafo único, que foi o que nós fizemos.

Examinamos quatro emendas que foram apresentadas. Destaque-se que a primeira emenda, de autoria do Líder do meu Partido, a Emenda nº 1, tem como foco principal banir do mundo jurídico a necessidade do exame da Ordem para o exercício da atividade de advocacia no território brasileiro. Entendemos que essa emenda, embora trate de um tema extremamente relevante, não guarda qualquer relação com a matéria que estamos examinando, razão pela qual somos pela sua rejeição.

A Emenda nº 2 tem por objetivo permitir a ocupação da FCGE por servidores públicos e militares não lotados na Sesge. Ora, se o objetivo das funções é dar suporte necessário para a atuação do Ministério da Justiça, não vemos qualquer sentido em concedê-las a servidores não vinculados diretamente às suas atividades, portanto, rejeitamos também a emenda.

A Emenda nº 3 acresce um parágrafo 5º ao art. 2º, propondo que o órgão deva justificar individualmente a necessidade de ocupação da FCGE e o período de tempo essencial à realização da respectiva atividade. Ou seja, para cada servidor que pudesse receber essa gratificação deveria haver, individualmente, uma justificativa com o porquê de aquele servidor estar recebendo ou não, o que seria uma enorme burocracia, não faria nenhum sentido, seria uma desconfiança absolutamente desnecessária. Então, dessa forma, considerando o

mínimo de discricionariedade que deve ter o gestor para bem desempenhar suas atribuições, julgamos que a emenda também não deva prosperar.

Por fim, a Emenda nº 4 visa a antecipar a extinção da FCGE de 31/12/2017 para dezembro de 2016. O autor da emenda justifica que as Olimpíadas vão ocorrer no meio do ano de 2016 e que seis meses seria um prazo suficiente para desmobilizar todo esse pessoal. Nós não entendemos assim e achamos que muitas coisas haverão de ficar para serem resolvidas ainda por algum tempo até que a extinção se dê. Esse prazo até 2017 é um prazo perfeitamente possível, e o importante é o princípio geral de que há um início e há um fim para a concessão dessa gratificação, portanto, não acolhemos a emenda e mantivemos o texto no original.

Portanto, terminando, Sr. Presidente, concluímos votando pela constitucionalidade, juridicidade, boa técnica legislativa e adequação orçamentária e financeira da MP nº 640/2014, bem como, no mérito, por sua aprovação nos termos do Projeto de Lei de Conversão anexo, no qual as alterações propostas ao texto original são destacadas em negrito.

Quanto às emendas, votamos pela regimentalidade, e, portanto, injuridicidade e deficiência quanto à técnica legislativa da Emenda nº 1, bem como pela constitucionalidade, boa técnica legislativa e adequação orçamentária e financeira das Emendas nºs 2, 3 e 4. No mérito, porém, somos pela rejeição de todas.

Esse é o nosso relatório, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Wellington Dias. Bloco Apoio Governo/PT – PI) – Lido o relatório, em discussão.

O SR. JOSÉ PIMENTEL (Bloco Apoio Governo/PT – CE) – Para discutir, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Wellington Dias. Bloco Apoio Governo/PT – PI) – Senador Pimentel.

O SR. SÉRGIO AQUINO – Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Wellington Dias. Bloco Apoio Governo/PT – PI) – Em discussão. Deputado Sérgio Aquino, com o maior prazer nós o ouvimos.

O SR. SÉRGIO AQUINO – Antes, quando li o conteúdo da Medida Provisória, vi que existiam algumas imperfeições, mas, depois da leitura do Relator, principalmente quando se fala na questão da durabilidade da citada lei, a gente vê que há uma coerência do começo ao fim.

Então, quero parabenizar o Deputado Gastão pelo belíssimo relatório; na realidade essas funções são essenciais neste momento dos grandes eventos. Assim, Deputado, só quero dizer que V. Exª fez uma análise de mérito, de conteúdo, que agradou a todos. Espero que tenha agradado a todos. Por isso, pode contar com meu voto na aprovação.

O SR. PRESIDENTE (Wellington Dias. Bloco Apoio Governo/PT – PI) – Está inscrito o Senador José Pimentel.

Em discussão a matéria.

O relatório já foi distribuído, com a competência do nosso Deputado Gastão Vieira.

O SR. JOSÉ PIMENTEL (Bloco Apoio Governo/PT – CE) – Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Wellington Dias. Bloco Apoio Governo/PT – PI) – Passo a palavra ao Senador Pimentel.

O SR. JOSÉ PIMENTEL (Bloco Apoio Governo/PT – CE) – Sr. Presidente, quero parabenizar o nosso Deputado Gastão Vieira pela forma com que conduziu esses trabalhos, sob a coordenação de V. Exª. O parecer por ele apresentado atende as demandas a que essa Medida Provisória se propôs.

Queremos concluir essa votação hoje. Na Câmara, há número para ler e para deliberar. Oito Deputados já assinaram. No Senado, há número para ler, mas falta aqui um Senador para que possamos deliberar.

Se V. Exª suspendesse os trabalhos por dez minutos, esse seria o tempo em que o Senador Vicentinho Alves aqui chegaria. Com isso, poderemos também deliberar e, dessa forma, liberar os membros desta Comissão, que são muito trabalhadores e dedicados, para cuidarem de outras medidas provisórias que estão em andamento na Casa.

Por isso, nosso Presidente, se V. Exª concordar, peço a V. Exª para suspender os trabalhos por dez minutos, enquanto se forma o número no Senado para deliberar.

Os Deputados, embora fiquem mais longe, embora trabalhem na Casa verde, aqui ao lado, tiveram o cuidado de aqui chegar primeiro do que nós, que estamos mais próximos do plenário.

O SR. PRESIDENTE (Wellington Dias. Bloco Apoio Governo/PT – PI) – Era essa a observação que eu ia fazer.

Eu queria também parabenizar pelo relatório feito o nosso Deputado Gastão Vieira, que o fez de forma sucinta.

Da mesma forma, destaco o Plenário por esse trabalho.

Temos de considerar a sugestão dada pelo nosso Senador José Pimentel. Enquanto aguardamos a formação de quórum para deliberação – houve quórum para a leitura e para a abertura dos trabalhos de deliberação –, nós suspendemos a reunião por dez minutos. Em seguida, reabriremos a reunião.

Fica suspensa a reunião por dez minutos.

(Suspensa às 16 horas e 7 minutos, a reunião é reaberta às 16 horas e 20 minutos.)

O SR. PRESIDENTE (Wellington Dias. Bloco Apoio Governo/PT – PI) – Agradecendo aqui ao nosso Senador Wilder, declaro reaberta a reunião.

Em discussão a matéria.

Pergunto ao Relator se deseja acrescentar algo. (*Pausa*.)

Então, não havendo quem queira discutir, está encerrada a discussão.

Passamos à votação da matéria.

Srªs e Srs. Senadores, Srªs e Srs. Deputados, neste instante, colocamos em votação o relatório apresentado pelo Deputado Gastão Vieira, os que concordam permaneçam como se encontram. (*Pausa*.)

Aprovado o relatório que passa a constituir o parecer da Comissão.

Pergunto aos Srs. Parlamentares se há alguém que queira registrar voto diferente do que foi aprovado pela Comissão. (*Pausa*.)

Não havendo quem queira, antes de encerrarmos os trabalhos, proponho a dispensa da leitura e a aprovação da Ata da reunião anterior e desta reunião.

Quero aqui agradecer ao Deputado Gastão Vieira, o trabalho do nosso querido Líder Senador Pimentel e a todos os Deputados que contribuíram para esse trabalho.

Os Srs. Parlamentares que concordam queiram permanecer como se encontram. (*Pausa*.)

Aprovada a Ata da reunião anterior e desta reunião.

As Atas estão aprovadas e serão publicadas juntamente com o registro das notas taquigráficas.

Está encerrada a presente reunião e os trabalhos da Comissão.

(Iniciada às 15 horas e 54 minutos, suspensa às 16 horas e 7 minutos, reaberta às 16 horas e 20 minutos, a reunião é encerrada às 16 horas e 21 minutos.)

COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL NA 54ª LEGISLATURA
(por Unidade da Federação)

Bahia
Bloco-PDT - João Durval*
PSB - Lídice da Mata**
Bloco-PT - Walter Pinheiro**

Rio de Janeiro
Bloco-PP - Francisco Dornelles*
Bloco-PT - Lindbergh Farias**
Bloco-PRB - Marcelo Crivella**

Maranhão
Bloco-PTB - Epitácio Cafeteira*
Bloco-PMDB - João Alberto Souza**
Bloco-PMDB - Lobão Filho** (S)

Pará
Bloco-PSDB - Mário Couto*
Bloco-PSDB - Flexa Ribeiro**
Bloco-PMDB - Jader Barbalho**

Pernambuco
Bloco-PMDB - Jarbas Vasconcelos*
Bloco-PTB - Armando Monteiro**
Bloco-PT - Humberto Costa**

São Paulo
Bloco-PT - Eduardo Suplicy*
Bloco-PSDB - Aloysio Nunes Ferreira**
Bloco-PR - Antonio Carlos Rodrigues** (S)

Minas Gerais
Bloco-PMDB - Clésio Andrade* (S)
Bloco-PSDB - Aécio Neves**
Bloco-PDT - Zeze Perrella** (S)

Goiás
Bloco-PSDB - Cyro Miranda* (S)
Bloco-PSDB - Lúcia Vânia**
Bloco-DEM - Wilder Morais** (S)

Mato Grosso
Bloco-DEM - Jayme Campos*
Bloco-PR - Cidinho Santos** (S)
Bloco-PDT - Pedro Taques**

Rio Grande do Sul
Bloco-PMDB - Pedro Simon*
Bloco-PP - Ana Amélia**
Bloco-PT - Paulo Paim**

Ceará
Bloco-PCdoB - Inácio Arruda*
Bloco-PMDB - Eunício Oliveira**
Bloco-PT - José Pimentel**

Paraíba
Bloco-PSDB - Cícero Lucena*
Bloco-PSDB - Cássio Cunha Lima**
Bloco-PMDB - Vital do Rêgo**

Espírito Santo
Bloco-PT - Ana Rita* (S)
Bloco-PR - Magno Malta**
Bloco-PMDB - Ricardo Ferraço**

Piauí
Bloco-PTB - João Vicente Claudino*
Bloco-PP - Ciro Nogueira**
Bloco-PT - Wellington Dias**

Rio Grande do Norte
Bloco-PMDB - Ivonete Dantas* (S)
Bloco-DEM - José Agripino**
Bloco-PV - Paulo Davim** (S)

Santa Catarina
Bloco-PMDB - Casildo Maldaner* (S)
Bloco-PMDB - Luiz Henrique**
Bloco-PSDB - Paulo Bauer**

Alagoas
Bloco-PTB - Fernando Collor*
Bloco-PP - Benedito de Lira**
Bloco-PMDB - Renan Calheiros**

Sergipe
Bloco-DEM - Maria do Carmo Alves*
PSB - Antonio Carlos Valadares**
Bloco-PSC - Eduardo Amorim**

Amazonas
Bloco-PR - Alfredo Nascimento*
Bloco-PMDB - Eduardo Braga**
Bloco-PCdoB - Vanessa Grazziotin**

Paraná
Bloco-PSDB - Alvaro Dias*
Bloco-PT - Gleisi Hoffmann**
Bloco-PMDB - Roberto Requião**

Acre
Bloco-PT - Anibal Diniz* (S)
Bloco-PT - Jorge Viana**
Bloco-PSD - Sérgio Petecão**

Mato Grosso do Sul
Bloco-PSDB - Ruben Figueiró* (S)
Bloco-PT - Delcídio do Amaral**
Bloco-PMDB - Waldemir Moka**

Distrito Federal
Bloco-PTB - Gim* (S)
Bloco-PDT - Cristovam Buarque**
PSB - Rodrigo Rollemberg**

Rondônia
Bloco-PDT - Acir Gurgacz*
Bloco-PP - Ivo Cassol**
Bloco-PMDB - Valdir Raupp**

Tocantins
Bloco-PMDB - Kátia Abreu*
PROS - Ataídes Oliveira** (S)
Bloco-SD - Vicentinho Alves**

Amapá
Bloco-PMDB - José Sarney*
PSB - João Capiberibe**
Bloco-PSOL - Randolfe Rodrigues**

Roraima
Bloco-PTB - Mozarildo Cavalcanti*
Bloco-PT - Angela Portela**
Bloco-PMDB - Romero Jucá**

Mandatos
*: Período 2007/2015 **: Período 2011/2019

COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL NA 54ª LEGISLATURA
(Bancadas dos Partidos no Senado Federal)

Bloco Parlamentar da Maioria - 27

PMDB-20 / PP-5 / PSD-1 / PV-1

Ana Amélia. . . . . PP/RS
Benedito de Lira. . . . . PP/AL
Casildo Maldaner. . . . . PMDB/SC
Ciro Nogueira. . . . . PP/PI
Clésio Andrade. . . . . PMDB/MG
Eduardo Braga. . . . . PMDB/AM
Eunício Oliveira. . . . . PMDB/CE
Francisco Dornelles. . . . . PP/RJ
Ivo Cassol. . . . . PP/RO
Ivonete Dantas. . . . . PMDB/RN
Jader Barbalho. . . . . PMDB/PA
Jarbas Vasconcelos. . . . . PMDB/PE
João Alberto Souza. . . . . PMDB/MA
José Sarney. . . . . PMDB/AP
Kátia Abreu. . . . . PMDB/TO
Lobão Filho. . . . . PMDB/MA
Luiz Henrique. . . . . PMDB/SC
Paulo Davim. . . . . PV/RN
Pedro Simon. . . . . PMDB/RS
Renan Calheiros. . . . . PMDB/AL
Ricardo Ferraço. . . . . PMDB/ES
Roberto Requião. . . . . PMDB/PR
Romero Jucá. . . . . PMDB/RR
Sérgio Petecão. . . . . PSD/AC
Valdir Raupp. . . . . PMDB/RO
Vital do Rêgo. . . . . PMDB/PB
Waldemir Moka. . . . . PMDB/MS

Bloco de Apoio ao Governo - 22

PT-13 / PDT-5 / PCdoB-2 / PSOL-1

PRB-1

Acir Gurgacz. . . . . PDT/RO
Ana Rita. . . . . PT/ES
Angela Portela. . . . . PT/RR
Anibal Diniz. . . . . PT/AC
Cristovam Buarque. . . . . PDT/DF
Delcídio do Amaral. . . . . PT/MS
Eduardo Suplicy. . . . . PT/SP
Gleisi Hoffmann. . . . . PT/PR
Humberto Costa. . . . . PT/PE
Inácio Arruda. . . . . PCdoB/CE
João Durval. . . . . PDT/BA
Jorge Viana. . . . . PT/AC
José Pimentel. . . . . PT/CE
Lindbergh Farias. . . . . PT/RJ
Marcelo Crivella. . . . . PRB/RJ
Paulo Paim. . . . . PT/RS
Pedro Taques. . . . . PDT/MT
Randolfe Rodrigues. . . . . PSOL/AP
Vanessa Grazziotin. . . . . PCdoB/AM
Walter Pinheiro. . . . . PT/BA
Wellington Dias. . . . . PT/PI
Zeze Perrella. . . . . PDT/MG

Bloco Parlamentar Minoria - 16

PSDB-11 / DEM-4 / SD-1

Aécio Neves. . . . . PSDB/MG
Aloysio Nunes Ferreira. . . . . PSDB/SP
Alvaro Dias. . . . . PSDB/PR
Cássio Cunha Lima. . . . . PSDB/PB
Cícero Lucena. . . . . PSDB/PB
Cyro Miranda. . . . . PSDB/GO
Flexa Ribeiro. . . . . PSDB/PA
Jayme Campos. . . . . DEM/MT
José Agripino. . . . . DEM/RN
Lúcia Vânia. . . . . PSDB/GO
Maria do Carmo Alves. . . . . DEM/SE
Mário Couto. . . . . PSDB/PA
Paulo Bauer. . . . . PSDB/SC
Ruben Figueiró. . . . . PSDB/MS
Vicentinho Alves. . . . . SD/TO
Wilder Morais. . . . . DEM/GO

Bloco Parlamentar União e Força - 11

PTB-6 / PR-4 / PSC-1

Alfredo Nascimento. . . . . PR/AM
Antonio Carlos Rodrigues. . . . . PR/SP
Armando Monteiro. . . . . PTB/PE
Cidinho Santos. . . . . PR/MT
Eduardo Amorim. . . . . PSC/SE
Epitácio Cafeteira. . . . . PTB/MA
Fernando Collor. . . . . PTB/AL
Gim. . . . . PTB/DF
João Vicente Claudino. . . . . PTB/PI
Magno Malta. . . . . PR/ES
Mozarildo Cavalcanti. . . . . PTB/RR

PSB - 4

Antonio Carlos Valadares. . . . . SE
João Capiberibe. . . . . AP
Lídice da Mata. . . . . BA
Rodrigo Rollemberg. . . . . DF

PROS - 1

Ataídes Oliveira. . . . . TO

Bloco Parlamentar da Maioria	27
Bloco de Apoio ao Governo	22
Bloco Parlamentar Minoria	16
Bloco Parlamentar União e Força	11
PSB	4
PROS	1
TOTAL	81

COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL NA 54ª LEGISLATURA

(por ordem alfabética)

Acir Gurgacz* (Bloco-PDT-RO)
Aécio Neves** (Bloco-PSDB-MG)
Alfredo Nascimento* (Bloco-PR-AM)
Aloysio Nunes Ferreira** (Bloco-PSDB-SP)
Alvaro Dias* (Bloco-PSDB-PR)
Ana Amélia** (Bloco-PP-RS)
Ana Rita* (Bloco-PT-ES)
Angela Portela** (Bloco-PT-RR)
Anibal Diniz* (Bloco-PT-AC)
Antonio Carlos Rodrigues** (Bloco-PR-SP)
Antonio Carlos Valadares** (PSB-SE)
Armando Monteiro** (Bloco-PTB-PE)
Ataídes Oliveira** (PROS-TO)
Benedito de Lira** (Bloco-PP-AL)
Casildo Maldaner* (Bloco-PMDB-SC)
Cássio Cunha Lima** (Bloco-PSDB-PB)
Cícero Lucena* (Bloco-PSDB-PB)
Cidinho Santos** (Bloco-PR-MT)
Ciro Nogueira** (Bloco-PP-PI)
Clésio Andrade* (Bloco-PMDB-MG)
Cristovam Buarque** (Bloco-PDT-DF)
Cyro Miranda* (Bloco-PSDB-GO)
Delcídio do Amaral** (Bloco-PT-MS)
Eduardo Amorim** (Bloco-PSC-SE)
Eduardo Braga** (Bloco-PMDB-AM)
Eduardo Suplicy* (Bloco-PT-SP)
Epitácio Cafeteira* (Bloco-PTB-MA)
Eunício Oliveira** (Bloco-PMDB-CE)
Fernando Collor* (Bloco-PTB-AL)
Flexa Ribeiro** (Bloco-PSDB-PA)
Francisco Dornelles* (Bloco-PP-RJ)
Gim* (Bloco-PTB-DF)
Gleisi Hoffmann** (Bloco-PT-PR)
Humberto Costa** (Bloco-PT-PE)
Inácio Arruda* (Bloco-PCdoB-CE)
Ivo Cassol** (Bloco-PP-RO)
Ivonete Dantas* (Bloco-PMDB-RN)
Jader Barbalho** (Bloco-PMDB-PA)
Jarbas Vasconcelos* (Bloco-PMDB-PE)
Jayme Campos* (Bloco-DEM-MT)
João Alberto Souza** (Bloco-PMDB-MA)
João Capiberibe** (PSB-AP)
João Durval* (Bloco-PDT-BA)
João Vicente Claudino* (Bloco-PTB-PI)
Jorge Viana** (Bloco-PT-AC)
José Agripino** (Bloco-DEM-RN)
José Pimentel** (Bloco-PT-CE)
José Sarney* (Bloco-PMDB-AP)
Kátia Abreu* (Bloco-PMDB-TO)
Lídice da Mata** (PSB-BA)
Lindbergh Farias** (Bloco-PT-RJ)
Lobão Filho** (Bloco-PMDB-MA)
Lúcia Vânia** (Bloco-PSDB-GO)
Luiz Henrique** (Bloco-PMDB-SC)
Magno Malta** (Bloco-PR-ES)
Marcelo Crivella** (Bloco-PRB-RJ)
Maria do Carmo Alves* (Bloco-DEM-SE)
Mário Couto* (Bloco-PSDB-PA)
Mozarildo Cavalcanti* (Bloco-PTB-RR)
Paulo Bauer** (Bloco-PSDB-SC)
Paulo Davim** (Bloco-PV-RN)
Paulo Paim** (Bloco-PT-RS)
Pedro Simon* (Bloco-PMDB-RS)
Pedro Taques** (Bloco-PDT-MT)
Randolfe Rodrigues** (Bloco-PSOL-AP)
Renan Calheiros** (Bloco-PMDB-AL)
Ricardo Ferraço** (Bloco-PMDB-ES)
Roberto Requião** (Bloco-PMDB-PR)
Rodrigo Rollemberg** (PSB-DF)
Romero Jucá** (Bloco-PMDB-RR)
Ruben Figueiró* (Bloco-PSDB-MS)
Sérgio Petecão** (Bloco-PSD-AC)
Valdir Raupp** (Bloco-PMDB-RO)
Vanessa Grazziotin** (Bloco-PCdoB-AM)
Vicentinho Alves** (Bloco-SD-TO)
Vital do Rêgo** (Bloco-PMDB-PB)
Waldemir Moka** (Bloco-PMDB-MS)
Walter Pinheiro** (Bloco-PT-BA)
Wellington Dias** (Bloco-PT-PI)
Wilder Morais** (Bloco-DEM-GO)
Zeze Perrella** (Bloco-PDT-MG)

Mandatos

*: Período 2007/2015 **: Período 2011/2019

COMPOSIÇÃO DA MESA DO SENADO FEDERAL

PRESIDENTE

Renan Calheiros - (PMDB-AL)

1ª VICE-PRESIDENTE

Jorge Viana - (PT-AC)

2º VICE-PRESIDENTE

Romero Jucá - (PMDB-RR)

1º SECRETÁRIO

Flexa Ribeiro - (PSDB-PA)

2ª SECRETÁRIA

Angela Portela - (PT-RR)

3º SECRETÁRIO

Ciro Nogueira - (PP-PI)

4º SECRETÁRIO

João Vicente Claudino - (PTB-PI)

SUPLENTES DE SECRETÁRIO

1º - Magno Malta - (PR-ES)

2º - Jayme Campos - (DEM-MT)

3ª - João Durval - (PDT-BA)

4ª - Casildo Maldaner - (PMDB-SC)

LIDERANÇAS

Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSD/PV) - 27

Líder
Eunício Oliveira - Bloco (66,68)

.....

Líder do PMDB - 20

Eunício Oliveira (66,68)

Vice-Líderes do PMDB
Ricardo Ferraço (104)
Romero Jucá (40,105)
Vital do Rêgo (107)

Líder do PP - 5

Francisco Dornelles (64)

Vice-Líder do PP
Ana Amélia (12,88)

Líder do PSD - 1

Sérgio Petecão (84,87)

Líder do PV - 1

Paulo Davim (76)

Bloco Parlamentar União e Força (PTB/PR/PSC) - 11

Líder
Gim - Bloco (56,58,59)

Vice-Líderes
Alfredo Nascimento (41,63)
Eduardo Amorim (17,47,48,80)

.....

Líder do PTB - 6

Gim (56,58,59)

Vice-Líderes do PTB
João Vicente Claudino (126)
Mozarildo Cavalcanti (57,125)

Líder do PR - 4

Alfredo Nascimento (41,63)

Vice-Líder do PR
Antonio Carlos Rodrigues (92)

Líder do PSC - 1

Eduardo Amorim (17,47,48,80)

Bloco de Apoio ao Governo (PT/PDT/PCdoB/PSOL/PRB) - 22

Líder
Humberto Costa - Bloco (117,121)

Vice-Líderes
Acir Gurgacz (49,55,70,99)
Inácio Arruda (89,94,115,127)
Marcelo Crivella (36,120,128)

.....

Líder do PT - 13

Humberto Costa (117,121)

Vice-Líderes do PT
Walter Pinheiro (22,27,103)
Anibal Diniz (25,102)
Paulo Paim (101)
Eduardo Suplicy (100)

Líder do PDT - 5

Acir Gurgacz (49,55,70,99)

Vice-Líder do PDT
Zeze Perrella (86)

Líder do PCdoB - 2

Vanessa Grazziotin (1,91,116)

Vice-Líder do PCdoB
Inácio Arruda (89,94,115,127)

Líder do PSOL - 1

Randolfe Rodrigues (18,75)

Líder do PRB - 1

Marcelo Crivella (36,120,128)

Governo

Líder
Eduardo Braga - Governo (39)

Vice-Líderes
Gim (56,58,59)
Benedito de Lira
Lídice da Mata (29,38,83)
Jorge Viana
Vital do Rêgo (107)

Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM/SD) - 16

Líder
Wilder Morais - Bloco (95,112,119)

Vice-Líderes
Mário Couto (34,61,124)
Jayme Campos (28,106,110,123)
Alvaro Dias (73,122)

.....

Líder do PSDB - 11

Aloysio Nunes Ferreira (7,62,113)

Vice-Líderes do PSDB
Cássio Cunha Lima (77)
Alvaro Dias (73,122)
Paulo Bauer (5,35,72,78)

Líder do DEM - 4

José Agripino (2,10,14,44,46,74)

Vice-Líder do DEM
Wilder Morais (95,112,119)

Líder do SD - 1

Vicentinho Alves (42,54,71,111)

PSB - 4

Líder
Rodrigo Rollemberg - PSB (65,98)

Vice-Líder
Lídice da Mata (29,38,83)

PROS - 1

Líder
Ataídes Oliveira - PROS (96,108,114)

Notas:

1. Senadora Vanessa Grazziotin passou a exercer a Liderança do PCdoB entre os dias 6 e 11 de fevereiro do corrente, conforme o OF. GSINAR N° 28/2011,lido na sessão do dia 7 de fevereiro de 2011.
2. Senador José Agripino exercerá a Liderança do Democratas até o dia 15 de março do corrente, conforme o OF. GLDEM N° 5/2011, lido na sessão do dia 8 de fevereiro de 2011.
3. Senador Demóstenes Torres passou a exercer a Liderança do DEM entre os dias 1° e 3 de março do corrente, conforme o OF. GLDEM N° 017/2011,lido na sessão do dia 1° de março de 2011.
4. Senador Demóstenes Torres é designado Líder do Partido, conforme o Ofício da Liderança dos Democratas, lido na sessão do dia 15 de março de 2011.
5. Senador Paulo Bauer é designado 2° Vice-Líder do PSDB, conforme OF. GLPSDB N° 69/2011, lido na sessão do dia 23 de março de 2011.

6. Senador Flexa Ribeiro é designado 3° Vice-Líder do PSDB, conforme OF. GLPSDB N° 69/2011, lido na sessão do dia 23 de março de 2011.
7. Senador Aloysio Nunes Ferreira é designado 1° Vice-Líder do PSDB, conforme OF. GLPSDB N° 69/2011, lido na sessão do dia 23 de março de 2011.
8. Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 29.03.11, conforme Requerimento n° 291/2011, aprovado na sessão de 29.03.11.
9. O Partido da República (PR) desliga-se do Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. N° 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 03.08.2011.
10. Senador José Agripino exercerá a Liderança do Democratas entre os dias 06 e 16 de outubro do corrente, conforme o OF. GLDEM n° 61/2011, lido na sessão do dia 05 de outubro de 2011.
11. Em 19.10.2011, a Senadora Kátia Abreu desfiliou-se do Democratas - DEM, e filiou-se ao Partido Social Democrático - PSD (OF n° 1.128/2011-GSKAAB).
12. Senadora Ana Amélia passou a exercer a Liderança do Partido Progressista - PP no período de 25 de outubro a 5 de novembro de 2011, conforme o OF. N° 068/2011-GLDPP.
13. Em 08.11.2011, foi lido o Of. n° 1.327/2011-GSKAAB, que comunica a indicação da Senadora Kátia Abreu, como Líder, e do Senador Sérgio Petecão, como Vice-Líder do PSD.
14. Senador José Agripino exerce a Liderança do Democratas nos dias 23 e 24 de novembro do corrente, conforme o OF. N° 073/11-GLDEM, lido na sessão do dia 23 de novembro de 2011.
15. Em 28.11.2011, o Senador Gilvam Borges voltou ao exercício do mandato, tendo em vista o término de sua licença.
16. Em 29.11.2011, o Senador Gilvam Borges deixou o mandato.
17. Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 06.12.11, conforme os Requerimentos n°s 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.11.
18. Senador Randolfe Rodrigues é designado líder do PSOL, conforme OF. GSMB N° 713/2011, lido na sessão do dia 21 de dezembro de 2011.
19. Senador Blairo Maggi é designado Líder do PR de 01/02/2012 a 31/01/2013, conforme OF. S/N - 2012, lido na sessão de 3 de fevereiro de 2012.
20. Senador Sérgio Souza é designado Vice-Líder do PMDB, conforme OF. GLPMDB N° 001/2012, lido na sessão do dia 3 de fevereiro de 2012.
21. Senador Pedro Taques é designado Vice-Líder do PDT, conforme OF. LPDT N° 001/2012, lido na sessão do dia 6 de fevereiro de 2012.
22. Senador Walter Pinheiro é designado Líder do PT, conforme OF. GLDPT N° 002/2012, lido na sessão do dia 7 de fevereiro de 2012.
23. Senadora Ana Rita é designada Vice-Líder do PT, conforme OF. GLDBAG N° 3/2012, lido na sessão de 9 de fevereiro de 2012.
24. Senador Wellington Dias é designado Vice-Líder do PT, conforme OF. GLDBAG N° 3/2012, lido na sessão de 9 de fevereiro de 2012.
25. Senador Anibal Diniz é designado Vice-Líder do PT, conforme OF. GLDBAG N° 3/2012, lido na sessão de 9 de fevereiro de 2012.
26. Senador Lindbergh Farias é designado Vice-Líder do PT, conforme OF. GLDBAG N° 3/2012, lido na sessão de 9 de fevereiro de 2012.
27. Senador Walter Pinheiro é designado Líder do Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. GLDBAG N° 005/2012, lido na sessão de 9 de fevereiro de 2012.
28. Senador Jayme Campos é designado Líder do Bloco Parlamentar Minoria, conforme OF. S/N, lido na sessão de 9 de fevereiro de 2012.
29. Senadora Lídice da Mata é designada Líder do PSB, conforme OF. GLPSB N° 8/2012, lido na sessão de 14 de fevereiro de 2012.
30. Senador Antonio Carlos Valadares é designado Vice-Líder do PSB, conforme OF. GLPSB N° 9/2012, lido na sessão de 14 de fevereiro de 2012.
31. Senador Cyro Miranda é designado 1° Vice-Líder do Bloco Parlamentar Minoria, conforme Of. GSJAYM N° 34/2012, lido na sessão de 15 de fevereiro de 2012.
32. Senador Flexa Ribeiro é designado 2° Vice-Líder do Bloco Parlamentar Minoria, conforme Of. GSJAYM N° 34/2012, lido na sessão de 15 de fevereiro de 2012.
33. Senadora Lúcia Vânia é designada 3ª Vice-Líder do Bloco Parlamentar Minoria, conforme Of. GSJAYM N° 34/2012, lido na sessão de 15 de fevereiro de 2012.
34. Senador Mário Couto é designado 4 ° Vice-Líder do Bloco Parlamentar Minoria, conforme Of. GSJAYM N° 34/2012, lido na sessão de 15 de fevereiro de 2012.
35. Senador Paulo Bauer é designado 5° Vice-Líder do Bloco Parlamentar Minoria, conforme Of. GSJAYM N° 34/2012, lido na sessão de 15 de fevereiro de 2012.
36. Senador Marcelo Crivella afastou-se do exercício do mandato, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, para assumir o cargo de Ministro de Estado da Pesca e Aquicultura (Of. n° 34/2012-GSMC).
37. Senador Eduardo Lopes é designado Líder do PRB, conforme Of. GSMC N° 12/2012, lido na sessão de 08 de março de 2012.
38. Senadora Lídice da Mata é designada Vice-Líder do Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Antonio Carlos Valadares, conforme Of. n° 035/2012-GLDBAG, lido na sessão de 13 de março de 2012.
39. Senador Eduardo Braga é designado Líder do Governo, conforme Mensagem n° 75, lida na sessão de 13 de março de 2012.
40. Senador Romero Jucá é designado 2° Vice-Líder do PMDB, conforme OF. GLPMDB n° 038/2012, lido na sessão ordinária de 21 de março de 2012.
41. Senador Alfredo Nascimento é designado 1° Vice-Líder do PR, conforme Of. Leg. n° 011/2012 GLPR, lido na sessão de 22 de março de 2012.
42. Senador Vicentinho Alves é designado 2° Vice-Líder do PR, conforme Of. Leg. n° 011/2012 GLPR, lido na sessão de 22 de março de 2012.
43. Senador Demóstenes Torres comunicou o seu afastamento da Liderança do DEM, conforme os Ofícios Int. n°s 032 e 033/GSDT, lidos na sessão de 27 de março de 2012.
44. Senador Jayme Campos, em pronunciamento na sessão deliberativa ordinária do Senado de 27 de março de 2012, informou ao Plenário a designação do Senador José Agripino para Líder do DEM. Presidente do Senado, Senador José Sarney, informou que a comunicação seria considerada pela Mesa e aguardaria a sua formalização para leitura em Plenário.

45. Senador Eduardo Lopes é designado Vice-Líder do Bloco de Apoio ao Governo, conforme o Ofício nº 039/2012-GLDBAG, lido na sessão de 27 de março de 2012.
46. Senador José Agripino é indicado Líder do DEM, conforme OF. Nº 012/12-GLDEM, lido na sessão de 28 de março de 2012.
47. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
48. Senador Eduardo Amorim é indicado Vice-Líder do Bloco Parlamentar União e Força, conforme OF. Nº 028/GLBUF/SF, lido na sessão de 3 de maio de 2012.
49. Senador Acir Gurgacz licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 123 dias, a partir de 29.06.12, conforme os Requerimentos nºs 609 e 610, de 2012, aprovados na sessão de 28.06.12.
50. Senador Valdir Raupp licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 16.07.12, conforme os Requerimentos nºs 677 e 678, de 2012, aprovados na sessão de 11.07.12.
51. Senador Blairo Maggi licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I e II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 09.08.12, conforme os Requerimentos nºs 724 e 725/2012, aprovados na sessão de 07.08.12.
52. Senadora Kátia Abreu licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 02.10.2012, conforme RQS nº 869/2012, deferido na sessão de 01.10.2012.
53. Em 10.10.2012, foi lido o Of. nº 0053/2012-GLPSD, que comunica a indicação do Senador Marco Antônio Costa, como Líder, e do Senador Sérgio Petecão, como Vice-Líder do PSD.
54. Em 17.10.2012, o Senador Vicentinho Alves afastou-se do exercício do mandato, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, para assumir o cargo de Secretário Extraordinário do Estado do Tocantins para Assuntos Legislativos junto ao Congresso Nacional (Ofício GSVALV nº 415/2012).
55. Senador Acir Gurgacz reassume o cargo de senador, em 30.10.2012, após licença (Of. GSAGUR nº 172/2012).
56. Em 6.11.2012, foi lido o Of. 214/12-GSGA, do Senador Gim, solicitando ao Presidente do Senado a substituição do seu nome parlamentar "Senador Gim Argello" pelo nome "Senador Gim".
57. O Senador Mozarildo Cavalcanti licenciou-se, a partir de 12 de dezembro de 2012, nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme o Requerimento nº 1.085/12, aprovado na sessão de 11.12.2012.
58. Em 19.12.2012, foi lido o Of. 083/2012/GLPTB, comunicando a recondução do Senador Gim como Líder do Partido no período de fevereiro de 2013 a janeiro de 2015.
59. Em 19.12.2012, foi lido o OF. N. 236/2012-BLUFOR, comunicando a recondução do Senador Gim como Líder do Bloco, no período de fevereiro de 2013 a janeiro de 2015, e o exercício das Vice-Lideranças pelos Senadores Alfredo Nascimento, Eduardo Amorim, João Costa e Blairo Maggi, respectivamente.
60. Em 01.02.2013, foi lido o Of. nº 2/2013-GLPSD, que comunica a reassunção da liderança do PSD pela Senadora Kátia Abreu.
61. Em 01.02.2013, foi lido expediente comunicando a indicação do Senador Mário Couto como Líder do Bloco Parlamentar Minoria até o dia 31.01.2014.
62. Em 01.02.2013, foi lido o Of. s/n-GLPSDB, que comunica a indicação do Senador Aloysio Nunes Ferreira como Líder do PSDB.
63. Em 01.02.2013, o Senador Alfredo Nascimento é designado Líder do PR, conforme Of. Leg. N. 001/2013-GLPR.
64. Em 01.02.2013, foi lido o Of. nº 2/2013-GLDPP, que comunica a manutenção do Senador Francisco Dornelles como Líder do PP para o biênio 2013-2014.
65. Senador Rodrigo Rollemberg é designado Líder do PSB, a partir de 04/02/2013, conforme OF. GLPSB Nº 0023/2013, lido em reunião preparatória do dia 1º de fevereiro de 2013.
66. Em 01.02.2013, o Senador Eunício Oliveira é designado Líder do Bloco Parlamentar da Maioria, para o biênio 2013-2015, conforme OF. GLPMDB nº 009/2013.
67. Em 01.02.2013, foi lido o Of. nº 11/2013-GSEL, que comunica a manutenção do Senador Eduardo Lopes como Líder do PRB.
68. Em 01.02.2013, o Senador Eunício Oliveira é designado Líder do PMDB, para o biênio 2013 - 2015, conforme o OF. GLPMDB nº 010/2013.
69. Em 01.02.2013, foi lido o Of. nº 1/2013-GLDPT, que comunica a indicação do Senador Wellington Dias como Líder do PT.
70. Em 01.02.2013, foi lido o Of. nº 01/13-LPDT, que comunica a indicação do Senador Acir Gurgacz como Líder do PDT para o biênio 2013-2014.
71. Em 04.02.2013, lido ofício do Senador Vicentinho Alves comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Secretário do Estado do Tocantins para Assuntos Legislativos junto ao Congresso Nacional (D.O. nº 3.809, de 04 de fevereiro de 2013).
72. Em 05.02.2013, lido o Of. nº 006/13-GLPSDB, que retifica o Of. nº 005/13-GLPSDB, indicando o Senador Paulo Bauer para 3º Vice-Líder do PSDB.
73. Em 05.02.2013, lido o Of. nº 006/13-GLPSDB, que retifica o Of. nº 005/13-GLPSDB, indicando o Senador Alvaro Dias para 2º Vice-Líder do PSDB.
74. Em 05.02.2013, foi lido expediente comunicando a indicação do Senador José Agripino como Líder do DEM.
75. Em 05.02.2013, lido o Of. GSRR nº 00010/2013, que comunica a manutenção do Senador Randolfe Rodrigues como Líder do PSOL.
76. Em 05.02.2013, lido o OF. GSPDAV Nº 003/13, que comunica continuar Líder do Partido Verde na presente Legislatura o Senador Paulo Davim.
77. Em 05.02.2013, lido o Of. nº 005/13-GLPSDB, que comunica a indicação do Senador Cássio Cunha Lima para 1º Vice-Líder do PSDB.
78. Em 05.02.2013, lido o Of. nº 005/13-GLPSDB, que comunica a indicação do Senador Paulo Bauer para 2º Vice-Líder do PSDB.
79. Em 05.02.2013, lido o Of. nº 005/13-GLPSDB, que comunica a indicação do Senador Cícero Lucena para 3º Vice-Líder do PSDB.
80. Em 05.02.2013, lido expediente comunicando continuar Líder do PSC no biênio 2013/2014 o Senador Eduardo Amorim.

81. Em 06.02.2013, o Senador João Costa é designado Líder do PPL, conforme Of. N. 012/2013-BLUFOR.
82. Senador João Costa comunica que o PPL passa a integrar o Bloco Parlamentar União e Força, conforme OF. Nº 011/2013-BLUFOR/SF, lido na sessão de 06.02.2013.
83. Senadora Lídice da Mata é designada Vice-Líder do PSB, conforme OF. GLPSB Nº 0024/2013, lido na sessão de 06.02.2013.
84. Em 13.02.2013, o Senador Sérgio Petecão é designado Líder do PSD, conforme OFÍCIO Nº 0014/2013-GLPSD.
85. Em 13.02.2013, a Senadora Kátia Abreu é designada Vice-Líder do PSD, conforme OFÍCIO Nº 0014/2013-GLPSD.
86. Em 18.02.2013, o Senador Zeze Perrella é designado Vice-Líder do PDT, conforme OFÍCIO Nº 002/2013-GLDPDT.
87. O Partido Social Democrático (PSD) passa a integrar o Bloco Parlamentar da Maioria, conforme OF. GLPMDB nº 032/2013, lido na sessão de 19.02.2013.
88. Em 20.02.2013, a Senadora Ana Amélia é designada Vice-Líder do PP, conforme OFÍCIO Nº 08/2013-GLDPP.
89. Em 26.02.2013, o Senador Inácio Arruda é designado Líder do PCdoB, conforme Ofício GSINAR nº 38/2013, lido na sessão de 26.02.2013.
90. Senador Wellington Dias é designado Líder do Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. nº 20/2013-GLDBAG, lido na sessão de 26.02.2013.
91. Em 26.02.2013, a Senadora Vanessa Grazziotin é designada Vice-Líder do PCdoB, conforme Ofício GSINAR nº 38/2013, lido na sessão de 26.02.2013.
92. Em 28.02.2013, o Senador Antonio Carlos Rodrigues é designado Vice-Líder do PR, conforme Ofício GLPR nº 007/2013, lido na sessão de 28.02.2013.
93. Senador Cyro Miranda é designado Vice-Líder do Bloco Parlamentar Minoria, conforme OF. GLDMIN Nº 011/2013, lido na sessão de 5 de março de 2013.
94. Senador Inácio Arruda é designado Vice-Líder do Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. GLDBAG Nº 028/2013, lido na sessão de 5 de março de 2013.
95. Senador Wilder Morais é designado Vice-Líder do Bloco Parlamentar Minoria, conforme OF. GLDMIN Nº 011/2013, lido na sessão de 5 de março de 2013.
96. Senador Ataídes Oliveira é designado Vice-Líder do Bloco Parlamentar Minoria, conforme OF. GLDMIN Nº 011/2013, lido na sessão de 5 de março de 2013.
97. Senador Eduardo Lopes é designado Vice-Líder do Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. GLDBAG Nº 028/2013, lido na sessão de 5 de março de 2013.
98. Senador Rodrigo Rollemberg é designado Vice-Líder do Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. GLDBAG Nº 028/2013, lido na sessão de 5 de março de 2013.
99. Senador Acir Gurgacz é designado Vice-Líder do Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. GLDBAG Nº 028/2013, lido na sessão de 5 de março de 2013.
100. Senador Eduardo Suplicy é designado Vice-Líder do PT, conforme OF. GLDPT Nº 004/2013, lido na sessão de 5 de março de 2013.
101. Senador Paulo Paim é designado Vice-Líder do PT, conforme OF. GLDPT Nº 004/2013, lido na sessão de 5 de março de 2013.
102. Senador Anibal Diniz é designado Vice-Líder do PT, conforme OF. GLDPT Nº 004/2013, lido na sessão de 5 de março de 2013.
103. Senador Walter Pinheiro é designado Vice-Líder do PT, conforme OF. GLDPT Nº 004/2013, lido na sessão de 5 de março de 2013.
104. Senador Ricardo Ferraço é designado 1º Vice-Líder do PMDB, conforme OF. GLPMDB nº 105/2013, lido na sessão ordinária de 07 de março de 2013.
105. Senador Romero Jucá é designado 2º Vice-Líder do PMDB, conforme OF. GLPMDB nº 105/2013, lido na sessão ordinária de 07 de março de 2013.
106. Senador Jayme Campos é designado Vice-Líder do DEM, conforme OF. 25/13-GLDEM.
107. Senador Vital do Rêgo é designado 3º Vice-Líder do PMDB, conforme OF. nº 180/2013-GLPMDB
108. Em 05.06.2013, foi aprovado o Requerimento nº 580, de 2013, de prorrogação da licença do Senador João Ribeiro, até 07/08/13. Em consequência, o Senador Ataídes de Oliveira, 1º Suplente, continua no exercício do mandato.
109. Senador Eduardo Lopes é designado Vice-Líder do Bloco Parlamentar União e Força, conforme OF. 142/2013-BLUFOR, lido na sessão de 2 de julho de 2013.
110. Senador Jayme Campos licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 13.09.13, conforme o Requerimento nº 1.047/2013, aprovado na sessão de 10.09.13.
111. Senador Vicentinho Alves é designado Líder do SDD, conforme Ofício/GSVALV. nº 514/2013, lido na sessão de 2 de outubro de 2013.
112. Senador Wilder Morais é designado Vice-Líder do Bloco Parlamentar Minoria, conforme OF. GLDEM Nº 037/2013, lido na sessão de 23 de outubro de 2013.
113. Em 17.12.2013, foi lido o Ofício s/n do PSDB, comunicando a recondução do Senador Aloysio Nunes Ferreira como líder do PSDB para o exercício de 2014.
114. Senador Ataídes Oliveira é designado Líder do Partido Republicano da Ordem Social, conforme MEMO nº 13/2014 - GSAOLI lido na sessão de 3 de fevereiro de 2014.
115. Senador Inácio Arruda é designado Vice-líder do PCdoB, conforme Memo. 7/2013-GSINAR, lido na sessão de 4 de fevereiro de 2014.
116. Senadora Vanessa Grazziotin é designada Líder do PCdoB, conforme Memo. 7/2013-GSINAR, lido na sessão de 4 de fevereiro de 2014.
117. Senador Humberto Costa é designado Líder do PT, conforme Of. 1/2014-GLDPT, lido na sessão de 4 de fevereiro de 2014.
118. Senador Blairo Maggi licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 127 dias, a partir de 13.03.2014, conforme Requerimentos nºs 184 e 185, de 2014, aprovados na sessão de 11.03.14.
119. Senador Wilder Morais é designado Líder do Bloco Parlamentar Minoria, conforme expediente lido na sessão de 12 de março de 2014.
120. Senador Marcelo Crivella é designado Líder do PRB, conforme OF. 004/2014 - GSMC, lido na sessão do dia 19 de março de 2014.

121. Senador Humberto Costa é designado Líder do Bloco de Apoio ao Governo, conforme Of. 31/2014-GLDBAG, lido na sessão de 26 de março de 2014.
122. Senador Alvaro Dias é designado 3° Vice-Líder do Bloco Parlamentar Minoria, conforme Of. GLDMIN 4/2014, lido na sessão de 3 de abril de 2014.
123. Senador Jayme Campos é designado 2° Vice-Líder do Bloco Parlamentar Minoria, conforme Of. GLDMIN 4/2014, lido na sessão de 3 de abril de 2014.
124. Senador Mário Couto é designado 1° Vice-Líder do Bloco Parlamentar Minoria, conforme Of. GLDMIN 4/2014, lido na sessão de 3 de abril de 2014.
125. Em 08.04.2014, lido o Of. n° 018/2014-GLPTB, que comunica a indicação do Senador Mozarildo Cavalcanti para a 2° Vice-Líder do PTB.
126. Em 08.04.2014, lido o Of. n° 018/2014-GLPTB, que comunica a indicação do Senador João Vicente Claudino para a 1° Vice-Líder do PTB.
127. Senador Inácio Arruda é designado Vice-Líder do Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. GLDBAG N° 047/2014, lido na sessão de 13 de maio de 2014.
128. Senador Marcelo Crivella é designado Vice-Líder do Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. GLDBAG N° 047/2014, lido na sessão de 13 de maio de 2014.

COMPOSIÇÃO
COMISSÕES PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

1) VIOLAÇÃO DO DIREITO HUMANO À SAÚDE

Finalidade: Comissão Parlamentar de Inquérito, criada nos termos do Requerimento nº 105, de 2013, do Senador Magno Malta e outros Senhores Senadores, composta por onze titulares e seis suplentes, destinada a, no prazo de cento e vinte dias, apurar e analisar fatos e gravíssimas violações do direito humano à saúde causados por erros dos dirigentes, médicos e demais profissionais de hospitais públicos e privados - resultando em lesões físicas e causando vítimas fatais.

Número de membros: 11 titulares e 7 suplentes

Leitura: 27/02/2013

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV)	
VAGO (2,7)	1. VAGO (2,7)
VAGO (2,7)	2.
VAGO (2,7)	3.
VAGO (2,7)	
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PCdoB, PSOL, PRB)	
VAGO (5,8)	1. VAGO (5,8)
VAGO (5,8)	2. VAGO (5,8)
VAGO (5,8)	
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM, SD)	
Jayme Campos (DEM-MT) (1)	1. Mário Couto (PSDB-PA) (3)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC)	
Magno Malta (PR-ES) (4)	1. VAGO (4,6)
Eduardo Amorim (PSC-SE) (4)	

Notas:

*. Número de suplentes alterado para 7 membros, em obediência ao art. 145, parágrafo 4°, do RISF.

***. Em 09.04.2014, o Partido Solidariedade passa a integrar o Bloco Parlamentar Minoria, nos termos do Ofício nº 30/2014.

1. Em 13.03.2013, o Sen. Jayme Campos é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Minoria na Comissão(Of.17/2013-GLDEM).

2. Em 13.3.2013, os Senadores Waldemir Moka, Sérgio Souza, Vital do Rêgo e Sérgio Petecão são designados membros titulares; e o Senador Jarbas Vasconcelos, membro suplente, do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of. nº 80/2013 - GLPMDB).

3. Em 13.03.2013, o Sen. Mário Couto é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Minoria na Comissão(Of.86/2013-GLPSDB).

4. Em 13.03.2013, os Senadores Magno Malta e Eduardo Amorim são designados membros titulares e o Senador João Costa, membro suplente, do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of.41/2013-BLUFOR).

5. Em 15.03.2013, os Senadores Humberto Costa, Paulo Paim e Antonio Carlos Valadares são designados membros titulares e os Senadores Pedro Taques e Eduardo Lopes membros suplentes do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of.48/2013-GLDBAG).

6. Vago em virtude de o Senador João Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Vicentinho Alves, em 23.04.2013.

7. Em 24.04.2013, os Senadores Waldemir Moka, Sérgio Souza, Vital do Rêgo, Sérgio Petecão e Jarbas Vasconcelos deixam de compor a Comissão (Of. nº 169/2013-GLPMDB).

8. Em 06.05.2013, os Senadores Humberto Costa, Paulo Paim, Antonio Carlos Valadares, Pedro Taques e Eduardo Lopes deixam de compor a Comissão (Of. nº 71/2013-GLDBAG).

2) CPI DA INVESTIGAÇÃO DO ASSASSINATO DE JOVENS NEGROS NO BRASIL

Finalidade: Comissão Parlamentar de Inquérito, criada nos termos do Requerimento nº 1.255, de 2013, da Senadora Lídice da Mata e outros Senadores, composta por onze titulares e sete suplentes, destinada a, no prazo de cento e oitenta dias, investigar o assassinato de jovens negros no Brasil.

Número de membros: 11 titulares e 7 suplentes

Leitura: 25/10/2013

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV)	
Sérgio Souza (PMDB-PR) (2)	1. Sérgio Petecão (PSD-AC) (2)
Paulo Davim (PV-RN) (2)	2.
	3.
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PCdoB, PSOL, PRB)	
Paulo Paim (PT-RS) (1)	1. Eduardo Suplicy (PT-SP) (1)
Lídice da Mata (PSB-BA) (1)	2. Angela Portela (PT-RR) (1)
Ana Rita (PT-ES) (1)	
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM, SD)	
Cássio Cunha Lima (PSDB-PB) (3)	1. Aloysio Nunes Ferreira (PSDB-SP) (3)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC)	
	1.

Notas:

*. Em 09.04.2014, o Partido Solidariedade passa a integrar o Bloco Parlamentar Minoria, nos termos do Ofício nº 30/2014.

1. Em 22.11.2013, os Senadores Paulo Paim, Lídice da Mata e Ana Rita são designados membros titulares; e os Senadores Eduardo Suplicy e Ângela Portela são designados membros suplentes, do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 137/2013 - GLDBAG)

2. Em 03.12.2013, os Senadores Sérgio Souza e Paulo Davim são designados membros titulares; e o Senador Sérgio Petecão é designado membro suplente, do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of. nº 318/2013-GLPMDB).

3. Em 04.12.2013, o Senador Cássio Cunha Lima é designado membro titular e o Senador Aloysio Nunes Ferreira membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of. 180/2013-GLPSDB).

Secretário(a): Gulherme Brandão
Telefone(s): 61 33033508
Fax: 61 33031176
E-mail: coceti@senado.gov.br

3) CPI DOS TRANSPORTES

Finalidade: Comissão Parlamentar de Inquérito, criada nos termos do Requerimento nº 1.467, de 2013, do Senador Roberto Requião e outros Senadores, composta por treze titulares e sete suplentes, destinada a, no prazo de seis meses, investigar (i) as razões das elevadas tarifas e os custos dos transportes rodoviários coletivos urbanos; (ii) a legalidade dos processos de licitação das concessões; (iii) a condução dos contratos de concessão; e (iv) legalidade e eficácia dos atos de definição tarifária e dos subsídios públicos (tributários e tarifários) às empresas detentoras das respectivas concessões.

Número de membros: 13 titulares e 7 suplentes

Leitura: 18/03/2014

Notas:

*. Em 09.04.2014, o Partido Solidariedade passa a integrar o Bloco Parlamentar Minoria, nos termos do Ofício nº 30/2014.

4) CPI DA PETROBRAS

Finalidade: Comissão Parlamentar de Inquérito, criada nos termos do Requerimento nº 302, de 2014, do Senador Alvaro Dias e outros Senadores, composta por treze titulares e oito suplentes, destinada a, no prazo de cento e oitenta dias, investigar irregularidades envolvendo a empresa Petróleo Brasileiro S/A (PETROBRAS), ocorridas entre os anos de 2005 e 2014 e relacionadas à compra da Refinaria de Pasadena, no Texas (EUA); ao lançamento de plataformas inacabadas; ao pagamento de propina a funcionários da estatal; e ao superfaturamento na construção de refinarias.

Número de membros: 13 titulares e 8 suplentes

PRESIDENTE: Senador Vital do Rêgo (PMDB-PB)
VICE-PRESIDENTE: Senador Antonio Carlos Rodrigues (PR-SP)
RELATOR: Senador José Pimentel (PT-CE)

Leitura: 01/04/2014
Designação: 13/05/2014
Instalação: 14/05/2014

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV)	
João Alberto Souza (PMDB-MA)	1.
Valdir Raupp (PMDB-RO)	2.
Vital do Rêgo (PMDB-PB)	3.
Ciro Nogueira (PP-PI)	
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PCdoB, PSOL, PRB)	
José Pimentel (PT-CE)	1. Anibal Diniz (PT-AC)
Vanessa Grazziotin (PCdoB-AM)	2. Jorge Viana (PT-AC)
Humberto Costa (PT-PE)	
Acir Gurgacz (PDT-RO)	
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM, SD)	
Cyro Miranda (PSDB-GO)	1. Jayme Campos (DEM-MT)
	2. Vicentinho Alves (SD-TO)
VAGO (1)	
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC)	
Antonio Carlos Rodrigues (PR-SP)	1. Eduardo Amorim (PSC-SE)
Gim (PTB-DF)	

Notas:
1. Em 14.05.2014, o Senador Wilder Morais solicita a sua retirada deste Colegiado (Of.29/2014-GSWMOR)

Secretário(a): Keny Cristina Rodrigues Martins
Telefone(s): 61 33033501
Fax: 61 33031176
E-mail: coceti@senado.gov.br

COMPOSIÇÃO
COMISSÕES TEMPORÁRIAS

1) CT - REFORMA DO CÓDIGO COMERCIAL (ART. 374-RISF)

Finalidade: Examinar o Projeto de Lei do Senado nº 487, de 2013, que reforma o Código Comercial.

Número de membros: 11 titulares e 11 suplentes

PRESIDENTE:
VICE-PRESIDENTE:
RELATOR:

Designação: 04/02/2014

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PCdoB, PSOL, PRB) (7)	
Senador José Pimentel (PT) (4)	1. Senador João Capiberibe (PSB) (5)
Senador Anibal Diniz (PT) (4)	2. Senadora Angela Portela (PT) (5)
Senador Antonio Carlos Valadares (PSB) (4)	3.
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV)	
Senador Eunício Oliveira (PMDB) (1)	1. Senador Clésio Andrade (PMDB) (1)
Senador Eduardo Braga (PMDB) (1)	2. Senadora Ana Amélia (PP) (1)
Senador Jader Barbalho (PMDB) (1)	3. Senador Sérgio Petecão (PSD) (1)
Senador Francisco Dornelles (PP) (1)	4. Senador Benedito de Lira (PP) (1)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM, SD) (6)	
Senador Paulo Bauer (PSDB) (3)	1.
	2.
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC)	
Senador Gim (PTB) (2)	1.
	2.

Notas:

1. Em 04.02.2014, os Senadores Eunício Oliveira, Eduardo Braga, Jader Barbalho e Francisco Dornelles são designados membros titulares e o Senador Clésio Andrade, a Senadora Ana Amélia e os Senadores Sérgio Petecão e Benedito de Lira membros suplentes do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of. 322/2013-GLPMDB).
2. Em 11.02.2014, o Senador Gim é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. nº 6/2014-BLUFOR).
3. Em 14.02.2014, o Senador Paulo Bauer é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Minoria na Comissão (Of. nº 12/2014-GLPSDB).
4. Em 11.03.2014, os Senadores José Pimentel, Aníbal Diniz e Antonio Carlos Valadares são designados membros titulares do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 23/2014-GLDBAG).
5. Em 11.03.2014, o Senador João Capiberibe e a Senadora Angela Portela são designados membros suplentes do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 23/2014-GLDBAG).
6. Em 09.04.2014, o Partido Solidariedade passa a integrar o Bloco Parlamentar Minoria, nos termos do Ofício nº 30/2014.
7. Em 23.04.2014, o Partido Republicano Brasileiro deixa de integrar o Bloco Parlamentar União e Força e passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício 41/2014 - GLDBAG.

2) CT - REFORMA DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL

Finalidade: Estudar o Substitutivo da Câmara ao Projeto de Lei do Senado nº 166, de 2010, que reforma do Código de Processo Civil.

Número de membros: 11 titulares e 11 suplentes

PRESIDENTE:
RELATOR:
VICE-PRESIDENTE:
RELATORA:

Designação: 30/04/2014

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV)	
Senador Eunício Oliveira (PMDB)	1. Senador Ricardo Ferraço (PMDB)
Senador Vital do Rêgo (PMDB)	2. Senador Luiz Henrique (PMDB)
Senador Romero Jucá (PMDB)	3. Senador Francisco Dornelles (PP)
Senador Eduardo Braga (PMDB)	4.
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PCdoB, PSOL, PRB)	
Senador José Pimentel (PT)	1. Senador Inácio Arruda (PCdoB)
Senador Jorge Viana (PT)	2. Senador Pedro Taques (PDT)
Senador Antonio Carlos Valadares (PSB)	3. Senador Humberto Costa (PT)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM, SD)	
Senador Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)	1. Senador Alvaro Dias (PSDB)
Senador Wilder Morais (DEM)	2. Senadora Maria do Carmo Alves (DEM)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC)	
Senador Cidinho Santos (PR)	1.
Senador Eduardo Amorim (PSC)	2.

3) REFORMA DO REGIMENTO INTERNO - 2008

Finalidade: Apresentar, no prazo de noventa dias, projeto de resolução para reforma do Regimento Interno do Senado Federal.

(Requerimento nº 208, de 2008, da Mesa do Senado Federal, aditado pelo Requerimento nº 1.622, de 2008, do Senador Marco Maciel)

Número de membros: 6

PRESIDENTE: VAGO
VICE-PRESIDENTE: VAGO
RELATOR: VAGO

Aprovação do Requerimento: 05/03/2008
Aprovação do Requerimento de Aditamento: 10/12/2008
Instalação: 06/11/2008
Prazo prorrogado: 30/06/2009
Prazo prorrogado: 31/08/2009
Prazo prorrogado: 22/12/2009
Prazo prorrogado: 17/07/2010
Prazo prorrogado: 22/12/2010

MEMBROS

Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PCdoB, PSOL, PRB) (6,3)
Senador José Pimentel (PT) (1)
Senador Antonio Carlos Valadares (PSB) (1)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) (4)
Senador Vital do Rêgo (PMDB) (2)
Senador Ricardo Ferraço (PMDB) (2)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM, SD) (5)

Membro da Comissão Diretora

Notas:

*. Em 11.11.2008 foi aprovada a criação de uma sexta vaga na Comissão (Requerimento nº 1.356/2008).

**. Em 29.04.2009, lido e aprovado o Requerimento nº 496, de 2009, que prorroga os trabalhos da Comissão até 30.06.2009.

***. Em 30.06.2009, lido e aprovado o Requerimento nº 794, de 2009, que prorroga os trabalhos da Comissão até 31.08.2009.

****. Em 19.08.2009, lido e aprovado o Requerimento nº 1.032, de 2009, que prorroga os trabalhos da Comissão até 22.12.2009.

*****. Em 1.12.2009, lido e aprovado o Requerimento nº 1.584, de 2009, que prorroga os trabalhos da Comissão até 17.07.2010.

******. Em 1º.09.2010, lido e aprovado o Requerimento nº 799, de 2010, que prorroga os trabalhos da Comissão até 22.12.2010.

1. Em 23.03.2011, os Senadores José Pimentel e Antonio Carlos Valadares foram designados membros do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (OF. nº 038/2011 - GLDBAG).

2. Em 31.03.2011, os Senadores Vital do Rêgo e Ricardo Ferraço foram designados membros do Bloco Parlamentar (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão (Of. nº 097/2011 - GLPMDB).

3. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.

4. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.

5. Em 09.04.2014, o Partido Solidariedade passa a integrar o Bloco Parlamentar Minoria, nos termos do Ofício nº 30/2014.

6. Em 23.04.2014, o Partido Republicano Brasileiro deixa de integrar o Bloco Parlamentar União e Força e passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício 41/2014 - GLDBAG.

4) COMISSÃO EXTERNA PARA ACOMPANHAR OS PROGRAMAS DE TRANSPOSIÇÃO E REVITALIZAÇÃO DO RIO SÃO FRANCISCO

Finalidade: Acompanhar, no prazo de doze meses, todos os atos, fatos relevantes, normas e procedimentos referentes às obras do Projeto de Integração do Rio São Francisco com as Bacias Hidrográficas do Nordeste Setentrional, conhecida como "Transposição do Rio São Francisco", bem como o Programa de Revitalização da Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco.

(Requerimento nº 514, de 2011, do Senador Cícero Lucena)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Vital do Rêgo (PMDB-PB)
VICE-PRESIDENTE: Senador Cícero Lucena (PSDB-PB)
RELATOR: Senador Humberto Costa (PT-PE)

Aprovação do Requerimento: 21/03/2012
Designação: 04/04/2012
Instalação: 13/11/2012
Prazo final prorrogado: 22/12/2014

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PCdoB, PSOL, PRB) (7)	
Senador Humberto Costa (PT) (3)	1. Senador Inácio Arruda (PCdoB) (3)
Senadora Lídice da Mata (PSB) (3)	2. Senador Antonio Carlos Valadares (PSB) (3)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) (2)	
Senador Vital do Rêgo (PMDB) (4)	1. Senador Benedito de Lira (PP) (4)
Senador Paulo Davim (PV) (4)	2. Senador Ciro Nogueira (PP) (4)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM, SD) (6)	
Senador Cícero Lucena (PSDB) (1)	1. Senador Cássio Cunha Lima (PSDB) (5)

Notas:

*. Em 13.11.2012, ocorreu a instalação da Comissão, a eleição dos Senadores Vital do Rêgo e Cícero Lucena para Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, e a designação, como Relator, do Senador Humberto Costa (Of. nº 001/2012-CEE-São Francisco).

**. Em 13.11.2012, foi lido o Requerimento nº 961, de 2012, que prorroga os trabalhos da Comissão até 22 de dezembro de 2013.

***. Em 12.12.2013, foi lido o Requerimento nº 1.456, de 2013, que prorroga os trabalhos da Comissão até 22 de dezembro de 2014.

1. Em 4.4.2012, o Senador Cícero Lucena é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of. nº 30/2012-GLPSDB).

2. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.

3. Em 11.04.2012, o Senador Humberto Costa e a Senadora Lídice da Mata são designados membros titulares e os Senadores Inácio Arruda e Antonio Carlos Valadares membros suplentes do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (OF. nº 48/2012-GLDBAG).

4. Em 26.04.2012, os Senadores Vital do Rêgo e Paulo Davim são designados membros titulares e os Senadores Benedito de Lira e Ciro Nogueira membros suplentes do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB Nº 093/2012).

5. Em 12.11.2012, o Senador Cássio Cunha Lima é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of. nº 234/2012-GLPSDB).

6. Em 09.04.2014, o Partido Solidariedade passa a integrar o Bloco Parlamentar Minoria, nos termos do Ofício nº 30/2014.

7. Em 23.04.2014, o Partido Republicano Brasileiro deixa de integrar o Bloco Parlamentar União e Força e passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício 41/2014 - GLDBAG.

5) CT - ACOMPANHAMENTO DA SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA EM PORTO VELHO, NOVA MAMORÉ E GUAJARÁ MIRIM

Finalidade: Acompanhar a situação de emergência nos municípios de Porto Velho, Nova Mamoré e Guarajá Mirim, nos Estados de Rondônia e Acre, em decorrência das enchentes causadas pelas fortes chuvas (Requerimento nº 141, de 2014, do Senador Valdir Raupp)

Número de membros: 6

MEMBROS
Senador Anibal Diniz (PT)
Senador Jorge Viana (PT)
Senador Sérgio Petecão (PSD)
Senador Acir Gurgacz (PDT)
Senador Ivo Cassol (PP)
Senador Valdir Raupp (PMDB)

Notas:

*. Em 27.02.2014 foi aprovado o Requerimento nº 141, de 2014, que cria a presente Comissão e indica os senadores Aníbal Diniz, Jorge Viana, Sérgio Petecão, Acir Gurgacz, Ivo Cassol e Valdir Raupp para compor o colegiado.

6) COMISSÃO DE JURISTAS RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DE ANTEPROJETO DE CÓDIGO ELEITORAL

Finalidade: Estudar a legislação eleitoral brasileira e proceder a um exame crítico dos aspectos jurídicos do sistema eleitoral e do procedimento eleitoral adotado pelo Brasil e a elaborar, no prazo de cento e oitenta dias contados da data de sua instalação, anteprojeto de Código Eleitoral, que contemple, inclusive, a legislação correlata passível de codificação.

(Ato do Presidente nº 192, de 2010)

Número de membros: 23

PRESIDENTE: José Antonio Dias Toffoli

Instalação: 07/07/2010
Prazo final prorrogado: 20/06/2014

MEMBROS

Admar Gonzaga Neto
Arnaldo Versiani Leite Soares
Carlos Caputo Bastos
Carlos Mário da Silva Velloso
Edson de Resende Castro
Fernando Neves da Silva
Hamilton Carvalhido
Joelson Costa Dias
José Antonio Dias Toffoli
José Eliton de Figuerêdo Júnior
Luciana Müller Chaves
Luiz Fernando Bandeira de Mello Filho
Márcio Silva
Marcus Vinicius Furtado Coelho
Roberto Monteiro Gurgel Santos
Raimundo Cezar Britto
Torquato Lorena Jardim
Geraldo Agosti Filho
José Rollemberg Leite Neto
Walter de Almeida Guilherme
Roberto Carvalho Velloso
Henrique Neves da Silva
Ezikelly Silva Barros

Notas:
*. Em 22.6.2010, foi publicado o Ato do Presidente nº 200, de 2010, que amplia para 20 o quantitativo de vagas da Comissão, e indica os senhores Geraldo Agosti Filho, José Rollemberg Leite Neto e Walter de Almeida Guilherme para comporem o colegiado.

**. Em 19.8.2010, foi publicado o Ato do Presidente nº 278, de 2010, que amplia para 21 o quantitativo de vagas da Comissão, e indica o senhor Roberto Carvalho Velloso para compor o colegiado.
***. Em 16.12.2010, foi publicado o Ato do Presidente nº 329, de 2010, que prorroga os trabalhos da Comissão por mais 120 dias.
****. Em 18.04.2011, foi publicado o Ato do Presidente nº 88, de 2011, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 15 de setembro de 2011.
*****. Em 17.6.2011, foi publicado o Ato do Presidente nº 136, de 2011, que amplia para 22 o quantitativo de vagas da Comissão, e indica o senhor Henrique Neves da Silva para compor o colegiado.
******. Em 15.09.2011, foi publicado o Ato do Presidente nº 182, de 2011, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 15 de dezembro de 2011.
*******. Em 15.12.2011, foi publicado o Ato do Presidente nº 202, de 2011, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 31 de março de 2012.
********. Em 30.03.2012, foi publicado o Ato do Presidente nº 12, de 2012, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 30 de junho de 2012.
*********. Em 20.06.2012, foi publicado o Ato do Presidente nº 19, de 2012, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 31 de outubro de 2012.
**********. Em 01.11.2012, foi publicado o Ato do Presidente nº 31, de 2012, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 28 de fevereiro de 2013.
***********. Em 19.11.2012, foi publicado o Ato do Presidente nº 34, de 2012, que amplia para 23 o quantitativo de vagas da Comissão, e indica a senhora Ezikelly Silva Barros para compor o colegiado.
************. Em 21.02.2013, foi publicado o Ato do Presidente nº 5, de 2013, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 30 de junho de 2013.
*************. Em 28.06.2013, foi publicado o Ato do Presidente nº 26, de 2013, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 20 de dezembro de 2013.
**************. Em 19.12.2013, foi publicado o Ato do Presidente nº 54, de 2013, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 20 de junho de 2014.

7) CT - DESTINADA A DEBATER E PROPOR SOLUÇÕES PARA O FINANCIAMENTO DA EDUCAÇÃO NO BRASIL

Finalidade: Debater e propor soluções para o financiamento da educação no Brasil, no prazo de 90 dias.
(Atos do Presidente nºs 36 e 55, de 2013)

PRESIDENTE: Senadora Angela Portela (PT-RR)
RELATOR: Senador Cristovam Buarque (PDT-DF)

Instalação: 01/10/2013
Prazo final prorrogado: 28/05/2014

MEMBROS

Senador Cyro Miranda (PSDB)
Senador Cristovam Buarque (PDT)
Senadora Angela Portela (PT)
Senadora Ana Amélia (PP)
Senador Ciro Nogueira (PP)
Senador Vital do Rêgo (PMDB)
Senador Eduardo Amorim (PSC)
Senador Paulo Paim (PT)
Senador Acir Gurgacz (PDT)
Senador Paulo Bauer (PSDB) (1)

Notas:
*. Em 23.04.2014, foi publicado o Ato do Presidente nº 3, de 2014, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 28 de maio de 2014.
1. Em 30.9.2013, o Senador Paulo Bauer é indicado para compor a Comissão (Ato do Presidente nº 40, de 2013).

Secretário(a): GUILHERME BRANDÃO
Telefone(s): 61 33033508
Fax: 61 33031176
E-mail: coceti@senado.gov.br

8) CT - DESTINADA A DEBATER E PROPOR SOLUÇÕES PARA O FINANCIAMENTO DA SEGURANÇA PÚBLICA NO BRASIL

Finalidade: Analisar os projetos em tramitação no Senado Federal que tratam de Segurança Pública no Brasil, bem como debater e propor soluções para o seu financiamento, no prazo de 90 (noventa) dias.
(Atos do Presidente n°s 37 e 39, de 2013)

PRESIDENTE: Senador Vital do Rêgo (PMDB-PB)
RELATOR: Senador Pedro Taques (PDT-MT)

Instalação: 02/10/2013
Prazo final prorrogado: 09/07/2014

MEMBROS

Senador Vital do Rêgo (PMDB)
Senador Pedro Taques (PDT)
Senador Lindbergh Farias (PT)
Senador Eduardo Braga (PMDB)
Senador Lobão Filho (PMDB) (1)
Senador Armando Monteiro (PTB)
Senador Eunício Oliveira (PMDB)
Senador Randolfe Rodrigues (PSOL)
Senador Humberto Costa (PT)
VAGO (2)
Senador Flexa Ribeiro (PSDB)
Senador João Capiberibe (PSB)
Senador Delcídio do Amaral (PT)

Notas:
*. Em 26.9.2013, foi publicado o Ato do Presidente n° 39, de 2013, em aditamento ao Ato do Presidente n° 37, de 2013.
**. Em 10.10.2013, foi publicado o Ato do Presidente n° 46, de 2013, em aditamento ao Ato do Presidente n° 37, de 2013, designando os Senadores Humberto Costa, Sérgio Souza e Flexa Ribeiro para integrarem a Comissão.
***. Em 23.10.2013, foi publicado o Ato do Presidente n° 47, de 2013, em aditamento aos Atos do Presidente n°s 37 e 39, de 2013, designando os Senadores Lobão Filho e João Capiberibe para integrarem a Comissão.
****. Em 28.11.2013, foi publicado o Ato do Presidente n° 51, de 2013, em aditamento aos Atos do Presidente n°s 37 e 39, de 2013, designando o Senador Delcídio do Amaral para integrar a Comissão.
*****. Em 18.12.2013, foi publicado o Ato do Presidente n° 53, de 2013, prorrogando o prazo final de funcionamento da Comissão até o dia 9.2.2014.
******. Em 10.2.2014, foi publicado o Ato do Presidente n° 2, de 2014, prorrogando o prazo final de funcionamento da Comissão até o dia 10.5.2014.
*******. Em 8.5.2014, foi publicado o Ato do Presidente n° 4, de 2014, prorrogando o prazo final de funcionamento da Comissão até o dia 9.7.2014.
1. Em 21.10.2013, o Senador Aloysio Nunes Ferreira deixa de integrar a Comissão, nos termos do Of. 174/2013-GLPSDB.
2. Em 03.02.2014, vago em virtude de o Senador Sérgio Souza não exercer mais o mandato devido ao retorno da titular, Senadora Gleisi Hoffmann (Of. 1/2014 - GSGH e D.O.U. n° 23, Seção 2, de 3 de fevereiro de 2014).

Secretário(a): KENY CRISTINA RODRIGUES MARTINS
Telefone(s): 61 33033501
Fax: 61 33031176
E-mail: coceti@senado.gov.br

COMPOSIÇÃO
COMISSÕES PERMANENTES E SUAS SUBCOMISSÕES

1) COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS - CAE
Número de membros: 27 titulares e 27 suplentes

PRESIDENTE: Senador Lindbergh Farias (PT-RJ) (58)
VICE-PRESIDENTE: Senador Luiz Henrique (PMDB-SC) (89,58,86)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PCdoB, PSOL, PRB) (68,94,13)	
Delcídio do Amaral (PT)	1. Pedro Taques (PDT) (10,14,61)
Eduardo Suplicy (PT)	2. Walter Pinheiro (PT) (33)
José Pimentel (PT) (9,10)	3. Anibal Diniz (PT) (41,42)
Gleisi Hoffmann (PT) (90)	4. Humberto Costa (PT) (57,90)
Lindbergh Farias (PT)	5. Jorge Viana (PT)
Cristovam Buarque (PDT) (34,35,46,47,70)	6. Acir Gurgacz (PDT) (8,70)
Rodrigo Rollemberg (PSB) (62,65)	7. Antonio Carlos Valadares (PSB) (62,66)
Vanessa Grazziotin (PCdoB)	8. Inácio Arruda (PCdoB)
	9. Randolfe Rodrigues (PSOL) (69)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) (29)	
Eduardo Braga (PMDB) (60)	1. Casildo Maldaner (PMDB) (60)
VAGO (60,87)	2. Ricardo Ferraço (PMDB) (17,22,60)
Valdir Raupp (PMDB) (36,37,49,50,60,73)	3. Lobão Filho (PMDB) (60,83)
Roberto Requião (PMDB) (60,64)	4. Eunício Oliveira (PMDB) (60,63)
Vital do Rêgo (PMDB) (60)	5. Waldemir Moka (PMDB) (60)
Romero Jucá (PMDB) (60,63)	6. Clésio Andrade (PMDB) (3,7,16,26,27,60)
Luiz Henrique (PMDB) (60)	7. Ana Amélia (PP) (60)
Ivo Cassol (PP) (60)	8. Ciro Nogueira (PP) (60)
Francisco Dornelles (PP) (11,12,18,20,60)	9. Benedito de Lira (PP) (5,60)
Kátia Abreu (PMDB) (23,25,43,44,55,59,60,82)	
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM, SD) (93)	
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB) (1,56)	1. Flexa Ribeiro (PSDB) (56)
Cyro Miranda (PSDB) (56)	2. Vicentinho Alves (SD) (2,56,95,96)
Alvaro Dias (PSDB) (56)	3. Paulo Bauer (PSDB) (56)
José Agripino (DEM)	4. Lúcia Vânia (PSDB) (30,31,32)
Jayme Campos (DEM) (30,79,81,85,88)	5. Wilder Morais (DEM) (4,15,40)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC) (45,94,29)	
Armando Monteiro (PTB) (67)	1. Gim (PTB) (67,74)
João Vicente Claudino (PTB) (67,74,78)	2. Alfredo Nascimento (PR) (48,67,75,78)
Cidinho Santos (PR) (26,27,28,53,67,91,92)	3. Eduardo Amorim (PSC) (38,39,51,52,67,71,72,76)

Antonio Carlos Rodrigues (PR) (6,54,67)	4. VAGO (21,67,77,80,84)

Notas:

*. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 1, de 2011, da Liderança do PSOL, designando a Senadora Marinor Brito como membro titular; e o Senador Randolfe Rodrigues como membro suplente, para comporem a CAE.

**. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

***. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 22, de 2011, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Aécio Neves, Cyro Miranda e Flexa Ribeiro como membros titulares; e os Senadores Alvaro Dias, Aloysio Nunes e Paulo Bauer como membros suplentes, para comporem a CAE.

****. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 15, de 2011, da Liderança do PTB, designando os Senadores Armando Monteiro e João Vicente Claudino como membros titulares; e os Senadores Fernando Collor e Gim Argello como membros suplentes, para comporem a CAE.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 51, de 2011, da Liderança do PMDB, designando os Senadores Casildo Maldaner, Eduardo Braga, Valdir Raupp, Roberto Requião, Eunício Oliveira, Luiz Henrique, Lobão Filho, Francisco Dornelles e Ivo Cassol como membros titulares; e os Senadores Vital do Rêgo, Wilson Santiago, Romero Jucá, Ana Amélia, Waldemir Moka, Gilvam Borges, Benedito de Lira e Ciro Nogueira como membros suplentes, para comporem a CAE.

******. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando os Senadores José Agripino e Demóstenes Torres como membros titulares; e o Senador Jayme Campos e a Senadora Kátia Abreu como membros suplentes, para comporem a CAE.

*******. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 16, de 2011, da Liderança do PT e do Bloco de Apoio ao Governo, designando os Senadores Delcídio Amaral, Eduardo Suplicy, Gleisi Hoffmann, Humberto Costa, Lindbergh Farias, Clésio Andrade, João Ribeiro, Acir Gurgacz, Lídice da Mata e Vanessa Grazziotin como membros titulares; e os Senadores José Pimentel, Ângela Portela, Marta Suplicy, Wellington Dias, Jorge Viana, Blairo Maggi, Vicentinho Alves, Pedro Taques, Antonio Carlos Valadares e Inácio Arruda como membros suplentes, para comporem a CAE.

********. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. Nº 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

***********. Nova proporcionalidade: (sessão do Senado Federal de 12/03/2013) "A Presidência comunica aos Srs. Líderes que - tendo em vista o Ofício nº 025, de 2013, e respectivo aditamento, da Liderança do Bloco União e Força, de solicitação de ajuste na composição das Comissões Permanentes desta Casa, tendo em vista a Nota Técnica da Secretaria-Geral da Mesa assinada pelos Líderes do PMDB, PT, PSDB, PTB, PP, PR, DEM, PSB, PCdoB, PSD e PPL ? determina a publicação do recálculo da proporcionalidade partidária para as Comissões Permanentes do Senado Federal, ajustado ao resultado definitivo das eleições de 2010, em virtude da retotalização de votos pela Justiça Eleitoral e da decisão dos Líderes Partidários. Assim, a Presidência, dando cumprimento a este critério estabelecido pelas Lideranças, solicita aos Srs. Líderes que procedam aos ajustes necessários na composição dos colegiados técnicos da Casa."**

************. Bloco Parlamentar da Maioria: 9 titulares e 9 suplentes. Bloco de Apoio ao Governo: 9 titulares e 9 suplentes. Bloco Parlamentar Minoria: 5 titulares e 5 suplentes. Bloco Parlamentar União e Força: 4 titulares e 4 suplentes.**

1. Em 23.03.2011, o Senador Aloysio Nunes Ferreira é designado membro titular do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão (Of. nº 059/11-GLPSDB), em substituição ao Senador Aécio Neves.

2. Em 23.03.2011, o Senador Aécio Neves é designado membro sumplente do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão (Of. nº 059/11-GLPSDB), em substituição ao Senador Aloysio Nunes Ferreira.

3. Em 29.03.2011, o Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 29.03.11, conforme RQS nº 291/2011, deferido na sessão de 29.03.11.

4. Em 05.04.2011, a Senadora Maria do Carmo Alves é designada membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) na Comissão (Of. nº 033/11-GLDEM), em substituição à Senadora Kátia Abreu.

5. Em 06.04.2011, o Senador Ricardo Ferraço é designado membro suplente do Bloco Parlamentar (PMDB/PP/PMN/PSC/PV) na Comissão (of. nº 103/2011 - GLPMDB).

6. O Senador João Ribeiro licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, pelo período de 3 de maio a 31 de agosto de 2011, conforme Requerimento nº 472/2011, aprovado na sessão de 03.05.11.

7. Em 10.05.2011, o Senador Geovani Borges é designado suplente do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (Of. nº 141/2011-GLPMDB).

8. Em 26.05.2011, o Senador Cristovam Buarque é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Pedro Taques (Of nº 66/2011-GLDBAG).

9. Em 08.06.2011, lido ofício da Senadora Gleisi Hoffmann comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República (D.O.U. nº 109, Seção 2, de 8 de junho de 2011).

10. Em 28.06.2011, em substituição à Senadora Gleisi Hoffmann, o Senador José Pimentel é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, deixando de ocupar a suplência (Of nº 079/2011-GLDBAG).

11. Em 12.07.2011, o Senador Ivo Cassol licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 126 dias, a partir de 13.07.11, conforme RQS nºs 848 e 849 de 2011, aprovado na sessão de 12.07.11.

12. Em 14.07.2011, o Senador Reditario Cassol é designado titular do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão, em substituição ao Senador Ivo Cassol (Of. nº 223/2011-GLPMDB).

13. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.

14. Em 18.08.2011, o Senador Zeze Perrella é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 104/2011 - GLDBAG).

15. Em 05.10.2011, em substituição à Senadora Maria do Carmo Alves, o Senador Clovis Fecury é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão.(Of nº 060/2011-GLDEM).

16. Em 06.10.2011, o Senador Sérgio Souza é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Geovani Borges (OF. nº 271/2011 - GLPMDB).
17. Em 08.11.2011, vago em virtude de o Senador Wilson Santiago ter deixado o mandato.
18. Em 14.11.2011, vago em razão do término do mandato do Senador Reditario Cassol, em face da reassunção do membro titular, Senador Ivo Cassol (Of. nº 656/2011-GSICAS).
19. Nos termos da decisão do Presidente do Senado publicada no DSF de 17.11.2011.
20. Em 16.11.2011, o Senador Ivo Cassol é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 294/2011).
21. Em 23.11.2011, o Senador Alfredo Nascimento é designado membro suplente do PR na Comissão, em decorrência de novas indicações do Partido (Of. Leg. 017/2011 GLPR).
22. Em 28.11.2011, foi lido o Ofício nº 298-2011-GLPMDB, comunicando o remanejamento do Senador Sérgio Souza, da 6ª para a 2ª suplência do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão.
23. Em 28.12.2011, vago em virtude de a Senadora Marinor Brito ter deixado o mandato.
24. Em 16.02.2012, foi lido o Of. nº 6/2012-GLPSD, comunicando o compartilhamento de vagas entre o PSD e o PSOL na Comissão.
25. Em 16.02.2012, a Senadora Kátia Abreu é designada membro titular do PSD/PSOL na Comissão (Of. nº 6/2012 - GLPSD).
26. Em 20.03.2012, o Senador Clésio Andrade comunicou ao Senado sua filiação partidária ao PMDB (Of.GSCAND nº 91/2012, lido na sessão desta data).
27. Em 20.03.2012, o Senador Clésio Andrade é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of.GLPMDB nº 32/2012).
28. Em 21.03.2012, o Senador Antônio Russo é designado membro titular do PR na Comissão (Of. nº 004/2012-GLPR).
29. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
30. Em 17.4.2012, em substituição ao Senador Demóstenes Torres, o Senador Jayme Campos é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, ficando a vaga de suplente a ser indicada posteriormente (Of. nº 20/2012-GLDEM).
31. Em 25.04.2012, a Liderança do DEM cede uma vaga de suplente na Comissão ao PSDB (OF. Nº 027/12-GLDEM).
32. Em 25.04.2012, a Senadora Lúcia Vânia é designada membro suplente na Comissão em vaga cedida pelo DEM (Of. nº 48/12-GLPSDB).
33. Em 22.05.2012, o Senador Walter Pinheiro é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Ângela Portela (Of. nº 073/2012-GLDBAG).
34. Senador Acir Gurgacz licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 123 dias, a partir de 29.06.12, conforme os Requerimentos nºs 609 e 610, de 2012, aprovados na sessão de 28.06.12.
35. Em 04.07.2012, o Senador Assis Gurgacz é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Acir Gurgacz (Of nº 089/2012-GLDBAG).
36. Senador Valdir Raupp licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 16.07.12, conforme os Requerimentos nºs 677 e 678, de 2012, aprovados na sessão de 11.07.12.
37. Em 1º.08.2012, o Senador Tomás Correia é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF. GLPMDB nº 181/2012).
38. Senador Blairo Maggi licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I e II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 09.08.12, conforme os Requerimentos nºs 724 e 725/2012, aprovados na sessão de 07.08.12.
39. Em 09.08.2012, o Senador Cidinho Santos é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Blairo Maggi (OF. Nº 075/2012/BLUFOR/SF).
40. Em 29.08.2012, é lido o Of. nº 046/12-GLDEM, designando o Senador Wilder Morais como membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, a partir de 10.09.2012, em substituição ao Senador Clovis Fecury.
41. Em 13.09.2012, lido o Ofício nº 198/2012, da Senadora Marta Suplicy, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado da Cultura (D.O.U. nº 178, Seção 2, de 13 de setembro de 2012).
42. Em 14.09.2012, o Senador Anibal Diniz é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Marta Suplicy (Of nº 109/2012-GLDBAG).
43. Em 02.10.2012, a Senadora Kátia Abreu licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 02.10.2012, conforme RQS nº 869/2012, deferido na sessão de 01.10.2012.
44. Em 16.10.2012, o Senador Marco Antônio Costa é designado membro titular do PSD/PSOL na Comissão, em substituição à Senadora Kátia Abreu (Of. nº 55/2012 - GLPSD).
45. Em 17.10.2012, foi lido o Ofício nº 115/2012-BLUFOR/SF, dos Senadores Gim Argello, Vicentinho Alves e João Costa, comunicando que o PPL passou a integrar o Bloco Parlamentar União e Força.
46. Vago em virtude de o Senador Assis Gurgacz não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Acir Gurgacz, em 30.10.2012 (Of. GSAGUR-172/2012).
47. Em 30.10.2012, o Senador Acir Gurgacz é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Assis Gurgacz (Of. nº 139/2012 - GLDBAG).
48. Em 6.11.2011, foi lido o Of. 214/12-GSGA, do Senador Gim, solicitando ao Presidente do Senado a substituição do seu nome parlamentar "Senador Gim Argello" pelo nome "Senador Gim".
49. Vago em virtude de o Senador Tomás Correia não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Valdir Raupp, em 15.11.2012.
50. Em 23.11.2012, o Senador Valdir Raupp é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 361/2012).

52. Em 17.12.2012, o Senador Blairo Maggi é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (OF. Nº 213/2012-BLUFOR).
51. Em 17.12.2012, vago em razão do término do mandato do Senador Cidinho Santos, em face da reassunção do membro titular, Senador Blairo Maggi.
53. Senador Antonio Russo licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 180 dias, a partir de 22.01.2013, conforme Requerimento nº 1/2013, aprovado no dia 30.01.2013.
54. Em 08.02.2013, o Senador João Ribeiro licenciar-se-á nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, no período do dia 08 de fevereiro a 08 de junho de 2013, conforme RQS nº 44/2013, deferido na sessão de 06.02.13.
55. Em 07.02.2013, a Senadora Kátia Abreu é designada membro titular do PSD/PSOL na Comissão, em substituição ao Senador Marco Antônio Costa (OFÍCIOS nºs 012 e 013/2013-GLPSD).
56. Em 07.02.2013, são designados para integrarem a Comissão, nas vagas destinadas ao PSDB: Senadores Aloysio Nunes Ferreira, Alvaro Dias e Cyro Miranda, como membros titulares; e Senadores Aécio Neves, Flexa Ribeiro e Paulo Bauer, como membros suplentes (Ofício nº 007/13-GLPSDB).
57. Em 07.02.2013, o Senador Eduardo Lopes é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Wellington Dias (Of. nº 012/2013 - GLDBAG).
60. Em 26.02.2013, foram lidos os Ofícios GLPMDB nº 36 e 64/2013, designando os Senadores Eduardo Braga, Sérgio Souza, Jader Barbalho, Lobão Filho, Vital do Rêgo, Eunício Oliveira, Luiz Henrique, Ivo Cassol, Francisco Dornelles e a Senadora Kátia Abreu como membros titulares e os Senadores Casildo Maldaner, Ricardo Ferraço, Roberto Requião, Romero Jucá, Waldemir Moka, Clésio Andrade, a Senadora Ana Amélia, os Senadores Ciro Nogueira e Benedito de Lira como membros suplentes para comporem o Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão.
59. O Partido Social Democrático (PSD) passa a integrar o Bloco Parlamentar da Maioria, conforme OF. GLPMDB nº 032/2013, lido na sessão de 19.02.2013.
58. Em 26.02.2013, a Comissão reunida elegeu os Senadores Lindbergh Farias e Sérgio Souza Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (OF. nº 007/2013 - CAE).
61. Em 26.02.2013, o Senador Pedro Taques é designado suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Zeze Perrella (Of. nº 17/2013-GLDBAG).
62. Em 27.02.2013, o Senador Antonio Carlos Valadares é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Lídice da Mata, que passa a ocupar sua suplência (Of. GLDBAG nº 023/2013).
63. Em 27.02.2013, o Senador Romero Jucá é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eunício Oliveira, que passa a ocupar a suplência (Of. GLPMDB nº 074/2013).
64. Em 12.03.2013, o Senador Roberto Requião é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Lobão Filho (Of. GLPMDB nº 113/2013).
65. Em 14.03.2013, o Senador Rodrigo Rollemberg é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Antonio Carlos Valadares (Of. GLDBAG nº 46/2013).
66. Em 14.03.2013, o Senador Antonio Carlos Valadares é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Lídice da Mata (Of. GLDBAG nº 46/2013).
67. Em 19.03.2013, são designados membros titulares os Senadores Armando Monteiro, Gim, Blairo Maggi e Antonio Carlos Rodrigues, e membros suplentes os Senadores João Vicente Claudino, Eduardo Amorim, João Costa e Alfredo Nascimento para integrarem o Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. BLUFOR 42/2013).
68. Em 20.03.2013, o PSOL passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício GSRR nº 43/2013).
69. Em 07.02.2013, o Senador Randolfe Rodrigues é confirmado membro suplente do PSD/PSOL na Comissão (Of. 0012/2013-GLPDSB).
70. Em 27.03.2013, o Senador Cristovam Buarque é designado membro titular pelo Bloco de Apoio ao Governo em substituição ao Senador Acir Gurgacz, que passa a ocupar a suplência na Comissão (Of. nº 57/2013-GLDBAG).
71. Vago em virtude de o Senador João Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Vicentinho Alves, em 23.04.2013.
72. Em 23.04.2013, o Senador Vicentinho Alves é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (OF. nº 88/2013-BLUFOR)
73. Em 24.04.2013, o Senador Valdir Raupp é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Jader Barbalho (Of. 165/2013-GLPMDB).
74. Em 7.5.2013, o Senador Alfredo Nascimento é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força, em substituição ao Senador Gim, que passa a ocupar a primeira suplência na Comissão (Of. 102/2013-BLUFOR).
75. Em 7.5.2013, o Senador João Vicente Claudino passa a ocupar a segunda suplência na Comissão (Of. 102/2013-BLUFOR)
76. Em 7.5.2013, o Senador Eduardo Amorim passa a ocupar a terceira suplência na Comissão (Of. 102/2013-BLUFOR)
77. Em 7.5.2013, o Senador Vicentinho Alves passa a ocupar a quarta suplência na Comissão (Of. 102/2013-BLUFOR)
78. Em 08.05.2013, o Senador João Vicente Claudino é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Alfredo Nascimento, que passa a ocupar a vaga de membro suplente (Of. 104/2013BLUFOR).
79. 3. Em 13.09.2013, o Senador Jayme Campos licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 122 dias, conforme o Requerimento nº 1.047, de 2013, aprovado na sessão de 10.09.2013.
80. Em 18.09.2013, O Senador João Ribeiro é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Vicentinho Alves (Of. 172/2013-BLUFOR).
81. Em 19.09.2013, o Senador Osvaldo Sobrinho é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Jayme Campos (Of. s/n das Lideranças do Bloco Parlamentar União e Força e dos Democratas).
82. Em 08.10.2013, a Senadora Kátia Abreu filiou-se ao PMDB, nos termos do Ofício nº 800/2013-GSKAAB.
83. Em 10.10.2013, o Senador Lobão Filho é designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of. 286/2013-GLPMDB).

84. Vago em virtude do falecimento do Senador João Ribeiro, ocorrido em 18.12.2013.
85. Em 12.01.2014, vago em virtude de o Senador Osvaldo Sobrinho não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Jayme Campos.
86. Em 03.02.2014, vago em virtude de o Senador Sérgio Souza não exercer mais o mandato devido ao retorno da titular, Senadora Gleisi Hoffmann (D.O.U. nº 23, Seção 2, de 3 de fevereiro de 2014).
87. Em 03.02.2014, vago em virtude de o Senador Sérgio Souza não exercer mais o mandato devido ao retorno da titular, Senadora Gleisi Hoffmann (Of. 1/2014 - GSGH e D.O.U. nº 23, Seção 2, de 3 de fevereiro de 2014).
88. Em 04.02.2014, O Senador Jayme Campos é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Minoria na Comissão (Of. 1/2014-GLDEM).
89. Em 11.02.2014, a Comissão reunida elegeu o Senador Luiz Henrique Vice-Presidente deste colegiado (OF. nº 017/2014 - CAE).
90. Em 11.2.2014, a Senadora Gleisi Hoffmann é designada membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Humberto Costa, que passa a integrar a Comissão como membro suplente, no lugar do Senador Eduardo Lopes (Of. nº 13/2014 - GLDBAG).
91. Senador Blairo Maggi licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 127 dias, a partir de 13.03.2014, conforme Requerimentos nºs 184 e 185, de 2014, aprovados na sessão de 11.03.14.
92. Em 13.03.2014, o Senador Cidinho Santos é designado membro titular pelo Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Blairo Maggi (Of. 16/2014-BLUFOR).
93. Em 09.04.2014, o Partido Solidariedade passa a integrar o Bloco Parlamentar Minoria, nos termos do Ofício nº 30/2014.
94. Em 23.04.2014, o Partido Republicano Brasileiro deixa de integrar o Bloco Parlamentar União e Força e passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício 41/2014 - GLDBAG.
95. Vaga cedida temporariamente ao SD (Of. nº 34/2014-GLPSDB).
96. Em 29.04.2014, o Senador Vicentinho Alves é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria, em substituição ao Senador Aécio Neves (Ofício nº241/2014-GSVALV).

Secretário(a): Adriana Tavares Sobral de Vito
Telefone(s): 3303-4605 /3303-3516
Fax: 3303-4344
E-mail: scomcae@senado.gov.br

1.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE - ASSUNTOS MUNICIPAIS

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQE nº 7/2005, do Senador Luiz Otávio, com o objetivo de opinar sobre matérias de interesse do poder municipal local.

(Requerimento Da Comissão De Assuntos Econômicos 7, de 2005)

Número de membros: 9 titulares e 9 suplentes

PRESIDENTE: Senadora Ana Amélia (PP-RS) (2)

VICE-PRESIDENTE: Senador Waldemir Moka (PMDB-MS) (2)

Instalação: 09/07/2013

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PCdoB, PSOL, PRB) (6)	
Walter Pinheiro (PT)	1. Delcídio do Amaral (PT)
Inácio Arruda (PCdoB)	2. Acir Gurgacz (PDT)
Randolfe Rodrigues (PSOL)	3. VAGO (3)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV)	
Ana Amélia (PP)	1. Benedito de Lira (PP)
Casildo Maldaner (PMDB)	2. Kátia Abreu (PMDB)
Waldemir Moka (PMDB)	3. VAGO (4)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM, SD) (5)	
Alvaro Dias (PSDB)	1. Lúcia Vânia (PSDB)
Wilder Morais (DEM) (1)	2. Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC)	
João Vicente Claudino (PTB)	1. Eduardo Amorim (PSC)

Notas:

1. Em 30.4.2013, o Senador Wilder Morais é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Subcomissão, em substituição ao Senador José Agripino (OF. 90/2013-CAE)

2. Em 09.07.2013, a Senadora Ana Amélia e o Senador Waldemir Moka foram eleitos presidente e vice-presidente, respectivamente, na Subcomissão (Of. nº 183/2013-CAE).

3. Em 17.03.2014, vago em virtude de o Senador Eduardo Lopes não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Marcelo Crivella (D.O.U. nº 51, Seção 2, de 17 de março de 2014).

4. Em 25.03.2014, vago em virtude de o Senador Jader Barbalho não pertencer mais à Comissão de Assuntos Econômicos (Of. nº 32/2014 - CAE).

5. Em 09.04.2014, o Partido Solidariedade passa a integrar o Bloco Parlamentar Minoria, nos termos do Ofício nº 30/2014.

6. Em 23.04.2014, o Partido Republicano Brasileiro deixa de integrar o Bloco Parlamentar União e Força e passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício 41/2014 - GLDBAG.

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

***. Em 16.4.2013, foi lido o Ofício 85/2013-CAE, que comunica a designação dos Senadores Walter Pinheiro, Inácio Arruda e Randolfe Rodrigues, como titulares, e dos Senadores Delcídio do Amaral, Acir Gurgacz e Eduardo Lopes, como suplentes, do Bloco de Apoio ao Governo; da Senadora Ana Amélia e dos Senadores Casildo Maldaner e Waldemir Moka, como titulares, e da Senadora Kátia Abreu e dos Senadores Benedito de Lira e Jader Barbalho, como suplentes, do Bloco Parlamentar da Maioria; dos Senadores Alvaro Dias e José Agripino, como titulares, e da Senadora Lúcia Vânia e do Senador Aloysio Nunes Ferreira, como suplentes, do Bloco Parlamentar Minoria; e do Senador João Vicente Claudino, como membro titular, e do Senador Eduardo Amorim, como suplente, do Bloco Parlamentar União e Força na Subcomissão.

1.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DO SISTEMA TRIBUTÁRIO NACIONAL

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQE nº 1/2011, com o objetivo de avaliar a funcionalidade do Sistema Tributário Nacional.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE:
VICE-PRESIDENTE:

Instalação: 26/04/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PCdoB, PSOL, PRB) (11,1)	
Delcídio do Amaral (PT) (5,6)	1. Antonio Carlos Valadares (PSB) (3,4)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) (2)	
Benedito de Lira (PP) (8)	1. VAGO (9)
Luiz Henrique (PMDB)	2. Roberto Requião (PMDB)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM, SD) (10)	
Cyro Miranda (PSDB) (7)	1. Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC)	
Armando Monteiro (PTB)	1. Antonio Carlos Rodrigues (PR)

Notas:

1. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
2. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
3. Senador Acir Gurgacz licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 123 dias, a partir de 29.06.12, conforme os Requerimentos nºs 609 e 610, de 2012, aprovados na sessão de 28.06.12.
4. Em 04.07.2012, vago em virtude de o Senador Acir Gurgacz não pertencer mais à CAE (Of. nº 089/2012 - GLDBAG).
5. Em 13.09.2012, lido o Ofício nº 198/2012, da Senadora Marta Suplicy, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado da Cultura (D.O.U. nº 178, Seção 2, de 13 de setembro de 2012).
6. Em 12.03.2013, vago em virtude da solicitação contida no OF. nº 014/2013 -CAE.
7. Em 23.04.2013, o Senador Cyro Miranda é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Flexa Ribeiro (Of. 87/2013-CAE).
8. Em 25.06.2013, o Senador Benedito de Lira é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Francisco Dornelles (OF. nº 165/2013-PRESIDÊNCIA/CAE).
9. Em 03.02.2014, vago em virtude de o Senador Sérgio Souza não exercer mais o mandato devido ao retorno da titular, Senadora Gleisi Hoffmann (Of. 1/2014 - GSGH e D.O.U. nº 23, Seção 2, de 3 de fevereiro de 2014).
10. Em 09.04.2014, o Partido Solidariedade passa a integrar o Bloco Parlamentar Minoria, nos termos do Ofício nº 30/2014.
11. Em 23.04.2014, o Partido Republicano Brasileiro deixa de integrar o Bloco Parlamentar União e Força e passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício 41/2014 - GLDBAG.

*. Em 3.6.2011, foi lido o Ofício 173/2011-CAE, que comunica a instalação da Subcomissão em 26.4.2011, bem como a eleição dos Senadores Aloysio Nunes Ferreira e José Pimental para Presidente e Vice-Presidente, respectivamente.

**. Em 16.4.2013, foi lido o Ofício 82/2013-CAE, que comunica a designação do Senador Delcídio do Amaral como membro titular e do Senador Antonio Carlos Valares como membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo, dos Senadores Francisco Dornelles e Luiz Henrique como membros titulares e dos Senadores Sérgio Souza e Roberto Requião como membros suplentes do Bloco Parlamentar da Maioria, do Senador Flexa Ribeiro como mebro titular e do Senador Aloysio Nunes Ferreira como membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria, e do Senador Armando Monteiro como membro titular e do Senador Antonio Carlos Rodrigues como membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Subcomissão.

1.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DAS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS E DO EMPREENDEDOR INDIVIDUAL

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQE nº 7/2011, com a finalidade de examinar e debater os temas relacionados às micro e pequenas empresas e ao empreendedorismo individual.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PCdoB, PSOL, PRB) (5)	
José Pimentel (PT)	1. Rodrigo Rollemberg (PSB)
Vanessa Grazziotin (PCdoB)	
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV)	
VAGO (1)	1. Ciro Nogueira (PP)
	2. Eunício Oliveira (PMDB)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM, SD) (4)	
Paulo Bauer (PSDB)	1. Wilder Morais (DEM)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC)	
Armando Monteiro (PTB)	1. Cidinho Santos (PR) (2,3)

Notas:

1. Em 03.02.2014, vago em virtude de o Senador Sérgio Souza não exercer mais o mandato devido ao retorno da titular, Senadora Gleisi Hoffmann (Of. 1/2014 - GSGH e D.O.U. nº 23, Seção 2, de 3 de fevereiro de 2014).

2. Senador Blairo Maggi licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 127 dias, a partir de 13.03.2014, conforme Requerimentos nºs 184 e 185, de 2014, aprovados na sessão de 11.03.14.

3. Em 25.03.2014, o Senador Cidinho Santos é designado membro suplente na Subcomissão, em vaga anteriormente ocupada pelo Senador Blairo Maggi (Of. nº 35/2014 - CAE).

4. Em 09.04.2014, o Partido Solidariedade passa a integrar o Bloco Parlamentar Minoria, nos termos do Ofício nº 30/2014.

5. Em 23.04.2014, o Partido Republicano Brasileiro deixa de integrar o Bloco Parlamentar União e Força e passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício 41/2014 - GLDBAG.

*. Em 16.4.2013, foi lido o Ofício 83/2013-CAE, que comunica a designação do Senador José Pimentel e da Senadora Vanessa Grazziotin como membros titulares e do Senador Rodrigo Rollemberg como membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo, do Senador Sérgio Souza como membro titular e dos Senadores Ciro Nogueira e Eunício Oliveira como membros suplentes do Bloco Parlamentar da Maioria, do Senador Paulo Bauer como mebro titular e do Senador Wilder Morais como membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria, e do Senador Armando Monteiro como membro titular e do Senador Blairo Maggi como membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Subcomissão.

Secretário(a): Adriana Tavares Sobral de Vito
Telefone(s): 3303-4605 /3303-3516
Fax: 3303-4344
E-mail: scomcae@senado.gov.br

1.4) SUBCOMISSÃO PERMANENTE PARA TRATAR DOS TEMAS ESTRUTURAIS E DE LONGO PRAZO DA ECONOMIA BRASILEIRA

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQE nº 12/2013, com o objetivo de tratar dos temas estruturais e de longo prazo da Economia Brasileira.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Cristovam Buarque (PDT-DF) (2)
VICE-PRESIDENTE: Senador Eduardo Suplicy (PT-SP) (2)

Instalação: 25/06/2013

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PCdoB, PSOL, PRB) (5)	
Eduardo Suplicy (PT)	1. Pedro Taques (PDT)
Cristovam Buarque (PDT)	
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV)	
Vital do Rêgo (PMDB)	1. Ricardo Ferraço (PMDB)
	2. Ivo Cassol (PP)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM, SD) (4)	
Flexa Ribeiro (PSDB) (1)	1. Osvaldo Sobrinho (PTB) (3)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC)	
Alfredo Nascimento (PR)	1. João Costa (PPL)

Notas:

1. Em 23.04.2013, o Senador Flexa Ribeiro é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Cyro Miranda (Of. 88/2013/CAE).

2. Em 25.6.2013, a Subcomissão reunida elegeu os Senadores Cristovam Buarque e Eduardo Suplicy, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado (Of. nº 167/2013 - Presidência/CAE).

3. Em 24.09.2013, o Senador Osvaldo Sobrinho é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Jayme Campos(Of. nº 254/2013/CAE).

4. Em 09.04.2014, o Partido Solidariedade passa a integrar o Bloco Parlamentar Minoria, nos termos do Ofício nº 30/2014.

5. Em 23.04.2014, o Partido Republicano Brasileiro deixa de integrar o Bloco Parlamentar União e Força e passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício 41/2014 - GLDBAG.

*. Em 16.4.2013, foi lido o Ofício 84/2013-CAE, que comunica a designação dos Senadores Eduardo Suplicy e Cristovam Buarque, como titulares, e do Senador Pedro Taques, como suplente, do Bloco de Apoio ao Governo; do Senador Vital do Rêgo, como titular, e dos Senadores Ricardo Ferraço e Ivo Cassol, como suplentes, do Bloco Parlamentar da Maioria; do Senador Cyro Miranda, como titular, e do Senador Jayme Campos, como suplente, do Bloco Parlamentar Minoria; e do Senador Alfredo Nascimento, como titular, e do Senador João Costa, como suplente, do Bloco Parlamentar União e Força na Subcomissão.

Secretário(a): Adriana Tavares Sobral de Vito
Telefone(s): 3303-4605 /3303-3516
Fax: 3303-4344
E-mail: scomcae@senado.gov.br

2) COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS - CAS

Número de membros: 21 titulares e 21 suplentes

PRESIDENTE: Senador Waldemir Moka (PMDB-MS) (36)

VICE-PRESIDENTE: Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB-AM) (36)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PCdoB, PSOL, PRB) (42,60,8)	
Paulo Paim (PT)	1. Eduardo Suplicy (PT)
Angela Portela (PT)	2. Marta Suplicy (PT) (26)
Humberto Costa (PT)	3. José Pimentel (PT) (18)
Ana Rita (PT) (57)	4. Wellington Dias (PT) (57)
João Durval (PDT)	5. Lindbergh Farias (PT)
Rodrigo Rollemberg (PSB)	6. Cristovam Buarque (PDT)
Vanessa Grazziotin (PCdoB)	7. Lídice da Mata (PSB)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) (22)	
Waldemir Moka (PMDB) (23,35)	1. VAGO (6,17,23,30,35,55)
Roberto Requião (PMDB) (2,23,35,37)	2. VAGO (23,30,35,49)
Casildo Maldaner (PMDB) (3,4,23,35)	3. Eduardo Braga (PMDB) (23,30,35)
Vital do Rêgo (PMDB) (23,35)	4. Eunício Oliveira (PMDB) (23,30,35,37)
João Alberto Souza (PMDB) (23,35)	5. Romero Jucá (PMDB) (23,30,35)
Ana Amélia (PP) (14,15,16,21,23,35)	6. Benedito de Lira (PP) (10,23,30,35)
Paulo Davim (PV) (23,25,30,35)	7. Sérgio Petecão (PSD) (23,30,35)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM, SD) (59)	
Cícero Lucena (PSDB) (34)	1. Aécio Neves (PSDB) (34)
Lúcia Vânia (PSDB) (34)	2. Cyro Miranda (PSDB) (9,11,13,34)
José Agripino (DEM) (7,9,34,40,43,44)	3. Paulo Bauer (PSDB) (34)
Jayme Campos (DEM) (50,52,54,56)	4. Maria do Carmo Alves (DEM)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC) (27,60,22)	
Mozarildo Cavalcanti (PTB) (31,38,41,45,46)	1. Armando Monteiro (PTB) (41)
Eduardo Amorim (PSC) (1,5,41)	2. João Vicente Claudino (PTB) (24,41)
Gim (PTB) (28,29,32,39,41,47,48,51,53,58)	3. VAGO (19,20,33,41)

Notas:

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

**. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 16, de 2011, da Liderança do PTB, designando o Senador Mozarildo Cavalcanti como membro titular; e os Senadores Armando Monteiro e Gim Argello como membros suplentes, para comporem a CAS.

***. Em 17.02.2011 foi lido o Ofício nº 21, de 2011, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Cícero Lucena, Lúcia Vânia e Marisa Serrano como membros titulares; e os Senadores Aécio Neves, Cyro Miranda e Paulo Bauer como membros suplentes, para comporem a CAS

****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 19, de 2011, do Líder do Bloco de Apoio ao Governo, designando os Senadores Paulo Paim, Ângela Portela, Humberto Costa, Wellington Dias, Vicentinho Alves, João Durval, Rodrigo Rollemberg, Vanessa Grazziotin como membros titulares; e os Senadores Eduardo Suplicy, Marta Suplicy, João Pedro, Ana Rita Esgário, Lindbergh Farias, Clésio Andrade, Cristovam Buarque e Lídice da Mata como membros suplentes, para comporem a CAS.

******. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 52, de 2011, da Liderança do PMDB, designando os Senadores Waldemir Moka, Gilvam Borges, Jarbas Vasconcelos, Casildo Maldaner, Ricardo Ferraço, Eudardo Amorim e Ana Amélia como membros titulares; e os Senadores Vital do Rêgo, Pedro Simon, Lobão Filho, Eduardo Braga, Roberto Requião, Sergio Petecão e Benedito de Lira como membros suplentes, para comporem a CAS.

*******. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando o Senador Jayme Campos como membro titular; e a Senadora Maria do Carmo Alves como membro suplente, para comporem a CAS.

********. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. Nº 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

**********. Nova proporcionalidade: (sessão do Senado Federal de 12/03/2013) "A Presidência comunica aos Srs. Líderes que - tendo em vista o Ofício nº 025, de 2013, e respectivo aditamento, da Liderança do Bloco União e Força, de solicitação de ajuste na composição das Comissões Permanentes desta Casa, tendo em vista a Nota Técnica da Secretaria-Geral da Mesa assinada pelos Líderes do PMDB, PT, PSDB, PTB, PP, PR, DEM, PSB, PCdoB, PSD e PPL ? determina a publicação do recálculo da proporcionalidade partidária para as Comissões Permanentes do Senado Federal, ajustado ao resultado definitivo das eleições de 2010, em virtude da retotalização de votos pela Justiça Eleitoral e da decisão dos Líderes Partidários. Assim, a Presidência, dando cumprimento a este critério estabelecido pelas Lideranças, solicita aos Srs. Líderes que procedam aos ajustes necessários na composição dos colegiados técnicos da Casa."**

***********. Bloco Parlamentar da Maioria: 7 titulares e 7 suplentes. Bloco de Apoio ao Governo: 7 titulares e 7 suplentes. Bloco Parlamentar Minoria: 4 titulares e 4 suplentes. Bloco Parlamentar União e Força: 3 titulares e 3 suplentes.**

1. Vaga cedida temporariamente ao Partido Verde - PV (OF. nº 044/2011-GLPTB).
2. Em 23.02.2011, o Senador Paulo Davim é designado membro titular na Comissão, em vaga antes ocupada pelo Senador Gilvam Borges(OF. nº 062/2011 - GLPMDB).
3. Em 01.03.2011, vago em virtude de o Senador Jarbas Vasconcelos declinar da indicação da Liderança do PMDB para compor a Comissão.
4. Em 16.03.2011, o Senador Romero Jucá é designado membro titular do Bloco Parlamentar PMDB/PP/PSC/PMN/PV na comissão. (OF. nº 81/2011 - GLPMDB)
5. Em 18.05.2011, o Senador João Vicente Claudino é designado membro titular do PTB na comissão. (OF. nº 87/2011 -GLPTB)
6. Em 15.06.2011, o Senador Eunício Oliveira é designado membro suplente na Comissão, em vaga antes ocupada pelo Senador Vital do Rêgo (OF. nº 194/2011 - GLPMDB).
7. Vago, em virtude de a Senadora Marisa Serrano ter sido nomeada para o cargo de Conselheira do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul.
8. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
9. Em 26.10.2011, o Senador Cyro Miranda é designado membro titular do PSDB na Comissão, deixando de ocupar a suplência (Of. 184/11 -GLPSDB).
10. Em 1º.11.2011, foi lido o Of. 0450-2011, do Senador Sérgio Petecão, de 04.10.2011, comunicando passar a ter a sua filiação partidária no Senado vinculada ao Partido Social Democrático - PSD.
11. Em 14.11.2011, o Senador Alvaro Dias é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 190/11 -GLPSDB).
12. Nos termos da decisão do Presidente do Senado publicada no DSF de 17.11.2011.
13. Em 17.11.2011, o Senador Cássio Cunha Lima é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Alvaro Dias. (Of. nº 191/2011 - GLPSDB)
14. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.
15. Vaga cedida temporariamente ao PR (OF. Nº 308/2011-GLPMDB).
16. Em 07.12.2011, o Senador Lauro Antonio é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Amorim, em virtude de vaga cedida temporariamente ao PR. (Of. 20/2011-GLPR)
17. Em 16.02.2012, o Senador Vital do Rêgo é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eunício Oliveira (OF. GLPMDB nº 14/2012).
18. Em 06.03.2012, o Senador José Pimentel é designado membro suplente na Comissão, em vaga destinada ao Bloco de Apoio ao Governo (Of. 33/2012-GLDBAG).
19. Em 20.03.2012, o Senador Clésio Andrade comunicou ao Senado sua filiação partidária ao PMDB (Of.GSCAND nº 91/2012, lido na sessão desta data).
20. Em 21.03.2012, o Senador Antônio Russo é designado membro suplente do PR na Comissão, em substituição ao Senador Clésio Andrade (Of. nº 004/2012-GLPR).
21. Em 05.04.2012, vago em virtude de o Senador Lauro Antonio não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Amorim.
22. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
23. Em 13.4.2012, foi lido o Of. 64/2012, da Liderança do Bloco Parlamentar da Maioria, designando os Senadores Waldemir Moka, Paulo Davim, Romero Jucá, Casildo Maldaner, Ricardo Ferraço e Ana Amélia como membros titulares e os Senadores Vital do Rêgo, Pedro Simon, Lobão Filho, Eduardo Braga, Roberto Requião e Benedito de Lira como membros suplentes, para compor a CAS.
24. Em 26.04.2012, o Senador Eduardo Amorim é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Gim Argello (OF. Nº 024/2012/GLBUF/SF).
25. Em 3.07.2012, o Senador Renan Calheiros é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 166/2012).
26. Em 13.09.2012, lido o Ofício nº 198/2012, da Senadora Marta Suplicy, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado da Cultura (D.O.U. nº 178, Seção 2, de 13 de setembro de 2012).

27. Em 17.10.2012, foi lido o Ofício nº 115/2012-BLUFOR/SF, dos Senadores Gim Argello, Vicentinho Alves e João Costa, comunicando que o PPL passou a integrar o Bloco Parlamentar União e Força.
28. Em 17.10.2012, foi lido na Sessão Deliberativa Ordinária do Senado Federal o Ofício GSVALV nº 415/2012, do Senador Vicentinho Alves, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o seu afastamento do exercício do mandato para assumir o cargo de Secretário Extraordinário do Estado do Tocantins para Assuntos Legislativos junto ao Congresso Nacional (Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 3.735, de 17.10.2012).
29. Em 17.10.2012, o Senador João Costa é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Vicentinho Alves (Of. nº 099/2012/BLUFOR/SF).
30. Em 14.11.2012, o Senador João Alberto Souza é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Renan Calheiros, que passa a ocupar a vaga de primeiro suplente do Bloco, remanejando os Senadores Vital do Rêgo, Pedro Simon, Lobão Filho, Eduardo Braga, Roberto Requião e Benedito de Lira para as demais suplências, respectivamente (OF. GLPMDB nº 345/2012).
31. O Senador Mozarildo Cavalcanti licenciou-se, a partir de 12 de dezembro de 2012, nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme o Requerimento nº 1.085/12, aprovado na sessão de 11.12.2012.
32. Vago em virtude de o Senador João Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Vicentinho Alves, em 30.01.2013.
33. Senador Antonio Russo licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 180 dias, a partir de 22.01.2013, conforme Requerimento nº 1/2013, aprovado no dia 30.01.2013.
34. Em 07.02.2013, são designados para integrarem a Comissão, nas vagas destinadas ao PSDB: Senadores Aloysio Nunes Ferreira, Cícero Lucena e Lúcia Vânia, como membros titulares; e Senadores Aécio Neves, Cyro Miranda e Paulo Bauer, como membros suplentes (Ofício nº 008/13-GLPSDB).
35. Em 26.02.2013, foi lido o Ofício GLPMDB nº 37/2013, designando os Senadores Waldemir Moka, Eunício Oliveira, Casildo Maldaner, Vital do Rêgo, João Alberto Souza, a Senadora Ana Amélia e o Senador Paulo Davim, como membros titulares, e os Senadores Sérgio Souza, Pedro Simon, Eduardo Braga, Roberto Requião, Romero Jucá, Benedito de Lira e Sérgio Petecão, como membros suplentes, para comporem o Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão.
36. Em 27.02.2013, a Comissão reunida elegeu os Senadores Waldemir Moka e Vanessa Grazziotin, Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (OF. nº 002/2013 - CAS).
37. Em 7.3.2013, o Senador Roberto Requião é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eunício Oliveira, que passa a ocupar a suplência na Comissão(OF. GLPMDB nº 102/2013).
38. Em 12.03.2013, o Senador Sodré Santoro é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Morazildo Cavalcanti (OF. BLUFOR nº 028/2013).
39. Em 13.03.2013, o Senador João Costa é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. BLUFOR nº 59/2013).
40. Em 19.03.2013, o Senador Aloysio Nunes Ferreira deixa de compor a Comissão (Of. nº 97/2013-GLPSDB).
41. Em 19.03.2013, são designados membros titulares os Senadores Sodré Santoro, Eduardo Amorim e João Costa, e membros suplentes os Senadores Armando Monteiro e João Vicente Claudino para integrarem o Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. BLUFOR 43/2013).
42. Em 20.03.2013, o PSOL passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício GSRR nº 43/2013).
43. Em 26.03.2013, o Senador José Agripino é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Ofícios nºs 21/2013-GLDEM e 103/2013-GLPSDB).
44. Vaga cedida pelo PSDB ao DEM (OF. Nº 103/2013-GLPSDB).
45. Em 11.04.2013, vago em virtude de o Senador Sodré Santoro não exercer mais o mandato, devido ao retorno do titular Senador Mozarildo Cavalcanti.
46. Em 15.04.2013, o Senador Mozarildo Cavalcanti é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (OF. nº 80/2013-BLUFOR).
47. Vago em virtude de o Senador João Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Vicentinho Alves, em 23.04.2013.
48. Em 23.04.2013, o Senador Vicentinho Alves é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (OF. nº 85/2013-BLUFOR)
49. Vago em razão de o Senador Pedro Simon não pertencer mais à Comissão (OF. nº 192/2013-GLPMDB).
50. 3. Em 13.09.2013, o Senador Jayme Campos licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 122 dias, conforme o Requerimento nº 1.047, de 2013, aprovado na sessão de 10.09.2013.
51. Em 18.09.2013, O Senador João Ribeiro é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Vicentinho Alves (Of. 173/2013-BLUFOR).
52. Em 19.09.2013, o Senador Osvaldo Sobrinho é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Jayme Campos (Of. s/n das Lideranças do Bloco Parlamentar União e Força e dos Democratas).
53. Vago em virtude do falecimento do Senador João Ribeiro, ocorrido em 18.12.2013.
54. Em 12.01.2014, vago em virtude de o Senador Osvaldo Sobrinho não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Jayme Campos.
55. Em 03.02.2014, vago em virtude de o Senador Sérgio Souza não exercer mais o mandato devido ao retorno da titular, Senadora Gleisi Hoffmann (Of. 1/2014 - GSGH e D.O.U. nº 23, Seção 2, de 3 de fevereiro de 2014).
56. Em 04.02.2014, O Senador Jayme Campos é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Minoria na Comissão (Of. 1/2014-GLDEM).
57. Em 11.2.2014, a Senadora Ana Rita é designada membro titular do Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Wellington Dias, que passa a integrar a Comissão como membro suplente (Of. 14/2014-GLDBAG)
58. Em 24.02.2014, o Senador Gim é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. 11/2014-BLUFOR).
59. Em 09.04.2014, o Partido Solidariedade passa a integrar o Bloco Parlamentar Minoria, nos termos do Ofício nº 30/2014.
60. Em 23.04.2014, o Partido Republicano Brasileiro deixa de integrar o Bloco Parlamentar União e Força e passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício 41/2014 - GLDBAG.

3) COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA - CCJ

Número de membros: 27 titulares e 27 suplentes

PRESIDENTE: Senador Vital do Rêgo (PMDB-PB) (77)

VICE-PRESIDENTE: Senador Anibal Diniz (PT-AC) (77)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PCdoB, PSOL, PRB) (82,118,23)	
José Pimentel (PT)	1. Angela Portela (PT) (9,87,89)
Gleisi Hoffmann (PT) (54,55,110)	2. Lídice da Mata (PSB) (9,55,56)
Pedro Taques (PDT)	3. Jorge Viana (PT) (7,9,75)
Anibal Diniz (PT) (6,74)	4. Acir Gurgacz (PDT) (24,25,49,51,60,61)
Antonio Carlos Valadares (PSB)	5. Walter Pinheiro (PT) (8,78)
Inácio Arruda (PCdoB)	6. Rodrigo Rollemberg (PSB)
Marcelo Crivella (PRB) (32,33,114,115)	7. Humberto Costa (PT) (12)
Randolfe Rodrigues (PSOL) (86)	8. Paulo Paim (PT) (91,93,108)
Eduardo Suplicy (PT) (87)	9. Ana Rita (PT) (92,116)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) (38)	
Eduardo Braga (PMDB) (39,50,76)	1. Ciro Nogueira (PP) (2,4,16,20,27,39,50,76,94,98)
Vital do Rêgo (PMDB) (1,15,39,50,76)	2. Roberto Requião (PMDB) (3,16,36,39,46,50,76)
Pedro Simon (PMDB) (39,50,76)	3. Sérgio Petecão (PSD) (13,16,39,50,52,53,63,64,76,119)
Ricardo Ferraço (PMDB) (39,50,76,109,111)	4. Clésio Andrade (PMDB) (14,16,39,50,76)
Luiz Henrique (PMDB) (20,39,50,76)	5. Valdir Raupp (PMDB) (39,76)
Eunício Oliveira (PMDB) (26,39,76,103,105)	6. Benedito de Lira (PP) (39,76)
Francisco Dornelles (PP) (39,76)	7. Waldemir Moka (PMDB) (39,76,106,107)
José Sarney (PMDB) (40,41,43,70,73,76,120)	8. Kátia Abreu (PMDB) (29,30,31,37,40,41,43,57,58,68,69,73,76,104)
Romero Jucá (PMDB) (94)	9. Lobão Filho (PMDB) (88,95,96,97,102)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM, SD) (117)	
Aécio Neves (PSDB) (71)	1. Lúcia Vânia (PSDB) (22,71)
Cássio Cunha Lima (PSDB) (71)	2. Flexa Ribeiro (PSDB) (71,72,99,100)
Alvaro Dias (PSDB) (71)	3. Cícero Lucena (PSDB) (11,71,85)
José Agripino (DEM) (17,42)	4. Paulo Bauer (PSDB) (18,42,44)
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB) (85)	5. Cyro Miranda (PSDB) (85,100)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC) (59,118,38)	
Armando Monteiro (PTB) (81)	1. Gim (PTB) (5,45,65,80,81)
Mozarildo Cavalcanti (PTB) (62,81,83,84)	2. Eduardo Amorim (PSC) (10,45,79,81)
Magno Malta (PR) (81)	3. Cidinho Santos (PR) (19,21,34,35,66,67,81,112,113)
Antonio Carlos Rodrigues (PR) (81)	4. Alfredo Nascimento (PR) (47,48,81,90,101)

Notas:

*. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 5, de 2011, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo, designando os Senadores Lindberg Farias, José Pimentel, Marta Suplicy, Pedro Taques, Vicente Alves, Magno malta, Antonio Carlos Valadares, Inácio Arruda e Marcelo Crivella como membros titulares; e

os Senadores João Pedro, Ana Rita Esgário, Aníbal Diniz, Jorge Viana, Acir Gurgacz, João Ribeiro, Clésio Andrade, Rodrigo Rollemberg e Vanessa Grazziotin como membros suplentes, para comporem a CCJ.

**. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 4, de 2011, da Liderança do DEM, designando a Senadora Kátia Abreu como membro titular, para compor a CCJ (Em 22.02.2011, foi lido o Of. nº 12/2011, da Liderança do DEM, ratificando a informação).

***. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 6, de 2011, da Liderança do DEM, designando o Senador Demóstenes Torres como membro suplente, para compor a CCJ (Em 22.02.2011, foi lido o Of. nº 12/2011, da Liderança do DEM, ratificando a informação).

****. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 20, de 2011, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Aécio Neves, Aloysio Nunes e Álvaro Dias como membros titulares; e os Senadores Mário Couto, Flexa Ribeiro e Paulo Bauer como membros suplentes, para comporem a CCJ.

*****. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 17, de 2011, da Liderança do PTB, designando os Senadores Armando Monteiro e Gim Argello como membros titulares, para comporem a CCJ.

******. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 25, de 2011, da Liderança do Bloco PMDB-PP-PSC-PMN-PV, designando os Senadores Eunicio Oliveira, Eduardo Braga, Romero Jucá, Vital do Rego, Luiz Henrique, Roberto Requião, Francisco Dornelles e Sérgio Petecão como membros titulares; e os Senadores Renan Calheiros, Valdir Raupp, Wilson Santiago, Gilvam Borges, Lobão Filho, Waldemir Moka, Benedito de Lira e Eduardo Amorim como membros suplentes, para comporem a CCJ.

*******. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 1, de 2011, da Liderança do PSOL, designando o Senador Randolfe Rodrigues como membro titular; e a Senadora Marinor Brito como membro suplente, para comporem a CCJ.

********. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

*********. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. Nº 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

**********. Nova proporcionalidade: (sessão do Senado Federal de 12/03/2013) "A Presidência comunica aos Srs. Líderes que - tendo em vista o Ofício nº 025, de 2013, e respectivo aditamento, da Liderança do Bloco União e Força, de solicitação de ajuste na composição das Comissões Permanentes desta Casa, tendo em vista a Nota Técnica da Secretaria-Geral da Mesa assinada pelos Líderes do PMDB, PT, PSDB, PTB, PP, PR, DEM, PSB, PCdoB, PSD e PPL, determina a publicação do recálculo da proporcionalidade partidária para as Comissões Permanentes do Senado Federal, ajustado ao resultado definitivo das eleições de 2010, em virtude da retotalização de votos pela Justiça Eleitoral e da decisão dos Líderes Partidários. Assim, a Presidência, dando cumprimento a este critério estabelecido pelas Lideranças, solicita aos Srs. Líderes que procedam aos ajustes necessários na composição dos colegiados técnicos da Casa."

***********. Bloco Parlamentar da Maioria: 7 titulares e 7 suplentes (1 vaga compartilhada). Bloco de Apoio ao Governo: 7 titulares e 7 suplentes (1 vaga compartilhada). Bloco Parlamentar Minoria: 4 titulares e 4 suplentes. Bloco Parlamentar União e Força: 4 titulares e 4 suplentes.

************. Em 17.04.2013, publicada no D.O.U. a Resolução nº 11, de 2013, que amplia para 27 o quantitativo de vagas da Comissão, distribuídas em obediência à propocionalidade partidária.

2. Vago em virtude de o Senador Renan Calheiros ter sido designado membro titular do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Braga. (OF. Nº 29/2011-GLPMDB)

1. Em 10.02.2011, o Senador Renan Calheiros é designado membro titular do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Braga. (OF. Nº 29/2011-GLPMDB)

3. Em 16.02.2011, o Senador Eduardo Braga é designado como 2º suplente do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp. (OF.Nº 41/2011-GLPMDB)

4. Em 16.02.2011, o Senador Valdir Raupp é designado como 1º suplente do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão. (OF.Nº 42/2011-GLPMDB)

6. Em 17.02.2011, o Senador Jorge Viana é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Vicentinho Alves (Ofício nº 011/2011-GLDBAG).

5. Em 17.02.2011, o Senador Ciro Nogueira é designado suplente na Comissão, em decorrência de vaga cedida pelo PTB ao PP (Ofícios nº 005/2011-GLDPP e 031/2011-GLPTB).

7. Em 17.02.2011, o Senador Eduardo Suplicy é designado suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Jorge Viana (Ofício nº 011/2011-GLDBAG).

11. O Senador Cícero Lucena é designado membro suplente do PSDB na Comissão, em 17.02.2011, em substituição ao Senador Paulo Bauer (Of. nº 034/2011-GLPSDB).

10. Em 17.02.2011, o Senador Mozarildo Cavalcanti é designado suplente do PTB na Comissão (Ofício nº 041/2011-GLPTB).

8. Em 17.02.2011, o Senador Lindbergh Farias é designado suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Clésio Andrade (Ofício nº 011/2011-GLDBAG).

9. Em 17.02.2011, a Liderança do Bloco de Apoio ao Governo solicitou alteração na ordem de seus membros na suplência da Comissão (Ofício nº 012/2011-GLDBAG).

12. Em 22.02.2011, o Senador Humberto Costa é designado suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Vanessa Grazziotin (OF. nº 014/2011-GLDBAG).

13. Em 23.02.2011, o Senador Ricardo Ferraço é designado suplente do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão, em substituição ao Senador Wilson Santiago (OF. nº 063/2011-GLPMDB).

14. Em 29.03.2011, o Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 29.03.11, conforme RQS nº 291/2011, deferido na sessão de 29.03.11.

15. Em 31.03.2011, o Senador Pedro Simon é designado membro titular do Bloco Parlamentar(PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão, em substituição ao Senador Renan Calheiros. (Of. nº 088/2011-GLPMDB)

16. Em 31.03.2011, foi encaminhado um novo ordenamento na composição do Bloco Parlamentar (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão (Of. nº 089/2011 - GLPMDB).
17. Em 05.04.2011, o Senador Demóstenes Torres é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) na Comissão (Of. nº 033/11-GLDEM), em substituição à Senadora Kátia Abreu.
18. Em 05.04.2011, o Senador José Agripino é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) na Comissão (Of. nº 033/11-GLDEM), em substituição ao Senador Demóstenes Torres.
19. O Senador João Ribeiro licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, pelo período de 3 de maio a 31 de agosto de 2011, conforme Requerimento nº 472/2011, aprovado na sessão de 03.05.11.
20. Em 05.05.2011, o Senador Renan Calheiros é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Luiz Henrique, que passa à suplência (OF. GLPMDB nº 136/2011).
21. Em 24.05.2011, o Senador Clésio Andrade é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador João Ribeiro (Ofício nº 64/2011-GLDBAG).
22. Em 27.05.2011, a Senadora Lúcia Vânia é designada suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Mário Couto (Of. nº 125/2011-GLPSDB.
23. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
24. Em 29.08.2011, o Senador Cristovam Buarque é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Acir Gurgacz (Of. nº 107/2011-GLDBAG).
25. Em 31.08.2011, o Senador Acir Gurgacz é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Cristovam Buarque (Of. nº 112/2011-GLDBAG).
26. Em 29.09.2011, o Senador Luiz Henrique é designado titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Roberto Requião (OF. nº 261/2011-GLPMDB).
27. Em 29.09.2011, o Senador Roberto Requião é designado suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Luiz Henrique (OF. nº 261/2011-GLPMDB).
28. Nos termos da decisão do Presidente do Senado publicada no DSF de 17.11.2011.
29. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.
30. Vaga cedida temporariamente ao PR (OF. Nº 308/2011-GLPMDB).
31. Em 07.12.2011, o Senador Lauro Antonio é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Amorim, em virtude de vaga cedida temporariamente ao PR. (Of. 20/2011-GLPR)
32. Em 02.03.2012, lido ofício do Senador Marcelo Crivella comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o afastamento do exercício do mandato de Senador para assumir o cargo de Ministro de Estado da Pesca e Aquicultura (Of. nº 34/2012-GSMC).
33. Em 06.03.2012, o Senador Eduardo Lopes é designado membro titular do Bloco Parlamentar de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Marcelo Crivella (Of. nº 32/2012 - GLDBAG).
34. Em 20.03.2012, o Senador Clésio Andrade comunicou ao Senado sua filiação partidária ao PMDB (Of.GSCAND nº 91/2012, lido na sessão desta data).
35. Em 21.03.2012, o Senador João Ribeiro é designado membro suplente do PR na Comissão, em substituição ao Senador Clésio Andrade (Of. nº 004/2012-GLPR).
36. Em 27.03.2012, o Senador Clésio Andrade é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF.GLPMDB nº 45/2012).
37. Em 05.04.2012, vago em virtude de o Senador Lauro Antonio não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Amorim.
38. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
39. Em 13.4.2012, foi lido o Of. 63/2012, da Liderança do Bloco Parlamentar da Maioria, designando os Senadores Eunício Oliveira, Pedro Simon, Romero Jucá, Vital do Rêgo, Renan Calheiros, Luiz Henrique e Francisco Dornelles como membros titulares e os Senadores Roberto Requião, Clésio Andrade, Eduardo Braga, Ricardo Ferraço, Lobão Filho, Waldemir Moka e Benedito de Lira como membros suplentes, para compor a CCJ.
40. Em virtude do parágrafo único do art. 78 do RISF, foi feito novo cálculo de proporcionalidade partidária, tendo em vista a criação do Partido Social Democrático, cálculo esse aprovado na reunião de Líderes de 14.02.2012.
41. As notas que se referiam à vaga do Bloco Parlamentar da Maioria deixam de ali ser alocadas em razão do mencionado na nota anterior.
42. Em 17.4.2012, em substituição ao Senador Demóstenes Torres, o Senador José Agripino é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, ficando a vaga de suplente a ser indicada posteriormente (Of. nº 18/2012-GLDEM).
43. Em 17.04.2012, foi lido o Ofício nº 0005/2012, da Liderança do Partido Social Democrático - PSD, designando o Senador Sérgio Petecão como membro titular e a Senadora Kátia Abreu como membro suplente, para compor a Comissão.
44. Em 18.04.2012, o Senador Paulo Bauer é designado membro suplente na Comissão, em vaga cedida pelo DEM (Ofs. nºs 21/12-GLDEM e 42/12-GLPSDB).
45. Em 19.04.2012, os Senadores Mozarildo Cavalcanti e Ciro Nogueira são designados, respectivamente, primeiro e segundo suplentes do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. nº 61/2012/GLPTB).
46. Em 7.05.2012, o Senador Valdir Raupp é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB) na Comissão, em substituição ao Senador Clésio Andrade (OF. GLPMDB nº 106/2012).

47. Em 9.05.2012, o PSOL cede, em caráter provisório, uma vaga de suplente na Comissão ao Bloco Parlamentar União e Força (Ofício GSRR nº 00114/2012).
48. Em 10.05.2012, o Senador Eduardo Amorim é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força (PSC) na Comissão, em vaga cedida provisoriamente pelo PSOL (OF. Nº 009/2012/GLBUF/SF).
49. Senador Acir Gurgacz licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 123 dias, a partir de 29.06.12, conforme os Requerimentos nºs 609 e 610, de 2012, aprovados na sessão de 28.06.12.
50. Em 04.07.2011, indicados os Senadores Ricardo Ferraço, Eunício Oliveira, Pedro Simon, Romero Jucá e Vital do Rêgo para primeiro, segundo, terceiro, quarto e quinto titulares, respectivamente, do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão; e os Senadores Renan Calheiros, Roberto Requião, Valdir Raupp e Eduardo Braga para primeiro, segundo, terceiro e quarto suplentes, respectivamente (OF. GLPMDB nº 168/2012).
51. Em 04.07.2012, o Senador Assis Gurgacz é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Acir Gurgacz (Of nº 092/2012-GLDBAG).
52. Senador Valdir Raupp licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 16.07.12, conforme os Requerimentos nºs 677 e 678, de 2012, aprovados na sessão de 11.07.12.
53. Em 1º.08.2012, o Senador Tomás Correia é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF. GLPMDB nº 181/2012).
54. Em 13.09.2012, lido o Ofício nº 198/2012, da Senadora Marta Suplicy, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado da Cultura (D.O.U. nº 178, Seção 2, de 13 de setembro de 2012).
55. Em 14.09.2012, a Senadora Ana Rita é designada membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Marta Suplicy (Of nº 110/2012-GLDBAG), e deixa de ocupar a suplência.
56. Em 14.09.2012, a Senadora Lídice da Mata é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em decorrência da designação da Senadora Ana Rita como titular (Of. nº 110/2012-GLDBAG).
57. Em 02.10.2012, a Senadora Kátia Abreu licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 02.10.2012, conforme RQS nº 869/2012, deferido na sessão de 01.10.2012.
58. Em 16.10.2012, o Senador Marco Antônio Costa é designado membro suplente do PSD na Comissão, em substituição à Senadora Kátia Abreu (Of. nº 55/2012 - GLPSD).
59. Em 17.10.2012, foi lido o Ofício nº 115/2012-BLUFOR/SF, dos Senadores Gim Argello, Vicentinho Alves e João Costa, comunicando que o PPL passou a integrar o Bloco Parlamentar União e Força.
60. Vago em virtude de o Senador Assis Gurgacz não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Acir Gurgacz, em 30.10.2012 (Of. GSAGUR-172/2012).
61. Em 30.10.2012, o Senador Acir Gurgacz é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Assis Gurgacz (Of. nº 142/2012 - GLDBAG).
62. Em 6.11.2011, foi lido o Of. 214/12-GSGA, do Senador Gim, solicitando ao Presidente do Senado a substituição do seu nome parlamentar "Senador Gim Argello" pelo nome "Senador Gim".
63. Vago em virtude de o Senador Tomás Correia não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Valdir Raupp, em 15.11.2012.
64. Em 23.11.2012, o Senador Valdir Raupp é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 362/2012).
65. O Senador Mozarildo Cavalcanti licenciou-se, a partir de 12 de dezembro de 2012, nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme o Requerimento nº 1.085/12, aprovado na sessão de 11.12.2012.
66. Em 20.12.2012, o Senador João Costa é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador João Ribeiro (OF. Nº 237/2012-BLUFOR).
67. Vago em virtude de o Senador João Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Vicentinho Alves, em 30.01.2013.
68. Vago em virtude de o Senador Marco Antônio Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno da titular, Senadora Kátia Abreu, em 31.01.2013.
69. Em 07.02.2013, a Senadora Kátia Abreu é designada membro suplente do PSD na Comissão(OFÍCIO nº 013/2013-GLPSD).
70. Em 07.02.2013, o Senador Sérgio Petecão é confirmado membro titular do PSD na Comissão (OF. Nº 0013/2013-GLPSD).
71. Em 07.02.2013, são designados para integrarem a Comissão, nas vagas destinadas ao PSDB: Senadores Aécio Neves, Alvaro Dias e Cássio Cunha Lima, como membros titulares; e Senadores Aloysio Nunes Ferreira, Flexa Ribeiro e Lúcia Vânia, como membros suplentes (Ofício nº 009/13-GLPSDB).
72. Em 19.02.2013, o Senador Ataídes Oliveira é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Flexa Ribeiro (Ofício nº 32/13-GLPSDB).
75. Em 26.02.2013, o Senador Jorge Viana é designado suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Aníbal Diniz (Ofício nº 018/2013-GLDBAG).
74. Em 26.02.2013, o Senador Aníbal Diniz é designado titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Jorge Viana (Ofício nº 018/2013-GLDBAG).
73. O Partido Social Democrático (PSD) passa a integrar o Bloco Parlamentar da Maioria, conforme OF. GLPMDB nº 032/2013, lido na sessão de 19.02.2013.
76. Em 26.02.2013, foi lido o Ofício GLPMDB nº 39/2013, designando os Senadores Eduardo Braga,, Vital do Rêgo, Pedro Simon, Sérgio Souza, Luiz Henrique, Eunício Oliveira, Francisco Dornelles e Sérgio Petecão como membros titulares e os Senadores Romero Jucá, Roberto Requião, Ricardo Ferraço, Clésio Andrade, Valdir Raupp, Benedito de Lira, Waldemir Moka e a Senadora Kátia Abreu como membros suplentes para comporem o Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão.
77. Em 27.02.2013, a Comissão reunida elegeu os Senadores Vital do Rêgo e Aníbal Diniz Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (OF. nº 01/2013 - CCJ).

78. Em 05.03.2013, o Senador Walter Pinheiro é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Lindbergh Farias (Of. nº 35/2013 - GLDBAG).
79. Em 12.03.2013, volta a pertencer ao Bloco Parlamentar União e Força a vaga anteriormente cedida ao PP (Of. nº 55/2013 - BLUFOR).
80. Em 12.03.2013, o Senador Sodré Santoro é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Morazildo Cavalcanti (OF. BLUFOR nº 029/2013).
81. Em 19.03.2013, são designados membros titulares os Senadores Armando Monteiro, Sodré Santoro, Magno Malta e Antonio Carlos Rodrigues, e membros suplentes os Senadores Gim, Eduardo Amorim, Blairo Maggi e Alfredo Nascimento para integrarem o Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. BLUFOR 44/2013).
82. Em 20.03.2013, o PSOL passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício GSRR nº 43/2013).
83. Em 11.04.2013, vago em virtude de o Senador Sodré Santoro não exercer mais o mandato, devido ao retorno do titular Senador Mozarildo Cavalcanti.
84. Em 15.04.2013, o Senador Mozarildo Cavalcanti é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (OF. nº 81/2013-BLUFOR).
85. Em 18.04.2013. o Senador Aloysio Nunes Ferreira deixa a suplência e passa a ser membro titular; os Senadores Cícero Lucena e Flexa Ribeiro são designados membros suplentes pelo Bloco Parlamentar da Minoria, na Comissão (Of. 122/2013-GLPSDB).
86. Em 23.04.2013, o Senador Randolfe Rodrigues é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. 72/2013-GLDBAG).
87. Em 23.04.2013, o Senador Eduardo Suplicy deixa a suplência e passa a ser membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. 73/2013-GLDBAG).
88. Em 24.04.2013, o Senador Lobão Filho é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of. 166/2013-GLPMDB).
89. Em 07.05.2013, a Senadora Angela Portela é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. 078/2013-GLDBAG).
90. Em 14.05.2013, o Senador Vicentinho Alves é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Alfredo Nascimento (Of. nº 112/13 - BLUFOR).
91. Em 23.05.2013, o Senador Paulo Paim é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. 086/2013-GLDBAG).
92. Em 04.06.2013, o Senador Wellington Dias é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. 088/2013-GLDBAG).
93. Em 01.07.2013, o Senador Lindbergh Farias é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Paulo Paim (Of. 096/2013-GLDBAG).
94. Em 09.07.2013, o Senador Romero Jucá deixa a suplência e passa a ser titular do Bloco Parlamentar da Maioria, na Comissão (Of. 217/2013-GLPMDB).
95. Em 10.07.2013, o Senador Paulo Davim é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Lobão Filho (Of. 225/2013-GLPMDB).
96. Em 11.07.2013, o Senador Lobão Filho é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Paulo Davim (Of. 243/2013-GLPMDB).
97. Em 06.08.2013, o Senador Paulo Davim é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Lobão Filho (Of. 243/2013-GLPMDB).
98. Em 06.08.2013, o Senador Ciro Nogueira é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão(Ofício nº 236/2013-GLPMDB).
99. Em 07.08.2013, vago em virtude de o Senador Ataídes Oliveira não exercer mais o mandato devido ao retorno do tiular, Senador João Ribeiro.
100. Em 15.08.2013, os Senadores Flexa Ribeiro e Cyro Miranda são designados como suplentes na Comissão(Ofício nº 158/2013-GLPSDB).
101. Em 17.09.2013, o Senador Alfredo Nascimento é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força, em substituição ao Senador Vicentinho Alves (Ofício nº 171/2013 - BLUFOR).
102. Em 24.09.2013, o Senador Lobão Filho é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria, em substituição ao Senador Paulo Davim(Ofício nº 274/2013 - GLPMDB).
103. Em 02.10.2013, o Senador Paulo Davim é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eunício Oliveira (Ofício nº 278/2013-GLPMDB).
104. Em 08.10.2013, a Senadora Kátia Abreu filiou-se ao PMDB, nos termos do Ofício nº 800/2013-GSKAAB.
105. Em 09.10.2013, o Senador Eunício Oliveira é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Paulo Davim (Ofício nº 284/2013-GLPMDB).
106. Em 30.10.2013, o Senador Paulo Davim é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Waldemir Moka (Ofício nº 298/2013-GLPMDB).
107. Em 14.11.2013, o Senador Waldemir Moka é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Paulo Davim(OF. GLPMDB nº 308/2013).
108. Em 11.12.2013, o Senador Paulo Paim é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Lindbergh Farias(OF. GLDBAG nº 141/2013).
109. Em 03.02.2014, vago em virtude de o Senador Sérgio Souza não exercer mais o mandato devido ao retorno da titular, Senadora Gleisi Hoffmann (Of. 1/2014 - GSGH e D.O.U. nº 23, Seção 2, de 3 de fevereiro de 2014).
110. Em 11.2.2014, a Senadora Gleisi Hoffmann é designada membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Ana Rita(Of. nº 11/2014 - GLDBAG).
111. Em 12.2.2014, o Senador Ricardo Ferraço é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of. GLPMDB nº 29/2014).
112. Senador Blairo Maggi licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 127 dias, a partir de 13.03.2014, conforme Requerimentos nºs 184 e 185, de 2014, aprovados na sessão de 11.03.14.

113. Em 13.03.2014, o Senador Cidinho Santos é designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Blairo Maggi (Of. 17/2014-BLUFOR).
114. Em 17.03.2014, vago em virtude de o Senador Eduardo Lopes não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Marcelo Crivella (D.O.U. nº 51, Seção 2, de 17 de março de 2014).
115. Em 18.03.2014, o Senador Marcelo Crivella é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força, em vaga anteriormente ocupada pelo Senador Eduardo Lopes e cedida pelo Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 24/2014 - GLDBAG e Of. nº 44/2014 - BLUFOR).
116. Em 18.03.2014, a Senadora Ana Rita é designada suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Wellington Dias(OF. nº 028/2014-GLDBAG).
117. Em 09.04.2014, o Partido Solidariedade passa a integrar o Bloco Parlamentar Minoria, nos termos do Ofício nº 30/2014.
118. Em 23.04.2014, o Partido Republicano Brasileiro deixa de integrar o Bloco Parlamentar União e Força e passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício 41/2014 - GLDBAG.
119. Em 30.04.2014, o Senador Sérgio Petecão é designado suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of. nº 94/2014-GLPMDB).
120. Em 30.04.2014, o Senador José Sarney é designado titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of. nº 95/2014-GLPMDB).

Secretário(a): Ednaldo Magalhães Siqueira
Telefone(s): 3303-3972
Fax: 3303-4315
E-mail: scomccj@senado.gov.br

3.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE - IMAGEM E PRERROGATIVAS PARLAMENTARES

Finalidade: Assessorar a Presidência do Senado em casos que envolvam a imagem e as prerrogativas dos parlamentares e da própria instituição parlamentar.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Notas:
*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

Secretário(a): Ednaldo Magalhães Siqueira
Telefone(s): 3303-3972
Fax: 3303-4315
E-mail: scomccj@senado.gov.br

3.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE SEGURANÇA PÚBLICA

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQJ nº 4/2003, dos Senadores Ney Suassuna e Tasso Jereissati, com o objetivo de acompanhar sistematicamente a questão da segurança pública em nosso País.

(Requerimento Da Comissão De Constituição, Justiça E Cidadania 4, de 2003)

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

PRESIDENTE:
VICE-PRESIDENTE:
RELATOR:

Designação: 19/10/2011

Instalação: 19/10/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PCdoB, PSOL, PRB) (5)	
Pedro Taques (PDT)	1.
Lindbergh Farias (PT)	2.
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) (1)	
Eduardo Braga (PMDB)	1. Ricardo Ferraço (PMDB) (3)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM, SD) (4)	
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)	1.
VAGO (2)	2.
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC) (1)	
Armando Monteiro (PTB)	1.
PSOL	
Randolfe Rodrigues	1.

Notas:

1. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
2. Vago, em 17.04.12, em virtude de o Senador Demóstenes Torres não pertencer mais à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (Of. nº 18/2012-GLDEM).
3. Em 10.5.2012, o Senador Ricardo Ferraço é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na subcomissão (OF. nº 56/2012-CCJ).
4. Em 09.04.2014, o Partido Solidariedade passa a integrar o Bloco Parlamentar Minoria, nos termos do Ofício nº 30/2014.
5. Em 23.04.2014, o Partido Republicano Brasileiro deixa de integrar o Bloco Parlamentar União e Força e passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício 41/2014 - GLDBAG.

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

**. Em 26.10.2011, foi lido o Of. 188/2011-CCJ, que fixa a composição, designa os membros e comunica a instalação da Subcomissão em 19.10.2011; a fixação de sete membros titulares; a designação dos Senadores Pedro Taques e Lindbergh Farias como membros titulares do Bloco de Apoio ao Governo; a designação do Senador Eduardo Braga como membro titular do Bloco Parlamentar PMDB/PP/PSC/PMN/PV; a designação dos Senadores Aloysio Nunes Ferreira e Demóstenes Torres como membros titulares do Bloco Parlamentar da Minoria PSDB/DEM; a designação do Senador Armando Monteiro como membro titular do PTB; a designação do Senador Randolfe Rodrigues como membro titular do PSOL; e a eleição dos Senadores Pedro Taques e Aloysio Nunes Ferreira para Presidente e Vice-Presidente da Subcomissão, respectivamente, e a designação do Senador Eduardo Braga para Relator.

***. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. Nº 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

4) COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE - CE

Número de membros: 27 titulares e 27 suplentes

PRESIDENTE: Senador Cyro Miranda (PSDB-GO) (63)

VICE-PRESIDENTE: Senadora Ana Amélia (PP-RS) (63)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PCdoB, PSOL, PRB) (68,90,15)	
Angela Portela (PT)	1. Lindbergh Farias (PT) (36)
Wellington Dias (PT)	2. Anibal Diniz (PT)
Ana Rita (PT)	3. Marta Suplicy (PT) (47)
Paulo Paim (PT)	4. Vanessa Grazziotin (PCdoB) (13,23)
Randolfe Rodrigues (PSOL) (69)	5. Pedro Taques (PDT)
Cristovam Buarque (PDT)	6. Antonio Carlos Valadares (PSB) (9)
Lídice da Mata (PSB)	7. Zeze Perrella (PDT) (16)
Inácio Arruda (PCdoB)	8. Rodrigo Rollemberg (PSB) (30,82)
João Capiberibe (PSB) (80,82)	9.
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) (39)	
José Sarney (PMDB) (41,60,88)	1. Eduardo Braga (PMDB) (2,19,41,44,60)
Roberto Requião (PMDB) (26,27,28,38,41,60)	2. Vital do Rêgo (PMDB) (41,44,54,60)
Romero Jucá (PMDB) (6,12,25,41,60)	3. Valdir Raupp (PMDB) (41,60)
João Alberto Souza (PMDB) (29,31,37,41,60)	4. Ricardo Ferraço (PMDB) (41,44,60,87,88)
Eunício Oliveira (PMDB) (17,41,60,74,84)	5. Pedro Simon (PMDB) (41,44,75)
Ana Amélia (PP) (41,44,60)	6. VAGO (20,41,44)
Benedito de Lira (PP) (41,44,45,46,52,53,60)	7. VAGO (10,41)
Ciro Nogueira (PP) (41,44,60)	8. (41)
Kátia Abreu (PMDB) (41,44,60,81)	9. (41)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM, SD) (89)	
Cyro Miranda (PSDB) (3,59)	1. Cícero Lucena (PSDB) (32,59)
Alvaro Dias (PSDB) (14,22,59)	2. Flexa Ribeiro (PSDB) (5,59,70)
Paulo Bauer (PSDB) (59)	3. Cássio Cunha Lima (PSDB) (4,59)
Maria do Carmo Alves (DEM)	4. Lúcia Vânia (PSDB) (18,51,59)
José Agripino (DEM) (7)	5. Aloysio Nunes Ferreira (PSDB) (8,42,43,59,61,62,76,78)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC) (48,90,39)	
Armando Monteiro (PTB) (66)	1. Eduardo Amorim (PSC) (55,64,66)
Gim (PTB) (66,71,72,73,77)	2. João Vicente Claudino (PTB) (1,40,66,67)
VAGO (11,24,66,79,86)	3. Mozarildo Cavalcanti (PTB) (34,35,57,66,73)
VAGO (24,58,66,83,85)	4. Antonio Carlos Rodrigues (PR) (49,50,56,65,66,83)

Notas:

*. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 1, de 2011, da Liderança do PSOL, designando a Senadora Marinor Brito como membro titular; e o Senador Randolfe Rodrigues como membro suplente, para comporem a CE.

**. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.
***. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 18, de 2011, da Liderança do PTB, designando os Senadores Armando Monteiro e João Vicente Claudino como membros titulares; e o Senador Mozarildo Cavalcanti como membro suplente, para comporem a CE.
****. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 23, de 2011, da Liderança do PSDB, designando as Senadoras Lúcia Vânia, Marisa Serrano e o Senador Paulo Bauer como membros titulares; e os Senadores Alvaro Dias, Cyro Miranda e Cícero Lucena como membros suplentes, para comporem a CE.
*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 17, de 2011, da Liderança do PT e do Bloco de Apoio ao Governo, designando a Senadora Ângela Portela e os Senadores Wellington Dias, Ana Rita, Paulo Paim, Walter Pinheiro, João Ribeiro, Magno Malta, Cristovam Buarque, Lídice da Mata e Inácio Arruda como membros titulares; e os Senadores Delcídio Amaral, Aníbal Diniz, Marta Suplicy, Gleisi Hoffmann, Clésio Andrade, Vicentinho Alves e Pedro Taques como membros suplentes, para comporem a CE.
******. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando as Senadoras Maria do Carmo Alves e Kátia Abreu como membros titulares; e os Senadores Jayme Campos e José Agripino como membros suplentes, para comporem a CE.
*******. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 50, de 2011, da Liderança do PMDB, designando os Senadores Roberto Requião, Eduardo Amorim, Gilvam Borges, Garibaldi Alves, João Alberto Souza, Pedro Simon, Ricardo Ferraço, Benedito de Lira e a Senadora Ana Amélia como membros titulares; e os Senadores Jarbas Vasconcelos, Valdir Raupp, Luiz Henrique, Waldemir Moka, Vital do Rêgo, Sérgio Petecão e Francisco Dornelles como membros suplentes, para comporem a CE.
********. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. Nº 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.
***********. Nova proporcionalidade: (sessão do Senado Federal de 12/03/2013) "A Presidência comunica aos Srs. Líderes que - tendo em vista o Ofício nº 025, de 2013, e respectivo aditamento, da Liderança do Bloco União e Força, de solicitação de ajuste na composição das Comissões Permanentes desta Casa, tendo em vista a Nota Técnica da Secretaria-Geral da Mesa assinada pelos Líderes do PMDB, PT, PSDB, PTB, PP, PR, DEM, PSB, PCdoB, PSD e PPL ? determina a publicação do recálculo da proporcionalidade partidária para as Comissões Permanentes do Senado Federal, ajustado ao resultado definitivo das eleições de 2010, em virtude da retotalização de votos pela Justiça Eleitoral e da decisão dos Líderes Partidários. Assim, a Presidência, dando cumprimento a este critério estabelecido pelas Lideranças, solicita aos Srs. Líderes que procedam aos ajustes necessários na composição dos colegiados técnicos da Casa."
************. Bloco Parlamentar da Maioria: 9 titulares e 9 suplentes. Bloco de Apoio ao Governo: 9 titulares e 9 suplentes. Bloco Parlamentar Minoria: 5 titulares e 5 suplentes. Bloco Parlamentar União e Força: 4 titulares e 4 suplentes.**
1. Vaga cedida temporariamente ao Partido Verde - PV (OF. nº 043/2011-GLPTB).
2. Em 01.03.2011, vago em virtude de o Senador Jarbas Vasconcelos declinar da indicação da Liderança do PMDB para compor a Comissão.
4. Em 23.03.2011, o Senador Flexa Ribeiro é designado membro suplente do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão, em substituição ao Senador Cícero Lucena (Of. nº 061/11-GLPSDB).
3. Em 23.03.2011, o Senador Cyro Miranda é designado membro titular do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão, em substituição à Senadora Lúcia Vânia (Of. nº 060/11-GLPSDB).
5. Em 23.03.2011, o Senador Aloysio Nunes Ferreira é designado membro suplente do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão (Of. nº 062/11-GLPSDB).
6. Em 29.03.2011, o Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 29.03.11, conforme RQS nº 291/2011, deferido na sessão de 29.03.11.
7. Em 05.04.2011, o Senador José Agripino é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) na Comissão (Of. nº 33/11 - GLDEM), em substituição à Senadora Kátia Abreu.
8. Em 05.04.2011, o Senador Demóstenes Torres é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) na Comissão (Of. nº 33/11 - GLDEM), em substituição ao Senador José Agripino.
9. Em 13.04.2011, o Senador Antonio Carlos Valadares é designado membro suplente na Comissão. (Of. nº 048/2011 - GLDBAG)
10. Em 02.05.2011, o Senador Ciro Nogueira é designado membro suplente do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão, em substituição ao Senador Francisco Dornelles (Ofício nº 123/2011-GLPMDB)
11. O Senador João Ribeiro licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, pelo período de 3 de maio a 31 de agosto de 2011, conforme Requerimento nº 472/2011, aprovado na sessão de 03.05.11.
12. Em 10.05.2011, o Senador Geovani Borges é designado titular do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (Of. nº 141/2011-GLPMDB).
13. Em 08.06.2011, lido ofício da Senadora Gleisi Hoffmann comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República (D.O.U. nº 109, Seção 2, de 8 de junho de 2011).
14. Vago, em virtude de a Senadora Marisa Serrano ter sido nomeada para o cargo de Conselheira do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul.
15. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
16. Em 31.08.2011, o Senador Zezé Perrella foi designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 114/2011-GLDBAG).
17. Em 29.09.2011, o Senador João Alberto Souza afastou-se nos termos do art. 56, inciso I, da Constituição Federal, para assumir o cargo de Secretário-Chefe da Assessoria de Programas Especiais, da Casa Civil do Estado do Maranhão, conforme OF. Nº 208/2011-GSJALB.
18. Em 05.10.2011, em substituição ao Senador Jayme Campos, o Senador Clovis Fecury é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão.(Of nº 060/2011-GLDEM).
19. Em 18.10.2011, o Senador Romero Jucá é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of. nº 274/11-GLPMDB).

20. Em 1°.11.2011, foi lido o Of. 0450-2011, do Senador Sérgio Petecão, de 04.10.2011, comunicando passar a ter a sua filiação partidária no Senado vinculada ao Partido Social Democrático - PSD.
21. Nos termos da decisão do Presidente do Senado publicada no DSF de 17.11.2011.
22. Em 17.11.2011, o Senador Cássio Cunha Lima é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria. (Of. 192/2011 - GLPSDB)
23. Em 23.11.2011, a Senadora Vanessa Grazziotin é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Gleisi Hoffmann (Of. nº 139/2011-GLDBAG).
24. Em 23.11.2011, os Senadores Magno Malta e João Ribeiro são confirmados membros titulares do PR na Comissão, em decorrência das novas indicações do Partido (Of. Leg. 017/2011 GLPR).
25. Em 28.11.2011, vago em razão do término do mandato do Senador Geovani Borges, em face da reassunção do membro titular, Senador Gilvam Borges.
26. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.
27. Vaga cedida temporariamente ao PR (OF. N° 308/2011-GLPMDB).
28. Em 07.12.2011, o Senador Lauro Antonio é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Amorim, em virtude de vaga cedida temporariamente ao PR. (Of. 20/2011-GLPR)
29. Senador Garibaldi Alves licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 07.12.2011, conforme Ofício nº 130/2011, aprovado na sessão de 07.12.2011.
30. Em 08.12.2011, O Senador João Capiberibe é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão. (Of. nº 146/2011-GLDBAG).
31. Em 13.12.2011, a Senadora Ivonete Dantas é designada membro titular do Bloco da Maioria (PMDB/PP/PV/PSC) na Comissão, em substituição ao Senador Garibaldi Alves (OF. GLPMDB nº 330/2011).
32. Em 13.02.2012, o Senador Cícero Lucena é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Alvaro Dias (Of. nº 13/2012 - GLPSDB).
33. Em 16.02.2012, foi lido o Of. nº 6/2012-GLPSD, comunicando o compartilhamento de vagas entre o PSD e o PSOL na Comissão.
34. Em 20.03.2012, o Senador Clésio Andrade comunicou ao Senado sua filiação partidária ao PMDB (Of.GSCAND nº 91/2012, lido na sessão desta data).
35. Em 21.03.2012, o Senador Antônio Russo é designado membro suplente do PR na Comissão, em substituição ao Senador Clésio Andrade (Of. nº 004/2012-GLPR).
36. Em 27.03.2012, o Senador Lindbergh Farias é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Delcídio do Amaral (Ofício nº 041/2012-GLDBAG).
37. Em 06.04.2012, vago em virtude de a Senadora Ivonete Dantas não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Garibaldi Alves.
38. Em 05.04.2012, vago em virtude de o Senador Lauro Antonio não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Amorim.
39. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. N° 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
40. Em 11.04.2012, o Senador Eduardo Amorim é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (OF. nº 008/2012-GLBUF).
41. Em 13.4.2012, foi lido o Of. 65/2012, da Liderança do Bloco Parlamentar da Maioria, designando os Senadores Roberto Requião, Pedro Simon, Ricardo Ferraço, Benedito de Lira e Ana Amélia como membros titulares e os Senadores Romero Jucá, Valdir Raupp, Luiz Henrique, Waldemir Moka, Vital do Rêgo e Ciro Nogueira como membros suplentes, para compor a CE.
42. Em 17.4.2012, vago em virtude da retirada do nome do Senador Demóstenes Torres (Of. nº 17/2012-GLDEM).
43. Em 19.04.2012, o Senador Alvaro Dias é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Minoria na Comissão, em vaga cedida pelo DEM (Ofs. nºs 22/12-GLDEM e 44/12-GLPSDB).
44. Em 22.05.2012, foi lido o OF. nº 134/2012, da Liderança do PMDB e da Maioria, indicando os Senadores Romero Jucá, Valdir Raupp, Waldemir Moka e Ciro Nogueira para comporem a Comissão como titulares e o Senador Vital do Rêgo como 1° suplente.
45. Senador Valdir Raupp licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 16.07.12, conforme os Requerimentos nºs 677 e 678, de 2012, aprovados na sessão de 11.07.12.
46. Em 1°.08.2012, o Senador Tomás Correia é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF. GLPMDB nº 181/2012).
47. Em 13.09.2012, lido o Ofício nº 198/2012, da Senadora Marta Suplicy, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado da Cultura (D.O.U. nº 178, Seção 2, de 13 de setembro de 2012).
48. Em 17.10.2012, foi lido o Ofício nº 115/2012-BLUFOR/SF, dos Senadores Gim Argello, Vicentinho Alves e João Costa, comunicando que o PPL passou a integrar o Bloco Parlamentar União e Força.
49. Em 17.10.2012, foi lido na Sessão Deliberativa Ordinária do Senado Federal o Ofício GSVALV nº 415/2012, do Senador Vicentinho Alves, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o seu afastamento do exercício do mandato para assumir o cargo de Secretário Extraordinário do Estado do Tocantins para Assuntos Legislativos junto ao Congresso Nacional (Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 3.735, de 17.10.2012).
50. Em 17.10.2012, o Senador João Costa é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Vicentinho Alves (Of. nº 102/2012/BLUFOR/SF).
51. Vago em virtude de o Senador Clovis Fecury não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador João Alberto Souza, em 5.11.2012 (Of. GSJALB nº 0001/2012).

52. Vago em virtude de o Senador Tomás Correia não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Valdir Raupp, em 15.11.2012.
53. Em 23.11.2012, o Senador João Alberto Souza é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 356/2012).
54. Em 23.11.2012, o Senador Valdir Raupp é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 355/2012).
55. O Senador Mozarildo Cavalcanti licenciou-se, a partir de 12 de dezembro de 2012, nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme o Requerimento nº 1.085/12, aprovado na sessão de 11.12.2012.
56. Vago em virtude de o Senador João Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Vicentinho Alves, em 30.01.2013.
57. Senador Antonio Russo licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 180 dias, a partir de 22.01.2013, conforme Requerimento nº 1/2013, aprovado no dia 30.01.2013.
58. Em 08.02.2013, o Senador João Ribeiro licenciar-se-á nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, no período do dia 08 de fevereiro a 08 de junho de 2013, conforme RQS nº 44/2013, deferido na sessão de 06.02.13.
59. Em 07.02.2013, são designados para integrarem a Comissão, nas vagas destinadas ao PSDB: Senadores Alvaro Dias, Cyro Miranda e Paulo Bauer, como membros titulares; e Senadores Aloysio Nunes Ferreira, Cássio Cunha Lima, Cícero Lucena e Lúcia Vânia, como membros suplentes (Ofício nº 010/13-GLPSDB).
60. Em 26.02.2013, foi lido o Ofício GLPMDB nº 38/2013, designando os Senadores Ricardo Ferraço, Roberto Requião, Romero Jucá, João Alberto Souza, Pedro Simon, a Senadora Ana Amélia, os Senadores Benedito de Lira e Ciro Nogueira e a Senadora Kátia Abreu, como membros titulares, e os Senadores Eduardo Braga, Vital do Rêgo, Valdir Raupp e Luiz Henrique, como membros suplentes, para comporem o Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão.
61. Em 27.02.2013, o Senador Ataídes Oliveira é designado membro suplente na Comissão (Ofício nº 58/2013-GLPSDB).
62. Em 27.02.2013, foi lido o Of. nº 10/2013-GLDEM, comunicando a cessão da vaga de suplente na Comissão ao PSDB (OF. nº 10/2013-GLDEM).
63. Em 27.02.2013, a Comissão reunida elegeu os Senadores Cyro Miranda e Ana Amélia, Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (OF. nº 05/2013 - S.CE).
64. Em 12.03.2013, o Senador Sodré Santoro é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Morazildo Cavalcanti (OF. BLUFOR nº 030/2013).
65. Em 13.03.2013, o Senador João Costa é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. BLUFOR nº 60/2013).
66. Em 19.03.2013, são designados membros titulares os Senadores Armando Monteiro e Sodré Santoro, e membro suplente o Senador Eduardo para integrarem o Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. BLUFOR 45/2013).
67. Em 19.03.2013, o Senador Jão Vicente Claudinho é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. BLUFOR nº 67/2013).
68. Em 20.03.2013, o PSOL passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício GSRR nº 43/2013).
69. Em 21.03.2013, o Senador Randolfe Rodrigues é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Walter Pinheiro Of. nº 53/2013-GLDBAG).
70. Em 11.04.2013, o Senador Flexa Ribeiro é designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Aloysio Nunes Ferreira (Of. 118/2013-GLPSDB)
71. Em 11.04.2013, vago em virtude de o Senador Sodré Santoro não exercer mais o mandato, devido ao retorno do titular Senador Mozarildo Cavalcanti
72. Em 15.04.2013, o Senador Mozarildo Cavalcanti é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (OF. nº 82/2013-BLUFOR).
73. Em 14.05.2013, o Senador Mozarido Cavalcanti é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. nº 111/13 - BLUFOR).
74. Vago em razão de o Senador Pedro Simon não pertencer mais à Comissão (OF. nº 190/2013-GLPMDB).
75. Em 11.06.2013, o Senador Pedro Simon é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of. nº 197/13 - GLPMDB).
76. Em 07.08.2013, vago em virtude de o Senador Ataídes Oliveira não exercer mais o mandato devido ao retorno do tiular, Senador João Ribeiro.
77. Em 26.8.2013, o Senador Gim é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. 163/2013-BLUFOR).
78. Em 23.9.2013, o Senador Aloysio Nunes Ferreira é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of. 169/2013-GLPSDB).
79. Em 24.09.2013, o Senador Osvaldo Sobrinho é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. 178/2013-BLUFOR).
80. Em 26.9.2013, o Senador Rodrigo Rollemberg é designado membro titular do Bloco Parlamentar de Apoio ao Governo na Comissão (Of. 121/2013-GLDBAG).
81. Em 08.10.2013, a Senadora Kátia Abreu filiou-se ao PMDB, nos termos do Ofício nº 800/2013-GSKAAB.
82. Em 6.11.2013, o Senador Rodrigo Rollemberg é designado membro suplente do Bloco Parlamentar de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador João Capiberibe, que passa a compor a Comissão como membro titular (Of. nº 133/2013-GLDBAG).
83. Em 25.11.2013, o Senador Alfredo Nascimento é designado membro titular e o Senador Antonio Carlos Rodrigues membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. nº 203/2013-BLUFOR).
84. Em 26.11.2013, o Senador Eunício Oliveira é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of. nº 314/2013-GLPMDB).
85. Em 28.11.2013, vago em virtude de o Senador Alfredo Nascimento deixar de integrar a Comissão (OF. 204/2013 - BLUFOR).
86. Em 12.01.2014, vago em virtude de o Senador Osvaldo Sobrinho não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Jayme Campos.
87. Em 19.02.2014, vago em virtude de o Senador Luiz Henrique declinar da indicação da Liderança do PMDB para compor a Comissão (Of. GLPMDB nº 40/2014)
88. Em 3.4.2014, o Senador José Sarney é designado membro titular do Bloco da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Ricardo Ferraço, que passa a compor a Comissão como membro suplente (Of. nº 72/2014-GLPMDB).
89. Em 09.04.2014, o Partido Solidariedade passa a integrar o Bloco Parlamentar Minoria, nos termos do Ofício nº 30/2014.
90. Em 23.04.2014, o Partido Republicano Brasileiro deixa de integrar o Bloco Parlamentar União e Força e passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício 41/2014 - GLDBAG.

4.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE CINEMA, TEATRO, MÚSICA E COMUNICAÇÃO SOCIAL

Finalidade: Subcomissão criada pelo RCE nº 26/2000, do Senador José Fogaça e outros, com o objetivo de Acompanhamento das ações Cinema, Teatro, Música e Comunicação Social.

Número de membros: 12 titulares e 12 suplentes

Notas:
*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

Secretário(a): Júlio Ricardo Borges Linhares
Telefone(s): 3303-4604
Fax: 3303-3121
E-mail: julioric@senado.gov.br

4.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO LIVRO

Finalidade: Subcomissão criada pelo RCE nº 1/2002, do Senador José Sarney.

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Notas:
*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

Secretário(a): Júlio Ricardo Borges Linhares
Telefone(s): 3303-4604
Fax: 3303-3121
E-mail: julioric@senado.gov.br

4.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO ESPORTE

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Notas:

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

Secretário(a): Júlio Ricardo Borges Linhares
Telefone(s): 3303-4604
Fax: 3303-3121
E-mail: julioric@senado.gov.br

4.4) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DE ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA NO AMBIENTE ESCOLAR

Finalidade: Subcomissão criada pelo RCE nº 19/2011, da Senadora Gleisi Hoffmann e outras, com a finalidade de, no prazo de seis meses, realizar um ciclo de diálogos com o objetivo de analisar e debater as relações no ambiente escolar, e apresentar propostas ao Poder Público, em todos os níveis, para enfrentar esse problema em busca de uma sociedade educadora.

Número de membros: 3 titulares e 3 suplentes

Notas:

*. Em 17.05.2011, foi lido o Ofício nº 036/2011/CE informando que o Presidente da Comissão de Educação, Cultura e Esporte decidiu, e o Plenário referendou, a redução do número de cinco membros titulares e cinco suplentes para três membros titulares e três suplentes para a Subcomissão.

Secretário(a): Júlio Ricardo Borges Linhares
Telefone(s): 3303-4604
Fax: 3303-3121
E-mail: julioric@senado.gov.br

52. Vago em virtude de o Senador Tomás Correia não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Valdir Raupp, em 15.11.2012.
53. Em 23.11.2012, o Senador João Alberto Souza é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 356/2012).
54. Em 23.11.2012, o Senador Valdir Raupp é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 355/2012).
55. O Senador Mozarildo Cavalcanti licenciou-se, a partir de 12 de dezembro de 2012, nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme o Requerimento nº 1.085/12, aprovado na sessão de 11.12.2012.
56. Vago em virtude de o Senador João Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Vicentinho Alves, em 30.01.2013.
57. Senador Antonio Russo licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 180 dias, a partir de 22.01.2013, conforme Requerimento nº 1/2013, aprovado no dia 30.01.2013.
58. Em 08.02.2013, o Senador João Ribeiro licenciar-se-á nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, no período do dia 08 de fevereiro a 08 de junho de 2013, conforme RQS nº 44/2013, deferido na sessão de 06.02.13.
59. Em 07.02.2013, são designados para integrarem a Comissão, nas vagas destinadas ao PSDB: Senadores Alvaro Dias, Cyro Miranda e Paulo Bauer, como membros titulares; e Senadores Aloysio Nunes Ferreira, Cássio Cunha Lima, Cícero Lucena e Lúcia Vânia, como membros suplentes (Ofício nº 010/13-GLPSDB).
60. Em 26.02.2013, foi lido o Ofício GLPMDB nº 38/2013, designando os Senadores Ricardo Ferraço, Roberto Requião, Romero Jucá, João Alberto Souza, Pedro Simon, a Senadora Ana Amélia, os Senadores Benedito de Lira e Ciro Nogueira e a Senadora Kátia Abreu, como membros titulares, e os Senadores Eduardo Braga, Vital do Rêgo, Valdir Raupp e Luiz Henrique, como membros suplentes, para comporem o Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão.
61. Em 27.02.2013, o Senador Ataídes Oliveira é designado membro suplente na Comissão (Ofício nº 58/2013-GLPSDB).
62. Em 27.02.2013, foi lido o Of. nº 10/2013-GLDEM, comunicando a cessão da vaga de suplente na Comissão ao PSDB (OF. nº 10/2013-GLDEM).
63. Em 27.02.2013, a Comissão reunida elegeu os Senadores Cyro Miranda e Ana Amélia, Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (OF. nº 05/2013 - S.CE).
64. Em 12.03.2013, o Senador Sodré Santoro é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Morazildo Cavalcanti (OF. BLUFOR nº 030/2013).
65. Em 13.03.2013, o Senador João Costa é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. BLUFOR nº 60/2013).
66. Em 19.03.2013, são designados membros titulares os Senadores Armando Monteiro e Sodré Santoro, e membro suplente o Senador Eduardo para integrarem o Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. BLUFOR 45/2013).
67. Em 19.03.2013, o Senador Jão Vicente Claudinho é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. BLUFOR nº 67/2013).
68. Em 20.03.2013, o PSOL passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício GSRR nº 43/2013).
69. Em 21.03.2013, o Senador Randolfe Rodrigues é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Walter Pinheiro Of. nº 53/2013-GLDBAG).
70. Em 11.04.2013, o Senador Flexa Ribeiro é designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Aloysio Nunes Ferreira (Of. 118/2013-GLPSDB)
71. Em 11.04.2013, vago em virtude de o Senador Sodré Santoro não exercer mais o mandato, devido ao retorno do titular Senador Mozarildo Cavalcanti
72. Em 15.04.2013, o Senador Mozarildo Cavalcanti é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (OF. nº 82/2013-BLUFOR).
73. Em 14.05.2013, o Senador Mozarido Cavalcanti é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. nº 111/13 - BLUFOR).
74. Vago em razão de o Senador Pedro Simon não pertencer mais à Comissão (OF. nº 190/2013-GLPMDB).
75. Em 11.06.2013, o Senador Pedro Simon é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of. nº 197/13 - GLPMDB).
76. Em 07.08.2013, vago em virtude de o Senador Ataídes Oliveira não exercer mais o mandato devido ao retorno do tiular, Senador João Ribeiro.
77. Em 26.8.2013, o Senador Gim é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. 163/2013-BLUFOR).
78. Em 23.9.2013, o Senador Aloysio Nunes Ferreira é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of. 169/2013-GLPSDB).
79. Em 24.09.2013, o Senador Osvaldo Sobrinho é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. 178/2013-BLUFOR).
80. Em 26.9.2013, o Senador Rodrigo Rollemberg é designado membro titular do Bloco Parlamentar de Apoio ao Governo na Comissão (Of. 121/2013-GLDBAG).
81. Em 08.10.2013, a Senadora Kátia Abreu filiou-se ao PMDB, nos termos do Ofício nº 800/2013-GSKAAB.
82. Em 6.11.2013, o Senador Rodrigo Rollemberg é designado membro suplente do Bloco Parlamentar de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador João Capiberibe, que passa a compor a Comissão como membro titular (Of. nº 133/2013-GLDBAG).
83. Em 25.11.2013, o Senador Alfredo Nascimento é designado membro titular e o Senador Antonio Carlos Rodrigues membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. nº 203/2013-BLUFOR).
84. Em 26.11.2013, o Senador Eunício Oliveira é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of. nº 314/2013-GLPMDB).
85. Em 28.11.2013, vago em virtude de o Senador Alfredo Nascimento deixar de integrar a Comissão (OF. 204/2013 - BLUFOR).
86. Em 12.01.2014, vago em virtude de o Senador Osvaldo Sobrinho não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Jayme Campos.
87. Em 19.02.2014, vago em virtude de o Senador Luiz Henrique declinar da indicação da Liderança do PMDB para compor a Comissão (Of. GLPMDB nº 40/2014)
88. Em 3.4.2014, o Senador José Sarney é designado membro titular do Bloco da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Ricardo Ferraço, que passa a compor a Comissão como membro suplente (Of. nº 72/2014-GLPMDB).
89. Em 09.04.2014, o Partido Solidariedade passa a integrar o Bloco Parlamentar Minoria, nos termos do Ofício nº 30/2014.
90. Em 23.04.2014, o Partido Republicano Brasileiro deixa de integrar o Bloco Parlamentar União e Força e passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício 41/2014 - GLDBAG.

5) COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE, DEFESA DO CONSUMIDOR E FISCALIZAÇÃO E CONTROLE - CMA

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Blairo Maggi (58,81)

VICE-PRESIDENTE: Senador Eduardo Amorim (PSC-SE) (58)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PCdoB, PSOL, PRB) (64,87,11)	
Anibal Diniz (PT)	1. Randolfe Rodrigues (PSOL) (63,67)
Acir Gurgacz (PDT) (8,12,35,36,43,44)	2. Rodrigo Rollemberg (PSB) (3,76,77)
Jorge Viana (PT)	3. Vanessa Grazziotin (PCdoB)
Ana Rita (PT) (62)	4. Cristovam Buarque (PDT)
Humberto Costa (PT) (77,80)	5. Delcídio do Amaral (PT) (60,76,78)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) (33)	
Romero Jucá (PMDB) (13,55)	1. VAGO (37,38,47,48,55,79)
Luiz Henrique (PMDB) (16,17,34,55)	2. Eduardo Braga (PMDB) (55)
Garibaldi Alves (PMDB) (55,57,85)	3. João Alberto Souza (PMDB) (17,18,55)
Valdir Raupp (PMDB) (4,55)	4. Vital do Rêgo (PMDB) (14,55,61,68)
Ivo Cassol (PP) (55)	5. Eunício Oliveira (PMDB) (28,29,31,57)
Kátia Abreu (PMDB) (9,10,19,21,55,75)	6. VAGO (6,25,26,27,32)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM, SD) (86)	
Alvaro Dias (PSDB) (50,52,72,73)	1. Aloysio Nunes Ferreira (PSDB) (50)
Cícero Lucena (PSDB) (5,7,50,53)	2. Flexa Ribeiro (PSDB) (50,54)
José Agripino (DEM) (15,23,24)	3. Mário Couto (PSDB) (23,45,74,84)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC) (40,87,33)	
Blairo Maggi (PR) (1,22,46,59,65,82)	1. Gim (PTB) (2,56,59,65)
Eduardo Amorim (PSC) (41,42,49,51,59,65)	2. Cidinho Santos (PR) (39,59,65,69,70,71,83)
Fernando Collor (PTB) (65)	3. Armando Monteiro (PTB) (65,66)

Notas:

*. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 1, de 2011, da Liderança do PSOL, designando a Senadora Marinor Brito como membro suplente, para compor a CMA.

**. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

***. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 25, de 2011, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Aloysio Nunes e Marisa Serrano como membros titulares; e os Senadores Cícero Lucena e Flexa Ribeiro como membros suplentes, para comporem a CMA.

****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 22, de 2011, do Líder do Bloco de Apoio ao Governo, designando os Senadores Aníbal Diniz, João Pedro, Jorge Viana, Vicentinho Alves, Pedro Taques, Rodrigo Rollemberg como membros titulares; a Senadora Ana Rita Esgário e os Senadores Walter Pinheiro, Vanessa Grazziotin, Blairo Maggi, Cristovam Buarque e Antonio Carlos Valadares como membros suplentes, para comporem a CMA.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 57, de 2011, da Liderança do PMDB, designando os Senadores Vital do Rêgo, Wilson Santiago, Eunício Oliveira, Romero Jucá, Eduardo Braga, Ivo Cassol e Paulo Davim como membros titulares; e os Senadores Valdir Raupp, Lobão Filho, Waldemir Moka, João Alberto Souza e Garibaldi Alves como membros suplentes, para comporem a CMA.

******. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando a Senadora Kátia Abreu como membro titular; e o Senador Jayme Campos como membro suplente, para comporem a CMA.

*******. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. Nº 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

**********. Nova proporcionalidade: (sessão do Senado Federal de 12/03/2013) "A Presidência comunica aos Srs. Líderes que - tendo em vista o Ofício nº 025, de 2013, e respectivo aditamento, da Liderança do Bloco União e Força, de solicitação de ajuste na composição das Comissões Permanentes desta Casa, tendo em vista a Nota Técnica da Secretaria-Geral da Mesa assinada pelos Líderes do PMDB, PT, PSDB, PTB, PP, PR, DEM, PSB, PCdoB, PSD e PPL ? determina a publicação do recálculo da proporcionalidade partidária para as Comissões Permanentes do Senado Federal, ajustado ao resultado definitivo das eleições de 2010, em virtude da retotalização de votos pela Justiça Eleitoral e da decisão dos Líderes Partidários. Assim, a Presidência, dando cumprimento a este critério estabelecido pelas Lideranças, solicita aos Srs. Líderes que procedam aos ajustes necessários na composição dos colegiados técnicos da Casa."**

***********. Bloco Parlamentar da Maioria: 5 titulares e 5 suplentes (1 vaga compartilhada). Bloco de Apoio ao Governo: 5 titulares e 5 suplentes (1 vaga compartilhada). Bloco Parlamentar Minoria: 3 titulares e 3 suplentes. Bloco Parlamentar União e Força: 3 titulares e 3 suplentes.**

1. Em 22.02.2011, o Senador Paulo Davim é designado membro titular em vaga cedida, provisoriamente, pelo Partido Trabalhista Brasileiro - PTB na Comissão (OF. nº 046/2011 - GLPTB / OF. nº 057/2011-GLPMDB).
2. Em 23.02.2011, o Senador João Vicente Claudino é designado membro suplente na Comissão (OF. nº 052/2011 - GLPTB).
3. Em 18.03.2011, o Senador Delcídio do Amaral é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Walter Pinheiro (OF. nº 36/2011 - GLDBAG).
4. Em 16.06.2011, o Senador Sérgio Souza é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão, em substituição ao Senador Romero Jucá (OF. nº 196/2011 - GLPMDB).
5. Vago, em virtude de a Senadora Marisa Serrano ter sido nomeada para o cargo de Conselheira do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul.
6. Em 30.6.2011, o Senador Eduardo Amorim é designado membro suplente na Comissão (OF. nº 210/2011 - GLPMDB).
7. Em 06.07.2011, o senador Alvaro Dias é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (OF nº 143/11-GLPSDB).
8. Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reassunção do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.
9. Em 12.07.2011, o Senador Ivo Cassol licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 126 dias, a partir de 13.07.11, conforme RQS nºs 848 e 849 de 2011, aprovado na sessão de 12.07.11.
10. Em 14.07.2011, o Senador Reditario Cassol é designado titular do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão, em substituição ao Senador Ivo Cassol (Of. nº 223/2011-GLPMDB).
11. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
12. Em 10.08.2011, o Senador Acir Gurgacz é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 100/2011 - GLDBAG).
13. Em 20.09.2011, o Senador Luiz Henrique é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão, em substituição ao Senador Vital do Rêgo (OF. nº 255/2011 - GLPMDB).
14. Em 29.09.2011, o Senador João Alberto Souza afastou-se nos termos do art. 56, inciso I, da Constituição Federal, para assumir o cargo de Secretário-Chefe da Assessoria de Programas Especiais, da Casa Civil do Estado do Maranhão, conforme OF. Nº 208/2011-GSJALB.
15. Em 05.10.2011, em substituição à Senadora Kátia Abreu, o Senador Clovis Fecury é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão(Of nº 059/2011-GLDEM).
16. Em 08.11.2011, vago em virtude de o Senador Wilson Santiago ter deixado o mandato.
17. Em 9/11/2011, o Senador Waldemir Moka é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, deixando de ocupar a suplência (OF. 289/11-GLPMDB)
18. Em 10.11.2011, o Senador Romero Jucá é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of. 292/2011 - GLPMDB).
19. Em 14.11.2011, vago em razão do término do mandato do Senador Reditario Cassol, em face da reassunção do membro titular, Senador Ivo Cassol (Of. nº 656/2011-GSICAS).
21. Em 16.11.2011, o Senador Ivo Cassol é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 294/2011).
20. Nos termos da decisão do Presidente do Senado publicada no DSF de 17.11.2011.
22. Em 16.11.2011, o Senador Gim Argello é designado membro titular da Comissão, em substituição ao Senador Paulo Davim (Of. nº 125/2011 - GLPTB).
23. Em 17.11.2011, o Senador Jayme Campos é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Clóvis Fecury, que assume a suplência (Of. 072/2011 -GLDEM).
24. Em 23.11.2011, em substituição ao Senador Jayme Campos, o Senador José Agripino Maia é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of nº 074/2011-GLDEM).
25. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.
26. Vaga cedida temporariamente ao PR (OF. Nº 308/2011-GLPMDB).
27. Em 07.12.2011, o Senador Lauro Antonio é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Amorim, em virtude de vaga cedida temporariamente ao PR. (Of. 20/2011-GLPR)
28. Senador Garibaldi Alves licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 07.12.2011, conforme Ofício nº 130/2011, aprovado na sessão de 07.12.2011.
29. Em 13.12.2011, a Senadora Ivonete Dantas é designada membro suplente do Bloco da Maioria (PMDB/PP/PV/PSC) na Comissão, em substituição ao Senador Garibaldi Alves (OF. GLPMDB nº 331/2011).
30. Em 16.02.2012, foi lido o Of. nº 6/2012-GLPSD, comunicando o compartilhamento de vagas entre o PSD e o PSOL na Comissão.
31. Em 06.04.2012, vago em virtude de a Senadora Ivonete Dantas não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Garibaldi Alves.
32. Em 05.04.2012, vago em virtude de o Senador Lauro Antonio não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Amorim.

33. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. N° 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
34. Vago, em 13.06.2012, em virtude de o Senador Waldemir Moka ter se desligado da Comissão (OF nº 154/2012-GLPMDB).
35. Senador Acir Gurgacz licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 123 dias, a partir de 29.06.12, conforme os Requerimentos nºs 609 e 610, de 2012, aprovados na sessão de 28.06.12.
36. Em 04.07.2012, o Senador Assis Gurgacz é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Acir Gurgacz (Of nº 087/2012-GLDBAG).
37. Senador Valdir Raupp licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 16.07.12, conforme os Requerimentos nºs 677 e 678, de 2012, aprovados na sessão de 11.07.12.
38. Em 1°.08.2012, o Senador Tomás Correia é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF. GLPMDB nº 181/2012).
39. Senador Blairo Maggi licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I e II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 09.08.12, conforme os Requerimentos nºs 724 e 725/2012, aprovados na sessão de 07.08.12.
40. Em 17.10.2012, foi lido o Ofício nº 115/2012-BLUFOR/SF, dos Senadores Gim Argello, Vicentinho Alves e João Costa, comunicando que o PPL passou a integrar o Bloco Parlamentar União e Força.
41. Em 17.10.2012, foi lido na Sessão Deliberativa Ordinária do Senado Federal o Ofício GSVALV nº 415/2012, do Senador Vicentinho Alves, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o seu afastamento do exercício do mandato para assumir o cargo de Secretário Extraordinário do Estado do Tocantins para Assuntos Legislativos junto ao Congresso Nacional (Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 3.735, de 17.10.2012).
42. Em 17.10.2012, o Senador João Costa é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Vicentinho Alves (Of. nº 105/2012/BLUFOR/SF).
43. Vago em virtude de o Senador Assis Gurgacz não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Acir Gurgacz, em 30.10.2012 (Of. GSAGUR-172/2012).
44. Em 30.10.2012, o Senador Acir Gurgacz é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Assis Gurgacz (Of. nº 138/2012 - GLDBAG).
45. Vago em virtude de o Senador Clovis Fecury não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador João Alberto Souza, em 5.11.2012 (Of. GSJALB nº 0001/2012).
46. Em 6.11.2011, foi lido o Of. 214/12-GSGA, do Senador Gim, solicitando ao Presidente do Senado a substituição do seu nome parlamentar "Senador Gim Argello" pelo nome "Senador Gim".
47. Vago em virtude de o Senador Tomás Correia não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Valdir Raupp, em 15.11.2012.
48. Em 23.11.2012, o Senador Valdir Raupp é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 357/2012).
49. Vago em virtude de o Senador João Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Vicentinho Alves, em 30.01.2013.
50. Em 07.02.2013, são designados para integrarem a Comissão, nas vagas destinadas ao PSDB: Senadores Alvaro Dias e Flexa Ribeiro, como membros titulares; e Senadores Aloysio Nunes Ferreira e Cícero Lucena, como membros suplentes (Ofício nº 16/13-GLPSDB).
51. Em 07.02.2013, o Senador Fernando Collor é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. nº. 13/2013-BLUFOR).
52. Em 19.02.2013, o Senador Ataídes Oliveira é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Alvaro Dias (Ofício nº 31/13-GLPSDB).
53. Em 21.02.2013, o Senador Cícero Lucena é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Flexa Ribeiro(Ofício nº 34/13-GLPSDB).
54. Em 21.02.2013, o Senador Flexa Ribeiro é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Cícero Lucena (Ofício nº 34/13-GLPSDB).
55. Em 26.02.2013, foi lido o Ofício GLPMDB nº 40/2013, designando os Senadores Romero Jucá, Luiz Henrique, Eunício Oliveira, Valdir Raupp, Ivo Cassol e a Senadora Kátia Abreu, como membros titulares, e os Senadores Sérgio Souza, Eduardo Braga, João Alberto Souza e a Senadora Ana Amélia, como membros suplentes, para comporem o Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão.
57. Em 26.02.2013, o Senador Garibaldi Alves é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eunício Oliveira, que assume a suplência (Of. 069/2013 -GLPMDB).
56. Em 26.02.2013, o Senador Eduardo Amorim é designado suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador João Vicente Claudino (Of. nº 27/2013-BLUFOR).
58. Em 27.02.2013, a Comissão reunida elegeu os Senadores Blairo Maggi e Eduardo Amorim Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (OF. nº 33/2013 - CMA).
59. Em 27.02.2013, os Senadores Eduardo Amorim e Blairo Maggi são designados membros titulares do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição aos Senadores Gim e Fernando Collor, que passam a ocupar a suplência na Comissão (OF. BLUFOR nº 37/2013).
60. Em 04.03.2013, o Senador João Capiberibe é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Antonio Carlos Valadares(Of. 040/2013 -GLDBAG).
61. Vago em virtude do desligamento da Senadora Ana Amélia da Comissão (OF nº 87/2013 - GLPMDB).
62. Em 07.03.2013, a Senadora Ana Rita é designada membro titular do Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Pedro Taques (Of. 041/2013 -GLDBAG).

63. Vago, em virtude de a Senadora Ana Rita ter sido designada membro titular do Bloco Parlamentar de Apoio ao Governo (Of. nº 41/20113 - GLDBAG).
64. Em 20.03.2013, o PSOL passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício GSRR nº 43/2013).
65. Em 20.03.2013, os Senadores Blairo Maggi, Eduardo Amorim e Fernando Collor são designados como membros titulares, e os Senadores Gim e João Costa membros suplentes pelo Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. 46/2013-BLUFOR).
66. Em 08.04.2013, o Senador Armando Monteiro é designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. 78/2013-BLUFOR).
67. Em 11.04.2013, o Senador Randolfe Rodrigues é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 64/2013 - GLDBAG).
68. Em 18.04.2013, o Senador Vital do Rego é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of. nº 154/2013-GLPMDB).
69. Vago em virtude de o Senador João Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Vicentinho Alves, em 23.04.2013.
70. Em 23.04.2013, o Senador Vicentinho Alves é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (OF. nº 89/2013-BLUFOR)
71. Vago em virtude do desligamento do Senador Vicentinho Alves da Comissão (OF nº 103/2013 - BLUFOR).
72. Em 07.08.2013, vago em virtude de o Senador Ataídes Oliveira não exercer mais o mandato devido ao retorno do tiular, Senador João Ribeiro.
73. Em 12.08.2013, o Senador Alvaro Dias é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of. 155/2013-GLPSDB).
74. Em 27.08.2013, o Senador Cyro Miranda é designado membro suplente na Comissão (OF. nº 161/2013 - GLPSDB).
75. Em 08.10.2013, a Senadora Kátia Abreu filiou-se ao PMDB, nos termos do Ofício nº 800/2013-GSKAAB.
76. Em 31.10.2013, os Senadores Wellington Dias e José Pimentel são designados como membros suplentes, em substituição aos Senadores Delcídio do Amaral e João Capiberibe, pelo Bloco Parlamentar de Apoio ao Governo na Comissão (Of. 129/2013-GLDBAG).
77. Em 06.11.2013, o Senador Wellington Dias é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Rodrigo Rollemberg, que passa a ocupar a vaga de suplente (Of. nº 132/2013 - GLDBAG).
78. Em 06.11.2013, o Senador Delcídio do Amaral é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador José Pimentel(Of. nº 132/2013 - GLDBAG).
79. Em 03.02.2014, vago em virtude de o Senador Sérgio Souza não exercer mais o mandato devido ao retorno da titular, Senadora Gleisi Hoffmann (Of. 1/2014 - GSGH e D.O.U. nº 23, Seção 2, de 3 de fevereiro de 2014).
80. Em 11.2.2014, o Senador Humberto Costa é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Wellington Dias (Of. nº 15/2014 - GLDBAG).
81. O Senador Blairo Maggi licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 127 dias, a partir de 13.03.2014, conforme Requerimentos nºs 184 e 185, de 2014, aprovados na sessão de 11.03.14.
82. Senador Blairo Maggi licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 127 dias, a partir de 13.03.2014, conforme Requerimentos nºs 184 e 185, de 2014, aprovados na sessão de 11.03.14.
83. Em 19.03.2014, o Senador Cidinho Santos é designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of.19/2014-BLUFOR)
84. Em 25.3.2014, o Senador Mário Couto é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Cyro Miranda (Of. nº 21/2014 - GLPSDB).
85. Senador Garibaldi Alves licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 26.03.2014, conforme Requerimento nº 267, de 2014, aprovado no dia 26.03.2014.
86. Em 09.04.2014, o Partido Solidariedade passa a integrar o Bloco Parlamentar Minoria, nos termos do Ofício nº 30/2014.
87. Em 23.04.2014, o Partido Republicano Brasileiro deixa de integrar o Bloco Parlamentar União e Força e passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício 41/2014 - GLDBAG.

Secretário(a): Raymundo Franco Diniz
Reuniões: terças-feiras, às 11h30 - Plenário nº 6 - ALA NILO COELHO
Telefone(s): 3303-3519
Fax: 3303-1060
E-mail: scomcma@senado.gov.br

5.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA ÁGUA

Finalidade: Encaminhamento de soluções legislativas sobre os problemas ainda existentes da gestão e distribuição dos recursos hídricos no Brasil.

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

PRESIDENTE:
VICE-PRESIDENTE:
RELATOR:

Instalação: 15/03/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PCdoB, PSOL, PRB) (17,3)	
Jorge Viana (PT)	1. VAGO (13)
Vanessa Grazziotin (PCdoB)	2. Cristovam Buarque (PDT)
Anibal Diniz (PT) (2,6)	3. Rodrigo Rollemberg (PSB)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) (10)	
VAGO (9)	1. Eduardo Braga (PMDB)
VAGO (7,15)	2. VAGO (4,9,11)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM, SD) (16)	
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB) (1,8)	1. VAGO (12)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC) (10)	
Eduardo Amorim (PSC) (5,14)	1. VAGO (13)

Notas:

1. Vago, em virtude de a Senadora Marisa Serrano ter sido nomeada para o cargo de Conselheira do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul.
2. Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reassunção do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.
3. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
4. Em 08.11.2011, vago em virtude de o Senador Wilson Santiago ter deixado o mandato.
5. Vago, em 16.11.2011, em virtude do OF. nº 125/2011-GLPTB.
8. Em 27.2.2012, o Senador Aloysio Nunes Ferreira é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Subcomissão (Of. nº 34/2012/CMA).
7. Em 27.2.2012, o Senador Sérgio Souza é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Subcomissão, em substituição ao Senador Vital do Rêgo (Of. nº 34/2012/CMA).
6. Em 27.2.2012, o Senador Anibal Diniz é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão (Of. nº 34/2012/CMA).
9. Em 27.2.2012, o Senador Waldemir Moka é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Subcomissão (Of. nº 34/2012/CMA).
10. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
11. Vago, em 13.06.2012, em razão de o Senador Waldemir Moka não pertencer mais à Comissão (OF. nº 154/2012-GLPMDB).
12. Em 02.10.2012, a Senadora Kátia Abreu licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 02.10.2012, conforme RQS nº 869/2012, deferido na sessão de 01.10.2012.
13. Em 19.03.2013, os Senadores Antonio Carlos Valadares e João Vicente Claudino deixam de compor a Subcomissão (Of. nº 52/2013-CMA).
14. Em 19.3.2013, o Senador Eduardo Amorim é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Subcomissão (Of. nº 52/2013/CMA).
15. Em 03.02.2014, vago em virtude de o Senador Sérgio Souza não exercer mais o mandato devido ao retorno da titular, Senadora Gleisi Hoffmann (Of. 1/2014 - GSGH e D.O.U. nº 23, Seção 2, de 3 de fevereiro de 2014).
16. Em 09.04.2014, o Partido Solidariedade passa a integrar o Bloco Parlamentar Minoria, nos termos do Ofício nº 30/2014.
17. Em 23.04.2014, o Partido Republicano Brasileiro deixa de integrar o Bloco Parlamentar União e Força e passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício 41/2014 - GLDBAG.

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.
**. Em 16.3.2011, foi lido o Ofício nº 2, de 15.03.2011, da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, designando os Senadores Jorge Viana, Vanessa Grazziotin, João Pedro, Waldemir Moka, Vital do Rêgo, Marisa Serrano e Paulo Davim como membros titulares; e os Senadores Antonio Carlos Valadares, Cristovam Buarque, Rodrigo Rollemberg, Eduardo Braga, Wilson Santiago, Kátia Abreu e João Vicente Claudino como membros suplentes, para comporem a Subcomissão Permanente da Água.
***. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. Nº 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

Secretário(a): Raymundo Franco Diniz
Telefone(s): 3303-3519
Fax: 3303-1060
E-mail: scomcma@senado.gov.br

5.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE ACOMPANHAMENTO DA COPA DO MUNDO DE 2014 E DAS OLIMPÍADAS DE 2016

Finalidade: Acompanhamento, fiscalização e controle das obras financiadas com dinheiro público para a Copa de 2014 e as Olimpíadas de 2016.

Número de membros: 9 titulares e 9 suplentes

PRESIDENTE: VAGO (18,22,21)

VICE-PRESIDENTE: Senador Anibal Diniz (PT-AC) (18)

RELATOR: Senador Cícero Lucena (PSDB-PB) (18)

Instalação: 15/03/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PCdoB, PSOL, PRB) (24,2)	
Rodrigo Rollemberg (PSB) (7)	1. VAGO (7,16)
VAGO (16)	2. Vanessa Grazziotin (PCdoB) (1,5)
Anibal Diniz (PT)	3. VAGO (7,9,10)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) (6)	
VAGO (7,21,22)	1. Valdir Raupp (PMDB) (11)
Ivo Cassol (PP) (20)	2. Vital do Rêgo (PMDB) (8,19)
Eduardo Braga (PMDB)	3. Eunício Oliveira (PMDB) (16,20)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM, SD) (23)	
Cícero Lucena (PSDB)	1. Flexa Ribeiro (PSDB)
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)	2. VAGO (4)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC) (6)	
Blairo Maggi (PR) (3,7,12)	1. Eduardo Amorim (PSC) (7,13,14,15,17)

Notas:

1. Vago em virtude de o Senador Walter Pinheiro não pertencer mais à Comissão. (Of. nº 36/2011 - GLDBAG)
2. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
3. Em 16.11.2011, vago em virtude do OF. nº 125/2011-GLPTB.
4. Vago em razão de o Senador Jayme Campos não pertencer mais à Comissão (OF. GLDEM 74/2011).
5. Em 27.2.2012, a Senadora Vanessa Grazziotin é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão (Of. nº 34/2012/CMA).
6. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
7. Em 26.04.2011, foi lido o Ofício nº 116/2012/CMA comunicando a composição atualizada da Subcomissão com as seguintes alterações de Senadores: Bloco de Apoio ao Governo - Rodrigo Rollemberg como primeiro titular, Antonio Carlos Valadares e Acir Gurgacz, primeiro e terceiro suplentes, respectivamente; Bloco Parlamentar da Maioria - Sérgio Sousa, primeiro titular; Bloco Parlamentar União e Força - Blairo Maggi, titular, e Vicentinho Alves, suplente.
8. Vago em razão de o Senador Waldemir Moka não pertencer mais à Comissão (OF. GLPMDB nº 154/2012).
9. Senador Acir Gurgacz licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 123 dias, a partir de 29.06.12, conforme os Requerimentos nºs 609 e 610, de 2012, aprovados na sessão de 28.06.12.
10. Em 04.07.2012, vago em virtude de o Senador Acir Gurgacz não pertencer mais à CMA (Of. nº 087/2012 - GLDBAG).
11. Senador Valdir Raupp licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 16.07.12, conforme os Requerimentos nºs 677 e 678, de 2012, aprovados na sessão de 11.07.12.
12. Senador Blairo Maggi licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I e II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 09.08.12, conforme os Requerimentos nºs 724 e 725/2012, aprovados na sessão de 07.08.12.

13. Em 17.10.2012, foi lido na Sessão Deliberativa Ordinária do Senado Federal o Ofício GSVALV nº 415/2012, do Senador Vicentinho Alves, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o seu afastamento do exercício do mandato para assumir o cargo de Secretário Extraordinário do Estado do Tocantins para Assuntos Legislativos junto ao Congresso Nacional (Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 3.735, de 17.10.2012).
14. Em 19.10.2012, o Senador João Costa é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Vicentinho Alves (Of. nº 279/2012/CMA).
15. Vago em virtude de o Senador João Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Vicentinho Alves, em 30.01.2013.
16. Em 19.03.2013, os Senadores Antonio Carlos Valadares, Lobão Filho e Pedro Taques deixam de compor a Subcomissão (Of. nº 52/2013-CMA).
17. Em 19.3.2013, o Senador Eduardo Amorim é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Subcomissão (Of. nº 52/2013-CMA).
18. Em 16.04.2013, os Senadores Sérgio Souza e Aníbal Diniz foram eleitos presidente e vice-presidente, respectivamente, e designado relator o Senador Cícero Lucena, na Subcomissão (Of. nº 86/2013-CMA).
19. Em 08.05.2013, o Senador Vital do Rêgo é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of. nº 155/2013-GLPOMDB).
20. Em 08.05.2013, o Senador Ivo Cassol é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Subcomissão, em substituição ao Senador Eunício Oliveira, que passará a exercer a suplência (Of. nº 153/2013-GLPMDB).
21. Em 03.02.2014, vago em virtude de o Senador Sérgio Souza não exercer mais o mandato devido ao retorno da titular, Senadora Gleisi Hoffmann (Of. 1/2014 - GSGH e D.O.U. nº 23, Seção 2, de 3 de fevereiro de 2014).
22. Em 03.02.2014, vago em virtude de o Senador Sérgio Souza não exercer mais o mandato devido ao retorno da titular, Senadora Gleisi Hoffmann (Of. 1/2014 - GSGH e D.O.U. nº 23, Seção 2, de 3 de fevereiro de 2014).
23. Em 09.04.2014, o Partido Solidariedade passa a integrar o Bloco Parlamentar Minoria, nos termos do Ofício nº 30/2014.
24. Em 23.04.2014, o Partido Republicano Brasileiro deixa de integrar o Bloco Parlamentar União e Força e passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício 41/2014 - GLDBAG.
*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.
**. Em 16.3.2011, foi lido o Ofício nº 4, de 2011, da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, designando em 15.03.2011 os Senadores Blairo Maggi, Pedro Taques, Aníbal Diniz, Vital do Rêgo, Eunício Oliveira, Eduardo Braga, Cícero Lucena, Aloysio Nunes Ferreira e Paulo Davim como membros titulares; e os Senadores Rodrigo Rollemberg, Walter Pinheiro, Vicentino Alves, Valdir Raupp, Waldemir Moka, Lobão Filho, Flexa Ribeiro, Jayme Campos e João Vicente Claudino como membros suplentes, para comporem a Subcomissão Permanente de Acompanhamento da Copa do Mundo de 2014 e das Olimpíadas de 2016.
***. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. Nº 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

Secretário(a): Raymundo Franco Diniz
Telefone(s): 3303-3519
Fax: 3303-1060
E-mail: scomcma@senado.gov.br

5.3) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA PARA ACOMPANHAR A EXECUÇÃO DAS OBRAS DA USINA DE BELO MONTE

Finalidade: Subcomissão criada pelo RMA nº 20, de 2010, com o obejtivo de acompanhar a execução das obras da Usina Hidrelétrica de Belo Monte.

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

PRESIDENTE: Senador Delcídio do Amaral (PT-MS) (13)
VICE-PRESIDENTE: Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA) (13)
RELATOR: Senador Ivo Cassol (PP-RO) (13)

Instalação: 12/04/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PCdoB, PSOL, PRB) (2)	
Jorge Viana (PT) (6)	1. Anibal Diniz (PT) (6,9)
Rodrigo Rollemberg (PSB)	2. VAGO (14)
Delcídio do Amaral (PT)	3. Vanessa Grazziotin (PCdoB) (9)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) (8)	
VAGO (1,3,4,7,15)	1. Ivo Cassol (PP) (10)
Valdir Raupp (PMDB) (11)	2. Eduardo Braga (PMDB)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM, SD) (16)	
Flexa Ribeiro (PSDB)	1. Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC) (8)	
Blairo Maggi (PR) (5,9,12)	1. VAGO (14)

Notas:

1. Em 12.07.2011, o Senador Ivo Cassol licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 126 dias, a partir de 13.07.11, conforme RQS nºs 848 e 849 de 2011, aprovado na sessão de 12.07.11.
2. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
3. Em 11.08.2011, o Senador Reditario Cassol é designado membro titular do Bloco Parlamentar Maioria na Subcomissão, em substituição ao Senador Ivo Cassol (Of. nº 91/2011-CMA).
4. Em 14.11.2011, vago em razão do término do mandato do Senador Reditario Cassol, em face da reassunção do membro titular, Senador Ivo Cassol (Of. nº 656/2011-GSICAS).
5. Em 16.11.2011, vago em virtude do OF. nº 125/2011-GLPTB.
6. Em 27.2.2012, o Senador Jorge Viana é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão (Of. nº 34/2012/CMA).
7. Em 27.2.2012, o Senador Sérgio Souza é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Subcomissão (Of. nº 34/2012/CMA).
8. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
9. Em 16.04.2012, os Senadores Anibal Diniz, Vanessa Grazziotin e Blairo Maggi são designados para as vagas em aberto na Subcomissão (Of. nº 99/2012/CMA).
10. Em 16.04.2012, o Senador Ivo Cassol é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Subcomissão, em substituição ao Senador Lobão Filho (Of. nº 99/2012/CMA).
11. Senador Valdir Raupp licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 16.07.12, conforme os Requerimentos nºs 677 e 678, de 2012, aprovados na sessão de 11.07.12.
12. Senador Blairo Maggi licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I e II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 09.08.12, conforme os Requerimentos nºs 724 e 725/2012, aprovados na sessão de 07.08.12.

13. Em 14.3.2013, foi lido o Ofício 001/2013-CMABMONTE, que comunica a eleição dos Senadores Delcídio do Amaral, Flexa Ribeiro e Ivo Cassol, para Presidente, Vice-Presidente e Relator, respectivamente.
14. Em 19.03.2013, os Senadores João Vicente Claudino e Pedro Taques deixam de compor a Subcomissão (Of. nº 52/2013-CMA).
15. Em 03.02.2014, vago em virtude de o Senador Sérgio Souza não exercer mais o mandato devido ao retorno da titular, Senadora Gleisi Hoffmann (Of. 1/2014 - GSGH e D.O.U. nº 23, Seção 2, de 3 de fevereiro de 2014).
16. Em 09.04.2014, o Partido Solidariedade passa a integrar o Bloco Parlamentar Minoria, nos termos do Ofício nº 30/2014.
*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.
**. Em 12.4.2011, foi lido o Ofício nº 26, de 2011, da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, designando os Senadores João Pedro, Rodrigo Rollemberg, Delcídio do Amaral, Ivo Cassol, Valdir Raupp, Flexa Ribeiro e Paulo Davim como membros titulares; e os Senadores Jorge Viana, Pedro Taques, Lobão Filho, Eduardo Braga, Aloysio Nunes Ferreira e João Vicente Claudino como membros suplentes, para comporem a Subcomissão Temporária de Acompanhamento das Obras da Usina Hidrelétrica de Belo Monte.
***. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. Nº 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

Secretário(a): Raymundo Franco Diniz
Telefone(s): 3303-3519
Fax: 3303-1060
E-mail: scomcma@senado.gov.br

5.4) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DE RESÍDUOS SÓLIDOS

Finalidade: Subcomissão criada pelo RMA nº 33, de 2013, com o objetivo de acompanhar e fiscalizar a implantação do Plano Nacional de Resíduos Sólidos.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Cícero Lucena (PSDB-PB) (1)
VICE-PRESIDENTE: Senador Eduardo Amorim (PSC-SE) (1)
RELATOR: Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB-AM) (1,3)

Instalação: 01/10/2013

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PCdoB, PSOL, PRB)	
Anibal Diniz (PT) (2)	1. Jorge Viana (PT) (2)
VAGO (2,4)	2. Vanessa Grazziotin (PCdoB) (2)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV)	
Valdir Raupp (PMDB) (2)	1. Vital do Rêgo (PMDB) (2)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM, SD) (6)	
Cícero Lucena (PSDB) (2)	1. Flexa Ribeiro (PSDB) (2)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC)	
Eduardo Amorim (PSC) (2)	1. Blairo Maggi (PR) (2,5)

Notas:

1. Em 01.10.2013, foi instalada a Subcomissão; foram eleitos os Senadores Cícero Lucena e Eduardo Amorim, como Presidente e Vice-Presidente, respectivamente; e designado o Senador Rodrigo Rollemberg, como Relator (Of. 179/2013-CMA).
2. Em 01.10.2013, os Senadores Anibal Diniz, Rodrigo Rollemberg, Valdir Raupp, Cícero Lucena e Eduardo Amorim, foram designados membros titulares; a Senadora Vanessa Grazziotin e os Senadores Jorge Viana, Vital do Rêgo, Flexa Ribeiro e Blairo Maggi, foram designados membros suplentes na Subcomissão (Of. 179/2013-CMA).
3. Em 19.02.2014, a Senadora Vanessa Grazziotin é designada Relatora da Subcomissão, em virtude do desligamento do Senador Rodrigo Rollemberg (Memo. nº 2/2014/CMARS).
4. Em 19.02.2014, o Senador Rodrigo Rollemberg deixa de compor a Subcomissão (Of. nº 4/2014-GLPSB).
5. Senador Blairo Maggi licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 127 dias, a partir de 13.03.2014, conforme Requerimentos nºs 184 e 185, de 2014, aprovados na sessão de 11.03.14.
6. Em 09.04.2014, o Partido Solidariedade passa a integrar o Bloco Parlamentar Minoria, nos termos do Ofício nº 30/2014.

Secretário(a): Raymundo Franco Diniz
Telefone(s): 3303-3519
Fax: 3303-1060
E-mail: scomcma@senado.gov.br

6) COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA - CDH

Número de membros: 19 titulares e 19 suplentes

PRESIDENTE: Senadora Ana Rita (PT-ES) (60)

VICE-PRESIDENTE: Senador João Capiberibe (PSB-AP) (60)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PCdoB, PSOL, PRB) (66,85,14)	
Ana Rita (PT)	1. Angela Portela (PT)
João Capiberibe (PSB) (47,50,59)	2. Eduardo Suplicy (PT) (12,23)
Paulo Paim (PT)	3. Humberto Costa (PT)
Randolfe Rodrigues (PSOL) (68)	4. Anibal Diniz (PT) (13,24,26)
Cristovam Buarque (PDT)	5. João Durval (PDT)
Wellington Dias (PT) (10,37,38,72)	6. Antonio Carlos Valadares (PSB) (21,59,77)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) (41)	
Roberto Requião (PMDB) (58,67,75)	1. VAGO (6,8,25,32,58,75,81)
VAGO (2,11,27,28,29,40,58,70)	2. Ricardo Ferraço (PMDB) (36,58)
Paulo Davim (PV) (31,33,39,58)	3. VAGO
Vanessa Grazziotin (PCdoB) (16,30,58,62,74,76)	4. VAGO (19)
Sérgio Petecão (PSD) (18,58)	5. VAGO (11)
Lídice da Mata (PSB) (74,76,78)	6.
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM, SD) (84)	
VAGO (3,7,15,34,44,61,71)	1. VAGO (5,22,57)
VAGO (4)	2. VAGO (56)
VAGO (17,35,43,52)	3. Wilder Morais (DEM) (46)
	4.
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC) (49,85,41)	
Magno Malta (PR) (1,54,65)	1. João Vicente Claudino (PTB) (45,53,65,79)
Gim (PTB) (9,42,64,65,69)	2. VAGO (63,65,79,80)
Marcelo Crivella (PRB) (65,73,82,83)	3. VAGO (48,51,55,65)

Notas:

*. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 1, de 2011, da Liderança do PSOL, designando a Senadora Marinor Brito como membro titular para compor a CDH.

**. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

***. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 24, de 2011, da Liderança do PSDB, designando as Senadoras Marisa Serrano e Lúcia Vânia como membros titulares; e os Senadores Cícero Lucena e Cyro Miranda como membros suplentes, para comporem a CDH.

****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 54, de 2011, da Liderança do PMDB, designando os Senadores Pedro Simon, Jarbas Vasconcellos, Garibaldi Alves, João Alberto Souza, Sérgio Petecão e Paulo Davim como membros titulares; e os Senadores Gilvam Borges, Eunício Oliveira, Ricardo Ferraço, Wilson Santiago e Eduardo Amorim como membros suplentes, para comporem a CDH.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 20, de 2011, da Liderança do PT e do Bloco de Apoio ao Governo, designando as Senadoras Ana Rita e Marta Suplicy, e os Senadores Paulo Paim, Wellington Dias, Magno Malta e Cristovam Buarque, como membros titulares; e as Senadoras Ângela Portela e Gleisi Hoffmann, e os Senadores Humberto Costa, João Pedro, Vicentinho Alves, João Durval e Lídice da Mata como membros suplentes, para comporem a CDH.

******. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando o Senador Demóstenes Torres como membro titular, e o Senador José Agripino como membro suplente, para comporem a CDH.

********. Em 01.03.2011, foi lido o Ofício nº 58, de 2011, da Liderança do PTB, designando o Senador Mozarildo Cavalcanti como membro titular, para compor a CDH.
*********. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. Nº 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.
**********. Nova proporcionalidade: (sessão do Senado Federal de 12/03/2013) "A Presidência comunica aos Srs. Líderes que - tendo em vista o Ofício nº 025, de 2013, e respectivo aditamento, da Liderança do Bloco União e Força, de solicitação de ajuste na composição das Comissões Permanentes desta Casa, tendo em vista a Nota Técnica da Secretaria-Geral da Mesa assinada pelos Líderes do PMDB, PT, PSDB, PTB, PP, PR, DEM, PSB, PCdoB, PSD e PPL ? determina a publicação do recálculo da proporcionalidade partidária para as Comissões Permanentes do Senado Federal, ajustado ao resultado definitivo das eleições de 2010, em virtude da retotalização de votos pela Justiça Eleitoral e da decisão dos Líderes Partidários. Assim, a Presidência, dando cumprimento a este critério estabelecido pelas Lideranças, solicita aos Srs. Líderes que procedam aos ajustes necessários na composição dos colegiados técnicos da Casa."**
************. Bloco Parlamentar da Maioria: 6 titulares e 6 suplentes. Bloco de Apoio ao Governo: 6 titulares e 6 suplentes. Bloco Parlamentar Minoria: 4 titulares e 4 suplentes. Bloco Parlamentar União e Força: 3 titulares e 3 suplentes.**
1. Em 01.03.2011, o Senador Mozarildo Cavalcanti é designado membro titular do PTB na Comissão (Of. nº 058/2011 - GLPTB).
2. Em 01.03.2011, vago em virtude de o Senador Jarbas Vasconcelos declinar da indicação da Liderança do PMDB para compor a Comissão.
3. Em 23.03.2011, a Senadora Marisa Serrano deixa de integrar a Comissão (OF. nº 64/2011 - GLPSDB).
4. Em 23.03.2011, a Senadora Lúcia Vânia deixa de integrar a Comissão (OF. nº 65/2011 - GLPSDB).
5. Em 23.03.2011, o Senador Cícero Lucena deixa de integrar a Comissão (OF. nº 66/2011 - GLPSDB).
6. Em 29.03.2011, o Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 29.03.11, conforme RQS nº 291/2011, deferido na sessão de 29.03.11.
7. Em 09.05.2011, o Senador Ataídes Oliveira é designado membro titular do PSDB na Comissão (OF. nº 110/2011-GLPSDB).
8. Em 10.05.2011, o Senador Geovani Borges é designado suplente do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (Of. nº 141/2011-GLPMDB).
9. Em 11.05.2011, o Senador Gim Argello é designado membro titular do PTB na Comissão (Of. nº 84/2011 - GLPTB).
10. Em 11.05.2011, o Senador Marcelo Crivella é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (OF. nº 63/2011-GLBAG).
11. Em 12.05.2011, o Senador Eduardo Amorim deixa de ser suplente do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão e é designado como membro titular (Of. nº 156/2011 - GLPMDB)
12. Em 08.06.2011, lido ofício da Senadora Gleisi Hoffmann comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República (D.O.U. nº 109, Seção 2, de 8 de junho de 2011).
13. Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reassunção do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.
14. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
15. Vago em virtude de o Senador Ataídes Oliveira não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador João Ribeiro, em 1º.09.2011.
16. Em 29.09.2011, o Senador João Alberto Souza afastou-se nos termos do art. 56, inciso I, da Constituição Federal, para assumir o cargo de Secretário-Chefe da Assessoria de Programas Especiais, da Casa Civil do Estado do Maranhão, conforme OF. Nº 208/2011-GSJALB.
17. Em 05.10.2011, em substituição ao Senador Demóstenes Torres, o Senador Clovis Fecury é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão.(Of nº 060/2011-GLDEM).
18. Em 1º.11.2011, foi lido o Of. 0450-2011, do Senador Sérgio Petecão, de 04.10.2011, comunicando passar a ter a sua filiação partidária no Senado vinculada ao Partido Social Democrático - PSD.
19. Em 08.11.2011, vago em virtude de o Senador Wilson Santiago ter deixado o mandato.
20. Nos termos da decisão do Presidente do Senado publicada no DSF de 17.11.2011.
21. Em 17.10.2012, vago em razão da designação da Senadora Lídice da Mata como membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (OF. nº 133/2012-GLDBAG).
22. Em 17.11.2011, o Senador Cássio Cunha Lima é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão. (Of. nº 194/2011 - GLPSDB)
23. Em 22.11.2011, o Senador Eduardo Suplicy é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Gleisi Hoffmann (Of. nº 138/2011-GLDBAG).
24. Em 23.11.2011, a Senadora Vanessa Grazziotin é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 140/2011-GLDBAG).
25. Em 28.11.2011, vago em razão do término do mandato do Senador Geovani Borges, em face da reassunção do membro titular, Senador Gilvam Borges.
26. Em 29.11.2011, o Senador Aníbal Diniz é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Vanessa Grazziotin (Of. nº 142/2011-GLDBAG).
27. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.
28. Vaga cedida temporariamente ao PR (OF. Nº 308/2011-GLPMDB).
29. Em 07.12.2011, o Senador Lauro Antonio é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Amorim, em virtude de vaga cedida temporariamente ao PR. (Of. 20/2011-GLPR)
30. Em 07.12.2011, o Senador Casildo Maldaner é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador João Alberto Souza. (Of. s/n-GLPMDB)

31. Senador Garibaldi Alves licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 07.12.2011, conforme Ofício nº 130/2011, aprovado na sessão de 07.12.2011.
32. Em 08.12.2011, o Senador Roberto Requião é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão. (Of. nº 320/2011-GLPMDB)
33. Em 13.12.2011, a Senadora Ivonete Dantas é designada membro titular do Bloco da Maioria (PMDB/PP/PV/PSC) na Comissão, em substituição ao Senador Garibaldi Alves (OF. GLPMDB nº 324/2011).
34. Em 08.02.2012, o Senador Aloysio Nunes Ferreira é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of. 10/12 - GLPSDB).
35. Em 14.02.2012, o Senador Demóstenes Torres é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Clóvis Fecury (Of. nº 1/2012 - GLDEM).
36. Em 02.03.2012, vago em virtude de o Senador Eunício Oliveira deixar, a pedido, de integrar como suplente a Comissão (Of. nº 22/2012 - GLPMDB).
37. Em 02.03.2012, lido ofício do Senador Marcelo Crivella comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o afastamento do exercício do mandato de Senador para assumir o cargo de Ministro de Estado da Pesca e Aquicultura (Of. nº 34/2012-GSMC).
38. Em 06.03.2012, o Senador Eduardo Lopes é designado membro titular do Bloco Parlamentar de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Marcelo Crivella (Of. nº 28/2012 - GLDBAG).
39. Em 06.04.2012, vago em virtude de a Senadora Ivonete Dantas não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Garibaldi Alves.
40. Em 05.04.2012, vago em virtude de o Senador Lauro Antonio não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Amorim.
41. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
42. Em 11.04.2012, o Senador Eduardo Amorim é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Gim Argello (OF. nº 10/2012-GLBUF).
43. Em 17.4.2012, em substituição ao Senador Demóstenes Torres, o Senador Clovis Fecury é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão(Of. nº 16/2012-GLDEM).
44. Em 07.05.2012, lido o Ofício nº 55/12-GLPSDB, comunicando que o Senador Aloysio Nunes Ferreira deixou de integrar a Comissão.
45. Em 26.06.2012, o Senador Gim Argello é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. nº 65/2012/BLUFOR).
46. Em 05.09.2012, o Senador Wilder Morais é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador José Agripino (Of. GLDEM nº 48/2012).
47. Em 13.09.2012, lido o Ofício nº 198/2012, da Senadora Marta Suplicy, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado da Cultura (D.O.U. nº 178, Seção 2, de 13 de setembro de 2012).
48. Em 17.10.2012, foi lido na Sessão Deliberativa Ordinária do Senado Federal o Ofício GSVALV nº 415/2012, do Senador Vicentinho Alves, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o seu afastamento do exercício do mandato para assumir o cargo de Secretário Extraordinário do Estado do Tocantins para Assuntos Legislativos junto ao Congresso Nacional (Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 3.735, de 17.10.2012).
49. Em 17.10.2012, foi lido o Ofício nº 115/2012-BLUFOR/SF, dos Senadores Gim Argello, Vicentinho Alves e João Costa, comunicando que o PPL passou a integrar o Bloco Parlamentar União e Força.
50. Em 17.10.2012, a Senadora Lídice da Mata é designada membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Marta Suplicy (OF. nº 133/2012-GLDBAG).
51. Em 17.10.2012, o Senador João Costa é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Vicentinho Alves (Of. nº 100/2012/BLUFOR/SF).
52. Vago em virtude de o Senador Clovis Fecury não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador João Alberto Souza, em 5.11.2012 (Of. GSJALB nº 0001/2012).
53. Em 6.11.2011, foi lido o Of. 214/12-GSGA, do Senador Gim, solicitando ao Presidente do Senado a substituição do seu nome parlamentar "Senador Gim Argello" pelo nome "Senador Gim".
54. O Senador Mozarildo Cavalcanti licenciou-se, a partir de 12 de dezembro de 2012, nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme o Requerimento nº 1.085/12, aprovado na sessão de 11.12.2012.
55. Vago em virtude de o Senador João Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Vicentinho Alves, em 30.01.2013.
56. Em 07.02.2013, o Senador Cyro Miranda deixa de compor a Comissão (Of. nº 17/2013-GLPSDB).
57. Em 07.02.2013, o Senador Cássio Cunha Lima deixa de compor a Comissão (Of. nº 17/2013-GLPSDB).
58. Em 26.02.2013, foi lido o Ofício GLPMDB nº 41/2013, designando os Senadores Casildo Maldaner, Pedro Simon, Paulo Davim, a Senadora Ana Amélia e o Senador Sérgio Petecão como membros titulares e os Senadores Roberto Requião e Ricardo Ferraço como membros suplentes para comporem o Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão.
59. Em 27.02.2013, o Senador João Cabiperibe é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Lídice da Mata, que passa a ocupar a suplência em vaga destinada ao Bloco (Of. nº 30/2013 - GLDBAG).
60. Em 28.02.2013, a Comissão reunida elegeu a Senadora Ana Rita e o Senador João Capiberibe para ocuparem os cargos de Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (OF. nº 04/2013 - CDH).
61. Em 1º.03.2013, o Senador Ataídes Oliveira é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of. nº 59/2013- GLPSDB).
62. Vago em virtude do desligamento da Senadora Ana Amélia da Comissão (OF nº 88/2013 - GLPMDB).
63. Em 13.03.2013, o Senador João Costa é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. BLUFOR nº 61/2013).
64. Em 19.03.2013, o Senador Eduardo Amorim deixa de compor a Comissão (Of. nº 66/2013-BLUFOR).

65. Em 19.03.2013, é designado membro titular o Senador Magno Malta para integrar o Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. BLUFOR 47/2013).
66. Em 20.03.2013, o PSOL passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício GSRR nº 43/2013).
67. Vago em razão de o Senador Casildo Maldaner não compor mais a Comissão (Of. GLPMDB nº 115/2013).
68. Em 21.03.2013, o Senador Randolfe Rodrigues é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Wellington Dias (Of. nº 52/2013-GLDBAG).
69. Em 26.03.2013, o Senador Gim é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. BLUFOR nº 71/2013).
70. Vago em razão de o Senador Pedro Simon não pertencer mais à Comissão (OF. nº 191/2013-GLPMDB).
71. Em 07.08.2013, vago em virtude de o Senador Ataídes Oliveira não exercer mais o mandato devido ao retorno do tiular, Senador João Ribeiro.
72. Em 12.09.2013, o Senador Wellington Dias é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Lopes (Of. nº 120/2013-GLDBAG).
73. Em 17.09.2013, o Senador Eduardo Lopes é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. nº 139/2013-BLUFOR).
74. Vaga cedida temporariamente ao Bloco de Apoio ao Governo (Of. 289/2013-GLPMDB)
75. Em 17.10.2013, o Senador Roberto Requião deixa a suplência e passa a ser titular e o Senador Sérgio Souza é designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Ofs. 287 e 288/2013-GLPMDB).
76. Em 18.10.2013, a Senadora Vanessa Grazziotin e o Senador Antonio Carlos Valadares são designados membros titulares pelo Bloco de Apoio ao Governo em vagas cedidas pelo Bloco Parlamentar da Maioria (Of. 125/2013-GLDBAG).
77. Em 25.10.2013, o Senador Antonio Carlos Valadares é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Lídice da Mata (Of. nº 127/2013-GLDBAG).
78. Em 25.10.2013, a Senadora Lídice da Mata é designada membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Antonio Carlos Valadares, em vaga cedida (Of. nº 126/2013-GLDBAG).
79. Em 5.11.2013, os Senadores João Vicente Claudino e Osvaldo Sobrinho são designados membros suplentes do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. nº 194/2013-BLUFOR).
80. Em 12.01.2014, vago em virtude de o Senador Osvaldo Sobrinho não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Jayme Campos.
81. Em 03.02.2014, vago em virtude de o Senador Sérgio Souza não exercer mais o mandato devido ao retorno da titular, Senadora Gleisi Hoffmann (Of. 1/2014 - GSGH e D.O.U. nº 23, Seção 2, de 3 de fevereiro de 2014).
82. Em 17.03.2014, vago em virtude de o Senador Eduardo Lopes não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Marcelo Crivella (D.O.U. nº 51, Seção 2, de 17 de março de 2014).
83. Em 17.03.2014, o Senador Marcelo Crivela é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Lopes (Of. nº 29/2014-BLUFOR).
84. Em 09.04.2014, o Partido Solidariedade passa a integrar o Bloco Parlamentar Minoria, nos termos do Ofício nº 30/2014.
85. Em 23.04.2014, o Partido Republicano Brasileiro deixa de integrar o Bloco Parlamentar União e Força e passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício 41/2014 - GLDBAG.

Secretário(a): Mariana Borges Frizzera Paiva Lyrio
Telefone(s): 3303-4251/3303-2005
Fax: 3303-4646
E-mail: scomcdh@senado.gov.br

6.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE EM DEFESA DA MULHER

Finalidade: Subcomissão criada pelo RCH nº 76/2007, da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, com o objetivo de acompanhar as ações em Defesa da Mulher.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senadora Lídice da Mata (PSB-BA)
VICE-PRESIDENTE: Senadora Angela Portela (PT-RR)

Instalação: 12/04/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PCdoB, PSOL, PRB) (9,2)	
Angela Portela (PT)	1. Paulo Paim (PT) (7)
Lídice da Mata (PSB)	2. João Capiberibe (PSB)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) (5)	
Sérgio Petecão (PSD) (3)	1. VAGO (4)
Paulo Davim (PV) (1)	2.
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM, SD) (8)	
VAGO (1,6)	1.

Notas:

1. Em 04.05.2011, foi lido o OF. Nº 172/11-CDH, que comunica a nova composição da Subcomissão, com o não preenchimento da segunda vaga de titular do Bloco Parlamentar pelo Senador João Alberto Souza (PMDB) e a ocupação da vaga de titular do Bloco da Minoria pelo Senador Demóstenes Torres (DEM).
2. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
3. Em 1º.11.2011, foi lido o Of. 0450-2011, do Senador Sérgio Petecão, de 04.10.2011, comunicando passar a ter a sua filiação partidária no Senado vinculada ao Partido Social Democrático - PSD.
4. Em 02.03.2012, vago em virtude de o Senador Eunício Oliveira deixar, a pedido, de integrar como suplente a Comissão (Of. nº 22/2012 - GLPMDB).
5. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
6. Vago, em 17.04.12, em virtude de o Senador Demóstenes Torres não pertencer mais à Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa (Of. nº 16/2012-GLDEM).
7. Em 13.09.2012, lido o Ofício nº 198/2012, da Senadora Marta Suplicy, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado da Cultura (D.O.U. nº 178, Seção 2, de 13 de setembro de 2012).
8. Em 09.04.2014, o Partido Solidariedade passa a integrar o Bloco Parlamentar Minoria, nos termos do Ofício nº 30/2014.
9. Em 23.04.2014, o Partido Republicano Brasileiro deixa de integrar o Bloco Parlamentar União e Força e passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício 41/2014 - GLDBAG.

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

***. Em 10.04.2013, foi lido o Of. 52/2013-CDH, que comunica a designação das Senadoras Ângela Portela e Lídice da Mata como membros titulares e dos Senadores Paulo Paim e João Capiberibe como membros suplentes do Bloco de Apoio ao Governo; a designação dos Senadores Sérgio Petecão e Paulo Davim como membros titulares do Bloco Parlamentar da Maioria; e a eleição das Senadoras Lídice da Mata e Ângela Portela, Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, da Subcomissão.

Secretário(a): Mariana Borges Frizzera Paiva Lyrio
Telefone(s): 3303-4251/3303-2005
Fax: 3303-4646
E-mail: scomcdh@senado.gov.br

6.2) SUBC. TEMP. DE COMB. À PEDOFILIA, PROTEÇÃO DOS DIREITOS DA CRIANÇA, ADOLESCENTE, JUVENTUDE E IDOSO

Finalidade: Subcomissão criada pelo RDH nº 40/2012, do Senador Magno Malta, com o a incumbência de, até ao final da presente legislatura, dentre outros assuntos, investigar e combater todas as ações de maus tratos em todos os níveis, contra crianças e adolescentes, incluindo investigação de denúncias de toda ação delituosa contra esse segmento.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Paulo Paim (PT-RS)
VICE-PRESIDENTE: Senador Eduardo Suplicy (PT-SP)

Aprovação do Requerimento: 29/03/2012

Instalação: 05/04/2013

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PCdoB, PSOL, PRB)	
Paulo Paim (PT)	1. Randolfe Rodrigues (PSOL)
Eduardo Suplicy (PT)	2. João Capiberibe (PSB)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV)	
Paulo Davim (PV)	1.
	2.
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM, SD) (2)	
VAGO (1)	1.

Notas:

1. Em 07.08.2013, vago em virtude de o Senador Ataídes Oliveira não exercer mais o mandato devido ao retorno do tiular, Senador João Ribeiro.
2. Em 09.04.2014, o Partido Solidariedade passa a integrar o Bloco Parlamentar Minoria, nos termos do Ofício nº 30/2014.

*. Em 05.04.2013, foi lido o Of.48/2013-CDH, que comunica a designação dos Senadores Paulo Paim e João Capiberibe como membros titulares e dos Senadores Randolfe Rodrigues e Anibal Diniz como membros suplentes do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão; a designação do Senador Paulo Davim como membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Subcomissão; e a designação do Senador Ataídes Oliveira como membro titular do Bloco Parlamentar da Minoria na Subcomissão.

**. Em 10.04.2013, foi lido o Of. 62/2013-CDH, que comunica a instalação da Subcomissão em 09.04.2013; a designação dos Senadores Paulo Paim e Eduardo Suplicy como membros titulares e dos Senadores Randolfe Rodrigues e João Capiberibe como membros suplentes do Bloco de Apoio ao Governo; a designação do Senador Paulo Davim como membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria; a designação do Senador Ataídes Oliveira como membro titular no Bloco Parlamentar Minoria; e a eleição dos Senadores Paulo Paim e Eduardo Suplicy, Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, da Subcomissão.

Secretário(a): Mariana Borges Frizzera Paiva Lyrio
Telefone(s): 3303-4251/3303-2005
Fax: 3303-4646
E-mail: scomcdh@senado.gov.br

6.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA MEMÓRIA, VERDADE E JUSTIÇA

Finalidade: Examinar e esclarecer as violações de direitos humanos ocorridas entre 1946 e 1988 no Brasil.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador João Capiberibe (PSB-AP) (1)

VICE-PRESIDENTE: Senador Randolfe Rodrigues (PSOL-AP) (1)

Instalação: 03/04/2013

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PCdoB, PSOL, PRB) (3)	
Randolfe Rodrigues (PSOL)	1. Paulo Paim (PT)
João Capiberibe (PSB)	2. Eduardo Suplicy (PT)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV)	
Paulo Davim (PV)	1.
	2.
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM, SD) (2)	
	1.

Notas:

1. Em 09.04.2013, a Subcomissão reunida elegeu o Senadores João Capiberibe e Randolfe Rodrigues como Presidente e Vice-Presidente da Subcomissão (Of. nº 64/2013-CDH).

2. Em 09.04.2014, o Partido Solidariedade passa a integrar o Bloco Parlamentar Minoria, nos termos do Ofício nº 30/2014.

3. Em 23.04.2014, o Partido Republicano Brasileiro deixa de integrar o Bloco Parlamentar União e Força e passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício 41/2014 - GLDBAG.

*. Em 05.04.2013, foi lido o Of.46/2013-CDH, que comunica a instalação da Subcomissão em 03.04.2013; a designação dos Senadores Randolfe Rodrigues e João Capiberibe como membros titulares e dos Senadores Paulo Paim e Eduardo Suplicy como membros suplentes do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão; e a designação do Senador Paulo Davim como membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Subcomissão.

Secretário(a): Mariana Borges Frizzera Paiva Lyrio
Telefone(s): 3303-4251/3303-2005
Fax: 3303-4646
E-mail: scomcdh@senado.gov.br

6.4) SUBC. PERM. PARA ENFRENTAMENTO DO TRÁFICO NAC. E INTERNACIONAL DE PESSOAS E COMBATE AO TRAB. ESCRAVO

Finalidade: Elaborar e aprovar proposições legislativas, bem como analisar políticas públicas já existentes acerca do Tráfico de Pessoas e Combate ao Trabalho Escravo.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Paulo Davim (PV-RN) (1)
VICE-PRESIDENTE: Senadora Lídice da Mata (PSB-BA) (1)

Instalação: 09/04/2013

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PCdoB, PSOL, PRB) (5)	
Paulo Paim (PT)	1. Randolfe Rodrigues (PSOL)
Lídice da Mata (PSB)	2. Anibal Diniz (PT) (2)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV)	
Paulo Davim (PV)	1.
	2.
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM, SD) (4)	
VAGO (3)	1.

Notas:

1. Em 09.04.2013, a Subcomissão reunida elegeu o Senador Paulo Davim e a Senadora Lídice da Mata como Presidente e Vice-Presidente da Subcomissão (Of. nº 64/2013-CDH).
2. Em 10.04.2013, o Senador Aníbal Diniz é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão (OF. 64/2013-CDH).
3. Em 07.08.2013, vago em virtude de o Senador Ataídes Oliveira não exercer mais o mandato devido ao retorno do tiular, Senador João Ribeiro.
4. Em 09.04.2014, o Partido Solidariedade passa a integrar o Bloco Parlamentar Minoria, nos termos do Ofício nº 30/2014.
5. Em 23.04.2014, o Partido Republicano Brasileiro deixa de integrar o Bloco Parlamentar União e Força e passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício 41/2014 - GLDBAG.

*. Em 05.04.2013, foi lido o Of.45/2013-CDH, que comunica a instalação da Subcomissão em 03.04.2013; a designação do Senador Paulo Paim e da Senadora Lídice da Mata como membros titulares e do Senador Randolfe Rodrigues como membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão; a designação do Senador Paulo Davim como membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Subcomissão; e a designação do Senador Ataídes Oliveira como membro titular do Bloco Parlamentar da Minoria na Subcomissão.

Secretário(a): Mariana Borges Frizzera Paiva Lyrio
Telefone(s): 3303-4251/3303-2005
Fax: 3303-4646
E-mail: scomcdh@senado.gov.br

7) COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL - CRE

Número de membros: 19 titulares e 19 suplentes

PRESIDENTE: Senador Ricardo Ferraço (PMDB-ES) (41)

VICE-PRESIDENTE: Senador Jarbas Vasconcelos (PMDB-PE) (41)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PCdoB, PSOL, PRB) (48,64,7)	
Jorge Viana (PT) (43)	1. Delcídio do Amaral (PT)
Eduardo Suplicy (PT)	2. Randolfe Rodrigues (PSOL) (43,44,49)
Vanessa Grazziotin (PCdoB) (4,6)	3. Gleisi Hoffmann (PT) (60,3)
Anibal Diniz (PT) (5,8,9,44)	4. Marcelo Crivella (PRB) (61,62,17,18)
Cristovam Buarque (PDT)	5. Pedro Taques (PDT) (16)
Lídice da Mata (PSB) (42)	6. João Capiberibe (PSB) (15)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) (22)	
Ricardo Ferraço (PMDB) (40)	1. Vital do Rêgo (PMDB) (57,40)
Jarbas Vasconcelos (PMDB) (40)	2. João Alberto Souza (PMDB) (40)
Pedro Simon (PMDB) (23,24,27,40)	3. Roberto Requião (PMDB) (40)
Eunício Oliveira (PMDB) (40)	4. Romero Jucá (PMDB) (40)
Luiz Henrique (PMDB) (40)	5. Ana Amélia (PP) (40)
Francisco Dornelles (PP) (40)	6. Sérgio Petecão (PSD) (12,13,14,21,28,32,33,40)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM, SD) (63)	
Alvaro Dias (PSDB) (38,39)	1. Aloysio Nunes Ferreira (PSDB) (38)
Paulo Bauer (PSDB) (2,38)	2. Flexa Ribeiro (PSDB) (38)
José Agripino (DEM)	3. Jayme Campos (DEM) (55,56,58,59,10,30,45)
Cyro Miranda (PSDB) (50)	4. Cícero Lucena (PSDB) (53)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC) (29,64,22)	
Mozarildo Cavalcanti (PTB) (51,52,47)	1. Gim (PTB) (34,46,47)
Fernando Collor (PTB) (31,47)	2. Eduardo Amorim (PSC) (1,47)
Magno Malta (PR) (25,26,35,36,47)	3. Armando Monteiro (PTB) (54,19,20,37,47)

Notas:

*. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 1, de 2011, da Liderança do PSOL, designando o Senador Randolfe Rodrigues como membro titular para compor a CRE.

**. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

***. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 20, de 2011, da Liderança do PTB, designando o Senador Fernando Collor como membro titular; e o Senador Mozarildo Cavalcanti como membro suplente, para comporem a CRE.

****. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 26, de 2011, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Aloysio Nunes e Lúcia Vânia como membros titulares; e os Senadores Aécio Neves e Cyro Miranda como membros suplentes, para comporem a CRE.

*****. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 32, de 2011, da Liderança do PTB, designando o Senador Gim Argello como membro titular, para compor a CRE.

******. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando o Senador José Agripino como membro titular; e o Senador Demóstenes Torres como membro suplente, para comporem a CRE.

*******. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 59, de 2011, da Liderança do Bloco PMDB-PP-PSC-PMN-PV, designando os Senadores Jarbas Vasconcelos, Luiz Henrique, Valdir Raupp, Vital do Rego, Pedro Simon e Francisco Dornelles como membros titulares; e os Senadores Lobão Filho, Romero Jucá, Ana Amélia, Roberto Requião, Ricardo Ferraço e Eduardo Amorim como membros suplentes, para comporem a CRE.

*********. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 15, de 2011, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo, designando os Senadores Aníbal Diniz, Eduardo Suplicy, Gleisi Hoffmann, João Pedro, Blairo Maggi, Cristovam Buarque e Antonio Carlos Valadares como membros titulares; e os Senadores Delcídio Amaral, Jorge Viana, Walter Pinheiro, Marcelo Crivella, Clésio Andrade, Acir Gurgacz e Rodrigo Rollemberg como membros suplentes, para comporem a CRE.

***********. Nova proporcionalidade: (sessão do Senado Federal de 12/03/2013) "A Presidência comunica aos Srs. Líderes que - tendo em vista o Ofício nº 025, de 2013, e respectivo aditamento, da Liderança do Bloco União e Força, de solicitação de ajuste na composição das Comissões Permanentes desta Casa, tendo em vista a Nota Técnica da Secretaria-Geral da Mesa assinada pelos Líderes do PMDB, PT, PSDB, PTB, PP, PR, DEM, PSB, PCdoB, PSD e PPL ? determina a publicação do recálculo da proporcionalidade partidária para as Comissões Permanentes do Senado Federal, ajustado ao resultado definitivo das eleições de 2010, em virtude da retotalização de votos pela Justiça Eleitoral e da decisão dos Líderes Partidários. Assim, a Presidência, dando cumprimento a este critério estabelecido pelas Lideranças, solicita aos Srs. Líderes que procedam aos ajustes necessários na composição dos colegiados técnicos da Casa."**

************. Bloco Parlamentar da Maioria: 6 titulares e 6 suplentes. Bloco de Apoio ao Governo: 6 titulares e 6 suplentes. Bloco Parlamentar Minoria: 4 titulares e 4 suplentes. Bloco Parlamentar União e Força: 3 titulares e 3 suplentes.**

1. Em 22.02.2011, o Senador Inácio Arruda é designado membro suplente em vaga cedida, provisoriamente, pelo Partido Trabalhista Brasileiro - PTB ao Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (OF. nº 034/2011 - GLPTB / OF. nº 021/2011 - GLBAG).
2. Em 23.03.2011, o Senador Paulo Bauer é designado membro titular do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão (Of. nº 057/11-GLPSDB), em substituição à Senadora Lúcia Vânia.
3. Em 13.04.2011, o Senador Lindbergh Farias é designado membro suplente na Comissão, em substituição ao Senador Walter Pinheiro. (Of. nº 051/2011 - GLDBAG)
4. Em 08.06.2011, lido ofício da Senadora Gleisi Hoffmann comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República (D.O.U. nº 109, Seção 2, de 8 de junho de 2011).
5. Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reassunção do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.
6. Em 03.08.2011, a Senadora Vanessa Grazziotin é designada membro titular na Comissão, em substituição à Senadora Gleisi Hoffmann. (Of. nº 098/2011 - GLDBAG)
7. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
8. Em 25.08.2011, o Bloco de Apoio ao Governo cede uma vaga de titular na Comissão ao Bloco Parlamentar da Maioria (Of. nº 106/2011-GLDBAG).
9. Em 29.08.2011, o Senador Sérgio Souza é designado membro titular na Comissão em vaga cedida pelo Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 237/2011 - GLPMDB).
10. Em 05.10.2011, em substituição ao Senador Demóstenes Torres, o Senador Clovis Fecury é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão.(Of nº 060/2011-GLDEM).
11. Nos termos da decisão do Presidente do Senado publicada no DSF de 17.11.2011 e do Of. nº 17/2011-GLPR.
12. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.
13. Vaga cedida temporariamente ao PR (OF. Nº 308/2011-GLPMDB).
14. Em 07.12.2011, o Senador Lauro Antonio é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Amorim, em virtude de vaga cedida temporariamente ao PR. (Of. 20/2011-GLPR)
15. Em 08.12.2011, o Senador João Capiberibe é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Rodrigo Rollemberg. (Of. nº 147/2011-GLDBAG)
16. Em 09.02.2012, o Senador Pedro Taques é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Acir Gurgacz. (Of. 022/2012 - GLDBAG)
17. Em 02.03.2012, lido ofício do Senador Marcelo Crivella comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o afastamento do exercício do mandato de Senador para assumir o cargo de Ministro de Estado da Pesca e Aquicultura (Of. nº 34/2012-GSMC).
18. Em 06.03.2012, o Senador Eduardo Lopes é designado membro suplente do Bloco Parlamentar de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Marcelo Crivella (Of. nº 29/2012 - GLDBAG).
20. Em 21.03.2012, o Senador João Ribeiro é designado membro suplente do PR na Comissão, em substituição ao Senador Clésio Andrade (Of. nº 004/2012-GLPR).
19. Em 20.03.2012, o Senador Clésio Andrade comunicou ao Senado sua filiação partidária ao PMDB (Of.GSCAND nº 91/2012, lido na sessão desta data).
21. Em 05.04.2012, vago em virtude de o Senador Lauro Antonio não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Amorim.
22. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
23. Senador Valdir Raupp licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 16.07.12, conforme os Requerimentos nºs 677 e 678, de 2012, aprovados na sessão de 11.07.12.
24. Em 1º.08.2012, o Senador Tomás Correia é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF. GLPMDB nº 181/2012).
25. Senador Blairo Maggi licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I e II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 09.08.12, conforme os Requerimentos nºs 724 e 725/2012, aprovados na sessão de 07.08.12.
26. Em 09.08.2012, o Senador Cidinho Santos é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Blairo Maggi (OF. Nº 081/2012/BLUFOR/SF).

27. Em 09.08.2012, o Senador Jacer Barbalho é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Tomás Correia (OF. GLPMDB nº 192/2012).
28. Em 09.08.2012, o Senador Tomás Correia é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 191/2012).
29. Em 17.10.2012, foi lido o Ofício nº 115/2012-BLUFOR/SF, dos Senadores Gim Argello, Vicentinho Alves e João Costa, comunicando que o PPL passou a integrar o Bloco Parlamentar União e Força.
30. Vago em virtude de o Senador Clovis Fecury não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador João Alberto Souza, em 5.11.2012 (Of. GSJALB nº 0001/2012).
31. Em 6.11.2011, foi lido o Of. 214/12-GSGA, do Senador Gim, solicitando ao Presidente do Senado a substituição do seu nome parlamentar "Senador Gim Argello" pelo nome "Senador Gim".
32. Vago em virtude de o Senador Tomás Correia não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Valdir Raupp, em 15.11.2012.
33. Em 23.11.2012, o Senador João Alberto Souza é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 354/2012).
34. O Senador Mozarildo Cavalcanti licenciou-se, a partir de 12 de dezembro de 2012, nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme o Requerimento nº 1.085/12, aprovado na sessão de 11.12.2012.
36. Em 17.12.2012, o Senador Blairo Maggi é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (OF. Nº 217/2012-BLUFOR).
35. Em 17.12.2012, vago em razão do término do mandato do Senador Cidinho Santos, em face da reassunção do membro titular, Senador Blairo Maggi.
37. Em 08.02.2013, o Senador João Ribeiro licenciar-se-á nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, no período do dia 08 de fevereiro a 08 de junho de 2013, conforme RQS nº 44/2013, deferido na sessão de 06.02.13.
38. Em 07.2.2013, foi lido o Of. Nº 013/13, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Lúcia Vânia e Paulo Bauer, como membros titulares, e os Senadores Aloysio Nunes Ferreira e Flexa Ribeiro, como membros suplentes, para compor a Comissão.
40. Em 26.02.2013, foi lido o Ofício GLPMDB nº 42/2013, designando os Senadores Ricardo Ferraço, Jarbas Vasconcelos, Pedro Simon, Eunício Oliveira, Luiz Henrique e Francisco Dornelles como membros titulares e os Senadores Sérgio Souza, João Alberto Souza, Roberto Requião, Romero Jucá, a Senadora Ana Amélia e o Senador Sérgio Petecão como membros suplentes para comporem o Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão.
39. Em 26.02.2013, o Senador Alvaro Dias é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição à Senadora Lúcia Vânia(Of. 55/2013-GLPSDB).
41. Em 27.02.2013, a Comissão reunida elegeu os Senadores Ricardo Ferraço e Jarbas Vasconcelos Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (OF. nº 001/2013 - CRE).
42. Em 27.02.2013, a Senadora Lídice da Mata é designada membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Antonio Carlos Valadares (Of. GLDBAG nº 024/2013).
43. Em 05.03.2013, o Senador Jorge Viana é designado membro titular do Bloco Parlamentar de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Anibal Diniz, que passa a ocupar a suplência na Comissão (OF. GLDBAG nº 29/2013).
44. Em 07.03.2013, o Senador Anibal Diniz é designado membro titular do Bloco Parlamentar de Apoio ao Governo na Comissão, deixando de ocupar a suplência (Of. 42/2013-GLDBAG).
45. Em 07.03.2013, o Senador Jayme Campos é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão(Of. 14/2013-GLDEM).
46. Em 12.03.2013, o Senador Sodré Santoro é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Morazildo Cavalcanti (OF. BLUFOR nº 033/2013).
47. Em 19.03.2013, são designados membros titulares os Senadores Sodré Santoro, Fernando Collor e Magno Malta, e membros suplentes os Senadores Gim e Eduardo Amorim para integrarem o Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. BLUFOR 48/2013).
48. Em 20.03.2013, o PSOL passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício GSRR nº 43/2013).
49. Em 21.03.2013, o Senador Randolfe Rodrigues é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 54/2013-GLDBAG).
50. Em 04.04.2013, o Senador Cyro Miranda é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of. nº 110/2013-GLPSDB).
51. Em 11.04.2013, vago em virtude de o Senador Sodré Santoro não exercer mais o mandato, devido ao retorno do titular Senador Mozarildo Cavalcanti.
52. Em 15.04.2013, o Senador Mozarildo Cavalcanti é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (OF. nº 83/2013-BLUFOR).
53. Em 23.04.2013, o Senador Cícero Lucena é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of. 127/2013-GLPDSB).
54. Em 06.08.2013, o Senador Armando Monteiro é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. 155/2013-BLUFOR).
55. 3. Em 13.09.2013, o Senador Jayme Campos licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 122 dias, conforme o Requerimento nº 1.047, de 2013, aprovado na sessão de 10.09.2013.
56. Em 19.09.2013, o Senador Osvaldo Sobrinho é designado membro suplente do Bloco da Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Jayme Campos (Of. s/n das Lideranças do Bloco Parlamentar União e Força e dos Democratas).
57. Em 14.11.2013, o Senador Vital do Rêgo é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Sérgio Souza (OF. GLPMDB nº 309/2013).
58. Em 12.01.2014, vago em virtude de o Senador Osvaldo Sobrinho não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Jayme Campos.
59. Em 04.02.2014, O Senador Jayme Campos é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Minoria na Comissão (Of. 1/2014-GLDEM).
60. Em 12.2.2014, a Senadora Gleisi Hoffmann é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Lindbergh Farias (OF. GLDBAG nº 16/2014).
61. Em 17.03.2014, vago em virtude de o Senador Eduardo Lopes não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Marcelo Crivella (D.O.U. nº 51, Seção 2, de 17 de março de 2014).

62. Em 18.03.2014, o Senador Marcelo Crivella é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força, em vaga anteriormente ocupada pelo Senador Eduardo Lopes e cedida pelo Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 26/2014 - GLDBAG e Of. nº 46/2014 - BLUFOR).
63. Em 09.04.2014, o Partido Solidariedade passa a integrar o Bloco Parlamentar Minoria, nos termos do Ofício nº 30/2014.
64. Em 23.04.2014, o Partido Republicano Brasileiro deixa de integrar o Bloco Parlamentar União e Força e passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício 41/2014 - GLDBAG.

Secretário(a): José Alexandre Girão Mota da Silva
Telefone(s): 3303-3496
Fax: 3303-3546
E-mail: scomcre@senado.gov.br

7.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE PROTEÇÃO DOS CIDADÃOS BRASILEIROS NO EXTERIOR

Finalidade: Subcomissão criada pelos RRE´s nº 4 e 11/2003, do Senador Marcelo Crivella e do Senador Tião Viana, respectivamente, com o objetivo de estudar, propor e adotar as medidas necessárias à implementação das propostas aprovadas no " I Encontro Ibérico da Comunidade de Brasileiros no Exterior", dentro do "Projeto Brasileiros no Exterior".

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Notas:
*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

Secretário(a): José Alexandre Girão Mota da Silva
Telefone(s): 3303-3496
Fax: 3303-3546
E-mail: scomcre@senado.gov.br

7.2) SUBC. PERM. DE MONIT. DA IMPL. DAS MEDIDAS ADOT. NA RIO+20 E REGIME INTERNAC. S/ MUDANÇAS CLIMÁTICAS

Finalidade: Subcomissão criada pelo RRE nº 3/2007**, do Senador Heráclito Fortes, com o objetivo de acompanhar, estudar e monitorar a implementação das políticas públicas nacionais decorrentes dos esforços mundiais para o combate ao aquecimento global, que se iniciaram com a Conferência-Quadro sobre Mudança Climática, assinado no Rio de Janeiro, em 1992, assim como contribuir para o aperfeiçoamento dessa implementação, sob a perspectiva da política externa brasileira, por meio da formulação de proposições de normas e quaisquer outros atos que forem da competência do Poder Legislativo.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE:
VICE-PRESIDENTE:

Instalação: 19/04/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PCdoB, PSOL, PRB) (17,3)	
Cristovam Buarque (PDT)	1. Blairo Maggi (PR) (8,9,10,11,12)
Lindbergh Farias (PT)	2. Marcelo Crivella (PRB) (15,2,4,13)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) (7)	
Luiz Henrique (PMDB)	1. VAGO (14,5,6)
Francisco Dornelles (PP)	2. Inácio Arruda (PCdoB)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM, SD) (16)	
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)	1. Randolfe Rodrigues (PSOL) (1)

Notas:

1. Vaga cedida ao PSOL (Of. nº 27/20110-CRE/PRES)
2. Em 08.06.2011, lido ofício da Senadora Gleisi Hoffmann comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República (D.O.U. nº 109, Seção 2, de 8 de junho de 2011).
3. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
4. Em 16.11.2011, o Senador Sérgio Souza é designado como membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão, em substituição à Senadora Gleisi Hoffmann. (Of. nº 134/2011 - GLDBAG)
5. Em 02.03.2012, lido ofício do Senador Marcelo Crivella comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o afastamento do exercício do mandato de Senador para assumir o cargo de Ministro de Estado da Pesca e Aquicultura (Of. nº 34/2012-GSMC).
6. Em 09.03.2012, o Senador Eduardo Lopes é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Subcomissão, em substituição ao Senador Marcelo Crivella (OF. Nº 167/2012-CRE/PRES, lido na sessão de 13.03.2012).
7. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
8. Senador Blairo Maggi licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I e II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 09.08.12, conforme os Requerimentos nºs 724 e 725/2012, aprovados na sessão de 07.08.12.
9. Em 09.08.2012, vago em virtude de o Senador Blairo Maggi não pertencer mais à Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional (OF. Nº 081/2012/BLUFOR/SF).
10. Em 14.09.2012, lido ofício do Presidente da CRE designando o Senador Cidinho Santos, do PR, como membro suplente da Subcomissão, em vaga do Bloco de Apoio ao Governo anteriormente ocupada pelo Senador Blairo Maggi (OF. Nº 260/2012-CRE/PRES).
11. Em 17.12.2012, vago em razão do término do mandato do Senador Cidinho Santos, em face da reassunção do membro titular, Senador Blairo Maggi.
12. Em 18.12.2012, o Senador Blairo Maggi é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (OF. Nº 265/2012-CRE/PRES).

13. Em 03.02.2014, vago em virtude de o Senador Sérgio Souza não exercer mais o mandato devido ao retorno da titular, Senadora Gleisi Hoffmann (Of. 1/2014 - GSGH e D.O.U. nº 23, Seção 2, de 3 de fevereiro de 2014).
14. Em 17.03.2014, vago em virtude de o Senador Eduardo Lopes não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Marcelo Crivella (D.O.U. nº 51, Seção 2, de 17 de março de 2014).
15. Em 20.03.2014, o Senador Marcelo Crivella é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão (Of. 51/2014-CRE).
16. Em 09.04.2014, o Partido Solidariedade passa a integrar o Bloco Parlamentar Minoria, nos termos do Ofício nº 30/2014.
17. Em 23.04.2014, o Partido Republicano Brasileiro deixa de integrar o Bloco Parlamentar União e Força e passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício 41/2014 - GLDBAG.
*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.
**. Em 14.4.2011, foi lido o Ofício nº 27, de 2011, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, designando os Senadores Cristovam Buarque, Lindbergh Farias, Luiz Henrique, Francisco Dornelles e Aloysio Nunes Ferreira como membros titulares; e os Senadores Blairo Maggi, Gleisi Hoffmann, Marcelo Crivella, Inácio Arruda e Randolfe Rodrigues como membros suplentes, para comporem a Subcomissão Permanente de Acompanhamento da Rio +20 e do Regime Internacional sobre Mudanças Climáticas.
***. Em 14.4.2011, foi lido o Ofício nº 27, de 2011, da CRE, informando o aditamento do RRE nº 3/2007 pelo RRE nº 10/2011-CRE, que alterou o nome deste colegiado e ampliou sua competência para também acompanhar o planejamento e as atividades da Conferência das Nações Unidas sobre Desenvolvimento Sustentável - Rio +20.
*****. Em 8.08.2012, foi lido o Ofício nº 256, de 2011, da CRE, informando que aquela Comissão aprovou, em 5.07.2012, o Requerimento nº 28, de 2012-CRE, que adita o RRE nº 10/2011-CRE e altera o nome da Subcomissão Permanente de Acompanhamnto da Rio +20 e do Regime Internacional sobre Mudanças Climáticas para Subcomissão Permanente de Monitoramento da Implantação das Medidas Adotadas na Rio+20 e do Regime Internacional sobre Mudanças Climáticas.

Secretário(a): José Alexandre Girão Mota da Silva
Telefone(s): 3303-3496
Fax: 3303-3546
E-mail: scomcre@senado.gov.br

7.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE PARA MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DAS FORÇAS ARMADAS

Finalidade: Subcomissão criada pelo RRE nº 5/2006, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, com o objetivo de tratar de assuntos de seu interesse.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE:
VICE-PRESIDENTE:

Instalação: 11/08/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PCdoB, PSOL, PRB) (14,2)	
Blairo Maggi (PR) (6,7,8,9,10)	1. Jorge Viana (PT)
Delcídio do Amaral (PT)	2. Marcelo Crivella (PRB) (3,4,11,12)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) (5)	
Luiz Henrique (PMDB)	1. Ana Amélia (PP)
Francisco Dornelles (PP)	2. VAGO
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM, SD) (13)	
VAGO	1. José Agripino (DEM) (1)

Notas:

1. Em 03.08.2011, o Senador José Agripino é designado como membro suplente do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Subcomissão, em substituição ao Senador Aloysio Nunes Ferreira.(Ofício nº 157/2011-CRE/PRES)
2. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
3. Em 02.03.2012, lido ofício do Senador Marcelo Crivella comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o afastamento do exercício do mandato de Senador para assumir o cargo de Ministro de Estado da Pesca e Aquicultura (Of. nº 34/2012-GSMC).
4. Em 09.03.2012, o Senador Eduardo Lopes é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão, em substituição ao Senador Marcelo Crivella (OF. Nº 167/2012-CRE/PRES, lido na sessão de 13.03.2012).
5. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
6. Senador Blairo Maggi licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I e II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 09.08.12, conforme os Requerimentos nºs 724 e 725/2012, aprovados na sessão de 07.08.12.
7. Em 09.08.2012, vago em virtude de o Senador Blairo Maggi não pertencer mais à Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional (OF. Nº 081/2012/BLUFOR/SF).
8. Em 14.09.2012, lido ofício do Presidente da CRE designando o Senador Cidinho Santos, do PR, como membro titular da Subcomissão, em vaga do Bloco de Apoio ao Governo anteriormente ocupada pelo Senador Blairo Maggi (OF. Nº 260/2012-CRE/PRES).
9. Em 17.12.2012, vago em razão do término do mandato do Senador Cidinho Santos, em face da reassunção do membro titular, Senador Blairo Maggi.
10. Em 18.12.2012, o Senador Blairo Maggi é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (OF. Nº 265/2012-CRE/PRES).
11. Em 17.03.2014, vago em virtude de o Senador Eduardo Lopes não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Marcelo Crivella (D.O.U. nº 51, Seção 2, de 17 de março de 2014).
12. Em 20.03.2014, o Senador Marcelo Crivella é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão (Of. 51/2014-CRE).
13. Em 09.04.2014, o Partido Solidariedade passa a integrar o Bloco Parlamentar Minoria, nos termos do Ofício nº 30/2014.
14. Em 23.04.2014, o Partido Republicano Brasileiro deixa de integrar o Bloco Parlamentar União e Força e passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício 41/2014 - GLDBAG.

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

***. Em 14.07.2011, foi lido o Ofício nº 155/2011-CRE designando os Senadores Blairo Maggi e Delcídio do Amaral como titulares e os Senadores Jorge Viana e Marcelo Crivella como suplentes do Bloco de Apoio ao Governo; os Senadores Luiz Henrique e Francisco Dornelles como titulares e

a Senadora Ana Amélia e o Senador Pedro Simon como suplentes do Bloco Parlamentar da Maioria; e o Senador Demóstenes Torres como titular e o Senador Aloysio Nunes Ferreira como suplente do Bloco Parlamentar da Minoria.

****. Em 08.12.2011, foi lido o Of. 219/2011-CRE/PRES, que comunica nova composição da Subcomissão, designando os Senadores Blairo Maggi e Delcídio do Amaral como membros titulares e dos Senadores Jorge Viana e Marcelo Crivella como membros suplentes do Bloco de Apoio ao Governo, os Senadores Luiz Henrique e Francisco Dornelles como membros titulares e a Senadora Ana Amélia como membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria, e o Senador José Agripino como membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Subcomissão.

Secretário(a): José Alexandre Girão Mota da Silva
Telefone(s): 3303-3496
Fax: 3303-3546
E-mail: scomcre@senado.gov.br

7.4) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA AMAZÔNIA E DA FAIXA DE FRONTEIRA

Finalidade: Subcomissão criada pelo RRE nº 2/2009, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, com o objetivo de acompanhar as ações na Faixa de Fronteira.

Número de membros: 8 titulares e 8 suplentes

PRESIDENTE:
VICE-PRESIDENTE:

Instalação: 01/03/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PCdoB, PSOL, PRB) (27,6)	
Blairo Maggi (PR) (15,16,18,21,22)	1. Marcelo Crivella (PRB) (11,12,24,25)
Jorge Viana (PT)	2. VAGO (10)
Delcídio do Amaral (PT)	3. Cristovam Buarque (PDT)
Vanessa Grazziotin (PCdoB) (4,7)	4. VAGO (1,5,9,23)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) (13)	
VAGO (14,17,19)	1. Lobão Filho (PMDB)
Ana Amélia (PP)	2. Jarbas Vasconcelos (PMDB)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM, SD) (26)	
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB) (2)	1. VAGO (3,8)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC) (13)	
Mozarildo Cavalcanti (PTB) (20)	1. Randolfe Rodrigues (PSOL)

Notas:

1. Em 13.04.2011, o Senador João Pedro é designado membro suplente da Subcomissão. (Of. 026/2011 - CRE/PRES)
2. Em 13.04.2011, o Senador Aloysio Nunes Ferreira é designado membro titular da Subcomissão, em substituição à Senadora Lúcia Vânia. (Of. nº 026/2011 - CRE/PRES)
3. Em 13.04.2011, o Senador Cyro Miranda é designado membro suplente da Subcomissão, em substituição ao Senador Aloysio Nunes Ferreira. (Of. 026/2011 - CRE/PRES)
4. Em 08.06.2011, lido ofício da Senadora Gleisi Hoffmann comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República (D.O.U. nº 109, Seção 2, de 8 de junho de 2011).
5. Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reassunção do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.
6. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
7. Em 28.09.2011, a Senadora Vanessa Grazziotin é designada membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão, em substituição à Senadora Gleisi Hoffmann (OF. nº 194/2011 - CRE/PRES).
8. Vago em virtude do desligamento do Senador Cyro Miranda da Subcomissão (OF nº 194/2011 - CRE/PRES).
9. Em 16.11.2011, o Senador Sérgio Souza é designado membro suplente da Subcomissão. (Of. nº 135/2011 - GLDBAG)
10. Vago em 09.02.12 em virtude de o Senador Acir Gurgacz não pertencer mais à CRE (Of. nº 022/2012-GLDBAG e OF. Nº 167/2012-CRE/PRES).
11. Em 02.03.2012, lido ofício do Senador Marcelo Crivella comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o afastamento do exercício do mandato de Senador para assumir o cargo de Ministro de Estado da Pesca e Aquicultura (Of. nº 34/2012-GSMC).
12. Em 09.03.2012, o Senador Eduardo Lopes é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão, em substituição ao Senador Marcelo Crivella (OF. Nº 167/2012-CRE/PRES, lido na sessão de 13.03.2012).
13. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
14. Senador Valdir Raupp licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 16.07.12, conforme os Requerimentos nºs 677 e 678, de 2012, aprovados na sessão de 11.07.12.

15. Senador Blairo Maggi licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I e II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 09.08.12, conforme os Requerimentos nºs 724 e 725/2012, aprovados na sessão de 07.08.12.
16. Em 09.08.2012, vago em virtude de o Senador Blairo Maggi não pertencer mais à Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional (OF. Nº 081/2012/BLUFOR/SF).
17. Em 09.03.2012, o Senador Tomás Correia é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Subcomissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF. Nº 257/2012-CRE/PRES).
18. Em 14.09.2012, lido ofício do Presidente da CRE designando o Senador Cidinho Santos, do PR, como membro titular da Subcomissão, em vaga do Bloco de Apoio ao Governo anteriormente ocupada pelo Senador Blairo Maggi (OF. Nº 260/2012-CRE/PRES).
19. Vago em virtude de o Senador Tomás Correia não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Valdir Raupp, em 15.11.2012.
20. O Senador Mozarildo Cavalcanti licenciou-se, a partir de 12 de dezembro de 2012, nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme o Requerimento nº 1.085/12, aprovado na sessão de 11.12.2012.
21. Em 17.12.2012, vago em razão do término do mandato do Senador Cidinho Santos, em face da reassunção do membro titular, Senador Blairo Maggi.
22. Em 18.12.2012, o Senador Blairo Maggi é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (OF. Nº 265/2012-CRE/PRES).
23. Em 03.02.2014, vago em virtude de o Senador Sérgio Souza não exercer mais o mandato devido ao retorno da titular, Senadora Gleisi Hoffmann (Of. 1/2014 - GSGH e D.O.U. nº 23, Seção 2, de 3 de fevereiro de 2014).
24. Em 17.03.2014, vago em virtude de o Senador Eduardo Lopes não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Marcelo Crivella (D.O.U. nº 51, Seção 2, de 17 de março de 2014).
25. Em 20.03.2014, o Senador Marcelo Crivella é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão (Of. 51/2014-CRE).
26. Em 09.04.2014, o Partido Solidariedade passa a integrar o Bloco Parlamentar Minoria, nos termos do Ofício nº 30/2014.
27. Em 23.04.2014, o Partido Republicano Brasileiro deixa de integrar o Bloco Parlamentar União e Força e passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício 41/2014 - GLDBAG.
*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.
***. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. Nº 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

Secretário(a): José Alexandre Girão Mota da Silva
Telefone(s): 3303-3496
Fax: 3303-3546
E-mail: scomcre@senado.gov.br

8) COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA - CI

Número de membros: 23 titulares e 23 suplentes

PRESIDENTE: Senador Fernando Collor (PTB-AL) (52)

VICE-PRESIDENTE: Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) (52)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PCdoB, PSOL, PRB) (59,8,84)	
Lindbergh Farias (PT)	1. Humberto Costa (PT)
Delcídio do Amaral (PT)	2. José Pimentel (PT)
Jorge Viana (PT)	3. Wellington Dias (PT)
Walter Pinheiro (PT)	4. Marcelo Crivella (PRB) (80,82,19,20)
Acir Gurgacz (PDT) (30,31,43,44)	5. Pedro Taques (PDT)
VAGO (77,18)	6. Lídice da Mata (PSB) (67)
Inácio Arruda (PCdoB)	7. Vanessa Grazziotin (PCdoB)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) (24)	
Clésio Andrade (PMDB) (25,32,33,46,47,54)	1. Romero Jucá (PMDB) (25,54)
Lobão Filho (PMDB) (25,54)	2. VAGO (25,54,75,2,3,10)
Eduardo Braga (PMDB) (25,54)	3. Ricardo Ferraço (PMDB) (25,54)
Valdir Raupp (PMDB) (25,54)	4. Roberto Requião (PMDB) (25,54,9)
Vital do Rêgo (PMDB) (25,54,58)	5. Waldemir Moka (PMDB) (25,54,11,21,22)
Jader Barbalho (PMDB) (25,54,64)	6. Ivo Cassol (PP) (25,54)
Ciro Nogueira (PP) (25,54)	7. Francisco Dornelles (PP) (25,54,15,16,17,23)
Sérgio Petecão (PSD) (26,29,38,39,49,50,53,54)	8. Kátia Abreu (PMDB) (26,27,29,50,53,54,71,5,6,12,14)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM, SD) (83)	
Cícero Lucena (PSDB) (51,55,65)	1. Vicentinho Alves (SD) (51,85)
Flexa Ribeiro (PSDB) (51)	2. Alvaro Dias (PSDB) (51)
Lúcia Vânia (PSDB) (51,1,4)	3. Ruben Figueiró (PSDB) (51,61,72,4,7)
Wilder Morais (DEM) (28,36)	4. Jayme Campos (DEM) (28,37,68,70,74,76)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC) (40,24,84)	
Fernando Collor (PTB) (60)	1. Gim (PTB) (60)
Cidinho Santos (PR) (35,45,57,60,78,79)	2. João Vicente Claudino (PTB) (60,66,81)
VAGO (34,60,62,63,69,73)	3. Eduardo Amorim (PSC) (41,42,48,56,60)
Alfredo Nascimento (PR) (60)	4. Antonio Carlos Rodrigues (PR) (60)

Notas:

*. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 21, de 2011, da Liderança do PTB, designando o Senador Fernando Collor como membro titular; e os Senadores Armando Monteiro e João Vicente Claudino como membros suplentes, para comporem a CI.

**. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

***. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 27, de 2011, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Flexa Ribeiro, Lúcia Vânia e Paulo Bauer como membros titulares; e os Senadores Aécio Neves, Aloysio Nunes e Cyro Miranda como membros suplentes, para comporem a CI.

****. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 40, de 2011, da Liderança do PTB, designando o Senador Mozarildo Cavalcanti como membro titular, para compor a CI.

******. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 18, de 2011, da Liderança do PT e do Bloco de Apoio ao Governo, designando os Senadores Lindbergh Farias, Delcídio Amaral, Jorge Viana, Walter Pinheiro, Blairo Maggi, Acir Gurgacz, Antonio Carlos Valadares e Inácio Arruda como membros titulares; e os Senadores Humberto Costa, José Pimentel, Wellington Dias, Marcelo Crivella, Vicentinho Alves, Pedro Taques, Rodrigo Rollemberg e a Senadora Vanessa Grazziotin como membros suplentes, para comporem a CI.

*******. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 56, de 2011, da Liderança do PMDB, designando os Senadores Valdir Raupp, Waldemir Moka, Lobão Filho, Vital do Rêgo, Ricardo Ferraço, Eduardo Braga, Ciro Nogueira e Francisco Dornelles como membros titulares; e os Senadores Romero Jucá, Gilvam Borges, Roberto Requião, João Alberto Souza, Wilson Santiago, Casildo Maldaner, Eduardo Amorim e Ivo Cassol como membros suplentes, para comporem a CI.

********. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando o Senador Demóstenes Torres como membro titular; e o Senador Jayme Campos como membro suplente, para comporem a CI.

**********. Nova proporcionalidade: (sessão do Senado Federal de 12/03/2013) "A Presidência comunica aos Srs. Líderes que - tendo em vista o Ofício nº 025, de 2013, e respectivo aditamento, da Liderança do Bloco União e Força, de solicitação de ajuste na composição das Comissões Permanentes desta Casa, tendo em vista a Nota Técnica da Secretaria-Geral da Mesa assinada pelos Líderes do PMDB, PT, PSDB, PTB, PP, PR, DEM, PSB, PCdoB, PSD e PPL ? determina a publicação do recálculo da proporcionalidade partidária para as Comissões Permanentes do Senado Federal, ajustado ao resultado definitivo das eleições de 2010, em virtude da retotalização de votos pela Justiça Eleitoral e da decisão dos Líderes Partidários. Assim, a Presidência, dando cumprimento a este critério estabelecido pelas Lideranças, solicita aos Srs. Líderes que procedam aos ajustes necessários na composição dos colegiados técnicos da Casa."**

***********. Bloco Parlamentar da Maioria: 7 titulares e 7 suplentes (1 vaga compartilhada). Bloco de Apoio ao Governo: 7 titulares e 7 suplentes (1vaga compartilhada). Bloco Parlamentar Minoria: 4 titulares e 4 suplentes. Bloco Parlamentar União e Força: 4 titulares e 4 suplentes.**

1. Em 23.03.2011, o Senador Mário Couto é designado membro titular do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão (Of. nº 058/11-GLPSDB), em substituição ao Senador Paulo Bauer.
2. Em 29.03.2011, o Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 29.03.11, conforme RQS nº 291/2011, deferido na sessão de 29.03.11.
3. Em 10.05.2011, o Senador Geovani Borges é designado suplente do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (Of. nº 141/2011-GLPMDB).
4. Em 01.06.2011, o Senador Cyro Miranda é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of. nº 124/11-GLPSDB), em substituição ao Senador Mário Couto, que passa a integrar a Comissão como membro suplente.
5. Em 12.07.2011, o Senador Ivo Cassol licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 126 dias, a partir de 13.07.11, conforme RQS nºs 848 e 849 de 2011, aprovado na sessão de 12.07.11.
6. Em 14.07.2011, o Senador Reditario Cassol é designado suplente do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão, em substituição ao Senador Ivo Cassol (Of. nº 223/2011-GLPMDB).
7. Em 1º.08.2011, o Senador Alvaro Dias é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB) na Comissão, em substituição ao Senador Mário Couto (Of. nº 151/11-GLPSDB).
8. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
9. Em 29.09.2011, o Senador João Alberto Souza afastou-se nos termos do art. 56, inciso I, da Constituição Federal, para assumir o cargo de Secretário-Chefe da Assessoria de Programas Especiais, da Casa Civil do Estado do Maranhão, conforme OF. Nº 208/2011-GSJALB.
10. Em 06.10.2011, o Senador Sérgio Souza é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Geovani Borges (OF. nº 272/2011 - GLPMDB).
11. Em 08.11.2011, vago em virtude de o Senador Wilson Santiago ter deixado o mandato.
12. Em 14.11.2011, vago em razão do término do mandato do Senador Reditario Cassol, em face da reassunção do membro titular, Senador Ivo Cassol (Of. nº 656/2011-GSICAS).
13. Nos termos da decisão do Presidente do Senado publicada no DSF de 17.11.2011.
14. Em 16.11.2011, o Senador Ivo Cassol é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 294/2011).
15. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.
16. Vaga cedida temporariamente ao PR (OF. Nº 308/2011-GLPMDB).
17. Em 07.12.2011, o Senador Lauro Antonio é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Amorim, em virtude de vaga cedida temporariamente ao PR. (Of. 20/2011-GLPR)
18. Em 08.12.2011, o Senador João Capiberibe é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Antonio Carlos Valadares. (Of. nº 148/2011-GLDBAG)
19. Em 02.03.2012, lido ofício do Senador Marcelo Crivella comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o afastamento do exercício do mandato de Senador para assumir o cargo de Ministro de Estado da Pesca e Aquicultura (Of. nº 34/2012-GSMC).
20. Em 06.03.2012, o Senador Eduardo Lopes é designado membro suplente do Bloco Parlamentar de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Marcelo Crivella (Of. nº 30/2012 - GLDBAG).
21. Em 20.03.2012, o Senador Clésio Andrade comunicou ao Senado sua filiação partidária ao PMDB (Of.GSCAND nº 91/2012, lido na sessão desta data).
22. Em 20.03.2012, o Senador Clésio Andrade é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of.GLPMDB nº 36/2012).
23. Em 05.04.2012, vago em virtude de o Senador Lauro Antonio não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Amorim.

24. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. N° 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
25. Em 13.4.2012, foi lido o Of. 67/2012, da Liderança do Bloco Parlamentar da Maioria, designando os Senadores Valdir Raupp, Waldemir Moka, Lobão Filho, Vital do Rêgo, Ricardo Ferraço, Eduardo Braga e Ciro Nogueira como membros titulares e os Senadores Romero Jucá, Sérgio Souza, Roberto Requião, Francisco Dornelles, Clésio Andrade, Casildo Maldaner e Ivo Cassol como membros suplentes, para compor a CI.
26. Em virtude do parágrafo único do art. 78 do RISF, foi feito novo cálculo de proporcionalidade partidária, tendo em vista a criação do Partido Social Democrático, cálculo esse aprovado na reunião de Líderes de 14.02.2012.
27. As notas que se referiam à vaga do Bloco Parlamentar da Maioria deixam de ali ser alocadas em razão do mencionado na nota anterior.
28. Em 17.4.2012, em substituição ao Senador Demóstenes Torres, o Senador Jayme Campos é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, ficando a vaga de suplente a ser indicada posteriormente (Of. nº 19/2012-GLDEM).
29. Em 17.04.2012, foi lido o Ofício nº 0005/2012, da Liderança do Partido Social Democrático - PSD, designando a Senadora Kátia Abreu como membro titular e o Senador Sérgio Petecão como membro suplente, para compor a Comissão.
30. Senador Acir Gurgacz licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 123 dias, a partir de 29.06.12, conforme os Requerimentos nºs 609 e 610, de 2012, aprovados na sessão de 28.06.12.
31. Em 04.07.2012, o Senador Assis Gurgacz é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Acir Gurgacz (Of nº 088/2012-GLDBAG).
32. Senador Valdir Raupp licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 16.07.12, conforme os Requerimentos nºs 677 e 678, de 2012, aprovados na sessão de 11.07.12.
33. Em 1°.08.2012, o Senador Tomás Correia é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF. GLPMDB nº 181/2012).
34. Senador Blairo Maggi licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I e II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 09.08.12, conforme os Requerimentos nºs 724 e 725/2012, aprovados na sessão de 07.08.12.
35. Em 09.08.2012, o Senador Gim Argello é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Mozarildo Cavalcanti (OF. N° 093/2012/BLUFOR/SF).
36. Em 03.09.2012, o Senador Wilder Morais é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Jayme Campos (OF. N° 045/12-GLDEM).
37. Em 03.09.2012, o Senador Jayme Campos é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em decorrência da designação do Senador Wilder Morais como titular (OF. N° 045/12-GLDEM).
38. Em 02.10.2012, a Senadora Kátia Abreu licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 02.10.2012, conforme RQS nº 869/2012, deferido na sessão de 01.10.2012.
39. Em 16.10.2012, o Senador Marco Antônio Costa é designado membro titular do PSD/PSOL na Comissão, em substituição à Senadora Kátia Abreu (Of. nº 55/2012 - GLPSD).
40. Em 17.10.2012, foi lido o Ofício nº 115/2012-BLUFOR/SF, dos Senadores Gim Argello, Vicentinho Alves e João Costa, comunicando que o PPL passou a integrar o Bloco Parlamentar União e Força.
41. Em 17.10.2012, foi lido na Sessão Deliberativa Ordinária do Senado Federal o Ofício GSVALV nº 415/2012, do Senador Vicentinho Alves, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o seu afastamento do exercício do mandato para assumir o cargo de Secretário Extraordinário do Estado do Tocantins para Assuntos Legislativos junto ao Congresso Nacional (Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 3.735, de 17.10.2012).
42. Em 17.10.2012, o Senador João Costa é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Vicentinho Alves (Of. nº 104/2012/BLUFOR/SF).
43. Vago em virtude de o Senador Assis Gurgacz não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Acir Gurgacz, em 30.10.2012 (Of. GSAGUR-172/2012).
44. Em 30.10.2012, o Senador Acir Gurgacz é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Assis Gurgacz (Of. nº 140/2012 -GLDBAG).
45. Em 6.11.2011, foi lido o Of. 214/12-GSGA, do Senador Gim, solicitando ao Presidente do Senado a substituição do seu nome parlamentar "Senador Gim Argello" pelo nome "Senador Gim".
46. Vago em virtude de o Senador Tomás Correia não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Valdir Raupp, em 15.11.2012.
47. Em 23.11.2012, o Senador Valdir Raupp é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 359/2012).
48. Vago em virtude de o Senador João Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Vicentinho Alves, em 30.01.2013.
49. Vago em virtude de o Senador Marco Antônio Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno da titular, Senadora Kátia Abreu, em 31.01.2013.
50. Em 07.02.2013, a Senadora Kátia Abreu é designada membro suplente do PSD na Comissão, em substituição ao Senador Sérgio Petecão, que assume a vaga de titular (OFÍCIO nº 013/2013-GLPSD).
51. Em 07.2.2013, foi lido o Of. N° 014/13, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Aloysio Nunes Ferreira, Flexa Ribeiro e Lúcia Vânia, como membros titulares, e os Senadores Aécio Neves, Alvaro Dias e Cyro Miranda, como membros suplentes, para compor a Comissão.
52. Em 26.02.2013, a Comissão reunida elegeu os Senadores Fernando Collor e Sérgio Petecão Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (OF. nº 001/2013 - CI).
53. O Partido Social Democrático (PSD) passa a integrar o Bloco Parlamentar da Maioria, conforme OF. GLPMDB nº 032/2013, lido na sessão de 19.02.2013.

54. Em 26.02.2013, foi lido o Ofício GLPMDB nº 63/2013, designando os Senadores Clésio Andrade, Lobão Filho, Eduardo Braga, Valdir Raupp, Casildo Maldaner, Eunício Oliveira, Ciro Nogueira e Sérgio Petecão, como membros titulares, e os Senadores Romero Jucá, Sérgio Souza, Ricardo Ferraço, Roberto Requião, Waldemir Moka, Ivo Cassol, Francisco Dornelles e a Senadora Kátia Abreu, como membros suplentes, para comporem o Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão.
55. Vago em razão de o Senador Aloysio Nunes Ferreira não pertencer mais à Comissão (Of. 90/2013-GLPSDB).
56. Em 13.03.2013, o Senador João Costa é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. BLUFOR nº 62/2013).
57. Em 13.03.2013, o Senador Alfredo Nascimento é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Gim (Of. BLUFOR nº 63/2013).
58. Em 13.03.2013, o Senador Vital do Rêgo é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Casildo Maldaner (OF. GLPMDB nº 114/2013).
59. Em 20.03.2013, o PSOL passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício GSRR nº 43/2013).
60. Em 20.03.2013, são designados membros titulares os Senadores Fernando Collor, Blairo Maggi, João Costa e Alfredo Nascimento, e como membros suplentes os Senadores Gim, Armando Monteiro, Eduardo Amorim e Antonio Carlos Rodrigues para comporem o Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. BLUFOR nº 49/2013).
61. Vago em 09.04.2013, em razão de o Senador Cyro Miranda não pertencer mais à Comissão (Of. nº 115/2013-GLPSDB).
62. Vago em virtude de o Senador João Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Vicentinho Alves, em 23.04.2013.
63. Em 23.04.2013, o Senador Vicentinho Alves é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (OF. nº 86/2013-BLUFOR)
64. Em 24.04.2013, o Senador Jader Barbalho é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eunício Oliveira (Of. 164/2013-GLPMDB).
65. Em 20.05.2013, o Senador Cícero Lucena é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (OF. nº 134/2013-GLPSDB)
66. Vago, em 6.8.2013, em virtude de o Senador Armando Monteiro não pertencer mais à Comissão (Of. 154/2013-BLUFOR).
67. Em 13.08.2013, a Senadora Lídice da Mata é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Rodrigo Rollemberg(Of. nº 112/2013-GLDBAG).
68. 3. Em 13.09.2013, o Senador Jayme Campos licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 122 dias, conforme o Requerimento nº 1.047, de 2013, aprovado na sessão de 10.09.2013.
69. Em 18.09.2013, O Senador João Ribeiro é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Vicentinho Alves (Of. 174/2013-BLUFOR).
70. Em 19.09.2013, o Senador Osvaldo Sobrinho é designado membro suplente do Bloco da Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Jayme Campos (Of. s/n das Lideranças do Bloco Parlamentar União e Força e dos Democratas).
71. Em 08.10.2013, a Senadora Kátia Abreu filiou-se ao PMDB, nos termos do Ofício nº 800/2013-GSKAAB.
72. Em 24.10.2013, o Senador Rubem Figueiró é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Minoria na Comissão (Of. nº 175/13-GLPSDB).
73. Vago em virtude do falecimento do Senador João Ribeiro, ocorrido em 18.12.2013.
74. Em 12.01.2014, vago em virtude de o Senador Osvaldo Sobrinho não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Jayme Campos.
75. Em 03.02.2014, vago em virtude de o Senador Sérgio Souza não exercer mais o mandato devido ao retorno da titular, Senadora Gleisi Hoffmann (Of. 1/2014 - GSGH e D.O.U. nº 23, Seção 2, de 3 de fevereiro de 2014).
76. Em 04.02.2014, O Senador Jayme Campos é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Minoria na Comissão (Of. 1/2014-GLDEM).
77. Em 19.02.2014, vago em virtude de o Senador João Capiberibe deixar de integrar a Comissão (OF. nº 18/2014 - GLDBAG)
78. Senador Blairo Maggi licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 127 dias, a partir de 13.03.2014, conforme Requerimentos nºs 184 e 185, de 2014, aprovados na sessão de 11.03.14.
79. Em 13.03.2014, o Senador Cidinho Santos é designado membro titular pelo Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Blairo Maggi (Of. 18/2014-BLUFOR).
80. Em 17.03.2014, vago em virtude de o Senador Eduardo Lopes não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Marcelo Crivella (D.O.U. nº 51, Seção 2, de 17 de março de 2014).
81. Em 18.03.2014, o Senador João Vicente Claudino é designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. 40/2014-BLUFOR).
82. Em 18.03.2014, o Senador Marcelo Crivella é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força, em vaga anteriormente ocupada pelo Senador Eduardo Lopes e cedida pelo Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 25/2014 - GLDBAG e Of. nº 45/2014 - BLUFOR).
83. Em 09.04.2014, o Partido Solidariedade passa a integrar o Bloco Parlamentar Minoria, nos termos do Ofício nº 30/2014.
84. Em 23.04.2014, o Partido Republicano Brasileiro deixa de integrar o Bloco Parlamentar União e Força e passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício 41/2014 - GLDBAG.
85. Em 23.04.2014, o Senador Vicentinho Alves é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria, na Comissão, em vaga anteriormente ocupada pelo Senador Aécio Neves e cedida pela Liderança do PSDB (Ofs. 31/2014-GLPSDB e 235/2014-GSVALV).

Secretário(a): Alvaro Araújo Souza
Telefone(s): 3303-4607
Fax: 3303-3286
E-mail: scomci@senado.gov.br

8.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE - PLANO DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQI nº 6/2007, da Comissão de Serviços de Infraestrutura, com o objetivo de acompanhar a implementação do Plano de Aceleração do Crescimento - PAC.

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Notas:

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

Secretário(a): Alvaro Araújo Souza
Telefone(s): 3303-4607
Fax: 3303-3286
E-mail: scomci@senado.gov.br

8.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO

Finalidade: Debater temas relacionados à infraestrutura e desenvolvimento urbano.

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

PRESIDENTE: Senador Inácio Arruda (PCdoB-CE) (1)
VICE-PRESIDENTE: Senador Clésio Andrade (PMDB-MG) (1)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PCdoB, PSOL, PRB) (4)	
Inácio Arruda (PCdoB)	1. Lindbergh Farias (PT)
Walter Pinheiro (PT)	2. Lídice da Mata (PSB)
VAGO (2)	3. Vanessa Grazziotin (PCdoB)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV)	
Clésio Andrade (PMDB)	1.
Valdir Raupp (PMDB)	2.
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM, SD) (3)	
Cícero Lucena (PSDB)	1. Flexa Ribeiro (PSDB)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC)	
Antonio Carlos Rodrigues (PR)	1. Alfredo Nascimento (PR)

Notas:
1. Em 5.11.2013, a Subcomissão reunida elegeu os Senadores Inácio Arruda e Clésio Andrade, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado (Of. nº 171/2013-CI).
2. Em 17.03.2014, vago em virtude de o Senador Eduardo Lopes não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Marcelo Crivella (D.O.U. nº 51, Seção 2, de 17 de março de 2014).
3. Em 09.04.2014, o Partido Solidariedade passa a integrar o Bloco Parlamentar Minoria, nos termos do Ofício nº 30/2014.
4. Em 23.04.2014, o Partido Republicano Brasileiro deixa de integrar o Bloco Parlamentar União e Força e passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício 41/2014 - GLDBAG.
*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.
***. Em 29.10.2013, foi lido o Ofício nº 160/2013-CI/PRES, designando os Senadores Inácio Arruda, Walter Pinheiro e Eduardo Lopes como titulares e os Senadores Lindbergh Farias, Lídice da Mata e Vanessa Grazziotin como suplentes (pelo Bloco de Apoio ao Governo); os Senadores Clésio Andrade e Valdir Raupp como titulares (pelo Bloco Parlamentar da Maioria); o Senador Cícero Lucena como titular e o Senador Flexa Ribeiro como suplente (pelo Bloco Parlamentar da Minoria); e os Senadores Antonio Carlos Rodrigues como titular e o Senador Altredo Nascimento como suplente (pleo Bloco Parlamentar União e Força) para comporem a Subcomissão.

Secretário(a): Alvaro Araújo Souza
Telefone(s): 3303-4607
Fax: 3303-3286
E-mail: scomci@senado.gov.br

8.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE PARA O ACOMPANHAMENTO DAS ATIVIDADES DA ELETROBRÁS DISTRIBUIÇÃO

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQI nº 8/2012, do Senador Ivo Cassol, para o acompanhamento das atividades da Eletrobrás Distribuição Acre, Eletrobrás Distribuição Alagoas, Eletrobrás Distribuição Piauí, Eletrobrás Distribuição Rondônia, Eletrobrás Distribuição Roraima e Eletrobrás Amazonas Energia, com a finalidade de discutir a qualidade de energia produzida e oferecida aos consumidores, os problemas, causas, efeitos e soluções técnico-operacionais e de gestão administrativa.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE:
VICE-PRESIDENTE:
RELATOR:

Aprovação do Requerimento: 08/03/2012

Instalação: 16/05/2012

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PCdoB, PSOL, PRB) (15)	
Jorge Viana (PT)	1. Wellington Dias (PT)
Vanessa Grazziotin (PCdoB)	
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV)	
Ivo Cassol (PP)	1. Ciro Nogueira (PP)
Sérgio Petecão (PSD) (1,2)	2. VAGO (5,6,10)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM, SD) (14)	
Osvaldo Sobrinho (PTB) (12,13)	1.
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC)	
	1. VAGO (3,4,7,8,9,11)

Notas:

1. Em 14.05.2012, o Bloco Parlamentar da Maioria cede, em caráter provisório, uma vaga de titular na Comissão ao Senador Sérgio Petecão (Ofício GLPMDB nº 00116/2012).
2. Em 14.05.2012, o Senador Sérgio Petecão é designado membro titular na Comissão, em vaga cedida provisoriamente pelo Bloco Parlamentar da Maioria (OF. Nº058/2012 - CI).
3. Em 16.05.2012, o Bloco de Apoio ao Governo cede vaga de suplente ao Bloco Parlamentar União e Força na Subcomissão (Of. nº 068/2012-GLDBAG, lido na sessão de 17.05.2012).
4. Em 16.05.2012, o Senador Vicentinho Alves é designado membro suplente na Subcomissão em vaga cedida pelo Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 060/2012-PRES-CI, lido na sessão de 17.05.2012).
5. Senador Valdir Raupp licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 16.07.12, conforme os Requerimentos nºs 677 e 678, de 2012, aprovados na sessão de 11.07.12.
6. Em 08.08.2012, foi lido o Of. nº 185/2012-GLPMDB, designando o Senador Tomás Correia como membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Subcomissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp.
7. Em 17.10.2012, foi lido na Sessão Deliberativa Ordinária do Senado Federal o Ofício GSVALV nº 415/2012, do Senador Vicentinho Alves, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o seu afastamento do exercício do mandato para assumir o cargo de Secretário Extraordinário do Estado do Tocantins para Assuntos Legislativos junto ao Congresso Nacional (Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 3.735, de 17.10.2012).
8. Vago em virtude de o Senador Vicentinho Alves não pertencer mais à Comissão de Serviços de Infraestrutura.
9. Em 29.10.2012, o Senador João Costa é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Subcomissão (Of. nº 067/2012-PRES/CI).

10. Vago em virtude de o Senador Tomás Correia não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Valdir Raupp, em 15.11.2012.
11. Vago em virtude de o Senador João Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Vicentinho Alves, em 30.01.2013.
12. Em 13.09.2013, o Senador Jayme Campos licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 122 dias, conforme o Requerimento nº 1.047, de 2013, aprovado na sessão de 10.09.2013.
13. Em 25.09.2013, o Senador Osvaldo Sobrinho é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Minoria na Subcomissão, em substituição ao Senador Jayme Campos (Of. 146/2013-CI).
14. Em 09.04.2014, o Partido Solidariedade passa a integrar o Bloco Parlamentar Minoria, nos termos do Ofício nº 30/2014.
15. Em 23.04.2014, o Partido Republicano Brasileiro deixa de integrar o Bloco Parlamentar União e Força e passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício 41/2014 - GLDBAG.
*. Em 22.03.2012, foi lido o Of. nº 30/2011-CI, comunicando a criação da Subcomissão Permanente, de acordo com a aprovação, em 08.03.2012, do Requerimento nº 08/2012-CI.
**. Em 10.05.2012, foi lido o OF. nº 54/2012 - PRES/CI, designando o Senador Jorge Viana e a Senadora Vanessa Grazziotin como membros titulares, e o Senador Wellington Dias como suplente (pelo Bloco de Apoio ao Governo); o Senador Ivo Cassol como titular, e os Senadores Ciro Nogueira e Valdir Raupp como suplentes (pelo Bloco Parlamentar da Maioria); e o Senador Jayme Campos como titular (pelo Bloco Parlamentar Minoria), para comporem a Subcomissão.

Secretário(a): Alvaro Araújo Souza
Telefone(s): 3303-4607
Fax: 3303-3286
E-mail: scomci@senado.gov.br

8.4) SUBCOMISSÃO PERMANENTE SOBRE OBRAS DE PREPARAÇÃO PARA A SECA

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQI nº 20/2013, da Comissão de Serviços de Infraestrutura, com o objetivo de propor políticas e propiciar as condições necessárias para a execução de obras que permitam o desenvolvimento econômico do Nordeste e o bem estar de sua população.

(Requerimento Da Comissão De Serviços De Infra-Estrutura 20, de 2013)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador José Pimentel (PT-CE) (1)

VICE-PRESIDENTE: Senador Eduardo Amorim (PSC-SE) (1)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PCdoB, PSOL, PRB) (5)	
José Pimentel (PT)	1. Inácio Arruda (PCdoB)
Wellington Dias (PT)	
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV)	
Clésio Andrade (PMDB)	1. Ciro Nogueira (PP)
	2. Vital do Rêgo (PMDB)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM, SD) (4)	
Cícero Lucena (PSDB) (3)	1. Osvaldo Sobrinho (PTB) (2)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC)	
Eduardo Amorim (PSC)	1. Fernando Collor (PTB)

Notas:

1. Em 02.10.2013, os Senadores José Pimentel e Eduardo Amorim foram eleitos, respectivamente, Presidente e Vice-presidente da Subcomissão (Oficio 154/2013-CI).

2. Em 02.10.2013, o Senador Osvaldo Sobrinho é designado membro suplente na Subcomissão, em substituição ao Senador Jayme Campos (Of. 155/2013-CI).

3. Em 09.10.2013, o Senador Cícero Lucena é designado membro titular na Subcomissão, em substituição ao Senador Flexa Ribeiro(Of. 157/2013-CI).

4. Em 09.04.2014, o Partido Solidariedade passa a integrar o Bloco Parlamentar Minoria, nos termos do Oficio nº 30/2014.

5. Em 23.04.2014, o Partido Republicano Brasileiro deixa de integrar o Bloco Parlamentar União e Força e passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Oficio 41/2014 - GLDBAG.

*. Em 15.05.2013, foi lido o Oficio nº 56/2013-CI, designando os Senadores José Pimentel e Wellington Dias como titulares e o Senador Inácio Arruda como mebro suplente do Bloco de Apoio ao Governo; o Senador Clésio Andrade como titular e os Senadores Ciro Nogueira e Vital do Rêgo como suplentes do Bloco Parlamentar da Maioria; o Senador Flexa Ribeiro como titular e o Senador Jayme Campos como suplente do Bloco Parlamentar Minoria; o Senador Eduardo Amorim como titular e o Senador Fernando Collor como suplente na Comissão.

Secretário(a): Alvaro Araújo Souza
Telefone(s): 3303-4607
Fax: 3303-3286
E-mail: scomci@senado.gov.br

9) COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E TURISMO - CDR

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Antonio Carlos Valadares (PSB-SE) (46)

VICE-PRESIDENTE: Senador Inácio Arruda (PCdoB-CE) (46)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PCdoB, PSOL, PRB) (49,10,64)	
Wellington Dias (PT) (1)	1. João Capiberibe (PSB) (44)
Antonio Carlos Valadares (PSB) (43)	2. Zeze Perrella (PDT) (7,11)
Inácio Arruda (PCdoB) (45)	3. Walter Pinheiro (PT) (2,47)
João Durval (PDT)	4. Acir Gurgacz (PDT) (32,33,38,39)
Lídice da Mata (PSB)	5. Rodrigo Rollemberg (PSB) (13)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) (29)	
Romero Jucá (PMDB) (42)	1. Eduardo Braga (PMDB) (14,42)
Ricardo Ferraço (PMDB) (20,21,22,28,31,42)	2. Vital do Rêgo (PMDB) (42)
Ana Amélia (PP) (42)	3. João Alberto Souza (PMDB) (3,37,42)
Ciro Nogueira (PP) (15,34,42)	4. Ivo Cassol (PP) (26,42)
Benedito de Lira (PP) (42)	5. VAGO (8,9,16,18)
Kátia Abreu (PMDB) (42,57)	6. VAGO (23,24,27)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM, SD) (63)	
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB) (5,12,19,41)	1. Cícero Lucena (PSDB) (41)
Ruben Figueiró (PSDB) (41)	2. Lúcia Vânia (PSDB) (6,41)
Maria do Carmo Alves (DEM)	3. Wilder Morais (DEM) (4,35)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC) (36,29,64)	
Armando Monteiro (PTB) (40,48,50)	1. Mozarildo Cavalcanti (PTB) (50,59)
Eduardo Amorim (PSC) (30,50,51,52,55,58,61,62)	2. VAGO (50)
VAGO (50,53,54,56,60)	3. (50)

Notas:

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

**. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 22, de 2011, da Liderança do PTB, designando o Senador Mozarildo Cavalcanti como membro titular; e o Senador Armando Monteiro como membro suplente, para comporem a CDR.

***. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 28, de 2011, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Aécio Neves e Cícero Lucena como membros titulares; e as Senadoras Lúcia Vânia e Marisa Serrano como membros suplentes, para comporem a CDR.

****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando a Senadora Maria do Carmo Alves como membro titular; e a Senadora Kátia Abreu como membro suplente, para comporem a CDR.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 55, de 2011, da Liderança do Bloco PMDB-PP-PSC-PMN-PV, designando a Senadora Ana Amélia e os Senadores Eduardo Amorim, Vital do Rego, Wilson Santiago, Ciro Nogueira e Benedito de Lira como membros titulares; e os Senadores João Alberto Souza, Lobão Filho, Jarbas Vasconcelos, Eunício Oliveira, Ivo Cassol e Garibaldi Alves como membros suplentes, para comporem a CDR.

******. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 23, de 2011, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo, designando os Senadores José Pimentel, Ana Rita Esgário, Vanessa Grazziotin, Vicentinho Alves, João Durval e Lídice da Mata como membros titulares; e os Senadores Paulo Paim, João Pedro, Wellington Dias, Magno Malta e Acir Gurgacz como membros suplentes, para comporem a CDR.

*******. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. Nº 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

**********. Nova proporcionalidade: (sessão do Senado Federal de 12/03/2013) "A Presidência comunica aos Srs. Líderes que - tendo em vista o Ofício nº 025, de 2013, e respectivo aditamento, da Liderança do Bloco União e Força, de solicitação de ajuste na composição das Comissões Permanentes desta Casa, tendo em vista a Nota Técnica da Secretaria-Geral da Mesa assinada pelos Líderes do PMDB, PT, PSDB, PTB, PP, PR, DEM, PSB, PCdoB, PSD e PPL ? determina a publicação do recálculo da proporcionalidade partidária para as Comissões Permanentes do Senado Federal, ajustado ao resultado definitivo das eleições de 2010, em virtude da retotalização de votos pela Justiça Eleitoral e da decisão dos Líderes Partidários. Assim, a Presidência, dando cumprimento a este critério estabelecido pelas Lideranças, solicita aos Srs. Líderes que procedam aos ajustes necessários na composição dos colegiados técnicos da Casa."**

***********. Bloco Parlamentar da Maioria: 5 titulares e 5 suplentes (1 vaga compartilhada). Bloco de Apoio ao Governo: 5 titulares e 5 suplentes (1 vaga compartilhada). Bloco Parlamentar Minoria: 3 titulares e 3 suplentes. Bloco Parlamentar União e Força: 3 titulares e 3 suplentes.**

1. Em 24.02.2011, o Senador Wellington Dias é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador José Pimentel, que passa a ocupar a vaga de suplente destinada ao Bloco (Ofício nº 027/2011-GLDBAG).
2. Em 24.02.2011, o Senador José Pimentel foi substituído pelo Senador Wellington Dias como membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, passando a compô-la como suplente em vaga destinada ao Bloco (Ofício nº 027/2011-GLDBAG).
3. Em 01.03.2011, vago em virtude de o Senador Jarbas Vasconcelos declinar da indicação da Liderança do PMDB para compor a Comissão.
4. Em 05.04.2011, o Senador José Agripino é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) na Comissão (Of. 033/11 - GLDEM), em substituição à Senadora Kátia Abreu.
5. Em 10.05.2011, o Senador Ataídes Oliveira é designado titular do Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB/DEM) na Comissão, em substituição ao Senador Aécio Neves (Of. nº 113/2011-GLPSDB).
6. Vago, em virtude de a Senadora Marisa Serrano ter sido nomeada para o cargo de Conselheira do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul.
7. Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reassunção do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.
8. Em 12.07.2011, o Senador Ivo Cassol licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 126 dias, a partir de 13.07.11, conforme RQS nºs 848 e 849 de 2011, aprovado na sessão de 12.07.11.
9. Em 14.07.2011, o Senador Reditario Cassol é designado suplente do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão, em substituição ao Senador Ivo Cassol (Of. nº 223/2011-GLPMDB).
10. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
11. Em 18.08.2011, o Senador Zeze Perrella é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 102/2011 - GLDBAG).
12. Vago em virtude de o Senador Ataídes Oliveira não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador João Ribeiro, em 1º.09.2011.
13. Em 29.09.2011, o Senador Rodrigo Rollemberg é designado suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (OF nº 120/2011 - GLDBAG).
14. Em 29.09.2011, o Senador João Alberto Souza afastou-se nos termos do art. 56, inciso I, da Constituição Federal, para assumir o cargo de Secretário-Chefe da Assessoria de Programas Especiais, da Casa Civil do Estado do Maranhão, conforme OF. Nº 208/2011-GSJALB.
15. Em 08.11.2011, vago em virtude de o Senador Wilson Santiago ter deixado o mandato.
16. Em 14.11.2011, vago em razão do término do mandato do Senador Reditario Cassol, em face da reassunção do membro titular, Senador Ivo Cassol (Of. nº 656/2011-GSICAS).
17. Nos termos da decisão do Presidente do Senado publicada no DSF de 17.11.2011.
18. Em 16.11.2011, o Senador Ivo Cassol é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 294/2011).
19. Em 17.11.2011, o Senador Cássio Cunha Lima é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão. (Of. nº 193/2011 - GLPSDB)
20. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.
21. Vaga cedida temporariamente ao PR (OF. Nº 308/2011-GLPMDB).
22. Em 07.12.2011, o Senador Lauro Antonio é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Amorim, em virtude de vaga cedida temporariamente ao PR. (Of. 20/2011-GLPR)
23. Senador Garibaldi Alves licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 07.12.2011, conforme Ofício nº 130/2011, aprovado na sessão de 07.12.2011.
24. Em 13.12.2011, a Senadora Ivonete Dantas é designada membro suplente do Bloco da Maioria (PMDB/PP/PV/PSC) na Comissão, em substituição ao Senador Garibaldi Alves (OF. GLPMDB nº 326/2011).
25. Em 16.02.2012, foi lido o Of. nº 6/2012-GLPSD, comunicando o compartilhamento de vagas entre o PSD e o PSOL na Comissão.
26. Em 02.03.2012, vago em virtude de o Senador Eunício Oliveira deixar, a pedido, de integrar como suplente a Comissão (Of. nº 22/2012 - GLPMDB).
27. Em 06.04.2012, vago em virtude de a Senadora Ivonete Dantas não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Garibaldi Alves.
28. Em 05.04.2012, vago em virtude de o Senador Lauro Antonio não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Amorim.
29. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar esse Bloco.
30. Em 17.04.2012, o Senador Eduardo Amorim é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força, em substituição ao Senador Vicentinho Alves (OF. Nº 018/2012/GLBUF/SF).
31. Em 13.06.2012, o Senador Ricardo Ferraço é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB) na Comissão (OF. GLPMDB nº 151/2012).
32. Senador Acir Gurgacz licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 123 dias, a partir de 29.06.12, conforme os Requerimentos nºs 609 e 610, de 2012, aprovados na sessão de 28.06.12.
33. Em 04.07.2012, o Senador Assis Gurgacz é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Acir Gurgacz (Of nº 091/2012-GLDBAG).

34. Em 16.08.2012, o Senador Eduardo Braga é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of. nº 277/2012-GLPMDB).
35. Em 05.09.2012, o Senador Wilder Morais é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador José Agripino (Of nº 049/12-GLDEM).
36. Em 17.10.2012, foi lido o Ofício nº 115/2012-BLUFOR/SF, dos Senadores Gim Argello, Vicentinho Alves e João Costa, comunicando que o PPL passou a integrar o Bloco Parlamentar União e Força.
37. Em 19.10.2012 o Senador Romero Jucá é designado como membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of. GLPMDB nº 329/2012).
38. Vago em virtude de o Senador Assis Gurgacz não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Acir Gurgacz, em 30.10.2012 (Of. GSAGUR-172/2012).
39. Em 30.10.2012, o Senador Acir Gurgacz é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Assis Gurgacz (Of. nº 141/2012 - GLDBAG).
40. O Senador Mozarildo Cavalcanti licenciou-se, a partir de 12 de dezembro de 2012, nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme o Requerimento nº 1.085/12, aprovado na sessão de 11.12.2012.
41. Em 07.02.2013, são designados para integrarem a Comissão, nas vagas destinadas ao PSDB: Senadores Aloysio Nunes Ferreira e Ruben Figueiró, como membros titulares; e Senador Cícero Lucena e Senadora Lúcia Vânia, como membros suplentes (Ofício nº 15/13-GLPSDB).
42. Em 26.02.2013, foi lido o Ofício GLPMDB nº 44/2013, designando os Senadores Romero Jucá, Ricardo Ferraço, a Senadora Ana Amélia, os Senadores Ciro Nogueira e Benedito de Lira e a Senadora Kátia Abreu, como membros titulares, e os Senadores Eduardo Braga, Vital do Rêgo, João Alberto Souza e Ivo Cassol, como membros suplentes, para comporem o Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão.
43. Em 27.02.2013, o Senador Antonio Carlos Valadares é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Ana Rita (Of. nº 27/2013 - GLDBAG).
44. Em 27.02.2013, o Senador João Capiberibe é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Paulo Paim (Of. GLDBAG nº 031/2013).
45. Em 04.03.2013, o Senador Inácio Arruda é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Vanessa Grazziotin (Of. nº 34/2013 - GLDBAG).
46. Em 05.03.2013, a Comissão reunida elegeu os Senadores Antonio Carlos Valadares e Inácio Arruda, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado (Ofício nº 003/2013 - PRES/CDR).
47. Em 05.03.2013, o Senador Walter Pinheiro é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador José Pimentel(Of. nº 36/2013 - GLDBAG).
48. Em 12.03.2013, o Senador Sodré Santoro é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Morazildo Cavalcanti (OF. BLUFOR nº 034/2013).
49. Em 20.03.2013, o PSOL passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício GSRR nº 43/2013).
50. Em 20.03.2013, os Senadores Armando Monteiro, Sodré Santoro e João Costa são designados como membros titulares do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. 50/2013-BLUFOR).
51. Em 11.04.2013, vago em virtude de o Senador Sodré Santoro não exercer mais o mandato, devido ao retorno do titular Senador Mozarildo Cavalcanti.
52. Em 15.04.2013, o Senador Mozarildo Cavalcanti é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (OF. nº 84/2013-BLUFOR).
53. Vago em virtude de o Senador João Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Vicentinho Alves, em 23.04.2013.
54. Em 23.04.2013, o Senador Vicentinho Alves é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (OF. nº 87/2013-BLUFOR)
55. Em 14.05.2013, o Senador Mozarildo Cavalcanti deixa de integrar a Comissão (Of. 108/2013-BLUFOR).
56. Em 18.09.2013, O Senador João Ribeiro é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Vicentinho Alves (Of. 175/2013-BLUFOR).
57. Em 08.10.2013, a Senadora Kátia Abreu filiou-se ao PMDB, nos termos do Ofício nº 800/2013-GSKAAB.
58. Em 06.11.2013, o Senador Osvaldo Sobrinho é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. nº 197/2013-BLUFOR)
59. Em 06.11.2013, o Senador Mozarildo Cavalcanti é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. nº 197/2013-BLUFOR)
60. Vago em virtude do falecimento do Senador João Ribeiro, ocorrido em 18.12.2013.
61. Em 12.01.2014, vago em virtude de o Senador Osvaldo Sobrinho não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Jayme Campos.
62. Em 17.02.2014, o Senador Eduardo Amorim é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. 009/2014-BLUFOR).
63. Em 09.04.2014, o Partido Solidariedade passa a integrar o Bloco Parlamentar Minoria, nos termos do Ofício nº 30/2014.
64. Em 23.04.2014, o Partido Republicano Brasileiro deixa de integrar o Bloco Parlamentar União e Força e passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício 41/2014 - GLDBAG.

Secretário(a): Marcus Guevara Sousa de Carvalho
Telefone(s): 3303-4282
Fax: 3303-1627
E-mail: scomcdr@senado.gov.br

9.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE

Finalidade: Subcomissão criada pelo RDR nº 2/2011, do Senador Wellington Dias, com o objetivo de acompanhar o Desenvolvimento do Nordeste.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE:
VICE-PRESIDENTE:

Instalação: 29/03/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PCdoB, PSOL, PRB) (10,1)	
Wellington Dias (PT)	1. VAGO (8)
Lídice da Mata (PSB)	2. VAGO (8)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) (5)	
Vital do Rêgo (PMDB)	1. Ciro Nogueira (PP)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM, SD) (9)	
Maria do Carmo Alves (DEM)	1. Cícero Lucena (PSDB)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC)	
Eduardo Amorim (PSC) (2,3,4,6,7)	1.

Notas:

1. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
2. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.
3. Em 21.12.2011, o Senador Lauro Antonio é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Subcomissão, em substituição ao Senador Eduardo Amorim, licenciado (OF. Nº 377/2011-PRES/CDR).
4. Em 05.04.2012, vago em virtude de o Senador Lauro Antonio não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Amorim.
5. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
6. Em 28.05.2012, o Bloco Parlamentar da Maioria cede uma vaga de titular na Subcomissão ao Partido Social Cristão - PSC (OF. GLPMDB nº 140/2012).
7. O Presidente da CDR comunica a designação do Senador Eduardo Amorim como membro titular da Subcomissão (OF. Nº 119/2012-PRES/CDR).
8. Em 2.4.2014, o Presidente da CDR comunica que os Senadores José Pimentel e Magno Malta não integram mais a Subcomissão (Of. nº 18/2014-PRES/CDR).
9. Em 09.04.2014, o Partido Solidariedade passa a integrar o Bloco Parlamentar Minoria, nos termos do Ofício nº 30/2014.
10. Em 23.04.2014, o Partido Republicano Brasileiro deixa de integrar o Bloco Parlamentar União e Força e passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício 41/2014 - GLDBAG.

Secretário(a): Marcus Guevara Sousa de Carvalho
Telefone(s): 3303-4282
Fax: 3303-1627
E-mail: scomcdr@senado.gov.br

9.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA AMAZÔNIA

Finalidade: Subcomissão criada pelo RDR nº 1/2011, da Senadora Vanessa Grazziotin, com o objetivo de acompanhar as políticas referentes à Amazônia.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE:
VICE-PRESIDENTE:

Instalação: 12/04/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PCdoB, PSOL, PRB) (13,3)	
VAGO (9)	1. VAGO (6,7)
VAGO (5)	2. VAGO (2)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) (4)	
Ana Amélia (PP)	1. Ivo Cassol (PP) (8,11)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM, SD) (12)	
VAGO (1)	1. Lúcia Vânia (PSDB)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC)	
	1. Mozarildo Cavalcanti (PTB) (10)

Notas:

1. Vago em 10.05.2011 em virtude de o Senador Aécio Neves não pertencer mais à Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo(Of. nº 113/2011-GLPSDB).
2. Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reassunção do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.
3. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
4. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
5. Em 17.04.2012, vago em virtude de o Senador Vicentinho Alves não pertencer mais à CDR (OF. Nº 018/2012/GLBUF/SF).
6. Senador Acir Gurgacz licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 123 dias, a partir de 29.06.12, conforme os Requerimentos nºs 609 e 610, de 2012, aprovados na sessão de 28.06.12.
7. Em 04.07.2012, vago em virtude de o Senador Acir Gurgacz não pertencer mais à CDR (Of. nº 091/2012 - GLDBAG).
8. O Senador Mozarildo Cavalcanti licenciou-se, a partir de 12 de dezembro de 2012, nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme o Requerimento nº 1.085/12, aprovado na sessão de 11.12.2012.
9. Em 2.4.2014, o Presidente da CDR comunica que a Senadora Vanessa Grazziotin e o Senador Lobão Filho não integram mais a Subcomissão (Of. nº 18/2014-PRES/CDR)
10. Em 2.4.2014, o Presidente da CDR comunica que o Senador Mozarildo Cavalcanti foi designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Subcomissão (OF. Nº 18/2014-PRES/CDR)
11. Em 2.4.2014, o Presidente da CDR comunica que o Senador Ivo Cassol foi designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Subcomissão, em substituição ao Senador Mozarildo Cavalcante (OF. Nº 18/2014-PRES/CDR).
12. Em 09.04.2014, o Partido Solidariedade passa a integrar o Bloco Parlamentar Minoria, nos termos do Ofício nº 30/2014.
13. Em 23.04.2014, o Partido Republicano Brasileiro deixa de integrar o Bloco Parlamentar União e Força e passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício 41/2014 - GLDBAG.

Secretário(a): Marcus Guevara Sousa de Carvalho
Telefone(s): 3303-4282
Fax: 3303-1627
E-mail: scomcdr@senado.gov.br

9.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE DESENVOLVIMENTO DO CODESUL

Finalidade: Subcomissão criada pelo RDR nº 5/2011, da Senadora Ana Amelia, com o objetivo de debater as propostas de integração regional e desenvolvimento dos Estados da região Sul.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE:
VICE-PRESIDENTE:

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PCdoB, PSOL, PRB) (2)	
	1.
	2.
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV)	
	1.
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM, SD) (1)	
	1.
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC)	
	1.

Notas:
1. Em 09.04.2014, o Partido Solidariedade passa a integrar o Bloco Parlamentar Minoria, nos termos do Ofício nº 30/2014.
2. Em 23.04.2014, o Partido Republicano Brasileiro deixa de integrar o Bloco Parlamentar União e Força e passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício 41/2014 - GLDBAG.

Secretário(a): Marcus Guevara Sousa de Carvalho
Telefone(s): 3303-4282
Fax: 3303-1627
E-mail: scomcdr@senado.gov.br

9.4) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA COPA 2014, OLIMPÍADA E PARAOLIMPÍADA 2016.

Finalidade: Subcomissão criada pelo RDR nº 8/2011, da Senadora Lídice da Mata, com o objetivo de acompanhar, avaliar e fiscalizar todas as ações empreendidas para a realização da Copa do Mundo de Futebol em 2014 no Brasil, bem como para os Jogos Olímpicos e Paraolímpicos em 2016, na cidade do Rio de Janeiro.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE:
VICE-PRESIDENTE:

Designação: 14/06/2011

Instalação: 05/07/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PCdoB, PSOL, PRB) (2)	
Zeze Perrella (PDT) (1,4)	1. VAGO (8)
Lídice da Mata (PSB)	2.
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) (7)	
Vital do Rêgo (PMDB)	1. VAGO (5)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM, SD) (9)	
VAGO (3,6,8)	1. Cícero Lucena (PSDB)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC)	
	1.

Notas:

1. Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reassunção do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.
2. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
3. Vago em virtude de o Senador Ataídes Oliveira não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador João Ribeiro, em 1º.09.2011.
4. Em 20.09.2011, o Senador Zeze Perrella é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão(Of. nº 220/2011-PRES/CDR).
5. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.
6. Em 06.03.2012, o Senador Cássio Cunha Lima é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Subcomissão(Of. nº 049/2012-PRES/CDR).
7. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
8. Em 2.4.2014, o Presidente da CDR comunica que os Senadores José Pimentel e Cássio Cunha Lima não integram mais a Subcomissão (Of. nº 18/2014-PRES/CDR).
9. Em 09.04.2014, o Partido Solidariedade passa a integrar o Bloco Parlamentar Minoria, nos termos do Ofício nº 30/2014.

*. Em 14.6.2011, foi lido o Ofício nº 85, de 2011, da Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo, designando os Senadores João Pedro, Lídice da Mata, Vital do Rêgo, Wilson Santiago e Ataídes Oliveira como membros titulares; e os Senadores José Pimentel, Eduardo Amorim, Eunício Oliveira e Cícero Lucena como membros suplentes, para comporem a Subcomissão Temporária Copa 2014, Olimpíada e Paraolimpíada 2016.

Secretário(a): Marcus Guevara Sousa de Carvalho
Telefone(s): 3303-4282
Fax: 3303-1627
E-mail: scomcdr@senado.gov.br

10) COMISSÃO DE AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA - CRA

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Benedito de Lira (PP-AL) (64)

VICE-PRESIDENTE: Senador Acir Gurgacz (PDT-RO) (64)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PCdoB, PSOL, PRB) (15,85,65)	
Delcídio do Amaral (PT)	1. Angela Portela (PT)
Gleisi Hoffmann (PT) (7,10,22,23,57,80)	2. Rodrigo Rollemberg (PSB) (67)
Zeze Perrella (PDT) (11,16)	3. Walter Pinheiro (PT)
Acir Gurgacz (PDT) (38,47)	4. João Durval (PDT)
Eduardo Suplicy (PT) (4,67)	5. Antonio Carlos Valadares (PSB)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) (37)	
Clésio Andrade (PMDB) (62)	1. Romero Jucá (PMDB) (28,29,35,52,62)
VAGO (62,78)	2. Luiz Henrique (PMDB) (62)
Casildo Maldaner (PMDB) (25,26,27,36,49,62)	3. João Alberto Souza (PMDB) (39,40,51,53,62)
Ana Amélia (PP) (62)	4. Valdir Raupp (PMDB) (62)
Sérgio Petecão (PSD) (12,13,19,21,62,76)	5. Ciro Nogueira (PP) (62)
Benedito de Lira (PP) (62)	6. Ivo Cassol (PP) (17,62,76)
Kátia Abreu (PMDB) (31,59,61,62,75)	7. Garibaldi Alves (PMDB) (32,43,44,58,59,61,63,83)
Waldemir Moka (PMDB) (24,33,34,46,66,68,69)	
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM, SD) (84)	
Cyro Miranda (PSDB) (2,60,71,73)	1. Aloysio Nunes Ferreira (PSDB) (60)
Ruben Figueiró (PSDB) (60)	2. Flexa Ribeiro (PSDB) (3,9,14,60)
Jayme Campos (DEM) (72,74,77,79)	3. Cícero Lucena (PSDB) (5,18,48,70)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC) (45,85,37)	
Gim (PTB) (1,8,49,50)	1. Mozarildo Cavalcanti (PTB) (6,54)
	2. Cidinho Santos (PR) (24,41,42,55,56,81,82)

Notas:

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

**. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 29, de 2011, da Liderança do PSDB, designando a Senadora Marisa Serrano e o Senador Cyro Miranda como membros titulares; e os Senadores Aloysio Nunes e Flexa Ribeiro como membros suplentes, para comporem a CRA.

***. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 58, de 2011, da Liderança do PMDB, designando os Senadores Waldemir Moka, Casildo Maldaner, Eduardo Amorim, Ana Amélia, Ivo Cassol e Benedito de Lira como membros titulares; e os Senadores Garibardi Alves, Roberto Requião, Valdir Raupp, Luiz Henrique, Ciro Nogueira e João Alberto Souza como membros suplentes, para comporem a CRA.

****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 24, de 2011, do Líder do Bloco de Apoio ao Governo, designando os Senadores Delcídio Amaral, Gleisi Hoffmann, João Pedro, Clésio Andrade e Acir Gurgacz como membros titulares; a Senadora Ângela Portela e os Senadores Eduardo Suplicy, Walter Pinheiro, Blairo Maggi, João Durval e Antonio Carlos Valadares como membros suplentes, para comporem a CRA.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando o Senador Jayme Campos como membro titular; e a Senadora Kátia Abreu como membro suplente, para comporem a CRA.

******. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. Nº 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

*********. Nova proporcionalidade: (sessão do Senado Federal de 12/03/2013) "A Presidência comunica aos Srs. Líderes que - tendo em vista o Ofício nº 025, de 2013, e respectivo aditamento, da Liderança do Bloco União e Força, de solicitação de ajuste na composição das Comissões**

Permanentes desta Casa, tendo em vista a Nota Técnica da Secretaria-Geral da Mesa assinada pelos Líderes do PMDB, PT, PSDB, PTB, PP, PR, DEM, PSB, PCdoB, PSD e PPL ? determina a publicação do recálculo da proporcionalidade partidária para as Comissões Permanentes do Senado Federal, ajustado ao resultado definitivo das eleições de 2010, em virtude da retotalização de votos pela Justiça Eleitoral e da decisão dos Líderes Partidários. Assim, a Presidência, dando cumprimento a este critério estabelecido pelas Lideranças, solicita aos Srs. Líderes que procedam aos ajustes necessários na composição dos colegiados técnicos da Casa."

**********. Bloco Parlamentar da Maioria: 5 titulares e 5 suplentes (1 vaga compartilhada). Bloco de Apoio ao Governo: 5 titulares e 5 suplentes (1 vaga compartilhada). Bloco Parlamentar Minoria: 3 titulares e 3 suplentes. Bloco Parlamentar União e Força: 3 titulares e 3 suplentes.**

1. Vaga cedida temporariamente ao Partido do Movimento Democrático Brasileiro - PMDB (OF. nº 047/2011-GLPTB).
2. Em 23.03.2011, o Senador Flexa Ribeiro é designado membro titular do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão (Of. nº 063/11-GLPSDB), em substituição à Senadora Marisa Serrano.
3. Em 23.03.2011, a Senadora Marisa Serrano é designada membro suplente do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão (Of. nº 063/11-GLPSDB), em substituição ao Senador Flexa Ribeiro.
4. Em 29.03.2011, o Senador Rodrigo Rollemberg é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 040/11-GLBAG).
5. Em 05.04.2011, o Senador Demóstenes Torres é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) na Comissão (Of. 033/11 - GLDEM), em substituição à Senadora Kátia Abreu.
6. Em 05.04.2011, o Senador Mozarildo Cavalcanti é designado membro suplente do PTB na Comissão (Of. 76/2011 - GLPTB).
7. Em 08.06.2011, lido ofício da Senadora Gleisi Hoffmann comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República (D.O.U. nº 109, Seção 2, de 8 de junho de 2011).
8. Em 16.06.2011, o Senador Sérgio Souza é designado membro titular na Comissão, em vaga cedida pelo Partido Trabalhista Brasileiro - PTB (Of. nº 197/2011 - GLPMDB).
9. Vago, em virtude de a Senadora Marisa Serrano ter sido nomeada para o cargo de Conselheira do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul.
10. Em 29.06.2011, o Senador Antonio Russo é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Gleisi Hoffmann (Of. nº 083/2011-GLBAG).
11. Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reassunção do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.
12. Em 12.07.2011, o Senador Ivo Cassol licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 126 dias, a partir de 13.07.11, conforme RQS nºs 848 e 849 de 2011, aprovado na sessão de 12.07.11.
13. Em 14.07.2011, o Senador Reditario Cassol é designado titular do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão, em substituição ao Senador Ivo Cassol (Of. nº 223/2011-GLPMDB).
14. Em 1º.08.2011, o Senador Alvaro Dias é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB) na Comissão (Of. nº 152/11-GLPSDB).
15. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
16. Em 18.08.2011, o Senador Zeze Perrella é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 103/2011 - GLDBAG).
17. Em 29.09.2011, o Senador João Alberto Souza afastou-se nos termos do art. 56, inciso I, da Constituição Federal, para assumir o cargo de Secretário-Chefe da Assessoria de Programas Especiais, da Casa Civil do Estado do Maranhão, conforme OF. Nº 208/2011-GSJALB.
18. Em 05.10.2011, em substituição ao Senador Demóstenes Torres, o Senador Clovis Fecury é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão.(Of nº 060/2011-GLDEM).
19. Em 14.11.2011, vago em razão do término do mandato do Senador Reditario Cassol, em face da reassunção do membro titular, Senador Ivo Cassol (Of. nº 656/2011-GSICAS).
20. Nos termos da decisão do Presidente do Senado publicada no DSF de 17.11.2011.
21. Em 16.11.2011, o Senador Ivo Cassol é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 294/2011).
22. Em 22.11.2011, vaga cedida ao PR pelo Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 137/2011-GLDBAG).
23. Em 23.11.2011, o Senador Antonio Russo é designado membro titular em vaga cedida pelo Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. Leg. nº 18/2011-GLPR).
24. Em 23.11.2011, os Senadores Clésio Andrade e Blairo Maggi são designados membros titular e suplente, respectivamente, do PR na Comissão, em decorrência da revisão da cálculo da proporcionalidade da participação do Partido (Of. Leg. 017/2011 GLPR).
25. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.
26. Vaga cedida temporariamente ao PR (OF. Nº 308/2011-GLPMDB).
27. Em 07.12.2011, o Senador Lauro Antonio é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Amorim, em virtude de vaga cedida temporariamente ao PR. (Of. 20/2011-GLPR)
28. Senador Garibaldi Alves licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 07.12.2011, conforme Ofício nº 130/2011, aprovado na sessão de 07.12.2011.
29. Em 13.12.2011, a Senadora Ivonete Dantas é designada membro suplente do Bloco da Maioria (PMDB/PP/PV/PSC) na Comissão, em substituição ao Senador Garibaldi Alves (OF. GLPMDB nº 329/2011).
31. Em 16.02.2012, o Senador Sérgio Petecão é designado membro titular do PSD/PSOL na Comissão (Of. nº 6/2012-GLPSD).
30. Em 16.02.2012, foi lido o Of. nº 6/2012-GLPSD, comunicando o compartilhamento de vagas entre o PSD e o PSOL na Comissão.
32. Em 16.02.2012, a Senadora Kátia Abreu é designada membro suplente do PSD/PSOL na Comissão (Of. nº 6/2012-GLPSD).
33. Em 20.03.2012, o Senador Clésio Andrade comunicou ao Senado sua filiação partidária ao PMDB (Of.GSCAND nº 91/2012, lido na sessão desta data).
34. Em 21.03.2012, o Senador Alfredo Nascimento é designado membro titular do PR na Comissão, em substituição ao Senador Clésio Andrade (Of. nº 004/2012-GLPR).

35. Em 06.04.2012, vago em virtude de a Senadora Ivonete Dantas não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Garibaldi Alves.
36. Em 05.04.2012, vago em virtude de o Senador Lauro Antonio não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Amorim.
37. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. N° 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
38. Senador Acir Gurgacz licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 123 dias, a partir de 29.06.12, conforme os Requerimentos n°s 609 e 610, de 2012, aprovados na sessão de 28.06.12.
39. Senador Valdir Raupp licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 16.07.12, conforme os Requerimentos n°s 677 e 678, de 2012, aprovados na sessão de 11.07.12.
40. Em 1°.08.2012, o Senador Tomás Correia é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF. GLPMDB n° 181/2012).
41. Senador Blairo Maggi licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I e II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 09.08.12, conforme os Requerimentos n°s 724 e 725/2012, aprovados na sessão de 07.08.12.
42. Em 09.08.2012, o Senador Cidinho Santos é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Blairo Maggi (OF. N° 082/2012/BLUFOR/SF).
43. Em 02.10.2012, a Senadora Kátia Abreu licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 02.10.2012, conforme RQS n° 869/2012, deferido na sessão de 01.10.2012.
44. Em 16.10.2012, o Senador Marco Antônio Costa é designado membro suplente do PSD/PSOL na Comissão, em substituição à Senadora Kátia Abreu (Of. n° 55/2012 - GLPSD).
45. Em 17.10.2012, foi lido o Ofício n° 115/2012-BLUFOR/SF, dos Senadores Gim Argello, Vicentinho Alves e João Costa, comunicando que o PPL passou a integrar o Bloco Parlamentar União e Força.
46. Em 30.10.2012, o Senador Antonio Carlos Rodrigues é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Alfredo Nascimento (OF. N° 163/2012-BLUFOR).
47. Em 30.10.2012, o Senador Acir Gurgacz reassume o cargo de senador, após licença (Of. GSAGUR n° 172/2012).
48. Vago em virtude de o Senador Clovis Fecury não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador João Alberto Souza, em 5.11.2012 (Of. GSJALB n° 0001/2012).
49. Em 06.11.2012, retorna ao Bloco Parlamentar União e Força a vaga anteriormente cedida ao Bloco Parlamentar da Maioria, e seu ocupante, o Senador Sérgio Souza, fica designado como membro titular deste Bloco na Comissão (Of. GLPMDB n° 338/2012).
50. Em 06.11.2012, o Senador Gim é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Sérgio Souza (OF. N° 167/2012/BLUFOR).
51. Vago em virtude de o Senador Tomás Correia não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Valdir Raupp, em 15.11.2012.
52. Em 23.11.2012, o Senador Romero Jucá é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB n° 363/2012).
53. Em 23.11.2012, o Senador Valdir Raupp é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB n° 358/2012).
54. O Senador Mozarildo Cavalcanti licenciou-se, a partir de 12 de dezembro de 2012, nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme o Requerimento n° 1.085/12, aprovado na sessão de 11.12.2012.
55. Em 17.12.2012, vago em razão do término do mandato do Senador Cidinho Santos, em face da reassunção do membro titular, Senador Blairo Maggi.
56. Em 17.12.2012, o Senador Blairo Maggi é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (OF. N° 216/2012-BLUFOR).
57. Senador Antonio Russo licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 180 dias, a partir de 22.01.2013, conforme Requerimento n° 1/2013, aprovado no dia 30.01.2013.
58. Vago em virtude de o Senador Marco Antônio Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno da titular, Senadora Kátia Abreu, em 31.01.2013.
59. Em 07.02.2013, a Senadora Kátia Abreu é designada membro titular do PSD/PSOL na Comissão, em substituição ao Senador Sérgio Petecão, que assume a vaga de suplente (OFÍCIO n° 013/2013-GLPSD).
60. Em 07.2.2013, foi lido o Of. N° 011/13, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Cyro Miranda e Ruben Figueiró, como membros titulares, e os Senadores Aloysio Nunes Ferreira e Flexa Ribeiro, como membros suplentes, para compor a Comissão.
61. O Partido Social Democrático (PSD) passa a integrar o Bloco Parlamentar da Maioria, conforme OF. GLPMDB n° 032/2013, lido na sessão de 19.02.2013.
62. Em 26.02.2013, foi lido o Ofício GLPMDB n° 45/2013, designando os Senadores Clésio Andrade, Sérgio Souza, Casildo Maldaner, a Senadora Ana Amélia, os Senadores Ivo Cassol e Benedito de Lira e a Senadora Kátia Abreu, como membros titulares, e os Senadores Romero Jucá, Luiz Henrique, João Alberto Souza, Valdir Raupp, Ciro Nogueira e Sérgio Petecão, como membros suplentes, para comporem o Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão.
63. Em 26.02.2013, o Senador Garibaldi Alves é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB n° 070/2013).
64. Em 27.02.2013, a Comissão reunida elegeu os Senadores Benedito de Lira e Acir Gurgacz, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado (Of. n° 19/2013-CRA).
65. Em 20.03.2013, o PSOL passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício GSRR n° 43/2013).
66. Em 20.03.2013, o Senador Antonio Carlos Rodrigues deixa de compor a Comissão (Of. n° 68/2013-BLUFOR).
67. Em 26.03.2013, o Senador Eduardo Suplicy é designado membro titular pelo Bloco de Apoio ao Governo em substituição ao Senador Rodrigo Rollemberg, que passa a ocupar a suplência na Comissão (Of. n° 56/2013-GLDBAG).
68. Vaga cedida provisoriamente ao Bloco Parlamentar da Maioria (Of. 75/2013-BLUFOR).

69. Em 04.04.2013, o Senador Waldemir Moka é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em vaga cedida provisoriamente pelo Bloco União e Força (Ofício nº 138/2013-GLPMDB).
70. Em 23.04.2013, o Senador Cícero Lucena é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of. 128/2013-GLPDSB).
71. Vago, em 11.9.2013, em razão de o Senador Cyro Miranda não pertencer mais à Comissão (Of. 163/2013-GLPSDB).
72. 3. Em 13.09.2013, o Senador Jayme Campos licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 122 dias, conforme o Requerimento nº 1.047, de 2013, aprovado na sessão de 10.09.2013.
73. Em 16.09.2013, o Senador Cyro Miranda é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of. nº 166/2013-GLPSDB).
74. Em 19.09.2013, o Senador Osvaldo Sobrinho é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Jayme Campos (Of. s/n das Lideranças do Bloco Parlamentar União e Força e dos Democratas).
75. Em 08.10.2013, a Senadora Kátia Abreu filiou-se ao PMDB, nos termos do Ofício nº 800/2013-GSKAAB.
76. Em 23.10.2013, o Senador Sérgio Petecão é designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Maioria em substituição ao Senador Ivo Cassol, que passa a ocupar a suplência na Comissão (Of. 290/2013-GLPMDB).
77. Em 12.01.2014, vago em virtude de o Senador Osvaldo Sobrinho não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Jayme Campos.
78. Em 03.02.2014, vago em virtude de o Senador Sérgio Souza não exercer mais o mandato devido ao retorno da titular, Senadora Gleisi Hoffmann (Of. 1/2014 - GSGH e D.O.U. nº 23, Seção 2, de 3 de fevereiro de 2014).
79. Em 04.02.2014, O Senador Jayme Campos é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Minoria na Comissão (Of. 1/2014-GLDEM).
80. Em 11.2.2014, a Senadora Gleisi Hoffmann é designada membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Antônio Russo(Of. nº 12/2014 - GLDBAG).
81. Senador Blairo Maggi licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 127 dias, a partir de 13.03.2014, conforme Requerimentos nºs 184 e 185, de 2014, aprovados na sessão de 11.03.14.
82. Em 13.03.2014, o Senador Cidinho Santos é designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Blairo Maggi (Of. 20/2014-BLUFOR).
83. Senador Garibaldi Alves licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 26.03.2014, conforme Requerimento nº 267, de 2014, aprovado no dia 26.03.2014.
84. Em 09.04.2014, o Partido Solidariedade passa a integrar o Bloco Parlamentar Minoria, nos termos do Ofício nº 30/2014.
85. Em 23.04.2014, o Partido Republicano Brasileiro deixa de integrar o Bloco Parlamentar União e Força e passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício 41/2014 - GLDBAG.

Secretário(a): Marcello Varella
Telefone(s): 3303 3506
Fax: 3303 1017
E-mail: marcello@senado.gov.br

10.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DOS BIOCOMBUSTÍVEIS

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Notas:

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

Secretário(a): Marcello Varella
Telefone(s): 3303 3506
Fax: 3303 1017
E-mail: marcello@senado.gov.br

10.2) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA PARA ACOMPANHAR A POLÍTICA AGRÍCOLA BRASILEIRA

Finalidade: Subcomissão criada pelo RRA nº 8/2011, da Comissão de Agricultura e Reforma Agrária, destinada a acompanhar a execução da política agrícola brasileira.

Secretário(a): Marcello Varella
Telefone(s): 3303 3506
Fax: 3303 1017
E-mail: marcello@senado.gov.br

11) COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA - CCT

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Zeze Perrella (PDT-MG) (34)

VICE-PRESIDENTE: Senador Alfredo Nascimento (PR-AM) (34)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PCdoB, PSOL, PRB) (48,38,7)	
Angela Portela (PT)	1. Delcídio do Amaral (PT)
Zeze Perrella (PDT) (32)	2. Rodrigo Rollemberg (PSB) (33,40)
Walter Pinheiro (PT)	3. Cristovam Buarque (PDT) (10,12)
João Capiberibe (PSB) (8,9,17)	4. Lídice da Mata (PSB)
Anibal Diniz (PT) (40)	5. Marcelo Crivella (PRB) (44,45,1,19,20)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) (21)	
Lobão Filho (PMDB) (31)	1. Vital do Rêgo (PMDB) (31,2,4,11)
João Alberto Souza (PMDB) (31,22,23,27,28)	2. Ricardo Ferraço (PMDB) (31)
Valdir Raupp (PMDB) (31)	3. Ivo Cassol (PP) (31)
Luiz Henrique (PMDB) (31,36)	4. Benedito de Lira (PP) (31,26)
Ciro Nogueira (PP) (31)	5. VAGO (35,43,5,6,13,15)
Sérgio Petecão (PSD) (31)	6. VAGO
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM, SD) (47)	
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB) (37,30)	1. Cássio Cunha Lima (PSDB) (37,46,30)
Flexa Ribeiro (PSDB) (30)	2. Cícero Lucena (PSDB) (30)
José Agripino (DEM)	3. Maria do Carmo Alves (DEM)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC) (24,48,21)	
Gim (PTB) (39,25)	1. Antonio Carlos Rodrigues (PR) (39)
Alfredo Nascimento (PR) (39,3,16)	2. VAGO (39,41,42,16,29)
Eduardo Amorim (PSC) (39)	3. (39)

Notas:

*. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 1, de 2011, da Liderança do PSOL, designando o Senador Randolfe Rodrigues como membro titular; e a Senadora Marinor Brito como membro suplente, para comporem a CCT.

**. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

***. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 23, de 2011, da Liderança do PTB, designando o Senador Gim Argello como membro titular; e o Senador Fernando Collor como membro suplente, para comporem a CCT.

****. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 30, de 2011, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Cyro Miranda e Flexa Ribeiro como membros titulares; e os Senadores Aloysio Nunes e Cícero Lucena como membros suplentes, para comporem a CCT.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 25, de 2011, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo, designando a Senadora Ângela Portela e os Senadores Aníbal Diniz, Walter Pinheiro, João Ribeiro, Pedro Taques e Rodrigo Rollemberg, como membros titulares e os Senadores Delcídio Amaral, Paulo Paim, Magno Malta, Cristovam Buarque e a Senadora Lídice da Mata, como membros suplentes, para comporem a CCT.

******. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 53, de 2011, da Liderança do PMDB, designando os Senadores Eduardo Braga, Valdir Raupp, Vital do Rêgo, Lobão Filho, Ciro Nogueira e Eunício Oliveira, como membros titulares e os Senadores Gilvam Borges, Luiz Henrique, Ricardo Ferraço, Renan Calheiros, Ivo Cassol e Benedito de Lira, como membros suplentes, para compor a CCT.

*******. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando o Senador José Agripino como membro titular e a Senadora Maria do Carmo Alves como membro suplente, para compor a CCT.

*********. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. Nº 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

***********. Nova proporcionalidade: (sessão do Senado Federal de 12/03/2013) "A Presidência comunica aos Srs. Líderes que - tendo em vista o Ofício nº 025, de 2013, e respectivo aditamento, da Liderança do Bloco União e Força, de solicitação de ajuste na composição das Comissões Permanentes desta Casa, tendo em vista a Nota Técnica da Secretaria-Geral da Mesa assinada pelos Líderes do PMDB, PT, PSDB, PTB, PP, PR, DEM, PSB, PCdoB, PSD e PPL ? determina a publicação do recálculo da proporcionalidade partidária para as Comissões Permanentes do Senado Federal, ajustado ao resultado definitivo das eleições de 2010, em virtude da retotalização de votos pela Justiça Eleitoral e da decisão dos Líderes Partidários. Assim, a Presidência, dando cumprimento a este critério estabelecido pelas Lideranças, solicita aos Srs. Líderes que procedam aos ajustes necessários na composição dos colegiados técnicos da Casa."**

************. Bloco Parlamentar da Maioria: 5 titulares e 5 suplentes (1 vaga compartilhada). Bloco de Apoio ao Governo: 5 titulares e 5 suplentes (1 vaga compartilhada). Bloco Parlamentar Minoria: 3 titulares e 3 suplentes. Bloco Parlamentar União e Força: 3 titulares e 3 suplentes.**

1. Em 23.02.2011, o Senador Marcelo Crivella é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (OF.nº 026/2011-GLDBAG).
2. Em 29.03.2011, o Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 29.03.11, conforme RQS nº 291/2011, deferido na sessão de 29.03.11.
3. O Senador João Ribeiro licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, pelo período de 3 de maio a 31 de agosto de 2011, conforme Requerimento nº 472/2011, aprovado na sessão de 03.05.11.
4. Em 10.05.2011, o Senador Geovani Borges é designado suplente do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (Of. nº 141/2011-GLPMDB).
5. Em 12.07.2011, o Senador Ivo Cassol licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 126 dias, a partir de 13.07.11, conforme RQS nºs 848 e 849 de 2011, aprovado na sessão de 12.07.11.
6. Em 14.07.2011, o Senador Reditario Cassol é designado suplente do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão, em substituição ao Senador Ivo Cassol (Of. nº 223/2011-GLPMDB).
7. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
8. Em 18.08.2011, o Senador Pedro Taques deixa de compor a Comissão (Of. nº 99/11-GLDBAG).
9. Em 27.09.2011, o Senador Antonio Carlos Valadares é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão. (Of. 116/2011 - GLDBAG)
10. Em 05.10.2011, o Senador Acir Gurgacz é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Cristovam Buarque (OF. nº 126/2011 - GLDBAG).
11. Em 06.10.2011, o Senador Sérgio Souza é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Geovani Borges (OF. nº 270/2011 - GLPMDB).
12. Em 18.10.2011, o Senador Cristovam Buarque é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Acir Gurgacz (Of. nº 128/11-GLDBAG).
13. Em 14.11.2011, vago em razão do término do mandato do Senador Reditario Cassol, em face da reassunção do membro titular, Senador Ivo Cassol (Of. nº 656/2011-GSICAS).
15. Em 16.11.2011, o Senador Ivo Cassol é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 294/2011).
14. Nos termos da decisão do Presidente do Senado publicada no DSF de 17.11.2011.
16. Em 23.11.2011, os Senadores Alfredo Nascimento e João Ribeiro são designados membros titular e suplente do PR na Comissão, respectivamente, em decorrência das novas indicações do Partido (Of. Leg. 017/2011 GLPR).
17. Em 08.12.2011, o Senador João Capiberibe é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Antonio Carlos Valadares. (Of. nº 145/2011-GLDBAG).
18. Em 16.02.2012, foi lido o Of. nº 6/2012-GLPSD, comunicando o compartilhamento de vagas entre o PSD e o PSOL na Comissão.
19. Em 02.03.2012, lido ofício do Senador Marcelo Crivella comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o afastamento do exercício do mandato de Senador para assumir o cargo de Ministro de Estado da Pesca e Aquicultura (Of. nº 34/2012-GSMC).
20. Em 06.03.2012, o Senador Eduardo Lopes é designado membro suplente do Bloco Parlamentar de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Marcelo Crivella (Of. nº 31/2012 - GLDBAG).
21. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
22. Senador Valdir Raupp licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 16.07.12, conforme os Requerimentos nºs 677 e 678, de 2012, aprovados na sessão de 11.07.12.
23. Em 1º.08.2012, o Senador Tomás Correia é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF. GLPMDB nº 181/2012).
24. Em 17.10.2012, foi lido o Ofício nº 115/2012-BLUFOR/SF, dos Senadores Gim Argello, Vicentinho Alves e João Costa, comunicando que o PPL passou a integrar o Bloco Parlamentar União e Força.
25. Em 6.11.2011, foi lido o Of. 214/12-GSGA, do Senador Gim, solicitando ao Presidente do Senado a substituição do seu nome parlamentar "Senador Gim Argello" pelo nome "Senador Gim".
26. Em 14.11.2012, o Senador João Alberto Souza é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Renan Calheiros (OF. GLPMDB nº 346/2012).
27. Vago em virtude de o Senador Tomás Correia não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Valdir Raupp, em 15.11.2012.

28. Em 23.11.2012, o Senador Valdir Raupp é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 360/2012).
29. Em 08.02.2013, o Senador João Ribeiro licenciar-se-á nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, no período do dia 08 de fevereiro a 08 de junho de 2013, conforme RQS nº 44/2013, deferido na sessão de 06.02.13.
30. Em 07.2.2013, foi lido o Of. Nº 012/13, da Liderança do PSDB, confirmando os Senadores Cyro Miranda e Flexa Ribeiro, como membros titulares, e os Senadores Aloysio Nunes Ferreira e Cícero Lucena, como membros suplentes, para compor a Comissão.
31. Em 26.02.2013, foi lido o Ofício GLPMDB nº 46/2013, designando os Senadores Lobão Filho, João Alberto Souza, Valdir Raupp, Eunício Oliveira, Ciro Nogueira e Sérgio Petecão, como membros titulares, e os Senadores Vital do Rêgo, Ricardo Ferraço, Ivo Cassol e Benedito de Lira, como membros suplentes, para comporem o Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão.
32. Em 27.02.2013, o Senador Zezé Perrella é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Anibal Diniz (Of. GLDBAG nº 032/2013).
33. Em 05.03.2013, o Senador Anibal Diniz é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Paulo Paim (Of. GLDBAG nº 033/2013).
34. Em 06.03.2013, a Comissão reunida elegeu os Senadores Zeze Perrella e Alfredo Nascimento, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado (Of. nº 005/2013-CCT).
35. Em 07.03.2013, o Senador Sérgio Souza é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria(Of. GLPMDB nº 093/2013).
36. Em 07.03.2013, o Senador Luiz Henrique é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria, em substituição ao Senador Eunício Oliveira(Of. GLPMDB nº 075/2013).
37. Em 11.03.2013, o Senador Aloysio Nunes Ferreira é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria, em substituição ao Senador Cyro Miranda(Of. GLPSDB nº 087/2013).
39. Em 20.03.2013, são designados os Senadores Gim, Alfredo Nascimento e Eduardo Amorim e como suplente o Senador Antonio Carlos Rodrigues para comporem o Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. BLUFOR nº 52/2013).
38. Em 20.03.2013, o PSOL passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício GSRR nº 43/2013).
40. Em 26.03.2013, o Senador Anibal Diniz é designado membro titular pelo Bloco de Apoio ao Governo em substituição ao Senador Rodrigo Rollemberg, que passa a ocupar a suplência na Comissão (Of. nº 55/2013-GLDBAG).
41. Em 17.09.2013, o Senador Osvaldo Sobrinho é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão(Of. nº 170/2013-BLUFOR).
42. Em 12.01.2014, vago em virtude de o Senador Osvaldo Sobrinho não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Jayme Campos.
43. Em 03.02.2014, vago em virtude de o Senador Sérgio Souza não exercer mais o mandato devido ao retorno da titular, Senadora Gleisi Hoffmann (Of. 1/2014 - GSGH e D.O.U. nº 23, Seção 2, de 3 de fevereiro de 2014).
44. Em 17.03.2014, vago em virtude de o Senador Eduardo Lopes não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Marcelo Crivella (D.O.U. nº 51, Seção 2, de 17 de março de 2014).
45. Em 18.03.2014, o Senador Marcelo Crivella é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força, em vaga anteriormente ocupada pelo Senador Eduardo Lopes e cedida pelo Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 27/2014 - GLDBAG e Of. nº 47/2014 - BLUFOR).
46. Em 1.4.2014, o Senador Cássio Cunha Lima é designado membro suplente pelo Bloco da Minoria na Comissão (Of. nº 22/2014-GLPSDB).
47. Em 09.04.2014, o Partido Solidariedade passa a integrar o Bloco Parlamentar Minoria, nos termos do Ofício nº 30/2014.
48. Em 23.04.2014, o Partido Republicano Brasileiro deixa de integrar o Bloco Parlamentar União e Força e passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício 41/2014 - GLDBAG.

Secretário(a): Égli Lucena Heusi Moreira
Telefone(s): 3303-1120
E-mail: scomcct@senado.gov.br

11.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE SERVIÇOS DE INFORMÁTICA

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Notas:

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

Secretário(a): Égli Lucena Heusi Moreira
Telefone(s): 3303-1120
E-mail: scomcct@senado.gov.br

12) COMISSÃO SENADO DO FUTURO - CSF

PRESIDENTE: Senador Luiz Henrique (PMDB-SC)
RELATOR: Senador Cristovam Buarque (PDT-DF)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) (1)	
Luiz Henrique (PMDB) (2)	1.
Ricardo Ferraço (PMDB) (2)	2.
Ana Amélia (PP) (2)	3.
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PCdoB, PSOL, PRB) (12,1)	
Cristovam Buarque (PDT) (3)	1. Lídice da Mata (PSB) (3)
Humberto Costa (PT) (3)	2. Inácio Arruda (PCdoB) (3)
Walter Pinheiro (PT) (3,8)	3. Pedro Taques (PDT) (3)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM, SD) (11)	
Cyro Miranda (PSDB) (5)	1.
Wilder Morais (DEM) (7)	2. Maria do Carmo Alves (DEM) (6)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC) (12)	
Cidinho Santos (PR) (4,9,10)	1.
Eduardo Amorim (PSC) (4)	2.

Notas:

1. Vaga adicional compartilhada entre os dois Blocos.
2. Em 27.08.2013, foram designados os Senadores Luiz Henrique, Ricardo Ferraço e Ana Amélia, como membros titulares pelo Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of. 254/2013-GLPMDB).
3. Em 27.08.2013, foram designados os Senadores Cristovam Buarque, Humberto Costa e Paulo Paim, como membros titulares; a Senadora Lídice da Mata e os Senadores Inácio Arruda e Pedro Taques, como membros suplentes pelo Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. 95/2013-GLDBAG).
4. Em 27.08.2013, os Senadores Blairo Maggi e Eduardo Amorim são designados como membros titulares pelo Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. 113/2013-BLUFOR).
5. Em 27.08.2013, o Senador Cyro Miranda é designado como membro titular pelo Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of. 162/2013-GLPSDB).
6. Em 27.08.2013, a Senadora Maria do Carmo Alves é designada membro suplente pelo Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of. 29/2013-GLDEM).
7. Em 27.08.2013, o Senador Wilder Morais é designado como membro titular pelo Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, de acordo com fala da Presidência da sessão deliberativa ordinária de 27.08.2013
8. Em 17.10.2013, o Senador Walter Pinheiro é designado como membro titular do Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Paulo Paim (Of. 124/2013-GLDBAG).
9. Senador Blairo Maggi licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 127 dias, a partir de 13.03.2014, conforme Requerimentos nºs 184 e 185, de 2014, aprovados na sessão de 11.03.14.
10. Em 13.03.2014, o Senador Cidinho Santos é designado membro titular pelo Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Blairo Maggi (Of. 21/2014-BLUFOR).
11. Em 09.04.2014, o Partido Solidariedade passa a integrar o Bloco Parlamentar Minoria, nos termos do Ofício nº 30/2014.
12. Em 23.04.2014, o Partido Republicano Brasileiro deixa de integrar o Bloco Parlamentar União e Força e passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício 41/2014 - GLDBAG.

Secretário(a): Flávio Roberto de Almeida Heringer
Telefone(s): 3303-3487 (ou 2024)
E-mail: csf@senado.gov.br

COMPOSIÇÃO
CONSELHOS e ÓRGÃOS

1) CORREGEDORIA PARLAMENTAR
(Resolução do Senado Federal nº 17, de 1993)

SENADORES	CARGO
Senador Vital do Rêgo (PMDB-PB) (1)	CORREGEDOR
	CORREGEDOR SUBSTITUTO
	CORREGEDOR SUBSTITUTO
	CORREGEDOR SUBSTITUTO

Atualização: 17/09/2013

Notas:
1. Eleito na sessão plenária do Senado Federal de 17.09.2013.

SECRETARIA-GERAL DA MESA
Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)
Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo
Telefone(s):3303-5255 **Fax:**3303-5260
E-mail:scop@senado.leg.br

2) CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

(Resolução do Senado Federal nº 20, de 1993)

Número de membros: 15 titulares e 15 suplentes

PRESIDENTE: Senador João Alberto Souza (PMDB-MA) (1)

VICE-PRESIDENTE: Senador Jayme Campos (DEM-MT) (1)

1ª Eleição Geral: 19/04/1995 **6ª Eleição Geral:** 06/03/2007

2ª Eleição Geral: 30/06/1999 **7ª Eleição Geral:** 14/07/2009

3ª Eleição Geral: 27/06/2001 **8ª Eleição Geral:** 26/04/2011

4ª Eleição Geral: 13/03/2003 **9ª Eleição Geral:** 06/03/2013

5ª Eleição Geral: 23/11/2005

TITULARES	SUPLENTES
PMDB	
VAGO (3)	1. VAGO
Valdir Raupp (RO)	2. VAGO
João Alberto Souza (MA)	3. VAGO
Romero Jucá (RR)	4. VAGO
PT	
Wellington Dias (PI)	1. Jorge Viana (AC)
Ana Rita (ES)	2. Paulo Paim (RS)
Anibal Diniz (AC)	3. Angela Portela (RR)
PSDB	
Mário Couto (PA)	1. Paulo Bauer (SC)
Cyro Miranda (GO)	2. VAGO
PTB	
Gim (DF)	1. João Vicente Claudino (PI)
PP	
Ciro Nogueira (PI)	1.
PDT	
Acir Gurgacz (RO)	1.
PSB	
Lídice da Mata (BA)	1. Antonio Carlos Valadares (SE)
DEM	
Jayme Campos (MT) (2)	1. Maria do Carmo Alves (SE)
PR	
Antonio Carlos Rodrigues (SP)	1. VAGO
PSD	
Sérgio Petecão (AC)	1. Kátia Abreu (PMDB-TO)
Corregedor do Senado (art. 25 da Resolução nº 20/93)	
VAGO	

Atualização: 03/02/2014

Notas:

*. Mais um membro em virtude do caput do art. 23 da Resolução nº 20, de 1993.

1. Eleitos na 1ª Reunião do Conselho, realizada em 03.04.2013.

2. O Senador Jayme Campos licenciou-se a partir do dia 13.09.2013, nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 122 dias, conforme Requerimento nº 1.047/2013, aprovado em 10.09.2013.

3. Em 03.02.2014, vago em virtude de o Senador Sérgio Souza não exercer mais o mandato devido ao retorno da titular, Senadora Gleisi Hoffmann.

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)

Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo

Telefone(s): 3303-5255 **Fax:** 3303-5260

E-mail: scop@senado.leg.br

3) PROCURADORIA PARLAMENTAR

(Resolução do Senado Federal nº 40, de 1995)

SENADOR	CARGO
Senador Antonio Carlos Rodrigues (PR-SP) (2)	COORDENADOR

Atualização: 05/11/2013

Notas:

1. Senador Antonio Carlos Rodrigues é designado para ocupar a vaga do PR em 21.02.2013

2. O Senador Antonio Carlos Rodrigues foi designado Coordenador conforme Ato do Presidente nº 34, de 2013, publicado no Boletim Administrativo do Senado Federal nº 5312, de 12.09.2013.

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)

Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo

Telefone(s):3303-5255 **Fax:**3303-5260

E-mail:scop@senado.leg.br

4) PROCURADORIA ESPECIAL DA MULHER

(Resolução do Senado Federal nº 9, de 2013)

SENADOR	CARGO
Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB-AM) (1)	PROCURADORA

Atualização: 06/03/2013

Notas:

1. Designada pelo Presidente do Senado Federal na sessão de 06.03.2013.

SECRETARIA GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento

Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo

Telefone(s):(61) 3303-5255 **Fax:**(61) 3303-5260

E-mail:scop@senado.leg.br

5) OUVIDORIA DO SENADO FEDERAL

(Ato da Comissão Diretora nº 05, de 2005 - Resolução do Senado Federal nº 01, de 2005)

SENADOR	CARGO
Senadora Lúcia Vânia (PSDB-GO)	OUVIDORA-GERAL

Atualização: 05/11/2013

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento - SCOP

Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo

Telefone(s):3303-5255 **Fax:**3303-5260

E-mail:scop@senado.leg.br

6) CONSELHO DO DIPLOMA MULHER-CIDADÃ BERTHA LUTZ

(Resolução do Senado Federal nº 02, de 2001.)

Número de membros: 15 titulares

PRESIDENTE: Senadora Angela Portela (PT-RR) (5)

VICE-PRESIDENTE: Senadora Maria do Carmo Alves (DEM-SE) (4)

1ª Designação: 03/12/2001
2ª Designação: 26/02/2003
3ª Designação: 03/04/2007
4ª Designação: 12/02/2009
5ª Designação: 11/02/2011
6ª Designação: 11/03/2013

MEMBROS
PMDB
Pedro Simon (RS)
PT
Angela Portela (RR)
PSDB
Lúcia Vânia (GO)
PTB
VAGO
PP
Ciro Nogueira (PI)
PDT
João Durval (BA) (2)
PSB
Lídice da Mata (BA)
DEM
Maria do Carmo Alves (SE)
PR
VAGO
PSD
Kátia Abreu (PMDB-TO)
PCdoB
Vanessa Grazziotin (AM) (1)
PV
Paulo Davim (RN)
PRB
VAGO (3)
PSC

Eduardo Amorim (SE)
PSOL
Randolfe Rodrigues (AP)

Atualização: 07/05/2014

Notas:

1. Designada para ocupar a vaga do PC do B, conforme Of.GLPCB nº 004/2013, datado de 13.03.2013, lido na sessão do Senado Federal de 14.03.2013.
2. Designado para ocupar a vaga do PDT, conforme Of.GLDPDT nº 005/2014, datado de 18.02.2014, lido na sessão do Senado Federal de 21.02.2014.
3. Em 17.03.2014, vago em virtude de o Senador Eduardo Lopes não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Marcelo Crivella (D.O.U. nº 51, Seção 2, de 17 de março de 2014).
4. A Senadora Maria do Carmo Alves foi eleita Vice-Presidente na 1ª reunião do Conselho, realizada em 07.05.2014.
5. A Senadora Angela Portela foi reconduzida ao cargo de Presidente na 1ª reunião do Conselho, realizada em 07.05.2014.

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)

Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo

Telefone(s): 3303-4561/3303-5258 **Fax:** 3303-5258

E-mail: scop@senado.leg.br

7) CONSELHO DO DIPLOMA JOSÉ ERMÍRIO DE MORAES

(Resolução do Senado Federal nº 35, de 2009)

Número de membros: 15 titulares

PRESIDENTE: Senador Armando Monteiro (PTB-PE) (4)

VICE-PRESIDENTE: Senador José Agripino (DEM-RN) (4)

1ª Designação: 23/03/2010
2ª Designação: 14/03/2011
3ª Designação: 11/03/2013

MEMBROS
PMDB
Waldemir Moka (MS)
PT
Delcídio do Amaral (MS)
PSDB
Cyro Miranda (GO)
PTB
Armando Monteiro (PE)
PP
Ivo Cassol (RO)
PDT
Acir Gurgacz (RO) (2)
PSB
Rodrigo Rollemberg (DF)
DEM
José Agripino (RN)
PR
Antonio Carlos Rodrigues (SP)
PSD
Sérgio Petecão (AC)
PCdoB
Inácio Arruda (CE) (1)
PV
Paulo Davim (RN)
PRB
VAGO (3)
PSC
Eduardo Amorim (SE)
PSOL

Randolfe Rodrigues (AP)

Atualização: 26/03/2014

Notas:

1. Designado para ocupar a vaga do PC do B, conforme Of.GLPCB nº 001/2013, datado de 13.03.2013, lido na sessão do Senado Federal de 14.03.2013.
2. Designado para ocupar a vaga do PDT, conforme Of.GLDPDT nº 007/2014, datado de 17.02.2014, lido na sessão do Senado Federal de 21.02.2014.
3. Em 17.03.2014, vago em virtude de o Senador Eduardo Lopes não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Marcelo Crivella (D.O.U. nº 51, Seção 2, de 17 de março de 2014).
4. Eleitos na 1ª reunião do Conselho, realizada em 26.03.2014.

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)

Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo

Telefone(s):3303-5255 **Fax:**3303-5260

E-mail:scop@senado.leg.br

8) CONSELHO DA COMENDA DE DIREITOS HUMANOS DOM HÉLDER CÂMARA

(Resolução do Senado Federal nº 14, de 2010)

Número de membros: 15 titulares

PRESIDENTE: Senador Paulo Paim (PT-RS) (3)

VICE-PRESIDENTE: Senadora Ana Amélia (PP-RS) (3)

1ª Designação: 30/11/2010
2ª Designação: 14/03/2011
3ª Designação: 21/03/2012
4ª Designação: 11/03/2013

MEMBROS
PMDB
Jarbas Vasconcelos (PE)
PT
Paulo Paim (RS)
PSDB
Cícero Lucena (PB)
PTB
VAGO (2)
PP
Ana Amélia (RS)
PDT
Cristovam Buarque (DF) (4)
PSB
João Capiberibe (AP)
DEM
José Agripino (RN)
PR
VAGO
PSD
Sérgio Petecão (AC)
PCdoB
Vanessa Grazziotin (AM) (1)
PV
Paulo Davim (RN)
PRB
Marcelo Crivella (RJ) (5)
PSC
Eduardo Amorim (SE)
PSOL

Randolfe Rodrigues (AP)

Atualização: 17/03/2014

Notas:

1. Designada para ocupar a vaga do PCdoB, conforme Of.GLPCB nº 005/2013, datado de 13.03.2013, lido na sessão do Senado Federal de 14.03.2013.
2. Em 11.04.2013, vago em virtude de o Senador Sodré Santoro não exercer mais o mandado, devido ao retorno do titular Senador Mozarildo Cavalcanti.
3. Eleitos na 1ª Reunião de 2013, realizada em 16/04/2013.
4. Designado para ocupar a vaga do PDT, conforme Of.GLDPDT nº 006/2014, datado de 17.02.2014, lido na sessão do Senado Federal de 21.02.2014.
5. Designado para ocupar a vaga do PRB, anteriormente ocupada pelo Senador Eduardo Lopes, conforme Of. nº 30/2014-BLUFOR, datado de 17.03.2014, lido na sessão do Senado Federal da mesma data.

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)

Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo

Telefone(s): 3303-5255 **Fax:** 3303-5260

E-mail: scop@senado.leg.br

9) COMISSÃO DO PROJETO JOVEM SENADOR

(Art. 17 da Resolução do Senado Federal nº 42, de 2010, regulamentada pelo Ato da Comissão Diretora nº 07, de 2011.)

Número de membros: 17 titulares

PRESIDENTE: Senador Paulo Davim (PV-RN) (5)

VICE-PRESIDENTE: Senador Randolfe Rodrigues (PSOL-AP) (6)

1ª Designação: 14/03/2011
2ª Designação: 21/03/2012
3ª Designação: 11/03/2013
4ª Designação: 26/03/2014

MEMBROS
PMDB
Casildo Maldaner (SC)
PT
Anibal Diniz (AC)
PSDB
VAGO
PTB
VAGO
PP
Ciro Nogueira (PI)
PDT
Cristovam Buarque (DF) (2)
PSB
João Capiberibe (AP) (4)
DEM
Maria do Carmo Alves (SE)
PR
Cidinho Santos (MT)
PSD
Sérgio Petecão (AC)
PCdoB
VAGO (1)
PV
Paulo Davim (RN)
PRB
VAGO (3)
PSC
Eduardo Amorim (SE)

PSOL
Randolfe Rodrigues (AP)
SD
Vicentinho Alves (TO)
PROS

Atualização: 09/04/2014

Notas:

1. Designado para ocupar a vaga do PC do B, conforme Of.GLPCB nº 002/2013, datado de 13.03.2013, lido na sessão do Senado Federal de 14.03.2013.
2. Designado para ocupar a vaga do PDT, conforme Of.GLDPDT nº 008/2014, datado de 17.02.2014, lido na sessão do Senado Federal de 21.02.2014.
3. Em 17.03.2014, vago em virtude de o Senador Eduardo Lopes não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Marcelo Crivella (D.O.U. nº 51, Seção 2, de 17 de março de 2014).
4. O Senador João Capiberibe foi designado para ocupar a vaga do PSB, conforme Of.GLPSB nº 0012/2014, datado de 31.03.2014, lido na sessão do Senado Federal de 1º.04.2014
5. O Senador Paulo Davim foi eleito Presidente na 1ª Reunião de 2014, realizada em 09.04.2014.
6. O Senador Randolfe Rodrigues foi eleito Vice-Presidente na 1ª Reunião de 2014, realizada em 09.04.2014.

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento

Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo

Telefone(s): (61)3303-5255 **Fax:** (61)3303-5260

E-mail: scop@senado.leg.br

10) CONSELHO DO PRÊMIO MÉRITO AMBIENTAL

(Resolução do Senado Federal nº 15, de 2012)

Número de membros: 18 titulares

PRESIDENTE: Senador Rodrigo Rollemberg (PSB-DF) (2)

VICE-PRESIDENTE: Senador Randolfe Rodrigues (PSOL-AP) (2)

1ª Designação: 12/09/2012
2ª Designação: 11/03/2013

MEMBROS
PMDB
Luiz Henrique (SC)
PT
Jorge Viana (AC)
PSDB
PTB
João Vicente Claudino (PI)
PP
Ivo Cassol (RO)
PDT
PSB
Rodrigo Rollemberg (DF)
DEM
Wilder Morais (GO)
PR
Cidinho Santos (MT) (5)
PSD
Kátia Abreu (PMDB-TO)
PCdoB
Vanessa Grazziotin (AM) (1)
PV
Paulo Davim (RN)
PRB
VAGO (4)
PSC
Eduardo Amorim (SE)
PSOL
Randolfe Rodrigues (AP)

Representante da sociedade civil organizada
André Lima (3)
Pesquisador com produção científica relevante
Paulo Sérgio Bretas de Almeida Salles (3)
Representante do setor produtivo ligado ao tema do meio ambiente
Rui Carlos Ottoni (3)

Atualização: 17/03/2014

Notas:

1. Designada para ocupar a vaga do PC do B, conforme Of.GLPCB nº 003/2013, datado de 13.03.2013, lido na sessão do Senado Federal de 14.03.2013.
2. Eleitos na 1ª Reunião do Conselho, realizada em 24.04.2013.
3. Designado conforme Of.nº 130, de 2013/CMA, datado de 10.07.2013, lido na sessão do Senado Federal da mesma data.
4. Em 17.03.2014, vago em virtude de o Senador Eduardo Lopes não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Marcelo Crivella (D.O.U. nº 51, Seção 2, de 17 de março de 2014).
5. Designado para ocupar a vaga do PR, anteriormente ocupada pelo Senador Blairo Maggi, conforme Of. nº 027/2014-BLUFOR, datado de 13.03.2014, lido na sessão do Senado Federal de 17.03.2014.

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)

Endereço: Senado Federal - Ed. Anexo II - Térreo

Telefone(s): 3303.5258 **Fax:** 3303.5260

E-mail: scop@senado.leg.br

11) CONSELHO DA COMENDA DORINA GOUVEIA NOWILL

(Resolução do Senado Federal nº 34, de 2013)

Número de membros: 15 titulares

PRESIDENTE:
VICE-PRESIDENTE:

1ª Designação: 22/08/2013

MEMBROS
PMDB
Luiz Henrique (SC) (10)
PT
Paulo Paim (RS) (11)
PSDB
Lúcia Vânia (GO) (8)
PTB
PP
Ana Amélia (RS) (6)
PDT
João Durval (BA) (7)
PSB
Lídice da Mata (BA) (12)
DEM
Maria do Carmo Alves (SE) (5)
PR
PSD
Kátia Abreu (PMDB-TO) (3)
PCdoB
Inácio Arruda (CE) (1)
PV
PRB
VAGO (2,13)
PSC
Eduardo Amorim (SE) (9)
PSOL
Randolfe Rodrigues (AP) (4)

Atualização: 06/09/2013

Notas:

1. Designado para ocupar a vaga do PCdoB, conforme Of.GSINAR nº 169/2013, datado 20.08.2013, lido na sessão do Senado Federal de 22.08.2013.
2. Designado para ocupar a vaga do PRB, conforme Of.nº 0235/2013-GSEL, datado 20.08.2013, lido na sessão do Senado Federal de 22.08.2013.
3. Designada para ocupar a vaga do PSD, conforme Of.nº 0032/2013-GLPSD, datado 16.08.2013, lido na sessão do Senado Federal de 22.08.2013.
4. Designado para ocupar a vaga do PSOL, conforme Of.GSRR nº 00134/2013, datado 20.08.2013, lido na sessão do Senado Federal de 22.08.2013.
5. Designada para ocupar a vaga do DEM, conforme Of.nº34/2013-GLDEM, datado 19.08.2013, lido na sessão do Senado Federal de 22.08.2013.
6. Designada para ocupar a vaga do PP, conforme Of.nº55/2013-GLDPP, datado 22.08.2013, lido na sessão do Senado Federal de 23.08.2013.
7. Designado para ocupar a vaga do PDT, conforme Of. nº 11/2013-GLDPDT, datado de 21.08.2013, lido na sessão do Senado Federal de 26.08.2013.
8. Designada para ocupar a vaga do PSDB, conforme Of. nº 160/2013-GLPSDB, datado de agosto de 2013, lido na sessão do Senado Federal de 27.08.2013.
9. Designado para ocupar a vaga do PSC, conforme nº 218/2013, datado de 16.08.2013, lido na sessão do Senado Federal de 28.08.2013.
10. Designado para ocupar a vaga do PMDB, conforme Of. GLPMDB nº 256/2013, datado de 29.08.2013, lido na sessão do Senado Federal de 29.08.2013.
11. Designado para ocupar a vaga do PT, conforme Of. GLDPT nº 033/2013, datado de 27.08.2013, lido na sessão do Senado Federal de 29.08.2013.
12. Designada para ocupar a vaga do PSB, conforme Of. nº 0091/2013-GLPSB, datado de 27.08.2013, lido na sessão do Senado Federal de 06.09.2013.
13. Em 17.03.2014, vago em virtude de o Senador Eduardo Lopes não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Marcelo Crivella (D.O.U. nº 51, Seção 2, de 17 de março de 2014).

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento - SCOP

Endereço: Senado Federal - Ed. Anexo II - Térreo
Telefone(s): 3303-5255 **Fax:** 3303-5260
E-mail: scop@senado.leg.br

12) CONSELHO DA COMENDA SENADOR ABDIAS NASCIMENTO

(Resolução do Senado Federal nº 47, de 2013.)

Número de membros: 16 titulares

PRESIDENTE: Senador Paulo Paim (PT-RS) (14)

VICE-PRESIDENTE: Senadora Lídice da Mata (PSB-BA) (14)

1ª Designação: 20/12/2013

MEMBROS
PMDB
Ricardo Ferraço (ES) (8)
PT
Paulo Paim (RS) (9)
PSDB
Aloysio Nunes Ferreira (SP) (15)
PTB
PP
PDT
Acir Gurgacz (RO) (1)
PSB
Lídice da Mata (BA) (2)
DEM
PR
Cidinho Santos (MT) (12)
PSD
Sérgio Petecão (AC) (3)
PCdoB
Inácio Arruda (CE) (4)
PV
Paulo Davim (RN) (11)
PRB
VAGO (5,13)
PSC
Eduardo Amorim (SE) (6)
PSOL
Randolfe Rodrigues (AP) (7)
SD

Vicentinho Alves (TO) (10)

Atualização: 08/05/2014

Notas:

1. Designado para ocupar a vaga do PDT, conforme Of. GLDPDT nº 017, datado de 17.12.2013, lido na sessão do Senado Federal de 20.12.2013.
2. Designada para ocupar a vaga do PSB, conforme Of. GLPSB nº 111, datado de 09.12.2013, lido na sessão do Senado Federal de 20.12.2013.
8. Designado para ocupar a vaga do PMDB, conforme Of. GLPMDB nº 322, datado de 10.12.2013, lido na sessão do Senado Federal de 20.12.2013.
7. Designado para ocupar a vaga do PSOL, conforme Of. GSRR nº 212, datado de 11.12.2013, lido na sessão do Senado Federal de 20.12.2013.
6. Designado para ocupar a vaga do PSC, conforme Of. nº 324, datado de 10.12.2013, lido na sessão do Senado Federal de 20.12.2013.
5. Designado para ocupar a vaga do PRB, conforme Of. GSEL nº 0315, datado de 10.12.2013, lido na sessão do Senado Federal de 20.12.2013.
4. Designado para ocupar a vaga do PC do B, conforme Of. GSINAR nº 313, datado de 10.12.2013, lido na sessão do Senado Federal de 20.12.2013.
3. Designado para ocupar a vaga do PSD, conforme Of. GLPSD nº 0039, datado de 06.12.2013, lido na sessão do Senado Federal de 20.12.2013.
9. Designado para ocupar a vaga do PT, conforme Of. nº 002/2014-GLDPT, datado de 17.02.2014, lido na sessão do Senado Federal de 18.02.2014.
10. Designado para ocupar a vaga do SDD, conforme Of. GSVALV nº 176, datado de 10.03.2014, lido na sessão do Senado Federal de 11.03.2014.
12. Designado para ocupar a vaga do PR, anteriormente ocupada pelo Senador Blairo Maggi, conforme Of.nº028/2014-BLUFOR, datado de 13.03.2014, lido na sessão do Senado Federal da mesma data.
11. Designado para ocupar a vaga do PV, conforme Of.GSPDAV nº 007, datado de 13.03.2014, lido na sessão do Senado Federal da mesma data.
13. Em 17.03.2014, vago em virtude de o Senador Eduardo Lopes não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Marcelo Crivella (D.O.U. nº 51, Seção 2, de 17 de março de 2014).
14. Eleitos na 1ª reunião do Conselho, realizada em 19.03.2014.
15. O Senador Aloysio Nunes Ferreira foi designado para ocupar a vaga do PSDB, conforme Of. nº 41/2014-GLPSDB, lido na sessão do Senado Federal de 08.05.2014.

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento

Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo

Telefone(s):3303-5255 **Fax:**3303-5260

E-mail:scop@senado.leg.br

COMISSÕES MISTAS

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO – CMO

(Resolução nº 1/2006-CN)

Processado referente à **composição de 2014: OFN nº 10/2014**

Número de membros: 11 Senadores e 33 Deputados [2]

COMPOSIÇÃO [3]

Presidente: Deputado Devanir Ribeiro (PT/SP) [5]
1º Vice-Presidente: Senador Flexa Ribeiro (PSDB/PA) [5]
2º Vice-Presidente: Deputado Luiz Fernando Machado (PSDB/SP) [5]
3º Vice-Presidente: Senador Antônio Carlos Rodrigues (PR/SP) [5]

Relator do PLDO / 2015: Senador Vital do Rêgo (PMDB/PB) [7]
Relator do PLOA / 2015:
Relator da Receita:

Senado Federal

Titulares	Suplentes
Bloco Parlamentar da Maioria **(PMDB / PP / PSD / PV)**	
Eunício Oliveira (PMDB/CE)	1. João Alberto Souza (PMDB/MA)
Romero Jucá (PMDB/RR)	2. Vital do Rêgo (PMDB/PB)
Waldemir Moka (PMDB/MS)	3. Valdir Raupp (PMDB/RO) [4]
Ana Amélia (PP/RS)	4.
Bloco de Apoio ao Governo **(PT / PDT / PCdoB / PSOL)**	
Gleisi Hoffmann (PT/PR)	1. João Capiberibe (PSB/AP)
Jorge Viana (PT/AC)	2. Angela Portela (PT/RR)
Zeze Perrella (PDT/MG)	3. Vanessa Grazziotin (PCdoB/AM)
Bloco Parlamentar Minoria **(PSDB / DEM)**	
Cyro Miranda (PSDB/GO)	1. Ruben Figueiró (PSDB/MS)
Flexa Ribeiro (PSDB/PA)	2.
Bloco Parlamentar União e Força **(PTB / PR / PSC / PRB)**	
Antonio Carlos Rodrigues (PR/SP)	1. Gim (PTB/DF)
Mozarildo Cavalcante (PTB/RR) [6]	2.
SD [1]	
Vicentinho Alves (SD/TO)	1. Ataídes Oliveira (PROS/TO)

Notas:
1- Vaga destinada ao rodízio, nos termos da Resolução nº 2/2000-CN.
2- Uma vaga acrescida ao Senado Federal e três vagas acrescidas à Câmara dos Deputados nos termos da Resolução nº 1, de 2012-CN.
3- Designação na Sessão do Senado Federal de 19-3-2014.
4- Designado o Senador Valdir Raupp, como membro suplente, em substituição ao Senador Luiz Henrique, em 24-3-2014 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício nº 58 de 2014, da Liderança do PMDB.
5- Mesa eleita em 25-3-2014.
6- Designado o Senador Mozarildo Cavalcante, como membro titular, em substituição ao Senador Marcelo Crivella, em 15-4-2014 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício nº 59 de 2014, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força.
7- Nos termos do Of. Pres. N. 87/2014/CMO, do Presidente da CMO.

Câmara dos Deputados

Titulares	Suplentes
PT	
Beto Faro (PT/PA)	1. Assis Carvalho (PT/PI)
Devanir Ribeiro (PT/SP)	2. Geraldo Simões (PT/BA) [17]
Luiz Alberto (PT/BA)	3. Cláudio Puty (PT/PA) [9]
Pedro Uczai (PT/SC)	4. Reginaldo Lopes (PT/MG)
Waldenor Pereira (PT/BA)	5. Ronaldo Zulke (PT/RS)
PMDB	
Alexandre Santos (PMDB/RJ)	1. Alceu Moreira (PMDB/RS)
Geraldo Resende (PMDB/MS)	2. João Magalhães (PMDB/MG) [6]
Gastão Vieira (PMDB/MA) [6]	3. Hermes Parcianello (PMDB/PR) [11]
Sandro Mabel (PMDB/GO) [6]	4.
Lucio Vieira Lima (PMDB/BA) [11]	5.
PSDB	
Luiz Fernando Machado (PSDB/SP)	1. Izalci (PSDB/DF) [12]
Nilson Leitão (PSDB/MT)	2. Cesar Colnago (PSDB/ES) [16]
Rodrigo de Castro (PSDB/MG)	3.
PSD	
Eduardo Sciarra (PSD/PR)	1. Eliene Lima (PSD/MT)
Jaime Martins (PSD/MG)	2. Roberto Dorner (PSD/MT)
Urzeni Rocha (PSD/RR) [5]	3. Moreira Mendes (PSD/RO) [5]
PP	
Betinho Rosado (PP/RN)	1. Aline Corrêa (PP/SP)
João Leão (PP/BA) [10]	2. Lázaro Botelho (PP/TO)
Vilson Covatti (PP/RS)	3. Sandes Júnior (PP/GO)
PR	
Luciano Castro (PR/RR)	1. João Carlos Bacelar (PR/BA)
Milton Monti (PR/SP)	2. João Maia (PR/RN)
PSB	
Alexandre Toledo (PSB/AL)	1. Alexandre Roso (PSB/RS)
Sandra Rosado (PSB/RN)	2. Paulo Foletto (PSB/ES)
DEM	
Felipe Maia (DEM/RN)	1. Carlos Melles (DEM/MG) [13]
Professora Dorinha Seabra Rezende (DEM/TO)	2.
SD	
Henrique Oliveira (SD/AM) [8]	1. Benjamin Maranhão (SD/PB) [8]
PTB	
Wilson Filho (PTB/PB)	1. Arnon Bezerra (PTB/CE)
Bloco Parlamentar **(PV / PPS)**	
Paulo Wagner (PV/RN) [14]	1. Arnaldo Jardim (PPS/SP)
PROS	
Givaldo Carimbão (PROS/AL) [7]	1. Dr. Jorge Silva (PROS/ES) [7]
PDT	
Félix Mendonça Júnior (PDT/BA)	1. Marcos Rogério (PDT/RO)
PCdoB	
Daniel Almeida (PCdoB/BA)	1. João Ananias (PCdoB/CE)
PSC	
Silvio Costa (PSC/PE)	1.Filipe Pereira (PSC/RJ) [15]

PRB	
Cleber Verde (PRB/MA)	
PSOL [1]	
Ivan Valente (PSOL/SP) [4]	Chico Alencar (PSOL/RJ) [4]

Notas:

1- Vaga destinada ao rodízio, nos termos da Resolução nº 2/2000-CN.

2- Uma vaga acrescida ao Senado Federal e três vagas acrescidas à Câmara dos Deputados nos termos da Resolução nº 1, de 2012-CN.

3- Designação na Sessão do Senado Federal de 19-3-2013.

4- Designados, como membro titular, o Deputado Ivan Valente e, como membro suplente, o Deputado Chico Alencar em vagas existentes, em 19-3-2014 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício nº 10 de 2014, da Liderança do PSOL.

5- Designados, o Deputado Urzeni Rocha, como membro titular, em substituição ao Deputado Moreira Mendes, que passa à condição de suplente, em 26-3-2014 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício nº 197 de 2014, da Liderança do PSD.

6- Designados os Deputados Sandro Mabel e Gastão Vieira, como titulares, e o Deputado João Magalhães, como suplente, em vagas existentes, em 27-3-2014 (Sessão do Senado Federal), conforme os Ofícios nos 241 e 242, de 2014, da Liderança do PMDB.

7- Designado o Deputado Givaldo Carimbão, como membro titular, em vaga existente, e o Deputado Dr. Jorge Silva, como membro suplente, em substituição ao Deputado Miro Teixeira, em 2-4-2014 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício nº 38 de 2014, da Liderança do PROS.

8- Designados os Deputados Henrique Oliveira, como membro titular, e Benjamin Maranhão, como suplente, em vagas existentes, em 2-4-2014 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício nº 90 de 2014, da Liderança do SD.

9- Designado o Deputado Cláudio Puty, como membro suplente, em substituição ao Deputado Marco Maia, em 2-4-2014 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício nº 307 de 2014, da Liderança do PT.

10- Designado o Deputado João Leão, como membro titular, em substituição ao Deputado Dimas Fabiano, em 2-4-2014 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício nº 182 de 2014, da Liderança do PP.

11- Designados o Deputado Hermes Parcianello, como membro suplente, e o Deputado Lucio Vieira Lima, como membro titular, em vagas existentes, em 2-4-2014 (Sessão do Senado Federal), conforme os Ofícios nºs 278 e 279, de 2014, respectivamente, da Liderança do PMDB.

12- Designado o Deputado Izalci, como membro suplente, em vaga existente, conforme o Ofício nº 414 de 2014, da Liderança do PSDB.

13- Designado o Deputado Carlos Melles, como membro suplente, em vaga existente, em 10-4-2014 (Senado Federal), conforme o Ofício nº 142 de 2014, da Liderança do DEM.

14- Designado o Deputado Paulo Wagner, como membro titular, em substituição ao Deputado Eurico Júnior, em 10-4-2014 (Senado Federal), conforme o Ofício nº 142 de 2014, das Lideranças do PPS e do PV.

15- Designado o Deputado Filipe Pereira, como membro suplente, em vaga existente, em 14-4-2014 (Senado Federal), conforme o Ofício nº 152 de 2014, da Liderança do PSC.

16- Designado o Deputado Cesar Colnago, como suplente, em vaga existente, em 30-4-2014 (Senado Federal), conforme o Oficio nº 492, de 2014, da Liderança do PSDB.

17- Designado o Deputado Geraldo Simões, como membro suplente, em substituição ao Deputado Márcio Macedo, em 13-5-2014 (Senado Federal), conforme o Ofício nº 528, de 2014, da Liderança do PT.

Secretária: Maria do Socorro de L. Dantas
Telefones: (61) 3216-6892 / 3216-6893
Fax: (61) 3216-6905
E-mail: cmo@camara.gov.br
Local: Câmara dos Deputados, Anexo Luis Eduardo Magalhães (Anexo II), Ala "C" – Sala 08 – Térreo
Endereço na Internet: www2.camara.gov.br/atividade-legislativa/comissoes/comissoes-mistas/cmo

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO – CMO

Relator do PLDO / 2014: Senador Vital do Rêgo (PMDB/PB)
Relator do PLOA / 2014:
Relator da Receita:

RELATORES SETORIAIS DO PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA PARA 2014

ÁREA TEMÁTICA	RELATOR SETORIAL
I – Infraestrutura	
II – Saúde	
III – Integração Nacional e Meio Ambiente	
IV – Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia e Esporte	
V – Planejamento e Desenvolvimento Urbano	
VI – Fazenda, Desenvolvimento e Turismo	
VII – Justiça e Defesa	
VIII – Poderes do Estado e Representação	
IX – Agricultura e Desenvolvimento Agrário	
X – Trabalho, Previdência e Assistência Social	

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO – CMO

I – COMITÊ DE AVALIAÇÃO, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA – CFIS

COMPOSIÇÃO

Coordenador:

Senado Federal

Bloco / Partido	Membros

Câmara dos Deputados

Bloco / Partido	Membros

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO – CMO

II – COMITÊ DE AVALIAÇÃO DA RECEITA – CAR

COMPOSIÇÃO

Coordenador:

Senado Federal

Bloco / Partido	Membros

Câmara dos Deputados

Bloco / Partido	Membros

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO – CMO

III – COMITÊ DE AVALIAÇÃO DAS INFORMAÇÕES SOBRE OBRAS E SERVIÇOS COM INDÍCIOS DE IRREGULARIDADES GRAVES – COI

COMPOSIÇÃO

Coordenador:

Senado Federal

Bloco / Partido	Membros

Câmara dos Deputados

Bloco / Partido	Membros

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO – CMO

IV – COMITÊ DE ADMISSIBILIDADE DE EMENDAS – CAE

COMPOSIÇÃO

Coordenador:

Senado Federal

Bloco / Partido	Membros

Câmara dos Deputados

Bloco / Partido	Membros

COMISSÃO MISTA PERMANENTE SOBRE MUDANÇAS CLIMÁTICAS – CMMC

(Criada pela Resolução nº 4/2008-CN)

Número de membros: 13 Senadores e 13 Deputados [21]

COMPOSIÇÃO

Presidente: Deputado Alfredo Sikis (PSB/RJ) [15, 20, 27, 39 e 40]
Vice-Presidente: Senador Inácio Arruda (PCdoB/CE) [15, 20, 27, 39 e 40]
Relator: Senador Valdir Raupp (PMDB/RO) [16, 20, 27, 39 e 40]

Instalação: 9-4-2014 [15, 20, 27 e 40]

Senado Federal

Titulares	Suplentes
Bloco de Apoio ao Governo **(PT / PDT / PCdoB / PRB)**	
Jorge Viana (PT/AC) [7]	1. Wellington Dias (PT/PI) [7]
Vanessa Grazziotin (PCdoB/AM) [7, 13 e 17]	2. Lindbergh Farias (PT/RJ) [7]
Blairo Maggi (PR/MT) [7, 23, 26 e 37]	3. Antonio Carlos Valadares (PSB/SE) [7]
Cristovam Buarque (PDT/DF) [7]	4. [7 e 17]
Inácio Arruda (PCdoB/CE) [22 e 36]	5. [22]
Bloco Parlamentar da Maioria **(PMDB / PP / PSD)**	
Valdir Raupp (PMDB/RO) [3, 14, 29, 33 e 35]	1. Vital do Rêgo (PMDB/PB) [3 e 29]
Eduardo Braga (PMDB/AM) [3 e 29]	2. Romero Jucá (PMDB/RR) [3 e 29]
Ciro Nogueira (PP/PI) [3, 11, 12 e 29]	3. [3, 29]
Sérgio Petecão (PSD/AC) [3, 18 e 29]	4. [3, 19 e 29]
Bloco Parlamentar Minoria **(PSDB / DEM)**	
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB/SP) [2]	1. Jayme Campos [2, 24 e 34]
Wilder Morais (DEM/GO) [6, 10 e 25]	2. [6, 10, 28, 30, 31 e 32]
Bloco Parlamentar União e Força **(PTB / PR / PSC)**	
João Vicente Claudino (PTB/PI) [4 e 29]	1. [8, 9 e 12]
Cidinho Santos (PR/MT) [38]	2.
PSOL [1]	
Randolfe Rodrigues (PSOL/AP) [5 e 29]	1.

Notas:

1- Vaga destinada ao rodízio, nos termos da Resolução nº 2/2000-CN.

2- Designados os Senadores Aloysio Nunes Ferreira e Cyro Miranda em 18-2-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 35/2011, da Liderança do PSDB.

3- Designados os Senadores Ricardo Ferraço, Eduardo Braga, Pedro Simon, Sérgio Petecão, Vital do Rêgo, Romero Jucá, Renan Calheiros e Wilson Santiago em 18-2-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 47/2011, da Liderança do PMDB.

4- Designado o Senador João Vicente Claudino em 2-3-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 55/2011, da Liderança do PTB.

5- Designado o Senador Randolfe Rodrigues em 2-3-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 65/2011, da Liderança do PSOL.

6- Designados os Senadores Kátia Abreu e Jayme Campos em 22-3-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 26/2011, da Liderança do DEM.

7- Designados Senadores Jorge Viana, João Pedro, Blairo Magi, Cristovam Buarque, Wellington Dias, Lindbergh Farias, Antonio Carlos Valadares e Vanessa Grazziotin em 22-3-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 34/2011, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo.

8- Em 28-3-2011 (Sessão do Senado Federal), foi lido o Ofício nº 70/2011, da Liderança do PTB, cedendo provisoriamente, ao PP, a vaga de suplente.

9- Designado o Senador Ciro Nogueira, para vaga cedida pelo PTB, em 29-3-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 21/2011, da Liderança do PP.

10- Designado o Senador Jayme Campos, como membro titular, em substituição à Senadora Kátia Abreu, e o Senador José Agripino, como membro suplente, em substituição ao Senador Jayme Campos, em 5-4-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 32/2011, da Liderança do DEM.

11- Em 27-4-2011 (Sessão do Senado Federal), foi lido o Ofício nº 115/2011, da Liderança do PMDB, comunicando a retirada do nome do Senador Pedro Simon.

12- Designado o Senador Ciro Nogueira em 28-4-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 130/2011, da Liderança do PMDB.

13- Vago em razão da reassunção do titular, Senador Alfredo Nascimento, em 7-7-2011.

14- Designado o Senador Sérgio Souza em 25-8-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 236/2011, da Liderança do PMDB.

15- Comissão instalada em 30-8-2011 (Sessão do Senado Federal); eleitos Presidente e Vice-Presidente, conforme Ofício nº 1/2011-CMMC.

16- Ofício nº 6/2011-CMMC, publicado no DSF de 22-9-2011.

17- Designada a Senadora Vanessa Grazziotin em 20-10-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 130/2011 – GLDBAG, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo.

18- Em 1-11-2011 (Sessão do Senado Federal), foi lida comunicação do Senador Sérgio Petecão, informando a sua filiação ao Partido Social Democrático – PSD.
19- Em 8-11-2011, vago em virtude de o Senador Wilson Santiago (PMDB/PB) ter deixado o mandato.
20- Comissão instalada em 10-4-2012, eleitos Presidente, Vice-Presidente e Relator, conforme Ofício nº 2/2012-CMMC.
21- Duas vagas acrescidas ao Senado Federal e duas vagas acrescidas à Câmara dos Deputados nos termos da Resolução nº 1, de 2012-CN.
22- Vaga acrescida nos termos da Resolução nº 1, de 2012-CN.
23- O Senador Blairo Maggi licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno do Senado Federal, por 130 dias, a partir de 9-8-2012, conforme os Requerimentos nºs 724 e 725, de 2012, aprovados na Sessão do Senado Federal de 7-8-2012.
24- Lido na Sessão do Senado Federal de 9-8-2012 o Ofício n° 135, da Liderança do PSDB, comunicando a retirada do nome do Senador Cyro Miranda como membro suplente.
25- Designado o Senador Wilder Morais, como membro titular, em substituição ao Senador Jayme Campos, em 7-11-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 76/2012, da Liderança do DEM no Senado Federal.
26- Senador Blairo Maggi reassume o cargo de senador, em 17.12.2012, após licença (Of. GSBMAG nº 068/2012).
27- Comissão instalada em 27-2-2013, eleitos Presidente Senadora Vanessa Grazziotin, Vice-Presidente Deputado Fernando Ferro e Relator Deputado Sarney Filho, conforme Ofício nº 3/2013-CMMC, lido na Sessão do Senado Federal de 4-3-2013.
28- Designado o Senador Jayme Campos, como membro suplente, em substituição ao Senador José Agripino, em 7-3-2013 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício nº 12, de 2013, da Liderança do Democratas – DEM.
29- Ratificadas as indicações constantes nos ofícios nºs 54, 32 e 78, todos de 2013, das Lideranças do Bloco Parlamentar União e Força, Partido Socialismo e Liberdade – PSOL e do Bloco Parlamentar da Maioria, respectivamente, em 22-3-2013 (Sessão do Senado Federal).
30- O Senador Jayme Campos licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos II, do Regimento Interno do Senado Federal, por 132 dias, a partir de 13-9-2013, conforme o Requerimento nº 1.047, de 2013, aprovado na Sessão do Senado Federal de 10-9-2013.
31- Designado o Senador Osvaldo Sobrinho, como membro suplente, em substituição ao Senador Jayme Campos, em 19-9-2013 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício das Lideranças do Bloco Parlamentar União e Força e dos Democratas.
32- - Vago em virtude de o Senador Osvaldo Sobrinho não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Jayme Campos, em 13-1-2014.
33- Vago em virtude de o Senador Sérgio Souza não exercer mais o mandato devido ao retorno da titular, Senadora Gleisi Hoffmann, em 3-2-2014.
34- Designado o Senador Jayme Campos, como membro suplente, em vaga existente, em 5-2-2014 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício nº 2, de 2014, da Liderança do Democratas – DEM.
35- Designado o Senador Valdir Raupp, como membro titular, em vaga existente, em 5-2-2014 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício nº 22, de 2014, da Liderança do Bloco Parlamentar da Maioria.
36- Designado o Senador Inácio Arruda, como membro titular, em vaga existente, em 19-2-2014 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício nº 19, de 2014, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo.
37- O Senador Blairo Maggi licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno do Senado Federal, por 127 dias, a partir de 13-3-2013, conforme os Requerimentos nºs 184 e 185, de 2014, aprovados na Sessão do Senado Federal de 11-3-2012.
38- Designado o Senador Cidinho Santos, como membro titular, em vaga existente, em 13-3-2014 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício nº 22, de 2014, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força.
39- Vago (arts. 5º e 6º da Resolução nº 4, de 2008-CN).
40- Comissão instalada em 9-4-2014, eleitos Presidente Deputado Alfredo Sirkis, Vice-Presidente Senador Inácio Arruda e Relator Senador Valdir Raupp, conforme Ofício nº 003/2014-CMMC (lido em 16/4/2014 - SF)
.

Câmara dos Deputados

Titulares	Suplentes
PT	
Fernando Ferro (PT/PE) [2]	1. [2 19]
Márcio Macêdo (PT/SE) [2]	2. Leonardo Monteiro (PT/MG) [2]
PMDB	
Valdir Colatto (PMDB/SC) [2, 5 e 6]	1. Colbet Martins (PMDB/BA) [2 e 22]
André Zacharow (PMDB/PR) [2, 9 e 10]	2. Adrian (PMDB/RJ) [10]
PSD	
Hugo Napoleão (PSD/PI) [14 e 15]	1. Felipe Bornier (PSD/RJ) [14 e 25]
Thiago Peixoto (PSD/GO) [14 e 25]	2. [14]
PSDB	
Ricardo Tripoli (PSDB/SP) [2, 11 e 20]	1. Antonio Carlos Mendes Thame (PSDB/SP) [2 e 20]
PP	
Gladson Cameli (PP/AC) [2 e 21]	1. Luís Carlos Heinze (PP/RS) [2 e 21]
DEM	
Rodrigo Maia (DEM/RJ) [2]	1. [2 e 8]
PR	
Gorete Pereira (PR/CE) [2, 18 e 24]	1. [2, 12 e 18]
PSB	
Alfredo Sirkis (PSB/RJ) [2, 17 e 23]	1. Janete Capiberibe (PSB/AP) [2, 7, 13, 17]
PDT	
Giovani Cherini (PDT/RS) [2]	1. Miro Teixeira (PDT/RJ) [2]
Bloco Parlamentar **(PV / PPS)**	
Sarney Filho (PV/MA) [2 16]	1. [2 16]
PTB [1]	
Jandira Feghali (PCdoB/RJ) [2 e 3]	1. Arnaldo Jardim (PPS/SP) [4]

Notas:

1- Vaga destinada ao rodízio, nos termos da Resolução nº 2/2000-CN.

2- Designados os Deputados Fernando Ferro, Márcio Macêdo, Mendes Ribeiro Filho, Moacir Micheletto, Antonio Carlos Mendes Thame, José Otávio Germano, Rodrigo Maia, Anthony Garotinho, Luiz Noé, Giovani Cherini, Alfredo Sirkis, Jandira Feghali, Francisco Praciano, Leonardo Monteiro, Celso Maldaner, Ricardo Tripoli, Rebecca Garcia, Walter Ihoshi, Paulo César, Domingos Neto, Miro Teixeira e Sarney Filho, em 22-3-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 300/2011, do Presidente da Câmara dos Deputados.

3- Em 22-3-2011, vaga de membro titular destinada ao PTB, cedida ao PCdoB.

4- Cedida vaga ao PPS, e Designado o Deputado Arnaldo Jardim, em 5-4-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 123/2011, da Liderança do PTB.

5- Vago em razão do afastamento do Deputado Mendes Ribeiro Filho em 23-8-2011, nos termos do art. 230 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados.

6- Designado o Deputado Valdir Colatto, em substituição ao Deputado Mendes Ribeiro Filho, em 21-9-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 1043/2011, da Liderança do PMDB.

7- Vago em razão do desligamento do Deputado Domingos Neto, em 22-9-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício OF.B/130/11, da Liderança do Bloco PSB, PTB e PCdoB.

8- Em 3-1-2012, vago em razão do afastamento do Deputado Walter Ihoshi (PSD/SP), nos termos do artigo 230, § 2º, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados.

9- Em 30-1-2012, vago em razão do falecimento do Deputado Moacir Micheletto (PMDB/PR), nos termos do art. 238, inciso I, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados.

10- Em 16-3-2012 (Sessão do Senado Federal), foram designados os Deputados André Zacharow, como membro titular, e Adrian, como membro suplente, conforme Ofícios nº s 184/2012 e 183/2012, ambos da Liderança do PMDB.

11- Em 9-4-2012 (Sessão do Senado Federal), foi designado o Deputado Antonio Imbassahy, em substituição ao Deputado Antonio Carlos Mendes Thame, conforme Ofício nº 401/2012, da Liderança do PSDB.

12- Em 12-4-2012 (Sessão do Senado Federal), foi designado o Deputado Bernardo Santana De Vasconcellos, em substituição ao Deputado Dr. Paulo César, conforme Ofício nº 224/2012, da Liderança do Bloco PR/PTdoB/PRP/PHS/PTC/PSL/PRTB.

13- Em 12-7-2012 (Sessão do Senado Federal), foi designado o Deputado Glauber Braga, como membro suplente, conforme Ofício nº 117/2012, da Liderança do PSB.
14- Vaga acrescida nos termos da Resolução nº 1, de 2012-CN.
15- Em 7-8-2012 (Sessão do Senado Federal), foi designado o Deputado Hugo Napoleão, como membro titular, conforme Ofício nº 812, de 2012, do Líder do PSD.
16- Designado como membro titular o Deputado Sarney Filho, em substituição ao Deputado Alfredo Sirkis e, como membro suplente, o Deputado Alfredo Sirkis, em substituição ao Deputado Sarney Filho, em 4-3-2013 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofícios nºs 30 e 31, de 2013, da Liderança do PV.
17- Designado o Deputado Glauber Braga, como membro titular, em substituição ao Deputado Luiz Noé, e a Deputada Janete Capiberibe, como membro suplente, em substituição ao Deputado Glauber Braga, em 12-3-2013 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício nº 31, de 2013, da Liderança do Partido Socialista Brasileiro - PSB.
18- Designado o Deputado Bernardo Santana de Vasconcellos, como membro titular, em substituição ao Deputado Anthony Garotinho, em 20-3-2013 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício nº 126, de 2013, da Liderança do PR.
19- Vago em virtude do desligamento do Deputado Francisco Praciano (PT/AM), em 4-4-2013 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 294, de 2013, da Liderança do PT.
20- Em 22-5-2013 (Sessão do Senado Federal), foi designado, como membro titular, o Deputado Ricardo Tripoli, em substituição ao Deputado Antonio Imbassahy; e como membro suplente, o Deputado Antonio Carlos Mendes Thame, em substituição ao Deputado Ricardo Tripoli, conforme os Ofícios nos 535 e 536, de 2013, da Liderança do PSDB.
21- Designado o o Deputado Gladson Cameli, como membro titular, em substituição ao Deputado José Otávio Germano; e o Deputado Luís Carlos Heinze, como membro suplente, em substituição à Deputada Rebecca Garcia, em 4-6-2013 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício nº 278, de 2013, da Liderança do PP.
22- Designado o Deputado Colbert Martins, como membro suplente, em substituição ao Deputado Celso Maldaner, em 9-7-2013 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício nº 634, de 2013, da Liderança do PMDB.
23- Designado o Deputado Alfredo Syrkis, como membro titular, em substituição ao Deputado Glauber Braga, em 5-2-2014 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício nº 5, de 2014, da Liderança do PSB.
24- Em 26-3-2014 (Sessão do Senado Federal), foi designado, como membro titular, a Deputada Gorete Pereira, em substituição ao Deputado Bernardo Santana de Vasconcellos, conforme o Ofício nº 84, de 2014, da Liderança do PR.
25- Designados os Deputados Thiago Peixoto, como membro titular, e Felipe Bornier, como membro suplente, conforme o Ofício nº 274 de 2014, da Liderança do PSD.

Secretário: José Francisco B. de Carvalho
Telefone: (61) 3303-3122
E-mail: mudancasclimaticas@senado.gov.br
Local: Senado Federal, Anexo II, Bloco A, Ala Alexandre Costa – Sala 15 – Subsolo
Endereço na Internet: www.senado.gov.br/atividade/comissoes/comissao.asp?origem=CN&com=1450

COMISSÃO MISTA REPRESENTATIVA DO CONGRESSO NACIONAL NO FÓRUM INTERPARLAMENTAR DAS AMÉRICAS – FIPA

(Criada pela Resolução nº 2/2007-CN)

Número de membros: 11 Senadores e 11 Deputados[1]

COMPOSIÇÃO

Presidente: _____

Vice-Presidente: _____

Senado Federal

Titulares	Suplentes
Bloco de Apoio ao Governo **(PT/PDT/PCdoB/PRB)**	
	1.
	2.
	3.
	4.
Bloco Parlamentar da Maioria **(PMDB/PP/PSD)**	
Roberto Requião (PMDB/PR)[5]	1.
	2.
	3.
Bloco Parlamentar Minoria **(PSDB/DEM)**	
Wilder Morais (DEM/GO) [3]	1. Jayme Campos (DEM/MT)[3, 6, 7, 8 e 9]
	2.
Bloco Parlamentar União e Força **(PTB/PR/PSC)**	
	1.
	2.
PSOL[2]	
Randolfe Rodrigues (PSOL/AP) [4]	1.

Notas:

1- Uma vaga acrescida ao Senado Federal e uma vaga acrescida à Câmara dos Deputados nos termos da Resolução nº 1, de 2012-CN.

2- Vaga destinada ao rodízio, nos termos da Resolução nº 2/2000-CN.

3- Designado, como membro titular, o Senador Wilder Morais e, como membro suplente, o Senador Jayme Campos, em 21-3-2013 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício nº 18, de 2013, da Liderança do DEM.

4- Designado, como membro titular, o Senador Randolfe Rodrigues, em 21-3-2013 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício nº 41, de 2013, da Liderança do PSOL.

5- Designado o Senador Roberto Requião, como membro titular, em 25-3-2013 (Sessão do Senado Federal), de conformidade com o Ofício nº 129 de 2013, da Liderança do PMDB.

6- O Senador Jayme Campos licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos II, do Regimento Interno do Senado Federal, por 132 dias, a partir de 13-9-2013, conforme o Requerimento nº 1.047, de 2013, aprovado na Sessão do Senado Federal de 10-9-2013.

7- Designado o Senador Osvaldo Sobrinho, como membro suplente, em substituição ao Senador Jayme Campos, em 19-9-2013 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício das Lideranças do Bloco Parlamentar União e Força e dos Democratas.

8- Vago em virtude de o Senador Oswaldo Sobrinho não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Jayme Campos, em 13-1-2014.

9- Designado o Senador Jayme Campos, como membro suplente, em 5-2-2014 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício nº 002, de 2014, da Liderança do Democratas.

Câmara dos Deputados

Titulares	Suplentes

COMISSÃO MISTA DE CONTROLE DAS ATIVIDADES DE INTELIGÊNCIA – CCAI

(Art. 6º da Lei nº 9.883/1999)
(Resolução nº 2, de 2013-CN)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Senador Ricardo Ferraço (PMDB/ES) [4, 10]
Vice-Presidente: Deputado Eduardo Barbosa (PSDB/MG) [4, 10]

CÂMARA DOS DEPUTADOS	SENADO FEDERAL
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DE DEFESA NACIONAL EDUARDO BARBOSA (PSDB-MG) [6]	**PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL** RICARDO FERRAÇO (PMDB-ES) [1]
LÍDER DA MAIORIA VICENTINHO (PT-SP)	**LÍDER DO BLOCO PARLAMENTAR DA MAIORIA** EUNÍCIO OLIVEIRA (PMDB-CE) [2]
LÍDER DA MINORIA DOMINGOS SÁVIO (PSDB-MG)	**LÍDER DO BLOCO PARLAMENTAR MINORIA** WILDER MORAIS (DEM-GO) [3 e 7]
DEPUTADO INDICADO PELA LIDERANÇA DA MAIORIA NELSON PELLEGRINO (PT/BA) [12]	**SENADOR INDICADO PELA LIDERANÇA DO BLOCO PARLAMENTAR DA MAIORIA** WALDEMIR MOKA (PMDB-MS) [5]
DEPUTADO INDICADO PELA LIDERANÇA DA MINORIA LUIZ CARLOS HAULY (PSDB/PR) [9]	**SENADOR INDICADO PELA LIDERANÇA DO BLOCO PARLAMENTAR MINORIA**
DEPUTADO ELEITO PELA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DE DEFESA NACIONAL HUGO NAPOLEÃO (PSD/PI) [11]	**SENADOR ELEITO PELA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL** MOZARILDO CAVALCANTI (PTB/RR) [8]

Notas:
1- Em 27.02.2013, a Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional do Senado Federal elegeu o Senador Ricardo Ferraço como Presidente do colegiado (OF. nº 001/2013 – CRE).
2- Em 01.02.2013, o Senador Eunício Oliveira é designado Líder do Bloco Parlamentar da Maioria para o biênio 2013-2014, conforme Of. GLPMDB nº 009/2013.
3- Em 01.02.2013, foi lido expediente comunicando a indicação do Senador Mário Couto como Líder do Bloco Parlamentar da Minoria.
4- O Deputado Nelson Pellegrino assumiu a presidência em 10.04.2013, conforme alternância estabelecida na 1ª Reunião da Comissão, realizada em 18.08.2001. Na mesma reunião, o Senador Ricardo Ferraço assumiu a vice-presidência.
5- Em 13.2.2014, o Senador Waldemir Moka é indicado pela Liderança do Bloco Parlamentar da Maioria no Senado Federal, conforme Of. GLPMDB nº 033/2014.
6- Eleito Presidente da Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional da Câmara dos Deputados em 26.02.2014.
7- Em 12.03.2014, foi lido expediente comunicando a indicação do Senador Wilder Morais como Líder do Bloco Parlamentar da Minoria.
8- Em 17.3.2014, o Senador Mozarildo Cavalcanti é indicado pela Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional no Senado Federal, conforme Ofício nº 038/2014 - CRE.
9- Em 19.3.2014, o Deputado Luiz Carlos Hauly é indicado pela Liderança da Minoria na Câmara dos Deputados, conforme o Ofício nº 7, de 2014.
10- Em 20-3-2014 o Senador Ricardo Ferraço assume a presidência, e o Deputado Eduardo Barbosa a vice-presidência, nos termos do art. 7º da Resolução nº 2, de 2013-CN, conforme Ofício nº 1, de 2014, do Presidente da CCAI.
11- Em 7-4-2014, o Deputado Hogo Napoleão é indicado pela Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional na Câmara dos Deputados, conforme Ofício nº 018/2014 - CREDN.
12- Designado o Deputado Nelson Pellegrino, em vaga destinada à Maioria da Câmara dos Deputados, em 15-4-2014 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício nº 255, de 2014, da Liderança do PT.

SECRETARIA-GERAL DA MESA
Secretaria de Comissões (SCOM)
Diretor: Flávio Roberto de Almeida Heringer
Telefones: (61) 3303-3487 / 3303-4440
E-mail: scomgab@senado.gov.br
Endereço na Internet: www.senado.gov.br/ccai

COMISSÃO PERMANENTE MISTA DE COMBATE À VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER – CMCVM

(Resolução nº 1, de 2014-CN)

Número de membros: 12 Senadores e 31 Deputados [1]

COMPOSIÇÃO

Presidente:
Vice-Presidente:

Senado Federal

Titulares	Suplentes
Bloco Parlamentar da Maioria **(PMDB/PP/PSD/PV)**	
Kátia Abreu (PMDB/TO) [5]	1. Jarbas Vasconcelos (PMDB/PE) [5]
Ana Amélia (PP/RS) [5]	2. Sérgio Petecão (PSD/AC) [5]
Ricardo Ferraço (PMDB/ES) [5]	3.
Paulo Davim (PV/RN) [5]	4.
Bloco de Apoio ao Governo **(PT/PDT/PCdoB/PSOL)**	
Ana Rita (PT/ES) [4]	1. Cristovam Buarque (PDT/DF) [4]
Angela Portela (PT/RR) [4]	2. João Capiberibe (PSB/AP) [4]
Vanessa Grazziotin (PCdoB/AM) [4]	3. Eduardo Suplicy (PT/SP) [4]
Bloco Parlamentar Minoria **(PSDB/DEM)**	
	1. Lúcia Vânia [3]
	2.
Bloco Parlamentar União e Força **(PTB/PR/PSC/PRB)**	
Eduardo Amorim (PSC/SE) [6]	1. Gim (PTB/DF) [6]
Mozarildo Cavalcanti (PTB/RR) [6]	2.
PROS [2]	
	1.

Notas:

1- Uma vaga acrescida ao Senado Federal e quatro vagas acrescidas à Câmara dos Deputados nos termos da Resolução nº 1, de 2012-CN.

2- Vaga destinada ao rodízio, nos termos do art. 10-A do Regimento Comum.

3- Designada, como membro suplente, a Senadora Lúcia Vânia, em 25-2-2014 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício nº 14 de 2014, da Liderança do PSDB no Senado Federal.

4- Designadas as Senadoras Ana Rita, Angela Portela e Vanessa Grazziotin, como membros titulares; e os Senadores Cristovam Buarque, João Capiberibe e Eduardo Suplicy, como membros suplentes, em 26-2-2014 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício nº 21 de 2014, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo no Senado Federal.

5- Designadas as Senadoras Kátia Abreu e Ana Amélia e os Senadores Ricardo Ferraço e Paulo Davim, como membros titulares; e os Senadores Jarbas Vasconcelos e Sérgio Petecão, como membros suplentes, em 12-3-2014 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício nº 38 de 2014, da Liderança do PMDB e do Bloco da Maioria no Senado Federal.

6- Designados como membros titulares, os Senadores Eduardo Amorim e Mozarildo Cavalcanti e, como membro suplente, o Senador Gim, em 18-3-2014 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício nº 38 de 2014, da Liderança do PMDB e do Bloco da Maioria no Senado Federal.

Câmara dos Deputados

Titulares	Suplentes

COMISSÃO MISTA DE ASSUNTOS RELACIONADOS À COMUNIDADE DOS PAÍSES DE LÍNGUA PORTUGUESA - CMCPLP

(Resolução nº 2, de 2014-CN)

Número de membros: 4 Senadores e 6 Deputados [1]

COMPOSIÇÃO

Presidente:
Vice-Presidente:

Senado Federal

Titulares	Suplentes
Bloco Parlamentar da Maioria **(PMDB/PP/PSD/PV)**	
	1.
Bloco de Apoio ao Governo **(PT/PDT/PCdoB/PSOL)**	
	1.
Bloco Parlamentar Minoria **(PSDB/DEM)**	
	1.
Bloco Parlamentar União e Força **(PTB/PR/PSC/PRB)** [2]	
	1.

Notas:
1- Uma vaga acrescida ao Senado Federal e quatro vagas acrescidas à Câmara dos Deputados nos termos da Resolução nº 1, de 2012-CN.
2- Vaga destinada ao rodízio, nos termos do art. 10-A do Regimento Comum.

Câmara dos Deputados

Titulares	Suplentes

PRESIDÊNCIA DO PARLAMENTO

(para efeito de participação brasileira na AP-CPLP - parágrafo único do art. 5º da Resolução nº 2, de 2014-CN)

Presidente: Senador Renan Calheiros
Presidente da Mesa do Congresso Nacional
Vice-Presidente: Deputado Arlindo Chinaglia
Primeiro Vice-Presidente da Mesa do Congresso Nacional

COMISSÕES MISTAS ESPECIAIS

ATO DO PRESIDENTE DO CONGRESSO NACIONAL Nº 15, DE 2012

Constitui Comissão Mista Especial prevista no art. 3º da Emenda Constitucional nº 69, de 2012, destinada a elaborar, em sessenta dias, os projetos de lei necessários à adequação da legislação infraconstitucional quanto à transferência, da União para o Distrito Federal, das atribuições de organizar e manter a Defensoria Pública do Distrito Federal.

Presidente:
Vice-Presidente:
Relator:

Senado Federal

Titulares	Suplentes
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSD/PV) [1]	
Vital do Rêgo (PMDB/PB) [5]	1. Francisco Dornelles (PP/RJ) [5]
Eunício Oliveira (PMDB/CE) [5]	2. Garibaldi Alves (PMDB/RN) [5, 13]
Clésio Andrade (PMDB/MG) [5]	3. [5 e 11]
Bloco de Apoio ao Governo (PT/PDT/PCdoB/PRB) [1]	
Rodrigo Rollemberg (PSB/DF) [2]	1. Pedro Taques (PDT/MT) [7]
Cristovam Buarque (PDT/DF) [2]	2. Antonio Carlos Valadares (PSB/SE) [7]
Paulo Paim (PT/RS) [2 e 7]	3. Eduardo Suplicy (PT/SP) [7]
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM)	
Cyro Miranda (PSDB/GO) [2]	1. [6 e 10]
Wilder Moraes (DEM/GO) [2 e 6]	2.
Bloco Parlamentar União e Força (PTB/PR/PSC)	
Alfredo Nascimento (PR/AM) [3]	1. Eduardo Amorim (PSC/SE) [3]
Gim (PTB/DF) [3]	2. João Vicente Claudino (PTB/PI) [3]
PSD [4]	
Sérgio Petecão (PSD/AC) [2]	1. [2, 8, 9 e 12]

Notas:

1- Conforme Ofícios nºs 1.815 e 1.816, de 2012-SF, o Bloco Parlamentar da Maioria e o Bloco de Apoio ao Governo dispõem de mais uma vaga, que deve ser compartilhada, sendo uma de titular e uma de suplente.

2- Em 17-9-2012 (Sessão do Senado Federal), designados os Senadores Cyro Miranda, Clovis Fecury, Rodrigo Rollemberg, Cristovam Buarque, Pedro Taques e Sérgio Petecão para integrarem como titulares; e a Senadora Kátia Abreu para integrar, como suplente, nos termos dos Ofícios nºs 60, 34, 74 e 25, de 2012, das Lideranças dos respectivos partidos.

3- Em 19-9-2012 (Sessão do Senado Federal), designados os Senadores Alfredo Nascimento e Gim, como membros titulares, e os Senadores Eduardo Amorim e João Vicente Claudino, como membros suplentes, nos termos do Ofício nº 134/2012, do Bloco Parlamentar União e Força.

4- Vaga destinada ao rodízio, nos termos do art. 10-A do Regimento Comum do Congresso Nacional.

5- Em 20-9-2012 (Sessão do Senado Federal), designados os Senadores Vital do Rêgo, Eunício Oliveira e Clésio Andrade, como membros titulares, e os Senadores Francisco Dornelles, Garibaldi Alves e Tomás Correia, como membros suplentes, nos termos dos Ofício nº 306/2012, do Bloco Parlamentar da Maioria.

6- Em 25-9-2012 (Sessão do Senado Federal), designado o Senador Wilder Moraes, como membro titular, em substituição ao Senador Clovis Fecury, e o Senador Clovis Fecury, como membro suplente, nos termos dos Ofício nº 50/2012, da Liderança do DEM.

7- Em 25-9-2012 (Sessão do Senado Federal), designado o Senador Paulo Paim, como membro titular, em substituição ao Senador Pedro Taques, e os Senadores Pedro Taques, Antonio Carlos Valadares e Eduardo Suplicy, como membros suplentes, nos termos dos Ofício nº 120/2012, do Bloco de Apoio ao Governo.

8- Em 2-10-2012, a Senadora Kátia Abreu licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno do Senado Federal, por 121 dias, a partir de 2-10-2012, conforme RQS nº 869/2012, deferido na sessão de 1º-10-2012.

9- Em 16-10-2012 (Sessão do Senado Federal), designa o Senador Marco Antônio Costa, como membro suplente, em substituição à Senadora Kátia Abreu, nos termos dos Ofício nº 59/2012, da Liderança do PSD no Senado Federal.

10- Vago em razão da reassunção do titular, Senador João Alberto Souza, em 5-11-2012.

11- Vago em virtude de o Senador Tomás Correia não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Valdir Raupp, em 15-11-2012.

12- Vago em virtude de o Senador Marco Antônio Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senadora Kátia Abreu, em 31-1-2013.

13- Em 26-3-2014, o Senador Garibaldi Alves licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno do Senado Federal, por 121 dias, a partir de 26-3-2014, conforme RQS nº 267/2014, deferido na sessão de 26-3-2014.

Câmara dos Deputados

Titulares	Suplentes
PT	
	1.
	2.
PMDB	
Leandro Vilela (PMDB/GO) [1]	1. Geraldo Resende (PMDB/MS) [1]
Luiz Pitiman (PSDB/DF) [1]	2. Sandro Mabel (PMDB/GO) [1]
PSDB	
	1.
PP	
Roberto Britto (PP/BA) [1]	1. Toninho Pinheiro (PP/MG) [1]
DEM	
Augusto Coutinho (SD/PE) [1]	1. João Bittar (DEM/MG) [1]
PR	
	1.
PSB	
	1.
PDT	
	1.
Bloco Parlamentar **(PV / PPS)**	
Augusto Carvalho (SD/DF) [1]	1.
PTB	
	1.

Notas:

1- Em 14-11-2012 (Sessão do Senado Federal), designados os Deputados Leandro Vilela, Luiz Pitiman, Roberto Britto, Augusto Coutinho e Augusto Carvalho, para integrarem como titulares; e os Deputados Geraldo Resende, Sandro Mabel, Toninho Pinheiro e João Bittar para integrarem, como suplentes, nos termos do Ofício nº 2.066, de 2012, do Presidente da Câmara dos Deputados.

Coordenação de Comissões Especiais, Temporárias e Parlamentares de Inquérito - COCETI
Diretor: Dirceu Vieira Machado Filho
Telefone: (61) 3303-3490 / 3303-3514
E-mail: sscepi@senado.gov.br

ATO CONJUNTO Nº 1, DE 2013, DOS PRESIDENTES DO SENADO FEDERAL E DA CÂMARA DOS DEPUTADOS

Cria Comissão Mista destinada a elaborar, em sessenta dias, proposta de reforma do Regimento Comum do Congresso Nacional.

Presidente: Deputado Cândido Vaccarezza [1]
Vice-Presidente: Senador Flexa Ribeiro [1]
Relator: Senador Romero Jucá [1]

Instalação: 12-3-2013 [1]
Prazo Final: 11-5-2013
Prazo Final Prorrogado: 11-7-2013 [2]
Prazo Final Prorrogado: 9-9-2013 [3]
Prazo Final Prorrogado: 23-12-2013 [4]
Prazo Final Prorrogado: 22-12-2014 [5]

Senado Federal	Câmara dos Deputados
Romero Jucá (PMDB/RR)	Cândido Vaccarezza (PT/SP)
Lobão Filho (PMDB/MA)	Osmar Serraglio (PMDB/PR)
Flexa Ribeiro (PSDB/PA)	Bruno Araújo (PSDB/PE)
Walter Pinheiro (PT/BA)	Mendonça Filho (DEM/PE)
Jorge Viana (PT/AC)	Júlio Delgado (PSB/MG)
Ana Amélia (PP/RS)	Jô Morais (PCdoB/MG)

Notas:
1- Comissão instalada em 12-3-2013, eleitos Presidente, Vice-Presidente e Relator, conforme Ofício nº 1/2013-CMRRC.
2- Nos termos no Ato Conjunto nº 3, de 13 de maio de 2013.
3- Nos termos no Ato Conjunto nº 6, de 16 de julho de 2013.
4- Nos termos no Ato Conjunto nº 8, de 9 de setembro de 2013.
5- Nos termos no Ato Conjunto nº 15-A, de 18 de dezembro de 2013.

Coordenação de Comissões Especiais, Temporárias e Parlamentares de Inquérito - COCETI
Diretor: Dirceu Vieira Machado Filho
Telefone: (61) 3303-3490 / 3303-3514
E-mail: sscepi@senado.gov.br

ATO CONJUNTO Nº 2, DE 2013, DOS PRESIDENTES DO SENADO FEDERAL E DA CÂMARA DOS DEPUTADOS

Cria Comissão Mista destinada a consolidar a legislação federal e a regulamentar dispositivos da Constituição Federal.

Presidente: Deputado Cândido Vaccarezza[1]
Relator: Senador Romero Jucá [2]

Instalação: 2-4-2013 [2]
Prazo Final: 30-9-2013 [4]
Prazo Final Prorrogado: 23-12-2013 [6]
Prazo Final Prorrogado: 22-12-2014 [13]

Câmara dos Deputados

Titulares	Suplentes[7]
Cândido Vaccarezza (PT/SP)	Reinaldo Azambuja (PSDB/MS) [9]
Edinho Araújo (PMDB/SP)	Moreira Mendes (PSD/RO) [10]
Eduardo Barbosa (PSDB/MG)[3]	Esperidião Amin (PP/SC) [12]
Sergio Zveiter (PSD/RJ)	Júlio Delgado (PSB/MG)[14]
Arnaldo Jardim (PPS/SP)	Rodrigo Maia (DEM/RJ)[14]
Miro Teixeira (PDT/RJ)	Antonio Britto (PTB/BA)[14]
João Maia (PR/RN) [5 e 9]	Benedita da Silva (PT/RJ)[14 e 15]

Senado Federal

Titulares	Suplentes [7]
Romero Jucá (PMDB/RR)	Kátia Abreu (PMDB/TO) [7 e 8]
Vital do Rêgo (PMDB/PB)	Waldemir Moka (PMDB/MS) [7]
Walter Pinheiro (PT/BA) [12]	Ruben Figueiró (PSDB/MS) [11]
Pedro Taques (PDT/MT)	
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB/SP)	
Antônio Carlos Rodrigues (PR/SP)	
Ana Amélia (PP/RS) [5 e 7]	

Notas:

1 - Alínea "a" do inciso I do art. 2º do Ato Conjunto nº 2, de 2013.

2 - Comissão instalada em 2-4-2013, designado o Senador Romero Jucá como Relator, conforme Ofício nº 001, de 2013, da Presidência desta Comissão.

3 - Designado o Deputado Eduardo Barbosa, em substituição ao Deputado Carlos Sampaio, nos termos do Ato Conjunto nº 4, de 21 de maio de 2013.

4 - Prazo recontado em virtude do disposto no § 2º do art. 57 da Constituição Federal.

5 - Acrescentado um membro do Senado Federal e um membro da Câmara dos Deputados, nos termos do Ato Conjunto nº 7, de 2013.

6 - Nos termos do Ato Conjunto nº 9, de 26 de setembro de 2013.

7 - Nos termos do Ato Conjunto nº 10, de 26 de setembro de 2013, ficam criadas vagas de suplentes na Comissão Mista criada pelo Ato Conjunto nº 2, de 2013, bem como fica designada a Senadora Ana Amélia, como membro titular, em vaga existente, e, como membros suplentes, a Senadora Kátia Abreu e o Senador Waldemir Moka.

8- Em 8-10-2013, a Senadora Kátia Abreu desfiliou-se do Partido da Social Democrático– PSD, e filiou-se ao Partido do Movimento Democrático Brasileiro - PMDB, conforme Ofício nº 0800/2013 – GSKAAB.

9- Nos termos do Ato Conjunto nº 11, de 22 de outubro de 2013 (DSF 22-10-2013), ficam designados os Deputados João Maia, como membro titular, e Reinaldo Azambuja, como membro suplente.

10- Nos termos do Ato Conjunto nº 12, de 5 de novembro de 2013 (DSF 6-11-2013), fica designado o Deputado Moreira Mendes, como membro suplente.

11- Nos termos do Ato Conjunto nº 13, de 13 de novembro de 2013 (DSF 13-11-2013), fica designado o Senador Ruben Figueiró, como membro suplente.

12- Nos termos do Ato Conjunto nº 14, de 3 de dezembro de 2013 (DSF 3-12-2013), ficam designados o Deputado Esperidião Amin, como membro suplente, e o Senador Walter Pinheiro, como membro titular, em substituição ao Senador Jorge Viana.

13 - Nos termos do Ato Conjunto nº 15-B, de 18 de dezembro de 2013.

14 - Nos termos do Ato Conjunto nº 2, de 11 de março de 2014.

15- Nos termos do Ato Conjunto nº 3, de 30 de abril de 2014 (DSF 1º-5-2014), fica designada a Deputada Benedita da Silva, como membro suplente, em substituição ao Deputado Geraldo Simões.

Coordenação de Comissões Especiais, Temporárias e Parlamentares de Inquérito - COCETI
Diretor: Dirceu Vieira Machado Filho
Telefone: (61) 3303-3490 / 3303-3514
E-mail: sscepi@senado.gov.br

COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO

(Requerimento nº 2, de 2014-CN)

Finalidade: Investigar irregularidades envolvendo a empresa Petróleo Brasileiro S/A (PETROBRAS), ocorridas entre os anos de 2005 e 2014 e relacionadas à compra da Refinaria de Pasadena, no Texas (EUA); ao lançamento de plataformas inacabadas; ao pagamento de propina a funcionário da estatal; e ao superfaturamento na construção de refinarias.

Número de membros: 15 Senadores e 15 Deputados [1 e 2]

- Leitura: 15-4-2014
- Designação da Comissão:
- Instalação da Comissão:
- Prazo final da Comissão:

Notas:
1- Duas vagas acrescidas ao Senado Federal e duas vagas acrescidas à Câmara dos Deputados nos termos da Resolução nº 1, de 2012-CN.
2- Será acrescida mais uma vaga , nos termos do art. 10-A do Regimento Comum.

COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO

(Requerimento nº 3, de 2014-CN)

Finalidade: Investigar as denúncias de prática de corrupção, desvio de recursos públicos, fraude em licitação, lavagem de dinheiro, remessa ilegal de valores ao exterior e formação de cartel em atos e contratos realizados por entidades da administração pública direta e indireta, relacionados à aquisição da Refinaria de Pasadena no Texas (EUA); aos contratos entre a Petrobras e a empresa holandesa "SMB Offshore"; ao lançamento de plataformas inacabadas; ao superfaturamento na construção de refinarias; às atividades da Petrobras e do Porto de Suape para viabilizar a construção e a operação da Refinaria Abreu e Lima em Pernambuco; aos contratos para aquisição, manutenção e operação de trens, metrôs e sistemas auxiliares, em SP e no DF, que envolvam as empresas referidas no acordo de leniência firmado pela Siemens; e aos convênios e contratos, firmados por órgãos e entidades estaduais e municiais, para aquisição de equipamentos e desenvolvimento de projetos na área de tecnologia da informação e utilizando recursos da União.

Número de membros: 15 Senadores e 15 Deputados [1 e 2]

- Leitura: 15-4-2014
- Designação da Comissão:
- Instalação da Comissão:
- Prazo final da Comissão:

Notas:
1- Duas vagas acrescida ao Senado Federal e duas vagas acrescidas à Câmara dos Deputados nos termos da Resolução nº 1, de 2012-CN.
2- Será acrescida mais uma vaga , nos termos do art. 10-A do Regimento Comum.

COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO

(Requerimento nº 4, de 2014-CN)

Finalidade: destinada a investigar os fatos referentes à formação de cartel, corrupção de autoridades e outros ilícitos nos contratos, licitações, execução de obras e manutenção de linhas de trens e metrôs no estado de São Paulo e no Distrito Federal, com o uso de recursos federais e em prejuízo na prestação do serviço público de transporte.

Número de membros: 13 Senadores e 13 Deputados [1 e 2]

- Leitura: 7-5-2014
- Designação da Comissão:
- Instalação da Comissão:
- Prazo final da Comissão:

Notas:
1- Duas vagas acrescidas ao Senado Federal e duas vagas acrescidas à Câmara dos Deputados nos termos da Resolução nº 1, de 2012-CN.
2- Será acrescida mais uma vaga , nos termos do art. 10-A do Regimento Comum.

CONSELHOS E ÓRGÃO

CONSELHO DA ORDEM DO CONGRESSO NACIONAL

(Criado pelo Decreto Legislativo nº 70/1972)
(Regimento Interno aprovado nos termos do Ato nº 1/1973-CN)

COMPOSIÇÃO

Grão-Mestre: Presidente do Senado Federal
Chanceler: Presidente da Câmara dos Deputados

MESA DA CÂMARA DOS DEPUTADOS	MESA DO SENADO FEDERAL
PRESIDENTE Henrique Eduardo Alves (PMDB-RN)	**PRESIDENTE** Renan Calheiros (PMDB-AL)
1º VICE-PRESIDENTE (vago)	**1ª VICE-PRESIDENTE** Jorge Viana (PT-AC)
2º VICE-PRESIDENTE Fábio Faria (PSD-RN)	**2º VICE-PRESIDENTE** Romero Jucá (PMDB-RR)
1º SECRETÁRIO Marcio Bittar (PSDB-AC)	**1º SECRETÁRIO** Flexa Ribeiro (PSDB-PA)
2º SECRETÁRIO Simão Sessim (PP-RJ)	**2º SECRETÁRIO** Angela Portela (PT-RR)
3º SECRETÁRIO Maurício Quintella Lessa (PR-AL)	**3º SECRETÁRIO** Ciro Nogueira (PP-PI)
4º SECRETÁRIO Biffi (PT/MS)	**4º SECRETÁRIO** João Vicente Claudino (PTB-PI)
LÍDER DA MAIORIA Vicentinho (PT/SP)	**LÍDER DO BLOCO PARLAMENTAR DA MAIORIA** Eunício Oliveira (PMDB–CE)
LÍDER DA MINORIA Domingos Sávio (PSDB-MG)	**LÍDER DO BLOCO PARLAMENTAR MINORIA** Wilder Morais (PSDB-PA)
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA Vicente Candido (PT/SP)	**PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA** Vital do Rêgo (PMDB-PB)
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DE DEFESA NACIONAL Eduardo Barbosa (PSDB/MG)	**PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL** Ricardo Ferraço (PMDB-ES)

(atualizada em 25.03.2013)

SECRETARIA-GERAL DA MESA
Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)
Senado Federal – Anexo II - Térreo
Telefones: 3303-4561 e 3303-5258
scop@senado.gov.br

Endereço na Internet: http://www.senado.gov.br/atividade/plenario/cn
E-mail: sglcn@senado.gov.br
Informações: (61) 3303-4050

CONSELHO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

(13 titulares e 13 suplentes) [1]
(Criado pela Lei nº 8.389, de 30 de dezembro de 1991)
(Regimento Interno aprovado nos termos do Ato da Mesa nº 1, de 2004)

Presidente: **DOM ORANI JOÃO TEMPESTA** [2]
Vice-Presidente: **FERNANDO CESAR MESQUITA** [2]

LEI Nº 8.389/91, ART. 4º	TITULARES	SUPLENTES
Representante das empresas de rádio (inciso I)	WALTER VIEIRA CENEVIVA	DANIEL PIMENTEL SLAVIERO
Representante das empresas de televisão (inciso II)	GILBERTO CARLOS LEIFERT	MÁRCIO NOVAES
Representante de empresas da imprensa escrita (inciso III)	ALEXANDRE KRUEL JOBIM	LOURIVAL SANTOS
Engenheiro com notório conhecimento na área de comunicação social (inciso IV)	ROBERTO FRANCO	LILIANA NAKONECHNYJ
Representante da categoria profissional dos jornalistas (inciso V)	CELSO AUGUSTO SCHRÖDER	MARIA JOSÉ BRAGA
Representante da categoria profissional dos radialistas (inciso VI)	JOSÉ CATARINO NASCIMENTO	VAGO[3]
Representante da categoria profissional dos artistas (inciso VII)	JORGE COUTINHO	MÁRIO MARCELO
Representante das categorias profissionais de cinema e vídeo (inciso VIII)	LUIZ ANTONIO GERACE DA ROCHA E SILVA	PEDRO PABLO LAZZARINI
Representante da sociedade civil (inciso IX)	MIGUEL ANGELO CANÇADO	WRANA PANIZZI
Representante da sociedade civil (inciso IX)	DOM ORANI JOÃO TEMPESTA	PEDRO ROGÉRIO COUTO MOREIRA
Representante da sociedade civil (inciso IX)	RONALDO LEMOS	VAGO[4]
Representante da sociedade civil (inciso IX)	JOÃO MONTEIRO FILHO	VICTOR JOSÉ CIBELLI CASTIEL (ZÉ VICTOR CASTIEL)
Representante da sociedade civil (inciso IX)	FERNANDO CESAR MESQUITA	LEONARDO PETRELLI

Atualizada em 13.03.2013

1ª Eleição Geral: Sessão do Congresso Nacional de 05.06.2002
2ª Eleição Geral: Sessão do Congresso Nacional de 22.12.2004
3ª Eleição Geral: Sessão do Congresso Nacional de 17.07.2012

Notas:

1- Conselheiros eleitos para a 3ª Composição tomaram posse em 08.08.2012.
2- Eleitos na 1ª Reunião do Conselho, realizada em 08.08.2012.
3- Vago em virtude do falecimento do Conselheiro Suplente Eurípedes Corrêa Conceição, ocorrido em 13.02.2013.
4- Vago em virtude de o Conselheiro João Luiz Silva Ferreira ter renunciado ao cargo de suplente, conforme expediente datado de 26.02.2013, publicado no Diário do Senado Federal em 13.03.2013.

SECRETARIA GERAL DA MESA
Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)
Senado Federal - Anexo II - Térreo
Telefones: 3303-4561 e 3303- 5258
ssccn@senado.gov.br
www.senado.gov.br/ccs

Endereço na Internet: http:/www.senado.gov.br/atividade/plenario/cn
E-mail: sglcn@senado.gov.br
Informações: (61) 3303-4050

CONSELHO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES TEMÁTICAS

Aprovada na 3ª Reunião do CCS, realizada em 06.05.2013

I. COMISSÃO DE MARCO LEGAL E REGULATÓRIO DO SETOR DAS COMUNICAÇÕES

Coordenador: Miguel Angelo Cançado.

1. Walter Vieira Ceneviva (Representante das empresas de rádio)
2. Daniel Pimentel Slaviero (Representante das empresas de rádio)
3. Gilberto Carlos Leifert (Representante das empresas de televisão)
4. Márcio Novaes (Representante das empresas de televisão)
5. Alexandre Kruel Jobim (Representante das empresas de imprensa escrita)
6. Lourival Santos (Representante das empresas de imprensa escrita)
7. Roberto Franco (Engenheiro com notórios conhecimentos na área de comunicação social)
8. Liliana Nakonechnyj (Engenheira com notórios conhecimentos na área de comunicação social)
9. Celso Augusto Schröder (Representante da categoria profissional dos jornalistas)
10. José Catarino do Nascimento (Representante da categoria profissional dos radialistas)
11. Luiz Antonio Gerace (Representante das categorias profissionais de cinema e vídeo)
12. Miguel Angelo Cançado (Representante da sociedade civil)
13. Ronaldo Lemos (Representante da sociedade civil)
14. João Monteiro Filho (Representante da sociedade civil)
15. Fernando Cesar Mesquita (Representante da sociedade civil)
16. Pedro Rogério Couto Moreira (Representante da sociedade civil)

II. COMISSÃO DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

Coordenador: Ronaldo Lemos.

1. Walter Vieira Ceneviva (Representante das empresas de rádio)
2. Daniel Pimentel Slaviero (Representante das empresas de rádio)
3. Gilberto Carlos Leifert (Representante das empresas de televisão)
4. Márcio Novaes (Representante das empresas de televisão)
5. Alexandre Kruel Jobim (Representante das empresas de imprensa escrita)
6. Lourival Santos (Representante das empresas de imprensa escrita)
7. Roberto Franco (Engenheiro com notórios conhecimentos na área de comunicação social)
8. Liliana Nakonechnyj (Engenheira com notórios conhecimentos na área de comunicação social)
9. Celso Augusto Schröder (Representante da categoria profissional dos jornalistas)
10. José Catarino do Nascimento (Representante da categoria profissional dos radialistas)
11. Luiz Antonio Gerace (Representante das categorias profissionais de cinema e vídeo)
12. Ronaldo Lemos (Representante da sociedade civil)
13. João Monteiro Filho (Representante da sociedade civil)
14. Fernando Cesar Mesquita (Representante da sociedade civil)
15. Pedro Rogério Couto Moreira (Representante da sociedade civil)

CONSELHO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

III. COMISSÃO DE CONTEÚDOS EM MEIOS DE COMUNICAÇÃO

Coordenador: José Catarino do Nascimento.

1. Walter Vieira Ceneviva (Representante das empresas de rádio)
2. Daniel Pimentel Slaviero (Representante das empresas de rádio)
3. Gilberto Carlos Leifert (Representante das empresas de televisão)
4. Márcio Novaes (Representante das empresas de televisão)
5. Alexandre Kruel Jobim (Representante das empresas de imprensa escrita)
6. Lourival Santos (Representante das empresas de imprensa escrita)
7. Roberto Franco (Engenheiro com notórios conhecimentos na área de comunicação social)
8. Liliana Nakonechnyj (Engenheira com notórios conhecimentos na área de comunicação social)
9. Celso Augusto Schröder (Representante da categoria profissional dos jornalistas)
10. Maria José Braga (Representante da categoria profissional dos jornalistas)
11. José Catarino do Nascimento (Representante da categoria profissional dos radialistas)
12. Jorge Coutinho (Representante da categoria profissional dos artistas)
13. Luiz Antonio Gerace (Representante das categorias profissionais de cinema e vídeo)
14. Miguel Angelo Cançado (Representante da sociedade civil)
15. Dom Orani João Tempesta (Representante da sociedade civil)
16. Ronaldo Lemos (Representante da sociedade civil)
17. João Monteiro Filho (Representante da sociedade civil)
18. Fernando Cesar Mesquita (Representante da sociedade civil)
19. Wrana Panizzi (Representante da sociedade civil)
20. Pedro Rogério Couto Moreira (Representante da sociedade civil)

IV. COMISSÃO DE LIBERDADE DE EXPRESSÃO E PARTICIPAÇÃO SOCIAL

Coordenador: Alexandre Kruel Jobim.

1. Walter Vieira Ceneviva (Representante das empresas de rádio)
2. Daniel Pimentel Slaviero (Representante das empresas de rádio)
3. Gilberto Carlos Leifert (Representante das empresas de televisão)
4. Márcio Novaes (Representante das empresas de televisão)
5. Alexandre Kruel Jobim (Representante das empresas de imprensa escrita)
6. Lourival Santos (Representante das empresas de imprensa escrita)
7. Roberto Franco (Engenheiro com notórios conhecimentos na área de comunicação social)
8. Liliana Nakonechnyj (Engenheira com notórios conhecimentos na área de comunicação social)
9. José Catarino do Nascimento (Representante da categoria profissional dos radialistas)
10. Jorge Coutinho (Representante da categoria profissional dos artistas)
11. Luiz Antonio Gerace (Representante das categorias profissionais de cinema e vídeo)
12. Ronaldo Lemos (Representante da sociedade civil)
13. João Monteiro Filho (Representante da sociedade civil)
14. Fernando Cesar Mesquita (Representante da sociedade civil)
15. Maria José Braga (Representante da categoria profissional dos jornalistas)
16. Wrana Panizzi (Representante da sociedade civil)
17. Pedro Rogério Couto Moreira (Representante da sociedade civil)

Endereço na Internet: http://www.senado.gov.br/atividade/plenario/cn
E-mail: sglcn@senado.gov.br
Informações: (61) 3303-4050

CONSELHO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

V. COMISSÃO DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA

Coordenador: Gilberto Carlos Leifert.

1. Walter Vieira Ceneviva (Representante das empresas de rádio)
2. Daniel Pimentel Slaviero (Representante das empresas de rádio)
3. Gilberto Carlos Leifert (Representante das empresas de televisão)
4. Márcio Novaes (Representante das empresas de televisão)
5. Alexandre Kruel Jobim (Representante das empresas de imprensa escrita)
6. Lourival Santos (Representante das empresas de imprensa escrita)
7. Roberto Franco (Engenheiro com notórios conhecimentos na área de comunicação social)
8. Liliana Nakonechnyj (Engenheira com notórios conhecimentos na área de comunicação social)
9. José Catarino do Nascimento (Representante da categoria profissional dos radialistas)
10. Jorge Coutinho (Representante da categoria profissional dos artistas)
11. Miguel Angelo Cançado (Representante da sociedade civil)
12. Ronaldo Lemos (Representante da sociedade civil)
13. João Monteiro Filho (Representante da sociedade civil)
14. Fernando Cesar Mesquita (Representante da sociedade civil)
15. Maria José Braga (Representante da sociedade civil)
16. Pedro Rogério Couto Moreira (Representante da sociedade civil)

REPRESENTAÇÃO BRASILEIRA NO PARLAMENTO DO MERCOSUL

Resolução nº 1/2011-CN

COMPOSIÇÃO [1]

37 Titulares (27 Deputados e 10 Senadores) e 37 Suplentes (27 Deputados e 10 Senadores)

Presidente: Deputado Newton Lima [2]

Vice-Presidente: Senador Paulo Bauer [2]

Vice-Presidente: Deputado Renato Molling [2]

Designação: 07.05.2013

DEPUTADOS

TITULARES	SUPLENTES
PT	
BENEDITA DA SILVA	BOHN GASS
DR. ROSINHA	JANETE PIETÁ [13]
IARA BERNARDI [14]	MÁRCIO MACÊDO
NEWTON LIMA	TAUMATURGO LIMA
PMDB	
ANDRÉ ZACHAROW	LELO COIMBRA
ÍRIS DE ARAÚJO	OSMAR SERRAGLIO
MARÇAL FILHO	RONALDO BENEDET
RAUL HENRY	VALDIR COLATTO
PSDB	
ANTONIO CARLOS MENDES THAME	CARLOS SAMPAIO [3,10]
Vago [12]	
Vago [4]	
PSD	
GERALDO THADEU	ÁTILA LINS
HUGO NAPOLEÃO	DR. LUIZ FERNANDO
RAUL LIMA	ELEUSES PAIVA
PP	
DILCEU SPERAFICO	LUIS CARLOS HEINZE
RENATO MOLLING	RENATO ANDRADE
PR	
WELLINGTON FAGUNDES	HENRIQUE OLIVEIRA
PSB	
JOSÉ STÉDILE	BETO ALBUQUERQUE
PAULO FOLETTO [6]	LEOPOLDO MEYER
DEM	
JÚLIO CAMPOS	
PDT	
VIEIRA DA CUNHA	SEBASTIÃO BALA ROCHA
PTB	
PAES LANDIN	JORGE CORTE REAL
BLOCO PV, PPS	
ROBERTO FREIRE	ANTÔNIO ROBERTO
PSC	
NELSON PADOVANI	TAKAYAMA
PC DO B	
JOÃO ANANIAS	CHICO LOPES
PRB	
GEORGE HILTON	VITOR PAULO
PtdoB	
LUIS TIBÉ	

Senadores

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB / PP / PSD / PV)	
PEDRO SIMON	CASILDO MALDANER
ROBERTO REQUIÃO	VALDIR RAUPP
ANA AMÉLIA	GIM [8]
Bloco de Apoio ao Governo (PT / PDT / PCdoB / PRB)	
EDUARDO SUPLICY	ACIR GURGACZ [5]
PAULO PAIM	INÁCIO ARRUDA
ANTONIO CARLOS VALADARES [5]	HUMBERTO COSTA
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB / DEM)	
PAULO BAUER	CÁSSIO CUNHA LIMA
WILDER MORAIS	JAYME CAMPOS [7]
Bloco Parlamentar União e Força (PTB / PR / PSC / PPL)	
MOZARILDO CAVALCANTI [11]	FERNANDO COLLOR
LUIZ HENRIQUE [9]	EDUARDO AMORIM

(Atualizada em 11.4.2014)

Notas:

1- Designados pelo Ato do Presidente da Mesa do Congresso Nacional nº 25, de 07.05.2013.
2– Eleitos na reunião realizada em 21.05.2013.
3– Designado pelo Ato do Presidente da Mesa do Congresso Nacional nº 29, de 23.05.2013.
4- Vago em virtude de o Deputado Luiz Carlos Hauly ter comunicado o seu afastamento, conforme Of. GAB nº 018/2013.
5- Designados pelo Ato do Presidente da Mesa do Congresso Nacional nº 33, de 03.06.2013.
6- Em 03.04.2014, o Deputado Paulo Foletto foi designado para ocupar a vaga de membro titular do PSB, nos termos do Ato do Presidente da Mesa do Congresso Nacional nº 15, de 2014, lido na sessão do Senado Federal da mesma data.
7- O Senador Jayme Campos licenciou-se, nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno do Senado Federal, por 132 dias, a partir de 13.09.2013, conforme o Requerimento nº 1.047, de 2013, aprovado na sessão do Senado Federal de 10.09.2013.
8– O Senador Gim foi designado para ocupar a vaga de suplente do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSD/PV), em 26.09.2013, nos termos dos Ofícios GLPMDB nºs 260 e 265/2013, e Of. nº 168/2013-BLUFOR, lidos na sessão do Senado Federal da mesma data.
9- O Senador Luiz Henrique foi designado para ocupar a vaga de titular do Bloco Parlamentar União e Força (PTB/PR/PSC/PPL), em 26.09. 2013, nos termos dos Ofícios. nºs 167/2013-BLUFOR e Of. GLPMDB nº 266/2013, lidos na sessão do Senado Federal da mesma data.
10- Designado pelo Ato do Presidente da Mesa do Congresso Nacional nº 58, de 07.11.2013, para ocupar a vaga de membro suplente do Partido da Social Democracia Brasileira – PSDB, em substituição ao Deputado Urzeni Rocha, nos termos do Of.nº 948/2013/PSDB, datado de 24.09.2013.
11- Designado pelo Ato do Presidente da Mesa do Congresso Nacional nº 2, de 19.02.2014, para ocupar a vaga de membro titular do Bloco Parlamentar União e Força no Senado Federal, em substituição ao Senador Alfredo Nascimento, de acordo com anuência expressa de S. Exª aposta no Ofício nº 002/2014-BLUFOR.
12- Vago em virtude do recebimento do Ofício nº 227, de 2014, do Presidente da Câmara dos Deputados, lido na Sessão do Senado Federal de 26.02.2014, comunicando a declaração de renúncia ao mandato de Deputado Federal do Senhor Eduardo Azeredo.
13- A Deputada Janete Pietá foi designada para ocupar a vaga de suplente do Partido dos Trabalhadores, conforme Ato do Presidente da Mesa do Congresso Nacional nº 17, de 2014, lido na sessão do Senado Federal de 30.04.2014.
14- A Deputada Iara Bernardi foi designada para ocupar a vaga de membro titular do Partido dos Trabalhadores, em substituição ao Deputado Fernando Marroni, que deixou o exercício do mandato, conforme Ato do Presidente da Mesa do Congresso Nacional nº 16, de 2014, lido na sessão do Senado Federal de 15.04.2014.

Secretaria: Câmara dos Deputados - Anexo II - Sala T/28 – 70160-900 Brasília – DF / Brasil
Fones: (55) 61 3216-6871 / 6878 Fax: (55) 61 3216-6880
e-mail: cpcm@camara.gov.br
www.camara.gov.br/mercosul

MESA DO PARLAMENTO DO MERCOSUL

Presidente: Deputado Ruben Martinez Huelmo (Uruguai)
Vice-Presidente: Senadora Beatriz Rojkes de Alperovich (Argentina)
Vice-Presidente: Senador Roberto Requião (Brasil)
Vice-Presidente: Senador Tomás Enrique Bittar Navaro (Paraguai)

Designação: 02.12.2013

Secretaria: Câmara dos Deputados - Anexo II - Sala T/28 – 70160-900 Brasília – DF / Brasil
Fones: (55) 61 3216-6871 / 6878 Fax: (55) 61 3216-6880
e-mail: cpcm@camara.gov.br
www.camara.gov.br/mercosul

SENADO FEDERAL
Secretaria Especial de Editoração e Publicações
Subsecretaria de Edições Técnicas

Código de Proteção e Defesa do Consumidor

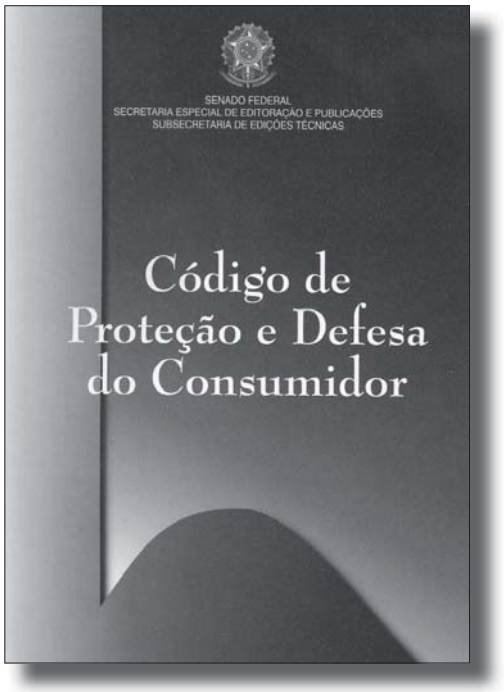

Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, que dispõe sobre a proteção do consumidor e legislação correlata. Inclui os dispositivos constitucionais pertinentes, vetos presidenciais, legislação correlata e completo índice temático.

Estatuto da Criança e do Adolescente



Lei nº 8.069, de 1990, acrescida de legislação correlata e atos internacionais relativos ao tema criança e adolescente.

Conheça nossa livraria virtual, acesse:
www.senado.gov.br/livraria

Edição de hoje: 512 páginas

(O.S. 12377/2014)

Secretaria de Editoração
e Publicações – SEGRAF

SENADO
FEDERAL